CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 274, DE 2018
(Do Poder Executivo)
MSC 413/2018
AV 381/2018
PLS 73/1993

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 2.888, de 07 de junho de 2017, que autoriza a Associação da Rádio Comunitária Batalha FM a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Batalha, Estado de Alagoas.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 413

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 342, de 17 de agosto de 2011 – Associação de Radiodifusão e Amigos do Caminhoneiro Itabaianense, no município de Itabaiana – SE;

2 - Portaria nº 2.229, de 5 de junho de 2015 – Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas, no município de Morada Nova de Minas - MG;

3 - Portaria nº 4.985, de 24 de novembro de 2015 – Associação dos Monitores em Organização Social de Wenceslau Guimarães (WG Fm), no município de Wenceslau Guimarães – BA;

4 - Portaria nº 5.850, de 1 de dezembro de 2015 – Associação Assistencial e de Radiodifusão Comunitária Maracangalha FM, no município de São Sebastião do Passé – BA;

5 - Portaria nº 1.524, de 10 de maio de 2016 – Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Córrego do Tabocal e Região – Apprucot, no município de Santo Antônio do Jacinto – MG;

6 - Portaria nº 2.052, de 7 de junho de 2017 – Instituto Movimento da Comunidade, no município de Mairiporã – SP;

7 - Portaria nº 2.888, de 7 de junho de 2017 – Associação da Radio Comunitária Batalha FM, no município de Batalha – AL; e

8 - Portaria nº 5.418, de 28 de setembro de 2017 – União dos Moradores e Amigos da Região Sul de Palmas, no município de Palmas – TO.

Brasília, 1º de agosto de 2018.

Port. 2888/17

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria de Governo
Subchefia de Assuntos Parlamentares
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
CONFERE COM O ORIGINAL
Edmar Alves de Jesus
Brasília 13/12/18 H 12:40

EM nº 00152/2017 MCTIC

Brasília, 26 de Junho de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação da Radio Comunitária Batalha FM, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Batalha / AL, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53610.000022/2000-66 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab

PORTARIA Nº 2888/2017/SEI-MCTIC

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53610.000022/2000-66, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação da Radio Comunitária Batalha FM, com sede à Rua Getúlio Vargas, nº 53 - B, Centro, na localidade de Batalha / AL, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 17:02, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1903054** e o código CRC **52A21981**.

Referência: Processo nº 53610.000022/2000-66 SEI nº 1903054

PRIMEIRA SECRETARIA
RECEBIDO Nesta Secretaria
Em 03 / 8 / 18 às 10:00 horas
Nome legível 4.766 Ponto

Aviso nº 381 - C. Civil.

Em 1º de agosto de 2018.

MSC 413/2018

A Sua Excelência o Senhor
Deputado GIACOBO
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 342, de 2011, 2.229, 4.985 e 5.850, de 2015; 1.524, de 2016; 2.052, 2.888 e 5.418, de 2017.

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 03 / 08 / 18.
De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.
Sandra Costa
Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa SEPAO 03/Ago/2018 11:49
Ponto: 4553 Ass.: Janizete Origem: 1ª Sec.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

CERTIDÃO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Protocolo nº: **53610.000022/2000-66**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 03 de junho de 2014, na unidade CGRC/DEOC/SCE.

Documento assinado eletronicamente por **Wallace Santos Pinheiro, Tecnico de Nível Superior**, em 03/06/2014, às 17:08, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0013178** e o código CRC **C2AAC4C4**.

DELEGACIA DO MC EM PERNAMBUCO
FLS. 01

SOLICITAÇÃO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Excelentíssimo Senhor Ministro das Comunicações,

A Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, inscrita no CGC/MF sob o nº 03455107/0001-12, no Estado de Alagoas, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada, vem mui respeitosamente, à digna presença de Vossa Excelência demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na área abrangida pelo círculo de raio a 1Km, com centro localizado na Praça da Penha nº 72, 1º andar – Centro – na cidade de Batalha Estado de Alagoas, de coordenadas geográficas (09)º (40)' (30)"S de latitude e (37)º (07)' (30)"W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação (torre e antena).

Solicita, também, a designação de canal a prestação do serviço nos termos do artigo 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

Nestes termos
Pede deferimento

Batalha-Al., 13 de janeiro de 2000

JOSÉ DA ROCHA COIMBRA NETO
CPF: 157.575.284-00

RECEBIDO EM
31/01/2000 10:40 hs.

ASSINATURA
Marcelo de Gusmão
Ag. de Telec. e Eletricidade/DMC/PE-PA...
Mat. 0455372

Processo nº 53610-000022/00
fors – 975 – 9181 / Firmino
531 – 1390
986-0466

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA EXECUTIVA
DELEGACIA SUPERVISORA NO ESTADO DE PERNAMBUCO
POSTO AVANÇADO DE ALAGOAS

DELEGACIA DO MC - PERNAMBUCO - FINAL
FLS. 02

1 - Nesta data, de ordem, formalizei o presente processo nº 53610.000032/00 **, constituído inicialmente de** 02 (duas) **folhas, numeradas sequencialmente de** 01 **a** 02 **.**

2 - De ordem, à (o) SETOR OUTORGA - PA/AL **para as providências de sua competência.**

Maceió, 31 / 01 / **2000.**

carimbo/assinatura

Page: 1 Document Name: untitled

ANATEL - SITAR RADIODIFUSAO RR - ER6 RD180S

PESQUISA DE PEDIDO DE OUTORGA DE RADIO COMUNITARIA (CONSULTA)

LOCAL ESTACAO: BATALHA UF: AL

DELEGACIA DO MC EM PERNAMBUCO FLS. 03

DADOS DA ENTIDADE

ENTIDADE : ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA BATALHA FM
CGC : 03.455.107/0001-12
N. PROCESSO: 53610,000022/00

ENDERECO DA SEDE

ENDERECO : PRACA DA PENHA, 72, I ANDAR
DISTRITO : BAIRRO : CENTRO
MUNICIPIO : BATALHA UF : AL CEP : 57420000
TELEFONE : FAX :

COORDENADAS DO LOCAL DA ESTACAO

LATITUDE : 9 S 40 30 (FORMATO: GGDMMSS) LONGITUDE : 37 W 7 30
SITUACAO PROCESSO: CADASTRAMENTO

___ S - MENU GERAL M - MENU SISTEMA H - HELP F - FIM SIS/TRANS : __ / __

Date: 01/02/ 0 Time: 09:09:22

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
POSTO AVANÇADO EM ALAGOAS

DELEGACIA DO MC - EM PERNAMBUCO PAIAL
FLS. 04

PROCESSO: 53610.000022/00
INTERESSADO: Associação da Rádio Comunitária Batalha FM
ASSUNTO: Pedido inicial de RADCOM

Encaminhe-se o presente processo ao Setor de Outorgas da DRMC/Pe para as providências necessárias.

Maceió, 29 de janeiro de 2001

José Canuto Ferreira
JOSÉ CANUTO FERREIRA
Matrícula SIAPE 0455401

183

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - CGC 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

22/00

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 038089/2007-28
SEAPA/SC
[illegible]

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, inscrita no CNPJ nº 03.455.107/0001-12, com sede na Praça da Penha, 72, centro, em Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57.420.000, telefone (082) 3531-1206 Cel. 9975-9291, correio eletrônico batalhafm@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V. Exª., em atendimento ao Aviso nº. 2/2007, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente.

Batalha-AL, 16 de junho de 2007.

José da Rocha Coimbra Neto
Presidente
(Assinatura do representante legal da entidade)

Nome do representante da entidade: **José da Rocha Coimbra Neto**

CPF: 157.575.284-00

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

	Sim	Não
1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	X	
2 – Estatuto Social, devidamente registrado	X	
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	X	
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	X	
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	X	
6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	X	

	Sim	Não
7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	X	

	Sim	Não
8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	X	

	Sim	Não
9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	X	

	Sim	Não
10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	X	

	Sim	Não
11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	X	

	Sim	Não
12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	X	

	Sim	Não
13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar no 1/2004	X	

	Sim	Não
14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	X	

	Sim	Não
15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	X	

	Sim	Não
16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	X	

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

	Sim	Não
1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	X	
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas		

	Sim	Não
2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	X	
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	2.298 + 2.208	

	Sim	Não
3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	X	
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	22	

	Sim	Não
4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	X	
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral	36	

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

	Sim	Não
Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.		X

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº. 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Batalha-AL, 16 de junho de 2007.

José da Rocha Coimbra Neto
Presidente
(Assinatura do representante legal da entidade)

Endereço para correspondência :Rua Getúlio Vargas, 49 - Centro, na **Cidade**: Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57.420-000,
Telefone para contato: 0XX-(082)-3531-1206/ Cel.: (082) 9975-9291
E-mail: batalhafm@hotmail.com

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na Rua Getúlio Vargas, 49 - Centro, na Cidade de Batalha, Estado Alagoas, CEP 57.420-000, de coordenadas geográficas: 9° 40' 29"S de latitude e 37° 7' 29"W de longitude.

Senhor Contribuinte,

Este Cartão substitui o cartão CGC. Confira os seus dados e, se houver qualquer divergência, dirija-se à Unidade Administrativa da SRF de sua jurisdição para as alterações necessárias.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

00005632

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA	DATA DE ABERTURA	VALIDADE DO CARTÃO
03.455.107/0001-12		09/09/1999	30/06/2001

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA BATALHA FM

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
BATALHA FM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
92.21-5-00 - Atividades de radio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
302-6 - ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PA NOSSA SENHORA DA PENHA	72	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
57420-000	CENTRO	BATALHA	AL

CAIXA POSTAL/FAX/CORREIO ELETRÔNICO/TELEFONE

CPF DO RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO ESPECIAL
157.575.284-00	

APROVADO PELA IN/SRF NO. 54/98

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.455.107/0001-12		09/09/1999

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA BATALHA FM			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BATALHA FM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 60.10-1-00 - Atividades de rádio			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO PA NOSSA SENHORA DA PENHA	NÚMERO 72	COMPLEMENTO	
CEP 57.420-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BATALHA	UF AL
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **15/6/2007** às **14:14:45** (data e hora de Brasília).

Voltar

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA BATALHA FM

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E DOS OBJETIVOS DA ENTIDADE E DIREITOS DAS COMUNIDADES ENVOLVIDAS

Art. 1.º - A Associação da Rádio Comunitária Batalha FM – ARCBFM, é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, que se regerá por este Estatuto e pelas disposições legais aplicáveis.

Art. 2.º - A Associação terá a sua sede provisória à Rua Getúlio Vargas, nº 53, centro, Batalha/Al, e o foro jurídico na comarca de Batalha, Estado de Alagoas.

Art. 3.º - O prazo de duração da Associação é por tempo indeterminado e o exercício social coincidirá com o ano civil.

Art. 4.º - O objetivo da Associação é a prestação de quaisquer serviços que possam contribuir para o desenvolvimento da sociedade.

Art. 5.º - A Associação da Rádio Comunitária Batalha FM tem por finalidade:

a) Contribuir com a luta pela democratização dos meios de comunicação, pela democratização da informação, e pela institucionalização do direito de comunicar;
b) Dar oportunidade à difusão das idéias, elementos culturais, tradições e hábitos, propagando a música nacional, além do intercâmbio entre os aspectos culturais das várias comunidades organizadas;
c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de Defesa Civil,sempre que necessário;
d) Coletar, pesquisar, elaborar e divulgar nos meios de comunicação locais, regionais e nacionais, informações de cunho político, social, econômico, científico, cultural e desportivo, relacionados às comunidades e de seu interesse;
e) Promover cursos de capacitação profissional na área de Radiodifusão, observada a legislação vigente;
f) Prestar assessoramento na área de comunicação Radiofônica a entidades sindicais, comunitárias, religiosas, culturais e outras sem fins lucrativos;
g) Organizar um arquivo público com registro sonoro, fonográfico ou audiovisual de depoimentos e fotos produzidas ou colhidas na comunidade ou de interesse geral;
h) Promover continuamente o debate, objetivando o avanço dos projetos comunitários.

Art. 6.º - Poderá associar-se às atividades da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM qualquer pessoa, independentemente de cor, raça, sexo ou opção sexual, condição social ou financeira, concepção religiosa ou filosófica, orientação política ou qualquer outra condição, desde que concorde com o disposto neste Estatuto.

Art. 7.º - São direitos do associado:

a) Ter voz e voto nas Assembléias da Entidade;
b) Ter voz para fazer denúncias fundamentadas no que tange ao interesse de toda a comunidade, desde que não venha atingir a honra e a moral de terceiros;
c) Ter acesso a qualquer documento oficial da entidade, inclusive ao Cadastro de Funcionários e participantes simpatizantes com o projeto, mediante solicitação por escrito à diretoria, resguardando-se as informações de caráter pessoais, exceto se aprovado em reunião da Diretoria;
d) Desfrutar de eventuais serviços que venham a ser criados ou administrados pela entidade, ou através de convênios.

Art. 8.º - São deveres do associado:

a) Observar as disposições legais e estatutárias, bem como as deliberações regularmente tomadas pela Diretoria e pela Assembléia Geral;
b) Respeitar os compromissos assumidos para com a Associação;
c) Manter em dia suas contribuições, de acordo com valores definidos pela Diretoria Executiva;
d) Contribuir por todos os meios ao seu alcance, para o bom nome e progresso da Associação.

SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL
Batalha / Alagoas

Art. 9.° - Será considerado associado da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM todo e qualquer cidadão ou Entidade que se identifique junto ao Cadastro do Quadro de Associados desta Entidade (Rádio), desde que seja morador (cidadão) ou tenha sede (Entidades) nas áreas atingidas pela transmissão.

§ 1° - O associado que faltar a duas Assembléias Gerais Ordinárias – AGO consecutivas será convocado pela Diretoria Executiva para justificar sua ausência. Caberá à Diretoria Executiva, por maioria absoluta, decidir ou não a continuidade dos faltosos em seu Quadro de Associados.

§ 2° - Uma vez afastado, seu reingresso somente poderá ocorrer a partir de um pedido por escrito à Diretoria Executiva, de reintegração à Entidade, que poderá ou não aprovar. O reingresso não poderá ocorrer antes de seis meses de afastamento.

§ 3° - O associado que deixar de pagar sua contribuição por três meses consecutivos, será afastado do Quadro de Associados, cessando o afastamento após o recolhimento dos débitos.

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ENTIDADE

Art. 10.° - São Órgãos da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM: Assembléia Geral - AG, Diretoria Executiva - DE, Conselho de Fundadores – CFU, Conselho Fiscal - CF e Conselho Comunitário - CC.

Art. 11.° - A Assembléia Geral - AG , órgão máximo de decisão, será convocada ordinariamente uma vez ao ano, sempre no último trimestre, para avaliação dos trabalhos desenvolvidos, prestação de contas da Diretoria Executiva e discussão de assuntos gerais de interesse da entidade e/ou das comunidades envolvidas.

§ 1° - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela Diretoria Executiva, pelo Conselho de Fundadores ou por pelo menos 1/3 (um terço) dos associados em dia com suas obrigações estatutárias, através de abaixo assinado. A convocação deverá ser feita com pelo menos oito dias de antecedência, através de Edital de Convocação, afixado na sede e estúdios da Entidade, com divulgação de pelo menos 04 chamadas diárias durante a programação da rádio e por publicação em jornal ou revista de circulação local, caso exista, ou por panfletagem ampla nas comunidades envolvidas e fixação de cartazes convocatórios nas principais casas comerciais,onde constarão o dia , o local, horário e pauta da reunião .

§ 2° - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados e , em segunda convocação, 30 minutos após, com qualquer número de associados presente.

§ 3° - A representação das Entidades associadas na Assembléia de Difusão Comunitária se dará da seguinte forma:

I – até 100 (cem) associados ou filiados na Entidade, esta terá 01 (um) representante;
II – acima de 100 (cem) até 200 (duzentos) associados ou filiados na Entidade, esta terá 02 (dois) representantes;
III – acima de 200 (duzentos) até 300 (trezentos) associados ou filiados na Entidade, esta terá 03 representantes;
IV – acima de 300 (trezentos) até 400 (quatrocentos) associados ou filiados na Entidade, esta terá 04 (quatro) representantes;
V – acima de 500 (quinhentos) associados ou filiados, terá 05 (cinco) representantes;
VI – se a Entidade em questão , ligada à Sociedade Civil, tiver caráter de ONG ou não contar com pessoas filiadas ou associadas em seu quadro, esta terá 01 (um) representante.

Art. 12° - A Diretoria Executiva reunir-se-á ordinariamente a cada dois meses, em data, hora e local por ela determinada e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou Secretário, pelo Conselho de Fundadores ou por pelo menos 1/3 (um terço) dos membros de seu Quadro de Associados, através de abaixo- assinado.

Art. 13° - A Diretoria Executiva será eleita para mandato de três anos, em Assembléia Geral Eleitoral – AGE, convocada para este fim, através de votação aberta nas chapas inscritas, sendo considerada eleita a que obtiver o maior números de votos.

§ 1° - A AGE deverá ser convocada com pelo menos trinta dias de antecedência, utilizando-se os mesmos meios de divulgação previstos no art. 11°, § 1°.

§ 2º- A inscrição das chapas deverá ser feita até quinze dias antes da data marcada para a realização da AGE, mediante apresentação de pedidos por escrito à Comissão Eleitoral.

§ 3º- Quaisquer pedidos de impugnação de chapas ou recursos serão julgados pela própria AGE.

§ 4º- Somente poderão ser eleito os associados que tenham pelo menos um ano de filiação e, somente poderão votar os associados que tenham pelo menos seis meses de filiados e estejam em dia com suas obrigações estatutárias.

Art. 14º - A Diretoria Executiva será composta de onze cargos, a saber:

Presidente
Vice-Presidente
Secretário Geral
Segundo- Secretário Geral
Tesoureiro
Segundo Tesoureiro
Diretor de Operações
Vice-Diretor de Operações
Diretor Cultural e de Comunicações Social
Vice-Diretor Cultural e de Comunicações Social
Diretor de Patrimônio

§ 1º - Seis dos onze diretores deverão ser escolhidos entre os fundadores, constante da ata da assembléia de fundação desta entidade. Os outros cinco membros serão escolhidos entre os filiados constantes do Cadastro do Quadro de Filiados.

§ 2º - Havendo vacância do cargo titular o vice assume imediatamente. No caso de vacância de cargos de Presidente e Vice- presidente, deverá ser imediatamente convocada uma AGE para eleição de nova Diretoria Executiva, obedecendo-se o que estabelece o Art. 11º, § 1º.

§ 3º - A vacância do cargo será caracterizada pela ausência do diretor em duas reuniões ordinárias consecutivas ou três alternadas sem justificativa aceita pelo coletivo, ou por motivos pessoais, o que deverá ser comunicado por escrito.

Art. 15º - A Diretoria Executiva poderá ser substituída no todo ou em parte por AGE convocada com este fim específico, nas formas do Artigo 11º, § 1º, nos casos de incúria ou nos casos comprovados de atitudes, ato ou omissão que comprometam os objetivos da Entidade ou desvirtue suas finalidades estatutárias. No caso de substituição total da Diretoria Executiva, será eleita uma Comissão Diretora Provisória, composta por três sócios fundadores, que administrará a Entidade até a eleição da nova Diretoria Executiva, nos moldes do artigo 13º, deste Estatuto.

Art. 16º - O Conselho de Fundadores reunir-se-á ordinariamente a cada três meses para:

a) Análise das contas da diretoria, após a reunião bimensal desta;
b) Análise da dinâmica e perfil das atividades implementadas pela Diretoria, verificando sua adequação às metas estabelecidas.

§ único - O Conselho de Fundadores reunir-se-á extraordinariamente, sempre que julgar necessário, mediante convocação de 1/3 (um terço) de seus membros, em dia, hora e local decidido pela maioria dos membros e com quorum mínimo de seis conselheiros.

Art. 17º - O Conselho de Fundadores será composto por seis associados, sendo cinco efetivos e um suplente, escolhido entre os fundadores, e por eles, em eleição direta, em reunião devidamente convocada para este fim. Dentre os efetivos será escolhido por eles próprios o Presidente do Conselho.

§ 1º - O suplente será convocado a assumir o cargo caso ocorra vacância de pelo menos um efetivo, o que ocorrerá em caso de falta a duas reuniões consecutivas ou três alternadas, ou impedimento pessoal devidamente comunicado por escrito ao conselho.

§ 2º- Caso ocorra o afastamento de quatro conselheiros, deverá ser convocada reunião de fundadores para a eleição de novo Conselho, e este terá mandato que se encerrará juntamente com o mandato da Diretoria Executiva. (mandato tampão).

§ 3º - O mandato do Conselho de Fundadores será de igual duração ao da diretoria executiva.

03

Art. 18º - O Conselho Fiscal será composto de três conselheiros efetivos e três conselheiros suplentes e deverá ser eleito juntamente com a Diretoria Executiva e terá como função a análise e aprovação das contas da Entidade.

§ 1º - O suplente será convocado a assumir o cargo caso ocorra vacância de pelo menos um efetivo, o que ocorrerá em caso de falta a duas reuniões consecutivas ou três alternadas, ou impedimento pessoal devidamente comunicado por escrito ao conselho.

§ 2º- Caso ocorra o afastamento de três conselheiros, deverá ser convocada reunião para a eleição de novo Conselho Fiscal, e este terá mandato que se encerrará juntamente com o mandato da Diretoria Executiva. (mandato tampão).

§ 3º - O mandato do Conselho de Fundadores será de igual duração ao da diretoria executiva.

Art. 19º - O Conselho Comunitário será composto de, no mínimo, cinco conselheiros representantes da comunidade, indicados pela Diretoria Executiva e homologados pela AG, e terá mandato de três anos, e definirão sua organização interna.

Art. 20º - O Conselho Comunitário reunir-se-á a cada três meses para:

a) Análise e aprovação da programação da Emissora.

Art. 21º - O presente Estatuto poderá ser alterado, no todo ou em parte, mediante convocação de AGE, na forma prevista no artigo 11º.

CAPÍTULO III
DAS ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 22.º - Caberá à Diretoria Executiva, coletivamente:

a) Traçar estratégias e planos de ação que garantam a implementação dos objetivos definidos em AG;
b) Convocar as AG's;
c) Indicar um de seus membros ou um dos associados para representar a Entidade em atos públicos ou em outros eventos, no caso de impedimento do Presidente, ou nos casos que julgar conveniente ;
d) Elaborar relatórios semestrais das atividades , realizações e atos administrativos;
e) Prestar contas trimestralmente ao Conselho de Fundadores e anualmente à AGO ou quando solicitado pela AG;
f) Autorizar a admissão ou demissão de funcionários, bem como salários, gratificações ou outras formas de remuneração;
g) Autorizar a aquisição de equipamentos;
h) Efetivar a realização de convênios que se enquadrem nos objetivos da Entidade;
i) Aprovar e modificar regimentos internos de departamentos ou serviços que venham a ser implantados e/ou administrados pela Entidade.

Art. 23.º - Caberá a cada Diretor, individualmente:

a) Executar com zelo e pontualidade as tarefas decorrentes do cago que exerce, bem como aquelas espontaneamente assumidas ;
b) Manter postura pública compatível com as responsabilidades do cargo que exerce ;
c) Representar a Entidade externamente, sempre que designado pela Diretoria Executiva;
d) Assumir os compromissos concernentes ao desempenho de suas funções.

Art. 24.º - Caberá ao Presidente:

a) Coordenar as reuniões de Diretoria e Assembléia Geral;
b) Representar a Entidade oficialmente junto a outras Entidades, órgãos públicos e comunidade em geral;
c) Responder em juízo pela Entidade;
d) Assinar, juntamente com o Secretário Geral, as atas e demais documentos de circulação interna e externa;
e) Assinar, juntamente com o Tesoureiro, os balancetes e os cheques para pagamento das despesas em geral.

CARTÓRIO NOTARIAL E REGISTRAL

Art. 25.° - Caberá ao Vice-Presidente::

a) Participar ativamente das reuniões de Diretoria Executiva, contribuindo com suas funções coletivas;
b) Substituir o Presidente em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;
c) Substituir o Diretor de Patrimônio,no caso de seu impedimento temporário, acumulando as funções, sem acumular o seu direito de voto.

Art. 26.° - Caberá ao Secretário Geral:

a) Secretariar as reuniões de Diretoria Executiva e as sessões de AG, lavrar e assinar, juntamente com o residente, as respectivas atas;
b)Preparar Editais, Convocações, Circulares, Correspondências Sociais diversas, assinando-os juntamente com o Presidente;
c) Manter o Cadastro do Quadro de Associados atualizados ;
d) Manter sob seu controle a documentações legalmente necessária à Entidade;

Art. 27.° - Caberá ao Segundo Secretário Geral:

a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria Executiva, contribuindo com suas funções coletivas;
b) Substituir o Secretário Geral em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;

Art. 28.° - Caberá ao Tesoureiro:

a) Manter sob seu controle toda a movimentação financeira da Entidade;
b) Supervisionar e ter sob seu controle a escrituração contábil da Entidade;
c) Apresentar os balancetes à Diretoria Executiva;
d) Assinar, juntamente com o Presidente, os cheques para pagamento das contas diversas da entidade.

Art.29.° - Caberá ao Segundo Tesoureiro;

a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria Executiva, contribuindo com suas funções coletivas;
b) Substituir o Tesoureiro, em caso de seu impedimento temporário ou definitivo.

Art. 30.° - Caberá ao Diretor de Operações;

a) Participar ativamente das reuniões de Diretoria Executiva, contribuindo com suas funções coletivas;
b) Implementar e supervisionar a programação da Rádio,respondendo pela qualidade operacional das transmissões.

Art 31.° - Caberá ao Vice- Diretor de Operações:

a) Participar ativamente das reuniões de Diretoria Executiva, contribuindo com as funções coletivas;
b) Substituir o Diretor de Operações em caso de seu impedimento temporário ou definitivo.

Art. 32.° - Caberá ao Diretor Cultural e de Comunicação social:

a) Operacionalizar e supervisionar as atividades desenvolvidas junto ao público em geral;
b) Promover por todos os meios possíveis, de forma organizada, sistemática e eficiente a divulgação do nome, objetivos e realizações da Entidade, bem como dos documentos de leitura obrigatória como este Estatuto, Regimentos Internos e outros;
c) Coordenar e supervisionar a elaboração de material de divulgação da Entidade,bem como dos documentos como este Estatuto, Regimento Interno e outros.

Art. 33.° - Caberá ao Vice-Diretor Cultural e de Comunicação social:

a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria Executiva, contribuindo com suas funções coletivas;
b) Substituir o diretor de cultura e de comunicação social em caso de seu impedimento temporário ou definitivo.

Art. 34.° - Caberá ao Diretor de Patrimônio:

a) Manter sob seu controle todo o patrimônio da Entidade, quer sejam bens móveis, materiais de consumo, equipamentos, livros,discos, fitas, filmes, publicações em geral;

SEGUNDO NOTAS REGISTRO

b) Implementar o arquivo histórico da entidade.

Art. 35° - O quorum mínimo para decisão nas reuniões da Diretoria Executiva é de seis membros (50% mais um). Em caso de empate nos processos de votação o assunto deverá ser remetido a próximo reunião ordinária , onde tentar-se-á a solução do impasse

CAPÍTULO IV
RECEITAS E DESPESAS

Art. 36.° - A receita da Entidade advirá:

a) Da contribuição especial de qualquer pessoa, a título de doação, que ficará registrada em livro caixa com valor, data e identificação do doador;
b) Da contribuição mensal dos associados;
c) De verbas provenientes de subsídio oficial;
d) De patrocínios do comércio local;
e) De campanhas e outras atividades desenvolvidas para este fim.

§ 1° - Serão rejeitadas as doações de origem duvidosa ou de fonte ilegal ou que comprometam direta ou indiretamente os objetivos da Entidade.

§ 2° - Todas as doações serão analisadas pela Diretoria Executiva que poderá aceitá-las ou não, respeitando o disposto no parágrafo anterior.

§ 3° - Será garantido aos doadores que desejarem o sigilo de identificação, que somente poderá ser quebrado por decisão da Diretoria Executiva, após solicitação por escrito, ou por força judicial.

Art. 37.° - As despesas da Entidade podem ser:

a) Com despesas operacionais; tais como aluguéis do bens móveis e imóveis, compra de equipamentos, discos, fitas, CD,e outros;
b) Com pagamento de mão-de-obra para assessoria técnica, manutenção e operação dos equipamentos e instalações, a título de pró-labore;
c) Com pagamento de Comissão para agenciadores de patrocínios do comércio local, em percentagem definida pela Diretoria Executiva;
d) Patrocínios a projetos ou atividades com fins comunitários.

§ 1° - Nenhum membro da Diretoria Executiva poderá ser remunerado, com exceção do Diretor de Operações que, a critério da Diretoria Executiva, poderá receber pró-labore, caso se faça necessária sua profissionalização.

§ 2° - A contratação de funcionários dependerá da aprovação de toda a Diretoria Executiva e não apenas de maioria.

§ 3° - Os sócios não respondem pelas obrigações sociais.

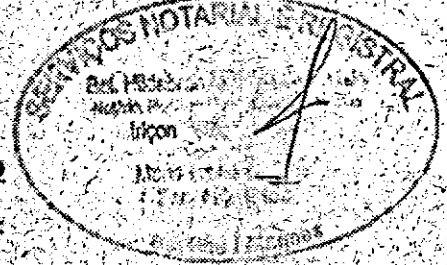

CAPÍTULO V
PROGRAMAÇÃO MÍNIMA DA RÁDIO

Art. 38.° - Minimamente, a programação da Rádio deverá constar de:

a) Tempo garantido aos segmentos organizados da sociedade para divulgação de seus trabalhos e reivindicações, independente de quaisquer condições, observada apenas a adequação de horário na programação;
b) Reserva de espaço semanal para programação rotativa de programas produzidos por pessoas das comunidades, dentro das especificações técnicas definidas pelo Diretor de Programação. Esse espaço deverá funcionar como laboratório radiofônico;
c) Proibição de uso de qualquer horário com fins político-partidários, exceto os de participação igualitária dos vários partidos com representação nas comunidades atingidas pela transmissão, cujo convite deverá ser feito pela rádio, por escrito a todos e protocolado. A exceção fica por conta do horário político obrigatório, na forma da lei;

d) Proibição de uso de qualquer horário com fins religiosos, exceto os de participação igualitária das várias convicções religiosas representadas nas comunidades atingidas pela transmissão. A solicitação de espaço deverá ser feita por escrita á Diretoria Executiva.

CAPÍTULO VI
DISSOLUÇÃO

Art. 39.º - A dissolução desta entidade ocorrerá apenas por decisão de AG, convocada conforme o previsto no artigo 11º, § 1º.

§ 1º. - Ponto de pauta obrigatório na AG convocada para a dissolução da Entidade deverá ser a prestação de contas, verificada pelo Conselho Fiscal, até a data da Assembléia.

§ 2º. - O patrimônio da entidade deverá ser doado a outras Entidades de atividades afins, sempre de caráter comunitário e sem fins lucrativos, entidades estas a serem definidas pela assembléia.

§ 3º. - Caso haja dívidas na data da dissolução, estas deverão ser pagas com a venda do patrimônio, sendo doado o saldo conforme previsto no parágrafo 1º. deste artigo.

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 40.º - A ARCBFM deverá manter intercâmbio, através de sua Diretoria Executiva, com a ABRAÇO e outras Entidades de radiodifusão Comunitária existentes no Brasil e/ou em outros países.

Art. 41.º - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos de acordo com decisão da Diretoria Executiva da Entidade.

Art. 42º - O presente Estatuto foi alterado e aprovado em Assembléia Geral, convocada através do Edital de Convocação 01-2003, de 31 de Outubro de 2003, realizada nesta data.

Batalha, 09 de Novembro de 2003.

Gilmar Cavalcanti Rocha — Secretário da Assembléia

Severino Bezerra dos Santos — Presidente da Assembléia

Associados presentes à AG de 09/11/2003:

Luciano Pereira de Melo
José Oliveira Bezerra Lima
Felix Mª Cada Kaio
Delfino Cavalcanti Rocha
Maria Nilsa Alves dos Santos
Antonio Carlos de Oliveira
[illegible]
Nisete Alves dos Santos
[illegible]
[illegible]
[illegible]
Alves Mayor da Rocha
Almira Albuquerque dos Santos
Fabiano Alves Julio
Maria Alves dos Santos

Associados presentes à AG de 09/11/2003 (continuação):

Célia Cavalcante da Rocha

EXPEDITO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA

APRESENTAÇÃO

Apresentado hoje sob o nº de ordem 3066 no protocolo AN-01 2412 do livro B-13 folha 080

Batalha, 17 de Novembro de 2003.

Oficial do Registro de Títulos e Documentos

SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL

Selo de Autenticidade

AA071611

Ata de Fundação da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL BATALHA
AUTENTICAÇÃO
O presente é cópia fiel do original
Batalha 02 de 07 de 2007
Em test.º da Vd.
SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL BATALHA

Aos vinte e sete (27) dias do mês de Agosto de um mil e novecentos e noventa e nove (1999) às dezoito (18) horas reuniu-se em salão localizado na Praça da Penha, Nº 27, 1º andar vários moradores com o objetivo de fundarem uma Associação da Rádio Comunitária, a mesma foi presidida pelo Srº Sebastião Firmino da Silva Presidente da coordenadoria da Associação do município de Batalha.

Dando início a reunião com o seguinte tema: Nós precisamos nos organizarmos e nos fortalecermos buscando o melhor para o desenvolvimento social de nossa cidade, nós sabemos que uma Rádio é cultura e desenvolvimento e nós precisamos de uma emissora em nossa cidade.

O Srº José da Rocha Coimbra Neto fez uso da da palavra perguntando se todos eram de acordo e todos que se fizeram presente concordaram com bastante entusiasmo. O Srº José Jeumarceu Hudson Silva sugeriu que o nome da Rádio fosse Rádio Batalha FM

Eu e todos concordamos. Em seguida o Srº Sebastião Firmino da Silva perguntou qual a data da próxima reunião; o Srº Severino Bezerra dos Santos que já deveria marcar a data de reunião para aprovação do estatuto, eleição e posse e sugeriu que fosse no dia 03 de Setembro do corrente ano e todos aprovaram a data.

Sem nada mais a acrescentar lavro e assino eu Secretário provisário João Mendes Sobrinho e segue assinado por todos presente.

Sebastião Firmino da Silva
Ana Lúcia Correia Nunes
Luciano Pereira de Melo
Antonio Carlos de Oliveira
José Carlos Lima
Leandro Bezerra Silva
Carlos Alberto R. de Souza
José Evangelista dos Santos
Clodoaldo Firmino da Silva
Severino Bezerra dos Santos
Aparecido dos Santos
Paulo Alves Moraes
Cícero Roberto Melo
José Jeremias Mendes Silva
Fabiano Alves Melo
Gilson Alves da Silva
Luciano Gomes de Mata
José Ruiz dos Santos
Marcondes Rodrigues Melo
[illegible] Lobrinho
[illegible] Eugenio
José Apolinário [illegible]

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

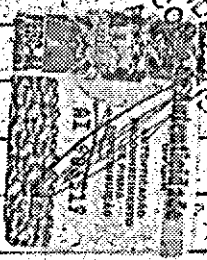

SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL BATALHA-AL
AUTENTICAÇÃO
O presente é cópia fiel do original DOU FÉ
Batalha 02 de 07 de 2007
Em testº da Vº
O Notário

APRESENTAÇÃO

Apresentando hoje para Registro Integral
Apontado sob o n. de ordem 2.212 no protocolo AN 05 sob o n. 1717 do livro B-8 fls 075, 076
Batalha, 09 de setembro de 1999

Oficial do Registro de Títulos e Documentos

SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL
Hildebrando Batista de Melo
Notário, registrador e Oficial do Protesto
Josseme Alves Apolinário
Esc. Autorizado
BATALHA - ALAGOAS

SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL

BATALHA - ALAGOAS
Rua Manoel de Farias, 76 - (0XX82) 531-1247
Bel. Hildebrando Balbino de Melo
- Notário e Registrador -

CERTIDÃO DE REGISTRO DE TÍTULO E DOCUMENTOS

Eu, **HILDEBRANDO BALBINO DE MELO**, Oficial de Notas e Protestos, do Registro Imobiliário e de Hipotecas, do Títulos e Documentos, da Comarca de Batalha, Estado de Alagoas, República Federativa do Brasil, na forma da Lei, etc.

CERTIFICO, que revendo os Livros de REGISTRO INTEGRAL, destes Registros constatei, o REGISTRO INTEGRAL da ATA DA ASSOCIÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA BATALHA FM, de 14/12/2006, no livro B-17, fls-125/127, sob nº. 2992, esta data. Certificando ainda que dado a urgência e momentaneamente não tendo selo, no que disponibilizamos o nº. do mesmo logo chegue. Nada continha nos registros que devesse ser aqui transcritos dos próprios livros e aos quais me reporto e dou fé. EU, _____ (Iriçon Balbino de Mélo), Registrador Substituto, que a fiz digitar, subscrevo e assino.

Batalha/AL., 02 de julho de 2007.

Em test.º _____ da verdade.

Iriçon Balbino de Melo
- Registrador Substituto -

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
AD 445760

SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL
Bel. Hildebrando Balbino de Melo
Notário Registrador e Oficial Privativo
Iriçon Balbino de Melo
Substituto
Maria Lopes da Silva
Esc. Autorizado
Batalha - Alagoas

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 – CGC: 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL – AG EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA BATALHA FM, CONVOCADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCÇÃO 01/2006, DE 08 (OITO) DE NOVEMBRO DE 2006.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro de Dois Mil e Seis (14/12/2006), os Sócios da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM reuniram-se no Grupo Escolar Adalberto Marroquim, situado á Av. Paulo Dantas, Centro, em Batalha/Alagoas, a partir das 08:30 hs. em **Assembléia Geral Extraordinária** – AGE, convocada por associados, publicada pelo Edital de Convocação 01-2006, de acordo com o que estabelecem o Art. 11°, § 1°, 13°, 15° e 18° do Estatuto dessa Associação , **para eleger a Diretoria Executiva, o seu Conselho Fiscal e o Conselho de Fundadores**. Os trabalhos foram presididos na oportunidade pelo Sócio, Sr. José da Rocha Coimbra Neto e secretariado pelo Sócio, Sr. Severino Bezerra dos Santos, o qual procedeu à leitura da Pauta de Convocação. A seguir, a palavra foi facultada pelo Sr. Presidente. O sócio, Sr. Luciano Pereira de Melo usou a palavra para propor que os sócios indicassem uma única chapa para formar a Diretoria Executiva. Logo após a fala do Sr. Luciano Pereira de Melo, o Sr. Presidente continuou franqueando a palavra. Não havendo mais ninguém que quisesse fazer uso da palavra, O Sr. Presidente perguntou quantas chapas iriam disputar a eleição para a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal, inscritas em conformidade com o estabelecido pelo Art. 13°, § 2°. O Sr. Severino Bezerra dos Santos fez o uso da palavra, informando que só houve inscrição de uma única chapa, não tendo sido apresentado nenhum protesto, reclamação ou impugnação. Às 11:30 hs. deu-se início à votação, tendo sido eleita, por unanimidade, a seguinte Chapa : Para Diretoria Executiva da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM foram eleitos: **Presidente** : José da Rocha Coimbra Neto; **Vice-Presidente** : Luciano Pereira de Melo; **Secretário Geral** : Clodoaldo Ferreira da Silva; **Segundo Secretário Geral**: Rosângela Gomes dos Santos Bezerra; **Primeiro Tesoureiro** : Severino Bezerra dos Santos; **Segundo Tesoureiro** : Nisete Alves dos Santos; **Diretor de Operações**: Kátia Regina Rocha Pires; **Vice-Diretora de Operações** : Edineide dos Santos Souza; **Diretor Cultural e de Comunicação Social** : Aarão Mendes da Rocha; **Vice-Diretor Cultural e de Comunicação Social**: Maria José Lopes de Oliveira ; **Diretor de Patrimônio** : Antonio Carlos de Oliveira. Para compor o Conselho Fiscal: **Efetivos** : José Gilvan Bezerra Lima, Maria Nilsa Alves dos Santos e Juscelina Cavalcante dos Santos ; **Suplentes** : Almira Albuquerque dos Santos, Marília da Silva Araújo e Celso Fernandes Silva Júnior. Às 12:10 hs, após todos os eleitos terem sido empossados, o Sr. Presidente eleito, Sr. José da Rocha Coimbra Neto, convocou os Sócios Fundadores para procederem à escolha do Conselho de Fundadores, nos termos do que estabelece o Art. 17°., em reunião a ser realizada a partir das 16:00 hs, deste mesmo dia, no mesmo local. Sem nada mais a acrescentar lavro e assino eu, Secretário Geral desta Assembléia Geral, o Sr. Severino Bezerra dos Santos e segue assinado pela diretoria eleita e todos os empossados e presentes a esta Assembléia Geral - AG.

Batalha, 14 de dezembro de 2006.

Presidente: _____

Vice Presidente: Luciano Pereira de Melo

SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL
Bel. Hildebrando Balbino de Melo
Notário Registrador e Oficial Protesto
Irineu Balbino de Melo
Substituto
Maria Lopes da Silva
Est. Autorizada
Batalha - Alagoas

Continuação

Secretário Geral: [illegible]

2º Secretário Geral: Rosangela Gomes dos Santos Bezerra

Diretor de Operações: Kátia Regina Rocha Pires

Vice-Diretor de Operações: Edmilde dos Santos Souza

1º Tesoureiro: Severino Bezerra dos Santos

2º Tesoureiro: Nisete Alves dos Santos

Diretor Cultural e de comunicação social: [illegible]

Vice-Diretor Cultural e de Comunicação Social: Maria José Lopes de Oliveira

Diretor de Patrimônio: Antonio Carlos de Oliveira

Conselheiro Fiscal: José Silva Bezerra Lima

Conselheiro Fiscal:

Conselheiro Fiscal:

Associado: [illegible]

Associado: Maria Nilza Alves dos Santos (CONSELHO FISCAL)

Associado: Josefina Lavalcante de Santana (CONSELHO FISCAL)

Associado: [illegible]

Associado: Marília da Silva Araújo

Associado: Odilene Pantaleão Rocha

Associado: José Rocha Feitosa

Associado: Eduardo Rodrigues de Souza

Associado: Maria Romão da Silva

Associado: [illegible]

SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL
Del. Hildebrando Balbino de Lima
Notário Registrador e Oficial Protesto
Ariçon Balbino de Lima
Substituto
Maria Lopes de Lima
Est. Autorizada
Batalha - Alagoas

Associado: Josefina Cardoso de Santana

Associado: João Guimarães Hubert Silva

Associado: Célia Maria Costa Moura

Associado: [illegible]

Associado: Yara Regina de Aguiar Coimbra

Associado: Maria Nilma Alves dos Santos

Associado: José Viera da Rocha

Associado: Clelia Cavalcante da Rocha

Associado: Aires Mendes da Rocha

Associado: José Rocha [illegible]

Associado: Ana Maria Rocha Romão

Associado: Antonio Geronimo Belmonte dos Santos

Associado: José Rodrigues Gomes

Associado: José Reis dos Santos

Associado: Gilson Alves da Silva

Associado:

Associado:

SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL
Bel. Hildebrando Balbino de Melo
Notário Registrador e Oficial Protesto
Bel. Balbino de Melo
Substituto
Maria Lopes da Silva
Esc. Autorizada
Batalha - Alagoas

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - **CGC** 03.455.107/0001-12 - **Fundação:** 27 de Agosto de 1999

RELAÇÃO DE ASSOCIADOS

(AGOSTO/1999 - MAIO/2007)

N.	ASSOCIADO	ENDEREÇO	ENTIDADE	FUNÇÃO
001	José da Rocha Coimbra Neto	Rua Getúlio Vargas, 49	EletroLucas	Gerente
002	Clodoaldo Ferreira da Silva	Rua 22 de dezembro,	Maternidade	Diretor
003	Severino Bezerra dos Santos	Rua Moisés Vieira da Rocha, 227	Igreja Presbiteriana	Membro
004	José Luis dos Santos	Rua João Mendes de Oliveira, 226	Lojas Houly	Gerente
005	Luciano Pereira de Melo	Rua João Vieira Neto, S/N	Prefeitura	Secretário
006	Antonio Carlos de Oliveira	Av. Gov. Muniz Falcão, 297	Prefeitura	Almoxarife
007	Carlos Alberto Rodrigues de Souza	Rua Moisés Vieira da Rocha, 37	Panificação	Gerente
008	Fabiano Alves Melo	Rua 22 de dezembro,	Prefeitura	Digitador
009	Eugênio Pires Kocion	Av. Paulo Dantas, 177	Clube ABC	Gerente
010	Aparecido dos Santos	Rua Tancredo Neves,	Prefeitura	Motorista
011	Leandro Bezerra Silva	Rua Manoel de Farias,	Vidraçaria	Proprietário
012	José Evangelista Silva dos Santos	Rua Francisco Mendes da Silva, S/N	Autônomo	
013	Paulo Alves França	Rua 22 de dezembro,	CASAL	Aposentado
014	José Jeaumarceu Hudson Silva	Rua Luis Correia Filho, s/n	Prefeitura	Digitador
015	Gilson Alves Silva	Rua Castro Alves,	Prefeitura	Guarda
016	Luciano Gomes de Matos	Rua 22 de dezembro,	Prefeitura	Aux. Administr.
017	João Mendes Sobrinho	Av. Gov. Afrânio Lages,	Autônomo	Vendedor
018	Aarão Mendes da Rocha	Rua Izídio de Almeida, 96	INTERACT Clube	Presidente
019	Carlos Humberto R. de Melo	Rua Luiz Correia Filho, 379	Hospital	Diretor
020	José Alves Neto	Rua 22 de dezembro, 359	Câmara Municipal	Vereador
021	Clélia Cavalcante da Rocha	Av. Paulo Dantas, 236	Dona de Casa	Aposentada
022	José Gilvan Bezerra Lima	Rua Moisés Vieira da Rocha,	Prefeitura	Serviçal
023	Delma Cavalcante R. de Almeida	Av. Paulo Dantas, 236	Prefeitura	Professora

024	Gilmar Cavalcante Rocha	Av. Paulo Dantas, 245	Prefeitura	Secretário
025	Almira Albuquerque dos Santos	Rua João Vieira Neto,	Prefeitura	Coordenadora
026	Maria Nelma Alves dos Santos	Rua Reginaldo Bárbosa Lima, S/N	Residência	Babá
027	Yara Regina Rocha Aguiar	Rua Getúlio Vargas, 45	Governo do Estado	Professora
028	Célia Maria Rocha Kocion	Av. Paulo Dantas, 242	Clube ABC	Gerente
029	Maria Aparecida Rocha Rodrigues	Rua Moisés Vieira da Rocha,	Panificação	Gerente
030	Maria Nilsa Alves dos Santos	Av. Paulo Dantas, 245	Residência	Babá
031	José Romão Santos	Rua 22 de dezembro, 488	Câmara Municipal	Vereador
032	José Vieira da Rocha	Av. Paulo Dantas, 236	Comerciante	Aposentado
033	Carlos Alberto Rocha Rodrigues	Rua Moisés Vieira da Rocha, 37	Prefeitura	Digitador
034	Maria Alves dos Santos	Rua Gov. Divaldo Suruagy,	Prefeitura	Serviçal
035	Maria Lúcia Rocha de Oliveira	Av. Gov. Muniz Falcão, 152	Prefeitura	Secretária
036	Maria Romão da Silva	Rua 22 de dezembro,	Grupo Estadual	Diretora
037	Juscelina Cavalcante de Santana	Rua João Vieira Neto, S/N	Residência	Babá
038	Nisete Alves dos Santos	Rua Getúlio Vargas, 45	Residência	Babá
039	Maria José Lopes de Oliveira	Rua Arnóbio Costa, S/N	Prefeitura	Coordenadora
040	Eduardo Rodrigues de Oliveira	Rua 22 de dezembro,	Fazenda	Proprietário
041	Júlia Manoela Rocha de Oliveira	Av. Gov. Muniz Falcão, 152		Estudante
042	Francisco José de Oliveira	Av. Gov. Muniz Falcão, 152	Prefeitura	Prefeito
043	Flávio Jorge Alves Melo	Rua 22 de dezembro,	Prefeitura	Guarda Mun.
044	Luciano Ferreira Melo	Rua Santa Maria,	Igreja Católica	Músico
045	Sarita Lima Houly	Av. Gov. Muniz Falcão,	Escola Infantil	Diretora
046	Celso Fernandes da Silva Júnior	Av. Paulo Dantas,	Prefeitura	Digitador
047	Edineide dos Santos Souza	Rua Valdomiro Madeiro, 104	Prefeitura	Alfab. Solid.
048	José Rodrigues Júnior	Av. Paulo Dantas,	Fazenda	Proprietário
049	Ana Maria Rocha Romão	Rua 22 de dezembro, 488	Governo do Estado	Professora
050	José Evans Silva Monteiro	Rua Padre Daniel Bezerra, 134	Prefeitura	Chefe Depto.
051	Francisco Andrade da Silva	Rua Arnóbio Costa,	Prefeitura	Aux. Administr.
052	Marta Maria Bezerra da Silva	Rua Antero Costa	Prefeitura	Aux Empenho
053	José Ângelo Neto	Rua Izídio de Almeida, 55	Fazenda	Criador
054	Maria Elza Ângela Ferreira	Rua Izídio de Almeida, 55	Dona de Casa	Doméstica
055	Rosângela Gomes dos S. Bezerra	Rua Moisés Vieira da Rocha, 227	Dona de Casa	Doméstica
056	Kátia Regina Rocha Pires	Av. Paulo Dantas, 177	EletroLucas	Vendedora
057	Marília da Silva Araújo	Rua Moisés Vieira da Rocha, 33	EletroLucas	Vendedora
058	Daniel Saturnino dos Santos	Rua Luiz Pereira de Melo,	Governo do Estado	Policial
059	José Alfredo Tenório	Av. Gov. Afrânio Lages, 1015	ADEFAL	Diretor
060	Antonio Gerônimo R. dos Santos	Rua Tancredo Neves, 118	Prefei[illegible]	Motorista

061	Rodrigo Rocha Kocion	Av. Paulo Dantas, 177		Estudante
062	Guilherme Antônio R. de Oliveira	Av. Muniz Falcão, 152	Estudantil	Estudante
063	Abramo Mendes da Rocha	Av. Paulo Dantas,	SEMSAU - PSF	Médico
064	Gerson Saturnino dos Santos	Largo Misael Pereira,	Prefeitura	Dentista
065	Maria Alaíde Benedito	Povoado Funil	Aposentada	Aposentada
066	Everardo Silva Amorim	Av. Paulo Dantas,	Maçonaria	Maçom
067	Janeide dos Santos	Rua Valdomiro Madeiro,	Prefeitura	Aux. de Enferm.
068	Severina Ferreira da Silva	Rua João Mendes de Oliveira,	Colégio Estadual	Diretora
069	Maria do Amparo Almeida	Rua 22 de dezembro,	BNB	Bancária
070	José Ulisses Martins	Rua 22 de dezembro,	Banco do Brasil	Caixa
071	Nelson Vieira da Rocha	Rua Izídio de Almeida,	Posto Total	Proprietário
072	Josevel Mendes da Silva	Praça da Penha,	Igreja Católica	Pároco
073	Severino Martins	Rua Izídio de Almeida	Assoc. Motoristas	Diretor
074	Valdineide Gonçalves	Rua José Alfredo Silva,	Assembléia de Deus	Membro
075	Sérgio Silva Monteiro	Rua Padre Daniel Bezerra,	Colégio Cenecista	Professor
076	Zenaide Rodrigues de Almeida	Rua 22 de dezembro, 488	Hospital - PSF	Médica
077	Lenildo de Menezes Ferreira	Rua João Vieira Neto,	Igreja Presbiteriana	Pastor
078	Eronildes Silva Monteiro	Rua Luis Pereira de Melo,	Fazenda	Proprietário
079	Manoel Bernardo Filho	Rua Luis Correia Filho, s/n	Autônomo	Mestre de Obras

JOSE DA ROCHA COIMBRA NETO
Presidente

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - **CGC** 03.455.107/0001-12 - **Fundação**: 27 de Agosto de 1999

DECLARAÇÃO

Eu, **JOSÉ DA ROCHA COIMBRA NETO**, na qualidade de representante legal da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, DECLARO para os devidos fins legais, que todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação.

Batalha, 16 de junho de 2007.

José da Rocha Coimbra Neto
Presidente

Endereço para correspondência: Rua Getúlio Vargas, 49 – Centro
Cidade: Batalha/AL - **CEP**: 57420-000
Telefone: (082) 3531-1206 / (082) 9975-9291
E-mail: batalhafm@hotmail.com

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - CGC 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999

DECLARAÇÃO

Nós, abaixo assinados, na qualidade de sócios dirigentes da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, DECLARAMOS para os devidos fins legais, que nos comprometemos com o fiel cumprimento da Lei 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Batalha, 16 de junho de 2007.

José da Rocha Coimbra Neto - **Presidente**
RG: 211.258 SSP/AL - CPF: 157.575.284 - 00 -

Luciano Pereira de Melo - **Vice-Presidente**
RG: 530.738 SSP/AL - CPF: 376.294.094 – 00

Clodoaldo Ferreira da Silva - **Secretário Geral**
RG:1.029.425 SSP/AL - CPF: 740.025.204 – 06 -

Rosângela Gomes dos Santos Bezerra - **Segundo Secretário Geral**
30.776.558-1 SSP/SP – Título Eleitoral: 260.728.117/59 -AL

Severino Bezerra dos Santos – **Tesoureiro**
923042 SSP/AL - CPF: 695.856.874 – 53 -

Nisete Alves dos Santos - **Segundo Tesoureiro**
6.374.886 SSP/PE - CPF: 052.344.874 – 07 -

Kátia Regina Rocha Pires - **Diretor de Operações**
2000004057850 SSP/AL - CPF: - 053.508.664 – 43 -

Edineide dos Santos Souza - **Vice-Diretora de Operações**
1.574.732 SSP/AL - CPF: 662.452.904 – 06

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - **CGC** 03.455.107/0001-12 - **Fundação**: 27 de Agosto de 1999

DECLARAÇÃO

Nós, abaixo assinados, na qualidade de sócios dirigentes da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, DECLARAMOS para os devidos fins legais, que nos comprometemos com o fiel cumprimento da Lei 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Batalha, 16 de junho de 2007.

Aarão Mendes da Rocha - **Diretor Cultural e de Comunicação Social**
1.617.104 SSP/AL - CPF: 036.209.084 – 00 -

Maria José Lopes de Oliveira - **Vice-Diretor Cultural**
1.264.373. SSP/AL - CPF: 227.505.334 – 49 -

Antonio Carlos de Oliveira - **Diretor de Patrimônio**
291.069 SSP/AL - CPF: 162.610.114 – 00 -

Endereço para correspondência: Rua Getúlio Vargas, 49 – Centro
Cidade: Batalha/AL - **CEP**: 57420-000
Telefone: (082) 3531-1206 / (082) 9975-9291
E-mail: **batalhafm@hotmail.com**

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - **CGC** 03.455.107/0001-12 - **Fundação:** 27 de Agosto de 1999

DECLARAÇÃO

Eu, **JOSÉ DA ROCHA COIMBRA NETO**, brasileiro, residente e domiciliado à Rua/Av. Getúlio Vargas, 49 em Batalha –Alagoas, portador do Rg 211.258 e CPF nº 157.575.884-00 , DECLARO para os devidos fins legais que:

a)Sou brasileiro nato e e encontro apto para exercer qualquer função na Diretoria Executiva, por ser maior de idade, conforme prova de documentos anexo;

b)Tenho pleno conhecimento da Lei e a regulamentação que rege as rádios Comunitárias e estou comprometido, no sentido de cumprir fielmente o que a Legislação estabelece.

Batalha, 16 de junho de 2007.

José da Rocha Coimbra Neto
Presidente

Endereço para correspondência: Rua Getúlio Vargas, 49 – Centro
Cidade: Batalha/AL - **CEP:** 57420-000
Telefone: (082) 3531-1206 / (082) 9975-9291
E-mail: batalhafm@hotmail.com

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 211.258 DATA DE EXPEDIÇÃO 27.02.1997

NOME JOSÉ DA ROCHA COIMBRA NETO

FILIAÇÃO José Vieira da Rocha
Clélia Cavalcante da Rocha

NATURALIDADE Cacimbinhas/AL DATA DE NASCIMENTO 16.06.1955

DOC ORIGEM Cert.Nasc.nº1.714,Fls.10,Liv.107
Batalha/AL

CPF 157.575.284-00

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
JOSE DA ROCHA COIMBRA NETO

Nº de Inscrição
157575284-00

Data do Nascimento
16/06/55

Este documento é comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação Vigente.

Assinatura

JOSE DA ROCHA COIMBRA NETO

SERPRO VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL Emitido em 13/08/97

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 2ª Via

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

T.S."A"POS





ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - CGC 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999

DECLARAÇÃO

Eu, Luciano Pereira de Melo, brasileiro, residente e domiciliado à Rua/Av. Moises Rua João Vieira Neto, S/N, Centro – CEP: 57420-000 – Batalha-Alagoas, portador do RG : 530.738 – SSP/AL - CPF: 376.294.094 - 00, DECLARO para os devidos fins legais que:

a)Sou brasileiro nato e encontro apto para exercer qualquer função na Diretoria Executiva, por ser maior de idade, conforme prova de documentos anexo;

b)Tenho pleno conhecimento da Lei e a regulamentação que rege as rádios Comunitárias e estou comprometido, no sentido de cumprir fielmente o que a Legislação estabelece.

Batalha, 16 de junho de 2007.

Luciano Pereira de Melo

Luciano Pereira de Melo
Vice- Presidente da Diretoria


(CEDULA DE IDENTIDADE)
POLEGAR DIREITO
(VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL)


(REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO
(VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL)


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
376.294.094-00
LUCIANO PEREIRA DE MELO
09/03/1964

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - CGC 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999

DECLARAÇÃO

Eu, Kátia Regina Rocha Pires, brasileira, residente e domiciliado à Avenida Paulo Dantas, 177, Centro - CEP: 57420-000 - Batalha/AL, portador de Identidade: 2000004057850 - SSP/AL - CPF: 053.508.664-43, DECLARO, para os devidos fins legais que:

a)Sou brasileira nato e me encontro apta para exercer qualquer função na Diretoria Executiva, por ser maior de idade, conforme prova de documentos anexo;

b)Tenho pleno conhecimento da Lei e a regulamentação que rege as rádios Comunitárias e estou comprometido, no sentido de cumprir fielmente o que a Legislação estabelece.

Batalha, 16 de junho de 2007.

Kátia Regina Rocha Pires

Kátia Regina Rocha Pires
Membro da Diretoria

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2000004057850 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/07/2000

NOME KATIA REGINA ROCHA PIRES

FILIAÇÃO EUGENIO PIRES KOCION E
CELIA MARIA ROCHA KOCION

BATALHA-AL 28/03/1985

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

CERT.NASC. 6763 L A-21

DOC ORIGEM

F 114-V BATALHA/AL

CPF

T.S. B+

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N.º 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

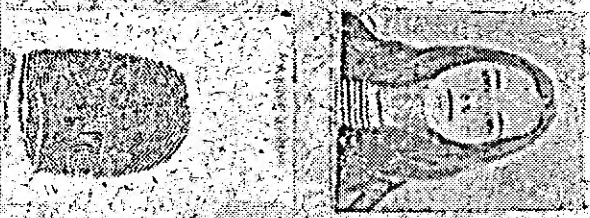

Katia Regina Rocha Pires

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

053.508.664-43

Nome

KATIA REGINA ROCHA PIRES

Nascimento

28/03/1985

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - **CGC** 03.455.107/0001-12 - **Fundação**: 27 de Agosto de 1999

DECLARAÇÃO

Eu, **Rosangela Gomes dos Santos Bezerra**, brasileira, residente e domiciliado à Rua/Av. Moises Vieira da Rocha 227, em Batalha –Alagoas, portador do RG :30776.558-1-SSP/SP e CPF: 078.2006.634-80 , DECLARO para os devidos fins legais que:

a)Sou brasileira nato e encontro apta para exercer qualquer função na Diretoria Executiva, por ser maior de idade, conforme prova de documentos anexo;

b)Tenho pleno conhecimento da Lei e a regulamentação que rege as rádios Comunitárias e estou comprometido, no sentido de cumprir fielmente o que a Legislação estabelece.

Batalha, 16 de junho de 2007.

Rosangela Gomes dos Santos Bezerra

Rosangela Gomes dos Santos Bezerra
Membro da Diretoria

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 30.776.558-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/DEZ/93

NOME ROSANGELA GOMES DOS SANTOS

FILIAÇÃO JOSE GOMES DOS SANTOS

E MARIA JOSE DOS SANTOS

NATURALIDADE ARAPIRACA -AL

DATA DE NASCIMENTO 05/MAR/1980

DOC. ORIGEM BATALHA AL.
BATALHA
CN:LV.A10 /FLS.191 /N.002866

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 382-25

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

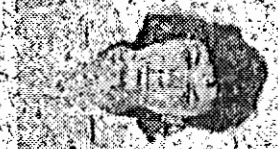

Rosangela Gomes dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Rosangela G. dos Santos Bezerra

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
ROSANGELA GOMES DOS SANTOS BEZERRA

DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
05/03/1980	2607201177/59	029	0014

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
BATALHA /AL	28/04/98

JUIZ ELEITORAL

André [illegible]
Juiz Eleitoral

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - CGC 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999

DECLARAÇÃO

Eu, Severino Bezerra dos Santos , brasileiro, residente e domiciliado à Rua/Av. Moises Vieira da Rocha 227, em Batalha –Alagoas, portador do RG : Identidade: 923.042 - SSP/AL - CPF: 695.856.874 - 53, DECLARO para os devidos fins legais que:

a)Sou brasileira nato e me encontro apto para exercer qualquer função na Diretoria Executiva, por ser maior de idade, conforme prova de documentos anexo;

b)Tenho pleno conhecimento da Lei e a regulamentação que rege as rádios Comunitárias e estou comprometido, no sentido de cumprir fielmente o que a Legislação estabelece.

Batalha, 16 de junho de 2007.

Severino Bezerra dos Santos

Severino Bezerra dos Santos
Membro da Diretoria

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 023.042 DATA DE EXPEDIÇÃO 02.01.198[illegible]

NOME Severino Bezerra dos Santos

FILIAÇÃO José Inácio dos Santos e

Dulce Bezerra da Costa

NATURALIDADE São de Água[illegible] 09-11-1967

DOC ORIGEM [illegible] DATA DE NASCIMENTO

CPF 695 856 874-53

ASSINATURA DO DIRETOR

VEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

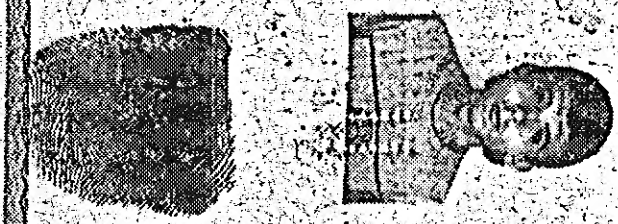

Severino Bezerra dos Santos

ASSINATURA DO PORTADOR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

696 856 874-53

Nome

SEVERINO BEZERRA DOS SANTOS

Nascimento

09/11/1967

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - **CGC** 03.455.107/0001-12 - **Fundação:** 27 de Agosto de 1999

DECLARAÇÃO

Eu, Clodoaldo Ferreira da Silva, brasileiro, residente e domiciliado à Rua 22 de dezembro, S/N, Centro – CEP: 57420-000 – Batalha/AL., portador do RG 1.029.425 – SSP/AL - CPF: 740.025.204 –63. DECLARO para os devidos fins legais que:

a)Sou brasileiro nato e me encontro apto para exercer qualquer função na Diretoria Executiva, por ser maior de idade, conforme prova de documentos anexo;

b)Tenho pleno conhecimento da Lei e a regulamentação que rege as rádios Comunitárias e estou comprometido, no sentido de cumprir fielmente o que a Legislação estabelece.

Batalha, 16 de junho de 2007.

Clodoaldo Ferreira da Silva
Membro da Diretoria

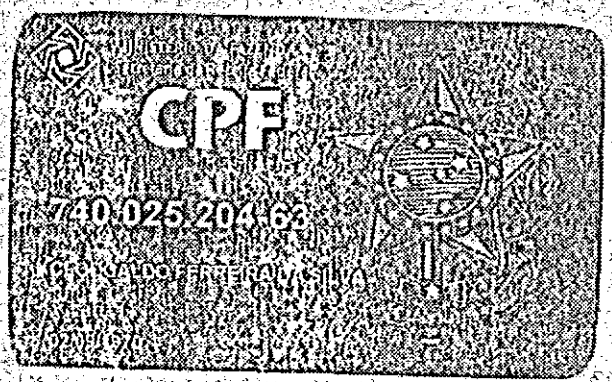
CPF
740.025.204-63
CLODOALDO FERREIRA SILVA


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
P.I.48
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

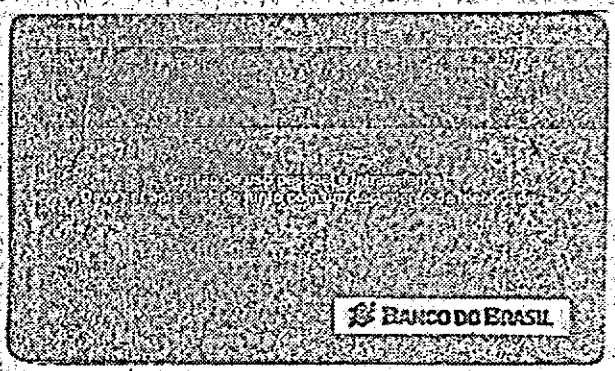
BANCO DO BRASIL

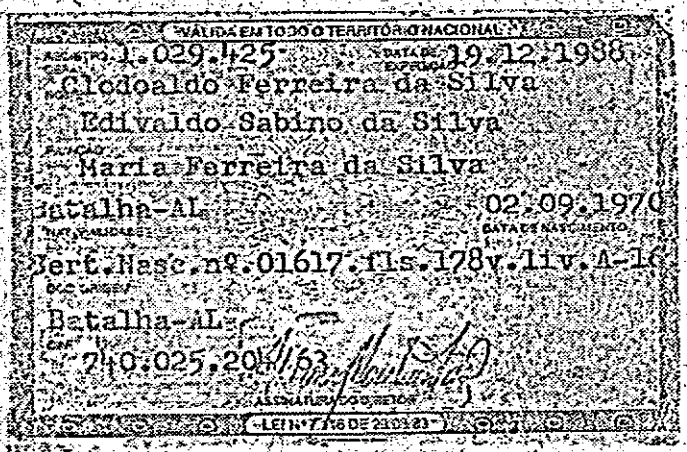
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1.029.425
19.12.1988
Clodoaldo Ferreira da Silva
Edivaldo Sabino da Silva
Maria Ferreira da Silva
Batalha-AL
02.09.1970
Cert.Nasc.nº.01617.fls.178v.liv.A-16
Batalha-AL
740.025.204-63
ASSINATURA DO TITULAR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - CGC 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999

DECLARAÇÃO

Eu, **Antonio Carlos de Oliveira**, brasileiro, residente e domiciliado à Av. Gov. Muniz Falcão, 297, Centro - CEP: 57420-000 - Batalha/AL., portador do Identidade: 291.069 - SSP/AL - CPF: 162.610.114 - 00, DECLARO para os devidos fins legais que:

a)Sou brasileiro nato e me encontro apto para exercer qualquer função na Diretoria Executiva, por ser maior de idade, conforme prova de documentos anexo;

b)Tenho pleno conhecimento da Lei e a regulamentação que rege as rádios Comunitárias e estou comprometido, no sentido de cumprir fielmente o que a Legislação estabelece.

Batalha, 16 de junho de 2007.

Antonio Carlos de Oliveira
Membro da Diretoria

CIC

NASCIMENTO 02.11.55

INSCRIÇÃO NO CPF 162 610 114 00

CONTRIBUINTE

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

CÉDULA DE IDENTIDADE

T.S.O.:-

POLÍCIA DIRETO

ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

201.069

Antonio Carlos de Oliveira

José Vicente de Oliveira

Maria Jo[illegible]

Alagoas 02.11.1955

27.06.1976

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - **CGC** 03.455.107/0001-12 - **Fundação:** 27 de Agosto de 1999

DECLARAÇÃO

Eu, Maria José Lopes de Oliveira , brasileira, residente e domiciliado à Travessa Amóbio Costa, S/N, Centro – CEP: 57420-000 – Batalha/AL, portador de Identidade: 1.264.373 – SSP/AL - CPF: 227.505.334 - 49, DECLARO para os devidos fins legais que:

a)Sou brasileira nato e me encontro apta para exercer qualquer função na Diretoria Executiva, por ser maior de idade, conforme prova de documentos anexo;

b)Tenho pleno conhecimento da Lei e a regulamentação que rege as rádios Comunitárias e estou comprometido, no sentido de cumprir fielmente o que a Legislação estabelece.

Batalha, 16 de junho de 2007.

Maria José Lopes de Oliveira
Membro da Diretoria

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 1.264.373

NOME MARIA JOSÉ LOPES DE SANTANA

FILIAÇÃO João José de Santana e Carmelina Lopes [illegible]

Recife [illegible] 1955

NASCIMENTO

RECIFE [illegible] 1974

DESPESA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITORIO NACIONAL

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL



CÉDULA DE IDENTIDADE

CIC

NASCIMENTO 15.06.55

INSCRIÇÃO NO CPF 227 505 334 49

CONTRIBUINTE MARIA JOSE LOPES DE SANTANA

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - CGC 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999

DECLARAÇÃO

Eu, Aarão Mendes da Rocha, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Izídio de Almeida, 96, Centro – CEP: 57420-000 – Batalha/AL., portador de Identidade: 1.617.104 – SSP/AL - CPF: 036.209.084 - 00, DECLARO para os devidos fins legais que:

a)Sou brasileiro nato e me encontro apto para exercer qualquer função na Diretoria Executiva, por ser maior de idade, conforme prova de documentos anexo;

b)Tenho pleno conhecimento da Lei e a regulamentação que rege as rádios Comunitárias e estou comprometido, no sentido de cumprir fielmente o que a Legislação estabelece.

Batalha, 16 de junho de 2007.

Aarão Mendes da Rocha
Membro da Diretoria

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PI.01

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



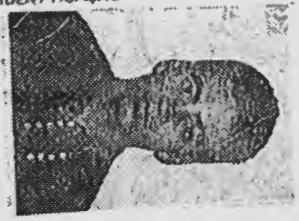

TS.A Positivo

Aarão Mendes da Rocha
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.617.104 DATA DE EXPEDIÇÃO 21.03.1996

NOME Aarão Mendes da Rocha

FILIAÇÃO Nelson Vieira da Rocha
Necy Mendes Araujo

Maceió-AL 02.04.1981
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Cert. Nasc. Nº 24551 Lv.22a Fls,131
ORG. ORIGEM
Dist. de Maceió-AL

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
AARAO MENDES DA ROCHA

Nº de Inscrição
036209084-00

Data do Nascimento
02/04/81

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Aarão Mendes da Rocha
AARAO MENDES DA ROCHA

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 06/08/98

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - **CGC** 03.455.107/0001-12 - **Fundação**: 27 de Agosto de 1999

DECLARAÇÃO

Eu, Edineide dos Santos Souza, brasileira, residente e domiciliado à Rua Valdomiro Madeiro, 104, Centro – CEP: 57420-000 – Batalha/AL., portador do Identidade: 1.574.732 - SSP/AL - CPF: 662.452.904 - 06 ; DECLARO para os devidos fins legais que:

a)Sou brasileira nato e me encontro apta para exercer qualquer função na Diretoria Executiva, por ser maior de idade, conforme prova de documentos anexo;

b)Tenho pleno conhecimento da Lei e a regulamentação que rege as rádios Comunitárias e estou comprometido, no sentido de cumprir fielmente o que a Legislação estabelece.

Batalha, 16 de junho de 2007.

Edineide dos Santos Souza

Edineide dos Santos Souza
Membro da Diretoria

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS PI.01

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



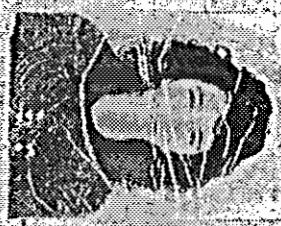

Edineide dos Santos Souza

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1.514.732 13.03.1995

NOME EDINEIDE DOS SANTOS SOUZA

FILIAÇÃO JOSÉ LUIZ DOS SANTOS
JOSEFA VICENTE DOS SANTOS

NATURALIDADE BATALHA-AL DATA DE NASCIMENTO 25.11.1969

DOCUMENTO Cas.nº 972 L78 Fls.192 Dist.de Batalha-AL

CIC 662.452.904-06

ASSINATURA DO PORTADOR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO 662452904 00

NOME COMPLETO EDINEIDE DOS SANTOS SOUZA

DATA DE NASCIMENTO 25.11.69

ASSINATURA Edineide dos Santos Souza

SEM VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

COMPROVANTE COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DADOS LEGALMENTE DETERMINADOS.

PARA ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

NOME DO AGENTE EMISSOR Cláudio Lima de Souza

399/0596-57

07/03/88 1805576

BANCO BANDEIRANTES DO BRASIL SOCIEDADE ANÔNIMA

43303/2713

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - CGC 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999

DECLARAÇÃO

Eu, Nisete Alves dos Santos, brasileira, residente e domiciliado à Rua Getúlio Vargas, 49, Centro – CEP: 57420-000 – Batalha/AL, portador de Identidade: 6.374.886 – SSP/PE - CPF: 052.344.874 – 07, DECLARO, para os devidos fins legais que:

a)Sou brasileira nato e me encontro apta para exercer qualquer função na Diretoria Executiva, por ser maior de idade, conforme prova de documentos anexo;

b)Tenho pleno conhecimento da Lei e a regulamentação que rege as rádios Comunitárias e estou comprometido, no sentido de cumprir fielmente o que a Legislação estabelece.

Endereço:

Batalha, 16 de junho de 2007.

Nisete Alves dos Santos

Nisete Alves dos Santos
Membro da Diretoria

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TAVARES BURIL

RAF-01

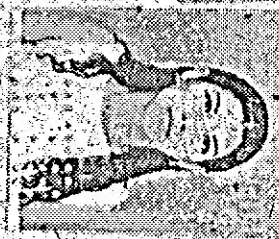

Nisete Alves dos Santos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.374.880 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/03/2000

NOME NISETE ALVES DOS SANTOS

FILIAÇÃO

JOSEFA ALVES DOS SANTOS

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

BATALHA AL 30/01/1083

DOC ORIGEM

CN.6.242 L.A 20-F.231 CART.SEDE DE BATALHA,AL-24.08.1004

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

F-03 639

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal

CPF
Cadastro de Pessoas Físicas

Número de inscrição
052.344.874-07

Nome
NISETE ALVES DOS SANTOS

Nascimento
30/01/1983

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 27 - CGC 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999

DECLARAÇÃO DE DIRETORES

Eu, Eugênio Pires Kocian, brasileiro casado, residente e domiciliado à Rua /Av. Paulo Dantas, 177 em Batalha,Alagoas, portador do RG 531.631 e CPF nº 179.960.249 - 72, nascido em 02 / 04 / 53, na cidade de Curitibanos/SC DECLARO, para os devidos fins legais, que:

a) Me encontro apto para exercer qualquer função na Diretoria Executiva, por ser maior de idade, conforme prova documentos, em anexo;

b) Sou brasileiro nato;

c) Tenho pleno conhecimento da lei e a regulamentação que rege as Rádios Comunitárias e estou comprometido , no sentido de cumprir fielmente o que a Legislação estabelece;

d) Esta Associação não é prestadora de qualquer modalidade de serviço de Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer outro serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem nenhum integrante em seu Quadro de Sócios e Diretoria Executiva que nestas condições participe de outra Entidade detentora de outorga para execução de quaisquer serviços anteriormente mencionados.

Por ser a pura expressão da verdade, subscrevo a presente,

Batalha 14 de Julho de 2002

Membro da Diretoria


POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO PORTADOR
(VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)


ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
FILIAÇÃO
NATURALIDADE
(VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

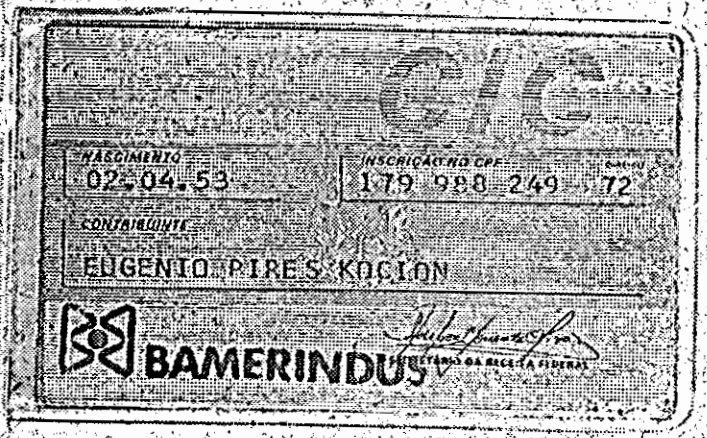
CIC
NASCIMENTO
02.04.53
INSCRIÇÃO NO CPF
179 988 249
DÍGITO
72
CONTRIBUINTE
EUGENIO PIRES KOCIAN
BAMERINDUS

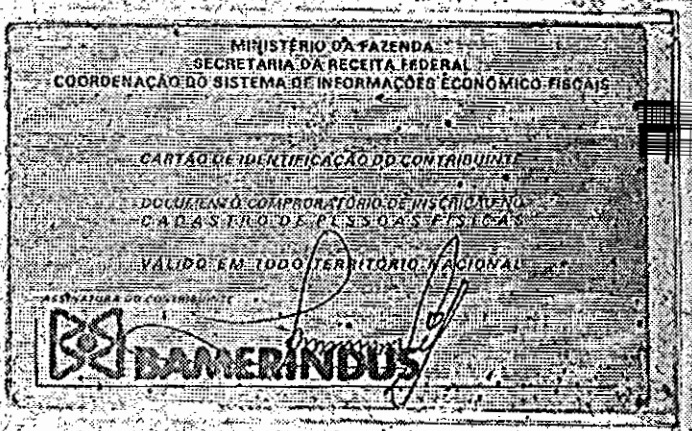
MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
BAMERINDUS

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 27 - CGC 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999

DECLARAÇÃO DE DIRETORES

Eu, João Mendes Sobrinho
brasileiro Casado, residente e domiciliado à Rua /Av. Gov. Afrânio Lages, em Batalha,Alagoas, portador do RG 676.084 e CPF nº 332.822.425-49,
nascido em 03 / 08 / 66, na cidade de Batalha
DECLARO, para os devidos fins legais, que:

a) Me encontro apto para exercer qualquer função na Diretoria Executiva, por ser maior de idade, conforme prova documentos, em anexo;

b) Sou brasileiro nato;

c) Tenho pleno conhecimento da lei e a regulamentação que rege as Rádios Comunitárias e estou comprometido , no sentido de cumprir fielmente o que a Legislação estabelece;

d) Esta Associação não é prestadora de qualquer modalidade de serviço de Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer outro serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem nenhum integrante em seu Quadro de Sócios e Diretoria Executiva que nestas condições participe de outra Entidade detentora de outorga para execução de quaisquer serviços anteriormente mencionados.

Por ser a pura expressão da verdade, subscrevo a presente,

Batalha 19 de junho de 2007

Membro da Diretoria


(REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)
(VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL)

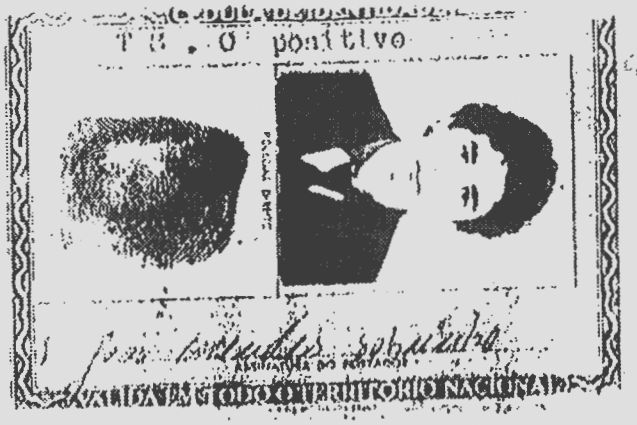
T.E. - O positivo
(VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL)

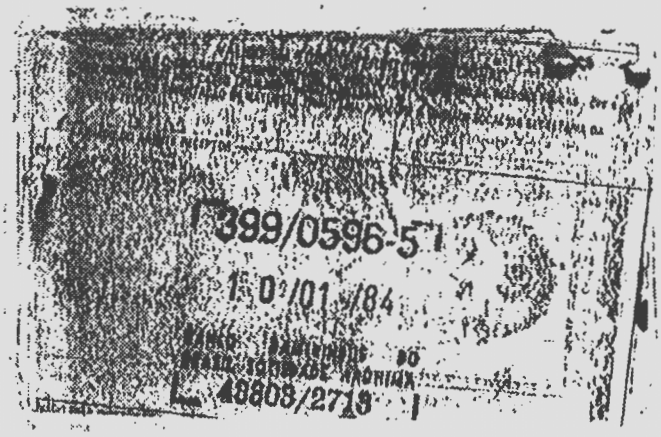
399/0596-51
15/01/84
48808/2719

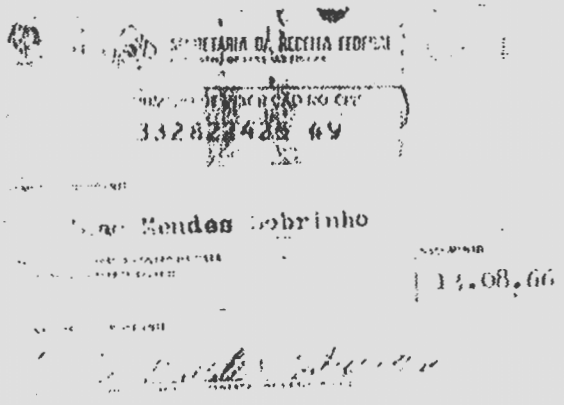
Mendes Sobrinho
11.08.66

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - CGC 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999

DECLARAÇÃO

Eu, José Luis dos Santos, brasileiro Casado, residente e domiciliado à Rua /Av. João Mendes de Oliveira, em Batalha,Alagoas, portador do RG 500.562 e CPF de nº 342.106.904 - 15, nascido em 26 / 10 / 62, na cidade de Batalha/AL DECLARO, para os devidos fins legais, que:

a) Me encontro apto a exercer qualquer função na Diretoria Executiva, por ser maior de idade, conforme prova documentos, em anexo;

b) Tenho pleno conhecimento da lei e a regulamentação que rege as rádios comunitárias e estou comprometido , no sentido de cumprir fielmente o que a mesma estabelece;

c) Esta Associação não é prestadora de qualquer modalidade de serviço de Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer outro serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem nenhum integrante em seu Quadro de Sócios e Diretoria Executiva que nestas condições participe de outra Entidade detentora de outorga para execução de quaisquer serviços anteriormente mencionados.

Por ser a pura expressão da verdade, subscrevo a presente,

Batalha 14 de dezembro de 2007

José Luis dos Santos

Diretor

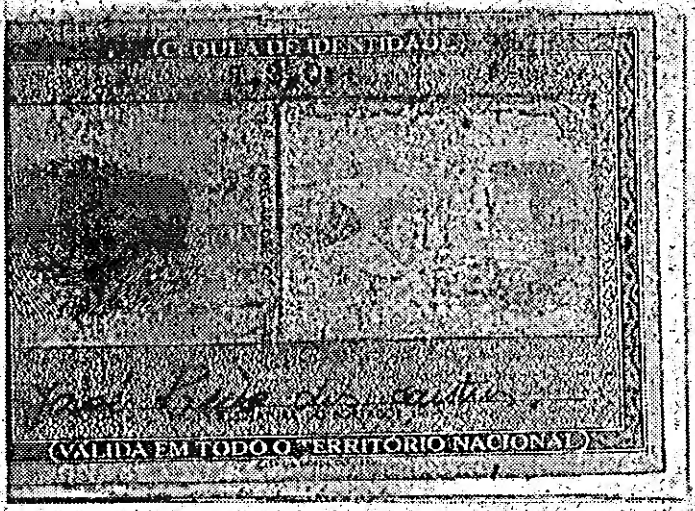
CARTEIRA DE IDENTIDADE
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

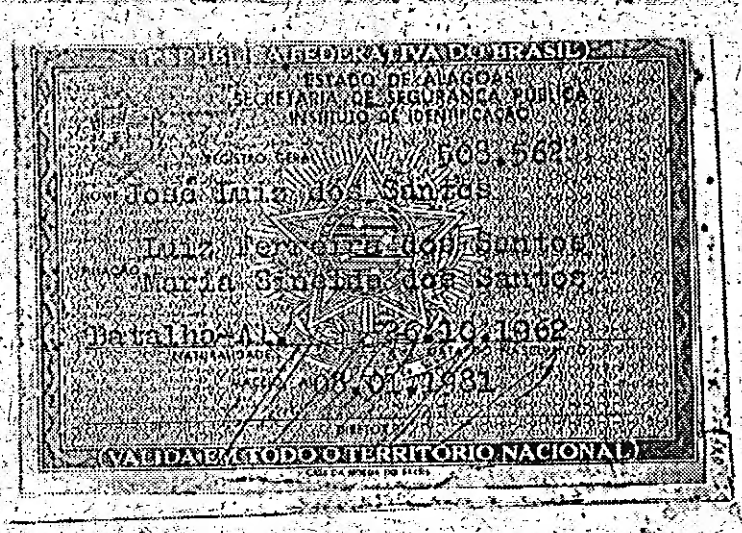
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
503.562
José Luiz dos Santos
Luiz Ferreira dos Santos
Maria Eduarda dos Santos
Batalhão
26/10/1962
08/01/1981
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
342.104.904-15
JOSE LUIZ DOS SANTOS
26/10/1962

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - CGC 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999

DECLARAÇÃO

Eu, Celso Fernandes Silva Junior, brasileiro solteiro, residente e domiciliado à Rua /Av. Paulo Dantas, 138, em Batalha,Alagoas, portador do RG 1.541.823 e CPF de nº 025791784-79, nascido em 19 / 03 / 78, na cidade de Caieiras-SP DECLARO, para os devidos fins legais, que:

a) Me encontro apto a exercer qualquer função na Diretoria da ARCBFM , por ser maior de idade, conforme prova documentos, em anexo;

b) Sou brasileiro nato;

c) Tenho pleno conhecimento da lei e a regulamentação que rege as rádios comunitárias e estou comprometido , no sentido de cumprir fielmente o que a mesma estabelece;

d) Esta Associação não é prestadora de qualquer modalidade de serviço de Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer outro serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem nenhum integrante em seu Quadro de Sócios e Diretoria Executiva que nestas condições participe de outra Entidade detentora de outorga para execução de quaisquer serviços anteriormente mencionados.

Por ser a pura expressão da verdade, subscrevo a presente,

Batalha 14 de dezembro de 2007

Diretor / Conselheiro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS P.I.48.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO





Celso Fernandes da Silva Junior

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.541.823.. DATA DE EXPEDIÇÃO 05.05.1995

NOME Celso Fernandes da Silva Júnior.

FILIAÇÃO Celso Fernandes da Silva e Maria das Graças Nunes da Silva.

NATURALIDADE Caiciras-SP. DATA DE NASCIMENTO 19.03.1978.

DOC. ORIGEM Cert.de Nascimento Nº2.465.fls.375.liv. A-003. Parús-SP.

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29.08.83

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

CELSO FERNANDES DA SILVA JUNIOR

Nº de Inscrição 025751784-79

Data do Nascimento 19/03/78

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura

Celso Fernandes da Silva Junior

CELSO FERNANDES DA SILVA JUNIOR

SEGURA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 30/09/95

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - CGC 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999

DECLARAÇÃO

Eu, **JOSÉ DA ROCHA COIMBRA NETO**, na qualidade de representante legal da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, DECLARO para os devidos fins legais o endereço de sede da entidade da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, é situada à rua Getúlio Vargas, nº 53, Centro CEP: 57420-000 Batalha-Alagoas conforme Estatuto devidamente registrado.

Batalha, 16 de junho de 2007.

José da Rocha Coimbra Neto
Presidente

Endereço para correspondência: Rua Getúlio Vargas, 49 – Centro
Cidade: Batalha/AL - CEP: 57420-000
Telefone: (082) 3531-1206 / (082) 9975-9291
E-mail: batalhafm@hotmail.com

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - CGC 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999

DECLARAÇÃO

Eu, **JOSÉ DA ROCHA COIMBRA NETO**, na qualidade de representante legal da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, DECLARO para os devidos fins legais, que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

Batalha, 16 de junho de 2007.

José da Rocha Coimbra Neto
Presidente

Endereço para correspondência: Rua Getúlio Vargas, 49 – Centro
Cidade: Batalha/AL - **CEP:** 57420-000
Telefone: (082) 3531-1206 / (082) 9975-9291
E-mail: batalhafm@hotmail.com

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - CGC 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999

DECLARAÇÃO

Eu, **JOSÉ DA ROCHA COIMBRA NETO**, na qualidade de representante legal da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, DECLARO para os devidos fins legais, que o nome de fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será BATALHA FM.

Batalha, 16 de junho de 2007.

José da Rocha Coimbra Neto
Presidente

Endereço para correspondência: Rua Getúlio Vargas, 49 – Centro
Cidade: Batalha/AL - **CEP:** 57420-000
Telefone: (082) 3531-1206 / (082) 9975-9291
E-mail: batalhafm@hotmail.com

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - **CGC** 03.455.107/0001-12 - **Fundação:** 27 de Agosto de 1999

DECLARAÇÃO

Eu, **JOSÉ DA ROCHA COIMBRA NETO**, na qualidade de representante legal da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, DECLARO para os devidos fins legais, que o local pretendido para a instalação do Sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.

Batalha, 16 de junho de 2007.

José da Rocha Coimbra Neto
Presidente

Endereço para correspondência: Rua Getúlio Vargas, 49 - Centro
Cidade: Batalha/AL - **CEP:** 57420-000
Telefone: (082) 3531-1206 / (082) 9975-9291
E-mail: **batalhafm@hotmail.com**

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - CGC 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999

DECLARAÇÃO

Eu, **JOSÉ DA ROCHA COIMBRA NETO**, na qualidade de representante legal da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, DECLARO para os devidos fins legais, que as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 9º S 40' 29" de latitude e 37º W 7' 29" de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: Rua Getúlio Vargas, 53, Centro, Batalha/AL.

Batalha, 16 de junho de 2007.

José da Rocha Coimbra Neto
Presidente

Endereço para correspondência: Rua Getúlio Vargas, 49 – Centro
Cidade: Batalha/AL - **CEP:** 57420-000
Telefone: (082) 3531-1206 / (082) 9975-9291
E-mail: batalhafm@hotmail.com

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - **CGC** 03.455.107/0001-12 - **Fundação**: 27 de Agosto de 1999

DECLARAÇÃO

Eu, **JOSÉ DA ROCHA COIMBRA NETO**, na qualidade de representante legal da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, DECLARO para os devidos fins legais, que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada.

Batalha, 16 de junho de 2007.

José da Rocha Coimbra Neto
Presidente

Endereço para correspondência: Rua Getúlio Vargas, 49 – Centro
Cidade: Batalha/AL - **CEP**: 57420-000
Telefone: (082) 3531-1206 / (082) 9975-9291
E-mail: batalhafm@hotmail.com

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - **CGC** 03.455.107/0001-12 - **Fundação:** 27 de Agosto de 1999

DECLARAÇÃO

Eu, **JOSÉ DA ROCHA COIMBRA NETO**, na qualidade de representante legal da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, DECLARO para os devidos fins legais, que todas as pessoas do apoio coletivo da relação do baixo-assinado residem na área da comunidade a ser atendida pela estação, e têm como CEP o de número 57.420-000, pois o município de Batalha possui um único CEP.

Batalha, 16 de junho de 2007.

José da Rocha Coimbra Neto
Presidente

Endereço para correspondência: Rua Getúlio Vargas, 49 – Centro
Cidade: Batalha/AL - **CEP:** 57420-000
Telefone: (082) 3531-1206 / (082) 9975-9291
E-mail: batalhafm@hotmail.com

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 -- CGC 03.455.107/0001-12 - **Fundação**: 27 de Agosto de 1999

02/07/2007 - BANCO DO BRASIL - 09:13:55
053414836 0033

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: TFT TRANSF FINANC TESOURO

DATA	02/07/2007
VALOR DINHEIRO	20,00
VALOR TOTAL	20,00
IDENTIFICADOR 1:	4.100.030.000.110.822 0
IDENTIFICADOR 2:	03.455.107/0001 12
NR.AUTENTICACAO	4.7C2.3A4.E8D.9FB.730

R6 211 258 558 AC

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - **CGC** 03.455.107/0001-12 - **Fundação:** 27 de Agosto de 1999

DECLARAÇÃO

Eu, **JOSÉ DA ROCHA COIMBRA NETO**, na qualidade de representante legal da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, DECLARO para os devidos fins legais, que a entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da Lei 9612/98.

Batalha, 16 de junho de 2007.

José da Rocha Coimbra Neto
Presidente

Endereço para correspondência: Rua Getúlio Vargas, 49 – Centro
Cidade: Batalha/AL - **CEP:** 57420-000
Telefone: (082) 3531-1206 / (082) 9975-9291
E-mail: batalhafm@hotmail.com

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - **CGC** 03.455.107/0001-12 - **Fundação**: 27 de Agosto de 1999

DECLARAÇÃO

Eu, **JOSÉ DA ROCHA COIMBRA NETO**, na qualidade de representante legal da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, DECLARO para os devidos fins legais, que todos os dirigentes da entidade são brasileiros natos, maiores de 18 anos e emancipados, conforme cópias de documentos anexos.

Batalha, 16 de junho de 2007.

José da Rocha Coimbra Neto
Presidente

Endereço para correspondência: Rua Getúlio Vargas, 49 – Centro
Cidade: Batalha/AL - **CEP**: 57420-000
Telefone: (082) 3531-1206 / (082) 9975-9291
E-mail: **batalhafm@hotmail.com**

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - **CGC** 03.455.107/0001-12 - **Fundação**: 27 de Agosto de 1999

DECLARAÇÃO

Eu, JOSÉ DA ROCHA COIMBRA NETO, na qualidade de representante legal da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, DECLARO para os devidos fins legais que todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação.

Batalha, 16 de junho de 2007.

José da Rocha Coimbra Neto
Presidente

Endereço para correspondência: Rua Getúlio Vargas, 49 - Centro
Cidade: Batalha/AL - **CEP:** 57420-000
Telefone: (082) 3531-1206 / (082) 9975-9291
E-mail: batalhafm@hotmail.com

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - **CGC** 03.455.107/0001-12 - **Fundação**: 27 de Agosto de 1999

DECLARAÇÃO

Eu, **JOSÉ DA ROCHA COIMBRA NETO**, na qualidade de representante legal da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, DECLARO para os devidos fins legais, que:

- ✓ Todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação.
- ✓ A entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.
- ✓ O nome de fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será BATALHA FM.
- ✓ O local pretendido para a instalação do Sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.
- ✓ As coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 9° S 40' 29" de latitude e 37° W 7' 29" de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: Rua Getúlio Vargas, 53, Centro, Batalha/AL.
- ✓ A entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada.
- ✓ A entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da Lei 9612/98.
- ✓ Todas as pessoas do apoio coletivo da relação do baixo-assinado residem na área da comunidade a ser atendida pela estação, e têm como CEP o de número 57.420-000, pois o município de Batalha possui um único CEP.

Batalha, 16 de junho de 2007.

José da Rocha Coimbra Neto
Presidente

Endereço para correspondência: Rua Getúlio Vargas, 49 - Centro
Cidade: Batalha/AL - **CEP**: 57420-000
Telefone: (082) 3531-1206 / (082) 9975-9291
E-mail: batalhafm@hotmail.com

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - **CGC** 03.455.107/0001-12 - **Fundação:** 27 de Agosto de 1999.

ABAIXO – ASSINADO.

Nós, cidadãos batalhenses, vimos, através deste abaixo-assinado, manifestar irrestrito apoio à Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, por entendermos ser essencial a presença de uma Rádio Comunitária como esta, que trará uma programação voltada para os interesses de toda a comunidade, proporcionando informação, cultura, lazer e abrindo espaço democraticamente para que as reivindicações da comunidade sejam ouvidas e atendidas.

N.	NOME	ENDEREÇO	DOC. (RG / CPF)
01	Edinei de dos Santos Souza	Rua Valdomiro Madeiro - 104	1.574.732 SSP/AL
02	Joana Regina de Aguiar Santos	Batalha VASCONHA.	444.479. SSP AL
03	[illegible] Macedo Ferreira Rodrigues	R. Doutor Ulisses Machado Nº 37	930696
04	Dilma Cavalcante Lobo	Av. Paulo Dantas 245	320.538 SSP/AL
05	José Maria Feitosa	Rua João José de Freitas 197	200000384 7841 D/AL
06	Mario da Silva Bonfim	R. Maria Viana da Rocha Nº 33	200000 4067678
07	Maria José R. de Souza Rocha	R. Maria Viana da Rocha Nº 37	1.801.639
08	[illegible]	R. João Mendes Oliveira, 32	508 562 SSP/AL
09	[illegible]	R. Cecília Viana	641-792.696-72
10	[illegible]	R. Estrela Dalva 49	21.258-SSP AL
11	[illegible]	R. José Soares Coelho	3K 2M 20MK SSP/SP
12	Carlos Eduardo Oliveira Franca	R. 22 de Dezembro	30 5 [illegible] SSP/SE
13	[illegible]	R. José Correia Filho	46.273.411-6 SSP/AL
14	Maria Viana	Rua João Mendes de Oliveira	181 507 SSP/AL
15			
16			
17	Celso Fernando da Silva	Av. Paulo Dantas 138	14399 19 SSP AL
18	[illegible]	Av. Paulo Dantas 138	3.114.823 SSP MG
19	[illegible]	Av. Paulo Dantas 138	1.941.828-SSP/AL
20	José Rodrigues Coelho Filho	Rua Padre de Carvalho - 214	8947 035 SSP/AL

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - **CGC** 03.455.107/0001-12 - **Fundação:** 27 de Agosto de 1999.

N.	NOME	ENDEREÇO	DOC. (RG / CPF)
21	Patrício de Amaral da Silva	Av. Paulo Dantas - 157	914.566
22	Ludiam da Silva Oliveira	Rua Moisés Vieira da Rocha, 33	162.609.964/20
23	José Carlos Alexandre Silva	R. Moisés V. Rocha	1.618.919/AL
24	[illegible] Silva	R - Moisés Vieira da Rocha	04791463498
25	[illegible]	R - Moisés Vieira da Rocha	Int. 328.048.552/AL
26	Rosiânia Batista da Silva	R = Moisés Vieira da Rocha	1.255.533.
27	Emerson Freitas	R: João Mendes de Oliveira nº 158	35.907.669-5
28	[illegible]	R: João Vieira nº 031	803.445.178-87 / 1.139.57
29	Joseane Alves Apolinário	R. Waldomiro Madeiro, 25	1324482-SSP/AL
30	João Apolinário	R = Waldomiro Madeiro, 25	933.969
31	Mariana Amorim Dos Santos	R = Juscelino Kubitschek	2.067.834
32	Julia Mª Ferreira da Silva	Avenida Paulo Dantas, 259	052.891.964-47
33	Quinele Mendes Soares	R: Izidio Almeida Nº 128	1.803.946
34	Diego Maradona Mendes dos Santos	R. Izidio de Almeida	054.742.714-09
35	Quinela Mendes Soares	R. Izidio de Almeida	1.981.785
36	Nívea Dallaire B. Bezerra	R - Izidio de Almeida nº 87	2.024.810
37	Genilda Batista Bezerra	R - Izidio de Almeida 87	1.541.844
38	Severino Martins	R. Izidio de Almeida 87	301.727.804-20
39	Nádia Rígia	R = Izidio Almeida nº 87	2.067.829
40	Jonatan Monteiro Silva	R - Rua Projetada nº 471	2.083.496
41	Ana Catarina dos Santos	R. Izidio de Almeida nº 84	410.686.374-04
42	Josefa Batista dos Santos	R. Izidio de Almeida nº 84	1.489.264
43	Maria Josefa Ferreira Moço	R. Izidio de Almeida nº 66	18.399.397
44	Vânia Angela	R. Izidio de Almeida nº 57	2000004068429
45	Maria Elza A. Ferreira	R. Izidio de Almeida nº 57	1.058.611
46	Camilla Maria Lima	Rua Izidio de Almeida 54	Int. 543.170.552/AL
47	Maria Soares B. Lima	Rua Izidio de Almeida 54	959.497.634-91
48	Denize Oliveira Nery Souza	Rua Braulio Leite Nº 40	047.743.834-22 CPF
49	Amélia Além Silva	R. João Mendes de Oliveira	1.963.029 Identidade
50	[illegible] da Silva	Rua Nery Correia Filho, s/n	518.105

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - **CGC** 03.455.107/0001-12 - **Fundação**: 27 de Agosto de 1999.

N.	NOME	ENDEREÇO	DOC. (RG / CPF)
51	Tatiane Moraes de Oliveira	R- FRANCISCO MENDES SILVA S/N	1.617.269
52	Vicente Ferreira [illegible]	R- Izaltino de Almeida nº 70	060.179.324-20
53	Maria Luiza da Silva [illegible]	R: Bairro Santa Luzia	1.601.717
54	Maria Felix dos Santos	R= Bairro Santa Luzia	82.573.069.400
55	Rosangela Santos da Silva	R- Miguel Arcanjo nº 42	1.655.847
56	[illegible] Soares Santos	R- Madre Vieira da Rocha nº 130	525.139.714-34
57	Vitoria Oliveira Reis	R. Padre Jorge, 45	505.308.553
58	JOSE FRANCISCO DA SILVA	R- Tancredo Neves, 375	2000.0040.5518.90
59	maria madalena alves da silva	R. José Pereira de Melo nº 62	959.431.474-87
60	Maria Joana da Silva	R. Francisco A. Neves Nº 140	1.326.489
61	Nilton Rodrigues de Oliveira	R- João Mendes de Oliveira Nº 194	209.053.194-00
62	Rita de Cassia Rosa Silva	R- João Mendes de Oliveira Nº 194	055.394.264-60
63	[illegible] Soares da Silva	R= João Vieira Neto Nº 186	28.316.2
64	Maria Juliana do Santos	R- Raul Pereira de Melo Nº 58	1.984.895
65	Fabiana Barbosa de [illegible]	R= Tancredo Neves	055.866.144-05
66	Rosangela [illegible]	R. [illegible]	476.657.773-15
67	[illegible]	R. Edna Pereira Nº 94	498.336.604-04
68	[illegible] Vicente Costa	Povoado Água-Pé	200.100.600.310.3
69	Maria de Fátima Neves de Jesus	R. Tancredo de Almeida Neves 274	2.094.700
70	Silvania Alves da Silva	R. Bomfim nº 64	2.001.870
71	[illegible]	R- João Mendes de Oliveira nº 172	749.141
72	José Jocyé P. Santos	R. Waldemiro Marques 157	262.045.998-28
73	[illegible]	Bairro São Francisco nº 96	1.152.105
74	Veronica Souza [illegible]	Rua João Vieira Neto, 192	1.214.265
75	Maria Luiza Rodrigues	Rua Jovenida Pânio Lopes	1.141.486
76	Eliane Belarmino dos Santos	Rua Jovenida Pânio Lopes	2000.0405.2867
77	[illegible]	[illegible]	055.28[illegible]
78	Kelly Cristina Freitas	R. João Mendes de Oliveira nº 158	35.907.671-3
79	Denizete M. de Freitas Junior	R. João Mendes de Oliveira nº 158	47.313.639-9
80	Dênia Walqueria Bulhões Barros	R. João Mendes de Oliveira	1.420.986

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - **CGC** 03.455.107/0001-12 - **Fundação**: 27 de Agosto de 1999.

N.	NOME	ENDEREÇO	DOC. (RG / CPF)
81	Mª da Conceição L. de Freitas	R. João Mendes de Oliveira nº 158	18.229.870
82	Elane Luiza Alves Ferreira	R. Profº Artur Ramos, 29	3.720.708
83	Vicente Leodulau Gomes	Av. Rui Barbosa nº 35	1.203.846
84	Lucineide Oliveira dos Santos	Av. Dr. Muniz Falcão Nº 289	057.875.449-47
85	Rosilda Pinto da Silva	Bairro Santa Luzia	~~057.875.449-47~~
86	Ofélia Pereira Barbosa de Sá	Bairro Santa Luzia	853.056
87	Luciene Maria de Menezes Reis	Rua Getúlio Vargas, 33	286.368 SSP/AL
88	Ana Kelly Vieira Medeiros	Rua Castro Alves	2.325.056
89	Mário [illegible] Júnior	Rua Castro Alves	722.508 AL
90	Rosa Maria Barbosa Canuto	Rua Castro Alves	1.264.462 AL
91	Maria Maria Bezerra da Silva	Rua Dr. Tenório Costa, 37	507.466/AL
92	Franklin da Cruz Borges Júnior	Rua Profº Artur Ramos	968.311/AL
93	Welington de Oliveira [illegible]	Rua Pedro Manoel Lima	9900 1173 6055 SSP/AL
94	Ana Cristina da Saudade	R. José Feliciano de Melo	200000405253O
95	[illegible]	[illegible]	[illegible]
96	[illegible]	[illegible]	[illegible]
97	[illegible]	[illegible]	[illegible]
98	[illegible]	[illegible]	[illegible]
99	[illegible]	[illegible]	[illegible]
100	[illegible]	[illegible]	[illegible]
101	[illegible]	[illegible]	[illegible]
102	[illegible]	[illegible]	[illegible]
103	[illegible]	[illegible]	[illegible]
104	[illegible]	[illegible]	[illegible]
105	[illegible]	[illegible]	[illegible]
106	[illegible]	[illegible]	[illegible]
107	[illegible]	[illegible]	[illegible]
108	[illegible]	[illegible]	[illegible]
109	[illegible]	[illegible]	[illegible]
110	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - **CGC** 03.455.107/0001-12 - **Fundação:** 27 de Agosto de 1999.

N.	NOME	ENDEREÇO	DOC. (RG / CPF)
111	Ana Claudia da Silva	Bairro Fenil	1.643.933-SSP/AL
112	Maria Veronica da silva	Bairro Fenil	9[illegible].313.558/
113	Sueli Freire da Conceição	Bairro Fenil	035[illegible].904.09-
114	Suely de Correia Silva	Bairro Fenil	1.675.628.558/A
115	Francisco Silva de Melo	Bairro Fenil	362.626 SSP/AL
116	Lorina Maria da Conceição	Bairro Fenil	2000040684356 SSP/AL
117	Jezo SILVA	BAIRRO FENIL	1.714.797 SSP/AL
118	Ines Correia Nunes	Bairro Fenil	061.643.994.02
119	Ivanildo Correia Nunes	Bairro Fenil	022.504.554.80
120	Maria Tereza Santos Silva	Bairro Fenil	1.489.206 SSP/AL
121	Adriana de Jesus Silva	Bairro Fenil	046.649.094.11
122	Jose Ferreira de Melo	Bairro Fenil	411.305 SSP/AL
123	Rosimeire Pereira Correia	Bairro Fenil	840.051 SSP/AL
124			
125			
126	Ana das Graças Silva Santos	Bairro Fenil	04937562.37 SSP/AL
127	Severina dos Santos	Bairro Fenil	2.094.674 SSP/AL
128	Joaquim Correia Nunes neto	Bairro Fenil	045.927.004-71
129	Ubenilde de Farias Melo	Bairro Fenil	2000040683589SP/AL
130	Ana do Socorro Teixeira Santos	Bairro Fenil	1.141.425 SSP/AL
131	Ana Paula Farias dos Santos	Rua Valdomiro Medeiros Nº 102	2000040614559SP/AL
132			
133			
134	Francisco Maciel de Albuquerque	R. Valdomiro Medeiro Nº 95	581777364.34
135	Antonia Cleuza Silva Martins	R. Valdomiro Medeiros Nº 102	2.067.494 SSP/AL
136	Jose Nicacio B. dos Santos	R. Valdomiro Medeiro Nº 95	959.372.604-20
137	Tamara Fabiana da Silva	R. Valdomiro Medeiro Nº 89	026268994-84
138	Fabio Santos da Silva	R. Valdomiro Medeiro Nº 89	3.029.198.855/SE
139	Maria Rita da Silva	R. Valdomiro Medeiro Nº 98	1.571.020-SSP/ES
140	Joana Tavares dos Santos	Rua Benicio de Almeida	1.822.517

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - **CGC** 03.455.107/0001-12 - **Fundação:** 27 de Agosto de 1999.

N.	NOME	ENDEREÇO	DOC. (RG / CPF)
141	Claudio Da Silva	Rua Castelo	1.984.709
142	Manoel Vilma Barros	Cercado Castelo	20086406796
143	Maria Jose Maria dos Santos	Cercado Castelo	1984.956
144	Silva Santos Nascimento	Castelo	051.335.764-35
145	Reginaldo Isabel de Farias	Castelo nº 17	043.705.334-21
146	[illegible]		304.199.254/49
147	Claudia Vasconcelos E Silva	Lot. Aldeia	CTPS 004 7036
148	Michele Almeida de Melo	Lot. Aldeia	CTPS 029317
149	Cicero Dias de Vasconcelos	Castelo	RG 687079
150	Joana Vilma Cavalcante de Farias	R. Manoel Viana do Rocha Cabelo	1.631.343
151	José Soares Pinheiro	R. Antonio Braga nº 239	050 029074-92
152	Natalia dos Santos	Avenida Epitacio Lages	726 229 114-00
153	Francisca Silva Nunes	Av. Abreu e Lima	1.516.184
154	JOANA DE ANDRADE LIMA	AV. ALEXANDRE ARAÚJO	05938785402
155	Katia Cristiani da Silva	Av. Abreu Lages	340.068
156	Maria Francisca da Silva	Av. Antonio Lages nº 340	2.107.300
157	José Valter da Silva	Aguiar	1.714.208
158	Joana Alves Santos	Caminho	4190 8209
159	Jaime Alves Pinto	Caminho	C.N. 12.293
160	Roberto Antonio de Farias	Caminho	959 4[illegible].504-97
161	Maria Cristina dos Santos	Caminho	200000405390
162	Evaldo Francisco Dias	Rua Santa Maria Centro	331.721.044-49
163	Juliana G. Silva	R. Santa Maria	2.107.290
164	Joaquina Alves Neri	R. Santa Maria Nº 505 Centro	1.152.166
165	Valeria Alves Neri	R. Santa Maria 504	232.414
166	Elena Núbia Leite	R. Santa Maria 436	561-949
167	Josefa Lopes da Silva	R. Sta Maria 415	RG 1611 285
168	Rosangela Maria da Silva	R. Sta Maria 391	1.429.266
169	Maria de Lourdes Nascimento	R. Santa Maria 345	1.601.719
170	José Paulo Luiz do Santos	R. Santa Maria 329	2.107.248

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - **CGC** 03.455.107/0001-12 - **Fundação:** 27 de Agosto de 1999.

N.	NOME	ENDEREÇO	DOC. (RG / CPF)
171	José Nunes Costa	Rua Santa Maria	210 985
172	José Lucia Lit Cavalcante	Conti R. Santa Maria	CTPS 079733
173	Maria de Fatima Vital	Rua Santa Maria	CTPS 079697
174	Leandro da S. Santos	Rua Luiz Correia filho	RG 2002287-9
175	Sully Gonçalves Barbosa	Rua Santa Maria	047.531.204-06
176	Adriano da Silva Santos	Rua Santa Maria	11140685-43
177	Patricia Ferreira dos Santos	Rua Santa Maria	CTPS 051025
178	Maria Patricia [illegible]	Bairro Santa Luzia	3262403-4 SSP/AL
179	Maria Santos Silva	Bairro Santa Luzia	3097663-4 SSP/AL
180	Ana Claudia da Silva	Bairro Santa Luzia	1.673.233 SSP/AL
181	Nicolau Guerra da Silva	Bairro Santa Luzia	2.024.812 SSP/AL
182	Maria Veronica da Silva	Bairro Santa Luzia	969.363 SSP/AL
183	Antonia Maria da Conceição	Bairro Santa Luzia	02328371 1783 SSP/AL
184	Maria das Graças de Jesus Silva	Bairro Santa Luzia	03485212 1732 SSP/AL
185	Luiz Maria da Conceição	Bairro Santa Luzia	28898061708 SSP/AL
186	Alessandro Fernando Lima	Bairro Santa Luzia	03402534 1708 SSP/AL
187	Janina Maria da Conceição	Bairro Santa Luzia	2454.52.617-08
188	Elias Correia Nunes	Bairro Santa Luzia	30281717
189	Jeronimo Correia Nunes	Bairro Santa Luzia	30293626
190	Maura Gomes da Rocha	Bairro Santa Luzia	03355053 1708
191	Maria de Lourdes Gomes Rocha	Bairro Santa Luzia	3013604
192	Maria da Penha da Conceição	Bairro Santa Luzia	2034179
193	Maria Elizabeth Nunes	Bairro Santa Luzia	2248330
194	[illegible] Gomes	Bairro Santa Luzia	30466801767
195	Maria Eva [illegible]	Bairro Santa Luzia	00383798 1708
196	Elayne Ferreira Melo Nunes	Bairro Santa Luzia	31338317 59
197	Mariana da Silva Bezerra	Bairro Santa Luzia	1715661
198	Silvana Vicente da Silva	Bairro Santa Luzia	30976600
199	Maria do Amparo [illegible]	Bairro Santa Luzia	224160117-32
200	Maria da Penha	Bairro Santa Luzia	1582461

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - **CGC** 03.455.107/0001-12 - **Fundação:** 27 de Agosto de 1999.

N.	NOME	ENDEREÇO	DOC. (RG / CPF)
201	Silvio dos Santos da Silva	povoado Pilões	30128 45-5 SSP/AL
202	Fábio Alves dos Santos	povoado Pilões	1.764.728 SSP/AL
203	Osvaldo de Araújo	Pilões	1.714.205 SSP/AL
204	Antônio Alves dos Santos	povoado Pilões	1.896.436 SSP/AL
205	Maria Angela dos Santos	povoado Pilões	2000206586-52 SSP/AL
206	Ana Paula Alves dos Santos	povoado Pilões	048.760.454-21
207	ADALBERTO PEREIRA DA SILVA	povoado Pilões	581.772.644.00
208	Marinaldo Alves da Silva	Povoado Pilões	044.201.314-03
209	Valdinaldo dos Santos	Povoado Pilões	1.230.953 SSP/AL
210	Maria Aparecida da Silva	povoado Pilões	055.295.414.04
211	Ana de Jesus Lima	Rua Projetada	1.190.732 SSP/AL
212	Maria Luisa de Souza Nunes	Rua 22 de Dezembro	061.711.904.00
213	Maria dos Prazeres Santos	Pilões	1.998.233 SSP/AL
214	Marinalde Ferreira Cavalcante	Deputado Medeiros 109	062.580.484.80
215	Tereza Maria Ferreira	Município de Palmeira dos Índios	021.543.064-06
216	Jaci Alves dos Santos	povoado Pilões	024.121.554-74
217	Jocelio Clemente	povoado Pilões	025.27.1434-40
218	Maria Eliane da Silva	Rua Projetada	715.2041.2284
219	Francisca Maria Alves	Rua Projetada	025.154.441.06
220	Cristiane Ferreira da Silva	Rua Projetada	047.887.134-11
221	Edvan Antonio Vieira	Rua Projetada	021.230.681.01
222	José Nilton Fonseca	Rua Nova	028-032-917-08
223	Valdenice de Menezes Vieira	Av. Medeiros Leão	028.534.728.06
224	Joni Reinaldo dos Santos	Rua Nova	1.141.418 SSP/AL
225	Gerivaldo Alves Araújo	Rua Projetada	1.203.833 SSP/AL
226	Maria Antonia de Oliveira	Av. Deputado Medeiros 82	231.617.001-91
227	Maria Imaculada da Silva	Rua Projetada	1.822.413 SSP/AL
228	Maria Aparecida Santos	Rua José Mamede - Al	055.921.924.52
229	Maria Aparecida dos Santos	Rua Projetada	1.516.152 SSP/AL
230	Francisco dos Santos	Rua Projetada	1.810.125 SSP/AL

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - **CGC** 03.455.107/0001-12 - **Fundação:** 27 de Agosto de 1999.

N.	NOME	ENDEREÇO	DOC. (RG / CPF)
231	Josefa Maria B. da Silva	Povoado	33.926.105-9
232	Edileuza P. de Paula	povoado Lagoa	1.617.367
233	Ribeiro Rozendo da Silva	Bom Jesus	279557304-87
234	Paulo de Oliveira Santos	"	295.291
235	Joseval Pedro de Souza	"	639 274 SSP AL
236	Benedito Vicente de Oliveira	"	209 357 917-91
237	Josefa Batista Oliveira	"	962.552 AL
238	Luciola Pedrosa da Silva	Rio Grande	1.133.252 AL
239	Josefa Pedrosa da Silva	"	1.153.548.552 AL
240	Josefa Patrício da Silva	"	980013-92345 AL
241	Jonas Paes dos Santos	"	174839-AL
242	Maria José da Silva	"	00279082517 2 AL
243	Maria José dos S. da Silva	"	200300106836 SP
244	Helena Maria de Jesus	"	590.015 SSP AL
245	Josefa Ferreira Nunes	"	599 71 77081 72
246	Maria Cristina Silva	Rio Grande	170305-AL
247	Edson Alves da Silva	"	1935324-AL
248	Maria Jose Pedro Ferreira	"	869 054 SSP AL
249	Rosa Jose Maria Lopes	"	2233229
250	Sergio Cirilo dos Santos	"	25.852.455-4
251	José Sergio Lopes da Silva	"	706360
252	Maria Helena dos Santos	"	1179349
253	Cleonice Bezerra de Lima Silva	Rua Manoel de Farias	325052
254	Rosalia Melo Rodrigues	Bairro Santa Luzia	047 [illegible] SSP AL
255	Ana Maria dos Santos	Bairro Santa Luzia	317 9425-1 SSP AL
256	Cristiane Alves dos Santos Jose	Bairro Santa Luzia	611368517-08
257	Lenilda Alves dos Santos	Bairro Santa Luzia	27125091224
258	Cristina de Oliveira	Bairro Santa Luzia	1MC677117-08
259	Rosineide da Silva Soares	Bairro Santa Luzia	177262617-32
260	Jose Ubiratan dos Santos	Bairro Santa Luzia	1131496

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - **CGC** 03.455.107/0001-12 - **Fundação:** 27 de Agosto de 1999.

N.	NOME	ENDEREÇO	DOC. (RG / CPF)
261	MARIA NORMELIA DA SILVA	Parado Saude de Baixo	1.953.461 SSP/AL
262	Maria de Lourdes Lopes dos Santos	Parado Saude de Baixo	2.054.644 SSP/AL
263	Viviane Bela dos Santos	Parado Saude de Baixo	1.686.275 SSP/AL
264	Maria Lucia da Silva	Parado Saude de Baixo	1.118.960 SSP/AL
265	Maria da Silva	Parado Saude de Baixo	1.825.122 SSP/AL
266	Manoel Pereira da Silva	Parado Saude de Baixo	1.526.490 SSP/AL
267	Josefa Bezerra de Lima	Parado saude de baixo	1.089.529 SSP/AL
268	Dayse Soares Silva	Parado Saúde de Baixo	2.083.483
269	Evaldina Pereira Lima	Parado Saude de Baixo	540.094 SSP/AL
270	Elvania Silva Soares	Parado Saúde de Baixo	931.966 SSP/AL
271	Aldenora Maria da Silva	Parado Saude de baixo	2.062.808 SSP/AL
272	Evanildo da Silva	Parado Saude de Baixo	2.094.647-SSP/AL
273	Maria Alves dos Santos	Parado Saúde de Baixo	2.094.693 SSP/AL
274	Jailson Lima de Carvalho	Parado Saúde de Baixo	3012831-5 SSP/AL
275	Antonio Caio da Silva	Parado Saúde de Baixo	00.269.932-06
276	Cicero [illegible]	Parado Saude de Baixo	3012850-1 SSP/AL
277	Edite Teixeira da Silva	Parado Saude de Baixo	3012834-0 SSP/AL
278	Lucia Pereira da Silva	Par. Saúde de Baixo	1.822.490 SSP/AL
279	Edinaldo Afonso Barbosa	Parado Saude de Baixo	1.324.544 SSP/AL
280			
281			
282	Ronildo da Silva	Par. Saude de Baixo	1.118.740 SSP/AL
283	Raimundo da Silva	Par. Saude de Baixo	1.520.935 SSP/AL
284	Marcelia Pereira da Silva	Par. Saude de Baixo	1.203.884 SSP/AL
285	Edvalda Farias Costa	Par. Saude de Baixo	1.742.256 SSP/AL
286	Luiza Pereira da Silva	Par. Saude de Baixo	1.262.144 SSP/AL
287	Francisco Ricardo da Silva	Par. Saude de Baixo	1.324.543 SSP/AL
288	Maria Neide Dos Santos	Par. Saude de Baixo	1.686.295 SSP/AL
289			
290			

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - **CGC** 03,455.107/0001-12 - **Fundação:** 27 de Agosto de 1999.

N.	NOME	ENDEREÇO	DOC. (RG / CPF)
291	Fabiane oliveira da Silva	Povoado Saúde de Baixo	1.686.236 SSP/AL
292	Katiane da Silva Lopes	Povoado Saúde de Baixo	1.714.735 SSP/AL
293	José Valmir da Silva	Povoado saúde de baixo	1.617.234 SSP/AL
294	Katianne Priscilla Jorge da Silva	Rua José Inácio Filho nº 94 Centro	2000040078741 SSP/AL
295	Adriana Maria da Silva Bezerra	Rua José Inácio Filho nº 78 Centro	2000040553330 SSP/AL
296	Wanderlei Soares da Silva	Rua José Inácio Filho nº 58 centro	914.607 SSP/AL
297	Cristiane Cunha dos Santos	Rua Valdemiro Medeiros 104	2000040535877 SSP/AL
298	Cristovão Barros d'Alves	Povoado cruzeiro	050623 452-13
299	Maria Miguel Farias	Rua José Pereira de Melo	26 806 681 SSP/AL
300	José Adelino dos Santos	Rua Juscelino Kubstek 149	nº 2001001290414 AL
301	RONALDO CARAIBA SILVA	RUA JOSÉ ALFREDO SILVA	CPF. 047.071.694-49
302	João Batista de Mello	Rua João Vieira Neto nº 200	2.092.301
303	Maria [illegible]	Rua João Vieira Neto nº	1.058.638
304	Francisca [illegible]	Rua João Vieira Neto nº 149	2.058.743
305	Wesley Freitas da Silva	Rua João Vieira Neto nº 144	2000040669965
306	Maria Soares dos Santos Lima	Rua João Vieira Neto nº 99	804 977 704-00
307	Maria Francisca Ramos	Avenida Afranio Lages nº S/N	892.331
308	Maria Helena Clemente dos Santos	Avenida Afranio Lages nº 995	1.357.558
309	Maria Aparecida da Silva	Avenida Afranio Lages nº 963	840.742
310	Gabriela Salustiano Ferreira Miranda	Avenida Afranio Lages nº 917	702.486
311	Paula Barbosa dos Santos	Avenida Afranio Lages nº 917	1.176.985
312	Maria Helena da Silva	Avenida Afranio Lages nº 905	2000040529425
313	Maria Neide [illegible]	Avenida Afranio Lages nº 859	1.203.869
314	Maria Aparecida Gomes dos Reis	Avenida Afranio Lages nº 865	1279.396
315	Geraldo Alves dos Santos	Avenida Afranio Lages nº 886	1.541.854
316	Valdinete Santos de Lima	Avenida Afranio Lages nº S/N	07.05.97
317	Romão Nonato Monteiro	Avenida Afranio Lages nº 860	08.21.53
318	Manoel Sebastião Nascimento	Avenida Afranio Lages nº 860	435.215
319			
320	[illegible]	Rua da Penha	2.007.843

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - **CGC** 03.455.107/0001-12 - **Fundação:** 27 de Agosto de 1999.

N.	NOME	ENDEREÇO	DOC. (RG / CPF)
321	Milton Bomfim da Silva	Castelo	2000004073678
322	Jacileni Alves dos Santos	Funil	1.699.588
323	Maria Alcide Silva	Funil	1.176.841
324	Orlando Bomfim	Castelo	938.114
325	Ana Paula da Silva Santos	Funil	045.583.543-99
326	Lucio Ferreira Melo	Rua Santa Maria	046.241.944.46
327	Silvania Ferreira Melo	Rua Santa Maria	1.617.270
328	Maria Silvia Melo dos Santos	Rua Santa Maria	1.050.270
329	Luiz Pereira Bezerra	Rua Santa Maria	21.597812404
330	Dulce Bezerra [illegible]	Rua Santa Maria	019913604 10
331	[illegible]	Rua Santa Maria	1.029.467
332	Rosiane de Jesus	Rua Santa Maria	1.399.073
333	José Benedito M. da Silva	Rua Miguel [illegible]	582100
334	BOMFIM Gomes da Silva	R. FRANCISCO MENDES SILVA	787.459.424-01
335	Maria Leandra dos Santos	" " " "	1.203.881
336	Maria Clarice dos Santos	" " " "	061632504-51
337	João Vieira de Andrade	R. PROGETARA	1.214.272
338	Gidalia da Silva Andrade	R. NOVO HORIZONTE	29.301.6112
339	Antonio Avelino dos Santos	" " "	040849
340	Paliana Barbosa de Cassis	" " "	2.1124361708
341	Marcos Leandro Batista	" " "	2.083.446
342	Luciene Mariano da Silva Santos	" " "	1.152.192
343	Lucilio Rodrigues Santos	" " "	030453044-19
344	João Monteiro	" " "	647406924-49
345	Maria Zelia da Silva	" " "	025784331-61
346	Cimbrina dos Santos	" " "	1.152.132
347	Jorge Maria da Conceição	" " "	035591394-00
348	Ana Cristina Silva Soares	" " "	1176-819 - 1176819
349	Paulo Fernandes Araujo	" " "	30588425
350	José Anacleto Silva	" " "	1324721

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - **CGC** 03.455.107/0001-12 - **Fundação:** 27 de Agosto de 1999.

N.	NOME	ENDEREÇO	DOC. (RG / CPF)
351	ALTAMIRO GONÇALVES	RUA JOÃO VIEIRA NETO, 103	CPF 030145774-30
352	José Wilson Lima de Freitas Vieira	Rua Tancredo Neves, 82	RG 1.986.840-12
353	Wilson Gomes de Oliveira	Rua Prof. Arthur Bruno 442	CPF 021.758.724-19
354	MARIA DO AMPARO ALMEIDA	RUA 22 DE DEZEMBRO, 26 - CENTRO	CPF 145.092.374-72
355	JOSE BENITO DOS SANTOS	RUA 22 DE DEZEMBRO 26 CENTRO	CPF 055.083.555-53
356	[illegible]	Rua Antonio Costa nº 45 Cohab	CPF 044.777.604-52
357	[illegible]	Av. Muniz Falcão 172	RG 554.905
358	Maria Oliveira dos Santos	Luiz Pereira de Melo	CPF 403.817.904-44
359	Ivanilda de Oliveira	Ed. Jan de Carvalho Hoally nº 27	RG 1.084.788
360	[illegible]	RUA FRANCISCO MENDES SILVA Nº 43	RG [illegible]
361	Leonardo [illegible] dos Santos	RUA FRANCISCO RODRIGUES DE MELO S/N	CPF 301.724.204-82
362	[illegible]	AV. Muniz Falcão Nº 272	RG 121.475.558/AL
363	Paulo Alexandre da Silva	AV. Muniz Falcão nº 272	RG 745.323
364	Cynthia de Oliveira Rodrigues	Rua Francisco Mendes Silva nº 43	RG 2000004052442
365	Ma das Graças de Oliveira Rodrigues	Rua Francisco Mendes Silva 43	RG 351.661
366	Angela Maria Laurentina da Silva	VALDOMIRO MADEIRO Nº 77	RG 1.141.422
367	[illegible]	Rua João Vieira Melo nº 200	98001952980 RG
368	Izabella Costa Lima	Av. Paulo Dantas Nº 49	2.107.218
369	Celma Oliveira Silva	Av. Paulo Dantas Nº 45	769.682
370	[illegible]	PRAÇA DA PENHA Nº 23	2.056.583
371	[illegible] dos Santos	R. Castro Alves nº 49	CPF 011.444-35
372	Maria Luiza Antunes Bezerra	POV. Timbaúba	047.914.384-69
373	Cecera Regina G. de Oliveira	POV. Timbaúba	563.434.004-78
374	Andrea Silva Santos	Avenida Afranio Lages	044.890.584-78
375	José Francisco de Araujo	Avenida Afranio Lages	1.152.138
376	Lucineide de Oliveira dos Santos	Avenida Afranio Lages	057.874.794-40
377	ARNALDO [illegible]	Avenida Afranio Lages	020433.294-05
378	[illegible] Sebastião dos Santos	AV. AFRANIO LAGES, 298	099.444.434-62
379	Silene Alves da Silva Santos	Av. Afranio Lages 298	035.408.974-96
380	Dilma de Araujo Silva	Avenida Afranio Lages	050774

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - **CGC** 03.455.107/0001-12 - **Fundação**: 27 de Agosto de 1999.

N.	NOME	ENDEREÇO	DOC. (RG / CPF)
381	Maria José da Silva Lima	Povoado Pau Ferro	23.035.523
382	Vera dos Santos da Silva	Povoado Pau Ferro	1 [illegible] 188
383	Clandemira Pereira da Silva	Povoado Pau Ferro	017 564 [illegible]
384	Dilma Florentina da Silva	Povoado Pau Ferro	00 [illegible]
385	Cicera Cadeia dos Santos	Povoado Pau Ferro	[illegible]
386	Donato Caetano dos Santos	Povoado Pau Ferro	02 09 26
387	João Alves neves	Povoado Pau Ferro	30 [illegible]
388	José Cosme da Luna da Silva	Povoado Pau Ferro	930.450
389	José Pereira da Silva	Povoado Pau Ferro	1.279.343
390	José Cirilo Barbosa	Rua Projetada	1 029 465
391	José Pereira Barbosa Júnior	Rua Projetada	14.896
392	José Dario Freitas	Rua Projetada	1 673 106
393	Josefa da Fatima	Rua "F"	1 710 768
394	José Nilson Alves de Sant	Rua "D"	1 159.176
395	Josefa Eunice DA S	Rua "B"	058 138 055
396	Manoel Freitas da Silva	Rua Projetada	1 151.886
397	Tereza Alves Ferreira da Silva	Rua "A"	1.203.573
398	Josefa Mercedes Freitas	Rua "F"	1 054 [illegible]
399	Maria [illegible]	Povoado	[illegible]
400	[illegible]	[illegible]	2.034.176
401	Karina Vieira Pereira	[illegible]	[illegible]
402	Rodrigo Israel da Silva	[illegible]	1 151 [illegible]
403	Raimundo Pereira dos	[illegible]	[illegible]
404	Francisco Carlos Alves	Rua José Floriano da Silva	063.865.354-06
405	Marcos Cosme de Matos	Rua 22 de Dezembro 516	959 495 014-15
406	Roberto Cosme de Matos	RUA 22 DE DEZEMBRO 516	030 027 704-00
407	Nicolau [illegible] Costa	AV DIVALDO SUZUKY 149	[illegible]
408	Rafaela [illegible]	" " "	9914 - 749
409	Marina dos Gravetos Portela	Rua 22 de Dezembro	923 065 [illegible]
410	[illegible]	Rua 22 de Dezembro	1.685.560-[illegible]

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - CGC 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999.

N.	NOME	ENDEREÇO	DOC. (RG / CPF)
411	Michelane Soares de Melo Costa	Rua 12 de Dezembro 30-Batalha	1.644.758 (RG)
412	Maria de Fátima Soares Oliveira	R. Pe Daniel Barbosa, 115-Batalha	540.673.554-91 (CPF)
413	Maria Rocha Vieira	Rua Pe Daniel Barbosa 123 batalha	
414	Andrea Santos Araújo Silva	Rua Pe Daniel Barbosa 86 A batalha	045918054-17
415	Francisco Roberto Soares Costa	Av. Paulo Davino 307	942-641 SSP/AL
416	Maria Silvania dos Santos	Conj. Primavera Batalha AL	1.933.352
417	Quitéria Bernardo da Rocha	R. Projetada	0684714
418	Quitéria Maria Pereira	R	2.112.508
419	Edivanete da Silva T.	R. Projetada	1.617.360
420	Emanoel Petrúcio Pinto	R. Projetada	028429024-40
422	Maria Vilma de Lima	R. Projetada	02-3525
423	José Evanderlei de Lima	R. Projetada	[illegible]
424	José Evangelista de Barros	Francisco M. Silva	1.617.346
425	Suely Alves dos Santos	Francisco M. Silva	1.801.700
426	Fabiano dos Reis	R. 22 de Dezembro	17.0364-0
427	Aldeide Queiroz da Silva		3266.386-SSP/AL
428	Luiza Zacarias da Silva	Rua Antonio Costa	677.888.434/68
429	Cicero Rodrigues de Farias	Av. Francisco Lobo	1.152.165
430	Geilson Bonfim Farias	"	1.325.084
431	Elizangela da Silva Araújo	R. São Fernando	1.801.676
432	José Valdir Vieira	Av. Arlindo Soares	1.584.538
433	Selma Batista de Souza Leite	R. São Fernando	1.489.405
434	Eliete Ferreira	Av. Manuel Soares	45.395.001.58-SSP/SE
435	Silvan Dersan Costa	" "	060.826.154-03
436	Claudenice dos Santos	Bairro Nova Horizonte	0699627
437	Aparecida da Silva Melo	" "	058.461.044-01
438	Maria Aparecida Bomfim Silva	" "	29.524.969-4
439	Edvania Bezerra da Costa	" "	29443871232
440	Edilza Oliveira Silva Lourenço	" "	1.118.930
411	José Lourenço da Silva	" "	1068520

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - **CGC** 03.455.107/0001-12 - **Fundação:** 27 de Agosto de 1999.

N.	NOME	ENDEREÇO	DOC. (RG / CPF)
441	Cleidiane de Lima	Pov. Timbau BA	052.514.854-09
442	Edson Ferreira Melo	Rua Professora Antunamar	057.662.044-01
443	Claudia Rodrigues da Silva	Rua Mr. Ronaldo Guinoza 237	20000040570850
444	Maria Rodrigues Leandro	Rua José Alfredo da Silva S/N	32164379-3 SSP-BA
445	Flávio Rodrigues Oliveira	Rua José Alfredo da Silva S/N	050.884.681-32
446			
447	Andreia da Silva	Rua Padre Antônio Conselho Batalha	1489245
448	Fabiana Prudente dos Santos	Rua Francisco R. de Melo	20000040548789
449	Carmen Lúcia Nunes S. Prudente	Rua Francisco Rodrigues de Melo	20000090495560
450	Ana Paula dos Santos	Pov. Saúde de Baixo	2.094.623
451	Eliane Oliveira Silva	Pov. Saúde de Baixo	7.946
452	Rogério Ferreira Martins	Pov. Saúde de Baixo	36.085.660-2
453	Ademir dos Santos Silva	Pov. Saúde de Baixo	8.957
454	Fabiana Oliveira Melo	Pov. Saúde de Baixo	2.424
455	Edvaldo da Silva	Pov. Saúde de Baixo	959.188.214-04
456	Carlos Oliveira Silva	Pov. Saúde de Baixo	060.359.704-19
457	Ivan Costa Reis	Pov. Saúde de Baixo	1.481.707
458	Elisangela Oliveira	Pov. Saúde de Baixo	0101393-04-05
459	Maria Edna Lima da Silva	Pov. Saúde de Baixo	1.822.497
460	Francisco Lima da Silva	Pov. Saúde de Baixo	16.635
461	Josimaria Lima da Silva	Pov. Saúde de Baixo	051.259.784-60
462	José Carlos Matias da Silva	Pov. Saúde de Baixo	1.320.596
463	Jemildo da Silva	Pov. Saúde de Baixo	1.810.118
464	Rosangela Pereira Silva	Pov. Saúde de Baixo	740.031.354-15
465	Edvanda Dorta Pereira	Rua Padre José de Freitas 203	CTPS 009256
466	Rivaldo Lima da Silva	Avenida Afranio Lages	1.113.531
467	Edvaldo Lima da Silva	Avenida Afranio Lages	768.015.585-68
468	Benigna Pereira Conceição	Avenida Afranio Lages	2.184.554-33
469	Maria Madalena dos Santos	Avenida Afranio Lages	696.204
470	Manoel Alves da Silva	Avenida Afranio Lages	1.252.234

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - **CGC** 03.455.107/0001-12 - **Fundação:** 27 de Agosto de 1999.

N.	NOME	ENDEREÇO	DOC. (RG / CPF)
471	Sheila H. del Bastos	AV. Paulo Dantas 245 Centro	RG: 352.100/AL
472	Defilo [illegible] Rocha	AV. Paulo Dantas 236 Centro	RG: 544.764 SSP/AL
473	[illegible] A. [illegible]	AV. Paulo Dantas 176 Centro	RG: 1.066.750/CE
474	Amélia Alves Silva	R. João Mendes de Oliveira	RG: 1.963.[illegible]
4755	Everton [illegible]	AV. Paulo Dantas 176 Centro	200000407913-AL
476	Eugenio Pires Kocian	AV. Paulo Dantas 177	RG. 531.631 SSP SC
477	Kalia Regina Rocha Pires	AV. Paulo Dantas 177	RG: 200000 40178 SSP-AL
478	Celia Mª Rocha Kocian	AV. Paulo Dantas 177	12.865.433/SP
479	José Marcelo B. da Silva	AV. Paulo Dantas 164	546.335 SSP-AL
480	Mª do Socorro Nunes	AV. Paulo Dantas 164	18.235.192 SSP/SP
481	Carlos Alberto B. Bona	AV. Paulo Dantas 131	2694648 SSP-PG
482	Claudia [illegible] Alves	Pav. Mamoeiro	1.953.572 SSP/AL
483	Clélia Cavalcanti da Rocha	AV. Paulo Dantas 236	339.444 SSP/AL
484	Helio Alves da Silva	AV. Paulo Dantas 248	1255506
485	Cynthia Rodrigues Ferreira Silva	AV. Paulo Dantas 248	1420956/032.204.804-23
486	[illegible]	AV. Paulo Dantas 259	259.589.684-91
487	[illegible]	AV. Paulo Dantas Nº 259	938.861 SSP/AL
488	[illegible]	AV. Nunes Falcão Nº 152	1.984.731 SSP/AL
489	[illegible]	AV. Paulo Dantas, 270	335.612 SSP-AL
490	Tania de Moraes Rodrigues	AV. Paulo Dantas 270 - Batalha	537.368 SSP-AL
491	Domicilio Mauricio Freitas	R. João Mendes Oliveira 158	RG 112.87620
492	[illegible]	R. RUA 15 NOVEMBRO	RG 447.066.424-34
493	Francisco A. da Silva	Rua [illegible]	164.201
494	José Abraão Ferreira da Cruz	Travessa Francisco R. de Melo	RG 1395221
495	Guarmone das Chagas Barbosa	R. João Moraes de Oliveira, 165, Batalha-AL	RG: 1.324.426
496	Bartolomé Do Souza	R. Nunes de Almeida	RG 1151.918 SSP/AL
497	Manoel Tinoco Lua	Pov. Timbauba	RG 1.801.667
498	Elvira da Rocha Mendes	R. Moraes V. da Rocha 334	RG 339.453-AL
499	[illegible] da Rocha	AV. Paulo Dantas 236	RG 72.298
500	Severino Bezerra dos Santos	R. Moraes V. da Rocha 222	923.042 SSP/AL

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - CGC 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999.

N.	NOME	ENDEREÇO	DOC. (RG / CPF)
501	Manoel Ramos da Silva	Bairro Novo Horizonte	2.214.790
502	Maria dos Prazeres M. de Melo	Travessa de A. Lima 374	1.801.656
503	Ma Aparecida Santos	Rua Pernambuco	20736584
504	Maria Francisca Lima	R. José Florentino de Sousa 1031	20736611
505	Patrícia Laima Nunes Ramos	Rua 22 Novembro 499	959480.234-00
506	David Silvério Cavalcante	Rua Luiz Tenório Filho s/n	2.055.025
507	Nilvia Maria Alves	R. Dr. Manoel Barroso 119	2.107.204
508	Maria Tenório Barbosa	Pov. Timbaúba	721942
509	Edivaldo Pereira de Moreira	Batalha Centro	069.159.114
510	Valdemiro Tenório Alves	Pov. Limoeiro	1.178.255-7 de 72
511	Antônio Roberto da Silva	Rua Waldomiro Monteiro 93	RG 874658 SSP/AL
512	Ricardo Soares de Melo	Rua Tancredo Neves n 72	RG 1.009.200
513	Luis Fernando Bezerra	R. Isidio de Almeida	D.G 2000040109655
514	Emanuel Sócrates dos Mendes	R. Isidio Almeida no 113	2.107.245
515	Ma Outra Nunes Sousa	R. Isidio de Almeida 457	1.763.063
516	Anisio da Silva Medeiros	R. Santa Maria 328	528910775 49
517	Fernanda de Lima Silva	R. Isidio de Almeida 172	862.162.
518	Evelyn M. Reis Silva	R. Isidio de Almeida 109	332 RN 955 01
519	Maria Alves Silva	R. Isidio Almeida 142	407.159.
520	Ma Jose Santana Silva	R. Isidio Almeida 173	939.097
521	Francisco Silva	R. Isidio Almeida 113	820435246 68
522	Gerardo Lima dos Santos	R. Isidio Almeida 83	RG 694952
523	Manoel do Socorro da Silva	R. Isidio Almeida 93	RG 987033504 SSP
524	Maria Rute Fidelis	R. Isidio de Almeida 132	CPF 196 278
525	Ubiratan Nunes Pereira	Rua Maria Alves [illegible]	RG 709 561
526	Sandra Helena [illegible]	Rua [illegible]	RG 662 097
527	José Edson [illegible]	[illegible]	RG 2456322
528	Maria de Fátima dos S.	R. João J. de Freitas	RG 33545665
529	Ma José da Conceição de M.	Rua João José de Freitas	776940774 40
530	Claudia Regina Nunes Pereira	Rua João José de Freitas	940.011.

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - **CGC** 03.455.107/0001-12 - **Fundação:** 27 de Agosto de 1999.

N.	NOME	ENDEREÇO	DOC. (RG / CPF)
531	Geraldo Silva Pereira	Rua João José de Freitas	370.515
532	José Bonifácio de Melo	Rua João José de Freitas	048 956 201/04
533	Raimunda da C. Melo	Rua João José de Freitas	1.786 [illegible]
534	Maria Gilvanete Feitosa	Rua João José de Freitas	917 495 724 00
535	Angelita Silva Inocêncio	Rua João José de Freitas	882.371
536	Rosalva Silva	Rua João José de Freitas	294 802 564-87
537	Maria das Graças de Lima	Rua João José de Freitas	051 041.724-81
538	[illegible]	PRAÇA DA PENHA Nº 72	1.796.630
539	Maria Bahia	Rua Izidio Almeida	655336 AL
540	Reinaldo Pereira Clementino Leal	Rua Manoel de Farias Nº 90	521 143 AL
541	Rosilda Freitas Lima	Rua Projetada	038 028 204-11
542	José Hélio Feliz dos Santos	Povoado Santa Luzia	021 790 434-57
543	[illegible]	Rua Deputado [illegible]	313 421 244 72
544	Luzia Helena de Melo	Rua João Vieira de Melo, 201	530 +35 SSP/AL
545	Ivair Gomes de Queiroz	Rua Padre Daniel Pereira, 118	708.983 35 SSP/AL
546	[illegible]	Rua João Vieira Nunes 707	1.252.196
547	Rosana M. [illegible]	Rua João Vieira 309	509.153.052
548	Cristina Ramos Santos	R. Governador Lamenha Lins 86	1.290.672
549	Carlos Lourenço Ferreira	Rua dos Negros (Povoado)	804.066.394-00
550	Terezinha H. S. de Medeiros	Povoado de Cima	904.440.164-91
551	Raimunda Ivanoria da Silva	R. Getúlio Vargas, 71	329.310-44
552	Maria Zélia da Silva	Rua Nova	631.807
553	Wanderley Alexandre Silva	Av. Cel. Manoel Lopes 716	632.613
554	Gilvanete Queiroz Monteiro	Av. Major Cavalcante Amorim 48	546.210.804-97
555	Raimunda das V. Barbosa	Rua Projetada S/N	469.492.674-87
556	Maria José Silva	Pov. Saudade de Baixo	1.477.556
557	Ronaldo Luiz Nadia Ivanoria Costa	Rua João Mendes da Rocha 58	765.762
558	Edileuza Cecília Alves	Rua Abdulelé de Farias 66	425.379
559	José Fernando Dias de Lima	Rua Manoel Vieira Batista 368	288.647
560	Carlos Alberto Rodrigues de Souza	Rua Maria Vieira da Rocha 77	054.291.704-22

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - **CGC** 03.455.107/0001-12 - **Fundação:** 27 de Agosto de 1999.

N.	NOME	ENDEREÇO	DOC. (RG / CPF)
561	Tereza Cristina Antonia da Silva	Francisco Domingues de Melo	1.176.225
562	Hamilton Fernandes de Melo	Miguel Arcanjo 103	3.121.917-2
563	Luiz Marcolino A. [illegible]	Rua: São Francisco S/N	457.577.204-68
564	Zaí [illegible] Araújo [illegible]	Rua Padre Inácio Azevedo 112	459.373.741.87
565	Maria Luiza Araújo [illegible]	Rua Maria Henrique S/N	329 358
566	Carla Fabiana de Melo	Vila Maria Bernarda Nunes Nº 2	1.258 229
567	Gloria Helena Evangelista [illegible]	Rua José Pereira de Melo S/N	140 364 954 5
568	Cicera Maria de Lourenço	Rua: Danilo de Carvalho Lima 299	1.152.115
569	Ophélia Maria [illegible]	Rua João Vieira Neto Nº 180	518.194.558/pe
570	Lucineia Silva Santos	Rua 32 de Agosto Bairro	049.284.494-34
571	Victor Francisco Rosa	Rua José da Costa Guimarães	1.784.133
572	[illegible]	Rua Waldemiro Medeiros 59	1.118.773
573	[illegible]	Rua [illegible]	2.125.000
574	Nivelloleta Silva Costa	R. Doutor José Tobias	695.857.334-00
575	[illegible]	R. Santa Maria S/N	110 620
576	Rose Cunha [illegible]	R. Magnólia Correia	1.252.242
577	Gleiciane Maria dos Santos	R. José Vieira [illegible] 250	36.171.244-3
578	Josiane Carvalho Costa	Rua Manoel Vieira da Rocha 330	RG 1.329.184.SSP/AL
579	[illegible]	Bairro Centro Leste	PE 1.900.885
580	Vera de Moura Silva	Rua Violeta da Silva Nº Morgado	848.985.554/PE
581	Maria Senna Ferreira	Rua Vereador Firmino	782.017
582	Raimundo Sena da Paz	Rua: José Inácio Filho	1.903.856
583	Celia dos Santos Oliveira	R. José Inácio Filho	1.681.816.164-00
584	Vanessa Silva Alexandre	R. Tomás Martins de Oliveira 184	370.367.558/PE
585	Sandra Silveira Nascimento	Rua: Francisco Rodrigues de Melo	1.984.491
586	Nilcelia Teresinha [illegible]	Av: Paulo Dantas Nº 49	
587	Maria do Rosário dos Passos	Rua: Tomaz de Almeida Nunes 209	37.771.767-18
588	Hugo Valmir Moreira Costa	Rua: Tomaz de Almeida Nunes 157	1.903.836
589	Simão Coelho Costa Filho	Rua Castro Alves Nº 75	383.327
590	Carlessandra Alves Nº 185	Rua João José de Freitas	058.178.194-45

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - **CGC** 03.455.107/0001-12 - **Fundação:** 27 de Agosto de 1999.

N.	NOME	ENDEREÇO	DOC. (RG / CPF)
591	WILLARD FERREIRA BISPO	R. JOSÉ COIMBRA DA ROCHA	RG: 1.960.618 SSP/AL
592	Elizio Mariano Silva	DANILO DE CARVALHO HOULY	RG 1.764.786 SSP/AL
593	João Humberto [illegible]	Rua Manoel de Farias 162	1.485.640 SSP/AL
594	Angela P. Monteiro Melo	AV. Afranio Jages 184	1.449.886 SSP-AL
595	Sandra Cristina Sousa Leite	Rua Juliana Costa	1.981.668 SSP-AL
596	Maria Haildo de Farias	Antônio Rodrigues de Melo, snº	1.791.776 SSP-AL
597	Ruth Agostinho Batista	Danillo Carvalho Houly	1.791.776 SSP AL
598	Maria Cristiane Alves de Melo	Tancredo Neves 199	1.825.312
599	Maria Telma Alves de Melo	Tancredo Neves 199	1.786.315
600	Cleofe Melo dos Santos	R. Travessa Governador Muniz Falcão 85	1.801.638
601	Ronaldo [illegible] de Farias	R. Santa Maria Nº 271	1.675.656
602	Rachel Oliveira Lima	Praça da Penha 117	1.654.421
603	Carlos José de Cerqueira	Rua Castro Alves 31	7.737.724 SP
604	[illegible] Bezerra Silva	Manoel de Farias 118	1.782.316
605	[illegible]	Manoel de Farias	1.822.401
606	Greys Michelle F. da Silva	Rua Santa Maria S/N	1.822.595
607	Jinete Farias Brito	Rua Santa Maria S/N	1.987.716
608	Zuleide Farias da Silva	Rua Santa Maria S/N	1.827.726
609	Manoel Matias Bispo	R. José da Rocha Coimbra Nº 34	303.021 SSP AL
610	Cícera Ferreira Bispo	R. José da Rocha Coimbra Nº 34	752.462
611	Ignora Barbosa do Carmo	R. Antero Costa Nº 44	1.914.143
612	Crescente Silva Barbosa do Carmo	R. Antero Costa Nº 44	552.595
613	Josiuária Leandro da Silva	R. João Rodrigues Sobrinho Nº 30	1.984.443
614	Ana Claudia Bianquista Gomes	R. Antero Costa Nº 45	2.125.028
615	Mercilia do Carmo Neto	R. Antero Costa Nº 44	289.029
616	Maria José de Oliveira Silva	R. Antero Costa Nº 35	1.255.502 - 924 - 630.884-00
617	Marcos Antonio Ferreira da Silva	R. José da Coimbra Nº 43	938.864
618	Marivene Gonçalves da Silva	R. José Coimbra da Rocha Nº 43	22.468.770-5
619	[illegible]	R. José Coimbra da Rocha Nº 68	1.289.328
620	[illegible]	R. Antonio Rodrigues Melo	882.394

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - **CGC** 03.455.107/0001-12 - **Fundação:** 27 de Agosto de 1999.

N.	NOME	ENDEREÇO	DOC. (RG / CPF)
621	Eliane Vieira de Oliveira	R. Enéa Rodrigues Melo	1.617.311
622	Maria de Barbosa dos Santos	R. Enéa Rodrigues de Melo	2.002.278
623	Maria Rosa dos Santos	R. Enéa Rodrigues de Melo	1.686.272
624	Ana Lucia Oliveira da Rocha	R. Enéas Rodrigues de Melo	032921784-44
625	Paulo Sérgio de Oliveira	R. Enéas Rodrigues de Melo	1.673.240
626	Denise dos Santos da Silva	Santana R. Enéa R. de Melo	057.875.244-11
627	Andreia Barbosa dos Santos	R. Enéas Rodrigues de Melo	2000004073 63
628	Rosalinda Almeida Rocha Silva	R. José Coimbra da Rocha	1.922.523
629	Cicera Soares de Assis	R. Enéas Rodrigues de Melo	033978134-92
630	Mª do Carmo B. dos Santos	Pov. Castelo	1.357.631
631	Expedito José da Silva	R. Enéas Rodrigues de Melo	2.111.367
632	Lucia Soares da Silva	R. Enéas Rodrigues de Melo	655.026
633	Cicera dos Santos	R. Enéas Rodrigues de Melo	058.221.484-08
634	Rosa da Silva Melo Gomes	R. Enéas Rodrigues de Melo	1.822.501
635	Maria Lucia dos Santos Lima	R. Enéas Rodrigues de Melo	038.331.418-62
636	Maria da Penha Barbosa	Silva Aristides Pereira Lima	1.822.468
637	Maria Geruza Conceição Silva	Aristides Pereira Lima	1.617.225
638	Maria Rainha da Conceição	Aristides Pereira Lima	1.176.900
639	Cicera Francisca de Assis	Aristides Pereira Lima	1.203.879
640	Antonia Soares de Assis	Rua Aristides Pereira Lima	1.477.599
641	Adriana Mª da Rocha	Rua Aristides Pereira Lima	1.725.302
642	Tereza dos Santos	R. Aristides Pereira Lima	1.152.116
643	Maria Cicera da Silva Melo	Rua Antero Costa	914.653
644	Luiz Carlos da Silva Melo	Rua Antero Costa	062.406.214-71
645	Maria Elizabeth dos Santos Pereira	Rua Antero Costa	1.541.856
646	Claudenice A. Silva dos Santos	Rua Antero Costa Nº 40	2000004067430
647	Marina Alexia do Amaral	Rua Antero Costa 37	8.345.837-2
648			
649	Dilamar Luiz da Silva	Rua Antero Costa	631.669
650	Dionizia Nunes da Silva	Rua Antero Costa	0865 9318 80

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - **CGC** 03.455.107/0001-12 - **Fundação:** 27 de Agosto de 1999.

N.	NOME	ENDEREÇO	DOC. (RG / CPF)
651	Maria Penha da Silva	Rua 27 de janeiro 275	386.799-SSP/AL
652	Jucelaine dos S. Vieira	José Cupido Silva	660.428.774-91
653	Veronica Mª Melo Alexandre	José Alfredo Silva 869	356.965.754-04
654	GIL DO SOARES DA SILVA	Rua Castro Alves Nº 88	2.083.420
655	Elenaldo Avelino de Lima	R. 21 de Dezembro 275	429 [illegible]
656	Maria Ribeiro Calixto	Rua Maria Vieira da Rocha 148	827.481.485-87
657	Sandra Regina Rodrigues	Av. Minas Gerais 262	592.480
658	Alcides Lopes [illegible]	[illegible]	928.100
659	Maria Oliveira Lima	Rua Santa Maria 501	1.673.225 SSP/AL
660	Maria Antonia Alves	Av. Major Euclides do Amaral 101	062.406.259-74
661	Miriam Ferreira dos Santos	R. João Vieira Neto 97	032.015.964-82
662	Quitéria Cecilia da Silva	Rua Francisco de Melo	1.714.785
663	Paulo Regina de Almeida	Rua João [illegible] de Oliveira 210	1617689
664	Maria A. Lopes Cavalcante	Professora Alun Ramos SN	630.916
665	Rosilande Barbosa da Silva	Pov. Poço	1.542.108
666	Wilson Cristiano S. Pereira	R. João Vieira Neto 137	3120964793
667	Maria do Socorro dos S. Ramos	Rua Juscelino Kubitschek SN	742.952
668	Maria de Souza Andrade	Rua Lídio Ameda 160	011927737-21
669	Ana Cleonice Bispo Conceição	R. Juscelino Kubitschek	581.771.324-15
670	José Manoel Cabral da Silva	Rua Benicio R. de Alexandria	750.796
671	Maria Cecilia de Melo Silva	Rua Luiz Pereira de Melo 152	2000040509-3
672	Raimunda de Andrade Gomes	Rua José Pereira de Melo 328	391.534
673	Cristina Rodrigues da R. Araújo	Rua Francisco de Paula Neves	781.595
674	Elisangela Nunes da Silva	Rua Dom José de Freitas	36.327.543-15
675	Maria José de Oliveira	Rua Dom José de Freitas	1.272.808
676	[illegible]	Rua Dom José de Freitas 196	1.898.446
677	[illegible]	Rua Dom José de Freitas 196	2.044.603
678	José Carlos Pereira Costa	Rua Dom José de Freitas 196	414.604
679	Antonia Alves da Silva	Rua Dom José de Freitas	3.164.810
680	[illegible]	Rua Dom José de Freitas	000300111-83

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - **CGC** 03.455.107/0001-12 - **Fundação:** 27 de Agosto de 1999.

N.	NOME	ENDEREÇO	DOC. (RG / CPF)
681	Quiteria de Oliveira Nascimento	Rua João José de Freitas	3014.257-1
682	Cicero Maria de Oliveira Nascimento	Rua João José de Freitas	079.152.917-77
683	José Virginio do Nascimento	Rua João José de Freitas	776.278.654-68
684	Rita Bernardo de Oliveira	Rua João José de Freitas	1.115.536
685	Ana Lira Feitosa 191	Rua João José de Freitas	840.090
686	[illegible] da Conceição S.	Rua João José de Feitosa	853.066
687	Maria Luiza da Cocinha	Rua João José de Feitosa	1.803.930
688	Jeane de Silva Moraes	Rua Santa Maria	2000004064131
689	[illegible] da Silva	Rua José Francisco Alexandre	001391434
690	[illegible]	Rua Padre Daniel Bezerra	840.016
691	[illegible]	Rua Luiz Carvalho Filho	1.479.550
692	Maria Jeronice Marques da Silva	Rua Miguel Arcanjo	1.433.661
693	Antonio Carlos dos Santos	Rua José [illegible] Silva	581.768.704-63
694	Irone Caldas Silva	Rua João Mendes de Oliveira	182.397.558-al
695	[illegible]	Rua Valdemiro Madeiro	740.455
696	[illegible]	Rua Nova	1.279.340
697	Marilene T. dos Santos	Rua João Vieira Neto 97	694.701
698	Hilario Lourenço Ferreira	Rov. Caja dos Negros	411.913.154-87
699	Maria José dos Santos Pereira	Rua Arsenio Aranha Lopes	9800.2004209
700	[illegible]	[illegible] de Dezembro	12643.73 SSP/PE
701	Marmelia Rocha do Carmo	Rua Moises Pires da Rocha 262	632.643
702	Maria José dos Santos Alves	Rua Jucelino Kubschek	938.860
703	[illegible]	Bairro Funil	1.617.361
704	[illegible]	Jorge Pis	830.419
705	[illegible]	[illegible]	2000004054835
706	[illegible]	Rua João Mendes de Oliveira Nº 115	[illegible] 150
7077	José Carlos Alexandre	R: João Mendes de Oliveira 115	1673.255
708	Cicera Rodrigues da Conceição	Rua Francisco Danilo de Carvalho H.	563.436.984-34
709	Mayara Paula Very Freitas	Rua Jucelino Kubschek 45	2000004060681
710	Claudeane dos Santos Ramos	R: Jucelino Kubschek 5/N	03115357478

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - **CGC** 03.455.107/0001-12 - **Fundação:** 27 de Agosto de 1999.

N.	NOME	ENDEREÇO	DOC. (RG / CPF)
711	Elza Farias dos Santos	Rua Pedro Rodrigues Filho	969.395
712	Elisa Farias da Silva de Souza	Rua Pedro Rodrigues Filho	1.526.490
713	José Emiliano da Cruz Santos	Rua Pedro Rodrigues Filho	057.730.794-02
714	Rosa Maria Andrade Ferreira	Rua Francisco Rodrigues Velho	051199.93
715	Vanessa Gomes Alves	Rua Francisco Rodrigues	1.152.101
716	Maria Cristina Alves	R. Francisco Rodrigues de Melo	9.220
717	Conceição Maria Ferreira Silva	Rua Francisco Rodrigues	1.070.607
718	Maria Bernadete Clemente	Rua Francisco Rodrigues	16.371.011.031
719	Luciene Costa de Melo Santos	Rua Francisco Rodrigues de Melo	1.617.394
720	Antonio Ramos Neves	Rua Maria Viuva da Rocha	061.424.550
721	Cicera Gonçalves dos Santos	Travessa São Pedro	038.993
722	Edilza Leão Lima Gois	Travessa São Pedro	01.27.56
723	Maria Bernadete da Silva Gois	Travessa São Pedro	1.176.983
724	Romana Madalena dos Santos	Praça São Francisco	1.675.662
725	Rosalvi Maria do Rosário	Rua Travessa São Pedro	1.178.109
726	Valdelina Maria da Silva Santos	Trav. S. Pedro	07.063.7
727	Joaquim Luiz dos Santos	Rua Francisco R. de Melo	055.420.494-06
728	Waldemiro Marcal dos Santos	Rua São Francisco	894.997.784-34
729	ITIBURCIO MENDES DA S.	Rua São Francisco	501.16.935-1
730	Magnólia dos Santos Silva	Rua São Francisco	1673.941
731	Rosani Rodrigues da Silva	Rua Raimundo	026503
732	Sebastião Ferreira dos Santos	Rua Belo Monte	92.703.240-44
733	Ana Paula dos Santos	Rua Belo Monte	3.068.053-0
734	Maria Rosa dos Santos	Rua Belo Monte	03.40.68
735	Benta Alves da Silva	Rua Belo Monte	00.93.90
736	Hortencio de Jesus Santos	Rua Belo Monte	539943
737	Josefa Ferreira Silva	Rua Belo Monte	1.892.508
738	Severino Cometério Melo	Rua Belo Monte	1.822.507
739	Maria José da Silva	Rua Belo Monte	1.670.246
740	Edmilson dos Santos Pereira	Rua São Francisco	1.152.130

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - **CGC** 03.455.107/0001-12 - **Fundação:** 27 de Agosto de 1999.

N.	NOME	ENDEREÇO	DOC. (RG / CPF)
731	Jose Ramos [illegible]	RUA 22 DE DEZEMBRO 488 - BAIRRO [illegible]	528.971-AL
732	Maria Aparecida Barbosa	Rua Moises Vieira da Rocha, 385	269.176
733	Nonina Albuquerque dos Santos	Rua Coronel Manoel S/N. Batalha - AL	756.192-AL (R.G)
734	Hosana Fonseca - Dr Luiz	Rua Padre Daniel Lisboa 1675 Batalha	887.306-AL
735	Antonio Costa de Oliveira	Rua - Nunes Falcão 232	
736	Edmara Costa Miranda	Rua 22 de dezembro	1902473-SSP/AL
737	Ronildo Alves dos Santos	Rua Afranio Lages 886	1670810
738	Jose Clovis Barbosa Lima	Rua Moises Vieira da Rocha - S/N	
739	Josivaldo de O. N. Bezerra	R: Professor Anfilo Ramos S/N	CPF=525150104/20
740	Rosimary Moreira S.	R. Professor Anfilo Ramos S/N	2736110 [illegible]
741	Valdecir Gomes da Silva	R. Miguel Sabino Santos Canto	1176821-AL
742	Marcia S. Cavalcante	Izidio Almeida 19	302.048-10
743	Maria Silva Oliveira Braga	Rua Moises Vieira da Rocha	1.546.454-SSP/AL
744	Maria Maria Oliveira	Praça da Penha 27	886.896
745	Telma Barbosa Lima	Rua G. Novo Horizonte N-12	2.449.816
746	Marian Barbosa Lima	Rua G Novo Horizonte nº 12	1.927.820-AL
747	Irene Maria da Silva	Rua Profª Anfilo Ramos nº 51	1203.850-AL
748	Maria José de Souza Melo	Rua Tancredo Neves nº 99	339.221-AL
749	Maria Vieira Alexandre de Lima	Av. Mal. Floriano Peixoto 195	371.295
750	Gustavo Barbosa Neri	Pov. Timbaúba	168.6777
751	Aluizio Alves Reis	R: Castro Alves nº 231	1960.105
752	Tania Soares Lima	Rua Castro Alves 251	1.673.253
753	Dona Dias de Nascimento	Timbaúba	751-929
754	Felipe de Oliveira Correia	Av. Nunes Falcão 232	1.827.759
755	Tonha Barbosa de Oliveira	RUA: Manoel de Farias nº 40	215.988431-00
756	Rosa Oliveira da Silva	Rua Av. Antonio Lages nº 194	16.012.19
757	Amorim Mendes de Farias	Av. Paulo Bastos 230 Centro	300004 SSP/AL
758	Hanna Barbosa de Oliveira	R: Moises Vieira da Rocha	1.750.366 SSP/AL
759	[illegible]	Av. Gov. Afranio Lages S/N	676084 SSP/AL
760	Maria Moniele F. Silva	Povoado Pau Ferro	16 30050 AL

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - **CGC** 03.455.107/0001-12 - **Fundação:** 27 de Agosto de 1999.

N.	NOME	ENDEREÇO	DOC. (RG / CPF)
761	Joao Ubiratan Rocha	Av. Paulo Ramos, 245	2000040058156
762	Elizabete Sousa Alves	Parnaiba Piaui	040 953.104-10
763	Joaquim Soares Nogueira	Parnaiba Piaui	046.173.044-34
764	José Silvan Medeiros	Parnaiba Piaui	1.822.439
765	Valdirio Emanuel Santos	Boa Hora - Pi	1.396.180
766			
767			
768	Maria Zilda Oliveira de Sousa	Rua Abdias Pi	013.833.274-64
769	Vilma Soares dos Santos	Bairro Santa Rosa	1.264.693.523
770	Maria Aparecida Santos	Bairro Santa Rosa	517.511.693-59
771	Quitéria de Jesus Leal	Bairro Santa Rosa	969.361
772			
773			
774	Francisca Batista da Silva	Bairro Santa Rosa	022.353.094-85
775	Maria Raimunda da Silva	Bairro Santa Rosa	224.108.303-72
776	Ilma Rodrigues de Araujo	Bairro Santa Rosa	831.933
777	Maria da Penha de Carvalho	Bairro Santa Rosa	2.034.179
778	Maria Nazare Oliveira	Bairro Santa Rosa	2.083.909
779	Helena Elizabeth Nunes	Bairro Santa Rosa	2.026.835
780			
781			
782	Raimunda Maria da Conceição	R = Dilvaldo Siqueira	033021206.72
783	Jorge Pereira dos Santos	R. Nº Nº 058 - Cohab II/Batalha/Pi	266.303 SSP/AL
784	Carla Andreia de Moraes	R. Luis Correia Filho, 229	1.173.813 SSP/AL
785	Gil Clay Marques de Araujo	R - Centro Alves	29880.353-7
786	Valdinia Lemos de Silva	R = Arminda Abdias Maia, 400	2.125044
787	Maria Joaquina Cardoso da Silva	R - Joaquim Filho nº 218	2000040050939
788	Teresa Cristina Nunes Queiroz	Av. Main Amaral 141	467.760 SSP/AL
789	Roseneide Ferreira Melo	R. Santa Maria 347	2.034.109
790	Francisco Ferreira da Silva	R. Gabriel Barbosa, 71	1624320

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - **CGC** 03.455.107/0001-12 - **Fundação:** 27 de Agosto de 1999.

N.	NOME	ENDEREÇO	DOC. (RG / CPF)
791	Juliano Alves Alcântara	RUA: ARELINO KUBSTCHEK	1.214.204 - AL
792	Rozeilde Pereira Lima	Rua vasco Alves	742.135-SSP
793	Maria da Penha Monteiro Lima	Rua vasco Alves	897.508.404/00
794	José Francisco da Silva	Rua - Rua [illegible]	158.082
795	Josenilton Alves Barros de Melo	Rua Valdemiro medeiros, 157	34502130-9/SP
796	Edvaldo da Silva	Rua Ribaldo Sundaqui s/n	157.892 PE
797	Maria Luiza Rocha de Oliveira	AV: Nunes Falcão 282	282.850 SSP AL
798	Ana Mª Rocha Romão	Rua 22 de Dezembro, 508	215 997 424.20
799	Mariana Rocha Romão	Rua 22 de Dezembro 508	200000405988
800	Andreza Rodrigues Rocha	Rua 22 de Dezembro 538	1.255.552
801	Teresa Rocha Martins Pereira	AV: Nunes Falcão 157	332.810.095/49
802	Nilton Roberto Martins Pereira	Av. Nunes Falcão 157	422.523 SSP/AL
803	Mayara Rocha Martins Pereira	AV. Nunes Falcão 157	058.109.941-50
804	Arthur Antonio Rocha Romão	Rua 22 de Dezembro, 508	200000106240
805	Everaldo Romão Filho	Rua João mendes de Oliveira, 173	729.859 PE
806	José Marcelino Lopes	Rua Nunes Falcão 157	134839/PE
807	José Carlos B. da Silva	Rua João mendes de Oliveira 248	592369/PE
808	Jefferson Luciano [illegible]	Rua João Mendes de Oliveira, 232	133.793/PE
809	Ronaldo Paulo Amaro Ribeiro	Rua João Mendes de Oliveira, 173	755.304/PE
810	Edilene Maria Pereira	Avenida Nunes Falcão	73820.587 AL
811	Luciano [illegible]	Tomaz de Alves 112	11145 SP
812	Claudenir F. dos Santos Silva	Rua Padre Alves Nº 112	533604604 30
813	Maria Luiza C. Nobre	Av. Governador Antonio Lucena	1.612.230
814	Geraldo Tavares de Oliveira	R. Francisco Joaquim de Melo	200000100785
815	Cicero Joaquim da Silva	Av. Major Aprigio de Menezes 1284	200000405 3838
816	Olivio Tavares de Nascimento	Cohab	31133491759
817	Adelaide Barbosa Siqueira	Cohab	929.347
818	Edvaldo Maria Rocha	Cohab	578-554
819	Damião Martins da Silva	Cohab	121.936
820	Ana Antonia Soares de Lima	Cohab	1.477.599

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - **CGC** 03.455.107/0001-12 - **Fundação:** 27 de Agosto de 1999.

N.	NOME	ENDEREÇO	DOC. (RG / CPF)
821	[illegible]	[illegible]	[illegible]
822	[illegible]	[illegible]	[illegible]
823	[illegible]	[illegible]	[illegible]
824	[illegible]	[illegible]	[illegible]
825	[illegible]	[illegible]	[illegible]
826	[illegible]	[illegible]	[illegible]
827	[illegible]	[illegible]	[illegible]
828	[illegible]	[illegible]	[illegible]
829	[illegible]	[illegible]	[illegible]
830			
831			
832	[illegible]	[illegible]	[illegible]
833			
834			
835	[illegible]	[illegible]	[illegible]
836	[illegible]	[illegible]	[illegible]
837	[illegible]	[illegible]	[illegible]
838	[illegible]	[illegible]	[illegible]
830	[illegible]	[illegible]	[illegible]
840	[illegible]	[illegible]	[illegible]
841	[illegible]	[illegible]	[illegible]
842	[illegible]	[illegible]	[illegible]
843	[illegible]	[illegible]	[illegible]
844	[illegible]	[illegible]	[illegible]
845	[illegible]	[illegible]	[illegible]
846	[illegible]	[illegible]	[illegible]
847	[illegible]	[illegible]	[illegible]
848	[illegible]	[illegible]	[illegible]
849	[illegible]	[illegible]	[illegible]
850	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - **CGC** 03.455.107/0001-12 - **Fundação:** 27 de Agosto de 1999.

N.	NOME	ENDEREÇO	DOC. (RG / CPF)
851			
852			
853	Rosalvo Alves da Silveira	Rua Tamoio de Almeida Neves	840.793
854	Reginaldo Soriano da Silva	Rua Tamoio de Almeida Neves	20000030 23375
855	Maria Nascimento de Jesus	Rua Tamoio de Almeida Neves	L.715.658
856	Charlane Melo dos Santos	Rua Tamoio de Almeida Neves	057.015.514.23
857	Kelly Cristina de Melo	Rua Tamoio de Almeida Neves	2.053.701
858	Patrícia F. da Silva Carvalho	Rua Tamoio de Almeida Neves	1.984.727
859	Maria Rosa Medeiros	Rua Tamoio de Almeida Neves	548.158.436.99
860	Maria dos Prazeres dos Santos	Rua Tamoio de Almeida Neves	20000040499
861	José Patrício Santos Oliveira	Rua Tamoio de Almeida Neves	38.008.906.8
862	Maria da Penha F. Santos	Rua Tamoio de Almeida Neves	843.611
863	Maria da Conceição B. S. Reis	Rua Tamoio de Almeida Neves	1.252.230
864	Rosalva Barbosa Lima Neta	Rua Tamoio de Almeida Neves	044.796.974.97
865	José da Silva	Rua Tamoio de Almeida Neves	840.028
866	Marcelo Cardoso	Rua Tamoio de Almeida Neves	1.686.275
867	Maria Vera Teixeira	Rua Tamoio de Almeida Neves	959.971.674.68
868	[illegible]	Rua Tamoio de Almeida Neves	722.419-22
869	Celia Cristina Moraes	Rua Tamoio de Almeida Neves	759.500
870	Severino Barbosa dos Santos	Rua Tamoio de Almeida Neves	36.917.70
871	Alcione José de Souza	Rua Tamoio de Almeida N.	789.578
872	Maria Aparecida Batista	Rua Tamoio de Almeida Neves	1.786.191
873	Geralda Rocha de Medeiros	Rua Tamoio de Almeida N.	1.049.580
874	Ma. Aparecida da Silva	Rua Tamoio de Almeida Neves	1.941.983
875	Geralda Oliveira N. Barros	Rua João José de Freitas	853.074
876	Terezinha Lima de Conceição	Bairro São Francisco	959.095.184.20
877	Reginaldo Costa A. B. dos Anjos	Rua: José Aluido Silva	1.763.311
878	Ana Neves da Rosa	Rua: Tabor Tavares, 96	1.617.104 SSP/AM
879	Jeanilde Henrique Silva	Rua 22 de Dezembro 35	1.141.208.284
880	Willyanda Fonseca dos Santos	Rua João Ubaldo Neto	1.693.991

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - **CGC** 03.455.107/0001-12 - **Fundação:** 27 de Agosto de 1999.

N.	NOME	ENDEREÇO	DOC. (RG / CPF)
881	[illegible]	[illegible]	[illegible]
882	[illegible]	[illegible]	[illegible]
883	[illegible]	[illegible]	[illegible]
884	[illegible]	[illegible]	[illegible]
885	[illegible]	[illegible]	[illegible]
886	[illegible]	[illegible]	[illegible]
887	[illegible]	[illegible]	[illegible]
888	[illegible]	[illegible]	[illegible]
889	[illegible]	[illegible]	[illegible]
890	[illegible]	[illegible]	[illegible]
891	[illegible]	[illegible]	[illegible]
892	[illegible]	[illegible]	[illegible]
893	[illegible]	[illegible]	[illegible]
894	[illegible]	[illegible]	[illegible]
895	[illegible]	[illegible]	[illegible]
896	[illegible]	[illegible]	[illegible]
897	[illegible]	[illegible]	[illegible]
898	[illegible]	[illegible]	[illegible]
899	[illegible]	[illegible]	[illegible]
900	[illegible]	[illegible]	[illegible]
901	[illegible]	[illegible]	[illegible]
902	[illegible]	[illegible]	[illegible]
903	[illegible]	[illegible]	[illegible]
904	[illegible]	[illegible]	[illegible]
905	[illegible]	[illegible]	[illegible]
906	[illegible]	[illegible]	[illegible]
907	[illegible]	[illegible]	[illegible]
908	[illegible]	[illegible]	[illegible]
909	[illegible]	[illegible]	[illegible]
910	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - **CGC** 03.455.107/0001-12 - **Fundação:** 27 de Agosto de 1999.

N.	NOME	ENDEREÇO	DOC. (RG / CPF)	
911	José Antonio dos Santos	R: Juscelino Kubitschek	039746	024. 04
912	Dilcéu Amorim do Santos	R: Juscelino Kubitschek	"	
913	José Lucio Pinto	R. Progresso (CPF 67 038 344 15)	470.398.344-49	
914	Dirce Alves Pereira	R. Progresso	490 031 534 68	AL
915	Jonas Alves de Melo	R. Prof. Nilton Ramos	015.700.140	AL
916	José Francisco Medeiros	RUA JOSE FRANCISCO A:		AL
917	José Carlos Gomes Martins	R: Reginaldo Barbosa Lima Nº 03	1.903.937	AL
918	Rosa Batista da Silva	R Reginaldo Barbosa Lima	013.655.634-54	AL
919	Gilvanice da Silva Vasconcelos	R. José Carlos Nascimento	010.310.984.60	AL
920	Maria Gomes da Silva Ferreira	R. José Clarisco Cavalcante	094.602.774-40	AL
921	Elinilson Daniel Alves	R Dois Pontos	115.976.401 22	AL
922	Erica de Lima	R. Rádio de Atividade	663.502	
923	Maulud dos Santos	R: Poço do Marco	2.092.954 (AL)	
924	Sandra Lima di Maria	Rua: Poço do Marco	2.092.360 (AL)	
925	Francisco Alves da Silva	R. José Clementino da Silva	443 659 (AL)	
926	Vanda Paula Lopes Ferreira	R. Dr. Governador Valadares	700004076421	AL
927	José Enrique Alves Lemos	R. Dr. Governador Valadares	700000 405608	AL
928	Maria Francisca Pereira	Rua P Francisco Lages 855	209.859.804-15	AL
929	Ana Maria Lemos	R. Valdemiro A. Dias	066.691.610-2	AL
930	Josivania Ferreira Andrade	R. Antonio Lages Nº 855	CPF 042.673.344	05, AL
931	Francisco Alves Filho	R. Luiz Correia Filho	RG 1.377.180	
932	Manoel Cardoso	R. Luiz Correia Filho	RG-1.485.480	AL
933	Fabio Alves Farias	R. José Inacio Filho	Titulo 1771 2617 59	AL
934	Simone Oliveira Xavier	R. José Inacio Filho	Titulo 1265 9596 1702	AL
935	Maria Adilma da Silva	R: Senhor do Bonfim	1.484.734 (AL)	AL
936	Damião Afonso Batista	R. José da Agua Corrente	552.970	AL
937	Cicera Paula Da Silva	R. José da Nogueira Caetano	1.391.426	AL
938	Maria Rita Batista Silva	R José do Rocio Caetano	017 018 396 43	AL
939	Gabriele Alves Pereira	R. José Pereira de Melo	019.971.804-93	AL
940	Edileuza Reis da Rocha	R. José Pereira de Melo	2.090.976	AL

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - **CGC** 03.455.107/0001-12 - **Fundação:** 27 de Agosto de 1999.

N.	NOME	ENDEREÇO	DOC. (RG / CPF)
941	Maria Luiza da Silva	R: Pedro Rodrigues Filho nº 10	10.197
942	Juvaldina A. Souza Lima	R. Pedro Rodrigues Filho Nº 34	1.460.158
943	Edelita Ferreira Pinheiro	Pedro Rodrigues Filho nº 184	1021.106
944	Maria Silva da Conceição	Pedro Rodrigues Filho	1.625.611
945	[illegible]	Pedro Rodrigues Filho nº 234	1.234.706
946	[illegible]	R: Euclides da Rocha Pita nº 38	2094604
947	[illegible]	FRANCISCO R. DE MELO Nº 310	272.998.725.187
948	[illegible]	Neto Francisco Rodrigues Melo	488.705
949	[illegible]	R. São Pedro Nº 34	1324.650
950	Elisangela Ana da Silva	R. São Pedro Nº 34	062.960.954-30
951	MARIA ANGELA [illegible]	R. São Pedro Nº 43	200000405[illegible]34
952	[illegible]	R. São Pedro Nº 64	200000407849[illegible]
953	Mª JOSÉ NUNES DOS SANTOS	R. FRANCISCO RODRIGUES DE MELO	062.809.484-12
954	[illegible]	R. Francisco Rodrigues de Melo	517.129
955	[illegible]	R. Francisco Rodrigues de Melo	3113460.1767
956	Marcia Maria Saraiva	R. Francisco Rodrigues de Melo	1097.111
957	Paula da Silva Santos	R: SÃO PEDRO Nº 62	3113708.1732
958	Vanessa Camilo da Silva	R. São Pedro Nº 80	28621.551775
959	Karely de Jesus Santos	R. São Francisco	1699.589
960	[illegible]	R. São Francisco Nº 5	10.057
961	Lenira Maria da Silva	R. São Francisco Nº 17	1.541.876
962	ROSINEIDE DOS SANTOS	R: BELO MONTE Nº 5	1822.962
963	[illegible] Andrade dos Santos	R: Belo Monte Nº 55	27122501767
964	Valdirão Batista Pinheiro	Rua Belo Monte Nº 55	27122532308
965	João José Farias	R. Belo Monte Nº 64	938.156
966	José Francisco Pereira da Silva	R. Belo Monte Nº 64	927024904-25
967	Sidalia Maria da Silva	R. Belo Monte Nº 65	914.601
968	Cilene Góis Barbosa	R: BELO MONTE Nº 79	27.602.584-2
969	[illegible] Barbosa	Rua Belo Monte Nº 79	16782603802
970	Maria Rosa da Conceição	Rua Belo Monte	51615452400

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - **CGC** 03.455.107/0001-12 - **Fundação:** 27 de Agosto de 1999.

N.	NOME	ENDEREÇO	DOC. (RG / CPF)
971	[illegible]	[illegible]	1.489.253
972	[illegible]	Rua 22 de Dezembro 66	821.926.12
973	[illegible]	R. João Silva Neto 185	411.904.594-34
974	[illegible]	Bairro Novo Horizonte	1.290.405
975	[illegible]	R. Pedro Rodrigues Filho	927.025.204-30
976	[illegible]	R. Pedro Rodrigues Filho Nº18	804.197.204-72
977	[illegible]	R. Pedro Rodrigues Filho Nº 18	043.377.264-62
978	[illegible]	R. Pedro Rodrigues Filho 42	95326
979	[illegible]	R. Pedro Rodrigues Filho 42	1.151.826
980	[illegible]	R. Pedro Rodrigues Filho 46	
981	[illegible]	R. Pedro Rodrigues Filho - 52	2.073.646
982	[illegible]	R. Francisco Rodrigues de Melo	2.024.821
983	[illegible]	Praça Francisco Alves	310221
984	[illegible]	Rua Luiz Correa Filho Nº240	1.146.824
985	[illegible]	R. Francisco Rodrigues de Melo	
986	[illegible]	TRIVIA Francisco R. de Melo	1.214.256
987	[illegible]	TRIVIA São Pedro	339.908.084-00
988	[illegible]	Rua São Pedro	1.699.592
989	[illegible]	Rua São Pedro	1.896.647
990	[illegible]	Rua São Pedro	2.078.660
991	[illegible]	R. Francisco R. de Melo 368	740.024961-34
992	[illegible]	R. Francisco R. de Melo	1.211.232
993	[illegible]	R. Francisco R. de Melo	2000004.070265
994	[illegible]	R. Francisco R. de Melo	061.136.244-38
995	[illegible]	R. Francisco R. de Melo	1.699.528
996	[illegible]	[illegible]	5104.125
997	[illegible]	R. Francisco R. de Melo	838.299.984-76
998	[illegible]	R. Francisco Rodrigues de Melo	056.228.174-65
999	[illegible]	Bairro São Francisco	057.969.864-05
1000	[illegible]	R. São Pedro	2000004.73225

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - CGC 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999

N.	NOME	ENDEREÇO	DOC. (RG / CPF)
1001	Maria das Dores Santos Silva	comunidade santa luzia	981.889
1002	Geralda Pinto da Silva	comunidade Santa Luzia	1.686.275
1003	Sueli de Farias Silva	Comunidade Santa Luzia	06.1675.608
1004	Simone de Melo Silva	comunidade santa luzia	0308.0583-1783
1005	Fabiana Peregrino da Silva	Comunidade Santa Luzia	2.037.390-2
1006	Raquel Evangelista dos Santos	Comunidade Santa Luzia	914.645
1007	Ramon Arcanjo dos Santos	Comunidade Santa Luzia	2.107.209 SSP/AL
1008	Maria do Socorro Pereira Santos	comunidade Santa Luzia	1.141.425
1009	[illegible]	Comunidade Santa Luzia	385.411.512-91
1010	Marilene Pereira da Silva S.	Bairro Santa Luzia	32430221
1011	Rosimeire da Silva de Farias	Comunidade Santa Luzia	260.376.176-62
1012	Adriana Rodrigo da Silva Santos	Comunidade Santa Luzia	24545767/32
1013	Maria Aparecida dos Santos Silva	Comunidade Santa Luzia	040914
1014	José Nobres Vasconcelos Sobrinho	Bairro Tiriril	0358 6377 1767
1015	[illegible]	Bairro Santa Luzia	21481174
1016	[illegible]	Casa	702443441775
1017	Rosinalda Maria Ramos Barbosa	Comunidade Santa Luzia	2002001 0995
1018	[illegible]	Bairro Santa Rosa	1.516.185 SSP/AL
1019	Albertina dos Santos	Bairro Santa Rosa	38385017 16
1020	Salomão da Conceição	Comunidade Santa Luzia	2.125.068 SSP/AL
1021	Alaine Rodrigues de Oliveira	Comunidade Santa Luzia	21134361708
1022	[illegible]	Comunidade Santa Luzia	27120017/59
1023	[illegible]	Comunidade santa Rosa	3066782-4
1024	[illegible]	Bairro santa Luzia	1.617.371 SSP/AL
1025	Maria Cicera Alves	Comunidade Santa Luzia	2.125.060 SSP/AL
1026	[illegible]	Bairro santa Luzia	200802061211 SSP/AL
1027	Heribuce Bonfim Silva	Comunidade Santa Rosa	763.242
1028	Carlandia da Silva	Comunidade Santa Rosa	113 378 65 37 SSP BA
1029	Emanuel Soares A. Mendes	Rua Cicilia Amaro no 115/centro	200001107055
1030	Maria Alves Silva	Rua Heidi Alves no 113	497.138

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - **CGC** 03.455.107/0001-12 - **Fundação:** 27 de Agosto de 1999.

N.	NOME	ENDEREÇO	DOC. (RG / CPF)
1031	Maria Aparecida da Silva	R: Manoel Vieira Rocha Nº 03	1001956
1032	Wilmar Monteiro	R: Afrânio Lages Nº 240	9800139 4780
1033	Ana Maria Freire Soares	R: AFRÂNIO LAGES Nº 276	040699814429
1034	Maria Silvania Lima dos	Bairro Morada Afrânio Lages	840.018
1035	Maria Gonçalves de Santos	AV: Afrânio Lages Nº 340	2012499
1036	Maria Gonçalves da Silva	AV: Afrânio Lages nº 340	060.186.4402
1037	Maria Socorro da Cruz	AV: Afranio Lages Nº	05787455428
1038	Nadia Maria Pereira da Silva	AV: AFRANIO LAGES S/N	701.451
1039	Rita Geronimo dos Santos	AV: AFRANIO LAGES N 54	10.450
1040	Diana dos Santos Silva	AV: AFRANIO LAGES N 54	9.082
1141	RONALDO DA SILVA	AV. AFRANIO LAGES N.54	12.647
1142	LUCIENE GERMIAS da Silva	AV: AFRANIO LAGES N 54	379
1143	Kelly Patricia Inacio	R. Santa Maria	046.177.354-61
1144	Maria Auxiliadora da Silva	R. Santa Maria Nº 489	1.279 353
1145	Francisco Alves Neto	R. AFRANIO LAGES Nº 205	060 889 554 17
1146	Celeste Rocha Gonçalves da Silva	R: SANTA MARIA Nº. 441	13612
1147	Maria Rocha de Farias	R. SANTA MARIA Nº 441	58 1774 8541 5
1148	Alexandra de Luz	R. Santa Maria Nº 481	3.879
1149	Adelia Prudente do Reis	R. Santa Maria Nº 431	86.840.094
1150	Livio Dias da Silva	R. SANTA MARIA Nº 291	1699964
1151	Erica A. Barbosa	R. Santa Maria Nº 213	200 1001 287 014
1152	Helio Gonçalves	R. SANTA MARIA Nº 213	047531 22442
1153	João Batista Nunes	AV. Paulo Dantas	012.985.134-10
11554	Gerson Simplicio Melo	Perto do Zezinho	1.500.379
1155	Josefa Cleuta melo Silva	R. Jose Pereira de melo	056.639 984-97
1156	Ana Clara melo Siqueira	R. Luiza Maria	017 609 931 97
1157	Maria Jandeice Melo Silva	" "	037 224 914-08
1158	Ana Lucia de Oliveira	R. Jose Pereira de melo	019 392 124-3
1159	Maria Vitoria Alves de melo	R. Diuvaldo Serviaty	1.279.373
1160	Maria Felix Alves	R. Jose Francisco Menezes Silva	644 432 704-68

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - **CGC** 03.455.107/0001-12 - **Fundação:** 27 de Agosto de 1999.

N.	NOME	ENDEREÇO	DOC. (RG / CPF)
1061	Edjani Ramão Mendes	Av. Governador Afrânio [illegible]	908.396.55[illegible]
1062	José Carlos Ramos	Rua Gucelino Kubischek SN	1.176.901
1063	Maria Lucia Ferreira da Silva	Rua José Pereira de Melo	1.280.074
1064	Ana Paula Mota Silva	Pov. Água Pés	2000004052.662
1065	Carmem Lucia dos Santos	Pov. Água Pés.	041.599.204-46
1066	Adeuilza Pereira de Souza	Pov. Água Pés.	326.650.478-02
1067	Joana Pereira Silva Souza	Pov. Água Pés	22.359.887-2
1068	Maria da Conceição Ferreira da Silva	Pov. Água Pés	1.516.155
1069	Terezinha Maria da Silva	Pov. Água Pés	1.460.102
1070	Lilia Pereira de Souza	Pov. Água Pés	057.620.824-82
1071	MARINETE DELMIRO DOS SANTOS	Pov. Água	1.468.465
1072	Maria José Alves Maciel	Água Pés	1.822.457
1073	Simone Silva de Souza Maciel	Pov. Água Pés.	1.822.456
1074	João Batista Delmiro Maciel	Pov. Água Pés	2000004056501
1075	Rita Soares de Souza.	Pov. Água Pés	1.324.661
1076	Alexandra Gomes de Lima	Pov. Água	061.988.064-30
1077			
1078			
1079			
1080	Solanigaldino Soares de Farias	Bairro Santa Luzia	2.073.637
1081	Maria José da Soares Farias Pereira	Bairro Santa Luzia	1.827.511
1082	Cicera de Lima da Silva	Bairro Santa Luzia	1.699.553
1083	Manoel Cordeiro da Silva	Bairro Santa Luzia	1.156.135
1084	Francisca de Assis da Silva	Bairro Santa Luzia	028448494-66
1085			
1086	Maria da Penha de Farias	Bairro Santa Luzia	1.827.534
1087			
1088			
1089	Antonio Antonio da Silva	Bairro Santa Luzia	1.989.409
1090	Maria de Fatima da Silva	Bairro Santa Luzia	2000004061890

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - **CGC** 03.455.107/0001-12 - **Fundação:** 27 de Agosto de 1999.

N.	NOME	ENDEREÇO	DOC. (RG / CPF)
1121	[illegible] Leandro Melo	Pr. Olho D'Água Novo	1.399.056
1122	Eduardo Melo Oliveira	Pr. Olho D'Água Novo	1.341.422
1123	[illegible]	Pr. Olho D'Água Novo	[illegible]
1124	[illegible]	Pr. Olho D'Água Novo	[illegible]
1125	[illegible]	Pr. Olho D'Água Novo	[illegible]
1126	[illegible] Soares Mello	Pr. Olho D'Água Novo	[illegible]
1127	[illegible]		032308874-09
1128	Paulo Rosendo Silva	Rua João José de Freitas 123	5817954249 1
1129	Veronica Vieira Silva	Rua João José de Freitas 123	4848552745 3
1130	Almerinda Rosa da Conceição	Rua Tancredo de Almeida Neves 297	502.031
1131	Antonia Rosa da Conceição	Rua Tancredo de Almeida Neves 297	401.021
1132	Macilda Maria Leite	Rua Tancredo de Almeida Neves	959.472.484 68
1133	Mª Julia Pereira da Silva	Rua Tancredo de Almeida Neves	1.324.607
1134	Francisco Vieira	Rua Tancredo de Almeida Neves	1.468.381
1135	Felipe Gomes da Silva	Rua Tancredo de Almeida Neves	200000 4054983
1136	Mª Bonfim da Silva	Rua Tancredo de Almeida Neves	200000 406944 1
1137	Solange [illegible] da Silva	Rua Tancredo de Almeida Neves	1.368.362.421
1138	Eliklay Clarissima Santos	Rua Tancredo de Almeida Neves	053.221.524
1139	Edna Pereira da Silva	Rua Tancredo de Almeida Neves	033.112.34
1140	Cicero de Oliveira da [illegible]	Rua Tancredo de Almeida Neves	044.058.25
1141	Jislene Rodrigues dos Santos	Rua Tancredo de Almeida Neves	1.699.576
1142	Geralda Cacique de Brito	Rua Tancredo de Almeida Neves	1.721.689
1143	Jackeline Santos	Rua Tancredo de Almeida Neves	2.107.259
1144	Sebastiana da Silva Pereira	Rua Tancredo de Almeida Neves	959.501.094.49
1145	[illegible] da Silva Vieira	Rua Tancredo de Almeida Neves	2.034.148
1146	Ivanira Martins Rocha	Rua Tancredo de Almeida Neves	171.5687
1147			
1148	Ana Regina da Silva	Rua Tancredo de Almeida Neves	1.102.802
1149	CLARISSIMARIA DE JESUS	Rua Tancredo de Almeida Neves	1.673.242
1150	Magnolia Honorio dos Santos	Rua Tancredo de Almeida Neves	1.552.124

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - **CGC** 03.455.107/0001-12 - **Fundação:** 27 de Agosto de 1999.

N.	NOME	ENDEREÇO	DOC. (RG / CPF)
1091	Geovana Mendonça Silva	R. Eudides da Rocha Pita	104.311.104-53
1092	Clarice Nascimento dos Santos	R. Eudides da Rocha Pita	025.312.171-09
1093	Lourinaldo Alves dos Santos	R. Eudides da Rocha Pita	CTPS 051477
1094	Francisco Teodoro da Silva	R. Eudides da Rocha Pita	1.224.178
1095	José Alves dos Santos	Alto São Jorge	677.587.624-68
1096	Jose Cavalcante da Silva Sobrinho	Alto São Jorge	221.398.317-40
1097	Gailson Calixto da Silva	Alto São Jorge	CTPS 019385
1098	José Gerson da Silva	Alto São Jorge	1.675.673
1099	José Calixto da Silva	Alto São Jorge	2.084.044
1100	Maria Aparecida Sousa da Silva	Alto São Jorge	CTPS 07335
1101	Maria de Fátima dos Santos	Alto São Jorge	1.675.670
1102	Rosicleide Clemente da Silva	R. Eudides da Rocha Pita	11.11.266
1103	Rosilucia Clemente da Silva	R. Eudides da Rocha Pita	11.51.507
1104	Maria Barbosa dos Santos	Mantenca Velha	040.222.904-30
1105	Maria Aparecida da Conceição	Mantenca Velha	11.7033
1106	Izaias Bispo dos Santos	R. José Luiz Melo	3014.255-5
1107	Maria Idalina dos Santos	Povoado Olho d'Água	051.054.624-24
1108	Carlos Soares Lima	Rua "G", nº 321	184-859-185-87
1109	Cristiane Lima de Franco	R. "G" nº 321	1.984.455
1110	Cícero Alves de Franco	R. "G", nº 321	1.641.811
1111	Maria de Fátima Costa Oliveira	R. Reginaldo Barbosa Lima	048.308.404-09
1112	Adriele Silva Martins	R. Reginaldo Barbosa Lima	224.176.217-24
1113	Antonia da Rocha Araújo	Rua "E"	052.749.014-34
1114	Maria de Fátima de Medeiros	Rua "E"	060.413.024-49
1115	Silvania Maria da Silva	Rua "E"	047.166.384-41
1116	Renato Ernesto Martins	Rua "E"	CTPS 048-152
1117	Geralina Alves dos Santos	Rua "F"	960.826
1118	Erinaldo de Paula Alves	Rua "F"	959.480.074-72
1119	Maria Helena Miranda Farias	Rua "F"	469.104
1120	Simone Aparecida dos Santos	Rua "F"	CTPS 06962/1

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - **CGC** 03.455.107/0001-12 - **Fundação:** 27 de Agosto de 1999.

N.	NOME	ENDEREÇO	DOC. (RG / CPF)
1151	Maria das Graças Silva	Rua Euclides da Rocha Pita	1.686.292
1152	Maria Cicera Pereira da S.	Rua Euclides da Rocha Pita	12.994
1153	Jaime Soares dos Santos	Rua Euclides da Rocha Pita	2.000004060878
1154	Maria Eulalia S. dos S.	Rua Euclides da Rocha Pita	2.000003030868
1155	Nadyja da Silva Santos	Rua Euclides da Rocha Pita	063.247.354 19
1156	Angela Maria da Conceição	Rua Euclides da Rocha Pita	04.82.19
1157	Gildeva Santos Conceição	Rua Euclides da Rocha Pita	1.675.651
1158	Damião Alves Pereira	Rua Euclides da Rocha Pita	31.13.5511708
1159	Rosa Val Clemente dos Santos	Rua Euclides da Rocha Pita	2000004060886
1160	Rosimary Clemente da Silva	Alto São Jorge	2000004059594
1161	José Marcondes da Silva	Alto São Jorge	004572423
1162	Maria dos Prazeres R. da Silva	Alto São Jorge	1.203.815
1163	Maria Lima da Silva	Alto São Jorge	0502 81
1164	José Carlos dos Santos da Silva	Alto São Jorge	02.33.84
1165	Valtinia Henriques da Silva	Alto São Jorge	31.182.272 5
1166	Ana Lucia dos Santos	Alto São Jorge	048185
1167	Maria da Penha Silva	Alto São Jorge	2.083.482
1168	Adriana da Silva	Alto São Jorge	0798 72
1169	Maria de Lourdes da Silva	Alto São Jorge	1.675.640
1170	JOSE NEGINHO DA SILVA	Alto São Jorge	1.617.351
1171	José Milton da Silva	Alto São Jorge	2000004077703
1172	Natanael Paulo de Lima	Alto São Jorge	1.803.988
1173	Maria José da Silva	Rua José Luiz de Melo	2454473117 67
1174	Angelia da Silva Nunes	Rua José Luiz de Melo	31713071767
1175	ROSENIR PEREIRA MARTINS	Rua José Inacio dos Santos	045.239.444.90
1176	Maria José Nogueira Souza	Rua Edison de Carvalho Mully	0507 92
1177	Cicera Nidia Pereira da Silva	Rua Regionado Barbosa Lima	1.468.480
1178	Neila Vieira Melo	Rua Regionado Barbosa Lima	048.797.814.52
1179	Mirele Batista	Rua Regional do Barbosa Lima	0679 73
1180	Cecia Salidada	Rua Novo Horizonte "E"	1.699.531

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - **CGC** 03.455.107/0001-12 - **Fundação:** 27 de Agosto de 1999.

N.	NOME	ENDEREÇO	DOC. (RG / CPF)
1181	Andréa Silva Tenório	Rua: Padre Jorge Tobias de Freitas	CPF 026.275.884-94
1182	Maria Geodimara Tenório	Rua: Padre J. T. de Freitas 83	RG 1.714.714
1183	Karla Liliane Tenório	Av. Padre J. Tobias de Freitas 81	RG 2.131.150
1184	[illegible]	Av. Padre J. T. de Freitas	RG 73.9467
1185	Thiago Laurentino da Silva	Rua: Valdomiro Madeiro, 77	RG. 1.984.722
1186	[illegible]	Pov. Saúde de Baixo	1.767.352
1187	Severino Lopes dos Santos	Pov. Saúde de Baixo	037236304-30
1188	Maria Inês dos Santos	Pov. Saúde de Baixo	55374131400
1189	Maria Cristina dos Santos Silva	Pov. Saúde de Baixo	1.176.838
1190	Aleane da Silva	Pov. Saúde de Baixo	1.801.693
1191	Maria Lucia de Oliveira	Pov. Saúde de Baixo	1.058.617
1192	Tauro Jorge Monteiro Silva	Pov. Saúde de Baixo	384.101.334-15
1193	[illegible]	Pov. Saúde de Baixo	1981737
1194	Solange Couto Silva	Pov. Saúde de Baixo	1.412.666
1195	Alexandre P. da Silva	Pov. Saúde de Baixo	1.767.739
1196	Maria Luiza Alves da Silva	Pov. Saúde de Baixo	062.808.514-19
1197	Claudemir Alves da Silva	Pov. Saúde de Baixo	062.406.224-43
1198	Zoraima Batista de Souza Silva	Pov. Saúde de Baixo	060.393.014-06
1199	Josilda da Silva	Pov. Saúde de Baixo	060.393.004-26
1200	Edenilza da Conceição	Pov. Saúde de Baixo	1.516.666
1201	Maria Tenório da Conceição	Pov. Saúde de Baixo	853.063
1202	Marinel da Silva	Pov. Saúde de Baixo	056.820.364-09
1203	Luciene Vicente da Silva	Pov. Saúde de Baixo	1.827.883
1204	Maria Secuni de Alexandre	Av. Mais Amaral 141	336.072558-AL
1205	[illegible]	Av. Mais Amaral 125	2.034.134
1206	Denis Alexandre Lima	Av. Mais Amaral 125	200100130 9840
1207	Nazir Alexandre Lima	Av. Mais Guedes do Amaral 125	200100130 9824
1208	Danilo Soares de Andrade	Av. Mais Guedes do Amaral 135	200100102 5656
1209	Maria do Amparo Soares	Av. Mais Guedes do Amaral 135	319.402
1210	Paulo Aurelio de Albuquerque	Av. Mais Guedes do Amaral 135	711.108

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - **CGC** 03.455.107/0001-12 - **Fundação:** 27 de Agosto de 1999.

N.	NOME	ENDEREÇO	DOC. (RG / CPF)
1211	Hosano Barbosa	povoado Barreiras	386 710
1212	José oliveira [illegible]	Povoado Sta Luzia	1 008 252 SSP AL
1213	[illegible]	[illegible]	116.868
1214	[illegible]	[illegible]	95 629
1215	[illegible]	[illegible]	238.546
1216	[illegible]	[illegible]	027.312.194-81
1217	[illegible]	[illegible]	419 824 SSP-AL
1218	[illegible]	[illegible]	56 [illegible] SSP-AL
1219	[illegible]	[illegible]	356 [illegible] SSP-AL
1220	[illegible]	[illegible]	048.733.954-49
1221	[illegible]	[illegible]	037.190-544-38
1222	[illegible]	[illegible]	351.199.551 AL
1223	[illegible]	[illegible]	2.932.169 SSP-AL
1224	Valdeir Batista	[illegible]	552.698
1225	[illegible]	[illegible]	1.715.609
1226	[illegible]	[illegible]	1.987.881
1227	[illegible]	[illegible]	909.995
1228	[illegible]	[illegible]	1.092.165
1229	[illegible]	[illegible]	200004073694
1230	[illegible]	[illegible]	35.800.388-X
1231	[illegible]	[illegible]	200004073991
1232	[illegible]	[illegible]	164.028.213-00
1233	[illegible]	[illegible]	959.492.244-34
1234	[illegible]	[illegible]	240.872.344-20
1235	[illegible]	[illegible]	3.089.602-2
1236	[illegible]	[illegible]	2.131.169
1237	[illegible]	[illegible]	022.560.125-23
1238	[illegible]	[illegible]	050.472.004-62
1239	[illegible]	[illegible]	ORS 361.042-87
1240	[illegible]	[illegible]	860.917

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - **CGC** 03.455.107/0001-12 - **Fundação:** 27 de Agosto de 1999.

N.	NOME	ENDEREÇO	DOC. (RG / CPF)
1241	Geogina S. de Oliveira	Rua: Prof. Arthur Ramos 41	1.801.625
1242	Fabiola Ferreira dos Santos	Rua: Moisés Pereira da Costa, 65	588.784 SSP/AL
1243	Andreia dos Santos Rodrigues Wanderley	Rua 22 de Dezembro 350	933.773.SSP AL
1244	Bernadinha Paula de Moraes	R. Louis Pasteur, Fundo S/N	
1245	Tania [illegible]	[illegible]	16 720 PE
1246	Jacira Barbosa Silva	Vila da Penha 03	216 708
1247	Celia Maria Tavares	Rua: Moisés Pereira da Costa 205	
1248	Tereza Cristina Melo	Travessa Wanderley de Oliveira 07	045.630.SSP AL
1249	Elita Veriato de Melo	R. 22 de Dezembro	107.952.SSP AL
1250	Emilia Rocha Rodrigues	Rua João Mendes de Oliveira	1.255.542 SSP/AL
1251	Edmilson Rocha de Almeida	Rua João Mendes de Oliveira	340 108 144-15
1252	Erica Cristina Alexandre	Rua: João Mendes de Oliveira	868.917 SSP/AL
1253	Emilia Silva Alexandre	Rua João Mendes de Oliveira	3.097.118 SSP AL
1254	Juliana Alexandre Silva	Rua João Mendes de Oliveira	RG 1.466.378 SSP/AL
1255	José Reinaldo Silveira Costa	Jacarecica dos Marinheiros	691 976
1256	Edilson Rodrigues de Melo	R. João Mendes de Oliveira	604.003 [illegible]
1257	Sônia Batista da Silva	R: João Mendes de Oliveira 140	565.648
1258	Francisca Pereira Vieira	João Mendes de Oliveira	123 1.420.995
1259	Adriana Cristina da Silva	R: João Mendes de Oliveira 177	758.722.504-87
1260	Maria Benita da Silva	R. João Mendes de Oliveira 177	517.501.714-49
1261	José Hugo Ferreira Alves	R. [illegible]	20002 [illegible]
1262	Maria Inez Menezes Silva	R. [illegible] de Oliveira 183	043.563.654-34
1263	Rosalda Pereira da Silva	R. Juscelino Kubitschek nº 64	827.508.664-72
1264	Maria Suely Rocha Barbosa	Rua João Mendes de Oliveira 195	287.046.304-91
1265	Rosa [illegible]	João Mendes de Oliveira	1.182.202.781-15
1266	Maria Maria Lima dos Santos	João Mendes de Oliveira 215	1064 840
1267	Maria de Lourdes Lima dos Santos	João Mendes de Oliveira 215	741-961
1268	Tânia Pereira de Abreu Farias	[illegible] João Mendes de Oliveira 240	023.190.264-01
1269	Maria Celia Silva	João Mendes de Oliveira 255	593.740.264-53
1270	Eliane Anaí Barros	João Mendes Oliveira 29	1.110.356

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - **CGC** 03.455.107/0001-12 - **Fundação:** 27 de Agosto de 1999.

N.	NOME	ENDEREÇO	DOC. (RG / CPF)
1271	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1272	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1273	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1274	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1275	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1276	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1277	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1278	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1279	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1280	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1281	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1282	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1283	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1284	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1285	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1286	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1287	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1288	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1289	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1290	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1291	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1292	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1293	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1294	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1295	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1296	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1297	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1298	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1299	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1300	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - **CGC** 03.455.107/0001-12 - **Fundação:** 27 de Agosto de 1999.

N.	NOME	ENDEREÇO	DOC. (RG / CPF)
1301	Erico Rodrigues de Almeida	AV. PAULO DANTAS - Nº 236	301084 - SSP-AL
1302	José [illegible]	Rua [illegible] Nº 354	1.333.366 SSP AL
1303	Maria Santos D. Bonfim	Av Paulo Dantas 245	92.826/AL
1304	Maria Nilda Alves dos Santos	Av. Paulo Dantas, 245	1.715.632 SSP/AL
1305	Maria Alice dos Santos	Av. Paulo Dantas, 245	1.633.766 SSP/AL
1306	Edvaldo [illegible]	[illegible]	847.733 SSP/AL
1307	Antonio Souza Costa	Rua Padre David Arcanjo Nº 86	333381-SSP/AL
1308	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1309	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1310	Elias Batalha Santos	Rua Mario Vieira da Rocha nº 230	RG: 1.304.277 SSP/AL
1311	Joelma Maria [illegible]	Rua Sidio de Almeida, 10 Ibiu	RG [illegible]
1312	Maria José Correia Monteiro	Rua Ubiré Nunes da Rocha Nº 192	RG: 918-161 IDT
1313	Elizabete Santos da Silva	Rua: Mario Vieira da Rocha Nº 2A	RG-1.827.522 D/AL.
1314	Maria Altinha dos Santos	Rua Ubiré correia Filho Nº 14	RG-1605253-SSP/AL
1315	José Edvaldo Vieira Tavares	Rua Ubiré correia Filho Nº 12	RG-1102288-SSP/AL
1316	Maria Marineia Castelo Branco de Melo	Rua Ubiré Correia Filho Nº 34	RG-12.139-SSP AL
1317	Cosme Elbio Martins	Rua Valdemiro Martins	RG-1.252-945
1318	Michelina Lima Nunes	Nº Com. Afrânio Lages 831	032524924-12
1319	[illegible]	[illegible]	1.150.288
1320	Maria Leide Mendonça Silva	Rua João Vieira Neto nº 21	506.369
1321	Maria do Amparo Maia	Rua João Vieira Neto Nº 31	458.152
1322	Kenio Zualkiva Mendonça Silva	Rua João Vieira Neto Nº 27	1.516.176
1323	Jose Wilson Farias de Melo	Rua João Vieira Neto nº 97	668.951
1324	EDGAR JOSE PINTO BRAGA	AV. PAULO DANTAS, 148	24004804-34
1325	[illegible]	[illegible]	329.464
1326	Marlene Victorino de Melo	Rua Senhor do Bonfim S/N	127.358
1327	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1328	[illegible]	[illegible]	07.025.602-55
1329	[illegible]	[illegible]	3044.552
1330	[illegible]	[illegible]	1.126-849

(BAIXINHO)

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - **CGC** 03.455.107/0001-12 - **Fundação:** 27 de Agosto de 1999.

N.	NOME	ENDEREÇO	DOC. (RG / CPF)
1331	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1332	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1333	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1334	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1335	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1336	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1337	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1338	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1339	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1340	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1341	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1342	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1343	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1344	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1345	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1346	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1347	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1348	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1349	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1350	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1351	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1352	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1353	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1354	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1355	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1356	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1357	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1358	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1359	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1360	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - **CGC** 03.455.107/0001-12 - **Fundação:** 27 de Agosto de 1999.

N.	NOME	ENDEREÇO	DOC. (RG / CPF)
1361	Leandro Ximenes Silva de Oliveira	Rua Getulio Vargas, 71	298.214-ML
1362	Josenilda Gomes da Silva	Rua Agenor Feitosa 71	182.430-SSP.MT
1363	Carmelita Rodrigues Do Nelo	Rua Getulio Vargas, 80	386.334.552-87
1364	Maria Francisca do Nelo	Rua Getulio Vargas - 80	310.986.552-91
1365	Cinthia Rodrigues Ferreira Silva	Av. Paulo Cantão, 248	1.420.956 SSP/AL
1366	Cicera maria dos santos	RUA ARNOBIO COSTA, 160	311.323.333-67
1367	Ana Maria Rocha Roma	Rua 22 de Dezembro	215.997.424-20
1368	JOSE Lopes	RUA 22 DE DEZEMBRO, 508	330.212.314-68
1369	Raul Carlos Nunes	Rua 22 de Dezembro 498	1689942 SSP/AL
1370	Nelson Vieira Sobral	Rua 22 de Dezembro	049.256.144-20
1371	Maria de Fatima Souza	AV. Minas Gerais 242	537-437
1372	Silvana Isabino da Silva	Rua Castro Alves nº 11	026.208.994-89
1373	Maria Paula C. Medeiros	AV. Hyanis Igaci SN Sul Vale	059.353.334-240 SV 24
1374	Ana Paula Medeiros	Av. Afonso Lopes de Siqueira	01.110.940-12
1375	Angelo Vanderlei de Medeiros	Av. Manoel Felipe de Souza	1803015
1376	Pedro Henrique Lopes	Av. Antonio Costa Sta Maria	2m 300 Con 9250
1377	Maria Cleonice do Carmo	Rua Antero Costa 244	1.014.143
1378	Suzana Santos do Carmo	Rua Antero Costa 44	3256165 SSP/AL
1379	Cicera Silva Barbosa Soares	Rua Antero Costa 44	512595 SSP/AL
1380	Maria Julia Alves Silva	Rua Antero Costa 45 Cohab	1.822.452 SSP/AL
1381	Henrique do Carmo Melo	R. Antero Costa 44 Cohab	28902-186 157 223 33
1382	Antonio Pereira de Melo Sobrinho	R. 22 DEZEMBRO 252	902.744-AL
1383	Wellington Antonio de Lima	R. 22 de Dezembro 44	3.516.688 IAC
1384	Edilson da Silva Costa	R. José Alfredo Sevi 454	652.593 SSP/AL
1385	Fatima Menezes	R. Izaldo de Almeida, 51	02.109.644-03
1386	Francisco Pablo Almeida de Melo	AV. Pdt. Dantas 98	1.827.380 RG
1387	Ivan Oliveira Melo	RUA MANOEL DE FARIAS 154	1044437
1388	Genivaldo Alves da Silva	RUA BOMFIM 61	1832451
1389	Beija da Silva Ferreira	RUA NOVA	023933715 31
1390	Adriana Alves dos Santos	RUA JOÃO JOSE DE FREITAS	1223479

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - **CGC** 03.455.107/0001-12 - **Fundação:** 27 de Agosto de 1999.

N.	NOME	ENDEREÇO	DOC. (RG / CPF)
1391	Raimunda de Oliveira dos Santos	Pov. caja dos negros	1.914.919
1392	Zé Ilma de Conceição Silva	Pov. caja dos negros	2002004075255
1393	Gabriela Maria da Conceição Silva	Pov. caja dos negros	2002001075115
1394	Gisleide Maria da Conceição da Silva	Pov. caja dos negros	1.957.926
1395	Maria Aparecida dos Santos Silva	Pov. caja dos negros	2.033.624
1396	Carlos Roberto Ferreira	Pov. Caja dos negros	211.066.394-00
1397	Antonio Pereira da Silva Ferreira	Pov. Caja dos negros	2.020.020
1398	Cicero Ferreira de Oliveira	Pov. caja dos negros	0.6.91
1399	Osmilda Pinheiro de Oliveira	Pov. caja dos negros	12.130
1400	Claudemia da Silva	Pov. caja dos negros	2.073.686
1401	Ismelania da Silva	Pov. caja dos negros	2002004075336
1402	Sonina Luiz da Silva	Pov. caja dos negros	1.536.462
1403	Erasmo Luiz da Silva	Pov. caja dos negros	1.541.842
1404	Antonio da Silva	Pov. caja dos negros	2000004067511
1405	Gleta Luiz Pereira	Pov. caja dos negros	2.073.671
1406	Francisco Gilberto Silva	Pov. caja dos negros	2000004069462
1407	Quiteria Soares Pereira Ferreira	Pov. Caja dos negros	1.324.648
1408	José Flavio Soares Teixeira	Pov. caja dos negros	32.769.212-2
1409	Elenilza da Silva Santos	Pov. caja dos negros	2.003004095077
1410	Elenilda Luiz Pereira	Pov. caja dos negros	2002001075328
1411	Francisca Luiz Pereira	Pov. caja dos negros	1.714.790
1412	Elizangela Luiz Pereira	" " "	055.053.984-05
1413	Edivalma Pereira da Silva	Pov. Caja dos negros	016.204.781-00
1414	Severina dos Santos	Pov. caja dos negros	1.686.933
1415	Aciero Pinheiro dos Santos	Pov. caja dos negros	1.989.437
1416	Sacra Barbosa Ferreira	Pov. caja dos negros	2.003.751
1417	Rosenilda Santos	Pov. caja dos negros	1.989.406
1418	Mathias Soares Alves Pereira	Pov. caja dos negros	1.324.643
1419	José Antonio Henrique dos Santos	Pov. caja dos negros	1.715.681
1420	José Honorio dos Santos	Pov. caja dos negros	1.098.647

04/12/2003
file://A:\pseletivo_local_gr_sq2_asp.htm

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - **CGC** 03.455.107/0001-12 - **Fundação:** 27 de Agosto de 1999.

N.	NOME	ENDEREÇO	DOC. (RG / CPF)
1421	Jeruaice Rodrigues Almeida	Rua 22 aeroporto 338	203.911 SSP.PE
1422	Danubia Lopes da Silva	Rua Castelo	033.407.934-90
1423	Flavio [illegible]	RUA IZIDIA ALMEIDA S/N	1.796.464
1424	Edilson Rocha da Silva	RUA IZIDIO ALMEIDA S/N	1305039
1425	João Batista Oliveira Neri	RUA SANTA MARIA	1.084.721
1426	Adriana Silva Santos Santana	R. José Inácio Filho S/N	030282774-92
1427	Ronaldo Lima Santana	R. José Inácio Filho S/N	1.058.635
1428	JOSEMILSON DUARTE DE ALBUQUERQUE	RUA 02 DE DEZEMBRO Nº 544	454.044.704-10
1429	Manoel Lucio Mello	RUA Jordano F. Chagas nº 5	1.255.523
1430	Viviane Nunes Martins	R. Juscelino Kubitschek	1.786.175
1431	Flavia Sipaúba Santos	R. AV. GOV. MUNIZ FALCÃO S/N	2113538
1432	Cleonilson Oliveira	R. JOSÉ ALFREDO SILVA 1/N	519400
1433	Antonio Carlos Fontes Pinto	R. José Martins de Oliveira 122	22537462 IND 665552
1434	José Ernaldo Barbosa	Pr. Gov. Antonio Lopes S/N	289059 651-15
1435	Juvelle Bila	Av. Gov Nunes Cunha	740.432
1436	José Severino da Silva	Rua João Mendes de Oliveira 110	210.980
1437	Renata Thaís S. B. Neri	Rua Padre José T. de Freitas 36	1.960.220
1438	Marcio Paulo São Nascimento	Rua São Francisco 92	1.058.656
1439	Jonas de Miranda Oliveira	CADEIA VELHA	PVA 991.164-63
1440	Louraia de Fátima Silva Neri	Rua Padre José Tobias de Freitas, 36	227507464-34
1441	Andreia Paula Silva B. Neri	Rua Padre José Tobias de Freitas 36	2.011.319
1442	Simone Nascimento Santos	Cond. Residencial Rubi Parque 134	651 3093 8472
1443	Abel Leite e Silva	Av. Manoel Rodrigues 159	625.099.864-87
1444	Elisa Ferreira da Silva	R. Juscelino Kubitschek 114	RG: 25.336.282-6
1445	Djalma Serafim Silva	R. Padre José Tobias d. Freitas	034 463 274-10
1446	Maria Nascimento da Silva	R. Padre José Tobias	491.483.044-53
1447	Wilson Freitas Souza	R. Emilio de Carvalho Nunes S/N	1.253.695 SSP-AL
1448	Maria José da Silva	Av. Antonio Lopes 692	1.206.865 SSP-AL
1449	Marlene Rodrigues do Nascimento	Povoado do Funil	2800040 58890
1450	Moises Costa da Silva	Povoado Serra do Barro	1601769 SSP-AL

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - **CGC** 03.455.107/0001-12 - **Fundação:** 27 de Agosto de 1999.

N.	NOME	ENDEREÇO	DOC. (RG / CPF)
1451	Maria Aparecida Vieira dos Santos	Rua: Castro Alves Nº 69	20.807.458.15-72
1452	Oswaldo da Batista de Albuquerque	Rua Castro Alves nº 75	011.085.654-93
1453	Sebastiana Batista de Albuquerque	Rua: Castro Alves Nº 75	042.348.214-86
1454	Maria do Carmo Ferreira da Silva	Castro Alves Nº 69	1.729.347
1455	Neuzila Luiza da Silva	R: Castro Alves Nº 69	061-377-85426
1456	Manoel Moreira de Oliveira	R: Castro Alves Nº	220-213-09453
1457	Nadir B. Albuquerque	R. Castro Alves nº 75	6789
1458	Girlaida Escobar da Silva	R. Castro Alves Nº 88	2.093.418
1459	Maria Isabel Silva de Oliveira	R. Luiz Pereira de Melo Nº 130	045 153 474 38
1460	Umbelina Pereira Vieira	R. Castro Alves	052-225-638-55
1461	Maria Carmita da Silva	R. Luiz Pereira de Melo Nº 105	1.052.926
1462	Neilton Dias de Carvalho	R. Luiz Pereira de Melo Nº 125	9800.140550
1463	Antonia Conceição dos Santos	R. Luiz Pereira de Melo Nº 139	630.333
1464	Nonata Freitas de Abreu	R. Luiz Pereira de Melo nº 206	2.092.695
1465	Delmira Freitas de Abreu	R. Luiz Pereira de Melo Nº 206	2.092.695
1466	Delvia Freitas de Abreu	R. Luiz Pereira de Melo Nº 206	2.083.428
1467	Antonia Freitas de Abreu	R. Luiz Pereira de Melo Nº 206	1.001.974
1468	Maria Ada de Matos Silva	R: Teodoro de Almeida Nº 200	20000040616
1469	Anne Karla de Oliveira	R. Cirila Jane Chaves Santos	705.856.401-72
1470	Josefa de Oliveira	José Inácio Santos	460.623.114-68
1471			
1472			
1473			
1474			
1475			
1476			
1477			
1478			
1479			
1480	Fabiana Pereira da Rocha	R: Luiz Pereira de Melo	062.194.634-50

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - **CGC** 03.455.107/0001-12 - **Fundação:** 27 de Agosto de 1999.

N.	NOME	ENDEREÇO	DOC. (RG / CPF)
1481	José Ferreira da Silva	Rua João Vieira Neto	752.713.774-04
1482	Francisca Maria Lima da Silva	" " " "	~~752.713.284-04~~ 042.797.904-43
1483	Luzia Maria Alves de Melo	" " " "	540.111.462-49
1484	Vanderlei Gomes de Lima	" " " "	215.335.475-72
1485	Teresa Maria das Neves	Av. Abrahão Lages	216.005.114-40
1486	Terezinha Maria de Jesus	Av. Abrahão Lages	635.487.834-20
1487	Euclides Andrade dos Santos	Rua Senhor dos Bonfim	1620748.
1488	Ana Maria de Andrade	Av. Abrahão Lages	700001006562
1489	Valdeci Oliveira da Conceição	Av. Abrahão Lages	035.094.394-27
1490	Rosalina Ferreira Costa	Av. Abrahão Lages	1.786.168
1491	José de Souza Lima Neves	Av. Abrahão Lages	3479984-2
1492	Ma Helia R. da Silva	Av. Abrahão Lages	050294414-50
1493	Edivaldo Lima	Av. Abrahão Lages	032.429.154-83
1494	David Ladislau Silva	Av. Abrahão Lages	49-232-237-0
1495	Maria Barbosa da Silva	" " "	45-042.162-4
1496	Maria Izabel da Silva	" " "	44.516.043-1
1497	Ma Aparecida Soares da Silva	" " "	36.015.703-0
1498	Samuel Silvestre Lobo da Costa	Av. Abrahão Lages	1.713.284
1499	Maria Aparecida da Costa	Av. Abrahão Lages	785.910
1500	Maria Izabel da Conceição	Bairro Santa Luzia	804.281.774-68
1501	Francisco Alexio de Andrade	R. Professor Celso Ramos	370.807.717-00
1502	Maria Dias Lemos	R. Isabel de A. Moreira	456.563.554-20
1503	Cleonice Vieira Silva	Antonio Marques dos Santos	2.067.854
1504	Maria da Luz Pereira da Silva	Rua: Knabe.	2.037.577
1505	Irma Freire Vieira Melo	Rua: Knabe.	533.853.247-72
1506	Carlos Pereira da Silva	Rua: Knabe.	004.645.564.91
1507	Maria Ermilda Coelho da Silva	Rua: Knabe.	084.825.214-04
1508	Maria Vanessa Barbosa	Rua: Knabe.	453.776
1509	João Carlos da Silva	Rua: Knabe.	2.107.235
1510	Vilson Pereira Lima de Melo	Rua: Knabe.	601.838.204-87

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - **CGC** 03.455.107/0001-12 - **Fundação:** 27 de Agosto de 1999.

N.	NOME	ENDEREÇO	DOC. (RG / CPF)
1511	Geraldo Lima Silva	Rua João Vieira Neto 191	44.118.674-94
1512	[illegible]	R. Walter Vieira de Lima 230	771.744.594-72
1513	[illegible]	Euclides Pinto do Amaral 56	381.904.358/AL
1514	[illegible]	Valdomiro Medeiros	769.696.564/AL
1515	[illegible]	Valdomiro Medeiros 130	1.169.125
1516	[illegible]	Valdomiro Medeiros - 141	752.668.460/AL
1517	[illegible]	R. Francisco [illegible]	610.234.532/AL
1518	[illegible]	MARIA PRETA	821.619.504/AL
1519	[illegible]	R. Valdomiro Medeiros 170	1.481.201
1520	[illegible]	R. Valdomiro Medeiros 170	1.399.012
1521	[illegible]	R. Valdomiro Medeiros 170	1.399.376
1522	[illegible]	R. Valdomiro Medeiros 141	2000040166.1
1523	[illegible]	R. José Inácio Filho - 87	1.981.683 SSP/AL
1524	[illegible]	povoado Pau-ferro	23.925.823 SSP/AL
1525	[illegible]	povoado pau-ferro	1.516.158 SSP/AL
1526	[illegible]	povoado pau-ferro	1.516.175 SSP/AL
1527	[illegible]	Rua Valdomiro Medeiros 101	522.600
1528	[illegible]	Rua Valdomiro do Pedro	1.230.905
1529	[illegible]	Rua José Mendes Silva-044	474.948.914.04
1530	[illegible]	R. JOSÉ ALCEDO SILVA-44	059.724.890-01
1531	[illegible]	R. [illegible]	358.961 SSP/AL
1532	[illegible]	R. Paulo Duarte - 177	1.832.945
1533	[illegible]	Almeida Afranio Lages	1.064.328
1534	[illegible]	Almeida Afranio Lages	057.843.454-78
1535	[illegible]	Almeida Afranio Lages	294.403.417-32
1536	[illegible]	Rua Santa Maria	5862.876
1537	[illegible]	Rua Santa Maria 450	1.700.771
1538	[illegible]	Rua Santa Maria - 450	1.620.992
1539	[illegible]	Rua Major Guedes do Amaral 192	194.539
1540	[illegible]	Rua Major Guedes do Amaral	283.421

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - **CGC** 03.455.107/0001-12 - **Fundação:** 27 de Agosto de 1999.

N.	NOME	ENDEREÇO	DOC. (RG / CPF)
1541	Patricia de Souza dos Santos	Rua Pedro Rodrigues Filho	1.460.157
1542	[illegible]	Rua Francisco Rodrigues Melo	1.176.873
1543	Erundina de Souza Silva	Rua Francisco Rodrigues Melo	1.460.156
1544	Antonia Isabel dos Santos	Rua Francisco Rodrigues Melo	804.276.344-15
1545	Dolores Alves da Silva	Rua Francisco Rodrigues de Melo	832.363
1546	Josefa Barbosa de Farias Silva	Rua Francisco Rodrigues de Melo	799.081
1547	Cícera Farias de Oliveira	Rua Francisco Rodrigues de Melo	1.034.122
1548	Zelda Prudente do Santo	Francisco Rodrigues de Melo	1.516.151
1549	Josefa Florencio de Carvalho	Travessa São Pedro	1.458.585
1550	Luciana Rodrigues dos Santos	Rua São Pedro	2.094.687
1551	Marina Rodrigues dos Santos	Rua São Pedro	1.675.616
1552	Maria de Fatima Ferreira Guerra	Rua São Pedro S/N	1.468.412
1553	Cícera de Souza Silva	Rua São Pedro	1.460.182
1554	Elizabete Pereira Alves Silva	Rua São Pedro	22.435.551-6
1555	Maria Dias da Silva	Rua São Pedro	22.435.552-8
1556	Maria José da Silva Santos	Rua São Pedro	CTPS 087876
1557	Amelia Vieira da Silva	Rua Francisco Rodrigues Melo	1.203.842
1558	Carmen Lucia de Oliveira	Travessa São Francisco	CTPS 051040
1559	Maria Sandra Rogerio da Silva Armando	Rua São Francisco	057.656.724-85
1560	Maria Amelia da Gloria	Rua São Francisco	1.372.178
1561	Yaselude Andrade dos Santos	Travessa São Francisco	CTPS 094940
1562	Jugaelle Andrade dos Santos	Travessa São Francisco	1.714.772
1563	Maria Salete da Silva	Travessa São Francisco	1.026.041
1564	Maria das Graças Silva Silva	Rua Belo Monte	1.617.370
1565	Luiz Antonio Belo	Rua Belo Monte	697.745
1566	Vera Lucia da Silva	Rua Belo Monte	CTPS 026925
1567	José Márcio da Silva	Rua Belo Monte	2.001.774
1568	Damião Dezinho de Melo	Rua Belo Monte	CTPS 057644
1569	Patricia Romana da Silva	Rua Belo Monte	CTPS 099174
1570	[illegible]	Travessa São Jorge	972.970.[illegible]

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - **CGC** 03.455.107/0001-12 - **Fundação:** 27 de Agosto de 1999.

N.	NOME	ENDEREÇO	DOC. (RG / CPF)
1571	Lourivaldo Ferreira Matos	Coutinho Alves Nº 69	938.804
1572	José Gonçalves Matos	Castro Alves Nº 69	933.931
1573	Margarida Alexandre Moura	Luiz Pereira de Melo - 166	298.512.194/91
1574	Maria Luciene Souza Oliveira	R. Luiz Pereira de Melo - 138	381.281.558-AL
1575	Amarilia G. Matos dos Santos	R. Luiz Pereira de Melo 200	0000004055513
1576	Tatiana Maria Pinheiro Silva	R. Tancredo Neves - 276	061.806.914-36
1577	Jane dos Santos Mary	R. Anunciação dos Santos	051.032.964-03
1578	Silvia Maria dos Santos Mary	R. Anunciação dos Santos	305.562.916-49
1579	Vera Lucia Vital dos Santos	R. Anunciação dos Santos	653.698.914-34
1580	Francisca Maria Oliveira Mary	R. Anunciação dos Santos	0327.739.64Y-41
1581	Maria G. Silva	R. Nossa Senhora dos Santos 195	1.516.426
1582	Valmir C. Silva	R. Nossa Senhora dos Santos Nº 15	01153479214-70
1583	Wilson Gonçalves Matos	R. Piacentina	602.409.164-34
1584	Maria Adelia da Silva	Castro Alves 386	
1585	Adenilda dos Santos	Francisco da Silva	1.526.404
1586	Adelino dos Santos	R. Luiz Pereira de Melo 200	1.429.849
1587	Valdinha Bezerra	R. Luiz Ferreira de Melo	111.321.492-34
1588	Maria José Barbosa de Jesus	R. Luiz Pereira de Melo	0000004073198
1589	Adelino Pereira do Nascimento	Bairro Novo Horizonte	028.071.239-77
1590	Paulo Barbosa dos Santos	R. Emilia Nobre Nogueira	1.822.066
1591	Alexandrina Silva	Antonio Rodrigues	1.822.442
1592	Maria de Lurdes Silva	Antonio Rodrigues	1.029.145
1593	Maria Eunice dos Santos	Antonio Rodrigues	1.286.997
1594	Amaro dos Santos da Silva	Antonio Rodrigues	1.617.321
1595	José Nailton Joaquim da Silva	Antonio Rodrigues	2.105.958
1596	Heliomar Ferreira dos Santos	Tabuleiro	1.132.000
1597	José B. Nascimento	Pernambuco	2000000[illegible]
1598	Rose Cavalcante da Silva	Rua Projetada S/N	1.827.736
1599	Denise Lemos	Rua Projetada S/N	003.000.344-05
1600	Maria Aparecida Pereira da Silva	R. Castro Alves 336	1.193.332

Aquilino

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - **CGC** 03.455.107/0001-12 - **Fundação:** 27 de Agosto de 1999.

N.	NOME	ENDEREÇO	DOC. (RG / CPF)
1601	Lauriene dos Santos Mel	Castro Alves 173	3.229.395
1602	Marcelo Soares Lacerda	Castro Alves 794	14.67.133
1603	Lucélia Rodrigues de A. Reis	Rua Castro Alves, 361	721.507 SSP/PE
1604	Gilmar [illegible]	Rua Castro Alves Nº 88	2.083.414
1605	JOSÉ ALVES SILVA	R: CASTRO ALVES Nº 88	605892200 04
1606	Ivete da Silva Soares	R: Castro Alves Nº 80	1.734.794
1607	Daniela di F. Temóteo	R: G Nº 46 Novo Horizonte	1 904 321 SSP/PE
1608	Marcelo Mello	R. Tenente de Oliveira Nº 133	044.000.684-46
1609	Gildo Jr. Santos Lima	Rua Castro Alves 251	1.118.983
1610	Irene Cordeiro da Silva	Rua 10 Bairro Novo Horizonte	635440384-72
1611	Maria Lucia de Oliveira	Rua Bairro Novo Horizonte	700004073520
1612	Lucia Ferreira	R: Joana Vieira de Melo Nº 19	062.027.244-13
1613	Ana Paula dos Santos	R: Professor Arthur Ramos Nº	700004064064
1614	Izabel Cristina dos Santos	Rua Professor Arthur Ramos	521-4150
1615	[illegible]	Rua [illegible] Nº 27	185233234-48
1616	Cristina Paula Vieira Silva	Rua São José de Feita Nº 24	700004134781
1617	Gleia Maria Silva	R: Professor Arthur Ramos Nº 210	059.588.034-59
1618	Katia Maria Santos	Rua Castro Alves Nº 104	996 391 944 53
1619	Reginaldo Costa	Rua Santa Amalia 527	873.374
1620	Sandra Soares Silva	Rua São Francisco	1.291.674
1621	Luciana da Silva Barbosa	Rua São Francisco	060.186.554-54
1622	[illegible]	Rua Benedito Tavares Pelha	043.467.944-59
1623	Cibelle Emilia dos Santos	Rua Benedito Tavares Pelha	1.686.276
1624	Hermenegilda Policarpo de Albuquerque	Rua Benedito Tavares Pelha	677-584.104-30
1625	Josefa Lima Silva	Rua Benedito Tavares Pelha	1.617.255
1626	Maria Aparecida da Silva	Rua José Pereira de Melo	882.327
1627	Raimundo Ilª da Silva	Rua José Pereira de Melo	1.810.101
1628	José Francisco	Rua José Pereira de Melo	1.132.001
1629	[illegible]	Rua José Pereira de Melo	46 75.26904.53
1630	Alexandra Cordeiro Pinto	Rua José Pereira de Melo	32.675.763-X

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - **CGC** 03.455.107/0001-12 - **Fundação:** 27 de Agosto de 1999.

N.	NOME	ENDEREÇO	DOC. (RG / CPF)
1631	Everaldo Soares Inocencio	Rua Castro Alves Nº 185	RG-543-608 SSP/RL
1632	Maria Jose de Oliveira	R. Prof. Artur Ramos nº 223	C.P.F. 517-498-664-09
1633	Walquiria Ferreira dos Santos	R. Professor Artur Ramos 211	CPF 1.673.253
1634	Maria Tertulina dos Santos	R. Professor Artur Ramos 211	C.P.F. 1.141.464
1635	Paulo Rocha	Rua: Artur Ramos 217	313.417.304.25
1636	Maria Gomes Rocha	Rua Artur Ramos 217	1.152.182
1637	[illegible]	Pov. Funil	CPF. 053.395.174-70
1638	Maria Telma Rodrigues	Av. Funis Falcão 250	556.856
1639	José Adauto Rocha	Pov. Saúde de baixo	340.107.684.72
1640	[illegible]	Travessa Afrânio Lages	120.589
1641	[illegible]	Valdomiro Madeiro 31	882336
1642	João Nascimento Agostino	Castelo	024165704-04
1643	Rosimary S. Santos	Moisés V. da Rocha Nº 50	530-878
1644	Maria do Carmo Soares de Lima	Rua: Izidio de Almeida 37	981.935
1645	Maria Sônia Alves Mota	R: Divaldo Suruagi	051.763.094-08
1646	Maria dos Prazeres dos Santos	R: Artur Ramos	738.144
1647	Elina [illegible] Ferreira	Av. Paulo Dantas Nº 189	058.617.334-06
1648	Cecilia Florência da Silva	Bairro São Francisco	1.131.963
1649	João Batista da Silva	R. Divaldo Suruagi 234	1.516.130
1650	Carmelita Ferreira da Silva	Rua Moisés Viera da Rocha	1.827.523
1651	Maria [illegible]	Av. Paulo Dantas Nº 185	1.468.450
1652	Rosineide da Silva Soares	Pov. Funil	1.541.847
1653	Angela Nunes da Rocha	R. Tancredo Neves 44	1.822.477
1654	Maria Eugênia Melo Medeiros	R. Tancredo Neves 88	2.034.174
1655	[illegible]	R. João Vieira Neto 186	060.309.484-20
1656	Moisés Valdivino Costa	R. Tancredo Neves	2.083.470
1657	Maria de Fátima Souza Lima	Av. Munis Falcão 242	532.432
1658	Francisca Evaristo da Silva	Castelo	045.608.424-00
1659	Andreia Rodrigues Barros	R. Tancredo Neves 82	032453794-80
1660	Cristina Pereira Silva	R. Reginaldo Barbosa Lima	3013891-4

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - **CGC** 03.455.107/0001-12 - **Fundação:** 27 de Agosto de 1999.

N.	NOME	ENDEREÇO	DOC. (RG / CPF)
1661	Ilda de Fátima Alves Pereira	Rua G, nº 49 – Novo Horizonte	13935661
1662	Edna Maria dos Santos	Rua Edson de Carvalho Haulk	730.294/06
1663	Maria Cristina dos Santos	Rua Edson de Carvalho Haulk	840.098/96
1664	Francisca Jocineide [illegible]	R. Edson de Carvalho Haulk, 46	1250340/SP
1665	Maria Rejane [illegible]	R. Edson de Carvalho Haulk, 59	17145642
1666	Ana Paula Rodrigues Ramos	R. Heleodoro	27673857
1667	[illegible]	R. José Inácio dos Santos, 202	095.803.524-56
1668	Flávia Soares Silva	R. G nº 04, Novo Horizonte	21032391
1669	Cristiane Soares Alves	R. G nº 04, Novo Horizonte	21072307
1670	Selma Soares Paiva	R. G, nº 04, Novo Horizonte	13966556
1671	Maria José Pereira Santos	(Rua) Heleodoro [illegible]	14893721
1672	Maria da Penha Pereira dos Santos	R. Tomaz de Almeida Neiva, 294	28249
1673	[illegible]	R. Tomaz de Almeida Neiva, 294	36122
1674	Josiane Silva da Luz	Rua Maria Neves – Batalha	29817401
1675	[illegible]	R. Tomaz de Almeida Neiva, 294	36092660-2-SP
1676	[illegible]	R. Tomaz de Almeida Neiva, 135	36017783
1677	[illegible]	R. Tomaz de Almeida Neiva, 175	32241
1678	[illegible]	R. Tomaz de Almeida Neiva, 83	29
1679	Andreia Farias da Silva	R. Pedro Rodrigues Filho, nº 452	12555691
1680	José Ailton [illegible]	R. Pedro Rodrigues Filho, nº 452	026.320.094-52
1681	[illegible]	R. Pedro Rodrigues Filho, nº 452	21072321
1682	[illegible]	R. [illegible]	981.904
1683	[illegible]	Av. Paulo Dantas 119	907.083-55
1684	[illegible]	R. F nº 21 – Novo Horizonte	1279.348
1685	Maria Lima da Silva	Av. Alumínio 692	959465791468
1686	Maria Socorro Soares Cardoso	Rua Professor Artur Ramos, 30	1 214 268
1687	Maria Ivone Soares Lima	Rua Professor Artur Ramos, 30	1 582 450
1688	Cândida G. Cardeiro	Rua Prof. Artur Ramos, 30	581.800.104-06
1689	[illegible]	Rua Luiz Ferreira de Melo, 80	332.857
1690	Alexandre Sabino Lima da Silva	Rua Prof. Artur Ramos, 381	2000.4060.7497/96

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - **CGC** 03.455.107/0001-12 - **Fundação:** 27 de Agosto de 1999.

N.	NOME	ENDEREÇO	DOC. (RG / CPF)
1691	Luciobide dos Santos da Silva	Rua Francisco Patrício de Melo	1.491.961
1692	Gilson Oliveira Melo	Rua Santa Maria	21.297.291
1693	[illegible]	R. Pedro Rodrigues Lima [illegible]	426.6X+
1694	Claudia Matos Barbosa	Famil	1.516.110
1695	Nadia Nunes O. Bulhões	Rua Santa Maria 420	659.532
1696	Maria Oliveira dos Santos	R. Danilo de Carvalho Hoelle	050.663.214-89
16977	Antonio Amorim da Silva	Famil	757.188
1698	José Carlos Rodrigues da Silva	Rua São Francisco	336.966.884-34
1699	Ozael Rodrigues Serra	R. Osvaldo Serra, 83	330.241.034-20
1700	Karina Maria da Conceição	R. Osvaldo Serra, 83	739.960.504-10
1701	Luciene dos Santos da Silva	R. Projetada, Nº. 93	1.449.822
1702	Maria Clemilde de Oliveira	Rua Saúde de Barro	1.324.540
1703	Vera Lucia Barbosa Neta	R. Francisco Rodrigues de Melo	1.290.474
1704	Severino Soares da Silva	R. José Pereira de Melo, 200	1.198.414
1705	Adenilson dos Santos Tenório	R: Bom Jesus SN	059.396.264-50
1706	Francisco Hermina Silva	R. Castelo	057.875.594-79
1707	Celia Regina Santos Lemos	R. Manoel de Farias	044.942.014-05
1708	[illegible]	Barro Preto	1.694.546
1709	Maria Salviano de Albuquerque	R: Jonas Correia Filho	1.131.991
1710	Alcino Nunes	R. São Francisco	981.980
1711	Maria Rosimeide dos Santos	R. São Francisco	1.541.998
1712	Maria Simone Silva de Melo	R. Prof. Hortis Ramos - 96	914.638
1713	Maria da Penha Alves Silva Santos	R. Manoel Antonio 93	700004051668
1714	Josefa da Conceição	R. Maria Viana da Rocha 241	1.390.709
1715	Manoel Francisco Leandro	R. Maria Viana da Rocha 241	550.280
1716	Leandro dos Santos	R. Felix de Almeida - 96	182.601
1717	Nilda Jatobá de Melo Oliveira	~~Maria Jatobá~~ R. Francisco M. Silva, 173	1.715.690
1718	Alexandra da Silva	R. São Francisco	1.460.194
1719	Adriana da Silva Amorim	R. José Alfredo Silva	1.998.970
1720	Maria José de Jesus	R. São Francisco	700004052404

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - CGC 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999.

N.	NOME	ENDEREÇO	DOC. (RG / CPF)
1721	Antonia maria de Jesus	R. São Francisco	540.956
1722	Maria Elizabete Raimundo	R. São Francisco	1.203.843
1723	Sandra Eduarda de Melo	R Pres. Artur ramos	1.578.864
1724	Fabiana Eduarda de Melo	R. Pres. Artur ramos	1.822.422
1725	José Paulo de Andrade de Albuquerque	Rua Tiradentes	668.260
1726	Maria Alves da Silva	R. São Francisco	059.493.304-90
1727	Adriana Prudente dos Santos	Rua Francisco R. de Melo, 391	1757 959
1728	Laura da Silva Melo	R. Des. Artur Ramos 96	1.102.244
1729	Francisco Junio dos Santos	Rua Manoel da Silveira, 110	314.584.203-91
1730	Jose Roberto da Silva	Rua Antonio Lopes Dias	1.526.408
1731	Denise dos Santos Silva	Av. Murici Patrão 82	1.548.789
1732	Maria Alves de Jesus	Rua Miguel Arcanjo 113	1.516.623
1733	Ana Cristina Marques da Silva	Rua Miguel Arcanjo	1.686.240
1734	Tania Soares Lima	Rua Capitão Alves 254	2.034.108
1735	Manoel Antonio de Albuquerque	Rua João Vieira Melo 180	821.904
1736	Ronaldo da Silva	Rua Tomazia de Almeida Nunes	16.01750
1737	JOSÉ MENDES DA SILVA	Rua José Alves de Oliveira	1 354 016 PE
1738	Heloisa Barbosa de Oliveira	Rua Benedito Francisco Silva	2.143.106 AL
1739	Francisco Ernesto da Silva	Rua Barro Santa Luzia 0	1.673.215
1740	Elmara Rodrigues Ferreira	R. Getúlio Vargas, 80 Centro	1.468.389
1741	Maria Tenicio dos Santos	Rua Tomazia de Almeida Nunes	1.420.970
1742	Rita de Assis da Silva	Rua Bernardo Vieira, Nº 822	397.172
1743	Jaqueline Cavalcante da Silva	Rua Rodrigo Francisco de Melo 198	948.504
1744	José Daniel da Silva	Rua Nova	002416 SSP/AL
1745	Raquel Correia Queiroz	Rua 22 de Fevereiro 1108	868.947
1746	Nadja Soares de Lima	Rua Nova - S/N	2100696 SSP-AL
1747	Mariana da Silva Oliveira	Rua Maria Maria da Rocha 84	2000040402-4
1748	Antonio Isael Cardoso	Av. Gov. Divaldo Suruagy S/N	511443 AL
1749	José Wilton Angelo	R. Professor Artur Ramos	1.617.296
1750	José Domingos Rodrigues	Bairro Santa Luzia	0293539/4-2

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72. - **CGC** 03.455.107/0001-12 - **Fundação:** 27 de Agosto de 1999

N.	NOME	ENDEREÇO	DOC. (RG / CPF)
1751	Hortensia Cardoso de Oliveira	Av. Prof. Falcão, 297	231.063 SSP. AL
1752	José Carlos Pereira do Nascimento	Av. Adolfo Lages	2001.762
1753	Geraldo de Souza (Mestre Hardy)	Praça da Penha - 18	982.545/SSP/AL
1754	Geraldo Maia Sandes	Rua Visconde Pinheiro da Rocha, 39	914.628-SSP/AL
1755	Valquiria de Souza Batista	Rua São Francisco nº 19	2.113.559 SSP-AL
1756	Adriane Freitas da Silva	Rua José Lambreia da Rocha nº 51	3.173.413-SSP/AL
1757	Jaime Mc Pereira Lima	Rua Francisco Rodrigues de Melo	2.073.639 SSP/AL
1758	Joana B. de Oliveira	R. Moisés Viana da Rocha	1.730.366 SSP/AL
1759	Graciele Costa	Rua 22 de dezembro 180	120969-SSP-AL
1760	Maria José Melo	Rua Pe Daniel Pereira nº 18	1131.917 SSP. AL
1761	Rute de Cássia Pereira	Rua Nº Aprovação Legal	3097365.1 SSP/AL
1762	Pedro Edson Silva B. Neves	Rua Pedro Tenório Falcão de Medeiros, 25	1.702.450-SSP/AL
1763	Silvana Camara do Alexandre	R. Carlos Alves, 20	3.182.874-4 SSP AL
1764	Luciana V. de Oliveira	R. José Pereira de Melo nº 841	1710.31055 SP/AL
1765	Maria José da Silva	Av. Antonio Lopes 698	RG 1203866 SSP/AL
1766	Neuza Nascimento Araújo	Rua Egidio Alvaro Nº 92	RG 1823401-SSP
1767	Rafaela [illegible]	Rua [illegible] nº 186	082-249-174-30
1768	Pedro Lopes S.	Rua: Penedo	1102-5202-0
1769	Pedro Augusto Almeida Alves	R: 22 de dezembro nº 26	[illegible]
1770	Cristiane Soares Tenório	R: Moisés Viana da Rocha nº 310	086747.824-18
1771	Cristiane Tenório Soares	R: Moisés Viana da Rocha nº 317	036.400.484-31
1772	Rita Maria S. Alves	R. Moisés Viana da Rocha 1365	8261.773
1773	Francisco Rafael Maria Alves	Palmeira Dumil	2.033.697 = 033.396.124-10
1774	Joady Oscar dos Santos Nunes	R: 1005 Viana Neto Nº 92	072.131.004-40
1775	Severina da conceição	R: 1000 viana neto nº 210	882.396 SSP/AL
1776	Pedro Rafael Freitas	R: Pedro Antônio Ramos	3108684-5 AL
1777	Sandra Regina Rodrigues	R. Av. Muniz Falcão 262	592.680 SSP/AL
1778	Rosa Maria Alves Silva	R. Manoel de Farias nº 110	423.762 SSP/AL
1779	Maria da Penha Pereira de Souza	Av. Mal Gueedes do Amaral 30	708.778 SSP/AL
1780	Geraldo Lima Ferreira da Silva	RUA V. MANOEL DE FARIAS Nº 110	782-406 SSP AL

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - **CGC** 03.455.107/0001-12 - **Fundação:** 27 de Agosto de 1999.

N.	NOME	ENDEREÇO	DOC. (RG / CPF)
1781	Antonio Pastor da Silva	Povoado Castelo	1.625.642
1782	Washington Soares dos Santos	C. Rod. Agrimil Lote 20	1.652.016.198/68
1783	Wanda Maria Nunes	Rua Conceição S/N	153.[illegible]
1784	[illegible]	R. Tancredo Neves nº 1465	1.301.677
1785	Evelan Ramos Lima	R. João Mendes de Oliveira 42	1.190.409 SSP-AL
1786	Adriana de Souza Lima	R. Pedro Rodrigues Filho	059.926.234-69
1787	[illegible]	R. Luiz Pereira de Melo 13	RG 1.801.352-AL
1788	Maria Aparecida S. Macedo	R. Luiz Pereira de Melo 13	RG: 1.801.352/AL
1789	Jorge F. da Rocha Neto	R. João Mendes de Oliveira	RG 1.029.458/AL
1790	José Francisco dos Santos	[illegible] Caminho	277.113.734-04
1791	Damiana Nunes Oliveira	R. Waldemiro Madeiro nº 35	R.G. 1.324.462 SSP/AL
1792	Maria [illegible]	R. José Inácio Lima 711	CPF 043.647.3[illegible]
1793	Adriana Pereira Ribeiro	R. Pedro Damião 61	CPF 041.[illegible]
1794	[illegible]	R. Tancredo A. Neves 36	RG. 1104.173
1795	Divina Aparecida de Nascimento	R. João José de Freitas 110	RG: 2000106[illegible]
1796	[illegible]	R. Dr. Alcides de Almeida nº 108	RG. 882.262
1797	José Ronilton Co. Feliz	R: Rua Nova	962166
1798	Vanilda dos Santos	R: Av. Governador Edson	016.419.916-92
1799	Waldemar Ferreira Braga	R: Prof. Artur Ramos S/N	038.961.514-53
1800	Maria do Penha de F. Braga	R. Prof. Artur Ramos S/N	062.424.574-87
1801	Antonio Rodrigues Neto	R. Getúlio Vargas 52	167 744 264 68
1802	Orquestra Sinfônica [illegible]	R. Francisco Domingos Silva, 335	160.1202
1803	Reginaldo Roberto Martins Oliveira	Rua - 22 Dezembro nº 374	990.38[illegible]
1804	Francisca [illegible] Maria Santos	Rua: Miguel Arcanjo.	059.345.704-95
1805	Maria do Rosario Santos	Rua Viela Nº 76	054.928.504-07
1806	Maria Amelia de Oliveira	Av. Nove Casas de cima 118	882.386.358/AL
1807	Maria Julia Alves dos Santos	Rua João José de Freitas	1.714.721
1808	Maria de Lourdes Saraiva dos Santos	Povoado agua-fé	
1809	José Pereira Silva	Rua Tancredo de Almeda Neves 328	1 599 570
1810	Edna [illegible]	Rua Tancredo de Almeda Neves 297	959.463.494-49

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - **CGC** 03.455.107/0001-12 - **Fundação:** 27 de Agosto de 1999.

N.	NOME	ENDEREÇO	DOC. (RG / CPF)
1811	Antônio Batista	Rua Bom Fim	1.617.221
1812	Laudino de Menezes Ferreira	Rua João Vieira Neto	1.085.090
1813	Francisco Alves de Oliveira	Rua João Vieira Neto	1.118.920
1814	Eliana da Silva Cunha	João Vieira Neto	9594859741-15
1815	Laudino Lourenço Pedrosa	Rua Lídio de Almeida	1065208
1816	Beatriz Vicente Silva	Rua Padinha Lages 1031	034.741.284.00
1817	Maria de Jesus dos Santos	AV. Afranio Lages	1.822.503
1818	Patricio dos Santos da Silva	AV. Afranio Lages	046.612.794-41
1819	[illegible]	AV. Afranio Lages	460.632.074-44
1820	[illegible]	AV. Afranio Lages	1.673.223
1821	[illegible]	AV. Afranio Lages	2.102.263
1822	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	AV. Afranio Lages	1.068.501
1823	Maria da Penha dos Santos	AV. Afranio Lages	20000405272
1824	[illegible]	AV. Afranio Lages	028976.00014-AL
1825	[illegible]	AV. Afranio Lages	1477.209
1826	[illegible]	AV. Afranio Lages	1.710.389
1827	[illegible]	AV. Afranio Lages	1.590.954
1828	[illegible]	Miguel Arcanjo 102	1.623.264
1829	Damião da Silva	Pov. Pilões	401.341.455.00
1830	[illegible]	R. Moises Vieira da Rocha	1.420.948
1831	Antonio Zilany Ferreira Costa	R. Padre Daniel Bezerra	200004069301
1832	Nisite Alves dos Santos	R. Getúlio Vargas	6.374.896
1833	[illegible]	Cohab	1.202.379
1834	José Félix Silva	R. Antônio Costa nº 35	350.942.354-91
1835	Maria José da Silva Bezerra	Cohab	914.696
1836	Hidione da Silva Bezerra	Cohab	019.192.574.65
1837	[illegible] Carlos da Silva B.	Cohab	058.299.924-52
1838	Patricio Nunes Bezerra	Rua João Rodrigues Sobrinho	1.808.148
1839	Simeny Marinho dos Santos	Rua Jorge Rodrigues de Almeida	067967
1840	Aparicio Olimpio dos Santos	Cohab	034151

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - **CGC** 03.455.107/0001-12 - **Fundação:** 27 de Agosto de 1999.

N.	NOME	ENDEREÇO	DOC. (RG / CPF)
1841	Flavio Batista Cardoso	R. Castro Alves 15	1.477.541
1842	Maria Aparecida M. dos Santos	R. Castro Alves 25	484 819 704 34
1843	Vilma Rocha de Sousa	R. Castro Alves 30	2.107.963
1844	Sirlânia Fo. Rocha Pereira	R. Castro Alves 20	959395044 34
1845	Lucia Daniela Vieira dos Santos	R. Castro Alves 50	304682811708
1846	Rosana Cardoso Pinto	R. Castro Alves	045.595.914-58
18477	Israel Barbosa dos Santos	R. Castro Alves 216	27414201783
1848	Gislaine Maria dos Santos	Lot. Novo Horizonte Rua C 91	776.284.544-53
1849	Alexandra Alves dos Santos	R. João José de Freitas 183	058.178.214-35
1850	Maria Imaculada da Silva	Bairro Novo horizonte	1.449.801
1851	Amelia Moraes	Bairro Novo horizonte 33	651.909.634-20
1852	Severino da Silva	Bairro Novo horizonte 33	11.754.372
1853	Maria Aparecida Silva	Bairro Novo horizonte	829 242
1854	Maria Luiza Vieira de Lima	Bairro Novo horizonte	069662
1855	Adriano dos Santos	Bairro Novo horizonte	7-800
1856	Mo Ronaldo Silva dos Santos	Bairro Novo horizonte	1.001.946
1857	Raimundo Nonato Vieira de Oliveira	Bairro Novo horizonte	2.107.222
1858	MARIZA ALVES DA SILVA	Bairro novo horizonte	1.526.430
1859	Jozefa Maria Duarte	Rua 1 Bairro Novo horizonte	3.035.145
1860	Geni 26 Silva	Bairro Novo horizonte	200004677720
1861	Maria Aparecida Pereira	Bairro novo horizonte	1.187.447
1862	Ma de Fatima Pereira	Bairro novo horizonte	1.151.902
1863	Geni Bezerra Sena	Bairro Novo Horizonte	723.079
1864	Vera Lucia da Silva	Rua Francisco Martins 96	1118 773
1865	WALVA VITOR DE OLIVEIRA	R. João José de Freitas 180	840.012
1866	Fabio [illegible]	[illegible]	1.141.190
1867	Fabio Ernesto dos Santos	Povoado Sol Livre	045 774 194 90
1868	Adelton Alves da Silva	Povoado Sol Livre	1.081.749
1869	Antonia Maria da Silva	Povoado Sol Livre	838.449
1870	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	Povoado Sol Livre	1.141.436

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - **CGC** 03.455.107/0001-12 - **Fundação:** 27 de Agosto de 1999.

N.	NOME	ENDEREÇO	DOC. (RG / CPF)
1871	Maria da Paz da Batalha	Rua Moisés Vieira da Rocha, 306	280.033/AL
1872	Maria das Graças de Souza Vieira	Maria das Graças R. Moisés V. da Rocha	292.2391 PE
1873	Telmires de Ferreira dos Santos Rocha	Rua Valdomiro Madeiro, 31	923.038/AL
1874	Diomedes Lessa Nascimento	Rua Valdomiro madeira, 25	982.345/PE
1875	Maria Simão dos Santos	Rua Moisés Vieira da Rocha, 199	069441.544-53
1876	Maria Maria Silva dos Santos	Rua Valdomiro madeira, 41	1449897-PE
1877	Ana Amélia de Barros	Rua Luiz Correia Falcão, 68	208.590.234-00
1878	Maria Aparecida de Lima	Rua Luiz Correia Falcão, s/n	247.234/PE
1879	Clara Alves Fontes Antônio	Rua José Pereira de Melo 313	064.719.494.00
1880	Ana Clara Santos Alves	Rua José Pereira de Melo 313	1.617.260
1881	Nayla Germana P. Lima	Rua João Pereira de Melo, s/n	1.255.560 SSP/AL
1882	Dona Sorriso de Melo	Rua José Pereira de Melo, s/n	036.611.284-0
1883	Maria José de Melo	Rua José Pereira de Melo, s/n	240.038.444-91
1884	Wanderly Fernandes Soares	Trav. José Pereira de Melo S/N	1.803.405/PE
1885	Cláudia Vieira Melo	Rua José Pereira de Melo, 110	1.203.838/PE
1886	Maria Aldo de Melo	Rua José Pereira de Melo, 110	1.229.361/PE
1887	Maria Gerda Cavalcanti	Rua Projetada, s/n	1324681/PE
1888	Maria Teresa Melo	Rua Francisco de A. Queiroz, 130	1.739.041/AL
1889	Cinthia Costa Felix	Av. Alagoas, 3005	008.060.404-44
1890	Cristiane Reis de Santa Sofia	Rua João Vieira Neto, 37	1.372.197 AL
1891	Maria do Socorro	Rua Vereador Pedro de Barros	548.251.284-34
1892	Maria Lúcia Mendonça Silva	Rua João Vieira Neto, nº 37	506.364 AL
1893	Maria Cleonia Mendonça	Rua Adão Vieira Neto Nº 27	1.916.176 AL
1894	Ana Maria Silva Costa	Rua Adão Vieira Neto Nº 83	339.441-AL
1895	Maria Oliveira Santos	Rua João Vieira Neto nº 41	540.101 AL
1896	Gilvanda Leandro dos Santos	RUA JOÃO VIEIRA NETO 107	948.580
1897	Damiana Silva Santos	Rua João Vieira Neto N-207	1.626.685
1898	Marluce Ubirama de Souza	R. José Vieira Neto, nº 67	1.516.488 AL
1899	João Rocha	R. José Vieira Neto, nº 47	514.734/PE
1900	Amanda [illegible]	R. José Vieira Neto, nº 67	244.338 PE

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - **CGC** 03.455.107/0001-12 - **Fundação:** 27 de Agosto de 1999.

N.	NOME	ENDEREÇO	DOC. (RG / CPF)
1901	Adriana Alexandre Silva	Av. Gov. Afrânio Lages	1.617.303/Ab
1902	José Severino Batista	RUA Castro Alves Nº 75	048.731.964-85
1903	[illegible]	[illegible]	1827764-Ab
1904	[illegible]	Castro Alves, 63	677.694-SE
1905	[illegible] Alves de Lucena	Castro Alves, 63	1.438.233-SE
1906	[illegible] Batista [illegible]	Rua Castro Alves, nº 75	484.840.404-53
1907	Gislene Alves da Silva	R. Professor Artur Ramos/59	923.060/Ab
1908	[illegible]	R. José Feliciano de Melo,	1477581/Ab
1909	Adilson Silva dos Santos	R. Castro Alves, 76	1.827.772/Ab
1910	Mª Eulina M. dos Santos	R. Castro Alves, 76	1.230.964/Ab
1911	José Francisco da Silva	R. Pedro Rodrigues Tilho Nº 252	701.007.214-00
1912	Maria José Pereira Martins	Rua Luiz Pereira de Melo, 197	1203821/Ab
1913	José Soares da Silva	Rua Tancredo de Almeida Neves	339.417/Ab
1914	Maurício Coutinho da Silva	R. Tancredo de A. Neves, 303	1675686/Ab
1915	Quitéria Menezes de Jesus	R. Tancredo de A. Neves 274	1767169 SSP/AL
1916	Eliene Gomes dos Santos	R. Tancredo de A. Neves 278	1831.396 SSP/AL
1917	Maria Elide da Silva	R. Tancredo de Almeida Neves, 265	695.868.534-20
1918	Maria da Penha Alves de Melo	R. Tancredo de Almeida Neves, 199	R.G: 1.825.313
1919	Zorilda da Silva	R. Tancredo de Almeida Neves, 130	804.198.954-34
1920	Rozenta S. de Melo	R. Tancredo de Almeida Neves 120	504.567/Ab
1921	Elinha dos S. Souza	R. José Inácio dos Santos (Novo Horizonte)	200000408.2200/Ab
1922	Mª Aparecida de Souza	R. José Inácio dos Santos (Novo Horizonte)	1029479/Ab
1923	Clarissa de Souza	R. José Inácio dos Santos (N.H.)	200000406230[illegible]/Ab
1924	Maria Cristina de Oliveira	R. Professor Artur Ramos (N.100	1449853-Ab
1925	Márcia Pereira da Silva	Av. Pau Ferro	044.931.044-22
1926	Maria Elina de Jesus dos S.	R. Castro Alves, nº 54	553.739.764-15
1927	[illegible]	Av. Maria Guedes Nº 98	RG. 789.096 SSP/SE
1928	Maria Angela Leiva	R. João Mendes de Oliveira, 210	882.388-Ab
1929	Ana Lúcia Alves Apolinário	Rua Valdomiro Madeiro, nº 25	959.473.534-15
1930	Erizdedia da Silva [illegible]	Rua João Vieira Melo nº 82	1630050/Ab

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - **CGC** 03.455.107/0001-12 - **Fundação:** 27 de Agosto de 1999.

N.	NOME	ENDEREÇO	DOC. (RG / CPF)
1931	Cicero Rosendo da Silva	R: Tancredo de Almeida Neves Nº 52	2000004054098
1932	Girlene Meire Silva	R: Tancredo de Almeida Neves Nº 56	036.299.634-58
1933	Daiane Sgarbosa dos Santos	Av. Cel. Francisco Lopes, nº 995	1131993 - PB
1934	Cicero José Roberto Neto	Av. Cel. Fabrício Lopes	3056341 SSP
1935	Helena Faria da Silva	Rua Valdomiro Madeiro, 167	17147501 PB
1936	Salviria Santana da S. Moraes	Rua Valdomiro Madeiro, 167	1.630.803 MG
1937	Maria Aparecida Silva Barros	Rua Valdomiro Madeiro, 160	1399757 PB
1938	Jose Cristiano Rodrigues da Silva	Rua Valdomiro Madeiro Nº 166	517 093 574-04
1939	Ana Patrícia Bezerra	Rua Valdomiro Madeiro Nº 166	151.170 864 72
1940	Mª Emilia da Silva Rocha	Rua Valdomiro Madeiro Nº 154	096 011 294-79
1941	Maria Lopes da Silva	Rua José da Rocha Caminha Nº	229.803 /01
1942	Maria Lucia Lucio Martins	Rua Valdomiro Madeiro Nº 161	563.749-094-53
1943	Maria José da Silva Santos	Rua Luiz Correia Farias Nº 54	3068508 PB
1944	Maria Valdeane T. Santos	Rua José Ulisses da Silva S/N	1211422 PB
1945	José Ribamar da Silva	Rua [illegible] S/N	1.700.768
1946	Francisco Pereira Lima	Rua Santos [illegible]	087.362.234/82
1947	Francisca de Assis dos Santos	[illegible]	525.146.414-20
1948	Maria Raimunda da Silva	Rua Valdomiro Madeiro, Nº 47	1189208 PB
1949	[illegible]	Rua Projetada, [illegible]	1415133 PB
1950	[illegible]	Rua Valdomiro Madeiro, Nº 47	1176966 PB
1951	[illegible]	Rua Valdomiro Madeiro, Nº 47	227 307 034-68
1952	Sheila Rocha Carvalho	Rua Maria Vieira da Rocha 140	7-47.609-AL
1953	José Ubiratan Siqueira	Rua Maria Vieira da Rocha 134	72006 AL
1954	João Batista Antonio Costa	R. José Vieira Neto 57	2418D
1955	Patricia de Oliveira Silva	Av. Gov. Luiz Felipe 194	1933614
1956	Kamilla Alves da Silva	Rua José Alfredo Silva 97	200300111 4756
1957	Maria Alves de Oliveira	Rua José Alfredo Silva Nº 97	5108-561
1958	Francisca Rodrigues Silva	Rua Tancredo de Almeida Neves	269.681 PB
1959	Wellington Saldanha Cerqueira	Rua: Castro Alves	291.375.418-47
1960	Maria Jose Caldeira	Rua Castro Alves, 31.	058.620.954-97

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - **CGC** 03.455.107/0001-12 - **Fundação:** 27 de Agosto de 1999.

N.	NOME	ENDEREÇO	DOC. (RG / CPF)
1961	Marlene Bonfim Silva	Povoado castelo	+63.242
1962	Rosemeire da S. de Farias	Povoado castelo	1.617.369
1963	Maria das Dores dos S. Silva	Povoado Funil	381.889
1964	Maria do Amparo L. Soares	Povoado Funil	057.887.19425
1965	Maria Lima	Povoado Funil	1.699.599
1966	Ivan Pereira da Rocha	Povoado Saúde de Baixo	1.801.675
1967	Laudece Galdino Soares	Pov. Funil	2.073.635
1968	Andrea di Arquino Pereira	Rua São Francisco	8.430
1969	Claudio Cantilo da Silva	Rua São Francisco	5522
1970	Maria Quiteria da Silva Melo	Rua São Francisco	048.035.144-96
1971	Ana Claudia da Silva Batista	Rua Belo Monte	1.822.429
1972	DAMIÃO	R. Belo Monte	1.822.444
1973	[illegible]	Bairro São Francisco	1.324.483
1974	[illegible]	" " "	1.158.070
1975	Eva Maria da Conceição	R. Belo Monte	0387.5.9934-70
1976	[illegible]	Rua São [illegible]	1.792.022
1977	[illegible] Soares da [illegible]	R. São Jorge	1.097.150
1978	Cecilia Maria da Conceição	R. São Jorge	1.675.615
1979	Maria José dos Santos Silva	" "	827.499.301-72
1980	José Severino A.	R. São Francisco	2131180
1981	Maria Aparecida da Silva	Rua São Francisco	28895691708
1982	José Anilton dos Santos Cabrera	R. Belo Monte Nº 18	2125039
1983	Cicera Ismalia dos Santos	Belo Monte 19	1141402
1984	Maria Lima da Silva	São Francisco	540149014.53
1985	Maria da Penha Ferreira Lima	Bairro São Francisco	0112.6242
1986	Maria Quiteria dos Santos	Bairro São Francisco	053.582.044-17
1987	José Cicero dos Santos	Bairro São Francisco	13.515.69
1988	José Cicero Raimundo Silva	Bairro São Francisco	1.396.609
1989	José dos Santos	Bairro São Francisco	1.449.827
1990	Marly Gonçalves Dias	Bairro São Francisco	1.699.512

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - **CGC** 03.455.107/0001-12 - **Fundação:** 27 de Agosto de 1999.

N.	NOME	ENDEREÇO	DOC. (RG / CPF)
1991	Marcos Nogaré Barbosa	Novo Horizonte	1827829
1992	Rosina Maria Lima de Oliveira	Novo Horizonte	1617392
1993	Adelilson de Oliveira	Novo Horizonte	02569742247[illegible]
1994	Luciano José da Silva Santos	R. Projetada	31138641708
1995	Lorival Adelinario da Silva	R. Projetada	2067893
1996	Jetuza Maria da Silva	R. Projetada	1290472
1997	Joaquim Carlos Nogueira	R. Projetada	21117601719[illegible]
1998	Maria Barbosa Silva	R. Projetada	14406251740
1999	José Soares da Silva	R. Projetada	430.977
2000	Maria das Dores da Silva	R. Projetada	267.369
2001	VALDINETE DE CASTRO M. SILVA	R. Projetada	36.228.539-1
2002	Maria Lima da Silva	R. Projetada	7.675660
2003	Rosenia Valentim	R. Projetada	1777145
2004	Luciano Farias dos Santos	R. Projetada	1222738
2005	JOSUEL FARIA DOS SANTOS	R. Projetada	200000704841[illegible]
2006	Cicero Santos Oliveira	R. Projetada	1079287
2007	ANTONIO JOSE DO NASCIMENTO	R. Projetada	1097165
2008	JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS	R. Projetada	667161
2009	ANTÔNIO PINHEIRO DE SANTOS	R. Projetada	1728.928
2010	Cícero Pedro da Silva	R. Projetada	11.058631
2011	NILZA MARIA DA COSTA	R. Projetada	1517318
2012	José Rodrigues Costa	R. Projetada	63.822
2013	Damião da Silva	R. Projetada	100000669[illegible]
2014	Ana Claudia Alves	R. Projetada	1984705
2015	Juliano Barbosa	R. Projetada	8.828
2016	Dorlon Barbosa	R. Projetada	2.083481
2017	José Manoel Gomes Silva	R. Projetada	1541840
2018	Damião de Oliveira	R. Projetada	1822467
2019	Alexandre Raimundo	R. Projetada	2767246401.08
2020	Patrícia Laurentino de Melo	R. Manoel Carlos	9449221.04

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - **CGC** 03.455.107/0001-12 - **Fundação:** 27 de Agosto de 1999.

N.	NOME	ENDEREÇO	DOC. (RG / CPF)
2021	Maria Márcia das F. da Silva	R. Castro Alves	212.5041
2022	Paulo José Oliveira da Silva	R. Castro Alves	1.715.605
2023	[illegible] da Silva	R. CASTRO ALVES	1471093
2024	Morely dos Santos da Silva	R. CASTRO ALVES	82224765991
2025	Maria Edma Rodrigues da Silva	R. CASTRO ALVES	840009
2026	Janaína Cordeiro Santos	Castro Alves NO 184	1822590
2027	Rosimeide Ferreira da Silva	R. Castro Alves 211	1529573
2028	Valda Alves Franca	R. CASTRO ALVES NO 217	372.699
2029	Maria Luiza Gomes dos Santos	Castro Alves NO 220	80418929491
2030	Mariana Silvia Soares	CASTRO ALVES NO 239	8544
2031	Barbiras Pereira da Silva	PARQUE DA EXPOSIÇÃO	1801603
2032	Ana Paula de Franco Tenório	LOTEAMENTO NOVO HORIZONTE	4550
2033	[illegible] de Oliveira	JOSE INACIO	910901
2034	MANOEL CARLOS DE ANDRADE	NOVO HORIZONTE	1151812
2035	Maria Ferreira da Silva	NOVO HORIZONTE	04732697480
2036	Edite Medeiros da Silva	Novo Horizonte	019718044 22
2037	Ma José da Conceição	NOVO HORIZONTE	1152599
2038	Alexandra Santos Silva	NOVO HORIZONTE	079322
2039	Quiteria Regina Santos Silva	Novo Horizonte	127
2030	Edijane Soares da S. Cândido	NOVO HORIZONTE	95946411420
2041	Marcia Aparecida	NOVO HORIZONTE	1822505
2042	Claudinise da Silva	Novo Horizonte	2083416
2043	[illegible] de Oliveira [illegible]	NOVO HORIZONTE N 309	14195099
2044	[illegible] da Silva	NOVO HORIZONTE	844835
2045	Damião Miguel da Silva	NOVO HORIZONTE	844.846
2046	[illegible]	NOVO HORIZONTE	1176874
2047	Sandra das Santos	NOVO HORIZONTE	31135911791
2048	Ubaldevânia dos Santos	NOVO HORIZONTE	26070441783
2049	Maria José Raquel da Silva	NOVO HORIZONTE	002915
2050	Maria José [illegible]	NOVO HORIZONTE	373610129

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - **CGC** 03.455.107/0001-12 - **Fundação:** 27 de Agosto de 1999.

N.	NOME	ENDEREÇO	DOC. (RG / CPF)
2051	Maria de Lourdes Mascimiano Santo	Novo Horizonte	044830.554.29
2052	Rosineide S M Lima	Novo Horizonte	022665
2053	Zelma Alves dos Santos	Novo Horizonte	1433974
2054	Claudemir Alves de Morais	novo horizonte	2083441
2055	Jurandir Ramos Araújo	Novo Horizonte	307181191
2056	Emerson Freitas	João Mendes de Oliveira	35907.669-5
2057	Mª José Barbosa Pereira	Povoado Alto do Meio	013 953.294 35
2058	Zilda Pontes do Santos	Povoado Alto do Meio	2.083 492 SSP/AL
2059	Maria Francisca Pontes	Povoado Alto do Meio	1.601.782 SSP/AL
2060	Edvar Pontes Pereira	Povoado Alto do Meio	1.714.784
2061	José Avelino dos Santos	Povoado Alto do Meio	1601709
2062	Veronica Pereira de Oliveira	Novo Horizonte	2.083.498
2063	Damião de Oliveira	Novo Horizonte	1832627
2064	Maria Francisca dos Santos	Novo Horizonte	200000405 1976
2065	Otni Francisco dos Santos	Novo horizonte	804187621491
2066	Waldemiro Pontes da Silva	Novo Horizonte	1541059
2067	José Bonfim Pontes	Novo Horizonte	1489223
2068	Débora Francisca dos Santos	Novo Horizonte	02 1147004
2069	Lucineo Pontes Pereira	Novo Horizonte	1526460
2070	Antonio Pontes	Novo Horizonte	1601716
2071	Maria Francisca dos Santos	Novo Horizonte	050 021 79479
2072	Luiz Pereira	Novo Horizonte	13.21621
2073	José Francisco Pontes	Novo Horizonte	15 41 879
2074	Marcelo dos Santos	Novo Horizonte	1786159
2075	Ana Barbosa Pontes	Novo Horizonte	1617390
2076	Edson Barbosa Pereira	Novo Horizonte	055282.194 26
2077	Maria José dos Santos	Novo Horizonte	060889621492
2078	Domingos Francisco Pontes	Novo Horizonte	113 1904
2079	José Gilson Pontes Pereira	Novo horizonte	055 284 924 22
2080	Josefa Pontes Pereira	Novo Horizonte	1601710

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - **CGC** 03.455.107/0001-12 - **Fundação:** 27 de Agosto de 1999.

N.	NOME	ENDEREÇO	DOC. (RG / CPF)
2081	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2082	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2083	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2084	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2085	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2086	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2087	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2088	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2089	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2090	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2091	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2092	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2093	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2094	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2095	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2096	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2097	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2098	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2099	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2100	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2101	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2102	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2103	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2104	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2105	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2106	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2107	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2108	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2109	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2110	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - **CGC** 03.455.107/0001-12 - **Fundação:** 27 de Agosto de 1999.

N.	NOME	ENDEREÇO	DOC. (RG / CPF)
2111	Ana Lucia Rocha	Praça da Penha 99	868964-AL
2112	Edinaldo Josino da Silva	JOSÉ FELICIANO DE MELO	606147804(a)
2113	João Vieira Xavier	Rua Santa Maria 3167	210985-AL
2114	Antonia Marcos de Andrade da silva	R. Torcedo de Almeida Neves Nº 76	1.582.032 SSP-AL
2115	José Ramos Neto	Rua Luiz Correia Filho Nº 68	8 370 185 SP
2116	Vitoria Pedro	Rua manuel de farias nº 177	85972-SSP/AL
2117	Rosalia Mota	Rua Manuel de Farias 152	1823988 SSP AL
2118	Maria Rosa dos Santos	Povoado Alto do Veio	852.985 SSP-AL
2119	Maria José Vicente da Silva	R. Padre João Fabiano de Freitas n/59	897.882.364-00
2120	Maria Vera R. da Silva	R. Professor Agustim Ramos	044.552.154-36
2121	Maria de Lourdes S. de Melo	R. 22 de dezembro 36	SSP/AL 640471
2122	Maria Maria Bezerra Tenorio	Av. Afonso Lopes 1015	RG 290859 SSP/AL
2123	Rosineide dos Santos	Rua Projetada 1305	RG 1316166
2124	Elaine dos Santos	R. Tancredo de A. Neves 171	RG 1.310.269
2125	Cicera Maria de Jesus	R. Santa Santa - Sol	RG 736.071
2126	Maria Batista Vieira	Rua 22 de Dezembro 308	(RG) 276.677.664/87
2127	Maria de Lourdes Vieira de Melo	Lot. Saquinho	RG. 412.042
2128	Jorge Vieira de Melo	Lot Saquinho	RG. 1.091.403
2129	Maria Salete da Rocha	Rua Osvaldo Cruz 166	RG 693.583/AL
2130	Vera Lucia da Silva Almeida	Rua Pedro Rodrigues Filho	RG. 1.201.614
2131	Claudiana Ronaldo Vieira	R. José Andre dos Santos nº 18	RG: 1980 287
2132	Wilson Vieira de Farias	R. Isaias de Almeida 96	002.717.244-20
2133	Edna Maria Bezerra	R. Al. Franco Rabelo, nº 972	525.146.254-91
2134	Edinalva da Silva Santos	Rua José Bernardo Silva	6502593/AL
2135	Geovania Nunes de Farias	R. Euclides Nunes da Silva	868.423.142
2136	Kaline de A. Barbosa Martins	R. Escolastica Ramos da Silva	036668484-19
2137	Simone Selma dos Santos	Rua Castro Alves 337	1.455.923/SE
2138	Olivio Fabiano Vital	Rua Castro Alves - 251	1.050.205/AL
2139	Aurelina Maria R. Silva	Rua "C" nº 871 - Novo Horizonte	411.908.724-34
2140	Cicero Aurelio Ferreira	Rua Ezequiel de Carvalho Lote 16	1158916/AL

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - **CGC** 03.455.107/0001-12 - **Fundação:** 27 de Agosto de 1999

N.	NOME	ENDEREÇO	DOC. (RG / CPF)
1241	[illegible] Cavalcante de Albuquerque	José Feliciano de Melo Nº 185	SSP/AL: 769.601
1242	Jaude Serra de Melo	R. José Feliciano de Melo Nº 165	SSP/AL: 1.673.265
1243	Quiteria Cavalcante de Albuquerque	José Feliciano de Melo Nº 185	SSP/AL: 2000004069350
1244	Antonio Junior Santos	José Feliciano de Melo Nº 177	SSP/SE: 1521.844
1245	José [illegible] da Silva	R. Antonio Rodrigues de Melo Nº 117	SSP/AL: 1.461.866
1246	Maria Jone de Melo	R. Antonio Rodrigues de Melo Nº 08	SSP/AL: 1.050.275
1247	Roman Maria Santos	R. Antonio Rodrigues de Melo Nº 69	SSP/AL: 1.050.256
1248	Romano Marcos [illegible]	R. Antonio Rodrigues de Melo Nº 129	SSP/SE: 3.348.7758
1249	[illegible] Silva	R. Antonio Rodrigues de Melo Nº 147	SSP/AL: 504.468
1250	[illegible] da Silva	R. Antonio Rodrigues de Melo Nº 171	SSP/AL: 1.767.899
1251	[illegible] Soares da Silva	R. Antonio Rodrigues de Melo Nº 171	SSP/AL: 1404449
1252	Thayna Emanuelly dos S. Gomes	José Pereira de Melo Nº 56	CPF: 076.200.244-17
1253	Maria Josidas Santos	José Pereira de Melo Nº 56	SSP/AL: 1.255.599
1254	Eliane da Silva	José Pereira de Melo Nº 46	SSP/AL: 2.067.846
1255	Ana Lucia de Oliveira	José Pereira de Melo Nº 68	SSP/AL: 1.499.806
1256	[illegible] P. Santos	José Pereira de Melo Nº 72	SSP/AL: 1.230.941
1257	Maria Cintia Melo Silva Bezerra	José Pereira de Melo Nº 73	SSP/AL: 2.107.219
1258	Suely B. de Amorim Azarias	José Pereira de Melo Nº 79	SSP/AL: 1.471.075
1259	Maria Cicera Ferreira da Silva	José Pereira de Melo Nº 86	SSP/AL: 1.280.074
1260	Maria Jose Gerardo da Silva	José Pereira de Melo Nº 89	SSP/AL: 712.234
1261	Mª Monica Mota da Silva	José Pereira de Melo 107	SSP/AL: 1.567.188
1262	Mª Sandra Mota da Silva	José Pereira de Melo 107	SSP/AL: 1.526.500
1263	Elisangela da Cruz Silva	José Pereira de Melo Nº 100	SSP/PE: 4280817
1264	Rosalia Rocha Melo	José Pereira de Melo Nº 110	SSP/AL: 1.203.838
1265	[illegible] da Silva	José Pereira de Melo Nº 119	SSP/AL: 2000004054592
1266	Maria [illegible] dos Santos	José Pereira de Melo Nº 119	SSP/AL: 1.176.971
1267	José [illegible]	José Pereira de Melo Nº 160	SSP/AL: 806.681
1268	Maria Elba Ferreira de Melo	José Pereira de Melo Nº 160	SSP/AL: 981.903
1269	Aparicida F. Melo de Assis	José Pereira de Melo Nº 160	SSP/AL: 2000004049628
1270	Maria Marluci de Melo Silva	José Pereira de Melo Nº 168	SSP/SP: 13.619.791

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - **CGC** 03.455.107/0001-12 - **Fundação:** 27 de Agosto de 1999.

N.	NOME	ENDEREÇO	DOC. (RG / CPF)	
2171	[illegible]	Rua "F"	FTA 048376	
2172	[illegible]	BAIRRO Stª LUZIA RG	2073 637	SSP-AL
2173	[illegible]	BAIRRO Stª LUZIA RG	1 803 976	SSP-AL
2174	[illegible]	" RG	863 075	SSP-AL
2175	[illegible]	" RG	1 611 366	SSP-AL
2176	LUCIENE DOS SANTOS SILVA	" RG	2 125 062	SSP-AL
2177	[illegible]	" TITULO ELEIT	031136121759	SSP-AL
2178	[illegible]	" RG	3014006-4	SSP-AL
2179	[illegible]	" TITULO ELEIT	034851141737	
2180	[illegible]	" RG	3119141-0	
2181	[illegible]	" RG	1582 420	
2182	[illegible]	" RG	3228602	
2183	[illegible]	" CPF, RG	924 443264-15	RG 1279306
2184	[illegible]	" RG	1673 232	
2185	[illegible]	" RG	3303763-0	
2186	[illegible]	" RG	1989.500	
2187	[illegible]	" RG	1697516	
2188	[illegible]	" TITULO	0358 0714 1983	
2189	[illegible]	" TITULO	3851931716	
2190	[illegible]	" RG	1617 323	
2191	[illegible]	" RG	1176 810	SSP-BAL
2192	[illegible]	" RG	0776587Y-9	SSP-BA
2193	[illegible]	" CARTEIRA TRABALHO	006029-SERIE 00	AL
2194	[illegible]	" RG	1396 691	SSP-AL
2195	[illegible]	" RG	1541 874	SSP-AL
2196	[illegible]	" RG	1487 228	SSP-AL
2197	[illegible]	" RG	1693.582	SSP-AL
2198	[illegible]	" RG	1617 349	SSP-AL
2199	[illegible]	" RG	991 813	SSP-AL
2200	CLAUDIANE DA SILVA VIEIRA	" RG	2125 048	SSP-AL

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - **CGC** 03.455.107/0001-12 - **Fundação:** 27 de Agosto de 1999.

N.	NOME	ENDEREÇO	DOC. (RG / CPF)
2201	Vadi Valdo Clemens da Silva	Bairro Santa Luzia	6714 2239
2202	Jerivânio da Conceição	Bairro Santa Luzia	32495943
2203	Vandeli da Conceição	Bairro Santa Luzia	1460147
2204	Andréia Gomes	Bairro Santa Luzia	1384322
22055	Joaquim Marinho da Silva	Bairro Santa Luzia	1279541
2206	Rosimária Sousa da Silva	Bairro Santa Luzia	033 102 681 767
2207	Maria Luiza da Silva	Bairro Santa Luzia	173359508 76
2208	Maria José da Silva	Bairro Santa Luzia	1127966
2209	Maria Quiteria de Castilho da Silva	Bairro Santa Luzia	03620378 1759
2210	Gaeta dos Santos Silva	Bairro Santa Luzia	031 207751783
2211	[illegible] Soares dos Santos	Bairro Santa Luzia	92806517 08
2212	Maria José de Oliveira	Rua João José de Freitas	1272 808 SSP/AL
2213	Eliana dos Santos Souza	Rua Nova Nº 42	2000004062200 SSP/AL
2214	Ma Aparecida	Rua Nova	1029479 SSP/AL
2215	Sebastião	Bairro Novo Horizonte	969 389 SSP/AL
2216	Wanessa de Souza Silva	Bairro Novo Horizonte	3052 512 8 SSP/AL
2217	Marinho Jorge	Bairro Novo Horizonte	035991644 95
2218	Gaetan Oliveira dos Santos	Bairro Novo Horizonte	0335531 1732
2219	Maria da Conceição Silva	Bairro Novo Horizonte	1468 305 SSP/AL
2220	Gilmar da Silva	Bairro Novo Horizonte	32.10641-6 SSP/AL
2221	Maria Lucia da Conceição	Bairro Novo Horizonte	1372 078 SSP/AL
2222	Gizelly Oliveira dos Santos	Bairro Novo Horizonte	9921 0220 321 SSP/AL
2223	Antonio F. Sanchez	Bairro Novo Horizonte	1151 808 SSP/AL
2224	Daniela Ferreira	Bairro Novo Horizonte	00 56 21
2225	Jeane Barbosa de Araujo	Bairro Novo Horizonte	1822 466 SSP/AL
2226	Claudemiro dos Santos	Bairro Novo Horizonte	827499654 20
2227	Carlos Eduardo dos Santos	Bairro Novo Horizonte	3097661 8
2228	Sandro dos Santos	Bairro Novo Horizonte	043 885
2229	Adriano dos Santos	Bairro Novo Horizonte	043 885
2230	LUCEMI DOS SANTOS	Bairro Novo Horizonte	026 511

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - **CGC** 03.455.107/0001-12 - **Fundação:** 27 de Agosto de 1999

N.	NOME	ENDEREÇO	DOC. (RG / CPF)
1751	Ivanildo Antonio da Silva	Comunidade Santa Luzia	1.152.115 SSP/AL
1752	Arivaria Maria da Conceição	Comunidade Santa Luzia	3259998.4
1753	Maria Rodrigues de Melo	Comunidade Santa Luzia	3.086.358.9 SSP/AL
1754	EDMAR SABINO DA SILVA	R. 22 DE DEZEMBRO, 498	247769 SSP/AL
1755	Janeson Menezes da Silva	Bairro Santa Luzia	582777
1756	[illegible]	Bairro Santa Luzia	200000406 2471 SSP AL
1757	[illegible]	Bairro Santa Luzia	1489706 SSP/AL
1758	Severino dos Santos	Bairro Santa Luzia	29440511732
1759	Teresa Pinto da Silva Santos	Bairro Santa Luzia	1617.361 SSP/AL
1760	Cielma da Silva dos Santos	Bairro Santa Luzia	0313102881708
1761	Danilo da Silva Amorim	Bairro Santa Luzia	0342 0503 1783
1762	Josefa Ferreira dos Santos	Bairro Santa Luzia	1.617.362 SSP/AL
1763	Silvaneto da Silva	P/ Castelo	086.800.154-77
1764	Rosinalva Melo Clemente	Pov. Castelo	1.489.217 SSP/AL
1765	José Noel Clemente	Pov. Castelo	1.516.121 SSP/AL
1766	Luciana dos Santos Melo	Rua Castro Alves	1279 395 SSP/AL
1767	Marcelia Rodrigues de Almeida Rocha	Rua Castro Alves	457.566.004-34
1768	Lazaro dos Santos Melo	Rua Castro Alves	010-427-194-09
1769	Maria Juana dos Santos Melo	Rua Castro Alves	067.962.554-29
1770	Juscelle Mendes Santos	Rua Castro Alves	068 100 404 SS
1771	Ma Eulina Mariano dos Santos	Rua Luiz Pereira de Melo	196641417
1772	Maria Severina Rodrigues Silva	Rua Luiz Pereira de Melo	1489 212
1773	Terezinha de Jesus Silva	Rua Izidio de Almeida	862.162
1774	Pollyana Maria Lima [illegible]	Rua João José de Freitas	3390 297 54.87
1775	Stefan [illegible]	RUA IZIDIO DE ALMEIDA	200000 4070687
1776	André Senario abs	RUA BOMFIM S/N	403 518.624 53
1777			
1778			
1779			
1780			

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - CGC 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999

N.	NOME	ENDEREÇO	DOC. (RG/CPF
	[illegible]	R. José Ignácio Filho nº 293	3630 2041-9 SSP/SP
	Erivanio Freitas Melo	Rua João Pereira de Melo nº 71	064 595 034-35
	Eduardo Roberto Monteiro Oliveira	Rua de 22 Dezembro 574	294380
	[illegible]	R. João Pereira de Melo	6519183849
	Cicero Bom Corte	Rua Jugetada Belo Monte	1165-8x10 SSP SP
	[illegible]	R. [illegible] Vieira da Rocha	923 042 SSP/AL
	[illegible]	R. José Pereira de Melo - 129	140 364 954-53
	Magno Alves de Melo	Av. Afranio Lages	3014273-3 SSP/AL
	Otídio Melo	Rua Manoel Farias, 145 Batalha	—
	[illegible]	Rua Paulo Daniel Bezerra 20	630482 SSP AL
	[illegible]	[illegible]	087391616-04
	Arnaldo Pedro da Silva	Av. Afranio Lages	74 079 985
	Willian Deluca da Silva	Pe Daniel Bezerra 39	1.446.463-AL
	Iranaide Rocha Silva	R. José Ignácio Filho 293	3178021-0 SSP/AL
	José Rodrigues Junior	Av. Paulo Dantas 310	520872 SSP AL

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - **CGC** 03.455.107/0001-12 - **Fundação:** 27 de Agosto de 1999

N.	NOME	ENDEREÇO	DOC. (RG / CPF)
	Maria Francisca de melo	José Pereira de melo Nº 160	SSP/AL 2 131 128
	Ana Paula Rezende da Silva	José Pereira de melo Nº 194	SSP/AL 3240654-1
	Paula Regina da Silva	José Pereira de melo Nº 174	RG/MG: 6143931/83
	Maria José da Silva	José Pereira de melo Nº 174	SSP/AL: 1319407
	Maria Aparecida da Silva	José Pereira de melo Nº 200	CPF: 581071694-53
	Manoel dos Santos	José Pereira de melo Nº 242	SSP/AL 3040040634-12
	Jairo dos Santos	José Pereira de melo Nº 242	RG/MG: 3136891775
	José Maria dos Santos Junior	José Pereira de melo Nº 242	SSP/AL 13126355-0
	Erivan de Melo	José Pereira de melo Nº 252	SSP/SP: 25278-5
	Maria auxiliadora gomes	José Pereira de melo Nº 265	SSP/AL 2001040635115
	Carlos Pereira da Silva	José Pereira de melo S/Nº	SSP/AL 2000001286102
	maria medeiros da silva	José Pereira de melo S/Nº	SSP/AL: 3126641-8
	Maria de Nazé da Silva	José Pereira de melo Nº 245	CPF: 050475 004-62
	Mariane Dias Silva	José Pereira de melo Nº 239	SSP/AL: 844.540
	Jose Francisco	José Pereira de melo Nº 239	SSP/AL: 1.132.001
	Joaquim Alves Pereira	José Pereira de melo Nº 189	SSP/AL: 1.635.497
	Maria de Silva	José Pereira de melo Nº 137	RG/MG: 13452311759
	ISAC DA SILVA BARBOSA	R. Antonio Rodrigues de melo Nº 133	CPF: 080 576 596-88
	Ranilson Menezes Alves	R. Antonio Rodrigues de melo 199	SSP/AL: 3248111-0
	Maria Nadia de Farias	Antonio Rodrigues de melo 135	SSP/AL 1067873.
	Sebastião Barbosa (CAPIXABA)	Capitão Jorge 100	SSP/AL 1121975
	Jucelia dos Reis	CASA DE FARINHA 43	SSP/AL 5
	Marlene dos Santos da	PROF. ARTUR RAMOS 142	SSP/AL 9900139424

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - **CGC** 03.455.107/0001-12 - **Fundação:** 27 de Agosto de 1999

N.	NOME	ENDERECO	DOC. (RG / CPF)
	Andreza Rodrigues Rocha Ferreira	Rua 22 de Dezembro Nº 531	1.255.552 SSP/AL
	Elaine Tavares da Silva	Rua 22 de Dezembro Nº 571	1.029.425 SSP/AL
	Maria de Maria Silva	Loteamento Algarobas, Nº 77	1.516.186 SSP/AL
	Ana Maria Oliveira França	Rua 22 de Dezembro Nº 30	1.355.637 SSP/AL
	Adriana Freitas Souza	Rua Danilo Canuto Lobo, 165	1.253.695 SSP/AL
	José Renato Barros Nunes	Rua São Francisco, 136	052.643.934-04 SSP/AL
	Roberto Conceição Marques de Medeiros	R. Manoel de Paiva Rodrigues, 231	2.796.259 SSP/AL
	Maria Telma da Silva	R. Manuel Calvano Lobo, 165	1.396.602 - SSP/AL
	Fabiana da Silva	R. Domingos Sampaio Lobo, 310	1.615.225 SSP/AL
	Antonio Carlos Ferreira de Souza	R. Danilo de Carvalho Lobo, 71	529.098/Pe
	Adriano Alexandre J. Costa	R. Santa Cruz, S/N	
	Emiliano de Freitas Melo	R. José Alfredo Silva Nº 932	088.165.864-72
	Geisiane Bonfim dos Santos Silva	R. José Alfredo Silva Nº 264	043.197.464-29
	Jonathan [illegible]	R. José Alfredo Silva Nº 272	1.468.484 SSP/AL
	Edna de Lima [illegible]	R. José Alfredo Silva S/N	1.477.579 SSP/AL
	Maria Lucia dos Santos	R. José Inacio dos Santos Nº 104	1.484.096 SSP/AL
	Maria Lucia dos Santos Nunes	R. João Nunes Lobo Nº 90	1.141.428 SSP/AL
	Antonia Heloisa Ferreira da Silva	R. Professora Antonia Ramos Nº 235	2.113.550
	Joseane Carvalho Costa	R. Manoel Vieira da Rocha 230	RG 1.324.684 SSP/AL
	Regina Conceição Silva Nunes	Rua Dr. Dantas Torres de Britto, 25	RG 1.960.827
	Celso Fernandes da Silva	AV. PAULO DANTAS - Nº 138	1439919 SSP/AL
	Maria das Graças Nunes da Silva	AV. Paulo Dantas - 138	9.114.893 SSP/AL

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - **CGC** 03.455.107/0001-12 - **Fundação:** 27 de Agosto de 1999

N.	NOME	ENDEREÇO	DOC. (RG / CPF)
	Fernanda Rafael Silva Vieira	Rua Manoel de Farias, Nº: 770	320.1540 01 SSP/AL
	Jose Expedito Rodrigues	Rua Antonia Pereira 470	30K0911h-2 SSP-L
	Wanderley Bezerra Silva	Manoel de Farias Nº 30	043-322.204-20
	Hugo Antonio Vieira	Manoel de Farias Nº 30	1827.783 SSP/Alag.
	Maria da Vitoria Alves de Melo	R. Tomaz de Almeida nova, 100	1.825.313 SSP/AL
	Esmeralda Nunes de Carvalho	R. Santos Nunes 375	04.715.602-50/AL
	Elizangela Maria da Silva	Rua José Alfredo Silva, 31	1.480.716 SSP AL
	Sonia Lucia Silva Rodrigues	Av. Paulo Dantas, 310	1.313.343 SSP/AL

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - **CGC** 03.455.107/0001-12 - **Fundação:** 27 de Agosto de 1999

N.	NOME	ENDEREÇO	DOC. (RG / CPF)
01	Wesi Gonçalves Carvalho	Rua José Mendes de Vieira	968.990
02	Lilia Martins da Silva	Rua Valdomiro Madeira	37.020.588.148/SP
03	Ma Ferreira de Amorim	Valdomiro Madeira	752.668 SSP/AC
04	Maria Gloria Lima Martins	Rua Valdomiro Madeira	563.749.094-53
05	Almeida Luiz de Melo	Rua Valdomiro Madeira	3259505-0
		Rua Valdomiro Madeira	

ASSOCIAÇÃO DOS MOTAXISTA DE BATALHA - AMTB
RUA JUSCELINO KUBSTCHEK, 193 CEP: 57.420.000 BATALHA – AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Eu, ORLANDO ALVES DA SILVA
na qualidade de Presidente da **ASSOCIAÇÃO DOS MOTAXISTAS DE BATALHA - AMTB**, venho encaminhar-lhe nosso **MANIFESTO DE APOIO** para autorização de execução da Associação de Rádio Comunitária Batalha - FM, por entender que a presença desta Rádio Comunitária é essencial para o crescimento cultural e de cidadania para este povo, principalmente para uma população carente de lazer, entretenimento, cultura e, acima de tudo, informação, como é de fato a batalhense.

Aproveito a oportunidade para colocar esta associação ao dispor deste empreendimento que trará muito crescimento para ao nosso município.

Batalha-Al, 11 de junho de 2007.

Orlando Alves da Silva
Presidente
RG: 734.916 SSP/AL
CPF: 501.471.104-91

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL - AABB

Av. Gov. Muniz Falcão, S/N – CNPJ: 12.249.892/0001 – 48 – CEP 57.420.000 - Batalha-Alagoas.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Na qualidade de Presidente da Associação Atlética Banco do Brasil – AABB da cidade de Batalha/Alagoas, venho encaminhar-lhe este **MANIFESTO DE APOIO**, por entender que a presença desta Rádio Comunitária Batalha FM é essencial para o crescimento cultural e de cidadania para este povo, principalmente para uma população carente de lazer, entretenimento, cultura e, acima de tudo, informação, como é a batalhense.

Aproveito a oportunidade para colocar este Clube Recreativo-Cultural ao dispor deste empreendimento que trará muito crescimento para a nossa cidade.

Batalha-Al, 11 de junho de 2007.

Cícero Ferreira de Melo
Presidente
RG:210.986 SSP/AL

ACEB – Associação Comercial e Empresarial de Batalha

Eu Danielle Amaral Gama Ramalho na qualidade de Presidente da Associação Comercial e Empresarial de Batalha – Alagoas composta por 62 lojas assoociadas, conforme relação em anexo, **DECLARARO APOIO TOTAL** a Rádio Comunitária Batalha FM para que seja autorizada a sua execução de Rádiodifusão Comunitária, por estarmos certos dos grandes serviços comunitários que a mesma irá trazer para a nossa comunidade, principalmente às mais carentes de informações, de lazer, de entretenimento, de cultura e educação, por intermédio de sua programação.

Atenciosamente,

Batalha-Al, 02 de julho de 2007.

Representante
RG: 3215458 SSP-PE

CPF: 515.505.554/72
CNPJ: 08.639.164/0001-75

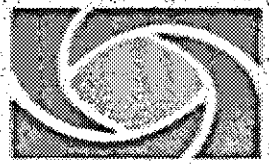

ACEB – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE BATALHA
CNPJ: 08.639.164/0001-75
Praça da Penha, 107, Centro
Batalha – Alagoas

RELAÇÃO DAS EMPRESAS ASSOCIADAS

NOME FANTASIA	PROPRIETARIO	ENDEREÇO	TELEFONE
Agropecuária Fortaleza	Luciana O. Albuquerque	Rua Manoel de Farias, 203	3531-1475
Armazém Cristina	Izabel Cristina S. Alves	Av. Mair Guedes do Amaral, 178	9934-1590
Armazém Pe. Cícero	Elizabete Ferreira Silva	Rua Manoel de Farias, 129	3531-1298
Arrazante Boutique	Ricardo Soares Costa	Rua Santa Maria, 262	3531-1395
Atacadão das Confecções	João Paulo Silva Gonzaga	Rua Manoel de Farias, 80	9906-5851
Auto Posto Batalha	Klewerthon da R. Albuquerque	Rua Manoel de Farias	3531-1475
Bagatelle Magazine	Jose Everardo Silva Amorim	Av. Paulo Dantas, 156	3531-1736
Batalha Cell	Eliane Rodrigues S. Campos	Rua Manoel de Farias, 185A	3531-1161
Casa Bezerra	Jose Manoel Bezerra	Rua Pe. Daniel Bezerra	3531-1252
Casa do Fazendeiro	Micheline	Av. Afrânio Lages, 648	3531-1105
Casa Lotérica Santa Bárbara	Luiz Carlos L. de Miranda	Rua Manoel de Farias, 163A	3531-1384
Casa Mendes	Jose Mendes Sobrinho	Rua Pe. Daniel Bezerra, 27	3531-1101
César Lar	Guilherme César P. de Melo	Praça da Penha, 29	3531-1115
Cesta Cheia	Maria Auxiliadora S. Gonzaga	Rua João Mendes de Oliveira, 137	3531-1628
City Master Importados	Ivaniza B. de Oliveira	Rua Manoel de Farias, 40	9928-1140
Cleideane Cabeleireira	Maria Cleideane da S. Melo	Rua Magnólia Correia, 307	9971-2471
Comercial Batalha	Jose Francisco dos Santos	Rua Santa Maria	3531-1395

Construcenter	Jose Humberto M. da Silva	Av. Afrânio Lages, 522	3531-1604
(Consultório Odontológico)	Marluce Amorim de Alexandre	Av. Mair Guedes do Amaral, 108	3531-1148
Drogaria Elshaday	Maria Inês Tenório de Melo	Rua Moises Vieira da Rocha	3531-1230
Drogaria Nossa Senhora da Penha	Jose Matias	Rua Santa Maria	3531-1425
Drogaria Nossa Senhora da Saúde	Maria do Carmo M. das Neves	Rua João Mendes de Oliveira, 51	3531-1544
Drogaria Santa Bárbara	Edvalda Sabino da Silva	Rua Manoel de Farias, 163	3531-1277
Eletro Lar Center	Marcio Frankle M. Soares	Rua Izidio de Almeida, 73	3531-1328
Eletrolucas	Jose da Rocha Coimbra Neto	Rua Manoel de Farias, 138	3531-1374
Emporium Presentes	Micheline Soares Lima	Rua Manoel de Farias, 71	3531-1395
Escola Brilho e Alegria	Clebiana Prudente dos Santos	Av. Paulo Dantas	3531-1751
Escola de Ens. Fund. Pingo de Gente	Sarita Lima Houly	Av. Paulo Dantas	3531-1442
(Escritório de Contabilidade)	Ivanilda Melo	Rua Manoel de Farias, 145	3531-1219
Espaço da Pizza	Miria da Silva Oliveira	Rua Moises Vieira da Rocha, 35	9982-8584
Farmacenter	Célia Alves Bulhões	Rua Manoel de Farias, 23	3531-1165
Farmagropec	Rosemary Silva Santos	Av. Mair Guedes do Amaral	3531-1293
JC Moveis	Patrícia de Souza dos Santos	Rua Pedro Rodrigues Filho, 93	3531-1416
JR Eletrônica	Jorge P. da Rocha Neto	Rua João Mendes de Oliveira, 225	3531-1433
Kikabeleireira	Maria Quitéria da S. Mendes	Rua João Vieira Neto, 186	3531-1326
Labofarma	Jose Everardo Silva Amorim	Av. Paulo Dantas, 176	3531-1185
Loja São Pedro	Maria Jose Melo	Rua Pe. Daniel Bezerra, 18	3531-1246
Lucas kabeleireiro	Lucas Bezerra Neri	Rua Getulio Vargas, 169	9912-1899
Michelane Modas	Maria de Fátima S. de Oliveira	Rua Pe. Daniel Bezerra, 115	3531-1319
N.N. Boutique	Necy Mendes Araujo	Rua Izidio de Almeida, 36	3531-1294
O Boticário	Maria Suely de Jesus	Rua Pe. Daniel Bezerra, 47	3531-1372
Org. Social de Luto N. Sra da Penha	Cleomarcia C. da R. de Melo	Av. Gov. Muniz Falcão, 380	3531-1167
Ótica Vison	Maria Rocha Vieira	Rua Pe. Daniel Bezerra, 125	9929-6819
OVH Sarita Moveis Houly	Maria da Gloria Lima	Praça da Penha, 19	3531-1251
PLANTEL Agropecuária	Danielle Amaral G. Ramalho	Rod. AL-200 KM 02	3531-1156
PLANTEL Nutrição Animal	André Gama Ramalho	Rod. Al-220 Km 02	3531-1321

Point Brasil	Welton Hendrik Bulhões	Av. Muniz Falcão, 501	9933-7172
Posto Gravatá	Marcos Antonio B. de Oliveira	Rod. Al-220, 235	3531-1420
Posto Total Batalha	Nelson Vieira da Rocha	Av. Muniz Falcão	3531-1112
Quitéria Calçados	Maria de Fátima de Farias	Rua Pe. Daniel Bezerra, 20	3531-1424
Rações Nordeste	Cleyson Ferreira da Silva	Av. Muniz Falcao	3531-1138
Santana Center	Maria Santana M. da Silva	Rua Manoel de Farias, 162	3531-1161
Shopping da Cidade	Micheline	Rua Manoel de Farias, 59	3531-1157
Spaço Moveis e Eletro	Luis Américo R. de Andrade	Rua Pe. Daniel Bezerra, 107	3531-1121
Supermercado Bom Preço	Jadison Santos	Rua Izidio de Almeida, 38	9992-2710
Supermercado Kibarato	Carlos Fernandes da Silva	Rua Santa Maria, 534	3531-1290
Supermercado Nossa Senhora da Penha	Kátia	Rua Castro Alves	
Supermercado Preço Bom	Reginaldo	Rua Santa Maria	3531-1559
Supermercado São Francisco	Gislene Oliveira da Silva	Rua Francisco Rodrigues de Melo	9932-1757
Supermercado São João	Estelita Monteiro Melo	Rua Pe. Daniel Bezerra, 195	9975-3772
Telma do Bolo	Maria Telma Rodrigues	Av. Muniz Falcão, 250	3531-1172
Thalia Calçados	Edileide Maria dos Santos	Rua Manoel de Farias	9934-6854
Vital Supermercado	Gildete Soares Lima	Rua Castro Alves, 285	3531-1545
World Informática	Erivaldo Benedito da Silva	Rua Pe. Daniel Bezerra	3531-1275

BNB CLUBE

Av. Governador Muniz Falcão, 356 – CNPJ 01224991800001-58 Batalha-Alagoas

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

O BNB Clube da cidade de Batalha-AL, entidade recreativa sem fins lucrativos, vem por meio deste comunicado manifestar seu apoio ao estabelecimento da Rádio Comunitária Batalha FM pelo trabalho que lá vem sendo desenvolvido no tocante a divulgação e desenvolvimento cultural da região na qual ela está inserida, bem como por proporcionar lazer, informação e inserção de cidadania aos seus ouvintes.

Assim manifestado o BNB Clube posiciona-se como entidade parceira da Rádio Comunitária Batalha FM para a realização dos objetivos a que ela se propõe.

Maria do Amparo Almeida
Presidente
CPF:145092374-72

Francisco Ricardo Pinto
Vice-Presidente
CPF: 116590503-59

UNIDADE MISTA

Antônio Vieira Filho

CGC 12.346.417/0020-52

Rua 22 de Dezembro, s/n - Centro - CEP 57420-000 - Batalha - Alagoas.

DECLARAÇÃO

Na qualidade de Diretor Geral da Unidade Mista de Saúde do município de Batalha "Antonio Vieira de Melo"– Hospital de Batalha, **DECLARO APOIO** à Radio Comunitária Batalha FM, por entender que a presença de uma Rádio comunitária é essencial para o crescimento cultural e de cidadania para qualquer povo, principalmente para uma população carente de lazer, entretenimento, cultura e, acima de tudo, informação, como é a batalhense.

Aproveito a oportunidade para colocar esta Unidade de Saúde ao dispor deste empreendimento que trará muito crescimento para nossa cidade.

Batalha, 03 de Novembro de 2003.

Carlos Humberto Rodrigues de Melo
Diretor Geral

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a **Associação da Rádio Comunitária Batalha FM**, localizada na Praça da Penha 72, Centro – Batalha /AL com o CNPJ 03.455.107/0001-12 tendo como Presidente o Sr. José da Rocha Coimbra Neto, portador do RG 211.258 SSP/AL e CPF 157.575.284-00 firmou convênio com o Serviço Social da Industria – SESI, que desenvolve o **Programa SESI –Por um Brasil Alfabetizado** do Ministério da Educação, para funcionamento de turmas de Educação de Jovens e Adultos.

Maceió, 06 de Maio de 2005.

Sheyla Bastos

Sheyla Hosana de Queiroz Bastos
Coordenadora do Projeto SESI
por um Brasil Alfabetizado
SESI/MEC/FNDE

Estado de Alagoas
CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
MUNICÍPIO DE BATALHA – ESTADO DE ALAGOAS
LEI FEDERAL 8.069/90 e LEI MUNICIPAL 428/97
Travessa Santo Antonio, nº 32 - Batalha – Alagoas

DECLARAÇÃO DE APOIO

DECLARO APOIO à Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, por entender que a sociedade batalhense irá ganhar um meio importantíssimo de comunicação, o qual será utilíssimo para levar informações às famílias sobre os direitos das crianças e adolescentes, bem como suas responsabilidades, além de podermos utilizar esse veículo de comunicação para realizarmos campanhas educativas junto aos jovens e crianças de Batalha.

Batalha-AL, 16 de junho de 2007.

Atenciosamente,

Ronaldo Nunes de Farias
Presidente

SINSMUB - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Batalha/Al
CNPJ: 07.348.249/0001-31 - Filiado à CUT e à FETAM

NOTA DE APOIO

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Batalha/AL – SINSMUB, vem manifestar irrestrito apoio à Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, por entender que esta Associação reúne melhores condições e maior credibilidade para implantar um canal de Rádio, que trará informações e entretenimento para toda a comunidade local, especialmente para as populações mais pobres deste município.

Batalha, 10 de Maio de 2005.

Fabiano Alves Melo
Presidente

José Francisco Romão da Silva
Diretor de Comunicação

MANIFESTO DE APOIO

O Serviço Social da Indústria - SESI vem, por meio deste, Manifestar total apoio à Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, com a qual mantém Convênio desde Março de 2005 para desenvolvimento do Programa Educacional "SESI - POR UM BRASIL ALFABETIZADO", na cidade de Batalha, Alagoas, por entender que essa Entidade tem todo o respaldo moral e técnico para oferecer uma programação radiofônica voltada para os interesses da comunidade batalhense, enaltecendo, principalmente, a cidadania, o lazer, o entretenimento, a cultura em suas várias formas de manifestação, a informação e os princípios de educação.

Atenciosamente

Batalha, 11 de junho de 2007.

Luciano Pereira de Melo
Supervisor

SESI - Serviço Social da Indústria
Departamento Regional de Alagoas
Email: sesial@al.senai.br

Ed. Casa da Indústria
Av. Fernandes Lima, 385 – Farol
CEP. 57.055-000 - Maceió – Alagoas

CNPJ: 03.798.336/0001-30
PABX: (082) 221-8288
FAX: (082) 221-7081

ROTARY CLUB DE BATALHA BACIA LEITEIRA
Rua Getúlio Vargas, 66 — CEP 57.420.000 - Batalha-Alagoas.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

O **ROTARY CLUB DE BATALHA BACIA LEITEIRA** vem através desta, **DECLARAR APOIO TOTAL** a Rádio Comunitária Batalha FM para que seja autorizada a sua execução de Rádiodifus Comunitária, por estarmos certos dos grandes serviços comunitários que a mesma irá trazer para a nossa comunidade, principalmente às mais carentes de informações, de lazer, de entretenimento, de cultura e educação, por intermédio de sua programação.

Atenciosamente,

Batalha-Al, 02 de julho de 2007.

João Batista Soares Costa
Presidente
CPF 269205 494-68
RG 238-546 AL

INTERACT CLUB DE BATALHA/AL

Rua Getúlio Vargas, 66 – Distrito 4390 – Fundação: 26/11/83

DECLARAÇÃO DE APOIO

Vimos, através desta, Declarar apoio total à Rádio Comunitária Batalha FM, por estarmos certos dos grandes serviços comunitários que a mesma irá trazer para nossa comunidade, principalmente às comunidades mais carentes de informações, de lazer, de entretenimento, de cultura e educação, por intermédio de sua programação.

Atenciosamente

Batalha, 03 de Novembro de 2003.

Aarão Mendes da Rocha
Presidente
CPF: 036.209.084 - 00

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MINI E PEQUENOS PRODUORES RURAIS DE MANTEGA E CAISSARA
Povoado Mantega – Batalha/Alagoas - CNPJ: 01.061.211/0001 - 05

DECLARAÇÃO DE APOIO

Venho, através deste manifesto, DECLARAR O APOIO dessa Associação Comunitária dos Mini e Pequenos Produtores Rurais à Radio Comunitária Batalha FM, por compreender ser de vital importância para todas as comunidades rurais de nosso município a presença de um meio de comunicação como este, e também por saber do grande trabalho para resgatar a cidadania dos batalhenses.

Atenciosamente

Batalha, 19 de Novembro de 2003

Joaquim Arcanjo Neri

Joaquim Arcanjo Neri
Presidente
CPF: 210.931.564 - 49

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BARREIRAS

Sítio Barriras – Batalha/Alagoas - CGC: 01.637.533/0001-41

DECLARAÇÃO DE APOIO

Declaramos por meio deste, que estamos dando apoio à Radio Comunitária Batalha FM, por compreender que essa Entidade está respeitando o compromisso assumido de desenvolver uma programação voltada para os interesses da comunidade , exaltando, principalmente, o resgate da cidadania desta, o lazer, o entretenimento, a cultura em suas várias formas de manifestação, a informação e os princípios de educação.

Sem mais nada para o momento, subscrevo

Atenciosamente

Batalha, 10 de Novembro de 2003

Luiz Vieira Silva

Luiz Vieira Silva
Presidente
CPF: 484.855.354 - 72

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BATALHA
C.G.C. 08.439.952/0001-18
Fundação em: 15.12.1973 – Reconhecido em: 07.06.1978 – Sede Própria
Rua Castro Alves, 204/210 – Batalha – Alagoas

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos para os fins que se fizerem necessário que, APOIAMOS em todos os sentidos, a **RÁDIO COMUNITÁRIA** existente hoje em nossa cidade, denominada de **"BATALHA FM"**, uma vez que a mesma vem trazendo grandes benefícios e atendendo às expectativas de toda comunidade com seus programas interativos levados ao AR, com total responsabilidade, aberto a todos os seguimentos sociais, democraticamente.

Batalha/Al., 13 de Novembro de 2003.

EXPEDITO VENANCIO DE OLIVEIRA

EXPEDITO VENÂNCIO DE OLIVEIRA
Presidente do STR.
CPF 447.069.604/87

IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS

CNPJ 12.157.467/0001 - 29 - Rua João Vieira Neto, 193 – Batalha/Al.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

VENHO, COMO PASTOR DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS DESTA CIDADE, MANIFESTAR APOIO À RÁDIO COMUNITÁRIA BATALHA FM, POR ESTAR CERTA DOS GRANDES SERVIÇOS QUE ESTA RÁDIO TRARÁ PARA A COMUNIDADE BATALHENSE, PRINCIPALMENTE EM RELAÇÃO À ABERTURA DE ESPAÇO PARA QUE AS IGREJAS POSSAM LEVAR SUAS MENSAGENS E ENSINAMENTOS CRISTÃOS A ESSE POVO SOFRIDO, BEM COMO NO QUE DIZ RESPEITO A LEVAR INFORMAÇÕES EM GERAL, POR MEIO DE SUA PROGRAMAÇÃO DIÁRIA.

BATALHA, 18 DE NOVEMBRO DE 2003.

José Cesário da Silva

JOSÉ CESÁRIO DA SILVA

PASTOR

José Cesário da Silva
Pastor

SINSMUB - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Batalha/AL
CNPJ: 07.348.249/0001-31 - Filiado à CUT e à FETAM

NOTA DE APOIO

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Batalha/AL – SINSMUB, vem manifestar irrestrito apoio à Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, por entender que esta Associação reúne melhores condições e maior credibilidade para implantar um canal de Rádio, que trará informações e entretenimento para toda a comunidade local, especialmente para as populações mais pobres deste município.

Batalha, 10 de Maio de 2005.

Fabiano Alves Melo
Presidente

José Francisco Romão da Silva
Diretor de Comunicação

SOCIEDADE EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL DA PARÓQUIA DE BATALHA
MATERNIDADE, AMBULATÓRIO E LABORATÓRIO N. SRA. DA PENHA
CRECHE E CENTRO PROFISSIONALIZANTE INFANTO JUVENIL
"PE. JOSEVEL MENDES"
C.N.P.J.: 12.487.237/0001-28

DECLARAÇÃO

Vimos por meio desta, **Declarar Apoio** à Rádio Comunitária Batalha FM, por entender que essa Rádio é essencial para a comunidade batalhanse e por compreender que a mesma está respeitando o compromisso de desenvolver uma programação voltada para os interesses do nosso povo, destacando-se, principalmente, o lazer, a informação, o respeito a todas as Entidades existentes no município, sem distinção; a democrática abertura de espaço para que todos possam se manifestar, o entretenimento e a cultura em suas várias formas de manifestações.

Batalha – AL., 13 de novembro de 2003.

Pe. Josével Mendes da Silva
Diretor Presidente

Rua João Mendes de Oliveira, 188 - Centro - CEP: 57.420-000
Fones: (0**82) 531-1128 / 531-1226 - Fone/Fax: (0**82) 531.1168
Batalha - Alagoas

IGREJA PRESBITERIANA DE BATALHA/AL

CNPJ 024.177.818/0001-42 - RUA LUIZ CORREIA FILHO, S/N

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Venho, na qualidade de Pastor da Igreja Presbiteriana do Brasil, nesta cidade, MANIFESTAR APOIO à Rádio Comunitária Batalha FM, por acreditar nos grandes serviços que esta Rádio trará para a comunidade batalhense, principalmente em relação à abertura de espaço para que as igrejas possam levar suas mensagens e ensinamentos cristãos a essa comunidade carente, bem como no que diz respeito a levar informações, lazer, informação em geral, através de sua programação diária, aproximando cada vez os moradores da sede da cidade com aqueles que residem em povoados longínquos.

Batalha, 06 de Janeiro de 2004.

Lenildo de Menezes Ferreira
Pastor

DIOCESE DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA PENHA
Pç. da Penha, 117 – Fone: 531-1168 CEP 57.420-000
CENTRO - BATALHA - AL

DECLARAÇÃO

Vimos por meio desta, **Declarar Apoio** à Rádio Comunitária Batalha FM, por entender que essa Rádio é essencial para a comunidade batalhanse e por compreender que a mesma está respeitando o compromisso de desenvolver uma programação voltada para os interesses do nosso povo, destacando-se, principalmente, o lazer, a informação, o respeito a todas as Entidades existentes no município, sem distinção; a democrática abertura de espaço para que todos possam se manifestar, o entretenimento e a cultura em suas várias formas de manifestações.

Batalha – AL., 13 de novembro de 2003.

Pe. Josevel Mendes da Silva
Pároco

ADEFIB – ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE BATALHA

CNPJ: 06.878.321/0001-20 - Fundação em 27 de setembro de 1995
Rua 22 de Dezembro, 102 Centro - CEP 57.420.000 - Batalha-Alagoas.

DECLARAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Declaramos que a Associação dos deficientes Físicos de Batalha está prestando total apoio e solidariedade a Radio Comunitária Batalha FM, por entender que é de vital importância e necessário a presença dessa Radio Comunitária em nossa cidade, afim de que a informação, o lazer, o entretenimento, a cultura, em fim, todos os princípios de cidadania e assistência social cheguem a nossa comunidade através de sua programação.

Atenciosamente,

Batalha, 11 de junho de 2007.

José Alfredo Tenório
Presidente

Associação dos Deficientes Físicos de Alagoas – ADEFAL

Fundada em 22 de abril de 1981
Unidade Pública Estadual, Lei n.º 4570/84 – C.G.C 08.427.999/0001-61 – CNSS 28973.00003-4/94-51
Núcleo de Batalha

DECLARAÇÃO DE APOIO

Declaramos que a Associação dos Deficientes Físicos de Alagoas – Núcleo Batalha/Al, está prestando total apoio e solidariedade à Radio Comunitária Batalha FM, por compreender que é de vital importância e necessário a presença dessa Rádio Comunitária em nossa cidade, afim de que a informação, o lazer, o entretenimento, a cultura, enfim, todos os princípios de cidadania chegue a nossa comunidade através de sua programação.

N a oportunidade, aproveito para colocar a ADEFAL ao inteiro dispor deste projeto que trará muito desenvolvimento para Batalha.

Batalha, 03 de Novembro de 2003

José Alfredo Tenório
Coordenador do Núcleo

Rua 22 de Dezembro, 102 Centro – CEP 57420 000.

Cooperativa Agropecuária de Major Izidoro Ltda

CNPJ: 012.467.429/0006-87 End.: Rua Gov. Afrânio Lages, s/n – Centro
CEP 57420-000 – Batalha -Alagoas

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

A CAMILA, Cooperativa composta por 1200 produtores de leite associados com sede em Batalha/Alagoas, vem prestar nosso **MANIFESTO DE APOIO** a Associação de Rádio Comunitária Batalha - FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, e por entender que a presença desta é essencial para o crescimento cultural e de cidadania para este povo, principalmente para uma população carente de lazer, entretenimento, cultura e, acima de tudo, informação, como é de fato a batalhense.

Aproveito a oportunidade para colocar esta associação ao dispor deste empreendimento que trará muito crescimento para ao nosso município.

Batalha-Al, 11 de julho de 2007.

ANTONIO AVÂNIO FEITOSA
Presidente

Câmara Municipal

Declaração de Apoio

Nós, vereadores de Batalha/Alagoas, abaixo-assinados, vimos através deste manifesto, Declarar Apoio à Rádio Comunitária Batalha FM, por sentirmos, como representantes de parte dessa população o quão importante será para toda a comunidade batalhense a vinda desta emissora, que servirá para o progresso de nossa gente.

Batalha, 20 de dezembro de 2003.

Érico Rodrigues de Almeida
PSB

Alexsandro Rocha Pinto
PP

José Roubão Santos
PSB

José Aves Neto
PSB

José Maurício Amorim
PDT

SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL

BATALHA - ALAGOAS
Rua Manoel de Farias, 76 - (0XX82) 531-1247
Bel. Hildebrando Balbino de Melo
- Notário e Registrador -

CERTIDÃO DE REGISTRO DE TÍTULO E DOCUMENTOS

Eu, **HILDEBRANDO BALBINO DE MELO**, Oficial de Notas e Protestos, do Registro Imobiliário e de Hipotecas, do Títulos e Documentos, da Comarca de Batalha, Estado de Alagoas, República Federativa do Brasil, na forma da Lei, etc.

CERTIFICO, que revendo os Livros de REGISTRO INTEGRAL, destes Registros constatei, o REGISTRO INTEGRAL da ATA DA ASSOCIÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA BATALHA FM, de 16/06/2007, no livro B-17, fls-121/124, sob nº. 2991, nesta data. Certificando ainda que dado a urgência e momentaneamente não tendo selo, no que disponibilizamos o nº. do mesmo logo chegue. Nada continha nos registros que devesse ser aqui transcritos dos próprios livros e aos quais me reporto e dou fé. EU, _____ (Iriçon Balbino de Mélo), Registrador Substituto, que a fiz digitar, subscrevo e assino.

Batalha/Al., 02 de julho de 2007.

Em test.º _____ da verdade.

Iriçon Balbino de Melo
- Registrador Substituto -

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL
Bel. Hildebrando Balbino de Melo
Notário Registrador e Oficial Privativo
Iriçon Balbino de Melo
Substituto
Maria Lopes da Silva
Esc. Autorizado
Batalha - Alagoas

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - CGC 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL – AG EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA BATALHA FM, CONVOCADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2007, DE 14 (QUATORZE) DE MAIO DE 2007.

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de Junho de Dois Mil e Sete (16/06/2007), os Sócios da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM reuniram-se no Grupo Escolar Adalberto Marroquim, situado à Avenida Paulo Dantas, Centro, em Batalha/Alagoas, a partir das 09h30min, em Assembléia Geral Extraordinária – AGE, convocada por associados, publicada pelo Edital de Convocação 01-2007, de acordo com o que estabelecem o Art. 11º, § 1º, 13º, 15º e 18º do Estatuto dessa Associação, com a finalidade específica de Manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter autorização para execução do Serviço de Rádiodifusão Comunitária, na cidade de Batalha, Alagoas, de modo a atender a toda a comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes, a saber: José da Rocha Coimbra Neto, Severino Bezerra dos Santos, Luciano Pereira de Melo, Maria Nelma Alves dos Santos, Edineide dos Santos Souza, Clodoaldo Ferreira da Silva, Nisete Alves dos Santos, José Luiz dos Santos, Antonio Carlos de Oliveira, Eugênio Pires Kocion, Maria José Lopes de Oliveira, Aarão Mendes da Rocha, José Vieira da Rocha, Clélia Cavalcante da Rocha, Yara Regina de Aguiar Coimbra, Gilcimar Rocha Pereira, Juscelina Cavalcante de Santana, João Mendes Sobrinho, Maria Romão da Silva, Eduardo Rodrigues de Oliveira, Flávio Jorge Alves Melo, Daniel Saturnino dos Santos, Aparecido dos Santos, Francisco Andrade da Silva Rosângela Gomes dos Santos e José Gilvan Bezerra Lima. A presente Ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta Ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 11h40min do dia 16 de junho de 2007 e eu, Clodoaldo Ferreira da Silva na condição de Secretário da reunião, lavro esta Ata.

Batalha, 16 de junho de 2007.

SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL
Bel. Hildebrando Balbino
Notário Registrador e Oficial
Nilson Balbino de Melo
Substituto
Maria Lopes da Silva
Esc. Autorizada
Batalha - Alagoas

José da Rocha Coimbra Neto: _____
Identidade: 211.258 – SSP/AL - CPF: 157.575.284 – 00
Endereço: Rua Getúlio Vargas, 49, Centro – CEP: 57420-000 – Batalha/AL.

Severino Bezerra dos Santos: Severino Bezerra dos Santos
Identidade: 923.042 – SSP/AL - CPF: 695.856.874 - 53
Endereço: Rua Moisés Vieira da Rocha, 227, Centro – CEP: 57420-000 – Batalha/AL.

Luciano Pereira de Melo: Luciano Pereira de Melo
Identidade: 530.738 – SSP/AL - CPF: 376.294.094 - 00
Endereço: Rua João Vieira Neto, S/N, Centro – CEP: 57420-000 – Batalha/AL.

Maria Nelma Alves dos Santos: Maria Nelma Alves dos Santos
Identidade: 1.825.314 – SSP/AL - CPF: 082.655.724 - 41
Endereço: Rua São Pedro, nº. 16, Bairro São Francisco – CEP: 57420-000 – Batalha/AL.

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - CGC 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL – AG EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA BATALHA FM, CONVOCADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2007, DE 14 (QUATORZE) DE MAIO DE 2007. (Continuação)

Edineide dos Santos Souza: Edineide dos Santos Souza

Identidade: 1.574.732 – SSP/AL - CPF: 662.452.904 - 06

Endereço: Rua Valdomiro Madeiro, 104, Centro – CEP: 57420-000 – Batalha/AL.

Clodoaldo Ferreira da Silva: Clodoaldo Ferreira da Silva

Identidade: 1.029.425 – SSP/AL - CPF: 740.025.204 - 63

Endereço: Rua 22 de dezembro, S/N, Centro – CEP: 57420-000 – Batalha/AL.

Nisete Alves dos Santos: Nisete Alves dos Santos

Identidade: 6.374.886 – SSP/PE - CPF: 052.344.874 - 07

Endereço: Rua Getúlio Vargas, 49, Centro – CEP: 57420-000 – Batalha/AL.

José Luiz dos Santos: José Luiz dos Santos

Identidade: 508.562 – SSP/AL - CPF: 342.104.904 - 15

Endereço: Rua João Mendes de Oliveira, S/N, Centro – CEP: 57420-000 – Batalha/AL.

Antonio Carlos de Oliveira: Antonio Carlos de Oliveira

Identidade: 291.069 – SSP/AL - CPF: 162.610.114 - 00

Endereço: Av. Gov. Muniz Falcão, 297, Centro – CEP: 57420-000 – Batalha/AL.

Eugênio Pires Kocion:

Identidade: 531.631 – SSP/SC - CPF: 179.988.249 - 72

Endereço: Av. Paulo Dantas, 177, Centro – CEP: 57420-000 – Batalha/AL

Maria José Lopes de Oliveira: Maria José Lopes de Oliveira

Identidade: 1.264.373 – SSP/AL - CPF: 227.505.334 - 49

Endereço: Travessa Arnóbio Costa, S/N, Centro – CEP: 57420-000 – Batalha/AL.

Aarão Mendes da Rocha: Aarão Mendes da Rocha

Identidade: 1.617.104 – SSP/AL - CPF: 036.209.084 - 00

Endereço: Rua Izídio de Almeida, 96, Centro – CEP: 57420-000 – Batalha/AL.

José Vieira da Rocha: José Vieira da Rocha

Identidade: 78298 – SSP/AL - CPF: 004.746.064-49

Endereço: Av. Paulo Dantas, 236, Centro – CEP: 57420-000 – Batalha/AL

Clélia Cavalcante da Rocha: Clélia Cavalcante da Rocha

Identidade: 339.444 – SSP/AL - CPF: 041.062.764-02

Endereço: Av. Paulo Dantas,236, Centro – CEP: 57420-000 – Batalha/AL.

Yara Regina de Aguiar Coimbra: Yara Regina de Aguiar Coimbra

Identidade: 441.479 – SSP/AL - CPF: 381.666.824 - 00

Endereço: Rua Getulio Vargas, 49, Centro – CEP: 57420-000 – Batalha/AL.

SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - **CGC** 03.455.107/0001-12 - **Fundação:** 27 de Agosto de 1999

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL – AG EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA BATALHA FM, CONVOCADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2007, DE 14 (QUATORZE) DE MAIO DE 2007. (Continuação)

Gilcimar Rocha Pereira : _____
Identidade: 3.029.359 - 6 – SDS/AL. - CPF: 065.438.444 - 42
Endereço: Rua João José de Freitas, 203, Centro – CEP: 57420-000 – Batalha/AL.

Juscelina Cavalcante de Santana: _____
Identidade: 2000001172578 SSP/AL - CPF: 054.004.514-46
Endereço: Rua João Vieira Neto, 80, Centro – CEP: 57420-000 – Batalha/AL.

João Mendes Sobrinho: _____
Identidade: 676.084 SSP/AL - CPF: 332.822.425-49
Endereço: Av. Gov. Afrânio Lages, 1021 Centro – CEP: 57420-000 – Batalha/AL.

Maria Romão da Silva: _____
Identidade: 386.299 – SSP/AL - CPF: 284.969.904-78
Endereço: Rua 22 de dezembro, 275, Centro – CEP: 57420-000 – Batalha/AL.

Eduardo Rodrigues de Oliveira: _____
Identidade: 429.129 – SSP/AL - CPF: 209.055.564-53
Endereço: Rua 22 de dezembro, 275, Centro – CEP: 57420-000 – Batalha/AL

Flávio Jorge Alves Melo: _____
Identidade: 1468415 – SSP/AL - CPF: 018.502.224-36
Endereço: Rua 22 de dezembro, 488, Centro – CEP: 57420-000 – Batalha/AL.

Daniel Saturnino dos Santos: _____
Identidade: 744.730 – SSP/AL - CPF: 517.491.574-20
Endereço: Rua Luis Pereira de Melo, 72, Centro – CEP: 57420-000 – Batalha/AL.

Aparecido dos Santos: _____
Identidade: 1601750 – SSP/AL - CPF:057.155.494-07
Endereço: Rua Tancredo de Almeida Neves, 110, Centro – CEP: 57420-000 – Batalha/AL.

Francisco Andrade da Silva: _____
Identidade: 759199 – SSP/AL - CPF: 537.596.134-20
Endereço: Rua Arnóbio Costa, 160, Centro – CEP: 57420-000 – Batalha/AL.

José Jeaumarceu Hudson Silva: _____
Identidade: 1699544 – SSP/AL - CPF: 032.793.074-81
Endereço: Rua Luis Correia Filho, 74, 160, Centro – CEP: 57420-000 – Batalha/AL.

Rosângela Gomes dos Santos: _____
Identidade: 30776.558-1 – SSP/SP - CPF: 078.2006.634-80
Endereço: Rua Moisés Vieira da Rocha, 74, 160, Centro – CEP: 57420-000 – Batalha/AL.

José Gilvan Bezerra Lima: _____
Identidade: 1.324.420 SSP/AL - CPF: 447.075.254-15
Endereço: Rua Moisés Vieira da Rocha, 227, Centro – CEP: 57420-000 – Batalha/AL.

Associado: José Paulo [illegible]

Associado: Ana Maria Rocha Roma

Associado: Antonio Geronimo Rodrigues Cato

Associado: José Rodrigues Júnior

Associado: [illegible]

Associado: Clélia Cavalcante da Rocha

Associado: José Vieira da Rocha

Associado: [illegible]

Associado: gilson alves da Silva

Associado:

Associado:

Associado:

Associado:

Associado:

Associado:

Associado:

Associado:

Associado:

SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL
Bel. Hildebranda Balbino de Melo
Notário Registrador e Oficial Protesto
Irigoa Balbino de [illegible]
Substituto
Maria Lopes da Silva
Est. Aplicada
Batalha - Alagoas

150

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Rua Getúlio Vargas, 53 - CGC 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999

24º 22/CO

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO

DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 038501/2007-36
SEAP/ASC
10/07/2007 08:55

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

*A Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, inscrita no CNPJ nº 03.455.107/0001-12, com sede na Rua Getúlio Vargas, 53, centro, em Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57.420.000, telefone para contato 0**(82) 3531-1206 Cel. (82)9975-9291, correio eletrônico batalhafm@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V. Exª., em atendimento ao Aviso nº. 2/2007, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente.*

Batalha-AL, 05 de julho de 2007.

José da Rocha Coimbra Neto
Presidente

SUDSR

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Rua Getúlio Vargas, 53 - CGC 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Documentação complementar da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM em resposta ao aviso 2/2007 do Ministério das Comunicações.

Processo nº: 536100000222000 da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM
Batalha - Alagoas

Em atendimento às solicitações feitas por meio do aviso 2/2007 do REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, comunico que estou encaminhando em anexo à relação complementar dos seguintes documentos:

a)Restantes de assinaturas do abaixo-assinado, totalizando agora 4.104(quatro mil, cento e quatro) assinaturas;

b)Restantes de assinaturas de Associações e entidades comunitárias totalizando 32(trinta e duas) assinaturas

c)Assinaturas de apoio individuais num total de 45(quarenta e cinco assinaturas)

d)Ata da Posse da Direção Executiva bem como a Ata da solicitação de autorização para execução do serviços de radiodifusão devidamente registradas com carimbo vermelho do cartório do único ofício do Município de Batalha conforme exige a Lei de registro de atas, informando que as primeiras atas foram sem o carimbo vermelho pois o responsável pelo cartório expediu certidão afirmando que não tinha o devido carimbo, certidão esta, que foi enviada na primeira parte da documentação do dia 02/07/2007, colocado no correio de nossa cidade sobre a matrícula/protocolo de nº. 80277500, ao mesmo tempo em que solicitamos que seja considerados as presentes Atas;

e)Assinaturas de manifestação de apoio individual de pessoas físicas que faltava colocar nos anexos totalizando 50 assinaturas da documentação enviada pelo correio de nossa cidade sobre a matrícula/protocolo de nº. 80277500, do dia 02/07/2007;

f) Antigo estatuto da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, já que o novo estatuto com sua respectiva alteração que fora enviado na primeira parte da documentação, enviado pelo correio de nossa cidade sobre a matrícula/protocolo de nº. 80277500 do dia 02/07/2007;

g)Ata autenticada da alteração do antigo estatuto da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM;

h)Requerimento para autorização de execução do serviço de radiodifusão comunitária devidamente assinado em folha individual para juntada de documentos e substituição do mesmo, já que o primeiro foi enviado pelo correio de nossa cidade sobre a matrícula/protocolo de nº. 80277500;

i) RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS para autorização de execução do serviço de radiodifusão comunitária preenchida de forma correta e corrigida, devidamente assinada para

juntada de documentos e substituição da mesma, uma vez que a primeira que foi enviada pelo correio de nossa cidade sobre a matricula/protocolo de nº. 80277500, ficou com algumas rasuras, ao mesmo tempo em que solicitamos que seja considerada a presente relação devidamente atualizada.

j)Declaração de apoio da ADEFIB – **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE BATALHA-AL** à Associação da Rádio Comunitária Batalha FM com o nº. do CNPJ: 06.878.321/0001-70 devidamente corrigido e assinada pelo presidente da referida associação, uma vez que o primeiro CNPJ da ADEFIB que foi enviado pelo correio de nossa cidade sobre a matricula/protocolo de **nº. 80277500** estava incorreto.

Informamos ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços que a documentação solicitada foi enviada no dia 02 de julho de 2007 conforme **matricula/protocolo de nº.** 80277500 e que pertence ao processo neste ministério sobre o nº. **536100000222000** da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM do município de **Batalha - Alagoas**, faltando apenas os documentos especificados acima os quais estamos enviando em anexo, pois, no nosso entendimento o prazo era até o dia 02/07/2007, mas, ao consultar este ministério fomos informados que o prazo era até o dia 05/07/2007, publicado no DOU da união

Batalha – AL, 05 julho de 2007.

José da Rocha Coimbra Neto:

José da Rocha Coimbra Neto:
Identidade: 211.258 – SSP/AL - CPF: 157.575.284 - 00
Endereço para correspondência:
Rua Getúlio Vargas, 49 – Centro Cidade: Batalha/AL - CEP: 57420-000.
Telefone: (082) 3531-1206 / (082) 9975-9291
E-mail: batalhafm@hotmail.com

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Rua Getúlio Vargas, 53 - CGC 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

Nome do representante da entidade: **José da Rocha Coimbra Neto**.

CPF: 157.575.284-00 e RG: 211.258 – SSP/AL

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

	Sim	Não
1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	X	
2 – Estatuto Social, devidamente registrado.	X	
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	X	
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	X	
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	X	
6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	X	
7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	X	
8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	X	
9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	X	
10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	X	

11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	Sim	Não
	X	

12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver.	Sim	Não
	X	

13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004	Sim	Não
	X	

14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	Sim	Não
	X	

15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	Sim	Não
	X	

16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	Sim	Não
	X	

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	Sim	Não
	X	
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas	45	

2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	Sim	Não
	X	
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	4.104	

3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	Sim	Não
	X	
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	32	

4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.	Sim	Não
	X	
	36	

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim	Não
		X

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº. 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Batalha-AL, 05 de julho de 2007.

José da Rocha Coimbra Neto
Presidente

Endereço para correspondência:Rua Getúlio Vargas, 49 – Centro

Cidade: Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57.420-000,

Telefone para contato: 0XX-(082)-3531-1206/ Cel.: (082) 9975-9291

E-mail: batalhafm@hotmail.com;

severinobatalha@hotmail.com;

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na Rua Getúlio Vargas, 49 - Centro, na Cidade de Batalha, Estado Alagoas, CEP 57.420-000, de coordenadas geográficas: 9º 40' 29"S de latitude e 37º 7' 29"W de longitude.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA BATALHA FM CONVOCADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2003.

Aos 09 (nove) dias do mês de novembro de 2003 (dois mil e três), os Sócios da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM reuniram-se no Grupo Escolar Adalberto Marroquim, situado à Av. Paulo Dantas, Centro na cidade de Batalha, Estado de Alagoas a partir das 14:00 hs; em Assembléia Geral Extraordinária, Convocada por Associados, através de abaixo assinado, publicado pelo Edital de Convocação 01/2003, de 31 de outubro do corrente ano, de acordo com o que rege o Art. 11º, § 2º, digo, § 1º, Combinado com o que estabelece o Art. 17º do Estatuto desta Associação, com a finalidade de se discutir e deliberar sobre Alterações no Estatuto da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM. Iniciando os trabalhos, presididos na oportunidade pelo Sócio, Sr. Severino Bezerra dos Santos, e secretariado pelo Sócio, Sr. Gilmar Cavalcante Rocha, foi feito a leitura da Pauta de Convocação. Em seguida, foi franqueada a palavra pelo Sr. presidente da AG para quem quisesse fazer Uso. O Sócio, Sr. Sebastião Firmino da Silva solicitou o uso, ressaltando: 1) a importância da participação de todos os presentes; 2) a necessidade de que fossem procedidas algumas alterações no Estatuto da Entidade, após de se corrigir alguns erros constantes do documento aprovado originalmente em 03 de Setembro de 1999 (mil novecentos e noventa e nove), bem como atualizado; 3) que na próxima reunião ou Assembleia Geral da Entidade, cada um dos presentes trouxesse mais pessoas para conhecer e se associarem à Entidade. Logo após a fala do Sr. Sebastião Firmino da Silva, o Sr. presidente continuou passando a palavra. O Sr. José da Rocha Coimbra Neto, Fundador, solicitou o uso da palavra agradecendo a presença de todos e frisou a importância da participa-

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL BATALHA AUTENTICAÇÃO Confere com o original DOU FÉ Em test. da verdade SOCORRO 05 de 2004 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

José Vieira da Rocha. 04

Marília da Silva Araújo

Antonio Carlos de Oliveira

Vicente Alves dos Santos

Cairide dos Santos Souza

José Ruiz da Souza

José Alves Pinto

Felipe Tenório Lima

Luciano Cunha Mello

Yara Regina de Aguiar Coimbra

Manoel Tenório Lima

Ana Maria Silva Costa

Kátia Regina Rocha Pires

Maria Alves dos Santos

Maria José Lopes de Oliveira

José Orlando Paulo dos Santos

[illegible] Rocha de Oliveira

Maria Vieira Rocha de Oliveira

Júlia Maria Rocha de Oliveira

Francisco José de Oliveira

[illegible]

Manoel Bezerra Tenório

José Alfredo Ferreira

[illegible]

Ana Neves da Rocha

Clotildo Ferreira da Silva

Carlos José de Carqueira

Alcizio Alves Filho

[illegible] Gomes da Silva

[illegible] Bezerra Silva

[illegible]

[illegible]

José Evangelista Andrade dos Santos

Luciano Ferreira Melo

Francisco Alves Melo

José Guimarães Hudson Silva

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Selo de Autenticidade

SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL BATALHA-AL

AUTENTICAÇÃO

O presente é cópia fiel do original. DOU FÉ

Batalha 05 de Julho de 2007

Em test.º da Ve. [illegible] O Notário.

[illegible]

Pel. Interessado Bacharel de Mello - Notário Protesto

Nação Batalha de Mello - Substituto

Maria Lopes da Silva - Esc. Autorizada

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA BATALHA FM

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE DURAÇÃO E DOS OBJETIVOS DA ENTIDADE E DIREITOS DAS COMUNIDADES ENVOLVIDAS

Art. 1º. A Associação da Rádio Comunitária **BATALHA FM**, é uma sociedade civil, sem fins lucrativos que se regerá por este estatuto e pelas disposições legais aplicáveis.

Art. 2º. - A Associação terá a sua sede na praça da Penha, nº 72, 1º andar, centro Batalha-Al, e o foro jurídico na Comarca de Batalha, Estado de Alagoas.

Art. 3º. - O prazo da duração da Associação é por tempo indeterminado e o exercício social coincidirá com o ano civil.

Art. 4º. - O objetivo da Associação é a prestação de quaisquer serviços que possam contribuir para o desenvolvimento da sociedade.

Art. 5º. - A Associação da Rádio Comunitária **BATALHA FM** tem por finalidade:

a) Contribuir com a luta pela democratização dos meios de comunicação, pela democratização da informação e pela institucionalização do Direito de Comunicar;

b) Ter voz para fazer denúncias fundamentadas no que tange ao interesse de toda a comunidade;

c) Ter acesso a qualquer documento oficial da Entidade, inclusive ao cadastro de funcionários e participantes simpatizantes com o projeto, mediante solicitação por escrito à Diretoria, resguardando-se as informações de caráter pessoais, exceto se aprovado em reunião de Diretoria;

d) Desfrutar de eventuais serviços que venham a ser criados ou administrados pela entidade, ou através de convênios.

e) Coletar, pesquisar, elaborar e divulgar nos meios de comunicação locais, regionais e nacionais, informações de cunho político, social, econômico, científico, cultural e desportivo, relacionados às comunidades e de seu interesse;

f) Promover cursos de capacitação profissional na área de radiodifusão, observada a legislação vigente;

g) Prestar assessoramento na área de comunicação radiofônica a entidades sindicais, comunitárias, religiosas, culturais e outras sem fins lucrativos;

h) Organizar um arquivo público com registro sonoro, fonográfico ou audiovisual de depoimentos e fotos produzidas ou colhidas na comunidade ou de interesse geral;

i) Promover continuamente o debate objetivando o avanço dos projetos comunitários.

Art. 6º. - Poderá associar-se às atividades da Associação da Rádio Comunitária **BATALHA FM** qualquer pessoa, independente de cor, raça, sexo ou opção sexual, condição social ou financeira, concepção religiosa ou filosófica, orientação política ou qualquer outra condição, desde que concorde com o disposto neste estatuto.

Art. 7º. - São direitos dos associados:

a). Ter voz e voto nas assembléias da Entidade;

b). Ter voz para fazer denúncias fundamentadas no que tange ao interesse de toda a comunidade;

c). Ter acesso a qualquer documento oficial da Entidade, inclusive ao cadastro de funcionários e participantes simpatizantes com o projeto, mediante solicitação por escrito à Diretoria, resguardando-se as informações de caráter pessoais, exceto se aprovado em reunião de Diretoria;

d). Desfrutar de eventuais serviços que venham a ser criados ou administrados pela Entidade, ou através de convênios.

Art. 8º. - São deveres dos associados:

a). Observar as disposições legais e estatutárias, bem como as deliberações regularmente tomadas pela Diretoria e pela Assembléia Geral;

b). Respeitar os compromissos assumidos para com a Associação;

c). Manter em dia suas contribuições;

d). Contribuir por todos os meios ao seu alcance, para o bom nome e para o progresso da Associação.

Art. 9º - Será considerado associado da Associação da Rádio Comunitária **BATALHA FM** todo e qualquer cidadão ou Entidade que se identifique junto ao cadastro do quadro de associados desta Entidade (rádio), desde que seja morador (cidadão) ou tenha sede (entidades) nas áreas atingidas pela transmissão.

Parágrafo Primeiro - O associado que faltar a duas assembléias gerais ordinárias consecutivas, justificadas ou não, será desligado sumariamente e sem aviso, do quadro de associados.

Selo de Autenticidade
AT 994555

SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL BATALHA-AL
AUTENTICAÇÃO
O presente é cópia fiel do original DOU FÉ
Batalha 05 de julho de 2007
Em testº da Vº O Notário
Antônio Balbino de Melo - Substituto
Mônia Lopes da Silva - Esc. Autorizada

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CAPÍTULO II

ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ENTIDADE

Art. 10º - São órgãos da Associação da Rádio Comunitária **BATALHA FM**: Assembléia Geral, Diretoria Executiva, Conselho de Fundadores e Conselho Comunitário.

Art. 11º - A Assembléia Geral, órgão máximo de decisão, será convocada ordinariamente uma vez ao ano, sempre no último trimestre, para avaliação dos trabalhos desenvolvidos, prestação de contas da Diretoria Executiva e discussão de assuntos gerais de interesse da Entidade e/ou das comunidades envolvidas.

Parágrafo Primeiro - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela Diretoria Executiva, pelo Conselho de Fundadores ou por pelo menos dez associados, através de abaixo assinado. A convocação deverá ser feita com pelo menos oito dias de antecedência, através de edital fixado na sede e estúdios da entidade, com divulgação de pelo menos 04 chamadas diárias durante a programação da rádio e por publicação em jornal ou revista de circulação local ou por panfletagem ampla nas comunidades envolvidas e fixação de cartazes convocatórios nas principais casas comerciais, onde constarão o dia, o local, horário e pauta da reunião.

Parágrafo segundo - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados e, em segunda convocação, 30 minutos após, com qualquer número de associados presentes.

Art. 12º - A Diretoria Executiva reunir-se-á ordinariamente a cada dois meses, em data, hora e local por ela determinada e, extraordinariamente sempre que convocada pelo Presidente ou Secretário, pelo Conselho de Fundadores ou por pelo menos dez membros de seu quadro social, através de abaixo-assinado.

Art. 13º - A Diretoria será eleita para mandato de dois nos, em AGE convocada para este, através de votação aberta nas chapas inscritas, sendo considerada eleita a que obtiver o maior número de votos.

Parágrafo Primeiro - A AGE com fim eleitoral deverá ser convocada com pelo menos trinta dias de antecedência, utilizando-se os mesmos meios de divulgação previstos no art.7º, parágrafo primeiro.

Parágrafo 2º - A inscrição das chapas deverá ser feita até quinze dias antes da data marcada para a realização da AGE, mediante apresentação de pedido por escrito à Comissão Eleitoral.

Parágrafo 3º - Quaisquer pedidos de impugnação de chapas ou recursos serão julgados pela própria AGE.

Parágrafo 4º - Somente poderão ser eleitos os associados que tenham pelo menos um ano de filiação e, somente poderão votar os associados que tenham pelo menos seis meses de filiação e estejam em dia com suas obrigações estatutárias.

Art. 14º - A Diretoria Executiva será composta de onze cargos, a saber:

- Presidente
- Vice-Presidente
- Secretário Geral
- Segundo Secretário Geral
- Tesoureiro
- Segundo Tesoureiro
- Diretor de Operações
- Vice-Diretor de Operações
- Diretor Cultural e de Comunicação Social
- Vice-Diretor Cultural e de Comunicação Social
- Diretor de Patrimônio

Parágrafo Primeiro - Seis dos onze diretores deverão ser escolhidos entre os fundadores, constante da ata da Assembléia de Fundação desta Entidade. Os outros cinco membros serão escolhidos entre os filiados constantes do Cadastro de Filiados.

Parágrafo 2º - Havendo vacância do cargo titular o vice assume imediatamente. No caso de vacância de cargos de Presidente e Vice-Presidente, deverá ser imediatamente convocada a AGE para eleição de nova diretoria.

Selo de Autenticidade
AI 994556
COM SELO DE AUTENTICIDADE
SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL BATALHA-AL
AUTENTICAÇÃO
O presente é cópia fiel do original DOU FÉ
Batalha 05 de Julho de 2007
Em test.º da Ve[illegible] O Notário
Bel Ressibiando Balbino de Melo - Notário Registrador
Nicon Epibino de Melo - Substituto
Maria Lopes da Silva - Esc. Autorizado

Art. 15º - A diretoria poderá ser substituída no toso ou em parte pela AGE convocada com este fim específico, nas formas do artigo 7º, Parágrafo 1º, nos casos de incúria ou nos casos comprovados de atitude, ato ou omissão que comprometa os objetivos da Entidade, ou desvirtue as finalidades estatutárias. No caso de substituição total da diretoria, será eleita uma Comissão Diretora Provisória, composta por três sócios fundadores, que administrará a Entidade até a eleição da nova diretoria, nos moldes do artigo 9º deste Estatuto.

Art. 16º - O Conselho de Fundadores reunir-se-á ordinariamente a cada dois meses para:

a) Análise das contas da Diretoria, após a reunião bimensal desta;

b) Análise da dinâmica e perfil das atividades implementadas pela Diretoria, verificando sua adequação às metas estabelecidas;

Parágrafo Único - O Conselho de Fundadores reunir-se-á extraordinariamente, sempre que julgar necessário, mediante convocação qualquer dos membros aos demais, em dia, hora e local decidido pela maioria dos membros e com quorum mínimo de três conselheiros.

Art. 17º - O Conselho de Fundadores será composto por seis pessoas, sendo cinco efetivos e um suplente, escolhidos entre os fundadores, e por eles, em eleição direta, em reunião devidamente convocada para este fim. Dentre os efetivos será escolhido por eles próprios o Presidente do Conselho.

Parágrafo 1º - O suplente será convocado a assumir o cargo caso ocorra vacância de pelo menos um efetivo, o que ocorrerá em caso de falta a duas reuniões ordinárias consecutivas ou três alternadas, ou impedimento pessoal devidamente comunicado por escrito ao Conselho.

Parágrafo 2º - Caso ocorra o afastamento de quatro conselheiros, deverá ser convocada reunião de fundadores para a eleição de no Conselho, e este terá mandato que se encerrará juntamente com o mandato da diretoria. (mandato tampão).

Parágrafo 3º - O mandato do conselho será de igual duração ao da Diretoria Executiva.

Art. 18º - O Conselho fiscal será composto de três conselheiros efetivos e três conselheiros suplentes e deverá ser eleito juntamente com a Diretoria Executiva e terá como função a aprovação das contas da Entidade.

Art. 19º - O presente estatuto poderá ser alterado, no todo ou em parte, mediante convocação de AGE, na forma prevista no artigo 7º.

CAPÍTULO III

COTRIBUIÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 20º - Caberá à Diretoria Executiva, coletivamente:

a) Traçar estratégia e planos de ação que garantam a implementação dos objetivos definidos em AG;

b) Convocar as AG;

c) Indicar um de seus membros ou um dos associados para representar a Entidade em atos públicos ou em outros eventos, no caso do impedimento do presidente, ou nos casos que julgar conveniente;

d) Elaborar relatórios semestrais das atividades, realizações e atos administrativos;

e) Prestar contas bimestralmente ao Conselho de Fundadores e anualmente à AGO, ou quando solicitado pela AG;

f) Autorizar a admissão ou demissão de funcionários, bem como salários, gratificações ou outras formas de remuneração;

g) Autorizar a aquisição de equipamentos;

h) Efetivar a realização de convênios que se enquadrem nos objetivos da Entidade;

Selo de Autenticidade
AI 994557
FERC-AL
COMENTE SELO DE AUTENCIDADE

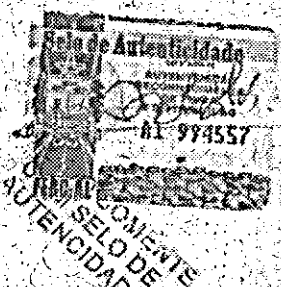

SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL BATALHA-AL
AUTENTICAÇÃO
O presente é cópia fiel do original DOU FÉ
Batalha 05 de julho de 2007
Em test.º da ver. [illegible] O Notário
[illegible]
Hiron Balbino de Melo - Substituto
Maria Lopes da Silva - Esc. Autorizada

t. 15° - A diretoria poderá ser substituída no toso ou em parte pela AGE convocada com este fim específico, nas formas do artigo 7°, ágrafo 1°, nos casos de incúria ou nos casos comprovados de atitude, ato ou omissão que comprometa os objetivos da Entidade, ou desvirtue s finalidades estatutárias. No caso de substituição total da diretoria, será eleita uma Comissão Diretora Provisória, composta por três sócios ladores, que administrará a Entidade até a eleição da nova diretoria, nos moldes do artigo 9° deste Estatuto.

t. 16° - O Conselho de Fundadores reunir-se-á ordinariamente a cada dois meses para:

a) Análise das contas da Diretoria, após a reunião bimensal desta;

b) Análise da dinâmica e perfil das atividades implementadas pela Diretoria, verificando sua adequação às metas estabelecidas;

Parágrafo Único - O Conselho de Fundadores reunir-se-á extraordinariamente, sempre que julgar necessário, mediante convocação qualquer dos membros aos demais, em dia, hora e local decidido pela maioria dos membros e com quorum mínimo de três conselheiros.

t. 17° - O Conselho de Fundadores será composto por seis pessoas, sendo cinco efetivos e um suplente, escolhidos entre os fundadores, e por s, em eleição direta, em reunião devidamente convocada para este fim. Dentre os efetivos será escolhido por eles próprios o Presidente do nselho.

Parágrafo 1° - O suplente será convocado a assumir o cargo caso ocorra vacância de pelo menos um efetivo, o que ocorrerá em caso falta a duas reuniões ordinárias consecutivas ou três alternadas, ou impedimento pessoal devidamente comunicado por escrito ao Conselho.

Parágrafo 2° - Caso ocorra o afastamento de quatro conselheiros, deverá ser convocada reunião de fundadores para a eleição de no nselho, e este terá mandato que se encerrará juntamente com o mandato da diretoria. (mandato tampão).

Parágrafo 3° - O mandato do conselho será de igual duração ao da Diretoria Executiva.

t. 18° - O Conselho fiscal será composto de três conselheiros efetivos e três conselheiros suplentes e deverá ser eleito juntamente com a etoria Executiva e terá como função a aprovação das contas da Entidade.

t. 19° - O presente estatuto poderá ser alterado, no todo ou em parte, mediante convocação de AGE, na forma prevista no artigo 7°.

CAPÍTULO III

COTRIBUIÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA

t. 20° - Caberá à Diretoria Executiva, coletivamente:

a) Traçar estratégia e planos de ação que garantam a implementação dos objetivos definidos em AG;

b) Convocar as AG;

c) Indicar um de seus membros ou um dos associados para representar a Entidade em atos públicos ou em outros eventos, no caso do impedimento do presidente, ou nos casos que julgar conveniente;

d) Elaborar relatórios semestrais das atividades, realizações e atos administrativos;

e) Prestar contas bimestralmente ao Conselho de Fundadores e anualmente à AGO, ou quando solicitado pela AG;

f) Autorizar a admissão ou demissão de funcionários, bem como salários, gratificações ou outras formas de remuneração;

g) Autorizar a aquisição de equipamentos;

h) Efetivar a realização de convênios que se enquadrem nos objetivos da Entidade;

Selo de Autenticidade
AI 994550
FERC-AL
SOMENTE SELO DE AUTENCIDADE

SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL BATALHA-AL
AUTENTICAÇÃO
O presente é cópia fiel do original DOU FÉ
Batalha 05 de Julho de 2007
Em test°. da vd. O Notário
Sel. Hildebrando Barbosa de Melo - Notário Regional
Nicon Barbosa de Melo - Substituto
Maria Lopes da Silva - Esc. Autorizada

Art. - Caberá a cada diretor, individualmente:

a) Executar com zelo e pontualidade as tarefas decorrentes do cargo que exerce, bem como aquelas espontaneamente assumidas;

b) Manter postura pública compatível com as responsabilidades do cargo que exerce;

c) Representar a Entidade externamente, sempre que designado pela Diretoria;

d) Assumir os compromissos concernentes ao desempenho de suas funções

Art. - Caberá ao Presidente:

a) Coordenar as reuniões de Diretoria e Assembléia Geral;

b) Representar a Entidade oficialmente junto a outras entidades, órgãos públicos e comunidade geral

c) Responder em juízo pela Entidade;

d) Assinar, juntamente com o Secretário Geral, as atas e demais documentos de circulação interna e externa;

e) Assinar, juntamente com o Tesoureiro, os balancetes e os cheques para pagamento das despesas em geral.

Art. - Caberá ao Vice-Presidente:

a)Participar ativamente das reuniões de Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;

b) Substituir o Presidente em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;

c) Substituir o Diretor de Patrimônio, no caso de seu impedimento temporário ou definitivo, acumulando as funções, sem acumular o seu direito de voto.

Art. - Caberá ao Secretário Geral:

a) Secretariar as reuniões de Diretoria e as sessões de AG, lavrar e assinar, juntamente com o Presidente, as respectivas atas;

b) Preparar editais, convocações, circulares, correspondências sociais diversas, assinando-os juntamente com o Presidente;

c) Manter o cadastro de associados atualizado;

d) Manter sob seu controle a documentação legalmente necessária dos funcionários da Entidade.

Art. - Caberá ao Segundo Secretário Geral:

a) Participar ativamente das reuniões de Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;

b) Substituir o Secretário Geral em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;

Art. 26º - Caberá ao Tesoureiro:

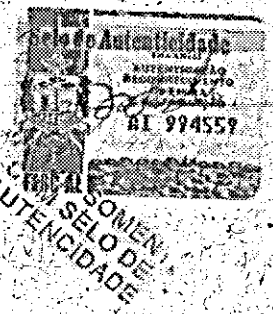

SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL BATALHA-AL
AUTENTICAÇÃO
O presente é cópia fiel do original DOU FÉ
Batalha 05 de Julho de 2007
Em test.º da verdade O Notário

a) Manter sob seu controle toda a movimentação financeira da Entidade;

b) Supervisionar e ter sob seu controle a escrituração contábil da Entidade;

c) Apresentar os balancetes à Diretoria;

d) Assinar, juntamente com o Presidente, os cheques para pagamento das contas diversas da Entidade.

127º - Caberá ao Segundo Tesoureiro:

a) Participar ativamente das reuniões de Diretoria, contribuindo com as suas funções coletivas;

b) Substituir o Tesoureiro em caso de seu impedimento temporário ou definitivo.

128º - Caberá ao Diretor de Operações:

a) Participar ativamente das reuniões de Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;

b) Implementar e supervisionar a programação da Rádio, respondendo pela qualidade operacional das transmissões.

129º - Caberá ao Vice-Diretor de Operações:

a) Participar ativamente das reuniões de Diretoria, contribuindo com as funções coletivas;

b) Substituir o Diretor de Operações em caso de seu impedimento temporário ou definitivo.

130º - Caberá ao Diretor Cultural e de Comunicação Social:

a) Operacionalizar e supervisionar as atividades desenvolvidas junto ao público em geral;

b) Promover por todos os meios possíveis, de forma organizada, sistemática e eficiente a divulgação do nome, objetivos e realizações da Entidade, bem como dos documentos de leitura obrigatória como este estatuto, regimentos internos e outros;

c) Coordenar e supervisionar a elaboração de material de divulgação da Entidade, bem como dos documentos de leitura obrigatória como este estatuto, regimentos internos e outros.

131º - Caberá ao Vice-diretor Cultural e de Comunicação Social:

a) Participar ativamente das reuniões de Diretoria, contribuindo com as suas funções coletivas;

b) substituir o diretor de Cultura e de Comunicação Social em caso de seu impedimento temporário ou definitivo.

132º - Caberá ao Diretor de Patrimônio:

a) Manter sob seu controle todo os patrimônio da Entidade, quer sejam bens móveis, materiais de consumo, equipamentos, livros, discos, fitas, filmes, publicações em geral;

b) Implementar o arquivo histórico da Entidade.

133º - O quorum mínimo para decisão nas reuniões da Diretoria executiva é de seis membros (50% mais um). Em caso de empate nos processos de votação o assunto deverá ser remetido à próxima reunião- ordinária - onde tentar-se-á a solução do impasse.



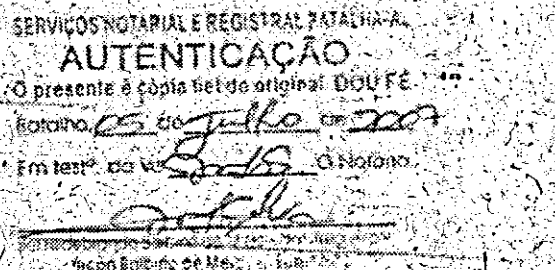

RECEITAS E DESPESAS

134° - A receita da Entidade advirá:

a) Da contribuição especial de qualquer pessoa, a título de doação, que ficará registrada em livro caixa com valor, data e identificação do doador;

b) Da contribuição mensal dos associados;

c) De verbas provenientes de subsídio oficial;

d) De patrocínios do comércio local;

e) De campanhas e outras atividades desenvolvidas para este fim;

Parágrafo 1° - Serão rejeitadas as doações de origem duvidosa ou de fonte ilegal ou que comprometam de forma direta ou indireta os objetivos da entidade.

Parágrafo 2° - Todas as doações serão analisadas pela Diretoria Executiva que poderá aceitá-las ou não, respeitando o disposto no parágrafo anterior.

Parágrafo 3° - Será garantido aos doadores que o desejarem o sigilo de identificação, que somente poderá ser quebrado por decisão da Diretoria Executiva, após solicitação por escrito, ou por força judicial.

135° - As despesas da Entidade podem ser:

a) Despesas operacionais, tais como aluguel de bens móveis e imóveis, compra de equipamentos, discos, fitas, CD, e outros;

b) Pagamento de mão-de-obra para assessoria técnica, manutenção e operação dos equipamentos e instalações, a título de pró-labore;

c) Comissão para agenciadores de patrocínios do comércio local, em percentagem definida pela Diretoria;

d) Patrocínios a projetos ou atividades com fins comunitários

Parágrafo 1° - Nenhum membro da Diretoria poderá ser remunerado, com exceção do Diretor de Operações que, a critério da Diretoria, poderá receber pró-labore, caso se faça necessária sua profissionalização.

Parágrafo 2°- A contratação de funcionários dependerá da aprovação de toda a Diretoria e não apenas de sua maioria.

Parágrafo 3° - Os sócios não respondem pelas obrigações sociais.

CAPÍTULO V

PROGRAMAÇÃO MÍNIMA DA RÁDIO

Art. 36° - Minimamente, a programação da Rádio deverá constar de:

a) Tempo garantido aos segmentos organizados da sociedade para divulgação de seus trabalhos e reivindicações, independente de quaisquer condições, observada apenas a adequação de horário na programação;

Selo de Autenticidade
01 994561
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL BATALHA-AL
AUTENTICAÇÃO
O presente é cópia fiel do original DOU FÉ
Batalha 05 de julho de 2007
Em test°, da Vd. O Notário

ASSOCIAÇÃO DOS AGROPECUARISTAS DE BATALHA

CGC: 05.018.919/0001 - 26 - Rua João Vieira Neto, 129 — Batalha/Alagoas

DECLARAÇÃO

Vimos por meio desta , *Declarar Apoio* à Radio Comunitária Batalha FM, por entender que essa Rádio é essencial para a comunidade batalhense e por compreender que a mesma está respeitando o compromisso de desenvolver uma programação voltada para os interesses do nosso povo, destacando-se, principalmente, o lazer; a informação; o respeito a todas as Entidades existentes no município, sem distinção; a democrática abertura de espaço para que todos possamos nos manifestar; o entretenimento e a cultura em suas várias formas de manifestação.

Atenciosamente

Batalha, 10 de Novembro de 2003.

Matias Amorim Alexandre
Presidente
CPF: 440.326.254 - 68

c) Proibição de uso de qualquer horário com fins político-partidários, exceto os de participação igualitária dos vários partidos com representação nas comunidades atingidas pela transmissão, cujo convite deverá ser feito pela rádio, por escrito a todos e protocolado. A exceção fica por conta do horário político obrigatório, na forma da lei;

d) Proibição de uso de qualquer horário com fins religiosos, exceto os de participação igualitária das várias convicções religiosas representadas nas comunidades atingidas pela transmissão. A solicitação de espaço deverá ser feita por escrito à Diretoria.

CAPÍTULO VI

DISSOLUÇÃO

Art. 37° - A dissolução desta Entidade ocorrerá apenas por decisão de AG convocada conforme o previsto no Artigo 7°, Parágrafo 1°.

Parágrafo 1° - Ponto de pauta obrigatório na AG convocada para a dissolução da Entidade deverá ser a prestação de contas, ...icada pelo Conselho Fiscal, até a data da Assembléia.

Parágrafo 2° - O patrimônio da entidade deverá ser doado a outras entidades de atividades afins, sempre de caráter comunitário e ...s fins lucrativos, entidades estas a serem definidas pela assembléia.

Parágrafo 3° - Caso haja dívidas na data da dissolução, estas deverão ser pagas com a venda do patrimônio, sendo doado o saldo ...forme previsto no Parágrafo 1° deste Artigo.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 38° - Caberá à Assembléia de Fundação eleger uma Diretoria Provisória, com mandato de um ano, cabendo a essa Diretoria:

a) Registrar o presente Estatuto, na forma da lei;

b) Estabelecer um plano de metas para os primeiros três anos de existência da Entidade;

c) Organizar o cadastro de associados;

d) Montar a emissora de radiodifusão FM;

e) Associar-se à entidade estadual ou distrital de radiodifusão comunitária;

f) Manter intercâmbio com a ABRAÇO e outras entidades de radiodifusão comunitária existentes no Brasil e/ou em outros países.

Art. 39 - O presente Estatuto foi aprovado em Assembléia Geral da Constituição realizada nesta data na qual foram também eleitos os primeiros membros da Diretoria e do Conselho de fundação, cujo mandato terminarão em 03 (três) de setembro de 2001.

Batalha, 03 de Setembro de 1999



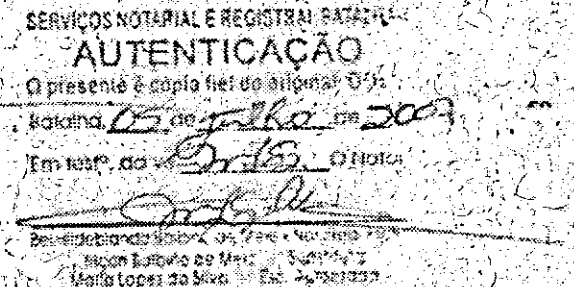

SECRETARIO DA ASSEMBLEIA

Associados fundadores

Ana Lúcia Correia Nunes
Juciano Pereira de Melo
Antonio Carlos de O.
José Carlos Lima
Leandro Bezerra Silva
Carlos Alberto R. de Souza
José Evangelista A. dos Santos
Clodoaldo Ferreira da Silva
Severino Bezerra dos Santos
Aparecido dos Santos
Sebastião Fermino da Silva
Paulo Alves Fernandes
Liceu Roberto Melo

José Hermarlen Medeiros Silva
Tarcisio Alves Melo
Gilson Alves da Silva
Luciano Gomes de Melo
José Ramos dos Santos
Marcondes Rodrigues Melo
[illegible] Mendes Ferreira
Jimmy Eugenio
[illegible] da Silva
[illegible]

APRESENTAÇÃO

Apresentando hoje para Registro Integral
Apontado sob o n.º de ordem 2264 no protocolo AN-01 sob o n.º 207 do livro A-4 fls 140 a 147 digo 162 a 169
Batalha, 09 de Setembro de 1999

Oficial do Registro de Títulos e Documentos

SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL
Hildebrando Balbino de Melo
Notário, registrador e Oficial do Protesto
Joseana Alves Apolinário
Esc. Autorizada
BATALHA - ALAGOAS

Selo de Autenticidade
AE 994563
FERC-AL
SELO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL BATALHA-AL
AUTENTICAÇÃO
O presente é cópia fiel do original DOU FÉ
Batalha, 05 de Julho de 2000
Em test.º da V.ª [illegible] O Notário
Bel Hildebrando Balbino de Melo - Notário/Protesto
Inácio Balbino de Melo - Substituto
Maria Lopes da Silva - Esc. Autorizada

SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL BATALHA-AL
AUTENTICAÇÃO
O presente é cópia fiel do original DOU FÉ
Batalha, 12 de Jul/Ag de 2007
Em testº do Verº O Notário
Autenticado
AT 90652 COMSELO DE JUSTIÇA
Marcio Lopes da Silva Esc. Autorizada

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 – CGC: 03.455.107/0001-12 – Fundação: 27 de Agosto de 1999.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL – AG EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA BATALHA FM, CONVOCADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCÇÃO 01/2006, DE 08 (OITO) DE NOVEMBRO DE 2006.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro de Dois Mil e Seis (14/12/2006), os Sócios da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM reuniram-se no Grupo Escolar Adalberto Marroquim, situado á Av. Paulo Dantas, Centro, em Batalha/Alagoas, a partir das 08:30 hs. em **Assembléia Geral Extraordinária** – AGE, convocada por associados, publicada pelo Edital de Convocação 01-2006, de acordo com o que estabelecem o Art. 11°, § 1°, 13°, 15° e 18° do Estatuto dessa Associação , **para eleger a Diretoria Executiva, o seu Conselho Fiscal e o Conselho de Fundadores.** Os trabalhos foram presididos na oportunidade pelo Sócio, Sr. José da Rocha Coimbra Neto e secretariado pelo Sócio, Sr. Severino Bezerra dos Santos, o qual procedeu à leitura da Pauta de Convocação. A seguir, a palavra foi facultada pelo Sr. Presidente. O sócio, Sr. Luciano Pereira de Melo usou a palavra para propor que os sócios indicassem uma única chapa para formar a Diretoria Executiva. Logo após a fala do Sr. Luciano Pereira de Melo, o Sr. Presidente continuou franqueando a palavra. Não havendo mais ninguém que quisesse fazer uso da palavra, O Sr. Presidente perguntou quantas chapas iriam disputar a eleição para a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal, inscritas em conformidade com o estabelecido pelo Art. 13°, § 2°. O Sr. Severino Bezerra dos Santos fez o uso da palavra, informando que só houve inscrição de uma única chapa, não tendo sido apresentado nenhum protesto, reclamação ou impugnação. Às 11:30 hs. deu-se início à votação, tendo sido eleita, por unanimidade, a seguinte Chapa : Para Diretoria Executiva da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM foram eleitos: **Presidente** : José da Rocha Coimbra Neto; **Vice-Presidente** : Luciano Pereira de Melo; **Secretário Geral** : Clodoaldo Ferreira da Silva; **Segundo Secretário Geral**: Rosângela Gomes dos Santos Bezerra; **Primeiro Tesoureiro** : Severino Bezerra dos Santos; **Segundo Tesoureiro** : Nisete Alves dos Santos; **Diretor de Operações**: Kátia Regina Rocha Pires; **Vice-Diretora de Operações** : Edineide dos Santos Souza; **Diretor Cultural e de Comunicação Social** : Aarão Mendes da Rocha; **Vice-Diretor Cultural e de Comunicação Social**: Maria José Lopes de Oliveira ; **Diretor de Patrimônio** : Antonio Carlos de Oliveira. Para compor o Conselho Fiscal: **Efetivos** : José Gilvan Bezerra Lima, Maria Nilsa Alves dos Santos e Juscelina Cavalcante dos Santos ; **Suplentes** : Almira Albuquerque dos Santos, Marília da Silva Araújo e Celso Fernandes Silva Júnior. Às 12:10 hs, após todos os eleitos terem sido empossados, o Sr. Presidente eleito, Sr. José da Rocha Coimbra Neto, convocou os Sócios Fundadores para procederem à escolha do Conselho de Fundadores, nos termos do que estabelece o Art. 17°., em reunião a ser realizada a partir das 16:00 hs, deste mesmo dia, no mesmo local. Sem nada mais a acrescentar lavro e assino eu, Secretário Geral desta Assembléia Geral, o Sr. Severino Bezerra dos Santos e segue assinado pela diretoria eleita e todos os empossados e presentes a esta Assembléia Geral / AG.

Batalha, 14 de dezembro de 2006.

Presidente: _____

Vice Presidente: Luciano Pereira de Melo

SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL
Bel Hildebrando Gomes de Melo
Notário Registrador e Oficial Protesto
Irineu Batista de Melo
Substituto
Maria José da Silva
Esc. Autorizada
Batalha - Alagoas

SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL BATALHA-AL
AUTENTICAÇÃO
O presente é cópia fiel do original DOU FÉ
Batalha 02 de 07 de 2007
Em test.º da Ve. O Notário
Bel. Hildegrando Balbino de Melo - Not. Reg. Protesto
Iriçon Balbino de Melo - Substituto
Maria Lopes da Silva - Esc. Autorizada



VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Continuação

Secretário Geral: Clodoaldo Ferreira de Silva

2º Secretário Geral: Rosangela Gomes dos Santos Bezerra

Diretor de Operações: Kátia Regina Rocha Pires

Vice-Diretor de Operações: Edmeide dos Santos Souza

1º Tesoureiro: Severino Bezerra dos Santos

2º Tesoureiro: Nisete Alves dos Santos

Diretor Cultural e de comunicação social: Aarão Mendes de Rocha

Vice-Diretor Cultural e de Comunicação Social: Maria José Lopes de Oliveira

Diretor de Patrimônio: Antonio Carlos de Oliveira

Conselheiro Fiscal: José Gilvan Bezerra Lima

Conselheiro Fiscal:

Conselheiro Fiscal:

Associado: João Mendes Coutinho

Associado: Maria Neba Alves dos Santos (CONSELHO FISCAL)

Associado: Josefina Lourenço de Santana (CONSELHO FISCAL)

Associado: Eliza Fernandes da Silva Lima

Associado: Marília da Silva Araújo

Associado: Deluz Carlos Pacheco

Associado: José Maria Feitosa

Associado: Edmundo Rodrigues de Lima

Associado: Maria Romão da Silva

Associado: Rosa [illegible]

SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL
Bel. Hildegrando Balbino de Melo
Notário Registrador e Oficial Protesto
Iriçon Balbino de Melo
Substituto
Maria Lopes da Silva
Esc. Autorizada
Batalha - Alagoas

Associado: Josefina Candeiro de Santana

Associado: José Jeanarlen Hudson Silva

Associado: Célia Mª Rocha Lopes

Associado: [illegible]

Associado: Yara Regina de Aguiar Coimbra

Associado: Maria Nilma Alves dos Santos

Associado: José Vieira da Rocha

Associado: Clélia Cavalcante da Rocha

Associado: [illegible]

Associado: José Reinaldo [illegible]

Associado: Ana Maria Rocha Romão

Associado: Antonio Geronimo Rodrigues dos Santos

Associado: José Rodrigues Junior

Associado: [illegible] dos Santos

Associado: Gilson Alves da Silva

Associado:

Associado:

SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL BATALHA-AL
AUTENTICAÇÃO
O presente é cópia fiel do original. DOU FÉ
Batalha 02 de 07 de 2007
Em testº da Ve
O Notário

SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL
Bel. Hildegardo Balbino de Melo
Notário Registrador e Oficial Protesto
Irene Balbino de Melo
Substituto
Maria Lopes da Silva
Est. Autorizada
Batalha - Alagoas

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - CGC 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL - AG EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA BATALHA FM, CONVOCADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2007, DE 14 (QUATORZE) DE MAIO DE 2007.

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de Junho de Dois Mil e Sete (16/06/2007), os Sócios da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM reuniram-se no Grupo Escolar Adalberto Marroquim, situado à Avenida Paulo Dantas, Centro, em Batalha/Alagoas, a partir das 09h30min, em Assembléia Geral Extraordinária - AGE, convocada por associados, publicada pelo Edital de Convocação 01-2007, de acordo com o que estabelecem o Art. 11º, §1º, 13º, 15º e 18º do Estatuto dessa Associação, com a finalidade específica de Manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter autorização para execução do Serviço de Rádiodifusão Comunitária, na cidade de Batalha, Alagoas, de modo a atender a toda a comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes, a saber: José da Rocha Coimbra Neto, Severino Bezerra dos Santos, Luciano Pereira de Melo, Maria Nelma Alves dos Santos, Edineide dos Santos Souza, Clodoaldo Ferreira da Silva, Nisete Alves dos Santos, José Luiz dos Santos, Antonio Carlos de Oliveira, Eugênio Pires Kocion, Maria José Lopes de Oliveira, Aarão Mendes da Rocha, José Vieira da Rocha, Clélia Cavalcante da Rocha, Yara Regina de Aguiar Coimbra, Gilcimar Rocha Pereira, Juscelina Cavalcante de Santana, João Mendes Sobrinho, Maria Romão da Silva, Eduardo Rodrigues de Oliveira, Flávio Jorge Alves Melo, Daniel Saturnino dos Santos, Aparecido dos Santos, Francisco Andrade da Silva Rosângela Gomes dos Santos e José Gilvan Bezerra Lima. A presente Ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta Ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 11h40min do dia 16 de junho de 2007 e eu, Clodoaldo Ferreira da Silva na condição de Secretário da reunião, lavro esta Ata.

Batalha, 16 de junho de 2007.

José da Rocha Coimbra Neto: _____
Identidade: 211.258 - SSP/AL - CPF: 157.578.284 - 00
Endereço: Rua Getúlio Vargas, 49, Centro - CEP: 57420-000 - Batalha/AL.

Severino Bezerra dos Santos: Severino Bezerra dos Santos
Identidade: 923.042 - SSP/AL - CPF: 695.856.874 - 53
Endereço: Rua Moisés Vieira da Rocha, 227, Centro - CEP: 57420-000 - Batalha/AL.

Luciano Pereira de Melo: Luciano Pereira de Melo
Identidade: 530.738 - SSP/AL - CPF: 376.294.094 - 00
Endereço: Rua João Vieira Neto, S/N, Centro - CEP: 57420-000 - Batalha/AL.

Maria Nelma Alves dos Santos: Maria Nelma Alves dos Santos
Identidade: 1.825.314 - SSP/AL - CPF: 082.655.724 - 41
Endereço: Rua São Pedro, nº. 16, Bairro São Francisco - CEP: 57420-000 - Batalha/AL.

SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL BATALHA-AL
AUTENTICAÇÃO
O presente é cópia fiel do original DOU FÉ
Bancário 02 de 07 de 2007
Em test.º da ... O Notário

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - CGC 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL - AG EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA BATALHA FM, CONVOCADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2007, DE 14 (QUATORZE) DE MAIO DE 2007. (Continuação)

Edineide dos Santos Souza: Edineide dos Santos Souza
Identidade: 1.574.732 - SSP/AL - CPF: 662.452.904 - 06
Endereço: Rua Valdomiro Madeiro, 104, Centro - CEP: 57420-000 - Batalha/AL.

Clodoaldo Ferreira da Silva: Clodoaldo Ferreira da Silva
Identidade: 1.029.425 - SSP/AL - CPF: 740.025.204 - 63
Endereço: Rua 22 de dezembro, S/N, Centro - CEP: 57420-000 - Batalha/AL.

Nisete Alves dos Santos: Nisete Alves dos Santos
Identidade: 6.374.886 - SSP/PE - CPF: 052.344.874 - 07
Endereço: Rua Getúlio Vargas, 49, Centro - CEP: 57420-000 - Batalha/AL.

José Luiz dos Santos: José Luiz dos Santos
Identidade: 508.562 - SSP/AL - CPF: 342.104.904 - 15
Endereço: Rua João Mendes de Oliveira, S/N, Centro - CEP: 57420-000 - Batalha/AL.

Antonio Carlos de Oliveira: Antonio Carlos de Oliveira
Identidade: 291.069 - SSP/AL - CPF: 162.610.114 - 00
Endereço: Av. Gov. Muniz Falcão, 297, Centro - CEP: 57420-000 - Batalha/AL.

Eugênio Pires Kocion:
Identidade: 531.631 - SSP/SC - CPF: 179.988.249 - 72
Endereço: Av. Paulo Dantas, 177, Centro - CEP: 57420-000 - Batalha/AL

Maria José Lopes de Oliveira: Maria José Lopes de Oliveira
Identidade: 1.264.373 - SSP/AL - CPF: 227.505.334 - 49
Endereço: Travessa Arnóbio Costa, S/N, Centro - CEP: 57420-000 - Batalha/AL.

Aarão Mendes da Rocha: Aarão Mendes da Rocha
Identidade: 1.617.104 - SSP/AL - CPF: 036.209.084 - 00
Endereço: Rua Izídio de Almeida, 96, Centro - CEP: 57420-000 - Batalha/AL.

José Vieira da Rocha: José Vieira da Rocha
Identidade: 78298 - SSP/AL - CPF: 004.746.064-49
Endereço: Av. Paulo Dantas, 236, Centro - CEP: 57420-000 - Batalha/AL

Clélia Cavalcante da Rocha: Clelia Cavalcante da Rocha
Identidade: 339.444 - SSP/AL - CPF: 041.062.764-02
Endereço: Av. Paulo Dantas,236, Centro - CEP: 57420-000 - Batalha/AL

Yara Regina de Aguiar Coimbra: Yara Regina de Aguiar Coimbra
Identidade: 441.479 - SSP/AL - CPF: 381.666.824 - 00
Endereço: Rua Getulio Vargas, 49, Centro - CEP: 57420-000 - Batalha/AL.

SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL BATALHA-AL
AUTENTICAÇÃO
O presente é cópia fiel do original. DOU FÉ
Batalha 02 de 07 de 2007
Em testemunho da verdade
O NOTÁRIO

VALIDO SELO DE AUTENTICIDADE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Selo de Autenticidade
01-906514

SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL
Bel. Hildebrando Bonfim de Melo
Notário Registrador e Oficial Protesto
Irisçon Balbino de Melo
Substituto
Maria Lopes da Silva
Esc. Aquilaçaõ
Batalha - Alagoas

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - CGC 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL – AG EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA BATALHA FM, CONVOCADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2007, DE 14 (QUATORZE) DE MAIO DE 2007. (Continuação)

Gilcimar Rocha Pereira: Gilcimar Rocha Pereira
Identidade: 3.029.359 - 6 – SDS/AL - CPF: 065.438.444 - 42
Endereço: Rua João José de Freitas, 203, Centro – CEP: 57420-000 – Batalha/AL.

Juscelina Cavalcante de Santana: Juscelina Cavalcante de Santana
Identidade: 2000001172578 SSP/AL - CPF: 054.004.514.-46
Endereço: Rua João Vieira Neto, 80, Centro – CEP: 57420-000 – Batalha/AL.

João Mendes Sobrinho: João Mendes Sobrinho
Identidade: 676.084 SSP/AL - CPF: 332.822.425-49
Endereço: Av. Gov. Afrânio Lages, 1021 Centro – CEP: 57420-000 – Batalha/AL.

Maria Romão da Silva: Maria Romão da Silva
Identidade: 386.299 – SSP/AL - CPF: 284.969.904-78
Endereço: Rua 22 de dezembro, 275, Centro – CEP: 57420-000 – Batalha/AL.

Eduardo Rodrigues de Oliveira: Eduardo Rodrigues de Oliveira
Identidade: 429.129 – SSP/AL - CPF: 209.055.564-53
Endereço: Rua 22 de dezembro, 275, Centro – CEP: 57420-000 – Batalha/AL

Flávio Jorge Alves Melo: Flávio Jorge Alves Melo
Identidade: 1468415 – SSP/AL - CPF: 018.502.224-36
Endereço: Rua 22 de dezembro, 488, Centro – CEP: 57420-000 – Batalha/AL.

Daniel Saturnino dos Santos: Daniel Saturnino dos Santos
Identidade: 744.730 – SSP/AL - CPF: 517.491.574-20
Endereço: Rua Luis Pereira de Melo, 72, Centro – CEP: 57420-000 – Batalha/AL.

Aparecido dos Santos: Aparecido dos Santos
Identidade: 1601750 – SSP/AL - CPF:057.155.494-07
Endereço: Rua Tancredo de Almeida Neves, 110, Centro – CEP: 57420-000 – Batalha/AL.

Francisco Andrade da Silva: Francisco Andrade da Silva
Identidade: 759199 – SSP/AL - CPF: 537.596.134-20
Endereço: Rua Arnóbio Costa, 160, Centro – CEP: 57420-000 – Batalha/AL.

José Jeaumarceu Hudson Silva: José Jeaumarceu Hudson Silva
Identidade: 1699544 – SSP/AL - CPF: 032.793.074-81
Endereço: Rua Luis Correia Filho, 74, 160, Centro – CEP: 57420-000 – Batalha/AL.

Rosângela Gomes dos Santos: Rosangela Gomes dos Santos
Identidade: 30776.558-1– SSP/SP - CPF: 078.2006.634-80
Endereço: Rua Moisés Vieira da Rocha, 74, 160, Centro – CEP: 57420-000 – Batalha/AL.

José Gilvan Bezerra Lima: José Gilvan Bezerra Lima
Identidade: 1.324.420 SSP/AL - CPF: 447.075.254-15
Endereço: Rua Moisés Vieira da Rocha, 227, Centro – CEP: 57420-000 – Batalha/AL.

SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL BATALHA AL
AUTENTICAÇÃO
O presente é cópia fiel do original que fez
Aquilino 02 de 07 de 2007
Em testemunho do Ve
O Notário

Associado: José Romão [illegible]

Associado: Ana Maria Rocha Romão

Associado: Antonio Geronimo Rodrigues dos Santos

Associado: José Rodrigues Junior

Associado: Delmo [illegible] José

Associado: Clélia Cavalcante da Rocha

Associado: José Vieira da Rocha

Associado: [illegible]

Associado: gilson alves da Silva

Associado:

Associado:

Associado:

Associado:

Associado:

Associado:

Associado:

Associado:

Associado:

Associado:

SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL
Bel. Hildebrando Balbino de Melo
Notário Registrador e Oficial Protesto
Irrigon Balbino de Melo
Substituto
Maria Lopes da Silva
Esc. Autorizada
Batalha - Alagoas

SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL BATALHA AL
AUTENTICAÇÃO
O presente é cópia fiel do original
Boletim 02 de 03 de 2007
Em fecha de [illegible]

VALIDO SOMENTE
SELO DE
AUTENTICIDADE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSÉ GILVAN PEREIRA portador da carteira de identidade nº 339.422, residente na RUA DO SUDE DE BAIXO nº , na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa jurídica, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

José Gilvan Pereira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSÉ TENÓRIO ROCHA portador da carteira de identidade nº 1.097.480 SSP/AL, residente na COMUNIDADE PAU FERRO nº __, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa jurídica, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-AL, 16 de junho de 2007.

José Tenório Rocha

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EDIVANILDO FERREIRA DA SILVA portador da carteira de identidade nº 1230 999 SSP-AL, residente na EDUARDO AUGUSTO DE MELO nº , na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa jurídica, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Edivanildo Ferreira da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Jadielson da Silva Pereira portador da carteira de identidade nº 2.094.660, residente na Povoado de Baixo nº ___, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa jurídica, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

José Jadielson da Silva Pereira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Kessya Carla Silva portador da carteira de identidade nº 1.460.184 ; residente na Rua Professor Artur Ramos nº 331 na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

João da Silva Melo portador da carteira de identidade nº 3059515-9, residente na Rua Professor Artur Ramos nº 96 na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

João da Silva Melo

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Tomaz Melo Costa portador da carteira de identidade nº 211.736-AL, residente na Rua João Vieira Neto nº 57 na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-AL, 16 de junho de 2007.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Leone Caldas Silva portador da carteira de identidade nº 182.397 [illegible] residente na Rua São Manoel [illegible] na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57430-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Leone Caldas Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, [illegible], portador da carteira de identidade nº [illegible], residente na [illegible] nº [illegible], na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

[illegible]

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Elva da Rocha Mendes portador da carteira de identidade nº 339455-AL, residente na RUA MOISES SIEIRA ROCHA nº 134 na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Elva da Rocha Mendes

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Georgina de Fátima Lima Nauly portador da carteira de identidade nº 987.545, residente na Av. Mair G. do Amaral nº 105 na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-AL, 16 de junho de 2007.

Georgina de Fátima Lima Nauly

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Nadjani Prudente Nunes portador da carteira de identidade nº 907.023 SSP/AL, residente na Rua Projetada Nº nº295 na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-AL, 16 de junho de 2007.

Maria Nadjani Prudente Nunes

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Renato da Silva Figueiredo portador da carteira de identidade nº 1.744.849 SSP/AL, residente na Avenida Alan Guedes do Amaral nº 80, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Renato da Silva Figueiredo

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Saturnino dos Santos portador da carteira de identidade nº 670.080 SSP/AL, residente na Rua José Pereira de Melo nº 142 na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Maria Saturnino dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Albuquerque Rocha das Chagas portador da carteira de identidade nº 400.796 SSP-AL, residente na R. José Alfredo Silva nº 210 na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Commitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Maria Albuquerque Rocha das Chagas

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Gizelda Maria da Silva Santos, portador da carteira de identidade nº 4988.576 SSP/AL, residente na Rua João Heroes de Oliveira nº236, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos do que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-AL, 16 de junho de 2007.

Gizelda Maria da Silva Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Matilde Lima Houly portador da carteira de identidade nº 359.453-SSP/AL residente na Av. Main Guedes de Queiroz nº 101 na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Morete Teixeira dos Santos portador da carteira de identidade nº 440.821 SSP/AL residente na Prof. Arthur Ramos nº 316 na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Morete Teixeira dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

maria da fé de farias, portador da carteira de identidade nº 630 432 SSP AL, residente na rua [illegible] nº 20 na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-AL, 16 de junho de 2007.

maria da fé de farias 630482

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Michelino Pereira Cavalcanti portador da carteira de identidade nº 909 777, residente na Fazenda Quanta nº 5/N na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Michelino Pereira Cavalcanti

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nelson Bezerra da Costa Net. portador da carteira de identidade nº 1670145 SSP-Pe, residente na Praça da Penha nº 104, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Nelson Bezerra da Costa Net

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria da Silva Oliveira, portador da carteira de identidade nº 1.541.884 SSP/AL, residente na Rua Castelo Branco nº 83 na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Maria da Silva Oliveira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Letícia Josefa da Silva Santos portador da carteira de identidade nº 7725 0663 SSPPE, residente na Rua João Pereira de Melo nº 71, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Letícia Josefa da Silva Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria da Penha Pereira de Melo portador da carteira de identidade nº 708.779-SSP/AL residente na Av. Mar. Guedes do Amaral nº 70 na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Maria da Penha Pereira de Melo
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Juciellu da Rocha Alves portador da carteira de identidade nº 2.823.311-SSP-AL residente na Av. Afrânio Lages - Comiba nº SN, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Juciellu da Rocha Alves

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jozivete Rodrigues de Araújo portador da carteira de identidade nº 200000404867-3, residente na rua Moisés Vieira da Rocha nº 260 na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Jozivete Rodrigues de Araújo

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Genival Vitor da Rocha portador da carteira de identidade nº 992336 SSP AL, residente na Rua Waldemiro Madeiro nº 31, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Genival Vitor da Rocha

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Julio Alves da Silva portador da carteira de identidade nº 2255506 SSP AL, residente na Avenida Paulo Pontes nº 241 na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Julio Alves da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Elizabeth Rodrigues de Almeida portador da carteira de identidade nº 269 159 [illegible] residente na Rua [illegible] Correia Pelho nº 164 na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ricardo Alexandre A. L. Miranda portador da carteira de identidade nº 4.384.935-SSP/PE residente na Av. Mair Guedes do Amaral nº 120 na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Ricardo Alexandre A. L. Miranda

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Waldemário Ferreira Bispo, portador da carteira de identidade nº 1.784.124, residente na Rua Antero Lobo nº 54, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-AL, 16 de junho de 2007.

Waldemário Ferreira Bispo

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Márcia Rocha Rodrigues de Moraes, portador da carteira de identidade nº 529.775-SSP/AL residente na Rua Juscelino Kubitschek nº 209 na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

MRMoraes

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Fábio Júnior de Franca portador da carteira de identidade nº 1.984.737 SSP/AL residente na Rua Carlos Alves 231 centro nº 231 na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-AL, 16 de junho de 2007.

Fábio Júnior de Franca

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria de Fátima Souza Soares, portador da carteira de identidade nº 539 432 SSP/AL residente na Av Muniz Falcão nº 942 na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Maria de Fátima Souza Soares

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

LEANDRA AMORIM DA SILVA portador da carteira de identidade nº 829.314 SSP/AL, residente na RUA GETULIO VARGAS nº 21, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-AL, 16 de junho de 2007.

Leandra Amorim da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

[signature] portador da carteira de identidade nº 244338 SSP AL, residente na AFRÂNIO LAGES nº 3/H na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

[signature]

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Hanilda Vitorino de Lima portador da carteira de identidade nº 386238 SSP/AL, residente na Rua 22 de Dezembro nº 66 na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Hanilda Vitorino de Lima

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

AUGUSTINO DA ROCHA HOLL, portador da carteira de identidade nº _____, residente na PRAÇA DA PENHA nº 83, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Commitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Augustino da Rocha Holl

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eliane Alves da Silva portador da carteira de identidade nº 2003872, residente na Rua Bonfim nº 3/b na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa jurídica, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Eliane Alves da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eduardo Jorge Silva Magalhães portador da carteira de identidade nº 686801 AL, residente na 22 DE DEZEMBRO nº 33 na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa jurídica, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA VITORIA ALVES DE MELO, portador da carteira de identidade nº 1.279.373-AL, residente na RUA DIOGO SURUAGY nº 24, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Maria Vitoria Alves de Melo

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria da Glória Lima portador da carteira de identidade nº 564877704-34, residente na rua Mair Guedes amaral nº 101 na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Maria da Glória Lima
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Haroldo Pereira Oliveira portador da carteira de identidade nº 5927538-8-AL, residente na Rua Mair Geredes Guaraní nº 161 na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-AL, 16 de junho de 2007.

Haroldo Pereira Oliveira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nely Pereira Lima portador da carteira de identidade nº 37 452-AL, residente na Av. Mar Guedes do Amaral nº 605 na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Nely Pereira Lima

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Meranduline Oliveira Lima portador da carteira de identidade nº 185.187.964-15-AL residente na _____ nº ___, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Meranduline Oliveira Lima

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E MOTORISTA DE TÁXI E CARROS DE ALUGUEL DE BATALHA-AL

CNPJ: 04.775.160/0001-63 Rua Izidio de Almeida, s/n, CEP: 57.420.000 Batalha – AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Na qualidade de Presidente da Associação dos Proprietários e Motorista de Táxi e Carros de Aluguel de Batalha-Alagoas, venho encaminhar-lhe nosso **MANIFESTO DE APOIO** a Associação de Rádio Comunitária Batalha - FM, por entender que a presença desta Rádio Comunitária é essencial para o crescimento cultural e de cidadania para este povo, principalmente para uma população carente de lazer, entretenimento, cultura e, acima de tudo, informação, como é de fato a batalhense.

Aproveito a oportunidade para colocar esta associação ao dispor deste empreendimento que trará muito crescimento para ao nosso município.

Batalha-Al, 11 de junho de 2007.

Presidente

CPF - 102008514-20

RG - 951212 SSP AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

A ASSOCIAÇÃO DOS PEQ. PRODUTORES RURAIS DO SAUDE DE BAIXO BATALHA – ALAGOAS vem através desta, **DECLARAR APOIO TOTAL** a Rádio Comunitária Batalha FM para que seja autorizada a sua execução de Rádiodifusão Comunitária, por estarmos certos dos grandes serviços comunitários que a mesma irá trazer para a nossa comunidade, principalmente às mais carentes de in...mações, de lazer, de entretenimento, de cultura e educação, por intermédio de sua programação.

Atenciosamente,

Batalha-Al, 03 de julho de 2007.

Osvaldo Rubio da Silva

Representante
Presidente

CPF: 695 867 644-00

RG: 981 808 SSP-AL

CNPJ: 06249004/0001-94

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PROD. RURAIS DA FAZ STA IZABEL **BATALHA – ALAGOAS** vem através desta, **DECLARAR APOIO TOTAL** a Rádio Comunitária Batalha FM para que seja autorizada a sua execução de Rádiodifusão Comunitária, por estarmos certos dos grandes serviços comunitários que a mesma irá trazer para a nossa comunidade, principalmente às mais carentes de informações, de lazer, de entretenimento, de cultura e educação, por intermédio de sua programação.

Atenciosamente,

Batalha-Al, 03 de julho de 2007.

José Gilvan Pereira

Representante
Presidente

CPF: 052.536.944-20

RG: 339.422

CNPJ: 06.249.009/0001-37

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

A ASSOC. DESENVOLVIMENTO DOS REMANESCENTES DE QUIL. DO POV. CAJA DOS NEGROS FAZ SALG. **BATALHA – ALAGOAS** vem através desta, **DECLARAR APOIO TOTAL** a Rádio Comunitária Batalha FM para que seja autorizada a sua execução de Rádiodifusão Comunitária, por estarmos certos dos grandes serviços comunitários que a mesma irá trazer para a nossa comunidade, principalmente às mais carentes de informações, de lazer, de entretenimento, de cultura e educação, por intermédio de sua programação.

Atenciosamente,

Batalha-Al, 03 de julho de 2007.

Cícero Leite da Silva
Representante
Presidente

CPF: 265 922 285/87

RG: 883 471

CNPJ: 05 859 461/0001-38

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUT. RURAIS DA FAZENDA SANTA LUZIA BATALHA – ALAGOAS vem através desta, **DECLARAR APOIO TOTAL** a Rádio Comunitária Batalha FM para que seja autorizada a sua execução de Rádiodifusão Comunitária, por estarmos certos dos grandes serviços comunitários que a mesma irá trazer para a nossa comunidade, principalmente às mais carentes de informações, de lazer, de entretenimento, de cultura e educação, por intermédio de sua programação.

Atenciosamente,

Batalha-Al, 03 de julho de 2007.

Edivaldo Ferreira da Silva

Representante
Presidente

CPF: 047 569 384-18

RG: 1 230 999 SSP-AL

CNPJ: 6.244.020-0001/87

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS E MOR. DO POV. PAU FERRO **BATALHA – ALAGOAS** vem através desta, **DECLARAR APOIO TOTAL** a Rádio Comunitária Batalha FM para que seja autorizada a sua execução de Rádiodifusão Comunitária, por estarmos certos dos grandes serviços comunitários que a mesma irá trazer para a nossa comunidade, principalmente às mais carentes de informações, de lazer, de entretenimento, de cultura e educação, por intermédio de sua programação.

Atenciosamente,

Batalha-Al, 03 de julho de 2007.

José Tenório Rocha

Representante
Presidente

CPF: 411 671 634-00

RG: 1.097.180 - SSP-AL

CNPJ: 01.156.909/0001-04

ADEFIB – ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE BATALHA

CNPJ: 06.878.321/0001-70 - Fundação em 27 de setembro de 1995
Rua 22 de Dezembro, 102 Centro– CEP 57.420.000 - Batalha-Alagoas.

DECLARAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Declaramos que a Associação dos Deficientes Físicos de Batalha está prestando total apoio e solidariedade a Radio Comunitária Batalha FM, por entender que é de vital importância e necessário a presença dessa Radio Comunitária em nossa cidade, afim de que a informação, o lazer, o entretenimento, a cultura, em fim, todos os princípios de cidadania e assistência social cheguem a nossa comunidade através de sua programação.

Atenciosamente,

Batalha, 11 de junho de 2007.

José Alfredo Tenório
Presidente
CPF 301706014-00

IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS

CNPJ 12.157.467/0001-29 – RUA JOÃO VIEIRA NETO, 193, CEP 57.420.000 - Batalha-Alagoas.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Venho como Pastor da Igreja Assembléia de Deus desta cidade, **MANIFESTAR APOIO** à Rádio Comunitária Batalha FM, por estar certo dos grandes serviços que esta Rádio trará para a comunidade batalhense, principalmente em relação à abertura do espaço para que as igrejas possam levar suas mensagens e ensinamentos cristãos a esse povo sofrido, bem como no que diz respeito a levar informações em geral, por meio de sua programação diária.

Atenciosamente,

Batalha, 16 de junho de 2007.

JOSÉ CESÁRIO DA SILVA
PASTOR

RG 215576 SSP/AL

IGREJA PRESBITERIANA DE BATALHA/AL

CNPJ 024.177.818/0001-42 – Rua Luiz Correia Filho,S/N , CEP 57.420.000 - Batalha-Alagoas.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Venho na Qualidade de Pastor da Igreja Presbiteriana do Brasil, nesta cidade, **MANIFESTAR APOIO** à Rádio Comunitária Batalha FM, por acreditar nos grandes serviços que esta Rádio trará para a comunidade batalhense, principalmente em relação à abertura do espaço para que as igrejas possam levar suas mensagens e ensinamentos cristãos a essa comunidade carente, bem como no que diz respeito a levar informações, lazer, informação em geral, por meio de sua programação diária, aproximando cada vês mais os moradores da sede da cidade com aqueles que residem em povoados longínquos.

Batalha, 05 de julho de 2007.

Atenciosamente,

Lenildo de Menezes Ferreira
Pastor

CPF 09172729-04

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Rua Getúlio Vargas, 53 - **Fundação:** 27 de Agosto de 1999-

CGC 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999(continuação)

CONTINUAÇÃO DO ABAIXO -ASSINADO DE APOIO PARA AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

José da Rocha Coimbra Neto
Presidente

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - **CGC** 03.455.107/0001-12 - **Fundação:** 27 de Agosto de 1999

N.	NOME	ENDEREÇO	DOC. (RG / CPF)
	Carlos Eugênio Lacerda e Silva	Rua: João Mendes de Oliveira	1.151.861 SSP/AL
	Gilda Nunes de Melo	AV: Fernando Lobo 100	1.126.366 SSP/AL
	Emily Magno Farias	AV: Afranio Lages 7031	1.034.422 SSP/AL
	Adilma Paula Lobo	Apo: Capitão	1.068.187 SSP/AL
	Elmir José Amorim	AV: Santa Maria	3400990 SSP-AL
	Orlando Stefano Fabiano	R. São Francisco 92	98.237.141-0 SSP/AL
	Edenio Lima de Andrade	Rua Jose Vieira Nº 62	9800100280 SSP/AL
	Cristina Soares DeSouza	Rua: Paulina Nunes Nº 91	39.737.930-9 SSP/AL
	Ivan Batista Vieira dos S.	Rua: Coronel Lucena Nº 235	314-342 SSP/AL
	Milena Soares de Melo	Rua: 10 de Janeiro Nº 381	9937009 SSP/AL
	Simone Pereira Silva Alves	Rua: Rebeca Silva Nº 404	770-782 SSP/AL
	Adelaide Maria dos Santos	Rua: Pedro Rodrigues Filho	540.010 SSP/AL
	Maria de Fátima Freitas Gomes	R Padre Daniel Nº 118	880.326 SSP/AL
	Marinalva de Souza Costa	Praça do Ponto	928.923 SSP/AL
	Maria José de Melo	30º Praça da Penha	330-772 SSP/AL
	Antonio Marcos Alves	Rua Olho D'Água Novo Fogo Morto	876-185 SSP/AL
	Silvana Francisca Rosa da Silva	Rua Olho D'Água Nova 13	01029492 SSP/AL
	Simone Henrique de Oliveira	Rua Juscelino Kubitschek Nº 30	293.756 SSP-AL
	Ana Claudia Pinto	Rua Adelia Ramos Nº 252	027.347-68 SSP/AL
	Maria Aparecida Angelo	Rua Principal da Aguas Nº 103	687.753 SSP/AL
	José Eustáquio Coelho Lima	Rua Professor Elias Tavares	30110746-3 SSP/AL
	Ana Paula Silva Barbosa	Rua Manoel de Farias 80	1655311 SSP/AL
	Maria Elena do Nascimento	Rua Manoel de Farias 80	
	Elizangela Leal da Silva	Cl Antonio Lages 607	1617277 SSP/AL
	Edson Sabino de Melo	Rua Calixto Francisco Martins Nº 09	1113775 SSP/AL
	Thaliya Silva Santos	RUA: 12 DE DEZEMBRO	
	Daniel Antonio Lima de Lima	RUA: MIGUEL PEREIRA Nº 113	
	Maria Maria da Conceição	Rua Santa Maria	2.083500 SSP/AL
	Cicera Ferreira da Silva	R Santa Maria	969322 SSP/AL
	Cristiane Maria C. de Moraes	R	260000406034 SSP/AL

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - CGC 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999

N.	NOME	ENDEREÇO	DOC. (RG / CPF)
	[illegible]	Rua: Santa Maria, Nº 217	1.286.187
	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	Aparecida Ferreira	Rua José Floriano Peixoto, 49	[illegible] 1827 533 SSP-AL
	Eduarda dos Santos	Rua Benfica, 36	3240 504 4
	[illegible]	Rua Santa Maria [illegible]	[illegible]
	Rabecia Francisco de Melo	Rua José Floriano Peixoto 49	1.686.282
	[illegible]	[illegible]	720589
	[illegible]	Rua Padre Raimundo [illegible] 93	1.755.902
	Albuquerque Gonçalves	Rua Santa Maria nº 213	1710387
	[illegible]	Rua [illegible]	2 [illegible] 4054916
	[illegible]	Rua Valdemira Marques, 444	
	[illegible]	Praça da Penha 73	
	[illegible]	Rua Valdemira [illegible] 164	167.168-304-4
	Flavio Paulino Lima	Av. Paulo Dantas, 252	202.304.25
	[illegible]	Rua José Maria Silva 90	
	[illegible]	SHARIA SHARIAH (Povoado Rural)	0565552
	Maria Maria da Oliveira	Av. Afrânio Lages, 194	38394241775
	Vanessa Soares de Melo	Av. Afrânio Lages 166	250 925 634 68 SSP-AL
		Av. Afrânio Lages, 160	2477576
	Kyella Oliveira Medeiros	Av. Afrânio Lages 376	39.926 564-37
	Valdeci Bezerra do Santos	Av. Afrânio Lages, 160	2.107.262-AL
	Maria [illegible]	Rua Benício Rodrigues de Moura	155 232 4459 SSP-AL
	[illegible]	Rua Benício Rodrigues de Moura, 13	751 796-SSP-AL
	Ana Aparecida Lima	COHAB José Coimbra 16	840 060 SSP-AL
	Ana Caroline Rodrigues	Rua Antonio Costa (COHAB) 45	2.125 028 SSP-AL
	Maria Vieira da Silva Melo	Rua Antero Costa (COHAB) 46	914 657 SSP-AL
	[illegible]	Rua Antero Costa (COHAB) 50	20 [illegible] SSP-AL
	[illegible]	Av. Afrânio Lages 190	3 [illegible] SSP-AL
	Tomaz Melo Costa	Av. João Vieira Neto, 67	211736 SSP-AL
	Maria Soares	Rua José Floriano da Silva, 21	20 [illegible] SSP-AL

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - **CGC** 03.455.107/0001-12 - **Fundação:** 27 de Agosto de 1999

N.	NOME	ENDEREÇO	DOC. (RG / CPF)
	Luis dos Santos Sabanka	PRAÇA DA PENHA 39	765482 SSP AL
	Ilegível	Rua Moises Vieira 36	93820 SSP AL
	VALMIR PEREIRA DA SILVA	PRAÇA DA PENHA	1.742.919 SSP AL
	Ramon Soares Lima	Rua Agrifolio de Almeida	216 FOR SSP AL
	Jacione Rodrigues de Melo	Praça da Penha 93	
	Maria de Fátima Melo	Praça da penha 112	
	Maria Lazara dos Santos	R. Joaquim Mendes de Oliveira 88	1022.506 SSP AL
	Mariely Silva Alexandre	Rua João Mendes de Oliveira 151	10 971 115 SSP/AL
	Ilegível	Rua Luiz Pereira de Melo	321 475 SSP AL
	Michelle Saldanha Soares	Rua Castro Alves 112	3218250 SSP AL
	Ilegível	Rua Castro Alves	9009163 2 SSP AL
	Fabio Jose Melo Nogueira	R. Castro Alves	700.138
	Odair José da Silva	Rua D	2003002158 SSP AL
	Ilegível	Rua Joaquim Mendes de Oliveira	1552 159 AL
	Fabio Augusto Oliveira Gama	Av. Paulo Dantas	1.102.365 SSP AL
	Ilegível	Rua Professor Emilio Fagundes Silva	45.044.519-87 SSP AL
	Cleide Souza da Conceição	Rua Pedro de Alcantara 102	
	Mercia da Silva Costa	Rua Pe Jorge Tadeu de Freitas 182	1.118.771 SSP AL
	Emanuella Barbosa Vital	Rua E 0120	2033145-5 SSP AL
	Maria Inês da Silva Costa	Rua E 112	1542163 SSP AL
	Maria Luiza Santos Navarro	Rua E	1654422 SSP AL
	Ilegível	Rua G	48483854-68 CPF
	Rosemeire Alfredo Alves	Rua G	060960644 CPF
	Ilegível	Rua Coronel D. Pedro Monteiro	07442068417
	INAMAR MESSIAS FERREIRA	Rua Afonso Martins 302	2055091-SSP AL
	Luiza Maria de Lima Silva	Rua Afonso Martins, 307	3066857-3 SSP AL
	Edson José do Rosário	Rua Francisco M. Silva 138	063665449 CPF
	Rosicleide Elizabete da Silva	Rua Francisco M. Silva 138	08443240438 CPF
	Fabiana Dos Santos Ferreira	Rua Juscelino Kubitschek 163	2056233-7

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - CGC 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999

N.	NOME	ENDEREÇO	DOC. (RG/CPF
01	Elisangela Ferreira Silva	Rua: 22 de dezembro, 395	370.368.314-72
02	Aldo Sancho Sudrinco 16192209SP	Av. Paulo Dantas, 145	[illegible]
03	Rafael Ferreira de Farias	Rua 2 de 3 casa 2 fundo	2000040677775
04	Isabel Ferreira Melo	Rua Professor Otto Reno	
05	Luiz Gonzaga da Silva	Rua: Urcezes Vieira da Rocha 312	740037534-72
06	Manuela Silva	R: Moisés Vieira da Rocha nº 289	02410434 83
07	Maria Ferreira de Sá	R: Projetada S/Nº	RG: 1.614.407
08	Epifânia Gomes Carvalho	R. Marilia Falcão 172	RG: 587.674
09	Maria Valdete C. da Costa	R. Moisés Vieira da Rocha 230	RG 7560 20
10	Cicero Celso Nogueira	R. Moacir Vieira de Moura 890 024	
11	Edivania Carvalho Costa	Rua Moisés Vieira da Rocha Nº 230	RG 1.324.677
12	Vanessa Lucia Carvalho Costa	Rua Moisés Vieira da Rocha 230	CPF 927025114/45
13	Ana Maria Carvalho Costa	Rua Moisés Vieira da Rocha 230	RG 1.324.675
14	Jose Ronaldo Carvalho Costa	Rua Virgilio Moura [illegible]	RIC 149 h 6076591
15	Evanuzia de Araújo Farias dos Santos	Rua [illegible]	1.456.974
16	Joel Hu [illegible]	Av. José Vieira Nº 180	570.194 SSP
17	Nilton Soares Silva	Rua José Vieira nº 186	082 162 558
18	José Joaquim Cunha	Rua Nova Horizonte 291	1196RR SSP-AL
19	Jorge Paulo Leonardo	Rua Moisés Vieira da Rocha	6692.1116 [illegible]
20	Emanuelle Ferreira dos Santos	Rua José Victor Melo	694.701
21	Maria Regina Neves	Rua Abdon Vieira Neto	1.673.925
22	Fernando Henrique Anderson	José Luciano de Melo	700040648 67

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - CGC 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999

N.	NOME	ENDEREÇO	DOC. (RG/CPF
	Francisca R. de Souza	Tancredo Neves	630.453
	José de Assis dos Santos	R. João José de Freitas	33-565-665-1
	Danuzia dos Santos de Andrade	[illegible]	075 380 474 [illegible]
	Vilma Silva de Melo	R. Tancredo Neves	524.100.054-20
	José Roberto Amorim	R. 22 de dezembro 98	837.115 SSP/AL
	Francisco Roberto Soares Costa	Av. Paulo Dantas 304	943.541-SSP/AL
	Vitorino [illegible]	Rua Manoel [illegible] 103	482.071 SSP/AL
	José Eduardo da Silva	Av. Paulo Santos - 189	339464-SSP-AL
	Elizabete Santos da Silva	R. Moisés Vieira da Rocha - 219	1.827.522-AL
	[illegible]	Rua José Pereira de Melo 189	233.772 SSP-AL
	Erwaldo Valentim dos Santos	R. Francisco Rodrigues de Melo 25	2.083.472 SSP-AL
	[illegible]	R. Protestante R. Francisco M	2.071.641 SSP/AL
	Salomão dos Santos Andrade	Alexandre Vieira Filho	1.042.650 SSP/AL
	Waldo Alexandre Barros [illegible]	João Mendes [illegible]	28891421724
	[illegible]	João Mendes [illegible]	03.778/993 [illegible]
	José Maurício Amorim	Avenida Muniz Falcão 182	743.377 SSP/AL
	[illegible]	Rua 22 de Dezembro	066.806.834-59
	Roberto Firmino de Melo	Padre Daniel [illegible] 75	880.306 SSP-AL

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - CGC 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999

N.	NOME	ENDEREÇO	DOC. (RG/CPF
	Maria Garete da S. Monteiro	AV. Santa Maria 33	
	Walquíria Ferreira dos Santos	AV. Governador Muniz Falcão	1.673.253 SSP/AL
	Gustavo Rodrigues	AV. GOV. MUNIZ FALCÃO 45	1625548 SSP/AL
	Maria José Lima de Souza	R. Valdomiro Madeira 69	48348 6004-34 CPF
	José Joaquim de Souza	R. Valdomiro Madeira 100	763636-SSP AL
	Valdomiro Caraíba da Silva	R. Valdomiro Madeira 80	9595 03624-20 CPF
	Maria Betânia Vieira	22 de Dezembro 57	(651.412 SSP)
	Nilda Maria Mendes de Souza	José Alfredo Silva 06	651.412 SSP AL
	Evelina M. B. da Silva	Bidio Almeida 109	735.296 SSP AL
	Manoel Brito dos Santos	Bidio Almeida 83	894.962 SSP AL
	Maria do Socorro dos Santos	Bidio Almeida 83	1.255.550 SSP AL
	Jorge Rosa B. de Souza	Tancredo Neves 274	054.601 CTP
	Cesar Rodrigues dos Santos	Rua Mofilda Nº 17	244.569.7-7 SSP AL
	Greyce Medeiros da Silva	Alto São Jorge 35	3102142-5 SSP AL
	Luiz Claudio dos Santos DP	Alto São Jorge 27	914671 SSP AL
	José Alves Ferreira da Silva	Alto São Jorge 58	933.387 SSP AL
	Silvania Almeida da Silva	Alto São Jorge 58	1118958-SSP AL
	José Vallinatos Almeida da Silva	Alto São Jorge 58	080.025.294-21 CPF

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - CGC 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999

N.	NOME	ENDEREÇO	DOC. (RG/CPF
	Tonia Mª Lima da Souza	Rua J-K Nº 67	SSP/AL: 180.055
	Edigínia Maria dos Santos	R: JK Nº 71	SSP/AL 1.874.171
	Maria Simone Inocencia dos Santos	R: JK Nº 100	TITULO: 03580838171
	Kara Patricia Inocência dos Santos	R: JK Nº 100	TITULO: 03455[illegible]
	José Ivan Feitosa Alves	R: JK Nº 66	SSP-AL: 515.432
	Elizabete Soares Silva	R: Arthur Ramos Nº 151	SSP/AL 583.291
	Lucyane Santos Bizerra	R: Arthur Ramos Nº 153	CPF/AL 072.484.254-[illegible]
	Maria Margarida Silva	R: Arthur Ramos Nº 114	SSP/AL 1.118.926
	Antonio da Silva dos Santos	R: Arthur Ramos Nº 114	SSP/AL 1.686.226
	Carlane Eduardo de Melo	R: Arthur Ramos S/Nº	SSP/AL 1.822.422
	Maria Silvana dos Santos	R: Arthur Ramos S/Nº	TITULO: 0311 3955 1295
	Mug Cristina Alves	R: Arthur Ramos S/Nº	TITULO: 03580687 1295
	Antonio Carlos Barbosa dos Santos	R: José Feliciano de Melo S/Nº	SSP/AL 2034186
	Giovania Tavares Lima Mira	R: José Feliciano de Melo Nº 57	SSP/AL 1.822.435
	Ana Cleide da Silva Oliveira	R: José Feliciano de Melo	SSP/AL 37.822.466
	Elilha B. Lima	R: José Feliciano de Melo nº 139	SSP/AL 1.699.586
	José Francisco dos Santos	R: Tranquedo de Almeida Neves 22	TITULO: 2914000 1291
	[illegible] Melo	R: Tancredo Neves Nº 193	SSP/AL 1.829.518

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - CGC 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999

N.	NOME	ENDEREÇO	DOC. (RG/CPF
	Ana Paula dos Santos Farias	R: F nº 93 B: Novo Horizonte	SSP/AL 30 65[illegible]-0
	Simone Aparecida dos Santos Farias	N: Horizonte R: F, 94	SSP/AL 3053004-[illegible]
	[illegible] dos Santos	R: F Bairro Novo Horizonte Nº 67	SSP/AL 1.714.[illegible]
	Luciano Silva	Tr. da Rua S. nº 79	SSP/AL 1.112.498
	Pedro Lopes dos Santos	Travessa da rua F nº 74	SSP/AL 2002001207703
	Rosa [illegible] da Silva	Rua Projetada	SSP/AL 2000004041551
	Poliana Vieira de Lima	Rua Projetada Nº 81	SSP/AL 014 256 [illegible]
	Maria Simone Santos Melo	Rua Afonso Martins Nº 325	SSP/AL 1.516.[illegible]
	Denise Carvalho de Albuquerque	R: Projetada B: N: Horizonte 10	SSP/AL 2000004074801
	Rosa Silva Vieira dos Santos	R: Projetada Nº 01	SSP/AL 3102120[illegible]
	Ana Paula de Oliveira Silva	R: Projetada Nº 15	SSP/AL 2000004084053
	Rezane Apolinaria da Silva Correia	R: Projetada Nº 37	SSP/AL 1.673.243
	Geruza Mª da Conceição	R: Projetada Nº 37	SSP/AL 1.280.[illegible]
	Célia Brasília dos Santos	R: Juscelino Kubitschek 174	SSP/AL 9900108 3790
	Mariana Amorim dos Santos	R: Juscelino Kubitschek 174	SSP/AL 2.067.814
	Maria [illegible] dos Santos	R: Juscelino Kubitschek 23	SSP/AL 388.860
	Cândida Vieira da Silva	R: Professor Arthur Komes 98	SSP/AL 2000004049195
	Magna Vezia K. da Silva	R: Professor Arthur Komes 98	SSP-AL 869.981

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - CGC 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999

N.	NOME	ENDEREÇO	DOC. (RG/CPF
	Cristiana Soares Lima	Rua Nova G G	070.160.354-25 AL
	Selma Soares Lima	Rua nova 06 G	454.948.313-00 AL
	Flávia Soares Lima	Rua nova G G	070.160.304-66 SSP AL
	Luís José Soares	Rua nova G G	147.659.384-34 SSP
	[illegible]	Rua Nova G G	678.385.524-68
	Angela Maria de Franca Amorim	Rua Nova G G	058.727.804-86
	Manoel Ramos da Silva	Rua Nova	008.708.714-68
	[illegible] Franca de Amorim	Rua nova	3260903-5
	Luiz Franca de Amorim	Rua nova	3269185-4
	Maria Rodrigues da Silva	Cachi	
	José Aparecido Santos Silva	Rua da Pulga	
	Simoni Alves da Silva	R= Prof.ª M.ª Amélia F. da Silva	3139743-3 SSP AL
	Rosalina da Silva	R= Francisco Mendes Silva	1.516.166 SSP AL
	Maria Quitéria Souza S.	R= Francisco Mendes Silva	3212799-5 AL
	Evaldo Gomes da Silva	R= Francisco Mendes Silva	853057 AL
	Manoel Ferreira da Silva	R- G.	121070648 AL
	[illegible]	R= Alonso Martins nº 100	1415133 AL
	Cosnomo dos S. Silva	R= Alonso Martins	1.083.998

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - CGC 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999

N.	NOME	ENDEREÇO	DOC. (RG/CPF
	[illegible]	R. Prof. Artur Ramos 169	0542[illegible] SSP
	Arnildo Vital dos Santos	R. Marco Martins	2.094.810
	[illegible]	R. Prof. Artur Ramos 470	48348368434 CPF
	[illegible]	R. Prof. Artur Ramos 470	1159474-SSP-AL
	[illegible] da Silva Rocha	R. Professor Artur Ramos 100	1.152.160 SSP AL
	Paulo R. Almeida	R. João M. Oliveira 210	1617289 SSP AL
	Angelo M. Lima	R. João José de Freitas 26	804278634-49 CPF
	Wolfgang [illegible] de M. Melo	R. Prof. Artur Ramos 110	759764393-49 CPF
	José [illegible] Gonçalves	R. Moisés Vieira da Rocha 197	405.243
	[illegible]	R. Pedro Rodrigues Filho	969346 SSP-AL
	Joelma Rodrigues Lima Silva	R. Pedro Rodrigues Filho	2.107.272 SSP-AL
	Andreia Farias da Silva	R. Pedro Filho	1255367 SSP-AL
	Alvim Barbosa da Silva	R. José Feliciano de Melo	38174602[illegible]
	Maria Amaze Barbosa	R. José Feliciano Melo	1.097.141
	Vanezia Barbosa da Silva	R. José Feliciano Melo	31710471767
	Lidiane Barbosa	R. Tancredo Neves	1.516.6210
	Sinomio Barbosa da Silva	R. Tancredo Neves	
	Maria Cícera Alves	R. Tancredo Neves	2000040727[illegible]6

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - CGC 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999

N.	NOME	ENDEREÇO	DOC. (RG/CPF
	Nevaude da Silva de Andrade		
	Nevaude da Silva de Andrade	R. Tancredo Neves 114	1176877 SSP/AL
	Nadjair Albuquerque de Melo	R. Tancredo Neves	1526483 SSP/AL
	Maria de Lourdes Saraiva d.S	R. Tancredo Neves 66	177163117 T.ELEITOR
	Antonio Carlos Alves de Neves	R. Tancredo Neves 62	
	[illegible]	R. Francisco Alexandre, 32	1734227 SSP/AL
	Reinaldo Bezerra Silva	R. Manoel de Farias	26182249 SSP/AL
	Ivanizo Barbosa de Oliveira	R. Manoel de Farias	236448 SSP/AL
	Reinaldo Aparecido Clementino	R. Manoel de Farias	28-284170-4 SSP/AL
	Marlene Amorim de Almeida	Av. Mar Gerdes de Almeida	418824 SSP/AL
	Maria Geldimara Tenório	Rua: Padre Jorge T. de Freitas	034-135-314-09
	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	Selma de Oliveira França	Rua: 22 de Dezembro nº 30	786-67058 P/AL
	[illegible]	Rua Travessa Braulio Leite nº 40	731.215 SSP-AL
	Francisco Souza Vieira Júnior	" " " " nº 40	2000004071187 SSP AL
	Juliana Souza Vieira	" " " " nº 40	1.810.116 SSP-AL
	Silvano Bezerra Lima	Pov. Sta Luzia	3152556-3 SSP AL
	Reinaldo Ferreira da Silva	Pov. Mandeirinha	1710362 SSP-AL
	Lucio da Silva Lucio	R. Wilhelmo Vieira	46.856.517-7 SSP SP

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - CGC 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999

N.	NOME	ENDEREÇO	DOC. (RG/CPF
	Eliane dos Santos	R. Tancredo de A. Neves, 171	RG 1.214.269-SSP AL
	Maria Lozete Santos	R. Tancredo de A. Neves, 171	RG 1.803.936 SSP AL
	Maria Luiza Santos	R. Tancredo de A. Neves - 171	RG 808.189.SSP AL
	[illegible]	R. Tancredo de A. Neves 56	SSP/AL 1.915.658
	Claudeni Silva	R. Tancredo de A. Neves 72	SSP/AL 1.312.892
	Diego Ramon Martins Rocha	R. Tancredo Neves Nº 185	SSP/AL 3562899-0
	MARCOS AUGUSTO A. FERREIRA	R. Tancredo Neves Nº 68	SSP/AL 1.001.903
	Ronaldo Pereira de Melo	R. Prof. Artur Ramos 110	5[illegible]219-SSP AL
	Jacquilin Neri Martins	R. Santa Maria Nº 501	R. 1.152.166
	[illegible] Fernandes	R. Moisés Vieira Rocha-51	RG 1394421 AL
	[illegible]	R. [illegible] Vieira da Rocha, 39	RG 95904-AL
	[illegible]	Rua Manoel de Farias nº 62	RG 747.446 SSP/AL
	[illegible]	Rua 22 de Dezembro nº 50	RG 96846
	[illegible] Gregorio de Figueiredo	Av. [illegible] Guedes do Amaral nº 80	RG 127.813
	[illegible]	Av. Major Guedes do Amaral, 140	RG 9800101325 SSP AL
	Dwilson Pereira de Melo	Av. Major Guedes do Amaral, 34	RG 213.122 SSP-AL
	[illegible]	Av. Paulo Dantas Nº	SSP/AL 133.7[illegible]

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - **CGC** 03.455.107/0001-12 - **Fundação**: 27 de Agosto de 1999

N.	NOME	ENDERECO	DOC. (RG / CPF)
	Simone D'Araujo Santos	Rua Rosa de Fátima nº 101	069 581 194-50
	Elizangela Dalles Dutra Silva	Rua Leal de Freitas nº 266	3032 152-5
	Maria das Graças da Silva	Rua Tranquedo de Jesus nº 303	1.675.526
	Ana Claudia Nunes da Silva	Rua Tranquedo de Jesus nº 303	0202/12
	Maria Helena dos Santos	Rua São Diogo nº 158	78*744624.91
	Adriano Ferreira dos Santos	Rua São Diogo nº 158	668405372.87
	Cristina Antunes Barreto	Rua São Diogo nº 03	1.714.799
	Adriano dos Santos	Rua São Diogo nº 03	3216088-3
	Marcilene Santos da Silva	São Diogo nº 08	3924463-3
	Adriana Maria Conceição	São Diogo	1.617.301
	Jussara Vieira de Jesus Pereira	São Diogo	04 2853
	Edmilson Pinheiro dos Santos	São Francisco	05 1953
	Elaine Cristina dos Santos	São Francisco nº 180	3101741-0
	Rose Maria da Silva	São Francisco nº 180	02 6553
	Adeilde dos Santos Bezerra	São Francisco nº 77	1.152.130
	Rosangela Gonçalves Silva	São Francisco nº 34	1.176.836
	Marcio Miguel Paulo da Silva	Rua Belo Monte	078 713 204-09
	Emiliano da Cruz Alves	São Francisco nº 90	334.849.724-15
	Rosely de Jesus Santos	São Francisco nº 90	1.699.589 AR
	Ivaldo Silva	São Francisco	063.143.384-48
	Rosinilda Vieira da Silva	Rua Francisco Rodrigues Sobrinho	1-953-72
	Cristina da Silva	Rua: São Francisco 455	200200410 25310
	Manoel Marcos Silva	Rua: São Francisco nº 427	844 704
	Carlomen Luicia Nunes da Silva	R. FRANCISCO RODRIGUES DE MELO 401	2000009045556
	João Batista dos Santos	R. FRANCISCO RODRIGUES DE MELO 378	1.214.398
	Ana Cristina Clemente dos Santos	R. FRANCISCO RODRIGUES DE MELO	1.131.096
	Josefina dos Santos	R. Francisco Rodrigues de melo	923.062
	Maria José dos Santos	R. Francisco Rodrigues de melo	1.715.663
	Ana Batista da Silva Bezerra	Rua José Tomaz da Silva nº 78	056011 624-17
	Marcos Meridiano Tavares	Rua: Francisco Rodrigues melo	1.668.355

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - **CGC** 03.455.107/0001-12 - **Fundação:** 27 de Agosto de 1999

N.	NOME	ENDEREÇO	DOC. (RG / CPF)
-	Marge da Silva Florencio	Rua José Floriano da Silva 110	1 131 961 SSP AL
	Maria José da Silva	Rua Miguel Arcanjo 52	1951 768 SSP AL
	Magdaniel Fernandes Soares	Rua Miguel Arcanjo 104	084 775 254 89 (CPF)
	Valeria de Souza Batista	Rua Miguel Arcanjo 102	075 917 274 94 (CPF)
	Eduardo Oliveira da Silva	Rua Miguel Arcanjo 116	070 671 004 75 (CPF)
	José Augusto da Silva	Rua Miguel Arcanjo 116	072 707 274 00 (CPF)
	Eucalipto dos Santos Vieira	Rua José Alfredo Silva 296	933.993 SSP AL
	José Silva Ferreira	Rua José Alfredo Silva 296	792.116 SSP AL
	Barbina Pereira da Silva	Rua João Mendes de Oliveira	1 801 603 SSP/AL
	Antonia Alves da Silva	Rua João José de Freitas	3 164 810 SSP/AL
	Maria Cleide da Silva	Tancredo de Almeida Neves	388 239 17 08
	Claudio Pereira da Silva	Tancredo de Almeida Neves	074 391 70 49 0
	Claudio Roberto dos Santos	Tancredo de Almeida Neves	0342 074 817 16
	Edna Pereira da Silva	Tancredo de Almeida Neves	004544 SSP/AL
	Poliana Vitorino da Silva	Tancredo de Almeida Neves	034 848 121 724
	Fabio Gomes da Silva	Tancredo Neves	311 370 917 16
	Maria José da Silva	José Luiz de Melo 18	200000 405 602 1 SSP/AL
	Jeanne Eduardo Silva	Alto São Jorge 72	288 880 317 08
	José Vicencio da Silva	Rua São Francisco	938 897
	Tracida dos Santos Silva	Rua São Francisco	1673241
	Fernando Henrique	Rua Belo Monte	3297 0927
	Josefa Maria da Conceição	Rua Belo Monte	1822 475
	José Ferreira da Silva	Rua Belo Monte	177 164 917 75
	Lucia Cleide dos Santos	Rua Belo Monte	3152 57 17
	Paula da Silva Santos	Rua São Pedro	311 370 817 32
	Joaquim Marinho da Silva	Bairro São Francisco 116	0362 056 517 67
	Raquel de Fatima do N.	Bairro São Francisco	169958 7 SSP/AL
	Polo Marcio do Nascimento	Bairro São Francisco	061388 SSP/AL
	Lucelide dos Santos	Rua Francisco de Melo	1 451 961
	Leonardo Barbosa Santos	Rua Francisco P. de Melo	1601 766 SSP/AL

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - **CGC** 03.455.107/0001-12 - **Fundação:** 27 de Agosto de 1999

N.	NOME	ENDEREÇO	DOC. (RG / CPF)
	[illegible] dos Santos	R. Luiz [illegible] de Melo	140302749-44
	[illegible] Faustino Rocha	Praça da Penha 77	215491093-72
	Marta Amarim dos Santos	AV. Paulo Dantas 126	35804340 9
	Carmelita Ferreira da Silva	Rua Moisés Vieira da Rocha Nº 115	782 7523 SSP/AL
	Eduardo Fernando da Silva	Rua Moisés Vieira da Rocha nº 115	948 506 SSP/AL
	Serafina Silva	Rua Moisés Vieira da Rocha nº 121	1.324.418 SSP/AL
	Helio dos Santos	AV. Mair Guedes Amaral	1.029467 SSP/AL
	Maria Joelia Moço Lima	Rua: Santa Maria	2000004068186 SSP/AL
	Pollyana Moço Lima	Rua: Santa Maria	2.033.486 SSP/AL
	Roberta Nunes de Farias Silva	Rua: Santa Maria	2.001.871 SSP/AL
	Roseane Nunes de Farias	Rua Santa Maria Nº 271	197-848 SSP/AL
	[illegible]	Rua Santa Maria 5 nº	
	José Maria da Conceição	Rua Santa Maria	063 380 223 44
	Maércio Tavares Morrado	Rua Santa Maria	2097667.7 SSP/AL
	Maria Selma Melo dos Santos		1.050.270 SSP/AL
	Maria Lucia Barbosa J. Oliveira	Rua Santa Maria	1.050.295 SSP/AL
	Edmaldo Marcos da Silva		1.822.404 SSP/AL
	[illegible]	Rua João José de Freitas	1.911.365 SSP/AL
	José Osório Rodrigues da Silva	R. José Moreira da Silva nº 45	1827.749 SSP/AL
	Penha Jaime de Souza Lima	Rua Pedro Rodrigues Filho 34	2.107.284 SSP/AL
	Josefa Oliveira Rocha Silva	Rua: Afrânio Lages Camila	786 716 SSP/AL
	Maria da Conceição G. Silva	AV. Afrânio Lages	2.067.823 SSP/AL
	Luana dos Santos Silva	Av. Afrânio Lages	1.803.969 SSP/AL
	Andréa Silva Vieira	Av. Afrânio Lages	2000004054240 SSP/AL
	Dosilânia Maria da Silva	Av. Governador Afrânio Lages	1.675.677 SSP/AL
	[illegible]	AV. AFRANIO LAGES	76499 SSP/AL
	Eliane Góis do Nascimento	Rua Benício Rodrigues de Almeida	2.012.469 SSP/AL
	Joseza Tenório dos Santos	Rua Benício Rodrigues de Almeida	070.357.774.31 SSP/AL
	Elevatan de Oliveira Silva	Rua Benício Rodrigues de Almeida	3217183.8 SSP/AL
	José Walisson Melo dos Santos	Rua Antônio Costa	3020589-1 SSP/AL

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - **CGC** 03.455.107/0001-12 - **Fundação:** 27 de Agosto de 1999

. N.	NOME	ENDEREÇO	DOC. (RG / CPF)
	Nila dos santos Vitor	Rua Santa Maria nº 428	939.105 SSP/AC
	Jose Oliveira de Melo	Rua Santa Maria N: 501	3097658-8 SSP/AL
	Josias dos Santos	Travessa Antonio Lopes S/N	3006077-0 SSP/AC
	Rubilone de Oliveira Tenorio	Rua Santa Maria N:694	1.895.340 SSP/AC
	Nicheli dos santos	Rua Santa Maria nº 692	063.991.064-5 SSP/AC
	Vanessa dos santos da silva	Rua santa Maria nº 692	034209201740 SSP/AC
	Oloecdecan Farias de silva	Rua Divaldo Suruagy	3191824-0 SSP/AC
	Humberto Ferreira Vieira	Av. Oceano Lagos nº 392	[illegible]
	Nivia de Oliveira Nemes	Av. Maria Lagos nº 358	31131351724 SSP/AC
	Marcos Antonio Bispo dos Santos	Rua Sto Antonio 441	1894276 SSP/AL
	Laura de Miranda Oliveira	Rua São Francisco	199 864.6 SSP/AC
	Renata Thaina Barbosa Melo	Rua Jaime Tobias de Freitas, 35	1.900.220 SSP/AC
	Marlen Ferreira da Silva	Rua Prof. Artur Ramos 235	1.757.290 SSP/AL
	Adriana Leila Silva Nascimento	Rua Benedito Dantas Filho, 53	776.220.144-00 SSP/AC
	Jaciara Rosa de Albuquerque	Rua Valdo Lima Cavalcante 95	03709163402 SSP/AL
	Jose Diomedes Caetano da Silva	Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 20	078519131889 SSP/AL
x	Carla Vanessa Silva	Rua Deputado Sandoval Caju nº 20	035561249775 SSP/AL
x	David Rafaelo L. Silva	Rua Aristides Ferreira Lima	075.213.246-10 SSP/AL
x	José Carlos Santos de Melo	Rua Aristides Ferreira Lima	1240247947-10 SSP/AL
x	Edivaldo Rosemberg	Rua Aristides Ferreira Lima	067.168.114-19 SSP/AL
x	Marilia Edes Santos	R. Cinco Padroeiras de Maceió	3146666-5 SSP/AL
	Maria de Barros dos Santos	R. Cinco Padroeiras de Maceió	2002678 SSP/AL
	Elena de Oliveira	AV: Afranio Lages Nº 812	1423017 SSP/AL
	Valdinelo Santos	R. Boa Fé	065.338.964-09 SSP/AL
	Maria José Silva	R. José Floriano da Silva	3401411 SSP/AL
	Geilma V. Mendes	R José Floriano da Silva	1.390.094 SSP/AL
	Damiana Alves da Silva	Rua José Jerônimo da Silva	1.827.657 SSP/AL
	Ana de Fabiola Lima dos Santos	R José Floriano da Silva nº	2851615775 SSP/AL
	Rosilda Alexandre	R José Floriano da Silva nº 52	1623228 SSP/AL
	Adelia Alves de Oliveira	R Miguel Arcanjo Nº 93	301.876 SSP/AL

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - CGC 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999

N.	NOME	ENDEREÇO	DOC. (RG / CPF)
	Diana Soares da Silva	R. Travessa São Francisco 24	088.492.364-17
	Patrícia Santos de Oliveira	R. Travessa São Francisco 24	3012931-1 SSP/PI
	Maria Gorete da Silva	R. Travessa São Francisco, 04	24002.6604.79
	Lucilene dos Santos	R. José Inácio Filho, 205	069.329.559/PI
	Raimunda Soares dos Santos	R. José Inácio Filho 195	083.679.043-86
	José Alves Martins	R. José Inácio Filho 320	1.573.269
	Maria Aparecida dos Santos	R. José Inácio Filho 352	060.367.104-38
	Francisco dos Santos	R. José Inácio Filho 229	1.141.406 SSP/PI
	Silvania Alves Silva	R. José Inácio Filho 229	0355.7957.7260
	Andreia de Carvalho	R. Manoel de Carvalho Hully 330	2.000.040.695 SSP/PI
	José Luiz Oliveira Gomes	R. Manoel de Carvalho Hully 330	1.991.341 SSP/PI
	Elaine C. Ramos	R. Manoel Carvalho Hully 343	26569809 SSP/PI
	Maria José Monteiro dos Santos	Pov: Fabrica Belo-monte PI	949.511 SSP/PI
	Simone Dinis dos Santos	R. Deputado Gervasio 138	1.230.942 SSP/PI
	Marcelo de Sousa Costa	R. Benedito Tavares Silva 40	084.934.994-57
	Antonia da Silva Barbosa	R. Benedito Tavares Silva 72	1.714.748 SSP/PI
	Joelia Ombelina Pinto	R. Benedito Tavares Silva 68	50.152.847-7
	Edinalva de Miranda Castro	R. Benedito Tavares Silva 91	2.113.585 SSP/PI
	Maria Lucia Bezerra Barbosa	R. Benedito Tavares Silva 97	1.984.703 SSP/PI
	Jose Rogerio Nunes		
	Maria Betania Ricardo Nunes	R. São Francisco 136	3.109.024 SSP/PI
	Severino Moisés de Oliveira	R. Travessa São Francisco SIN	0362.044.124
	Priscila Valentim da Silva	R.	3058966-5 SSP/PI
	Priscila [illegible]	R. Tavares [illegible] 28	1.765.556
	Francisco [illegible]	Canto de Fora	1.002.311 SSP/PI
	Geovana Goncalves da Silva	R. Rubaldo Saraiva Nº 70	1-489-280
	Maria Viviane Vieira	R. Valdomiro Madeira 170	1.339036
	Elisabeth Lopes da Silva	R. Valdomiro Madeira, 167	10666913 PI
	Francisco Kleber Silva Pereira	R. Valdomiro Madeira, Nº 101	3212833-9
	Alexia das Graças Silva	R. Valdomiro Madeira Nº 107	8640511740

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - **CGC** 03.455.107/0001-12 - **Fundação:** 27 de Agosto de 1999

N.	NOME	ENDEREÇO	DOC. (RG / CPF)
		Parque Sta Luzia - RG	3102331-0 SSP/AL
	DAIA DA SILVA	" " " "	" "
	Ana Paula da Silva dos Santos	" " RG	2000004031934 SSP/AL
	ATEMER GONÇALVES SILVA	R. Manoel de Carvalho Mouly	1.903.961 040318 614-51
	João Joaquim de Souza	R. Arruda Cruz n 67 RG	2.111.422
	Josué Farias dos Santos	R. Travessa S. Francisco RG	2000004047410 SSP AL
	Valdenira Gonçalves Santos	Travessa São Francisco 23	2.033.355-6 SSP SE
	Maria Penina da Silva	R. Travessa 22 de dezembro	1.384.273 SSP/AL
	Sandilene Gonçalves Silva	R. Travessa 22 de dezembro	32.15443-4 SSP/AL
	Ilmar José Gomes da Silva	R. Travessa 22 de Setembro RG	3164228-4 SSP/AL
	Sidel Barros de Melo	R. José Inácio Filho nº 78	524120914-04 SSP/AL
	Flávio Soares marinho Barros	R. José Inácio Filho nº 84	007-861984-00 SSP/AL
	Alcina de Oliveira	R. José Inácio Filho nº 93	273-227 SSP/AL
	Aldeth Paulino de Luiz	R. Paulo Dantas nº 262	045-202-804-35 SSP/AL
	Adelice Alves Medeiros	Rua Val do Rio Branco	1.489.244 SSP/AL
	Francisca Alves Cavalcante	Rua: Rosa Correia Filho 1038	529-880 SSP/AL
	Geronimo Alves Silva	Rua: Rosa Correia Filho nº 38	1.001.910 SSP/AL
	Gildenio Monteiro Silva	R. Rosa Correia Filho nº 36	1582463 SSP/AL
	Eliuda Ricardo Salomão	R. Senador Vieira de Rocha 254	305-009 SSP/AL
	Terezinha Soares de Melo	R. Maria Divina de Rocha nº 271	456 124 SSP/AL
	Ivo Fernando Ferreira Pinto	R. Egidio de Almeida nº 102	065 216.344-02 SSP/AL
	Gladis Souza Santos	R Egidio de Almeida nº 114	052 319.334-30 SSP/AL
	Luciene Mirella Barbosa	" " " 67	150 360 SSP/AL
	Maria das Graças Miranda da Luz	R. Egidio de Almeida nº 51	622584209-72 SSP/AL
	Antonia Geronima Teixeira	R. Egidio de Almeida nº 11	1.468.310 SSP/AL
	Antonio Amaro dos Santos	R. Egidio de Almeida nº 11	1.001.953 SSP/AL
	Maria Sede Medeiros	R. Frei José de Coutos	3.153.281-1 SSP/AL
	Elenice Lins da Silva	R. José Inácio de Barros Casa nº 5	1.138.938 SSP/AL
	Marcos P. Pereira	R. Projetada nº 41	40.463.001-7 SSP/AL
	Ana Maria Ferreira Gomes	R. Projetada	3102144-1 SSP/AL

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - CGC 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999

N.	NOME	ENDEREÇO	DOC. (RG / CPF)
	Maria Petrolina de Medeiros Gomes	Rua Travessa Braulio Leite nº 28	1.516.197 SSP/AL
	Sonia Maria Silva	Rua Professor Artur Ramos nº 210	059.988.094.59 SSP/AL
	Silvia Miguel da Silva	Rua João José de Freitas nº 133	39.825.913.6 SSP/AL
	Valdeni Cosmo dos Santos	Rua Franquedo Neves nº 279	1.291.279 SSP/AL
	Maria de Lima Silva	Rua Alto São Jorge nº 131	3126.320.8 SSP/AL
	José Carlos dos Santos da Silva	Rua Alto São Jorge nº 131	3198315.4 SSP/AL
	Eliana Ferreira de Souza da Graça	Rua Alto São Jorge nº 31	2.094.680 SSP/AL
	Carmen [illegible]	Rua Belo Monte nº 08	804.280.884.49 SSP/AL
	Luzenete Andrade dos Santos	Rua São Francisco nº 14	1.714.772 SSP/AL
	SERGIO FRANCISCO DOS SANTOS	Rua São Francisco nº 14	026554
	Maria José dos Santos	Rua São Francisco nº	2000004069166 SSP/AL
	Maria Aparecida da Conceição	Rua São Francisco nº 17	080.025.304.38
	Maria Geraldina da Silva	Rua São Francisco sem nº	1.675.619 SSP/AL
	Lucina Delfina da Silva	Rua São Francisco nº 126	1.810.162 SSP/AL
	Manoel Antonio de Melo	Rua São Francisco nº 126	1.299.232 SSP/AL
	Maria Luteria da Silva Melo	Rua São Pedro nº 106	1.801.655 SSP/AL
	Quimarin Pereira de Melo	Rua São Pedro nº 106	1.064.778 SSP/AL
	José Barros da Silva	Rua São Francisco nº 433	1.396.610 SSP/AL
	Mª da Penha Eduardo de Lima	Rua São Francisco nº 393	1.699.540 SSP/AL
	Luiza Maria da Conceição	Rua São Francisco nº 373	1.152.129 SSP/AL
	José Oliveira dos Santos	Rua São Francisco nº 373	148.9233 SSP/AL
	[illegible] da Silva	Rua Francisco Rodrigues Melo	047.559.654.46
	Janice da Conceição	Rua Francisco Rodrigues de Melo	3240678.9 SSP/AL
	Arundina de Souza Silva	Rua Francisco Rodrigues de Melo	1.460.156 SSP/AL
	[illegible] Batista dos Santos	Rua Pedro Rodrigues Filho	081.066.994.39
	Maria de Fatima Tenorio	Rua Pedro Rodrigues Filho 18	1.489.203 SSP/AL
	Marilia Mariano Tenorio	Rua Pedro Rodrigues Filho 18	3183578.3 SSP/AL
	Francisco Pereira Lima	Rua Pedro Rodrigues Filho 270	081008
	Ana Paula da Silva Santos	Rua Pedro Rodrigues Filho 270	3217954.5 SSP/AL

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - **CGC** 03.455.107/0001-12 - **Fundação:** 27 de Agosto de 1999

N.	NOME	ENDEREÇO	DOC. (RG / CPF)
	[illegible] Melo	RUA PROFESSOR ARTUR RAMOS	3259515-8 SSP/AL
	[illegible]	RUA GETÚLIO VARGAS, 71	133772-AL
	[illegible]	RUA GETÚLIO VARGAS 71	789732 SSP/AL
	[illegible]	RUA: MANOEL DE DAMAS 162	1.485.640 AL
	Maria Aparecida da Silva	Av. Afrânio Lages 370	2.107.300 AL
	Carmem Lúcia Bezerra	R. Antero Costa 37	1.715.648 AL
	Maria Quitéria da Silva	R. Santo Maria nº 487	1.279.353 SSP/AL
	[illegible]	Praça da Penha 29	1.085.126 SSP/AL
	[illegible] Lima	Praça da Penha 29	1.827.797 SSP/AL
	Romildo Silva de Melo	R. José F. de Melo	641752 SSP/AL
	Amélia [illegible] Silva	R. José Mendes Oliveira	1.853.[illegible] SSP/AL
	Rita de Jesus R. da Silva BARBOSA	R. João Mendes de Oliveira	2000004052574 SSP/AL
	Silva R. de Oliveira	R. João Mendes de Oliveira	232.995 SSP-AL
	José Laurentino da Silva	Rua João Mendes de Oliveira	RG 1068-530 SSP-AL
	[illegible]	Rua João Mendes 105	RG 840069 SSP-AL
	[illegible] Rua de Moura	Rua: [illegible] 265	RG 33086728-5
	Maria Rosa da Silva Rocha	Rua: Prof. Artur Ramos 260	RG [illegible]4070423
	Rosimary Aparecida Santos	Rua: Luís Correia Filho 82	RG 2.105.029
	Luzanis Gomes dos Santos	Rua Luiz Pereira de Melo	630333 SSP/AL
	Francisco Gonçalves dos Santos	Rua Luiz Pereira de Melo	1255.516 SSP/AL
	Francisco G. Filho	Rua Luiz Pereira de Melo	1810.109 SSP/AL
	Mônica Freitas de Abreu	R. Luiz Pereira de Melo	2.094.695 SSP/AL
	Antônia Freitas de Abreu	R. Luiz Pereira de Melo	1.001.974 SSP/AL
	Leosan Soares de Oliveira	R. José Ignacio Filho	2000004094[illegible] SSP/AL
	Samuel Silva Dantas	R. José Inácio dos Santos	4707-405 SSP
	[illegible]	[illegible]	
	Marcia Aparecida	R. José Francisco A.	1.822.505 SSP AL
	[illegible]	R. José Francisco A.	2.031.796-4 SSP/SE
	Tarcia Matias de Lima	R. José Francisco Alexandre	1.541.840 SSP AL
	Cristina Pereira Silva	R. Reginaldo Barbosa Lima	3013891-4 SSP AL

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - CGC 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999

N.	NOME	ENDEREÇO	DOC. (RG / CPF)
	Adriano Mendes de Souza	R. José Alberto Silva Nº 97	017722891767
	Emanuel F. de S. Rodrigues	Praça da Penha	1.916.623 AL
	Rebeca de Fátima Silva	Rua Francisco de Assis Nº 64	1.372.156 AL
	[illegible]	[illegible]	2.[illegible]
	Dijanira Mendonça Mendes dos Santos	R. Izaias de Almeida Nº 428	200004031853 AL
	José Jorge R. de Almeida	Praça Maria de Oliveira	
	Rafaela dos Santos	Av. Paulo Dantas 284	2[illegible]
	Lucia [illegible]	Av. [illegible]	[illegible]
	Lopes Luiz Gomes	R. Valdomiro Madeiro 180	1675682 AL
	Antonio Wellington A. Costa	R. Padre Daniel Bezerra	200004069301-AL
	José Antonio da Souza	Av. Paulo Dantas Nº 228	RG 401.991.355 SSP AL
	Jucilia Lemos	R. Dona Antônia Ramos	1.832.140 AL
	Marileide Mendonça Silva	R. João Vieira Neto Nº 37	506-369 AL
	Maria Evanilda Mendonça da Silva	R. Agostinho Vieira Neto Nº 27	776.223.244-34
	Selma Alves Silva	R. Francisco Vieira da Rocha	082442564-27
	Adriano Gabriel Silva	R. Dona Maria de Oliveira	326.240.558/AL
	Claudio Alves [illegible]	Praça Antônio Feitosa	819.284 SSP AL
	Aurelia Cavalcante Silva	José Soares de Oliveira	5403101-3 AL
	Evaldo Alves dos Santos	Trav. José Pedro Siqueira	1.541.343-AL
	[illegible] Soares	Luiz Barbosa Nunes	082162 SSP
	Claudia Ferreira dos Santos	Av. Orlando Sucupira	1.118.772 AL
	Carla Maria de [illegible]	Av. Divaldo Sucupira	1.255.506 AL
	Luciana Silva Santana	Rua Francisco de [illegible]	3010982-2 AL
	Claudio Lemos da Silva	Rua Pedro [illegible]	348.510 AL
	José Silvério da Silva	Rua São Francisco	629.458 AL
	Maria Alves dos Santos	Rua [illegible]	036.187.184-83
	José Cavalcante dos Santos	Rua [illegible]	1810127 AL
	Maria Cleusa da Conceição	Rua Manoel Francisco	1617.365 AL
	Francisco Erik A. Silva	Av. Paulo Dantas	844733/SSP AL
	Maria Eduarda	Av. Antônio Francisco	001648

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - CGC 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999

N.	NOME	ENDEREÇO	DOC. (RG/CPF
	Quiteria Nunes Oliveira	R. Moisés Vieira da Rocha 234	669.498.454-20
	Tarvaquel José Oliveira Monteiro	R. Moisés Vieira da Rocha 234	020.737.624-33
	Wandelain Pereira Lima	AV. MAIOR GUEDES [illegible] 98	789.096.53P-56
	Heraldo Duarte Melo	R. Francisco M. Silva 42	721.152 [illegible]
	Thomas de Tarso Melo	R. Dionel Batalha	144.9864
	Luana Soares Monteiro	Rua Prof. Artur Ramos	[illegible]
	Gilberto Lima de Melo	R. José Tiburcio de Melo Nº 57	072.130.994-18
	Leonia Bezerra Lima	Pça da Penha, 88	330.220.544-91
	Sinaide Farias de Oliveira Medeiros	R. José Vieira da Rocha 435	1.699.503
	Adriana Farias de Oliveira	R. José Inácio Filho 345	1.801.671
	Jordão Martins Gonçalves	R. Moisés Vieira da Rocha 197	1.984.714
	Maria José Gonçaga Martins	R. Moisés Vieira da Rocha 197	015.996.294-53
	Maria da Penha A. Barbosa	R. Moisés Vieira da Rocha 306	280.033
	Maria Joana dos Santos	R. Moisés Vieira da Rocha	662.443.314-00
	Josias Oliveira da Silva	R. Luiz Correia Filho Nº 14	436.200.514-53
	Aldo Rocha Cavalcanti	R. Moisés Vieira da Rocha Nº 148	494.812.904-68
	[illegible]	R. SALATIEL CAPUTO 39	RG-27[illegible]
	José Glauca Silva Martins	R. Valdemiro Medeiro Nº 101	RG-2.016.185
	Ivanise Tarcino Barbosa	Av. Afrânio Lages Nº 816	RG 1.324.648
	Jacinta Ferreira B. França	Av. Muniz Falcão 339	RG 933.991
	Everaldo Francisco Silva	Rua Santa Maria 672	RG 798.091
	Elis Regina Silva Lima	R. Manoel de Farias Nº 135	200.000.461.076

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - **CGC** 03.455.107/0001-12 - **Fundação:** 27 de Agosto de 1999

N.	NOME	ENDEREÇO	DOC. (RG / CPF)
	José Roberto Marcel da Silva	MANOEL DE FARIAS nº 154	1.489.240 AL
	Juliana Lisboa Vieira Alexandre	R. João Mendes de Oliveira	39 323 284-0
	Rafael da Silva	Rua José Vieira da Rocha	044-895-074-42
	Josias Peixoto	Rua João Peixoto Neto	868.964
	Ana Lúcia Rocha	Rua Praça da Penha nº 99	
	JOSÉ ALVARO C. DIAS	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL (CONSULTOR)	348.511-SSP/AL
	Tereza Calheiros Melo	Rua José Mendes, 7 - Centro	625.439-DC
	Maria Galva Vieira	Rua João Mendes de Oliveira	781507
	Augusta Caldas Melo	" " 7	033.857.524-91
	Caetana Lopes Silva	" " 38	RG-813303-0 CPF 238.684-15
	Antonio Soares Neves	R. Rui Barbosa	077922219/08
	Maria Auxiliadora Soares Gouveia	Rua 22 de dezembro, 330	RG. 1.001.933 SSP/AL
	Iayanna Bella F. Rocha	Rua Luiz Pereira de Melo, 68	RG 2000004060851
	Pedro Rufino de Oliveira	R. Castro Alves	2.707.243
	Claudemira P. dos Santos	Rua Castro Alves	763.129
	Luzinete Adriana da Silva	Castro Alves	1.123.815
	Elizane Ferreira da Silva	R. Castro Alves	3065661-3
	Solange Bispo dos Santos	Castro Alves nº 236	2000004048016.550/AL
	Rosilda S. de Franca	R. Castro Alves nº 231 CPF	215.999.714-53
	Maria Telma de França	R. Castro Alves 231 RG	2000004066826
	Williane Botelho S. de França	R. Castro Alves 231 CPF	074.751.904-13
	Adrian Barbosa Lima	R. Professora Maria Amélia C. Silva	997.830
	Rejane Alves de França	" " " "	1.541.814
	Elena Ferreira Melo	Rua Francisco Mendes Silva RG	852.991 SSP/AL
	Aurelina F. B. Silva	R. Professora Maria Emília C. Silva	3874777-07
	Maria Telcia dos Santos	" " " "	72.503.832
	Gleici Toledo Santos	" " " "	987.955
	Ricardo Pereira de Alencar	E. Santa Maria, 524 - Centro	CPF 223.041.504-20
	Maria Lúcia Lopes de Oliveira	" " " "	CPF 043.073.632
	Alexandra Cardoso Costa	Rua "E" nº 109	RG: 32.678.763-X

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - **CGC** 03.455.107/0001-12 - **Fundação:** 27 de Agosto de 1999

N.	NOME	ENDEREÇO	DOC. (RG / CPF)
	José Carlos Ramos	Rua Juscelino Kubtschek, 163	1176901 SSP AL
	[illegible]	Rua Padre Daniel Bezerra, 112	1.230.923 SSP/AL
	Maria [illegible] Araujo [illegible]	Rua Novo Horizonte 297	272.258 SSP/AL
	[illegible] Lopes	Rua Juscelino Kubtschek	925775804 44 CPF
	[illegible]	Rua José Floriano da Silva Nº 21	2073641 SSP/AL
	Marzete da Silva	Professor Artur Ramos	456.182
	Rafael Bulhões da Silva	Professor Artur Ramos	5253812-0
	José Paulo Rodrigues	Rua Juscelino Kubtschek 57	581774774-04
	Aline Pereira da Silva Pinto	Rua Profes. Artur Ramos 252	070.705.554 74
	Maria Gomes Rocha	Rua Prof. Artur Ramos, 217	1152182 SSP/AL
	[illegible]	Rua Prof. Artur Ramos, 217	1803948
	Maria [illegible] dos Santos	Rua Prof. Artur Ramos	1141464 SSP/AL
	Maria Simone Silva de Melo	R. Prof. Artur Ramos - 96	914.638 SSP/AL
	Helenita Alves Reis	R. Prof. Artur Ramos 155	1412527 SSP/AL
	Geraldina Gonçalves [illegible]	Rua Professor Artur Ramos Nº 86	375989 SSP/AL
	Olivio Gomes de Oliveira	Rua Prof. Artur Ramos 82	28619941732 TITULO ELEITORAL
	Terezinha Barbosa do Santo Silva	Rua Prof. Artur Ramos 82	922924 SSP/AL
	[illegible] Pereira da Silva	Povoado Capivara - Batalha AL	1960184 SSP/AL
	Estelita Monteiro Melo	Rua Fe. Daniel Bezerra 244	1.412514 SSP/AL
	Marlene Gonçalves de Oliveira	R. José Feliciano de Melo Nº 65	784.649
	Marianna Ramos de Souza	R. José Feliciano de Melo, 152	1743186 SSP/AL
	Deliane dos Santos	R. José Feliciano de Melo, 152	0362 0809 1788 T. ELEITOR
	Neuza Ma. Medina [illegible] Santo	R. José F. Melo 152	2067895 SSP/AL
	Mª Aparecida M. dos Santos	Rua Castro Alves 25	484 849 704 34 CPF
	Antonio Marcos de Andrade da Silva	R. Tancredo Neves 76	1582422 SSP/AL
	Mª dos Prazeres Melo	R. Tancredo Neves 276	1.252.275 SSP/AL
	[illegible] Junior da Silva	R. Tancredo Neves	1.207.451 SSP/AL
	[illegible]	R. José Inácio Filho	1767534 SSP/AL

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - **CGC** 03.455.107/0001-12 - **Fundação:** 27 de Agosto de 1999

N.º	NOME	ENDEREÇO	DOC. (RG / CPF)
	Moisés Lacerda Martins	Rua 22 de Dezembro, 352	2067806
	Eduardo Roberto Martins Oliveira	Rua 22 de Dezembro 374	292.380
	Andrea Carla R. Wanderley	Rua 22 de Dezembro, 350	833.773
	Sueli de Souza	R. 22 de Dezembro, 452	1.710.281
	Quiteria B. M. Tavares	Rua 22 de Dezembro, 362	697.859
	Maria Aurea Martins	Rua 22 de Dezembro 369	378.314
	Jorge Silva [illegible]	Rua 22 de Dezembro 350	9900105621
	Genaide Rodrigues Almeida	R. 22 dezembro	203.911 SSP.AL
	Marília Almeida do Amaral	R. 22 dezembro, 337	98001266226
	Elvira Melo	R. 22 de dezembro, 180	139.225 SSP-AL
	Daniel Sales Santos	R. Luiz Pereira de Melo - 72	744.736 SSP/AL
	Nercia Cavalcanti Targino	R. Luiz Correia Filho - 14	787.434 SSP/AL
	Maria Madalena C. Targino	R. Luiz Correia Filho Nº 38	840.003
	Ruth Lima Martins	Rua 22 de Dezembro, 51	1489.293
	Natali Silva de Melo	Rua 22 de Dezembro, 50	1.050.345 SSP/AL
	Maria de Lourdes S. de Melo	Rua 22 de dezembro, 36	540.471 SSP/AL
	Isabel Cristina S. Alves	Rua 22 de Dezembro 359	944-951 /AL
	Givaldo Luiz da Silva	Rua Mauricio de Amaral Nº 192	184.539
	Wagner Vitorino de Lima	Rua 22 de Dezembro, 66	1.822.420 SSP/AL
	Ivânia Ferreira S. Lima	Rua 22 de Dezembro, 44	882.345 SSP/AL
	Wilson Vitorino Lima	Rua 22 de Dezembro, 44	821.924 SSP/AL
	Ronnay S. Santos	Rua 22 de Dezembro S/n	530-878 SSP-AL
	Elita F. de Melo	Rua 22 de Dezembro 180	107.752 SSP-AL
	Enaide Melo	" " " "	120.969 SSP-AL
	Eduardo Roberto Martins	Rua 22 de Dezembro 374	1.953.127
	Everaldo Vieira da Rocha Júnior	" " " " 381	9900101 5434
	[illegible]	" " " " "	039600804-68
	Solange Marques	" " 349	172.563
	Maria Adina F. Silva de Oliveira	Rua Valdomiro Madeira, 127	759.706

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - **CGC** 03.455.107/0001-12 -- **Fundação:** 27 de Agosto de 1999

N.	NOME	ENDEREÇO	DOC. (RG / CPF)
-	Maria Aparecida Soares da Silva	R. Quintino Bocaiuva nº 64	084.829.914-94
-	Nilda dos Santos Ramos	R. Antonio Costa nº 49	2.073.699
-	Evanildo Alves da Silva	Rua Pombinha nº 61	065.070.524-87
-	Maria Gomes Pereira	Rua Profª Josefa Ramos 70	484.844.154-49
-	Fabio Freire	Rua Vasco Alves 285	1850-205
-	Jefferson Nascimento Silva Sobrinho	Praça da Penha 112	32946
-	Geovana [illegible]	R. José Vieira N°s 201	350.320-AC
-	Ana Josefa Lacerda Martins Fonseca	Rua João Vieira Neto	
-	Maria Rodrigues Melo	Bairro Novo Horizonte 62	282 283 SSP/AL
X	Maria da Soledade Gomes	Bairro Novo Horizonte	1890 155 SSP/AL
-	Lourdes Francisco	Rua João Mendes de O.	90 465
-	Margareth Santos Silva	Rua João Mendes de O.	1203 849
-	Maria do Carmo Nunes Reis	Rua João Manoel de Oliveira	26 359 911 SSP/AL
-	Luciana Alexandre	Av. Governador Antonio Viana	062 221 3213
-	Fabiana Oliveira Freitas	Rua Travessa Brasilio Leite	981 908
-	Severino Carlos Santos	Rua Travessa Brasilio Leite	383324
-	Maria José de Oliveira	Professor Ulisses Ramos	211 822
-	José Cardoso dos Santos	Luiz Pereira de Melo	012 167 96460
-	Emilia N. da Silva	Luiz Pereira de Melo	1.001.967
-	Maria Oliveira Soares	Luiz Pereira de Melo	403 812 904 44
-	Iracilda Oliveira dos Santos	Castro Alves	20000407210 3
-	Claudete Batista Albuquerque	Castro Alves	1810 106
-	Claudete Batista de Albuquerque	Castro Alves	1690 516
-	Silvania Batista Albuquerque	Castro Alves	1526436
-	Maria Aparecida Viana Santos	Castro Alves	861 660
-	Silvania Luiza Alexandre	Castro Alves	1050 994
-	Silvania Luiz Batista Freitas	Castro Alves	1468 315
-	Silvano Alexandre Freitas	Castro Alves	633 507 SSP/AL
-	Maria Vieira de Melo	Castro Alves	763 045
-	Adelia dos Santos	Castro Alves	1446 849

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - **CGC** 03.455.107/0001-12 - **Fundação:** 27 de Agosto de 1999

N.	NOME	ENDEREÇO	DOC. (RG / CPF)
	José Pereira da Silva Cerqueira	R. Luiz P. de Melo nº 27	
	Maria Izabel Silva de Oliveira	Luiz Pereira de Melo Nº 130	994 165
	Amanda Silva de Oliveira	Luiz Pereira de Melo Nº 130	082 749 184 01
	Maria Aparecida [illegible]	Castro Alves	35 232 621 9
	Cipriana Amalia	Luiz Pereira de Melo	070 357 574 06
	[illegible]	EDSON DE CARVALHO	651 632 654 15
	[illegible] Silva Franca	Edson de Carvalho Moly	081 418 084 19
	Irene da Conceição Dias	Rua "C" Bairro Novo Horizonte	082 631 494 52
	[illegible]	Rua Francisco Alexandre	792 291
	Janivalto Lima Silva	Rua Francisco Alexandre	969 331
	José Monteiro [illegible]	Rua Francisco Alexandre	214 500 217 16
	Edijane Soares da Silva Cândido	Rua Francisco Alexandre	424 7228
	Genuino Soares Ferreira	Rua Reginaldo Barbosa Lima	941 661
	Rita de Cássia da Conceição	R. Reginaldo Barbosa Lima	3228638-4
	Jaime Cardoso da Silva	Rua Reginaldo Barbosa Lima	635 449 384 72
	Gerlene Monteiro da Silva	Rua "E" Bairro Novo Horizonte	1960 519
	Maria Aparecida dos Santos	Rua E Bairro Novo Horizonte	015 770 174 39
	Maria Janaina Ezequiel da Silva	Rua F Bairro Novo Horizonte	079 983 054 28
	Gieni da Silva	Rua "F" Bairro Novo Horizonte	200000407 7720
	Gilliano Soares dos Santos Lima	Rua "F" Bairro Novo Horizonte	078 622 914 41
	Marcia Moraes dos Santos	Rua "F" Bairro Novo Horizonte	3152 565 2
	[illegible]	Bairro Novo Horizonte "F"	741 444 134 20
	Maria Maria	Bairro Novo Horizonte	2131 119
	Rosilide da Silva	Bairro Novo Horizonte	200000407 0709
	Benedita Pereira da Silva	Bairro Novo Horizonte	30409489
	Sonidia Rodrigues	Bairro Novo Horizonte	025 930 145 04
	Ricardo Lima da Cova	Bairro Novo Horizonte	2113 545
	Josefa Gomes [illegible]	Bairro Novo Horizonte	8413617
	Jacilene [illegible] dos Santos	Bairro Novo Horizonte	059 343 584 21
	Rosenilde de Nascimento Oliveira	Alonso Martins	1803 934

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - **CGC** 03.455.107/0001-12 - **Fundação:** 27 de Agosto de 1999

N.	NOME	ENDEREÇO	DOC. (RG / CPF)
01	[illegible]	[illegible]	2.083.029-SSP/AL
	[illegible]	[illegible]	3682441 SSP/AL
	[illegible]	[illegible]	072.359.844-52 SSP/AL
	[illegible]	[illegible]	047.393.344-80 SSP/AL
	[illegible]	[illegible]	1.827.566 SSP/AL
	[illegible]	[illegible]	1.324.551 SSP/AL
	[illegible]	[illegible]	740.454 SSP/AL
	[illegible]	[illegible]	2000040590045 SSP/AL
	[illegible]	[illegible]	1385240 SSP/AL
	[illegible]	[illegible]	1714 929 SSP/AL
	[illegible]	[illegible]	1420 920 SSP/AL
	[illegible]	[illegible]	3034057-1 SSP/AL
	[illegible]	[illegible]	1.796.162 SSP/AL
	[illegible]	[illegible]	1.290.490 SSP/AL
	[illegible]	[illegible]	1.102.502 SSP/AL
	[illegible]	[illegible]	2.113.573 SSP/AL
	[illegible]	[illegible]	
	[illegible]	[illegible]	1.786.194 SSP/AL
	[illegible]	[illegible]	1801628 SSP/AL
	[illegible]	[illegible]	27118701713 SSP/AL
	[illegible]	[illegible]	2209571-2 SSP/AL
	[illegible]	[illegible]	321792-2 SSP-AL
	[illegible]	[illegible]	279142617-15 SSP/AL
	[illegible]	[illegible]	1053951-6 SSP/AL
	[illegible]	[illegible]	1050261 SSP/AL
	[illegible]	[illegible]	1582480 SSP/AL
	[illegible]	[illegible]	RG: 1059-604 SSP/AL
	[illegible]	[illegible]	10.509.869 SSP/AL
	[illegible]	[illegible]	
	[illegible]	[illegible]	371.295 SSP/AL

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - **CGC** 03.455.107/0001-12 - **Fundação:** 27 de Agosto de 1999

N.	NOME	ENDEREÇO	DOC. (RG / CPF)
	José Claudio dos Santos	Rua Araudo Salatiel	304 67 511 7 91
	Ana Claudia Vieira de Melo	R. Haroldo Salatiel Carneiro	1.541.886 SSP/AL
	Elulho Franca da Silva	Rua Haroldo Salatiel Carneiro	1237314 1 SSP/AL
	Jesilia dos Santos	Rua João José de Freitas	034.419.914-92
	Alexandra Alves dos Santos	R. João José de Freitas 183	2000004048959 SSP/AL
	Francisco de Assis Melo	" " " " " " " " "	1029474 SSP/AL
	Ana Maria da Silva Melo	" " " " " " " " "	2000004067384 SSP/AL
	José Rodrigo Melo	Rua João José de Freitas	750743 SSP/AL
	Maria José da C. Melo	Rua João José de Freitas	776294774 49
	José Rogério Martins da Silva	Rua Francredo Neves	086 094 87 490
	Maria Betânia Martins	Rua Tancredo Neves	0038 477 81 708
	Gogo Martins da Silva	Rua Tancredo Neves	3165 2034 SSP/AL
	IVANIRA MARTINS ROCHA	Rua Tancredo Neves	1715687 SSP/AL
	Maria Jovana da Silva	Rua Tancredo Neves	1526489 SSP/AL
	José Severino Batista	Rua Tancredo Neves	2000004060860 SSP/AL
	Maria Tereza Melo	Rua Tancredo Neves	1.739.041 SSP/AL
	Zerilda da Silva	Rua Tancredo Neves	3109463 SSP/AL
	Marcelo Alfredo Silva	Rua Tancredo Neves	177154317 16
	Lourdes Lima de Freitas	Rua Tancredo Neves	1141420 SSP/AL
	Gênia Lima de Freitas Soares	Rua Tancredo Neves	3269362 1 SSP/AL
	Maria José de Souza	Rua Tancredo Neves	789578 SSP/AL
	Carla Cristina de Souza	Rua Tancredo Neves	3101759 2 SSP/AL
	Altamiris de Souza dos Santos	Rua Tancredo Neves	3103106-4 SSP/AL
	Rozenilda de Souza da Silva	Rua Tancredo Neves	088639 36471
	Ana Lucia dos Santos Silva	Rua Tancredo Neves	1516169
	Kraian Santos Ferreira	Rua Tancredo Neves	064130.034-48 CPF
	Maria Luiza S. Nobre	Rua Tancredo Neves	
		Av. Afrânio Lages 548	
	Anunciação Vieira de Melo	R. Nossa Senhora do Carmel 104	114.348-AL

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - **CGC** 03.455.107/0001-12 - **Fundação:** 27 de Agosto de 1999

N.	NOME	ENDEREÇO	DOC. (RG / CPF)
	Cleonice Maria S. S.	Rua "E" P. Nova 20/100	071.022.554-80
	José Francisco S.	Rua "E" P. Nova 20/100	073.747.004-20
	Ana Cristina Silva Soares	Rua "E" P. Nova 238	1.776.919
	Ma Aparecida Pinto	Rua "E" P. Nova nº	067.344.534-80
	Ma Valdina Costa de Oliveira	" " " " 2047	2066902-2
	Cicera Auxiliadora Lima	Travessa "E" P. Nova S/Nº	3.212.288-0
	Cicera da Penha Farias Santos	" "	3.212.395-2
	Heliomar Ferreira dos Santos	" "	1.132.000
	Pedro Silva Melo	" "	323.967-5
	Carlos Alberto Silva Melo	" "	1.989.461
	Maria Vera Cruz Conceição Silva	" "	1.686.276 SSP/PE
	Ma Jesus dos Santos		
	Antônia Vania da Conceição Silva		1.324.669
	Maxwell da Silva	R. Profa Arthur Ramos	200004967970
	Agostinha de O. Rodrigues	Rua Francisco Heredia Silva	200009062492
	Rosilda Alves Melo	R. Francisco M. Silva 0	073.323.924-04
	Cosme Henrique Rodrigues de Morais	Rua Juscelino Kubitschek	2.067.895
	Mirela Rocha R. de Moraes	Rua Juscelino Kubitschek 201	529.775 SSP/AL
	Maria Elenilma da Silva Melo	R. Magnólia Correia Nº 307	9900106361-7
	José Costa Melo	" "	1.252.242
	Gildete V. Silva	R. Prof. Arthur Ramos	1984469
	Edilmeia Lira Cordeiro	R. Juscelino Kubitschek nº 90	1.412.536
	Cleia Feitosa Lima	" " " "	1.396.430
	Gislene Pereira da Silva	R. Prof. Arthur Ramos	933.060
	Ana de Fátima da Silva	R. Prof. Artur Ramos 103	
	Valeria Cicelidia Pereira	R. Prof. Arthur Ramos	974.615
	Edgar Willian Alves de Oliveira	" "	938.803 SSP/AL
	José Cleber de Morais	R. Monte Verde de Fátima 221	86087 SSP AL
	Gilma Ferreira de Oliveira	R. Prof. Arthur Ramos	1.279.387 SSP/AL
	Romária Constantino Santos	" " " " 60	840.092 SSP/AL

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - **CGC** 03.455.107/0001-12 - **Fundação:** 27 de Agosto de 1999

N.	NOME	ENDEREÇO	DOC. (RG / CPF)
	Claudia [illegible] de Farias	Rua nova Nº 352	1.438.427 SSP/AL
	Leandra Pereira Martins	" " 370	3215953-6
	José [illegible]	Rua Prof. Arthur Ramos, 510	771764 AL
	Maria da Penha dos Santos	Rua Prof. Arthur Ramos, 361	2000040537 31 SSP/AL
	João Batista Oliveira Nunes	Rua Professor Arthur Ramos	1084721 AL
	[illegible]	R. Juscelino Kubstchek nº 89	707.680 SSP/AL
	Maria Jenny da Silva	R. Juscelino Kubstchek Nº 71	37102.955 7 SP
	Kelvin [illegible] Martins	R. Juscelino Kubstchek Nº 61	0 26668484-19
	Juliana Eloy Ramos Santos	R. Juscelino Kubstheck Nº 09	3162579-7 AL
	Geovania Leandro	R. Professor Arthur Ramos	1.715.624 SSP/AL
	Gilton Gomes Rocha	Rua Luiz Pereira de Melo 68	RG 981.971 AL
	Maria [illegible] da Silva	Rua Professor Arthur Ramos, 253	632.604 SSP/AL
	José [illegible] Rocha	" " " " 191	1.827.826
	[illegible] Pereira Rocha	" " " " 191	31132041791
	Maria do Socorro dos S. da Silva	" " " " 147	1.526.465 AL
	[illegible] Santos Silva	" " " " "	3260390.9 AL
	Cícero [illegible] de Farias	" " " " 119	31139431790
	Maria de Fátima de Oliveira	" " " " 109	1.526.444 AL
	Dário [illegible] dos Santos	Rua Tancredo de Almeida Neves	
	Flavia P. Monteiro da Silva	R. José Feliciano de Melo 88	1.203.847 SSP/AL
	Tamar Vieira Lima	R. José Feliciano de Melo Nº 92	1.089.057.854-04
		R. José Feliciano de Melo, 118	269.671 SSP/AL
	Maria Gilmara dos Santos	R. José " " "	"
	Jacmarina Ma. dos Santos	" " " " " 108	1.165.919 SSP/AL
	José Rodrigo Farias dos Santos	Rua: João José de Freitas	3084425-80 AL
	Luciano Lira Ferreira	" " " " "	3082159-2 AL
	Maria Tânia dos Santos	Rua Tancredo de Almeida Neves, 210	1.420.970 SSP/AL
	Vidiane de Melo Oliveira	Rua " " " " 175	3121674-9 AL
	Manoel [illegible] de Oliveira	" " " " "	1.601.783 SSP/AL
	Luciano Paulo da Conceição	Rua: Tancredo Neves, 149	2000040774 95 SSP/AL

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - CGC 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999

N.	NOME	ENDEREÇO	DOC. (RG / CPF)
	Luiza Carla da Silva	Rua Alto São Jorge	084 256 504-37 SSP/AL
	Carla Cristiane Barbosa dos Santos	R. Alto São Jorge	3102132-0 SSP/AL
	Maria da Penha Ferreira Lima	R. São Jorge Nº 64	069 725 294-52 SSP/AL
	[illegible]	R. Belo Monte	160.329. SSP/AL
	[illegible]	R. Belo Monte	089 335 274-61 SSP/AL
	x x x x Odor Santo x x x x		x x x
	Ana Claudia da Silva Batista	R. São Francisco Nº 44	1822.429 SSP/AL
	Rosenil da do Santos	R. Belo Monte S/N	3263445-8 SSP/AL
	Antonio Cezar Medina	R. Belo Monte S/N	1252279 SSP/AL
	José Edmilson da Silva Tavares	R. Belo Monte S/N	3198316-2 SSP/AL
	Maria dos Prazeres da Silva	Rua Belo Monte S/N	805568 SSP/AL
	Maria José da Silva Santos	Rua São Francisco	1406157 SSP/AL
	Maria Aparecida da Silva O.	Rua São Pedro Nº 04	088.187 684-41 SSP/AL
	Cicera Bandeira Bandeira da Silva	Rua São Pedro Nº 04	1451 988 SSP/AL
	Claudiana [illegible]	R. São Francisco Nº 44	1617 352 SSP/AL
	José Batista dos Santos	Rua São Pedro Nº 61	739.960 414-20 SSP/AL
	Valdilene Nunes da Silva Santos	Rua São Pedro Nº S/N	3065056-9 SSP/AL
	José Aparecido da Silva Santos	Rua São Pedro S/N	938 593 SSP/AL
	Maria Betânia dos Santos	Rua Francisco Rodrigues de Melo	200000407865 SSP/AL
	Thiago da Silva	R. Francisco Rodrigues de Melo	3126369-0 SSP/AL
	Quiteria Cecilia da Silva	Rua Francisco Rodrigues de Melo	068150 424-21 SSP/AL
	Marcia José da Silva	R. Francisco Rodrigues de Melo	0342 0821 1767 SSP/AL
	Marly Amorim Oliveira	R. Francisco Rodrigues de Melo	948 504 SSP/AL
	Maria Cicera Amorim da Silva	" " "	1686.202 SSP/AL
	Maria Marlene dos Santos	R. Francisco Rodrigues de Melo	x x x
	Poliana Mendes da Silva	R. Pedro Rodrigues Filho	3175448-0 SSP/AL
	José Pereira Lima	R. Pedro Rodrigues Filho	426687 SSP/AL
	Luiza Adelina Delmira S. Lima	R. Pedro Rodrigues Filho	1460158 SSP/AL
	Rosiana Maria de Santana Silva	R. José Pereira de Melo	1822416 SSP/AL
	Amalia [illegible] Rodrigues	Rua João Vieira Netto	30616174 SSP/AL

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - **CGC** 03.455.107/0001-12 - **Fundação:** 27 de Agosto de 1999

N.	NOME	ENDEREÇO	DOC. (RG / CPF)
	Geane Maria dos Santos Silva	R. Raimundo Moreira 74	1.274.233 SSP/PE
	Edna Raquel Nunes Pinto	Raimundo Moreira 62	
	Rogério dos Santos	Rua José Alves Silva nº 37	00 [illegible] 37-36
	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	Valdeci Souza Nunes	R. Cruz Nunes da Paixão 21	1236380 SSP/A
	Maria Aurita Almeida	R. Moisés Vieira de Rocha 221	953.035.504-72
	JOVANIR CARLOS MENEZES SANTOS	Amargosa (Campo)	3.390.391-2 SSP/BC
	[illegible]	R. Dos Ilhéus Rua Ilhéus 139	757.497 - SSP/AC
	[illegible]	R. Tenente [illegible] 73	10000987654 15
	[illegible]	R. Padre Mendes 31	[illegible]
	[illegible]	R. [illegible] 92	2.450.876
	[illegible]	Praça da Matriz	13413704-44
	Yolanda [illegible] Silva	R. José Francisco Alexandre 63	200000401034 2
	[illegible]	[illegible]	1.879.980
	[illegible]	R. [illegible] 155	200.004.870.560
	[illegible]	Alto São José 17	1.675.830 SSP/BA
	[illegible]	Alto São José 30	553.929
	[illegible]	Alto São José 56	3025073.0
	[illegible]	Alto São José 94	1.010.280 SSP/CE
	Maria Dominica Santos	R. Belo Monte 88	1.204.405 SSP/BA
	Antonia Aparecida Santos	R. Belo Monte 88	084.952.784-0
	Cicilia Maria Conceição Santos	R. Belo Monte 84	049.211.894-75
	Maria Aparecida Soares dos Santos	R. Belo Monte, 40	3240686-0
	[illegible]	R. São Pedro 120	1.526.466 SSP/BA
	[illegible]	R. São Pedro 70	702.106.55 SSP/CE
	[illegible]	R. Francisco de Melo 607	1.084.786 SSP/BA
	[illegible]	R. Francisco de Melo 607	079.818.294-61
	[illegible]	[illegible] 593	496.100.404-97
	[illegible]	[illegible] 607	3012912-6

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - CGC 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999

N.	NOME	ENDEREÇO	DOC. (RG / CPF)

Assòciação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - **CGC** 03.455.107/0001-12 - **Fundação:** 27 de Agosto de 1999

N.	NOME	ENDEREÇO	DOC.(RG / CPF)
	Maria Isabel Alves da Silva	R. Miguel Arcanjo Nº 93	1966555175 SSP/AL.
	Cicero gomes Barbosa	Av. [illegible] nº 922	20.195.962 SSP/AL
	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	Maria Francisca Andrade de	Av. Gerson Lages nº 922	844.843 SSP/AL.
	Raul Fernandes Barbosa de	Av. Gerson Lages nº 922	389.581 SSP/AL
	Maria Salustriano de Albuquerque	Rua Luiz Correia Filho Nº 240	600 155 201-10 SSP/AL.
	Edivan Barbosa da Silva	R Luiz Correia Filho nº 240	070.358.154-65 SSP/AL.
	Maria Silva Alves	R Luiz Correia Filho nº 201	525.139.201-49 SSP/AL.
	José Luiz da Silva	R Luiz Correia Filho nº 518	955052 SSP/AL
	Maria da Penha Almeida Farias	R. Manoel de Carvalho Mendes 93	1.252.289 SSP/AL
	Maria Lucia de Almeida	Rua Antônio de Carvalho Mendes 93	4.593.337.494 SSP/AL
	Maria Lucia da Penha Santos	R. José Pereira de Melo 377	1.427.600 SSP/AL.
	Fernanda Maria Nogueira Barbosa dos Santos	R. José Maria Silva 210	1763311 SSP/AL
	ANDIANO RODRIGUES DE LIMA	R. JOZÉ ENACIO FALHO. Nº 217	
	Edilma Ferreira de Melo Santos	R. José Inácio Filho nº 201	700000407857 SSP/AL
	Francisca Nunes de Lima	Rua José Inácio Filho nº 332	210 333 154 00 SSP/AL.
	Francisca Aparecida Batista	Rua Emilio Mello de Carvalho.	553 543 SSP/AL.
	Simone Maria de Nascimento	R. Daniel de Castro Cavalcanti.	1.675.625 SSP/AL.
	Renata Soares	Av. Treze de Dezembro.	0252 6588 185 SSP/AL.
	Francisco da silva	R. Travessa 22 de Dezembro.	1427580 SSP/AL.
	João Luiz de Souza	R. Divino Saraiva	710958 SSP/AL
	Maria Silva Alves Mota	R. Divino Saraiva nº 116	051 763 691-68 SSP/AL
	Maria de Fátima mota	R. Divino Saraiva - Nº 110	046.657.724-68 SSP/AL
	Ana Paula Ferreira dos Santos	R. Sao Francisco nº 120	081 586 374-04 SSP/AL
	José Epifanio Ferreira	R. São Francisco nº 148	540.067 SSP/AL.
	Lucas Bastinho da Silva	R. São Francisco	4698260074 SSP/AL.
	Nilton Henrique Barros de Andrade	Av. Gov. Muniz Falcão nº 501	1.715.675 SSP/AL
	Adriano Soares	R. São Francisco	
	Lilia Maria Alves Silva Bulhões	Av. Governador Muniz Falcão nº 501	1.710.322 SSP/AL.
	Pedro Vinicius de Oliveira	Av. Governador Muniz Falcão nº 293	2.006.231

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - CGC 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999

N.	NOME	ENDEREÇO	DOC. (RG / CPF)

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - **CGC** 03.455.107/0001-12 - **Fundação:** 27 de Agosto de 1999

N.	NOME	ENDEREÇO	DOC. (RG / CPF)
	Maria da Conceição da Silva	Rua: São Francisco Nº=184	2.113.594 SSP/AL
	João Joaquim da Silva	Rua: São Francisco Nº=184	048.536 SSP/AL
	Juvenor de Batista dos Santos	Rua Pedro Rodrigues Filho	082.226.754-35
	Jackson Rodrigues da Rocha	Rua Pedro Rodrigues Filho Nº 290	21.141.556-1 SSP/AL
	Antonio Luiz dos Santos	povoado água Pé Nº	1.489.299 SSP/AL
	Roberto da Silva	povoado água Pé	1.097.193
	Sumari da Silva Ferreira	povoado água pé	068.525.874-28
	Luiz Eduardo Ferreira Moral	Povoado água pé Nº=99	3103653-8
	Rosária Conceição Soares	povoado água Pé	2.113.593 SSP/AL
	Jose Moreira da Silva	povoado água Pé Nº 90	038443644-71
	Josefa Saraiva dos Santos	Pov. Água Pé Nº 105	537.599.234-53
	Janaina Tenório dos Santos	Pov. água Pé	0348 5087 1724
	Ana Paula Mota da Silva	Pov. Água pé Nº 48	065 987 164-54
	Izaura Vieira Mota	Pov. Água Pé Nº 48	1.984.474 SSP/AL
	Raimundo da Silva	Pov. Água Pé Nº 48	456.467 SSP/AL
	Maria Leda da Conceição	Pov. Água Pé Nº 7070	037597694-97
	Maria Aparecida da Conceição	Pov. Água Pé Nº 20	2.131.120 SSP/AL
	Rosivelto Silva Alves	Povoado Água Pé Nº 7070	034365271732
	Maria Sônia da Silva	Pov. Água Pé Nº 69	020480284-97
	Maria da Penha Pereira dos Santos	Pov. Saúde de Baixo Nº 20	1.822.492 SSP/AL
	Maria Cicera dos Santos	Pov. Saúde de Baixo Nº 20	1.324.549 SSP/AL
	Quiziel da Silva	Pov. Saúde de Baixo Nº 24	1.324.511 SSP/AL
	Adelino dos Santos Silva	Pov. Saúde de Baixo Nº 22	1.715.606 SSP/AL
	Adelino Ferreira Dos Santos	Saúde de Baixo	1.433.182 SSP/AL
	Celiane Conceição Cantu	Saúde de Baixo Nº 28	1.822.494 SSP/AL
	Romildo da Silva	Saúde de Baixo	1.810.115 SSP/AL
	Maria Edva Lima	Saúde de Baixo	260701617/24
	Valdinez Lima da Silva	Saúde de Baixo	3856907-01
	Elizeu da Silva	Saúde de Baixo Nº 7	1.599.550 SSP/AL
	Luiz Pedro da Silva	Saúde Baixo	1.203.818 SSP/AL

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - CGC 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999

N.	NOME	ENDERECO	DOC. (RG / CPF)
1	ADRIA NA FERREIRA DA SILVA	RUA 5 DE JORGE 57	1516114 SSP AL
2	IRACEMA BEZERRA DA SILVA	RUA 5 DE JORGE S/N	1324 605 SSP AL
3	Francisca das Santos	RUA 5 DE JORGE 53	085 4170-55 SSP AL
4	Manoel Antonio Melo	R-5 DE PEDRO LUCO 5	6526.107 SSP AL
5	Edivan de Souza dos Santos	R-Pedro Rodrigues Filho 93	1.460.157 SSP AL
6	José Firmino de Souza Pf	R-Pedro Rodrigues Filho 53	1.460.155 SSP AL
7	Domingos Francisco de Freitas Júnior	R-João Mendes de Oliveira Nº345	47313 C59-9 SSP-SP
8	Maria Alice Silva de Freitas	Bela Manda S/Nº	3.127.635-0 SSP/AL
9	Adriana Rocha de Melo	Rua: AV. GOV. MUNIZ FALCÃO	310-582-01
10	Amanda Ferreira Melo	R. Santa Maria 315	3.617.270 SSP AL
11	Antonio Pedro Pedro dos Santos	R. Juscelino Kubitschek nº 09	1617322 SSP AL
12	Abdiel Santos da Silva	Rua: Valdomiro Medeiros nº 64	923.099 SSP/AL
13	Janaina Soares da Silva	Povoado - Santa Luzia	3 [illegible] 821
14	Edna Soares dos Santos	" " "	309 [illegible] 855-0
15	Maria Luiza Silva de Medeiros	Saída de Baixa	2083447 SSP/AL
16	Daniela Nery Silva	Rua. Padre Jorge Tobias de Freitas	2058841 SSP/AL
17	Edna Alves da Silva	RUA Bomfim nº 61	3240685-4
18	Edivan Alves da Silva	R. Bomfim 61	3240682-9
19	José Gilvan Paulino Ribeiro	Povoado Lagoa	034013233777
20	Renata da Rocha Ferreira	AV. Padre Dantas 115 e Rua 16	330233923800
21	José Gilvan Ferreira Filho	R. Padre Jorge Tobias de Freitas, 81	484.848.304-20
22	Francisca Conceição	Povoado Poço de (Batalha)	1.951.853 SSP/AL
23	João Batista Oliveira Manoel	Povoado Capim de Pedra	9244373704-20
24	Severina Damiana de Souza	Povoado Lagoa de "	600081 034-91
25	Maria Cesar da Silva	Povoado Lagoa de "	3000046099491
26	Edna da Silva Braga	Povoado Lagoa de "	2304237 7/59
27	Fabiane Bezerra	Povoado Lagoa de "	1822742 SSP/AL
28	Mª da Penha Viana dos Santos	Povoado Coité do Pinto	0355 8343 1708
29	Alcani da Silva	Povoado Saída de Baixo	1.801.693 SSP/AL
30	Ana Maria da Silva	Povoado Saída de Baixo	1.214.298 SSP/AL

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - **CGC** 03.455.107/0001-12 - **Fundação:** 27 de Agosto de 1999

N.	NOME	ENDEREÇO	DOC. (RG / CPF)
	Eliana Lopes dos Santos	Pov. Saúde de Baixo.	1686.273 SSP/AL
	Maria de Lourdes Lopes dos Santos	Pov. Saúde de Baixo.	2.094.644 SSP/AL.
	Elite Lopes dos Santos	Pov. Saúde de Baixo.	2.222.188 SSP/AL.
	José Januario de Oliveira	Pov. Saúde de Baixo.	1.050.276 SSP/AL.
	Napoleão dos Santos	Pov. Saúde de Baixo.	3103110-2 SSP/AL.
	Maria Fran Cadas Santos	Pov. Saúde de Baixo.	1984.483 SSP/AL.
	Dulcilene da Conceição	Pov. Saúde de Baixo.	1.699.568 SSP/AL.
	Maria Claudia de Oliveira	Pov. Saúde de Baixo.	1.324.540 SSP/AL.
	Jeane Monteiro da Silva	Pov. Saúde de Baixo.	3126061-6 SSP/AL.
	Evanga Pereira da Silva	Pov. Saúde de Baixo.	2094.651 SSP/AL.
	Damião de Oliveira	Pov. Saúde de Baixo.	1.068.568 SSP/AL.
	Gizelda Fimino de Alcântara Oliveira	Pov. Saúde de Baixo	1477403 SSP/AL.
	Josefa da Oliveira	Pov. Saúde de Baixo.	1068.567 SSP/AL.
	Valeria P. Rocha	Pov. Saúde de Baixo.	2.094.616 SSP/AL.
	JOSE VALMIR DA SILVA	Pov. Saúde de Baixo.	1617.234 SSP/AL.
	Erilane Lopes da Silva	Pov. Saúde de Baixo.	1714.735 SSP/AL.
	Giraldo Maria da Conceição da Silva	Pov. Cajú dos Negros.	1957926 SSP/AL.
	José Antonio M. dos Santos	Pov. Cajú dos Negros.	1.715.681 SSP/AL.
	Helena Lourenço Ferreira	Pov. Cajú dos Negros.	688.442 SSP/AL.
	Quiteria Dantas P. Ferreira	Pov. Cajú dos Negros.	1.324.642 SSP/AL.
	Elenilda Tite Pereira	Pov. Cajú dos Negros.	200200407532 8 SSP/AL.
	Elenilza da Silva Santos	Pov. Cajú dos Negros.	067.168.214-81 SSP/AL.
	Edilena Gomes Silva	Pov. Mamoeiro.	742.937 SSP/AL.
	Diogo Gomes Ferreira	Pov. Mamoeiro	319.6558-5 SSP/AL.
	EDILIA Gomes Silva	Pov. Mamoeiro.	651.914.124-00 SSP/AL.
	Delma Ferreira Moço	Pov. Mamoeiro	981.881 SSP/AL.
	José Alvim dos Santos	Pov. Mamoeiro	1710.370 SSP/AL.

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - CGC 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999

N.	NOME	ENDEREÇO	DOC. (RG / CPF)
	Maria José Alves Maciel	Povoado Água Pé	1.822.457 SSP/AL
	Elizabeth Sousa Alves	Povoado Água Pé	1.714.724 SSP/AL
	Maria dos Prazeres de Nora	Povoado Água Pé	2.034.197 SSP/AL
	Pedro Miguel Filho	Povoado Água Pé	840.080 SSP/AL
	Maria Aparecida da Silva	Povoado Água Pé	1.582.435 SSP/AL
	Elizângela Santos Vieira	Povoado Água Pé	3196952 6 SSP/AL
	Lucineide da Conceição de Oliveira	Povoado Água Pé	2002004069905 SSP/AL
	Morandi Tenório	Povoado Água Pé	1.803.904 SSP/AL
	[illegible]	Povoado Água Pé	2000001263000921 SSP/AL
	Maria Leumilia da C. Silva	Povoado Saúde de Baixo	048082
	Maria Ferreira da Silva	Povoado Saúde de Baixo	1.118.960 SSP/AL
	Vanessa da Silva dos Santos	Povoado Saúde de Baixo	3103109 9 SSP/AL
	Maria Iaciane Santos Oliveira	Povoado Saúde de Baixo	3240680.0 SSP/AL
	Maria Quiteria dos Santos de Oliveira	Povoado Saúde de Baixo	044 586 504 08
	Benedita Pereira Silva	Povoado Saúde de Baixo	1.029.478 SSP/AL
	Maria José Candeanti de Araujo	Povoado Saúde de Baixo	2.094.694 SSP/AL
	José Pedro Neto	Povoado Saúde de Baixo	1.468.337 SSP/AL
	Emilia de Oliveira da Silva	Povoado Saúde de Baixo	38501617 16
	Mª Luiza Alves da Silva	Povoado Saúde de Baixo	3012.837 3 SSP/AL
	Eraldo Alves da Silva	Povoado Saúde de Baixo	31711991759
	Maria Noélia da Conceição	Povoado Saúde de Baixo	02214107 1732
	Antônio de Oliveira	Povoado Saúde de Baixo	38366917.08
	Raimundo F. Pereira	Povoado Caja dos negros	2.021.842 SSP/AL
	Maria José da Conceição da Silva	Povoado Caja dos negros	1.449.896 SSP/AL
	Carmem Lucia dos Santos	Povoado Caja dos negros	1.412.473 SSP/AL
	[illegible]	Povoado Caja dos negros	1.214.819 RG/SSP/AL
	Maria José Santos Pereira da Silva	Pov. Caja dos negros	1.029.415 SSP/AL
	Maria Isabel dos Santos Lima	Pov. Caja dos negros	1.541.835 SSP/AL
	Luiza da Silva Pinheiro	Pov. Caja dos negros	821.939 SSP/AL
	José [illegible]	Pov. Nomeiro	802.623 SSP/AL

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - **CGC** 03.455.107/0001-12 - **Fundação:** 27 de Agosto de 1999

N.	NOME	ENDERECO	DOC. (RG / CPF)
	Maria Francisca Silva	R Nº São Jorge 51	1420 991 SSP AL
	Francisco [illegible]	R. Belo Monte 94	3466037 3 SSP-AL
	Antonia [illegible]	R Belo Monte 100	3426055 1 SSP-AL
	Maria dos Santos	R Belo Monte 100	3079402 1 SSP-SE
	Josefa de Jesus Santos	R. Belo Monte 100	3101342-8 SSP AL
	Adailson [illegible]	R Belo Monte 100	3029 3242-5 SSP-AL
	[illegible]	R Belo Monte 92	239 956 SSP-AL
	Ana Ma Andrade [illegible]	R Belo Monte 93	3467433 5 SSP-AL
	Maria Lucia Rodrigues dos S	R São Pedro 74	2000040173296 SSP-AL
	Ronaldo dos Santos	R São Pedro 74	2000040173296 SSP-AL
	Maria Lucia Ferreira da Silva	R São Pedro 57	30 [illegible] 39 5 SSP-AL
	Edivanildo [illegible] da Silva	R São Pedro 31	30590 329 SSP-AL
	Edição Rádio [illegible]	Rua Rua Francisco [illegible]	3197041 17 SSP-AL
	[illegible] Paixão Pereira Freita	FAZ LAGOA DAS COCEIRAS	1097.501 SSP AL
	[illegible]	[illegible]	1313-41205 SSP/AL
	Maria Lucia Martins	R. Jucelino Kubitschek	2000040[illegible]SSP-PE
	Thiago Soares de Matos	Av. Governador Divaldo Suruagy, 240	3040009-0 SSP-AL
	Maria [illegible]	R. Miguel Arcanjo	000000104 UE2
	Inês dos Santos da Silva	Pov. Água Pé Nº 15	1.822.499 SSP AL
	Jubilia da Conceição Silva	Pov. Água Pé Nº 160	3101932-0 SSP AL
	Joaquina Rodrigues Martins	Pov. Água Pé Nº 180	1.152.169 SSP AL
	[illegible]	Pov. Água Pé S/Nº	846.786 SSP AL
	Izabel Rosa da Silva	Pov. Água Pé S/Nº	3189406-9 SSP AL
	Paulina da Silva	Pov. Água Pé S/Nº	02403411962
	TIAGO DA SILVA	Pov. Água Pé S/Nº	03452497758
	Paulo José da Conceição Silva	Sauda do Baixo S/Nº	CPF: 048.462.434-91
	Maria Luiz da Silva	Sauda do Baixo S/Nº	1.324.536
	Benize da Silva	Sauda do Baixo S/Nº	3058955-4
	Mônica Ferreira dos Santos	Sauda do Baixo S/Nº	3020040123606
	Nanuza Mª da Conceição Silva	Sauda do Baixo	1.468.324

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - CGC 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999

N.	NOME	ENDEREÇO	DOC. (RG / CPF)
	Margarida Silva Fernandes	R. Professor Artur Ramos	285.927
	Paulo Henrique Lima	Tamarindo Nery 304	3333413 SSP/AL
	Luiz Vieira da Silva	Tamarindo Nery 304	345463 SSP/AL
	Manoel Alves Costa	Tamarindo Nery 304	70.153.614 SSP/AL
	José carlos de Jesus Santos	Tamarindo Nery 210	CPF 075.948.564-00
	Antonio natanael conceição	Tamarindo Nery 294	502.031 SSP/AL
	Maria de Fátima Silva	Alto São José 142	1526 933 SSP/AL
	José dos Santos	Alto São José Nº81	1.949.097 SSP/AL
	Cicera Maria Araujo	R. Belo Monte Nº 106	1.617.358 SSP/AL
	Antonia maria dos Prazeres	R. Belo Monte 89	CPF: 523.472.324-68
	Maria da Penha Silva	R Belo Monte nº 39	2.093.482 SSP/AL
	Maria Aparecida de Souza Silva	R. Belo Monte Nº 93	1.626.832 SSP/AL
	Jenisa maria da Silva	R. João Pedro Nº 17	1.541.965 SSP/AL
	Josefa Ferreira da Silva	R. João Pedro Nº 34	3140048-9
	Josefa Ferreira da Silva	R. João Pedro Nº 17	3121261-555
	Josefa Pereira dos Santos	R. João Pedro Nº 62	2.125.001 SSP/AL
	Josilma Faria Dias	R. São Pedro Nº 46	5103692-9 SSP/AL
	Maria Jonete da Silva	R. São Pedro Nº 46	1176983 SSP/AL
	Rosangela da Silva Gois	R. São Pedro Nº 24 b	TITULO 0348 5228 08
	Severina Valentim de Jesus	R. F. Rodrigues de Melo 350	RG. 1981.766
	Vera Lucia Pereira	R. F. Rodrigues de melo 214	SSP AL 065-125.684-79
	Maria Aparecida da Silva Lima	R. F. Rodrigues de melo 210	3089398-3
	Claudia Silva	R. F. Rodrigues de Melo 42	1.243.010
	Franklin Silva	R. F. Rodrigues de Melo 48	2405.931-8 SSP/AL
	Maria de Fátima Silva	F. Rodrigues de Melo 48	952-26 SSP/AL
	Paulo Henrique Silva	F. Rodrigues de Melo 42	1.617.382
	José Nilson Alves dos Santos	Pau Ferro	1.152.176 SSP/AL
	Irene Alves dos S. Pinheiro	Pau Ferro	4M7.070.534.91 SSP/AL
	Tatiana dos Santos Pinheiro	Povoado Pau Ferro	076.227.804-80 SSP/AL
	Gabriela dos Santos Pinheiro	Pau-Ferro	075.818.934.90 SSP/AL

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - **CGC** 03.455.107/0001-12 - **Fundação:** 27 de Agosto de 1999

N.	NOME	ENDEREÇO	DOC. (RG / CPF)
	Maria Izabel dos Santos	Rua Francisco R. de Melo	3246164 0
	Maria [illegible] dos Santos	Bairro São Francisco	3228633 3
	Elielma dos Santos Silva	Bairro São Francisco	2113592
	Patricia da Costa Silva de Souza	R. Francisco Rodrigues de Melo	1.516.127 SSP/AL
	José Carlos Dilmiro de Souza	R. Francisco Rodrigues de Melo	1176.825 SSP/AL
	Maria [illegible]	R. Francisco Rodrigues de Melo	126450757 7
	Eucelina de Souza Santos	R. Francisco Rodrigues de Melo	032639374 90
	Edvaldo Alves dos Santos	R. Francisco Rodrigues de Melo	981.897
	Lidiane de Souza Santos	R. Francisco Rodrigues de M.	083247 12402
	Veronica Barbosa	Rua Francisco Rodrigues de Melo	079987104 96
	[illegible] Pereira Silva	Pov. Saúde de Baixo	30293570
	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	Tânia Maria Rodrigues	Av. Afrânio Lages, 860	969359 SSP-AL
	Márcio Roberto [illegible]	Rua João Vieira Neto, 37	2000004067758 SSP/AL
	Antonio R. Santos	R. João Vieira Neto, 41	1290477
	Edoldide da Silva	Povoado Agua Pé - Batalha - AL	085606224-28
	Maria Jasi Dilmiro Macil	Povoado Agua Pé - Batalha - AL	959.474344-15
	Fabiane D. Macil	Povoado Agua Pé - Batalha - AL	084316554-73
	Marinelio Ubiratorio Santos	Povoado Agua Pé - Batalha - AL	037483934-40
	Katia Maria Pereira [illegible]	Povoado Agua Pé - Batalha - AL	830419 SSP/AL
	João Domingo Viturino	Povoado Agua Pé - Batalha - AL	844855 SSP/AL
	José Odilon dos Santos	Povoado Agua Pé - Batalha - AL	549125 SSP/AL
	Sintia Ferreira dos Santos	Povoado Agua Pé - Batalha - AL	3259249-3 SSP/AL
	Adilma Evangelista de Souza	Povoado Agua Pé - Batalha - AL	075110934-77
	Macil Evangelista dos Santos	Povoado Agua Pé - Batalha - AL	927023764-87
	Mai Bis Val de Vino [illegible]	Povoado Agua Pé - Batalha - AL	2085470 SSP/AL
	Eriovania da Silva Lopes	Povoado Saúde de Baixo - Batalha - AL	3126365-8 SSP-AL
	Rejane da Silva Lopes	Povoado Saúde de Baixo - Batalha - AL	1983705 SSP-AL
	Maria da Penha da Silva	Povoado Saúde de Baixo - Batalha - AL	3017650-6 SSP-AL
	Mari dos Anjos da Silva	Povoado Saúde de Baixo - Batalha - AL	1410969 SSP-AL

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - **CGC** 03.455.107/0001-12 - **Fundação:** 27 de Agosto de 1999

N.	NOME	ENDEREÇO	DOC. (RG / CPF)
	José de Souza Silva	Rua G, 328 - Novo Horizonte	862.985-SSP/AL
	Claudiene Bezerra Neri	POV Timbauba	938.874
	Claudiane Bezerra Neri	POV Timbauba	085.243.994-65
	Maria Aparecida Bezerra	POV Timbauba	3240711-4
	Cláudia Tenório Bezerra	POV Timbauba	085.961.974-07
	Manoel Tenório Bezerra	POV Timbauba	3188.42-9
	Ana Paula Bezerra Neri	POV Timbauba	078.713.384-72
	Sebastião Tenório Bezerra	POV Timbauba	1.601.763
	[illegible]	POV Timbauba	CPF=064-535.494-50
	Claudiene Nunes de Santa	POV Timbauba	RG=900300403.8194
	José Frivado Tenório	POV Timbauba	948.568
	Izabel Neri Alves Tenório	POV Timbauba	865.69917
	Maria José T. Nery	POV Timbauba	RG=3089711-4
	Camila Alves Nery	POV Timbauba	RG=3240749-1
	Cícero Alves Nery	POV Timbauba	RG=3240724-6
	Manoel Tenório Sobrinho	POV Timbauba	1.617.281
	Cícero Bezerra Tenório	POV Timbauba	1.449.880
	Suarema Bezerra Neri	POV Timbauba	3228609-0
	Ana Lucia Bezerra Tenório	POV Timbauba	3228647-3
	Erivaldo Barbosa da Silva	POV TIMBAUBA	026994654-37 CPF
	Elenice Valentim da Silva	POV Timbauba	052.343.634-30 CPF
	Alenilson Silvestre Valentim	POV Timbauba	CPF 078.738.654-52
	Sheyla Tenório Lima	POV Timbauba	3089703-3
	José Dias de Oliveira	POV Timbauba	644.051
	Jacira Douglas Bezerra de Oliv.	POV Timbauba	1.029.405
	Eliane Tenório Nery	POV Timbauba	075.080.534.00
	Marineuza Tenório Nery Alves	POV Timbauba	421.726.594-87
	Elaine Tenório Bezerra	POV Timbauba	CPF=085-976-354-96
	Aparecida Bezerra Tenório	POV Timbauba	051351.804-51
	Maria da Glória Tenório	POV Timbauba	1.203.826

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - CGC 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999

N.	NOME	ENDERECO	DOC. (RG / CPF)
	Maria José F. Silva	Reginaldo Rabo de Lima	2.067.890 SSP/AL
	Patrícia Soares da Silva	Reginaldo Rabo de Lima	1.822.450 SSP/AL
	Wilton Calheiros	Bairro Novo Horizonte nº 51	1.801.654 SSP/AL
	Neri Silva da Conceição	Bairro Novo Horizonte nº 145	3.136.987-1 SSP/AL
	Manoel Cosme de Lima	Bairro Novo Horizonte R 7 nº 145	1.941.528 SSP/AL
	Maria Josefa dos Santos Vitorino	Bairro Novo Horizonte R 5	2.094.635 SSP/AL
	Cristiane de Fátima	Rua Projetada nº 49	7.116.802-6
	Maria Josefa Calheiros de Souza	Rua Projetada nº 49	1.33.944.8 SSP/AL
	Alessandra Raimunda dos Santos	Rua Projetada nº 320	3940660.6 SSP/AL
	Edna Francisca dos Santos	Rua Projetada nº 359	3240662.2 SSP/AL
	Lucelma Silva	R. Francisco Rodrigues de Melo	2.113.588 SSP/AL
	Maria Silvania Vieira	R. Alcides Martis	1.617.321 SSP/AL
	Osvaldo S. Melo	R. Projetada nº 331	852.316.558 SSP/AL
	Geniluda Candido da Silva	R. Projetada Nº 74	1.526.472 SSP/AL
	Guilhermina Conceição Vital	R. Projetada nº 59	3326335-6 SSP/AL
	Luciene Aparecida da Silva	R. Projetada	2.067.808 SSP/AL
	Cristiane Pereira Silva	R. Projetada nº 75	1.822.464 SSP/AL
	Maria Barbosa Silva	R. Projetada nº 75	704.240.745 SSP/AL
	Daniela Barbosa Silva	R. Projetada nº 75	1822904 SSP/AL
	Maria da Paz Barbosa Silva	R. Projetada nº 75	1.822.468 SSP/AL
	Ana Antônia Barbosa Nogueira	R. Projetada nº 75	1.479.836 SSP/AL
	Ana dos Prazeres Silva Nunes	R. Projetada nº 75	1.077.695 SSP/AL
	Geraldo dos Santos Ulisses	R. Coelho Chiaregue nº 66	726.491 SSP/AL
	Gabriela Alexandrina de Lima	R. Sabino de Barbosa	1.622.265 SSP/AL
	Maria Tereza Melo	R. Juscelino Kubitschek 81	05.539.585 SSP/AL
	Edilson Pereira Ribeiro	R. do Posto Antônio Lopes	1.991.703 SSP/AL
	~~Maria Cristina Leite Melo~~	~~R. Paraíba 100~~	~~1.357.611 SSP/AL~~
	Margarida Lopes Melo	R. Travessa Governador Muniz Falcão	1.357.611 SSP/AL
	José Luiz Alves Ferreira	R. Prof. Arthur Ramos 29	1.420.703 SSP/AL
	Mayara Maria N. Freitas	R. Juscelino Kubitschek 31	700004060681

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - **CGC** 03.455.107/0001-12 - **Fundação:** 27 de Agosto de 1999

N.	NOME	ENDEREÇO	DOC. (RG / CPF)
	Luciene P. Nascimento	Rua Francisco Mendes Silva	17.1406.1 SSP AL
	Maria Kenia B. Bezerra	Rua Inácio Almeida	2067829 SSP AL
	[illegible]	Praça da Penha 50 A	3937 8235
	Fabiana Moraes de Oliveira	R- Fabrício M. Silva 187	1.617.268 SSP AL
	Michele Iolanda de M. Oliveira	" " "	C37-072684-70
	Raimundo Jaciara Lima Costa	Pça da Penha, 104	426-715-SSP-AL
	Nilson Bezerra da Costa Neto	Praça da Penha, 104	1670145 SSP-AL
	Angelina Leandro de Santana	Rua Profa Julia Nita nº 80	2000001132598 SSP/AL
	Gustavo Carlos Tenorio - TOPINO	Rua Pr. Jorge Tobias 77	1.449.829 SSP/PE
	Fabian Pantaleão de Vasconcelos	R- JUSCELINO KUBITSCHEK	432942 SSP AL
	Rolanda Leite	R. João Mendes de Oliveira 82	220.829 SSP AL
	Nelliwgton Ferreira dos Santos	R. Prof. Otávio Lyra 09	0650126/6 SSP/AL
	Jorge dos Santos	R. Dom Pedro de Melo 62	1.552.442 PE
	Silva Pereira Lima Vieira	R. Luiz Pereira de Melo, 88	814.458 SSP/AL
	Maria Lima de Farias dos Santos	R Castro Alves 54	1.821.933 SSP/AL
	Flavia Soares de Souza Lima	" " 19	2000004061504 SSP/AL
	José Lourenço da Silva	" " 53	1.700.979 SSP/AL
	Rosana Silva Soares	" " 239	033653091724
	Maria Pequeno da Rocha	Rua Luiz Pereira de Melo	804.202.144-53
	Nilma de Fátima Alves Pereira	Rua G "Nº 90	1.395.566 SSP/AL
	Gilvane Rodrigues Silva de França	Rua G Nº 60	1.141.430 SSP/AL
	Maria do Socorro da Silva	Rua Professora Mª Emília	2001001324095 SSP/AL
	Emilio Gomes	Rua José Francisco Alexandre	31.168.902-2 AL
	Maria das Graças dos Santos	" " " "	2000040192035 SSP/AL
	Adelaide Soares da Silva	Rua Reginaldo Barbosa Lima nº 81	2000040157516 SSP/AL
	Maria Neves Vieira da Silva	Rua "E" Conjunto Horizonte Nº 03	18.954.469 S.P
	Alexsandra Maria dos Santos	Rua "G" " " " Nº 230	02343939 1708 AL
	Kelly Catalan da Silva	" " " " " Nº 308	1.827.736 SSP/AL
	Maria José Melo Craveiro	" " " " " nº 312	084.343.304-31
	Reciclável Materiais	" " " " " nº 320	776-293.104-04

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - **CGC** 03.455.107/0001-12 - **Fundação:** 27 de Agosto de 1999

N.	NOME	ENDEREÇO	DOC. (RG / CPF)
	Vera Lucia Melo Pereira	Professor Artur Ramos	1680 719
	JOELMA MARIANO FEITOSA	Professor Artur Ramos	1152 150
	Joaquim de Alves Pereira	Professor Artur Ramos	32159293
	Maria da Paz Pereira da Silva	Professor Artur Ramos	31529695
	José Goncalves Ribeiro	Professor Artur Ramos	1.279.398
	Jerusa de Silva	Professor Artur Ramos	327016322
	Mayonalva Lima	Rua Francisco Umbelino Silva	1016654
	Maria da Conceição Souza dos Santos	Rua Juscelino Kubchek	7429528
	Maria da Penha dos Santos Duarte	Rua Juscelino Kubchek	980012643669
	Francisco Carlos Silveira	Rua Juscelino Kubchek	008462017-16
	Kassia Carla Cabral	Rua Professor Artur Ramos	1.460.184
	Maria da Penha da Silva Costa	Rua Professor Artur Ramos	1203 844
	Antonio Lima de Souza	Rua Alcino Martins	652.926.41
	Maria Nascimento da Conceição	R. Juscelino Kubitschek nº 43	581.771.384-15
	Elisangela Alves de Queiroz	Rua Juscelino Kubitschek	339.329.114-04
	Maria Lucia Cavalcante	Rua Professor Artur Ramos	088 209 +643
	Luiz Miguel de Oliveira dos Santos	Rua Professor Artur Ramos	062 082 320
	Adelia Dayane Reis dos Santos	Rua Joaquim de Freitas	06180719462
	Daniela Reis Rocha da Silva	Rua Professor Artur Ramos	3042 86-05
	Manuela Santos Lima da Silva	Rua Professor Artur Ramos	1192 249
	AMALIA PEIRA	Rua Professor Artur Ramos 191	900 000 4040 797
	Vera dos Santos Feitosa	Rua Professor Artur Ramos	180 178
	Josinaldo Reis da Silva	Rua Professor Artur Ramos	3097 6308
	João José da Rocha	Rua Professor artur Ramos	056.011 411-10
	Maria Ereuda da Rocha	Rua professor Artur Ramos	3922512
	Edvaldo Reis Dias	Rua Professor Artur Ramos	961 286
	Shirley Santos Angelo	Rua Professor Artur Ramos	1372 074
	Rafael Silva Costa	Rua Pedro Daniel Bezerra	1068-502
	Eliomacia Feitosa Santos	Rua Pedro Daniel Bezerra	700010698 32
		Rua Antonio Saturnino	1420993

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - **CGC** 03.455.107/0001-12 - **Fundação:** 27 de Agosto de 1999

N.	NOME	ENDEREÇO	DOC. (RG / CPF)
	Mª Madalena V. dos Santos	Av. Mal Deodoro Da Fonseca	2.853.791 SSP/AL
	CLESSER JOSE FILHO GRABO	AV. GOV. AFRANIO LAGES, 341 ERF	240.044.804-34 SSP/AL
	Claudia Santos da Silva	" " "	267 405 SSP/AL
	JOSE EVERARDO S. AMORIM	AV. PAULO DANTAS, 178	585.341-SSP-CE
	Eglanice Aguiar Lima	" " " CE	073.624.594-11 SSP/AL
	Maria Conceição Barbosa	R. Moises Vieira da Rocha 285	269-176 SSP/AL
	Waldenio B. Santos	Rua Santa Maria	1.757.257 SSP/AL
	Olimpio Freitas Barbosa	Rua Santa Maria	318794-2 SSP/AL
	Claudiana Eduarda de Melo	Vila Camila 66	3212797-9 SSP/AL
	Benedito Correia Cavalcante	Vila Camila 64	696207 SSP/AL
	Gracia C. Lima da Silva	Vila Camila 67	1.673.264 SSP/AL
	Natalia Maria da C.	Vila Camila 71	1.141.407 SSP/AL
	Denise Gomes da Silva	Vila Camila 73	3091811 SSP/AL
	Wilson dos Santos Gonçalves	Rua José da Rocha Coutinho Nº01	00000406243 SSP/AL
	Adriana Mª da Rocha	Rua Cristovão P. Lima	1725 902 SSP/AL
	Cicera Ferreira Braga	Rua José da Rocha Coutinho	752467 SSP/AL
	Manoel Pedro Braga	Rua José da Rocha Coutinho nº 21	303021 SSP/AL
	Maria da Penha Araujo da Rocha	Rua Antonio Costa Nº24	1.822.530 SSP/AL
	Rosangela Vicente Costa Lima	Rua Luiz Correia Filho	045 592 7416
	Francisca Cleuza da Conceição	Rua Lucas Rodrigues Melo	4150 389
	Severina Pereira da Silva	Rua Lucas Rodrigues Melo	033 551 1775
	Sebastiana Barbosa de Jesus	Rua Lucas Rodrigues Melo	058 036 564-61
	Maria Elena da Silva Santos	Rua José da Rocha Coutinho	2.191.111 SSP/AL
	Mario Sebastião Rodrigues	Rua Afranio Lages 860	435 015 SSP/AL
	Rosita Manoel Nascimento	Rua Afranio Lages 860	508 370 SSP/AL
	Genivaldo Lima	Rua Afranio Lages 874	1898407 SSP/AL
	Josafa Joaquim Lima	Rua Afranio Lages 874	2.040 625
	Ilo da Penha de Medeiros	Rua Afranio Lages 880	1546 901 SSP/AL
	Maria Elvio da Silva	Rua Afranio Lages 886	055 823
	Antonia dos Santos	Rua a Afranio Lages	074-672-134-09

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - **CGC** 03.455.107/0001-12 - **Fundação:** 27 de Agosto de 1999

N.	NOME	ENDEREÇO	DOC. (RG / CPF)
	Maria dos Prazeres Barros Santos	Rua Tancredo de Almeida Neves Nº 26	1.827.585 SSP/AL
	José [illegible] da Silva	Rua Tancredo de Almeida Neves Nº 26	401.173 SSP/AL
	Antônio Rocha Almeida	" " " " " Nº 25	3.346.053-1 SSP/AL
	Gregilda Rocha de Almeida	" " " " " Nº 25	1.049.550 SSP/AL
	Maria Betanha J. Costa	Rua Padre Daniel Bezerra 86	RG 508.352 AL
	Ileana Jessica Ferreira Costa	Rua Padre Daniel Bezerra 86	0342.072.81708 AL
	Maria [illegible] Silva	Rua Padre Daniel B.	6684.92.924 04
	José dos Santos Neves	José Inácio dos Santos	1529571 SSP/AL
	Vinicius José Almeida Rocha	Praça da Penha - 99	2007 381 SSP/AL
	[illegible]	Av. Dante Falcão 242	210.976 SSP/AL
	[illegible] Oliveira F. Bispo	AV. Afrânio Lages, Codevasf	CPF 350.844.484-87
	Jesse Kelle Oliveira de F. Bispo	AV. Afrânio Lages - Codevasf	CPF 084.404.894-12
	Celma Oliveira Silva	AV. Paulo Dantas 45	769.682 SSP/AL
	Isabel Cristina Oliveira	AV. Paulo Dantas 127	852.969 SSP/AL
	[illegible] Melo Silva	R. José Pereira de Melo 168	035.485.454-24
	Albiana Prudente da Sada	Rua Francisco Rodrigues de Melo 475	RG: 1757.259
	Helen da Conceição dos Santos	R. Francisco Rodrigues de Melo nº 350	035.263.181708
	[illegible]	Francisco Rodrigues de Melo	1176959 SSP/AL
	Maria Zilda F. da Silva	Av. Padre Jorge Tobias de Freitas	044.304.414-40
	Amanda Pereira Nunes	Manoel de Farias 86	070.629.674 59
	Mayrona da Silva Oliveira	R. Moisés Vieira da Rocha 33	043.222.144-55
	Vandian da Silva Oliveira	R. Moisés Vieira da Rocha 33	162.609.964/20
	Kalinsaya Carla SS Lima	Rua Mair Guedes do Amaral	200200101303 8
	Kaffay Carla e Silva	Rua Mair Guedes do Amaral	200200125536 8
	Valdimeide Freitas da Silva	Rua Santa Maria	072 131 014 12
	Maria de Fátima Vital	Rua Santa Maria	1649584 SSP/AL
	Maria de Lourdes [illegible]	Rua Santa Maria	1601719 SSP/AL
	Liliana Lima Tenório	Rua Santa Maria	3128565 1 SSP/AL
	Josefa Valeriano de Melo	Rua Santa Maria	469.658.314 72
	[illegible]	Rua Santa Maria	387-215 17 75

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - **CGC** 03.455.107/0001-12 - **Fundação:** 27 de Agosto de 1999

N.	NOME	ENDEREÇO	DOC. (RG / CPF)
	Zeilda da Conceição Rocha	R. Manoel de Farias Nº 141	SSP/AL 210.002
	[illegible]	R. Prof. Arthur Ramos 181	SSP/AL 284.511
	Maria do Amparo Almeida	Rua 22 de dezembro 26	SSP/AL 211.821
	Douglas José da Silva	Av. Afrânio Lopes 692	SSP/AL 3187492-6
	[illegible]	Av. Afrânio Lopes 692	SSP/AL 1.715.640
	Maria de Lourdes Maia Sandes	R. Moisés Vieira da Rocha - 39	SSP/AL 107.233
	Ivan Pereira da Rocha	R. Saúde de Baixo	SSP/AL 1801675
	Mario José da Silva	Praça da Penha - 23	SSP/AL 2113530
	[illegible]	Praça da Penha 23	SSP/DF 2051583
	Maria Helena Nunes de Carvalho	Praça da Penha 23	SSP/AL 832496
	Carvandro de Moraes	Rua João Mendes de Oliveira 16	SSP/AL 2000040[illegible]
	Maria da Penha O. Albuquerque	Rua João Mendes de Oliveira	SSP/AL 827.599
	Angelo Silva Inocencio	Rua João José de Freitas	SSP/AL 882.371
	Maria Angela [illegible]	Rua João Mendes de Oliveira	SSP/AL 578.354
	José Silva dos Santos	Rua Professor Arthur Ramos	SSP/AL 638.662
	Maria dos Prazeres dos Santos	Rua Professor Arthur Ramos	SSP/AL 938.144
	Rafaella Romery Santos	R. Prof. Arthur Ramos	CPF/AL 083.398.674-[illegible]
	Maria Zélia Pereira Rocha	R. Luiz Pereira de Melo 175	SSP/SE 1.186.109
	[illegible]	Rua Capivara	SSP/AL 3050156-1
	[illegible]	R. Prof. Arthur Ramos	SSP/AL 1.517.357
	José [illegible]	R. [illegible]	SSP/AL 933.931
	[illegible]	R. Tranquilo de Almeida Neves Nº 375	SSP/AL 339.417
	[illegible] da Silva	R. José Inácio dos Santos	SSP/AL 1.516.145
	Ivanilda de Oliveira	R. Edson de Carvalho Hauli Nº 34	SSP/AL 1.84[illegible].788
	Michel Wladimyr Mendes dos Santos	R. Edson de Carvalho Hauli Nº 34	SSP/AL 3164[illegible]-0
	Carlone dos Santos	R. Edson de Carvalho Hauli Nº 34	CPF/AL 086.094.904-40
	[illegible]	R. José Francisco Alexandre Nº 45	SSP/AL 1468[illegible]
	Vilma da Conceição	R. José Francisco Alexandre Nº	SSP/AL 5115649
	Mirele Batista	R. Reginaldo Barbosa Lima Nº 24	CPF/AL 086.665.9[illegible]
	Vilma Gonçalves	R. E. Novo Horizonte Nº 94	SSP/AL 840.096

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - **CGC** 03.455.107/0001-12 - **Fundação:** 27 de Agosto de 1999

N.	NOME	ENDEREÇO	DOC. (RG / CPF)
	Tânia Maria Martins	Rua 22 de Dezembro 374	0352 6996 1724
	Ana Paula Maria da Santos	Rua Waldomiro Madeiro Nº 104	056.620.314-05
	Cleia Cláudia de Oliveira	R. Luiz Correia Filho, 935	1060115 SSP/AL
	Adriano Wanderley de Melo	R. Luiz Correia Filho, Nº 14	298.075.SSP/AL
	José Alves da Silva	Rua Professor Artur Rama 29	12 14 203
	Adilson Alves da Silva	Rua Cleuza Correia Filho	10.611.237
	Maria da Conceição Cavalcanti de Melo	R. Luiz Correia Filho, 14	3121.4207
	Daniel Gonçalves Costa	R. Santa Luzia	00320502784
	Emilliano Silveira Amaral	AV. Paulo Sousa 176	RG 1066.750
	Maria Bezerra Cavalcante	Rua Luiz Correia Filho 42	4.055.025
	Maria Heleide Rodrigues	Praça da Penha nº 88	1.468.455 SSP/AL
	José Francisco	Fazenda de Cavaco Horizonte	31004 SSP/AL
	Edivaldo dos Santos	Bairro: Funil	3058722-6
	Manoel Nunes da Silva	R. Maria Vieira do Rocha	1838.361
	Vera Lucia Lima	R. MANOEL GARCIAS S/N	668.224 AL
	Maria Edinalva Nunes Teixeira	R. MANOEL FARIAS 345	807.603 AL
	Pedro Rogério dos Santos	Av. Maria Brandão de Amaral, 45	842.307.544-0
	Maria Vanete Silva de Melo	Rua 22 de Dezembro, 50	431.930 SSP/AL
	Albert Brenno de Lima e Silva	Rua Juscelino Kubitschek	2.045.145 SSP/AL
	Terezinha Ferreira de Melo	Rua José Floriano da Silveira	14.658.776
	Paulo Ricardo Martins Ferreira	Rua 22 de Dezembro 362	706.600.704-78
	Viviane Lessa Monteiro Ferreira	Rua 22 de Dezembro, 362	706.078
	José Anselmo Calisto de Melo	Rua Luiz Correia Filho, Nº 14	1093.761
	Cleiton da Silva	R. Coronel Rocha Nº 123	1138.958
	Ivanildo Calisto de Melo	R. Luiz Correia Filho Nº 14 Centro	2104.271
	Francisco Vieira de Souza	Rua Coronel Filho Nº 14 Centro	1600114631
	Cláudia Regina de Oliveira	Rua José Calisto de Oliveira Nº 60	520.960
	Marilia Rocha Medeiros	Rua Cleone Mendes de Oliveira 60	1.255.542
	GILBERTO SOARES DA SILVA	Sítio Riachão - Batalha	1.982.390 SSP/AL
	Aparecida Santos da Silva	Rua Santa Maria Nº 212	2.010.698

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - CGC 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999

N.	NOME	ENDEREÇO	DOC. (RG / CPF)
	Rinaldo Pereira da Silva	Capelinha (Major Isidoro)	1.710.363 SSP/AL
	Edivan Farias da Silva	R. Santa Maria	1.630.997 SSP/AL
	Geraldo Alves de Oliveira	Rua Getúlio Geisel, 110	1.404.609-SSP-AL
	Girleide gomes de Oliveira	município de Capela	2.075.332 SSP/AL
	José Maria Soares	Alto Bonito Santa Luzia S/N	423.388 SSP/AL
	Kelly Jane Oliveira da Silva	Av. Paulo Dantas	1401121
	[illegible]	Antônio Rabelo	303.634 Zona SSP/SE
	[illegible]	Boa Vista	1670.963
	[illegible]	Rua Paulina Kubitschek	019.630.214-52
	[illegible]	R. Manoel de Farias 120	4200116X976 AC
	Kaya Silva Melo	R. Prof. Artur Ramos - 96	2167241-SSP/AL
	Sabrina Helena Soares Vieira	R. Santa Maria - 297	3174957-7
	Joana Lima dos Santos	Povoado da Pinha nº 22	098.631.674-00
	Bendigaiva Ferreira Lima	R. Francisco M. Silva nº 53	700100120 98775
	André Ferreira dos Santos	R. João Vieira Melo 100	2.056.522
	Marco Antônio Amorim de Magalhães	Rua João Vieira Melo 180	RG-827.904
	Luciana F. Melo	R. Santa Maria 313	2001999
	Geneilza Silva de Farias	Povoado Batalha	1050267
	Geraldo Costa Alves	Batalha	035.716.134-20
	Maria Joseina de Melo	Batalha	2.094.657
	Paulo Alves Pinto	Batalha	072.216-62
	Alessandra Freitas da Silva	Rua Antônio Melo nº 44	018525 734.00
	Geraldo Silva Alves	Povoado Mamoeiro Nº 5	1.327.180-77
	Paulo Rogério dos Santos	Av. Marechal Rondon	36904776400
	Deziah da Silveira	R. Santa Maria nº 233	793.713
	Fabiana Silva Damasceno	Av. AFRANIO BARROS	1.979.633
	[illegible]	R. Sta Maria	226 816 SSP AL
	[illegible]	R. Sgt. Marcelo	711.413-SSP AL
	Kemile Soares Costa	[illegible]	651.980
	Jailde da Silva Costa	Rio Pedras	3012940-0

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - **CGC** 03.455.107/0001-12 - **Fundação:** 27 de Agosto de 1999

N.	NOME	ENDEREÇO	DOC. (RG / CPF)
	[illegible]		1.042.855
	JOSÉ KERLYSON DUARTE NEVES		1.865.755
	Emilio Saldanha	Sen. Teotonio Vilela nº 98	1.118.922 SSP/AL
	João Paulo Filho dos Santos	Santa Maria nº 575	2.107.298 SSP/AL
	José Carlos da Silva	Santa Maria nº 575	5900076
	[illegible]	R. Santa Maria 367	210.985
	[illegible] Carlos Bezerra da Silva	" "	1408217
	[illegible]	R. Aristides Pereira Lima	3097638-3
	Alexandra Rodrigues de Melo	Rua Santa Maria 451	19664591 7/16
	[illegible]	[illegible]	462095
	[illegible] de Melo Brabo	R. Governador Aprâmio Lopes 341	267.465
	[illegible] Candido Brabo	R. Governador Aprâmio Lopes 341	2.125.099
	Simone Pereira de Andrade	R. Governador Aprâmio Lopes	3228652-0
	ALEXANDRO TAVARES	R. CASTRO ALVES 63	1211.569
	[illegible]	R. [illegible] 167	1.767.380
	Diogo Alves da Silveira	R. Al. Aprâmio Lopes 886	083.835.274-C
	[illegible]	R. José de Freitas 203	370.515 SSP/AL
	[illegible]	[illegible]	718.964 SSP/AL
	[illegible]	" "	344.28902555
	Patrícia Ferreira dos Santos	R. Rodrigues Cambrinho nº 27	209.270.024-34
	Regina Silva dos Santos	R. Jorge Rodrigues de Almeida	3028575-5
	ANA PAULA TAVARES LIRA	R. Jorge Rodrigues de Almeida	2.135.033 SSP/AL
	Monique Almeida de Melo Silva	R. Jorge Rodrigues de Almeida	0345.2672.1724
	Lírica Almeida Pires	R. " " "	036.878.688
	Manoel da Santa Leu Ferreira	R. " " "	477.201
	Denise dos Santos da Silva	R. Enias Rodrigues de Melo	057.875.244-11
	Maria Clara dos Santos	R. Enias Rodrigues de Melo	1.686.272 SSP/AL
	Sérgio S. Lopes da Costa	R. Al. Aprâmio Lopes	RG: 2058863
	Gilmar Bodino da Silva	R. SENHOR DO BOMFIM, 24	RG 629 45 60
	Daniel da Conceição	" " "	30463094-2

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - **CGC** 03.455.107/0001-12 - **Fundação:** 27 de Agosto de 1999

N.	NOME	ENDEREÇO	DOC. (RG / CPF)
	[illegible]	Rua José Inácio Filho nº 276	062.813.314.60 SSP/AL
	[illegible]	Rua José Inácio Filho nº 280	884.830 SSP/AL
	[illegible] Santos	Rua José Inácio Filho nº 285	12892274 54 SSP/AL
	[illegible] da Silva Santos	Rua José Inácio Filho nº 285	1.068.508 SSP/AL
	[illegible] da Silva Gomes	Rua José Inácio Filho nº Sem nº	3097602.2 SSP/AL
	[illegible]	Rua José Inácio Filho nº 213	3064876.9 SSP/AL
	[illegible]	Rua José Inácio Filho nº 213	1.741.664 SSP/AL
	[illegible] Oliveira Santos	Rua Danilo de Carvalho Houly nº 186	20.257.125 SSP/AL
	Hildebrando Gomes da Silva	Rua Danilo de Carvalho Houly nº 186	1.050.204 SSP/AL
	[illegible] Agostinho Batista	Rua Danilo de Carvalho Houly nº 234	049065 SSP/AL
	Maria da Penha da S. Santos	Rua Danilo de Carvalho Houly 299	1.686260 SSP/AL
	Elisangela Batista Pinheiro	Av. Edvaldo Suruagi nº 229	332.066.808.08 SSP/AL
	Edleuza Barbosa	Av. Edvaldo Suruagi nº 215	2.070.851 SSP/AL
	[illegible] dos Santos Silva	Av. Edvaldo Suruagi nº 155	047.990.524.03 SSP/AL
	Raimunda Maria da Conceição	Av. Edvaldo Suruagi nº 169	613.263 SSP/AL
	Rita Maria Ferreira	Rua José Floriano da Silva nº 49	969.362 SSP/AL
	Jakueline Cerqueira da Silva	Rua Benedito Tavares nº 85	1.460.152 SSP/AL
	Nº [illegible]	Rua: Benedito T. Filho S/Nº	18.235.192 SSP/SP
	Cinthia Raquel da Silva	Rua Progetada nº 03	2000004053898 SSP/AL
	Taza Marlilis Silva	Rua 22 de dezembro nº 530	1.279.334 SSP/AL
	Maria Zélia Bulhões	Rua Valdomiro Madeiro nº 153	639.893 SSP/AL
	Tertuliana Maria da Conceição	Rua Valdomiro Madeiro nº 65	923.057 SSP/AL
	Thiara Lourentino da Silva	Rua Valdomiro Madeiro nº 77	2.113.504
	Maria Sinide dos Santos	Rua Moisés Vieira nº 199	740.011 SSP/AL
	[illegible] Ivo Faria	Rua Moisés Vieira da Rocha nº 280	531.340 SSP/AL
	Francisco [illegible]	Rua Isídio de Almeida nº 104	216.003764 87 SSP/AL
	Klenia Angela	Rua Isídio de Almeida 57	2000004068429 SSP/AL
	Maria Elza Angela Ferreira	Rua Isídio de Almeida 57	1.058.611 SSP/AL
	José Angelo Neto	Rua Isídio de Almeida 57	418.044 SSP/AL
	Francisco [illegible]	Rua Vanessa Braulio Leite nº 58	18.087.943 SSP/SP

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - CGC 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999

N.	NOME	ENDEREÇO	DOC. (RG / CPF)
	Adriana Tenório Rocha	José Floriano da Silva 66	048.072.904-28
	Maria do Socorro dos Santos	Bom - Fim 67	055 129 714-23
	Maria Betania da Silva	Dionisio da Silva nº 5	727 547-
	Adelia Lopes da Silva	R Santa Maria nº 446	1.763.391 IML
	Edvania Nunes de Farias	Rua Santa Mª nº 450	084.286.504-90
	José Cleto da Silva	Rua Santa Mª Nº 456	3028139-0
	Eugenio Paulino da Silva	Rua Miguel Arcanjo Nº 46	298-390
	[illegible]	[illegible]	2/25521-5
	Maria do Socorro de Jesus Costa	Av Antonio Lopes nº 356	1.357.641
	Lucineide de Oliveira dos Santos	Av Antonio Lopes	052.874.794-40
	[illegible]	Av Antonio Lopes nº 226	1 324 417
	Kellyne M. A. Silva	Av Antonio Lopes Nº 191	200004068774
	Simone dos Santos	Av Antonio Lopes Nº 262	015.031.504-09
	Fanny Oliveira de Moura Rocha	Av. Antonio Lopes Nº 194	013 644 274.00
	Carla Fernanda Rocha Lima	Rua Dos Mineiros Quadra 27	RG-310.748 SSP/AL
	Jackson Cassiano Maria	Av. Coronel de Araujo Marques 530	7767206-0
	Ulysses Calmon de Almeida	Ponta Grossa	038530308-16
	Aparecida dos Santos	Rua João Rodrigues Sobrinho	21.806.341-6
	Rosilda [illegible]	Saude de Cima	1187 99
	Maria Betania da Silva	R João Rodrigues Sobrinho casa b	638.554
	José Leandro da Silva	R João Rodrigues Sobrinho casa b	1.873.089
	Norman Leandro da Silva	R João Rodrigues Sobrinho casa b	009315
	José Leandro	R João Rodrigues Sobrinho	032992
	Edivania Pereira de Oliveira	R. Firmino 2 - Ide Melo	1.617 311
	Maria Ulima R. de Miranda Silva	R. Emilio D. de Melo	1103.818.704-12
	Ana Claudia do Nascimento	R Gracia Rodrigues de Medeiros	RG: 3065272-3
	Josefa Gomes da Silva	R. Dona da Conceição Moura	010.820.294-10
	[illegible]	Rua José Francisco da Silva 110	6.530.242 SSP
	Edvania Reino Santos de Reino	Rua Bonfim nº 49	0 23953
	Fernanda Nascimento Silva	Rua Senhor do Bonfim 61	07830420

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - CGC 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999

N.	NOME	ENDEREÇO	DOC. (RG / CPF)
	Miriam Gonzaga da Silva Santos	AV: Afranio Lages 340	CPF: 060 186 414-02
	Marlua da Silva Santos	AV: Afranio Lages 310	SSP/AL 1451 993
	Angela maria do nascimento	AV: Afranio Lages Nº 304	SSP/AL 1827 836
	Maria da conceição de Oliveira	AV: Afranio Lages 288	SSP/AL 2000 0406 880
	Sandra Barbosa Silva	José Vieira Rocha Nº 01	SSP/AL 2 131 124
	Damião Nazinho da Silva	José Vieira Rocha Nº 02	SSP/AL 631 770
	Lourdes Firmino Silva	José Vieira Rocha Nº 21	SSP/AL 2014 633-6
	Maria Izabel Silva Barbosa	José Gamara Rocha Nº 59	SSP/AL 1 058 699
	FRANCISCA	R: Brigadeiro de melo Nº 75 COHAB	SSP/AL 701 155
	Ana Lucia Oliveira da Rocha	R: Brigadeiro de melo Nº 94 COHAB	SSP/AL 1 715 651
	[illegible]	R: Senhor do Bonfim Nº 15	630 231 SSP/AL
	José Gomes [illegible]	R: José Floriano Nº 19	SSP/AL 517 [illegible]
	Maria Lindeane da Silva	R: José Floriano Nº 31	SSP/AL 35 007 328-6
	José Mariano da Silva	R: José Floriano Nº 37	SSP/AL 882 326
	Jeremita Pereira da Silva	R: José Floriano Nº 41	SSP/AL 981 949
	Flavia Santos de Farias	R: José Floriano Nº 54	SSP/AL 39 830 471-3
	Gilmaria da Silva Rodrigues	R: José Floriano 59	CPF/AL 084 545 634-40
	Ana Lucia G. da Silva Alves	R: José Floriano 55	SSP/AL 1 686 299
	ALESSANDRA SANTOS DE FARIAS LIMA	R: José Floriano 54	35 725 246-3
	Valdeci Alves de Farias	R: Miguel Arcanjo 78	SSP/AL 1 372 187
	Carmen Cristina Vieira da Silva	R: Miguel Arcanjo Nº 96	SSP/AL 32 177 12-5
	Elizabeti Gomes Bezerra	R: José Pereira de melo 171	SSP 771 967
	Izaque Andrade da Silva	R: José Pereira de melo 177	SSP/AL 32 54 535-5
	Diane Inácia Silva dos Santos	R: José Pereira de melo Nº 277	SSP/AL 1 224 074
	Josefa Maria de Arruda	R: José Pereira de melo 283	SSP/AL 1489 216
	Maria Josefa dos Santos	R: José Pereira de melo 283	CPF/AL: 086 096 884-62
	Eduardo Lourenço da Silva	R: José Pereira de melo 289	SSP/AL 1156 499
	Mariano da Silva	R: José Pereira de melo 289	CPF 087 820 094-06
	Josevaline da Conceição Silva	R: José Pereira de melo 293	SSP/AL 3 109 147-6
	[illegible]	R: José Pereira de melo 213	CPF 065 754 644-09

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - **CGC** 03.455.107/0001-12 - **Fundação:** 27 de Agosto de 1999

N.	NOME	ENDEREÇO	DOC. (RG / CPF)
	Fernanda Soares Medeiros	R. Fernando Nunes Nº 371	SSP/AL 3096820-8
	Sulfia Nunes do Rosário	R. Fernando Nunes	1.822.477
	Elaine Santos da Silva	Av. Afrânio Lages 962	SDS/AL-3164830-6
	Fabio	Praça da Penha 105	SSP/AL 137.737
	Mirtes Manuela [illegible]	Praça da Penha 130	SSP/AL 30EA7409
	[illegible]	Praça da Penha 100	[illegible]
	[illegible]	[illegible] Nº 2	[illegible]
	Severino Benicio da Silva	Porto Redondo	SSP/AL 791.321
	Maria das Dores Alves da Costa	Sítio Fazenda 60	SSP/AL 1 933 338
	Edmundo [illegible]	Batalha	SSP/AL 331.693
	Ana Paula Barbosa	Praça da Penha 100	SSP/AL 1.157.175
	Rodrigo Batista Silva	Praça da Penha	SSP/AL 2.113.143
	Ana Maria Silva Costa	R. João Vieira Nito 83 - Batalha	339.491.178
	Katiuscia Isidoro S. Ramos	R. Juscelino Kubitschek 163	2000009160 SSP/AL
	Paulo Sérgio	R. Bairro da Manoela Nº 172	SSP/AL 1.934.532
	Lucas Barros Neri	R. Coronel Vanque 169	RG 1.715.646
	José Belizário dos Santos	R. Fernando de Noronha 784	3890902-14
	Jonatan Napoleão Silva	Povoado Mata Grande S/Nº	CPF/AL 066.344.201-69
	José Wellington A. de Farias	Rua Miguel Arcanjo Nº 78	CPF/AL 073.616.624-252
	[illegible]	AV. NAIR GUEDES ANDRADE Nº 45	SSP/AL 347.784
	[illegible]	Av. Nair Guedes de Andrade	CPF/AL 088.573.254-58
	[illegible]	Av. Nair Guedes Medeiros	SSP/AL 3125755-0
	Gleyson Pereira da Silva	R. Santa Maria Nº 514	SSP/BA [illegible]
	Edenilda Maria Silva	R. Santa Maria Nº 514	SSP/BA 844 788
	[illegible]	R. 22 DE DEZEMBRO Nº 504	SSP/AL 2.134.968
	Wilson Lopes Melo	R. Afonso Lopes Nº 681	SSP/AL 0189 [illegible] 365
	Sonia Maria R. de Melo	R. Santa Maria 624	SSP/AL 000019
	Maria Fernanda Rodrigues de Melo	R. Santa Maria 624	SSP/AL 1.827.582
	Claudia C. R. Melo	[illegible]	SDS/PE 6 642 339
	[illegible]	[illegible]	SSP/AL 2 112 178

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - CGC 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999

N.	NOME	ENDEREÇO	DOC. (RG / CPF)
	Rosangela [illegible]	Avenida Alvares Cabral	1.252.229 SSP/AL
	[illegible]	Av. Paulo Dantas 270	535.612-SSP-AL
	Maria Betânia [illegible]	Afranio Lages 892	1.349.083 SSP/AL
	Marcos Gilvan da Silva	Afranio Lages 898	20000406901855 SSP/AL
	Ana Lucia da [illegible]	Afranio Lages 898	3040928455 SSP/AL
	Eronildo Oliveira da Silva	Afranio Lages 904	043806 SSP/AL
	Cicero Alves Pereira	Afranio Lages 916	1468406 SSP/AL
	Antonio dos Santos da Silva	Afranio Lages 962	046612794-41
	Gleuma Silva de Andrade	José Pereira de Melo 131	1.449.845 SSP/AL
	Maria Gracia dos Santos	José Pereira de Melo 181	1.176.869 SSP/AL
	Maria de Lourdes Lins de Reis	Miguel Arcanjo 173	1.516.628 SSP/AL
	Valdinei Costa Silva dos Santos	Luiz Correia Filho 261	210.280 SSP/AL
	Marinete Silva Lima	Luiz Correia Filho 309	1.377.180 SSP/AL
	Luciana Luiz [illegible]	Luiz Correia Filho 245	227495 4348 7
	Maria dos Prazeres Lima	Luiz Correia Filho 261	1468407 SSP/AL
	Valdivia costa [illegible]	Luiz Correia Filho 261	0345 2492 1783
	Humberto Barbosa de Oliveira	Luiz Correia Filho 304	1822478 SSP/AL
	[illegible]	José Alves Silva 418	3054194-8 SSP/AL
	Maria Silva Silva	R. José Alves Silva 418	069.592.819-41
	[illegible]	José Alves Silva 418	3224813-0 SSP/AL
	[illegible]	Rua José Pereira de Melo	1.503.968 SSP/AL
	[illegible]	Rua Osvaldo Aranha	1.564.538 SSP/AL
	Maria Marcelina dos Santos	Rua São Francisco	553.581 SSP/AL
	Edilma Batista dos Santos	Rua São Francisco	553 580 SSP/AL
	Lucia Batista dos Santos	Rua São Francisco	1 822 513 SSP/AL
	Maria Joaquina de Souza	Rua São Francisco	302 803 SSP/AL
	Sebastiana [illegible]	Rua São Francisco	969 367 SSP/AL
	Maria Isabel Alves Lopes	Rua São Francisco	048 495 184 00
	Manoel Domingos de Brito	Travessa São Francisco	1 100 908 SSP/AL
	Marinalva Barbosa	Travessa São Francisco	10000405947 SSP/AL

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - CGC 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999

N.	NOME	ENDEREÇO	DOC. (RG / CPF)
	Maria José da Conceição	Rua José Floriano da Silva	3208625-2
	Maria Edundia da Silva	Rua José Floriano da Silva	1.477.529
	Raimunda nunes da Silva	Rua Miguel Arcanjo nº 53	2.107.990
	Maria Luciene da Silva	Rua Miguel Arcanjo	052.316.514-14
	Mª Queiroz Monteiro da Silva	Rua Miguel Arcanjo 36	1.686.240
	Maria da Penha Barbosa	Rua Miguel Arcanjo	900000405078
	Roseana Maria da Conceição	Rua Miguel Arcanjo	32577260-4
	Mª Veronica Marques da Silva	Rua Miguel Arcanjo nº 36	1.433.661
	José Gabriel Marques da Silva	Rua Miguel Arcanjo nº 36	3103109-1
	Mª Normanda Marques da Silva	Rua Miguel Arcanjo nº 36	2.067.309
	Antonio Conceição da Silva	Rua Santa Maria nº 212	9R0012504O4
	Paulo da Rocha Lima	Rua Santa Maria nº 227	352.913
	Fabiano Silva Correia	Rua José Ferreira de Melo 153	1.989.442
	Rodrigo Tadeu Lima da Silva Dias	Rua José Ferreira de Melo 184	30177078
	Marilia de Araújo Correia	Rua Dr. Alfredo Lima	0544453
	Mª Conceição Bezerra dos S. Dias	Rua José Alfredo Lisboa	575.191
	Pedro [illegible] da Silva	Rua Dr. Alfredo Lima - 511	7000000.24FEP
	Silvia Tavares Fabricio	R. José Ignácio Silva 3511	12555596
	Roseane Ferreira dos Santos	R. Joaquim de Carvalho Leite 191	001.136.504-86
	Maria Lucia da Silva	Rua José Inácio Filho nº 918	200000405549
	Celina Monteiro Silva	Rua José Inácio Filho nº 124	1.612.732
	Renata Raquel Martins Silva	Rua José Inácio Filho nº 124	200000407235
	José Matias Freires de Oliveira	Rua José Alfredo Silva 196	RG: 1203801 SSP-AL
	Rosilda da Silva Santos	Rua José Inácio Filho	RG: 1.066.034.558
	Luzia Alves Gomes	Rua José Inácio Filho 301	066367 494 82
	Rainha da Paz da Silva	Rua José Inácio Filho 331	1.203.956
	Cicera Farias de Oliveira	Rua José Inácio Filho 345	434311 7-24
	[illegible]	Rua Manoel de Carvalho Haulg	043240 SSP/AL
	[illegible]	Rua Manoel de Carvalho Haulg	2015628 SSP/AL
	João Batista da Silva	Av. Olivaldo Saracá	15 16 130 SSP/AL

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - CGC 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999

N.	NOME	ENDEREÇO	DOC. (RG / CPF)
	Aline da Silva Vieira	Av. Governador Afrânio Lages	36.887.591-x SSP/PE
	Bruno R. da Silva	Av. Governador Afrânio Lages	1.827.749 SSP/PE
	Rosania Ferreira Costa	Av. Governador Afrânio Lages	065.320.764-65
	Maria Silvania	Av. Governador Afrânio Lages	086.760.054-35
	Maria Aparecida Ferreira da Silva	Av. Governador Afrânio Lages	849.340 SSP/AL
	Angela Maria Alves de Melo	Av. Governador Afrânio Lages	849.349 SSP/AL
	Maria José Alves de Melo	Av. Governador Afrânio Lages	435.884 SSP/AL
	Jucivânia Barbosa Barbosa	R. José Ferreira de Melo	1.028.951 SSP/AL
	Manoel B. Soares	R. José Ferreira de Melo	1.803.927 SSP/AL
	Daniel B. Dionísio	R. José Ferreira de Melo	086.636.614-98
	Marinete Conceição	R. José Tenório Lima Neto II	1810.190 SSP-AL
	Cicera Vanessa da Silva Brito	Rua Santa Maria 564	3012.441-4
	Jucileia dos Santos Vieira	R. José Alves Lima nº 204	1.178.993 SSP/AL
	Rosangela da Silva Melo Gomes	Rua José Manoel Silva nº 342	1.822.501 SSP/AL
	Juliana Ramos Silva	Afrânio Lages nº 299	084051
	Maria Madalena da Silva	R. José Ferreira Silva S/N	1.324.573 SSP/AL
	Maria Adriana Leandro	R. José Alves da Silva nº 430	32.164.379-3 SSP/PE
	Cristiane Gomes de Melo	R. José Manoel Silva 444	1.206.166 SSP/AL
	Maria Maria Bezerra	R. José Manoel Silva 420	1.099.499 SSP/AL
	José Claudio Adriano	R. José Manoel Silva 460	1.121.994 SSP/AL
	Mariana de Jesus	R. José Manoel da Silva 233	088.505.754-62
	Luciana de Lima da Silva	R. José Ferreira Silva 234	7.489.263 SSP/AL
	Cassia Emanuelle da Silva	R. João Pereira Lins 200	728.956
	José Evaldo de Albuquerque	Av. Alagoas 186. Cidade Nova AL	123.503 SSP/AL
	Vilma Maria da Silva Faly	Rua Maria Tenório 29	1982 SSP/AL
	Lucas Pereira da Silva	R. Professor Lucia Ramos	056926840-0
	José Ricardo de Melo	R. "C" nº 312 - Antares	284.545.804-68
	Daniela R. Silva	R. Benedito J. Neves 80	2MA0040073-41
	Luciano Fernandes Melo	R. Sta Maria 213	1.021.405-SSP/AL
	Edinia Nadia Silva	R. José Pereira de Melo 493	196.[illegible]17-95

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - **CGC** 03.455.107/0001-12 - **Fundação:** 27 de Agosto de 1999

N.	NOME	ENDEREÇO	DOC. (RG / CPF)
	Cicera dos Santos	Rua: Enias Rodrigues de Melo S nº	1.191.341 SSP/AL
	[illegible]	Rua: Agrônio Pages nº 831	202.625 SSP/AL
	[illegible] Andrade	Rua: [illegible] 75	1.131.972 SSP/AL
	Josivania Ferreira de Andrade	Rua: Danilo de Carvalho Moulin nº 51 nº	1.034.173 SSP/AL
	Regina da Conceição	Rua: Av. Agrônio Pages nº 889	1.230.965 SSP/AL
	[illegible]	Av. Agrônio Pages nº 945	1.141.486 SSP/AL
	Maria da Penha Ferreira Andrade Lima	Av. Agrônio Pages nº 951	1.203.878 SSP/AL
	José Belarmino dos Santos	Av. Agrônio Pages nº 969	1.686.277 SSP/AL
	Terezinha Maria de Jesus	Av. Agrônio Pages nº 969	893.089 SSP/AL
	Antonia dos Santos Silva	Av. Agrônio Pages nº 995	1.673.230 SSP/AL
	Maria da Conceição	Rua: José Pereira de Melo nº 219	1.141.429 SSP/AL
	Marina Vieira de Assis	José Pereira de Melo nº 229	1.617.231 SSP/AL
	Rodrigo Alves de Assis	José Pereira de Melo nº 229	2000004060835
	[illegible]	José Pereira de Melo nº 253	271.573 SSP/AL
	Maria do Carmo de Barros Santos	José Pereira de Melo nº 317	1.489.217 SSP/AL
	Maria do Carmo Araujo	José Pereira de Melo nº 313	781.424 SSP/AL
	Benvania Ferreira Costa	José Ignacio Filho	2000004062161 SSP/AL
	Renato Cordeiro Silva	José Alfredo Silva	CPF 447.071-649-49
	Osvaldo Francisco da Silva	Travessa São Francisco	1.118.722 SSP/AL
	Izabelita Barbosa Silva Santos	Rua projetada 06	2.125.088 SSP/AL
	Renata Rodrigues	Av. Muniz Falcão 262	31707831 SSP/AL
	Mackeline Soares Lima	Rua Prof. Artur Ramos 322	1.860.874 SSP/AL
	Ana Patrícia Rosa	" Valdomiro Madeiro 166	792.134 SSP/AL
	Rosangela O. da Cruz Silva	Rua Valdomiro Madeiro 89	1.405.195 SSP/SE
	Maria de Lourdes de A. Silva	Rua Valdomiro Madeiro	752.497 SSP/AL
	Arnaldo Santos de Oliveira	Rua Valdomiro Madeiro 025	1.141.473 SSP/AL
	Manoel dos S. Santos	Rua Moises Vieira da Rocha	1.516.146 SSP/AL
	Mª das Graças Silva	Mª das Graças Silva	832.497 SSP/AL
	Maria Anunciada Silva	Rua [illegible]	383.918 SSP/AL
	Josivania Leandro da Silva	Rua [illegible]	156.592.424 67

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - CGC 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999

N.	NOME	ENDEREÇO	DOC. (RG / CPF)
	Daniele Pereira da A. Alves	R. Antônio Rodrigues de Melo	SSP/AL 3262872-2
	Maria da Penha Lopes [illegible]	R. José Pinto Fonseca nº 124	581 720 SSP/AL
	Rita Maria Pinto Silva	R. José Pinto de Melo Nº 92	1 833 430 SSP/AL
	Thiago Cezar Pereira dos Santos	Rua [illegible]	2058 703 SSP/AL
	Edvaldo Vicente Lopes	Rua 22 de Dezembro	35743203-2 SSP/SP
	Vania Alves Dias	R. José Pereira de Melo 189	784 892
	Felix da Silva [illegible]	Nº 29	SSP/AL 523.095
	[illegible] dos Santos	R. São Francisco Nº 32	1 984 881
	Maria Rita Pereira dos Santos	R. São Francisco Nº 92	TITULO 0356825561/33
	Lauda Inacio dos Santos	R. São Francisco Nº 92	TITULO 3765911791
	Amelia dos Santos	R. São Francisco Nº 99	2 181 134 SSP/AL
	Maria Jose dos Santos	R. São Francisco Nº 94	3013848-0
	Amelia C. A. da Silva	R. São Francisco Nº 205	1 249 854
	Izilda Inacio dos Santos	R. São Francisco Nº 192	3 399 701-4
	Inês dos Reis Santos da Silva	São Francisco S/Nº	CPF: 083 373 954-35
	Maria de Lourdes dos Santos	R. Francisco S/Nº	CPF: 078 983 034-00
	Vagner Martins Silva	R. Francisco S/Nº	0940 93 SSP/AL
	Manoel [illegible]	[illegible] S/Nº	1 807 388 SSP/AL
	[illegible]	AV. Gov. Muniz Lages Nº 181	49158 SSP/AL
	Juan Alves de Melo	Rua Valdomiro Madeiro 144	1372.066
	Pamela Silva Inácio	R. [illegible] Madeiro	1252 245 SSP/AL
	Maria Rosa da Silva	Rua Valdomiro Madeiro Nº 98	1.571 090 SSP/ES
	Antonio Paulo dos Santos	Rua José Alves da Silva 31	391 227 SSP/AL
	Eliza Beti Pereira de Sa	R. José Alves Silva 42	3098990-0
	[illegible]	R. José Alves Silva 42	CPF: 072 952 464-06
	Maria Severina Souza da Silva	R. José Alves Silva 90	1 232 984 SSP/AL
	Maria Maciel N. Cavalcante	R. Luiz Correia Filho 42	539 646 SSP/AL
	Angela Dos Santos Lima	R. Antonio Correia Filho 48	545.423
	Gabriela C. dos S. Inacio	Av. Pedro Costa 144	580.691.978
	Thiago Anderson Lira	" " 31	3258356-6

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - CGC 03.455.107/0001-12 - **Fundação**: 27 de Agosto de 1999

N.	NOME	ENDEREÇO	DOC. (RG / CPF)

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - **CGC** 03.455.107/0001-12 - **Fundação:** 27 de Agosto de 1999

N.	NOME	ENDEREÇO	DOC. (RG / CPF)
	Genoeva Dias de Albuquerque	Pov. Timbaúba	RG: 2.113.517
	Severina Dias de Albuquerque	Pov. Timbaúba	CPF: 066.653.794-18
	Francisco Cavalcanti de Albuquerque		0057 9626 1716
	Denilo Cordeiro da Silva	Pov. Timbaúba	RG: 2.113.522
	Gustavo Dias de Albuquerque	Pov. Timbaúba	RG: 3217948-0
	Sevaci Dias de Albuquerque	Pov. Timbaúba	RG: 1.673.251
	Expedito Dias de Albuquerque	Pov. Timbaúba	RG: 1.822.474
	Janeide Lima	Pov. Timbaúba	CPF: 085.049.754-01
	Wandarlan Lima Bezerra	Pov. Timbaúba	RG: 3188839-9
	Sebastiana Aline Lima Bezerra	Pov. Timbaúba	Titu: 0345 2657 1791
	Claude Silvestre Valentim dos Santos	Pov. Timbaúba	RG: 1.451.943
	Marlene dos Santos Alves	Pov. Timbaúba	RG: 2000004048851
	Rodrigo da Silva Lima	Pov. Timbaúba	Titu: 0335 5457 1791
	João Batista Lima	Pov. Timbaúba	CPF: 391.723.254-53
	Maria Lucia Lima Bezerra	Pov. Timbaúba	CPF: 066.752.974-81
	[illegible] Lima	Pov. Timbaúba	RG: 923.006
	[illegible]	Pov. Timbaúba	CPF: 030013224-70
	Manoel Adriano da Silva Lima	Pov. Timbaúba	Titu: 311325317 75

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - CGC 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999

N.	NOME	ENDEREÇO	DOC. (RG / CPF)
	José Alex Pereira Monteiro	R. Pe. Daniel Bezerra, nº 106	2.034.135 SSP/AL
	Susana Pôrto Medeiros	R. Gerondo Amorim Cajé, J. dos Novos	
	Irânia Pereira G. Mariano Silva	R. Manoel de Farias (Batalha)	1.765.407 AL
	Maria Pereira Gomes	Rº Cicero Ferreira de Vaya Mar	815.473.234-34
	Maria Alexandre Silva	AV. GOV. Afrânio Lages, Nº 716	1.677.302
	Luciene Mariano Gonçalves	Povoado Restinga	
	Lucimar Mariano Rodrigues	Povoado Restinga Belamonte	
	Maria dos Prazeres M. Silva	Povoado Restinga Belamonte	
	Abilio Soares da Rocha	Cachoeira do Ipanema Mirandiba	765.713
	Rosiene da Silva Rocha	Cachoeira do Ipanema M. Mirandiba	853.016
	Janeide Silva Santos	Povoado Pirambas	2.113.539
	Maria Dilma Pereira	Povoado Marias Pretas	
	José Cláudio da Silva	Bº Novo Horizonte R. F. Nº 106	021.494.564-27
	Wilfred Ferreira Bispo	COHAB	010.579.864-18
	Lucineide Rocha de Freitas	Pau Ferro	804.272.434.91
	Maria de Lourdes Lima	Avenida Mairquedes	
	Maria a Parecida de Melo	R. João José de Freitas	

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - CGC 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999

N.	NOME	ENDEREÇO	DOC. (RG/CPF
	Geraldo Soares de Mello	Fazenda Lagoa Comprida Belo Monte AL	06.401.090 SSP/AL
	Lucas da Silva dos Santos	Rua Prof. Arthur Ramos, 114	1.592.459 AL SSP/AL
	José Alves da Santa	Pov. Olho d'Agua Novo	023.216.784.09
	Cicero Ana Feitosa	Rua João José de Freitas 197	02889096 17-59
	Ana Rosa Feitosa	Rua João José de Freitas 191	579.824.17.83
	Rita Bernardo de Oliveira	Rua Tancredo de Almeida Neves	1.115.536 SSP/AL
	Maria da Penha Ferreira Rocha	Rua Roque Pereira de Melo 68	639.892 SSP/AL
	Maria José dos Santos Silva	Rua Professor Artur Ramos	1.118.784 SSP/AL
	Benedicto de Lima Pimentel	Rua São Francisco No 23	1.521.773 SSP/AL
	Janio Teresa D. C. Rodrigues	Rua Luiz Correia Filho 379	230.829 SSP/AL
	Edilbo S. Melo	Pov. Riacho da Jacobina Belo Monte	28.765.491-X SSP/AL
	[illegible]	Pov. Pianhas Batalha	599.492 SSP/AL
	Maria Pereira dos Santos Maio	Pov. Mamucaba Batalha	2001001309523 SSP/AL
	Maria José Martins S.	Pov. Marias Pretas Belo Monte	1.399.029 SSP/AL
	Clidemar C. Avelino	Rua Juscelino Kubitchek 81	386.638 SSP/AL
	Jozda Freitas Neri	Rua Manoel de Farias	1.822.473
	Rozivaldo Vieira da Silva	Rua Francisco Rodrigues de Melo 421	938858

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - CGC 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999

N.	NOME	ENDEREÇO	DOC. (RG / CPF)
	Adjailma Inês dos Santos	Saudade do Baixo S/Nº	31132161934
	Adriana [illegible] dos Santos	Saudade do Baixo S/Nº	3240923-5
	Alina Pereira Silva	Saudade do Baixo S/Nº	1.516.379
	Aparecida Mendes da Silva	Saudade do Baixo S/Nº	2.057.838
	Ana Lucia da Silva	Saudade do Baixo S/Nº	1.801.682
	Josefina dos Santos	Saudade do Baixo S/Nº	029 13137 91 TITULO
	[illegible]	Saudade do Baixo S/Nº	2.137.156 SSP/AL
	FABIO JUNIOR DE OLIVEIRA	Saudade do Baixo S/Nº	2.134.456 SSP/AL
	Maria da Penha Pereira da Silva	Povoado Saudade do Baixo S/Nº	1.953.462 SSP/AL
	Solange Costa da Silva	Povoado Saudade do Baixo S/Nº	1.912.666 SSP/AL
	Ebrídio Pereira da Silva	Povoado Saudade do Baixo S/Nº	1.357.623 SSP/AL
	Gicemilda da Silva	Povoado Saudade do Baixo S/Nº	1.526.495 SSP/AL
	Manoel Soares Alves Pereira	Povoado Casa dos Negros S/Nº	1.394.643 SSP/AL
	Silvaneide da Conceição Silva	Povoado Casa dos Negros S/Nº	31 61327-7
	Maria da Penha Santos	Povoado Manoelito S/Nº	3000040612 43
	Rosimeire Gonçalves	Povoado Manoelito S/Nº	CPF 076 850 664-05
	Denilson Custódio de Oliveira	Povoado Manoelito S/Nº	1.516.196
	Jose Hugo dos Santos	Povoado Manoelito S/Nº	3186804-4
	Francisca Maria de Souza	Povoado Manoelito S/Nº	1.468.438

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72. - **CGC** 03.455.107/0001-12 - **Fundação:** 27 de Agosto de 1999

N.	NOME	ENDEREÇO	DOC. (RG / CPF)
	Mª Margarete da Silva	Saúde de Baixo	2.037.174 SSP/AL
	Joselma Pereira da Silva	Saúde de Baixo	827507934 91
	Marinete da Silva	Saúde de Baixo Nº 41	056.820.364-09
	Mª Zelia dos Santos	Saúde de Baixo Nº 37	081.225.534-86
	Maria Demetria da Silva	Pov: Caja	6543520 SDS/BP
	Maria Carmelia de Oliveira	Pov: Caja	2.034.371 SSP/AL
	Poliana Santos	Pov: Caja	3058994-0 SJDS/AL
	Claudiana F. dos Santos	Povoado Caja	3084423-1 SEJDS/AL
	Maria José Pinheiro de Oliveira	Povoado Caja	1.068.529 SSP/AL
	Cecero Pinheiro de Oliveira	Povoado Caja	3064045-8 SJDS/AL
	Cleto Pinheiro dos Santos	Povoado Caja	1.989.437 SSP/AL
	Rosineia Angela dos Santos	Pov: Manoeiro	033550171740
	Irene Leite da Silva	Manoeiro	2000004051429 SSP/AL
	Maria Angela dos Santos Filho	Povoado Manoeiro	1.141.463 SSP/AL
	Juxiara dos Santos	Povoado Manoeiro	03355671.475
	Maria dos Santos	Povoado Manoeiro	1.810.124 SSP/AL
	Jacqueline dos Santos Barbosa	Povoado Manoeiro	3207616-9 SSP/AL
	Maria das Graças dos Santos	Povoado Manoeiro	2.083.491 SSP/AL

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - CGC 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999(continuação)

CONTINUAÇÃO DO ABAIXO ASSINADO DE APOIO PARA AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

N.	NOME	ENDEREÇO	DOC. (RG/CPF
	Gilvan Pereira de Melo	Rua Prof Arthur Ramos	215.990.849-49
	Quiteria da Conceição Vieira	RUA MAIR GUEDES	052.6.16.994-07
	Alex Barbosa Oliveira	Rua Santa Maria	076.504.364-54 (SSP-AL)
	Nancleide Barbosa Oliveira	Rua Santa Maria	085.423.253-90 (SSP-AL)
	Alice Barbosa Oliveira	Rua: Santa Maria	994-352.347-3 (SSP-AL)
	Itala Fernanda Ferreira Lima	Rua: 22 de dezembro, 44	3259510-7 (SSP-AL)
	Laura Firmino de Moraes	Rua: Manoel de Farias, 20	3102129-8 (SSP-AL)
	José Hebrifen Vieira Silva	AV: Mair Guedes do Amaral	084.904.524-77 (SSP-AL)
	João Gabriel Marques da Silva	Rua Miguel Arcanjo	2103102-1 (SSP-AL)
	Maria Vitalia Alves de Melo	Rua Simão Sanguagy, 204	1.279.373 SSP/AL

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - **CGC** 03.455.107/0001-12 - **Fundação:** 27 de Agosto de 1999

N.	NOME	ENDEREÇO	DOC. (RG / CPF)
	Maria Sônia Silva	Povoado Saúde de Baixo. Batalha-AL	6665046604-84
	Aurélio Fernando Silva	Povoado Saúde de Baixo. Batalha-AL	2094669 SSP-AL
	Elenide da Silva Costa	Povoado Saúde de Baixo. Batalha-AL	1822457-SSP-AL
	Rosiane Silva dos Santos	Povoado Saúde de Baixo-Batalha-AL	1324643 SSP-AL
	E Rarlo P DA SILVA	Povoado Saúde de Baixo-Batalha-AL	2094645 SSP-AL
	Evilda Barbosa da Silva	Povoado Saúde de Baixo-Batalha-AL	3337458-1 SSP-AL
	Geralda Leite da Silva	Povoado Caio dos Negros Batalha-AL	1324635 SSP-AL
	Cecília maria de Jesus	Povoado Caio dos Negros. Batalha-AL	1302941-4 SSP-AL
	Juliana maria de Jesus	Povoado Caio dos Negros. Batalha-AL	033801681-08 T. ELEITOR
	Maria Severina dos santos Filgueiras	Povoado Caio dos Negros. Batalha-AL	1686133 SSP-AL
	Lucicleide Pereira Lima	Povoado Caio dos Negros. Batalha-AL	3669086-4 SSP-AL
	Rosilda Barbosa Lima	Povoado Caio dos Negros. Batalha-AL	1710569-SSP-AL

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - CGC 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999

N.	NOME	ENDERECO	DOC. (RG / CPF)
1	José Alves Neto	Rua 12 de Outubro 759	18.353.366 AC
2	Ana de Jesus Alves Silva	Rua Coronel Rodrigues 75	31.278.984-8 SSP
3	Vilma Pereira do Nascimento	Rua Santa Terezinha	1.004.919 SSP-AL
4	Cicero Pereira Lima	Rua José Floriano da Silva, 21	7.288.659 SSP-SP

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - CGC 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999

N.	NOME	ENDEREÇO	DOC. (RG / CPF)
	Gaetan Simeon Ramos	João mendes de Oliveira 133	023-306-704-98
	Elaine Lucineia Ramos	João Mendes de Oliveira 373	084-286-444-03
	Francisca Barbosa Ramos	João mendes de Oliveira 173	018-383-354-65
	[illegible]	Juscelino Kubitschek nº 51	042563654-29
	Mariana Rocha Ramos	Rua 22 de Dezembro - 508	00000059-888
	Osvalda Ramos da Silva	Juscelino Kubitschek 64	827.508-664-72
	Juliana Alexandre Silva	Rua Juscelino Kubitschek 64	019.723.744-93
	Sabrina Alexandre Silva	Rua Juscelino Kubitschek, 64	040.952.854-42

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Praça da Penha, 72 - **CGC** 03.455.107/0001-12 - **Fundação:** 27 de Agosto de 1999

N.	NOME	ENDEREÇO	DOC. (RG / CPF)
	[illegible]	Pov. Mameiro	2.067.818 SSP/AL
	Maria das Graças de Melo	Pov. Mameiro	1.516.200 SSP/AL
	Maria Paula dos Santos Moço	Pov. Mameiro	1.989.427 SSP/AL
	[illegible] de Melo Soares	Pov. Mameiro	080.025.254,50

DIOCESE DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA PENHA
Praça da Penha, 117 - FONE 3531-1168 Batalha-AL - CEP 57.420.000.

DECLARAÇÃO

Vimos por meio desta, **DECLARAR APOIO** Rádio Comunitária Batalha - Fm, por entender que essa rádio é essencial para a comunidade batalhense e por compreender que a mesma irá respeitar o compromisso de desenvolver uma programação voltada para os interesses do nosso povo, destacando-se, principalmente, o lazer, a informação, o respeito a todas as entidades existentes no município, sem distinção; a democrática abertura de espaço para que todos possam se manifestar, o entretenimento e a cultura em suas várias formas de manifestações.

Batalha, 16 de junho de 2007.

Pe. Josevel Mendes da Silva
Pároco

SCE-M. das Comunicações - Fls. 339

	Sim	Não
2 - Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante.	X	

Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado.	**Quantidade declarada** 2.298
Obs: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas e devidamente assinadas, entendo-se que: **- Endereçamento válido é aquele que indica o logradouro, validando-se até os que apenas indicam como nº da casa o termo s/nº.** **- Assinatura válida pode ser rubricada ou conter apenas o 1º nome do declarante ou mesmo aquela assinatura que está no mesmo campo da indicação do nome.** **- o CEP é opcional.**	**Quantidade validada** 0
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: X1	0

Obs: não foram validadas as manifestações às fls 73 à 183, 265 à 337, considerando a falta de assinatura.

Despacho de contagem de manifestações em apoio

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 340
Rubrica

	Sim	Não
3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal.	X	

Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas. Obs: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas, devidamente assinadas e acompanhadas do comprovante de inscrição junto à Receita (CNPJ) e a Ata de eleição ou posse do representante legal que assinou, devidamente registrada. Entendo-se que: - Endereçamento válido é aquele que indica o endereço completo da sede, com logradouro e complemento. - CNPJ válido é aquele em que há a cópia impressa do site da receita e cujo nº é o mesmo declarado. - Assinatura válida pode ser a rubrica do representante ou conter aumenos o nome e o sobrenome completo, e cujo nome se confunda com o constante do termo de posse ou Ata de eleição apresentada. - o CEP é opcional. - O termo de posse ou ata de eleição devem contar pelo menos com a indicação do registro junto a um Cartório, não sendo obrigatória a sua cópia autenticada.	Quantidade declarada 22 Quantidade validada 0
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: X5	0

Obs: não foram validadas as manifestações às fls 154 à 156, 160 à 180, 255 à 263, 338, considerando a falta de Ra, CNPJ.

Despacho de contagem de manifestações em apoio

SSCE-M. das Comunicações
341

4 - Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.	Sim	Não
	X	

Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral. Obs: São válidas apenas, as manifestações dos associados que preencheram todos os seus dados ao final da Ata, devidamente assinadas e cuja Ata esteja registrada. - Dados válidos dos associados: Nome e assinatura, endereço, RG ou CPF; - Ata válida: Registrada em Cartório.	Quantidade declarada 36 Quantidade validada 27
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: X2	54

Obs: não foram validadas as manifestações às fls_____, considerando a falta de _____.

NÚMERO TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDAS:

Total Individuais	Total Coletivas	Total de Entidades	Total dos Associados	SOMA TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDADAS
44	0	0	54	98

II – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES INTERESSADAS

	Sim	Não
Caso exista, mais de uma entidade interessada na execução do Serviço na mesma área de interesse, a requerente declara que concorda em tentar associar-se às demais entidades.		X

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO CONTAGEM DE MANIFESTÇÃO EM APOIO – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53610.0000 22/00
LOCALIDADE: Batalha /**UF:** AL
ENTIDADE: Associação de Rádio Comunitária Batalha FM.

Aviso : 2ª **Publicação no DOU do dia :** 21/05/07 **Prazo expiron em:** 20/08/07

Frente a análise inicial, cuja 1ª fase inclui a validação das manifestações em apoio apresentadas pela entidade requerente, em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade conta com os seguintes apoios válidos:

1 – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência e a assinatura do declarante.	**Sim**	**Não**
	X	
Soma das manifestações individuais apresentadas **Obs: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas e devidamente assinadas, entendo-se que:** **- Endereçamento válido é aquele que indica o logradouro, validando-se até os que apenas indicam como nº da casa o termo s/nº.** **- Assinatura válida pode ser rubricada ou conter apenas o nome e sobrenome completos.**	**Quantidade declarada** não declarou **Quantidade validada** 44	
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: X 1	44	
Obs: não foram validadas as manifestações às fls 00000247 considerando a falta de Identidade.		

Doc. nº 343

Deste modo, considerando a validação das manifestações em apoio apresentadas, tão logo estejam definidas as áreas de execução possíveis, considerando o interesse das entidades que porventura sejam concorrentes ao interesse desta entidade, esta Coordenação decidirá sobre o encaminhamento de ofícios de tentativa associativa, sobrestamento ou arquivamento, dependendo da caracterização das requerentes, frente à documentação apresentada, especialmente os atos constitutivos.

Brasília, 12 de novembro de 2007.

Analista Responsável / Siape: 2312714

Lúcia Helena Magalhães Duarte Rosa
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat.: 2312714
SERAC/CORAC/DEOC/SCE

Despacho de contagem de manifestações em apoio

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Rua Getúlio Vargas, 53 - CGC 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999

24º

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.047199/2007-31

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Processo nº: 536100000222000 da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

Assunto: Documentação complementar da Associação da Rádio Comunitária Batalha – FM, em resposta ao aviso 2/2007 do Ministério das Comunicações.

Em atendimento às solicitações contidas no aviso 2/2007 do REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, comunico que estou encaminhando em **anexo à relação complementar** dos seguintes documentos:

1) Assinaturas do **novo abaixo-assinado**, totalizando 1922 (Mil novecentos e vinte e duas) assinaturas, solicitamos que seja considerado o presente. Ao mesmo tempo solicitamos a desconsideração e posterior devolução a esta Associação de Radio Comunitária Batalha - FM do abaixo-assinado anteriormente enviado a esse ministério, em 02/06/2007.

2) Restantes de mais 07 (sete) assinaturas de **Apoio de Associações e Entidades Comunitárias**, totalizando com as que já constam no processo **39(trinta e nove)** assinaturas;

3)Assinaturas de **Apoio Individual de Pesson Jurídica**, totalizando **44 (quarenta e quatro)** assinaturas;

4)Restantes de mais **598(quinhentos e noventa e oito)**, assinaturas de **Manifestação de Apoio Indivídual de Pessoa Física**, totalizando com as que já constam no processo, **648 (seiscentos e quarenta e oito) assinaturas;**

5)Assinaturas de **Manifestação de Apoio Individual dos Sócios à Associação da Rádio Comunitária Batalha – FM**, totalizando **69 (sessenta e nove)** assinaturas;

6)CNPJ e ATA do Colégio Cenecista Nossa Senhora da Penha, e seu Manifesto de Apoio

7)CNPJ e ATA da Escola Estadual Professora Maria de Lourdes, e seu Manifesto de Apoio;

8) CNPJ e ATA da Escola Estadual Adalberto Marroquim, e seu Manifesto de Apoio;

9) CNPJ e ATA da Associação de Rádiodifusão Comunitária Eldorado FM, e seu Manifesto de Apoio;

10)CNPJ e ATA da Associação dos Produtores Rurais do Alto do Melo, sendo que e seu Manifesto de Apoio já esta com este Ministério anexado ao processo;

11)CNPJ e ATA da Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Ipanema, e seu Manifesto de Apoio;

12)CNPJ e ATA da Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Saúde de Baixo, sendo que o seu Manifesto de Apoio já esta com este Ministério anexado ao processo;

13)CNPJ e ATA da Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Santa Izabel, sendo que o seu Manifesto de Apoio já esta com este Ministério anexado ao processo;

14)CNPJ da Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Povoado Manteiga e B Caissara, e seu Manifesto de Apoio;

15)CNPJ e ATA da Associação Comunitária dos Produtores e moradores do povoado Pau Ferro, sendo que e seu Manifesto de Apoio já esta com este Ministério anexado ao processo;

16)CNPJ e ATA da Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Remanescente de Quilombolas do Povoado Cajá dos Negros Fazenda Salgadinho, sendo que e seu Manifesto de Apoio já esta com este Ministério anexado ao processo;

17)CNPJ e ATA da Associação dos Produtores Rurais da Fazenda Santa Inez, sendo que e seu Manifesto de Apoio já esta com este Ministério anexado ao processo;

18)CNPJ e ATA da Igreja Presbiteriana de Batalha, sendo que e seu Manifesto de Apoio já esta com este Ministério anexado ao processo;

19) CNPJ e ATA da Igreja Assembléia de Deus no Estado de Alagoas sendo essa filial de Batalha, sendo que e seu Manifesto de Apoio já esta com este Ministério anexado ao processo;

20) CNPJ e ATA da Associação dos Proprietários e Motorista de Táxis e Carros de Aluguel de Batalha-Alagoas, sendo que e seu Manifesto de Apoio já esta com este Ministério anexado ao processo;

21)CNPJ e ATA do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Batalha, e seu Manifesto de Apoio atualizado, ao mesmo tempo solicitamos que considere o presente;

22)CNPJ e ATA da Associação Comercial e Empresarial de Batalha, sendo que e seu Manifesto de Apoio já esta com este Ministério anexado ao processo;

23)CNPJ e ATA da Sociedade Educacional e Assistencial da Paróquia de Batalha, e seu Manifesto de Apoio atualizado ao mesmo tempo solicitamos que considere o presente;

24)CNPJ da Associação Comunidade de Barreiras, e seu Manifesto de Apoio;

25)CNPJ e ATA da Associação Atlética Banco do Brasil, sendo que e seu Manifesto de Apoio já esta com este Ministério anexado ao processo;

26)CNPJ e ATA da Cooperativa Agropecuária de Major Izidoro Ltda, sendo que e seu Manifesto de Apoio já esta com este Ministério anexado ao processo;

27) CNPJ do Serviço Social da Indústria - SESI, sendo que e seu Manifesto de Apoio já esta com este Ministério anexado ao processo;

28) CNPJ da Associação dos Agropecuaristas de Batalha, e seu Manifesto de Apoio;

29) CNPJ e ATA da Associação dos Mototáxistas de Batalha, sendo que e seu Manifesto de Apoio já esta com este Ministério anexado ao processo;

30) CNPJ e ATA da Associação dos Funcionários Públicos de Batalha Alagoas e seu Manifesto de Apoio atualizado, ao mesmo tempo solicitamos que considere o presente;

31) ATA do Conselho Tutelar de Batalha Alagoas sendo que e seu Manifesto de Apoio já esta com este Ministério anexado ao processo;

32)CNPJ e ATA da Associação dos Deficientes Físicos de Batalha - ADEFIB, sendo que e seu Manifesto de Apoio já esta com este Ministério anexado ao processo;

33)ATA do ROTARY CLUB DE BATALHA BACIA LEITEIRA, e seu Manifesto de Apoio atualizado com nova diretoria ao mesmo tempo solicitamos que considere o presente;

34)CNPJ e ATA (termo de posse do pároco) da Paróquia de Batalha, e seu Manifesto de apoio atualizado ao mesmo tempo solicitamos que considere o presente;

35)CNPJ e ATA da Loja Maçônica São João Batista nº 15 de Batalha, e seu Manifesto de apoio;

36)CNPJ do BNB CLUB DE BATALHA, sendo que e seu Manifesto de Apoio já esta com este Ministério anexado ao processo;

37)Relação de Documentos Apresentados para autorização de execução do serviço de radiodifusão comunitária, devidamente preenchida, para juntada de documentos, ao mesmo tempo em que solicitamos que seja considerada a presente relação devidamente atualizada.

Informamos a V. Exa., ainda, que a documentação da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM do município de **Batalha, Alagoas**, está tombada nesse Ministério sob o nº **536100000222000**, faltando apenas os documentos especificados acima, os quais estamos enviando, em anexo.

Batalha – AL, 16 de agosto de 2007.

José da Rocha Coimbra Neto
Presidente da ARCB

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Rua Getúlio Vargas, 53 - CGC 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

Nome do representante da entidade: **José da Rocha Coimbra Neto**

CPF: 157.575.284-00 e RG: 211.258 – SSP/AL

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

	Sim	Não
1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	X	
2 – Estatuto Social, devidamente registrado.	X	
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	X	
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	X	
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	X	
6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	X	
7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	X	
8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	X	
9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	X	

10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	Sim	Não
	X	

11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	Sim	Não
	X	

12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver.	Sim	Não
	X	

13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido pata a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004	Sim	Não
	X	

14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	Sim	Não
	X	

15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	Sim	Não
	X	

16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	Sim	Não
	X	

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	Sim	Não
	X	
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas	648	

2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	Sim	Não
	X	
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	1922	

3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	Sim	Não
	X	

3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	39

4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.	Sim	Não
	X	

	36

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim	Não
		X

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº. 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Batalha – AL, 16 de agosto de 2007.

José da Rocha Coimbra Neto
Presidente
RG: 211.258 – SSP/AL - CPF: 157.575.284 - 00

Endereço para correspondência:
José da Rocha Coimbra Neto:
Rua Getúlio Vargas, 49 – Centro - Batalha/AL - CEP: 57420-000.
Telefone: (082) 3531-1206 / (082) 9975-9291
E-mail: batalhafm@hotmail.com

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na Rua Getúlio Vargas, 53 - Centro, na Cidade de Batalha, Estado Alagoas, CEP 57.420-000, de coordenadas geográficas: 9º 40' 29"S de latitude e 37º 7' 29"W de longitude.

Associação da Rádio Comunitária Batalha - FM
End: Rua Getúlio Vargas, 53 - CGC 03.455.107/0001-12.
Fundação: 27 de Agosto de 1999

ASSINATURAS DE MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

NOVO ABAIXO-ASSINADO

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Rua Getúlio Vargas, 53 - CEP 57420-000 - Batalha-Alagoas - CNPJ: 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999.

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos, ainda, que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 57420-000	ASSINATURA
1	JOSÉ DA ROCHA Coimbra Neto	211 258 - SSP/AL	R. GETÚLIO VARGAS 49	
2	SEVERINO DOS SANTOS	1.324.554 SSP/AL	R. JOÃO RODRIGUES SOBRINHO 37	Severino dos Santos
3	CRISTIANO BUIQUE LUNA	3630 2046-9 SSP/AL	R. JOSÉ MARCIO FILHO Nº 293	
4	MUNIKE SANTOS SILVA	32 62 390-9 SSP/AL	R. PROFESSOR ARTUR RAMOS, 140	MUNIKE SANTOS SILVA
5	MARIA CRISTINA DA ROCHA MENDES	287.519 SSP/AL	R. MOISÉS VIEIRA DA ROCHA 134	
6	ROMEU SILVA PITA FILHO	3010 859-4 SSP/AL	R. MOISÉS VIEIRA DA ROCHA 134	Romeu Silva Pita Filho
7	MARCOS ELIELSON DA SILVA	2000004018018	AV. AFRANIO LAGES 898	Marcos Elielson da Silva
8	Izabela Paula da Silva Santos	4329663 SSP/PE	R. José Alfredo Silva nº 251	Izabela Paula da Silva Santos
9	VANILSON PEREIRA DE MELO	2132133122 SSP/AL	AV. MAJOR GUEDES do AMARAL N. 34	
10	ARNALDO PEDRO DA SILVA	61407785 SSP/SP	AV. AFRANIO LAGES Nº 02 Vila Conta	Arnaldo Pedro da Silva
11	JOSÉ ROBERTO DA SILVA BEZERRA	2084 667 SSP/AL	R. JOSÉ FRANCISCO FILHO 78	José Roberto da Silva Bezerra
12	Adriano da silva santos	1114068594 SSP/AL	R. Santa Maria 207	Adriano da Silva Santos
13	Paulo Moraes Luiz dos Santos	3240639-0 SSP/AL	R. Professor Artur Ramos 230	Paulo Moraes Luiz dos Santos
14	Patrícia da costa silva de souza	041708094-02 CPF	R Francisco R de melo 193	Patrícia da costa Silva
15	Romário Batista da silva	1355.523 SSP/AL	R. Danilo de Carvalho Holanda	Romário Batista da Silva
16	Edviania Almeida Gonçalves	3079459-2 SSP/AL	R. João Vieira Neto, 1213	Edviania Almeida Gonçalves
17	Silvania Rocha Pereira	3009 359-6 SSP/AL	R. João José de Freitas 203	Silvania Rocha Pereira
18	JOSÉ IPOJUCAN MADEIRO	2.16.989-6 SSP/AL	R. MANOEL DE FARIAS 49	
19	Maria Eunice Nunes da Silva	29.807.5 SSP/AL	R. Dr. Odilon Barbosa 94	Maria Eunice N. da Silva
20	Manoel Targino Júnior	3076561 SSP/AL	R. Adalino Cogia 828	Manoel Targino Júnior

20

SCC-19 Comunicação

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Rua Getúlio Vargas, 53 - CEP 57420-000 - Batalha-Alagoas - CNPJ: 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999.

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos, ainda, que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 57420-000	ASSINATURA
21	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
22	Juliana Cintia Vieira Alexandre	39.323.284-0	R. João Mendes de Oliveira 193	Juliana Cintia V. Alexandre
23	Maria Regia Rocha Melo	4.182.073 SSP/AL	R. Manoel Jose Faria 103	[illegible]
24	Edilma Silva Barbosa	945.075 SSP/AL	R. José Francisco da Silva	[illegible]
25	Silvia M. S. Lima	531 347 SSP/AL	Rua Manoel de Faria nº 93	[illegible]
26	Laura F. de Moraes	3102129-8 SSP/AL	Rua Manoel de Farias nº 20	Laura F. de Moraes
27	José Wellington D. de Farias	3108422-0 SSP/AL	R. Miguel Arcanjo, 78	[illegible]
28	José D. Barbosa		R. Manoel de Farias, 93	José Barbosa
29		008	R. Manoel de Farias	
30	Ana Paula da Silva	4.001.001.1208 SSP/AL	R. Manoel de Farias, 125	[illegible]
31	Paulo Roberto dos Santos	1.728.773 SSP/AL	Av. Main Guedes, 45	Paulo Roberto dos S.
32	Rosilda Maria da Silva	2.074.874 SSP/AL	Rua Antonio Silva	[illegible]
33	Maria das Graças Nunes da Silva	3.114.823 SSP/AL	R. Rua Paulo Dantas 138	Maria das Graças Nunes da Silva
34	Ana Fernanda da Silva	14.209.195 SSP/BA	Av. Paulo Dantas 138	Ana Fernanda da Silva
35	CICERO FERREIRA DE MELO	2.109.886 SSP-AL	Rua Getulio Vargas-80	[illegible]
36	EVANIRA RODRIGUES FERREIRA	3.468.854 SSP/AL	Rua Getulio Vargas, 80	[illegible]
37	Carmelita Rodrigues de Melo	336.234 SSP-AL	Rua Getulio Vargas nº 80	[illegible]
38	Rosa Regina de Oliveira	002.831 SSP/AL	Rua Getulio Vargas nº 2	[illegible]
39	Rosandra Simonim da Silva	329.314-SSP/AL	RUA GETULIO VARGAS Nº 71	Rosandra Simonim da Silva
40	Silvana Samara M. Alexandre	3.182.874-4	Rua Castro Alves 20	[illegible]

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Rua Getúlio Vargas, 53 - CEP 57420-000 - Batalha-Alagoas - CNPJ: 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999.

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos, ainda, que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 57420-000	ASSINATURA
41	ANTOINO PASTOR DA SILVA	1.675.642 SSP.AL	POVOADO CASTELO S/N	Antoino Pastor da Silva
42	Geane Gonçalves da Silva	1.489.280 SSP/AL	Rua: Divaldo Suruagy nº 51	Geane Gonçalves Silva
43	Maria do Carmo Canuto	1.617.313 SSP/AL	Rua: 22 de dezembro nº 530	[illegible]
44	Roberto Gomes de Matos	03002770400 SSP/AL	Rua: 22 de dezembro nº 516	Roberto Gomes de Matos
45	Roseane Maria Ferreira de Morais	3215937.4 SSP/AL	Rua: Luiz Pereira de Melo nº 179	Roseane Maria F. de Morais
46	Joselma dos Santos Dias	923.062 SSP/AL	Rua: Francisco Rodrigues M. 278	Joselma dos Santos Dias
47	Carmelita Gabriel Arcanjo	783.372 SSP/AL	Rua: 22 de dezembro nº 519	Carmelita Gabriel A
48	Irmar Alves Melo	120.627 SSP/AL	Rua: 22 de dezembro nº 519	Irmar Alves Melo
49	José Monteiro Filho	1.783.603 SSP/AL	Rua: travessa 22 de dezembro S/N	José Monteiro Filho
50	Flávia Soares Marinho Barros	1707258 SSP/AL	Rua: José Inácio Filho nº 84	Flávia Soares Marinho Barros
51	Eliane Nunes dos Santos	1.786.175 SSP/AL	Rua: Valdomiro Madeiro nº 107	Eliane Nunes dos Santos
52	Maria das Graças Araújo Silva	522.620 SSP/AL	Rua: Valdomiro Madeiro nº 101	Maria das Graças A. Silva
53	Gleysiane Kesley Silva Martins	3212833.9 SSP/AL	Rua: Valdomiro Madeiro nº 101	Gleysiane Kesley S. Martins
54	Thiara Laurentino da Silva	2.113.504 SSP/AL	Rua: Valdomiro Madeiro 77	Thiara Laurentino da Silva
55	Iraej Barbosa Martins	467.327 SSP/AL	Rua: Valdomiro Madeiro nº 72	Iraej Barbosa Martins
56	Aline Tenório Martins	2.067.844 SSP/AL	Rua: Valdomiro Madeiro nº 72	Aline Tenório Martins
57	José Flaudizio Ferreira de Souza	2000004069344 SSP/AL	Rua: José Alfredo Silva nº 44	José Flaudizio F. de Souza
58	Elizabeth Pereira de Souza	3098220.0 SSP/AL	Rua: José Alfredo Silva nº 44	Elizabeth Pereira
59	Maria Edina Firmino Silva Oliveira	759.706 SSP/AL	Rua: Valdomiro Madeiro 127	Maria Edina F. de Oliveira
60	Alexandra Pereira de Melo	3259505.0 SSP/AL	Rua: Valdomiro Madeiro 161	Alexandra Pereira de Melo

20V

SSCE-M. das Co. nº 353 - SP

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Rua Getúlio Vargas, 53 - CEP 57420-000 - Batalha-Alagoas - CNPJ: 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999.

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos, ainda, que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 57420-000	ASSINATURA
61	Geralina Maria da Conceição Silva	2002004075115 SSP/AL	Por: Caja dos negros	Geralina Maria da Conceição Silva
62	José Santos Júnior	971 677 SSP/SE	Por: Caja dos negros	
63	Odeilza da Silva Santos	3060785 0 SSP/AL	Por: Caja dos negros	Odeilza da Silva Santos
64	Edenildo Leite Pereira	2002004075328 SSP/AL	Por: Caja dos negros	Edenildo Leite Pereira
65	Marinete Santos Pinheiro	1.097.161 SSP/AL	Por: Caja dos negros	Marinete Santos Pinheiro
66	Antônio Pinheiro Paulino	868.961 SSP/AL	Por: Caja dos negros	Antônio Pinheiro Paulino
67	Taine Kines Santos Pinheiro	3097651-0 SSP/AL	Por: Caja dos negros	Taine Kines Santos Pinheiro
68	Marluce Santos da Silva	2.131.142 SSP/AL	Por: Auto do meio	Marluce Santos
69	Edilson Pinheiro da Silva	3014282 2 SSP/AL	Por: Auto do meio	Edilson Pinheiro
70	Gene Francisca dos Santos	1.675.607 SSP/AL	Por: Auto do meio	Gene Francisca dos Santos
71	Maria Lima dos Santos	3065049 6 SSP/AL	Por: Auto do meio	Maria Lima dos Santos
72	Mariana dos Santos	3058269 5 SSP/AL	Por: Auto do meio	Mariana dos Santos
73	Wandete Francisca dos Santos Pereira	1.786.169 SSP/AL	Por: Auto do meio	Wandete Francisca dos Santos Pereira
74	Antonia Francisca Santos da Silva	1.699.517 SSP/AL	Por: Auto do meio	Antonia Francisca
75	Veronica Pereira de Oliveira	2.083.438 SSP/AL	Por: Auto do meio	Veronica Pereira de Oliveira
76	Beatriz Soares de Franca	938.807 SSP/AL	Por: Dionel	Beatriz Soares de Franca
77	Valdilia Barbosa dos Santos	844.852 SSP/AL	Por: Dionel	Valdilia Barbosa dos Santos
78	Patricia Barbosa dos Santos	1.989.482 SSP/AL	Por: Dionel	Patricia Barbosa dos Santos
79	Maria Selma dos Santos Teneiro	3034.161 SSP/AL	Por: Dionel	Maria Selma dos Santos Teneiro
80	Quiteria de Melo Lima	1.426.066 SSP/AL	Por: Dionel	Quiteria de Melo Lima

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Rua Getúlio Vargas, 53 - CEP 57420-000 - Batalha-Alagoas - CNPJ: 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999.

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos, ainda, qué os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 57420-000	ASSINATURA
81	Rosineide dos Santos	1.714.702 SSP/AL	Pov. Dionel	Rosineide dos Santos
82	Maria Soares Lima	2013904-0 SSP/AL	Pov. Dionel	Maria Soares Lima
83	Célia Soares Barbosa	1.357.513 SSP/AL	Pov. Dionel	Célia Soares Barbosa
84	Elaine Barbosa da Silva	2.113.147 SSP/AL	Pov. Dionel	Elaine Barbosa da Silva
85	Luciene Barbosa dos Santos	2000040688365SP/AL	Pov. Dionel	Luciene Barbosa dos Santos
86	Maria José Ribeiro Lima	1.617.395 SSP/AL	Pov. Dionel	Maria José Ribeiro Lima
87	Maria José Monteiro Lima	1097120 SSP/AL	Pov. Dionel	Maria José Monteiro Lima
88	Severino Pontas Barbosa	2.131.101 SSP/AL	Pov. Dionel	Severino Pontas Barbosa
89	Maria das Graças dos Santos	1.516.185 SSP/AL	Pov. Mamelino	Maria das Graças dos Santos
90	Nivaldo dos Santos	3152360.1 SSP/AL	Pov. Mamelino	Nivaldo dos Santos
91	Antonio Alves dos Santos	1.516.156 SSP/AL	Pov. Mamelino	Antonio Alves dos Santos
92	Katia Maria dos Santos	3198267-0 SSP/AL	Pov. Mamelino	Katia Maria dos Santos
93	José Gilvan dos Santos	1.710.370 SSP/AL	Pov. Mamelino	José Gilvan dos Santos
94	Delma Ferreira Melo	981.881 SSP/AL	Pov. Mamelino	Delma Ferreira Melo
95	Josefa Evangelho do Nascimento	1.516.196 SSP/AL	Pov. Mamelino	Josefa Evangelho do Nascimento
96	Maria Nilda Alves dos Santos	1.715.632 SSP/AL	Av. Paulo Dantas Nº 245	Maria Nilda A. Santos
97	JOSÉ MATIAS NUNES DE OLIVEIRA	1205801 SSP/AL	R. JOSÉ ALEXANDRE SILVA 194	José Matias N. de Oliveira
98	Wellington da Silva Gois	3050414-0 SSP/AL	Av. Saúde de Baixo	Wellington da Silva Gois
99	Joanes da Silva	47.865-155-7 SSP/AL	Pov. Baixa dos negros	Joanes da Silva
100	Rosangela Ferreira Pereira	2.021.842 SSP/AL	Pov. Baixa dos negros	Rosangela Ferreira Pereira

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Rua Getúlio Vargas, 53 - CEP 57420-000 - Batalha-Alagoas - CNPJ: 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999.

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos, ainda, que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 57420-000	ASSINATURA
101	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
102	Iris de França Melo	3169844-5 SSP/AL	Pov. Diavel	Iris de França Melo
103	Mariana Barbosa dos Santos	3126072-1 SSP/AL	Pov. Diavel	Mariana Barbosa dos Santos
104	Maria dos Santos	1810124 SSP-AL	Pov. Mamoeiro	
105	JOSÉ ELENILDO DOS SANTOS	1801 698 SSP/AL	POV. MAMOEIRO	José Elenildo dos Santos
106	José Dionízio Pereira de Souza	3017655-5 SSP/AL	Pov. [illegible]	José Dionízio D.S
107	Liliane Conceição da Silva Gaes	50.255.318-3 SSP/AL	Saúde de Baixo	Liliane C. S Gaes
108	José Miguel da Silva	2094 613 SSP/AL	Pov. Saúde de Baixo	José Miguel da Silva
109	Dulcilene da Conceição	1.699.568 SSP/AL	Pov. Saúde de Baixo	Dulcilene da Conceição
110	Vanuza Maria da Conceição Leite	1.468.324 SSP/AL	Pov. Saúde de Baixo	Vanuza Ma da Conceição Leite
111	Maria da Penha Pereira dos Santos	1.822-492 SSP/AL	POV. Saúde de Baixo	Ma da Penha Pereira dos Santos
112	José Antônio Monteiro da Silva	40 244-145-6 SSP/AL	Pov. Saúde de Baixo	José Antônio M. da Silva
113	Liliane Pereira dos Santos	1.699.537 SSP/AL	POV. Saúde de Baixo	Liliane P. dos Santos
114	Maria Cicera dos Santos	1.324.542 SSP/AL	POV. Saúde de Baixo	Maria Cicera dos Santos
115	Aliani da Silva	1.801.693 SSP/AL	Pov. Saúde de Baixo	Aliani da Silva
116	Edinaldo de Oliveira	3102139-5 SSP/AL	Pov. Saúde de Baixo	Edinaldo de Oliveira
117	Anis Angelo Pereira Silva	3029357-0 SSP/AL	Pov. Saúde de Baixo	Anis Angelo P. Silva
118	Benedita Pereira Silva	1.029.478 SSP/AL	Pov. Saúde de Baixo	Benedita Pereira Silva
119	José Luiz Silva	293679 SSP/AL	Pov. Saúde de Baixo	José Luiz Silva
120	[illegible] Pereira da Silva	1.526.450 SSP/AL	Pov. Saúde de Baixo	[illegible]

18 V

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Rua Getúlio Vargas, 53 - CEP 57420-000 - Batalha-Alagoas - CNPJ: 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999.

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos, ainda, que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 57420-000	ASSINATURA
121	maria josé dantas pereira da silva	1.029.415 SSP/AL	Pov: Cajá dos Negros	Maria José P. P. da Silva
122	Otacílio leite da silva	1.541.842 SSP/AL	Pov: Cajá dos Negros	Otacílio leite da Silva
123	Silvaneide da conceição silva	3141327-7 SSP/AL	Pov: Cajá dos Negros	Silvaneide da conceição Silva
124	josé carlos da silva	1.832.387 SSP/AL	Pov: Cajá dos Negros	José carlos da silva
125	Aline Kelly pinheiro lima	3064906-4 SSP/AL	Pov: Cajá dos Negros	Aline Kelly pinheiro lima
126	Ronaldo barbosa lima	1710.367 SSP/AL	Pov: Cajá dos Negros	Ronaldo Barbosa lima
127	Edileuza paulino pinheiro	719.283 SSP/AL	Pov: Cajá dos Negros	Edileuza paulino pinheiro
128	Antônio Barbosa lima	1.617.205 SSP/AL	Pov: Cajá dos Negros	Antônio Barbosa lima
129	josé edson da silva	3139530-9 SSP/AL	Pov: Cajá dos Negros	José edson da silva
130	Valdeci Francisca dos Santos	1.675.609 SSP/AL	Pov: Alto do meio	Valdeci Francisca dos Santos
131	Luiz Dantas pereira	1.324.631 SSP/AL	Pov: Alto do meio	Luiz Dantas Pereira
132				
133	Carmelúcia Dantas pereira	1.832.796 SSP/AL	Pov: Alto do meio	Carmelúcia D. Pereira
134	maria aparecida barbosa pereira	1.827.832 SSP/AL	Pov: Alto do meio	maria Aparecida Barbosa Pereira
135	josé Dantas pereira	1.617.228 SSP/AL	Pov: Alto do meio	J. D. Dantas
136	maria da penha pereira Dantas	1.675.608 SSP/AL	Pov: Alto do meio	maria da penha Pereira Dantas
137	Ronaldo Dantas Pereira	1.601.710 SSP/AL	Pov: Alto do meio	Ronaldo Pereira
138	maria Bertulina de Oliveira Dantas	1.617.396 SSP/AL	Pov: Alto do meio	Mª Bertulina de O. Dantas
139	maria josé dos santos	1.675.669 SSP/AL	Pov: Alto do meio	maria josé dos santos
140	Domínico Francisco Dantas	1.131.904 SSP/AL	Pov: Alto do meio	Domínico F. Dantas

19V

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Rua Getúlio Vargas, 53 - CEP 57420-000 - Batalha-Alagoas - CNPJ: 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999.

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos, ainda, que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 57420-000	ASSINATURA
141	Mª da Penha Dantas Pereira	2000004061343 SSP/AL	Pov: Cajá dos Negros	Maria da Penha D. Pereira
142	Elisandra Leite Pereira	1.714.790 SSP/AL	Pov: Cajá dos Negros	Elisandra Leite Pereira
143	Silvide Leite	1.477.589 SSP/AL	Pov: Mamoeiro	Silvide Leite
144	Inez Paulino Pinheiro	2000004061440 SSP/AL	Pov: Cajá dos Negros	Inez Paulino Pinheiro
145	Claudiane da Silva Pinheiro	3229659-7 AL	Pov: Cajá dos Negros	Claudiane da Silva Pinheiro
146	Cereza da Silva Pereira	821.939 SSP/AL	Pov: Cajá dos Negros	Cereza da Silva Pereira
147	José Miguel de Farias	12.599.181 PE	Pov: Cajá dos Negros	José Miguel de Farias
148	Edivania da Silva Pereira	2000004061409	Pov: Cajá dos Negros	Edivania da Silva Pereira
149	Edvanildo Ferreira da Silva	1.230.999 SSP/AL	Pov: Alto do Meio	Edvanildo Ferreira da Silva
150	Cícera F. dos Santos Silva	3066515-9 SSP/AL	Pov: Alto do Meio	Cícera F. Anciscados Silva
151	José Augusto Dantas da Silva	1.989.416 SSP/AL	Pov: Alto do Meio	José Augusto D. Silva
152	Eldonaldo dos Santos	1.981.795 SSP/AL	Pov: Alto do Meio	Eldonaldo dos Santos
153	Walmeron Dantas	3139537-6 SSP/AL	Pov: Alto do Meio	Walmeron Dantas
154	Jorge Lima	3066517-5 SSP/AL	Pov: Alto do Meio	Jorge Lima
155	Josefa Luiza de Oliveira	7.675.692 SSP/AL	Pov: Alto do Meio	Josefa L. Oliveira
156	~~Marineide dos Santos~~	~~1.786.159 SSP/AL~~	" " " "	
157	Marineide dos Santos	1.786.159 SSP/AL	Pov: Alto do Meio	Marineide dos Santos
158	Ivone Barbosa D. de Oliveira	1.675.633 SSP/AL	Pov: Alto do Meio	Ivone Barbosa Dantas Oliveira
159	José Dias dos Santos	964.366 SSP/AL	Pov: Dionel	[illegible]
160	Marcia Adriana dos Santos	1.686.222 SSP/AL	Pov: Dionel	Marcia Adriana dos Santos

19V

358

353

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Rua Getúlio Vargas, 53 - CEP 57420-000 - Batalha-Alagoas - CNPJ: 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999.

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos, ainda, que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 57420-000	ASSINATURA
161	Josinaldo Vicente da Silva	3228622 8 SSP/AL	Saúde de Baixo	Josinaldo Vicente da Silva
162	Rosalina Leite da Silva	1.324.635 SSP/AL	Pov: Cajá dos Negros	Rosalina Leite
163	Rosenildo Dantas	1.989.406 SSP/AL	Pov: Cajá dos Negros	Rosenildo Dantas
164	Maria Lucena Dantas	1.399.095 SSP/AL	Pov: Cajá dos Negros	M. Lucena Da
165	Juaniza Leite da Silva	791.348 SSP/AL	Pov: Cajá dos Negros	Juaniza Leite da Silva
166	Josinaldo de Farias Tenório	2.114.976 SSP/AL	Pov: Piranhas	Josinaldo de F. Tenório
167	Sebastião Barros de Freitas	2.113.569 SSP/AL	Pov: Piranhas	Sebastião Barros
168	Diodelio Gonzaga de Lima	1.468.404 SSP/AL	Pov: Piranhas	Diodelio Gonzaga de L.
169	Severina Vieira Santos	801.676 SSP/AL	Pov: Piranhas	Severina Vieira Santos
170	Josefa Domingos Santos Cazuza	853.077 SSP/AL	Pov: Piranhas	Josefa Domingos Santos Cazuza
171	Maria Fernanda Oliveira Almeida	2.126.150 SSP/AL	Pov: Piranhas	Maria Fernanda O. de Melo
172	Luiz Anjo Santos	1.084.736 SSP/AL	Pov: Piranhas	Luiz Anjo Santos
173	Maria Sônia da Silva	981.516 SSP/AL	Pov: Saúde de Baixo	Maria Sônia da Silva
174	Ericka Pereira da Silva	1.822.490 SSP/AL	Pov: Saúde de Baixo	Ericka Pereira da Silva
175	Quiteria Pereira da Silva	2.094.661 SSP/AL	Pov: Saúde de Baixo	Quiteria Pereira da Silva
176	Luciene Vicente da Silva	1.527.883 SSP/AL	Pov: Saúde de Baixo	Luciene Vicente da Silva
177	Adriana Donato dos Santos	6.854.946 SSP/AL	Pov: Saúde de Baixo	Adriana Donato dos Santos
178	Silvania da Silva	1.686.262 SSP/AL	Pov: Saúde de Baixo	Silvania da Silva
179	Maria da Penha Pereira da Silva	1.953.467 SSP/AL	Pov: Saúde de Baixo	Maria da Penha P. da Silva
180	Maria Lucia da Silva	1.699.557 SSP/AL	Pov: Saúde de Baixo	Maria Lucia da Silva

202

Comunicações 359

354

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Rua Getúlio Vargas, 53 - CEP 57420-000 - Batalha-Alagoas - CNPJ: 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999.

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos, ainda, que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 57420-000	ASSINATURA
181	CÍCERO PINHEIRO DOS SANTOS	1.989.437 SSP-AL	POV. CAJÁ DOS NEGROS	Cícero Pinheiro dos Santos
182	~~CLAUDEVAN PINHEIRO DOS SANTOS~~	~~3029355 SSP-AL~~	~~POV. CAJÁ DOS NEGROS~~	~~Cícero Pinheiro dos Santos~~
183	CLAUDEVAN PINHEIRO DOS SANTOS	3029355 SSP-AL	POV. CAJÁ DOS NEGROS	Claudevan Pinheiro dos Santos
184	Adelson de Oliveira	1.601.748 SSP/AL	POV. Alto do meio	Adelson de Oliveira
185	Maria Lúcia Santos Pereira	1.786.164 SSP/AL	POV. Alto do meio	Maria Lúcia Santos Pereira
186	Valdemiro Soares Tenório	3029353-7 SSP/AL	POV. Dionel	Valdemiro Soares Tenório
187	Maria Luzanira Tenório	1617211 SSP/AL	POV. Dionel	Maria Luzanira Tenório
188	Mª de Lourdes Tenório Lima Soares	1	POV. Timbaúba	Mª de Lourdes T. L. Soares
189	José Islan de França melo	1.699.563 SSP/AL	POV. Dionel	José Islan de França melo
190	Jaidete Barbosa da silva	1.118.981 SSP/AL	POV. Dionel	Jaidete Barbosa da silva
191	Valter Tenório de melo	1.176.806 SSP/AL	POV. Dionel	Valter Tenório de melo
192	Maria Aparecida pinheiro de melo	1.516.614 SSP/AL	POV. Dionel	Mª Aparecida Pinheiro de melo
193	Genivaldo Barbosa de melo	1.617.219 SSP/AL	POV. Dionel	Genivaldo Barbosa de melo
194	Robson Pinheiro de melo	3196950-0 SSP/AL	POV. Dionel	Robson Pinheiro de melo
195	José Amilton da silva	3.279.191-7 SSP/SE	POV. Mamoeiro	José Amilton da silva
196	Maria Tania de melo Santos	1.516.635 SSP/AL	POV. Mamoeiro	Maria Tania de melo Santos
197	Maria Betânia melo dos Santos	1.963.922 SSP/AL	POV. Mamoeiro	Maria Betânia MELO DOS SANTOS
198	Antônio de assis Ferreira moço	1.152.164 SSP/AL	POV. Mamoeiro	Antônio de assis Ferreira moço
199	Maria Noelia dos Santos moço	1.989.427 SSP/AL	POV. Mamoeiro	Maria Noelia dos Santos moço
200		~~[illegible]~~		

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Rua Getúlio Vargas, 53 - CEP 57420-000 - Batalha-Alagoas - CNPJ: 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999.

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos, ainda, que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 57420-000	ASSINATURA
201	MARIA SÔNIA DA SILVA	1449 875 SSP/AL	POV. AGUA PÉ	Maria Sônia da Silva
202	MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO	1803 929 SSP/AL	POV. AGUA PÉ	Maria de Lourdes S. Conceição
203	ADRIANA ALVES PEREIRA	900004049297 SSP/AL	SAÚDE DE BAIXO	Adriana Alves Pereira
204	GILVANDA PEREIRA DA SILVA	1230910 SSP/AL	SAÚDE DE BAIXO	Gilvanda Pereira da Silva
205	CIRINEU NUNES DOS SANTOS	1673 256 SSP/AL	SAÚDE DE BAIXO	CIRINEU NUNES DOS SANTOS
206	MARLUCIA VICENTE ALVES	1526 401 SSP/AL	SAÚDE DE BAIXO	Marlucia Vicente Alves
207	~~Marlucia Vicente Alves~~			
208	ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS	2073 631 SSP/AL	SAÚDE DE BAIXO	Antonio Barbosa dos Santos
209	JOSÉ JANUARIO DE OLIVEIRA	1650 276 SSP/AL	SAÚDE DE BAIXO	José Januario de Oliveira
210	MARIA DE LOURDES LOPES DOS SANTOS O.	2 094 644 SSP/AL	SAÚDE DE BAIXO	Maria de Lourdes Lopes dos Santos
211	ROSIMEIRE DA SILVA	2 125 006 SSP/AL	SAÚDE DE BAIXO	Rosimeire da Silva
212	DONIZETE DA SILVA	1324 511 SSP/AL	SAÚDE DE BAIXO	Donizete da Silva
213	MARIA CLAUDECI DE OLIVEIRA	1324540 SSP/AL	SAÚDE DE BAIXO	Maria Claudeci de Oliveira
214	VALMIR GABRIEL DA SILVA	1715253 SSP/AL	SAÚDE DE BAIXO	Valmir Gabriel da Silva
215	JUAN PEREIRA DA ROCHA	1.801.675 SSP/AL	SAÚDE DE BAIXO	Juan Pereira da Rocha
216	JOSÉ DA SILVA	1477 556 SSP/AL	SAÚDE DE BAIXO	
217	EDJANE ALVES DA SILVA	1.686 236 SSP/AL	SAÚDE DE BAIXO	Edjane Alves da Silva
218	MARIA ALOMENA PALMEIRA FREITAS	369.292 SSP/AL	FAZ. LAGOA DAS CONTAS	Maria Alomena P. Freitas
219	JOÃO FRANCISCO PALMEIRA FREITAS	1097 501 SSP/AL	FAZ. LAGOA DAS CONTAS	João Francisco Palmeira Freitas
220	WALTER FREITAS	88059 SSP/AL	FAZ. LAGOA DAS CONTAS	Walter Freitas

Comunicações

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Rua Getúlio Vargas, 53 - CEP 57420-000 - Batalha-Alagoas - CNPJ: 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999.

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos, ainda, que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 57420-000	ASSINATURA
221	Edna Pereira da Rocha	2000004057493 PPS	caja dos negros	Edna Pereira da Rocha
222	Creuza Maria de Jesus	1.029.414 PPS/AL	caja dos negros	Creuza Maria de Jesus
223	Jacina Barbosa Ferreira	2.001.751 PPS/AL	caja dos negros	Jacina Barbosa
224	Mª Severina dos Santos Belarmino	1.686233 PPS/AL	caja dos negros	Maria Severina dos S.
225	Mª de Lourdes Florentina Silva	4.658.562 PPS/AL	Pov. Piranhas	M. de Lourdes F. Silva
226	Edinaldo Cazuza dos Santos	2003004040567 PPS/AL	Pov. Piranhas	Edinaldo Cazuza dos Santos
227		1.151.345	Pov.	
228	Eleneide dos Santos Melo	39.767.428-4	Pov. Piranhas	Eleneide dos S. Melo
229	Mª Graciene dos Santos	3174911-9 SSP/AL	Pov. Piranhas	Maria Graciene dos Santos
230	Eluzia de Farias Pereira	33.692.465-3 SSP/AL	Pov. Piranhas	Eluzia Farias Pereira
231	Mª Lucia da Conceição	36.699.142-5	Pov. Piranhas	Mª Lucia da Conc.
232	Quitéria Vieira Rodrigues da Silva	3196970-4 PPS/AL	Pov. Saúde de baixo	Quitéria Vieira Rodrigues da Silva
233	Antonio Marcos Pereira da Silva	3012841-2 PPS/AL	Pov. Saúde de baixo	Antonio Marcos Pereira da Silva
234	Gizelda Firmino Alcântara	1477403 PPS/AL	Pov. Saúde de baixo	Gizelda Firmino de Alcântara
235	Vanilson dos Santos da Silva	3196998-4 PPS/AL	Pov. Saúde de baixo	Vanilson dos S. Silva
236	Niralda Ferreira de Lima	6458897 EP/	Pov. Saúde de baixo	Niralda Ferreira de Lima
237	Solange Costa da Silva	1.412.666 SSP/AL	Pov. Saúde de baixo	Solange C. Silva
238	Valdemir da Silva	1.699.516 SSP/AL	Pov. Saúde de baixo	Valdemir da Silva
239	Maria José da Silva	853.080 SSP/AL	Pov. Saúde de baixo	Maria José da Silva
240	Maria Rosalia da Conceição	1.686235 SSP/AL	Pov. Saúde de baixo	Maria Rosalia da Conceição

19V

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Rua Getúlio Vargas, 53 - CEP 57420-000 - Batalha-Alagoas - CNPJ: 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999.

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos, ainda, que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 57420-000	ASSINATURA
241	Raimundo Nogato Neves dos Santos	3102.177-4 SSP/AL	Pov. Saúde de Baixo	[illegible]
242	Eliege da Silva	1-14737 SSP/AL	Pov. Saúde de Baixo	Eliege da Silva
243	Sônia Maria Pereira Silva	681.205 SSP/AL	Pov. Saúde de Baixo	Sônia Maria Pereira Silva
244	Zenaide da Silva	1.202.839 SSP/AL	Pov. Saúde de Baixo	Zenaide da Silva
245	Luiz Pedro da Silva	1.203.419 SSP/AL	Pov. Saúde de Baixo	[illegible]
246	Joselma Pereira da Silva	1.203.884 SSP/AL	Pov. Saúde de Baixo	Joselma Pereira da Silva
247	Adriano dos Santos Moreira	47.109.734-1 SSP/SP	Pov. Saúde de Baixo	Adriano dos S. Moreira
248	Joseana Batista de Souza Silva	2.128.295 SSP/PB	Pov. Saúde de Baixo	Joseana Batista de Souza Silva
249	Geremias José da Silva	1579236 SSP/PB	Pov. Saúde de Baixo	Geremias José da Silva
250	Márcia Barbosa Ferreira	32.62893-8 SSP/AL	Pov. Saúde de Baixo	Márcia Barbosa Ferreira
251	Alonso da Silva	3052.615-0 SSP/AL	Pov. Saúde de Baixo	Alonso da Silva
252	Maria Margarete da Silva	3.037.774 SSP/AL	Pov. Saúde de Baixo	Ma. Margarete da Silva
253	Araújo da Silva	3240702-5 SSP/AL	Pov. Saúde de Baixo	Araújo da Silva
254	Vitor Candido dos Santos	3102133-6 SSP/AL	Pov. Castelo	[illegible]
255	Geane dos Santos Silva	3097623-5 SSP/AL	Pov. Castelo	Geane dos Santos Silva
256	Francisco Inácio da Silva	1.029.462 SSP/AL	Pov. Castelo	Francisco Inácio da Silva
257	José Juanildo da Silva	3059033-7 SSP/AL	Pov. Castelo	[illegible]
258	Ivonete Alaide Benedito da Silva	33.826.105-9 SSP/SP	Pov. Castelo	Ivonete Alaide B. da Silva
259	Inês da Silva	3065834-9 SSP/AL	Pov. Castelo	Inês da Silva
260	José Viturino dos Santos	692.921 SSP/AL	Pov. Castelo	José Viturino dos Santos

20V

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Rua Getúlio Vargas, 53 - CEP 57420-000 - Batalha-Alagoas - CNPJ: 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999.

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/ CEP-57420-000	ASSINATURA
261	Doriana de Oliveira dos Santos	1.214.219 SSP/AL	Pov. Caiá dos Negros	Doriana de Oliveira dos Santos
262	Erivania da Silva	053.505.944-32 SSP/AL	Pov. Caiá dos Negros	Erivania da Silva
263	José Henrique dos Santos	1.059.657 SSP/AL	Pov. Caiá dos Negros	José Henrique dos Santos
264	Edivânia da Silva	3128366-0 SSP/AL	Pov. Lagoa da Pedra	Edivânia da Silva
265	Maria Celina Soares Alexandre	3137009-6 SSP/AL	Pov. Lagoa da Pedra	Maria Celina Soares Alexandre
266	Claudiana Santos	50.031.319-3 SSP/AL	Pov. Lagoa da Pedra	Claudiana Santos
267	Quitéria dos Santos Pereira da Silva	1.412.494 SSP/AL	Pov. Lagoa da Pedra	Quitéria dos Santos Pereira da Silva
268	José Claudio Santos	27.402.316-1 SSP/AL	Pov. Piranhas	José Claudio Santos
269	Jaqueide dos Santos Pereira	50.420.239-2 SSP/AL	Pov. Piranhas	Jaqueide dos Santos Pereira
270	Dimarilez Laurentino	923077 SSP/AL	Pov. Pilões	Dimarilez Laurentino
271	Maria Girlene da Silva dos Santos	2037.407 SSP/AL	Pov. Pilões	Maria Girlene da Silva dos Santos
272	José dos Santos	1.929.640 SSP/AL	Pov. Pilões	José dos Santos
273	Carlos Alberto dos Santos	3126094-9 SSP/AL	Pov. Pilões	Carlos Alberto dos Santos
274	Maria Gerusa da Silva	1.131.951 SSP/AL	Pov. Pilões	Maria Gerusa da Silva
275	Manoel Messias dos Santos	1.014.431 SSP/AL	Pov. Pilões	Manoel Messias dos Santos
276	Maria Angela dos Santos	2000004055652 SSP/AL	Pov. Pilões	Maria Angela dos Santos
277	Maria Selma Rosa dos Santos da Silva	1.451.936 SSP/AL	Pov. Pilões	Maria Selma Rosa dos Santos da Silva
278	Adalberto Pereira da Silva	939910 SSP/AL	Pov. Pilões	Adalberto Pereira da Silva
279	Maria Cintia dos Santos da Silva	2.037.397 SSP/AL	Pov. Pilões	Maria Cintia dos Santos Silva
280	Julia Alves dos Santos	1.984.429 SSP/AL	Pov. Pilões	Julia Alves dos Santos

CE/Mc/Gs Comunicações

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Rua Getúlio Vargas, 53 - CEP 57420-000 - Batalha-Alagoas - CNPJ: 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999.

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos, ainda, que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 57420-000	ASSINATURA
281	Quitéria Santos Pereira Ferreira	1324642 SSP-AL	Povoado cajá dos negros	Quitéria Santos P Ferreira
282	Mª Isabel Henrique dos S. Pereira	1399 096 SSP-AL	Povoado cajá dos negros	Maria Isabel Henrique dos S. Pereira
283	Helena Lourenço Ferreira	588 442 SSP-AL	Povoado cajá dos negros	Helena Lourenço Ferreira
284	Maria Izabel dos Santos Lima	1541 235 SSP-AL	Povoado cajá dos negros	Maria Izabel dos Santos Lima
285	Maria Helena da Silva	2.084 817 SSP AL	Povoado Bastião	Maria Helena da Silva
286	Leidilma Ramiro dos Santos	2.018.134 SSP-AL	Povoado Água Pé	Leidilma Ramiro dos Santos
287	Edjane Pereira da Silva	2000040108009 SSP AL	Povoado Água Pé	Edjane Pereira da Silva
288	Maria José Delmiro Maciel	2000040564473 SSP AL	Povoado Água Pé	Maria José Delmiro Maciel
289	Luciene de Maria de Souza	1.452.058 SSP-AL	povoado Água Pé	Luciene de Maria de Souza
290	Sintia Ferreira dos Santos	3259249-3 SSP-AL	povoado Água Pé	Sintia Ferreira dos Santos
291	Maria Patricia dos Prazeres	3262403-4 SSP-AL	povoado Junil	Maria Patricia dos Prazeres
292	Paulo Sergio de Farias	1.279306 SSP-AL	povoado Junil	Paulo Sergio de Farias
293	Denilda Pinto da Silva	1.686.271 SSP-AL	povoado Junil	Denilda P da Silva
294	José Diene Cardoso da Silva	3075601-4 SSP AL	povoado Junil	José Diene Cardoso da Silva
295	Flávio Soares da Silva	3030342-1 SSP-AL	povoado Junil	Flávio Soares da Silva
296	Valdeir Rodrigues da Silva	1.050.234 SSP-AL	povoado Junil	Valdeir R. da Silva
297	Orivânio Maria da Conceição	3259408-4 SSP AL	povoado Junil	Orivânio Maria da Conceição
298	Acácia Justino Santos	3212806-1 SSP AL	povoado Junil	Acácia Justino Santos
299	José Luciano da Silva	1.801.653 SSP-AL	povoado Castelo	José Luciano da Silva
300				

SCE-MC

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Rua Getúlio Vargas, 53 - CEP 57420-000 - Batalha-Alagoas - CNPJ: 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999.

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos, ainda, que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 57420-000	ASSINATURA
301	MARIA DO SOCORRO F. DANTAS	1526461 SSP AL	Povoado Alto do Meio	Mª Dosocorro Fr. Dantas
302	JOSÉ BONFIN DANTAS	1489223 SSP AL	Povoado Alto do Meio	José Bonfin Dantas
303	Edson Barbosa Pereira	1.827.830 SSP/AL	Pov. Alto do Meio	Edson Barbosa Pereira
304	MIRIAN BARBOSA DANTAS	2034804 SSP AL	Povoado Alto do Meio	Mirian Barbosa Dantas
305	Maria José da Silva Barbosa	2125071 SSP AL	Povoado Diana	Maria José da Silva Barbosa
306	LUIZ DOS SANTOS SOBRINHO	765782 SSP-AL	R JOSÉ INÁCIO FILHO S/N	[illegible]
307	MOISÉS VALDIVINO COSTA	2.083.470 SSP/AL	POV. AGUA PÉ	Moisés Valdivino Costa
308	CICERO CALU SILVA JUNIOR	1801617 SSP/AL	POV. AGUA PÉ	Cicero Calu da Silva Junior
309	FABIANE BEZERRA DA SILVA	1822476 SSP/AL	POV. AGUA PÉ	Fabiane Bezerra da Silva
310	~~MARIA INÊZ DA SILVA~~			
311	MARIA FRANÇA DOS SANTOS	1984483 SSP/AL	POV. SAÚDE DE BAIXO	Maria Franca dos Santos
312	~~ANA PAULA FRANÇA DOS~~			
313	ANA PAULA FRANÇA DOS SANTOS	3103110-2 SSP/AL	POV. SAÚDE DE BAIXO	Ana Paula Fa dos Santos
314	ERISVANIO DA SILVA LOPES	3126365-8 SSP/AL	POV. SAÚDE DE BAIXO	Erisvanio da Silva Lopes
315	~~REJANE DA SILVA GOIS~~	~~1981705 SSP/AL~~	~~POV. SAÚDE DE BAIXO~~	
316	CICERO FRANCISCO MELO	305.034 SSP/AL	POV. SAÚDE DE BAIXO	Cicero Francisco Melo
317	NEUZA DA SILVA MELO	1477501 SSP/AL	POV. SAÚDE DE BAIXO	Neuza da Silva Melo
318	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	1324693 SSP/AL	POV. SAÚDE DE BAIXO	Maria da Conceição Silva
319	José Alves dos Santos	3091528-7 SSP/AL	POV. Pilões	José Alves dos Santos
320	MARIA REJANE FERREIRA DA SILVA	200000 4061491 SSP/AL	POV. CAJÁ DOS NEGROS	Maria Rejane Ferreira

17 V

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Rua Getúlio Vargas, 53 - CEP 57420-000 - Batalha-Alagoas - CNPJ: 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999.

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos, ainda, que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 57420-000	ASSINATURA
321	Elaine Barbosa dos Silva	3126073-0 SSP/AL	Pov: Novo	Elaine B da Silva
322	Izabel Barbosa dos Silva Melo	1.710.279 SSP/AL	Povoado Novo	Izabel B da Silva
323	Wilson Barbosa de Melo	3196999-2 SSP/AL	Pov: Novo	Wilson Barbosa de Melo
324	Maria Eliza Alves dos Santos	2.019.510 SSP/AL	Pov: Mamoeiro	Maria Eliza dos Santos
325	Jorgeline Nascimento Santos	2207646-9 SSP/AL	Pov: Mamoeiro	Jorgeline N. dos Santos
326	João Joaquim da Costa	1.241.929 SSP/AL	Av: Dois de Setembro nº 88	João Joaquim
327	Maria Angela dos Santos Silva	1.141.462 SSP/AL	Pov: Mamoeiro	Maria Angela S. S.
328	Cicera Angela dos Santos	1.230.992 SSP/AL	Pov: Mamoeiro	Cicera Angela dos Santos
329	Jamilson dos Santos Barbosa	2.073.606 SSP/AL	Pov: Mamoeiro	Jamilson dos Santos B.
330	Rosane Angela dos Santos	2216.29-1 SSP/AL	Pov: Mamoeiro	Rosane Angela dos Santos
331	Edson Angelo dos Santos	944.295 SSP/AL	Pov: Mamoeiro	Edson Angelo dos Santos
332	Diego Alves dos Santos	409.525 SSP/AL	Pov: Mamoeiro	Diego Alves dos Santos
333	João Alves dos Santos	001.124.665 SSP/AL	Pov: Mamoeiro	João Alves dos S
334	Valdirene Lucia da Silva	1.673.773 SSP/AL	Pov: Mamoeiro	Valdirene Lucia da S
335	Josefa Antonia da Silva Santos	0000045695356 SSP/AL	Pov: Mamoeiro	Josefa Antonia da Silva S
336	~~Rosangela Barbosa da Silva~~	~~3126073-0 SSP/AL~~	~~Pov: Mamoeiro~~	~~Rosangela Barbosa da Silva~~
337	Josane Henrique da Silva	3101408 SSP/AL	Pov: Mamoeiro	Josane Henrique da Silva
338	Maria Cristiane	1.786.167 SSP/AL	Pov: Mamoeiro	Maria Cristiane
339	Adriano Gomes Silva	30.090.793-5 SSP/SP	Pov: Mamoeiro	Adriano Gomes Silva
340	Maria das Graças de Melo	1.516.300 SSP/AL	Pov: Mamoeiro	Maria das Graças de Melo

19V

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Rua Getúlio Vargas, 53 - CEP 57420-000 - Batalha-Alagoas - CNPJ: 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999.

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos, ainda, que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 57420-000	ASSINATURA
341	Josenne de Souza Clemente	2000004048983 SSP/AL	Pov: Agua pé	Josenne de Souza Clemente
342	Madis Evangelista dos Santos	1.255.559 SSP/AL	Pov: Agua pé	Madis E. S.
343	Juarez Lourenço Ferreira	2000004067546 SSP/AL	Pov: Saúde de Baixo	Juarez Lourenço Ferreira
344	Maria da Penha Pereira da Silva	1.950.892 SSP/AL	Pov: Saúde de Baixo	Maria da Penha Pereira da Silva
345			Pov: Saúde de Baixo	[illegible]
346	José Leildo da Silva	2.107.256 SSP/AL	Pov: Saúde de Baixo	José Leildo da Silva
347	Ana Paula de Oliveira	1.810.138 SSP/AL	Pov: Saúde de Baixo	Ana Paula de Oliveira
348	Leildo Firmino dos Santos	1.767.352 SSP/AL	Pov: Saúde de Baixo	Leildo Firmino dos Santos
349	Maria Vicente dos Santos	914.643 SSP/AL	Pov: Saúde de Baixo	Maria Vicente dos S.
350	Luciano Vicente Firmino dos Santos	2.094.671 SSP/AL	Pov: Saúde de Baixo	Luciano V. F. dos Santos
351	Gaetan Pereira da Silva	3240739-4 SSP/AL	Pov: Saúde de Baixo	Gaetan Pereira da Silva
352	Marize Pereira Martins da Silva	1.489.207 SSP/AL	Pov: Saúde de Baixo	Marize Pereira
353	Maria da Penha da Silva	3.017.050-6 SSP/AL	Pov: Saúde de Baixo	Maria da Penha da Silva
354	Maria Antonia dos Santos de Oliveira	1.176.838	Pov: Saúde de Baixo	Maria Antonia dos Santos
355	Maria Tatiane dos Santos de Oliveira	3240680-0 SSP/AL	Pov: Saúde de Baixo	Maria Tatiane Santos
356	Tânia Tereza Monteiro Silva	570.653 SSP/AL	Pov: Saúde de Baixo	Tânia Tereza Monteiro Silva
357	Tatiane Monteiro Silva	3198323-5 SSP/AL	Pov: Saúde de Baixo	Tatiane Monteiro Silva
358	Adailson da Silva	1.801.692 SSP/AL	Pov: Saúde de Baixo	Adilson da Silva
359	Edivania Silva Soares	981.966 SSP/AL	Pov: Saúde de Baixo	Edivania Silva S.
360	Francisco Fortuna Leima	590.094 SSP/AL	Pov: Saúde de Baixo	Francisco [illegible]

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Rua Getúlio Vargas, 53 - CEP 57420-000 - Batalha-Alagoas - CNPJ: 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999.

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos, ainda, que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 57420-000	ASSINATURA
361	JOSÉ DAMIÃO DA SILVA	1399 093 SSP/AL	POV. CAJÁ DOS NEGROS	José Damião da Silva
362	GIRLEIDE MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	1.957 926 SSP/AL	POV. CAJÁ DOS NEGROS	Girleide Maria da Conceição
363	LUIZ OLIVEIRA MELO	1134 308 SSP/AL	POV. PIRANHAS	Luiz Oliveira Mello
364	JOÃO BATISTA SOARES SILVA	1285 265 SSP/AL	POV. PIRANHAS	João Batista Soares Silva
365	IVANEIDE MARIA DOS SANTOS	2003004038872 SSP/AL	POV. PIRANHAS	Ivaneide Maria Santos
366	LUZINEIDE MARIA SANTOS	1412 496 SSP/AL	POV. PIRANHAS	Luzineide Maria Santos
367	GIRLEIDE DIAS DE FARIAS	30129 27-3 SSP/AL	POV. PIRANHAS	Girleide Dias de Farias
368	JOSÉ CATÚ NETO	6970-12 SSP/AL	POV. SAÚDE DE BAIXO	José Catú Neto
369	JUAREZ FERNAND MOREIRA	3197 004-8 SSP/AL	POV. SAÚDE DE BAIXO	Juarez Fernandes Moreira
370	MARIA GORETE SILVA MOREIRA	1822 488 SSP/AL	POV. SAÚDE DE BAIXO	Maria Gorete da Silva Moreira
371	JOSÉ PEREIRA SOBRINHO	844791 SSP-AL	POV. SAÚDE DE BAIXO	José Pereira Sobrinho
372	JOSIVALDO VICENTE DA SILVA	3228622-8 SSP/AL	POV. SAÚDE DE BAIXO	Josivaldo Vicente da Silva
373	[illegible]	1.571 973 SSP/AL	AV. [illegible] 182	[illegible]
374	HELIO DA SILVA CATÚ	2083 499 SSP/AL	POV. SAÚDE DE BAIXO	Helio da Silva Catú
375	~~ELIZETE DA SILVA CATÚ~~	~~3094 626 SSP/AL~~	~~POV. SAÚDE DE BAIXO~~	
376	ROSIVALDO LIMA DA SILVA	2083 498 SSP/AL	POV. SAÚDE DE BAIXO	Rosivaldo Lima da Silva
377	EDIVANIA LIMA DA SILVA	3103108-0 SSP/AL	POV. SAÚDE DE BAIXO	Edivania L. da Silva
378	SEVERINO BRASIL DE ARAÚJO	389 503 SSP/AL	POV. SAÚDE DE BAIXO	Severino Brasil de Araújo
379	CARMEM LUCIA DOS SANTOS	1412 473 SSP/AL	POV. CAJÁ DOS NEGROS	Carmem Lucia dos Santos
380	VALOIR DANTAS PEREIRA	2002004075239 SSP/AL	POV. CAJÁ DOS NEGROS	Valoir Dantas Pereira

19 V

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Rua Getúlio Vargas, 53 - CEP 57420-000 - Batalha-Alagoas - CNPJ: 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999.

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos, ainda, que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 57420-000	ASSINATURA
381	José Walter da Silva Oliveira	2002004075093 SSP/AL	Pov. Cajá dos Negros	José Walter da Silva Oliveira
382	Maria Aparecida da Silva Oliveira	1.714.765 SSP/AL	Pov. Cajá dos Negros	Maria Aparecida da Silva Oliveira
383	Damiana Leite da Silva Oliveira	1.420.949 SSP/AL	Pov. Cajá dos Negros	Damiana Leite da Silva Oliveira
384	Manoel Leite da Silva	8447216 SSP/AL	Pov. Cajá dos Negros	Manoel Leite da Silva
385	Maria Demetria da Silva	6543520 SSP/P	Pov. Cajá dos Negros	Maria Demetria S
386	Maria da Penha de Oliveira dos Santos	2.107.297 SSP/AL	Pov. Cajá dos Negros	Ma da Penha de O. dos Santos
387	Maria Davi Pereira	3.968104 SSP/P	Pov. Cajá dos Negros	Maria D. Vieira
388	Maria José da Conceição da Silva Leite	1.449.896 SSP/AL	Pov. Cajá dos Negros	Maria José da C. Silva Leite
389	Claudevania Ferreira dos Santos	3084423-1 SSP/AL	Pov. Cajá dos Negros	Claudevania F. dos Santos
390	Arnaldo Vieira dos Santos	1.417.568 SSP/AL	Pov. Piranhas	Arnaldo Vieira dos Santos
391	Jorge Santos de Oliveira	38.527.994-2 SSP/SP	Pov. Piranhas	Jorge Santos de Oliveira
392	Manoel Domingos dos Santos	1230.996 SSP/AL	Pov. Piranhas	[illegible]
393	Gilvânia Dantas da Silva	1.417.556 SSP/AL	Pov. Piranhas	Gilvânia Dantas da Silva
394	Maria Nunes dos Santos	1.118.751 SSP/AL	Pov. Piranhas	Maria Nunes dos Santos
395	Luis Domingos dos Santos	1.541.902 SSP/AL	Pov. Piranhas	Luis Domingos dos Santos
396	Maria Lucilânia da Silva	1008047 SSP/AL	Pov. Piranhas	Maria Lucilânia da Silva
397	Aluizio Leite da Silva	1.715.669 SSP/AL	Pov. Saúde de Baixo	Aluizio Leite da Silva
398	Valdinez Leite da Silva	1.449.819 SSP/AL	Pov. Saúde de Baixo	Valdinez Leite da Silva
399	Elilha da Silva	2000004061815 SSP/AL	Pov. Saúde de Baixo	Elilha da Silva
400	Luiza da Silva	1.686267 SSP/AL	Pov. Saúde de Baixo	Luiza da Silva

SCEM
Comunicações
370

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Rua Getúlio Vargas, 53 - CEP 57420-000 - Batalha-Alagoas - CNPJ: 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999.

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos, ainda, que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 57420-000	ASSINATURA
401	ELAINE CRISTINA SANTOS SILVA	1.630 055 SSP/AL	POV. CAPIVARA	Elaine Cristina Santos
402	CRISELIDIA DA SILVA LIMA	1.630 050 SSP/AL	POV. ÁGUA PÉ	Criselidia da Silva Lima
403	FLÁVIO SOARES DA SILVA	30293421 SSP/AL	POV. Stª LUZIA	Flávio Soares da Silva
404	ILMA BELARMINO DOS SANTOS	1.617 366 SSP/AL	POV. Stª LUZIA	Ilma Belarmino dos Santos
405	X MARIA LÊDA DA SILVA	1673 232 SSP/AL	POV. Stª LUZIA	Ma das Dores Santos Silva
406	MARIA LÊDA DA SILVA	1.673 232 SSP/AL	POV. Stª LUZIA	Mª Lêda da Silva
407	MARIA DAS DORES SANTOS SILVA	981 889 SSP/AL	POV. Stª LUZIA	Ma das Dores Santos Silva
408	MARIA FRANCISCA DE MELO DA SILVA	1582 402 SSP/AL	POV. Stª LUZIA	Maria Francisca M. Silva
409	NUCILLEIA JUVINO DA SILVA	2024 812 SSP/AL	POV. Stª LUZIA	Nucilléia Juvino da Silva
410	JUCIELLE JUVINO DA SILVA	2067 872 SSP/AL	POV. Stª LUZIA	Jucielle Juvino da Silva
411	MARIA VERONICA DA SILVA	969 363 SSP/AL	POV. Stª LUZIA	Maria Verônica da Silva
412	MARLENE EVANGELISTA DOS SANTOS ARAUJO	1714 703 SSP/AL	POV. Stª LUZIA	Marlene Evangelista dos Santos Araujo
413	João Biri dos Santos	3249 880 2 SSP-AL	bairro Santa Luzia	João Biri dos Santos
414	Adriana da Silva Santos	1173 534 261 SSP-AL	bairro Santa Luzia	Adriana da Silva Santos
415	Maria Aparecida Pereira	1396 651 SSP-AL	bairro Santa Luzia	Maria Aparecida Pereira da Silva
416	Marlene Rodrigues do Nascimento	2000004058890 SSP-AL	bairro Santa Luzia	Marlene R. do Nascimento
417	Marta Bezerra da Silva Santos	1440 056 SSP-AL	bairro Santa Luzia	Marta Bezerra da Silva S
418	Laudeci Galdino Soares	2073 635 SSP-AL	bairro Santa Luzia	Laudeci Galdino Soares
419	Ana Maria dos Santos	31734 251 SSP-AL	bairro Santa Luzia	Ana Maria dos Santos
420	Maria de Jesus Bezerra Lima	32407059 SSP-AL	bairro Santa Luzia	Maria de Jesus

20 V

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Rua Getúlio Vargas, 53 - CEP 57420-000 - Batalha-Alagoas - CNPJ: 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999.

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos, ainda, que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 57420-000	ASSINATURA
421	~~Luciano Dantas da Silva~~		~~Pov: Alto do Meio~~	Luciano Dantas da Silva
422	~~José Cícero da Costa~~		~~Pov: Dionel~~	
423			~~Pov: Alto do Meio~~	
424	Enilda Barbosa Maciel	1.637.391 SSP/AL	Pov: Dionel	Enilda Barbosa Maciel
425	Gracema Alves dos Santos	981.878 SSP/AL	Pov: Mamoeiro	Gracema Alves dos Santos
426	Nivaldo Alexandre Silva	812.284 SSP/AL	Pov: Mamoeiro	Nivaldo Alexandre Silva
427	Mª Lúcia dos Santos	1.468.438 SSP/AL	Pov: Mamoeiro	Maria Lucia dos Santos
428	José Lúcio dos Santos	2.070.879 SSP/AL	Pov: Mamoeiro	José Lúcio dos Santos
429	José Hugo dos Santos	3136994-4 SSP/AL	Pov: Mamoeiro	José Hugo dos Santos
430	Severino Melo dos Santos	1.516.181 SSP/AL	Pov: Mamoeiro	Severino M. dos Santos
431	Josefa Mª Pereira dos Santos	1.822.409 SSP/AL	Pov: Mamoeiro	Josefa Mª P. dos Santos
432	Tony Carlos P. dos Santos	3126352-6 SSP/AL	Pov: Mamoeiro	Tony Carlos P. dos Santos
433	Cícero Vicente dos Santos	1.822.410 SSP/AL	Pov: Mamoeiro	Cícero Vicente dos Santos
434	Isimara	3025075-7 SSP/AL	Pov: Mamoeiro	
435	Isimare Rodrigues dos Santos	3025075-7 SSP/AL	Pov: Mamoeiro	Isimare Rodrigues dos Santos
436	Esmelania Leite da Silva	2000004068453 AL	Pov: Mamoeiro	Esmelânia Leite da Silva
437	Maria do Amparo Angelo	1.673.262 SSP/AL	Pov: Mamoeiro	Maria do Amparo Angelo
438	Mª Audilia dos Santos	2.094.615 SSP/AL	Pov: Mamoeiro	Mª Audilia dos Santos
439	Severino Bezerra dos Santos	923042 SSP/AL	Rua Moisés Vieira da Rocha 122	Severino Bezerra dos Santos
440	Yara Regina de Aguiar Coimbra	441.479 SSP/AL	Rua Getúlio Vargas-49	Yara Regina de Aguiar Coimbra

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Rua Getúlio Vargas, 53 - CEP 57420-000 - Batalha-Alagoas - CNPJ: 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999.

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos, ainda, que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 57420-000	ASSINATURA
441	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
442	Maria Selma Sales da Silva	3.094.625 [illegible]	Pov. Fundão	Maria Selma Sales da Silva
443	Maria José Nogueira de Conceição	2.047.239-4 SSP/AL	Povoado Fundão	[illegible]
444	Maria Neuma Alves dos Santos	1825314 SSP AL	Rua São Pedro Nº 36	Maria Neuma Alves dos Santos
445	Marlene Bonfim Silva	763242 SSP/AL	Pov. Castelo	Marlene Bonfim Silva
446	Geneuida da Conceição	3065752-0 SSP AL	Povoado Fundão	Geneuida da Conceição
447	Manoel Paulo dos Santos	852.185 SSP/AL	Fazenda Alto do Meio	Manoel Paulo dos Santos
448	Maria Nogueira Ferreira de Melo	2.805.562 SSP/AL	R. Padre Manoel de Medeiros, 03	Maria Nogueira Ferreira de Melo
449	José Luiz Souza Freitas	571.711 SSP AL	Pov. Fundão	[illegible]
450	Erivan Evaldino de Araújo	33.457.498-2 SSP/AL	Pov. Fundão	Erivan Evaldino de Araújo
451	Geneuida de Andrade Araújo	571.718 SSP/AL	Pov. Fundão	Geneuida de Andrade Araújo
452	Adelvânia Veturino Araújo	2.791.706 SSP/AL	Pov. Fundão	Adelvânia Veturino Araújo
453	Raquel Ferreira Silva	1.634.962 SSP/AL	Pov. Fundão	Raquel Ferreira Silva
454	Zeza Rocha	352.404 SSP/AL	Pov. Fundão	Zeza Rocha
455	José Ferreira de Melo	844.036 SSP/AL	Pov. Fundão	José Ferreira de Melo
456	Josefa Gomes de Melo	2.067.004 SSP/AL	Pov. Fundão	Josefa Gomes de Melo
457	Aline Gomes de Melo	1.953.686 SSP/AL	Pov. Fundão	Aline Gomes de Melo
458	José Erivan Silva Souza	1.357.586 SSP/AL	Pov. Fundão	José Erivan Silva Souza
459	Erivan Alves de Moura	1.902.986 SSP/AL	Pov. Fundão	Erivan Alves de Moura
460	Vicente Ferreira de Melo	464.211 SSP/AL	Pov. Fundão	Vicente Ferreira de Melo

19V

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Rua Getúlio Vargas, 53 - CEP 57420-000 - Batalha-Alagoas - CNPJ: 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999.

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos, ainda, que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 57420-000	ASSINATURA
461	Cícero Virgínio dos Santos	1541 881 SSP-AL	bairro Santa Luzia, S/n	[illegible]
462	Maria Lima	1699599 SSP-AL	bairro Santa Luzia, S/n	Maria Lima
463	Miguel Galdino Soares	1981642 SSP-AL	bairro Santa Luzia, S/n	Miguel Galdino
464	Maria Silvaneide dos Santos	2103 304 SSP-AL	bairro Santa Luzia, S/n	Maria Silvaneide
465	Maria Cícera da Conceição	2125 064 SSP-AL	bairro Santa Luzia, S/n	Maria Cícera da Conceição
466	Maria Luiza da Silva	1601 717 SSP-AL	bairro Santa Luzia, S/n	Maria Luiza da Silva
467	Damião Luiz da Silva	200000405 5394 SSP-AL	bairro Santa Luzia, S/n	Damião Luiz da Silva
468	Jorge Luiz da Silva	1984 444 SSP-AL	bairro Santa Luzia, S/n	Jorge Luiz da Silva
469	Selma Maria da Silva Feitosa	31170099 SSP-AL	bairro Santa Luzia, S/n	Selma Maria
470	Maria do Socorro da Silva	1582 420 SSP-AL	bairro Santa Luzia, S/n	Maria do Socorro
471	Leandro da Silva dos Santos	31191410 SSP-AL	bairro Santa Luzia, S/n	Leandro da Silva dos Santos
472	JOSE ALVES SILVA	854 244 SSP/AL	PROFESSOR ARTHUR RAMOS 273	JOSE ALVES Silva
473	GIVALDA SOARES DA SILVA	2.083 418 SSP/AL	PROFESSOR ARTHUR RAMOS 273	Givalda Soares da Silva
474	GILSON SOARES DA SILVA	2083 419 SSP/AL	PROFESSOR ARTHUR RAMOS 273	Gilson Soares da Silva
475	JOELMA MARIANO FEITOSA	780 447 SSP/AL	PROFESSOR ARTHUR RAMOS 273	JOELMA MARIANO FEITOSA
476	SANDRO DOS SANTOS	30976618 SSP/AL	BAIRRO NOVO HORIZONTE S/n	Sandro dos Santos
477	SARA DA SILVA ALMEDA	34702118-9 SSP/AL	JOSE COIMBRA DA ROCHA 42	Sara da Silva Almeida
478	MARIA LUIZA BEZERRA DOS SANTOS	2 107 261 SSP/AL	AV. AFRANEO LAGES, 160	M. Luiza B. dos Santos
479	ROCELIA ALVES DA SILVA	1541 899 SSP/AL	AV. AFRANEO LAGES, 194	Rocelia Alves da Silva
480	KELLYNE OLIVEIRA DA SILVA	200000406 8771 SSP/AL	AV. AFRANEO LAGES, 194	Kellyne Oliveira da Silva

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Rua Getúlio Vargas, 53 - CEP 57420-000 - Batalha-Alagoas - CNPJ: 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999.

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos, ainda, que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 57420-000	ASSINATURA
481	Alexandra Silva Santos	1946194 SSP/AL	Loteamento Algarobo nº 33	Alexandra Silva Santos
482	Junior Cesar Silva Santos	1922 526 SSP/AL	Loteamento Algarobo nº 33	Junior Cesar Silva Santos
483	Josivania Leandro da Silva	1.984.402 SSP/AL	Loteamento Algarobo nº 53	Josivania Leandro da Silva
484	Cicera Vanessa Tenório do Nascimento	3066535-2 SSP/AL	Rua Emilia Rodrigues Lima nº 27	Cicera V. T. do Nascimento
485	Rosicleide Celmira Maria da Silva	1832 523 SSP/AL	Rua José Rocha Coimbra nº 63	Rosicleide Celmira Maria da Silva
486		303-021 SSP/AL		(Manoel Matias Bispo)
487	Manoel Matias Bispo	303-021 SSP/AL	Rua José da Rocha Coimbra nº 34	Manoel Matias Bispo
488	Cicera Ferreira Bispo	752.467 SSP/AL	Rua José da Rocha Coimbra nº 34	Cicera Ferreira Bispo
489	Maria Cicera da Silva Melo	914.653 SSP/AL	Rua Santa Costa nº 46	Maria Cicera da Silva Melo
490	Silvia Regina Souza da Silva	25107871-1 SSP/BA	Rua Apostolo Pereira Lima nº 65	Silvia Regina Souza da Silva
491	Erika Pereira Bezerra	2000024632 SSP/AL	Rua Apostolo Pereira Lima nº 65	Erika Pereira Bezerra
492	Antonio Paulo Alves Pinto	3194933-4 SSP/AL	Rua José Rocha Coimbra nº 59	Antonio Paulo Alves Pinto
493	Patricia da Silva	3130029-3 SSP/AL	Loteamento Algarobo nº 125	Patricia da Silva
494	Silvia de Araujo Silva Lima	3029333-4 SSP/AL	Loteamento Algarobo nº 129	Silvia Araujo Silva Lima
495		(Recibo)		
496	Otavio José da Silva	2001002021 SSP/AL	Rua D nº 169 Bairro Novo Horizonte	Otavio José da Silva
497	José Alves de Lima	3864715 SSP/AL	Av. Afranio Lages nº 1405 Sn Camila	José Alves de Lima
498	ROSANGELA M. ALVES DE LIMA	2337 SSP/AL	Av. Afranio Lages nº 1405 Sn Camila	Rosangela M. Alves de Lima
499		1.397.407 SSP/AL	Av. Afranio Lages nº 1405	
500	Maria da Penha de Medeiros	1.546.901 SSP/AL	Av. Afranio Lages nº 880	Maria da Penha de Medeiros

17V

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Rua Getúlio Vargas, 53 - CEP 57420-000 - Batalha-Alagoas - CNPJ: 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999.

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos, ainda, que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 57420-000	ASSINATURA
501	Silvia Regina Pereira Gonçalves	2.125.038 SSP-AL	RUA Benicio Rodrigues de Almeida Nº 10	Silvia Regina P. Gonçalves
502	Ricardo da Silva Veras	3226602-2 SSP-AL	RUA Benicio Rodrigues de Almeida Nº 10	Ricardo da Silva Veras
503	Pedro Góis do Nascimento	2.441.054 SSP-AL	RUA Benicio Rodrigues de Almeida Nº 11	Pedro Góis do Nascimento
504	Quiteria de Oliveira Rocha	700.648 SSP-AL	RUA José Coimbra Neto Nº 8	Quiteria de Oliveira Rocha
505	Maria Aparecida Lira	480.060 SSP-AL	RUA José Coimbra Neto Nº 16	Maria Aparecida Lira
506	Rosemilda Izabel de Farias	1.302.247 SSP-AL	RUA José Coimbra Neto Nº 17	Rosemilda Izabel de Farias
507			RUA Enéias Rodrigues de Neto Nº 75	
508	Nilcilene de Jesus	13073847-65 SSP-AL	RUA Enéias Rodrigues de Neto Nº 74	Nilcilene de Jesus
509	Josefa Bezerra da Costa	1.812.019 SSP-AL	RUA Enéias Rodrigues de Neto Nº 72	Josefa Bezerra da Costa
510	Edinânia Bezerra da Costa	50.220.893-4 SSP-AL	RUA Enéias Rodrigues de Neto Nº 72	Edinânia Bezerra da Costa
511	Thaís Maryllane Lopes Bezerra	3196997-6 SSP-AL	RUA José da Rocha Coimbra Nº 09	Thaís Maryllane L. Bezerra
512	Marcio Junior Góis do Nascimento	2.125.021 SSP-AL	RUA Benicio Rodrigues de Almeida Nº 11	Marcio Junior Góis do Nascimento
513	Daniel da Silva Santos	MG-15.898.812 SSP-AL	RUA Av. Afrânio Lages Nº 310	Daniel da Silva Santos
514	Mª do Socorro de Assis Costa Santos	1.357.641 SSP-AL	RUA Afrânio Lages Nº 376	Maria Socorro de Assis Costa Santos
515				
516	Diogo Alves da Silva	3236578-0 SSP-AL	RUA Av. Afrânio Lages Nº 886	Diogo Alves da Silva
517	Marilene Alexandre Silva	632.608 SSP-AL	RUA Av. Afrânio Lages Nº 716	Marilene Alexandre Silva
518	José Cícero Batista dos Santos	1.256.801 SSP-AL	RUA Pedro Rodrigues Filho Nº 93	[illegible]
519	José Geraldino da Silva	1.912.655 SSP-AL	RUA Afrânio Lages Travessa Nº 267	[illegible]
520	Elian Batista dos Santos	2.093.644 SSP-AL	RUA Afrânio Lages Travessa Nº 267	Elian Batista dos Santos

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Rua Getúlio Vargas, 53 - CEP 57420-000 - Batalha-Alagoas - CNPJ: 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999.

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos, ainda, que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 57420-000	ASSINATURA
521	Severina Matias de Assis	504.454 SSP/AL	Rua: Benicio Rodrigues Almeida 54	Severina matias de Assis
522	Monique Almeida de Melo	3065746-6 SSP/AL	Loteamento Alagoinha 51	Monique Almeida de Melo
523	Michelli Almeida de Melo	3066840-9 SSP/AL	Loteamento Alagoinha 51	Michelli Almeida de Melo
524	Richardson Ferreira da Silva	3118719-6 SSP/AL	Rua: João Rodrigues Sobrinho 69	Richardson Ferreira da Silva
525	Maria Aparecida Ferreira Lima	445.290 SSP/AL	Rua: João Rodrigues Sobrinho 69	Maria Aparecida Lima
526	Lourdes Firmino da Silva	3017-633-6 SSP/AL	Rua: João Rodrigues Sobrinho 69	Lourdes Firmino Silva
527	Reginaldo Firmino	116 956 SSP/AL	Rua: João Rodrigues Sobrinho 69	Reginaldo Firmino
528	Vicentina Ferreira de Melo	3102090-5 SSP-AL	Rua: José Encinhos da Rocha 60	Vicentina Ferreira Melo
529	Vanilda da Conceição	3065273-1 SSP-AL	Rua: Aristides Pereira Lima 60	Vanilda da Conceição
530	José Ramos Silva	5.133.095-6 SSP/AL	Rua: Aristides Pereira Lima 60	José Ramos Silva
531	Irene dos Santos	1.236.406 SSP/AL	Rua: Aristides Pereira Lima 60	Irene dos Santos
532	Kelle Vieira Santos	1289974 SSP/AL	Rua: Eneas Rodrigues Melo 54	Kelle Vieira Santos
533	Eliane Vieira de Oliveira	1.617.311 SSP/AL	Rua: Eneas Rodrigues Melo 54	Eliane Vieira
534	Wailon Vieira de Oliveira	1.998.486 SSP/AL	Rua: Eneas Rodrigues Melo 54	Wailon Vieira de Oliveira
535	José Oliveira Rocha Silva	986.716 SSP-AL	Rua: Camilo s/n	José Oliveira Rocha Silva
536	Edenilda da Silva Santos	2.125.031 SSP-AL	Rua: Camilo s/n	Edenilda da Silva Santos
537	Maria da Conceição Pereira G	2.062.393 SSP-AL	Rua: Camilo s/n	Maria da Conceição G. Silva
538	Mª Madalena Pereira Gonçalv	3204922-6 SSP/AL	Rua: Camilo s/n	Maria Madalena Pereira Gonçalv
539	José Antonio Eduardo de Melo	2.073.634 SSP/AL	Rua: Camilo s/n	José Antonio Eduardo de Melo
540	Sebastião Jadielson Gomes	1.686.349 SSP/AL	Rua: Camilo s/n	Sebastião Jadielson Gomes

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Rua Getúlio Vargas, 53 - CEP 57420-000 - Batalha-Alagoas - CNPJ: 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999.

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos, ainda, que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 57420-000	ASSINATURA
541	Maria Luiza da Silva	1.001.956 SSP/AL	R Nova Vicinal da Rocha S/N	Ma Luiza da Silva
542	Patrícia Nunes Bezerra	1.808.148 SSP/AL	R. João Rodrigues Sobrinho 58	Patrícia Nunes Bezerra
543	José Fernandes Pinheiro	1.823.531 SSP/AL	R. João Rodrigues Sobrinho 58	José Fernandes P.
544	Raimunda M. do Nascimento	716.014 SSP/AL	R João Rodrigues Sobrinho	Maurilândia M. do Nascim.
545	Denilda Amorim da Silva	1.658.061 SSP/AL	R João Rodrigues Sobrinho 66	Denilda Amorim da Silva
546	Quitéria Francisco Silva	318.088 SSP/AL	R. João Rodrigues Sobrinho 58	Quitéria Francisco Silva
547	Luciana Mª Leite	578.554 SSP/AL	R. Antônio Pereira Lima Nº 54	Luciana Maria Leite
548	Maria Raimunda do C da Silva	1.176.900 SSP/AL	R. Antônio Pereira Lima, 66	Maria Raimunda do C da Silva
549	Maria Cleonia do Nascimento	1.150.899 SSP/AL	R. Antônio Pereira Lima 88	Maria Cleonia do Nascimento
550	Cícera Lima da Silva	2003003 SSP/AL	R. Erasmo Rodrigues de Melo Nº	Cícera Lima da Silva
551	Vadiço Valentim	3207.661.4 SSP/AL	R. Erasmo Rodrigues de Melo Nº	Vadiço Valentim
552	Mª Aparecida P. Silva Leite de Farias	1984.961 SSP/AL	R. Av. Antonio Lagis (casa) S/N	Mª Aparecida P. Silva Leite
553	Mª Valéria P. Gonçalves Silva	2.066.782 SSP/AL	R. Av. Antonio Lagis nº 3	Mª Valéria P. G. Silva
554	Antônio Gonçalves	1.582.491 SSP/AL	R. Av. Antonio Lagis nº 05	Antônio Gonçalves
555	Benigna Pereira Gonçalves	696.107 SSP/AL	R. Av. Antonio Lagis nº 05	Benigna Pereira Gonçalves
556	Denise Gomes da Silva	3.091.811.1 SSP/AL	R. Av. Antonio Lagis S/N.	Denise Gomes da Silva
557	Ma. do Carmo Tenório	1.420.932 SSP/AL	R. Av. Antonio Lagis 392	Maria do C. Tenório
558	Humberto Tenório Pereira	5194.834.0 SSP/AL	R. Av. Antonio Lagis 392	Humberto Tenório Pereira
559	Damiana de Sousa Lima	1.516.184 SSP/AL	R. Av. Antonio Lagis 392	Damiana de Sousa Lima
560	Ubiraci Angela de Jesus Silva	1.324.417.550/SP	R. Av. Antonio Lagis 346	Ubiraci Angela de Jesus Silva

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Rua Getúlio Vargas, 53 - CEP 57420-000 - Batalha-Alagoas - CNPJ: 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999.

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos, ainda, que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 57420-000	ASSINATURA
561	Elinatan di Oliveira Silva	3217183 8 SSP/AL	R. Benício Rodrigues de Almeida 13	Elinatan di O. Silva
562	Maria Luiza di Oliveira Silva	1.675.652 SSP/AL	R. Benício Rodrigues de Almeida 13	Maria Luiza O. Silva
563	José Walisson Melo dos Santos	3020589 1 SSP/AL	R. Antero Costa, 38	José Walisson Melo dos Santos
564	José Miguel Catu da Silva	750.796 SSP/AL	R. Benício de Almeida, nº 13	José Miguel Catu da Silva
565	Aparecida Olimpio dos Santos	1.449.834 SSP/AL	R. Jorge Rodrigues de Almeida	Aparecida Olimpio
566	Patrícia Ferreira dos Santos	3028575 5 SSP/AL	R. José Rodrigues de Melo, 27	Patrícia Ferreira dos Santos
567	Carmem Lucia Bezerra	1.719.648 SSP/AL	R. Antero Costa, 37	Carmem Lucia Bezerra
568	Herofita Melo dos Santos	1.279.372 SSP/AL	R. Antero Costa, 38	Herofita Melo dos Santos
569	Joel de Oliveira	1.214.236 SSP/AL	R. Antero Costa, 38	Joel de Oliveira
570	José Antônio Martins Vieira	904.643 SSP/AL	R. Eurides Dantas do Amaral 49	José Antônio Martins
571	Jussara Ferreira Bezerra	770.230 SSP/AL	R. Eurides Dantas do Amaral	Jussara Ferreira Bezerra
572	Wagner dos Santos Pereira	2.073.699 SSP/AL	R. Antero Costa, nº 41	Wagner dos S. Pereira
573	Maria Edileuza dos Santos Pereira	1.541.856 SSP/AL	R. Antero Costa, nº 41	Maria Edileuza dos S. Pereira
574	Rosemary Alves de Oliveira	2.125.025 SSP/AL	R. Antero Costa, nº 47	Rosemary Alves de Oliveira
575	~~Maxmiel Oliveira da Silva~~	~~1.825.336 SSP/AL~~	~~R. Antero Costa~~	
576	Juanita Vieira Gomes	631.677 SSP/AL	R. Progetada S/n	Juanita Vieira Gomes
577	Quitéria Vieira da Silva	1.822.528 SSP/AL	R. Progetada S/n	Quitéria V. da Silva
578	Maria Quitéria Cabrêlo da Silva	2.070.839 SSP/AL	Av. Afrânio Lages S/N	Maria Quitéria Cabrêlo da S
579	Maria do Carmo de Araujo Oliveira	2.125.032 SSP/AL	Av. Afrânio Lages S/N	M. JACINTO MOURA
580	Ronnie Cleiseu de Oliveira da Silva	2000004067902 SSP/AL	Av. Afrânio Lages, 194	Ronnie Cleiseu Oliveira da Silva

19 V

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Rua Getúlio Vargas, 53 - CEP 57420-000 - Batalha-Alagoas - CNPJ: 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999.

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos, ainda, que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 57420-000	ASSINATURA
581	Maria Josefina Silva	1.514.774 SSP/AL	R. Projetada 77	Maria do Carmo Silva
582	Samuel Alves Alves	3193449 SSP/AL	R. Projetada 51	Samuel Alves
583	Severina Josefa da Silva	1672062 SSP/AL	R. Projetada, 70	Severina Josefa da Silva
584	Maria José da Silva Oliveira	914.276 SSP/AL	R. Dos Antônios Correia 22	Maria José da Silva
585	Maria do Carmo Vieira de Farias	1.092530 SSP/AL	R. Antônio Costa 34	Maria do Carmo Vieira de Farias
586	Claudenice Gonçalves Silva dos Santos	2.600.041-43 SSP/AL	R. Antônio Costa 40	Claudenice G. S. dos Santos
587	Maria Bonfim do Carmo	1.014.143.948	R. Antônio Costa, 44	Maria Bonfim do Carmo
588	Severino Silva Bonfim do Carmo	517.595 SSP/AL	R. Antônio Costa, 44	Severino S. Bonfim do Carmo
589	Marilia do Carmo Melo	2.894.079 SSP/AL	R. Antônio Costa, 44	Marilia do Carmo Melo
590	Maria de Fátima Silva Santos	2.082.605 SSP/AL	Av. Antônio Lages 358	Maria de Oliveira Silva
591	Geneide de Oliveira Santos	2.135.034 SSP/AL	Av. Antônio Lages 360	Geneide de Oliveira dos Santos
592	Maria de Fátima Oliveira Santos	1.675.855 SSP/AL	Av. Antônio Lages 360	Maria de Fátima Oliveira Santos
593	Joana Vieira Guedes de Farias	1.830.928 SSP/AL	Av. Antônio Lages, 04	Joana Vieira Guedes de Farias
594	Dennice de Freitas Melo	731.901 SSP/AL	Av. Antônio Lages, 06	Dennice de Freitas Melo
595	José Antônio Marques de Melo	1982.761.655 SSP/AL	R. Boa Esperança Filho 14	José Antônio Marques de Melo
596	Ronaldo M. Lima	32.655.846-9 SSP/SE	R. Dos Pés de Freitas 26	Ronaldo
597	Maria Luiza Silva Nunes	1.619.230 SSP/AL	Av. Antônio Lages 548	Maria Luiza S. Nunes
598	Maria Betânia da Silva	1.399.092 SSP/AL	Av. Antônio Lages 902	Maria Betânia da Silva
599	Quitéria Oliveira da Silva	1.000.040.557.32 SSP/AL	Av. Antônio Lages 904	Quitéria Oliveira da Silva
600	Maria Elias Pereira	2.429.406 SSP/AL	Av. Antônio Lages, 906	Maria Elias Pereira

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Rua Getúlio Vargas, 53 - CEP 57420-000 - Batalha-Alagoas - CNPJ: 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999.

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos, ainda, que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 57420-000	ASSINATURA
601	Edeiania da Conceição da Silva	1151 853 SSP-AL	Pov Água Pé	Edeiania da Conceição
602	Rosimaro da Silva	1097 193 SSP-AL	Pov Água Pé	Rosimaro da Silva
603	Maria do Socorro Ferreira Maciel	1176 844 SSP-AL	Pov Água Pé	Maria do Socorro Ferreira Maciel
604	Ana Paula Mota da Silva	200000[illegible] SSP-AL	Pov Água Pé	Ana Paula Mota da Silva
605	Izaura Vieira Mota	1984474 SSP-AL	Pov Água Pé	—
606	Maria Cristina Farias Pereira	30820979 SSP-AL	bairro Santa Luzia	Maria Cristina Farias P
607	Solani Galdino Soares	2073 637 SSP-AL	bairro Santa Luzia	Solani Galdino Soares
608	Adriana de Jesus Silva	2034 123 SSP-AL	bairro Santa Luzia	Adriana de Jesus Silva
609	José Antônio Rodrigues	3010768 7 SSP-AL	bairro Santa Luzia	José Antonio Rodrigues da Silva
610	Fabiana Belarmino da Silva	2037 390 2 SSP-AL	bairro Santa Luzia	Fabiana Belarmino da Silva
611	Maria da Penha de Farias	1827 534 SSP-AL	bairro Santa Luzia	Maria da Penha de Farias
612	Jussara Nogueira da Silva	3152558 0 SSP-AL	bairro Santa Luzia	Jussara Nogueira da Silva
613	CICERO SARAIVA	2073 667 SSP/AL	bairro Santa Luzia	Cicero Saraiva
614	~~ROSEANE MARIA FERREIRA~~			
615	LUIZ AUDIZIO BENEDITO	1.489 228 SSP/AL	bairro Santa Luzia	Luiz Audizio Benedito
616	ROSÂNGELA MELO SARAIVA	1.822 502 SSP/AL	bairro Santa Luzia	Rosangela Melo Saraiva
617	~~VERA LUCIA LINS GONÇALVES~~	~~992~~		
618	VERA LUCIA LINS GONÇALVES	991 819 SSP/AL	bairro Santa Luzia	Vera Lucia Lins Gonçalves
619	VERA LUCIA DA SILVA	200000 4062242 SSP/AL	bairro Santa Luzia	Vera Lucia da Silva
620	MARCOS ANTÔNIO DA SILVA	1541 875 SSP/AL	—	—

16 ✓

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Rua Getúlio Vargas, 53 - CEP 57420-000 - Batalha-Alagoas - CNPJ: 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999.

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos, ainda, que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 57420-000	ASSINATURA
621	Francisco Rafael C. Nunes	2.073.657 SSP/AL	Bairro Sta Luzia S/nº	Francisco Rafael C. Nunes
622	SEVERINO DOS SANTOS	2.094.674 SSP/AL	BAIRRO SANTA LUZIA S/nº	Severino dos Santos
623	JOSEANE SANTOS SILVA	3097.663-4 SSP/AL	BAIRRO SANTA LUZIA S/nº	Joseane Santos Silva
624	MARIA JOSE RIBEIRO SILVA	2.067.816 SSP/AL	POVOADO CASTELO S/nº	Maria Jose R. Santos
625	~~JOSE NILVO FELIX DOS SANTOS~~			Maria Jose
626	JOSE NILVO FELIX DOS SANTOS	1.152.170 SSP/AL	POVOADO CASTELO S/nº	José Nilvo Felix
627	JACILENE ALVES DOS SANTOS	1699588 SSP/AL	POVOADO CASTELO S/nº	Jacilene Alves dos Santos
628	DIJANIRA FEITOSA DOS SANTOS	638.649 SSP/AL	PROFESSOR ARTHUR RAMOS	Dijanira Feitosa
629	~~LUCIENE DOS SANTOS~~	~~1176874 SSP/AL~~	~~BAIRRO NOVO HORIZONTE~~	
630	JAILTON RIBEIRO DA SILVA	3097664 2 SSP/AL	BAIRRO NOVO HORIZONTE S/nº	Jailton Ribeiro da Silva
631	SANDRA LUCIA DOS SANTOS	1801.647 SSP/AL	BAIRRO NOVO HORIZONTE S/nº	Sandra Lucia dos Santos
632	LUCIANO LIRA FEITOSA	3082159 SSP/AL	JOAO JOSE DE FREITAS 191	Luciano Lira Ferreira
633	CLEOMACIA FEITOSA DOS SANTOS	1420993 SSP/AL	AROLDO SALATIEL CANUTO nº 35	Cleomacia Feitosa dos S.
634	~~ANALIA PEREIRA DA SILVA~~			
635	JEANE BARBOSA DE ARAUJO	1822466 SSP/AL	JOAO JOSE DE FREITAS 36	Jeane Barbosa Araujo dos S.
636	CICERA DOS SANTOS FEITOSA	3097630 8 SSP/AL	JOAO JOSE DE FREITAS 136	Cicera dos Santos Feitosa
637	MARLI DOS SANTOS DA SILVA	2727504 75 SSP/AL	CASTRO ALVES 108	Mali dos Santos da Silva
638	MARIA DOS PRAZERES SILVA	832497 SSP/AL	IZIMBIO DE ALMEDA 117	Maria dos Prazeres Silva
639	CARLESSANDRA ALVES DOS S.	1786196 SSP/AL	JOAO JOSE DE FREITAS 138	Carlessandra Alves dos Santos
640	MARLENE DOS SANTOS DA SILVA	9900159427 SSP/AL	PROFESSOR ARTHUR RAMOS 14	Marlene Dos Santos da Silva

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Rua Getúlio Vargas, 53 - CEP 57420-000 - Batalha-Alagoas - CNPJ: 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999.

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos, ainda, que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 57420-000	ASSINATURA
641	SANDRO BARBOSA SILVA	2.131.124 SSP/AL	R. JOSÉ DA ROCHA COIMBRA, Nº 1	Sandro Barbosa Silva
642	CRISTIANE DOS SANTOS	21 826 341-6 RJ	R. JOÃO RODRIGUES SOBRINHO S/N	Cristiane dos Santos
643	MARIA JOSE DE OLIVEIRA SILVA	1.255 502 SSP/AL	R. ANTERO COSTA 35	Maria José de Oliveira Silva
644	JOSÉ JULIO SILVA	604 336 SSP/AL	R. ANTERO COSTA 35	José Julio Silva
645	MARIA DENISE OLIVEIRA SILVA	305 2997-2 SSP/AL	R. ANTERO COSTA 35	Maria Denise Oliveira Silva
646	Denis Julio Oliveira Silva	1.822.452 SSP/AL	R. Antero Costa 45	Denis Julio Oliveira Silva
647	Elizabete Soares de Melo	1.203.850 SSP/AL	Av. Afrânio Lages nº 880	Elizabete Soares de Melo
648	Gilberto Barbosa dos Santos	1.420.938 SSP/AL	Av. Afrânio Lages nº 880	Gilberto Barbosa dos Santos
649	Hidiarllos Caetano da Silva	1.827.531 SSP/AL	Av. Afrânio Lages nº 975	Hidiarllos Caetano da Silva
650	Maria José Alves de Melo	435.884 SSP/AL	Av. Afrânio Lages nº 981	[illegible]
651	Maria da Conceição dos Santos Inácio	3097603-0 SSP/AL	Rua Miguel Arcanjo nº 86	Maria da Conceição dos Santos
652	Maria Aparecida da Silva	2.107.300 SSP/AL	Loteamento Algarobo nº 125	Maria Aparecida da Silva
653	Cicera Neri da Silva	1.324.543 SSP/AL	Loteamento Algarobo nº 125	Cicera Neri da Silva
654	Tiago Oliveira de Melo	3097647-2 SSP/AL	Rua Santa Maria nº 501	Tiago Oliveira de Melo
655	Denise Fernanda Rodrigues de Melo	1.827.598 SSP/AL	Rua Santa Maria nº 624	Denise Fernanda R. de Melo
656	Claudia Cristiane Rodrigues de Melo	6.542339 SSP/PE	Rua Santa Maria nº 624	Claudia C. R. Melo
657	Fabrício Matias das Neves	1.617.328 SSP/AL	R. Santa Maria nº 533	Fabrício M. das Neves
658	Rosalha Soares da Silva	1.449.831-SSP/AL	R. Danilo de Carvalho Houly 33	Rosalha S. da Silva
659	Antonio Carlos Ferreira de Silva	2930986 SSP/AL	R. Danilo de Carvalho Houly 33	Antonio Carlos F. da Silva
660	Ana Cristina da Conceição	50 363 397-5 SSP-SP	R. Danilo de Carvalho Houly 24	Ana Cristina da Conceição

202

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Rua Getúlio Vargas, 53 - CEP 57420-000 - Batalha-Alagoas - CNPJ: 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999.

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos, ainda, que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 57420-000	ASSINATURA
661	Cicero Pedro da Silva	1.058.631 SSP/AL	Povoado Castelo S/N	Cicero Pedro da Silva
662	Maria Zelia dos Santos	0000001714766 SSP/AL	Povoado Castelo S/N	Maria Zelia dos Santos
663		1-2	Povoado Castelo	
664	RIBAMAR TAVARES PEREIRA	3.045.7475 SSP/AL	BAIRRO SAO JORGE S/N	[illegible]
665	José Matias Bispo	567.070 SSP/AL	Central de inseminação S/N	José Matias Bispo
666	Josefa Oliveira de Farias	16.854.562 SSP/SP	Central de inseminação S/N	Josefa Oliveira de Farias
667	Adailto Manoel do nascimento	508370 SSP/AL	Av. Aprânio Vages 859	[illegible]
668	Tânia Maria Rodrigues	969359 SSP/AL	Av. Aprânio Vages 860	Tânia Maria Rodrigues
669	Rafael Rodrigues do nascimento	3058275 0 SSP/AL	Av. Aprânio Vages 860	Rafael Rodrigues
670	Manoel Sebastião do nascimento	435.215 SSP/PE	Av. Aprânio Vages S/nº	[illegible]
671	Arlete Ferreira Andrade	844.843 SSP/AL	Av. Aprânio Vages 972	[illegible]
672	Elias Gomes Bezerra	20.195.462 SSP/AL	Av. Aprânio Vages 972	Elias Gomes Bezerra
673	Valdeci Alves de Farias	1372187 SSP/AL	R. Miguel Arcanjo 78	Valdeci Alves de Farias
674	Maria da Penha Alves Silva Santos	2000004057666 SSP/AL	R. Miguel Arcanjo 93	Maria da P. A. S. Santos
675	Adriana Alves da Silva	1676.280 SSP/AL	R. Miguel Arcanjo 93	Adriana Alves da Silva
676	Arlete Alves de Oliveira	981.876 SSP/AL	R. Miguel Arcanjo 93	Arlete Alves de Oliveira
677	Magdaney Fernandes Soares	1.822.405 SSP/AL	R. Miguel Arcanjo 108	Magdaney F. Soares
678	Maria Antonia Ferreira da Silva	2001004003734 SSP/AL	R. Miguel Arcanjo 112	Maria Antonia Ferreira da Silva
679	JOSÉ CICERO SOARES SILVA	13.133.178 SSP/SP	R. MIGUEL ARCANJO 112	José Cicero Soares Silva
680	Maria do Socorro Gomes Silva	785.989 SSP/AL	R. Santa Maria 672	Maria do Socorro G. Silva

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Rua Getúlio Vargas, 53 - CEP 57420-000 - Batalha-Alagoas - CNPJ: 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999.

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos, ainda, que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 57420-000	ASSINATURA
681	Maribel Andrade Silva Lima	2.071.672 SSP/AL	Rua Antonio Rodrigues de Melo nº 142	Maribel A. S. Lima
682	João Lima Neto	1.478.185 AL	Rua Antonio Rodrigues de Melo nº 140	João Lima Neto
683	Daniele Bezerra de Albuquerque	3263872-2 SSP/AL	Rua Antonio Rodrigues de Melo nº 199	Daniele Bezerra de Albuquerque
684	Ronildo messias Alves	3.248.111-0 SSP/SE	Rua Antonio Rodrigues de Melo nº 199	Ronildo Messias Alves
685	Romario messias Alves	3.349.775-8 SSP/SE	Rua Antonio Rodrigues de Melo nº 199	Romario Messias Alves
686	Bomfim			
687	José Marques da Silva	1.461.866 SSP/AL	Rua Antonio Rodrigues de Melo nº 170	José Marques da Silva
688	Bomfim Farias dos Santos	1.050.256 SSP/AL	Rua Antonio Rodrigues de Melo nº 69	Bomfim Farias dos Santos
689	Ricardo Alves de Assis	1.669.609 SSP/AL	Rua: José Pereira de Melo 56	Ricardo Alves de Assis
690	José Alves da Silva	1.214.903 SSP/AL	Rua: Professor Artur Ramos	José Alves da Silva
691	Francisco Alves Lemos	627.902 SSP/AL	Comida (Vila Camila) S/N	Francisco Alves Lemos
692	José Ilton Rodrigues da Silva	1.699.596 SSP/AL	Rua: José Floriano nº 35	José Ilton Rodrigues da Silva
693	Ronaldo Pereira de Melo	517.319 SSP-AL	Rua: Professor Artur Ramos	Ronaldo Pereira de Melo
694	Ivanete Ferreira Silva	MG 9337335 SSP-MG	Rua: Antônio Borges 206	Ivanete Ferreira Silva
695	Acacio Reis dos Santos	1357553 SSP-AL	Rua: José Floriano da Silva 9	Acacio Reis dos Santos
696	Abraão Gomes Bezerra	2.094.628 SSP/AL	Rua: Antonio Borges, 995	Abraão Gomes Bezerra
697	Mickael Silva Costa	900000406983 2 SSP/AL	Rua: Padre Daniel Bezerra	Mickael Silva Costa
698	Maria Vieira Ferreira da Silva	1.280.074 SSP-AL	Rua: José Pereira de Melo 56	Maria Vieira Ferreira da Silva
699	Maria José dos Santos	1.955.999 SSP/AL	Rua: José Pereira de Melo 56	Maria José dos Santos
700	Angela Gomes da Silva	3102101-3 SSP/AL	Rua: José Pereira de Melo 16	Angela Gomes da Silva

19 V

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Rua Getúlio Vargas, 53 - CEP 57420-000 - Batalha-Alagoas - CNPJ: 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999.

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos, ainda, que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 57420-000	ASSINATURA
701	Wilson Soares de Melo	1.488.309 SSP/AL	Pov. Mamoeiro	Wilson Soares de Melo
702	Maria de Fátima dos Santos	1.516.750 SSP/AL	Pov. Mamoeiro	Maria de Fátima dos S
703	Aline de Melo Soares	3218287-3 SSP/AL	Pov. Mamoeiro	Aline de Melo Soares
704	Sheyla Honora de Queiroz Rosta	352.100 SSP/AL	Av. Paulo Dantas, 245	Sheyla Honora de Queiroz Rosta
705	JOSEANE DA SILVA	1889 473 SSP/AL	Pov. Castelo	Joseane da Silva
706	FRANCISCO MILITÃO DA SILVA	1401 110 SSP/AL	POV. AGUA PÉ	Francisco Militão S
707	ALESSANDRA SARAIVA DE SOUZA	1230 976 SSP/AL	POV AGUA PÉ	Alessandra Saraiva de Souza
708	SUMARI DA SILVA FERREIRA	1714 770 SSP/AL	POV AGUA PÉ	Sumari da Silva Ferreira
709	MARIA APARECIDA DA SILVA	1582 435 SSP/AL	POV AGUA PE	Maria A Parecida Silva
710	LEA DOS SANTOS DA SILVA	1822 499 SSP/AL	Pov. Agua Pé Nº 90	Lea dos Santos da Silva
711	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS RAMOS	742 952 SSP/AL	POV. AGUA PE	Maria do Socorro dos S. Ramos
712	KATIA MARIA PEREIRA VITORINO	830 419 SSP/AL	POV AGUA PE	Kátia Maria P. Vitorino
713	JOAO DOMINGOS VITORINO	844 855 SSP/AL	POV AGUA PE	João Domingos Vitorino
714	JORANDA TENORIO	1803904 SSP/AL	POV AGUA PE	Joranda Tenório
715	MARIA DAS GRACAS DE JESUS SILVA	2073 689 SSP/AL	POVOADO FUNIL	Maria das Graças de Jesus Silva
716	ERINALDO DA CONCEICÃO	1989 500 SSP/AL	POVOADO SANTA LUZIA	Erinaldo da Conceição
717	Maria José dos Santos	31734642 SSP/AL	Povoado Funil	Maria José dos Santos
718	Ana Claudia da Silva	1.673.233 SSP/AL	Povoado Funil	Ana Claudia da Silva
719	Gislene de Barros	3126314-3 SSP/AL	Povoado Funil	Gislene de Barros
720	Sebastião Alves das Neves	487.360 SSP/AL	Povoado Funil	Sebastião Alves das Neves

OV

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Rua Getúlio Vargas, 53 - CEP 57420-000 - Batalha-Alagoas - CNPJ: 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999.

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos, ainda, que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 57420-000	ASSINATURA
721	Moisés Lacerda Martins	2067 806 SSP-AL	Rua 22 de Dezembro 362	Moisés Lacerda
722	Quitéria Lacerda Martins	6977 559 SSP-AL	Rua 22 de Dezembro 362	Quitéria B. M. Tavares
723	José Ubiratan Martins		Rua 22 de Dezembro 362	
724	Carlos Lacerda Martins	2001001209934 SSP-AL	Rua 22 de Dezembro 362	Carlos Lacerda
725	Ulisses Lacerda Martins	2067807 SSP-AL	Rua 22 de Dezembro 362	Ulisses Lacerda Martins
726	Maria Solete Martins Monteiro	RG 203 SSP/AL	Rua 22 de Dezembro 374	
727	Jovelino Martins Gonçalves	1984714 SSP/AL	Rua Nocéa Vieira da Rocha 197	
728	Ana Claudia Silva Santos	2.016.195 SSP/AL	Rua Adamio Nicácio Nº 102	
729	Edinaldo Leite da Silva	1803078 SSP/AL	Pov. Mameiro	Edinaldo Leite da Silva
730	José Moreno Barbosa da Silva	1249368 SSP/AL	Pov: Mameiro	José Moreno Barbosa da Silva
731	José Lino dos Santos	1810 195 SSP/AL	Pov: Mameiro	José Lino dos Santos
732	Maria das Graças de Arruda e Souza	004.305 SSP/AL	Pov: Olivel	Maria das Graças Arruda
733	Elena Montan Pereira	1526 460 SSP/AL	Pov: Lito do meio	Elena Montan Pereira
734	Victor Ferreira Bispo	1784 133 SSP/AL	R: Osvaldo Sampaio Nº 113	Victor Ferreira Bispo
735	Jorge dos Santos	1989 495 SSP/AL	Pov: Lito do meio	Jorge dos Santos
736	Maria Lucineide dos Reis Bezerra	039652554123 SSP/AL	Rua Juscelino Kubitschek 52	
737	Simone Alexandra Leite e Silva	863.909 SSP/AL	Rua Juscelino Kubitschek 134	Simone
738	Lucio Bezerra Silva dos Santos	2001407534 SSP/AL	Rua Francisco Mendes Silva 309	
739	Jeronimo da Silva Oliveira	1.058.676 SSP-AL	Rua Belo monte Nº 96	
740	Mariza Rocha Pinto	921.583 SSP/AL	R: João Mendes de Oliv 59	Mariza Rocha Pinto

19 V

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Rua Getúlio Vargas, 53 - CEP 57420-000 - Batalha-Alagoas - CNPJ: 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999.

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos, ainda, que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 57420-000	ASSINATURA
741	Damião da Silva	4.137.673 SSP/BA	Povoado Pilões	Damião da Silva
742	Wilton Pereira da Silva	321.370 SSP/AL	R. Tarcísio de Almeida Nunes 56	Wilton Pereira da Silva
743	Davide Soares de Arruda	1.981.681 SSP/AL	R. [illegible] 77	Davide Soares de Arruda
744	José Leonício de Almeida	1.410.736.455 SSP/AL	R. Governador Muricy Lima, 120	José Leonício de Almeida
745	Elcio Feitosa Lima de Oliveira	1.390.480.550 SSP/AL	R. Governador Muricy Lima, 120	Elcio Feitosa Lima
746	Maria Feitosa da Silva	043492834-91	R. José Feliciano de Melo, 49	Maria Feitosa da Silva
747	Gilberto Lima de Melo	CPF: 022129942	R. José Feliciano de Melo, 57	Gilberto Lima de Melo
748	Naviana Rocha Ramos	2000004059888 SSP/AL	2 de Dezembro 508	[illegible]
749	Everton Ramon Ramos	2002601 SSP/AL	R. João Manoel de Oliveira 133	Everton Ramon Ramos
750	Franciele Paula Silva	2728031 0 SSP/AL	R. José Tenório Filho, 293	[illegible]
751	Antonio Pereira dos Santos	2.175.040 SSP/AL	Povoado Pilões	[illegible]
752	José Antonio da Silva	4.604.249 SSP/AL	Pov. Pilões	José Antonio da Silva
753	Samuel dos Santos Silva	2012086-9 SSP/AL	Pov. Pilões	Samuel dos Santos da S.
754	Silvio dos Santos da Silva	3012845 SSP/AL	Pov. Pilões	Samuel
755	Silvio dos Santos da Silva	3012845-5 SSP/AL	Pov. Pilões	Silvio dos S. da Silva
756	[illegible]	[illegible]	Pov. Pilões	
757	Serafim Paulo dos Santos	RG 1533646 SSP-SE	Pov. Pilões	Serafim Paulo dos Santos
758	[illegible]	[illegible]	Pov. Pilões	
759	Itamar de Araújo Melo	RG.1449.864 SSP-AL	Pov. Pilões	Itamar de Araújo Melo
760	Domício Afonso Rodrigues Neto	1.279.345 SSP/AL	R. Pov. Juliana Falcão nº 242	Domício Afonso Rodrigues Neto

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Rua Getúlio Vargas, 53 - CEP 57420-000 - Batalha-Alagoas - CNPJ: 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999.

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos, ainda, que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 57420-000	ASSINATURA
761	Maria da Silva Bezerra	2397660-0 SSP/AL	Pov. Funil	Maria da Silva Bezerra
762	Aloísio Saraiva	2.033.406 SSP/AL	Pov. Funil	Aloísio Saraiva
763	Wedson Olonisio dos Santos	2000004071918 SSP/AL	Pov. Funil	Wedson Olonisio dos Santos
764	ANTONIO CARDOSO DA SILVA	464536 SSP/AL	RUA TRAVESSA NOVA 118	Antonio C. da Silva
765	Paulo Roberto Barbosa Lima	1.040.015 SSP/AL	AV. Gal. Augusto Leopoldo Nº 955	Paulo Roberto Barbosa Lima
766	Maria da Paz Assis Andrade	1.203.928 SSP/AL	AV. Gal. Augusto Leopoldo S/N	Maria da Paz Assis Andrade
767	Maria José da Silva Santos	1.991.743 SSP/AL	RUA Miguel Antonio Nº 82	Maria José Silva
768	Cássia Cristina Vieira da Silva	3217913-5 SSP/AL	RUA Miguel Antonio Nº 96	Cássia Cristina Vieira
769	Maria José Nunes da Silva	1.200.721 SSP/AL	RUA Santa Maria Nº 450	Maria José Nunes da Silva
770	Núbia Cristina da Silva	1.279.353 SSP/AL	RUA Santa Maria Nº 482	Maria Cristina da Silva
771	Maria de Fátima Vital	1.699.584 SSP/AL	RUA Santa Maria Nº 223	Maria de Fátima Vital
772	Daniela Soares Nunes	3269295-8 SSP/AL	RUA Santa Maria Nº 292	Daniela Soares Nunes
773	Maria Helena Soares	353 838 SSP/AL	RUA Santa Maria Nº 292	Maria Helena Soares
774	Sabuina Helena Soares Nunes	3124552-7 SSP/AL	RUA Santa Maria Nº 292	Sabuina Helena Soares
775	José da Silva Moraes	2077140289131 SSP/AL	RUA Santa Maria Nº 229	José da S. Moraes
776	José Rafael dos Santos	MG-15 683 669 SSP/MG	RUA Santa Maria Nº 299	José Rafael dos Santos
777	Maria Salete Ferreira Andrade	3 131 972 SSP/AL	RUA Danilo de Carvalho Nº 915	Maria Salete F. Andrade
778	Ritchellen Martins Sabino	113930360355 SSP/BA	RUA Danilo de Carvalho Nº 915	Ritchellen M. Sabino
779	Maria Antônia Ribeiro	32364379-3 SSP/SP	RUA José Olavio Silva Nº 436	Maria Antônia
780	Cícero Rocha	858 109 SSP/AL	RUA José Olavio Silva Nº 436	Cícero

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Rua Getúlio Vargas, 53 - CEP 57420-000 - Batalha-Alagoas - CNPJ: 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999.

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos, ainda, que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 57420-000	ASSINATURA
781	Carla Farias			
782	CICERA MARIA DA CONCEICÃO	2.083.500 SSP/AL	RUA SANTA MARIA S/N	Cicera Maria da C.
783	GIVALDO LUIZ DO AMARAL	184.539 SSP/AL	RUA SANTA MARIA 192	Givaldo Luiz do Amaral
784	MARIA DAS DORES DA ROCHA LIMA SANTOS	725) - 69 SSP/AL	R. José Manoel de Oliveira 25	Maria das Dores da Rocha Lima Santos
785	GENUE GOMES SILVA	3101739 98 SSP/AL	R. JOSE INACIO FILHO 408	Genue Gomes Silva
786	CICERA JOSEFA DOS SANTOS	1719642 SSP/AL	R. JOSE INACIO FILHO 418	Cicera Josefa dos Santos
787	ALINE BARBOSA DOS SANTOS	3888902 0 SSP/AL	R. JOSE INACIO FILHO S/Nº	Aline Barbosa dos Santos
788				
789	JOSUÉ AGOSTINHO BATISTA	1741 664 SSP/AL	JOSE INACIO FILHO 203	Josué Agostinho Batista
790	JOELMA SENA MA PAZ	3064876 9 SSP/AL	R. JOSE INACIO FILHO 203	Joelma Sena da Paz
791	Maria Hailda de Farias	2067773 SSP/AL	Antonio Rodrigues de Melo, 135	Maria Hailda de Farias
792	Cibelia Ferreira Costa	2000016 4 SSP/AL	R. José Inacio Filho 227	Cibelia Ferreira Costa
793	Daiuds Soares de Melo	1.801.643, SSP/AL	R. José Pereira de Melo, 08	Daiuds S. de Melo
794	Maria Jose de Melo	1.050.275 SSP/AL	R. José Pereira de Melo, 08	Maria Jose de Melo
795	Damas Soares de Melo	464.596 SSP/AL	R. José Pereira de Melo, 08	Damas Soares de Melo
796	Lucia Correia do Nascimento	1801678 SSP/AL	R. José Inacio Filho 195	Lucia Correia do Nascimento
797	Edna Fernandes da Silva	1491681 SSP/AL	R. Santa Maria 534	
798	Maria Salete da Silva	1446718 SSP/AL	R. Santa Maria 534	Maria Salete da Silva
799	Maria Fernandes da Silva	1894658 SSP/AL	R. Santa Maria 534	
800	MAXWELL FERREIRA	8101905 SSP/AL	R. José Inacio Filho 211	

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Rua Getúlio Vargas, 53 - CEP 57420-000 - Batalha-Alagoas - CNPJ: 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999.

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos, ainda, que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 57420-000	ASSINATURA
801	Maria Rocha Vieira	1.068.526 SSP/AL	Av. Governador Afrânio Lages 806	Maria Rocha Vieira
802	Francisco de Assis C. Rocha	1.803.994 SSP/AL	Av. gv. Afrânio Lages 806	Francisco de Assis C. Rocha
803	João Batista Carvalho Rocha	1.468.452 SSP/AL	Av. gv. Afrânio Lages 806	João Batista C. Rocha
804	Rita de Cassia Rocha de Melo	3158506-0 SSP/AL	Rua Valdomiro Madeiro 171	Rita de Cassia R. de Melo
805	José Barbosa de Melo	1.068.579 SSP/AL	Rua Valdomiro Madeiro 171	José Barbosa de Melo
806	Mª de Fátima Soares de Oliveira	540.473/SSP/AL	R. Pe. Daniel Bezerra 111 centro	[illegible]
807	Adriana da Silva	2000004055955	R. Tavernedo Ar. Neves S/N	Adriana da Silva
808	José Flávio dos Santos	CPF 085 111764-38	Pov. Capicana	José Flávio dos Santos
809	Edival José Oliveira dos Santos	CPF 061257 094-00	Pov. Capicana	Edival José Oliveira dos
810	Abnone Inácio de Almeida	981.925 SSP/AL	Pov. Castelo	Abnone Inácio de
811	Manoel Francisco da Paz	840 062 SSP/AL	Pov. Castelo	Manoel Francisco
812	José Luiz dos Santos	758 065 SSP/AL	R. São Pedro S/N	José Luiz dos Santos
813	Maria Francisca Barbosa da Paz	200100 100E104 SSP/AL	Pov. Santa Luzia	Maria Francisca
814	Wagner Alves de Melo	043831 SSP/AL	Av. Afrânio Lages nº 981	Wagner Alves de Melo
815	Marilene Alexandre da Silva	745 323 SSP/AL	Av. Muniz Falcão Nº 272	Marilene Alexandre da Silva
816	Angela Maria Pereira da Silva	1541 848 SSP/AL	Pov. Funil	Angela Maria Pereira da
817	Vera Lucia da Silva	2000004062242 SSP/AL	Pov. Funil	Vera Lúcia da Silva
818	Valéria Vieira	3234429-5 SSP/AL	Av. Governador Divaldo Suruagy	Valéria Vieira
819	Ana Paula da Conceição	082050774-10	Av. Governador Divaldo Suruagy	Ana Paula da Conceição
820	Jacilene Alves dos Santos	1699 588 SSP-AL	Pov. Funil	Jacilene Alves Santos

ZOV

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Rua Getúlio Vargas, 53 - CEP 57420-000 - Batalha-Alagoas - CNPJ: 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999.

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos, ainda, que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 57420-000	ASSINATURA
821	PAULO JUNIOR PEREIRA FONTES	1.989.456 SSP/AL	RUA FRANCISCO MENDES SILVA	Paulo Junior Pereira Fontes
822	Andreia dos Santos	3.282.472-0 SSP/PE	AV. Afrânio Lages, 922	Andreia dos Santos
823	~~[illegible]~~	~~[illegible] SSP/AL~~	~~AV. Afrânio Lages, 922~~	
824	[illegible] José Menezes dos Santos	3352.[illegible] SSP/AL	AV. Afrânio Lages, 922	HEDYMAR do SEMENES DOS S
825	GISELDA RODRIGUES GOMES	1.290.409 SSP/AL	R: JOÃO MENDES DE OLIVEIRA, 221	Giselda R. Gomes
826	RICARDO ANDRADE DOS SANTOS	1.620.748 SSP/AL	R: AV. GOV. AFRÂNIO LAGES, 957	Ricardo Andrade dos Santos
827	JOSETE DA SILVA	2.067.882 SSP/AL	R: " " AFRÂNIO LAGES, 957	Josete da Silva
828	RAIMUNDO DE ANDRADE GOMES	391.534 SSP/AL	R: JOSÉ PEREIRA DE MELO, 328	Raimundo de Andrade Gomes
829	Marilude Freitas Brandão	[illegible] SSP/AL	trav: Afrânio Lages S/N	Marilude Freitas Brandão
830	Eluzina Freitas Brandão	31879942 SSP/AL	trav: Afrânio Lages S/N	Eluzina Freitas Brandão
831	Bernadete Santos	1.198.160 SSP/AL	trav: Afrânio Lages S/N	Bernadete Santos
832	Silvanio Bizerra Lima	3152556-3 SSP/AL	Bairro Santa Luzia S/N	Silvanio B. Lima
833	Damião Laurentino da Silva	152.6480 SSP/AL	RUA: José Inácio Filho Nº 201	Damião L. da Silva
834	~~Maria Manoela da Silva~~	~~[illegible] SSP/AL~~	~~RUA: José Inácio Filho~~	
835	Gualdo Tenório da Silva	5936949 SSP/PE	RUA: José Inácio Filho Nº 200	Gualdo Tenório da Silva
836	Maria de Jesus dos Santos	882.321 SSP/AL	RUA: José Inácio Filho Nº 200	Maria de Jesus dos Santos
837	Maria Betânia de Jesus	1.058.[illegible] SSP/AL	RUA: José Rodrigues Sobrinho Nº 14	Maria Betânia de Jesus
838	Josival da Silva Ferreira	1753851 SSP/AL	RUA: José Rodrigues Sobrinho S/N	Josival da Silva Ferreira
839	Renata Soares	3207632-0 SSP/AL	RUA: trav. 22 de Dezembro Nº 79	Renata Soares
840	Vilma Maria Soares da Silva	1.675.691 SSP/AL	RUA: trav. 22 de Dezembro Nº 79	Vilma Maria S. da Silva

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Rua Getúlio Vargas, 53 - CEP 57420-000 - Batalha-Alagoas - CNPJ: 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999.

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos, ainda, que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 57420-000	ASSINATURA
841	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
842	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
843	Maria Simone Silva de Melo	914.638 SSP/AL	Rua Prof. Arthur Ramos - 96	[illegible]
844	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
845	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
846	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
847	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
848	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
849	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
850	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
851	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
852	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
853	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
854	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
855	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
856	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
857	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
858	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
859	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
860	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Rua Getúlio Vargas, 53 - CEP 57420-000 - Batalha-Alagoas - CNPJ: 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999.

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos, ainda, que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 57420-000	ASSINATURA
861	[illegible]	1.203.835 SSP/AL	Pov. Saias de Baixo	[illegible]
862	[illegible]	1.203.886 SSP/AL	Pov. Saias de Baixo	Jidete de Oliveira da Silva
863	~~ERINALDO DA SILVA SANTOS~~	~~2000004085072 SSP/AL~~	~~POV. CASTELO~~	
864	NAOJA MARIA DA CONCEIÇÃO	1526.463 SSP/AL	POV. CASTELO	Nadja Maria da Conceição
865	~~MARIA DA SILVA~~		~~POV. CASTELO~~	
866	AUZENI MARIA DOS SANTOS	981.967 SSP/AL	POV. CASTELO	Auzeni Maria dos Santos
867		981.967 SSP/AL		
868	MARIA SEVERINA DA SILVA	2.125.050 SSP/AL	POV. CASTELO	Maria Severina da Silva
869	Valdomiro Dantas da Silva	1541.859 SSP/AL	POV. ALTO DO MEIO	Valdomiro Dantas
870	José Sebastião dos Santos	609.971 SSP/AL	Pov. Funil	José Sebastião dos Santos
871	Bomfim Pereira da Silva	2000004049335 SSP/AL	Pov. Funil	Bomfim Pereira da Silva
872	Maria Vanugia Silva de Oliveira	2.125.073 SSP/AL	Pov. Funil	Maria Vanugia Silva de Oliveira
873	Maria Lucia da Silva	1.516.182 SSP/AL	POV. Funil	Maria Lucia da Silva
874	Albertina dos Santos	2.125.066 SSP/AL	POV. Funil	Albertina dos Santos
875	Cinthia dos Santos	3082160-6 SSP/AL	POV. Funil	CINTHIA DOS SANTOS
876	Maria da Penha da Conceição da Paz	1.601.760 SSP/AL	POV. Funil	Mª da Penha da Conceição da Paz
877	Maria das Graças Inácio dos Santos	2000004069046 SSP/AL	Pov. Funil	Mª das Graças Inácio dos Santos
878	Angela Maria Pereira da Silva	1.541.848 SSP/AL	Pov. Funil	Angela Maria Pereira da Silva
879	Maria da Penha Rodrigues Nascimento	1.582.461 SSP/AL	Pov. Funil	Mª da Penha Rodrigues Nascimento
880	José Cicero da Silva	938.809 SSP/AL	Pov. Funil	José Cicero da Silva

17 V

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Rua Getúlio Vargas, 53 - CEP 57420-000 - Batalha-Alagoas - CNPJ: 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999.

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos, ainda, que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 57420-000	ASSINATURA
881	Marcos Leandro da Paz	2000001083194AL	Pov. Castelo S/N	[illegible]
882	Ary Vieira Melo	22.800660 2 SSP/AL	Batalha - Salatiel Canuto 39	[illegible]
883	Maxwell Faustino Rocha	2001001122155/SSP/AL	Praça da Penha, 99 / Batalha-AL	[illegible]
884	Mª José Ferreira Silva	1.624.991 SSP/AL	Povoado Juazeiro - S/N	x Maria José Ferreira Silva
885	Cicera Firmino de Melo	3173451-0 SSP-AL	Povoado Juazeiro S/N	x Cicera Firmino de Melo
886	Defa Cavalcante Rocha	544.764 SSP/AL	R. Paulo Santos 243 / Batalha-AL	Defa Cavalcante Rocha
887	Damiana da Conceição Alves	1.699.570 SSP/AL	R. José Floriano da Silva 103	x Damiana da C. Alves
888	Cícero Messias Alves	830.449 SSP/AL	R. José Floriano da Silva 99	Cícero Messias Alves
889	Josélia de Aquino dos Santos	1.673.228 SSP/AL	R. José Floriano da Silva 97	JOSELIA Aquino dos Santos
890	José Amarilo Rodrigues da Silva	1.827.748 SSP/AL	R. José Floriano da Silva 115	x José Amarilo R. da Silva
891	Cícero Soares de Lima	2000004052514 SSP/AL	R. José Floriano da Silva 19	Cícero Soares de Lima
892	José Gomes Calvacante	517.544 SSP/AL	R. José Floriano da Silva 19	José Gomes Calvacante
893	Mª da Penha Pereira Alves	1.675.626 SSP/AL	R. José Floriano da Silva 09	Maria da Penha Pereira Alves
894	Mª Betania Alves de Melo	737.547 SSP/AL	R. José Floriano da Silva 5	x Mª Betania Alves de Melo
895	Edjania da Silva	3249597-8 SSP/AL	R. Bomfim 98	x Edjania da Silva
896	Janelucia Leite Cavalcante	3097638-3 SSP/AL	R. Santa Maria 367	x Janelucia Leite Cavalcante
897	João Paulo Felix dos Santos	2.107.248 SSP/AL	R. Santa Maria 375	x João Paulo Felix dos Santos
898	Juliano Felix dos Santos	1.989.454 SSP/AL	R. Santa Maria 375	x Juliano Felix dos Santos
899	Alessandra Rodrigues de Melo	1.252.299 SSP/AL	R. Santa Maria 431	Alessandra R. de Melo
900	EDUARDO HENRRIQUE P. BEZERRA	200000405 8539 SSP/AL	R. Luiz Correia Filho, 411	[illegible]

20

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Rua Getúlio Vargas, 53 - CEP 57420-000 - Batalha-Alagoas - CNPJ: 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999.

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos, ainda, que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 57420-000	ASSINATURA
901	Neilde da Silva de Oliveira	2.107.227 SSP/AL	Pov: Saúde de baixo	Neilde da Silva de Oliveira
902	Jailton Martins da Silva	1.981.765 SSP/AL	Pov: Saúde de baixo	Jailton Martins da Silva
903	Maria Luiza Alves da Silva	3012832-3 SSP/AL	Pov: Saúde de baixo	Mª Luiza Alves da Silva
904	Ezaldo Alves da Silva	3012.858-7 SSP/AL	Pov: Saúde de baixo	Ezaldo Alves da Silva
905	José Neto Rodrigues de Oliveira	37.222.428-3 SSP	Pov: Castelo	José Neto Rodrigues de Oliveira
906	Maria das Dores Oliveira da Silva	3097610-3 SSP/AL	Pov: Castelo	Maria das Dores O da Silva
907	Claudenio Ferreira da Silva	3052513-6 SSP/AL	Pov: Castelo	Claudenio Ferreira da Silva
908	Alexandro Francisco da Paz	1.801.659 SSP/AL	Pov: Castelo	Alexandro Francisco da Paz
909	Rosinalva Melo Clemente	1.489.217 SSP/AL	Pov: Castelo	Rosinalva Melo Clemente
910	Luciene Nogueira Silva da Conceição	3153543-7 SSP/AL	Pov: Castelo	Luciene Nogueira
911	~~Jorge Mª Teresa da Conceição~~	~~981.870 SSP/AL~~	~~Pov~~	
912	Carleandra da Silva	11337865-37 SSP/AL	Pov: Castelo	Carleandra da Silva
913	~~Eloi Pe~~		~~Pov: Cas~~	
914	Eloi Pereira da Silva	902127 SSP/SE	Pov: Cajá dos negros	Eloi Pereira da Silva
915	José Antonio Henrique dos Santos	1715681 SSP/AL	Pov: Cajá dos negros	José Antonio dos Santos
916	José Claudemir Henrique dos Santos	1324603 SSP/AL	Pov: Cajá dos negros	José Claudemir H. dos Santos
917	Manoel Leite da Silva	844721 SSP/AL	Pov: Cajá dos negros	Manoel Leite da Silva
918	Rosenildo Dantas	1989406 SSP/AL	Pov: Cajá dos negros	Rosenildo Dantas
919	Giana Karla dos Santos	3269379-6 SSP/AL	Pov: Cajá dos negros	Giana Karla dos Santos
920	Edvânia Leite Pereira	2107206 SSP/AL	Pov: Cajá dos negros	Edvânia Leite Pereira

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Rua Getúlio Vargas, 53 - CEP 57420-000 - Batalha-Alagoas - CNPJ: 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999.

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos, ainda, que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 57420-000	ASSINATURA
921	Mª Venerica Marques da S.	1.433.661 SSP-AL	Rua: Miguel Arcanjo nº 36	Maria Venerica Marques
922	Terezinha Marques Santos	1.699.522 SSP-AL	Rua: Miguel Arcanjo 36	Terezinha Marques B.
923	José Gabriel Marques da S.	3103102-1 SSP-AL	Rua: Miguel Arcanjo nº 36	José Gabriel Marques da Silva
924	Mª Margarida Marques da S.	2.067.809 SSP-AL	Rua: Miguel Arcanjo nº 36	Maria Margarida Marques da Silva
925	José Benedito Marques da S.	582 100 SSP-AL	Rua: Miguel Arcanjo 36	José B. Marques da Silva
926	Rosiana Maria da Conceição	3257756-4 SSP-AL	Rua: Miguel Arcanjo S/N	Rosiania Maria da Conceição
927	Maria da Penha da Conceição	3097694-8 SSP-AL	Rua: Miguel Arcanjo S/N	Maria da Penha da Conceição
928	Rosângela Santos da Silva	1.655.847 SSP-AL	Rua: Miguel Arcanjo 44	Rosangela Santos da Silva
929	Rosiane Firmino dos Santos	3065839-0 SSP-AL	Rua: Miguel Arcanjo 41	Rosiane Firmino dos Santos
930	Isidora da Silva Ferreira	627.019 SSP-AL	Rua: Santa Maria nº 45-B	Isidora da Silva Ferreira
931	Noeci dos Santos Vitor	739.105 SSP-AL	Rua: Santa Maria nº 408	Noeci dos Santos Vitor
932	Maria Helena de Campos	3024290 SSP-AL	Rua: Santa Maria nº 484	Maria Helena de Campos
933	Marinalda Ferreira Melo	2034109 SSP-AL	Rua: Santa Maria nº 339	Marinalda Ferreira Melo
934	Maria Selma M. dos Santos	1.050.970 SSP-AL	Rua: Santa Maria nº 315	Maria Selma Melo dos Santos
935	Aparecida Santos da Silva	2.010.698 SSP-AL	Rua: Santa Maria nº 17	Aparecida Santos S.
936	Remistoeles José dos S. Neto	1.786.187 SSP-AL	Rua: Santa Maria nº	Remistoeles José da Silva Neto
937	Pollyana Maceo Lima	2000004068186 SSP	Rua: Santa Maria 297	Pollyana Maceo Lima
938	Maria Noélia Maceo Lima	1.029.467 SSP-AL	Rua: Santa Maria 297	Mª Noélia M. Lima
939	Raimundo de Moraes	2000040730249 SSP	Rua: Louiz Correia Filho 293	Raimundo de Moraes
940	Maria José de Moraes	844.719 SSP-AL	Rua: Louiz Correia Filho 373	Maria José de Moraes

20 J

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Rua Getúlio Vargas, 53 - CEP 57420-000 - Batalha-Alagoas - CNPJ: 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999.

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos, ainda, que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 57420-000	ASSINATURA
941	Terezinha Batista	553.513 SSP/AL	R. Danilo Mello de Carvalho 213	Terezinha A. Batista
942	Antônio Batista	1.617.221 SSP/AL	R. Danilo Mello de Carvalho	Antônio Batista
943	Ma José da Conceição Silva	719.282 SSP/AL	R. Danilo Mello de Carvalho	[illegible]
944	Janeide Silva Alves	1.951.964 SSP/AL	Rua Correia Filho s/n	[illegible]
945	Elizabeth Gomes Bezerra	771.968 SSP/AL	R. José Pereira de Melo 171	Elizabeth Gomes Bezerra
946	Izaque Andrade da Silva	3.254.535-3 SSP/AL	R. José Pereira de Melo, 177	Izaque Andrade da Silva
947	Maria Alves da Silva	1.318.943 SSP/AL	R. José Pereira de Melo 177	Maria Alves da Silva
948	Geane Lobo de Medeiros	1449845 SSP/AL	R. José Pereira de Melo 181	[illegible]
949	Adriane de Sousa dos Santos	3101757-6 SSP/AL	R. José Pereira de Melo 229	[illegible]
950	Marina Vieira de Reis	1.617.231 SSP/AL	R. José Pereira de Melo 229	Marina Vieira de Reis
951	Benedito Reis de Paula	5.894.141 SSP/AL	R. José Pereira de Melo, 229	[illegible]
952	Silvan Martins Silva	1.617.252 SSP/AL	R. José Inácio Filho S/N	Silvan Martins Silva
953	Delza Melo dos Santos	961.961 SSP/SE	R. José Inácio Filho S/N	Delza Melo dos Santos
954	Maria Aparecida Lima Silva	[illegible]	R. São Francisco, nº 87	[illegible]
955	Antonia Ferreira Melo de Reis	[illegible]	R. 02 de Dezembro S/N	Antonia F. Melo de Reis
956	Ronaldo Gomes dos Santos	[illegible]	R. José Pereira de Melo 56	Ronaldo Gomes dos Santos
957	Maria dos Prazeres Gomes Costa	581.320 SSP/AL	R. José Pereira de Melo 129	[illegible]
958	Josinildo Fernandes Costa	09.273.924 SSP/AL	R. José Pereira de Melo, 129	[illegible]
959	Manoel Soares de Melo	2.837.259 SSP/AL	R. José Pereira de Melo 84	Manoel Soares de Melo
960	Antonia dos Santos	32.743.240 SSP/AL	R. José Pereira de Melo S/Nº	[illegible]

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Rua Getúlio Vargas, 53 - CEP 57420-000 - Batalha-Alagoas - CNPJ: 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999.

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos, ainda, que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 57420-000	ASSINATURA
961	Fabio Jimion dos santos	2000004054231 SSP/AL	Rua: Antero Costa, 41	Fabio Jimion dos santos
962	Roseane Julio da Silva	1.822.915 SSP/AL	Rua: Loteamento Algodoal	Roseane Julio da Silva
963	Marilucia Maria Silva	1.516.186 SSP/AL	Rua: Loteamento Algodoal	Marilucia Maria Silva
964	Aleizio Martins da Silva	1.516.620 SSP/AL	Rua: Danilo de Carvalho Nadi	Aleizio Martins da Silva
965	Dimitrialva Gomes da Silva	553.585 SSP/AL	Rua: Danilo de Carvalho Nadi	Dimitrialva Gomes da Silva
966	Gisele Gomes da Silva	1912717 SSP/AL	Rua: Danilo de Carvalho Nadi	Gisele Gomes da Silva
967	Josilito Gomes da Silva	3142911-4 SSP/AL	Rua: Danilo de Carvalho Nadi	Josilito Gomes da Silva
968	Carielma Francisco da Silva	553.599 SSP/AL	Rua: Danilo de Carvalho Nadi	Carielma Francisco da Silva
969	Célia de Oliveira	1.152.200 SSP/AL	Rua: José Inácio Filho, 361	Célia de Oliveira
970	Andreia de Oliveira Silva	3240690 SSP/AL	Rua: José Inácio Filho, 361	Andreia de Oliveira Silva
971	Maria Vieira Alves da Silva	3.199.699.0 SSP/SE	Rua: José Inácio Filho, 339	Maria Vieira Alves da Silva
972	Silvio Alves Silva	3125744 5 SSP/AL	Rua: José Inácio Filho, 339	Silvio Alves Silva
973	Josefa Gomes Alves	3126318.6 SSP/AL	Rua: José Inácio Filho, 301	Josefa Alves Gomes da Silva
974	José Eleno Conserva da Silva	02.696.133-3 SSP/SP	Rua: José Inácio Filho, 218	José Eleno Conserva da Silva
975	Maria José Nereu Lima Ferreira dos S	2000004059939 SSP/AL	Rua: José Inácio Filho, 218	Maria José Nereu Lima Ferreira
976	Vicente José de Souza	168.359 SSP/AL	Rua: Praça da Penha S/N	Vicente José de Souza
977	Mª da Penha Almeida Farias	1252289 SSP/AL	R: Danilo de Carvalho Nadi	Maria da Penha Almeida Farias
978	Reginaldo Santos	893.371 SSP/AL	R. Santa Maria, 515	Reginaldo Santos
979	José Valentim da Silva Irmão	1.096.563 SSP/AL	R. Santa Maria, 524	José Valentim da Silva Irmão
980	Débora Valentim da Silva	1.536.383 SSP/AL	R: Santa Maria, 524	Débora Valentim da Silva

20

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Rua Getúlio Vargas, 53 - CEP 57420-000 - Batalha-Alagoas - CNPJ: 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999.

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos, ainda, que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 57420-000	ASSINATURA
981	José Ricardo Gomes Silva	2000040371128 SSP/AL	R. Santa Maria, 672	
982	Ana Lucia Rodrigues de Melo	4041075 SSP/AL	R. Santa Maria, 624	
983	Juliana Rodrigues de Melo	1337592 SSP/AL	R. Santa Maria, 624	
984	Mirlene de Oliveira Ferreira da	2.325.340 SSP/AL	R. Santa Maria, 564	
985	Carlos Guilherme Gomes Silva	3229867-0 SSP/AL	R. Santa Maria, 672	
986	Erivan Gomes Silva	1036681 SSP/AL	R. Danilo de Carvalho, 315	
987	Elvira do Carmo Bispo Gomes	2.055.410 SSP/AL	R. Danilo de Carvalho 315	
988	Valdilma Conceição dos Santos	1336103-03 SSP/AL	R. Danilo de Carvalho 355	
989	Manuel do Silva	1611275 SSP/AL	R. Danilo de Carvalho 390	
990	Maria José da Silva Gomes	1.524.203 SSP/AL	R. Danilo de Carvalho 390	
991	Amélia Maria Barbosa	2000070055000 SSP/AL	R. Danilo de Carvalho 372	
992	Ricardo		R. José Inácio Filho	
993	Erivan José dos Santos	2364550 SSP/AL	R. José Inácio Filho 322	
994	Edinéia dos Santos	1991727 SSP/AL	R. José Inácio Filho 330	
995	Valdeia Ferreira Danilo Santos	2000070237850 SSP/AL	R. José Inácio Filho, 394	
996	José Ricardo Soares de Morais	2053847 0 SSP/AL	R. José Inácio Filho 276	
997	Valdeci Gurgel dos Santos Ferreira	1037 853 SSP/AL	R. José Inácio Filho 276	
998	Geraldo da Silva Ferreira	731.654 SSP/AL	R. José Inácio Filho 276	
999	Maria José da Silva Santos	1.068.508 SSP/AL	R. José Inácio Filho 285	
1000	Adriana Silva Santos Santana	1 710 338 SSP/AL	R. José Inácio Filho, 285	

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Rua Getúlio Vargas, 53 - CEP 57420-000 - Batalha-Alagoas - CNPJ: 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999.

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos, ainda, que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 57420-000	ASSINATURA
1001	Carla Andréia Ferreira de Melo	1.699.555 SSP/AL	Tomilo de Carvalho Houly, 07	Carla Andréa F. de Melo
1002	José Barbosa dos Santos	510.068 SSP/AL	Povoado Cachoeira S/nº	José Barbosa dos Santos
1003	Maria Aparecida Rufino	2.129.259 SSP/AL	Pov. Cachoeira, S/nº	Maria Aparecida Rufino
1004	Vânia Maria Vieira Lopes	572.717 SSP/AL	Pov. Cachoeira, S/nº	Vânia Mª Vieira Lopes
1005	Edmax Enoch Ferreira Brandão	200100110 1344 SSP/AL	Pov. Juazeirinho, S/nº	Edmax Enoch F. Brandão
1006	Rômulo José Araujo Costa	20957370 SSP/SE	Pov. Juazeirinho, S/nº	Rômulo José Araujo Costa
1007	Maria Aparecida Rodrigues do Nascimento	2131119 SSP/AL	Pov. Juazeirinho, S/nº	Maria Aparecida Rodrigues do
1008	Bomfim Ferreira de Melo	757.200 SSP/AL	Pov. Juazeirinho, S/nº	Bomfim Ferreira de Melo
1009	Quitéria Gomes da Silva	826.292 SSP/AL	Pov. Juazeirinho, S/nº	Quitéria Gomes da Silva
1010	Júlia Cesar Ferreira de Melo	1.803.985 SSP/AL	Pov. Juazeirinho, S/nº	[illegible]
1011	Neli Jane Silva de Melo	1.822.403 SSP/AL	Pov. Juazeirinho, S/nº	Neli Jane Silva de Melo
1012	Marize da Silva Florencio	1.131.961 SSP/AL	Rua: José Floriano da Silva 110	Marize da Silva Florencio
1013	Marizete dos Santos	216.377 SSP/AL	Rua: José Floriano da Silva 110	Marizete dos Santos
1014	José Florenço Júnior	6.530.742 SSP/SP	Rua José Floriano da Silva 110	José Florencio Júnior
1015	Lucineide Maria da Silva	200000202 2197 SSP/AL	Rua: José Floriano da Silva 120	Lucineide Mª da Silva
1016	Adriano Ferreira de Souza	1.686.208 SSP/AL	Rua: José Floriano da Silva 120	Adriano Ferreira de Souza
1017	Flávia Santos de Farias	39.830.471.3 SSP/SP	Rua: José Floriano da Silva 54	Flávia Santos de Farias
1018	Alessandra Santos de Farias	35.715.846.3 SSP/SP	Rua: José Floriano da Silva 54	ALESSANDRA SANTOS DE FARIAS
1019	Damiana Alves da Silva	1.827.657 SSP/AL	Rua: José Floriano da Silva 38	Damiana Alves da Silva
1020	Jeronita Pereira da Silva	981.949 SSP/AL	Rua: José Floriano da Silva 22	Jeronita Pereira da Silva

20 ✓

Comunicações
401

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Rua Getúlio Vargas, 53 - CEP 57420-000 - Batalha-Alagoas - CNPJ: 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999.

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos, ainda, que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 57420-000	ASSINATURA
1021	MARIA DE LOURDES DA SILVA	1477529 SSP-AL	R. JOSÉ FLORIANO SILVA 100	Maria de Lourdes da Silva
1022	CICERO MARCOS DOS SANTOS	1827586 SSP/AL	R. JOSÉ FLORIANO SILVA 62	Cicero Marcos dos Santos
1023	Everaldo Francisco Silva	796.091 SSP	Rua Sta Maria nº 672	Everaldo F. Silva
1024	[illegible]	2001001029939 SSP-AL	Rua Santa Maria nº 672	[illegible]
1025	Waldenia B. Santos Matias	1.757.257 SSP-AL	Rua Santa Maria 533	Waldenia
1026	Regina Batista Barros	1914.928 AL	Rua Danilo de Carvalho 213	[illegible]
1027	Simone Maciel de Albuquerque	1810 119 SSP-AL	Rua Paulo de Carvalho 285	[illegible]
1028	~~[illegible]~~	~~[illegible]~~	~~[illegible]~~	
1029	Vanildo Bezerra	832 445 SSP-AL	Rua Luiz Correia Filho 312	Vanildo Bezerra
1030	Taciane Batista Bezerra	32615930 SSP-AL	Rua Luiz Correia Filho 312	Taciane Batista Bezerra
1031	Maria Lucia Felix Zuza	1.822.436 SSP-AL	Rua Luiz Correia Filho 312	Maria Lucia
1032	Rosiveida Silva Alves	1372.180 SSP-AL	Rua Luiz Correia Filho 309	Rosiveida Silva Alves
1033	Geraldo Tomé da Silva	2.083.448 SSP-AL	Rua José Pereira de Melo 317	Geraldo T. da Silva Jr.
1034	WILLARD FERREIRA BISPO	1.960.618 SSP/AL	R. JOSÉ DA ROCHA COIMBRA 24	Willard F. Bispo
1035	Elleton Martins Braz	3.199.560-8 SSP/SE	AV. AFRÂNIO LAGES 533	[illegible]
1036	Valdenira Gonçalves Fontes	2.031.165-6 SE	Tv. São Francisco 22	[illegible]
1037	José Claves Fontes	1.441.698 SSP.SE	Tv. São Francisco 22	[illegible]
1038	Juliano Rodrigues de Lima	2000004073082 SSP/AL	R. José Prácio Filho 225	JULIANO RODRIGUES DE LIMA
1039	Cicero Carvalho Costa	840-024	R. Moeses Vieira Rocha	Cicero Carvalho
1040	Renato Graziati Martins	[illegible]	R. José Prácio Filho S/N	Renato Graziati Martins

194

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Rua Getúlio Vargas, 53 - CEP 57420-000 - Batalha-Alagoas - CNPJ: 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999.

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos, ainda, que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 57420-000	ASSINATURA
1041	Leticé Goes da Silva	2000004077568	Rua José Alfredo Silva	Leticé Goes da Silva
1042	Aldemar Gomes da Silva	39.706.795-2 SSP/AL	Rua José Alfredo Silva	[illegible]
1043	Enemilda Gomes da Silva	1.786.166 SSP/AL	Rua José Alfredo Silva	Enemilda Gomes da Silva
1044	Miguel Alves Castro	477.200 SSP/AL	Rua José Alfredo Silva	Miguel A. Castro
1045	Cicero Gonçalves da Silva	2000004074730 SSP/AL	Rua José Alfredo Silva	[illegible]
1046	Lucelaine dos Santos Vieira	933.993 SSP/AL	Rua José Alfredo Silva	[illegible]
1047	Evenaldo Bezerra da Costa	4440454 SSP/AL	Rua José Pereira de Melo	Evenaldo Bezerra Costa
1048	Maria Cicera Bezerra	786.017 SSP/AL	Rua José Pereira de Melo	Maria Cicera Bezerra
1049	José Alves de Farias	1.252.220 SSP/AL	Rua José Pereira de Melo	[illegible]
1050	Deise Oliveira de Melo	3097658-8 SSP/AL	Rua Santa Maria nº 501	Deise Oliveira de Melo
1051	Giselia Oliveira Nery	736071 SSP/AL	Rua Santa Maria nº 501	Giselia Oliveira Nery
1052	Júlio Oliveira Nery	1000526497 SSP/AL	Rua Santa Maria nº 501	Júlio Oliveira Nery
1053	Jane Cleide da Silva	3.228.139-0 SSP/AL	Rua Santa Maria nº 456	Jane Cleide da Silva
1054	José Cristiano Vieira	2.109.937 SSP/AL	Avenida Rivaldo Suruagi	José Cristiano Vieira
1055	~~[illegible]~~	~~[illegible]~~	~~[illegible]~~	~~[illegible]~~
1056	Antonino Gonçalves	1710387 SSP/AL	Rua João Vieira Neto s/n	Gonçalves
1057	[illegible]	95629 SSP/AL	Av. [illegible]	[illegible]
1058	Priscilla Tatiana B. Romão	1686259 SSP/AL	Rua Luiz Correia Filho nº 68	Priscilla Romão
1059	Dijací Pereira de Oliveira	810872 SSP/AL	Rua Antônio Langes s/nº	[illegible]
1060	Marias do Amparo Mota	458.152 SSP/AL	Rua João Vieira Neto, 31	[illegible]

19V

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Rua Getúlio Vargas, 53 - CEP 57420-000 - Batalha-Alagoas - CNPJ: 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999.

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos, ainda, que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 57420-000	ASSINATURA
1061	Pidiane Candido da Silva	2.125.099 SSP/Al	R. Governador Afrânio Lagis 341	[illegible]
1062	Cleber José Fialho Brabo	440.959 SSP/Al	R. Governador Afrânio Lagis 341	Cleber José Fialho Brabo
1063	Marlene Fialho de Melo Brabo	267.405 SSP/Al	R. Governador Afrânio Lagis 343	Marlene Fialho de Melo Brabo
1064	Mª Eulina Costa	326.898 SSP/Al	Sivale, S/Nº	Maria Eulina Costa
1065	Cléuma Lucimar da Silva	759.782 SSP/Al	Codesvasf S/Nº	Cléuma Lucimar da Silva
1066	Mª Thamillys Ferreira Silva	3173395-6 SSP/Al	R. Av. Afrânio Lagis, 774	Maria Thamillys F. Silva
1067	Mª Alves da Silva	1.526.430 SSP/Al	R. Av. Afrânio Lagis S/Nº	Maria Alves da Silva
1068	Olga Alves da Silva	3240699-1 SSP/Al	R. Av. Afrânio Lagis S/Nº	Olga Alves da Silva
1069	Patrícia Costa Silva	2000004061947 SSP/Al	R. Av. Afrânio Lagis, 910	Patrícia Costa Silva
1070	Graciele Costa Silva	3240690-8 SSP/Al	R. Av. Afrânio Lagis, 90	Graciele Costa Silva
1071	Eliane Santos da Silva	3164230-6 SSP/Al	R. Av. Afrânio Lagis, 962	Eliane Santos
1072	José Amilton da Silva	844.811 SSP/Al	R. Av. Afrânio Lagis, 962	José Amilton da Silva
1073	Angela Mª Alves de Melo	844.849 SSP/Al	R. Av. Afrânio Lagis, 981	Angela Maria Alves de Melo
1074	Cristhiovânia Carla Moraes	2000004063437 SSP/Al	R. Luiz Correia Filho 411	Cristhiovânia C. Moraes
1075	João Batista A. dos Santos	1.131.976 SSP/PE	R. Luiz Correia Filho 294	João Batista A. dos Santos
1076	Marinalva Simão L. dos Santos	1.131.977 SSP/Al	R. Luiz Correia Filho 294	Marinalva Simão L. dos Santos
1077	Carlos Humberto Rodrigues de Melo	107053 SSP/Al	R. Luiz Correia Filho 379	[illegible]
1078	Severino Soares de Oliveira	879020 SSP/Al	R. Luiz Correia Filho 401	Severino Soares de Oliveira
1079	Mª Elza da Silva	1.434.545 SSP/Al	R. Luiz Correia Filho 431	Renilva da Silva
1080	José Severino da Silva	981.984 SSP/Al	R. Luiz Correia Filho S/Nº	José Severino da Silva

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Rua Getúlio Vargas, 53 - CEP 57420-000 - Batalha-Alagoas - CNPJ: 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999.

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos, ainda, que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 57420-000	ASSINATURA
1081	Marilia Gonzaga dos Santos	2.012.499 SSP-AL	Avenida Afrânio Lages, 940	Marília Gonzaga dos Santos
1082	Marluce da Silva Santos	1.451.973 SSP-AL	Avenida Afrânio Lages 310	Marluce da Silva Santos
1083	José Roberto S. Silva	1091087 SSP/AL	Rua: José Afrânio do Silva	[illegible]
1084	José Paulo Rodrigues	806.289 SSP/AL	Rua: Juscelino Cubtheque 5[illegible]	[illegible]
1085	Romildo Pereira Lima	543.170 SSP/AL	Rua: Izídio de Almeida, 54[illegible]	[illegible]
1086	José Sergio da Silva	423.658 SSP/AL	Rua: Afrânio Lages, 892	José Sergio da Silva
1087	Elaene Barbosa Gomes	2.039.108 SSP/AL	Rua: Afrânio Lages, 892	Elaene Barbosa Gomes
1088	Maria José da Silva	1.203.866 SSP/AL	Rua: Afrânio Lages, 892	Maria José da Silva
1089	George José da Silva	1.715.649 SSP/AL	Rua: Afrânio Lages, 692	George José da Silva
1090	Elza Maria da Conceição	M-4.808.640 SSP-AL	Rua: Afrânio Lages, 692	Elza Maria da Conceição
1091	Benicio Belarmino dos Santos	8.132.688-9 SSP-AL	Rua: Afrânio Lages, 865	Benicio B. dos Santos
1092	Miguel Ferreira Andrade	389.581 SSP-AL	Rua: Afrânio Lages, 859	Miguel Ferreira Andrade
1093	Rosivania Ferreira de Andrade	2.034.173 SSP-AL	Rua: Afrânio Lages, 859	Rosivania Ferreira de Andrade
1094	Bruno Rodrigues da Silva	1827749 SSP-AL	Rua: Afrânio Lages, 871	Bruno Rodrigues da Silva
1095	Aline da Silva Vieira	36.887.591-X SSP/AL	Rua: Enéas Rodrigues, 75	Aline da Silva Vieira
1096	José Ramão Santos	528.971-SSP/AL	Rua: 22 de dezembro 508	José Ramão Santos
1097	Maria da Penha da Conceição	1.203.869 SSP/AL	Rua: Afrânio Lages 889	Maria da Penha da Conceição Santos
1098	Manoel Vicente da Silva	12.659.140 SSP/AL	Rua: Afrânio Lages S/nº	Manoel Vicente da Silva
1099	Maria Eugenia Alves da Silva	1.141.486 SSP/AL	Rua: Afrânio Lages S/nº	Maria Eugenia Alves da Silva
1100	Artur Antônio Rocha Ramão	2000001068240 SSP/AL	Rua: 22 de dezembro, 508	Artur Antônio Rocha Ramão

20

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Rua Getúlio Vargas, 53 - CEP 57420-000 - Batalha-Alagoas - CNPJ: 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999.

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos, ainda, que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 57420-000	ASSINATURA
1101	José Carlos Gomes	2000004067597 SSP.AL	RUA: José Alfredo Silva Nº 455	José Carlos Gomes
1102	Maria Aparecida da Silva	1.489.908 SSP.AL	RUA: José Alfredo Silva Nº 408	Maria Aparecida Silva
1103	Maria Elielba Rodrigues Neves da Silva	2000004067724 SSP.AL	RUA: José Alfredo Silva Nº 408	Mª Elielba R. N. da Silva
1104	José Silva Ferreira	232116 SSP.AL	RUA: José Alfredo Silva Nº 296	José Silva Ferreira
1105	Verônica Maria Melo Alexandre	1050221 SSP.AL	RUA: José Alfredo Silva Nº 265	Verônica Mª M. Alexandre
1106	Silvania Alexandre Silva	255341 SSP.AL	RUA: José Alfredo Silva Nº 265	Silvania Alexandre Silva
1107	Shirley de Oliveira Neri	2.073.610 SSP.AL	RUA: José Pereira de Melo Nº 254	Shirley de Oliveira Neri
1108	Marinez de Oliveira Neri	529.662 SSP.AL	RUA: José Pereira de Melo Nº 254	Marinez de Oliveira Neri
1109	Andreia Cavalcante da Silva	1.499.987 SSP.AL	RUA: José Pereira de Melo Nº 235	[illegible]
1110	Rodrigo Thalles Lira da Silva Dias	3017703 SSP.AL	RUA: José Pereira de Melo Nº 235	Rodrigo Thalles Lira da S. Dias
1111	José Miguel Ferreira Neto	806.681 SSP.AL	RUA: José Pereira de Melo Nº 160	José Miguel Ferreira Neto
1112	Maria Elza Ferreira de Melo	881.903 SSP.AL	RUA: José Pereira de Melo Nº 160	Maria Elza Ferreira de Melo
1113	Edinize Cosmo de Lima	3272325-3 SSP.AL	RUA: trav. 22 de Dezembro Nº 46	Edinize Cosmo de Lima
1114	Maria Lúcia dos Santos Lima	1.462.402 SSP.AL	RUA: trav. 22 de Dezembro Nº 46	Maria Lúcia dos Santos Lima
1115	Antonio Cosmo de Lima	3126354-2 SSP.AL	RUA: trav. 22 de Dezembro Nº 46	Antonio Cosmo de Lima
1116	Maria Inês Soares Gregório	3044273-7 SSP.AL	RUA: José Pereira de Melo Nº 141	Maria Inês Soares Gregório
1117	Maria Mônica Mota da Silva	1.567.198 SSP.AL	RUA: José Pereira de Melo Nº 107	Mª Mônica Mota da Silva
1118	Suely Barbosa de Amorim Azarias	1.471.075 SSP.AL	RUA: José Pereira de Melo Nº 79	Suely B. de Amorim Azarias
1119	Maria Barbosa de Amorim dos Santos	2000004050287 SSP.AL	RUA: José Pereira de Melo Nº 79	Maria Barbosa de Amorim
1120	José Luiz Oliveira Gomes	1.127.342 SSP.AL	RUA: Danilo de Carvalho, 296	José Luiz Oliveira Gomes

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Rua Getúlio Vargas, 53 - CEP 57420-000 - Batalha-Alagoas - CNPJ: 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999.

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos, ainda, que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 57420-000	ASSINATURA
1121	Everson Farias de Oliveira	2000040702873SSPAL	R. Francisco Rodrigues de Melo	Everson Farias de Oliveira
1122	Manoel Nunes da Silva	1.838.361 SSP/AL	R. Waldomiro Rodrigues 128	Manoel Nunes da Silva
1123	Penha Aline de Lauria	2.107.284 SSP/AL	R. Pedro Rodrigues Filha 34	Penha Jaime de S. Lauria
1124	Edizia mariane silva	1.764.786 SSP/AL	R. Danilo de Oliveira Melo 338	Edizia Mariane Silva
1125	Divino Tenorio da Costa	2225372/SSP-AL	Av. Prof. Flavio Lopes, 450	Divino da Costa
1126	Adriana Amorim dos Santos	914.689 SSP/AL	R. Pedro Daniel Pereira 506	
1127	José Claudio Rodrigues da Silva	1.790.646 SSP/AL	R. Ribaldo Suruagi nº 237	
1128	Joao Gomes da Rocha	1927529 SSP/AL	R. Santa Maria 105	
1129	Ribeiro Carlos B. da Silva	1228217 SSP/AL	R. Aristides Ferreira Lima 133	
1130	José Carlos da Silva	455050 SSP/AL	R. José Inacio dos Santos 35	
1131	Ricardo Lima da Silva	CPF 065 190 814-17	R. Francisco Mendes Silva 357	
1132	Antonio Francisco da Silva	932546 SSP-AL	R. Professor Arthur Lavor	
1133	Adelmar Rodrigues de Melo	298-075-SSP-AL	R. Luiz Correia Filho 3	
1134	Lazaro Vida da Silva	868-982-SSP-AL	R. Professor Arthur Lavor	
1135	Clarissa de S. Silva	2000040702307 SSP/AL	R. José Inacio dos Santos 20	
1136	Reberval M. de Farias	1.320.404 SSP/AL	R. Santa Maria, 271	
1137	Luiz Carlos Leandro Costa	020(07).636.364-05	R. Benedito Tavares Sobral	
1138	Manoel Oliveira da Silva	1.825.336 SSP/AL	R. Antonio Costa nº 47	
1139	Manoel Ferreira Filho	363.354 SSP/AL	R. Vila Amelia, S/N	
1140	Edson Freitas de Lima	2.083.420 SSP/AL	R. Luiz Ferreira Melo 206	

202

SSP/AL Batalha das Comunidades

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Rua Getúlio Vargas, 53 - CEP 57420-000 - Batalha-Alagoas - CNPJ: 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999.

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos, ainda, que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 57420-000	ASSINATURA
1141	Sebastião Carabante de Albuquerque	1.617.381 SSP-AL	RUA: Benito Tavares Falha Nº 135	[illegible]
1142	Adriana Gonçalves dos Santos	3153552-6 SSP-AL	RUA: Benedito Tavares Falha Nº 130	Adriana Gonçalves dos Santos
1143	Analice Pereira de Melo	734.940 SSP-AL	RUA trav. São Francisco Nº 96	Analice Pereira de Melo
1144	Izabelita Barbosa Silva Santos	2.125.088 SSP-AL	RUA trav. São Francisco Nº 06	Izabelita Barbosa Silva Santos
1145	Pedro Henrique Silva Bulhões	3066843-3 SSP-AL	RUA trav. São Francisco Nº 03	Pedro Henrique Silva Bulhões
1146	Geraldo Alexandre Silva	8.274.066 SSP-SP	RUA trav. São Francisco Nº 03	Geraldo Alexandre Silva
1147	Antonio Leandro do Nascimento	1.984.702 SSP-AL	RUA São Francisco Nº 87	[illegible]
1148	Manoel Messias Costa	1838361 SSP-AL	RUA: Dinaldo Suruagy Nº 145	Manoel Messias Costa
1149	IZAIAS FLORÊNCIO DA SILVA	539.904 SSP/AL	R. AV. AFRANIO LAGES S/N	Izaias Florêncio da Silva
1150	MARIANA MARIZETE DA SILVA	3279723-0 SSP/AL	AV. AFRANIO LAGES S/N	Mariana M. Florêncio da Silva
1151	VINICIUS JOSÉ ALMEIDA ROCHA	2007381-SSP/AL	PRAÇA DA PENHA 99	Vinicius A. Rocha
1152	SEVERINO MARTINS	466323-SSP/AL	PRAÇA DA PENHA 99	Severino Martins
1153	JOSÉ WILTON DE FREITAS	466228 SSP/AL	RUA TANCREDO NEVES 83	José Wilton de Freitas
1154	ROBERIO DA SILVA SANTOS	744.081 SSP/AL	R. JOÃO RODRIGUES SOBRINHO 29	Roberio da Silva Santos
1155	ROSIVALDO MEDEIROS DA SILVA	9800121864 SSP/AL	R. G. SN BAIRRO NOVO HORIZONTE	Rosivaldo Medeiros
1156	MAX MULLER PALMEIRA FREITAS	840066 SSP/AL	AV. AFRANIO LAGES 240	Max Muller P. Santos
1157	PEDRO HENRIQUE ALMEIDA ROCHA	2000001140153 SSP/AL	PRAÇA DA PENHA 99	Pedro Henrique A. Rocha
1158	ANA LUCIA ROCHA	868.464 SSP/AL	PRAÇA DA PENHA 99	Ana Lucia Rocha
1159	Maria Pereira Alves	734.286 SSP/AL	R. José Floriano da Silva nº 13	Maria Pereira Alves
1160	Damiana da Silva	840.083 SSP/AL	R. Luiz Barreira Filho nº 51	Damiana da Silva

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Rua Getúlio Vargas, 53 - CEP 57420-000 - Batalha-Alagoas - CNPJ: 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999.

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos, ainda, que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 57420-000	ASSINATURA
1161	Vagner Barbosa da Silva	CPF/045-538584-01 SSP/AL	AV. Afranio Lagis nº 340	Vagner Barbosa da Silva
1162	Marinaldo N. Melo	933948 SSP/AL	R. José Alfredo da Silva 272	Marinaldo N. Melo
1163	Angela P. M. de Melo	CPF/049 001 524 71 SSP/AL	R. AV. Mair G. Amaral-140	Angela P. M. de Melo
1164	Priscila Alexandre de Morais	CPF/047 657 244 41 SSP/AL	R. João Mendes de Oliveira 105	Priscila Alexandre de Morais
1165	José dos Santos	882372 SSP/AL	R. Francisco Rodrigues de Melo	José dos Santos
1166	Daniel Messias da Silva	CPF/052 807 134-76	R. AV. Camila S/N	Daniel Messias da Silva
1167	José Itamar Belgaria Cavalcante	286854 - SSP/AL	R. Danilo de Carvalho Horta	[illegible]
1168	Luiz Silva Barbosa	120 589 SSP/AL	R. Trav. Afranio Lagis S/N	Luiz Silva Barbosa
1169	Izaias Gomes Pereira	1 617 3 SSP/AL	R. José Pereira de Melo, 73	Izaias G. Pereira
1170	Rosalva Rocha Melo	1.203.838 SSP/PE	R. José Pereira de Melo, 110	Rosalva Rocha Melo
1171	Joselandio de Padua Silva	1.372.156 SSP/AL	R. José Pereira de Melo, 61	Joselandio de Padua Silva
1172	Maria do Carmo de Oliveira	1.803.959 SSP/AL	R. José Pereira de Melo, 20	Maria do Carmo de O.
1173	Guilherme Antonio Rocha de Oliveira	1984731 SSP/AL	R. 22 de Dezembro nº 531	Guilherme Antonio Oliveira
1174	Jackeline Alves Pereira	1.635.497 SSP/AL	R. José Pereira de Melo, 04	Jackeline Alves
1175	Inês Alves Reis	784.872 SSP/AL	R. José Pereira de Melo, 141	Inês Alves Reis
1176	Manuel dos Santos	200000406941 7 SSP/AL	R. José Pereira de Melo, 145	Manuel dos Santos
1177	Josias Luiz dos Santos Junior	3126355-0 SSP/AL	R. José Pereira de Melo, 2[illegible]	Josias L. dos S. Junior
1178	Tadeu Candido da Silva	44.128.952-6 SSP/AL	R. Divaldo Suruagi, 205	Tadeu Candido da Silva
1179	Roque Ferreira de Melo	200000404876 2 SSP/AL	R. Divaldo Suruagi, 24	[illegible]
1180	Tolleuza Barbosa	2.070.851 SSP/AL	R. Divaldo Suruagi 215	Tolleuza Barbosa

20

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Rua Getúlio Vargas, 53 - CEP 57420-000 - Batalha-Alagoas - CNPJ: 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999.

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos, ainda, que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 57420-000	ASSINATURA
1181	Maria Alves dos Santos	1.623.356 SSP/AL	Pov. Mamoeiro	Maria Alves dos Santos
1182	Josiel dos Santos	2.083.493 SSP/AL	Pov. Mamoeiro	Josiel dos Santos
1183	Anailton de Oliveira	1.901.042 SSP/AL	Pov. Alto do Milo	Anailton de Oliveira
1184	Eni Barbosa Santos	1.617.390 SSP/AL	Pov. Alto do Milo	Eni Barbosa Santos
1185	Maria do Carmo Pereira da Silva	1.827.833 SSP/AL	Pov. Alto do Milo	Maria do Carmo P. da Silva
1186	Maria do Socorro Batista da Silva	1.601.778 SSP/AL	Pov. Alto do Milo	Maria do Socorro Batista da Silva
1187	Ana Lúcia Santos da Silva	1.875.182 SSP/AL	Pov. Alto do Milo	Ana Lúcia Santos da Silva
1188	Paulo Henrique Pereira	1.675.502 SSP/AL	Pov. Alto do Milo	Paulo Henrique Pereira
1189	Emilio Lopes dos Santos	1.796.619 SSP/AL	Pov. Mamoeiro	Emilio Lopes dos Santos
1190	Maria Leite da Silva	2.000.016.143 SSP/AL	Pov. Mamoeiro	Maria Leite da Silva
1191	Antonio Gonçalves Filho	501.638 SSP/AL	Rua: Moisés Oliveira da Rocha 280	Antonio Gonçalves Filho
1192	Deivid Yurion O. Silva	2000004054916558/AL	Rua: Pompeu Antun Romão 330	Deivid Yurion O. Silva
1193	Arthur Teobaldo Ferreira da Silva	2135991-3 SSP/AL	Rua: Av. Paulo Santos nº 359	Arthur Teobaldo Ferreira da Silva
1194	Geneza Alves Ferreira	1.921.669 SSP/AL	Rua: Santa Maria nº 336	Geneza Alves Ferreira
1195	Kátia Cristiane Gomes de Melo	840.068 SSP/AL	Rua: Ayrânio Lages nº 354	Kátia Cristiane Gomes de Melo
1196	Daniel de Melo Alves	2001.1[illegible] SSP/AL	R. José Floriano da Silva, 5	Daniel de Melo Alves
1197	Andrea dos Santos Ferreira	3208169 0 SSP/AL	R. Bonfim, 67	Andreza dos Santos Ferreira
1198	Carlos Eduardo V. de Araújo	882.392 SSP/AL	R. Cruzeiro de Almeida nº 108	Carlos Eduardo V. de Araújo
1199	Ana Carla de Moraes Melo	1.968.484 SSP/AL	Rua José Alfredo Silva, 272	Ana Carla de Moraes Melo
1200	Marluce Siqueira Santos	20.252.135 SSP/AL	R. Emilio de Carvalho, 186	Marluce Siqueira Santos

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Rua Getúlio Vargas, 53 - CEP 57420-000 - Batalha-Alagoas - CNPJ: 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999.

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos, ainda, que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 57420-000	ASSINATURA
1201	maria do carmo da silva	1.675.686 SSP/AL	R. Tancredo Neves 303	Maria do Carmo
1202	Francisco Vieira	1.468.381 SSP/AL	R. Tancredo Neves 278	Francisco Vieira
1203	maria Aparecida Gomes dos Santos	948.519 SSP/AL	R. Tancredo Neves 279	Maria Aparecida
1204	Eliene Jerônimo Ferreira	1.786.162 SSP/AL	R. Tancredo Neves 223	Eliene Jerônimo
1205	Ana Paula R. Rocha da Silva	1.767.385 SSP/AL	R. Tancredo Neves Nº 105	Ana Paula
1206	Marinês Marques da Silva	1.715.658 SSP/AL	R. Tancredo Neves Nº 106	[illegible]
1207	Patrícia Farias da S. Calvalcante	1.984.727 SSP/AL	R. Tancredo Neves Nº 98	Patrícia Farias
1208	Carla Cristina de Souza	3101759-2 SSP/AL	R. Tancredo Neves Nº 37	Carla Cristina de Souza
1209	Atamires de Souza dos Santos	3103106-4 SSP/AL	R. Tancredo Neves Nº 37	Atamires de Souza dos Santos
1210	Mª José de Souza	789578 SSP/AL	R. Tancredo Neves Nº 37	Maria José de Souza
1211	Antonio Nunes	147.513 SSP/AL	R. Arnaldo Salatiel Paruto Nº 59	Antonio Nunes
1212	Gilson Alves da Silva	765.909 SSP/AL	R. Arnaldo Salatiel Paruto Nº 51	Gilson Alves da Silva
1213	Rosangela da Conceição Melo	1.786.192 SSP/AL	R. João José de Freitas Nº 212	Rosangela da C. Melo
1214	Luginete Rosa dos Santos	1420920 SSP/AL	R. João José de Freitas Nº 174	Luginete Rosa dos Santos
1215	Veronica Vieira Silva	732.089 SSP/AL	R. João José de Freitas Nº 123	Veronica Vieira Silva
1216	Verônica dos Santos Lima	4036775 SSP/AL	R. João José de Freitas Nº 117	Verônica dos Santos Lima
1217	Mª Salete Monteiro	3.133.281-1 SSP/SE	R. João José de Freitas Nº 113	Mª Salete Monteiro
1218	Angélia Silva Inocêncio	882.371 SSP/AL	R. João José de Freitas Nº 20	Angélia Silva Inocêncio
1219	Francisco de Assis Inácio	2.846.574 SSP/AL	R. Miguel Arcanjo Nº 82	Francisco de Assis Inácio
1220	Sabrino Delmiro de Melo	1.357.555 SSP/AL	R. João José de Freitas Nº 165	[illegible]

20

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Rua Getúlio Vargas, 53 - CEP 57420-000 - Batalha-Alagoas - CNPJ: 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999.

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos, ainda, que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 57420-000	ASSINATURA
1221	João Luiz de Souza	03139957828 SSP/AL	R= Edvaldo Surriaga S/Nº	João Luiz de Souza
1222	Juliana da Silva Bezerra	2000004055530 SSP/AL	R= José Rodrigues Sobrinho S/Nº	Juliana da S. Bezerra
1223	Antônio M da Silva Filho	2000004062463 SSP/AL	R= José Rodrigues Sobrinho S/Nº	Antônio M da Silva Filho
1224	Fernando Barbosa de Oliveira	33890 093-1 SSP/AL	R= R. São Francisco Nº 20	[illegible]
1225	~~Lazaro Saturnino de Albuquerque~~	~~3091415-9 SSP/AL~~	~~R= R. São Francisco~~	~~[illegible]~~
1226	Edileuza Batista dos Santos	553.580 SSP/AL	R= São Francisco Nº 26	Edileuza Batista dos Santos
1227	Lazaro Saturnino de Albuquerque	3091415-9 SSP/AL	R= São Francisco Nº 98	Lazaro Saturnino de Albuquerque
1228	Paulo Marcelino dos Santos	553.581 SSP/AL	R= São Francisco Nº 26	Paulo Marcelino dos Santos
1229	Paulo Ferreira dos Santos	1.617.362 SSP/AL	R. São Francisco Nº 38	Paulo Ferreira Santos
1230	Agenor Branco de Cerqueira	930791 SSP/AL	R. São Francisco S/N	Agenor Branco de Cerqueira
1231	Elizangela da Silva	1.699.523 SSP/AL	Trav. São Francisco Nº 42	Elizangela da Silva
1232	José Gilton Caetano	1.675.672 SSP/AL	Trav. São Francisco Nº 41	José Gilton Caetano
1233	Severina Soares Silva	1.324.674 SSP/AL	Trav. São Francisco Nº 54	Severina Soares Silva
1234	Luiz Leandro	618443 SSP/AL	Trav. São Francisco S/N	Luiz Leandro
1235	Mª Rosincide dos Santos	1.541.998 SSP/AL	Trav. São Francisco S/N	Maria Rosincide dos Santos
1236	Lecy Soares de Moraes	7.438.531 SSP/PE	Trav. São Francisco Nº 86	Lecy Soares de Moraes
1237	Barbara Sabino	38.237.141-0	Trav. São Francisco Nº 92	Barbara Sabino
1238	José Severino da Silva	629-455 SSP/AL	Rua São Francisco Nº 92	José Severino da Silva
1239	Leandro da Silva Santos	30022878 SSP/AL	Rua São Francisco S/N	[illegible]
1240	Mª Betania B. Nunes	3065036-4 SSP/AL	Rua São Francisco Nº 140	Maria Betania Bezerra Nunes

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Rua Getúlio Vargas, 53 - CEP 57420-000 - Batalha-Alagoas - CNPJ: 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999.

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos, ainda, que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 57420-000	ASSINATURA
1241	[illegible] Melo Silva	1.700.789 SSP-AL	R. José Pereira de Melo 168	[illegible] Melo Silva
1242	Maria Marluce de Melo Silva	13.619.791 SSP-SP	RUA: José Pereira de Melo 168	Maria Marluce de Melo Silva
1243	Tiago Rodrigo Rodrigues de Almeida	1.803.968 SSP-AL	RUA: José Pereira de Melo Nº 179	[illegible] Rodrigues de Almeida
1244	Natalia Pereira da Silva	3.040.661-4 SSP-SP	RUA: José Pereira de Melo Nº 184	Natalia Pereira da S
1245	Francisco José Soares	376.513 SSP-AL	RUA: José Pereira de Melo Nº 184	Francisco José Soares
1246	Maria de Lourdes Felix de Melo	1.822.503 SSP-AL	RUA: Dinaldo Suruagy Nº 224	Maria de Lourdes Felix
1247	Silvay de Souza	1.564.538 SSP-AL	RUA: Dinaldo Suruagy Nº 149	Silvay de Souza
1248	Silvirina da Conceição Silva	630.403 SSP-AL	RUA: São Francisco Nº 185	Silvirina da Conceição Silva
1249	Luciano Alves	2.113.558 SSP-AL	RUA: Francisco Rodrigues de Melo Nº 236	[illegible]
1250	Aluísio Joaquim de Souza	302.803 SSP-SE	RUA: São Francisco Nº 63	Aluísio Joaquim de Souza
1251	Josélia Umbelina Pinto	50.152.847-7 SSP-SP	RUA: São Francisco Nº 63	Josélia Umbelina Pinto
1252	Sebastiana Maria da Conceição	969.367 SSP-AL	RUA: São Francisco Nº 63	Sebastiana Maria da Conceição
1253	Rita Maria Ferreira	969.362 SSP-AL	RUA: José Floriano da Silva Nº 49	Rita Maria Ferreira
1254	Maristela Alves da Silva	1.617.342 SSP-AL	RUA: São Francisco Nº 71	Maristela A. da Silva
1255	José Carlos Rodrigues da Silva	1.516.178 SSP-AL	RUA: São Francisco Nº 71	José Carlos R. da Silva
1256	Claudenice de Melo Cavalcante	2.113.585 SSP-AL	RUA: São Francisco Nº 81	Claudenice de Melo Cavalcante
1257	Maria Cavalcante Albuquerque da Silva	1.279.324 SSP-AL	RUA: São Francisco Nº 98	Maria Cavalcante
1258	Márcia Soares dos Santos	3.012.848-0 SSP-AL	RUA: São Francisco Nº 98	Márcia Soares dos Santos
1259	Valmir Santos da Silva	527.246-5-9 SSP-AL	RUA: São Francisco Nº 91	Valmir Santos da Silva
1260	Maria Aparecida da S. Holanda	2.061.525 SSP-AL	RUA: São Francisco Nº 107	Maria Aparecida da S. Holanda

20 ✓

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Rua Getúlio Vargas, 53 - CEP 57420-000 - Batalha-Alagoas - CNPJ: 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999.

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos, ainda, que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 57420-000	ASSINATURA
1261	Maria da Penha Pereira Melo	708.779-SSP/AL	Av. Mal G. do Amaral 70	
1262	Manoel Simplício Pinheiro	1152 143 SSP AL	R. Projetada, 424	
1263	Evaldo Pereira da Silva	30582733 SSP AL	R: José da Rocha Coimbra nº 58	Evaldo Pereira da Silva
1264	Zilda Carla Freitas Lima	200000406 9050 SSP AL	R. Divaldo Suruagy nº 92	
1265	José Ribeiro Rodrigues da Silva	1 882.478 SSP AL	R: José Floriano da Silva nº 45	José Ribeiro R. da Silva
1266	Micheline Costa Carbonit	902.777 SSP AL	R. Manoel de Goes 69	
1267	Valdeau Freitas Souza	1 601 739 AL	R. Santa Maria 632	Valdeau F. Souza
1268	Edmilda Nunes de Carvalho	1715 622 SSP AL	Rua Castro Alves 179	
1269	Edvaldo Moreira da Silva	1 822 447 SSP AL	R. Francisco Vieira 364	Edvaldo
1270	Antônio Teodoro Rodrigues	832465 SSP AL	Fazenda Grande Batalha	
1271	José Jucy Sobrinho	695.228 SSP/SE	Rua Major Gordiano Amaral 98	
1272	José Ivan Freitas Alves	513.432-SSP/AL	Rua Joscelino Kubitschek 56	José Ivan F. Alves
1273	Antonio Ferreira de Melo Sobrinho	902.746-SSP/AL	R: 22 de Dezembro, 252	
1274	Antonio Soares Costa	333 881 - SSP/AL	R. Pr. Daniel Pereira, 86	Antonio Soares Costa
1275	Severino Tenório Pereira	1 786 6 SSP AL	Av. Afranio Lages 334	
1276	Antonio Sérgio da Silva	300978 SSP AL	R. Pedro Rodrigues Filho, 302	Antonio Sérgio da Silva
1277	José Marcelino dos Santos	1710308 SSP AL	R. Pedro Rodrigues Filho 302	
1278				
1279	Francisco da Silva	508.562 SSP AL	Moisés V. da Rocha 199	
1280	Airton Rocha Barbosa	747.609 AL	R. Moisés Vieira da Rocha 146	

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Rua Getúlio Vargas, 53 - CEP 57420-000 - Batalha-Alagoas - CNPJ: 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999.

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos, ainda, que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 57420-000	ASSINATURA
1281	Renata da Silva Figueiredo	1741849 SSP/AL	Rua Guedes de Amorim 20	
1282	ROBERTO BELARMINO DOS SANTOS	882222 SSP/AL	R. JORGE PEREIRA DE ARAUJO	
1283	Rosangela Santana da Silva	1655 846/AL	R. Virgilio Barbosa 26	
1284	Maria José Silva de Oliveira	3153545-3 SSP/AL	Povoado Capivara S/N	Maria José S. de Oliveira
1285	Cicera Bilhão da Silva	945.026-SSP-AL	Rua Luiz Pereira de Melo Batista	Cicera Bilhão da Silva
1286	JOSÉ FERNANDO COSTA	1203851-SSP-AL	RUA DANIEL DE CARVALHO MOREIRA S/N	José Fernando Costa
1287	~~VALDIR FARIAS DOS SANTOS~~	~~3066827 1 SSP/AL~~		
1288	CLAUDEVAN LIMA DA SILVA	3066827 1 SSP/AL	RUA PROJETADA - S/N	Claudevan Lima da Silva
1289	VALDIR FARIAS DOS SANTOS	1786997 SSP/AL	RUA PROJETADA - S/N	Valdir Farias dos Santos
1290	Francisco de Assis Soares da Silva	339.425 SSP/AL	Rua: Castro Alves nº 239	Francisco de Assis Soares da Silva
1291	Jonas Belizário Carvalho	447171 SSP/AL	Rua: Manoel de Carvalho Martins	Jonas Belizário Carvalho
1292	Geraldo Alves Castro	719.448 SSP/AL	Vila Camila S/N	Geraldo Alves Castro
1293	Luiz Antônio Martins de Oliveira	[illegible]	Rua: Aloldemiro Madureira 139	Luiz Antônio Martins de Oliveira
1294	José Francisco da Silva	1279327 SSP/AL	Vila Camila S/N	José Francisco da Silva
1295	Maria Sônia Alves Neta	1.675.659 SSP/DF	Rua: Diocleciano Siriaco 116	Maria Sônia Alves Neta
1296	Maria Aparecida Bispo C.	1.468.927.SSP/DF	Rua: Diocleciano Siriaco 87	Maria Aparecida Bispo C.
1297	Cherlene Maria da Conceição	[illegible]	Rua: Diocleciano Siriaco 83	Cherlene Maria da Conceição
1298	Tiago Martins Silva	1379334 SSP/AL	Rua: 20 de dezembro 530	Tiago M. Silva
1299	Geraldo Carmen da Silva	12.120.299.0 SSP	Rua José Pereira de Melo 317	Geraldo Carmen da Silva
1300	Luciclaide dos Santos da Silva	1.451.961 SSP-AL	Rua: Francisca Rodrigues de Melo 463	Luciclaide dos Santos

19

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Rua Getúlio Vargas, 53 - CEP 57420-000 - Batalha-Alagoas - CNPJ: 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999.

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos, ainda, que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 57420-000	ASSINATURA
1301	Maria da Penha dos Santos Amorim	980012041655 SSP/AL	Rua: Juscelino Kubistchek 146	Maria da Penha dos S. Amorim
1302	Luciana das Chagas Barbosa B	1.755598 SSP/AL	Rua: Magnólia Ferreira S/N	Luciana das Chagas B. Barbosa
1303	Juliane Maria Oliveira dos Santos	1000040582965 SSP/AL	Rua: Jerônimo Freitas	Juliane Maria O. dos Santos
1304	Anderson Silva dos Santos	3269979955 SSP/AL	Rua: João Mendes de Oliveira	Anderson Silva dos Santos
1305	Maria José dos Santos	1.814.928 SSP/AL	Rua Piranhas S/N	Maria José dos Santos
1306	Rita de Cássia da Silva Figueiredo	3474466 SSP/AL	Rua Cícero de Farias nº 62	Rita de Cássia da S. Figueiredo
1307	Jean Pierre Lopes Sá	1620275 SSP/AL	Rua Ernesto Santos	
1308	Ana Maria dos Santos	1.536.405 SSP/AL	R. Santa Maria S/N	Ana Maria Santos
1309	Michelle Nascimento da Silva	2000000 SSP/AL	R. Santa Maria 692	Michelle Nascimento Santos
1310	Ilza Soraia Siqueira	1610220 SSP/AL	Rua Paraíba Dantas 1142	
1311	Antônia Ferreira de Azevedo	416.074-SSP-PE	Vila da Administração - PAMELA	
1312	Rosa Maria Padilha A. Caldas	728.658-SSP/PE	Vila da Administração CASA 11	
1313	Gleiciane da Silva Almeida	672.163 SSP/AL	R. Pedro Tenório Filho S/N	
1314	José Jorge Cardoso	22.396 SSP/AL	Av. Maceió Falcão 262	
1315	Everton Silva Santos	2.019.486 SSP/AL	Vila Camila S/N	
1316	Alcir Gonçalves Cavalcante	268990 SSP/AL	R. João Manoel de Oliveira 226	Alcir Gonçalves Cavalcante
1317	Josiane Martins da Silva	CPF/065.189734 39/AL	R. Arnaldo Queiroz 92	Josiane Martins da Silva
1318	José Ricardo Lopes dos Santos	CPF/072.731.574 SSP/AL	Av. Afrânio Lages 272	José Ricardo Lopes dos Santos
1319	Edivania Ramos da Silva	2009845 SSP/AL	R. Luiz Coelho Filho 91	Edivania Ramos da Silva
1320	Joaquim Pereira Neto	2307217 SSP/AL	R. José Feliciano de Melo 54	

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Rua Getúlio Vargas, 53 - CEP 57420-000 - Batalha-Alagoas - CNPJ: 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999.

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos, ainda, que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 57420-000	ASSINATURA
1321	José Pereira Nunes	1.324.460 SSP/AL	R. São Francisco S/Nº	José Pereira Nunes
1322	Mª do Socorro Nunes	18.235.192 SSP/SP	R. São Francisco. nº 46	Maria do Socorro Nunes
1323	Mª de Lourdes dos Santos	3196933 SSP/AL	R. São Francisco S/nº	Maria de Lourdes dos Santos
1324	Alfredo Ferreira da Silva	1.155.558 SSP/AL	R. São Francisco. S/nº	Alfredo Ferreira da Silva
1325	Evalda Benjamim da Silva	2058966-5 SSP/PE	R. Projetada. S/N	Evalda Benjamim da Silva
1326	Silvania S de Oliveira	2125080 SSP/PE	R. Projetada. S/N	Silvania Santos de Oliveira
1327	Mª Dória da Conceição	1.617.365 SSP/PE	R. Projetada. S/N	Maria Dória da Conceição
1328	Mª Cordeiro da Silva	981.884 SSP/AL	R. Projetada. S/N	Maria Cordeiro da Silva
1329	Carmilane de Moraes	2000076220 SSP/AL	R. Domingos de Almeida Moraes 52	Carmilane
1330	Thiago Soares de Matos	3040009-0 SSP/AL	Av. Governador Divaldo S. 394	Thiago
1331	ANDERSON BATISTA TINHEIRO	3Z 40635-5 SSP/AL	R. José Vicente de Melo, 122	
1332	Emilio Soares Lima	1.989.487 SSP/AL	R. Pedro Rodrigues Filho, 220	
1333	Anielly Lucia Martins	2000040614 67 SSP/AL	R. Juscelino Kubitschek S/N	
1334	Wellington Gomes de Oliveira	1889-171 SSP/AL	Av. Afonso Pena S/N	
1335	Wellington de Melo	2 089 657 SSP/AL	Rua José Pereira de Melo	
1336	Jorge Henrique Costa Felix	3226145 SSP/AL	Geraldo S/N	
1337	Isaac Alexandre de Melo	3169491-8 SSP/AL	R. José Marcelo Silva, 265	
1338	MURILO RODRIGUES MELO	386.916/SSP-AL	R. CASTRO ALVES, 231	
1339	Telma Pereira R. de S. Barros	335.493 SSP/AL	Av. Prof. Afonso Lages S/N	
1340	THOMAZ MELO COSTA	211.736/SSP-AL	Av. José Vieira Neto, 57	

20

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Rua Getúlio Vargas, 53 - CEP 57420-000 - Batalha-Alagoas - CNPJ: 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999.

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos, ainda, que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 57420-000	ASSINATURA
1341	Mª Luciana Vieira	1399.036 SSP/AL	R Waldemiro Madeira nº 190	Maria Luciana Vieira
1342	Waldemiro G. de Souza	1386744 SSP/AL	R. Divaldo Suruagy nº 80	Waldemiro G. de Souza
1343	Mª da Penha S. da Silva	2097609-4 SSP/AL	Rua Saúde de Baixo nº 83	Maria da Penha S. da Silva
1344	Geiza da Silva	2098211-1 SSP/AL	Rua saúde de Baixo nº 83	Geiza da Silva
1345	Daniela Gomes da Silva	2253835-1 SSP/AL	Av. Arnaldo Lago nº 14	Daniela Gomes da Silva
1346	Sebastiana V. dos Santos	3258151 SSP/AL	Rua Pedro Paulino nº 515	Sebastiana Vieira dos Santos
1347	Claudio R. da Silva	2000040570336 SSP/AL	Av. Edivaldo Suruagy nº 237	Claudio Rodrigues da Silva
1348	JOSÉ PEREIRA DA SILVA	2083496 SSP/AL	POVOADO SAUDE DE BAIXO	José Pereira da Silva
1349	ELISÂNGELA MONTEIRO DA SILVA	478264 SSP/AL	R. ARISTIDES PEREIRA LIMA, 52	Elisângela M. da Silva
1350	Mª de Lurdes	1.803.990 SSP/AL	R. Cônego Rodrigues de Melo nº 34	Maria de Lurdes
1351	Roseane Pereira Santos	1.803.941 SSP/AL	R. Nossa Senhora de Belém nº 183	Roseane Pereira Santos
1352	Eliane Maria da Silva	1.224.079 SSP/AL	R. Dez Pereira de Melo nº 373	Eliane Maria da Silva
1353	Mª do Carmo Araújo	2814.214 SSP/AL	2º Rua Pereira de Melo nº 313	Maria do Carmo Araújo
1354	Ana Lúcia de Oliveira	1.999.[illegible] SSP/AL	R. José Pereira de Melo nº 68	Ana Lúcia de Oliveira
1355	VERA LÚCIA VIEIRA DE MELO	1822 430 SSP/AL	R. TRAVESSA 22 DE DEZEMBRO, 92	Vera Lúcia Vieira de Melo
1356	IRAILDE ALVES DOS SANTOS	1.541 843 SSP/AL	R. TRAVESSA 22 DE DEZEMBRO, 92	
1357	Mª do Amparo dos Santos	1.141.429 SSP/AL	R. Bomfim SIN	Maria do Amparo dos Santos
1358	José Rodrigues de A. Filho	8947.035 SSP/SE	Distrito de Quintinho Moura 93	José Rodrigues de A. Filho
1359	Mª Abel de Oliveira	1808561 SSP/AL	R. José Eleuterio Silva nº 96	Maria Abel de Oliveira
1360	Geniveldo P. S. dos Santos	884.930 SSP/AL	R. José Inácio Filho nº 23	Geniveldo P. S. dos Santos

19

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Rua Getúlio Vargas, 53 - CEP 57420-000 - Batalha-Alagoas - CNPJ: 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999.

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos, ainda, que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 57420-000	ASSINATURA
1361	Givanilda da Conceição R.	2000049069000 SSP/AL	Rua novo S.N.	Givanilda da C. Rodrigues
1362	Maria das Graças Andrade	923.065 SSP-AL	R. 22 de dezembro 541	Maria das Graças Andrade
1363	Ademilson Gonçalves Silva	2000046074585	R. Travessa 22 de dezembro 136	Ademilson Gonçalves Silva
1364	Wanderlene Gonçalves Silva	9915943-0 SSP/AL	Rua: Travessa 22 de dezembro	Wanderlene Gonçalves Silva
1365	Wilson Silva	271.573 SSP/AL	Rua: José Pereira Melo 253	Wilson Silva
1366	Geneza de Oliveira	3496652845 SSP/AL	Rua: José Inácio Filho	Geneza de Oliveira
1367	Maria Angela da Conceição	905.504 SSP/AL	Rua: Valdomiro Medeiros 65	Maria Angela da C.
1368	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1369	Benedito Rodrigues Moreira	595.377 SSP/AL	R. Valdomiro Medeiros 61	Benedito Rodrigues Moreira
1370	Terezinha F. dos S. - Rocha	993.038 SSP/AL	Rua Valdomiro Medeiros, 31	Rocha
1371	Maria Ferreira de Amorim	752.668 SSP/AL	Rua Valdomiro Medeiros 141	Maria F. Amorim
1372	Denise da Saudade da Silva	3196036-5 SSP/AL	Rua Valdomiro Medeiros 90	Denise da S. da Silva
1373	Letícia Rejandra B. de Oliveira	798.049 SSP/AL	Rua Valdomiro Medeiros 193	Letícia
1374	Eliana Mariana da Silva	1.714.745 SSP/AL	Rua: Valdomiro Medeiros 167	Eliana Mariana da Silva
1375	Genilson Fortunato dos Santos	299 640 SSP/AL	Rua: Manoel de Carvalho Brito 73	
1376	Danielle Nery Silva	2058841 SSP/AL	Rua: Pe. Pedro Tenório Feitosa 45	
1377	Rhony Carlos Silva de Medeiros	2083447 SSP/AL	Povoado Saúde de Cima	Rhony Carlos Silva de Medeiros
1378	Geralda Barbosa Firmino	1084785 SSP/AL	Rua: Luiz Pereira de Melo 63	Geralda Barbosa Firmino
1379	Givanilda Ferreira Melo	1617.270 SSP-AL	Rua Saula Maria, 313	Givanilda F. Melo
1380	Givanilda da Silva	1.526.435 SSP/AL	Povoado Saúde de Baixo	Givanilda da Silva

19 V

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Rua Getúlio Vargas, 53 - CEP 57420-000 - Batalha-Alagoas - CNPJ: 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999.

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos, ainda, que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 57420-000	ASSINATURA
1381	Adalberto Cavalcante de Albuquerque	3126043-8 SSP/PE	R. São Francisco Nº 98	Adalberto C. de Albuquerque
1382	Danielo Cristina N. de Amorim	1.601.381 SSP/AL	R. Divaldo Suruagi Nº 211	Danielo Cristina Nunes de Amorim
1383	Angela Luiza da Silva	3126350-0 SSP/AL	R. Trav. 22 de Dezembro Nº 164	Angela Luiza da Silva
1384	Mª José da Cruz Silva	4194886 SSP/PE	R. Trav. 22 de Dezembro Nº 145	Maria José da Cruz Silva
1385	Suely Gomes Alves	2000004051190 SSP/AL	R. Trav. 22 de Dezembro Nº 119	Suely Alves dos Santos
1386	Rosana V. de Almeida	664.529 SSP/AL	R. Trav. 22 de Dezembro Nº 444	Rosana Almeida de Albuquerque
1387	Mª Aurea Martins	378.314 SSP/AL	R. Trav. 22 de Dezembro Nº 369	Maria Aurea Martins
1388	Marlene Gonzaga Martins	349674 SSP/AL	R. Trav. 22 de Dezembro Nº 369	Marlene Gonzaga Martins
1389	Valdinete Rosa dos Santos	1.194.041 SSP/AL	R. José Inácio Filho Nº 74	Valdinete Rosa dos Santos
1390	Ana Paula M. dos Santos	2000004061459 SSP/AL	R. Valdomiro Madeiro Nº 104	Ana Paula Marias dos Santos
1391	Mª Rosa da Silva	1.571.020 SSP/AL	R. Valdomiro Madeiro Nº 98	Maria Rosa da Silva
1392	Clodoaldo Martins da Silva	923099 SSP/AL	R. Valdomiro Madeiro Nº 84	[illegible] da Silva
1393	Geane N. dos S. da Silva	1.214.273 SSP/AL	R. Valdomiro Madeiro Nº 74	Geane Nunes dos Santos
1394	Rosangela Oliveira da Cruz	1.405.195 SSP/SE	R. Valdomiro Madeiro Nº 84	Rosângela O. da Cruz
1395	Ana Lucia Alves Apolinário	1.489.247 SSP/AL	R. Valdomiro Madeiro Nº 95	Ana Lucia Alves
1396	Rogério R. dos Santos	1.097.197 SSP/SP	R. José Alfredo Silva Nº 31	Rogério dos Santos
1397	Antônio Carlos dos Santos	791.227 SSP/AL	R. José Alfredo Silva Nº 31	Antonio Carlos dos Santos
1398	Mª da Penha de F. Xavier	981.855 SSP/AL	R. Valdomiro Madeiro Nº 134	Mª da Penha de F. Xavier
1399	Mª da Conceição M. de Oliveira	1.279.346 SSP/AL	R. Valdomiro Madeiro Nº 138	Mª da Conceição M. de Oliveira
1400	Ana Petrucia Bezerra	792.134 SSP/AL	R. Valdomiro Madeiro Nº 166	Ana Petrucia Bezerra

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Rua Getúlio Vargas, 53 - CEP 57420-000 - Batalha-Alagoas - CNPJ: 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999.

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos, ainda, que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 57420-000	ASSINATURA
1401	Liliana Gomes Silva	2.107.262 SSP/AL	R. Santa Maria, 672	Liliana Gomes Silva
1402	Maria Gorete da Silva Monteiro	557.008 SSP/AL	R. Santa Maria, 328	Maria Gorete
1403	Nanides Carlota da Silva	1.711.605 SSP/AL	R. Santa Maria, 336	[illegible]
1404	Emilia Saldanha	1.118.922 SSP/AL	R. Sen. Teotonio Vilela nº 90	Emilia Saldanha
1405	José Eraldo de Franca	489.148 SSP/AL	Pov. Gionel	José Eraldo de Franca
1406	Wanderson Ferreira de Melo	3.123.977-02 SSP/AL	R. Miguel Arcanjo nº 103	Wanderson Ferreira de Melo
1407	José Jeronimo Leima	340976 SSP/AL	Ave: Governador Muniz Falcão 242	[illegible]
1408	Leonardo de Oliveira Correia	3240691-6 SSP/AL	Ave: Governador Muniz Falcão 232	[illegible]
1409	Manoel Alcanjo Vital	1.415.133 SSP/AL	Rua: Alonso Martim nº 100	[illegible]
1410	Genilda Cordeiro da Silva	1.525.472 SSP/AL	Rua: Projetada nº 47	Genilda Cordeiro da Silva
1411	Manoel Caraibas Silva	1.822.465 SSP/AL	Rua: Projetada nº 75	Manoel Caraibas Silva
1412	Marinalva Medeiros da Silva	631.845 SSP/AL	R: Maria Emilia Firmino Silva nº 86	Marinalva Medeiros da Silva
1413	Gildene Rodrigues da Silva	1.141.430 SSP/AL	R: Maria Emilia Firmino Silva nº 60	Gildene Rodrigues da Silva
1414	Maria do Carmo de França Tenório	667.689 SSP/AL	R: Maria Emilia Firmino Silva nº 46	Maria do Carmo de [illegible]
1415	José Soares da Silva	339.417 SSP/AL	R: Tranquedo de Neves nº 375	[illegible]
1416	José dos Santos Neny	1529521 SSP/AL	R: José Inácio dos Santos nº 33	José dos Santos Neny
1417	Edna Leite	1.176.914 SSP/AL	R: Tranquedo de Neves nº 297	Edna Leite
1418	Maria Aparecida Pereira da Rocha	1.675.681 SSP/AL	R: Tranquedo de Neves nº 268	Maria Aparecida Pereira da Rocha
1419	Danilo Alves Lima	1151856 SSP/AL	R: Estevão Alves nº 70	[illegible]
1420	Maria Luiza Santos	808.189 SSP/AL	Rua: Tranquedo de Neves nº 171	Maria Luiza Santos

20V

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Rua Getúlio Vargas, 53 - CEP 57420-000 - Batalha-Alagoas - CNPJ: 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999.

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos, ainda, que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 57420-000	ASSINATURA
1421	Teferson Pereira da Silva	1460184 SSP-AL	Povoado Agua Pé	Teferson Pereira da Silva
1422	Maria Aparecida dos Santos Vitorino	2.094.635 SSP-AL	R: Prof. Maria Amélia F. Silva nº 52	Maria Aparecida dos S. Vitorino
1423	Poliana Vieira de Lima	3312796-0 SSP-AL	Rua: Projetada nº 88	Poliana Vieira de Lima
1424	Severina Maria da Silva	1.686.219 SSP-AL	R: Francisco Mendes Silva nº 351	Severina Maria
1425	Claudinete Silva	1.617.326 SSP-AL	R: Francisco Mendes Silva nº 340	Claudinete Silva
1426	Adenise Melo da Silva	3009896 SSP-AL	R: Francisco Mendes Silva nº 360	Adenise Melo da Silva
1427	Alessandra Raimunda do Nascimento	3246660-6 SSP-AL	R: Francisco Mendes Silva nº 330	Alessandra Raimunda do Nascimento
1428	Edna Maria Melo dos Santos	3240562-2 SSP-AL	R: Francisco Mendes Silva nº 319	Edna Maria Melo dos Santos
1429	Maria Lucilene Silva de Souza	3312799-5 SSP	R: Francisco Mendes Silva nº 306	
1430	Romão José da Silva	1617277 SSP-AL	R: José Alfredo Silva S/N	Romão José da Silva
1431	Antônio Lima da Conceição Silva	1.334.442 SSP-AL	R: Projetada S/N	Antônio Lima da Conceição
1432	Simone Silva de Farias	1.786.178 SSP-AL	R: Projetada S/N	Simone Silva de Farias
1433	Maria Silvânia Vieira dos Santos	1.617.321 SSP-AL	R: Afonso Martins nº 301	Maria Silvânia Vieira dos S.
1434	Paula de Lima Amorim	3000004053 SSP-AL	R: Projetada nº 360	Paula Lima Amorim
1435	João Vieira de Andrade	1.914.279 SSP/AL	R: Afonso Martins nº 349	João Vieira de Andrade
1436	Luciene dos Santos da Silva	1.449.822 SSP-AL	R: Projetado S/N	Luciene dos Santos Silva
1437	Maria José dos Santos Silva	3178048-8 SSP-AL	R: Projetada Nº 25	Maria José dos Santos Silva
1438	Adevaldo Junior	2.074.000 SSP-AL	R: Projetado Nº 15	Adevaldo Junior
1439	Gilene Rodrigues dos Santos	1.690.576 SSP-AL	R: Projetado Nº 26	Gilene Rodrigues dos S.
1440	Leon Rodrigues dos Santos	2445697-2 SSP-AL	R: Projetado Nº 26	Leon Rodrigues dos Santos

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Rua Getúlio Vargas, 53 - CEP 57420-000 - Batalha-Alagoas - CNPJ: 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999.

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos, ainda, que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 57420-000	ASSINATURA
1441	[illegible]	[illegible]	R. [illegible] 307	[illegible]
1442	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1443	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1444	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1445	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1446	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1447	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1448	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1449	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1450	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1451	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1452	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1453	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1454	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1455	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1456	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1457	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1458	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1459	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1460	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Rua Getúlio Vargas, 53 - CEP 57420-000 - Batalha-Alagoas - CNPJ: 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999.

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos, ainda, que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 57420-000	ASSINATURA
1461	Elizabeth Farias da Silva	4.714.750 SSP/AL	Rua Valdemiro Madeira, 167	Elizabeth Farias da Silva
1462	EDON SABINO DA SILVA	1118773 SSP/AL	RUA VASCONCELOS MACEIO 162	Edon Sabino da Silva
1463	Silene Alves da Silva Santos	1.763.284 SSP/AL	Rua Camilo de Carvalho Neto 175	Silene A. da S. Santos
1464	Andrelania dos Santos Silva	3.293.903-2 SSP/SE	Povoado Capivara	Andrelânia dos Santos Silva
1465	Jadielson Pereira de Oliveira	1.981.659 SSP/AL	Povoado Barreiros	Jadielson Pereira
1466	Daniella da Silva Cardoso Santos	3053632-1 SSP/AL	Rua: nova nº 59 -	Daniella da Silva C.S.
1467	Girlene Meire Silva	1.253.231 SSP/AL	Rua Tomaz de Almeida neves, 56	Girlene meire silva
1468	Ana Cristina Rodrigues da Silva	3040930-6 SSP/AL	Rua: Cantão Alves nº 150	Ana Cristina Rodrigues da Silva
1469	Daisse Alves Castro	3361581-2 SSP/AL	Camila 7ª casa S/nº	Daisse Alves Castro
1470	Maria Madalena Pereira Carvalho	3304932-6 SSP/AL	Camila 59 casa S/nº	Maria Madalena P Carvalho
1471	Elena Mirtis Alves Feijoo	1.324.553 SSP/AL	Povoado Timbaúba	Elena Mirtis Alves Feijoo
1472	Janeide Silva Melo	2.023.209 SSP/AL	Povoado Capivara	Janeide Silva Melo
1473	Maria Adriana Freitas dos Santos	1.547.209 SSP/AL	Fazenda São José Batalha	Maria Adriana Freitas dos Santos
1474	Diego Rodrigues da Silva	3288182-7 SSP/AL	Povoado Piranhas	Diego Rodrigues da Silva
1475	Andreson Rocha de Melo	3105874-0 SSP/AL	R. Av. Gal. Murici Falcão, 320	Andreson Rocha de Melo
1476	Danielle Mauricio Freitas Silva	47.212.639-9 SSP/SP	R. João Mendes de Oliveira, 245	Danielle Mauricio Freitas Silva
1477	Graciellen dos Santos Cavalcante	[illegible]	R. José Francisco Alexandre, 31	Graciellen dos Santos C.
1478	Wilton Paulo Faustino	4.149.407-<<SP/AL	Povoado Capivara	Wilton Paulo Faustino
1479	Maria Aparecida Pereira dos	575.121.601/AL	R. José Arnildo Silveira, 196	Maria Aparecida P. dos Santos
1480	José Adailson Alves dos Santos	5.822.582	R. Raimundo Vieira da Rocha, 220	José Adailson Alves S

— 20 —

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Rua Getúlio Vargas, 53 - CEP 57420-000 - Batalha-Alagoas - CNPJ: 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999.

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos, ainda, que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 57420-000	ASSINATURA
1481	Mª de Fátima Barbosa Lima	1.699.575 SSP/AL	R. José Feliciano de Melo Nº 122	Maria de Fátima B. Lima
1482	Patrícia Delmiro de Melo	1.673268 SSP/AL	R. José Feliciano de Melo Nº 142	Patrícia D. de Melo
1483	José Neto Rodrigues Barbosa	3156803-5 SSP/AL	R. José Feliciano de Melo Nº 162	José Neto Rodrigues
1484	Mª do Rosário Rodrigues	218.221 SSP/AL	R. José Feliciano de Melo Nº 162	Maria do Rosário Rodrigues
1485	Mariana Melo dos Santos	3082098-7 SSP/AL	R. Castro Alves Nº 49	Mariana Melo dos Santos
1486	Silvania L. Rocha Feitoza	1.468.315 SSP/AL	R. Castro Alves Nº 20	Silvania Lima Rocha Feitoza
1487	Valéria da Silva Marcelino	3052621-3 SSP/AL	R. Castro Alves Nº 26	Valéria da Silva Marcelino
1488	Rita Vieira de M. dos Santos	763.045 SSP/AL	R. Castro Alves Nº 49	Rita Vieira de Melo
1489	Simone Alves da Silva	1.752.253 SSP/AL	R. Castro Alves Nº 70	Simone Alves da Silva
1490	José Silvan Ramão dos Santos	1.803.960 SSP/AL	R. Castro Alves Nº 88	José Silvan Ramão dos Santos
1491	Mª Aparecida V. Santos	861.660 SSP/AL	R. Castro Alves Nº 59	Maria Aparecida Vieira Santos
1492	Carlos Nixon Dos S. de Freitas	2.107.243 SSP/AL	R. Castro Alves Nº 79	Carlos Nixon Dos S. de Freitas
1493	Cícero Cavalcante de Albuquerque	9009163-2 SSP/AL	R. Castro Alves Nº 64	Cícero Cavalcante
1494	Mª Luciana Souza F. de Oliveira	381281 SSP/AL	R. Luiz Pereira de Melo Nº 136	Maria Luciana S. de Oliveira
1495	Mª Isabel Silva de Oliveira	994165 SSP/AL	R. Luiz Pereira de Melo Nº 130	Maria Isabel Silva de Oliveira
1496	Adriano Jorge P. Lima	1.084.719 SSP/AL	R. Castro Alves Nº 122	Adriano Jorge P. Lima
1497	Luzinete Aidano da Silva	1.123.805 SSP/AL	R. Castro Alves Nº 126	Luzinete Aidano da Silva
1498	Cícero Alves da S. Leite	3.133.2200 SSP/SE	R. Castro Alves Nº 146	Cícero Alves da Silva
1499	———	830474 SSP/AL	R. Castro Alves Nº 156	———
1500	Mª Lucilda da Silva	1176842 SSP/AL	R. Castro Alves Nº 162	Maria Lucilda da Silva

19 ✓

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Rua Getúlio Vargas, 53 - CEP 57420-000 - Batalha-Alagoas - CNPJ: 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999.

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos, ainda, que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 57420-000	ASSINATURA
1501	José Valmir da Silva	821.925 SSP/AL	R. José Rocha Coimbra nº 59	[illegible]
1502	Ana Lúcia Vieira Melo	840.085 SSP/AL	R. José Rocha Coimbra nº 68	Ana Lúcia Vieira Melo
1503	Maria Cicera da Silva Santos	2.131.111 SSP/AL	R. José da Rocha Coimbra nº 50	Maria Cicera da Silva Santos
1504	Andréia Carla Messias	3065270.7 SSP/AL	R. João Rodrigues Sobrinho nº 18	Andréia Carla
1505	Maria Sônia dos Santos	1176.869 SSP/AL	R. José Pereira de Melo nº 181	Maria Sônia dos Santos
1506	Ivan Vasilino Ferreira Junior	2117263.6 SSP/AL	R. José Pereira de Melo nº 181	[illegible]
1507	Rodrigo Alves de Assis	2000004060835 SSP/AL	R. José Pereira de Melo nº 229	Rodrigo Alves de Assis
1508	Izabel Cristina Barbosa da Silva	1399085 SSP/AL	R. José Pereira de Melo nº 239	Izabel Cristina B. da Silva
1509	Clavo Silva Filho	750677 SSP/AL	R. José Pereira de Melo nº 239	Clavo Silva Filho
1510	Juraci Candido dos Santos	1.243.253 SSP/AL	R. José Pereira de Melo nº 277	Juraci Candido dos Santos
1511	Josefilda Maria de Arruda	1.489.216 SSP/AL	R. José Pereira de Melo nº 283	Josefilda Maria de Arruda
1512	Maria de Assunção dos Santos	99061285 SSP/CE	R. Danilo de Carvalho nº 231	Maria de Assunção dos Santos
1513	Priscila Lúcia de Amorim	42.277.096.6 SSP/SP	R. Danilo de Carvalho nº 337	Priscila M. de A. Quiroz
1514	Maria Cleonice Franca de Souza	2000004085625 SSP	R. São Francisco nº 104	Maria Cleonice Franca Souza
1515	Hilda Maria Silva Matias	1.324.432 SSP/AL	R. São Francisco nº 221	Hilda Maria Silva Matias
1516	Maria Vânia dos Santos	1804000 SSP/AL	Rua José Pereira de Melo nº 424	Maria Vânia dos Santos
1517	Mª de Lourdes da Silva Albuquerque	1.617.291 SSP/AL	R. São Francisco nº 135	Maria de Lourdes da Silva
1518	Sérgio Cavalcante da Silva	1713515 SSP/AL	Povoado Saúde de Cima S.N.	Sérgio Cavalcante da Silva
1519	Elisandra Silva do Carmo	3152556-0 SSP/AL	Avenida Muniz Falcão nº 311	Elisandra Silva do Carmo
1520	Karla Vidiane Lima	2006240 SSP/AL	Avenida Muniz Falcão nº 297	Karla [illegible]

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Rua Getúlio Vargas, 53 - CEP 57420-000 - Batalha-Alagoas - CNPJ: 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999.

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos, ainda, que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 57420-000	ASSINATURA
1521	Eliene dos Santos	1.214.269 SSP/AL	R. Tranquedo Neves nº 171	Eliene dos Santos
1522	Maria Uzete Santos	1.803.936 SSP/AL	R. Tranquedo Neves nº 171	Maria Uzete Santos
1523	Ana Regina da Silva	1.102.802 SSP/AL	R. Tranquedo Neves nº 139	Ana Regina da Silva
1524	Lourdes Lima de Freitas	1.141.450 SSP/AL	R. Tranquedo Neves nº 83	Lourdes Lima de Freitas
1525	Estefania Monteiro Neto	1.412.514 SSP/AL	R. Pedro Rodrigues Filho nº 244	Estefania Monteiro Neto
1526	Maria Lucia Alves dos Santos	1.714.721 SSP/AL	R. Arnaldo Salatiel Canuto nº 20	Ma. Lucia Alves dos Santos
1527	~~Francisco~~	~~1.711.559.178~~		
1528	MONICA MARIA SILVA ALVES	1.714.753 SSP/AL	R. JOSÉ FELICIANO DE MELO nº 65	[illegible]
1529	Anaclaudia Silva de Araújo	3154066 [illegible]	R. José Feliciano de Melo	Anaclaudia Silva de Araújo
1530	Maria Silvia Silva Albuquerque	2000004052115 SSP/AL	Travessa José Feliciano de Melo S/N	Maria Silvia S. Albuquerque
1531	Maria Luiza Alves da Silva	769.618 SSP/AL	Travessa José Feliciano de Melo S/N	Maria Luiza A. da Silva
1532	Rosivaldo Silva de Melo Filho	3273194-9 SSP/AL	R. José Feliciano de Melo S/N	Rosivaldo Silva de Melo Filho
1533	Cicero de Araújo	3173430-8 SSP/AL	R. Trav. José Feliciano de Melo S/N	Cicero de Araújo
1534	Maria da Penha Farias da Silva	740.454 SSP/AL	R. José Feliciano de Melo S/N	Maria da Penha Farias da Silva
1535	Maria do Socorro da Silva	1.176.850 SSP/AL	R. José Feliciano de Melo nº 07	Maria do Socorro da Silva
1536	ARY VIEIRA MELO	27.800.660 7SP	R. José Feliciano Melo 39	[illegible]
1537	Norimetra Rocha do Carmo	632.643 SSP/AL	R. José Feliciano Melo 54	Norimetra do Carmo
1538	Aparecida Barbosa dos Santos	1.396.694 SSP/AL	R. José Feliciano de Melo S/N	Aparecida Barbosa dos Santos
1539	Maria Petrucia dos Santos	269.671 SSP/AL	R. José Feliciano de Melo 118	Mª Petrucia dos Santos
1540				

18 ✓

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Rua Getúlio Vargas, 53 - CEP 57420-000 - Batalha-Alagoas - CNPJ: 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999.

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos, ainda, que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 57420-000	ASSINATURA
1541	Simoni Alves da Silva	3139743.3 SSP/AL	R. Professora Mª Emília Firmino S. 155	Simoni Alves da Silva
1542	Maria Lúcia dos Santos	12.503.832 SSP/SP	R. Professora Mª Emília Firmino S. 114	Maria Lúcia dos Santos
1543	Verônica Vieira da Silva	1.516.116 SSP/AL	R. P. Mª Emília Firmino Silva, 66	Verônica Vieira da Silva
1544	Maria das Graças da Silva	2001001324095 SSP/AL	R. P. Mª Emília Firmino Silva, 70	Maria das Graças da Silva
1545	Maria José Pereira Martins	1.203.821 SSP/AL	R. Tancredo Neves nº 294	Maria José Pereira Martins
1546	Valdenir Cosmo dos Santos	1.291.279 SSP/AL	R. Tancredo Neves nº 279	Valdenir Cosmo dos Santos
1547	Gilberto Pereira dos Santos	1.291262 SSP/AL	R. Tancredo Neves nº 279	Gilberto Pereira dos Santos
1548	Maria da Conceição de Oliveira	2000004067880 SSP/AL	Av. Governador Afrânio Lages, 288	Maria da Conceição de Oliveira
1549	Ivanilda Maria da Silva	3.189602.2 SSP/SE	Rua Tancredo Neves, 204	Ivanilda Maria da Silva
1550	José Rogério Martins da Silva	3291627.2 SSP/AL	Rua Tancredo Neves, 189	José Rogério Martins da Silva
1551	George Martins da Silva	3165203.4 SSP/AL	Rua Tancredo Neves, 189	George Martins da Silva
1552	Maria Betânia Martins	1.412.567 SSP/AL	Rua Tancredo Neves 189	Maria Betânia Martins
1553	Maria Jeovana da Silva	1.526.489 SSP/AL	Rua Tancredo Neves, 134	Maria Jeovana da Silva
1554	Márcia Regina Silva de Melo	3065055.0 SSP/AL	Rua Tancredo Neves, 122	Márcia Regina Neves
1555	Maria José da Silva de Andrade	1.118.734 SSP/AL	R. Tancredo Neves, 114	Maria José da S.
1556	José de Andrade da Silva	401.173 SSP/AL	R. Tancredo Neves, 76	José de Andrade da Silva
1557	Antônio Marcos de Andrade da Silva	1.582.422 SSP/AL	R. Tancredo Neves, nº 76	Antônio Marcos de A. da Silva
1558	Maria dos Prazeres Barros Santos	1.827.585 SSP/AL	R. Tancredo Neves, nº 76	Maria dos Prazeres B. Santos
1559	José Carlos Barbosa de Farias	1.372.155 SSP/AL	R. Aroldo Salatiel, nº 24	José Carlos Barbosa de Farias
1560	Carlessandra Alves dos Santos	1.786.196 SSP/AL	R. João José de Freitas, nº 183	Carlessandra Alves

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Rua Getúlio Vargas, 53 - CEP 57420-000 - Batalha-Alagoas - CNPJ: 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999.

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos, ainda, que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 57420-000	ASSINATURA
1561				
1562				
1563				
1564				
1565				
1566				
1567				
1568				
1569				
1570				
1571				
1572				
1573				
1574				
1575				
1576				
1577				
1578				
1579				
1580				

20

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Rua Getúlio Vargas, 53 - CEP 57420-000 - Batalha-Alagoas - CNPJ: 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999.

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos, ainda, que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 57420-000	ASSINATURA
1581	Diego Nascimento Mendes dos Santos	2000094071853 SSP/AL	R. Izidio de Almeida 128	
1582	José Nazareno da Silva	1068-530 SSP/AL	Avenida Mendes de Oliveira 172	
1583	José Severino Ortiga Albuquerque	2000010560860 SSP/AL	Rua Teotonio de Almeida Neves N:130	
1584	Wesley Luiz Farias	1.710.394 SSP-AL	Rua Divaldo Suruagy n269	
1585	Emanuel T. do S. Rodrigues	1.715.623 SSP/AL	PRAÇA DA PENHA 112	
1586	Adriano Mendes de Souza	1.324.555 SSP/AL	R: JOSÉ ALFREDO SILVA N:82	
1587	José Paulo R. de Mendes	1.946.472 SSP/AL	R: João Mendes de Oliveira N:165	
1588	Antonio Willians C. Costa	2000040693801 SSP/AL	R. Padre Daniel Bezerra Nº50	
1589	Salomão B. Santos	1.067.[illegible]	R. [illegible]	
1590	Ivo Antonio de Souza	1.601.060 SSP/AL	Av. Paulo Quintas 228	
1591	Jackeline de Freitas Silva	1.372.156 SSP/AL	R. José Pereira Barbosa nº: 61	
1592	Marileide Mendonça M. Silva	506.369 SSP/AL	Rua João Vieira Pereira nº31	Marileide Mendonça M.Silva
1593	Karla Luciana G. de Oliveira	2006.240 SSP/AL	AV: Muniz Falcão - 297	Oliveira
1594	Cicero Ventura de Oliveira	2.006.231-SSP/AL	Av Muniz Falcão - 297	
1595	Jacqueline Ferreira dos Santos	167.3.253 SSP/AL	AV. Muniz Falcão - 297	
1596	Marcos Antonio Barbosa da Silva	1.984.726 SSP/AL	R: Sonho Maria 441	
1597	Renata Thais Silva Barbosa Reis	1.960.220 SSP/AL	Rua Te. Jorge Tobias de Freitas 35	
1598	Adriana Paula Silva Nascimento	1.058.656 SSP/AL	Rua Benedito Tavares Filho, 55	
1599	Antonio Carlos Ferreira Lima	665 552 SSP/AL	Avenida Shangai proximo ao Forró	
1600	EDUARDO FERNANDO DA SILVA	948506 SSP/AL	RUA MOISÉS VIEIRA DA ROCHA 115	

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Rua Getúlio Vargas, 53 - CEP 57420-000 - Batalha-Alagoas - CNPJ: 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999.

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos, ainda, que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 57420-000	ASSINATURA
1601	Maria Neide Ferreira Rodrigues	966.746 SSP/AL	R. 22 de dezembro nº 476	[illegible]
1602	Claudevânia Dantas de Melo	1.987.955 SSP/AL	R. José Inácio Filho nº S/nº	Claudevânia Dantas
1603	Thiago Laurentino da Silva	1.984.722 SSP/AL	R. Valdemiro Madeiro nº 77	[illegible]
1604	Jesson Luiz de Aquino	1.230.925 SSP/AL	R. Valdemiro Madeiro nº 62	Jesson Luiz de Aquino
1605	Silvaneide da Silva	2.108.670 SSP/AL	R. José Alfredo Silva nº 213	Silvaneide da Silva
1606	Socorro Alapenha	608.902 SSP/PE	R. 22 de dezembro nº 251	Socorro Alapenha
1607	Luiz da Silva Melo Silva	1.23391 SSP/AL	R. João José de Freitas nº 104	[illegible]
1608	Maria dos Prazeres da Silva	553.600 SSP/AL	R. Luiz Correia Filho nº 74	Maria dos Prazeres da Silva
1609	José Vieira Sobrinho	575.416 SSP/AL	R. Luiz Correia Filho nº 48	José Vieira Sobrinho
1610	Gildênio Monteiro Silva	1.582.463 SSP/AL	R. Luiz Correia Filho, nº 26	Gildênio Monteiro Silva
1611	Divaci Monteiro da Silva	1.699.600 SSP/AL	R. Luiz Correia Filho nº 26	Divaci Monteiro Silva
1612	Daniel Satuonino dos Santos	744.730 SSP/AL	R. Luiz Pereira de Melo nº 72	Daniel S. dos Santos
1613	Rosângela Gomes dos Santos	30.776.558-1 SSP/SP	R. Moisés Vieira da Rocha nº 927	Rosângela Gomes dos Santos [illegible]
1614	Valdelice Galdino Soares	3152349.0 SSP/AL	R. Moisés Vieira da Rocha nº 741	Valdelice Galdino Soares
1615	Juliana Rodrigues de Araújo	20000040535885 SSP/AL	R. Moisés Vieira da Rocha nº 260	Juliana Rodrigues Araujo
1616	Terezinha Soares da Silva	456.124 SSP/AL	R. Moisés Vieira da Rocha nº 271	Terezinha Soares da Silva
1617	Vanessa Barbosa de Oliveira	1.710.366 SSP/AL	R. Moisés Vieira da Rocha nº 289	Vanessa B. de Oliveira
1618	Janicide dos Santos Silva	1.516.146 SSP/AL	R. Moisés Vieira da Rocha, 289	Janicide dos Santos
1619	Olga Fontes do Nascimento	532.990 SSP/AL	R. Moisés Vieira da Rocha 362	Olga Fontes do Nascimento
1620	Cicera Vladislau Gomes	1203846 SSP/AL	R. Moisés Vieira da Rocha, 288	Cicera Vladislau Gomes

20

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Rua Getúlio Vargas, 53 - CEP 57420-000 - Batalha-Alagoas - CNPJ: 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999.

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos, ainda, que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 57420-000	ASSINATURA
1621	Ferreira gomes de Farias	868.933 SSP/AL	R. JK nº 55	Ferreira Gomes de Farias
1622	Iusinete Rosa da Silva	1.989.445 SSP/AL	R. Juselino Kubitschek nº 88	Iusinete Rosa da Silva
1623	Gilvânia Zulan Belizário Melo	650.621 SSP/AL	R. Francisco Mendes Silva 42	Gilvânia Zulan B. Melo
1624	Antônio Carlos Amorim dos Santos	758.353 SSP/AL	R. Francisco Mendes Silva 155	Antônio C. A. Santos
1625	José Carlos Ramos	1.176.901 SSP/AL	R. Juscelino Kubitschek nº 163	José Carlos Ramos
1626	Fabiana Barbosa Dionízio	2052633-7 SSP/AL	R. Juscelino Kubitschek nº 163	Fabiana Barbosa Dionízio
1627	José Cláudio dos Santos Ramos	1.803.980 SSP/AL	R. Juscelino Kubitschek nº 163	José Cláudio dos Santos Ramos
1628	Rosania Ferreira Amorim	1.052.640 SSP/AL	R. Juscelino Kubitschek nº 149	Rosania Ferreira Amorim
1629	José Roberto Amorim	837.515 SSP/AL	R. Juscelino Kubitschek nº 149	José Roberto Amorim
1630	Ana Paula Pereira Farias	2.067.896 SSP/AL	R. Francisco Mendes Silva nº 103	Ana Paula Pereira Farias
1631	Flávio Henrique de Melo Ferreira	3.246.653.65 SSP/SE	R. Professor Artur Ramos nº 510	Flávio Henrique de Melo
1632	Vera Lúcia de Melo Ferreira	1.680.919 SSP/AL	R. Professor Artur Ramos nº 510	Vera Lúcia de Melo Ferreira
1633	Maria da Penha Marinho da Silva	1.903.928 SSP/AL	R. Francisco Mendes Silva, nº 175	Maria da Penha Marinho Silva
1634	Cícero Ferreira Melo	852.947 SSP/AL	R. Francisco Mendes Silva, 175	Cícero Ferreira Melo
1635	Maria Leandro	1.103.881 SSP/AL	R. Francisco Mendes Silva, 217	Maria Leandro
1636	Antônio Luiz Melo da Silva	830421 SSP/AL	R. Francisco Mendes Silva, 217	Antônio Luiz Melo da Silva
1637	Rosimeire Alfredo Alves	1.699.551 SSP/AL	R. Projetada nº 168	Rosimeire Alfredo Alves
1638	Eugênio Pereira de Lima	392.923 SSP/AL	R. Projetada nº 268	Eugênio Pereira de Lima
1639	Mailton Augusto dos Santos Araújo	1.714.782 SSP/AL	R. Projetada nº 248	Mailton Augusto dos Santos Araújo
1640	Alexsandra Maria dos Santos	3097640.5 SSP/AL	R. Projetada nº 220	Alexsandra Maria dos Santos

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Rua Getúlio Vargas, 53 - CEP 57420-000 - Batalha-Alagoas - CNPJ: 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999.

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos, ainda, que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 57420-000	ASSINATURA
1641	Maristela da Silva Bulhões	283.241 SSP/AL	R. 22 de dezembro S/N	Maristela da S. Bulhões
1642	Evanilde Santos de Oliveira	1.141.473 SSP/AL	R. Luiz Correia Filho nº 75	Evanilde S. de Oliveira
1643	Michele B. Romão	1699536 SSP/AL	R. Luiz Correia Filho nº 68	Michele B. Romão
1644	Mª José Gonçalves	1233.280 SSP/SE	R. Luiz Correia Filho nº 69	Maria José Gonçalves
1645	Rosimary da Silva Santos	799.069 SSP/AL	R. Luiz Correia Filho nº 54	Rosimary da Silva Santos
1646	Adriana Ferreira da Silva	1.004.409 SSP/SE	R. Rua G nº 237	Adriana Ferreira da Silva
1647	Mª Mabel do N. Cavalcante	537.446 SSP/AL	R. Luiz Correia Filho nº 42	Maria Mabel N. Cavalcante
1648	Mª da Conceição C. de Melo	31214207 SSP/AL	R. Luiz Correia Filho nº 14	Maria da Conceição C. de Melo
1649	Mércia C. Fagino	164021 SSP/AL	R. Luiz Correia Filho nº 14	Mércia Cavalcanti Fagino
1650	José Vicente Ferreira	507499 SSP/AL	R. Profº Domingos Correia nº 106	José Vicente Ferreira
1651	Cícero Cassiano Barbosa	850.366 SSP/AL	R. Profº Domingos Correia nº 91	[illegible]
1652	Tereza Prudente de Melo	1516228 SSP/AL	R. Moisés Vieira da Rocha nº 191	Tereza Prudente
1653	Mª Anelita de Moraes	1279366 SSP/AL	R. Moisés Vieira da Rocha nº 221	[illegible]
1654	José Carlos de Moraes	86087 SSP/AL	R. Moisés Vieira da Rocha nº 221	José Carlos de Moraes
1655	Marcos Antônio M. Saldanha	1.984.414 SSP/AL	Rua Moisés Vieira da Rocha nº 265	Marcos Antônio Moreira Saldanha
1656	Antônio Gonçalves de Farias	531.340 SSP/AL	R. Moisés Vieira da Rocha nº 280	Antônio Gonçalves
1657	Monique Silva	2.107.252 SSP/AL	R. Moisés Vieira da Rocha nº 289	Monique Silva
1658	Ariane R. de Melo	3105874-4 SSP/AL	R. Av. Governador Muniz Falcão nº [illegible]	Ariane R. de Melo
1659	Renata Ladislau Silva	3065836-5 SSP/AL	R. Moisés Vieira da Rocha nº 354	Renata Ladislau Silva
1660	Poliana Rocha da Silva	3268906-3 SSP/AL	R. Muniz Falcão nº 82	Poliana Rocha da Silva

20

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Rua Getúlio Vargas, 53 - CEP 57420-000 - Batalha-Alagoas - CNPJ: 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999.

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos, ainda, que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 57420-000	ASSINATURA
1661	José Cristiano da Silva	3152553-9 SSP/AL	R. Muniz Falcão Nº 82	José Cristiano da Silva
1662	Zelia Alexandre Silva	707.680 SSP/AL	R. Juscelino Kubitschek Nº 89	Zelia A. Silva
1663	Walter Rodrigues do N. Junior	3169833-6 SSP/AL	R. Francisco Mendes Silva Nº 43	Walter Rodrigues do N. Junior
1664	Cynthia de Oliveira Rodrigues	2000040524 9 SSP/AL	R. Francisco Mendes Silva Nº 43	Cynthya de O. Rodrigues
1665	Mª Eliana do Nascimento	1.810.891 SSP/AL	R. Getulino Kubitschek Nº 188	Maria Eliana do Nascimento
1666	Marinalva Neri Bezerra	1.516.654 SSP/AL	R. Francisco Mendes Silva Nº 122	Marinalva Neri Bezerra
1667	Gueral Bezerra Talho	1.152.185 SSP/AL	R. Francisco Mendes Silva Nº 128	Geraldo Bezerra Talho
1668	Mª Emilia Maia Bezerra	1.403.134 SSP/AL	R. Francisco Mendes Silva Nº 128	Maria Emilia Maia Bezerra
1669	Mª Zelia Alves da Silva	1.546.2431 SSP/AL	R. Professor Arthur Ramos Nº 447	Maria Zelia Alves da Silva
1670	Dyanira Feitosa dos Santos	688.649 SSP/AL	R. Profº Arthur Ramos Nº 448	Dyanira Feitosa
1671	Silvia Mª Rodrigues	629339 SSP/AL	R. Francisco Mendes Silva Nº 206	Silvia Maria Rodrigues
1672	Poliana Dantas	3058894-0 SSP/AL	ROU Caja dos negros nº 30	Poliana Dantas
1673	Mª Luiza de Oliveira da Silva	35.865.842-1 SSP/SP	R. Francisco Mendes Silva nº 218	Maria Luiza O. da Silva
1674	Mª Cristiane da S. Farias	35.96.455-0 SSP/SP	R. Francisco Mendes Silva nº 224	Mª Cristiane da S. F.
1675	Rosicleia Silva M. Lima	1.451.974 SSP/AL	R. Francisco Mendes Silva nº 200	Rosicleia Silva M. Lima
1676	Mª José dos S. da Silva	2000040587 84 SSP/AL	R. Projetada Nº 245	Maria José dos Santos Silva
1677	~~Sebastiana M. da Silva~~	~~1460189 SSP/AL~~	~~R. Projetada Nº 202~~	~~[illegible]~~
1678	Lidiane Virginia da Silva	3240671-1 SSP/AL	R. Castro Alves S/N	Lidiane Virginia da Silva
1679	Vera Lucia Virginia da Silva	1.699.525 SSP/AL	R. Castro Alves S/N	Vera Lucia Virginia da Silva
1680	Glaucidone dos Santos	981955 SSP/AL	R. Profª Mª Emilia F. Silva Nº 918	Glaucidone dos Santos

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Rua Getúlio Vargas, 53 - CEP 57420-000 - Batalha-Alagoas - CNPJ: 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999.

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos, ainda, que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 57420-000	ASSINATURA
1681	Glaucia Ingrid dos S. Pereira	3215951-0 SSP/AL	R. Profª Mª Emília F. Silva Nº 119	Glaucia Ingrid dos Santos
1682	Maycon José Tenório da Silva	45.044.519-7 SSP/SP	R. Profª Mª Emília F. Silva Nº 80	Maycon José Tenório da Silva
1683	Aurelina Ferreira Barbosa	477488 SSP/AL	R. Profª Mª Emília F. Silva Nº 61	Aurelina Ferreira B. Silva
1684	Mª de Fátima Alves Bezerra	1.393.566 SSP/AL	R. Profª Mª Emília F. Silva Nº 49	Mª de Fátima Alves Bezerra
1685	Cícero Alves de França	1.541.811 SSP/AL	R. Profª Mª Emília F. Silva Nº 34	Cícero Alves de França
1686	Mirian Barbosa Lima	927.830 SSP/AL	R. Profª Mª Emília F. Silva Nº 12	Mirian Barbosa Lima
1687	Rosinalva Gomes Lima	3066828-0 SSP/AL	R. Profª Mª Emília F. Silva Nº 12	Rosinalva Gomes Lima
1688	Lucicleide de Oliveira	1.810.137 SSP/AL	R. José Inácio dos Santos Nº 21	Lucicleide de Oliveira
1689	~~Mª [illegible] de Oliveira~~	~~[illegible] SSP/AL~~	~~R. José Inácio dos Santos Nº 21~~	
1690	Luiza Carla de O. Nunes	2000004061416 SSP/AL	R. Tancredo Neves Nº 381	Luiza Carla de Oliveira Nunes
1691	~~Mª Salete Soares da Conceição~~	~~2.092.309 SSP/AL~~	~~R. Tancredo Neves Nº 317~~	
1692	Mª de Lourdes R. do Nascimento	3215919-6 SSP/AL	R. Tancredo Neves Nº 285	Maria de Lourdes Rodrigues do Nascimento
1693	Macilda Mª Leite	1.324.493 SSP/AL	R. Tancredo Neves Nº 282	Macilda Maria Leite
1694	Silvania Bezerra da Silva	1.516.621 SSP/AL	R. Tancredo Neves Nº 237	Silvania Bezerra da Silva
1695	Grivaldo B. da Silva	1.941.486 SSP/AL	R. Prof. Arthur Ramos Nº 248	Grivaldo B. da Silva
1696	Maria Lucia dos Prazeres Santos	2.477.660 SSP/AL	Av. Governador Falcão, 409	Maria Lucia dos Prazeres Santos
1697	José Alves dos Santos Filho	969.339 SSP/AL	R. Tancredo Neves Nº 194	José Alves dos Santos Filho
1698				Maria Alves dos Santos
1699	Gisleide da Silva Cordeiro	1.800.669 SSP/AL	R. Tancredo Neves Nº 157	Gisleide da Silva Cordeiro
1700	Neangela Martins dos Santos	2092.362 SSP/AL	R. Tancredo Neves Nº 123	Neangela Martins dos Santos

17

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Rua Getúlio Vargas, 53 - CEP 57420-000 - Batalha-Alagoas - CNPJ: 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999.

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos, ainda, que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 57420-000	ASSINATURA
1701	Patricia Soares da Silva	1.822.450 SSP/AL	R Reginaldo Barbosa Lima 34	Patricia Soares da Silva
1702	Josefa Pereira da Silva Santos	1.599.570 SSP/AL	R. Reginaldo Barbosa Lima, 22	Jos. [illegible]
1703	Ana Bernadete da Silva	1.412.608 SSP/AL	R. José Francisco Alexandre, 26	Ana Bernadete [illegible]
1704	Maria das Dores dos Santos	[illegible]	R. José Francisco Alexandre, 32	[illegible]
1705	Geraldo Silva Barbosa	[illegible]	R. José Francisco Alexandre, 32	[illegible]
1706	Miguel Antônio dos Santos Conceição	3242691-7 SSP/AL	R. José Francisco Alexandre, 44	[illegible]
1707	Emanuella Barbosa Vital	8033143-5 SSP/AL	R. José Francisco Alexandre, 50	Emanuella Barbosa Vital
1708	Jamires Pereira da Silva	3.311.219-3 SSP/SE	R. José Francisco Alexandre, 62	Jamires Pereira da Silva
1709	Geilson gomes Vieira de Melo	[illegible]	R. José Francisco Alexandre, 62	Geilson Gomes Vieira de Melo
1710	Ilza dos Santos	1.822.469 SSP/AL	R. José Francisco Alexandre, 74	Ilza dos Santos
1711	Manoel Ramos da Silva	2496.80 SSP/AL	R. Edson di Gonçalves Paulo, 10	Manoel Ramos da Silva
1712	Wanderley Rodrigues Carvalho	23.397.126 SSP/SP	R. Projetada, nº 437	[illegible]
1713	Alicardo da Silva	[illegible]	R. Projetada, nº 472	[illegible]
1714	Romilson Lima de Santana	852.921 SSP/AL	R. Projetada nº 215	[illegible]
1715	José Aldo Melo	556593 SSP/AL	R. Projetada nº 180	José Aldo Melo
1716	Maria das Dores dos Santos	1.714.752 SSP/AL	R. Projetada nº 180	[illegible]
1717	Anisete dos Santos da Silva	1.617.331 SSP/AL	R. Projetada nº 375	Anisete dos Santos da Silva
1718	Antônio Santos	122.415 SSP/AL	R. [illegible] Castro Alves, 917	[illegible]
1719	Margarida Lima Melo	1.357.674 SSP/AL	R. Governador Muniz Falcão 357	Margarida Lima Melo
1720	Juliana Bley Ramos Santos	3162579-7 SSP/AL	R. Juscelino Kubitschek, nº 09	Juliana Bley Ramos S.

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Rua Getúlio Vargas, 53 - CEP 57420-000 - Batalha-Alagoas - CNPJ: 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999.

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos, ainda, que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 57420-000	ASSINATURA
1721	Adriana Batista Vieira	1.437.596 SSP/AL	Rua Arolde Salustiel Correia nº 23	Adriana Batista Vieira
1722	Maria dos Prazeres Honorio	1.437.594 SSP/AL	Rua Arolde Salustiel Correia nº 23	Maria dos Prazeres Hon
1723	Dario Barbosa dos Santos	3097657-0 SSP/AL	Rua Francisco de Almeida Neves nº 30	Dário Barbosa dos Santos
1724	Ana Cristina da Soledade	2000004052530 SSP/AL	Rua Francisco de Almeida Neves nº 30	Ana Cristina Soledade
1725	Maria aparecida pereira de souza s.	2.093.442 SSP/AL	R. Prof. Maria Emilia F. Silva, 135	Mª Aparecida P. de Souza
1726	Josevide Rodrigues	1.786.199 SSP/AL	R. Prof. Maria Emilia F. Silva, 119	
1727	Benedita pereira da silva	3040948-8 SSP/AL	R. Prof. Maria Emilia F. Silva, 14	Benedita Pereira da Silva
1728	Maria da Penha m. Farias Monsanto	3213395-2 SSP/AL	R. Prof. Maria Emilia F. Silva, 48	Maria da Penha F. do Monsanto
1729	Sandra Maria dos Santos	1.801.644 SSP/AL	R. Prof. Maria Emilia F. Silva, 94	Sandra Maria dos Santos
1730	Jailene dos Santos	909 209 SSP/AL	R. Francisco Mendes Silva, 343	Jailene dos Santos
1731	Eronildo Gomes da Silva	3320621 SSP/AL	R. Francisco Mendes Silva, 313	Eronildo Gomes da Silva
1732	Fernando Pereira dos Santos	2663035 SSP/AL	R. Francisco Mendes Silva, 334	
1733	Edna Gomes Silva	1.586.238 SSP/AL	R. Francisco Mendes Silva, 376	Edna Gomes Silva
1734	Aparecida Raimunda do Nascimento	2046235-3 SSP/AL	R. Independencia, 54	Aparecida Raimunda
1735	Maria José Oliveira dos Santos	1.113.701 SSP/AL	R. Projetada, S/N	MARIA JOSE OLIVEIRA
1736	Manoel Messias Ferreira	2.055.094 SSP/AL	R. Afonso Mantovi 307	MANOEL MESSIAS FERREIRA
1737	Luiza Pereira de Lima Silva	2066023 SSP/AL	R. Afonso Mantovi 307	Luiza Pereira de Lima Silva
1738	Orlinda Gomes Silva	952.914 SSP/AL	R. Afonso Mantovi, 315	Orlinda Silva
1739	Maria de Fátima Farias	3040945-3 SSP/AL	R. Afonso Mantovi, 320	Maria de Fátima Farias
1740	Maria Gomes dos Santos Silva	1.514.119 SSP/AL	R. Afonso Mantovi, 324	Maria Gomes dos Santos

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Rua Getúlio Vargas, 53 - CEP 57420-000 - Batalha-Alagoas - CNPJ: 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999.

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos, ainda, que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 57420-000	ASSINATURA
1741	Jurélia dos Santos	3012923-0 SSP/AL	João José de Freitas 167	Jurélia dos Santos
1742	Silvia Miguel da Silva	39.825.913 6 SSP/SP	R. João José de Freitas, 133	Silvia Miguel da Silva
1743	Alexandrino dos Santos Vieira	1.898.473 SSP/AL	R. João José de Freitas, nº 96	Alexandrino dos Santos Vieira
1744	Adriana Nunes Barros	35483.661 4 SSP/SP	R. João José de Freitas, nº 97	Adriana Nunes Barros
1745	Edileuza Barbosa Silva	376-619 SSP/AL	Rua João José de Freitas 27	Edileuza Barbosa Silva
1746	Maria da Penha Vieira da Silva	2001001134781 SSP/AL	R. João José de Freitas, nº 27	Maria da Penha Vieira
1747	Amélia Além Silva	1.963.029 SSP/AL	R. João Mendes de Oliveira, 05	Amélia Além Silva
1748	Elaine Soares da Silva Vieira	2000004061394 SSP/AL	R. Castro Alves nº 19	Elaine Soares da Silva
1749	Paulo José Vieira da Silva	1.715605 SSP/AL	R. Castro Alves nº 19	Paulo José V. Silva
1750	Maria Aparecida Mariano Santos	1.686.290 SSP/AL	R. Castro Alves nº 25	Mª Aparecida M. dos Santos
1751	José Inocêncio Filho	944.910 SSP/SE	R. Castro Alves nº 25	José Inocêncio Filho
1752	José Cesário da Silva	700.979 SSP/AL	R. Castro Alves nº 53	José Cesário da Silva
1753				José Inocêncio Filho
1754	Claudeci Batista de Albuquerque	1.699.514 SSP/AL	R. Castro Alves nº 75	Claudeci Batista de Albuquerque
1755	Severina Batista Albuquerque	1.526.436 SSP/AL	R. Castro Alves nº 75	Severina Batista Alb.
1756	Severino Cavalcante Albuquerque	383.327 SSP/AL	R. Castro Alves nº 75	Severino Cavalcante Albuquerque
1757	Michelle Saldanha Soares	3212829-0 SSP/AL	R. Castro Alves nº 112	Michelle Saldanha Soares
1758	Ivonete Pereira dos Santos	1.667.563 SSP/AL	R. Castro Alves nº 145	Ivonete Pereira dos S.
1759	José Anselmo da Silva	401.171 SSP/AL	R. Castro Alves nº 157	José Anselmo da Silva
1760	Lucélia Rodrigues de Almeida Rocha	721597 SSP/AL	R. Castro Alves nº 161	Lucélia R. de Almeida Rocha

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Rua Getúlio Vargas, 53 - CEP 57420-000 - Batalha-Alagoas - CNPJ: 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999.

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos, ainda, que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 57420-000	ASSINATURA
1761	Marinete da Conceição Nogueira	3066851-4 SSP/AL	Rua Tancredo de Almeida Neves nº 91	marinete da conceição nogueira
1762	Maria Lucia Soares de Melo	1.516.195 SSP/AL	Rua Tancredo de Almeida Neves nº 77	Maria Lucia Soares
1763	Rosalva Barbosa Lima Neta	1.786.194 SSP/AL	Rua Tancredo de Almeida Neves nº 77	Rosalva Barbosa Lima Neta
1764	Ana Paula da Silva Santos	3217954-5 SSP/AL	Rua Pedro Rodrigues Silva nº 270	Ana Paula da Silva Santos
1765	Cleovan Vieira Fontes	39.998.275-9 SSP/SP	Rua Aroldo Salatiel Canuto nº 17	[illegible]
1766	Ana Rosa dos Santos Fontes	50.173.485-5 SSP/SP	Rua Aroldo Salatiel Canuto nº 17	Ana Rosa dos Santos Fontes
1767	Gilvan da Silva	2.034.195 SSP/AL	Travessa José Feliciano de Melo nº 54	Gilvan da Silva
1768	Edoaldo Alves dos Santos	981.897 SSP/AL	Rua Francisco Rodrigues de Melo nº 167	Edoaldo Alves dos Santos
1769	Josefa Barbosa de Farias Silva	799.081 SSP/AL	Rua Francisco Rodrigues de Melo nº 167	Josefa B. Farias Silva
1770	Pedro Gomes Silva	2000004069158 SSP/AL	Rua José Feliciano de Melo nº 38	Pedro Gomes Silva
1771	José Soares Neto	707.902 SSP/AL	Rua José Feliciano de Melo nº 65	José Soares Neto
1772	Josefa Tenório da Conceição	2002001285631 SSP/AL	Rua José Feliciano de Melo nº 35	Josefa Tenório da Conceição
1773	Zilar Tenório	3270224-8 SSP/AL	Rua José Feliciano de Melo nº 35	Zilar Tenório
1774	José Elias Amorim	584.553 SSP/AL	Rua José Feliciano de Melo nº 33	José Elias Amorim
1775	Gilmar Barbosa de Melo	690.395 SSP/AL	Rua José Feliciano de Melo nº 57	Gilmar Barbosa Melo
1776	Arenita Pereira Monteiro	1.203.847 SSP/AL	Rua José Feliciano de Melo nº 88	Arenita Pereira Monteiro
1777	Marlene Vieira Lima	2.067.853 SSP/AL	Rua José Feliciano de Melo nº 92	Marlene Vieira Lima
1778	~~Gilberto Lima de Melo~~	~~3152557-1 SSP/AL~~	~~Rua José Fe~~	[illegible]
1779	Gilberto Lima de Melo	3152557-1 SSP/AL	Rua José Feliciano de Melo nº 57	Gilberto Lima de Melo
1780	Evalio Dantas Pereira	981.837 SSP/AL	Rua José Feliciano de Melo nº 72	Evalio Dantas Pereira

49

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Rua Getúlio Vargas, 53 - CEP 57420-000 - Batalha-Alagoas - CNPJ: 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999.

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos, ainda, que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 57420-000	ASSINATURA
1781	Maria José da Conceição Pereira	1.617.297 SSP/AL	Rua José Feliciano de Melo nº 72	Maria José da Pereira
1782	Ana Sudy Santos Silva	2000004059004 SSP/AL	Rua José Feliciano de Melo nº 98	Ana Sudy Santos Silva
1783	José Wellington da Silva	1.385.240 SSP/SE	Rua José Feliciano de Melo nº 98	José Wellington da Silva
1784	Joaquim Tenório dos Santos	3240624-0 SSP/AL	Rua José Feliciano de Melo nº 100	Joaquim Tenório dos Santos
1785	Jasmerina Maria dos Santos Alves	1.165.919 SSP/AL	Rua José Feliciano de Melo nº 108	Jasmerina Maria dos Santos
1786	Rosenaide Soriano da Silva	2000003023375 SSP/AL	Rua José Feliciano de Melo nº 112	Rosenaide Soriano da Silva
1787	Janete Sena de Melo	1.673.265 SSP/AL	Rua José Feliciano de Melo nº 165	Janete Sena de Melo
1788	Marinalva Ramos de Souza	MG-12.743.186 SSP/MG	Rua José Feliciano de Melo nº 152	Marinalva Ramos de Souza
1789	Maria Anaize Barbosa	1.097.141 SSP/AL	Rua José Feliciano de Melo nº 159	Maria Anaize Barbosa
1790	Alaine Barbosa da Silva	38.174.602-1 SSP/SE	Rua José Feliciano de Melo nº 159	Alaine Barbosa da Silva
1791	Claudenia Ferreira dos Santos	763.129 SSP/AL	Rua Castro Alves nº 110	Claudenia F. dos Santos
1792	Maria Selma Rodrigues da Silva	840.009 SSP/AL	Rua Castro Alves nº 150	Maria Selma Rodrigues
1793	~~José Ferreira da Silva~~	~~1.706.181 SSP/AL~~	~~Rua Castro Alves nº 150~~	
1794	Evaristo Soares Arruacena	543.628 SSP/AL	Rua Castro Alves nº 185	Evaristo Soares Arruacena
1795	Michelle Fabiana Teixeira da Silva	2001004050550 SSP/AL	Rua Castro Alves nº 60	Michelle Fabiana T. da Silva
1796	Maria Betânia Barbosa Dionizio	3012914-1 SSP/AL	Rua Castro Alves nº 60	Maria Betânia Barbosa Dionizio
1797	Maria do Socorro da Silva	2.073.609 SSP/AL	Rua Castro Alves nº 284	Maria do Socorro da Silva
1798	Josiane Marinho da Silva	3064873-4 SSP/AL	Rua Castro Alves nº 284	Josiane Marinho da Silva
1799	Nelson Marinho da Silva	286.739 SSP/AL	Rua Castro Alves nº 284	Nelson Marinho
1800	José Gildivan Tenório	1.176.890 SSP/AL	Rua Tenente Jorge F. de Freitas nº 105	[illegible]

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Rua Getúlio Vargas, 53 - CEP 57420-000 - Batalha-Alagoas - CNPJ: 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999.

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos, ainda, que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 57420-000	ASSINATURA
1801	Felipe de Almeida Rocha	1827763 SSP/AL	R. Castro Alves, 161	
1802	Dina Silva Soares	981.964 SSP/AL	R. Castro Alves, 239	
1803	Ester Correia Lima	896.354 SSP/AL	R. Castro Alves, 306	
1804	Maria da Silva Costa	1118.771 SSP/AL	R. Dr. Jorge Tobias de Freitas, 192	
1805	Ricardo Soares Costa	651.980 SSP/AL	R. Dr. Jorge Tobias de Freitas, 192	
1806	Maria Cristiane Alves de Melo	1825312 SSP/AL	R. Comendo neves nº 199	
1807	Maria Teresa Melo	1.739.041 SSP/AL	R. Comendo neves nº 130	
1808	Zorilda da Silva	3509463-5 SSP/AL	R. Comendo neves nº 130	
1809	José Claudio da Silva	4.582.424 SSP/AL	R. Prof. Maria Emília F. Silva, 106	
1810	Jomeide dos Santos	4.714.715 SSP/AL	R. Prof. Maria Emília F. Silva, 66	
1811	Poliana Barbosa Dionísio	3084436.3 SSP/AL	R. Prof. Maria Emília F. Silva, 96	
1812	Geraldo dos Santos Gonçalves	980011366402 SSP/AL	R. Prof. Maria Emília F. Silva, 26	
1813	Maria Auxiliadora Lima	3217788-0 SSP/AL	R. Prof. Maria Emília F. Silva, 26	
1814	Antonio Francisco Silva	1.151.809 SSP/AL	R. Prof. Maria Emília F. Silva, 34	
1815	Gilvan Alexandre Oliveira	2.067.886 SSP/AL	R. Prof. Maria Emília F. Silva, 64	
1816	Maria da Conceição Silva	1468305 SSP/AL	R. Prof. Maria Emília F. Silva, 34	
1817	Luciano Alves	2.113.588 SSP/AL	R. Francisco Rodrigues Melo, 296	
1818	Zulcide Pereira Silva	2.067.890 SSP/AL	R. Reginaldo Barbosa Lima, 94	
1819	Celma Silva Alfredo	3228651-1 SSP/AL	R. Reginaldo Barbosa Lima, 88	
1820	Edilene dos Santos			

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Rua Getúlio Vargas, 53 - CEP 57420-000 - Batalha-Alagoas - CNPJ: 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999.

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos, ainda, que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 57420-000	ASSINATURA
1821	Maria Lucielde de Jesus	3.236.849-6 SSP AL	R: Belo Monte SIN	Maria Lucielde de Jesus
1822	Antônio Cezar de Lima	1.259.279 SSP-AL	R: Belo Monte SIN	Antônio Cezar de Lima
1823	Ivanise Silva	32.640.623-5 SSP-AL	R: São Pedro SIN	Ivanise Silva
1824	Edson Pedro Góis	3.103.669-9 SSP/AL	R. São Pedro nº 46	Maria Jeneteda Silva
1825	Napoleão Costa Góis	3174905455 SSP/AL	R. São Pedro nº 46	Geilza Cia Costa Sales
1826	Maria Geneteda S Góis	1176983 SSP/AL	R. São Pedro nº 46	Maria Jeneteda Silva Góis
1827	Geilza Costa Góis	3103692-9 SSP/AL	R. São Pedro Nº 46	Geilza Costa Góis
1828	Maria da Penha de Lima	1.673.036 SSP/AL	R São Pedro Nº 46	Maria da Penha de Lima
1829	Severina Lima da Conceição	1.324.650 SSP/AL	R. São Pedro nº 34	Severina Lima da Conceição
1830	Genilza V. dos S. Barbosa	1.981.766 SSP/AL	R. Francisco Rodrigues de Melo nº 35	Genilza V. dos S. Barbosa
1831	Rosenilda Vieira da Silva	1933.923 SSP/AL	R Francisco Rodrigues de Melo nº 68	Rosenilda Vieira da Silva
1832	Severina Maria de F. Santos	1.498.378 SSP/AL	R: Francisco Rodrigues de Melo nº 105	Severina Maria de F. Santos
1833	Rosangela Costa dos Santos	810.172.211 SSP/AL	R. Francisco Rodrigues de Melo nº 204	Rosangela
1834	José Bonifácio Francisco	1191984108 SSP/AL	R. Francisco Rodrigues de Melo nº 288	José Bonifácio Francisco
1835	Mª José I. dos Santos	1.715.663 SSP/AL	R Francisco Rodrigues de Melo 288	Maria José dos Santos
1836	Cícero dos Santos	1.132.662 SSP/AL	R. Francisco Rodrigues de Melo nº 238	Severino dos Santos
1837		1.161.120.350 SSP/AL	R. Francisco Rodrigues de Melo 238	
1838	Marilene Cecília da Conceição	1.176.834 SSP/AL	R. Francisco Rodrigues de Melo nº 203	Marilene Cecília da Conceição
1839	José Carlos Delmino de Souza	1.176.925 SSP/AL	R. Francisco Rodrigues de Melo nº 193	José Carlos Delmino de Souza
1840	Edvando da S. Silva	1.460.156 SSP/AL	R. Francisco R. de Melo nº 181	Edvando da Silva

17 V

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Rua Getúlio Vargas, 53 - CEP 57420-000 - Batalha-Alagoas - CNPJ: 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999.

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos, ainda, que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 57420-000	ASSINATURA
1841	Luciana dos S. Melo	1.279.395 SSP/AL	R. Castro Alves Nº 178	Luciana dos Santos Melo
1842	Solange Bispo dos Santos	2000004048916 SSP/AL	R. Castro Alves Nº 216	Solange Bispo dos Santos
1843	Fabio Sabino da Silva	3.029.148-8 SSP/SE	R. Castro Alves Nº 228	Fabio Sabino da Silva
1844	Mª Rosineide B. da Silva	1235531 SSP/AL	R. Castro Alves Nº 244	M Rosineide Batista da Silva
1845	John Lennon de A. Lima	3277391-9 SSP/AL	R. Castro Alves Nº 249	John Lennon de A. Lima
1846	Antonio Carlos Tenório	1449829 SSP/AL	R. Padre Jorge T. de Freitas 99	Antonio Carlos Tenório
1847	Andréa Silva de Jesus	1.594.664 SSP/AL	R. Pe Jorge Tobias de Freitas 99	Andréa Silva Tenório
1848	Gesilda Oliveira Neri de Oliveira	37.016.481-7 SSP/AL	R. João José de Freitas Nº 107	Gesilda Oliveira N. Barros
1849	Luciene Mariano da Silva	1.152.192 SSP/AL	R. Profª Mª Emília F. Silva Nº 32	Luciene M. da Silva Santos
1850	José Zito Geronimo Ferreira	853.013 SSP/AL	R. Profª Mª Emília F. Silva Nº 41	José Zito Geronimo Ferreira
1851	Delma Alves da Silva	1.710.365 SSP/AL	R. Profª Mª Emília F. Silva Nº 41	Delma Alves da Silva
1852	José Ferreira da Silva	1.441.419 SSP/AL	R. Profª Mª Emília F. Silva Nº 56	José Ferreira da Silva
1853	Mª da Penha S. Ferreira	1.152.136 SSP/AL	R. Profª Mª Emília F. Silva Nº 56	Maria da Penha S. Ferreira
1854	Cleide Lopes dos Santos	2002001207703 AL	R. Profª Mª Emília F. Silva Nº 74	Cleide Lopes dos Santos
1855	Luciano Silva	1.177.488 SSP/AL	R. Profª Mª Emília F. Silva Nº 74	Luciano Silva
1856	~~José Valter Carlos de Melo~~	~~18954469 SSP/SP~~	~~R. Profª Mª Emília F. Silva Nº 03~~	Mª Cátia M. da Silva
1857	José Valter Carlos de Melo	3.332.478-6 SSP/SE	R. Profª Mª Emília F. Silva Nº 39	José Valter Carlos de Melo
1858	Jailton Caetano	1801654 SSP/AL	R. Profª Mª Emília F. Silva Nº 51	Jailton Caetano
1859	Deyvisson Gonçalves	3262411-5 SSP/AL	R. Profª Mª Emília F. Silva Nº SIN	Deyvisson Gonçalves
1860	Vilma Gonçalves	840076 SSP/AL	R. Profª Mª Emília F. Silva Nº SIN	Vilma Gonçalves

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Rua Getúlio Vargas, 53 - CEP 57420-000 - Batalha-Alagoas - CNPJ: 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999.

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos, ainda, que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 57420-000	ASSINATURA
1861	Celso Luís da Silva	14616713 SSP/SP	R. Av. Mauri Guedes do Amaral, 160	[illegible]
1862	Eunice Monteiro dos Santos	1.203.828 SSP/AL	R. João Vieira Neto, nº 91	[illegible]
1863	Márcio Roberto Romão	20000040677595 SSP/AL	R. João Vieira Neto, nº 37	[illegible]
1864	Jeovanilson Rocha Pereira	3.361-636-1 SSP/SE	Pov. Saúde de Baixo, S/nº	[illegible]
1865	Raphaela Gomes Rodrigues	CPF: 087.244.274-89	R. Prof. Artur Ramos, nº S/nº	[illegible]
1866	Eduardo Rodrigues de Oliveira	429129 SSP/AL	R. 22 de dezembro, nº 275	[illegible]
1867	Cícero Feitosa da Silva	CPF: 06734470490	Pov. Juazeiro, S/nº	[illegible]
1868	Ana Patrícia Bezerra Alves	3228639.2 SSP/AL	Pov. Mantiga, S/nº	Ana Patrícia Bezerra Alves
1869	Rosenita Silva de Melo	504.567 SSP/AL	R. Tancredo Neves nº 122	Rosenita Silva de Melo
1870	Willams Lima de Freitas	3240694-0 SSP/AL	R. Tancredo Neves nº 83	Willams L. de Freitas
1871	Paulo de Andrade da Silva	1.801.628 SSP/AL	R. Tancredo Neves nº 65	Paulo de Andrade da Silva
1872	Adeilson Soares de Melo	981.838 SSP/AL	R. Reginaldo Barbosa Lima, 15	Adeilson Soares de Melo
1873	Quitéria da Silva	1.331.584 SSP/SE	R. Prof. Mª Emília F. Silva, 143	Quitéria da Silva
1874	Ana Carla Freitas dos Santos	3137307.0 SSP/AL	Pov. Pau Ferro, S/nº	Ana Carla F. dos Santos
1875	Maria Aparecida de Oliveira Silva	3155458-0 SSP/AL	Sítio Carreras, S/nº	Maria Aparecida de O. Silva
1876	Edilamar Lima dos Santos	081.731.574-80 CPF	R. João Mendes de Oliveira, 215	Edilamar Lima dos Santos
1877	Maria Vitória Alves de Melo	1.279.373 SSP/AL	R. Divaldo Suruagi, nº 204	Maria Vitória Alves de Melo
1878	Sueli de Souza	1710281 SSP/AL	R. 22 de dezembro nº 452	Sueli de Souza
1879	Josefa Maria de Souza	751.694 SSP/AL	R. 22 de dezembro nº 452	Josefa Maria de Souza
1880	Silvaneide de Souza	1.822.504 SSP/AL	R. 22 de dezembro nº 452	Silvaneide de Souza

20 V

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Rua Getúlio Vargas, 53 - CEP 57420-000 - Batalha-Alagoas - CNPJ: 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999.

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/ CEP-57420-000	ASSINATURA
1881	Maria do Carmo da Silva	CPF 020.370.543-20	Pov. Capivara	Maria do Carmo
1882	Rosa Maria Farias de Amorim	2003567.22 SSP/AL	Pov. Capivara	Rosa Maria Farias
1883	Manoel Wilton Martins dos Santos	25.516.403-SSP/SE	Pov. Capivara nº 30	Manoel Wilton
1884	Cicero Almeida dos Santos	1.177.312 SSP/AL	Pov. Capivara	Cicero Almeida dos Santos
1885	Erivaldo Marinho da Silva	1.612.312 SSP/AL	Pov. Capivara	Erivaldo Marinho da Silva
1886	José Veronildo Farias	1145.968 SSP/SE	Pov. Capivara	José Veronildo Farias
1887	Maria Gomes da Silva	1658884 SSP/AL	Pov. Capivara	Maria Gomes da Silva
1888	Raimunda Rocha de Freitas	1.827.507 SSP/AL	Pov. Capivara	Raimunda Rocha de Freitas
1889	Tatiana dos Santos Pinheiro	CPF 078.22x.xxx-xx	Pov. Pau Ferro	Tatiana dos Santos Pinheiro
1890	Jose Alves dos Santos P.	CPF 020.5xx.xx	Pov. Pau Ferro	Jose Alves dos Santos
1891	Gabriela dos Santos Pinheiro	CPF 078.xxx.xxx	Pov. Pau Ferro	Gabriela dos Santos Pinheiro
1892	~~[illegible]~~	~~[illegible]~~	Pov. Pau Ferro	
1893	Cicera dos Santos Alves	3.402.54x-SSP/SE	Pov. Pau Ferro	Cicera dos Santos
1894	Jailson Pereira dos Santos	2.091.620 SSP/AL	Pov. Pau Ferro	Jailson Pereira dos Santos
1895	Alexandre Alves dos Santos	1.672.232 SSP/AL	Pov. Sanzal de Cima	Alexandre Alves dos Santos
1896	Joao Soares	1.234.206 SSP/SE	Pov. Sanzal de Cima	Joao Soares
1897	Rosineide Silva Santos de Oliveira	1.614.185 SSP/AL	Pov. Sanzal de Cima	Rosineide Silva Santos de Oliveira
1898	Kelly Ana da Conceição	3.240.230.4 SSP/AL	Pov. Mantiga	Kelly Ana da Conceição
1899	Eliana Ana da Conceição	2.103.494-2 SSP/AL	Pov. Mantiga	Eliana Ana da Conceição
1900	Ana Freitas Nunes	CPF 061.365.974-70	Pov. Mantiga	Ana Freitas

ANATEL SCH/SUL Comunicações

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Rua Getúlio Vargas, 53 - CEP 57420-000 - Batalha-Alagoas - CNPJ: 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999.

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos, ainda, que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 57420-000	ASSINATURA
1901	Luiz Antonio dos Santos	1.420.953 SSP/AL	R. Profª Mª Emilia F. Silva Nº 115	Luiz Antonio dos Santos
1902	Mª Lino dos Santos	1.654.483 SSP/AL	R. Profª Mª Emilia F. Silva Nº 121	Maria Lino dos Santos
1903	Ana Soares Cavalcante	1.166.098 SSP/AL	R. Reginaldo Barbosa Lima Nº 105	Ana Soares C
1904	Claudenise da Silva	2.083.416 SSP/AL	R. Reginaldo Barbosa Lima Nº S/N	Claudenise da Silva
1905	Silvania Monteiro	1.399.010 SSP/AL	R. Reginaldo Barbosa Lima Nº 15	Silvânia Monteiro
1906	Mª dos Santos	981.863 SSP/AL	R. Reginaldo Barbosa Nº 10	Maria dos Santos
1907	~~Mª Aparecida de Oliveira~~	~~1.686.244 SSP/~~	~~R. José Francisco Alexandre Nº 33~~	
1908	Angela Maria	8.68.913 SSP/AL	R. José Francisco Alexandre Nº 33	Angela Maria
1909	Gleide Mª dos Santos Freitas	1468478 SSP/AL	R. José Francisco Alexandre Nº 45	Gleide Mª Sts Freitas
1910	Jaride Matias de Lima	1.541.870 SSP/AL	R. José Francisco Alexandre Nº 51	Jaride Matias de Lima
1911	Vilma da Conceição	51156498 SSP/PE	R. José Francisco Alexandre Nº 57	Vilma da Conceição
1912	Juliana Gomes Silva	2107290 SSP/AL	R. José Francisco Alexandre Nº 63	Juliana Gomes Silva
1913	Edjane Gomes da Silva	730.784 SSP/AL	R. Edson de Carvalho Haulyn Nº 28	Edjane Gomes da Silva
1914	Edilson Gomes da Silva	2.113.527 SSP/AL	R. Edson de Carvalho Haulyn Nº 28	Edilson Gomes da Silva
1915	José Aparecido dos S. Silva	1.460.198 SSP/AL	R. Edson de Carvalho Haulyn Nº 16	José Aparecido da
1916	Cícera Amélia Ferreira	1.118.916 SSP/AL	R. Edson de Carvalho Haulyn Nº 16	Cícera Amélia
1917	Quitéria dos Santos	1.489.274 SSP/AL	R. Projetada Nº 459	Quitéria dos Santos
1918	José Fernando Melo	1.029.475 SSP/AL	R. Projetada S/Nº	José Fernando Melo
1919	Maria Lucia da Silva	3091418-3 SSP/AL	R. Projetada S/Nº	Maria Lucia da Silva
1920	Mª Cícera da S. Ferreira	3052619-1 SSP/AL	R. Projetada S/Nº	Maria Cícera da S. F.

19V

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Rua Getúlio Vargas, 53 - CEP 57420-000 - Batalha-Alagoas - CNPJ: 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999.

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos, ainda, que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 57420-000	ASSINATURA
1921	Rosimary Soares de Melo	977970 SSP/AL	R. Belo Monte nº 05	[illegible]
1922	Rosely de Jesus Santos	1.699.589 SSP/AL	R. Belo Monte nº 90	Rosely de Jesus Santos
1923	Ana Claudia da Silva Batista	1.822.429 SSP/AL	R. São Francisco nº 44	Ana Claudia da Silva Batista
1924	Miriam da Silva Santos	1.784.908 SSP/AL	R. São Francisco nº 24	Miriam da Silva Santos
1925	Tonel da Silva Santos	3221542 SSP/AL	R. São Pedro nº 61	Tonel da Silva Santos
1926	Ricerna de Souza Tertuliano Silva	1.460.189 SSP/AL	R. São Pedro nº 91	[illegible]
1927	Terezinha Lima da Conceição	1.324.695 SSP/AL	R. São Pedro nº 30	[illegible]
1928	José Gilvan Delmiro Maciel	1.822.479 SSP/AL	R. Francisco Rodrigues Melo, 332	José Gilvan
1929	Quitéria Cecília da Silva	1.714.785 SSP/AL	R. Francisco Rodrigues Melo, 356	Quitéria Cecília da Silva
1930	Mereia Maria Saraiva dos Santos	1.097.111 SSP/AL	R. Francisco Rodrigues Melo 382	Mereia Maria Saraiva
1931	Edjailmo Pereira da Silva	2002004075158 SSP/AL	R. Francisco Rodrigues Melo 515	Edjailmo Pereira da Silva
1932	Valdenis dos Santos Pereira	30620864 SSP/AL	R. Francisco Rodrigues Melo, 515	Valdenis dos Santos Pereira
1933	Amélia Vieira da Silva	1.203.842 SSP/AL	R. Francisco Rodrigues Melo, 473	Amélia Vieira Silva
1934	Zilda Prudente dos Santos	1.516.151 SSP/AL	R. Francisco Rodrigues Melo, 415	Zilda Prudente dos Santos
1935	Eleciana Prudente dos Santos	1.757.259 SSP/AL	R. Francisco Rodrigues Melo 415	Eleciana Prudente dos Santos
1936	Carmem Lúcia Nunes da Silva	2000004049556 SSP/AL	R. Francisco Rodrigues Melo 403	Carmem Lúcia Nunes da Silva
1937	Valquiria Santana da Silva Mariano	1.630.803 SSP/AL	R. Francisco Rodrigues Melo 323	[illegible]
1938	Ivaniza da Cruz dos Santos	1.141.415 SSP/AL	R. Francisco Rodrigues Melo, 310	Ivaniza da Cruz dos Santos
1939	João Pedro dos Santos	099.911 SSP/SP	R. Francisco Rodrigues Melo, 284	[illegible]
1940	Geruza Mendes da Silva	818.509 SSP/AL	R. Francisco Rodrigues Melo, 20	[illegible]

20 ✓

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Rua Getúlio Vargas, 53 - CEP 57420-000 - Batalha-Alagoas - CNPJ: 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999.

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos, ainda, que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 57420-000	ASSINATURA
1941	Laurenice Batista dos Santos	2031115 SSP/AL	R. José Pereira de Melo, 99	Laurenice Batista
1942	Naedja Silva Canuto	061.136.764-55 CPF	R. José Pereira de Melo, 61	Naedja [illegible] Canuto
1943	Veronica Souza Melo	1.214.265 SSP/AL	R. João Vieira Neto nº 192	Veronica Souza Melo
1944	Claudenon Farias da Silva	756118 SSP-AL	R. Danilo de Carvalho Nunes nº 320	[illegible]
1945	Maria Quiteria Marques da Silva	cpf 051-054-974-81	R. Miguel Arcanco nº 36	Mª Quiteria Marques
1946	Adalgisa		Povoado capivara	
1947	Adalgisa Vieira dos Santos	1.029.430 SSP-AL	Povoado capivara, S/N	[illegible]
1948	Janiete Cravieiro Santos	1.451.907 SSP-AL	Povoado capivara, S/N	Janiete Cravieiro Santos
1949	Maria Gania Santos da Silva	3097635-0 SSP-AL	Povoado capivara, S/N	Maria
1950	Juliene de Melo dos Santos	cpf 086.773.074-94	Povoado capivara S/N	Juliene de Melo dos Santos
1951	Maria Gonete dos Santos Silva	2.113.542 SSP/AL	Povoado capivara, S/N	Maria Gonete dos Santos Silva
1952	Nivalda Martins dos Santos	959.485.464-20 cpf	Povoado capivara S/N	Nivalda Martins dos Santos
1953	Joseja Oliveira da Silva	1.279.329 SSP-AL	Povoado capivara S/N	Joseja Oliveira da Silva
1954	José Santeiro da Silva Filho	1.468.362 SSP-AL	Povoado capivara S/N	José Santeiro
1955	Neilde Gomes Silva	1.029.428 SSP-AL	Povoado capivara S/N	Neilde Gomes Silva
1956	Adelson Amorim de Araujo	776.293.965-49 CPF	Povoado capivara S/N	Adelson Amorim Araujo
1957	Antonia Bispo dos Santos	028.124.134-03 CPF	Povoado capivara S/N	Antonia Bispo dos Santos
1958	Bruna da Silva Tenório	3258126-2 SSP-AL	Povoado Pau-Ferro S/N	Bruna da S. Tenório
1959	Dilma Florentino da Silva	1.510.175 SSP-AL	Povoado Pau-Ferro S/N	Dilma Florentino da Silva
1960	Adriana Soares	3240098-3 SSP-AL	Povoado Saúde-Lima S/N	Adriana Soares

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Rua Getúlio Vargas, 53 - CEP 57420-000 - Batalha-Alagoas - CNPJ: 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999.

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/ CEP-57420-000	ASSINATURA
1961	Patrícia Miriam Santos Lima	1744314 SSP/AL	Av. Paulo Dantas, nº 289	Patrícia Miriam S. Lima
1962	Daise Bilizário Cavalcante	2055025 SSP/AL	R. Luiz Correia Filho, 42	Daise Bilizário Cavalcante
1963	Maria José da Silva	2113330 SSP/AL	R. Praça da Penha, 23	Maria José da Silva
1964	Raimundo Nunes Xavier Júnior	2.056.389 SSP/DF	R. Praça da Penha, 23	Raimundo Nunes Xavier Júnior
1965	Maria Helena Nunes de Carvalho	932.496 SSP/AL	R. Praça da Penha, 23	Maria Helena Nunes de Carvalho
1966	Elis Regina Silva Lima	2000000176 SSP/AL	R. Manoel de Farias 199	Elis Regina Silva Lima
1967	Denailge Gonçalves Silva	3164.228.4 SSP/AL	R. Trav. 22 de dezembro 13	Denailge Gonçalves
1968	Fátima Menezes de Jesus	062199644403 CPF	R. Isídio de Almeida, 51	Fátima Menezes de Jesus
1969	Vanônia P. Gomes Marques S.	1765407 SSP/AL	R. Manoel de Farias 189	Vanônia P. G. Marques Silva
1970	Euvânia Alves da Silva	2001870 SSP/AL	R. Bonfim, nº 61	Euvânia Alves da Silva
1971	Hemon Gonçalves Silva	1803967 SSP/AL	R. Carlos de Carvalho, 234	Hemon Gonçalves Silva
1972	Luciano Ferreira Melo	2024805 SSP/AL	R. Santa Maria nº 313	Luciano Ferreira Melo
1973	Aparecida Gomes dos S. Inocêncio	2091938 SSP/AL	R. Dr. Paulo Dantas, 148	Aparecida G. dos S. Inocêncio
1974	Maria Soares Barbosa Lima	1.324.443 SSP/AL	R. Isídio de Almeida, 54	Maria Soares Barbosa Lima
1975	Andreia Leite da Silva	3126068 3 SSP/AL	R. Isídio de Almeida, 54	Andreia Leite da Silva
1976	Maria Josélia Ferreira Moço	18.399.397 SSP/SP	R. Isídio de Almeida, 66	Maria Josélia Ferreira Moço
1977	Mário Martins Barbosa	1.312.019 SSP/AL	R.	
1978	Joviana Maria Lima da Silva	2000004835858SP/AL	R. João Vieira Pito, 196	Joviana Maria Lima da Silva
1979	Diego Soares Silva	15052407 SSP/AL	R. João Vieira Pito, 196	Diego Soares Silva
1980	Serafina Silva	1.617.256 SSP/AL	R. Moisés Vieira Rocha, 10	[illegible]

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Rua Getúlio Vargas, 53 - CEP 57420-000 - Batalha-Alagoas - CNPJ: 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999.

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos, ainda, que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 57420-000	ASSINATURA
1981	Izadir Bispo dos Santos	2014255-5 SSP/AL	R José Luiz de Melo Nº 08	Izadir Bispo dos Santos
1982	Mª José da Silva	2000040560 SSP/AL	R José Luiz de Melo Nº 18	Maria José da Silva
1983	Francisco Gonçalves Filho	1.810.109 SSP/AL	R Luiz Pereira de Melo Nº 16	Francisco Gonçalves Filho
1984	Moisés Batista dos Santos	3058096 SSP/AL	R Pedro Rodrigues Filho Nº 32	Moisés Batista dos Santos
1985	José Pereira Lima	406.687 SSP/AL	R Pedro Rodrigues Filho Nº 34	José Pereira Lima
1986	Imaculada D. de Sousa Lima	1.460.158 SSP/AL	R Pedro Rodrigues Filho Nº 32	Imaculada D. de Sousa Lima
1987	Rogério Ferreira da Silva	20.306.557-AL	R Pedro Rodrigues Filho Nº 76	Rogério Ferreira da Silva
1988	Marcos Pereira de Melo	3.[illegible] SSP/AL	R Manoel Vieira de Barros	Marcos Pereira de Melo
1989	Luciano Pereira de Melo	148929 SSP/AL	R João Vieira Neto Nº 68	Luciano Pereira de Melo
1990	Claudio Pereira Melo	992.375 SSP/AL	R João Vieira Neto Nº 68	Claudio Pereira Melo
1991	Leandro Pereira Silva	1824015 SSP/AL	R Manoel de Farias Nº 118	Leandro Pereira Silva
1992	Dona Mendes Silva	703763 SSP/AL	R Manoel de Farias Nº 110	Rosa Maria Mendes Silva
1993	Benedita Alves Pereira da Silva	1824065 SSP/AL	R Manoel de Farias Nº 110	Benedita Alves Pereira da Silva
1994	Reinaldo Aparecido Clemente	28.984.170-4 SSP/SP	R Manoel de Farias Nº 40	Reinaldo Aparecido Clemente
1995	Nadir Martins Lima	801924 SSP/AL	R 15 de Janeiro Nº 44	[illegible]
1996	Tales de Morais Rodrigues	1034138 SSP/AL	R Rio Branco Farias Nº 270	Tales de Morais Rodrigues
1997	Mª Helena da Silva	1396602 SSP/AL	R Manoel de Carvalho Coelho Nº 165	Maria Helena da Silva
1998	Pedro Rafael Freitas	3109804-5 SSP/AL	R Profª Maria Ramos Nº 316	Pedro Rafael Freitas
1999	Fedir Amorim	133-7725 SSP AL	Rua Getúlio Vargas Nº 71	Fedir Amorim
2000	Deontina Amorim	097 199 544-72 CPF	Rua Getúlio Vargas Nº 71	Deontina Amorim

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Rua Getúlio Vargas, 53 - CEP 57420-000 - Batalha-Alagoas - CNPJ: 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999.

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos, ainda, que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 57420-000	ASSINATURA
2001	Maria José dos Santos Silva	1.118.784 SSP/AL	R. Prof. Artur Ramos, nº 35	Maria José dos Santos Silva
2002	Cícero Vieira da Silva	25.693.484.8 SSP/SP	R. Prof. Artur Ramos, nº 35	Cícero Vieira da Silva
2003	Maria Aparecida da Silva Rocha	1.152.160 SSP/AL	R. Prof. Artur Ramos, nº 260	Mª Aparecida da S. Rocha
2004	Maria Taíse da Silva Rocha	200000407042 3 SSP/AL	R. Prof. Artur Ramos, nº 260	Maria Taíse da Silva Rocha
2005	Alexandre Sobrinho Lima Silva	200000406079 7 SSP/AL	R. Prof. Artur Ramos, nº 181	Alexandre Sobrinho L. da Silva
2006	Ezechias Lima da Silva	1.460.180 SSP/AL	R. Prof. Artur Ramos, nº 181	Ezechias Lima da Silva
2007	Ildene Matias da Silva	840002 SSP/AL	R. Prof. Artur Ramos, nº 100	Ildene Matias da Silva
2008	Ozalma Nunes Rodrigues	1.372.074 SSP/AL	R. Prof. Artur Ramos, nº 52	Ozalma Nunes Rodrigues
2009	João José da Rocha	3.922.512 SSP/SP	R. Prof. Artur Ramos, nº 61	João José da Rocha
2010	Manoel Raimundo da Silva	681.614 SSP/AL	R. Prof. Artur Ramos, nº 47	Manoel Raimundo da Silva
2011	José Silva de Oliveira	305989.0-7 SSP/AL	R. Luiz Pereira de Melo, nº S/N	José Silva de Oliveira
2012	Maria Eulina Mariano dos Santos	1.230.964 SSP/AL	R. Luiz Pereira de Melo, nº 87	Mª Eulina M. dos Santos
2013	Mariana Rodrigues Vieira	2083450 SSP/AL	R. Luiz Pereira de Melo, nº 71	Marianna Rodrigues Vieira
2014	Maria Severina Rodrigues Vieira	1.489.912 SSP/AL	R. Luiz Pereira de Melo, nº 71	Maria Severina Rodrigues Vieira
2015	Mary Inês da Silva	1.986.842 SSP/AL	R. João Mendes nº 164	Mary Inês da Silva
2016	Maria de Fátima da Silva	1.542.727 SSP/PR	R. João Mendes de Oliveira 164	[illegible]
2017	Edilza Oliveira da Silva	1.118.930 SSP/AL	R. João Mendes de Oliveira, 172	Edilza Oliveira da Silva
2018	Paulo Viana de Almeida	1.617.289 SSP/AL	R. João Mendes de Oliveira, 210	Paulo V. de Almeida
2019	Karolina Gonçalves Lacerda Cavalcante	2.073.603 SSP/AL	R. João Mendes de Oliveira, 220	Karolina Gonçalves Lacerda Cavalcante
2020	José Carlos Silva	2.067.831 SSP/AL	R. João Mendes de Oliveira, 271	José Carlos Silva

20V

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Rua Getúlio Vargas, 53 - CEP 57420-000 - Batalha-Alagoas - CNPJ:: 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999.

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos, ainda, que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 57420-000	ASSINATURA
2021	Pierro marques da silva	974.788 SSP-AL	R: Projetada S/N	
2022	José Rodrigues de Moreira Filho	5947035 SSP-SP	R: Coronel Cavalcante Nº 93	
2023	Maria Cândida Couto	789.689 SSP-AL	R: Projetada nº 245	
2024	Graciane Rodrigues Couto	1.699.505 SSP-AL	R: Projetada nº 248	
2025	Jorge Domingo Vitorino	388.825 SSP-AL	R: Juscelino Kubitschek nº 88	
2026	Ana Lucia Lopes dos Santos	27.096.883-0 SSP/SP	R: Projetada S/N	
2027	Rosenita Valentim	1.712.145 SSP/AL	R: Projetada S/N	
2028	José Soares da Silva	430 447 SSP/AL	R: Projetada - S/N	
2029	Katia dos Santos	3.127.509-0 SSP/AL	R: Projetada nº 492	
2030	José Cicero dos Santos Gomes	1144858607 SSP/PE	R: Projetada nº 496	
2031	Maria dos Prazeres dos Santos	2102736-3 SSP/AL	R: Projetada nº 290	
2032	Francisco de Lima Silva	651.408 SSP/AL	R: Projetada nº 492	
2033	José Gilvan Tenório Filho	882328 SSP/AL	R: Padre Jorge Tenório de Freitas 81	
2034	Luciana Laurenes Ferreira	1702782 SSP/AL	R: Padre Jorge Tenório de Freitas 81	
2035	Ana Paula Lima da Silva	2222402 SSP/AL	R: Juscelino Kubitschek 67	
2036	Emídio José Lima da Silva	2.131.146 SSP/AL	R: Juscelino Kubitschek nº 67	
2037	Mariza Soares dos Santos	868.959 SSP/AL	Rua Presidente Arthur Ramos S/N	
2038	Maria Severina de Menezes Santos	1.713.240 SSP/AL	Rua Pres. Arthur Ramos nº 115	
2039	Ana Paula Lima da Silva	2000004021042 SSP-AL	R: Juscelino Kubitschek nº 67	
2040	Emídio José Lima da Silva	2.131.146 SSP/AL	R: Juscelino Kubitschek nº 67	

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Rua Getúlio Vargas, 53 - CEP 57420-000 - Batalha-Alagoas - CNPJ: 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999.

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos, ainda, que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 57420-000	ASSINATURA
2041	Maria José Alves da Silva	639.604 SSP/AL	R: Projetada Arthur Ramos nº 953	Maria José Alves
2042	Geruza Nunes	1.203.815 SSP/AL	R: Projetada Arthur Ramos nº 939	Geruza Nunes
2043	Maria do Socorro dos Santos Silva	1.596.465 SSP/AL	R: Projetada Arthur Ramos nº 147	Maria do Socorro
2044	José Willmis Nunes de Oliveira	938.803 SSP/AL	R: Projetada Arthur Ramos nº 92	[illegible]
2045	Maria Geney Alves	1.152.101 SSP/AL	R: Projetada Arthur Ramos S/N	[illegible]
2046	Geney Azevedo da Silva	1.526.404 SSP/AL	R: João Mendes de O nº 92	Geney Azevedo da Silva
2047	Maria Nazaré dos Santos	1.622.505 SSP/AL	R: João Mendes de O nº 88	Maria Nazaré dos Santos
2048	Junacy Caldas Melo	625.439-SSP-AL	R: João Mendes de O nº 07	[illegible]
2049	Augusta Caldas Melo	625.767-SSP-AL	R: João Mendes de O nº 07	Augusta Caldas Melo
2050	Djalma Pereira dos Santos	914.672 SSP-AL	R: Alto São Jorge nº 153	Djalma Pereira dos Santos
2051	Maria Pereira dos Santos	1.134.323 SSP-AL	R: Alto São Jorge nº 158	Maria Pereira dos Santos
2052	Evecyce Medeiros da Silva	3102142-5 SSP-AL	R: Alto São Jorge S/N	Evecyce Medeiros da Silva
2053	Luiz Lourinaldo dos Santos	914.671 SSP-AL	R: Alto São Jorge nº 58	Luiz Lourinaldo dos Santos
2054	Valdilene Pereira dos Santos	3255624-1 SSP-AL	R: Alto São Jorge nº 58	Valdilene Pereira dos Santos
2055	Mauricio dos Santos	0954170 SSP-AL	R: Alto São Jorge nº 57	Mauricio dos Santos
2056	Maria das Graças Silva de Lima	1.617.370 SSP-AL	R: Belo Monte nº 70	Maria das Graças Silva de Lima
2057	José Jorge de Lima	1.617.326 SSP-AL	R: Belo Monte nº 70	José Jorge de Lima
2058	Patrícia Ramos da Silva	3040941-1 SSP-AL	R: Belo Monte nº 170	Patrícia Ramos da Silva
2059	Rozenildo dos Santos	3963449-7 SSP-AL	R: Belo Monte S/N	Rozenildo dos Santos
2060	Maria Francisca de Jesus	939.956 SSP/AL	R: Belo Monte nº 32	[illegible]

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Rua Getúlio Vargas, 53 - CEP 57420-000 - Batalha-Alagoas - CNPJ: 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999.

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos, ainda, que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 57420-000	ASSINATURA
2061	Aluno Ismênia de Oliveira	1.801.626 SSP/AL	R. Francisco Costa Alves, 251	Aluno Ismênia de Oliveira
2062	Francisco Cavalcante Gomes Júnior	1.126.665 SSP/AL	R. Aurelino Nascimento, 41	Francisco Cavalcante
2063	Elisangela de Oliveira	1.330.040 SSP/AL	R. Aurelino Nascimento, 43	
2064	Luciano Alves Medeiros	1.214.300 SSP/AL	R. Artur Ramos, 77	
2065	Edinaldo S. Araújo	1.181.580 SSP/MG	R. Artur Ramos, 77	
2066	Vilma Bezerra Neta	1.796.015 SSP/AL	R. Luiz Gomes de Barros, 38	
2067	Maria Gomes Rocha	1.052.122 SSP/AL	R. Prof. Artur Ramos, 212	
2068	Paulo Rocha	1.602.942 SSP/AL	R. Prof. Artur Ramos, 212	
2069	Luciana Pereira da Silva	1.838.662 SSP/AL	R. Prof. Artur Ramos, 118	
2070	Severino José Farias	820.442 SSP/AL	R. Prof. Artur Ramos, 41	
2071	Maria Neuma Gomes de Farias	1.304.784 SSP/AL	R. Prof. Artur Ramos, 41	
2072	José Pereira dos Santos	2056.222 SSP/AL	R. São Vicente Neto, 100	
2073	Jorge dos Santos	1.552.442 SSP/AL	R. Luiz Pereira de Melo, 62	
2074	Maria José dos Santos	1.830.500 SSP/AL	R. Luiz Pereira de Melo, 35	
2075	Maria Angela Lima	1.278.354 SSP/AL	R. Dois de Março, 21	
2076	Severina Gomes Silva	3.173.392.0 SSP/AL	R. Dois Irmãos de Abreu, 38	
2077	Valmir Pereira da Silva	1.742.919 SSP/AL	R. João Mendes de Oliveira, 2	
2078	Ana Lucia Rocha	868.964 SSP/AL	R. Praça da Bandeira, 99	
2079	Maria Lima da Silva	1.420.921 SSP/AL	Alto São José, 51	
2080	Maria Lima dos Santos	1.691.122 SSP/AL	Alto São José, 19	

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Rua Getúlio Vargas, 53 - CEP 57420-000 - Batalha-Alagoas - CNPJ: 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999.

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos, ainda, que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 57420-000	ASSINATURA
2081	Silvania Almeida da silva	4.109.950 SSP/AL	R. Belo monte 58	Silvania Almeida da Silva
2082	José Alves Ferreira da silva	933.984 SSP/AL	R. Belo monte, 58	José Alves Ferreira da Silva
2083	Maria de Fatima da silva	1.695.610 SSP/AL	R. Belo monte, 154	Maria de Fatima da Silva
2084	Hortência de Jesus Santos	3107242-2 SSP/AL	R. Belo monte, 266	Hortência de Jesus Santos
2085	Lúcia Cleide dos Santos	315.154.238 SSP/AL	R. Belo monte, sin	Lúcia Cleide dos Santos
2086	Laureine pereira do c. santos	4.427.210 SSP/AL	R. belo monte, 01	Laureine Pereira dos Santos
2087	Josefa Ferreira da Silva	3140042-5 SSP/AL	R. São pedro, 77	Josefa Ferreira da Silva
2088	Josane Ferreira da Silva	3125767-6 SSP/AL	R. São pedro, 77	Josefa Ferreira da Silva
2089	Guimarães pereira de melo	1.084.778 SSP/AL	R. São pedro, 106	Guimarães pereira de melo
2090	Maria Aurélia da Silva melo	1.501.656 SSP/AL	R. São pedro, 106	Mª Aurelia
2091	Valdilene pereira dos santos	3065084-2 SSP/AL	R. São pedro, sin	Valdilene Pereira dos Santos
2092	Luciana Francisca da conceição	4.117.434 SSP/AL	TR. Francisco R de melo, 68	Luciana Francisca da Conceição
2093	Eurivaldo de carvalho silva	1.092.340 SSP/AL	TR. Francisco R de melo, sin	José Evaldo de Carvalho
2094	Sonya Florencio de carvalho	1.455.605 SSP/AL	TR. Francisco R. de melo, sin	Ana Sonya Florencio
2095	Vitor de Melo da silva Lima	860.093 SSP/AL	R. Francisco R. de melo, 362	Vitor de Melo da Silva Lima
2096	Jacyara dos santos	3.012.947 SSP/AL	R. Francisco R. de melo, 602	Jacyara dos santos
2097	Elionai dos santos	4.084.780 SSP/AL	R. Francisco R. de melo, 602	Elionai dos santos
2098	Antonio Cicero Neto	339.408 SSP/AL	R. Francisco R de melo, 602	Antonio Cicero Neto
2099	Francisco Francisco	736.542 SSP/AL	R. Francisco R de melo, 593	Francisco Francisco
2100	Luciana dos Santos Eduardo de melo	1.655.640 SSP/AL	R. Francisco R. de melo, 593	Mª da Penha dos Santos Melo

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Rua Getúlio Vargas, 53 - CEP 57420-000 - Batalha-Alagoas - CNPJ: 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999.

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos, ainda, que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 57420-000	ASSINATURA
2101	José Severino Melo	1.290.496 SSP/AL	R. Luiz Pereira de Melo Nº 56	JOSÉ SEVERINO MELO
2102	Andreia Ferreira da Silva	1.201.883 SSP/SE	R. João Mendes de Oliveira Nº 147	Andreia Ferreira da Silva
2103	Mª Ferreira da Silva	5980443 SSP/AL	R. João Mendes de Oliveira Nº 137	Maria Ferreira Silva
2104	Mª Sueli J. Barbosa	528.751 SSP/AL	R. João Mendes de Oliveira Nº 195	Mª Sueli J. Barbosa
2105	Paula Cristiane B. dos Santos	3106132-8 SSP/AL	R. Alto São José Nº 121	Paula Cristiane B. dos Santos
2106	Severina Ferreira de Moura	1.699.501 SSP/AL	R. Alto São Jorge Nº 132	Severina Ferreira de Moura
2107	Francisco P. da Silva	1.021.178 SSP/AL	R. Alto São Jorge S/Nº	Francisco Pereira da Silva
2108	Maricleide Santos de Lima	3274463-2 SSP/AL	R. Alto São Jorge Nº 09	Maricleide Santos de Lima
2109	Mª José Tertuliano de Souza	1.698.500 SSP/AL	R. Belo Monte Nº 69	Maria José Tertuliano de Souza
2110	José de Freitas Rocha	386838 SSP/AL	R. Castro Alves Nº 91	José de Freitas Rocha
2111	Mª da Penha Silva	4.083.482 SSP/AL	R. Belo Monte Nº 39	Maria da Penha Silva
2112	Mª de Fátima Soares de Melo	525.199 SSP/AL	R. Belo Monte Nº 13	Maria de F. Soares de Melo
2113	João Farias	580.405 SSP/AL	R. Belo Monte S/N	João Farias
2114	Mª Aparecida da C. Silva	1.686.235 SSP/AL	R. Belo Monte Nº 23	Maria Aparecida da C. Silva
2115	Luciana Delfina da Silva	1.810.162 SSP/AL	R. São Pedro Nº 106	Luciana Delfina da Silva
2116	Sônia Lima de Melo	3064898-0 SSP/AL	R. São Pedro Nº 52	Sônia Lima de Melo
2117	Uranya Karylla da Silva	2.093.839 SSP/AL	R. São Francisco Nº 31	Uranya Karylla da Silva
2118	Leonardo Gonçalves Ribeiro	1.151.886 SSP/AL	R. São Francisco Nº 08	Leonardo Gonçalves Ribeiro
2119	Tatiane Regiane K. Neto Barata	4621878 SSP/PE	Av. Rui Barbosa Nº 151	Tatiane Regiane K. Neto Barata
2120	Maria José da Silva Santos	3.096.227 SSP/AL	R. São Pedro Nº 61	Maria José da Silva

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Rua Getúlio Vargas, 53 - CEP 57420-000 - Batalha-Alagoas - CNPJ: 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999.

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos, ainda, que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 57420-000	ASSINATURA
2121	Mª dos Prazeres S. Nunes	2.073.695 SSP/AL	R. Projetada Nº 75	Mª dos Prazeres S. Nunes
2122	Cyntia dos Santos Silva	200000407766 SSP/AL	R. Projetada S/Nº	Cyntia dos S. Silva
2123	Rosineide de J. Oliveira Souza	1.803.934 SSP/AL	R. Projetada Nº 191	Rosineide de Abreu
2124	Jacilene Oliveira dos Santos	200000405241 7 SSP/AL	R. Projetada S/Nº	Jacilene O. dos Santos
2125	Samuel S. Dentino	1707405 SSP/AL	R. José Inácio dos Santos Nº 22	Samuel S.
2126	Geovana Conceição da Silva	1.516.145 SSP/AL	R. José Inácio dos Santos Nº 12	Geovana Conceição da Silva
2127	Mª Cleideane da S. Melo	99001063617 SSP/AL	R. Governador Muniz Falcão Nº 307	Mª Cleideane da S. Melo
2128	Ilane Luiza Alves Ferreira	1.720.708 SSP/AL	R. Projº Artur Ramos Nº 29	Ilane Luiza Alves Ferreira
2129	Mª Luiza Alexandre Silva	2.011.126 SSP/AL	R. Projº Artur Ramos Nº 51	[illegible]
2130	Marizete da Silva	456.182 SSP/AL	R. Projº Artur Ramos Nº 73	Marizete Silva
2131	Magna R. Rodrigues da Silva	200000404919 0 SSP/AL	R. Projº Artur Ramos Nº 98	Magna Régia R. da Silva
2132	Mª dos Prazeres dos Santos	738.144 SSP/AL	R. Projº Artur Ramos Nº 266	Maria dos Prazeres [illegible]
2133	Elisabete Soares Silva	583.291 SSP/AL	R. Projº Artur Ramos Nº 151	Elisabete Soares Silva
2134	Mª José dos Santos	1.324.548 SSP/AL	R. Projº Artur Ramos Nº 77	Maria José dos Santos
2135	Mª Freitas da Rocha	964.286 SSP/AL	R. Projº Artur Ramos Nº 61	Maria Freitas da Rocha
2136	Mª Constantina da Silva	840.092 SSP/AL	R. Projº Artur Ramos Nº 60	Mª Constantina da Silva
2137	Irene Maria da Silva	1203850 SSP/AL	R. Projº Artur Ramos Nº 51	Irene Mª da Silva
2138	Maria Barbosa Pereira	339.458 SSP/AL	R. Projº Artur Ramos Nº 48	Mª Barbosa Pereira
2139	Ilda Gonçalves Vieira	1.324.688 SSP/AL	R. Projº Artur Ramos Nº 37	Ilda Gonçalves Vieira
2140	Wilson Alves de Morais	369.241 SSP/AL	R. Luiz Pereira de Melo Nº S/N	Wilson [illegible]

20 ✓

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Rua Getúlio Vargas, 53 - CEP 57420-000 - Batalha-Alagoas - CNPJ: 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999.

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos, ainda, que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 57420-000	ASSINATURA
2141	Nilza Maria da Costa	1.617.318 SSP/AL	Rua projetada S/N bairro Novo Horizonte	Nilza Maria da Costa
2142	Sheila Alves da Costa	3126336-4 SSP/AL	Rua projetada S/N bairro Novo Horizonte	Sheila Alves da Costa
2143	Leandro Costa Silva	3066878-6 SSP/AL	Rua projetada S/N bairro Novo Horizonte	[illegible]
2144	Michele da Costa	3126325-9 SSP/AL	Rua projetada S/N bairro Novo Horizonte	Michele da Costa
2145	José Evanilson Farias dos Santos	3134593-0 SSP/AL	Rua projetada S/N bairro Novo Horizonte	
2146	Sandra dos Santos Silva	2000004061084 SSP/AL	Rua projetada nº 350 bairro Novo Horizonte	Sandra dos Santos Silva
2147	José Leonildo da Hora	2000004068500 SSP/AL	Rua projetada nº 350 bairro Novo Horizonte	José Leonildo da Hora
2148	Edivaldo Josino da Silva	1.281.304 SSP/AL	Rua projetada nº 456 bairro Novo Horizonte	Edivaldo Josino da Silva
2149	Edinalva Maria de Souza Silva	[illegible] SSP/AL	Rua projetada S/N bairro Novo Horizonte	Edinalva Maria de Souza Silva
2150	Manoel Gilliard Ferreira da Silva	3117021-8 SSP/AL	Rua projetada S/N bairro Novo Horizonte	Manoel Gilliard F da Silva
2151	João Paulo R. de Almeida	1.946.471 SSP/AL	Rua Juscelino Kubtschek nº S/N	[illegible]
2152	Erivaldo Romão da Silva	1.203.821 SSP/AL	Rua Juscelino Kubtschek nº 64	Erivaldo Romão da Silva
2153	WELLINGTON FERREIRA DOS SANTOS	08502126 18 SSP/AL	Rua Prof. Artur Ramos, 29 Centro	Wellington Ferreira dos Santos
2154	RIUMANE NAVARA DOS SANTOS	2.107.210 SSP/AL	RUA PROFº ARTHUR RAMOS, 266	Riumane Navara dos Santos
2155	José Hamilton Ferreira dos Santos	752.767 SSP/AL	Rua Profº Arthur Ramos nº 180	José Hamilton Ferreira
2156	Maria José de Oliveira	352.951 SSP/AL	Rua Francisco Rodrigues de Melo nº 331	Maria José de Oliveira
2157	Maria Vânia dos Santos	1.141.423 SSP/AL	Rua Profº Arthur Ramos nº 66	Mª Vânia dos Santos
2158	Maria Severina Barbosa dos Santos	1.981.792 SSP/AL	Rua Profº Arthur Ramos nº 66	
2159	Rafael Maia Carneiro da Silva	2002001380642 SSP/AL	Rua Manoel de Farias, 48	Rafael Maia C. da Silva
2160	Maria Juliana Soares dos Santos	3259489-5 SSP/AL	Rua José Feliciano de Melo nº S/N	Maria Juliana Soares dos Santos

18 V

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Rua Getúlio Vargas, 53 - CEP 57420-000 - Batalha-Alagoas - CNPJ: 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999.

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos, ainda, que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 57420-000	ASSINATURA
2161	Adeilda Nunes de Barros	699727 SSP/AL	Rua Luiz Pereira de Melo nº 180	[illegible]
2162	Bruno Souza de Oliveira	3165188-7 SSP/AL	Rua Luiz Pereira de Melo nº 136	Bruno Souza de Oliveira
2163	Gerivalda Lima de Oliveira	1.058.668 SSP/AL	Rua Luiz Pereira de Melo nº 142	Gerivalda L. de Oliveira
2164	Erivania Freitas Melo	2000004073821 SSP/AL	Rua Luiz Pereira de Melo nº 71	Erivania Freitas Melo
2165	Maria da Penha Ferreira Rocha	639892 SSP/AL	Rua Luiz Pereira de Melo	Maria da Penha Ferreira Rocha
2166	[illegible] Oliveira dos Santos	1.822.419 SSP/AL	R. Luiz Pereira de Melo 78	[illegible]
2167	Joam de Souza Vieira	332875 SSP/AL	Rua Luiz Pereira de Melo nº 88	[illegible]
2168	Selma Pereira Lima Vieira	814.459 SSP/AL	Rua Luiz Pereira de Melo nº 88	Selma P. Lima Vieira
2169	[illegible]	467.351 SSP/AL	Rua João Mendes de Oliveira nº 121	[illegible]
2170	Raimunda Ferreira da Silva	1.141.453 SSP/AL	Rua João Mendes de Oliveira nº 152	Raimunda Ferreira da Silva
2171	José Matias	1.82446 SSP/AL	Rua João Mendes de Oliveira nº 66	José Matias
2172	Amelia Além Silva	1.965.029 SSP/AL	Rua João Mendes de Oliveira nº 55	[illegible]
2173	Agenor Alves de Farias	61.276 SSP/AL	Rua João Mendes de Oliveira nº 64	Agenor Alves de Farias
2174	Maria de Fátima de Melo Lopes	852.996 SSP/AL	Rua João Mendes de Oliveira nº 117	Maria de Fátima de Melo Lopes
2175	Marileide da Silva	1.675.630 SSP/AL	Rua: Alto São Jorge nº 138	Marileide da Silva Mendes
2176	Adriana Pereira do Amaral Caetano	1.714762 SSP/AL	Rua: Alto São Jorge nº 70	Adriana Pereira do Amaral
2177	Antonio Florêncio da Silva	1.001.905 SSP/AL	Rua: Alto São Jorge nº 35	Antonio Florêncio da Silva
2178	Luzia Ferreira da Silva	1.686240 SSP/AL	Rua: Alto São Jorge nº 5/nº	Luzia Ferreira da Silva
2179	Rosicleide da Silva	3102099 2 SSP/AL	Rua: Alto São Jorge nº 5/nº	Rosicleide da Silva
2180	Maria Dominilla Santos	1.324495 SSP/AL	Rua: Belo Monte nº 88	Maria Dominilla Santos

20

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Rua Getúlio Vargas, 53 - CEP 57420-000 - Batalha-Alagoas - CNPJ: 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999.

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos, ainda, que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 57420-000	ASSINATURA
2181	Duane Calda Silva	182 397 SSP/AL	R. João Mendes de Oliveira, 46	Duane Calda Silva
2182	Emilio Wagner Firmino Silva	1984488 SSP/AL	R. Apolônio Lages, 1.031	Emilio Wagner Firmino Silva
2183	ALBERT LEITE E SILVA	525 0398 4487 SSP/AL	R. Prof. Jucelino Kubitschek, 134	[illegible]
2184	Francisco Rafael Correia Nunes	2.073.657 SSP/AL	Rua Prof. Artur Ramos 175	Francisco Rafael C. Nunes
2185	Juliana Alexandre Silva	1.456.378 SSP/AL	Rua Juscelino Kubitschek 64	[illegible]
2186	[illegible] Araújo	182401 SSP/AL	R. Izidio de Almeida, 96	[illegible] Araújo
2187	Nivea Dallane Batista Bezerra	2024 810 SSP/AL	R. Izidio de Almeida, 57	[illegible]
2188	Evelina [illegible] da Silva	735.296 SSP/AL	R. Izidio de Almeida, 109	Evelina M. B. da Silva
2189	[illegible]			
2190	Maria Rejane Soares de Moraes	1.710.315 SSP/AL	R. Izidio de Almeida 108	Maria Rejane Soares de Moraes
2191	Antônio Angelo Mapa	1.001.953 SSP/AL	R. Izidio de Almeida 11	Antonio [illegible]
2192	Antônia Geronima Ferreira	1.468.310 SSP/AL	R. Izidio de Almeida, 11	Antonia Geronima
2193	Claudeane dos Santos Ramos	1.822.420 SSP/AL	R. João Vieira Neto, 200	Claudeane dos Santos Ramos
2194	Maria de Lourdes Maia Sandes	107233 SSP/AL	R. Moisés Vieira da Rocha, 39	Maria de Lourdes Maia Sandes
2195	Augusto Allison dos Santos Nunes	2.034.129 SSP/AL	R. João Vieira Neto, 92	Augusto Allison dos Santos Nunes
2196	Maria Betânia Gomes da Rocha	1.279.396 SSP/AL	R. João Vieira Neto, 41	Maria Betânia Gomes da R.
2197	~~Hosana Maria Bezerra Tenorio~~	~~290.859 SSP/AL~~	~~R. João Vieira Neto, 1015~~	~~Hosana Maria Bezerra Tenorio~~
2198	Hosana Mª Bezerra Tenorio	290859 SSP/AL	R. Av. Apolônio Lages Nº 1015	Hosana Maria Bezerra Tenorio
2199	Jordão Martins Gonçalves	1984714 SSP/AL	R. Moisés Vieira da Rocha nº 197	Jordão Martins Gonçalves
2200	Luana Soares Monteiro	2083415 SSP/AL	R. Prof. Artur Ramos nº 283	Luana Soares Monteiro

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Rua Getúlio Vargas, 53 - CEP 57420-000 - Batalha-Alagoas - CNPJ: 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999.

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos, ainda, que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 57420-000	ASSINATURA
2201	Maria Aparecida da Silva Oliveira	3092249.3 SSP/AL	R. Francisco Rodrigues Melo, 210	Mª Aparecida da Silva
2202	Roseane Maria Silva	3117032.3 SSP/AL	R. José Luiz Melo nº 32	Roseane Maria Silva
2203	Maria Tereza da Silva	37368 SSP/AL	R. José Luiz Melo nº 32	Maria Tereza da Silva
2204	Antonio Francisco Xavier	1.769.007 SSP/AL	R. José Luiz Melo nº 32	Antonio Francisco Xavier
2205	José Carlos Pereira Costa	914.694 SSP/AL	R. José Luiz Melo nº 32	José Carlos Pereira Costa
2206	Maria de Fátima Silva	95326 SSP/AL	R. Pedro Rodrigues Filho, 42	Maria de Fátima Silva
2207	Franklin Silva	3405931.8 SSP/SE	R. Pedro Rodrigues Filho, 42	Franklin Silva
2208	Viviane Silva	1249010 SSP/SE	R. Pedro Rodrigues Filho, 42	Viviane Silva
2209	Jackson Rodrigues da Rocha	21.741.556.1 SSP/RJ	R. Pedro Rodrigues Filho, 280	[illegible]
2210	Pedro Rodrigues Neto	772521 SSP/AL	R. Pe. Daniel Bezerra, nº 206	[illegible]
2211	Maria Quiteria Delmira Marciel	1.715667 SSP/AL	R. Pe. Daniel Bezerra, nº 206	[illegible]
2212	José Wellington Araújo Costa	1730923 SSP/AL	R. Pe. Daniel Bezerra, nº 112	[illegible]
2213	Adete Pereira Monteiro	1.050.261 SSP/AL	R. Pe. Daniel Bezerra, nº 106	Adete Pereira Monteiro
2214	José Luiz Correia	107836 SSP/AL	R. Av. Paulo Santos, nº 127	[illegible]
2215	Sebastião Vadislau Gomes	1.686.249 SSP/AL	R. Av. Afrânio Pajes nº S/nº	[illegible]
2216	Marilia Alves da Silva	2003001114756 SSP/AL	R. José Alfredo Silva, nº 97	Marilia Silva
2217	Sineide Farias de Oliveira Medeiros	1699503 SSP/AL	R. José Vieira da Rocha, nº 437	Sineide Farias de Oliveira
2218	Vilma Pereira Martins	74001 SSP/AL	R. Manoel de Farias, nº 58	Vilma Pereira Martins
2219	Dumouriez Vieira de Melo	114848 SSP/AL	Av. Mair Guedes do Amaral, 116	[illegible]
2220	Maria da Conceição dos S. Inácio	3097603.0 SSP/AL	Rua 22 de dezembro, 25	Maria da Conceição dos S. Inácio

20

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Rua Getúlio Vargas, 53 - CEP 57420-000 - Batalha-Alagoas - CNPJ: 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999.

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos, ainda, que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 57420-000	ASSINATURA
2221	Ernaldo Valentim dos Santos	2.083.472 SSP/AL	R. Francisco R. de Melo, S/N	[illegible]
2222	Josefa Barbosa de Farias Silva	799.084 SSP/AL	R. Francisco R. de Melo, 313	Josefa Barbosa
2223	Digalma Alves da Silva	882.362 SSP/AL	R. Francisco R. de Melo, 313	Digalma Alves da Silva
2224	André da Silva	2.080.459 SSP/AL	R. Francisco R. de Melo, 307	André da Silva
2225	Maria Silvania dos Santos	3073119-4 SSP/AL	R. Euclides Rocha Pita, 68	Maria Silvania dos Santos
2226	Elizabete Pereira Alves Silva	27.435.551-6 SSP/SP	R. Francisco R. de Melo, 214	Elizabete Pereira
2227	Edinaldo Fernandes da Silva	3197012-7 SSP/AL	R. Francisco R. de Melo, 190	Edinaldo Fernandes
2228	Carlos Henrique Amorim da Silva	3097631-6 SSP/AL	R. Francisco R. de Melo, 178	Carlos Henrique Amorim
2229	Eraldina de Souza Santos	1.776.823 SSP/AL	R. Francisco R. de Melo, 167	Eraldina de Souza Santos
2230	Denise de Souza Santos	3240647-9 SSP/AL	R. Francisco R. de Melo, 167	Denise de Souza Santos
2231	Ernaldo Alves dos Santos	981.884 SSP/AL	R. Francisco R. de Melo, 167	Ernaldo Alves dos S
2232	Sebastião Honório da Silva	985.860 SSP/AL	R. José Luiz de Melo, 12	Sebastião Honório da Silva
2233	Cícera Maria da Silva	3030418-0 SSP/AL	R. José Luiz de Melo, 12	Cícera Maria da Silva
2234	Poliana Mendes da Silva	3173448-0 SSP/AL	R. Pedro Rodrigues Filho, 79	Poliana Mendes da
2235	Maria de Fátima Tenório dos Santos	1.482.205 SSP/AL	R. Pedro Rodrigues Filho, 18	Maria de Fátima Tenório
2236	Marília Mariano Tenório	3183528-3 SSP/AL	R. Pedro Rodrigues Filho, 18	Marília Tenório Mariano
2237	José Francisco da Silva	965346 SSP/AL	R. Pedro Rodrigues Filho, 257	[illegible]
2238	Jolma Rodrigues Lima Silva	2.107.272 SSP/AL	R. Pedro Rodrigues Filho, 257	Jolma Rodrigues Lima Silva
2239	José Ailtim Farias da Silva	1.516.142 SSP/AL	R. Pedro Rodrigues Filho, 257	José Ailtim Farias da Silva
2240	Sergio Silva Monteiro	1203855 SSP/AL	R. Padre Daniel Bezerra, 134	Sergio Silva Monteiro

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Rua Getúlio Vargas, 53 - CEP 57420-000 - Batalha-Alagoas - CNPJ: 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de.1999.

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos, ainda, que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 57420-000	ASSINATURA
2241	Helton Jorge Silva Macêdo	3034141 SSP/AL	R: Padre Daniel Bezerra nº 95	Helton J. S. Macêdo
2242	Rogério Firmino de Melo	889306 SSP/AL	R: Padre Daniel Bezerra nº 95	Rogério Firmino de Melo
2243	Iago José Pimentel	1827750 SSP/AL	R: Manoel Soares nº 48	Iago José Pimentel
2244	Reginaldo Leandro	1.232.140 SSP/AL	R: Presidente Artur Ramos nº 54	Reginaldo Leandro
2245	Ofélia Pereira de Melo	405.842 SSP/AL	Rua: Manoel de Farias, 145	Ofélia Pereira de Melo
2246	Fabrício Cardoso Rodrigues	2040 PE-2 AL	Rua Manoel de Farias 88	
2247	Eugênio Cardoso Alves	435.279 SSP-AL	R: Manoel de Farias nº: 66	Eugênio Cardoso Alves
2248	Expedito Cardoso Alves	1.516.634 SSP-AL	R: Manoel de Farias nº: 66	Expedito Cardoso Alves
2249	Thullya Silva Santos	200004073745 SSP AL	R: 22 de dezembro nº S/N	Thullya S. Santos
2250	José Cardoso Alves	2.125.059 SSP-AL	Rua Santa Luzia S/N	José Edson Alves
2251	Lúcia Maria Vieira dos Santos	1.981.289 SSP-AL	R: Nelson Guedes do Amaral nº 31	Lúcia Maria V. dos Santos
2252	NANDHER H. SILVA	1.151.847 SSP/AL	VILA 22 DE DEZEMBRO 39	
2253	Neeko Pereira	133.727 SSP/AL	Av: Paulo Dantas nº 250	Neeko Pereira
2254	Izabel Cristina Oliveira	853.969 SSP/AL	Av: Paulo Dantas nº 122	Isabel Cristina Oliveira
2255	Ivanderia Carneiro	744.010 SSP/AL	Av: Paulo Dantas nº 122	Ivanderia Carneiro
2256	Kátia Regina Rocha Pires	200000 40 57 85 SSP AL	Av: Paulo Dantas nº 177	Kátia
2257	Mª Heverinde Lima Costa	923.352 SSP	Rua José Nicodemos Filho	Maria Heverinde Lima Costa
2258	Thiago Andrade Pita	3.258.835.6 SSP/AL	R. Jardim Almeida Nº31	Thiago Andrade Pita
2259	Aurilene Sanches dos Santos	4613650 SSP/AL	R. Jardim de Almeida nº 51	Aurilene Sanches dos Santos
2260	Jeanne Lúcia dos Santos	3929645 SSP/AL	R. Jardim de Almeida Nº 83	Jeanne Lúcia dos Santos

20 J

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Rua Getúlio Vargas, 53 - CEP 57420-000 - Batalha-Alagoas - CNPJ: 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999.

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos, ainda, que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 57420-000	ASSINATURA
2261	Mª Barbosa	655336 SSP/AL	R. Izidio de Almeida Nº 59	Maria Barbosa
2262	Emanuel Sócrates A. Mendes	200000407055 SSP/AL	R. Izidio de Almeida Nº 113	Emanuel Sócrates A. Mendes
2263	Rita Bezerra Nunes	1.118.913 SSP/AL	R. Izidio de Almeida Nº 122	Rita Bezerra Nunes
2264	Mª José Marinho Barros	938851 SSP/AL	R. Izidio de Almeida Nº 136	Maria José M. Barros
2265	Wagner Ferreira dos Santos	1710358 SSP/AL	R. João Vieira Neto Nº 206	Wagner Ferreira dos Santos
2266	Quitéria Lourenço Ferreira	063.334.924-00 (CPF)	R. João Vieira Neto Nº 201	Quitéria Lourenço Ferreira
2267	T. Caroline Silva Barbosa Neri	1960827 SSP/AL	Av. Pe. Jorge Tobias de Freitas, 35	[illegible]
2268	Gilvanide Firmino dos Santos	772093 SSP/AL	R. Moisés Vieira da Rocha Nº 63	[illegible]
2269	Vinicius Alexandre Lima	2.034.134 SSP/AL	R. Av. Mar Guedes do Amaral Nº 125	[illegible]
2270	Salomão Oliveira Filho	2.352.200 SSP/AL	R. Moisés V. da Rocha Nº 33	[illegible]
2271	Arlete G. dos Santos Rocha	081.810.194-66 CPF	R. João Vieira Neto Nº 185	Arlete Gonçalves dos S. Rocha
2272	Ana Maria [illegible]	339.441 SSP/AL	R. João Vieira Neto Nº 83	Ana Maria [illegible]
2273	Osória Cavalcante	339437 SSP/AL	R. João Vieira Neto Nº 40	Osória Cavalcante
2274	José Wilson Farias	688451 SSP/AL	R. João Vieira Neto Nº 27	José Wilson Farias
2275	Jaqueline Neri Martins	1166152 SSP/AL	R. Santa Maria Nº 502	Jaqueline Neri Martins
2276	Nadilson Clemente	1.279.328 SSP/AL	R. José Coimbra da Rocha Nº 68	Nadilson Clemente
2277	Cintia Rafaela Vieira dos Santos	3152547-4 SSP/AL	R. Carlos de Carvalho Rocha Nº 38	Cintia Rafaela V. dos Santos
2278	Wandson Emanuel de Medeiros	18.086.512-7 SSP/SP	Rua Piranhas S/N	Wandson Emanuel de Medeiros
2279	Mayara dos S. F. da Silva	CPF/077.718.403-42 SSP/AL	R. Tancredo Neves Nº 66	Mayara dos S. F. da Silva
2280	Mirian G. da S. Santos	CPF/060.196.414-02 SSP/AL	R. Av. Aparício Jaques Nº 340	Mirian Gonçalves da S. Santos

20

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Rua Getúlio Vargas, 53 - CEP 57420-000 - Batalha-Alagoas - CNPJ: 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999.

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos, ainda, que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 57420-000	ASSINATURA
2281	Geraldo Francisco da Silva	1.553.320 SSP/AL	R. Castro Alves, 220	Geraldo Francisco da Silva
2282	Patrícia da Silva	015.752.774-10	R. Castro Alves, 240	Patrícia da Silva
2283	Edvaldo Silva Nascimento	461.720 SSP/AL	R. Castro Alves, 260	Edvaldo Silva Nascimento
2284	Francisco Ferreira de Moura	32.086.328-5 SSP/SE	R. Prof. Arthur Ramos, 265	Francisco Ferreira de Moura
2285	Paula Tayrine Ferreira Rocha	200000406090 SSP/AR	R: Luiz Pereira de Melo 68	Paula Tayrine F. Rocha
2286	Taiomara Aylla Ferreira Rocha	200000406085 SSP/AR	R: Luiz Pereira de Melo, 68	Taiomara Aylla F. Rocha
2287	Maria de Fátima	1.551.999 SSP/AL	R. Luiz Pereira de Melo 82	Maria de Fátima
2288	Maria Auxiliadora S. Gonçalves	1.001.933 SSP/AL	R. Luiz Pereira de Melo, 13	Maria Auxiliadora
2289	Gedalva Soares Melo	436.772 SSP/AL	R. Luiz Pereira de Melo, 73	Gedalva Soares Melo
2290	Gabriel Canuto de Araújo	653.958.551/SSP/AL	R. Prof. Arthur Ramos, 77	Gabriel Canuto de Araújo
2291	Carlos Henrique Barbosa de Morais	2.042.825 SSP/AL	R. Juscelino Kubitschek, 209	Carlos Henrique Barbosa de Morais
2292	Jocineide Soares Araújo	1.710.340 SSP/AL	R. Juscelino Kubitschek, 90	Jocineide Soares Araújo
2293	Michelle Pauliane Pontes Leandro	17.19.015 SSP/AL	R. Luiz Pereira de Melo 77	Michelle
2294	Elvira Farias de Oliveira	1.034.122 SSP/AL	R. João Inácio Filho, 345	Elvira Farias de Oliveira
2295	Kemilda Canuto Ferreira	969.329 SSP/AL	R. João Inácio Filho 305	Kemilda
2296	Josiana da Silva Rocha	3.228.600-7 SSP/AL	R Santo Antônio 415	Josiana da Silva Rocha
2297	Maria Salete da Rocha	698.563 SSP/AL	Av. Dival de Siqueira Gaia nº 63	Maria Salete da Rocha
2298	Maria Josiane Luiz Gomes	2.000.406.090 SSP/AL	Rua Capivara	Maria Josiane
2299	Maria José da Costa	1.551.423 SSP/AL	Rua: Capivara	Maria José da S
2300	Jailma Dias da Silva	3.113.532 SSP/AL	Rua: Capivara	Jailma Dias

20 J

ASCE-M

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Rua Getúlio Vargas, 53 - CEP 57420-000 - Batalha-Alagoas - CNPJ: 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999.

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos, ainda, que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 57420-000	ASSINATURA
2301	Maria Liete Cavalcante Monteiro	1.240.542 SSP/AL	Av. Afranio Lages 645	Maria Liete Cavalcante Monteiro
2302	José Tadeu Madeiro	110.999 SSP/AL	Av. Afranio Lages 645	José Tadeu Madeiro
2303	José Edvaldo da Silva	1.339.464 SSP/AL	Av. Paulo Dantas 183	José Edvaldo da Silva
2304	Elisabete Fernandes Melo	1.280.260 SSP AL	Rua Manuel de Farias 129	Elisabete Fernandes Melo
2305	Maria da Silva Oliveira	1.541.864 SSP/AL	Getúlio Vargas, 53	Maria da Silva Oliveira
2306	Maria de Fátima Pereira Lima	697.130 SSP/AL	Rua Cafe dos Negros S/N	Maria de Fátima Pereira Lima
2307	Claudiana Bezerra Nery	1.980.287 SSP/AL	Povoado Timbaúba S/N	Claudiana Bezerra Nery
2308	Maria do Socorro [illegible]	2173404-04	Rua Cipó dos Frades	Maria do Socorro [illegible]
2309	Edinalva Maria de Souza Silva	2000040749[illegible]	[illegible]	[illegible]
2310	Edinalva Maria de Souza Silva	2000040749[illegible]	Povoado Saúde de Cima S/N	Edinalva Maria de Souza Silva
2311	Rosilda dos Santos	1.024.933-SSP/AL	Povoado Saúde de Cima S/N	Rosilda dos Santos
2312	Ivone Maranha da Silva dos Santos	768982 SSP/AL	Povoado Saúde de Cima S/N	Ivone Maranha da Silva Santos
2313	Maria José da Silva	938.811 SSP/AL	Povoado Saúde de Cima S/N	Maria José da Silva
2314	Maria Pereira dos Santos	215.609 SSP/AL	Povoado Saúde de Cima S/N	Maria Pereira dos Santos
2315	Zilda Silvestre Valentim dos Santos	1.991.690 SSP/AL	Povoado Manteiga S/N	Zilda Silvestre Valentim dos Santos
2316	José Nilson Rosa dos Santos	3091926-6 SSP/AL	Povoado Manteiga	José Nilson Rosa dos Santos
2317	Severina Cecília da Conceição dos Santos	3091502-9 SSP/AL	Povoado Manteiga	Severina Cecília da Conceição dos Santos
2318	Maria das Dores da Silva	1.922.542 SSP/AL	Povoado Manteiga	Maria das Dores da Silva
2319	Adriana Nery Ferreira	[illegible]	Povoado Manteiga	Adriana Nery Ferreira
2320	Maria Antunes Bezerra	1.324.560 SSP/AL	Povoado Manteiga	Maria Antunes Bezerra

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Rua Getúlio Vargas, 53 -- CEP 57420-000 - Batalha-Alagoas - CNPJ: 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999.

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos, ainda, que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 57420-000	ASSINATURA
2321	Maria Betania de Oliveira	cpf 04954373441	Povoado Manteiga S/N	Maria Betania de Oliveira
2322	Maria Sinéide da Silva Santos	1.686255 SSP-AL	Povoado Manteiga S/N	Maria Sinéide da Silva Santos
2323	Ivanilza Lima Mariano	1.526.443 SSP-AL	Povoado Manteiga S/N	Ivanilza Lima Mariano
2324	Elaine Ana da Silva	cpf 085.462.724-99	Povoado Manteiga S/N	Elaine Ana da Silva
2325	Maria Neto da Conceição	2003004033257 SSP-AL	Povoado Manteiga S/N	Maria Neto da Conceição
2326	José Tranquilino Alves	1.601.758 SSP-AL	Povoado Manteiga S/N	José Tranquilino Alves
2327	Marily Alves Lima da Silva	2000004071861 SSP-AL	Povoado Manteiga S/N	Marily Alves Lima da Silva
2328	Maria Eliene Cata da Silva Carvalho	2000004050031 SSP-AL	Povoado Manteiga S/N	Maria Eliene Cata da Silva C.
2329	Maria Freitas Neris da Silva	3217287-7 SSP-AL	Povoado Manteiga S/N	Maria Freitas Neris da Silva
2330	Maria Cordeiro da Silva	3228620-1 SSP-AL	Povoado Manteiga S/N	Maria Cordeiro
2331	Lourdes Cordeiro Valentim da Silva	1.449.859 SSP-AL	Povoado Manteiga S/N	Lourdes Cordeiro V. S.
2332	Claudemir Tenório Nery	1.451.949 SSP-AL	Povoado Manteiga S/N	[illegible]
2333	Cicera Bezerra Lima	923.006 SSP-AL	Povoado Manteiga S/N	Cicera Bezerra Lima
2334	Maria de Lourdes Lima	1.675.679 SSP-AL	Povoado Manteiga S/N	Maria de Lourdes Lima
2335	Leandro Bezerra Lima	2.113.523 SSP-AL	Povoado Manteiga S/N	Leandro Bezerra Lima
2336	Aparecida Bezerra Tenório	cpf 051.351.804-51	Povoado Manteiga S/N	Aparecida B. Tenório
2337	Eliane Tenório Nery	2000004059144 SSP-AL	Povoado Timbaúba	Eliane Tenório Nery
2338	Carlos Tenório Nery	2000004059368 SSP-AL	Povoado Timbaúba	Carlos Tenório Nery
2339	Everaldo Tenório Alves	938.977 SSP-AL	Povoado Timbaúba	[illegible]
2340	Marineuza Tenório Nery Alves	2000004059152 SSP-AL	Povoado Timbaúba	Marineuza Tenório [illegible]

20 ✓

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Rua Getúlio Vargas, 53 - CEP 57420-000 - Batalha-Alagoas - CNPJ: 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999.

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos, ainda, que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 57420-000	ASSINATURA
2341	Maria Vitória Medeiros Silva	002.xxx.654-07	Rua Mantiqueira	Maria Vitória da Silva
2342	Josiane Lima de Oliveira	2.100.936 SSP/AL	Rua Mantiqueira	Josiane Lima
2343	Maria Elaine Gomes Nogueira	2.022.318 SSP/AL	Rua Timbaúba	Maria Elaine Gomes Nogueira
2344	Paulo Nunes Nogueira	1.601.359 SSP/AL	Rua Timbaúba	Paulo Nunes Nogueira
2345	Maria José Nogueira	2.002.392 SSP/AL	Rua Timbaúba	Maria José Nogueira
2346	José Ferreira Alves	1.955.515 SSP/AL	Rua Timbaúba	José Ferreira Alves
2347	Geovania Ferreira Nogueira	2.001.202 SSP/AL	Rua Timbaúba	Geovania Ferreira Nogueira
2348	Gilson Ferreira Nogueira	1.794.405 SSP/AL	Rua Timbaúba	Gilson Ferreira Nogueira
2349	Manoel Ferreira Alves	———	Rua Timbaúba	Manoel Ferreira Alves
2350	Sheila Ferreira Lima	0.000.703.3 SSP/AL	Rua Timbaúba	Sheila Ferreira Lima
2351	Maria das Dores Ferreira	1.703.036 SSP/AL	Rua Timbaúba	Maria das Dores Ferreira
2352	Diana Ferreira da Silva	2.000.000.3 SSP/AL	Rua Timbaúba	Diana Ferreira da Silva
2353	Cristina Nunes Silva	1.699.329 SSP/AL	Rua Coité de Cima	Cristina Nunes Silva
2354	Cleonilma Paulo Ferreira	2.100.291 SSP/AL	Rua Coité de Cima	Cleonilma Paulo Ferreira
2355	Maria Antonia Nunes	1.699.xxx-x SSP/AL	Rua Coité de Cima	Maria Antonia Nunes
2356	Luciene Nunes da Silva Santos	1.732.486 SSP/AL	Rua da Saída de Cima	Luciene Nunes da Silva Santos
2357	Elisangela Nunes da Silva	065.152.594-69 CPF	Rua da Saída de Cima	Elisangela Nunes da Silva
2358	ANA MARIA DE FREITAS MENDES	434.389 SSP/AL	Rua João Vieira Neto 151	Ana Maria de Freitas Mendes
2359	JOSÉ JEVMARCEV HUDSON SILVA	1.633.544-SSP/AL	RUA LUIZ CORREIA FILHO	José Jevmarcev Hudson Silva
2360	Mayanna de Brito Oliveira	2000001018782	Rua Vieira da Rocha 132	Mayanna de Brito Oliveira

19

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Rua Getúlio Vargas, 53 - CEP 57420-000 - Batalha-Alagoas - CNPJ: 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999.

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos, ainda, que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 57420-000	ASSINATURA
2361	Jackson Douglas Medeiros Silva	1.118.977 SSP-AL	R: Aristides Pereira Lima nº 64	Jackson Douglas
2362	Vanilson Leão de Oliveira	1.601.783 SSP-AL	R: Tancredo de Neves nº 175	Vanilson Leão de Oliveira
2363	Poliane Vieira Nery	cpf 085.717.714-13	R: José Feliciano de Melo S/N	Poliane Vieira Nery
2364	Alexandro Tavares	1211564 SSP-AL	R: Castro Alves nº 63	Alexandro Tavares
2365	Rosineide Ferreira da Silva	1.529.573 SSP-AL	R: Castro Alves nº 220	Rosineide Ferreira da S
2366	Daniella Barbosa Santos	3269376-1 SSP-AL	R: Castro Alves nº 205	Daniella B. Santos
2367	Celina Alves dos Santos	1.396.679 SSP-AL	R: Proz. Artur Ramos nº 239	Celina Alves dos Santos
2368	José Pereira Rocha	1.827.826 SSP-AL	R: Proz. Artur Ramos nº 191	José Pereira Rocha
2369	Emanoel Pereira da Rocha	2000004077363-SSP-AL	R: Proz. Artur Ramos nº 191	Emanoel Pereira Rocha
2370	Lydivan Ramos dos Santos	3097618-9 SSP/AL	R: Proz. Artur Ramos nº 180	Lydivan Ramos dos Santos
2371	Maria Crisélida Ferreira	914.615 SSP/AL	R: Proz. Artur Ramos nº 106	Maria Crisélida Ferreira
2372	Maria Joseane Soares Cordeiro	1.214.268 SSP/AL	R: Proz. Artur Ramos nº 70	[illegible]
2373	Viviane Pereira da Silva	1.827.566 SSP/AL	R: Proz. Artur Ramos nº 39	Viviane Pereira da Silva
2374	Graciele Buique Ferreira	cpf 089.560.794-80	R: Proz. Artur Ramos nº 39	Graciele Buique F.
2375	Valtejane de Melo	2.071.694 SSP-AL	R: João Mendes de Oliveira nº 120	Valtejane de Melo
2376	Maria da Penha Melo	1.324.546 SSP-AL	R: Proz. Artur Ramos nº 175	Maria da Penha Melo
2377	Elizangela Cabral de Brito	cpf 066.397.794-04	R: Proz. Artur Ramos nº 90	Elizangela Cabral de Brito
2378	Jacqueline Alves Pereira	3015929-3 SSP-AL	R: Proz. Artur Ramos nº 366	Jacqueline Alves Pereira
2379	Cicera Alves Pereira	1.279.399 SSP-AL	R: Proz. Artur Ramos nº 366	Cicera Alves Pereira
2380	Gilmar Alves Pereira	1.801.696 SSP-AL	R: Proz. Artur Ramos nº 366	Gilmar [illegible]

20

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Rua Getúlio Vargas, 53 - CEP 57420-000 - Batalha-Alagoas - CNPJ: 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999.

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos, ainda, que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 57420-000	ASSINATURA
2381	~~Josefa Rosa da Conceição Lima~~	~~1600040[illegible]3 SSP/AL~~	R. São Jorge nº 137	
2382	Rosemary Clemente da Silva	2000040099594 SSP/AL	R. Alto São Jorge, nº 23	Rosemary Clemente da Silva
2383	Claudio Pereira da Silva	321593.2.35 SSP/AL	R. Alto São Jorge nº 41	Claudio Pereira da Silva
2384	Elena Maria da Silva	1033411 SSP/AL	R. Alto São Jorge nº 62	Elena Maria da Silva
2385	Damião Gomes	2.073.626 SSP/AL	R. Belo Monte, nº 54	DAMIÃO GOMES
2386	Maria Lucinda Gomes	3218 1884 SSP/AL	R. Belo Monte nº 511	Maria Lucinda Gomes
2387	José dos Santos	3059065-2 SSP/AL	R. São Jorge nº 99	José dos Santos
2388	Josefa Maria da Conceição Andrade B.	1617301 SSP/AL	R. São Jorge nº 130	Josefa Maria da Conceição B.
2389	Aparecido dos Santos	1.601.730 SSP/AL	R. Tancredo Neves nº 110	Aparecido dos Santos
2390	Maria da Penha Carolina Lima	069 725 284 93 CPF	R. São Jorge nº 60	Maria da Penha Carolina Lima
2391	José Severino do Nascimento	2.125.001 SSP/AL	R. São Pedro nº 56	José Severino do Nascimento
2392	Edivaldo Barbosa Melo	321594-2 SSP/AL	R. Euclides da Rocha Pita nº 9	Edivaldo Barbosa Melo
2393	Maria Juliana Araújo Costa	3800124066 SSP/AL	R. 22 de dezembro nº 36	
2394	José Sebastião Costa	119688 SSP/AL	R. Manoel Florêncio nº 297	
2395	Ruan Melo da Silva Cavalcante	1.516693 SSP/AL	Povoado Capivara nº 01	Ruan Melo da Silva Cavalcante
2396	Antonio Cavalcante de Melo	11.326.266 SSP/SP	Povoado Capivara nº 01	Antonio Cavalcante de Melo
2397	José Robson da Silva Cavalcante	2.413.135 SSP/AL	Povoado Capivara nº 01	José Robson da Silva
2398	~~Francisco Bezerra Santos~~	644.200.241 SSP/PE	Povoado Capivara	
2399	Adriana dos Santos	085.259.014-82 CPF	Povoado Capivara	Adriana dos Santos
2400	Elisângela Alves dos Santos	070.905.534.20 CPF	Povoado Capivara	Elisângela Alves dos Santos

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Rua Getúlio Vargas, 53 - CEP 57420-000 - Batalha-Alagoas - CNPJ: 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999.

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos, ainda, que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 57420-000	ASSINATURA
2401	Jeová dos Santos	3.078.492-1 SSP/SE	R. São Jorge Nº 100	Jeová dos Santos
2402	Adriana Carneiro de Araújo	3126055-1 SSP/AL	R. São Jorge Nº 100	Adriana Carneiro de Araújo
2403	Marta Gomes da Silva	059.557.784-97 CPF	Pov. Capivara S/N	Marta Gomes da Silva
2404	Ieda Farias Barbosa	1.451.922 SSP/AL	Pov. Capivara S/N	Ieda Farias Barbosa
2405	~~Maria Leite Barbosa~~	~~391.719.814-00 CPF~~	~~Pov. Capivara S/N~~	~~Maria Leite Barbosa~~
2406	Mª Leda Farias	723.348.354-04 CPF	Pov. Capivara S/N	Maria Leda Farias
2407	Thiago Farias Barbosa	50.160.599-x SSP/SP	Pov. Capivara S/N	Thiago Farias Barbosa
2408	Alonso Leite Barbosa	386.373 SSP/AL	Pov. Capivara S/N	Alonso Leite Barbosa
2409	Mª Aparecida B. dos Santos	1.822.439 SSP/AL	Pov. Capivara S/N	Maria Aparecida Barbosa dos Santos
2410	Adriano Amorim de Araújo	1.477.514 SSP/AL	Pov. Capivara S/N	Adriano Amorim de Araújo
2411	Maria José Bezerra Lima	1.675.623 SSP/AL	Pov. Saúde de Cima	Maria José Bezerra Lima
2412	Pedro Bezerra Neri	1.460.181 SSP/AL	Pov. Manteiga	Pedro Bezerra
2413	Adeildo Tertuliano dos Reis	3091931-2 SSP/AL	Pov. Manteiga	Adeildo Tertuliano dos Reis
2414	Genildo Amancio de Oliveira	2666296 SSP/PE	Pov. Timbaúba	Genildo Amancio
2415	Maria Lucia de Oliveira	1084775 SSP/AL	Pov. Timbaúba	Maria Lucia de Oliveira
2416	Maria da Conceição Alves Pereira	1489276 SSP/AL	Pov. Saúde de Cima	Mª da Conceição A. Pereira
2417	José Onias Pereira	073.380.864-60 CPF	Pov. Saúde de Cima	José Onias Pereira
2418	Odilon Pereira Silva	1396613 SSP/AL	Pov. Saúde de Cima	Odilon Pereira
2419	Maria José da Silva	1.516.161 SSP/AL	Pov. Saúde de Cima	Maria José da Silva
2420	Anizia Silva	1.255.545 SSP/AL	Pov. Saúde de Cima	[illegible]

19V

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Rua Getúlio Vargas, 53 - CEP 57420-000 - Batalha-Alagoas - CNPJ: 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999.

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos, ainda, que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 57420-000	ASSINATURA
2421	Lidio Vieira de Melo	55812031487 CPF	Povoado: Capivara	[illegible]
2422	Severina de Amorim Silva	2000040675 64 SSP/AL	Povoado: Capivara	Severina de Amorim Silva
2423	Jaildo Farias da Silva	33.084.090-3 SSP/SP	Povoado: Capivara	Jaildo Farias da Silva
2424	Mª da Penha Tenório de Araújo	1699597 SSP/AL	Povoado: Capivara	Maria da Penha T. de Araújo
2425	Edivonaldo Tenório de Araújo	CPF: 067.142.654-09	Povoado: Capivara	Edivonaldo Tenório de Araújo
2426	Feliciano Barbosa da Silva	1.541.832 SSP/AL	Povoado: Capivara	Feliciano Barbosa da Silva
2427	Aline de Oliveira dos Santos	2.113.547 SSP/AL	Povoado: Capivara	Aline de O. dos Santos
2428	Gislene Pereira da Silva	11.52170 SSP/AL	Povoado: Pau Ferro	Gislene Pereira da Silva
2429	Rosilda Marinho dos Santos	45.064.168-5 SSP/SP	Povoado: Saúde de Cima	Rosilda Marinho dos Santos
2430	Maria José Silva	844.847 SSP/AL	Povoado: Saúde de Cima	Maria José Silva
2431	Ivanilda Silva de Oliveira	508.358 SSP/AL	Povoado: Saúde de Cima	Ivanilda S. de Oliveira
2432	Doralice Maurício da Silva	172.452 SSP/AL	Povoado: Saúde de Cima	Doralice Maurício da Silva
2433	Adriana dos Santos Pereira	1827591 SSP/AL	Povoado: Saúde de Cima	Adriana dos Santos P.
2434	Maria Ilza Pereira	1981688 SSP/AL	Povoado: Manteiga	Maria Ilza Pereira
2435	Elizangela Pereira Alves dos Santos	3170517 0 SSP/AL	Povoado: Manteiga	Elizangela Pereira Alves
2436	Ana Maria Neri	1.822.497 SSP/AL	Povoado: Manteiga	Ana Maria Neri B. Bezerra
2437	Everaldo Tenório Neri	1.601.757 SSP/AL	Povoado: Manteiga	Everaldo Tenório Neri
2438	Rosânia Barbosa Bezerra	1.822.448 SSP/AL	Povoado: Manteiga	Rosânia Barbosa Bezerra
2439	Josefa Tenório Bezerra	1.601.777 SSP/AL	Povoado: Manteiga	Josefa Tenório Bezerra
2440	Joviana Tenório Bezerra	3228621-0 SSP/AL	Povoado: Manteiga	Joviana Tenório Bezerra

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Rua Getúlio Vargas, 53 - CEP 57420-000 - Batalha-Alagoas - CNPJ: 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999.

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos, ainda, que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 57420-000	ASSINATURA
2441	Alanio Gomes dos Santos	CPF 065 239 424-81	Povoado Caraúba	Alanio Gomes dos Santos
2442	Cicero Ferreira de Oliveira	2.115.046 SSP/AL	Povoado Caipirana	Cicero Ferreira de Oliveira
2443	Mª Lucia da Silva	015.015.464-06 CPF	Pov. caipirana	Maria Lucia da Silva
2444	Valdenia G. dos Santos	2000040574 SSP/AL	Pov. caipirana.	Valdenia Gomes dos Santos
2445	Vera Lucia de Farias	1.242.697 SSP/AL	Pov. caipirana.	Vera Lucia Farias
2446	Luciveide R. de Freitas	1.451.886 SSP/AL	Pov. Pau Ferro.	Luciveide Rocha de Freitas
2447	Pedro Silva Filho	1989451 SSP/AL	Pov. saúde de cima.	Pedro Silva Filho
2448	~~Maria da Conceição dos Reis~~			APAGOU
2449	Mª José da C. dos Reis	2.067.860 SSP/AL	Pov. mantiba	Maria José da Conceição
2450	Catiane da C. dos Santos	3240721-1 SSP/AL	Pov. mantiba	Catiane da Conceição d.S.
2451	Reinaldo Bezerra Ferreira	3.617.284 SSP/AL	Pov. mantiba	Reinaldo Bezerra Ferreira
2452	José Ferreira Bezerra	992.041 SSP/AL	Pov. mantiba	José Ferreira Bezerra
2453	Jaciane Oliveira Bezerra	3538633-0 SSP/AL	Pov. mantiba	Jaciane Oliveira Bezerra
2454	Vanessa Bezerra Barbosa	9146055 SSP/AL	Pov. mantiba	Vanessa Bezerra Barbosa
2455	Tony Barbosa Bezerra	3227646-1 SSP/AL	Pov. mantiba	Tony Barbosa Bezerra
2456	Mª Aldenoide B. dos Santos	3604400 SSP/AL	Pov. mantiba	Maria Aldenoide B. dos Santos
2457	João Batista Bezerra	005/320213-0 PI	Pov. timbaúba	João Batista Bezerra
2458	Carlos Dias de Oliveira	005/033159 14-98	Pov. timbaúba	Carlos Dias de Oliveira
2459	Severina da Silva Oliveira	3335540-3 SSP/AL	Pov. timbaúba	Severina da Silva Oliveira
2460	Reinaldo Bezerra Ferreira	3604400 SSP/AL	Pov. timbaúba	Reinaldo Bezerra Ferreira

19V

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Rua Getúlio Vargas, 53 - CEP 57420-000 - Batalha-Alagoas - CNPJ: 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999.

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos, ainda, que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 57420-000	ASSINATURA
2461	José Dias de Oliveira	644.051 SSP-AL	Povoado Timbaúba	José Dias Oliveira
2462	Cleide Alves Tenório Neny	CPF 03363173413	Povoado Timbaúba	Cleide Alves Tenório Neny
2463	José Cleiton Pereira	1989431 SSP-AL	Povoado Timbaúba	José Cleiton Pereira
2464	Sebastião Tenório Neny	812.375 SSP-AL	Povoado Timbaúba	Sebastião Tenório Neny
2465	Manoel Tenório Lima	1.617.235 SSP-AL	Povoado Timbaúba	Manoel Tenório Lima
2466	Maria José Bezerra Alves	1.710.339 SSP-AL	Povoado Timbaúba	Maria José Bezerra Alves
2467	Maria Elvira Tenório Bezerra	1.710.304 SSP-AL	Povoado Timbaúba	Maria Elvira Tenório B
2468	Claudionor Bezerra Neny	938.874 SSP-AL	Povoado Timbaúba	Claudionor Bezerra Neny
2469	Lucas Oliveira da Silva	———	Povoado Manteiga	Lucas Oliveira da Silva
2470	Genaldo da Silva	374.505 SSP-AL	Povoado Manteiga	Genaldo da Silva
2471	Ana Lucia Monteiro Silva	4.191.733 SSP-AL	Povoado Saúde de Cima	Ana Lucia Monteiro S
2472	Joseja Costa Goes	1.029.493 SSP-AL	Povoado Saúde de Cima	Joseja Costa Goes
2473	Jacimária Bezerra da Silva	062.074.034-27 CPF	Povoado Saúde de Cima	Jacimária Bezerra da Silva
2474	José Ailton da Silva Soares	2002004062226 SSP-AL	Povoado Saúde de Cima	José Ailton da Silva
2475	Simone Romão dos Santos Silva	1.372.191 SSP-AL	R. João Vieira Neto nº 37	Simone Romão dos Santos Silva
2476	Belonice Romão da Silva Santos	1.715.692 SSP-AL	R. João Vieira Neto nº 37	Belonice Romão da Silva
2477	Edson Carlos Oliveira da Silva	2000004054593 SSP-AL	R. José Pereira de Melo nº 119	Edson Carlos Oliveira da Silva
2478	Weiman Bulhões Lima Silva	894.926 SSP-AL	R. João Vieira Neto nº 196	Weiman B. S.
2479	José Roberto Soares Cavalcante	1.734.227 SSP-AL	R. José Francisco Alexandre nº 52	José Roberto Cavalcante
2480	Maria José Melo	1.131.917 SSP-AL	R. 22 de dezembro nº 180	Maria José Melo

1.9.V.

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Rua Getúlio Vargas, 53 - CEP 57420-000 - Batalha-Alagoas - CNPJ: 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999.

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos, ainda, que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 57420-000	ASSINATURA
2481	Larissa Lima de Melo	CPF 080.697.084.76	Povoado: Timbaúba	Larissa Lima de Melo
2482	Maria Aparecida Lima de Melo	3872.03 SSP/AL	Povoado: Timbaúba	Maria Aparecida Lima de Melo
2483	Nilson Tenório Bezerra	1252221 SSP/AL	Povoado: Timbaúba	Nilson Tenório Bezerra
2484	José Walter Tenório Bezerra	027.221.844.86 CPF	Povoado: Timbaúba	José Walter Tenório Bezerra
2485	Oleidiane de Lima	052.514.854.09 CPF	Povoado: Timbaúba	Oleidiane de Lima Tenório
2486	Rosiene Bezerra	1.396.670 SSP/AL	Povoado: Timbaúba	Rosiene Bezerra
2487	Poliana Tenório Neri	3173440.5 SSP/AL	Povoado: Timbaúba	Poliana Tenório Neri
2488	Cleusa Tenório Bezerra	CPF 056.568.054.41	Povoado: Timbaúba	Cleusa Tenório Bezerra
2489	José Ananias Neri	2.131.153 SSP/AL	Povoado: Timbaúba	José Ananias Neri
2490	Quitéria Tenório Alves	2000004059187 SSP/AL	Povoado: Timbaúba	Quitéria Tenório Alves
2491	Sebastião Tenório Bezerra	1.601.763 SSP/AL	Povoado: Timbaúba	Sebastião T. Bezerra
2492	Josefa Souza Neri	1.984.432 SSP/AL	Povoado: Timbaúba	Josefa Souza Neri
2493	Solange Ana da Silva	3065278.2 SSP/AL	Povoado: Timbaúba	Solange Ana da Silva
2494	ALINE SOUZA DOS SANTOS	2000004053855 SSP/AL	RUA IZIDIO DE ALMEIDA 114	Aline Souza dos Santos
2495	José Adriano Nascimento Santos	31749127 SSP/AL	Rua: Benedito Tavares Velho, 53	José Adriano Nascimento
2496	Rosana Pereira dos Santos	24.462.094.5 SSP/SP	Rua: João Vieira Neto, 57	Rosana Pereira dos Santos
2497	Gilmar Leandro dos Santos	948.580 SSP/AL	Rua: João Vieira Neto, 107	Gilmar Leandro dos Santos
2498	Damiana Ferreira da Silva	1.675.685 SSP/AL	Rua: João Vieira Neto, 107	Damiana Ferreira da Silva
2499	Marilene Ferreira dos Santos	694.701 SSP/AL	Rua: João Vieira Neto, 97	Marilene Ferreira dos Santos
2500	Edna de Freitas Silva	2.019.420 SSP/AL	Rua: João Vieira Neto, 129	Edna de Freitas Silva

20V

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Rua Getúlio Vargas, 53 - CEP 57420-000 - Batalha-Alagoas - CNPJ: 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999.

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos, ainda, que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 57420-000	ASSINATURA
2501	Ana Maria T. Bezerra	084.895.194-10 CPF	Rua Timbaúba	Ana Maria Tenório Bezerra
2502	Edvânia Tenório Neri	708004069285 CNS	Rua Timbaúba	Edvânia Tenório Neri
2503	Ivanildo Pereira Alves	700003074308555 CNS	Rua Timbaúba	Ivanildo Pereira Alves
2504	Fernanda Patrícia da Silva	727089 SSP/AL	Rua Saúde de Cima	Fernanda Patrícia da Silva
2505	Luciana Prudente Fernando	1.898.609 SSP/AL	Rua Saúde de Cima	Luciana Prudente
2506	Silvia Martins da Silva	1.892.378 SSP/AL	Rua Saúde de Cima	Silvia Martins da Silva
2507	Selma Silva Araújo	2.896.260 SSP/AL	Rua Saúde de Cima	Selma Silva Araújo
2508	Evangelista Pereira dos Santos	1.734.328 SSP/AL	Rua Saúde de Cima	Evangelista Pereira dos Santos
2509	Maria Gabriel da Conceição	1.022.406 SSP/AL	Rua Saúde de Cima	Maria Gabriel da Conceição Silva
2510	Claudizete Laurindo dos Santos	1151.800 SSP/AL	Rua: Manoel de Farias 95	Claudizete Laurindo dos Santos
2511	José Alex Pereira Monteiro	2034135 SSP/AL	Rua: Pe. Daniel Bezerra, 106	José Alex Pereira Monteiro
2512	Rosaida Melo	157.592 SSP/AL	Rua 22 de dezembro 180	Rosaida Melo CE-M
2513	Rita Evaldina de Melo	107.959 SSP-AL	Rua 22 de dezembro 180	Rita Evaldina de Melo
2514	Antonia Gomes Maria Neta	638554020 CPF	Rua: 22 de dezembro, 516	
2515	Evaldo Melo	120969-SSP-AL	Rua: 22 de Dezembro 180	
2516	Fernando Lima dos Santos	1.230.911 SSP/AL	Rua: Juscelino Kubitschek, 71	Fernando Lima dos Santos
2517	MARIA GORETE MARTINS	1324.681 SSP/AL	RUA MAGNÓLIA CORREIA, 321	Maria Gorete Martins
2518	EVILÂNIA DE FREITAS MELO	10.020.185.864-22	RUA: JOSÉ ALBERTO DA SILVA 272	Evilânia de Freitas Melo
2519	DULCE BEZERRA DA COSTA	RG 1516.163 SSP-AL	RUA JOÃO VIEIRA NETO, 103	Dulce Bezerra da Costa
2520	ERNANDES SANTOS DA SILVA	RG 1781.372 SSP/AL	RUA TANCREDO TREUM, 223	Ernandes Santos da Silva

#1 20V

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Rua Getúlio Vargas, 53 - CEP 57420-000 - Batalha-Alagoas - CNPJ: 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999.

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos, ainda, que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 57420-000	ASSINATURA
2521	José Tenório da Silva		Povoado manteiga	José Tenório da Silva
2522	Severino Bezerra Neri	1.601.723 SSP/AL	Povoado manteiga	Severino B. Neri
2523	José Bezerra Neri	923.059 SSP/AL	Povoado manteiga	José Bezerra Neri
2524	~~Dayana Lima Tenório~~			Mª Margarete Tenório
2525	Dayana Lima Tenório	31.48458-3 SSP/AL	Povoado manteiga	Dayana Lima Tenório
2526	Maria Margarete Tenório	053.520.944-48 CPF	Povoado manteiga	Mª Margarete Tenório
2527	Valdomiro Soares Tenório	1.230.995 SSP/AL	Povoado manteiga	Valdomiro Soares Tenório
2528	Vanildo Bezerra Neri	1.601800 SSP/AL	Povoado Timbaúba	Vanildo Bezerra Neri
2529	Irene Dias de Oliveira	1.605.751 SSP/AL	Povoado Timbaúba	Irene Dias de Oliveira
2530	Paulo Tenório Neri	923072 SSP/AL	Povoado Timbaúba	Paulo Tenório Neri
2531	Izabel Neri Alves Tenório	2000004050759 SSP/AL	Povoado Timbaúba	Izabel Neri Alves Tenório
2532	Quiteria Alves Tenório	3228634-1 SSP/AL	Povoado Timbaúba	Quiteria Alves Tenório
2533	José Erivaldo Tenório	948.568 SSP/AL	Povoado Timbaúba	José Erivaldo T.O.
2534	Maria Luzinete de Albuquerque Silva	3228666-0 SSP/AL	Povoado Timbaúba	Maria Luzinete de Albuquerque
2535	Pedro Dias Cavalcante	2.113.521 SSP/AL	Povoado Timbaúba	Pedro Dias Cavalcante
2536	Rejane Silva dos Santos	1.324.633 SSP/AL	Povoado Saúde de cima	Rejane Silva dos Santos
2537	Terezinha Ana da Silva de Medeiros	1.214.259 SSP/AL	Povoado Saúde de cima	Terezinha A. S. de Medeiros
2538	Wellington Silva de Medeiros	2058909 SSP/AL	Povoado Saúde de cima	Wellington Silva de Medeiros
2539	Tony Carlos Silva de Medeiros	1914883 SSP/AL	Povoado Saúde de cima	Tony Carlos Silva de Medeiros
2540	Demerier Montem Silva	322.762 SSP/AL	Povoado Saúde de cima	Demerier Montem Silva

19V

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Rua Getúlio Vargas, 53 - CEP 57420-000 - Batalha-Alagoas - CNPJ: 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999.

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos, ainda, que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 57420-000	ASSINATURA
2541	Heraldo Pinto	2211652 SSP/AL	R. Francisco M. Silva nº 42	
2542	PAULO AMORIM DA SILVA	882.332 SSP/AL	AV. PAULO DANTAS 185	
2543	Luiz neto da silva	3012850-1 SSP/PE	povoado Serra do Boi	
2544	Rodrigo da silva Lima	3139281-9 SSP/PE	povoado timbaúba	Rodrigo da Silva Lima
2545	Emanuelle andrade oliveira	3329166 SSP/AL	Av. Antônio Lages 479	Emanuelle Andrade
2546	Maria Helena Ferreira	1.736.305 SSP/AL	Rua Dr. Paiva 73	
2547	Maria Selma melo	1.468.347 SSP/AL	Rua de Pinhão 77	Maria Selma melo
2548	Bruna vitória moreira	3629.540.934-50	praça dos pinhões 73	Bruna vitória moreira
2549	Waldinete Rodrigues da Silveira	1.547.930 AL SSP	R. João mendes de Oliveira 124	Waldinete R. Silveira
2550	Aniberto Gonçalves Costa	047.625.124-62	Povoado serrão de cima 77	Deusdete Gonçalves Costa
2551	José Nataniel Barbosa	1023977 SSP-AL	R. João mendes de Oliveira 191	José Nataniel Barbosa
2552	Wanderson dos Anjos Barbosa	1.329.926 SSP/AL	R. João Mendes de Oliveira 165	Wanderson dos Anjos Barbosa
2553	Emirlya Lima da Silva	7.052.622 SSP/AL	R. João Mendes de Oliveira 22	Emirlya L. Silva
2554	Francisco Carlos Silva	3178021-0 SSP/AL	R. José Maria Filho 293	Francisco Rocha Silva
2555	Cícero Ferreira Pereira	1.353.849 SSP/AL	R. Santa maria nº 213	
2556	André Teonácio Alves	2.339.429 SSP/AL	R. Benjim nº 67	
2557	Wanderlan Lima Pereira	3181394 SSP/AL	R. Pai Timbaúba	Wanderlan Lima Pereira
2558	Leonardo José Almeida do Amaral	2.961.250 SSP/AL	Rua 31 de dezembro nº 337	Leonardo José Almeida do Amaral
2559	Paulo Cesar de Oliveira	4245975 SSP/PE	trav. 28 de setembro S/N	Paulo Cesar de Oliveira
2560	Maria Elizabeth Soares Monteiro	1460161 SSP/PE	R: Presidente Artur Bernardes nº 933	Maria Elizabeth Monteiro

20

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Rua Getúlio Vargas, 53 - CEP 57420-000 - Batalha-Alagoas - CNPJ: 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999.

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos, ainda, que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 57420-000	ASSINATURA
2561	TIAGO TENORIO LIMA	3126069-1 SSP-AL	POVOADO MANTEIGA	Tiago Tenório Lima
2562	VALDOMIRO DANTAS DA SILVA	1541869 SSP-AL	POVOADO ALTO DO MEIO	Valdomiro Dantas da Silva
2563	ZILDA DANTAS DOS SANTOS	2.083.492 SSP-AL	POVOADO ALTO DO MEIO	Zilda Dantas dos Santos
2564	LIENE DANTAS DOS SANTOS	3179341-8-SSP-AL	POVOADO ALTO DO MEIO	Liene Dantas dos Santos
2565	JOSÉ DANTAS PEREIRA	1617228-SSP-AL	POVOADO ALTO DO MEIO	José Dantas Pereira
2566	MARIA JOSÉ BARBOSA PEREIRA	2.083.439 SSP-AL	POVOADO ALTO DO MEIO	Maria José Barbosa Pereira
2567	QUITÉRIA PINHEIRO DA SILVA	1.695.602 SSP-AL	POVOADO ALTO DO MEIO	Quitéria Pinheiro da Silva
2568	MARIA APARECIDA DA SILVA DAN	1 309 7609-0/AL	POVOADO ALTO DO MEIO	Maria Aparecida da Silva
2569	CÍCERO GUILHERMINO DA SILVA	1.516.122-SSP-AL	POVOADO ALTO DO MEIO	Cícero Guilhermino da Silva
2570	LUIZ DOS SANTOS	1.359.645 SSP-AL	POVOADO ALTO DO MEIO	Luiz dos Santos
2571	JOSÉ AILTON P. DA SILVA	3176186-0 SSP-AL	POVOADO ALTO DO MEIO	José Ailton P. da Silva
2572	JOSÉ FERNANDO DANTAS DOS SANTOS	1.981.744-SSP-AL	POVOADO ALTO DO MEIO	José Fernando Dantas dos Santos
2573	MANOEL TENÓRIO LIMA CPF:	043516924-39	POVOADO TIMBAÚBA	Manoel Tenório Lima
2574	REGINALDO F. DA SILVA	1403233-1-AL	ALTO SÃO JORGE	Reginaldo F. da Silva
2575	ADRIANA BEZERRA SILVA	1324605-AL	ALTO SÃO JORGE	Adriana Bezerra Silva
2576	CÍCERA LIMA DA SILVA	200200413691/2-AL	ALTO SÃO JORGE	Cícera Lima da Silva
2577	NILZA MARIA DA COSTA	1.617.318-SSP-AL	RUA PROJETADA S/N	Nilza Maria da Costa
2578	JOSÉ LEANDRO DA SILVA	1.278.083-AL	RUA JOÃO RODRIGUES SOBR. S/N	José Leandro da Silva
2579	RODRIGO ALVES DE ASSIS	20000040608851-AL	RUA JOSÉ P. DE MELO S/N	Rodrigo Alves de Assis
2580	POLIANA DANTAS	3051774-0-AL	POVOADO CAJÁ DOS NEGROS	Poliana Dantas

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Rua Getúlio Vargas, 53 - CEP 57420-000 - Batalha-Alagoas - CNPJ: 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999.

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos, ainda, que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 57420-000	ASSINATURA
2581	Marlene C. de Oliveira	784.642 SSP/AL	R. José Feliciano de Melo 65	Marlene Cerqueira
2582	José de Freitas Rocha	638.892 SSP/SE	R. Castro Alves Nº 91	José de Freitas Rocha
2583	Francisleni C. dos Santos	3052511-0 SSP/AL	R. Edson de Carvalho Houly Nº 40	Francisleni Cordeiro dos Santos
2584	Juliane dos Santos	086.094.904-40 CPF	R. Edson de Carvalho Houly Nº 39	Juliane dos Santos
2585	Cristina Pereira Silva	3013891-4 SSP/AL	R. Reginaldo Barbosa Lima Nº 94	Cristina Pereira Silva
2586	~~Mª José da Silva~~	~~840095 SSP/AL~~	~~R. Jucelina Kubitschek Nº 71~~	
2587	Maria de Lourdes Soares Monteiro	1.357.566 SSP/AL	R. Professor Antur Ramos Nº 283	Maria de Lourdes Soares Monteiro
2588	Luciene P. do Nascimento	1714061 SSP/AL	R. Francisco Mendes Silva 331	Luciene P. do Nascimento
2589	Fabio Junior Alves dos Santos	3102126-3 SSP/AL	Povoado Pilões	Fabio Junior Alves dos Santos
2590	Maria Alves dos Santos da Silva	1.953.299 SSP/AL	Povoado Pilões	Maria Alves dos Santos da Silva
2591	Maria dos Prazeres F. Dantas	CPF: 046.697.414-80	Povoado Pilões	Maria dos Prazeres
2592	Ivone da Silva dos Santos	1.118.795 SSP/AL	Povoado Pilões	Ivone da Silva dos Santos
2593	José Domingos dos Santos	1.516.693 SSP/AL	Povoado Pilões	José Domingos dos Santos
2594	Gicely Barbosa de Oliveira	3228624-4 SSP/AL	Povoado Pilões	Gicely B. de Oliveira
2595	Carpegiane Florentino dos Santos	4756457 SSP/GO	Povoado Pilões	Carpegiane Florentino dos Santos
2596	José Quitério Florentino dos Santos	2125053 SSP/AL	Povoado Pilões	José Quitério F. dos Santos
2597	Antonio Wilker Ferreira Costa	2000040743 SSP/AL	R. Padre Daniel Pereira Nº 86	Antonio Wilker F. Costa
2598	Celia Silva de Melo	840045 SSP/AL	R. Miguel Arcanjo Nº 105	Celia Silva de Melo
2599	Vanilson Ferreira de Melo	———	R. Miguel Arcanjo Nº 105	———
2600	João Ferreira de Melo	3040944-6 SSP	R. Miguel Arcanjo Nº 105	João Ferreira

18V

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Rua Getúlio Vargas, 53 - CEP 57420-000 - Batalha-Alagoas - CNPJ: 03.455.10//0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999.

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos, ainda, que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 57420-000	ASSINATURA
2601	Bays do Carmo Alves	2107212 SSP-AL	R: José Feliciano de Melo nº 54	Bays do Carmo Alves
2602	José Hugo Ferreira Alves	2000004071438 SSP-AL	R: Jucelino Kubtschek nº 55	J. Hugo Ferreira Alves
2603	Maria Carolina de Andrade	3153548-8 SSP-AL	R: Professor Artur Ramos nº 162	Maria Carolina de Andrade
2604	Maria Severina Barbosa dos Santos	1.981.792 SSP-AL	R: Professor Artur Ramos nº 66	Maria Severina Barbosa dos Santos
2605	Juraci Ramos Nascimento	CPF 01833094-09	R: Professor Artur Ramos nº 113	Juraci Ramos
2606	Abelardo Terrônio	3268915-2 SSP-AL	R: José Feliciano de Melo nº 55	Abelardo Terrônio
2607				
2608				
2609				
2610				
2611				
2612				
2613				
2614				
2615				
2616				
2617				
2618				
2619				
2620				

06 ✓

Associação da Rádio Comunitária Batalha - FM
End; Rua Getúlio Vargas, 53 - CGC 03.455.107/0001-12.
Fundação: 27 de Agosto de 1999

ASSINATURAS DE MANIFESTAÇÃO DE APOIO IDIVIDUAL

PESSOA JURÍDICA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

PESSOA JURÍDICA

Casa Hauli Móveis Ltda., pessoa jurídica, inscrito no CNPJ: 12.203.691/0001.00, situado a rua Praça da Senha nº 50 Bairro Centro, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000,., vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Geogina de Fátima Lima Hauly
Proprietário(a)

RG: 982.545 SSP/AL

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 484
Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.203.691/0001-00		15/09/1968

NOME EMPRESARIAL
CASA HOULI MOVEIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
LOJA HOULI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PCA DA PENHA	19	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
57.420-000	CENTRO	BATALHA	AL

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de julho de 2007.

Emitido no dia **16/08/2007** às **20:09:53** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar página para impressão

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

PESSOA JURÍDICA

Gilditi Soares Lima, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ: 02.804.982/0001-08, situado a rua Castro Alves nº 285 Bairro Centro, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, , vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Gilditi Soares Lima

Proprietário(a)

RG. 1.118.983 SSP/AL

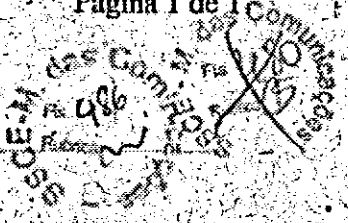

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.804.982/0001-08		15/10/1998

NOME EMPRESARIAL
GILDETE SOARES LIMA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CASTRO ALVES	285	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
57.420-000	CENTRO	BATALHA	AL

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de julho de 2007.

Emitido no dia 9/8/2007 às 12:04:51 (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar página para impressão

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

PESSOA JURÍDICA

Lucas Gomes Duarte minimercado-ME, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ: 08.179.068/0001-91, situado a rua Padre Jorge Tobias de Freitas. nº 374, Bairro Centro, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, , vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Proprietário(a)

RG: 9800110570 SSP/AL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.179.068/0001-91		18/07/2006

NOME EMPRESARIAL
LUCAS GOMES DUARTE MINIMERCADO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MERCADINHO ELSHANDAY

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PADRE JORGE TOBIAS DE FREITAS	274	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
57.420-000	CENTRO	BATALHA	AL

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/07/2006

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de julho de 2007.

Emitido no dia **9/8/2007** às **12:05:24** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar página para impressão

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

PESSOA JURÍDICA

Estelita Monteiro Melo Mercado, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ: 07.980.838/0001-00, situado a rua D. Pedro Daniel nº 195 Bairro Centro, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, , vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Estelita Monteiro Melo

Proprietário(a)

RG 1.412.514 SSP/AL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.980.628/0001-00		27/04/2006

NOME EMPRESARIAL
ESTERLITA MONTEIRO MELO MERCADO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MERCADINHO SAO JOAO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PADRE DANIEL BEZERRA	195	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
57.420-000	CENTRO	BATALHA	AL

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/04/2006

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de julho de 2007.

Emitido no dia 9/8/2007 às 12:05:58 (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar página para impressão

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

SSCE-M. das Comunicações
Fls 491
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

PESSOA JURÍDICA

João Barbosa Soares de Melo Mercearia-ME, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ: 00.745.660/0001-00, situado a rua Padre Daniel Bezerra nº 198 Bairro Centro, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, , vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Proprietário(a)

RG: 1.324.551 SSP/AL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.745.660/0001-00		10/08/1995

NOME EMPRESARIAL
JOAO BARBOSA SOARES DE MELO MERCEARIA ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MERCEARIA SÃO JOAO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não Informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PADRE DANIEL BEZERRA	172	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
57.420-000	CENTRO	BATALHA	AL

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de julho de 2007.

Emitido no dia **9/8/2007** às **12:06:31** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar página para impressão

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

PESSOA JURÍDICA

Ioane Bezerra Silva Ferreira., pessoa jurídica, inscrito no CNPJ: 35265998/0001-02, situado a rua Padre Daniel Bezerra nº 167 Bairro Centro, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, , vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Ioane B. S. Ferreira

Proprietário(a)

RG: 902699 SSP/AL

S.C.E.M. das Comunicações Fls 104 Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
35.365.998/0001-02		28/08/1990

NOME EMPRESARIAL
LEANE BEZERRA SILVA FERREIRA-ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PADRE DANIEL BEZERRA	157	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
57.420-000	CENTRO	BATALHA	AL

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de julho de 2007.

Emitido no dia 09/08/2007 às 19:01:46 (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar página para impressão

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

PESSOA JURÍDICA

Maria Rocha Vieira - ME, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ: 000.000.00 Pascal 24400433-1, situado a rua Padre Daniel Bezerra nº 125 Bairro Centro, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, , vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Maria Rocha Vieira

Proprietário(a)

RG 3.068.526 SSP/AL

SECRETARIA COORDENADORA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA ESTADUAL
DIRETORIA DE CADASTRO

Maceió / AL
Quarta-feira, 11 de Outubro de 2006

SISTEMA DE EMISSÃO DA FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE - FIC ON-LINE

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte, Confira os dados de identificação da Empresa e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SEFAZ a sua atualização cadastral.
As informações contidas nesta ficha carecem de verificação junto a SEFAZ para comprovação da idonaidade dos dados contidos.

Secretaria Coordenadora de Planejamento, Gestão e Finanças - PGF
Secretaria Executiva da Fazenda do Estado de Alagoas - SEFAZ
Secretaria Adjunta da Receita Estadual - SARE
Diretoria de Cadastro - DICAD

NÚMERO CACEAL / CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO DE ATIVIDADE
244.00433-1 000.000.000-00		23/09/2005

RAZÃO SOCIAL: MARIA ROCHA VIEIRA MS			
NOME DE FANTASIA: OTICA VISON			
CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA: 6249301 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OTICA			
CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA: 43 - PESSOA FISICA			
LOGRADOURO: RU PE DANIEL BEZERRA	NÚMERO: 123	COMPLEMENTO:	
CEP: 57420-000	BAIRRO/DISTRITO: CENTRO	MUNICÍPIO: BATALHA	UF: AL
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL: 11/10/2006		

Data de Emissão: Quarta, 11 de Outubro de 2006, às 09:56:27 (data e hora de Brasília).

Para qualquer sugestão ligar para:

0800 284 1060
CALL CENTER
SEFAZ

Informações: Call Center Sefaz - 0800 284 1060
2000 - 2006 @DTI WEB - © Departamento de Tecnologia da Informação - SEFAZ/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

PESSOA JURÍDICA

Mª de Fatima S. de Oliveira me, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ: 24255382000162, situado a rua Padre Daniel Begnna nº 115 Bairro Centro, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, , vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Proprietário(a)

RG: 540.473 SSP/AL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.255.382/0001-62		28/02/1989

NOME EMPRESARIAL MARIA DE FATIMA SOARES DE OLIVEIRA ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MICHELANE MODAS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R PADRE DANIEL BEZERRA	NÚMERO 115	COMPLEMENTO	
CEP 57.420-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BATALHA	UF AL
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
SITUAÇÃO ESPECIAL **********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL **********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de julho de 2007.

Emitido no dia **9/8/2007** às **12:07:33** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar página para impressão

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

PESSOA JURÍDICA

ADRIANA FARIAS DA SILVA INTERNET SERVIÇ, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ: 08 032 631 - 0001 - 32, situado a rua Pe. DANIEL BEZERRA nº 869 Bairro CENTRO, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, , vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Proprietário(a)

RG: 1784133 SSP-AL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.012.631/0001-32		05/04/2006

NOME EMPRESARIAL
ADRIANA FARIAS DA SILVA INTERNET SERVICE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
WG INTERNET SERVICE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
74.10-2-01 - Design
74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção
82.99-7-07 - Salas de acesso à internet

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PADRE DANIEL BEZERRA	86	A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
57.420-000	CENTRO	BATALHA	AL

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	05/04/2006

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de julho de 2007.

Emitido no dia 9/8/2007 às 12:08:02 (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar página para impressão

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

SCE-M. das Comunicações
Fls. 501
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

PESSOA JURÍDICA

Manoel Targino Júnior Magazine-ME, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ 07.571.448/0001-04, situado a rua Padre Daniel Bezerra nº 53 Bairro Centro, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, , vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Manoel Targino Júnior
Proprietário(a)

RG: 30976561 SSP AL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.571.448/0001-04		19/07/2005

NOME EMPRESARIAL
MANOEL TARGINO JUNIOR MAGAZINNE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PADRE DANIEL BEZERRA	53	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
57.420-000	CENTRO	BATALHA	AL

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	19/07/2005

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de julho de 2007.

Emitido no dia 9/8/2007 às 12:09:09 (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar página para impressão

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

SSCE-M das Comunicações Fls. 503 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

PESSOA JURÍDICA

José Mendes Sobrinho, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ: 12.203.642/0001-77, situado a rua R. Padre Daniel Pereira nº 27 Bairro Centro, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, , vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

José Mendes Sobrinho

Proprietário(a)

RG: 1200655SP/AL

Fls 504

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.203.642/0001-77		15/09/1966

NOME EMPRESARIAL JOSE MENDES SOBRINHO
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCEARIA MENDES
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PADRE DANIEL	27	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
57.420-000	CENTRO	BATALHA	AL

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de julho de 2007.

Emitido no dia **9/8/2007** às **12:09:44** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar página para impressão

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

S.C.E.-M. das Comunicações
Fls 405
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

PESSOA JURÍDICA

Maria José Melo me, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ: 03493169/0001-74, situado a rua Pe Daniel Bezerra nº 10 Bairro Centro, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, , vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Maria José Melo

(Proprietário(a)

RG: 1737972 SSP/AL

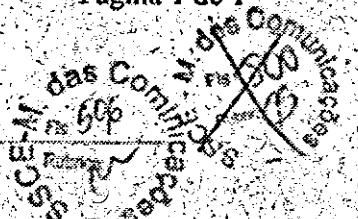

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.493.168/0001-74		19/01/1999

NOME EMPRESARIAL
MARIA JOSE MELO ARMARINHO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
LOJA SAO PEDRO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PADRE DANIEL BEZERRA	18	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
57.420-000	CENTRO	BATALHA	AL

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	07/10/2005

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de julho de 2007.

Emitido no dia **10/8/2007** às **21:19:56** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar página para impressão

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

PESSOA JURÍDICA

MARIA DE LOURDES MAIA SANTOS, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ: 01884742/0001-90, situado a rua PRAÇA DA PENHA nº 381 Bairro CENTRO, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, , vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Maria de Lourdes Maia Santos
Proprietário(a)

RG: 107233 - SSP-AL

SSCE-M das Comunicações
Fls. 508
Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.884.742/0001-90		06/06/1997

NOME EMPRESARIAL
MARIA DE LOURDES MAIA SANDES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SANDES CONTABILIDADE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
69.20-6-01 - Atividades de contabilidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não Informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PCA DA PENHA	38	A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
57.420-000	CENTRO	BATALHA	AL

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de julho de 2007.

Emitido no dia 09/08/2007 às 19:00:24 (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar página para impressão

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

PESSOA JURÍDICA

Maria do Carmo Matias dos Reis, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ: 41.190.026/0001-27, situado a rua Rua João Mendes de Oliveira nº 51 Bairro Centro, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, , vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

'Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Maria do Carmo Matias dos Reis.
Proprietário(a)

RG: 358.911 - SSP/AL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
41.190.026/0001-27		14/06/1993

NOME EMPRESARIAL
MARIA DO CARMO MATIAS DAS NEVES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DROGARIA NOSSA SENHORA DA SAUDE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não Informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAO MENDES DE OLIVEIRA	51	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
57.420-000	CENTRO	BATALHA	AL

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de julho de 2007.

Emitido no dia 9/8/2007 às 11:49:39 (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar página para impressão

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

PESSOA JURÍDICA

JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO - ME, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ: 01771407/0001-20, situado na rua JOÃO MENDES DE OLIVEIRA nº 225, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Jorge Pereira da Rocha Neto

Assinatura

RG: 1029.458-SSP-AL

C.E.-M. das Comunicações Fls. 5/12 Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.771.408/0001-20		05/03/1997

NOME EMPRESARIAL
JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAO MENDES DE OLIVEIRA	225	QD 04 LT 058

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
57.420-000	CENTRO	BATALHA	AL

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de julho de 2007.

Emitido no dia **09/08/2007** às **19:04:13** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar página para impressão

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

PESSOA JURÍDICA

José Eduardo Silva Jerônimo, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ: 35556873/0001-48, situado a rua Av. Paulo Dantas nº 184 Bairro Centro, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, , vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Proprietário(a)

RG: 585341 SSP/CE

SSCE-M. das Comunicações Fls. 514 Rubrica

SSCE-M. das Comunicações Fls. 506

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
35.556.877/0001-48		21/02/1991

NOME EMPRESARIAL
JOSE EVERARDO SILVA AMORIM

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
BAGATELLE MAGAZINE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não Informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PAULO DANTAS	184	COMERCIO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
57.420-000	CENTRO	BATALHA	AL

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de julho de 2007.

Emitido no dia **9/8/2007** às **11:50:47** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar página para impressão

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

SSCE-M. das Comunicações - Fls. 515 Rubrica

SSCE-M. das Comunicações - Fls. 49

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

PESSOA JURÍDICA

Farmácia Padre Cicero Ltda, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ: 00.326.003/0001-10, situado a rua Av. Paulo Santos nº 1760 Bairro Centro, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, , vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Silvani Simonia Araujo Antonio

Proprietário(a)

RG: 1.066.750 SSP/CE



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.326.003/0001-10		02/12/1994

NOME EMPRESARIAL FARMACIA PADRE CICERO LTDA
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVEN PAULO DANTAS	176/B	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
57.420-000	CENTRO	BATALHA	AL

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de julho de 2007.

Emitido no dia **9/8/2007** às **11:50:10** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar página para impressão

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

PESSOA JURÍDICA

Luiz Alves Araújo, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ: 035.741.685/0001-01, situado na rua Egídio de Oliveira nº 36, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Luiz Alves Araújo
Assinatura

RG: 182-401

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
35.741.685/0001-01		05/05/1992

NOME EMPRESARIAL NECY MENDES ARAUJO
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) N N BOUTIQUE
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R IZIDIO DE ALMEIDA	36	CASA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
57.420-000	CENTRO	BATALHA	AL

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de julho de 2007.

Emitido no dia 9/8/2007 às 11:57:23 (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar página para impressão

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

SSCE-M das Comunicações - Fls. 519 Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

PESSOA JURÍDICA

Jadsson Santos Mercadinho-ME, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ: 07172872/0001-86, situado a rua Izídio de Almeida nº 38 Bairro Centro, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, , vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Alex Sandro Francisco

Proprietário(a)

RG: 1619220 SSP-AL

SSCE-M das Comunicações Fls 520

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.172.872/0001-86		14/01/2005

NOME EMPRESARIAL
JADISSON SANTOS MERCADINHO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R IZIDIO DE ALMEIDA	38	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
57.420-000	CENTRO	BATALHA	AL

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de julho de 2007.

Emitido no dia **9/8/2007** às **11:59:13** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar página para impressão

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Comprovant... 9/8/2007

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

PESSOA JURÍDICA

Móveis e Eletrodomésticos Mendes Ltda-EPP, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ: 03.065.632/0001-54, situado a rua R. Isaias de Almeida, nº 129 Bairro Centro, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, , vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Silvia Helena de Soares
Proprietário(a)

RG. 324.512 SSP/AL

Fls. 522

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.065.637/0001-54		25/03/1999

NOME EMPRESARIAL MOVEIS E ELETRODOMESTICOS MENDES LTDA
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETRO LAR CENTER
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R IZIDIO DE ALMEIDA	73	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
57.420-000	CENTRO	BATALHA	AL

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	25/03/1999
SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de julho de 2007.

Emitido no dia **9/8/2007** às **12:01:41** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar página para impressão

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

PESSOA JURÍDICA

Oleomacia Correia da Rocha de Melo, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ: 06.015.576/0001-09, situado a rua Av Governador Luiz Valois nº 380 Bairro Centro, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, , vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Oleomacia Correia da Rocha de Melo
Proprietário(a)

RG: 1.230.957 SSP-Al.

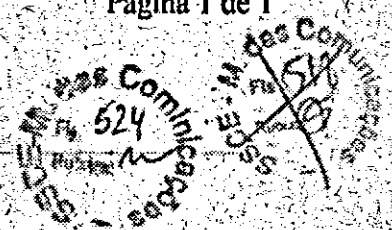

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.015.576/0001-09		19/04/2001

NOME EMPRESARIAL
CLEOMACIA CORREIA DA ROCHA DE MELO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
FUNERARIA E PLANO DE LUTO NOSSA SENHORA DA PENHA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
96.03-3-04 - Serviços de funerárias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GOV MUNIZ FALCAO	380	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
57.420-000	CENTRO	BATALHA	AL

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de julho de 2007.

Emitido no dia 9/8/2007 às 12:02:46 (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar página para impressão

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

PESSOA JURÍDICA

NELSON VIEIRA DA ROCHA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ: 12.204.558/0001-78, situado na rua AV GOV. MUNIZ FALCÃO nº 11, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Nelson Vieira da Rocha

Assinatura

RG: 330 243 SSP/AL

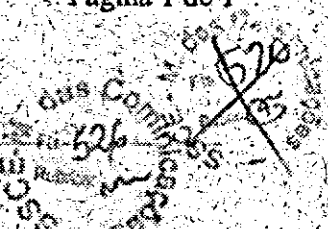

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.204.558/0001-78		17/09/1973

NOME EMPRESARIAL
NELSON VIEIRA DA ROCHA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
POSTO ESSO SENHOR DO BONFIM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MUNIZ FALCÃO	11	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
57.420-000	CENTRO	BATALHA	AL

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de julho de 2007.

Emitido no dia 9/8/2007 às 12:03:49 (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar página para impressão

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

SSCE-M. das Comunicações Fls. 521 Rubrica

SSCE-M. das Com. Fls. 521

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

PESSOA JURÍDICA

Isabel Cristina Soares Alves EPP, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ: 07.562.216/0001-90, situado a rua Av. Mair Guedes do Amaral nº 148 Bairro Centro, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, , vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Isabel Cristina S. Alves
Proprietário(a)

RG: 944951 SSP/AL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.562.216/0001-90		05/08/2005

NOME EMPRESARIAL
ISABEL CRISTINA SOARES ALVES EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ARMAZEM CRISTINA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MAIR GUEDES DO AMARAL	178	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
57.420-000	CENTRO	BATALHA	AL

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	05/08/2005

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de julho de 2007.

Emitido no dia **9/8/2007** às **12:18:50** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar página para impressão

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

PESSOA JURÍDICA

RICARDO SOARES COSTA - ME, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ: 35.749.878/0001-09, situado a rua Santa Maria nº 962 Bairro Centro, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, , vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Ricardo Soares Costa
Proprietário(a)

RG: 651.980 SSP/AL

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
35.749.878/0001-09		11/06/1991

NOME EMPRESARIAL
RICARDO SOARES COSTA ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANTA MARIA	SN	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
57.420-000	CENTRO	BATALHA	AL

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	**********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de julho de 2007.

Emitido no dia **13/8/2007** às **19:24:16** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 13/08/2007

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

PESSOA JURÍDICA

Comercial Batalha, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ: 24316333/0001-92, situado a rua R. Santo Maria nº S/N Bairro Centro, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, ; vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Proprietário(a)

RG: 220816 SSP/AL

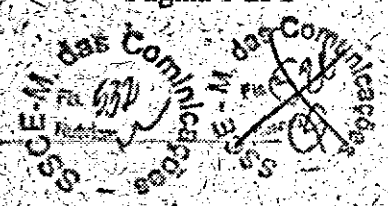

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.316.333/0001-92		06/07/1989

NOME EMPRESARIAL
COMERCIAL BATALHA REPRESENTACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANTA MARIA	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
57.420-000	CENTRO	BATALHA	AL

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de julho de 2007.

Emitido no dia **9/8/2007** às **12:19:39** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar página para impressão

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

PESSOA JURÍDICA

ADEMALDO TEIXEIRA NEVES ME, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ: 08.244.115/0001-65, situado a rua Santa Maria nº 362 Bairro Centro, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, , vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Proprietário(a)

RG: 7726635 SSP/AL

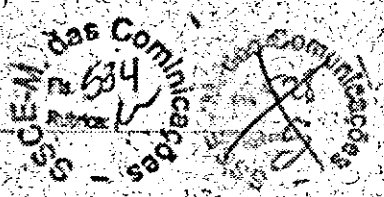

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.474.125/0001-65		16/11/2006

NOME EMPRESARIAL
ADERALDO TEIXEIRA NEVES-ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SUPERMERCADO MELHOR PREÇO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não Informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANTA MARIA	382	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
57.420-000	CENTRO	BATALHA	AL

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	16/11/2006

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
*******	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de julho de 2007.

Emitido no dia **9/8/2007** às **12:20:39** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar página para impressão

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

PESSOA JURÍDICA

CICERO FERREIRA BISPO E CIA LTDA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ: 04 688 839 0001/67, situado a rua AV SANTA MARIA nº S/N Bairro CENTRO, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, , vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Proprietário(a)

RG: 1984321 - SSP/AL

Cel. das Comunicações - 63 Natal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.688.879/0001-67		27/07/2001

NOME EMPRESARIAL CICERA FERREIRA BISPO & CIA LTDA
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) W INFORMATICA
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-03 - Treinamento em informática
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANTA MARIA	SN	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
57.420-000	CENTRO	BATALHA	AL

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005
SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de julho de 2007.

Emitido no dia 9/8/2007 às 12:21:59 (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar página para impressão

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

SSCE-M. das Comunicações Fls. 637 Rubrica

SSCE-M. das Comunicações Fls. 637 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

PESSOA JURÍDICA

Mª S. da Silva Mercadinho ME, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ: 06.024.682/0001-59, situado a rua Santa Maria nº 534 Bairro Centro, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, , vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Maria Salete da Silva
Proprietário(a)

RG: 144657 SSP/AL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.024.662/0001-59		28/11/2003

NOME EMPRESARIAL
MARIA S. DA SILVA MERCADINHO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MERCADINHO KIBARATO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não Informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANTA MARIA	534	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
57.420-000	CENTRO	BATALHA	AL

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de julho de 2007.

Emitido no dia **9/8/2007** às **12:22:30** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar página para impressão

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

PESSOA JURÍDICA

J.A.F. DA SILVA PEÇAS E SERVIÇOS, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ: 07727181/0001-00, situado a rua PROJETADA nº 23 Bairro CENTRO, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, , vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Proprietário(a)

RG: 462025 SSP-AL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.727.181/0001-00		19/10/2005

NOME EMPRESARIAL
J A F DA SILVA PECAS E SERVICOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
GARAGEM MECANICA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PROJETADA	23	QD 08 LOTE 352

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
57.420-000	LOTEAMENTO IPANEMA	BATALHA	AL

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	19/10/2005

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de julho de 2007.

Emitido no dia **9/8/2007** às **12:23:29** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar página para impressão

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

PESSOA JURÍDICA

PLANTEL - PLANEJAMENTO TÉCNICO LTDA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ: 08.486.551/0001-96, situado a rua Rodovia AL 220, Km 02 nº —, Bairro Zona Rural, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, , vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Proprietário(a)

RG: 3213458 SSP-PE

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.486.557/0001-96		30/09/1982

NOME EMPRESARIAL
PLANTEL PLANEJAMENTO TECNICO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RDV AL 220 KM 02	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
57.420-000	ZONA RURAL	BATALHA	AL

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de julho de 2007.

Emitido no dia **9/8/2007** às **12:23:58** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar página para impressão

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

PESSOA JURÍDICA

LUCELAINE DOS SANTOS VIEIRA-ME, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ: 04.192.024/0001-40, situado a rua JOSÉ ALFREDO SILVA nº 235 Bairro _____, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, , vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Lucelaine dos Santos Vieira

Proprietário(a)

RG: 933 993 SSP-AL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.192.024/0001-40		24/11/2000

NOME EMPRESARIAL
LUCELAINE DOS SANTOS VIEIRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE ALFREDO SILVA	235	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
57.420-000	CENTRO	BATALHA	AL

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de julho de 2007.

Emitido no dia **09/08/2007** às **19:01:07** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar página para impressão

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Comprovant... 9/8/2007

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

PESSOA JURÍDICA

Kleverthon da Rocha Albuquerque, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ: 07135950/0001-26, situado a rua Manoel de Farias nº 35, Bairro Centro, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, , vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Proprietário(a)

RG: 2016267 - SSP-AL

C.N. das Comunicações 546

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.138.950/0001-26		09/12/2004

NOME EMPRESARIAL
KLEWERTHON DA ROCHA ALBUQUERQUE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2135 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MANOEL DE FARIAS	35	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
57.420-000	CENTRO	BATALHA	AL

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de julho de 2007.

Emitido no dia 13/8/2007 às 19:16:49 (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar página para impressão

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 541
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

PESSOA JURÍDICA

Mª de Fátima de Farias calçados - EPP, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ: 05244727/0001-38, situado a rua Padre Daniel Bezerra nº 20 Bairro Centro, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, , vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

x Maria de Fátima de Farias
Proprietário(a)

RG: 630482558/AL

Fls. 548 Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.244.727/0001-38		09/08/2002

NOME EMPRESARIAL
MARIA DE FATIMA DE FARIAS CALCADOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
QUITERIA CALCADOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PE DANIEL BEZERRA	20	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
57.420-000	CENTRO	BATALHA	AL

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/09/2005

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de julho de 2007.

Emitido no dia **9/8/2007** às **12:12:29** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar página para impressão

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

PESSOA JURÍDICA

JOSE HUMBERTO MARIANO SILVA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ: 07.166.519/0001-93, situado a rua AV. GOVERNADOR AFRANIO LAGES nº 522 Bairro CENTRO, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, , vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

José Humberto M Silva

Proprietário(a)

RG: 1.485.640 SSP AL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.166.519/0001-93		26/11/2004

NOME EMPRESARIAL
JOSE HUMBERTO MARIANO SILVA EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CONSTRUCENTER

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não Informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GOVERNADOR AFRANIO LAGES	522	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
57.420-000	CENTRO	BATALHA	AL

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de julho de 2007.

Emitido no dia **9/8/2007** às **12:23:03** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar página para impressão

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

PESSOA JURÍDICA

Ironilda Melo, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ: 012.249.837/0001-12, situado a rua Manoel Farias. nº 145 Bairro Centro., na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, , vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Ironilda Melo

Proprietário(a)

RG 349.346 SSP/AL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.249.827/0001-12		13/12/1071

NOME EMPRESARIAL
IVANILDA MELO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MANOEL DE FARIAS	145	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
57.420-000	CENTRO	BATALHA	AL

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de julho de 2007.

Emitido no dia **9/8/2007** às **12:13:38** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar página para impressão

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

PESSOA JURÍDICA

ROCHA E AGUIAR LTDA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ: 03932484/0001-05, situado na rua MANOEL DE CARIAS nº 138, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

RG: 211258 SSP-AL

Fls. 554

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.032.484/0001-03		05/07/2000

NOME EMPRESARIAL ROCHA E AGUIAR LTDA
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETRO LUCAS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MANOEL DE FARIAS	138	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
57.420-000	CENTRO	BATALHA	AL

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/12/2003
SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de julho de 2007.

Emitido no dia **9/8/2007** às **12:15:32** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar página para impressão

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

PESSOA JURÍDICA

LEANDRO BEZERRA SILVA - ME, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ: 03035667/0001-18, situado a rua MANOEL DE FARIAS nº 118 Bairro CENTRO, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, , vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Leandro Bezerra Silva

Proprietário(a)

RG: 1822491 - SSP-AL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.035.667/0001-18		01/03/1999

NOME EMPRESARIAL
LEANDRO BEZERRA SILVA ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MANOEL DE FARIAS	118	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
57.420-000	CENTRO	BATALHA	AL

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
*******	*******

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de julho de 2007.

Emitido no dia **9/8/2007** às **12:16:32** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar página para impressão

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

PESSOA JURÍDICA

EMPORIUM PRESENTES LTDA - ME, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ: 04.006.735/0001-83, situado a rua Manoel Farias nº 71 Bairro Centro, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, , vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Michelme Soares Lima
Proprietário(a)

RG: 1.260.874 SSP/AL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.006.735/0001-83		08/08/2000

NOME EMPRESARIAL EMPORIUM PRESENTES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EMPORIUM PRESENTES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R MANOEL DE FARIAS	NÚMERO 71	COMPLEMENTO	
CEP 57.420-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BATALHA	UF AL
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de julho de 2007.

Emitido no dia **13/8/2007** às **19:14:36** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar página para impressão

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

PESSOA JURÍDICA

Freitas & Pereira ltda - EPP, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ: 02739545/0001-40, situado a rua Manoel Ide Farias nº 59 Bairro Centro, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, , vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

- Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

x _____
Proprietário(a)

RG: 902777 SSP/AL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.739.545/0001-40		28/08/1998

NOME EMPRESARIAL FREITAS & PEREIRA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SHOPPING CIDADE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.13-0-01 - Lojas de departamentos ou magazines			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R MANOEL DE FARIAS	NÚMERO 59	COMPLEMENTO	
CEP 57.420-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BATALHA	UF AL
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de julho de 2007.

Emitido no dia **9/8/2007** às **12:17:30** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar página para impressão

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

PESSOA JURÍDICA

MARIA SANTANA MARIANO SILVA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ: 35.567.981/0002-19, situado a rua MANOEL DE FARIAS nº 162 Bairro CENTRO, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, , vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Proprietário(a)

RG 1.485.640 SSP AL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
35.567.981/0002-19		11/09/1997

NOME EMPRESARIAL
MARIA SANTANA MARIANO SILVA EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SANTANA CENTER

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.13-0-01 - Lojas de departamentos ou magazines

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não Informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MANOEL DE FARIAS	162	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
57.420-000	CENTRO	BATALHA	AL

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de julho de 2007.

Emitido no dia **9/8/2007** às **12:15:05** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar página para impressão

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

PESSOA JURÍDICA

Luciana O. de Albuquerque. ME, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ: 08809990001-39, situado a rua Manoel de Farias nº 203 Bairro Centro, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, , vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Luciana Oliveira de Albuquerque

Proprietário(a)

RG: 728631 - SSP-AL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.809.990/0001-39		22/10/1998

NOME EMPRESARIAL
LUCIANA O DE ALBUQUERQUE-ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AGROPECUARIA FORTALEZA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-01 - Comércio varejista de forragens e ferramentas
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MANOEL DE FARIAS	203	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
57.420-000	CENTRO	BATALHA	AL

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de julho de 2007.

Emitido no dia 13/8/2007 às 19:15:44 (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar página para impressão

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

PESSOA JURÍDICA

Ferreira e Rabelo Ltda, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ: 04.995.164/0001-42, situado a rua Manoel de Farias nº 139 Bairro Centro, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, , vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-AL, 10 de julho de 2007.

Proprietário(a)

RG: 1.280.140-SSP/AL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.945.164/0001-42		27/02/2002

NOME EMPRESARIAL
FERREIRA E RABELO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ARMAZEM PADRE CICERO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não Informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MANOEL DE FARIAS	129	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
57.420-000	CENTRO	BATALHA	AL

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	30/04/2005

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de julho de 2007.

Emitido no dia 9/8/2007 às 12:17:03 (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar página para impressão

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

PESSOA JURÍDICA

IVANILZA BARBOSA DE OLIVEIRA ME, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ: 020459010001-63, situado a rua MANOEL DE FARIAS 004 nº 40 Bairro CENTRO, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, ; vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Ivanilza barbosa de Oliveira

Proprietário(a)

RG: 236.449 SSP-AL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.245.903/0001-88		29/10/1997

NOME EMPRESARIAL
IVANIZA BARBOSA DE OLIVEIRA ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CITY MASTER IMPORTADOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não Informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MANOEL DE FARIAS	40	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
57.420-000	CENTRO	BATALHA	AL

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de julho de 2007.

Emitido no dia 9/8/2007 às 12:18:18 (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparado para Impressão

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

PESSOA JURÍDICA

Paulo Rogério dos Santos ME, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ: 06957519000149, situado a rua MARIA GUEDES DO AMARAL nº 45 Bairro CENTRO, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, , vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Paulo Rogério dos Santos
Proprietário(a)

RG: 1.128.733-SSP-AL

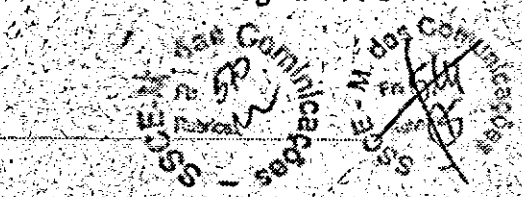

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.957.519/0001-49		25/08/2004

NOME EMPRESARIAL
PAULO ROGERIO DOS SANTOS PADARIA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não Informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MAIR GUEDES DO AMARAL	45	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
57.420-000	CENTRO	BATALHA	AL

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	04/06/2005

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de julho de 2007.

Emitido no dia **10/8/2007 às 21:16:53** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar página para impressão

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Boa administração. João Geraldo Nunes de Melo parabenizou o Ir.: Romildo P. Lima pelo excelente trabalho feito a frente da S.: J.: B.: Nº 15 e deu as boas vindas ao Ven.: empossado Ir.: Carlos H. Rodrigues de Melo. Everardo S. Amorim parabenizou a diretoria anterior pelo excelente trabalho realizado, desejando ainda que o G.: A.: D.: U.: ilumine o Ven.: empossado. Lembrando ainda da importancia de se fazer novas iniciações. Carlos Humberto R. de Melo disse ver na ordem uma mestra por excelencia e que não nos cansemos de buscar seus ensinamentos. Disse ser uma grande responsabilidade substituir o Ir.: Romildo P. Lima, visto que este entregou a Josh no seu topo, mas que, contou com a ajuda de todos para fazer uma boa. Lembrou aos Ir.: da necessidade de se escolher um novo dia para as reuniões, pois as aulas do Ir.: Fernando A. Araujo era as segundas-feiras o que o impossibilitava de vir as reuniões. Encerrando os trabalhos o Ven.: passou a palavra ao orador para suas conclusões finais, o mesmo de posse da palavra, deu tudo como justo e perfeito. O Ven.: Mestre Carlos Humberto R. de Melo encerrou os trabalhos na forma ritualistica. Eu José Nery Sobrinho lavrei a ata na sala das sessões. Eu tempo observando. Se a justificativa de falta do Ir.: Ginaldo Mendes feitosa pelo Ir.: Ninillo Ursulino Jira.

Ven.: M.: Romildo Pereira Lima

Orid.:

Séc.:

SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL BATALHA-AL
AUTENTICAÇÃO
O presente é copia fiel do original. DOU FÉ
Batalha, 07 de Agosto de 2004
Em test.º da Ve. O Notário.
Maria Lopes da Silva – (Esc. Autorizada)

Autenticidade
154664

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 573
Rubrica

PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA PENHA
DIOCESE DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
Praça da Penha, 117 - Fone: DDD (0**82) 531.1168
57.420-000 - Batalha - Alagoas

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Vimos por meio desta, DECLARAR TOTAL APOIO a Rádio Comunitária Batalha - Fm, por entender que essa rádio é essencial para a comunidade batalhense e por compreender que a mesma irá respeitar o compromisso de desenvolver uma programação voltada para o interesse do nosso povo, destacando-se, principalmente, o lazer, a informação, o respeito a todas as entidades existentes no município, sem distinção; a democrática abertura de espaço para que todos possam se manifestar, o entretenimento e a cultura a fé em suas várias formas de manifestações.

Batalha, 07 de agosto de 2007.

Pe. Josevel Mendes da Silva
Pároco

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.442.810/0001-67		24/08/1978

NOME EMPRESARIAL: PAROQUIA NOSSA SENHORA DA PENHA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA): ********			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS: Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA: 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO: R JOAO MENDES DE OLIVEIRA	NÚMERO: SN	COMPLEMENTO:	
CEP: 57.420-000	BAIRRO/DISTRITO: CENTRO	MUNICÍPIO: BATALHA	UF: AL
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL: 24/09/2005	
SITUAÇÃO ESPECIAL: ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL: ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de julho de 2007.

Emitido no dia 9/8/2007 às 11:46:51 (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar página para impressão

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

DIOCESE DE PALMEIRA DOS INDIOS
Pç. Mons. Macedo, 190 - C. Postal: 7
FONE: 421-2425
57.600 - PALMEIRA DOS INDIOS — ALAGOAS

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Selo de Autenticidade
154683
SSCE-M. das Comunicações
AUTENTICAÇÃO
07 de Agosto de 2007

PROVISÃO DE PÁROCO

Dom EPAMINONDAS JOSÉ DE ARAÚJO

Por mercê de Deus e da Sé Apostólica, bispo de Palmeira dos Indios.

Para o bem espiritual e social do Povo de Deus que está na Paróquia de Batalha e que compreende os municípios de Batalha, Jacaré dos Homens, Monteirópolis, Belo Monte e Jaramataia, havemos por bem, em virtude do ministério apostólico confiado ao Bispo Diocesano, nomear o Revdmo. Sr. Padre JOSEVEL MENDES DA SILVA pároco da mencionada Paróquia.

No desempenho de sua missão, deve o Pe. Josevel Mendes da Silva se dedicar ao serviço pastoral, segundo o espírito do Vaticano II, as orientações de Puebla e da autoridade diocesana.

Com pleno direito, poderá assumir também todos os encargos administrativos da Paróquia, como movimentar contas bancárias e fazer convênios com orgãos federais, estaduais e municipais.

Que o Povo de Deus o ajude com suas orações e seu apoio amigo.

Cúria Diocesana de Palmeira dos Indios, 10 de abril de 1981

DIOCESE DE PALMEIRA DOS INDIOS
Caixa Postal 7
57600 - Palmeira dos Indios - AL

Dom Epaminondas José de Araújo
Bispo Diocesano

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.249.918/0001-58		25/09/1972

NOME EMPRESARIAL BNB CLUBE DE BATALHA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL ********			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS ********			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO ********	NÚMERO ********	COMPLEMENTO ********	
CEP ********	BAIRRO/DISTRITO ********	MUNICÍPIO ********	UF **
SITUAÇÃO CADASTRAL INAPTA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/05/2003	
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de julho de 2007.

Emitido no dia **24/07/2007** às **19:15:55** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar página para impressão

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

ROTARY CLUB DE BATALHA BACIA LEITEIRA

Rua Getúlio Vargas, 66 — CEP 57.420.000 - Batalha-Alagoas.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

O **ROTARY CLUB DE BATALHA BACIA LEITEIRA**, situado a Rua Getúlio Vargas, 66 Centro Batalha Alagoas - CEP: 57420.000, vem através desta, **DECLARAR APOIO TOTAL** a Rádio Comunitária Batalha FM para que seja autorizada a sua execução de Rádiodifusão Comunitária, por estarmos certos dos grandes serviços comunitários que a mesma irá trazer para a nossa comunidade, principalmente às mais carentes de informações, de lazer, de entretenimento, de cultura e educação, por intermédio de sua programação.

Ao mesmo tempo nos colocamos a disposição para ajudar e orientar no que for possível

Atenciosamente,

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Aarão Mendes da Rocha
Presidente

CPF: CPF: 036.209.084 - 00
RG: : 1.617.104 - SSP/AL

SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL BATALHA-AL
AUTENTICAÇÃO
COM SELO DE AUTENTICIDADE
Batalha 02 de Agosto de 2007
Em test.º da verdade
O Notário
7891321050996 ATAS - 50 FLS 205 X 300 MM

1

ATA DA REUNIÃO DO POSSE DA DIRETORIA DO ROTARY CLUBE DO BATALHA - BACIA LOITOIRA, DISTRITO 4.390, GESTÃO 07/08

ÀS 20:30 HS DO DIA 07/07/07, TIVEMOS INICIO A REUNIÃO DE POSSE DA NOVA DIRETORIA, NO AUDITÓRIO DA ESCOLA ESTADUAL MARIA DE LOURDES, ONDE TIVEMOS A FORMAÇÃO DA MESA COMPOSTA PELO PRESIDENTE DO RC JOÃO BATISTA SOARES COSTA (2006/2007) E ESPOSA, PADRE JOSUEL MENDES, O VENERAVEL DA LOJA MAÇONICA CARLOS HUMBERTO E ESPOSA, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO HILDEBRANDO BALBINO E ESPOSA, NETO SON E ESPOSA, APÓS A COMPOSIÇÃO DA MESA, O PRESIDENTE JOÃO BATISTA CONVIDA A TODOS PARA INICIARMOS A REUNIÃO COM SAUDAÇÃO AO PAVILHÃO NACIONAL, EM SEGUIDA CONVIDA O PADRE JOSUEL PARA FAZER A ORAÇÃO ROTARIA, NA SEQUÊNCIA A AUTO-APRESENTAÇÃO, AO TERMINO CONVIDA O PROTOCOLO COMPANHEIRO JUNIOR PARA FALAR, O MESMO DÁ AS BOAS VINDAS AOS CONVIDADOS, FALA SOBRE O ROTARY E AGRADECE A TODOS PELA PRESENÇA, DESEJANDO-LHOS PAZ E SAÚDE, EM SEGUIDA O COMPANHEIRO PRESIDENTE CONVIDA O SECRETARIO CARLOS AMORIM QUE O MESMO FAZ UM RELATO DAS ATIVIDADES DO RC NO ÚLTIMO ANO ROTARIO, LOGO APÓS CONVIDA O COMPANHEIRO AARÃO MENDES PARA SER EMPOSSADO, TROCANDO DE LUGAR NA MESA COM O MESMO, O NOVO PRESIDENTE JÁ EMPOSSADO CONVIDA GILBERTO PARA SER EMPOSSADO COMO VICE-PRESIDENTE, O COMPANHEIRO CARLOS AMORIM COMO SECRETÁRIO E O COMPANHEIRO JORGE FERREIRA COMO TESOUREIRO, O COMPANHEIRO PRESIDENTE FACULTA A PALAVRA E O PADRE JOSUEL DIZ QUE JÁ FOI ROTARIANO E DESEJA MUITAS FELICIDADES A NOVA GESTÃO E DIZ QUE O RC DO BATALHA - BACIA LOITOIRA,

2003 - CÓD. 5099-7 CAPA PAPELÃO 1.840g/m REVESTIDO POR PAPEL KRAFT - FLS INTERNAS: PAPEL 56g/m

SOCIEDADE EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL DA PARÓQUIA DE BATALHA

Rua João Mendes de Oliveira, 188 - Tel.: 531.1128/1226
57420-000 - BATALHA - ALAGOAS

- Personalidade Jurídica (Cartório Único Ofício da Comarca de Batalha-AL. - Livro Nº 1 fls. 3 e 4 - Nº Ordem 03 Em 03-11-1980)
- Registrada na C.N.S.S. - Procs. nº 133.652/80 - Def. em 01-02-1981
- Declaração de Utilidade Pública: Em 26.10.1960 (D.O. Estado n 232)
- RECADASTRAMENTO:
- Personalidade Jurídica (Cartório Único Ofício da Comarca de Batalha - AL. Livro A2 - fls. 01 à 04 Nº de ordem 030 em 17/08/94
- Registrada no CNAS - Procs. Nº 29973.000214/94 - Em 21.09.1994 - Filantrópica.

(MATERNIDADE N. SRA. DA PENHA)

D E C L A R A Ç Ã O

A Sociedade Educacional e Assistencial da Paróquia de Batalha, CNPJ: 12.487.237/0001-28 Vêm por meio desta, **declarar apoio** à Rádio Comunitária Batalha FM, por entender que essa Rádio é essencial para a comunidade batalhense e por compreender que a mesma está respeitando o compromisso de desenvolver uma programação voltada para os interesses do nosso povo, destacando-se, principalmente, o lazer, a informação, o respeito a todas as Entidades existentes no município, sem distinção, à democrática abertura de espaço para que todos possam se manifestar, o entretenimento e a cultura em suas várias formas de manifestações.

Batalha – AL, 10 de Agosto de 2007.

Eneida Melo

Eneida Melo
Presidente da SEAPB

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.487.237/0001-28		17/06/1982

NOME EMPRESARIAL
SOCIEDADE EDUC E ASSISTENCIAL DA PAROQUIA DE BATALHA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento
86.40-2-02 - Laboratórios clínicos
86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola
85.11-2-00 - Educação infantil - creche

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAO MENDES DE OLIVEIRA	168	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
57.420-000	CENTRO	BATALHA	AL

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/09/2005

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de julho de 2007.

Emitido no dia 14/08/2007 às 17:13:36 (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar página para impressão

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

SOCIEDADE EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL DA PARÓQUIA DE BATALHA
MATERNIDADE, AMBULATÓRIO E LABORATÓRIO N. SRA. DA PENHA
CRECHE E CENTRO PROFISSIONALIZANTE INFANTO JUVENIL
"PE. JOSEVEL MENDES"
C.N.P.J.: 12.487.237/0001-28

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL DA PARÓQUIA DE BATALHA

Aos 10 dias do mês de Dezembro de 2004, às 19:15hs na Casa Paroquial de Batalha, estado de Alagoas, sob a presidência do Pe. Josevel Mendes da Silva, foi instalada a **Assembléia Geral Extraordinária da SEAPB – Sociedade Educacional e Assistencial da Paróquia de Batalha**, que contou com as presenças da Diretoria, Conselho Fiscal, 55% dos seus associados e diversas pessoas da sociedade. O Sr. Presidente explicou o objetivo da Assembléia e em conformidade com o artigo 24 do nosso Estatuto, convocou 03 (três) associados (Lourdes Vieira de Melo, Josefa Valeriano e Juracy Caldas) para formarem a Comissão Apuradora das Eleições. Em clima de muita amizade e cordialidade, foi iniciada a Eleição, de acordo com os Estatutos da SEAPB. A comissão de Apuração da Eleição, logo após a mesma proclamou os eleitos e ficando assim constituído a Nova Diretoria e Conselho Fiscal: **PRESIDENTE** – Eneida Melo; **VICE-PRESIDENTE** – Dumouriez Vieira de Melo; **PRIMEIRO SECRETÁRIO** – Edivaldo Dionízio de Góes; **SEGUNDO SECRETÁRIO** – Geraldo Rodrigues de Melo; **PRIMEIRO TESOUREIRO** – Pe. Josevel Mendes da Silva; **SEGUNDO TESOUREIRO** – Maria do Carmo Matias das Neves; Para ocupar o cargo de **Conselheiros da SEAPB**, foram eleitas as seguintes pessoas: **PRIMEIRA CONSELHEIRA** – Elita Melo; **SEGUNDO CONSELHEIRO** – José Barbosa de Melo; **TERCEIRA CONSELHEIRA** – Irmã Maria do Carmo das Neves; Para o cargo de **Suplente de Conselheiros**, foram eleitas as seguintes pessoas: **PRIMEIRO SUPLENTE**: Gabriel Ferreira de Melo; **SEGUNDO SUPLENTE** – Jorge Ferreira de Melo; **TERCEIRO SUPLENTE** – Raimundo de Andrade Gomes. A nova Diretoria, juntamente com os conselheiros, foram eleitos por unanimidade. Em seguida, sob aplausos de todos os presentes, efetuou-se a posse da nova diretoria que dirigirão os destinos da Sociedade Educacional e Assistencial da Paróquia de Batalha, conforme rege o nosso Estatuto, ficando também confirmada a permanência do PE. Josevel Mendes da Silva, como Diretor Administrativo das Obras Sociais. No final, a Presidente eleita, Eneida Melo, agradeceu a todos os presentes em nome da nova diretoria, pela confiança neles depositados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 21:10hs, do que para constar, eu, **Dumouriez Vieira de Melo**, 1º Secretário, lavrei a presente Ata, que assino juntamente com o presidente e com os demais membros da Diretoria.

Batalha (AL), 10 de Dezembro de 2004.

Pe. Josevel Mendes da Silva – PRESIDENTE

Geraldo Rodrigues de Melo – VICE-PRESIDENTE

Eneida Melo – TESOUREIRA

Dumouriez Vieira de Melo – 1º SECRETÁRIO

SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL
AUTENTICAÇÃO
O presente é cópia fiel do original. DOU FÉ
Batalha 14 de Agosto de 2007
Em testemunho da verdade
O Notário

SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL
Bel. Hildebrando Rodrigues de Melo
Notário Registrador e Oficial Protesta
Tratado de Paz
Batalha - Alagoas

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

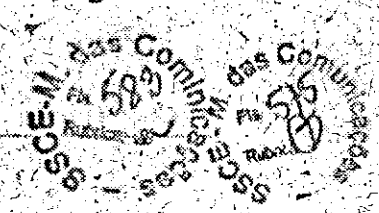

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.637.533/0001-41		13/12/1996

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA DE BARREIRAS
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MAIR AMARAL	145	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
57.420-000	CENTRO	BATALHA	AL

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **04/07/2007** às **19:52:19** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar página para impressão

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

C.M. das Comissões 584 526

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.249.892/0001-48		01/12/1972

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO ATLETICA BANCO DO BRASIL
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AABB
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GETULIO VARGAS	84	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
57.420-000	CENTRO	BATALHA	AL

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **04/07/2007** às **20:01:11** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar página para impressão

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVODA ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL DE BATALHA-AL

Aos três dias do mês de novembro do corrente ano, às 20:00 horas, na Agência do Banco do Brasil S.A localizado em Batalha-AL, presentes os integrantes o Conselho Deliberativo da Associação Atlética Banco do Brasil de Batalha - AL os Sr. Francisco de Assis Arruda Jacó e as Sras. Helena Mion Madeiro, Edjane Soares M. Sarmento e Silvaneide Bezerra Silva Rocha.

Na ordem do dia foi designado para o cargo de Presidente do Conselho de Administração o Sr. Cícero Ferreira de Melo e José Romecy de Oliveira Júnior para vice,para que a partir desta data e conforme o estatuto vigente administrem a associação.Houve unanimidade na escolha e grande satisfação de ambos em aceitarem os cargos.O Sr. Cícero prometeu empenho para superar todos os obstáculos na intenção de que a associação se torne um clube melhor e também desempenhe seu papel perante a nossa sociedade.

Nada mais havendo a tratar, às 20:30 horas foi encerrada a reunião da qual para constar, lavramos a presente ata que subscrevemos e vai assinada pelos integrantes do Conselho Deliberativo abaixo relacionados.Batalha,03 de novembro de 2004.

Batalha, 03 de novembro de 2004

Helena M . Madeiro

Silvaneide B. S. Rocha

Francisco de A. A. Jacó

SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL
Bel. Hildebrando Balbino de Melo
Notário Registrador e Oficial Protesto
Iriçon Balbino de Melo
Substituto
Maria Lopes da Silva
Esc. Autorizada
Batalha - Alagoas

SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL BATALHA-AL
AUTENTICAÇÃO
O presente é cópia fiel do original DOU FÉ
Batalha 06 de Agosto de 2004
Em test.º da V. O Notário
Bel. Hildebrando Balbino de Melo - Not./Reg./Protesto
Iriçon Balbino de Melo - Substituto
Maria Lopes da Silva - Esc. Autorizada

Selo de Autenticidade
AJ 15460

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CERTIFICO que a presente cópia fotostática é de igual teor ao original exibido, do que dou fé.
Maceió AL 13 SET. 2006
1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Selo de Autenticidade AH48527011
Notarial e Registral
Rua Cel. Lucena, 42 - Centro
Palmeira dos Índios - AL
(82) 3221-5000
Maceió - AL

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE MAJOR IZIDORO LTDA. CAMILA, CNPJ Nº 12.467.429/0001-72, REALIZADA NO DIA 14 DE MARÇO DE 2006 (ANO DE DOIS MIL E SEIS).

Aos 14 (quatorze) dias do mês de março do ano de 2.006 (dois mil e seis), no Escritório da Cooperativa Agropecuária de Major Izidoro Ltda. – CAMILA, localizado na Avenida Professor Afrânio Lages, s/n, nesta cidade de Batalha-AL, de conformidade com o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO,** publicado no Diário Oficial do Estado, em 24/02/2006 e art. 20 itens 1, 2 e 3 do Estatuto Social. Logo após as 11:00 horas, prazo estabelecido para a 3ª (terceira) convocação, pela ausência do Diretor Presidente Senhor Luiz Dantas Lima e demais diretores de mandato que hora se encerra, conforme Ata da última Assembléia Geral Ordinária, realizada do dia 13 de fevereiro do ano de 2003, havendo quorum legal, segundo determina o Art. 14 do Estatuto Social, os associados, que assinaram a relação de presença em número de 57 (cinqüenta e sete) de acordo o artigo acima mencionado, nomeiam o Sr. Antônio de Albuquerque Alves, como presidente *ad hoc*, para presidir os trabalhos da mesa a fim de colocar em discussão e votação os Itens da ORDEM DO DIA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Dando por iniciados os trabalhos. Eu, Maxwell Faustino Rocha, fui convocado para servir como Secretário *ad hoc*. O presidente *ad hoc* informou que a assembléia aguardaria mais 10 minutos para que a atual diretoria comparecesse. Em seguida, o presidente solicitou que eu fizesse a leitura do Edital de Convocação. ORDEM DO DIA: em vista da ausência dos membros da diretoria atual, ficaram prejudicados os itens 1, 2 e 3 do Edital de Convocação, prosseguindo os trabalhos com o item 04 - Eleição do Conselho de Administração e Eleição do Conselho Fiscal e 05 - outros assuntos de interesse da Assembléia. Logo após a leitura dos itens da ORDEM DO DIA, o presidente da mesa fez questão de salientar que não tinha condições de apresentar para discussão e votação os itens 1, 2 e 3, pois a diretoria anterior não havia lhe entregue qualquer documentação. Após, o cooperado JOÃO TENÓRIO DE ALMEIDA solicitou que se aguardasse mais 5 minutos para que atual diretoria comparecesse e apresentasse a prestação de contas do ano de 2005, de acordo com a ordem do dia. O Presidente *ad hoc* solicitou a assembléia que fosse solicitada a apresentação da prestação de contas de 2005. Logo após, o Presidente propôs que constasse na presente ata a solicitação de que fosse dado um prazo para que a antiga diretoria apresentasse o Livro de Registros e demais documentos

pertinentes à CAMILA, conforme dispostos no art. 48 do Estatuto Social, sendo tal pedido aprovado de imediato pelos demais presentes. Em seguida obedecendo aos itens da Ordem do Dia, solicitou que os presentes apresentassem suas postulações e chapas para eleição dos novos membros, tanto para o Conselho de Administração como também do Conselho Fiscal. Obedecendo assim a Ordem do dia. O presidente enfatizou a publicação da data do Edital de convocação, confirmando a data e o local publicado no Diário Oficial. O Presidente agradeceu as autoridades presentes: sendo registradas as presenças do representante do Ministério Público Estadual, o Promotor de Justiça DA Comarca de Olho D'Água das Flores, Dr. LUIZ DE OLIVEIRA TENÓRIO, e do Gerente do BNB – Banco do Nordeste do Brasil- Agência Batalha, Sr. CARLOS VIRGÍNIO RODRIGUES HOLANDA, o Presidente da Cooperativa dos Produtores de Leite do Sertão, Sr. HUMBERTO DOS ANJOS, o representante da Secretaria da Fazenda do Estado de Alagoas – Nona GRAF, em Santana do Ipanema, o Presidente do Sindicato dos Produtores de Leite, Sr. ANDRÉ GAMA RAMALHO, Presidente da APRESSA – Associação dos Produtores Rurais do Semi-Árido Alagoano, Sr. MAXWELL FAUSTINO ROCHA, os quais presenciaram todos os trâmites da presente Assembléia Geral Ordinária, bem como a imprensa por registrar com lisura a presente assembléia, representada pela TV Pajuçara, TV Gazeta de Alagoas e Rádio Difusora de Alagoas. Após, o presidente passou ainda a palavra ao cooperado PAULO AMARAL, que apresentou a chapa "RECUPERAÇÃO DA CAMILA", expressando sua opinião pessoal, o senhor associado PAULO AMARAL disse que a partir desta data a Cooperativa sofrerá modificações visando melhorar a Bacia Leiteira do nosso Estado de Alagoas, daí porque sugeriu à Assembléia que aprovassem a chapa "RECUPERAÇÃO DA CAMILA", para o CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: composta dos senhores ANTÔNIO AVÂNIO FEITOSA (Matrícula 1131), JOSÉ ALMEIDA DE OLIVEIRA (Matrícula 005), EDUARDO JORGE SILVA MAGALHÃES (Matrícula 1147) e JOÃO TENÓRIO RODRIGUES (Matrícula 0934) e para o CONSELHO FISCAL, como efetivos, os senhores PAULO EMÍLIO RODRIGUES DO AMARAL (Matrícula 0152), ADEILDO DE ALBUQUERQUE ALVES (Matrícula 0030) e JOSÉ MONTEIRO SANTOS (Matrícula 1107), e como suplentes os senhores JÓRIO WANDERLEY (Matrícula 0465), JOÃO TENÓRIO DE ALMEIDA (Matrícula 0366) e JOÃO JOSÉ PIRES GUIMARÃES (0586). O Presidente ainda perguntou se havia mais alguma chapa a ser apresentada. O Cooperado JOÃO TENÓRIO solicitou ao presidente mais 5 minutos

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
CERTIFICO que a presente cópia fotostática é do igual teor ao original exibido, do que dou fé.
Maceió AL 13 DEZ. 2006
1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Cartório Gervásio de Freitas Miranda
Tabelião
Mariana Freitas de Miranda e Lima de Farias
Substituta
Escrevente Autorizada
Cartório Notarial e Registral
Dr. Gervásio de Freitas Miranda
Tabelião
AH035702

para que se aguardasse mais uma chapa, no que o presidente solicitou a assembléia se concordava com o pleito, onde foi prontamente aceita a sugestão do cooperado. Não surgindo outra chapa, o Presidente passou à votação e, por aclamação, foram eleitos os membros da chapa apresentada, sendo parabenizados os Membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal pela coragem de assumirem os destinos administrativos da Cooperativa e, ao mesmo tempo, chamada a atenção pela responsabilidade que estão assumindo perante os associados e a região da bacia leiteira de Alagoas. Após, pediu a palavra o associado ANTÔNIO AVÂNIO FEITOSA e proferiu suas expectativas sobre o futuro da Cooperativa, afirmando que os cooperados são aqueles que tomam os destinos da cooperativa, sem qualquer ato de vingança ou revanchismo em relação a antiga diretoria, lembrou que devemos olhar para frente e esquecer os atos passados, solicitando também a aprovação de que fosse enviado ofício a Polícia Civil, à Polícia Militar, ao Ministério Público a informação da posse da nova Diretoria, para que houvesse uma prevenção no sentido de garantir a legitimidade da Diretoria aclamada, além de informar a destituição do Sr. ANTÔNIO ARRUDA, do cargo de CONSULTOR, sendo aprovada por toda a Assembléia, além de convocar uma reunião para hoje à tarde, no escritório da Cooperativa. O Presidente solicitou a todos um minuto de silêncio em respeito a todos os cooperados que já faleceram e lutaram para que a Cooperativa. O Presidente passou a palavra ao presidente da APRESSA, Maxwell Faustino Rocha, que parabenizou a nova Diretoria da CAMILA. Em seguida, em obediência ao art. § 1º do art. 28 do Estatuto Social da Cooperativa Agropecuária de Major Izidoro Ltda., os eleitos designaram para o mesmo dia, 14/03/2006, a tomada de posse no órgão de administração e a primeira reunião para designar as funções de cada um, além de garantir aos atuais funcionários a sua permanência na CAMILA. Proposta também na presente reunião que se convocasse uma Assembléia Geral Extraordinária para que a antiga diretoria apresente uma prestação de contas, inclusive com a apresentação de balanço dos últimos anos de exercício da antiga presidência, o qual foi aprovado de imediato pelos presentes. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra o presidente da mesa dirigiu-se aos presentes dizendo da responsabilidade que este grupo de produtores terá a partir deste momento. Que todos fiquem na certeza de que irão trabalhar muito para não decepcioná-los, pois foi-lhes depositada toda confiança. Enfatizou ainda, que esta reunião de hoje será um novo marco na

recuperação da CAMILA. Em seguida deu por encerrados os trabalhos e solicitou que eu, Secretário *ad hoc*, lavrasse a presente Ata que depois de lida e aprovada vai assinada por mim, pelo presidente da mesa, demais membros eleitos e comissão representativa dos associados que participaram desta Assembléia Geral Ordinária.

Batalha-AL, 14 de março de 2006.

(Presidente ad hoc) Antonio de Albuquerque [illegible]
(Secretário ad hoc) [illegible]
(Associado) [illegible]
(Associado) José [illegible] 0005
(Associado) [illegible] MAT 1147
(Associado) [illegible]
(Associado) [illegible] 152
(Associado) [illegible] 0030
(Associado) [illegible] 1107
(Associado) [illegible] 0586
(Associado) [illegible] 0268
(Associado) [illegible] 0586
(Associado) [illegible] 1021
(Associado) MARIA DIVANIA M. ALVES SCHMIDT [illegible] 0037
(Associado) [illegible] 0160
(Associado) [illegible] 0314
(Associado) Adevaldo Albuquerque [illegible] 0013
(Associado) [illegible] Albuquerque [illegible] 0032
(Associado) [illegible]
(Associado) [illegible] 0104
(Associado) Marcos [illegible] 1099
(Associado) [illegible] 1102
(Associado) [illegible] 1327
(Associado) [illegible] 0303
(Associado) [illegible] 0207
(Associado) [illegible] 0641

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

CERTIFICO que a presente cópia fotostática é de igual teor ao original exibido, do que dou fé.

Matriz
13 SET. 2006

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Cejas Sarmento Pontes de Miranda
Tabelião
Mariana Pontes de Miranda L. de Farias
Tabelião Substituta
Edilma Ramalho
Escrevente

Notarial e Registral
Cr. Pontes de Miranda, 42
AH435706

(Associado) _____

(Associado) _____

(Associado) _____

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.487.429/0006-87		18/11/1981

NOME EMPRESARIAL
COOPERATIVA AGROPECUARIA DE MAJOR IZIDORO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
10.52-0-00 - Fabricação de laticínios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não Informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
214-3 - COOPERATIVA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SIQUEIRA CAMPOS	819	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
57.010-000	PRADO	MACEIO	AL

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **04/07/2007** às **20:29:50** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar página para impressão

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.798.336/0001-30		08/05/2000

NOME EMPRESARIAL
SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DEPARTAMENTO REGIONAL DE ALAGOAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
307-7 - SERVICO SOCIAL AUTONOMO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV FERNANDES LIMA	385	3 ANDAR

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
57.055-000	FAROL	MACEIO	AL

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **04/07/2007** às **20:27:24** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar página para impressão

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.018.919/0001-26		03/12/2001

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS AGROPECUARISTAS DE BATALHA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AGROBATALHA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAO VIEIRA NETO	129	ASSOCIACAO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
57.420-000	CENTRO	BATALHA	AL

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **04/07/2007** às **19:53:02** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar página para impressão

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.912.597/0001-52		26/06/2007

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS MOTO-TAXISTAS DE BATALHA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MOTO-TAXISTAS NOSSA SENHORA DA PENHA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO R RUA JUCELINO KUBITSCHEK	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 57.420-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BATALHA	UF AL
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/06/2007	
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de julho de 2007.

Emitido no dia **24/07/2007** às **10:13:36** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar página para impressão

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

ATA DE FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA ASSOCIAÇÃO DOS MOTO-TAXISTAS DE BATALHA

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2007 (dois mil e sete reais) às 20h15min (vinte horas e quinze minutos), na Escola Cenecista Nossa Senhora da Penha, localizada na Rua 22 de dezembro, 300, Centro na cidade de Batalha Estado de Alagoas, foi realizada a reunião para a realização da Fundação. Eleição e posse da referida Associação. Através da votação por aclamação foi eleita a diretoria executiva e o Conselho Fiscal que comandara a sitada associação por 01 (um) ano, apartir desta data. Assim ficou constituída a diretorias: Presidente: Orlando Alves da Silva, RG: 734.916 SSP/AL CPF: 501.471.104-91, Vice-Presidente: Jose Cícero Barbosa da Silva RG: 1.176.987 SSP/AL e CPF: 776.281.794-87, 1º Secretario: Cícero Ferreira Melo, RG: 852.947 SSP/AL e CPF: 651.907.424-15, Tesoureiro: Cícero Vieira da Silva RG: 25693.484-8 SSP/AL e CPF: 242.100.164-20, Diretor Social: Tiago Melo, RG: 2.067.865 SSP/AL E CPF: 710.180.852-20, Conselho Fiscal: Odair Jose da Silva, RG 200.100.2021-298 SSP/AL e CPF: 048.332.454-00, Adriano Rodrigues Soares, RG: 1.553.266 SSP/AL e CPF: 047.215.544-00, 1º Suplente Jose Denilson da Silva Santos, RG: 2.125.020 SSP/AL e CPF: 057.730.794-02, 2º Suplente: Waldir Alexandre Barros Junior, RG: 1.896.017 SSP/AL e CPF: 056.347.444-07. Após esse momento o Presidente leu o Estatuto a ser seguido e todos aprovarão, nada mais havendo a se tratar na reunião a mesma foi encerrada, às 21: 30 (vinte e uma horas e trinta minutos), tendo sido lavrada esta Ata que recebe as assinaturas desta diretoria constituída.

Batalha-AL, 23 de junho de 2007.

Presidente: Orlando Alves da Silva CPF: 501.471.104-91
Vice-presidente: Jose Cícero Barbosa da Silva CPF: 776.281.794-87
Secretario: Cícero Ferreira Melo CPF: 651.907.424-15
Tesoureiro: Cícero Vieira da Silva CPF: 342.100.164-20
Diretor Social: Tiago Melo CPF: 710.180.852-20
Conselho Fiscal: Odair José da Silva CPF: 048.332.454-00
Conselho Fiscal: Jose Denilson da Silva Santos CPF: 057.730.794-02
Conselho Fiscal: ADRIANO RODRIGUES SOARES CPF: 047.215.544-00
Suplente: Waldir Alexandre Barros Junior CPF: 056.347.444-07
Associados:

VALIDAMENTE CONSELHO DE AUTENTICIDADE

SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL
Bel Hildebrando Balbino de Melo
Notário Registrador e Oficial Protesto
Irizon Balbino de Melo
Substituto
Maria Lopes da Silva
Esc. Autorizada
Batalha - Alagoas

SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL BATALHA-AL
AUTENTICAÇÃO
O presente é cópia fiel do original DOU FÉ
Batalha 27 de JULHO de 2007
Em test.º da Ve _____ O Notário
Bel Hildebrando Balbino de Melo - Not./Reg./Protesto
Irizon Balbino de Melo - Substituto
Maria Lopes da Silva - Esc. Autorizada

SINSMUB - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Batalha/Al

CNPJ: 07.348.249/0001-31 Filiado à CUT e a FETAM

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BATALHA/AL, situado à Avenida Paulo Dantas, 243. Centro Batalha Alagoas - CEP: 57420.000, vem através desta, **DECLARAR APOIO TOTAL** a Rádio Comunitária Batalha FM para que seja autorizada a sua execução de Rádiodifusão Comunitária, por estarmos certos dos grandes serviços comunitários que a mesma irá trazer para a nossa comunidade, principalmente às mais carentes de informações, de lazer, de entretenimento, de cultura e educação, por intermédio de sua programação.

Ao mesmo tempo nos colocamos a disposição desta associação para ajudar e orientar no que for possível

Atenciosamente,

Batalha-Al, 25 de julho de 2007.

Fabiano Alves Melo
Presidente

RG: 1.710.364 SSP/AL

CPF: 030.871.884 - 41

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.348.249/0001-31		14/04/2005

NOME EMPRESARIAL SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE BATALHA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SINSMUB/AL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 313-1 - ENTIDADE SINDICAL			
LOGRADOURO AV PAULO DANTAS	NÚMERO 245	COMPLEMENTO	
CEP 57.420-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BATALHA	UF AL
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/04/2005	
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **04/07/2007** às **20:28:21** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar página para impressão

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

ATA DA ASSEMBLÉIA DE FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BATALHA - SINSMUB/AL.

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e cinco (10/04/2005) deu-se início a Assembléia dos Servidores Públicos Municipais de Batalha/AL, com a participação dos representantes da Central Única de Trabalhadores - CUT/AL, Carlos Henrique Maciel, Edelma Bernard Maciel e Sidney Lopes da Silva. O Sr. Sidney iniciou a reunião, relatando sobre a importância da filiação à Central Única dos Trabalhadores (CUT) e explanou ainda o Edital de Publicação para a fundação do sindicato, publicado no Jornal Gazeta de Alagoas e no Diário Oficial do Estado de Alagoas. Logo após, fez a leitura do Estatuto do sindicato dos Servidores Públicos do Município de Batalha, mostrando os direitos e deveres inerentes aos servidores associados ao sindicato. Dando continuidade, houve a votação para aprovação do Estatuto e filiação à Central Única dos Trabalhadores (CUT), sendo aprovado por unanimidade. Em seguida foi eleita a 1ª Diretoria Executiva do SINSMUB/AL pelos presentes, por unanimidade dos votos, que ficou assim constituída: Presidente: Fabiano Alves Melo, brasileiro, alagoano, casado, Operador de Microcomputador, residente e domiciliado na Rua 02 de Dezembro, 514, Centro, Batalha, Alagoas, portador do RG Nº 1.710.364 - SSP/AL e do CPF Nº 030.871.884-41; Vice Presidente: Eliseu Alexandre Barros, brasileiro, alagoano, casado, Assistente de Serviços Diversos, residente e domiciliado a Rua Danilo de Cardoso Houly, S/N, Centro, Batalha, Alagoas, portador do RG Nº 379.885 - SSP/AL e do CPF Nº 268.659.568-00; 1º Secretário: Delma Cavalcante Rocha, brasileira, alagoana, casada, Professora, residente e domiciliada na Av. Paulo Dantas, 236, Centro, Batalha, Alagoas, portadora do RG Nº 544.764 - SSP/AL e do CPF Nº 342.101.564-34; 2º Secretária: Marie de Fátima Barbosa Lima, brasileira, alagoana, casada, Servidora municipal, residente e domiciliada na Rua José Teliciano de Melo, 122, Centro, Batalha, Alagoas, portador do RG Nº

GRAFSET

1.699.575-SSP/AL e do CPF Nº 482.297.414-68; 1º Tesoureiro: Flávio Jorge Alves Melo, brasileiro, alagoano, solteiro, Guarda-Municipal, residente e domiciliado na Rua 22 de Dezembro, 519, centro, Batalha, Alagoas portador do RG Nº 1.468.415-SSP/AL e do CPF Nº 018.502.224-36; 2º Tesoureiro: Josué Agostinho Batista, brasileiro, Alagoano, casado, Auxiliar de Serviços Diversos, residente e domiciliado a Rua Danilo de Carvalho Houly, S/N, centro, Batalha, Alagoas, Portador do RG Nº 1.741.664-SSP/AL e do CPF Nº 032.574.804-74; Diretor de Esportes: José Gilvan Bezerra Lima, brasileiro, alagoano, solteiro, Auxiliar de Serviços Diversos, residente e domiciliado a Rua Moisés Vieira da Rocha, S/N, centro, Batalha, Alagoas, Portador do RG Nº 1.324.420-SSP/AL e do CPF Nº 447.075.254-15; Diretora Social: Janicide Messias dos Santos, brasileira, alagoana, solteira, Auxiliar de Enfermagem, residente e domiciliada na Rua Valdomiro Madeiro, 104, centro, Batalha, Alagoas, portadora do RG Nº 1.176.984-SSP/AL e do CPF Nº 924.447.684-34; e Diretora de Patrimônio: Maria Romão da Silva, brasileira, Alagoana, casada, Professora, residente e domiciliada na Rua 22 de Dezembro, S/N, centro, Batalha, Alagoas, portadora do RG Nº 386.299-SSP/AL e do CPF Nº 284.969.904-78 e Diretor de Comunicação: José Francisco Romão, brasileiro, alagoano, casado, Motorista, residente e domiciliado a Rua João Mendes de Oliveira, S/N, centro, Batalha, Alagoas, portador do RG Nº 1.489.252-SSP/AL e do CPF Nº 022.505.774-39; Membros do Conselho Fiscal: Titular: Matilde Lima Houly, brasileira, alagoana, solteira, Professora, residente e domiciliada na Av. Mair Guedes do Amaral, S/N, centro, Batalha, Alagoas, portadora do RG Nº 359.451 SSP/AL e do CPF Nº 227.495.864-53; 2º Titular: Maria Madalena Cavalcante Targino, brasileira, alagoana, solteira, Servidora municipal, residente e domiciliada na Rua Luiz Correia Filho, S/N, centro, Batalha, Alagoas, portadora do RG Nº 840.005-SSP/AL e do CPF Nº 457.582.124-15; 3º Titular: Yara Regina de Aguiar Coimbra, brasileira, Servidora pública municipal, Alagoana, casada, residente e domiciliada na Rua Getúlio Vargas, 45, centro, Batalha, Alagoas, portadora do RG Nº 441.479-SSP/AL e do CPF Nº 381.666.824-00; 1º Suplente: Luiz Audízio Be-

nedito, brasileiro, servidor público municipal, Alagoano, casado, residente e domiciliado no bairro Santa Luzia, S/N, Batalha, Alagoas, portador do RG Nº 1.489.228-SSP/AL e do CPF Nº 977.234-87; 2º suplente: Rejane Batista Barros, brasileira, servidora pública municipal, alagoana, casada, residente e domiciliada na Rua Danilo de Carvalho Houly, S/N, Centro, Batalha, Alagoas, portador do RG Nº 1.214.221-SSP/AL e do CPF Nº 804.201.174-15; 3º suplente: Maria Alves dos Santos, brasileira, servidora pública municipal, alagoana, casada, residente e domiciliada na Rua Gov. Divaldo Suruagy, S/N, Batalha, Alagoas, portador do RG Nº 1.673.266-SSP/AL e do CPF Nº 036.187.184-89. O Presidente eleito explanou a importância da organização dos servidores municipais e do avanço dado no município de Batalha, agradecendo ao apoio da C[illegible] e dos representantes da entidade e a presença dos demais, convidando a todos para um coquetel da festa de posse da Diretoria que será realizada no dia 23 de Abril de 2005, às 18:00h, na sede provisória do SINSMUR/AL. Não havendo mais nada a ser discutido, foi encerrada a assembléia e Eu Delma Cavalcante Rocha, na condição de 1º secretária eleita lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pelo Sr. Presidente e pelos presentes à referida Assembléia.

Batalha, 10 de Abril de 2005.

Secretário: Delma Cavalcante Rocha.
Presidente: Fabiano Alves [illegible]
Presente:
Presente: Jacinto Messias dos Santos.
Presente:
Presente:
Presente:
Presente: [illegible]
Presente:
Presente:
Presente:
Presente: José Francisco Romão da Silva.
Presente:

SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL BATALHA-AL
AUTENTICAÇÃO
O presente é cópia fiel do original DOU FÉ
Batalha, 26 de Julho de 2007
Em testemunho da verdade O Notário
[illegible]

SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL
Bel. Hildebrando Barbosa de Melo
Notário Registrador e Cód. Protesto
Tripoli Batalha de Melo
Substituto
Maria Lopes da Silva
Esc. Autorizada
Batalha - Alagoas

Selo de Autenticidade
AUTENTICAÇÃO
AL 994903
FERC-AL

NO SOMENTE CONSELO DE AUTENTICIDADE

GRAFSET

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 601
Rubrica

Batalha

Ata da Reunião Ordinária

No dia 05 (cinco) de Maio de 2007 foi realizada reunião Ordinária para escolha do presidente do Conselho Tutelar.
Pela maioria absoluta de votos, o conselheiro RONALDO NUNES DE FARIAS foi o escolhido para cumprir o mandato de um ano como Presidente do CT.
Não havendo mais nada a declarar foi encerrada a reunião.

"Conselheiros"

Josefina Cavalcante de Santana
Ronaldo Nunes de Farias
Carlos Eugênio Laperda e Silva
Emilio Wagner Firmino Silva
Rosiane Oliveira dos Santos

SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL BATALHA-AL
AUTENTICAÇÃO
O presente é cópia fiel do original DOU FÉ
Batalha 25 de Julho de 2007
Em test.º da V. [illegible] O Notário
[illegible]
Sr. [illegible] Batalha de Maio - [illegible]
[illegible] Batalha de Maio - Substituto
[illegible] Autenticado

CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RUA MOISÉS VIEIRA DA ROCHA, 32
CENTRO BATALHA ALAGOAS

Selo de Autenticidade
AUTENTICAÇÃO
[illegible]
NT 994821
FERC-AL

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Batalha - 05/05/2007

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.878.321/0001-70		21/05/2004

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS DEFICIENTES FISICOS DE BATALHA - ADEFIB

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 22 DE DEZEMBRO	102	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
57.420-000	CENTRO	BATALHA	AL

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	23/10/2004

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de julho de 2007.

Emitido no dia **24/07/2007** às **18:30:51** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar página para impressão

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL BATALHA AL
AUTENTICAÇÃO
O presente é cópia fiel do original DOU FÉ
Batalha 24 de Julho de 2007
Em test.º da Verdade O Notário
Selo de Autenticidade
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL
Bel. Hildebrando Batalha de Melo
Notário
Ilçon Batalha de Melo
Substituto
Maria Lopes da Silva
Esc. Autorizado
Batalha - Alagoas
Cartório das Comunicações
Selo de Autenticidade
Folha 603

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL PARA TRANSFORMAÇÃO DO NÚCLEO DA ADEFAL DE BATALHA EM ASSOCIAÇÃO

Aos doze dias do mês de março de dois mil e quatro, às dez horas, nas dependências da sede provisória do Núcleo da ADEEFAL de Batalha, situada na Rua 22 de dezembro, 102, nesse mesmo município, com as presenças dos srs. João Ferreira Lima e Rudérico Cigueira da Silva, respectivamente Diretor Cultural e secretário da presidência da ADEFAL, na ocasião representando o Sr. Gerônimo Cigueira da Silva, Presidente da ADEFAL, portadores de deficiência do município, familiares e autoridades locais. O Sr. João Ferreira Lima, Diretor Cultural da ADEFAL, iniciou justificando a ausência da presidente da ADEFAL, que por motivos de saúde não pôde estar presente, prosseguiu falando sobre os objetivos dessa assembléia geral, explicando que o intuito da mesma é a transformação do núcleo da ADEFAL de Batalha em associação, onde será feita a eleição da diretoria e do conselho fiscal, disse que esse núcleo existe desde 27 de setembro de 1995, continuou falando que será aproveitado o momento para colocar em pauta a doação da sede do núcleo de Batalha, onde a palavra foi passada por Sr. José Alfredo, coordenador do núcleo da ADEFAL de Batalha, este fez um breve relato sobre a vinda da ADEFAL para o município, disse ainda que o núcleo deu seus primeiros com o Sr. Gerônimo Cigueira e as Sras. Marluce e Carmo, prosseguiu dizendo que o processo de doação da sede onde hoje funciona provisoriamente o núcleo de Batalha está em fase de tramitação na câmara de vereadores, fez uma explanação sobre o trabalho desenvolvido pelo Sr. Gerônimo Cigueira à frente da ADEFAL, falou ainda do seu desejo em ver um centro de reabilitação implantado em Batalha, registrou a presença de vereadores e membros da administração municipal. Dando continuidade a Srª. Valéria fez um relatório sobre as atividades desenvolvidas pelo núcleo da ADEFAL de Batalha nestes anos de existência. O Sr. João Albuquerque, professor da UFAL, parabenizou a diretoria e os associados do núcleo, colocou-se a disposição da associação que será criada. Em seguida os vereadores Wilson Silva, Rui Francisco Soares Nunes, José Maurício Amorim, Mário Cézar Pereira, Marlúcia Rodrigues, Sandro Pinto, José Alves Neto, José Romão e Érico Rodrigues se pronunciaram a favor da aprovação da doação do prédio onde funciona o núcleo e, também, se colocaram a disposição da associação. Os representantes das secretarias de Saúde Ação Social, Comunicação, Agricultura, da prefeitura demonstraram o seu apoio e dos órgãos que representam para com a associação, assim como já faziam com o núcleo. O Sr. João Ferreira falou sobre a importância da parcerias com os diversos segmentos da sociedade para que a associação cresça, dando prosseguimento, foi iniciado o processo de eleição da diretoria e do conselho fiscal da associação. Apenas uma única chapa se apresentou para concorrer a diretoria, sendo esta levada ao conhecimento da assembléia geral que a aprovou por aclamação e por unanimidade. A diretoria aprovada pela assembléia geral é composta pelos seguintes membros: Presidente – ***JOSÉ ALFREDO TENÓRIO***, Vice - Presidente – ***SIMONE ROMÃO DOS SANTOS***, 1ª Secretária – **VALÉRIA FREITAS *CAMPOS DE ALMEIDA***, 2º Secretário – ***FABRÍCIO SILVA DE OLIVEIRA***, 1º Tesoureiro – ***SILVÂNIO ALEXANDRE SILVA***, 2º Tesoureiro – ***JÓRIO BARBOSA LIMA***, Diretora de Relações Públicas – ***VALDENILZA GONÇALVES DOS SANTOS***, Diretora de Cultura, Esporte e Lazer – ***HOSANA MARIA BEZERRA TENÓRIO***, Diretor de Patrimônio – ***LUIZ ANDRADE SILVA***. Na ocasião também foi feita a eleição do conselho fiscal sendo escolhidos como

membros titulares: *MARIA JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO, MARIA ELZA ÂNGELO FERREIRA E JOSIVÂNIA LEANDRO DA SILVA*, ficaram como suplentes: *IONE DE OLIVEIRA* e *ROBERTO CARLOS ROCHA DOS SANTOS*. Feito o processo de eleição o Sr. João Ferreira Lima passou a palavra par o Sr. José Alfredo, presidente eleito, este frisou a importância dos membros da diretoria eleita em se empenhar para que a Associação dos Deficientes Físicos de Batalha possa crescer, disse que cada um terá papel fundamental no sucesso da mesma. Às 11:45 horas, deu-se por encerrada a reunião, não havendo nada mais a tratar, eu, **Rudérico Ciqueira da Silva**, secretário de mesa, lavrei a presente ata, que depois de lida, se aprovada, vai assinada por mim e pelo Sr. João Ferreira Lima, Presidente da Mesa, representando a ADEFAL. Batalha, 12 de março de 2004.

APRESENTAÇÃO

Apresentando hoje para Registro Integral
Apontado sob o nº de ordem 3070 no protocolo AN-02 sob o nº 2472 do livro B-13 fls 183/184.
Batalha, 21 de Maio de 2004

Oficial do Registro de Títulos e Documentos

Rudérico Ciqueira da Silva
Secretário de Mesa

João Ferreira Lima
Presidente da Mesa

Selo de Autenticidade
AAOS
Registral

Emolumentos 14,67
Anoreg 0,14
TSNR 0,73
Total 15,54

SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL BATALHA-AL
AUTENTICAÇÃO
O presente é cópia fiel do original DOU FÉ
Batalha 24 de Julho de 2007
Em test.º da Ve O Notário

Selo de Autenticidade
AL 994855

SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL
Bel. Hildebrando Balbino de Melo
Notário
Irigon Balbino de Melo
Substituto
Maria Lopes da Silva
Esc. Autorizada
Batalha / Alagoas

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE BATALHA – ADEFIB

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO E DA DURAÇÃO

Art. 1° - A Associação dos Deficientes Físicos de Batalha – ADEFIB, fundada em 12 de março de 2004, com sede na Rua 22 de dezembro, n° 102, Batalha - AL é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, tendo duração por tempo indeterminado;

CAPÍTULO II

DAS FINALIDAES

Art. 2° - A Associação dos Deficientes Físicos de Batalha - ADEFIB, tem como objetivo a defesa dos interesses das Pessoas Portadoras de Deficiência Física, através de medidas que visam obter melhorias em suas condições de existência, mediante atuação junto à comunidade e aos Poderes Públicos para ampliação de assistência, amparo, capacitação profissional e aproveitamento da mão-de-obra do Deficiente Físico e gerir suplementarmente estas atividades, a fim de promover sua plena integração na sociedade;

Parágrafo Único: Para a consecução dos seus fins deverá a Associação e entre outras iniciativas:

a) promover a obtenção de recursos comunitários para o Deficiente Físico;

b)encaminhar aos membros do Legislativo Federal, Estadual e Municipal, sugestões e anteprojetos de leis sobre matérias de interesses do Deficiente Físico;

c) zelar pelo cumprimento das Leis que beneficiem o Deficiente Físico;

d) Fornecer esclarecimentos à comunidade e aos Órgãos Governamentais sobre a problemática e os recursos inerentes ao Deficiente Físico;

e) zelar pela conservação de uma imagem que se ajuste às reais possibilidades de realizações do Deficiente Físico, corrigindo e evitando as distorções existentes;

f) alertar as autoridades competentes contra o uso indevido com objetivo de

alcançar vantagens pessoais, das medidas destinadas a beneficiar o Deficiente Físico;

g) promover o cadastramento das Pessoas Portadoras de Deficiência Física sensoriais e metais, existentes no Estado de Alagoas, classificando-os por tipo de deficiência e qualificação profissional, quando houver;

Art. 3° - As atividades da Associação dos Deficientes Físicos de Batalha ADEFIB, serão exercidas em benefício exclusivo dos indivíduos Portadores de Deficiência Física Motora, não sendo permitida qualquer tipo de discriminação social, racial, ou religioso, bem como o exercício de atividades políticas partidário;

CAPÍTULO III

QUADRO SOCIAL, DAS CATEGORIAS DOS SÓCIOS, E DA CONTRIBUIÇÃO.

Art. 4° - Farão parte do quadro social todas as pessoas física ou jurídica que, voluntariamente estejam dispostas a colaborar para que a Associação realize seus objetivos;

Art. 5° - O quadro social será dividido em 04 (quatro) categorias, a saber: Benemérito, Honorário, Mantenedor e Nato;

Art. 6° - Sócio mantenedor será toda e qualquer pessoa física ou jurídica que contribuir mensalmente com quantia igual ou superior aquela que venha a ser arbitrada pela Diretoria e homologada pela Assembléia Geral;

Art. 7° - Será concedido o título de sócio Honorário pessoa de projeção nacional ou internacional como homenagem a seus méritos, ou a outras pessoas como reconhecimento por relevantes serviços prestado a Associação;

Art. 8° - Sócio Benemérito será todo aquele que, como sócio mantenedor prestar relevantes serviços à Associação ou que venham a contribuir, de uma só vez, com quantia superior a 10 (dez) vezes o salário mínimo vigente no país;

Art. 9º - O Sócio nato é todo aquele Portador de Deficiência Física que contribua ou não com a Entidade;

Art. 10º - Os títulos Beneméritos e Honorários só serão concedidos mediante proposta instruída com justificação documentada, firmando pela maioria dos Diretores e homologada pela Assembléia Geral;

Parágrafo Único: O sócio deficiente físico reconhecidamente carente ficará isento do pagamento das mensalidades;

CAPÍTULO IV

DA ADMISSÃO DIREITOS, DEVERES E DO DESLIGAMENTO DOS SÓCIOS.

Art. 11º - será admitida no quadro social da Assembléia a pessoa física ou jurídica que venha a ser apresentada pela Diretoria;

Art. 12º - Os sócios não respondem subsidiariamente por obrigações contraídas pela Associação;

Art. 13º - São Prerrogativas dos Sócios:

a) Ser assistido pela Associação quando for o caso;
b) Votar e ser votado, desde que seja maior de 16 anos, para votar e maior de 18 anos para ser votado, admitido no mínimo de 06 (seis) meses e 01 (um) ano respectivamente, antes da data da Assembléia Geral, estando em dias com obrigações sociais da Associação;
c) Participar das Assembléias Gerais;
d) participar de todas as atividades prevista pelo Estatuto e sugerir o desdobramento dessas atividades;

Art. 14º - a) Os sócios Natos deverão cumprir e fazer cumprir as determinações do presente Estatuto b) Colaborar ativamente dos programas desenvolvidos pela Associação.c) pagar pontualmente as mensalidades estipulada pela Diretoria e homologada pela Assembléia Geral.d) Cumprir as determinações da diretoria.e) Acatar as deliberações das Assembléia Gerais;

Art. 15º - Todo e qualquer sócio que venha ter sua conduta considerada inconveniente ou nociva a Associação, ou ainda que venha deixar de pagar suas mensalidades por mais de 06 (seis) meses consecutivos, será desligado por decisão da Diretoria;

Parágrafo Único: Aos sócios atingidos por esta medida disciplinar caberá o direito de recorrer a Assembléia Geral Extraordinária, que será convocada pela Diretoria no prazo de 30 (trinta) dias, mediante requerimento;

Art. 16º - Será excluído, automaticamente, o sócio que, a partir da data de sua admissão, cometer crime doloso contra a vida ou contra patrimônio, com sentença transitada em julgado;

CAPITULO V

DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL

Art. 17º - A Associação será administrada por uma Diretoria e um Conselho Fiscal, eleito para um período de 03 (três) anos, por voto da maioria dos sócios presente em Assembléia Geral, sendo permitido a reeleição de qualquer dos seus titulares;

Art. 18º - Os candidatos a Diretoria, deverão apresentar-se em chapas, devendo cada voto ser dado em uma só Chapa;

Art. 19º - Os membros da Diretoria não responderão com seus bens pessoais pelas duvidas da Associação;

Art. 20º - A posse da Diretoria e do Conselho Fiscal será imediata à eleição, mediante assinatura dos diretores no livro de ata das assembléias;

Art. 21º - A diretoria será composta de: um Presidente, um Vice-presidente, um Secretário, um Segundo Secretário, um Tesoureiro, um Segundo Tesoureiro, um Diretor de Relações Públicas, um Diretor de Patrimônio, um Diretor de Cultura e um Diretor de Esportes;

Parágrafo Único: A Diretoria poderá mediante indicação de seu Presidente e aprovação de seus membros criar Assessorias ou Consultorias

especiais ou outros cargos que venha a ser necessário para melhor realizar os objetivos sociais;

Art. 22° - Os cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal não poderão ser remunerados, bem como, não serão distribuídos lucros, vantagens ou bonificações a Dirigentes, mantedores, ou associados, sob nenhuma forma;

Art. 23° - A Diretoria será composta no mínimo de 2/3 de Portadores de Deficiência Física;

Art. 24° - A Diretoria se reunirá ordinariamente na 1ª (primeira) e 3ª (terceira) sexta feira de cada mês, e extraordinariamente quando se fizer necessário mediante convocação para esse fim;

Art. 25°/ - Dentre outras atribuições da Diretoria compete: I - Presidente: a) representar a associação, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele.b) convocar e presidir as reuniões da Diretoria, ordinariamente 02 (duas) vezes por mês e extraordinariamente quando necessário.c) convocar as Assembléias Gerais.d) assinar os balancetes, relatórios e demais papeis que lhe forem apresentados por força do cargo.e) assinar juntamente com o tesoureiro em exercício, os cheques emitidos pela Associação.f) proferir voto de qualidade, nas deliberações da Diretoria quando houver empates.g) sugerir a Diretoria geral, medidas úteis e necessárias ao interesse social;

II - Ao Vice-Presidente: a) colaborar com o presidente e substitui-lo em suas faltas ou impedimentos;
b)Coordenar as Assessorias ou consultorias espécies ou outros cargos que venham a ser criados;

III - Ao Primeiro Secretário: a) redigir e assinar as atas das reuniões das Assembléias Gerais e as comunicações destinadas aos sócios.
b)ter sob guarda todos os livros de escrituração e arquivo da associação.
c) substituir o Vice-Presidente em suas faltas ou impedimento, sempre que ele esteja em exercício na Presidência;

IV - Ao Segundo Secretário: a) colaborar com o Primeiro Secretário e substituí-lo em suas faltas ou impedimentos;

V - Ao Primeiro Tesoureiro: a) ter sua guarda e responsabilidade todo os valores, bens ou haveres sociais;

SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL
Autorizado

b) assinar todos os recibos de importância ou valores que forem entregue a Associação;
c) assinar juntamente com o Presidente, os cheques emitidos pela Associação.
d) promover os pagamento ou recebimentos de débitos ou créditos autorizados;
e) fazer com que a escrituração dos negócios sociais esteja sempre em perfeita e correta ordem;

VI - Ao Segundo Tesoureiro: a) colaborar com o Primeiro Tesoureiro e substituí-lo em faltas ou impedimentos;

VII - Ao Diretor de Relações Públicas: a) divulgar por todos os meios possíveis as atividades da Associação;
b) manter um permanente contato da Associação com os poderes Públicos e a comunidade em geral;
c) contatar diretamente com a imprensa em geral para divulgar as atividades da Associação;

VIII - Ao Diretor de Patrimônio: a) zelar pelo Patrimônio da ADEFIB.
b) manter juntamente com o Presidente da Associação, o controle sobre todos os bens móveis e imóveis da ADEFIB;

IX - Ao Diretor Cultural, Esporte e Lazer:
a) cuidar da alfabetização do Deficiente Físico, perante as entidades de educação públicas e/ou privadas, quando necessário for;
b) promover a Cultura e o Lazer das Pessoas Portadoras de Deficiência, em todos os níveis;
c) incentivar os sócios da ADEFIB a prática desportiva;
d) coordenar as atividades esportivas que venham a ser realizadas pela Associação;
e) manter-se informado dos Campeonatos a ser realizados a nível Municipal Estadual e Nacional;
f) promover Campeonatos internos, como forma de incentivo a participação.

Art. 26º - O Conselho Fiscal será composto de 04 (quatro) membro, eleitos pela Assembléia Geral, sendo os três primeiros da Chapa os efetivos e o quarto o suplente;

Parágrafo Primeiro: Presidirá o Conselho Fiscal o mais idoso dentre os três primeiros ou, em caso de empate, aquele que tiver a matrícula mais baixa;

SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL
Autorizada

Parágrafo Segundo: Nenhum membro da Diretoria ou parentes dos mesmos poderá fazer parte do Conselho Fiscal;

Art. 27º - Ao Conselho Fiscal Compete; a) reunir-se ordinariamente 01 (uma) vez por mês, e extraordinariamente sempre que se fizer necessário; b) dar parecer sobre os balancetes mensais e balancetes do exercício financeiro, lançando no mesmo seu visto;

Art. 28º - Qualquer membro da Diretoria ou do Conselho Fiscal que violar o disposto neste Estatuto ou falta o cumprimento dos seus haveres poderá ser substituído pelo voto de 2/3 dos sócios presente à Assembléia Geral;

Art. 29º - No caso de vacância por renúncia, destituição ou morte dos cargos da Diretoria e não havendo para os mesmo substitutos previstos no Artigo 21º, o seu preenchimento será feito mediante apresentação da diretoria executiva e aprovado em Assembléia Geral;

Parágrafo Único: Essa eleição se realizará no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da vacância;

Art. 30º - A Diretoria fica obrigada a fornecer a qualquer sócio as informações que forem solicitadas, referentes às atividades sociais;

Art. 31º - A Diretoria não poderá assumir em nome da Associação obrigações estranhas ao objeto social;

Art. 32º - Qualquer dúvida que surgir com referência a Administração da Associação será resolvida em Assembléia Geral, especialmente convocada, e que só poderá deliberar com a presença da maioria dos sócios;

CAPÍTULO VI

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 33º - Os sócios se reunirão ordinariamente, em Assembléia Geral, na 2ª (segunda) quinzena de abril de cada ano para: a) tomar conhecimento do relatório, balanço e conta da Diretoria. b)discutir e votar o orçamento do

SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL
Paulista / Alagoas

exercício seguinte. c) de 03 (três) em 03 (três) anos para eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal;

Art. 34° - Haverá Assembléia Geral extraordinária sempre que a maioria dos membros da Diretoria ou a maioria absoluta dos sócios com direito a voto julgue necessário;

Parágrafo Único: A Assembléia de que trata o presente Artigo, só poderá apreciar, debater e votar os assuntos para que for convocado;

Art. 35° - A convocação para as Assembléias Gerais será feita mediante publicação de Edital no Diário Oficial do Estado no mínimo com 05 (cinco) dias de antecedência;

Art. 36° - As Assembléias Gerais serão realizadas em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) dos sócios ou segunda e última convocação após 30 (trinta) minutos, com maioria simples dos sócios presentes;

Art. 37° - Compete exclusivamente a Assembléia: a) extinguir a entidade. b) modificar o Estatuto no todo ou em parte. c) aprovar o orçamento para o exercício seguinte e apreciar as contas da Diretoria. d) remanejamento da Diretoria por ela eleita, por aclamação. e) tornar decisões em que a Diretoria não tenha competência para tanto, com a freqüência de 2/3 dos sócios;

CAPÍTULO VII

DO PATRIMÔNIO SOCIAL

Art. 38° - O patrimônio da Associação será constituído: a) pelas contribuições dos sócios. b) pelos bens móveis e imóveis, que forem objeto de doação, permuta ou compra. c) por bens adquiridos através de convênios e/ou venda de bens ou serviços;

Parágrafo Único: Os bens de propriedade da Associação somente poderão ser gravados por ônus reais, uma vez comprovada a necessidade da

medida, mediante decisão da Assembléia Geral, pelo voto de 2/3 (dois terços) dos associados presentes;

Art. 39º - A Associação ampliará integralmente suas rendas, recursos e eventuais resultados operacionais na manutenção e desenvolvimentos dos objetivos institucionais no território nacional;

Parágrafo Único: Os fundos deverão ser depositados em estabelecimentos bancários, escolhidos pela Diretoria, sendo utilizados somente em parcelas necessárias à solução das obrigações, mediante saques assinados pelo Presidente e Tesoureiro conjuntamente;

Art. 40º - No caso de dissólução da Associação, o seu patrimônio, reverterá, sem ônus em favor de uma Entidade congêneres, que for escolhida pela Assembléia Geral, desde que esteja registrada em entidade de classe de âmbito nacional e no conselho Nacional de Assistência Social;

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 41º - Todos os casos omissos neste Estatuto, quando não forem resolvidos pela forma estabelecida no Artigo 33º serão regulados pelas disposições legais vigentes referentes às sociedades civis, na forma da legislação civil vigente;

DIRETORIA

José Alfredo Tenório
JOSÉ ALFREDO TENÓRIO
Presidente

Simone Romão dos Santos Silva
SIMONE ROMÃO DOS SANTOS
Vice Presidente

Valéria Freitas Campos de Almeida
VALÉRIA FREITAS CAMPOS DE ALMEIDA
1ª Secretária

FABRÍCIO SILVA DE OLIVEIRA
2º Secretário

SILVÂNIO ALEXANDRE SILVA
1º Tesoureiro

Jorio Barbosa Lima
JÓRIO BARBOSA LIMA
2º Tesoureiro

Valdenisa Gonçalves dos Santos Soares
VALDENILZA GONÇALVES DOS SANTOS
Diretora de Relações Públicas

Hosana Maria Bezerra Tenorio
HOSANA MARIA BEZERRA TENÓRIO
Diretora de Cultura, Esporte e Lazer

Luiz Andrade Silva
LUIZ ANDRADE SILVA
Diretor de Patrimônio

Testemunhas:

1 João Cipriano dos Santos
2 Elias Agostinho da Silva

SSCE-M - Fls. 614 Rubrica

SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL

Selo de Autenticidade
AA091441
Registral

APRESENTAÇÃO
Apresentando hoje para Registro Integral
Apontado n.º de ordem 3071 no protocolo
lo AN-02 sob o n.º 280 do livro
A-07 fls 052/062 - 2004
Batalha, 21 de maio de 2004
Oficial do Registro de Títulos e Documentos

Emolumentos 29,39
Anoreg 0,29
TSNR 1,46
Total 31,14

CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE – C.N.E.C.
COLÉGIO CENECISTA NOSSA SENHORA DA PENHA
Cursos: Pré-escolar, Fundamental, Médio e Supletivo Nível Médio.
RECONHECIDO PELO DECRETO Nº 36.640 de 21/08/95 – Publicado no Diário Oficial em 21/08/95.
Rua 22 DE DEZEMBRO, 300 CEP: 57.420-000 – Centro Batalha-Alagoas – FONE (082) 35311141
CNPJ: 33.621.384/0062-30

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

O COLÉGIO CENECISTA NOSSA SENHORA DA PENHA reconhecido pelo decreto n.º 36.640 de 22/08/95 – Publicado no Diário Oficial em 21/08/95, situado a Rua 22 de dezembro, nº. 300 - Centro – CEP:57.420-000 - Batalha-AL, vem encaminhar-lhe nosso **MANIFESTO DE TOTAL APOIO a Associação de Rádio Comunitária Batalha – FM**, para autorização de execução de **serviço de rádiodifusão comunitária**, por entender que a presença desta Rádio Comunitária é essencial para o crescimento educacional.

Ao mesmo tempo, nos colocamos a disposição desta entidade para orientar no que for possível.

Batalha-Al, 11 de julho de 2007.

Lenildo de Menezes Ferreira
Diretor

RG: 335-194 SSP/OC

CPF: 091772.724.04

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.621.384/0062-30		03/08/1970

NOME EMPRESARIAL CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COLEGIO CENECISTA NS DA PENHA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.20-1-00 - Ensino médio			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO R 22 DE DEZEMBRO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 57.420-000	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO BATALHA	UF AL
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de julho de 2007.

Emitido no dia **02/08/2007** às **12:58:21** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar página para impressão

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE
(Reconhecida de Utilidade Pública pelo Dec.14.880 de 19 DE JULHO DE 1993)
DIRETORIA ESTADUAL DE ALAGOAS
Rua Barão de Atalaia, 823 – Centro – Fax (0xx82) 221-2085 – Fone: (0xx82) 336-8836
CEP: 57.020.510 - Maceió- Alagoas - E-mail: cnec@vircom.com.br - CPNJ: 33.621.384/0002-

Fls. 614

P O R T A R I A nº 005/2002

O PRESIDENTE DA COMISSÃO GESTORA DA CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLA DA COMUNIDADE – Secção Estadual de Alagoas, no uso de suas atribuições e de acordo com o Art. 25, item III, do estatuto da entidade,

R E S O L V E :

nomear, em comissão, o (a) Professor (a) LENILDO DE MENEZES FERREIRA, reconduzindo-o (a) ao cargo de Diretor (a) Administrativo da Colégio Cenecista Nossa Senhora da Penha, sediado no Município de Batalha – Alagoas, integrante da rede de estabelecimentos de ensino da Campanha Nacional de Escolas da Comunidade pelo período de seis meses a partir desta data.

REGISTRA-SE e
CUMPRA-SE

Maceió, 02 de janeiro de 2002.

DEP. ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Presidente da Comissão Gestora
CNEC/AL

SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL BATALHA-AL
AUTENTICAÇÃO
O presente é cópia fiel do original DOU FÉ
Batalha, 03 de Agosto de 2007
Em test°. da verdade O Notário
Selo de Autenticidade
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENCIDADE

GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
ESCOLA ESTADUAL MARIA DE LOURDES SANTOS DA SILVA
RUA PROJETADA, 40, LOTEAMENTO ALGAROBA - 57420-000
BATALHA - ALAGOAS

AL EDUCAÇÃO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

A ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARIA LOURDES SANTOS DA SILVA inscrita no CNPJ:06.776.319/0001-90, situada à RUA Projetada, 40, Bairro Loteamento Algaroba, Centro – CEP:57.420-000 - Batalha-AL, vem encaminhar-lhe nosso **MANIFESTO DE TOTAL APOIO** a **Associação de Rádio Comunitária Batalha – FM**, para autorização de execução de **serviço de rádiodifusão comunitária**, por entender que a presença desta Rádio Comunitária é essencial para o crescimento educacional de nosso município.

Ao mesmo tempo, nos colocamos a disposição desta associação para orientar no que for possível.

Batalha-Al, 11 de julho de 2007.

Mariza Silva Alexandre
Diretora

06.776.319/0001-90
Escola Estadual Professora
Maria Lourdes Santos da Silva
Rua Projetada, 40
Loteamento Algaroba - CEP 57420 000
Batalha - Alagoas

Mariza Silva Alexandre
Diretor Geral
Mat. 14.989-1 Port. 1677/2005

ESCOLA ESTADUAL MARIA DE LOURDES SANTOS DA SILVA
Rua Projetada, 40 - Lot. Algaroba
CEP 57420-000 - Batalha - AL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.776.319/0001-90		14/07/2004

NOME EMPRESARIAL
CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL MARIA DE LOURDES SANTOS DA SILVA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
309-3 - UNIDADE EXECUTORA(PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PROJETADA	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
57.420-000	LOT ALGAROBA	BATALHA	AL

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	23/10/2004

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de julho de 2007.

Emitido no dia **23/07/2007** às **20:33:37** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar página para impressão

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

ATA DE ELEIÇÃO DIRETA E ABERTA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE RENOVAÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA UNIDADE EXECUTORA CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL MARIA DE LOURDES SANTOS DA SILVA.

Aos dezoito dias do mês de julho de 2007, nesta cidade de Batalha, Estado de Alagoas, na Sala de Reunião, reuniram-se professores, funcionários, alunos e pais de alunos da Escola Estadual Maria de Lourdes Santos da Silva, com a finalidade de eleger e dar posse aos novos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal da Unidade Executora denominada Conselho Escolar da Escola Estadual Maria de Lourdes Santos da Silva, tudo de acordo com o Edital publicado e afixado no quadro de avisos do estabelecimento. Assumida a presidência dos trabalhos, a Srª Presidente Mariza Silva Alexandre, designou a Srª Edla Carla Freitas Lima, para servir de Secretária desta Assembléia. Os eleitos foram Empossados neste ato, para o biênio 2007/2009, tendo a **Diretoria** ficada assim constituida: Presidente: Mariza Silva Alexandre; Vice-Presidente: Giselda Oliveira Nery; Primeiro Tesoureiro: Fábio Freitas dos Santos; Segundo tesoureiro: Edla Carla Freitas Lima; Primeiro Ouvidor: Anny Gabrielly de Medeiros; Segundo Ouvidor: Josemar Lima Santos; Primeiro Secretário: Cira Bulhões da Silva Melo; Segundo Secretário: Ana Marta da Silva Melo. **Conselho Fiscal:** Primeiro Conselheiro: Ricardo Alexandre Agreli de Lira Miranda; Segundo Conselheiro: Manoel Simplício Pinheiro; Terceiro Conselheiro: Severino da Silva; Quarto Conselheiro: Roberto Carlos Costa dos Santos e os **Suplentes do Conselho Fiscal:** Primeiro Suplente: Aniely Lúcio Martins; Segundo Suplente: Rita de Cássia Rocha de Melo; Terceiro Suplente: Aline da Silva Vieira; Quarto Suplente: Ester Correia Lima Marinho. A Presidente, agradecendo a presença de todos, observou que iria adotar imediatamente as providências necessárias ao registro da nova diretoria da Unidade Executora no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, para os fins de direito. Nada mais havendo a tratar, a Srª Presidente deu por

encerrada a presente assembléia. Eu, Edla Carla Freitas Lima lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes. Batalha – Alagoas, 18 de julho de 2007. Edla Carla Freitas Lima

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL MARIA DE LOURDES SANTOS DA SILVA.

DIRETORIA

PRESIDENTE: Mariza Silva Alexandre

Nacionalidade: Brasileira — Naturalidade: Batalha - AL

Estado Civil: Divorciada — Profissão: Professora

RG: 370.367 SSP / AL — CPF: 339.906.464 – 00

Endereço: Rua João Mendes de Oliveira, 187 – Centro - Batalha / AL

VICE-PRESIDENTE: Giselda Oliveira Neves

Nacionalidade: Brasileira — Naturalidade: Batalha - AL

Estado Civil: Casada — Profissão: Auxiliar de Serviços Diversos

RG: 750.793 SSP / AL — CPF: 356.965.674 - 87

Endereço: Rua Juscelino Kubitschek, 38 – Centro – Batalha / AL

1º SECRETÁRIO: Eira Bulhões da Silva Melo

Nacionalidade: Brasileira — Naturalidade: Batalha - AL

Estado Civil: Casada — Profissão: Professora

RG: 445.026 SSP /AL — CPF: 227.502.074 - 87

Endereço: Rua Luiz Pereira de Melo, 28 – Centro – Batalha / AL

2º SECRETÁRIO: Ana Marta da Silva Melo

Nacionalidade: Brasileira — Naturalidade: Batalha - AL

Estado Civil: Casada — Profissão: Estudante

RG: 2000004067384 SSP / AL — CPF: 062.334.434 - 31

Endereço: Rua João José de Freitas, 171 – Centro – Batalha /AL

SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL BATALHA-AL
AUTENTICAÇÃO
O presente é cópia fiel do original "DOU FÉ"
Batalha, 08 de Agosto de 2007
Em testemunho da verdade
O Notário

Sala de Autenticidade
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL
Bel. Hildebrando Balbino de Melo
Notário Registrador e Oficial Protesto
Iriçon Balbino de Melo
Substituto
Maria Lopes da Silva
Escrevente
Batalha - Alagoas

1º TESOUREIRO: Fábio Freitas dos Santos

Nacionalidade: Brasileira — Naturalidade: Batalha - AL

Estado Civil: Solteiro — Profissão: Agente Administrativo

RG: 1.981.736 SSP / AL — CPF: 045.774.144 - 90

Endereço: Povoado Pau Ferro – S / N – Batalha / AL

2º TESOUREIRO: Edla Carla Freitas Lima

Nacionalidade: Brasileira — Naturalidade: Batalha - AL

Estado Civil: Solteira — Profissão: Agente Administrativo

RG: 2000004069050 SSP / AL — CPF: 059.793.974 - 85

Endereço: Rua Divaldo Suruagy, 92 – Centro – Batalha / AL

1º OUVIDOR: Anny Gabrielly de Medeiros

Nacionalidade: Brasileira — Naturalidade: Batalha - AL

Estado Civil: Solteira — Profissão: Estudante

RG: 3.388.357 – 2 SSP / SE — CPF: 056.353.834 - 78

Endereço: Povoado Olho D'Água Novo – Belo Monte / AL

2º OUVIDOR: Josimar Lima Santos

Nacionalidade: Brasileira — Naturalidade: Batalha - AL

Estado Civil: Solteiro — Profissão: Estudante

RG: 2.083.463 SSP / AL — CPF: 053.613.844 - 37

Endereço: Rua 22 de Dezembro, 476 – Centro – Batalha / AL

CONSELHO FISCAL

1º CONSELHEIRO: Ricardo Alexandre Agreli de Leira Miranda

Nacionalidade: Brasileira — Naturalidade: Catende - Pe

Estado Civil: Solteiro — Profissão: Professor

RG: 4.384.935 SSP / PE — CPF: 021.253.494 - 77

Endereço: Av. Mair Quedes do Amaral, 120 – Centro – Batalha / AL

2º CONSELHEIRO: Manoel Genilton Pinheiro

Nacionalidade: Brasileira — Naturalidade: Girau do Ponciano - AL

Estado Civil: Casado — Profissão: Auxiliar de Serviços Diversos

RG 1.152.143 SSP / AL — CPF: 662.440.134 - 68

Endereço: Rua Projetada, 124 – Loteamento Algaroba – Batalha / AL

SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL — Bel. Hilderando Balbino de Melo — Notário Registrador e Oficial Provisório — Tiragem Balbino de Melo — Substituta — Wanderléa de Melo — Est. Autorizada

SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL — AUTENTICAÇÃO — O presente é cópia fiel do original — Em teste do que dou fé — Batalha/AL

3º CONSELHEIRO: Severino da Silva

Nacionalidade: Brasileira — Naturalidade: Jacaré dos Homens - AL

Estado Civil: Casado — Profissão: Auxiliar de Serviços Diversos

RG: 1.175.437 – 2 SL 43 / SP — CPF: 014.119.198 - 82

Endereço: Rua José Francisco Alexandre, 33 – Novo Horizonte – Batalha / AL.

4º CONSELHEIRO: Roberto Carlos Costa dos Santos

Nacionalidade: Brasileira — Naturalidade: Batalha - AL

Estado Civil: Casado — Profissão: Auxiliar de Serviços Diversos

RG: 738.120 SSP / AL — CPF: 494.944.304 - 68

Endereço: Av. Afrânio Lages, 910 – Centro – Batalha / AL

1º SUPLENTE: Amely Lucio Martins

Nacionalidade: Brasileira — Naturalidade: Arapiraca - AL

Estado Civil: Casada — Profissão: Professora

RG: 2000004061467 SSP /AL — CPF:046.749.504 - 14

Endereço: Rua Juscelino Kubitschek, 17 – Centro – Batalha – AL

2º SUPLENTE: Rita de Cássia Rocha de Melo

Nacionalidade: Brasileira — Naturalidade: Batalha - AL

Estado Civil: Casada — Profissão: Estudante

RG: 3.158.506 - 0 SSP / AL — CPF: 804.273.834 - 04

Endereço: Rua Valdomiro Madeiro, 171 – Centro – Batalha / AL

3º SUPLENTE: Aline da Silva Vieira

Nacionalidade: Brasileira — Naturalidade: Arapiraca - AL

Estado Civil: Casada — Profissão: Estudante

RG: 36.887.591 – X SSP / SP — CPF: 302.743.304 - 30

Endereço: Rua Enéias Rodrigues de Melo, 75 – COHAB – Batalha / AL

4º SUPLENTE: Ester Correia Lima

Nacionalidade: Brasileira — Naturalidade: Pão de Açúcar - AL

Estado Civil: Casada — Profissão: Auxiliar de Serviços Diversos

RG: 896.354 SSP / AL — CPF: 667.735.554 - 34

Endereço: Rua Castro Alves, 306 – Centro – Batalha / AL.

AUTENTICAÇÃO

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL
Bel Hildebrando Balbino de Melo
Notário Registrador e Oficial Protesto
Irigon Balbino de Melo
Substituto
Maria Lopes da Silva
Esc. Autorizada
Batalha - Alagoas

APRESENTAÇÃO

Apresentando hoje para Registro Integral
Apontado sob o n.º de ordem 3616 no protocolo AN - 2 sob o n.º 3010 do livro B-17 fls 152 155
Batalha, 30 de Junho de 2007

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
ESCOLA ESTADUAL ADALBERTO MARROQUIM
AV. PAULO DANTAS, 285, CENTRO - CEP: 57420-000
BATALHA - ALAGOAS

AL EDUCAÇÃO

CNPJ: 00.762.489/0001-39

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

A ESCOLA ESTADUAL ADALBERTO MARROQUIM, inscrita no CNPJ: 00.762.489/0001-39, situada à Avenida Paulo Dantas, 285, Bairro Centro – CEP:57.420-000 - Batalha-AL, vem encaminhar-lhe nosso **MANIFESTO DE APOIO TOTAL** a **Associação de Rádio Comunitária Batalha – FM**, para autorização de execução de **serviço de rádiodifusão comunitária**, por entender que a presença desta Rádio Comunitária é essencial para o crescimento educacional de nossa comunidade..

Desde já, nos colocamos a disposição desta associação comunitária para colaborar no que for possível.

Batalha-Al, 12 de julho de 2007.

Diretora
Edjane Romão Mendes
Diretora Geral
Port. nº 762/2006

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.762.489/0001-39		10/08/1995

NOME EMPRESARIAL
CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL ADALBERTO MARROQUIM

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
309-3 - UNIDADE EXECUTORA(PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PAULO DANTAS	205	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
57.420-000	CENTRO	BATALHA	AL

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/06/1999

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de julho de 2007.

Emitido no dia **23/07/2007** às **20:31:40** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar página para impressão

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL BATALHA-AL
AUTENTICAÇÃO
O presente é cópia fiel do original DOU FÉ
Batalha 27 de Julho de 2007
Em test.º da V. O Notário
Sala de Autenticidade
NJ 154
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENCIDADE

Ata de posse do diretor geral e Diretor Adjunto da Escola Estadual Adalberto Marroquim.

Aos 14 dias do mês de Junho de 2006, na Escola Estadual Adalberto Marroquim, localizada a Avenida Paulo Dantas, 285, neste município de Batalha, Estado de Alagoas, reuniram-se em caráter extraordinário os membros do conselho, bem como, alguns segmentos da comunidade escolar. Pais, alunos, professores e funcionários para empossar o diretor geral e diretor adjunto da escola em referência. Dando continuidade, a diretora Maria Romão da Silva fez um breve resumo de sua gestão, agradecendo, a participação de todos os segmentos da comunidade escolar que direta e indiretamente favoreceram para um bom desempenho nesse biênio de 2004/2005. Prosseguindo sua oratória em nome dos conselheiros empossou a diretora geral, a senhora Edjane Romão Mendes, e diretora adjunta, a senhora Maria da Penha Pereira de Melo. Em seguida a palavra foi facultada, fazendo uso da mesma, a coordenadora pedagógica, Giovana Pereira dos Santos, membro do conselho, o senhor Paulo Rozendo da Silva, alunos da 8ª "C", Evitânia, Ana Patrícia e membros do Jornalzinho escolar, agradecendo o trabalho realizado pela direção anterior e desejando sucesso aos novos diretores empossados. Finalizando a professora Tânia Tereza Dantas Cajé, elevou uma prece ao Divino Espírito Santo em agradecimento a Deus para que as ilumine nessa nova caminhada. Nada mais havendo a tratar, Maria Romão da Silva, agradeceu a presença de todos e encerrou

ASSOCIAÇÃO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA ELDORADO FM

End: Rua João Rodrigues Sobrinho, 31, Centro - CEP 57.420-000,
Batalha-AL. CNPJ: 05317761/0001-95.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

A ASSOCIAÇÃO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA ELDORADO FM situada a Rua João Rodrigues Sobrinho, 31, Centro - Batalha-AL - CEP 57.420-000, vem encaminhar-lhe nosso ***TOTAL MANIFESTO DE APOIO*** *a Associação de Rádio Comunitária Batalha – FM, para autorização de execução de serviço de rádiodifusão, por entender que a presença desta Rádio Comunitária é essencial para o crescimento cultural e de cidadania para este povo, principalmente para uma população carente de lazer, entretenimento, cultura e, acima de tudo, informação, como é de fato a comunidade batalhense.*

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Severino dos Santos

SEVERINO DOS SANTOS
Presidente
RG: 1.324.554 SSP/AL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.317.761/0001-95		18/06/2002

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA ELDORADO FM

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAO RODRIGUES SOBRINHO	31	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
57.420-000	COHAB	BATALHA	AL

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de julho de 2007.

Emitido no dia **23/07/2007** às **20:36:03** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar página para impressão

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Ata da Assembléia geral Extraordinaria para reformas no Estatuto Social e Diretoria Executiva da Associação de RadCom Eldorado, em regime de urgência urgentíssima, para atender a lei 9.612 do Ministério das comunicações.

Aos 10 de junho de 2003, as 19 horas na sede da Associação de Radiodifusão Comunitária Eldorado, reuniram-se os Srs sócios da mesma para deliberarem sobre reformas na composição da diretoria Executiva e Estatuto Social.

Ordem do dia:
a-) Incluir no Estatuto, no artigo 2, a alínea F, que terá o seguinte teor: "Executar o serviço de Radiodifusão Comunitária sem finalidade comercial, ou seja, com fins exclusivamente de lazer e cultura, para atender não somente aos seus associados, mas também a própria comunidade, obedecendo rigorosamente a lei 9.612, suas normas e decretos.
b-) Substituir por eleição direta e de forma democrática os seguintes diretores por insuficiencia de documentação pessoal exigida pelo Ministério das Comunicações, não siginificando porém qualquer exclusão dos mesmos do quadro social da associação:
-Omar Sergio da Silva (vice-presidente), Denúbio Amorim da silva (II tesoureiro), Joventino dos Santos (I secretário) e Miguel Messias da Silva (II secretário).

Na ocasião foram apresentados como candidatos nos referidos cargos os nomes dos seguintes sócios:
- Djalma Maurício Pita (p/ vice- presidente), José Cláudio da Silva (p/ II tesoureiro), Ronildo Messias Alves (p/ I secretário) e José Carlos da Silva (p/ II secretário), que submetidos a votação dos sócios presentes, foram aprovados por unanimidade, ficando assim configurada a nova composição da diretória:
Presidente: Severino dos Santos (pop.Alberto Batalha)
Vice-Presidente: Djalma Maurício Pita
I Secretário: Ronildo Messias Alves
II Secretário: José Carlos da Silva
I Tesoureiro: José Elicreuso da Silva
II Tesoureiro: José Cláudio da Silva
O Sr. Severino dos Santos, popular Alberto Batalha, sugeriu ainda o nome de fantasia da Emissôra de Rádio a ser futuramente implantada, como sendo Fm Nordeste, sugestão esta que foi aprovada sem restrições pelos que se faziam presentes à reunião.

As modificações realizadas estão em plena harmonia com o nosso Estatuto Social, cap.VI artigo 26, alínea b e artigo 9, inciso II, no que concerne a substituição dos diretores.

Sem mais nada para o momento o Sr. Severino dos Santos, (popular Alberto Batalha) presidente da Associação, agradeceu a presença e a compreensão de todos e deu por encerrada a reunião. Na qualidade de I Secretário, ora legitimado, lavrei a presente ata a qual subscrevo e dou fé.

Ronildo Messias Alves
Djalma Maurício Pita
José Carlos da Silva
José Elicreuso da Silva
José Cláudio da Silva
Severino dos Santos

SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL - Cartório de Autenticidade
Bel. Hildebrando Balbino de Melo
Notário Registrador e Oficial Protesto
Vinçon Balbino de Melo
Substituto
Maria Lopes da Silva
Esc. Autorizada
Batalha - Alagoas

SCE-M das Comunicações
AUTENTICAÇÃO
Batalha 16 de Abril de 2007
AJ 29507

APOSTILAMENTO
Apresentado hoje para Registro e Averbação sob o nº 3182 no protocolo nº 2603 do livro nº 1
Apontado sob o nº 0 fls 162
Batalha, 29 de Abril de 2003
Oficial do Registro Civil de Pessoas Naturais e Documentos

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ALTO DO MELO **BATALHA – ALAGOAS** vem através desta, **DECLARAR APOIO TOTAL** a Rádio Comunitária Batalha FM para que seja autorizada a sua execução de Rádiodifusão Comunitária, por estarmos certos dos grandes serviços comunitários que a mesma irá trazer para a nossa comunidade, principalmente às mais carentes de informações, de lazer, de entretenimento, de cultura e educação, por intermédio de sua programação.

Atenciosamente,

Batalha-Al, 09 de julho de 2007.

Representante
Presidente

CPF: 0387 50314-58

RG: 1675 667 SSP-AL

CNPJ: 03 397 001/0001-00

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.397.001/0001-00		15/09/1999

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO ALTO DO MEIO
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL ********
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
********	********	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
********	********	********	**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
INAPTA	17/07/2004

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de julho de 2007.

Emitido no dia **23/07/2007** às **20:39:31** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar página para impressão

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 13 de setembro de 1999 pela associação de Desenvolvimento Comunitário do Povoado Alto do Meio

Aos treze dias do mês de setembro do ano de um mil novecentos e nove, nesta localidade do Alto do Meio Município de Batalha Estado de Alagoas, reuniram-se em Primeira convocação os associados da associação de desenvolvimento Comunitário do povoado Alto do meio em assembléia geral extraordinaria, conforme edital de convocação afixado no Grupo Escolar, rede social provisória para deliberar sobre a reforma dos estatutos sociais. Verificado a presença de número legal de associados para a assembléia funcionar em Primeira Convocação, o senhor presidente declarou abertos os trabalhos e convidou a mim, Edilenza Paulino Pinheiro para secretariar a sessão e redigir a respectiva ata, lavrando assim constituido a mesa. O senhor presidente disse então que o objetivo da presente assembléia era a reforma dos estatutos sociais em virtude da mudança de objetivos da associação e eleição e posse da Diretoria e Conselho Fiscal a seguir o senhor Presidente determinou que fossem lidos os estatutos, com as modificações introduzidas, seguindo-se os debates necessários para esclarecimento dos pontos em dúvida.

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de Edilenza Paulino Pinheiro
Em testº da verdade
Arapiraca 02 de Dezembro de 2021
Cinquenta
Em branco

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL (EXTRAJUDICIAL)
AUTENTICAÇÃO
É proibida a cópia deste selo sem a firma do titular
Selo de Autenticidade
Selo Digital
Selo Eletrônico
Selo de Autenticidade
Selo de Autenticidade
Selo de Autenticidade

Nada mais a tratar foram encerrados os trabalhos desta assembléia do que, para constar eu Edileuza Paulino Pinheiro secretaria lavrei a presente ata que, depois de lida votada e aprovada vai assinada pela mesa e pela comissão para esse fim designada. Alto do Meio 13 de setembro de 1999

Edileuza Paulino Pinheiro
Presidente - Cícero Sancho dos Santos da Silva
Vice Presidente Cícero Paulo dos Santos
Secretário Manoel Paulo dos Santos
Tesoureiro - Edileuza Paulino Pinheiro
Conselho Fiscal Efetivo
Antonio Carlos Barbosa de Melo
José Soares Leima
Valter Ferreira de Melo
Conselho Fiscal Suplente
Cícero Barbosa de Melo
José Gilvan Paulino Ferreira
Adolfo Manoel Dantas da Silveira
Conselho
Gilvan Soares Leima
Maria da Conceição Pinheiro da Silva
Cícero Guilherme Pinheiro da Silva
Ronaldo Barbosa Leima
José Dantas Ferreira
Antonio Paulo dos Santos

APRESENTAÇÃO

Apresentado hoje para Registro Integral
Apontado sob o nº de ordem 2274 no protocolo AN-1
sob o nº 1726 do livro B-8 fls. 086/087
Batalha 11 de outubro de 99

Oficial do Registro de Títulos e Documentos

Carlos Fernando Rocha Melo
ADVOGADO - O.A.B - UF

Reconhecido Cartório do Meio
Batalha - Alagoas
Selo Comum
Selo de Fiscalização

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL BATALHA-AL
AUTENTICAÇÃO
O presente é cópia fiel do original DOU FÉ
Batalha 02 de agosto de 2001
Emolumentos da Ver. 0,00 O Notário
Ilegível
Ilegível
Ilegível

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO IPANEMA BATALHA – ALAGOAS vem através desta, **DECLARAR APOIO TOTAL** a Rádio Comunitária Batalha FM para que seja autorizada a sua execução de Rádiodifusão Comunitária, por estarmos certos dos grandes serviços comunitários que a mesma irá trazer para a nossa comunidade, principalmente às mais carentes de informações, de lazer, de entretenimento, de cultura e educação, por intermédio de sua programação.

Atenciosamente,

Batalha-Al, 09 de julho de 2007.

Severino Brasil de Araujo

Representante
Presidente

CPF: 349 099 904/53

RG: 389.503 SSP-AL

CNPJ: 06.249.028/0002-43

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.249.028/0001-43		13/05/2004

NOME EMPRESARIAL
ASSOC DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO IPANEMA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
FAZ IPANEMA	SN	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
57.420-000	Z RURAL	BATALHA	AL

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	23/10/2004

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de julho de 2007.

Emitido no dia **23/07/2007** às **20:45:18** (data e hora de Brasília).

Voltar

Imprimir página para impressão

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO CONTAGEM DE MANIFESTÇÃO EM APOIO–

PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53610.000022/00
LOCALIDADE: Batalha **/UF:** AL
ENTIDADE: Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

Aviso : 24º **Publicação no DOU do dia :** 21/05/07 **Prazo expirou em:** 20/08/07

Frente a análise inicial, cuja 1ª fase inclui a validação das manifestações em apoio apresentadas pela entidade requerente, em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade conta com os seguintes apoios válidos:

I – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência e a assinatura do declarante.	**Sim**	**Não**
	X	
Soma das manifestações individuais apresentadas **Obs: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas e devidamente assinadas, entendo-se que:** **- Endereçamento válido é aquele que indica o logradouro, validando-se até os que apenas indicam como nº da casa o termo s/nº.** **- Assinatura válida pode ser rubricada ou conter apenas o nome e sobrenome completos.**	**Quantidade declarada** 648 **Quantidade validada** 0	
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: X 1	0	
Obs: não foram validadas as manifestações às fls_____, considerando a falta de _____.		

SSC - M. das Comunicações
Fls. 631

2 - Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante.	Sim	Não
	X	

Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado. **Obs: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas e devidamente assinadas, entendo-se que:**	**Quantidade declarada** 1922
- Endereçamento válido é aquele que indica o logradouro, validando-se até os que apenas indicam como nº da casa o termo s/nº. **- Assinatura válida pode ser rubricada ou conter apenas o 1º nome do declarante ou mesmo aquela assinatura que está no mesmo campo da indicação do nome.** **- o CEP é opcional.**	**Quantidade validada** 2517
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: X 1	2517

Obs: não foram validadas as manifestações às fls ——— , considerando a falta de Assinatura, Identidade,

SSCE-M. das C... 638

	Sim	Não
3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal.	X	

Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas. **Obs: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas, devidamente assinadas e acompanhadas do comprovante de inscrição junto à Receita (CNPJ) e a Ata de eleição ou posse do representante legal que assinou, devidamente registrada. Entendo-se que:** **- Endereçamento válido é aquele que indica o endereço completo da sede, com logradouro e complemento.** **- CNPJ válido é aquele em que há a cópia impressa do site da receita e cujo nº é o mesmo declarado.** **- Assinatura válida pode ser a rubrica do representante ou conter aumenos o nome e o sobrenome completo, e cujo nome se confunda com o constante do termo de posse ou Ata de eleição apresentada.** **- o CEP é opcional.** **- O termo de posse ou ata de eleição devem contar pelo menos com a indicação do registro junto a um Cartório, não sendo obrigatória a sua cópia autenticada.**	**Quantidade declarada** 39 **Quantidade validada** 04
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: X 5	20

Obs: não foram validadas as manifestações às fls 477 à 562, considerando a falta de Ata, CNPJ, sem declaração, 565 à 585
fls. 563 { Ata sem registro

Despacho de contagem de manifestações em apoio

4 - Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.	Sim	Não
	X	

Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral. Obs: São válidas apenas, as manifestações dos associados que preencheram todos os seus dados ao final da Ata, devidamente assinadas e cuja Ata esteja registrada. - Dados válidos dos associados: Nome e assinatura, endereço, RG ou CPF; - Ata válida: Registrada em Cartório.	Quantidade declarada 36 Quantidade validada 0
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: X2	0

Obs: não foram validadas as manifestações às fls_____, considerando a falta de _____.

NÚMERO TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VÁLIDAS:

Total Individuais	Total Coletivas	Total de Entidades	Total dos Associados	SOMA TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDADAS
0	2517	20	0	2537

II – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES INTERESSADAS

Caso exista, mais de uma entidade interessada na execução do Serviço na mesma área de interesse, a requerente declara que concorda em tentar associar-se às demais entidades.	Sim	Não
		X

Despacho de contagem de manifestações em apoio

Deste modo, considerando a validação das manifestações em apoio apresentadas, tão logo estejam definidas as áreas de execução possíveis, considerando o interesse das entidades que porventura sejam concorrentes ao interesse desta entidade, esta Coordenação decidirá sobre o encaminhamento de ofícios de tentativa associativa, sobrestamento ou arquivamento, dependendo da caracterização das requerentes, frente à documentação apresentada, especialmente os atos constitutivos.

Brasília, 22 de [illegible] de 2007.

Analista Responsável / Siape: 2312714

Lúcia Helena Magalhães Dueno Rosa
Chefe de Serviço de Reconhecimento Comunitário
Mat. 2312714
SERAC/CORAC/DEOC/SCE

Despacho de contagem de manifestações em apoio

Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Associação de Moradores, Amigos e Produtores Rurais do Assentamento Fonte Boa para Eleição da Diretoria

Aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2006, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os associados da Associação de Moradores, Amigos e Produtores Rurais do Assentamento Fonte Boa para eleição da nova diretoria. A assembléia foi presidida pelo Presidente Sr. Cleriano Barcelos de Araújo com a presença de diretores e demais associados. O Senhor Cleriano Barcelos de Araújo explicou a necessidade e a importância da realização de uma nova eleição para escolher uma nova diretoria, pois os diretores atuais estão com o mandato vencido desde o ano de 2005. Após a explicação foi aberto o processo eleitoral. Foram inscritas duas chapas: a chapa 1 com o nome de Unidos Venceremos e a chapa 2 com o nome de Fonte Boa. Após a votação, a chapa 1 foi eleita por unanimidade. Logo após a eleição, o Presidente Cleriano Barcelos de Araújo agradeceu a todos pela confiança depositada em seu nome e em nome de sua diretoria.

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL BATALHA-AM
AUTENTICAÇÃO
O presente é cópia fiel do original DOU FÉ
Batalha 12 de junho de 2006
Em teste. do Notário

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL BATALHA-AM
AUTENTICAÇÃO
O presente é cópia fiel do original DOU FÉ
Batalha 12 de junho de 2006
Em teste. do Notário

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL BATALHA-AM
AUTENTICAÇÃO
O presente é cópia fiel do original DOU FÉ
Batalha 12 de junho de 2006
Em teste. do Notário

SEMPRE
SOLIDÁRIO
SOMENTE
AUMENTE

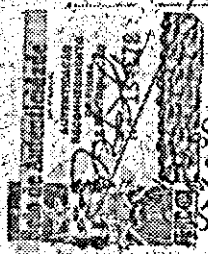

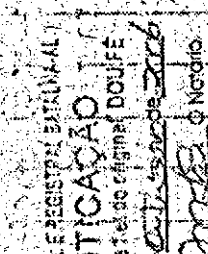

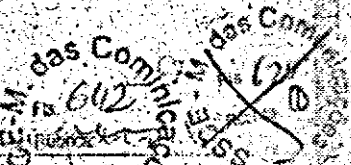

Aos [illegible] dias do mês de [illegible] do ano de dois mil e dezenove, [illegible] Sr. (a) [illegible] Juiz de Paz do Município de [illegible] comigo [illegible] Escrevente, compareceu [illegible] Ronaldo dos Santos, [illegible] Sebastião Brasil de Araújo, [illegible] Ilmyo Costa da Silva, [illegible] Rosimeire Oliveira Reis Dias,

Ass. das Comunicações Fls. 603 Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.249.004/0001-94		13/05/2004

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SAUDE DE BAIXO
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APPRSB
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
FAZ DO SAUDE BAIXO	SN	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
57.420-000	ZONA RURAL	BATALHA	AL

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	23/10/2004

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **5/7/2007** às **13:21:47** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar página para impressão

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Ata de Eleição e Posse da Diretoria dos Trabalhadores Rurais do Saúde de Baixa - Batalha/AL

Aos 10 (Dez) dias do mês de julho do ano de 2006 (dois mil e seis), na sede da associação do Saúde de Baixa - Batalha/AL, às nove horas, foi realizada a reunião para eleição e posse da Diretoria da referida associação.

Através da votação por aclamação foi composta a mesa diretora que executaria os trabalhos da reunião. Após a abertura da reunião entrou em pauta a eleição da Diretoria da associação. Tendo sido eleito por voto direto e secreto e em seguida empossada a diretoria executiva que comandará o destino da associação pelo período de 02 (dois) anos, de 2006 a 2008, que ficou assim constituída: Presidente: Orlando Pedro da Silva, CPF nº 695.867.644-00 e RG nº 981.808 SSP/AL; Secretaria: Maria Gorete da Silva Moreira, CPF nº 350.848.124-72 e RG nº 1.822.488-SSP/AL; Tesoureira: Gilvania da Silva Caetu, CPF nº 047.010.494-50 e RG 686.262-SSP/AL; Vice-presidente: Valmir Pereira da Silva, CPF nº 057.734.144-81 e RG nº 2000040677406-SSP-AL, 2º Secretario: Reinaldo da Silva, CPF nº 677.513.514-53 e RG nº 1.118.740-SSP/AL; 2º Tesoureiro: Adenilza Pereira de Souza, CPF nº 826.650.478-02 e RG nº 2000041052646; Conselho Fiscal: 1º Damião de Oliveira, CPF nº 776.288.374-68 e RG nº 1.068.568-AL 2º José Francisco dos Santos da Silva, CPF nº 776.287.304-00 e RG nº 1.068.546-SSP/AL; 3º Cristiano Monteiro da Silva, CPF nº 060.367.554-88 e RG nº 1.822.536-SSP/AL; Suplentes 1º Luiz Pedro da Silva, CPF nº 872.221.264-34 e RG nº 1.203.818-SSP/AL, 2º José Pereira Sobrinho, CPF nº 563.431.754-15 e RG nº 844.791-SSP/AL, 3º Edivânio Alves Silva, CPF nº 044.364.764-05 e RG nº 2000040733 68. Em seguência não tendo mais o que ser debatido a reunião foi encerrada as 12h30min, tendo sido lavrada esta ata, recebe as assinaturas.

Presidente: Orlando Pedro da Silva

Tesoureira: Gilvania da Silva Caetu

SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL BATALHA-AL
AUTENTICAÇÃO
O presente é cópia fiel do original. DOU FÉ
Em test. da Verdade
Selo de Autenticidade
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENCIDADE
154574

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.249.009/0001-17		13/05/2004

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA FAZ SANTA IZABEL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
APPRFSI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
FAZ SANTA IZBEL	SN	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
57.420-000	ZONA RURAL	BATALHA	AL

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	23/10/2004

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **5/7/2007** às **12:57:56** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar página para impressão

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

SSCE-M. das Comunicações

ATA DE FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA FAZ. SANTA IZABEL– BATALHA/ALAGOAS.

Aos 13 (treze) dias do mês maio do ano de 2004 na sede da Faz. Santa Izabel/ Batalha-Al, as nove (09:00) Horas, foi realizada a reunião para a realização da fundação eleição e posse da referida associação. Através da votação por aclamação foi composta a mesa diretora que executaria os trabalhos da reunião. Após a abertura da reunião entrando em pauta a fundação e eleição da associação, cuja denominação é: Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Faz. Santa Izabel/Batalha-AL, foi debatido o assunto da aquisição de terras, todos membros da associação manifestaram o interesse em comprar um imóvel e aprovaram a idéia da proposta ser apresentada ao Projeto de Crédito Fundiário e Combate a Pobreza Rural. Tendo sido eleitos e empossados a diretoria executiva, que comandará seu destino durante o período de dois (02) anos de (2004 a 2006), Assim constituída: Presidente: José Gilvan Pereira CPF 052.536.944-98 e RG 339.422 SSP/AL; Secretario: Luciano Costa Gois CPF 564.878.194-68 e RG 868.949 SSP/AL; Tesoureiro: Gilvan Pereira da Rocha CPF 031.341.924-89 e RG 1.665.654 SSP/AL; Vice-Presidente: Luiz Carlos da Silva de Oliveira CPF 656.910.304-78 e RG 1.068.545 SSP/AL; 2º Secretario: Valdenez Catu da Silva CPF 019.433.104-; 2º Tesoureiro: Moisés Vicente Ferreira CPF 391.721.394-04; Conselho Fiscal: 1º Luciene Vicente da Silva CPF 048.731.524-37; 2º Erivanio Melo Silva CPF 047.199.104-08; 3º Sirineu Nunes dos Santos CPF 563.959.814-04; Suplentes: 1º José Dantas Pereira CPF 060.309.024-90; 2º Ercilio Pereira da Silva CPF 060.308.874-08; 3º Renildo da Silva CPF 677.593.514-53. Em seqüência não tendo mais o que ser debatido a reunião foi encerrada as (11:30) horas, tendo sido lavrada esta Ata recebe as assinaturas desta diretoria constituída.

Batalha/AL, 13 de maio de 2004.

Selo de Autenticidade
AJ 154573

SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL BATALHA-AL
AUTENTICAÇÃO
O presente é cópia fiel do original DOU FÉ
Batalha 02 de Agosto de 2009
Em test.º da Ve. O Notário

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

José Gilvan Pereira
Presidente

GILVAN Pereira da Rocha
Tesoureiro

Luciano Costa Gois
Secretario

LUIZ CARLOS DA SILVA DE OLIVEIRA

SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL
Bel. Hildebrando Baptista de Melo
Nuvo Presidente / Oficial de Protesto
Miguel Baptista de Melo
Maria Lopes da Silva
Esc. Autorizada
Batalha / Alagoas

SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL BATALHA-AL
AUTENTICAÇÃO
O presente é cópia fiel do original DOU FÉ
Batalha 28 de 02 de 2005
Em test.º da Ve. O Notário

Selo de Autenticidade
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIA DOS MORADORES DO POVOADO MANTEIGA BATALHA - ALAGOAS

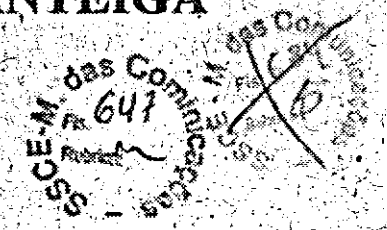

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIA DOS MORADORES DO POVOADO MANTEIGA BATALHA – ALAGOAS vem através desta, **DECLARAR APOIO TOTAL** a Rádio Comunitária Batalha FM para que seja autorizada a sua execução de Rádiodifusão Comunitária, por estarmos certos dos grandes serviços comunitários que a mesma irá trazer para a nossa comunidade, principalmente às mais carentes de informações, de lazer, de entretenimento, de cultura e educação, por intermédio de sua programação.

Atenciosamente,

Batalha-Al, 03 de julho de 2007.

Joaquim Arcanjo Neto

Presidente

CPF: 210.931.564-49

RG: 1.601.733 SSP/AL

CNPJ: 01.061.211/0001-05

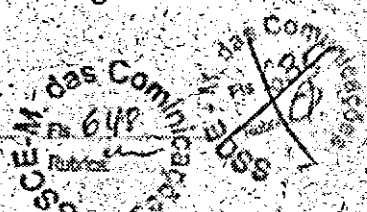

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.061.211/0001-05		01/02/1996

NOME EMPRESARIAL ASSOC COM MINI PEQ PROD RURAIS POV MANTEGA E B CAISSARA
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL ********
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS ********
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
********	*******	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
********	********	********	**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
INAPTA	17/07/2004

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **04/07/2007 às 19:55:52** (data e hora de Brasília).

Voltar

Imprimir página para impressão

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

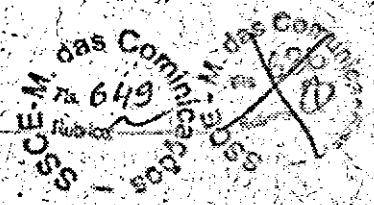

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.156.909/0001-04		24/04/1996

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COM DOS PRODUT RURAIS E MOR DO POV PAU FERRO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
POV PAU FERRO	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
57.420-000	ZONA RURAL	BATALHA	AL

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/06/2007

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de julho de 2007.

Emitido no dia **24/7/2007** às **16:12:38** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar página para impressão

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Ata da assembléia geral [illegible] da Diretoria Executiva da Associação Comunitária dos Produtores Rurais e Moradores do Povoado Pau Ferro, município de Batalha, estado de Alagoas.

Aos 12 (doze) dias do mês de Dezembro de 1999 (Hum Mil novecentos e noventa e nove), às 10:00 horas, neste povoado de Pau Ferro, município de Batalha - Alagoas, reuniram-se em Assembléia geral os Associados da Associação Comunitária dos Produtores Rurais e Moradores do referido povoado, em seu número total, para deliberarem sobre a eleição e posse da Diretoria Executiva bem como do Conselho Fiscal da referida Diretoria.

O Presidente abriu a reunião agradecendo a presenças de todos e apresentou uma chapa abdecendo a relação abaixo:

Presidente: José Tenório Rocha
Vice: Charles Vieira de Melo
Secretário: Antonio Soares de [illegible]
Tesoureiro: (Antonio S. Costa) Digo José Roberto dos Santos

Colocada em apreciação, a chapa foi aprovada por unanimidade. Logo após apresentou-se a chapa com os comigo-nhos do Conselho Fiscal, abdecendo a seguinte ordem:

Titulares:

SSCE-M das Comunicações Fls. 650 Rubrica
SSCE-M das Comunicações Fls. 651
AUTENTICAÇÃO
O presente é cópia fiel do original DOU FE
Salatino [illegible] de [illegible] de [illegible]
Em testº da verdade [illegible] O Notário
Selo de Autenticidade
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENCIDADE
154567

1º – Cícero Pereira Lima
2º – Antonio Pereira da Silva
3º – Cronildes Rodrigues Monteiro

Suplementos:

1º – Maura Carolina dos Santos
2º – Cláudio Santos Cavalcante
3º – José Craveiro Cavalcante

Colocada em apreciação, a chapa foi aprovada por unanimidade. Assim o Sr. Presidente, devidamente empossado, agradeceu a todos à confiança nele depositada para mais um mandato frente a Associação. A palavra foi facultada para quem de la quizesse fazer uso, como ninguém se manifestou, deu por encerrada a reunião. Eu Antonio Soares Costa, secretário desta associação, lavrei a presente Ata, a qual dou fé e assino

Batalha - Al, 12 Dezembro de 1989

PRESIDENTE: [illegible]
VICE [illegible]
SECRETÁRIO: Antonio Soares Costa
TESOUREIRO: José Roberto Santos Silva
CONCELHO FISCAL:
TITULARES:
1º [illegible]
2º [illegible]
3º [illegible]

SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL BATALHA-AL
AUTENTICAÇÃO
O presente é cópia fiel do original DOU FÉ
Batalha 02 de Agosto de 2007
Em test.º da Ve[illegible] O Notário
[illegible]
Inês Balbino de Melo - Substituto
Maria Lopes da Silva - Esc. Autorizada

Selo de Autenticidade
AJ 154566

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENCIDADE

SSCE-M das Comunicações Fls. 652

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.859.461/0001-38		26/08/2003

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DOS REMANESCENTES DE QUILOMBOLAS DO POVOADO CAJA DOS NEGROS FAZENDA SALG

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ADINHO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
FAZ SALGADINHO	SN	CASA SEDE DA FAZ SALG

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
57.420-000	POV CAJA DOS NEGROS	BATALHA	AL

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/08/2003

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de julho de 2007.

Emitido no dia **24/7/2007** às **18:16:37** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar página para impressão

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Ata de fundação e posse da primeira Diretoria 01 da Associação de Desenvolvimento comunitário dos Remanescente de Quilombolas do Povoado Caja dos Negros, município de Batalha-Al. Realizada no dia 12 de julho de 2003.

SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL BATALHA-AL
AUTENTICAÇÃO
O presente é cópia fiel do original DOU
Batalha 02 de Agosto de 2003
Em test. da Ve. [illegible] O Notário
[illegible]
Maria Lopes da Silva - Esc. Autorizada

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Autenticidade
Nº 154560

SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL
Dr. Heliobrando Balbino da Mota
Notário, Registrador e Oficial de Protesto
Irigon Balbino da Mota
Substituto
Maria Lopes da Silva
Esc. Autorizada
Batalha / Alagoas

Fls. 653
Rubrica

Aos doze (12) dias do mês de julho de dois mil e três (2003) as dez horas da manhã (10:00) na casa sede da fazenda Salgadinho município de Batalha-Al. Reuniram-se em Assembléia Geral os interessados, com o intuito de fundarem uma Associação para beneficiamento da Associação de desenvolvimento Comunitário dos Remanescentes de Quilombos do Povoado Caja dos Negros para aquisição de terra via Reforma Agrária. Estiveram presentes vários sócios interessados em fundar a Associação. A reunião foi Presidida pelo Senhor Cicero Leite da Silva que resaltou a importância da Associação com o meio Prestar benefícios à comunidade. Foi dado ciências a todos os presentes do teor do ESTATUTO SOCIAL, o presidente comunicou que seria lido, do qual foi lido e aprovado pelos Presentes. Em seguida o presidente comunicou que seria dado início à indicação, por meio de voto aberto dos nomes que vão compor a primeira Diretoria e o conselho Fiscal da Associação ora fundada. Enfetuou-se a indicação dos nomes e em seguida foram aclamados para compor a Diretoria e o Conselho Fiscal e os seguintes sócios. Para Presidente. Cicero Leite da Silva brasileiro alagoano casado com o número de identidade 883.471 CPF nº 265.822.285/87. Como Vice Presidente Ivaniza Leite da Silva brasileira alagoana, solteira com identidade de nº 791.348 CPF nº 350.848.[illegible]/78. Primeira secretaria Claudevania da Silva brasileira alagoana solteira com o identidade de número

GRAFSET

1º SUPLENTE José maria Alves Pereira 02

2º SUPLENTE Creusa maria de Jesus

3º SUPLENTE Santina leite da silva

SOCIOS

Ivanyza leite da silva

José carlos da silva

José Damião da Silva

Claudino da Silva

José maria Alves Pereira

José Ferreira Neto

Antonio da Silva

Bom Fim de Jesus

Damiana leite da silva oliveira

Maristela de Oliveira

Jiz lei da Maria da Conceição

Luiz Dantas Primo

José Claudemir Henrique dos Santos

Erivanio da Silva

Maria José Carro Pereira da Silva

Cicero leite da Silva

Sia tada da Silva

Manoel leite da Silva

José Antonio Henrique dos Santos

José Antonio Santos 14,67

Antonio ARRESTAÇÃO leite da Silva 0,14

Total 15,54

Apresentado sob o nº de ordem 2976 no protocolo

lº A-01 sob o nº 270 do livro

A-6 fls 168/169

Batalha, 26 de [illegible] de 2003

Oficial do Registro de Títulos e Documentos

SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL BATALHA-AL

AUTENTICAÇÃO

O presente é cópia fiel do original DOU FÉ

Batalha 02 de Maio de 2007

Em test.º da verdade O Notário

Selo de Autenticidade

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Selo de Autenticidade

AA063173

Registral

SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL

Batalha / Alagoas

GRAFSET

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.249.020/0001-87		13/05/2004

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA FAZ SANTA INEZ

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
APRFS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
FAZ SANTA INEZ	SN	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
57.420-000	ZONA RURAL	BATALHA	AL

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	23/10/2004

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de julho de 2007.

Emitido no dia **24/7/2007** às **18:22:58** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar página para impressão

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Ata de Eleição e Posse da Diretoria dos Produtores Rurais da Fazenda Santa Inês Batalha - Al.

SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL BATALHA-AL
AUTENTICAÇÃO
O presente é cópia fiel do original DOU FÉ
Batalha, 02 de Agosto de 2007
Maria Lopes da Silva - Fer. Autorizada

Aos 19 (dezenove) dias do mês de julho do ano de 2006 (dois mil e seis), na Fazenda Santa Inês, Batalha-Al, às dez horas, foi realizada a reunião para eleição e posse da diretoria da referida associação.

Através da votação por aclamação, foi composta a mesa diretoria que executaria os trabalhos da reunião. Após a abertura da reunião entrou em pauta a eleição da Diretoria da associação, tendo sido eleita por voto direto e aberto e em seguida empossada a diretoria executiva que comandará o destino da associação pelo período de 02 (dois anos), de 2006 a 2008, que ficou assim constituída: Presidente: Edvanildo Ferreira da Silva CPF: 047.569.384-18 e RG: 1.230.999 SSP/PB; Secretário Edson Barbosa Pereira CPF: 055.282.194-26 e RG: 1.827.830 SSP/AL; Tesoureiro: Jorge dos Santos CPF: 059.471.324-27 e RG: 1.989.425 SSP/AL; Vice-presidente: Paulo da Conceição Pereira CPF: 304.548.078-05 e RG: 1.675.606 SSP/AL; 2º secretário: Elisandro Leite Pereira CPF: 053.506.244-31; 2º Tesoureiro José Amilton de Oliveira CPF: 926.418.734-00.

Conselho Fiscal: 1º Luciano Dantas da Silva CPF: 050.021.244-96; 2º Clodoaldo dos Santos CPF: 041.829.134-93; 3º Dorgival Dantas da Silva CPF: 041.828.674-40; Suplentes 1º José Gilvan Barbosa Pereira CPF: 055.284.924-32; 2º José Augusto Dantas da Silva CPF: 042.078.464-09; 3º José Bomfim Dantas CPF: 049.959.244-18. Em sequência não tendo mais o que ser debatido a reunião foi encerrada as (12:30) horas, tendo sido lavrada esta Ata, recebe as assinaturas

GRAFSET

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.177.818/0001-42		31/10/1991

NOME EMPRESARIAL: IGREJA PRESBITERIANA DE BATALHA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA): ********			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS: Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA: 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO: R LUIS CORREIA FILHO	NÚMERO: 29	COMPLEMENTO:	
CEP: 57.420-000	BAIRRO/DISTRITO: CENTRO	MUNICÍPIO: BATALHA	UF: AL
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL: 24/06/2005	
SITUAÇÃO ESPECIAL: ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL: ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de julho de 2007.

Emitido no dia **24/07/2007** às **18:27:23** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar página para impressão

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

de atas da Igreja para o ano de dois mil e cinco. A reunião encerrou as doze horas e dez minutos com uma oração feita pelo irmão Antônio Carlos Ferreira Lima. E para constar, eu, José Jeumarcen Hudson Silva, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será devidamente assinada por mim e pelo presidente.

SECRETÁRIO:

PRESIDENTE:

ATA 26 Ata da décima sexta assembléia ordinária da Igreja Presbiteriana de Batalha. Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e cinco, no templo da Igreja Presbiteriana de Batalha, situado à rua Luiz Correia Filho, número vinte e nove, nesta cidade, reúne-se em assembléia geral ordinária sob a presidência do Pastor Benildo de Menezes Ferreira. A reunião tem início às vinte horas e vinte e cinco minutos com uma oração feita pelo pastor desta igreja, é feita a chamada dos membros maiores e havendo quórum, prossegue-se a reunião com a leitura da ata anterior que foi aprovada sem emendas. A irmã Ana Paula Bulhões foi eleita, pelo plenário secretária de atas da igreja para o ano de 2006. Foi aprovado também o relatório financeiro referente ao ano de 2006 no valor de R$ 50.000,00. Nada mais havendo tratar encerra-se a reunião com uma oração feita pelo pastor Benildo às vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos. E para constar, eu Rogério Gomes dos Santos, como secretário "Ad hoc" lavrei a presente ata, que será transcrita pelo secretário José Jeumarcen Hudson Silva, que depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Secretário:

Presidente:

Ata 27 Ata da décima Assembléia Geral Extraordinária da Igreja

SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL BATALHA-AL
AUTENTICAÇÃO
O presente é cópia fiel do original DOU FÉ
Batalha 06 de Agosto de 2007
Presidente do Vice Presidente
O Notário
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Ass. Comunicações 659 Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.157.407/0001-29		19/10/1971

NOME EMPRESARIAL IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS NO ESTADO DE AL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 306-9 - OUTRAS FORMAS DE FUNDACOES MANTIDAS COM RECURSOS PRIVADOS			
LOGRADOURO AV DR M MOREIRA E SILVA	NÚMERO 406	COMPLEMENTO	
CEP 57.036-540	BAIRRO/DISTRITO FAROL	MUNICÍPIO MACEIO	UF AL
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/05/2003	
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de julho de 2007.

Emitido no dia **24/07/2007** às **18:29:07** (data e hora de Brasília).

Voltar

Imprimir página para impressão

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS

Rua João Vieira Neto, 193 – Centro – Cep. 57.427-000
CNPJ. 12.157.467 – 00087-07 – Batalha - Alagoas

Declaração

A Igreja evangélica Assembléia de Deus, nas pessoas dos seus respectivos membros vem à público declarar para os devidos fins, que no dia 13/06/2003 as 19:00hr, por determinação e ordem do senhor José Antônio dos Santos, pastor presidente das Assembléia de Deus no estado de alagoas, foi dado posse ao pastor José Cesário da Silva, para exercer o seu ministério pastoral, como pastor da igreja evangélica Assembléia de Deus na cidade de Batalha – Alagoas, o celebrante do culto foi o pastor José Rodrigues da Silva (Pr. Da igreja Ass. de Deus em Porto Calvo – AL), estiveram presentes os seus representantes legais, ou seja, os seus membros, além dos seguintes pastores: Pr Josivaldo (Cacimbinhas) Pr João Francisco da Paz (Batalha), Pr Amaro Gomes (Jacaré dos Homens) Pr Evonaldo (Major Izidoro) e demais visitantes que os receberam como seu legítimo pastor. A cerimônia de posse foi celebrada a publico à presença de todas as pessoas presentes, por isso apartir desta data(13.06.03) ficou claro e aceitável que a igreja Assembléia de Deus em Batalha – Al, tem como pastor o senhor José Cesário da Silva, o qual passará a morá nesta cidade com a sua ilustre família por tempo indeterminado, passando a ter os seus direitos e deveres exercidos.

Por isso a igreja evangélica Assembléia em Batalha, tem como o seu representante legal acima dos seus membros, o seu nobre Pastor José Cesário da Silva.

Batalha – Alagoas, 24.06.2007

José Cesário da Silva
Pastor

Altamiro Gonçalves
Secretário

SSCE-M das Comunicações Fls nº 799 Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.775.160/0001-63		28/04/1998

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS PROPRIETARIOS E MOTORISTAS DE TAXIS E CARROS DE ALUGUEL DE BATALHA-ALAGOAS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COESA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO R IZIDIO ALMEIDA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 57.420-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BATALHA	UF AL
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/12/2006	
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de julho de 2007.

Emitido no dia **24/07/2007** às **16:32:27** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar página para impressão

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

ATA DA ASSOCIAÇÃO dos PROPRIETARIOS MOTORISTAS e DE TAXIS e CARROS A CARROS DE ALUGUEL de BATALHA e JARAMATAIA - AL.

AOS 11 DIAS do mes de JANEIRO de 2007. FOI FEITO uma REUNIÃO em ASSEMBREIA GERAL com TODOS ASSOCIADOS PRESENTES e REALIZADAS uma ELEIÇÃO PARA PRESIDENTE DESTA ENTIDADE O SR JOSÉ EDARISIO LOPES DEU INICIO A ELEIÇÃO FALANDO SOBRE AS APURAÇÕES E TRABALHO DA MESMA AS 1930 hora NA ESCOLA ADOLFO MARQUINHO NA AVENIDA PAULO DANTAS e O MESMO APÓS O TERMINO DA ELEIÇÃO ENCERRANDO UMA REUNIÃO FALANDO A RESPEITO DAS NORMAS E RESPEITO AOS COMPANHEIROS E DISCIPLINAS DA ASSOCIAÇÃO

NOMEADOS AS SEGUINTES PARA A DIRETORIAS

x

JOSE EDARISIO LOPES
PRESIDENTES

x

ROBERIO DA SILVA - SANTOS
VIC PRESIDENTES

x

ANTONIO DE FARIAS MEDEIROS
1º TESOUREIRO

x

FERNANDO MAURICIO DA SILVA
2º TESOUREIRO

x

JOSÉ CARLOS NUNIS de MORAIS
1º SECRETARIO

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BATALHA

C.G.C 08.439.952/0001-18 - Fundação em: 15.12.1973 – Reconhecido em: 07.06.1978
Sede Própria - Rua Castro Alves, 204/210 – Batalha- Alagoas

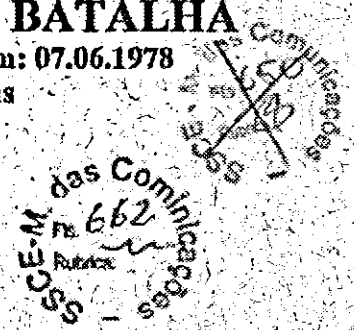

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

O SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BATALHA/AL, situado à Rua Castro Alves, 204/210 – Batalha- Alagoas. Centro Batalha Alagoas - CEP: 57420.000, vem através desta, **MANIFESTAR APOIO TOTAL** a Rádio Comunitária Batalha FM para que seja autorizado o serviço de execução de Rádiodifusão Comunitária, por estarmos certos dos grandes serviços comunitários que a mesma irá trazer para a nossa comunidade, principalmente às mais carentes de informações, de lazer, de entretenimento, de cultura e educação, por intermédio de sua programação.

Desde já nos colocamos a disposição desta associação para ajudar no que for preciso.

Atenciosamente,

Batalha/Al, 26 de Julho de 2007.

Maria dos Anjos de Oliveira Rodrigues
Presidente do STR.

CPF: 421.723/494/53

RG: 751.661/SSP/AL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.439.952/0001-18		01/11/1984

NOME EMPRESARIAL SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BATALHA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL ********			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 313-1 - ENTIDADE SINDICAL			
LOGRADOURO ********	NÚMERO ********	COMPLEMENTO ********	
CEP ********	BAIRRO/DISTRITO ********	MUNICÍPIO ********	UF **
SITUAÇÃO CADASTRAL INAPTA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/05/2003	
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **04/07/2007** às **20:03:35** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar página para impressão

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE AL 815851
SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL BATALHA AL
AUTENTICAÇÃO
O presente é cópia fiel do original DOU FÉ
Batalha 25 de Janeiro de 2008

Lista de Presença dos Membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, Titulares, eleitos nas Eleições Sindical do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Batalha, realizada no dia 14 de Fevereiro de 2007, para eleger o Presidente da Diretoria Executiva bem assim do Conselho Fiscal e dar Posse a todos Eleitos.

01 Maria das Graças de Oliveira Rodrigues
02 José Andrade da Silva
03 Expedito Venâncio de Oliveira
04 Rita de Cássia Pereira dos Santos
05 Maria Lúcia Pereira
06

SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL
Bel. Hildebrando Balbino de Melo
Notário Registrador e Oficial Protesto
Urçon Barbosa de Melo
Substituto
Maria Lopes da Silva
Esc. Autorizada
Batalha - Alagoas

Ata da Reunião dos Membros Titular da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, eleitos nas Eleições de 14 de Fevereiro de 2007, para eleger o Presidente da respectiva Diretoria e do Conselho Fiscal e dar Posse a todos Eleitos, neste dia 1º de Março de 2007.

Ao primeiro (1º) dia do mês de Março do Ano de dois mil e sete (2007), os 10:00 horas, na sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, sito a Rua Castro Alves, 204 - nesta cidade de Batalha, reuniu-se os Membros Titulares da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, eleitos nas eleições Sindical realizada no dia 14 de Fevereiro de 2007, na forma designada e, sob à Presidência do Senhor José Andrade da Silva, o mais velho. Aberto os trabalhos, o Senhor Presidente da Reunião convidou a mim, Carlos José de Cerqueira, para secretariar os trabalhos, verificando haver comparecido todos os Eleitos, conforme a Lista de Presença. Dando Prosseguimento o Senhor Presidente da Reunião apresentou o nome da Senhora Maria das Graças Oliveira Rodrigues, como Presidente da Diretoria Executiva; José Andrade da Silva, como Secretário e o Senhor Expedito Venâncio de Oliveira, como Tesoureiro, para um mandato de 03 (três) anos, podendo sofrer alterações para 04 (quatro) anos, e como Presidente

continuação... Foi lida a presente ATA, achada em tudo conforme, vai devidamente assinada por mim, Carlos José de Cerqueira, pela Senhora Presidente e pelos demais Membros Eleitos.

Sala de Reuniões, aos 1º de Março de 2007

[signature]

[signature]

[signature]

Sala de Autenticidade — AI 815[illegible]

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENCIDADE

SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL — Bel Hildebranda Balbino de Melo — Notário Registrador e Oficial Protesto — Irição Balbino de Melo — Substituto — Maria Lopes da Silva — Esc. Autorizada — Paraíba - Alagoas

Maria dos Graças de Oliveira Rodrigues

José de Andrade da Silva

EXPEDITO MARCIO DE OLIVEIRA

SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL SATALHAIA — AUTENTICAÇÃO — O presente é cópia fiel do original. DOU FÉ — Satalha 25 de Junho de 2007 — Em test.º da V.ª [signature] O Notário [signature] — Bel Hildebranda Balbino de Melo, Not. Reg. Protest. — Maria Lopes da Silva — Esc. Autorizada

01 Eloy Roza Silva
02 José Inácio de Jesus Arrouyo
03 Paulo Rosendo da Silva
04 Maria José da Conceição Melo
05 [illegible] José Nazinho da Silva Arrouyo
06 [illegible] Geraldo Otilia da Conceição Arrouyo
07 [illegible] Maria Rosa da Conceição Arrouyo
08 [illegible] Genoveva Rodrigues de Farias
09 [illegible] Clerice Rodrigues de Farias Arrouyo
10 [illegible]
11 [illegible] Amadeu Pereira Martins
12 Manuel Araújo Vilela
13 [illegible]
14 [illegible] Sebastiana Martins da Silva Arrouyo
15 [illegible] Maria de Jesus Arrouyo
16 EXPEDITO MARCIO DE OLIVEIRA
17 Maria de Lourdes Martins Vieira
18 Maria Alves do Nascimento Arrouyo
19
20 Maria dos Graças de Oliveira Rodrigues
21 José de Andrade da Silva
22 [illegible]
23 Lucio Barbosa de Farias

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.039.164/0001-75		24/01/2007

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE BATALHA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.12-0-00 - Atividades de organizações associativas profissionais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PCA DA PENHA	107	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
57.420-000	CENTRO	BATALHA	AL

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/01/2007

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia 04/07/2007 às 20:13:53 (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar página para impressão

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Ato da 1ª (primeira) reunião da A.C.E.B. - Associação Comercial e Empresarial de Batalha Al, aos vinte e cinco dias, do mês de outubro, de dois mil e seis, às desenove horas, na Escola Municipal Antonio Rodrigues, situada à rua Antonio Rodrigues S/N, chegada a hora prevista para o início da reunião, a consultora Jeane Vilarins do projeto Empreender, fez a abertura, agradecendo a presença de todos, e em seguida, convidou para fazer parte da mesa, o presidente do projeto Empreender, o sr. Segio Papine, o secretário de Finanças o, sr. José Laercio, que estava representando o prefeito da cidade de Batalha o sr. Paulo Suruagy Dantas do Amaral, o gerente do Banco do Brasil o sr. Flavio Gomes de Oliveira, o gerente do Banco do Nordeste, Carlos Virgilio Rodrigues. Em seguida passou a palavra para o sr. José Laercio, onde disponibilizou dois funcionários do municipios para prestar serviço à associação, logo depois, passou a palavra para o presidente do projeto Empreender, o sr. Sergio Papine, que enfatizou a importancia da A.C.E.B Associação, Comercial e Empresarial de Batalha, para o associado e para o desenvolvimento do comercio em nosso municipio.

SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL BATALHA-AL
AUTENTICAÇÃO
O presente é copia fiel do original DOU FÉ
Batalha 10 de Agosto de 2007
Em test.º da Ve O Notário

AJ 154746

2003 - COD. 5000-7 CAPA PAPELÃO 1.010 g/m REVESTIDO POR PAPEL K

Associação da Rádio Comunitária Batalha - FM
End: Rua Getúlio Vargas, 53 - CGC 03.455.107/0001-12.
Fundação: 27 de Agosto de 1999

ASSINATURAS DE MANIFESTAÇÃO DE APOIO IDIVIDUAL

DOS SÓCIOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL DO SÓCIO DA ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA BATALHA - FM

Sergio Silva Montaño, portador da carteira de identidade nº. 4303855 SSP-AL residente na Rua André Daniel Bezerra nº 134 na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 25 de julho de 2007.

Sérgio Silva Montaño

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL DO SÓCIO DA ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA BATALHA - FM

Leandro Bezerra Silva, portador da carteira de identidade nº. 1822490 SSP AL residente na R. Manoel de Farias nº 118 na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 25 de julho de 2007.

Leandro Bezerra Silva

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL DO SÓCIO DA ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA BATALHA - FM

José Ângelo Neto, portador da carteira de identidade nº 418-044-SSP-AL residente na Rua Isidro de Almeida nº 55 na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

( ) Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 25 de julho de 2007.

José Ângelo Neto

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL DO SÓCIO DA ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA BATALHA - FM

Luciano Ferreira Melo, portador da carteira de identidade nº. 2004 SSP/AL residente na Rua Santa Maria nº 313 na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 25 de julho de 2007.

Luciano Ferreira Melo

Assinatura

E.M. das Comunicações
Fls. 673
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL DO SÓCIO DA ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA BATALHA - FM

João Mendes Sobrinho, portador da carteira de identidade nº. 676084 SSP-AL residente na Av. Afranio Lages nº 1021 na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 25 de julho de 2007.

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL DO SÓCIO DA ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA BATALHA - FM

JOSÉ ALFREDO TENÓRIO, portador da carteira de identidade nº. 01.617.282 SSP/AL residente na AV. GOV. ARAMIO LAGES nº 1015 na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 25 de julho de 2007.

José Alfredo Tenório

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL DO SÓCIO DA ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA BATALHA - FM

Marta Maria Bezerra da Costa, portador da carteira de identidade nº 50746.SSP/AL residente na Antero Costa 37 nº 37 na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 25 de julho de 2007.

Marta Maria Bezerra da Costa
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL DO SÓCIO DA ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA BATALHA - FM

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

GUILHERME ANTONIO ROCHA DE OLIVEIRA, portador da carteira de identidade nº 1984731 expedição 30, 06, 2000, residente na(o) RUA 22 DEZEMBRO, nº _____ Bairro, CENTRO, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Guilherme Antonio Rocha de Oliveira

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL DO SÓCIO DA ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA BATALHA - FM

José Evangelista Silva dos Santos, portador da carteira de identidade nº 1.617.346 SSP AL residente na Travessa 22 de dezembro nº 119 na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 25 de julho de 2007.

JOSE EVANGELISTA SILVA DOS SANTOS

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL DO SÓCIO DA ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA BATALHA - FM

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA, portador da carteira de identidade nº 293069-SSP-AL residente na AV. 600. MONTE FALCÃO nº 297 na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 25 de julho de 2007.

Antonio Carlos de Oliveira

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL DO SÓCIO DA ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA BATALHA - FM

Reinaldes Rodrigues Monteiro, portador da carteira de identidade nº, CPF 269.181.884-53 residente na R. Professor Milton Ramos nº 283 na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 25 de julho de 2007.

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL DO SÓCIO DA ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA BATALHA - FM

DANIEL SATURNINO DOS SANTOS, portador da carteira de identidade nº 744730 SSP/AL residente na RUA LUIZ PEREIRA DE MELO nº 72 na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 25 de julho de 2007.

Daniel S. dos Santos

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL DO SÓCIO DA ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA BATALHA - FM

SEVERINA FERREIRA DA SILVA, portador da carteira de identidade nº. 370.770 SSP/AL residente na RUA JOSCELINO KUBITSCHEK nº 56 na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 25 de julho de 2007.

Severina Ferreira da Silva

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL DO SÓCIO DA ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA BATALHA - FM

CELSO FERNANDES DA SILVA JÚNIOR, portador da carteira de identidade nº. 3541823-SSP-AL residente na RUA CASTRO ALVES nº 11 na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

( ) Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 25 de julho de 2007.

Assinatura

SCE-M. das Comunicações
Fls. 603
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL DO SÓCIO DA ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA BATALHA - FM

Mª Nilma Alves dos Santos, portador da carteira de identidade nº. 1.835.314.557 residente na Rua São Pedro nº. 16 na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 25 de julho de 2007.

Mª Nilma Alves dos Santos

Assinatura

SSCE-M das Comunicações
Nº 684
Rubrica

SSCE-M das Comunicações
Nº 67
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL DO SÓCIO DA ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA BATALHA - FM

Antonio Geronimo Rodrigues dos Santos, portador da carteira de identidade nº. 464534 SSPBE residente na 2 Tancredo Neves nº 118 na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 25 de julho de 2007.

Antonio Geronimo Rodrigues dos Santos

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL DO SÓCIO DA ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA BATALHA - FM

Aparecido dos Santos, portador da carteira de identidade nº 1601750 SSP-AL residente na Rua Tenente de Almeida Neves nº 110 na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 25 de julho de 2007.

Aparecido dos Santos

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL DO SÓCIO DA ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA BATALHA - FM

JOSÉ EVANS SILVA MONTEIRO, portador da carteira de identidade nº. 724.854 SSP/AL, residente na RUA PADRE DANIEL BEZERRA nº 134 na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 25 de julho de 2007.

Assinatura

SSCE-M das Comunicações
Fls. 687
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL DO SÓCIO DA ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA BATALHA - FM

Ana Mª Rocha Romão, portador da carteira de identidade nº. 427.456 SSP/AL residente na R. 22 de Janeiro nº 508 na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 25 de julho de 2007.

Ana Maria Rocha Romão
Assinatura

MINISTÉRIO das Comunicações
Fls. 602
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL DO SÓCIO DA ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA BATALHA - FM

Cleodoaldo Ferreira da Silva, portador da carteira de identidade nº. 1.029.425 SSP/AL residente na Rua 22 de dezembro nº 531 na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 25 de julho de 2007.

Cleodoaldo Ferreira da Silva.

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL DO SÓCIO DA ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA BATALHA - FM

Luciano Gomes de Matos, portador da carteira de identidade nº. 1.396.663-SSP-AL residente na Rua 22 de dezembro nº / na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 25 de julho de 2007.

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL DO SÓCIO DA ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA BATALHA - FM

FABIANO ALVES MELO, portador da carteira de identidade nº. 1910364 SSP-AL residente na RUA ARNOBIO COSTA nº 611 na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 25 de julho de 2007.

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL DO SÓCIO DA ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA BATALHA - FM

MARIA JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA, portador da carteira de identidade nº. 1264373SSP-AL residente na RUA ARNÓBIO COSTA nº. 776 na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 25 de julho de 2007.

Maria José Lopes de Oliveira

Assinatura

S.C.M. das Comunicações
Fls. 692

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL DO SÓCIO DA ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA BATALHA - FM

Francisco Andrade da Silva, portador da carteira de identidade nº. 759 199 SSP-AL residente na Rua: Amadeu Costa nº 160 na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 25 de julho de 2007.

Francisco Andrade da Silva

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL DO SÓCIO DA ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA BATALHA - FM

GERSON SATURNINO DOS SANTOS, portador da carteira de identidade nº, 219640 SSP-AL residente na RUA DANILO DE CARVALHO HOULY nº 373 na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pesson física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 25 de julho de 2007.

Assinatura

Min. das Comunicações
694

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL DO SÓCIO DA ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA BATALHA - FM

EDINEIDE DOS SANTOS SOUZA, portador da carteira de identidade nº. 1594.932 SSP/AL residente na RUA VALDEMIRO MADEIRO nº 104 na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 25 de julho de 2007.

Edineide dos Santos Souza

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL DO SÓCIO DA ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA BATALHA - FM

Eu Gabriele Messias dos Santos, portador da carteira de identidade nº. 1176984 residente na rua Valdemiro Madeira nº 104 na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 25 de julho de 2007.

Gabriele Messias dos Santos

Assinatura

SSCE-M. das Comunicações
Fls 696
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL DO SÓCIO DA ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA BATALHA - FM

[illegible], portador da carteira de identidade nº. 8823 42 SSP/AL residente na [illegible] nº [illegible] na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 25 de julho de 2007.

[illegible]
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL DO SÓCIO DA ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA BATALHA - FM

Renangela Gomes dos Santos Bezerra, portador da carteira de identidade nº. 30.776.558-1 SSP SE residente na Rua Moisés Vieira da Rocha nº 227 na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 25 de julho de 2007.

Renangela Gomes dos Santos Bezerra

Assinatura

SSCE-M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL DO SÓCIO DA ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA BATALHA - FM

José Neumarcen Hudson Silva, portador da carteira de identidade nº 1.699.544-SSP/AL residente na Rua: Luiz Correia Filho nº 44 na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 25 de julho de 2007.

José Neumarcen Hudson Silva
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL DO SÓCIO DA ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA BATALHA - FM

MARIA DO AMPARO ALMEIDA, portador da carteira de identidade nº. 2017821-SSP/AL residente na RUA 22 DE DEZEMBRO nº 26 na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos do que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 25 de julho de 2007.

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL DO SÓCIO DA ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA BATALHA - FM

Eduardo Rodrigues de Oliveira, portador da carteira de identidade nº. 429 139 65 SP-AL residente na Rua 20 de dezembro nº 275 na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 25 de julho de 2007.

Eduardo Rodrigues de Oliveira
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL DO SÓCIO DA ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA BATALHA - FM

Maria Romão da Silva, portador da carteira de identidade nº. 382.299 SSP-AL residente na Rua 22 de dezembro nº 275 na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 25 de julho de 2007.

Maria Romão da Silva

Assinatura

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 702
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL DO SÓCIO DA ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA BATALHA - FM

Zenaide Rodrigues Almeida, portador da carteira de identidade nº. 2039/1 SSP/AL residente na R. 22 de Dezembro nº 337 na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 25 de julho de 2007.

x Zenaide Rodrigues Almeida
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL DO SÓCIO DA ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA BATALHA - FM

JOSÉ ULISSES MARTINS, portador da carteira de identidade nº 749237 residente na RUA 22 DE DEZEMBRO nº 352 na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 25 de julho de 2007.

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL DO SÓCIO DA ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA BATALHA - FM

José Reis neto, portador da carteira de identidade nº. 1.339.366 SSP/AL residente na R. 22 de Dezembro nº 359 na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 25 de julho de 2007.

José Reis Neto

Assinatura

SCE-M. das Comunicações
Fls. 705

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL DO SÓCIO DA ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA BATALHA - FM

Flávio Jorge Alves Melo, portador da carteira de identidade nº: 1463415 SSP-AL residente na Rua 22 de dezembro nº 488 na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 25 de julho de 2007.

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL DO SÓCIO DA ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA BATALHA - FM

José Ronaldo Santos, portador da carteira de identidade nº. 5289158SSP/AL residente na R. 13 de Dezembro nº 508 na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 25 de julho de 2007.

Assinatura

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 707
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL DO SÓCIO DA ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA BATALHA - FM

SEVERINO MARTINS, portador da carteira de identidade nº 466323 SSP-AL residente na RUA IZIDIO DE ALMEIDA nº 87 na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 25 de julho de 2007.

Severino Martins
Assinatura

SSCE-M. das Comunicações Fls. 708 Rubrica

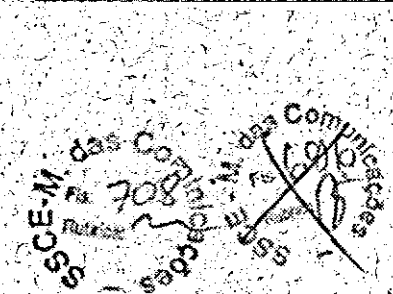

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL DO SÓCIO DA ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA BATALHA - FM

AARÃO MENDES DA ROCHA, portador da carteira de identidade nº. 1617104-SSP-AL residente na RUA IZIDIO DE ALMEIDA nº 96 na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 25 de julho de 2007.

Aarão Mendes da Rocha

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL DO SÓCIO DA ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA BATALHA - FM

Nelson Vieira da Rocha, portador da carteira de identidade nº 330 343 550-02 residente na Rua Adão de Almeida nº 96 na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 25 de julho de 2007.

Nelson Vieira da Rocha

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL DO SÓCIO DA ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA BATALHA - FM

MARILIA DA SILVA ARAÚJO, portador da carteira de identidade nº. 2000094067651 residente na RUA ULISSES VIEIRA ROCHA nº 33 na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 25 de julho de 2007.

Marília da Silva Araújo.
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL DO SÓCIO DA ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA BATALHA - FM

LUCIANO PEREIRA DE MELO, portador da carteira de identidade nº. 5301938 SSP AL residente na RUA JOÃO VIEIRA NETO nº 80 na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 25 de julho de 2007.

Luciano Pereira de Melo

Assinatura

SCE-M. das Comunicações
Fls 7/12
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL DO SÓCIO DA ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA BATALHA - FM

ALMIRA ALBUQUERQUE DOS SANTOS, portador da carteira de identidade nº. 756.122 SSP/AL residente na RUA JOÃO VIEIRA NETO nº 80 na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 25 de julho de 2007.

Assinatura

SSCE-M das Comunicações
Fls. 913
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL DO SÓCIO DA ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA BATALHA - FM

JUSCELINA CAVALCANTE DE SANTANA, portador da carteira de identidade nº 3000003372578-SSP-AL residente na JOÃO VIEIRA NETO nº 80 na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 25 de julho de 2007.

Juscelina Cavalcante de Santana
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL DO SÓCIO DA ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA BATALHA - FM

JOSE GILVAM BEZERRA LIMA, portador da carteira de identidade nº. 01.329.420 SSP/AL residente na RUA MOISES VIEIRA DE ROCHA nº S/N na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 25 de julho de 2007.

José Gilvam Bezerra Lima
Assinatura

Fls. 715

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL DO SÓCIO DA ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA BATALHA - FM

José Luiz dos Santos, portador da carteira de identidade nº. 1508562 SSP-AL residente na Rua Moises Vieira da Rocha nº 199 na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 25 de julho de 2007.

José Luiz dos Santos

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL DO SÓCIO DA ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA BATALHA - FM

Severino Bezerra dos Santos, portador da carteira de identidade nº. 923042 SSP/AL residente na Rua Moisés Vieira da Rocha nº 227 na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 25 de julho de 2007.

Severino Bezerra dos Santos

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL DO SÓCIO DA ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA BATALHA - FM

RODRIGO ROCHA KOCIOK, portador da carteira de identidade nº. 1832.415 SSP/AL residente na AV. PAULO DANTAS nº 177 na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 25 de julho de 2007.

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL DO SÓCIO DA ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA BATALHA - FM

Kalia Regina Rocha Pires, portador da carteira de identidade nº. [illegible] residente na Av. Paulo [illegible] nº 177 na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 25 de julho de 2007.

Kalia Regina Rocha Pires
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL DO SÓCIO DA ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA BATALHA - FM

JOSÉ VIEIRA DA ROCHA, portador da carteira de identidade nº. 98298 SSP AL residente na AV. PAULO DANTAS nº 236 na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 25 de julho de 2007.

José Vieira da Rocha

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL DO SÓCIO DA ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA BATALHA - FM

CLELIA CAVALCANTE DA ROCHA, portador da carteira de identidade nº. 3394445 SSP AL residente na AV. PAULO DAMAS nº 236 na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 25 de julho de 2007.

Clélia Cavalcante da Rocha

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL DO SÓCIO DA ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA BATALHA - FM

DELMA CAVALCANTE RICAS, portador da carteira de identidade nº. 24.764.558/AC residente na AV. PAULO DANTAS nº 243 na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 25 de julho de 2007.

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL DO SÓCIO DA ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA BATALHA - FM

GILMAR CAVALCANTE ROCHA, portador da carteira de identidade nº. 320538 SSP/AL residente na AV. PAULO DANTAS nº 245 na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 25 de julho de 2007.

Gilmar Cavalcante Rocha

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL DO SÓCIO DA ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA BATALHA - FM

MARIA NILSA ALVES DOS SANTOS, portador da carteira de identidade nº. 1.715.632 SSP/AL residente na AV. PAULO CANTAS nº 245 na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situá-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 25 de julho de 2007.

Maria Nilsa Alves dos Santos

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL DO SÓCIO DA ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA BATALHA - FM

ABRAMO MENDES DA ROCHA, portador da carteira de identidade nº. 300004-SSP AL residente na AV PAULO DANTAS nº ____ na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 25 de julho de 2007.

Assinatura

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 725
Rubrica
SSCE-M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL DO SÓCIO DA ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA BATALHA - FM

José Rodrigues Junior, portador da carteira de identidade nº [illegible] residente na Av. Paulo Santos nº 310 na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 25 de julho de 2007.

José Rodrigues Junior
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL DO SÓCIO DA ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA BATALHA - FM

Mª Elza Angelo Ferreira, portador da carteira de identidade nº. 1.058.611 SSP/AL residente na R. Izidio de Almeida nº 57 na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 25 de julho de 2007.

Maria Elza Angelo Ferreira
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL DO SÓCIO DA ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA BATALHA - FM

FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA, portador da carteira de identidade nº. 193984 SSP/AL residente na Rua 22 de dezembro nº ____ na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 25 de julho de 2007.

Francisco José L. Oliveira

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL DO SÓCIO DA ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA BATALHA - FM

MARIA LÚCIA ROCHA DE OLIVEIRA, portador da carteira de identidade nº. 282950 SSP-AL residente na 22 DE DEZEMBRO nº _____ na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 25 de julho de 2007.

Maria Lúcia Rocha de Oliveira

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL DO SÓCIO DA ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA BATALHA - FM

JÚLIA MANOELA ROCHA DE OLIVEIRA, portador da carteira de identidade nº 3960823 residente na rua 11 de dezembro nº ____ na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-AL, 25 de julho de 2007.

Júlia Manoela Rocha de Oliveira

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Renata Manoela Rocha de Oliveira, portador da carteira de identidade nº 2000000072566 expedição 14, 12, 2004, residente na(o) Rua 22 de dezembro, nº _____ Bairro, _____, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Renata Manoela Rocha de Oliveira

Assinatura

SCE-M. das Comunicações
731
719

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

David Rodrigues de Inclo Nunes, portador da carteira de identidade nº 3061898 SSP/AL expedição 05 . 08 . 2004, residente na(o) Avenida Paulo Dantas, nº ____ Bairro, centro, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

David Nunes
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL DO SÓCIO DA ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA BATALHA - FM

JOSE DA ROCHA COIMBRA NETO, portador da carteira de identidade nº. 211 258 SSP/AL residente na RUA GETULIO VARGAS nº 49 na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 25 de julho de 2007.

Assinatura

733

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL DO SÓCIO DA ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA BATALHA - FM

Yara Regina de Aguiar Coimbra, portador da carteira de identidade nº. 443 479 SSP/AL residente na Rua Getúlio Vargas nº 49 na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 25 de julho de 2007.

Yara Regina de Aguiar Coimbra

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL DO SÓCIO DA ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA BATALHA - FM

NISETE ALVES DOS SANTOS, portador da carteira de identidade nº. 6394886-SSP PE residente na RUA GETULIO VARGAS nº 49 na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 25 de julho de 2007.

Assinatura

SSCE-M. das Comunicações
735

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL DO SÓCIO DA ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA BATALHA - FM

EUGÊNIO PIRES KOCION, portador da carteira de identidade nº. 531 631 SSP/SC residente na AV. PAULO DANTAS nº 177 na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 25 de julho de 2007.

Assinatura

EUGENIO PIRES KOCION

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL DO SÓCIO DA ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA BATALHA - FM

CÉLIA MARIA ROCHA KOCION, portador da carteira de identidade nº. 12865 93355/SP residente na AV PAULO DARIAS nº 137 na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 25 de julho de 2007.

Célia Maria Rocha Kocion

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL DO SÓCIO DA ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA BATALHA - FM

Maria Alves dos Santos, portador da carteira de identidade nº. 1673266 SSP/AL residente na Povoado Mamoeiro nº S/N na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

( ) Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 25 de julho de 2007.

Maria Alves dos Santos
Assinatura

Associação da Rádio Comunitária Batalha - FM
End: Rua Getúlio Vargas, 53 - CGC 03.455.107/0001-12.
Fundação: 27 de Agosto de 1999

ASSINATURAS DE MANIFESTAÇÃO DE APOIO IDIVIDUAL

PESSOA FÍSICA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Nazaré Tenório da Rocha, portador da carteira de identidade nº 1.111.957 expedição 11.11.1989, residente na(o) Travessa Castro Alves, nº 251 Bairro, ; na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

Amigo Severino Bezerra dos Santos

740

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luzia Gomes dos Santos, portador da carteira de identidade nº 1.115.931 SSP/AL expedição 05/09/1990, residente na(o) Rua Profº Arthur Ramos, nº S/N Bairro, _____, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo: Severino Barbosa dos Santos

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 741
Rubrica

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 729

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Claudenora Vieira da Silva, portador da carteira de identidade nº 1673224 SSP/AL expedição ____, ____, ____, residente na(o) Rua Profº Arthur Ramos, nº 151 Bairro, ____, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

_____
Assinatura

A rogo
Severino Pezeira dos Santos

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ma José Nunes dos Santos, portador da carteira de identidade nº 3126370 SSP/AL, residente na R. Raimundo Medeiros nº 88, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A. Rogo,
Severino Bezerra dos Santos
RG: 923.042 SSP/AL

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 743
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Mª Damiana da Silva portador da carteira de identidade nº 308455-3 SSP/AL residente na R. São Francisco nº 48, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo,
Severino Bezerra dos Santos
RG 923.042 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria José da Silva portador da carteira de identidade nº 1.280.496 SSP/AL residente na Rua São Francisco nº 96, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo,
Severino Bezerra dos Santos
RG: 423.042 SSP/AL

SSCE - M. das Comunicações
Nº 845
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Claudia da Silva Ramos, portador da carteira de identidade nº 1.396.SSP/AL expedição 18, 09, 1992, residente na(o) R. Belo Monte, nº 23 na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo,
Severino Bezerra dos Santos
RG: 923.042 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Selma Ana dos Santos, portador da carteira de identidade nº 1699.561SSP/AL expedição 27, 08, 1996, residente na(o) R. Belo Monte nº 39 na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo,
Severino Bezerra dos Santos
RG 923.042 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Mª Rosa da Conceição, portador da carteira de identidade nº 1.396.655-SSP/AL expedição 17 / 09 / 1992, residente na(o) R. São Francisco nº S/N na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo:
Severino Bezerra dos Santos
RG: 923.042 SSP/AL

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 94
Rubrica

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 95

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

João Soares de Amorim, portador da carteira de identidade nº 1.097.150 SSP/AL expedição 24, 10, 1989, residente na(o) R. Belo Monte, nº 45 na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo,
Severino Bezerra dos Santos
RG: 923.042 SSP/AL

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 749
Rubrica

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 723

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Mª José da Silva, portador da carteira de identidade nº 1.673.246 SSP/AL expedição 16 / 06 / 1998, residente na(o) R. Alto São Jorge, nº 128 na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo,
Severino Bezerra dos Santos
RG 923.042 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Francisco da Silva, portador da carteira de identidade nº 1.673.248 SSP/AL expedição 16, 06, 1998, residente na(o) R. Pio São Jorge, nº 124 na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo.
Severino Bezerra dos Santos
RG: 903.042 SSP/AL

SCE-M das Comunicações
Fls. 751
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luiz Francisco da Silva, portador da carteira de identidade nº 1.332.172 SSP/AL expedição 04, 09, 1992, residente na(o) R. São Pedro, nº 34 Bairro, São Francisco, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo.
Severino Bezerra dos Santos
RG: 923.042 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria José de Lima, portador da carteira de identidade nº 5404015SSP/AL expedição 20, 08, 1991, residente no povoado água pé na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007

Assinatura

A rogo,

José Nonato Feitosa

RG: 2000004067791 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Bonjim Pereira dos Santos, portador da carteira de identidade nº 1.280.054 SSP/AL expedição 01, 09, 1992, residente no bau. agua. pe na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007

Assinatura

A rogo,

Katia Regina Rocha Pires

RG. 2000004057850 SSP/AL

Min. das Comunicações
Fls. 754
SCE - MC

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Edivaldo Rosa da Conceição, portador da carteira de identidade nº 2000004057850 SSP/AL expedição 28, 07, 2000, residente na(o) Rua: Projetada, nº S/N Bairro, Novo Horizonte, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária. Data de expedição 28/07/2000

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

[redacted]

Assinatura

A rogo.

Kátia Regina Rocha Pires

RG: 2000004057850 - SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Cicera Santos Vieira, portador da carteira de identidade nº 1.079.387.SSP-AL expedição 31, 01, 19, residente na(o) Rua: Progerada, nº S/N Bairro, Novo Horizonte, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo

Xália Regina Rocha Pires

RG: 2000004057850 SSP-AL

SCE-M das Comunicações Fls. 796 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Natanael Paulo de Lima, portador da carteira de identidade nº 1.303.988 SSP/AL expedição 30 / 07 / 1999, residente na(o) R. Professora Maria Emília F. Silva, nº 141 Bairro, Novo Horizonte, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo,

Kalia Regina Rocha Paes

RG - 2000004057850 - SSP/AL

SSCE-M das Comunicações
Fls. 757
Rubrica
SSCF 744

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Francisco Rodrigues de Assis, portador da carteira de identidade nº 3214001-0 SSP/AL expedição 05.07.2006, residente no Povoado Cachoeiro na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Assinatura

A rogo,

Natiar Regina Rocha Pires

RG: 2000004057850 - SSP-AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Cícero de Araújo, portador da carteira de identidade nº 1.015.586.558 expedição 10.10.88, residente no povoado Quazeiro na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Assinatura

A rogo.

Kátia Regina Rocha Pires

RG. 2000004057850 SSP/AL

SSCE-M. das Comunicações - Fls. 759 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

maria lúcia da conceição, portador da carteira de identidade nº 2.131.119 SSP-AL expedição 12, 03, 2003, residente na(o) R. Professora Maria Emília F. Silva, nº S/n Bairro, Novo Horizonte, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo.

Kátia Regina Rocha Pires

RG: 2000004057 850 SSPLAL

SSCE-M das Comunicações
Fls. 960
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Gomes da Silva Cordeiro, portador da carteira de identidade nº 1.832.142 SSP AL expedição 08 / 10 / 1998, residente na(o) R: Prefeito Maria Tomás F. Silva, nº 36 Bairro, Novo Horizonte, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo.

Kátia Regina Rocha Pires

RG 2000004057850 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Carmelita Maria de Jesus, portador da carteira de identidade nº 1.526.491 SSP expedição 13, 05, 1994, residente no Cano dos negros na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007

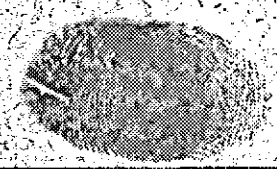

Assinatura

( ) A rogo,

Nátia Regina Rocha Pires

RG: 200000 4057850 SSP-AL

SSCE-M das Comunicações nº 762

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Edivaldo Pinheiro dos Santos, portador da carteira de identidade nº 1399 001 SSP/AL expedição 06.09.1992, residente no povoado dos Negros na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-AL, 16 de junho de 2007.

Assinatura

A rogo,
Erivania Freitas Alves. RG 2000004073821 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria dos Dores da Silva, portador da carteira de identidade nº 1.118.912 SSP/AL expedição 27/09/1990, residente no Povoado da Mata na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-AL, 16 de junho de 2007.

Assinatura

A rogo
Erivania Freitas Melo. RG 2000004073821 SSP/AL

SCE-M. das Comunicações
Fls. 764
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Elodia Soares de Melo, portador da carteira de identidade nº 1.462.916 SSP/AL expedição 25/06/1993, residente no povoado Lionel na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

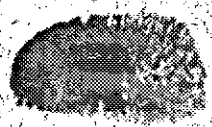

Assinatura

A rogo,

Erivanja Freitas Melo. RG 2000004073821 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria José Pinheiro de Oliveira, portador da carteira de identidade nº 1.668.529-SSP/AL expedição 27, 06, 1989, residente no Povoado Caju dos Negros na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007

Assinatura

A rogo,
Elivania Freitas Melo. RG 2000004073821 SSP/AL

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 766

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Floro Gerônimo Ferreira, portador da carteira de identidade nº 1.800.130 SSP/AL expedição 21, 02, 2000, residente na(o) Povoado mamoeiro, nº S/N Bairro, _____, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

_____
Assinatura

A rogo,
Erivânia Freitas Mello. RG. 2000004073821 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Paulo Pereira da Silva, portador da carteira de identidade nº 1 998 432 SSP/AL expedição 23, 01, 1995, residente na(o) Povoado Pilões, nº S/N, Bairro, _____, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.



Assinatura

A rogo,
Erivania Freitas Cirilo. RG 2000004073821 SSP/AL

SCE/M. das Comunicações
Fls. 268

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Pereira da Silva, portador da carteira de identidade nº 3102134-4 SSP/AL expedição 30, 12, 2004, residente na(o) Rua Castro Alves, nº 132 Bairro, Centro, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo,
Erivania Freitas Melo. RG 2000004073821 SSP/AL

SCE-M. das Comunicações
Fls. 362
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rosineide Soares de Melo, portador da carteira de identidade nº 1.726.195 SSP/AL expedição 24, 09, 1998 residente na(o) Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 77 Bairro, Centro, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio-Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo,
Erivania Freitas Melo. RG 2000004073821 SSP/AL

SCE-M das Comunicações
Fls. 770
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rosa Maria da Conceição portador da carteira de identidade nº 1.460.103 SSP/AL; residente na Rua Leonardo Neves nº 153 nº , na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo,
Erivania Freitas Melo. RG 2000004073821 SSP/AL

SSCE-M das Comunicações
Fls. 771
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Josebra Solidade portador da carteira de identidade nº 453.068 SSP/AL, residente na Rua Tancredo de Almeida Neves nº 129, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo,
Erivania Freitas Melo. RG 2000004073821 SSP/AL

SSCE-M das Comunicações
Fls. 772
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antônio Virgínio dos Santos, portador da carteira de identidade nº 1.050.210 SSP-AL expedição 24, 02, 1989, residente na(o) Rua Afonso Mantins, nº 301 Bairro, Nova Horizonte, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo,

Kátia Regina Rocha Pires

RG 2000004057850 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Lucineide da conceição de Oliveira, portador da carteira de identidade nº 2002004069905 expedição 24 . 04 . 2002, residente no povoado água pé na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007

Assinatura

A rogo,
Kátia Regina Rocha Pires
RG: 2000004057850 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Terezinha Maria dos Santos, portador da carteira de identidade nº 3259514-0 SSP/AL expedição 30 / 11 / 2006, residente no Povoado Agua Fe na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007

Assinatura

A rogo

Kátia Regina Rocha Pires

RG: 2000004057850 SSP/AL

SCE-M das Comunicações
Fls. 775
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Quitéria Silva de Souza, portador da carteira de identidade nº 3210799-5 SSP-AL expedição 03 / 07 / 2006, residente na(o) Rua: Francisco Mendes Silva, nº 306 Bairro, Novo Horizonte, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo,

Kátia Regina Rocha Pires

RG: 2000004057850 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Francisco Laurentino da Silva, portador da carteira de identidade nº 1.334.517 SSP/AL expedição 28.09.1992, residente no Saúde de Baixo na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Assinatura

A rogo.

Natia Regina Rocha Pires

RG: 2000004057 850 SSP/AL

SSCE-M das Comunicações
Fls. 777
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Jacinto da Silva portador da carteira de identidade nº 1.714.746 SSP/AL residente na Rua: Edson de Carvalho Holly nº 58, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Data de expedição 27/09/1996

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo.

Rátia Regina Rocha Pires

RG: 2000004057850 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 778
Rubrica

Mª Aparecida de Lima Barbosa, portador da carteira de identidade nº 1.541.810-SSP/AL expedição 31/03/1995, residente no povoado junco na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007

Assinatura

A rogo,

Katia Regina Rocha Pires

RG: 2000040.57850 SSP/AL

SSCE-M. das Comunicações - Fls. 779 Rubrica
SSCE-M. das Comunicações - Fls. 766

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Tereza Maria da Conceição, portador da carteira de identidade nº 2.073.659 SSP/AL expedição 19, 04, 2002, residente no povoado Junil na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007

Assinatura

A rogo.

Kátia Regina Rocha Pires

RG: 2000004057850 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria de Lourdes da Conceição, portador da carteira de identidade nº 3272812-3SSP/AL expedição 19 . 03 . 2007, residente no Povoado Castelo na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007

Assinatura

A rogo,

José Leira Feitosa

RG: 200000 406 77 91 SSP/AL

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 781
Rubrica

SSCE-M. das Comunicações
768

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marlene Bezerra, portador da carteira de identidade nº 2000004052700 expedição 26.07.2000, residente no povoado Jumil na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.-

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Assinatura

A rogo,

Xátia Regina Rocha Pires

RG: 2000004057850 SSP/AL

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 782
Rubrica

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 789

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rodrina Maria Lima Pereira, portador da carteira de identidade nº 1.117.292 SSP/AL expedição 01.08.1996, residente no Pau Alto do Meio na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Assinatura

A rogo, Severino Bezerra dos Santos
RG 923.042 SSP/AL

SSCE - M. das Comunicações
Nº 783
Data

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Mª Aparecida da Silva Santos, portador da carteira de identidade nº 1.068.501 SSP/AL expedição 19, 06, 1989, residente no Av. Afronio Lages na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Assinatura

A rogo
Severino Bezerra dos Santos
RG: 923.042 SSP/AL

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 784
Rubrica

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 771

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Bernadete Vital da Silva, portador da carteira de identidade nº 1.054.328 SSP/AL expedição 20.12.1988, residente no Av. Afranio Lages na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessôa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Assinatura

A rogo,
Severino Bizerra dos Santos
RG: 923.042 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Luiz da Graça Filho, portador da carteira de identidade nº 5173431-6-SSP-AL expedição 15 / 12 / 2005, residente na(o) P. Alto São Jorge, nº 124 na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo, Severino Bezerra dos Santos
RG: 923.042 SSP/AL

SSCE - M. das Comunicações
786

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Mª Aparecida Roberto da Silva, portador da carteira de identidade nº 2.107.239-AL expedição 20, 09, 2002, residente na(o) R. Projetada, nº 166 Bairro, Novo Horizonte, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo, Severino Bezerra dos Santos
RG: 923.042 SSP/AL

SCEM das Comunicações Fls 984

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Gilca da Silva, portador da carteira de identidade nº 1.357.535-AL expedição 22 09 1992, residente na(o) R. Projetada, nº 166 Bairro, Novo Horizonte, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo, Severino Bezerra da Silva
RG. 922042 SSP/AL

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 788
Rubrica

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 778
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Mª das dores de Jesus, portador da carteira de identidade nº 456841-SSP-AL expedição 10, 03, 1980, residente na(o) 2 Projetada, nº S/N Bairro, Novo Horizonte, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo, Severino Bezerra dos Santos
RG: 923.042 SSP/AL

Min. das Comunicações
Fls. 78
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Elena Raimunda do Nascimento, portador da carteira de identidade nº 1.675.648 SSP-AL expedição 08, 08, 1996, residente na(o) Rua Francisco Mendes Silva, nº 320 Bairro, Novo Horizonte, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo

José Rosa Freitas

RG 200000 406 77 91 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Manoel Pereira Martins portador da carteira de identidade nº 1.324.584-SSP-AL residente na Rua: Joaquim de Carvalho Melo nº 58, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Data de expedição 01.10.1992.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo,

José Lima Freitas

RG: 2000004067791 SSP/AL.

SSCE - M. das Comunicações
791

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Gedalia Gomes da Silva, portador da carteira de identidade nº 3142989-0 SSP/AL expedição 14, 07, 2005, residente na(o) R. Professora Maria Emilia F. Silva, nº 41 Bairro, Novo Horizonte, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo,

José Lourá Feitosa

RG: 200000 406 7791 SSP/AL

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 992
Rubrica

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 778

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Neuza Nunes dos Santos, portador da carteira de identidade nº 1.516.637 SSP/AL, expedição 30, 09, 1994, residente na(o) Rua José Feliciano de Melo Cafe S/N, nº ____ Bairro, Centro, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo,
Erivania Freitas Melo. RG.2000004073821 SSP/AL.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antônio Tertulino de Souza, portador da carteira de identidade nº 3240130-0 SSP/AL expedição 02 / 10 / 2006, residente na(o) Povoado Mantega, nº S/N Bairro, _____, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo,
Erivania Freitas Melo. RG 2000004073821 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Carlos dos Santos, portador da carteira de identidade nº 1.214.217 SSP/AL expedição 14, 11, 1991, residente no Povoado Tunel na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007

Assinatura

A rogo,
Evilania Freitas Abelo. RG 2000004073821 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Isabel da Conceição, portador da carteira de identidade nº 1.176.376 SSP/AL expedição 04, 09, 1990, residente no Povoado Tunel na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007

Assinatura

A rogo,
Erivania Freitas Otelo. RG 2000004073821 SSP/AL

SSCE-M das Comunicações - Fls. 796 Rubrica

SSCE-M das Comunicações - Fls. 792 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria de Fátima dos Santos Silva, portador da carteira de identidade nº 3102130-1 SSP/AL expedição 30.12.2004, residente no Povoado Funil na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Assinatura

A rogo,
Erivania Freitas Melo. RG 2000004073821 SSP/AL

SCE-M. das Comunicações
Fls. 797

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Cícera Alves, portador da carteira de identidade nº 2.125.060-SSP/AL expedição 04, 02, 2003, residente no Pov. Eunil. na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.



Assinatura

A rogo,
Erivania Freitas Melo. RG 2000004073821 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marlene da Conceição dos Santos, portador da carteira de identidade nº 3270219-1 SSP/AL expedição 15, 02, 2007, residente no Povoado Fumil na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007

Assinatura

A rogo,

Ervanja Freitas Mello, RG 2000004073821 SSP/AL

SSCE-M das Comunicações
Fls. 799
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marinete da Conceição Nogueira portador da carteira de identidade nº 3066851-4 SSP/AL, residente na Rua Tancredo de Almeida Neves nº 91, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo,

Erivania Freitas Mello. RG. 2000004073821 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ana Lucia Lopes dos Santos Valentim, portador da carteira de identidade nº 1.981.996-SSP/AL expedição 04, 01, 2001, residente na(o) Povoado Mantiga, nº S/N Bairro, ; na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-AL, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo,

José Rosa Freitas

RG: 200000 406 77 91 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Francisca dos Santos Neves, portador da carteira de identidade nº 2163.641 SSP/AL expedição 12, 11, 1986 residente no bairro de posto na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007

Assinatura

A rogo,

José Ronaldo Freitas

RG: 900000 406 77-91 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marily Francisca dos Santos, portador da carteira de identidade nº 2.125.069 SSP/AL expedição 04, 02, 2003, residente no Povoado Coatelo na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007

Assinatura

A rogo:

José Lopes Feitosa

RG: 2000004067791 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marinalva Barbosa portador da carteira de identidade nº 2000004055947-1 residente na Travessa São Francisco S.n nº S.n na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-AL, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo,

José Rovira Feitosa

RG: 2600004067791 SSP/AL

SCE-M. das Comunicações
Fls. 803
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Aparecida Valentim Canuto, portador da carteira de identidade nº 2.125.007 SSP expedição 08 / 01 / 2003, residente no povoado Junal na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP -57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007

Assinatura

A rogo,

José Lopes Freitas

RG: 2000004067791 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Bezerra da Rocha, portador da carteira de identidade nº 2.083.424 SSP/AL expedição 14, 06, 2002, residente no Povoado Cantelo na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-AL, 10 de julho de 2007

Assinatura

A rogo,

José Maria Freitas

RG: 2000004067791 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luzia Maria da Conceição, portador da carteira de identidade nº 200000406791 expedição 28, 07, 2000, residente no Povoado Castelo na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de Julho de 2007

Assinatura

A rogo,

José Rosa Feitosa

RG: 200000406 7791 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Damião Gomes da Rocha, portador da carteira de identidade nº 200004051925 expedição 26, 07, 2000, residente no Povoado Castelo na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007

Assinatura

A rogo,

José Lo ma Feitosa

RG: 200000406 7791 SSP/AL

SSCE-M das Comunicações
Fls. 908
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

João Nascimento Agostinho, portador da carteira de identidade nº 1.541.804.SSP/AL expedição 25 / 02 / 1995, residente no Povoado Castelo na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007

Assinatura

A rogo

José Roira Feitosa

RG: 2000004067791-SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Cristiane Antonio da Conceição, portador da carteira de identidade nº 1303 937 55 P/AL expedição 30, 07, 1999, residente no Povoado Coqueiro na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007

Assinatura

A rogo,

José Rosa Feitosa

RG: 2000000406 7791 SSP/AL

SSCE-M. das Comunicações Fls. 810 Rubrica

SSCE-M. das Comunicações Fls. 797

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Quiteria da cruz Alves, portador da carteira de identidade nº 2000004062820 expedição 27.07.2000, residente no Povoado castelo na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Assinatura

A rogo,

José Lovra Fertosa

RG: 2000004067791 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Doralice da Conceição Silva, portador da carteira de identidade nº 1.801.661 SSP/AL expedição 24.08.1998, residente no povoado Castelo na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Assinatura

A rogo,

José Loira Feitosa

RG: 200000 406 7791 SSP/AL

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 812

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Josefa Maria Teresa da Conceição, portador da carteira de identidade nº 981.890 SSP/AL expedição 16, 09, 1988, residente no Povoado Castelo na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007

Assinatura

A rogo,

José Pereira Feitosa
RG: 200000406779 1 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Yena Lucia Vitoriano da Silva, portador da carteira de identidade nº 1.159.554 SSP/AL expedição 16, 08, 1990, residente no Povoado Castelo na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007

Assinatura

A rogo,

José Ilma Feitosa

RG. 2000004067791 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luiz Vieira da Silva, portador da carteira de identidade nº 2.083.423 SSP/AL expedição 14/06/2006, residente no Povoado Castelo na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007

Assinatura

A rogo

José Lourival Feitosa

RG: 2000040677791 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ivo Aparecido de Oliveira portador da carteira de identidade nº 1.685.244 SSP/AL, residente na R. José Francisco Alexandre nº 23, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo,

José Loureiro Freitas

RG: 2000004067791 SSP/AL

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 816
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Genita Ricardo da Silva portador da carteira de identidade nº 1.960.385 SSP/AL, residente na R. Reginaldo Barbosa Lima nº 58, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

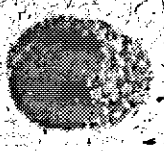

Assinatura

A rogo.

José Pereira Feitosa

RG: 200000 406 77 91 SSP/AL

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 81f
Rubrica

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 104
S

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Mª Antonia Lima dos Santos, portador da carteira de identidade nº 1.923.727 SSP/AL expedição 11, 09, 2000, residente na(o) Trav. São Pedro, nº 26 Bairro, São Francisco, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo,

José Pereira Feitosa

RG: 2000004067791 SSP/AL

SCE-M das Comunicações 206

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antonio Alves Bezerra, portador da carteira de identidade nº 3126385-2 SSP/AL, residente na Rua: Valdomiro Modesto nº 157, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.



Assinatura

A. Alves

José Lopes Freitas

RG: 2000004067791 SSP/AL

SSCE-M das Comunicações
Fls. 819
Rubrica
SSCE-M das Comunicações
Fls. 700
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Joelia Ribeiro dos Santos portador da carteira de identidade nº 1.601.776 SSP/AL, residente na R. Bomfim nº 45, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo,
Severino Bezerra dos Santos
RG: 923042 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Adelia Martins da Silva, portador da carteira de identidade nº 1556091-SSP-AL expedição 14/07/2005, residente na(o) R. Profº Artur Ramos, nº 193 Bairro, Centro, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo,
Severino Bezerra dos Santos
RG 923042 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ilª Barbosa da Paixão portador da carteira de identidade nº 923.037-SSP-AL, residente na R. Luiz Pereira de Melo nº 156, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo,
Severino Bezerra dos Santos
RG: 923042550/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antonio Lisboa, portador da carteira de identidade nº 4106997934CPF expedição _____, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, vem demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-AL, 16 de junho de 2007.



Assinatura

A rogo: Severino Bezerra dos Santos
RG: 920.042.559/AL

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 823
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Mª Licina Alves portador da carteira de identidade nº 200000907073655P/AL, residente na R. Tancredo Neves nº SN, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo
Severino Bezerra dos Santos
RG: 923.042.SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ma Rosa Medeiros portador da carteira de identidade nº 2109453-0-SSP/AL, residente na R. Francisco Neves nº 88, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.



Assinatura

A rogo, Severino Bezerra dos Santos
RG: 923.042 SSP/AL

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 825
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Mª Luiza da Conceição portador da carteira de identidade nº 1.803.930 SSP/RL, residente na R. Aldo Salatiel Canuto nº 53, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo,
Severino Bezerra dos Santos
RG: 923.042 SSP/AL

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 826
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Augusto da Silva portador da carteira de identidade nº 390 967 SSP/SE residente na R. Aroldo Salatiel nº 80, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo, Severino Bezerra dos Santos
RG: 923.042 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Francisco Romão, portador da carteira de identidade nº 969 396 SSP/AL, residente na R. dom José de Freitas nº 30, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo: Severino Bezerra dos Santos
RG: 923.042 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antonio Rodrigues Silva portador da carteira de identidade nº 1.516.180 SSP/AL, residente na Rua João José de Freitas nº ____, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-AL, 10 de julho de 2007.

[redacted]

Assinatura

A rogo, Severino Bezerra dos Santos
R.G: 923.042 SSP/AL

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 829
Rubrica

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 816
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ma de Fátima dos Santos, portador da carteira de identidade nº 1.700.800 SSP/AL, residente na R. Tancredo Neves nº 167, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo, Severino Bezerra dos Santos
RG. 423.042 SSP/AL

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 830
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Mª da Conceição Silva portador da carteira de identidade nº 3103322-9-SSP/AL, residente na D. Tancredo Neves nº S/N, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo, Severino Bezerra dos Santos
RG 923.042 SSP/AL

SECE-M. das Comunicações
Fls. 831
Rubrica

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 818

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Pedrine dos Santos, portador da carteira de identidade nº 3040932-0-AL expedição 15, 04, 2004, residente na(o) R. Alto São Jorge, nº S/N na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo
Severino Pezerra dos Santos
RG 923.092 SSP/AL

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 932
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rita Bernardo de Oliveira portador da carteira de identidade nº 1.015.536 SSP/AL, residente na R. Tancredo Neves nº S/N, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A nogo. Severino Bezerra dos Santos
RG: 0423.042 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José João dos Santos portador da carteira de identidade nº 948521 SSP/AL, residente na José Pereira de Melo nº 313, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-AL, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo
Severino Bezerra dos Santos
RG: 923.042 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marilene da Conceição da Silva portador da carteira de identidade nº 1.946.851 SSP/AL, residente na Rua José Pereira de Melo nº 269, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo
Severino Pereira dos Santos
RG: 923.042 SSP/AL

SSCE-M das Comunicações
Fls. 835
Rubrica
SSCE-M das Comunicações
Fls. 872

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Mª Aparecida da Silva, portador da carteira de identidade nº 3013609-1 SSP/AL expedição 31, 10, 2003, residente na(o) Pou Saúde de Lima, nº S/N Bairro, _____, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A nogo,
Severino Bezerra dos Santos
RG: 923.042 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

LUZINETE DA SILVA, portador da carteira de identidade nº 31263742 SSP/AL expedição 08/04/2005, residente no POVOADO SANTOS DE BAIXO na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Assinatura

A rogo,

José Pereira Freitas

RG: 2000004067791 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSÉ BISPO DOS SANTOS FILHO, portador da carteira de identidade nº 2050 278 SSP/AL expedição 20, 04, 1989, residente no POVOADO SANTA LUZIA na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007

Assinatura

Atenciosamente,

José Bispo dos Santos Filho

RG: 2050278 SSP/AL

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 838
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSÉ DE ASSIS DOS SANTOS, portador da carteira de identidade nº 1.001.909 SSP/AL expedição ____, ____, ____, residente na(o) POUDANO SAÚDE DE CIMA, nº ____ Bairro, ____, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

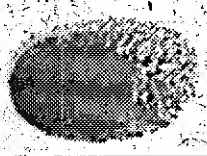

_____
Assinatura

A rogo,

José Lopera Feitosa

RG: 200000 4067791 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

REJANE DA SILVA GOIS, portador da carteira de identidade nº 1981905 SSP/AL expedição 22, 09, 2000, residente no RUA SANTO DE BATALHA na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Assinatura

A rogo,

José Romeu Feitosa

RG: 2000004067791 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

LAODICEIA DA CONCEIÇÃO SILVA, portador da carteira de identidade nº 1526453 - SSP/AL expedição 09, 04, 1994 residente no POV. CAIA DOS NEGROS na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007

Assinatura

A rogo,

José Loura Feitosa

RG: 2000004067791 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

OSEAS PEREIRA DA SILVA, portador da carteira de identidade nº 1541894 SSP/AL expedição 31/01/1995, residente no POVOADO SAUDE DE BAIXO na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Assinatura

A rogo.

José Pereira Freitas

RG: 2000004067791 SSP/AL

SSCE-M das Comunicações
Fls 842
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

LENIRA LIMA DE ASSIS, portador da carteira de identidade nº 3262374-7 SSP/AL expedição 18, 12, 2006, residente no POVOADO SANTA LUZIA na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007

Assinatura

A rogo,

José Pereira Feitosa

RG: 2000004067791 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DAMIÃO DA SILVA, portador da carteira de identidade nº 3102131-0 SSP/AL expedição 30 . 12 . 2004, residente no POVOADO SANTA LUZIA na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Assinatura

A rogo,

José Lo via Feitosa

RG: 200000 406 7791 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

BRAZ FLORENTINO DOS SANTOS, portador da carteira de identidade nº 3102101-8 SSP/AL expedição ____, ____, ____, residente no POVOADO CASTELO na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007

_____

Assinatura

A rogo,

José Ferreira Feitosa

RG: 200000 406 7791 SSP/AL

SSCE-M das Comunicações
Nº 545
Rubrica M

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

BENIGMA DO ESPIRITO SANTO, portador da carteira de identidade nº 2000004056374/AL expedição 27, 07, 2000, residente no POJO ADO CASTELO na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-AI, 10 de julho de 2007

Assinatura

A rogo,

José Pereira Feitosa

RG: 2000004067791 SSP/AL

SCEM das Comunicações 846

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ESPEDITA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA, portador da carteira de identidade nº 1541857 SSP/AL expedição 08.04.1995, residente no POVOADO CASTELO na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Assinatura

A rogo:

José Moura Freitas

RG: 2000004067791 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ELIZETE DA SILVA CATÚ, portador da carteira de identidade nº 2024626 SSP-AL expedição 14 . 08 . 2002, residente no POVOADO SAÚDE DE BAIXO na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.



Assinatura

A rogo,

José Lopes Feitosa

RG: 2000004067791 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Olavo Ferreira Barbosa, portador da carteira de identidade nº 1.324.582.SSP expedição 30, 10, 1992, residente no Povoado Castelo na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007

Assinatura

A rogo:

José Pereira Feitosa

RG: 2000004067791 SSP/AL

SSCE-MC das Comunicações 849

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Helena Maria da Silva portador da carteira de identidade nº 0765511-93 SSP/AL residente na Rua Castro Alves nº 157, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Data de expedição: 20.05.03

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

Rogo,

Letícia Josefa da Silva Santos RG. 7725 663 SDS/PE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Aparecida Ferreira da Silva portador da carteira de identidade nº 1.673.175 SSP/AL, residente na Rua: Castro Alves nº 511, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. DATA DE EXPEDIÇÃO: 03.09.1996

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo,

Leticia Josefa da Silva Santos RG: 7725.663 SDS/PE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ilza Alves de Melo, portador da carteira de identidade nº 2111.393 SSP/AL, residente na Rua: José Feliciano de Melo nº 114, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. DATA DE EXPEDIÇÃO: 13-02-2003

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo,

Luciéia Josefa da Silva Santos RG: 7725.663 SDS/AL

SCE-M. das Comunicações
Fls. 852
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rita Maria Valeiro da Silva portador da carteira de identidade nº 1.420.979 SSP/AL, residente na R. José Feliciano de Melo nº 155, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Data de expedição: 08-05-1993.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo:

Vitória Josefa da Silva Santos RG 7725.663 SDS/PE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSÉ CÍCERO COSTA, portador da carteira de identidade nº 1420 176 SSP AL expedição 29 / 01 / 1999, residente no POVOADO DIONEL na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Assinatura

A rogo,

José Ferreira Freitas

RG: 200000 4067791 SSP/AL

SSCE-M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSÉ PEREIRA DA SILVA, portador da carteira de identidade nº 1152309 SSP/AL expedição 17, 08, 1990, residente no R. DANILO DE CARVALHO HOULY S/N na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Assinatura

A rogo,

José Pereira Feitosa

RG: 2000004067791 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ROSEANE MARIA FERREIRA, portador da carteira de identidade nº 2002004067791 SSP/AL expedição 23, 04, 2002, residente no POVOADO SANTA LUZIA na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007

Assinatura

A rogo.

José Lopes Freitas

RG: 2000004067791 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARCOS ANTONIO DA SILVA, portador da carteira de identidade nº 1541895 SSP/AL expedição 28, 12, 1995, residente no POVOADO SANTA LUZIA na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007

Assinatura

A rogo,

José Rogério Freitas

RG: 200004067791 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ELIAS PEDRO DA SILVA, portador da carteira de identidade nº 1324091 SSP AL expedição 15, 09, 1992 residente no POVOADO OLHO DOS NEGROS na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007

Assinatura

A rogo,

José Leira Feitosa

RG. 2000004067791 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ALAIDE MARIA BENEDITO, portador da carteira de identidade nº 1097392 SSP AL expedição 08, 04, 2002, residente no POVOADO SANTA LUZIA na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007

Assinatura

A rogo,

José Lopes Feitosa

RG: 2000004067791 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

VERA LÚCIA DA SILVA, portador da carteira de identidade nº 3065053-4-SSP-AL expedição 13, 08, 2004, residente no POUCADO SANTA LUZIA na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007

Assinatura

A rogo.

José Lo ra Feitosa

RG: 200000 406 77 91 SSP/AL

BSCE-M. das Comunicações
Fls. 860
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA LEIDE DA CONCEIÇÃO, portador da carteira de identidade nº 1396696 SSP/AL expedição 18, 09, 1992, residente no POVOADO STª LUZIA na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Assinatura

A rogo:

José Ro irá Feitosa

RG: 2000004067791 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Teresa Santos Silva, portador da carteira de identidade nº 1489206-SSP/AL expedição 30/05/1994, residente no Povoado Santa Luzia na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Maria Teresa Santos Silva
Assinatura

A rogo:

José Rosina Feitosa

RG: 2000004067791 SSP/AL

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 862
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eurípedes da Silva Santos portador da carteira de identidade nº 1532 396 SSP/AL residente na Povoado Pé nº S/N, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo,

José Pereira Feitosa

RG: 200000 4067791 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

LUCIENE DOS SANTOS, portador da carteira de identidade nº 1176874 SSP/AL expedição 05.09.1990, residente no BAIRRO NOVO HORIZONTE na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Assinatura

A rogo,

RG:

José Roma Freitas 2000004067791 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

AFRA SARAIVA DOS SANTOS, portador da carteira de identidade nº 1734403SSP/AL expedição 26, 09, 1996, residente no POVOADO AGUA PE na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007

Assinatura

A rogo,

RG:

José Paiva Freitas 2000040677 91 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

BENITO PASTORA DOS SANTOS, portador da carteira de identidade nº 598 595 SSP/AL, expedição 18 / 06 / 1944, residente no POVOADO FUNIL na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007

Assinatura

A rogo,

RG:

José Pereira Feitosa 2000001067791 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

RAIMUNDA MARCULINO DOS SANTOS, portador da carteira de identidade nº 981 872 SSP/AL expedição 20 / 09 / 1988, residente no POVOADO SANTA LUZIA na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007

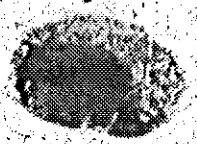

Assinatura

A rogo,

RG:

José Lopes Freitas 2000004067791 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARCOLIA MARIA DA CONCEIÇÃO DA PAZ, portador da carteira de identidade nº 981887 SSP-AL expedição 11/10/1988, residente no POVOADO CASTELO na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Assinatura

A rogo,

José Raimundo Feitosa

RG: 2000004067791 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Cicero da Silva, portador da carteira de identidade nº 200200407512 3/AL expedição 31, 05, 2002, residente no Pou Catá dos Negros na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

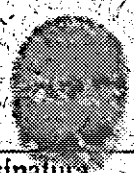

Assinatura

A rogo,

José Ribeira Feitosa

RG: 200000 406 7791 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA FRANCISCA DOS SANTOS, portador da carteira de identidade nº 2000004051791/AL expedição 26/01/2000, residente no POV. SAUDE DE BAIXO na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Assinatura

A rogo,
José Lourival Feitosa
RG: 2000004067791 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ALEXSANDRO BARBOSA DA SILVA, portador da carteira de identidade nº 2131171 expedição 18, 06, 2003, residente no POVOADO SITIO DE BAIXO na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007

Assinatura

A rogo,

José Pereira Feitosa

RG: 2000004067791 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA JOSÉ BEZERRA DA SILVA, portador da carteira de identidade nº 4390076-SSP-PE expedição 26/03/1990, residente no POVOADO SAUDE DE BAIXO na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Assinatura

A rogo,

José Lourenço Freitas

RG: 2000040677791 SSP/AL

SSCE-M das Comunicações
Fls. 892
Rubrica

SSCE-M das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSÉ DOMINGOS de OLIVEIRA, portador da carteira de identidade nº 37761673-4 SSP/SP expedição 15, 02, 2002, residente na(o) POUDADO SIUDE DE CIMA, nº _____ Bairro, _____, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

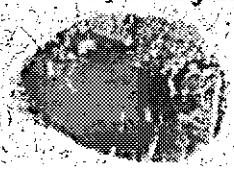

_____
Assinatura

A rogo,

José Lo ma Feitosa

RG: 200000 406 77 91 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA INÊZ DA SILVA, portador da carteira de identidade nº _____ expedição 28 . 09 . 1992, residente no POV. SAÚDE DE BAIXO na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

_____
Assinatura

A rogo,

José Leira Feitosa RG 2000004067791 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA ALVES DOS SANTOS, portador da carteira de identidade nº _____ expedição 10 . 09 . 2002, residente no POVOADO DE BAIXO na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

_____
Assinatura

A rogo,

RG:

José Rivera Feitosa 2000004067791 SSP/AL

SSCE-M. das Comunicações - Fl. 895 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

GIVANILDO DA CONCEIÇÃO, portador da carteira de identidade nº _____ expedição 24/08/1998, residente no POVOADO CASTELO na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

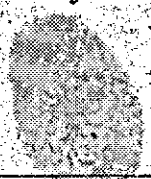

_____
Assinatura

A rogo,

RG:

José Lo ira Feitosa 2000004067791 SSP/AL

SSCE-M das Comunicações
Fls. 876
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

IVANILDA DA CONCEIÇÃO, portador da carteira de identidade nº 2000004061211 SSP/AL expedição 27.07.2000, residente no POVOARO CASTELO na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Assinatura

A rogo,

RG:

José Leiva Feitosa 2000004067791 SSP/AL

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 877
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

IVANILDO DA SILVA, portador da carteira de identidade nº 2.094.677-SSP-AL expedição 03, 09, 2002, residente no POV. SAUDE DE BAIXO na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Assinatura

A rogo,

José Pereira Feitosa RG 200000 4067791 SSP/AL

SSCE-M das Comunicações
Fls. 898
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Cecília do Amparo Silva Ferreira, portador da carteira de identidade nº 3673.261 SSP/AL expedição 01, 07, 1998, residente na(o) Povoado Mamoeiro, nº _____ Bairro, _____, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

_____
Assinatura

A rogo,

José Pereira Feitosa RG: 200000406 7791 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria dos Santos, portador da carteira de identidade nº 1.810124 SSP/AL expedição 14 . 09 . 1998, residente no Povoado - Mamoeiro na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Assinatura

A rogo,

RG

José Loura Feitosa 200000 4067791 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA, portador da carteira de identidade nº _____ / expedição 05 / 04 / 2002, residente no POVOADO SANTA LUZIA na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007

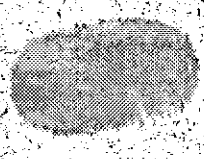

Assinatura

A rogo,

RG:

José Lopes Freitas 2000004067791 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

CICERA LIRA FEITOSA, portador da carteira de identidade nº 840089-SSP/AL expedição 31 / 08 / 1977, residente no JOAO JOSE DE FREITAS na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Assinatura

A rogo,

RG:

José Lopes Feitosa 000000 406 77 91 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

IVETE SOARES DA SILVA, portador da carteira de identidade nº 1414794 SSP/AL expedição 20/07/1999, residente no PROFESSOR ARTHUR RAMOS na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Assinatura

A rogo,

José Pereira Freitas RG: 2000040677791 SSP/AL

SSCE-M das Comunicações
Fls. 8
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Mª de Jesus, portador da carteira de identidade nº 1.176.821 SSP/AL expedição 10, 09, 1990, residente na(o) R. Euclides da Rocha Pita, nº S/N Bairro, São Francisco, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo,
Severino Bezerra dos Santos
RG: 923.042 SSP/AL

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 884
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria da Conceição portador da carteira de identidade nº 1141439-SSP-AL, residente na Rua José Pereira de Melo nº 219, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo,
Severina Bezerra dos Santos
RG: 923.842 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Clínio Soares de Melo, portador da carteira de identidade nº 1.203.848-SSP/AL expedição 26, 09, 1990, residente na(o) R. Belo Monte nº 12 na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo,
Severino Barros dos Santos
RG: 923.042 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Aurelina Clemente dos Santos, portador da carteira de identidade nº 3040942-0-SSP-AL expedição 15, 04, 2004, residente na(o) R. Euclides da Rocha Pita, nº 42 Bairro, _____, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

_____
Assinatura

A rogo.
Severino Bezerra dos Santos
RG: 923042 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ANALIA PEREIRA DA SILVA, portador da carteira de identidade nº 840014 SSP/AL expedição 03, 10, 1986, residente no PROFESSOR ARTAURRANOS na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Assinatura

A rogo,

RG.

José Roira Feitosa 2000004067791 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

FRANCISCO EDISIO DA SILVA, portador da carteira de identidade nº 969 355 SSP/AL expedição 03 , 08 , 1998, residente no POVOADO CASTELO na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Assinatura

A rogo,

RG:

José Roma Freitas 2000040677 91 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSE RODRIGUES DOS SANTOS, portador da carteira de identidade nº 1216759 SSP/AL expedição 19/03/1991, residente no POVOADO CASTELO na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

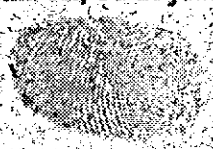

Assinatura

A rogo,

RG: 4067791 SSP/AL

José Rodrigues dos Santos

SSCE-M. das Comunicações
Fls.
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EVALDO DOS SANTOS, portador da carteira de identidade nº 2000004049505 SSP/AL expedição 27, 07, 2000, residente no POVOADO CASTELO na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Assinatura

A rogo,

RG:

José Pereira Feitosa 2000004067791 SSP/AL

SSCE-M. das Comunicações - SSCE-M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ELIO DOS SANTOS, portador da carteira de identidade nº 1.324418 SSP/AL expedição 30 / 10 / 1998, residente no RUA SANTA MARIA na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Assinatura

A rogo,

José Lavrá Feitosa 200000 406 7791 SSP/AL RG:

SSCE-M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSE DA SILVA, portador da carteira de identidade nº 1477556 SSP/AL expedição 16.04.1994, residente no POVOADO SAUDE DE BAIXO na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Assinatura

A rogo,

José Leira Feitosa 200000 RG: 4067791 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Rosa dos Santos, portador da carteira de identidade nº CPF:086.865.824-35 expedição ____, ____, ____, residente na(o) Rua São Jorge, nº 94, Bairro, São Francisco, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo,

Luciana Josefa da Silva Santos RG: 7725.063 SDS/PE

SSCE-M das Comunicações
Fls. 894
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rosinalva Alves Tenório Lima, portador da carteira de identidade nº CPF:078.669.614-17 expedição ___, 11, 2005, residente na(o) Povoado Manteiga, nº ___ Bairro, ___, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo,

Letícia Josefa da Silva Santos RG: 7725.663 SDS/PE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Gomes da Silva, portador da carteira de identidade nº 376155 SSP/AL expedição —, —, —, residente na(o) Povoado Capivara, nº —, Bairro, —, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.



Assinatura

A rogo,

Letícia Josefa da Silva Santos RG: 7725 663 SDS/PE

ISSCE-M das Comunicações
Fls. 86
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Anita Maria de Jesus, portador da carteira de identidade nº CPF:018750954-97 expedição 27, 08, 91, residente na(o) Povoado Capivara, nº —— Bairro, ——, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo,

Letícia Josefa da Silva Santos RG: 7725-663 SDS/PE

SSCE-M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Adulza Santos da Silva, portador da carteira de identidade nº CPF: 080.780.014.05 expedição 02, 2006, residente na(o) Povoado Capivara, nº —, Bairro, —, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo,

Letícia Josefa da Silva Santos RG 7725.663 SDS/PE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Silvânia Julio de Farias Santos, portador da carteira de identidade nº CPF: 077.740.804-57 expedição —, —, —, residente na(o) Povoado Capivara, nº —, Bairro, —, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo,

Juliana Josefa da Silva Santos RG. 3725.663 SDS/PE

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 844
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Angela Craveiro Santos, portador da carteira de identidade nº 344620024.15 CPF expedição —, —, —, residente na(o) Povoado capivara, nº —, Bairro, —, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo,

Letícia Josefa da Silva Santos RG: 7725.663 SDS/PE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

João Joaquim da Silva, portador da carteira de identidade nº 948.536559/MI expedição 17, 06, 1988, residente na(o) Rua: Francisco Rodrigues de Melo, nº 184 Bairro, São Francisco, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo;

Lucia Joxfa da Silva Santos RG: 7725.663 SDS/PE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Aparecida de Araújo Oliveira, portador da carteira de identidade nº 2.125.076 SSP/AL expedição 06.02.2003, residente no Rua: Brás Rodrigues de Melo na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Assinatura

A rogo,

Lucia Josefa da Silva Santos RG: 7.725.663 SDS/PE

SSCE-M. das Comunicações
Fls 902
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Duleine Maria da Silva, portador da carteira de identidade nº 0145195 2.SSP/AL expedição ____, ____, ____, residente no Rua: Emeas Rodrigues de Melo, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

_____
Assinatura

A rogo,

Leticia Josefa da Silva Santos RG: 7.725.663 SDS/PE

SSCE - M. das Comunicações
Nº 903
Fls 730
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marlene Felix dos Anjos, portador da carteira de identidade nº 34.119.972.255/SP expedição 30, 11, 1995, residente na(o) Rua Francisco Rodrigues de Melo, nº 194 Bairro, São Francisco, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo,

Letícia Josefa da Silva Santos RG: 7725.663 SDS/PE

SSCE-M. das Comunicações Fls. 904

SSCE-M. das Comunicações Fls. 801

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Damiana Mendes da Silva, portador da carteira de identidade nº 3040943 SSP/AL expedição 15, 04, 2004, residente na(o) Rua Euclides da Rocha Pita, nº ____ Bairro, São Francisco, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo,

Letícia Josefa da Silva Santos RG 7725.663 SDS/PE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Gilberto Machado da Silva, portador da carteira de identidade nº 1420977SSPAL expedição 06, 05, 1993, residente na(o) Rua: Euclides da Rocha Pita, nº 20 Bairro, São Francisco, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-AL, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo,

Letícia Josefa da Silva Santos RG. 7725.663 SDS/PE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Francisco da Silva portador da carteira de identidade nº 2111.335 SSP/AL residente na Rua: Alto São Jorge nº 137, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. data de expedição: 24/12/2002

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

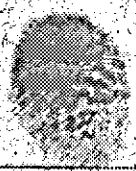

Assinatura

A rogo,

Luciria Joseja da Silva Santos RG: 7725.663305/M

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 901
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria da Conceição da Silva, portador da carteira de identidade nº 2.113.594SSP/AL expedição 18, 12, 2002, residente na(o) Rua Francisco Rodrigues de Melo, nº 184 Bairro, São Francisco, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo,

Letícia Josefa da Silva Santos RG 7725.663 SDS/PE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Cícero Lino da Cruz, portador da carteira de identidade nº 2000004055840 SSP/AL expedição 27, 07, 2000, residente na(o) Rua: São Jorge, nº 454 Bairro, São Francisco, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo,

Letícia Josefa da Silva Santos RG: 7725.663 SDS/PE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Sebastião Calistrato dos Santos portador da carteira de identidade nº 2.094.606 SSP/AL, residente na Rua Professor Natur Ramos nº 100, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Data de Expedição: 09/08/2002.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo,

Luciá Josefa da Silva Santos RG: 1725.663 SDS/AL

SSCE-M. das Comunicações
Fls 910
Rubrica

SSCE-M. das Comunicações
Fls 292

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Rosa da Conceição Souza, portador da carteira de identidade nº 1.152.113 SSP/AL expedição 17, 08, 1990, residente na(o) Rua Alto São Jorge, nº 31 Bairro, São Francisco, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.



Assinatura

A rogo,

Leticia Josefa da Silva Santos RG 7725.663 SDS/PE

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 911
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Cícero Barbosa, portador da carteira de identidade nº 1029465-SSP/AL expedição 18, 01, 1989, residente no Rua Projetada nº 453 na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-AL, 16 de junho de 2007.

Assinatura

A rogo,

Letícia Josefa da Silva Santos RG: 1725.663 SDS/

SCE-M das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Josefa Correa Alves, portador da carteira de identidade nº 3126196 SSP/AL expedição 08.04.2005, residente no Rua José Soares Filho na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Assinatura

Rogo,

Letícia Josefa da Silva Santos RG: 7.735.663 SDS/PE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Obiza Prudente de Melo, portador da carteira de identidade nº 2.001.884-SSP/AL expedição 25, 05, 2000, residente na(o) Povoado Saúde de Cima, nº S/N Bairro, _____, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

_____

Assinatura

A rogo.

Kátia Regina Rocha Pires

RG: 2000030057850 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Quiteria Bernardo da Rocha portador da carteira de identidade nº 3262364-0 SSP-AL residente na Rua: Alencar Martins nº 349, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Data de expedição 18/12/2006

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo:

Katia Regina Rocha Pires

RG: 2000004057850 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nandete Geraldo da Silva, portador da carteira de identidade nº 1.460.958 SSP/PE expedição 13.12.1993, residente no pov. [illegible] na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Assinatura

A rogo,
Nisite Alves dos Santos RG 6.374.886 SSP/PE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Manuel dos Santos, portador da carteira de identidade nº 3.229.582-0 SSP/PE expedição 22/08/2006, residente no Povoado de Cruz na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Assinatura

A rogo,
Nilsete Alves dos Santos RG 3.374.886 SSP/PE

SSCE-M. das Comunicações - M. das Comunicações
Fls. 91
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Irene Soares da Silva, portador da carteira de identidade nº 923.084 SSP/AL expedição 04, 03, 1988, residente no Rua José Inácio Filho na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

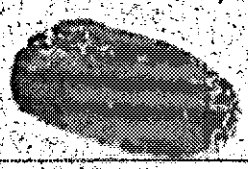

Assinatura

A rogo,

Letícia Josefa da Silva Santos RG: 7.725.663 SDS/PE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Salete da Conceição, portador da carteira de identidade nº 2000004052930 SSP/PE expedição 26.07.2000, residente no Rua José Pereira de Melo na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Assinatura

A rogo,

Letícia Josefa da Silva Santos RG: 7.725.663 SDS/PE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Vicente dos Santos, portador da carteira de identidade nº 1468400550/AL expedição 25.01.1993, residente no Povoado Homcano na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Assinatura

A rogo:

Lucia josefa da silva santos RG. 7.725.663 SDS/PE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Irdalite Angelo dos Santos, portador da carteira de identidade nº 4.984.477 SSP/AL expedição 12.04.2000 residente no Povoado Mameiro na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Assinatura

A rogo,

Leticia Jorge da Silva Santos RG: 7.725.663 SDS/PE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Damião de Melo Santos, portador da carteira de identidade nº 2028733 SSP/AL expedição 04.02.2004, residente no Povoado Mamoeiro na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Assinatura

A rogo,

Leticia Josefa da Silva Santos RG: 7.725.653 SDS/PE

SCE-M. das Comunicações - Fls. Rubrica 909

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Sandira dos Santos, portador da carteira de identidade nº 3228628755PAL expedição 17 . 08 . 2006, residente no Povoado Mamoeiro na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Assinatura

A rogo,

Lucia Josefa da Silva Santos RG: 7.725.663 SDS/PE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSÉ RUY LEITE DE MELO, portador da carteira de identidade nº 1941058 SSP/AL expedição 15, 06, 1999, residente no POVOADO DIONEL na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Assinatura

A rogo,

José Lopes Feitosa

RG: 200000406 7791 SSP/AL

SCE/M. das Comunicações
Fls. 911
Rubrica

SCE/M. das Comunicações
Fls. 923
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Edson Limino da Silva, portador da carteira de identidade nº 12.205.999 SSP/AL expedição 06 / 01 / 1978, residente na(o) Povoado Montego, nº S/N - Bairro, _____, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.



Assinatura

A rogo

Katia Regina Rocha Pires

RG: 2000004057850 SSP/AL

SSCE-M dan Comunicações
Fls. 924

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Martina da Silva dos Santos, portador da carteira de identidade nº 1.416.617.559/04 expedição 29, 09, 2004, residente na(o) [illegible], nº _____ Bairro, _____, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

_____
Assinatura

A Rogo,
Nisete Alves dos Santos RG 6.374.886 SSP/PE

SSCE-M das Comunicações
Nº 925
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Carlos Saraiva, portador da carteira de identidade nº 2.073.666 SSP/AL expedição 22, 04, 2002, residente no Pov. Funil na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007

Assinatura

A rogo.
Nisite Alves dos Santos RG. 6.374.886 SSP/PE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria da Penha da Conceição, portador da carteira de identidade nº 2.034.179 SSP/PE expedição 15, 05, 2007, residente no Povo Fumal na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007

Assinatura

A Rogo,
Nisit Alves dos Santos, RG. 6.374.886 SSP/PE

SSCE-M. das Comunicações
927

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Inês Alves dos Santos, portador da carteira de identidade nº CPF: 044.201.314-03 expedição ____, ____, ____, residente na(o) Povoado Pilões, nº S/N Bairro, _____, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

_____
Assinatura

A rogo,
Inês Alves dos Santos RG: 6.374.886 SSP/PE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Geovane Alves da Silva, portador da carteira de identidade nº 939323 SSP/AL expedição 02/09/1986, residente no Rua Alto do Rio na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-AL, 10 de julho de 2007

Assinatura

A rogo,
Nisete Alves dos Santos RG: 6.374.886 SSP/PE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

[illegible], portador da carteira de identidade nº [illegible] expedição 05, 04, 1994, residente na(o) [illegible], nº _____ Bairro, _____, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

_____
Assinatura

A rogo,
Nisite Alves dos Santos RG. 6.374.886 SSP/PE

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 930
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Francisco Soares Costa portador da carteira de identidade nº 2000004031403 SSP/AL, residente na Rua Professor Artur Ramos nº 90, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Data de expedição: 28/07/2000

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo,

Leticia Josefa da Silva Santos RG: 7725.663 SDS/PE

SSCE-M das Comunicações
Fls. 931
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Valdirene Gois da Silva Soares portador da carteira de identidade nº 1.396.654 SSP/AL, residente na R. José Inácio Filho nº 87, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. DATA DE EXPEDIÇÃO: 16.06.1992

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo,

Leticia Josefa da Silva Santos RG 7725 6635 DS/PE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Cícero dos Santos portador da carteira de identidade nº 1.601.784 SSP/AL, residente na R Proj. Maria Emília F. Silva nº 40, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. data de expedição: 08-04-1996

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

Anexo,

Letícia Josefa dos Silva Santos RG 7725.663 SP

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 933
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rosevaldo Alfredo portador da carteira de identidade nº 1357 534 SSP/AL, residente na Rua Projetada nº 5/775 na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. data de expedição: 22-09-1992

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo,

Letícia Josefa da Silva Santos RG 7725.663 SDS/PE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antônio Carlos dos Santos, portador da carteira de identidade nº 2116545-1 SSP/AL expedição 21, 02, 2005, residente no Povoado do Brejo na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Assinatura

A rogo,
Nilsete Maria dos Santos RG 374.886 SSP/PE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Leandro Pedro da Silva, portador da carteira de identidade nº 1.516.119 SSP/PE expedição 09/07/1994, residente no POV. Santo Ambrosio na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Assinatura

A Fraga,
Nisite Alves dos Santos RG 6 374 886 SSP/PE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria de Fátima da Conceição, portador da carteira de identidade nº 8005756-3 SSP/AL expedição 13, 08, 2004, residente no Rua Principal na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-AL, 16 de junho de 2007.

Assinatura

A rogo,
Nisete Maria dos Santos RG 6.374.886 SSP/PE

937

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

João Bispo dos Santos, portador da carteira de identidade nº [illegible] expedição 29, 09, 1996, residente na(o) [illegible], nº [illegible] Bairro, _____, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

_____
Assinatura

A rogo,
Nisite Alves dos Santos RG 6.379.886 SSP/PE

SCE/M. das Comunicações
Fls. 038
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Domiano Felix da Silva, portador da carteira de identidade nº 2081505-7 SSP/AL expedição 19, 10, 2004, residente na(o) R. Belo Monte, nº 07, Bairro, São Francisco, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo,
Nisio Alves dos Santos RG 6374 886 SSP/PE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Carlos dos Santos da Silva, portador da carteira de identidade nº 2198215-4 SSP/AL expedição 12 / 05 / 2006, residente na(o) R. São Jorge, nº 134 Bairro, Centro, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Rádio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo.
Nilsete Alves dos Santos RG. 6.374.886 SSP/PE.

SSCE-Mesas Comunicações
Fls. 940
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Aurora Barbosa da Silva, portador da carteira de identidade nº 2.067.843 SSP/AL expedição 26/02/2002, residente na(o) Rua Paquama, nº SIN Bairro, _____, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

_____
Assinatura

A rogo,
Nisete Alves dos Santos RG: 6.374.886 SSP/PE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria de Lima Silva, portador da carteira de identidade nº 2028320-8 SSP/AL expedição 02, 04, 2005, residente na(o) Rua Jorge, nº 121, Bairro, Centro, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio-Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo,
Nubia Maria dos Santos RG. 6.374.986 SSP/PE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

[illegible], portador da carteira de identidade nº [illegible] expedição ____, ____, ____, residente na(o) [illegible], nº ____ Bairro, ____, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

_____

Assinatura

A rogo,
Nisete Alves dos Santos RG 6.374.886 SSP/PE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Telma Barbosa da Silva, portador da carteira de identidade nº 1.451.923 SSP/AL expedição 18, 09, 1994, residente na(o) Rua Capivara, nº S/N. Bairro, _____, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo,
Nisto Alves dos Santos RG: 6.374.886 SSP/PE

SSCE-M das Comunicações
Fls. 044
Rubrica
SSCE
932
06

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Damião Bezerra da Silva, portador da carteira de identidade nº 2.113.510 SSP/AL expedição 03, 10, 2002, residente na(o) R. Projetada (R. Nova), nº 172 Bairro, Novo Horizonte, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo,
Nisit Alves dos Santos RG. 6.374.886 SSP/PE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

João Vitor dos Santos, portador da carteira de identidade nº 36463892 SSP/AL expedição 27.09.1999, residente no Povoado Mamoeiro na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Assinatura

A rogo,

Lucia Josefa da Silva Santos RG. 7.725.663 SDS/PE

SSCE-M das Comunicações
Fls. 046
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria da Anunciação dos Santos, portador da carteira de identidade nº. 2210623 SSP/AL expedição 27 , 06 , 2006, residente no Povoado Mamoeiro na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Assinatura

A rogo,

Luticia josefa da silva santos RG 7.725.663 SDS/PE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marivalda Pereira Silva, portador da carteira de identidade nº 844789 SSP/AL expedição 17.03.1988, residente no Rua Santa Maria na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Assinatura

A rogo,

Lucia Josefa da Silva Santos RG: 7.725.663 SDS/PE

036
048

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ivandes Soares de Melo Santos, portador da carteira de identidade nº 1.516.634 SSP/AL expedição 29.09.1994, residente no Povoado Mamoeiro na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.



Assinatura

A rogo,

Lucia Josefa da Silva Santos RG: 7.725.663 SDS/PE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rosimalva de Melo, portador da carteira de identidade nº 1.497.313 SSP/AL expedição 28.02.1994, residente no Povoado Manicoba na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Assinatura

A rogo,

Leticia Josefa da Silva Santos RG: 1.725.663 SDS/PE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marluce Maria Silva portador da carteira de identidade nº 2001021051806 SSP/AL, residente na Rua São Pedro nº S/ nº Sem, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo,

Lucia Josefa da Silva Santos RG: 7.725.663 SDS/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rosalina Alves Cordeiro, portador da carteira de identidade nº 2.067.841 SSP/AL expedição 04.02.2002, residente no Povoado Cachoeirinha na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Assinatura

A rogo,

Letícia Josefa da Silva Santos RG 7725.663 SDS/PE

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 752
Rubrica
M. das Comunicações
Fls. 340

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Josefa Ferreira da Silva, portador da carteira de identidade nº 1.151.850SSP/AL expedição 09, 08, 1990, residente na(o) Povoado Monteiga, nº —, Bairro, —, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

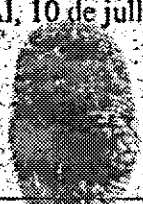

Assinatura

A rogo,

Letícia Josefa da Silva Santos RG: 7725.663 SDS/PE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Mario Soares da Silva, portador da carteira de identidade nº 3000756655PE/AL expedição 09/08/2004 residente na(o) Conjunto Saúde de Lima, nº ____ Bairro, _____, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

_____

Assinatura

A rogo,

Leticia Josefa da Silva Santos RG 7725 603 SDS/PE

280

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ermilda Pereira da Silva, portador da carteira de identidade nº 2012925-7 SSP/AL expedição 29, 10, 2003, residente na(o) Povoado Santa de Fátima., nº —, Bairro, —, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo,

Luicia josefa da Silva Santos RG. 7725.663 SDS/PE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Manoel Clarimundo da Silva, portador da carteira de identidade nº 1396591SSP/AL expedição 26.09.1992, residente na(o) Conrado Tamboril, nº ____, Bairro, _____, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

_____
Assinatura

A rogo,

Vitoria Josefa da Silva Santos RG: 7705.663 SDS/PE

SSCE-M Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Cícera Ribeiro de Lima, portador da carteira de identidade nº CPF:086.890.184.91 expedição _____, 01, 2007, residente na(o) Caxado Timbaúba, nº —, Bairro, _____, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.



_____
Assinatura

A rogo,

Letícia Josefa da Silva Santos RG 7725.663 SDS/PE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jadson Bispo dos Santos, portador da carteira de identidade nº 37.305.043.455 expedição 12 . 01 . 2007, residente na(o) Cerrado Tumbaúba SP, nº —, Bairro, —, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo,

Leticia Josefa da Silva Santos RG 7725.663 SDS/PE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Luis dos Santos, portador da carteira de identidade nº 1516653SSP/AL expedição 30.09.1994, residente no Povoado Mamoeiro na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Assinatura

A rogo,

Leticia Joseja da Silva Santos RG: 7725.663 SDS/PE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eileno Ferreira dos Santos, portador da carteira de identidade nº 3015081-1SSP/AL expedição 24/01/2004, residente no Povoado Mamoeiro na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Assinatura

Rogo,

Vitória Josefa da Silva Santos RG 7725.663 SDS/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Cieira Rodrigues, portador da carteira de identidade nº 388.697.559/AL expedição 28.11.78, residente no Povoado Mamoeiro na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Assinatura

A rogo,

Letícia Josefa da Silva Santos RG 7725.663 SDS/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Djalma Soares dos Santos, portador da carteira de identidade nº 3014010.255P/AL expedição 03.11.2003, residente no Povoado Hamoeiro na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Assinatura

A rogo,

Lucia Josefa da Silva Santos RG 7725.663 SDS/PE

SSCE-M das Comunicações
Fls. 962
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nilson Cordeiro Valentin, portador da carteira de identidade nº 1.984.999 SSP/AL expedição 28, 04, 2000, residente na(o) Rovoado Mantuga, nº ___ Bairro, ___, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo,

Letícia Josefa da Silva Santos RG: 7725.663 SDS/PE

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 963
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Luciene da Conceição Santos, portador da carteira de identidade nº 2007004058340 SSP/PE expedição 14/07/2007, residente no Rua Danilo Carvalho Houly na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Assinatura

A rogo,

Letícia Josefa da Silva Santos RG: 7725.663 SDS/PE

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 952
Rubrica:

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 964
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Francisco dos Santos, portador da carteira de identidade nº 1.471.039 SSP-AL expedição 29, 07, 1992, residente na(o) Rua Tancredo Neves, nº 227 Bairro, Centro, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo,

Letícia Josefa da Silva Santos RG: 7725.663 SDS/PE

Fls. 965

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria do Socorro Valentim portador da carteira de identidade nº 828 987 SSP/AL, residente na Rua Projetada nº 453, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. data da expedição: 21.08.1986

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo,

Luciana Josefa da Silva Santos RG 7725.663 SDS/PE

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 966
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Creuza Arcanjo Neri Bezerra, portador da carteira de identidade nº 2000104070385558 expedição 28, 07, 2000, residente na(o) Conrado Mantelga, nº —, Bairro, —, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

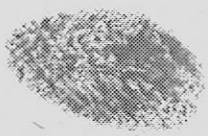

Assinatura

A rogo,

Letícia Josefa da Silva Santos RG: 7725.663 SDS/PE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria José dos Santos, portador da carteira de identidade nº 830420 SSP/AL expedição 05/09/1986, residente na(o) Travessa Saúde de Cima, nº 1, Bairro, , na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-AL, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo,

Leticia Josefa da Silva Santos RG. 7735.663 SDS/PE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Luiza da Conceição portador da carteira de identidade nº 1.714.761 SSP/AL, residente na Rua Tancredo neves nº 16, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. UNIR DE EXPEDIÇÃO 29-09-1996.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.



Assinatura

A rogo,

Luicia Josefa da Silva Santos RG: 7725.663 SDS/PE

SSCE/M das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Moreira Gomes dos Santos, portador da carteira de identidade nº 1420979 SSP/AL expedição 04.05.1993, residente no Av. Agrônio Lopes na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Assinatura

A rogo,

Lucia Jorge da Silva Santos RG: 7725.663 SDS/PE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Sanderlei pereira lima, portador da carteira de identidade nº 1.924.485 SSP/AL expedição 18, 04, 2000, residente na(o) R. Professor Arthur Ramos, nº 131 Bairro, Centro, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo, Jose Alves dos Santos RG: 6.374.886 SSP/PE

SSCE-II das Comunicações
Nº 971
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Moisés Vicente Ferreira, portador da carteira de identidade nº 1324.574 SSP/AL expedição 26/10/1992, residente na(o) Rua professor Antonio Ramos, nº 106 Bairro, Centro, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo,
Nivete Alves dos Santos RG 6.374.886 SSP/PE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Filomena Martins dos Santos, portador da carteira de identidade nº [illegible] expedição ____, ____, ____, residente na(o) Rua Esperança, nº ____, Bairro, ____, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A Rogo,
Nilsete Alves dos Santos 26.6.374.886 SSP/PE

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 973

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Ribeiro dos Santos, portador da carteira de identidade nº 1451808 SSP/AL expedição 21 / 05 / 1994, residente na(o) Pos. Capivara, nº ____ Bairro, ____, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo,
Nisete Alves dos Santos RG 6.374.886 SSP/PE

300

SSCE-M. das Comunicações
Fls 994
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rosalia Roberto de Matos, portador da carteira de identidade nº 28.958 SSP/AL expedição _____, _____, _____, residente na(o) R. João Mendes de Oliveira, nº 109, Bairro, _____, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

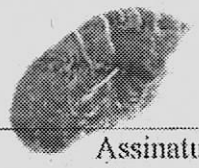

_____
Assinatura

A rogo,
Nisete Alves dos Santos RG. 6.374.986 SSP/PE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Filha dos Santos, portador da carteira de identidade nº 1.420.934 SSP/PE expedição 11, 03, 1993, residente no Pau Pirranhas na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007

Assinatura

A rogo,
Neste Alves dos Santos RG 6.374.886 SSP/PE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Alfredo Cazuza dos Santos, portador da carteira de identidade nº 1.541.901 SSP/AL expedição 21, 09, 1994, residente no Povoado Pirambas na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007

Assinatura

A Rogo,
Nilsete Alves dos Santos RG. 6.374.886 SSP/PE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Senival Lino da Cruz, portador da carteira de identidade nº 2.095.965 SSP/PE expedição 28, 08, 2002, residente na(o) R. São Pedro, nº 17 na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo,
Nisete Alves dos Santos RG 6.374.886 SSP/PE

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 978
Rubrica

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 966
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Adriana Bezerra da Silva, portador da carteira de identidade nº 1.324.605 SSP/AL expedição 21, 09, 1992, residente na(o) R. São Jorge, nº S/N. Bairro, Centro, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo,
Nisete Alves dos Santos RG: 6.374.886 SSP/PE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Gilvanete Gregório da Silva, portador da carteira de identidade nº 2[illegible] expedição 12, 12, 2005, residente na(o) R São Jorge, nº sn, Bairro, Centro, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo.
Nisti Alves dos Santos RG. 6.374.886 SSP/PE

SSCE-M das Comunicações
Fls 980
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Aparecida dos Santos, portador da carteira de identidade nº 3040927-6 SSP/PE expedição 15, 04, 2004, residente na(o) R. Beco monte, nº 28 Bairro, São Francisco, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo,
Nisete Alves dos Santos RG. 6.374.886 SSP/PE

SSCE-M das Comunicações
Fls. 981
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Josefa Teodoro dos Santos, portador da carteira de identidade nº 1.822.5[illegible] expedição 24.05.1998, residente no R. Benicio Rodrigues de Almeida na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Assinatura

A rogo,
Nisete Alves dos Santos RG. 6.374.886 SSP/PE

982

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria [illegible], portador da carteira de identidade nº [illegible] expedição 29 . 09 . 1992, residente no pov. [illegible] na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Assinatura

A rogo,
Nilite Alves dos Santos RG 6.374.886 SSP/PE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Lenina Maria da Silva portador da carteira de identidade nº 1.541.816 SSP/AL, residente na Sto Pedro nº 17, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Data de expedição: 28/12/1995

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.



Assinatura

A rogo,
Nisit Alves dos Santos RG 6.374.886 SSP/PE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Edileza da conceição, portador da carteira de identidade nº 1.673.245 SSP/AL expedição 10, 06, 1998, residente no R. Projetada, 65 na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Assinatura

A rogo, Nisite Alves dos Santos RG. 6.374.886 SSP/PE.

SSCE-M das Comunicações
Nº 995
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ilda Anselmo Valentim, portador da carteira de identidade nº 2003004033250 AL expedição 08.05.2003, residente no Povo Funil na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o súbitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Assinatura

A rogo
Nisit Alves dos Santos RG 6.374.886 SSP/PE

SCE-M. das Comunicações Folha 986 Rubrica

SCE-M. das Comunicações Folha 987 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Ricardo de Oliveira, portador da carteira de identidade nº 1.151.883 SSP/AL, expedição 29, 08, 1990, residente no Povoado Saúde de Baixo na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Assinatura

A rogo, Silvio Alves dos Santos RG. 6.374.886 SSP/PE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Wallson Dantas Barbosa, portador da carteira de identidade nº 3097607-3 SSP/PE expedição 22.12.2004, residente no Rua Rionel na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Assinatura

A rogo,
Nisit Alves dos Santos RG 6.374.886 SSP/PE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Giraldo dos Santos, portador da carteira de identidade nº 1.810.127 SSP/AL expedição 14/05/1998, residente no Povo Mamoeiro na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Assinatura

A rogo,
Nisete Alves dos Santos RG 6.374.886 SSP/PE

SSCE-M das Comunicações
Fls. 989
Rubrica
SSCE-M das Comunicações
Fls. 971
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

maria josé soares de souza, portador da carteira de identidade nº 3247804-6 SSP/PE expedição 05, 10, 2006, residente no Povo Água pé na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

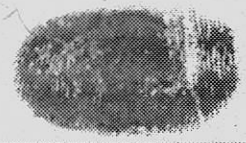

Assinatura

A rogo,
Nisete Alves dos Santos RG 6.374.886 SSP/PE

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 990
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Silvania da Silva dos Santos, portador da carteira de identidade nº 1029481 SSP/AL expedição 18, 01, 1989, residente na(o) Pov. Mantiga, nº _____ Bairro, _____, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.



_____
Assinatura

A rogo,
Nisete Alves dos Santos RG 6.374.886 SSP/PE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Josefa Rosa da Conceição Lima, portador da carteira de identidade nº 2000004026173 SSP/AL expedição 13, 06, 2000, residente na(o) Rua São Jorge, nº 137 Bairro, São Francisco, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo,

Letícia Josefa da Silva Santos RG 7725.663 SDS/PE

SSCE-M. das Comunicações - Fls. 992 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Olga Santos Nascimento portador da carteira de identidade nº 200004061378 SSP/AL residente na Rua: Prof. Artur Ramos nº 135, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. data de expedição: 27-07-2000

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo,

Letícia Josefa da Silva Santos RG: 7725.663 SDS IPE

SSCE-M das Comunicações
Fls. 993
Rubrica

SSCE-M das Comunicações
Fls. 961
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Tenório Neris, portador da carteira de identidade nº 2029394.5 SSP/AL expedição 09, 02, 2004, residente na(o) Lovoado Tembaúba, nº —, Bairro, _____, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo,
Letícia Josefa da Silva Santos RG: 7.725.663 SDS/PE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Simone Maria da Conceição, portador da carteira de identidade nº 3097369 4SSP/AL expedição 22, 12, 2004, residente na(o) R. Professora Emilia Firmino da Silva, nº 155 Bairro, Novo Horizonte, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.



Assinatura

A rogo,

Leticia Josefa da Silva Santos RG: 7.725.663 SDS/PE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Sebastiano Monteiro da Silva portador da carteira de identidade nº 1460181 SSP/AL, residente na Rua Projetada nº 202, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo,

Leticia-josefa da Silva Santos RG: 7.725.663 SDS/PE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Elcide Farias dos Santos portador da carteira de identidade nº 3097626-0 SSP/AL, residente na João José de Freitas nº 183, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. DATA DE EXPEDIÇÃO: 22.12.2004

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-AL, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo,

Letícia Josefa da Silva Santos RG: 7.725.663 SDS/PE

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 997
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Cícera Ferreira dos Santos, portador da carteira de identidade nº [illegible] expedição 20, 04, 2001, residente no Povo Fundo na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007

Assinatura

A rogo,
Nisete Alves dos Santos RG 6.374.886 SSP/PE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Miranda Pereira da Silva, portador da carteira de identidade nº 1.767.594 SP/AL expedição 03.06.1998, residente no Pov. Grande de Baixo na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Assinatura

A rogo,
Nisete Alves dos Santos RG 6.374.886.SSP/PE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria de Fátima Leite Silva de Jesus, portador da carteira de identidade nº 1.212.168 SSP/AL expedição 11, 08, 1990, residente no Povoado dos Negros na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007

Assinatura

A rogo,
Nivia Alves dos Santos RG. 6.379.886 SSP/PE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SSCE-M. das Comunicações
Fls 1000
Rubrica

Maria de Lourdes dos Santos, portador da carteira de identidade nº 1.050.238 SSP/AL expedição 27, 02, 1989, residente no Povo Pinanhas na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007

Assinatura

A Rogo,
Nisete Alves dos Santos RG:6379.886 SSP/PE

SECE-M. das Comunicações
Fls. 1001
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Damiana Arnaldo dos Santos, portador da carteira de identidade nº 2.107.299 SSP/PE expedição 10.10.2002, residente no pov. Furil na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Assinatura

A Rogo,
Nisite Alves dos Santos RG: 6.374.886 SSP/PE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Izabel Sousa Silva, portador da carteira de identidade nº 853.057 SSP/PE expedição 25/11/1986, residente no povo Muril na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Assinatura

A rogo,
Nisit Alves dos Santos RG 6.374.886 SSP/PE

SSCE-M. das Comunicações
1003

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO CONTAGEM DE MANIFESTÇÃO EM APOIO

PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53610.000022/00
LOCALIDADE: Batalha **/UF:** AL
ENTIDADE: Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

Aviso : 24ª **Publicação no DOU do dia :** 21/01/07 **Prazo expirou em:** 20/08/07

Frente a análise inicial, cuja 1ª fase inclui a validação das manifestações em apoio apresentadas pela entidade requerente, em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade conta com os seguintes apoios válidos:

I – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

	Sim	Não
1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência e a assinatura do declarante.	X	
Soma das manifestações individuais apresentadas **Obs: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas e devidamente assinadas, entendo-se que:** **- Endereçamento válido é aquele que indica o logradouro, validando-se até os que apenas indicam como nº da casa o termo s/nº.** **- Assinatura válida pode ser rubricada ou conter apenas o nome e sobrenome completos.**	**Quantidade declarada** não declarou nesse processo **Quantidade validada** 329	
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: X 1	329	
Obs: não foram validadas as manifestações às fls 809, 860, 861, considerando a falta de Endereço, Identidade, 862, 867,		

Despacho Contagem de manifestações em apoio

S.C.E.M. das Comunicações
Fls. 1004
Rubrica

	Sim	Não
2 - Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante.		X

Soma **das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado.** Obs: **São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas e devidamente assinadas, entendo-se que:** - **Endereçamento válido** é aquele que indica o logradouro, validando-se até os que apenas indicam como nº da casa o termo s/nº. - **Assinatura** válida pode ser rubricada ou conter apenas o 1º nome do declarante ou mesmo aquela assinatura que está no mesmo campo da indicação do nome. - o **CEP é opcional.**	**Quantidade declarada** 0 **Quantidade validada** 0
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: X 1	0

Obs: não foram validadas as manifestações às fls_____, considerando a falta de _____.

	Sim	Não
3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal.	X	

Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas. **Obs: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas, devidamente assinadas e acompanhadas do comprovante de inscrição junto à Receita (CNPJ) e a Ata de eleição ou posse do representante legal que assinou, devidamente registrada. Entendo-se que:** **- Endereçamento válido é aquele que indica o endereço completo da sede, com logradouro e complemento.** **- CNPJ válido é aquele em que há a cópia impressa do site da receita e cujo nº é o mesmo declarado.** **- Assinatura válida pode ser a rubrica do representante ou conter aumenos o nome e o sobrenome completo, e cujo nome se confunda com o constante do termo de posse ou Ata de eleição apresentada.** **- o CEP é opcional.** **- O termo de posse ou ata de eleição devem contar pelo menos com a indicação do registro junto a um Cartório, não sendo obrigatória a sua cópia autenticada.**	**Quantidade declarada** Não declarou nesse processo **Quantidade validada** [illegible] 01
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: X 5	05

Obs: não foram validadas as manifestações às fls 628 a 655, considerando a falta de ofício.

Despacho de contagem de manifestações em apoio

SSCE-Min. das Comunicações
Fls 10
Rubrica

4 - Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.	Sim	Não
		X

Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral. Obs: São válidas apenas, as manifestações dos associados que preencheram todos os seus dados ao final da Ata, devidamente assinadas e cuja Ata esteja registrada. - Dados válidos dos associados: Nome e assinatura, endereço, RG ou CPF; - Ata válida: Registrada em Cartório.	Quantidade declarada: 0 Quantidade validada: 0
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: X2	0

Obs: não foram validadas as manifestações às fls _____, considerando a falta de _____

NÚMERO TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDAS:

Total Individuais	Total Coletivas	Total de Entidades	Total dos Associados	SOMA TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDADAS
329	0	05	0	334

II – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES INTERESSADAS

Caso exista, mais de uma entidade interessada na execução do Serviço na mesma área de interesse, a requerente declara que concorda em tentar associar-se às demais entidades.	Sim	Não
		X

Despacho de contagem de manifestações em apoio

SSCE-M das Comunicações
Fls. 1004
Rubrica:

Deste modo, considerando a validação das manifestações em apoio apresentadas, tão logo estejam definidas as áreas de execução possíveis, considerando o interesse das entidades que porventura sejam concorrentes ao interesse desta entidade, esta Coordenação decidirá sobre o encaminhamento de ofícios de tentativa associativa, sobrestamento ou arquivamento, dependendo da caracterização das requerentes, frente à documentação apresentada, especialmente os atos constitutivos.

Brasília, 22 de [illegible] de 2007.

Analista Responsável / Siape: 2312714

[illegible] Rosa
Chefe da Divisão de Radiodifusão Comunitária
Mat.: 2312714
SERAC/CORAC/DEOC/SCE

SSCE-M. das Comunicações
Fls 1008
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Tibúrcio Mendes da Silva, portador da carteira de identidade nº [illegible] expedição 14, 11, 2003, residente na(o) Povoado Fernandes, nº _____ Bairro, _____, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.



_____
Assinatura

A Rogo,
Nisete Alves dos Santos RG. 6.374.886 SSP/PE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

[illegible], portador da carteira de identidade nº [illegible] expedição [illegible], residente no [illegible] na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Assinatura

A rogo.
Nilte Alves dos Santos RG 6.374.886 SSP/PE

SSCE-M das Comunicações
Fls. 1050
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Mª Gerusa Conceição Silva, portador da carteira de identidade nº 1.617.225/SSP/AL expedição 25.03.1996, residente no R. Aristides P. Lima na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Assinatura

A rogo,

Sofia [illegible] Zoila

26.544.764 SSP/AL

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 1011
Rubrica
SSCE-M. das Comunicações
Fls. 994

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Adelina Gomes Pereira portador da carteira de identidade nº 832.441 SSP/AL, residente na R. José Pereira de Melo nº 171, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-AL, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo,

Defne [illegible] Rocha

26.544.764 SSP/AL

SSCE-M das Comunicações
Fls. 1012
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Claudevânio Francisco de Jesus, portador da carteira de identidade nº 1617.352SSP/AL expedição 24, 07, 1996, residente na(o) Rua São Francisco, nº 44 Bairro, São Francisco, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo,

Letícia Josefa da Silva Santos RG 7.725.663 SDS/PE

SSCE-M das Comunicações
Fls. 1013
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Joana França Bezerra Silva portador da carteira de identidade nº 844.831SSP/AL, residente na Rua Aroldo Salabel Carrito nº 34, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. DATA DE EXPEDIÇÃO: 24.10.1986

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo,

Letícia Josefa da Silva Santos RG 1725.663 SDS/PE

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 1014
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Amália de Jesus portador da carteira de identidade nº 1.084.779 SSP/AL, residente na Rua Tancredo Neves nº 179, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. DATA DE EXPEDIÇÃO: 12-09-1989.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo,

Letícia Josefa da Silva Santos RG: 7725.663 SDS/PE

SSCE-M. das Comunicações - Fls. 1015 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Hidelberto José Menezes portador da carteira de identidade nº 1.191.944 SSP/AL, residente na Rua Tancredo Neves nº 134, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. DATA DE EXPEDIÇÃO: 31.05.1990

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo,

Letícia Josefa da Silva Santos RG: 1.725.663 SDS/PE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Josefa Petronilias da silva portador da carteira de identidade nº 1471093 SSP/AL, residente na R Castro Alves nº 53 nº [redacted], na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física; vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. DATA DE EXPEDIÇÃO: 21.05.1993

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.



Assinatura

Rogo,

Letícia Josefa da Silva Santos RG: 7725.663 SDS/PE

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 1017
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Izabel Cristina de Menezes, portador da carteira de identidade nº 2.094.685 SSP/PE expedição 05.09.2002, residente no Pov. Funil na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Assinatura

A rogo,
Nisite Alves dos Santos RG. 6.374.886 SSP/PE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jorge Ferreira Silva portador da carteira de identidade nº 1.829.508 SSP-AL, residente na R: Belo Monte nº 578, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalhã FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Data de expedição 24.09.1998

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

José Ribeiro da Silva Bezerra RG 2094661 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria José da Conceição, portador da carteira de identidade nº [illegible] expedição 27, 07, 2000, residente no [illegible] na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007

Assinatura

A rogo,
Nisit Alves dos Santos RG 6.374.886 SSP/PE

SSCE-M das Comunicações - Nº 1020 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Terezinha Maria da Silva, portador da carteira de identidade nº 1.460.102 SSP/AL expedição 27 . 12 . 1993, residente no Povo Agua pé na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Assinatura

A rogo,
Nisite Alves dos Santos R.G. 6.374.886 SSP/PE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rita Soares de Souza, portador da carteira de identidade nº 1.324.661 SSP/PE expedição 21.09.1992, residente no povo Agua Pé na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Assinatura

A rogo,
Niset Alves dos Santos RG. 6.374.886 SSP/PE.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Pereira dos Santos, portador da carteira de identidade nº 3040949-7 SSP/PE, expedição 15, 04, 2004, residente no Povo Água Pé na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007

Assinatura

A rogo,
Nisete Alves dos Santos RG. 6.374.886 SSP/PE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Manoel Belarmino dos Santos portador da carteira de identidade nº 182 441 SSP AL, residente na R João José de Freitas nº 183, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. ORIN DE EXPEDIÇÃO: 26-03-1972

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-AL, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo,

Letícia Josefa da Silva Santos RG: 7.725.663 SDS/PE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria do Socorro da Silva portador da carteira de identidade nº 1.152.736 SSP/AL, residente na Rua Belo Horizonte nº 95, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. data de expedição: 24/08/1990.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo,

Luciana Josefa da Silva Santos RG: 7725.663 SDS/PE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Maria da Conceição portador da carteira de identidade nº 1822475 SSP/AL, residente na Rua Belo Monte nº S/Nº na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. data de expedição: 24/09/1998

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-AL, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo,

Lucia Josefa da Silva Santos RG: 7725.663 SDS/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Melo de Lima portador da carteira de identidade nº 394287 SSP/AL, residente na Rua nova nº 385, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.



Assinatura

A rogo,

Maria Josefa da Silva Santos RG. 7725.663 SDS/PE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Aparecida da Silva, portador da carteira de identidade nº 1033001SSP/AL expedição 25, 10, 1988, residente na(o) Rua: Belo Monte, nº 03 na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo,

Luciana Josefa da Silva Santos RG: 7.725.663 SDS/PE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria da Penha dos Santos, portador da carteira de identidade nº 3153547-0 SSP AL, residente na Rua: Belo Monte nº S/Nº, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. data de expedição: 31/08/2005

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-AL, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo,

Luciana josefa da Silva santos RG: 7.725 663 SDS/PE

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 1029
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Pereira da Silva, portador da carteira de identidade nº 910.964 SSP/AL expedição 17 / 11 / 1987, residente no Rua Danilo de Carvalho, 191 na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Assinatura

A rogo,

Letícia Josefa da Silva Santos RG: 7.725.663 SDS/PE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Nazareno da Silva portador da carteira de identidade nº 1.617.351 SSP/AL, residente na Rua: Alto São Jorge nº 138, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Data de expedição: 24/07/1996

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.



Assinatura

A rogo,

Letícia Josefa da Silva Santos RG: 7.725.663 SDS/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Paulo da Silva portador da carteira de identidade nº 2000004069212SSP/AL residente na Rua: Alto São Jorge nº 13, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. data de expedição: 28/07/2000

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo,

Letícia Josefa da Silva Santos RG 7725.663 SDS/PE

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 1032
Rubrica
SSCE-M. das Comunicações
Fls. 1015

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Edinilson da Silva portador da carteira de identidade nº 200000469204 SSP/AL residente na Rua São Francisco nº 13, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. data de expedição: 28/07/2000

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo,

Letícia Josefa da Silva Santos RG: 7725.663 SDS/PF

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Expedito Belarmino Santos, portador da carteira de identidade nº 914 677 SSP/AL expedição 16, 12, 1987, residente na(o) Rua João Vieira Neto, nº 37 Bairro, Centro, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo,

Letícia Josefa da Silva Santos RG: 7725 663 SDS/PE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Lopes Missias, portador da carteira de identidade nº 659.465 SSP/AL expedição 14, 12, 1982, residente no Av. Afrânio Lages na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.



Assinatura

A rogo,

Letícia Josefa da Silva Santos RG: 7725.663 SDS/PE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Manoel Messias Francisco, portador da carteira de identidade nº 3.113.579 SSP/AL expedição 27.09.1962, residente no Av. Afonso Lages na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Assinatura

Nnogo,

Leticia Josefa da Silva Santos RG: 7725.663 SDS/PE.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Birnadete dos Santos de Oliveira, portador da carteira de identidade nº 2125045-SSP AL expedição 29, 01, 2003, residente na(o) Rua: Projetada, nº 194 Bairro, Novo Horizonte, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo,

Letícia Josefa da Silva Santos RG. 7725.663 SDS/PE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Manoel Angelo dos Santos, portador da carteira de identidade nº 3210639.6 SSP/AL expedição 27.06.2006, residente no Povoado Mamoeiro na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Assinatura

A rogo,

Leticia Josefa da Silva Santos RG: 7725.663 SDS/PE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Aparecida dos Santos, portador da carteira de identidade nº 1.916.152 expedição 28.09.1994, residente no povoado Mamoeiro na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Assinatura

A rogo,

Luticia Josefa da Silva Santos RG: 7725.663 SDS/PE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

João Pereira dos Silva, portador da carteira de identidade nº 1.762.519 SSP/AL expedição 28/05/1998, residente no Povoado Olho d'Água na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Assinatura

A rogo: Nisete Alves dos Santos - RG. 6.374.886 SSP/PE

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 1039
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria do Carmo Tavares da Silva Santos, portador da carteira de identidade nº 3079681.45SP/PI expedição 14, 10, 2004, residente na(o) Rua Tancredo Neves, nº 227 Bairro, Centro, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo,

Letícia Josefa da Silva Santos RG 7725-663 SDS/PE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Alves Feitosa do Nascimento, portador da carteira de identidade nº 1029433SSP/AL expedição 16/11/2004, residente no Rua José Pereira de Melo 151 na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Assinatura

A rogo,

Letícia Josefa da Silva Santos RG 7.725.663 SDS/PE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Francisco da Silva portador da carteira de identidade nº 1477330 SSP/AL, residente na Rua 22 de dezembro nº ____, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.



Assinatura

A rogo,

Letícia Josefa da Silva Santos RG: 7.725.663 SDS/PE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Manoel Geronimo Ferreira portador da carteira de identidade nº 478 736 SSP/SE, residente na Francisco Rodrigues de Melo nº 51, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo,

Luciana Josefa da Silva Santos RG: 7.725.665 SDS/PE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Conceição de Lima Melo portador da carteira de identidade nº 1362802 SSP/AL, residente na Valdomiro Madeira nº 161, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.



Assinatura

A rogo,

Letícia Josefa da Silva Santos RG. 7.725.663 SDS/PC

SSCE-M. das Comunicações
1044
SSCE-M. das Comunicações
1042

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Geruza Obha da conceição portador da carteira de identidade nº 1.617.350 SSP/AL, residente na Rua Alto São Jorge nº 138, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. data de expedição: 24-04-1996

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo,

Letícia Josefa da Silva Santos RG 7.725.663 SDS/PC

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Josefa da Silva Barros dos Santos portador da carteira de identidade nº 3108428-1 SSP/AL, residente na Rua: Alto São Jorge nº 81, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. data de expedição: 18/01/2005

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo,
Helvia Josefa Silva Santos RG: 7725.663 SDS/PE

1046

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria do Prazeres Bezerra Silva portador da carteira de identidade nº 1.205.815 SSP/AL, residente na Rua Alto São Jorge nº S/nº, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

data de expedição: 26/09/1990

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo:

Leticia Josefa da Silva Santos RG: 7725663 SDS/PE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Elena Maria Rosa portador da carteira de identidade nº 1.617.358 SSP/AL, residente na Rua Belo Monte nº 105, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. data de expedição 26/07/1996

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.



Assinatura

A rogo,

Luciana Josefa da Silva Santos RG: 7725.663 SDS/PE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Miguel Saturnino da Silva portador da carteira de identidade nº 577.581 SSP/AL, residente na R. Prof. Mª Emília F. Silva nº 40, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. DATA DE EXPEDIÇÃO 23.09.1991

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-AL, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo,

Letícia Josefa da Silva Santos RG 7725.663 SDS/PE

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 1048
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Balarmino dos Santos portador da carteira de identidade nº 04.151.824 SSP/AL, residente na Av. Apânio Reges nº 51, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo,

Leticia Josefa da Silva Santos RG: 7.725.663 SDS/PE

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 1050
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Aparecida Pereira de Farias da Silva, portador da carteira de identidade nº 1.600.111 SSP/AL, expedição 10, 10, 1997, residente na(o) Rua Projetada, nº 93 Bairro, novo Horizonte, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo,

Letícia Josefa da Silva Santos RG 7725 663 SDS/PE

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 1051
Rubrica

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 1034

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Meirivânia da Silva, portador da carteira de identidade nº 2000004060975SSP/AL expedição 27, 07, 2000, residente na(o) R. Maria Emília F. da Silva, nº 368 Bairro, Novo Horizonte, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

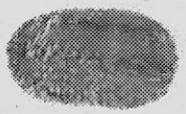

Assinatura

A rogo,

Letícia Josefa da Silva Santos RG: 7725.663 SDS/PE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Edilene da Silva Mendes, portador da carteira de identidade nº 1675.699 SSP/AL expedição 11, 01, 1996, residente na(o) Rua: Reginaldo Barbosa Lima, nº 82 Bairro, Novo Horizonte, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo,

Lilian Josefa da Silva Santos RG 7725 663 SDS/PE

S.C.E.-M. das Comunicações
Fls. 1055
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nevavalda José da Silva, portador da carteira de identidade nº 1.516.107 SSP/AL expedição 12, 08, 1994, residente na(o) Povoado Saúde de Cima, nº SN Bairro, _____, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.



Assinatura

A rogo,
Erivanja Freitas Melo. RG 2000004073821 SSP/AL

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 1054
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Esmerinda Josefa da Conceição, portador da carteira de identidade nº 2.067.867-SP/AL expedição 18, 02, 2002, residente na(o) Povoado Mantiga, nº S/N Bairro, _____, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

_____
Assinatura

A rogo,
Erivanja Freitas Melo. Rq 2000004073821 SSP/AL

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 1055
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Orlando Silva dos Santos, portador da carteira de identidade nº 2065295-2 SSP/AL expedição 13, 05, 2004, residente na(o) Povoado Saúde de Cima, nº S/N Bairro, _____, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

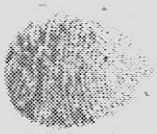

Assinatura

Arego,
Erivanja Freitas Melo. RG 2000004073821 SSP/AL.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SSCE-M das Comunicações Nº 1056

Erezita Nunes dos Santos, portador da carteira de identidade nº 1.960.178 SSP/AL expedição 07, 06, 1999, residente no Povoado Piranhas na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007

Assinatura

A rogo,
Erivania Freitas Melo. RG 2000004073821 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Rodrigues Gomes, portador da carteira de identidade nº 1.092.132 SSP/AL expedição 13, 10, 1989, residente no Povoado Piranhas na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007



Assinatura

A rogo,
Erivania Freitas Melo. RG 2000040738215 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luis Domingos dos Santos, portador da carteira de identidade nº 1.001.994-SSP/AL expedição 14 / 10 / 1988, residente no Povoado Pirangas na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007

Assinatura

Arrego
Erivania Freitas Melo. RG 2000004073821 SSP/AL

SSCE-M. das Comunicações - Fls. 1059 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Celestino Dantas Pereira, portador da carteira de identidade nº 008.661.314-69 CPF expedição _____, _____, _____, residente na(o) Povoado Pilões, nº s/n Bairro, _____, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.



_____

Assinatura

A rogo,

Erivania Freitas Melo RG 2000004073821 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Rita da Silva, portador da carteira de identidade nº 3335550 SSP/AL expedição 13.10.2003, residente no Rua Luiz Correia Filho na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Assinatura

A rogo,

José Roberto da Silva Oliveira RG 2054667 SSP/AL

SSCE-M das Comunicações Fls 1061

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Luciene da Silva, portador da carteira de identidade nº 1.822.933 SSP/AL expedição 24.09.1998, residente no Rua Miguel Arcanjo na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

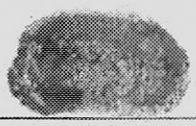

Assinatura

A rogo,

José Roberto da Silva Bezerra 06.209.460 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Milton Timoteo portador da carteira de identidade nº 1.673.249 SSP/AL, residente na R. Projetada nº 65, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vêm, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Data de expedição 17.06.1998

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo,

José Roberto da Silva Bezerra RG 2094667 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jolenildo Conceição da Silva, portador da carteira de identidade nº 1990179SSP-AL expedição 31/08/1999, residente na(o) Povoado Montenegro, nº S/N Bairro, _____, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo,

José Roberto da Silva Bezerra RG: 2034667 SSP/AL

SCE-M das Comunicações
Fls. 1064

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria de Lourdes Miloto portador da carteira de identidade nº 1.699.581 SSP-AL, residente na R. Alto São Jorge nº 71, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Data de expedição 27-08-1996

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo,

José Roberto da Silva Bezerra RG: 2024667 SSP/AL

SSCE-M. das Comunicações Fls. 1065

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Claudiane da Silva Santos, portador da carteira de identidade nº 3101741-0 SSP-AL expedição 29, 12, 2004, residente na(o) R. Belo Monte, nº 160 Bairro, São Francisco, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

Rogo,

José Roberto da Silva Bezerra RG: 2054667 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Osvaldo Vicente de Farias, portador da carteira de identidade nº 931.302.SSP-AL expedição 22, 08, 1988, residente na(o) Rua: Professor Arthur Ramos, nº S/N Bairro, Centro, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

José Roberto da Silva Bezerra RG: 2031607 SSP/AL

SCE-M. das Comunicações
Fls. 1063
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Lucia de Lima, portador da carteira de identidade nº 1.176.833 SSP/AL expedição 11.09.1990, residente no Povoado Jurubi na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-AL, 16 de junho de 2007.

Assinatura

Amigo,

José Roberto da Silva Bezerra RG: 2039667 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Zilda dos Santos, portador da carteira de identidade nº 1151897 SSP AL expedição 30 / 08 / 1990, residente na(o) R: Belo Monte, nº S/N Bairro, São Francisco, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

Maria Zilda dos Santos 26.209.667 SSP/AL

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 1065
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Ângela dos Santos, portador da carteira de identidade nº 3093636-7/AL expedição 22.12.2004, residente no rua Mangueira na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.



Assinatura

A rogo,
Erivanya Freitas Mel. RG 2000004073821 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Francisco Batista da Cruz portador da carteira de identidade nº 1113950 SSP/AL, residente na Rua José Ferreira de Melo nº 105, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Data de expedição, 27-09-1990

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-AL, 10 de julho de 2007.

Assinatura

(A rogo)
José Roberto da Silva Bezerra 26.209.662 SSP/AL

SCE-M das Com. das Comunicações
Nº 107

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Damião Bezerra da Silva, portador da carteira de identidade nº 861.658 PPS/AL expedição 25, 04, 87, residente no Pou Piranhas na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007

Assinatura

A rogo,

José Roberto da Silva Bezerra 06:20946657 SSP/AL

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 1072

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Gessiva Vieira, portador da carteira de identidade nº 1.827.760 SSP/AL expedição 27, 10, 1998, residente no Pau Pirarhas na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007

Assinatura

A rogo,

José Roberto da Silva Bezerra RG: 2034667 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Nazaré da Conceição, portador da carteira de identidade nº 3094376-7 SSP/AL expedição 29, 11, 2006, residente no Rua Miguel Arcanjo na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

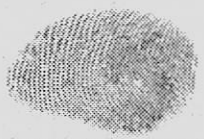

Assinatura

A rogo,

José Roberto da Silva Bezerra RG 2094667 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Leino Poeite, portador da carteira de identidade nº 1.686.296 SSP/AL expedição 28/08/1996, residente no Coqueiro dos Negros na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007

Assinatura

José Leino Poeite da Silva Bezerra RG 1.686.296 SSP/AL

SSCE-M. das Comunicações Fls 1075 Rubrica

SSCE-M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Cicero Lains da Silva, portador da carteira de identidade nº 2.128.463 PPS/AL expedição 27, 12, 1929, residente no caxa dos negros na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007

Assinatura

A rogo,

José Roberto da Silva Bezerra RG 2084667 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 1076
Rubrica

Antonio Gomes dos Santos, portador da carteira de identidade nº 1.417.563 PPS/AL expedição 22, 02, 1993, residente no Pov. Piranhas na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007

Assinatura

A rogo,

José Roberto da Silva Bezerra CC 2094667 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SSCE-M das Comunicações
Fls. 1077

Maria dos Santos, portador da carteira de identidade nº 1.151.845.PPS/AL expedição 08, 08, 1990, residente no Pov. Piranhas na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007

Assinatura



A rogo,

José Roberto da Silva Bezerra RG. 2094667 SSP/AL

SSCE-M. das Comunicações - SSCE-M. das Comunicações
Fls. 1098
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Vieira de Lima, portador da carteira de identidade nº 868.914 SSP-AL expedição 04, 12, 1986, residente na(o) Rua: Projetada, nº 58 Bairro, Novo Horizonte, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo:

José Roberto da Silva Bezerra RG 2094667 SSP/AL

SSC - M. das Comunicações - 1079

SSCE - M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ivanilda da conceição dos Santos, portador da carteira de identidade nº 1.822.434 SSP expedição 24/09/1998, residente no Rua Miguel Arcanjo na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Assinatura

A rogo,

José Roberto da Silva Bezerra RG: 2094667 SSP/AL

SSCE-M. das Comunicações
Fls 1080
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Joseja Pereira dos Santos, portador da carteira de identidade nº 923.005 SSP-AL expedição 05.01.1988, residente na(o) Rua: Projetada, nº 496 Bairro, Novo Horizonte, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A' rogo:

José Roberto da Silva Bezerra RG 2034667 SSP/AL

SSCE-M das Comunicações - SSD - M das Comunicações
Fls. 1081
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Adília dos Santos, portador da carteira de identidade nº 1.451.906 SSP-AL expedição 21, 09, 1994, residente na(o) Povoado Capivara, nº S/N Bairro, _____, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.



_____
Assinatura

A rogo,
José Roberto da Silva Bezerra RG: 2004667 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria do Lourdes Rodrigues, portador da carteira de identidade nº 310.970 SSP/AL expedição 6 / 12 / 1976, residente na(o) R. Manoel de Farias, nº 129 Bairro, Centro, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo,

José Roberto da Silva Bezerra RG: 2094667 SSP/AL

SCE-M das Comunicações Fls. 1083 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Cícero dos Santos, portador da carteira de identidade nº 1.601.781 SSP/AL expedição 14, 02, 1996, residente na(o) Rua: Francisco das Neves, nº 95 Bairro, Centro, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo,

José Roberto da Silva Bezerra RG 2034667 SSP/AL

SSCE-M. das Comunicações
Fls 1081
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria José Barbosa dos Santos portador da carteira de identidade nº 1.214.254.SSP/AL residente na R: José Feliciano de Melo nº S/n, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Data de expedição: 18.12.1991.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo,

José Roberto da Silva Bezerra RG 2034667 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nerizo dos Santos de Almeida, portador da carteira de identidade nº 1.898.405 SSP/AL expedição 12, 01, 1998, residente no Pov. Pinheiros na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007

Assinatura

A rogo,

José Ribeiro da Silva Bezerra rg 2034667 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SSCE-M. das Comunicações - Fls. 1086

Maria Lucia Rodrigues dos Santos, portador da carteira de identidade nº 2000004077295AL expedição 28, 07, 2000, residente na(o) Rua João Pedro, nº 74 na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo,

José Roberto da Silva Bezerra AG 2094667 SSP/AL

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 1087
Rubrica:

SSCE-M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jenivalda Barbosa Santos, portador da carteira de identidade nº 3269374-5 SSP-AL expedição 15, 03, 2007, residente na(o) Rua: Castro Alves, nº 205 Bairro, Centro, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo,

José Roberto da Silva Bezerra RG 2054667 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Helena Feminino dos Santos, portador da carteira de identidade nº 1.317.006 SSP-AL expedição 06 / 08 / 1992, residente na(o) Rua: Tomendo da Neves, nº 95 Bairro, Centro, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.



Assinatura

A rogo:

José Ribeiro da Silva Bezerra 26.3094607 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Manoel Barbosa dos Santos portador da carteira de identidade nº 300.881 SSP/AL, residente na R. José Feliciano de Melo nº S/n, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Data de expedição 08/09/1986

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.



Assinatura

(1 anexo)

José Roberto da Silva Bezerra 06.2094667-SSP/AL

SSCE-M das Comunicações
Nº 1090

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Pereira Silva, portador da carteira de identidade nº 2.113.509 SSP-AL expedição 03, 10, 2002, residente na(o) Povoado Saúde de Cima, nº S/N Bairro, _____, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

_____
Assinatura

A cop.

Defe conferida [illegible]

RG: 544.764 SSP/AL

SCE-M das Comunicações
Fls. 1091

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Mª Elizangela da Silva, portador da carteira de identidade nº CPF 048 805 114-83 expedição ____, ____, ____, residente na(o) Pau Mantego, nº S/N Bairro, ____, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

_____
Assinatura

A rogo,

Sofia [illegible] Rolle
RG: 544.764 SSP/AL.

SSCE-M das Comunicações
Fl. 1093
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nadir dos Santos, portador da carteira de identidade nº 1.058.629SSP/AL expedição 26.04.1989, residente no Av. Afrânio Lages na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Assinatura

A rogo,

Defe [illegible]

26.544.764 SSP/AL

SSCE-M das Comunicações
Nº 1093
Rubrica: 2

SSCE-M das Comunicações
Nº 1076

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Mª José da Silva, portador da carteira de identidade nº 804 095 SSP/AL expedição 19, 10, 1986, residente na(o) R. Jucelina Kubtschek, nº 71 Bairro, _____, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

_____
Assinatura

A coop,

Defere conforme parte
26: 544 764 SSP/AL

SSCE-M das Comunicações
Fls. 1094
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José João de Oliveira portador da carteira de identidade nº 1.420.306, residente na R. José Inácio dos Santos nº 21, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-AL, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo,

Sofia Conceição Zoda

RG: 544.764 SSP/DC

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Salete Soares da Conceição portador da carteira de identidade nº 2.092.309 SSP/AL, residente na R. Tancredo Neves nº 37 na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa jurídica, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

A rogo,

Sofia Conceição Salete

RG 544.764 SSP/AL

SSCE-M das Comunicações
Fls 1096
Rubrica

SSCE-M das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antônio Prudente de Araújo, portador da carteira de identidade nº 2.118.587 SSP/AL expedição 12/12/2002, residente no R. Eneas Rodrigues Melo na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Assinatura

A logo,

Defe [illegible]

26 544 764 SSP/AL

SCE-MC das Comunicações Fls. 1097

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marinalva Oliveira Silva portador da carteira de identidade nº 1.516.625 SSP/AL, residente na R. Jose Feliciano de Melo nº 32, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Data de expedição 29.09.1994

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo,

José Roberto da Silva Barbosa RG 2094667 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ilza Maria dos Santos portador da carteira de identidade nº 3014265-2 SSP/AL residente na R: Belo monte nº 07, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Data de expedição 05/11/2003

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo,

José Roberto da Silva Bezerra 26.209.607 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria José da Silva, portador da carteira de identidade nº 1.526.402SSP, expedição 26.03.1994, residente no Povoado Saúde de Baixo na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitátia Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Assinatura

A. rogo,

José Roberto da Silva Bezerra RG: 2034007 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Hedluza da Silva Santos portador da carteira de identidade nº 3043065-BSPAI, residente na R. José Pereira de Melo nº 257, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo,

[illegible]

RC 544.764 SSP/DR

SSCE-M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Cosme Francisco dos Santos portador da carteira de identidade nº 798.905 SSP/AL, residente na R. José Rodrigues Sobrinho nº 134, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

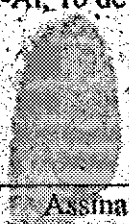

Assinatura

A rogo,

[illegible]

RG: 544.764 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Francisca Rodrigues de Araújo portador da carteira de identidade nº 931.933 SSP-AL, residente na Rua Manoel Vieira da Rocha nº 260 na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Francisca Rodrigues de Araújo

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

RAFAEL DE ANDRADE FRANCA, portador da carteira de identidade nº 3126373-9 SSP/AL expedição ____, residente na(o) POVOADO DIONEL, nº S/N Bairro, ____, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Rafael de Andrade Franca

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

RODOLFO DE ANDRADE FRANCA, portador da carteira de identidade nº 3196991-2 SSP/AL expedição ____, ____, ____, residente na(o) POVOADO DIONE, nº S/N Bairro, _____, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Rodolfo andrade de franca

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Sônia maria da Rocha Alves, portador da carteira de identidade nº 358 202 SSP-AL, residente na Av. Afranio Lages - Centro nº SN na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-AL, 16 de junho de 2007.

Sônia Maria da Rocha Alves

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSCE - M. das Comunicações 106

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

[illegible] portador da carteira de identidade nº 1.877.764 SSP-AL residente na [illegible] nº [illegible], na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

[illegible]

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 1107
Rubrica:



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Carlos Eugênio Oliveira França portador da carteira de identidade nº 3058832-4, residente na Rua 22 de Dezembro nº 30, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Carlos Eugênio O. França

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSE LIRA FEITOSA portador da carteira de identidade nº 2000090877 91, residente na PROFESSOR ARTHUR RAMOS nº 136 na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

José Lira Feitosa

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSCE-M. das Comunicações 109

SSCE-M. das Comunicações 1090

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Renato Tenório Bezerra, portador da carteira de identidade nº 3097257-4 SSP/AL expedição 22, 12, 2004, residente na(o) Pov. Timbauba, nº _____ Bairro, _____, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Renato Tenório Bezerra

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Ferreira da Silva, portador da carteira de identidade nº 1.786.181 expedição 24, 09, 1998, residente na(o) R. Castro Alves, nº 150 Bairro, Centro, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

José Ferreira da Silva

Assinatura

SSCE-M das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antonio Marcos da Conceição, portador da carteira de identidade nº 3108421-5 SSP/AL expedição ____, ____, ____, residente na(o) POVOADO DIONEL, nº ____ Bairro, ____, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Antonio Marcos da Conceição
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ROBERTA CONCEIÇÃO MARCELINO DO NASCIMENTO, portador da carteira de identidade nº 2.796.259 expedição 06, 02, 1987, residente na(o) R. DANRO DE CARVALHO HOULY, nº 231 Bairro, CENTRO, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Roberta Conceição Marcelino do Nascimento

Assinatura

SSCE-M das Comunicações - Fls 1013 Rubrica

SSCE-M das Comunicações 1096

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ENEIDA MELO, portador da carteira de identidade nº 157.592 expedição 27, 01, 1987, residente na(o) RUA VINTE DOIS DE DEZEMBRO, nº 180 Bairro, CENTRO, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Eneida Melo

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eloi Rodrigues de Almeida, portador da carteira de identidade nº 301-084 SSP/AL expedição ____/____/____, residente na(o) Av. Paulo Dantas - Batalha, nº ____, Bairro, Centro, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Eloi Rodrigues de Almeida

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ICARO VARGAS ROCHA, portador da carteira de identidade nº 2000004015 SSP/AL expedição 27, 07, 2000, residente na(o) AV. PAULO DANTAS, nº 245 Bairro, CENTRO, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

SSCE-M das Comunicações
Rubrica

SSCE-M das Comunicações
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria de Fátima Barbosa Lima, portador da carteira de identidade nº 868.996 SSP/AL expedição _____, _____, _____, residente na(o) POUCADO DIONEL, nº _____, Bairro, _____, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-AL, 10 de julho de 2007.

Maria de Fátima Barbosa Lima

Assinatura

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 1107
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Zenilda Barbosa Lima de Melo, portador da carteira de identidade nº 244.841 SSP/AL expedição _____, _____, _____, residente na(o) POVOADO BIONE, nº _____ Bairro, _____, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-AL, 10 de julho de 2007.

Zenilda Barbosa Lima de Melo

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Patrícia Silva de Oliveira, portador da carteira de identidade nº 1.383.655-AL expedição 20.07.1994, residente na(o) Sítio Ingazeira - Batalha-AL, nº _____, Bairro, _____, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Patrícia Silva de Oliveira

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria José da Conceição de Souza, portador da carteira de identidade nº 1.831.364 expedição 11.05.1999, residente na(o) Sítio Caraíba, nº S/N Bairro, _____, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Maria José da Conceição de Souza

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Adriano Ferreira dos Santos, portador da carteira de identidade nº 2000004072 expedição 28/07/2000, residente na(o) Sítio Paraíso 07550/AL, nº Sítio Bairro, _____, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

José Adriano Ferreira dos Santos
Assinatura

SSCE-M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Renato Ferreira dos Santos, portador da carteira de identidade nº 3891800-3 SSP/AL expedição 03, 07, 2007, residente na(o) Sítio Ramiro, nº S/N Bairro, _____, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Renato Ferreira dos Santos

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Hilton Soares da Silva portador da carteira de identidade nº 283/62 SSP/AL residente na _____ nº ___, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Hilton Soares da Silva

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

FRANCISCO LUIZ BENEDITO, portador da carteira de identidade nº 007 7010 0889-53 expedição _____, _____, _____, residente na(o) TRV. SANTA LUZIA, nº S/N Bairro, _____, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

FRANCISCO LUIZ BENEDITO

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antonio Carlos Amorim dos Santos, portador da carteira de identidade nº 755.393 expedição ___/___/___, residente na(o) Rua Juscelino Kubitschek, nº 355 Bairro, Centro, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Antonio Carlos Amorim dos Santos

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ERIVALDO FERREIRA DA SILVA, portador da carteira de identidade nº 981852 SSP/AL expedição ....., ..., ..., residente na(o) RUA TANCREDO NEVES, nº 260 Bairro, CENTRO, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Erivaldo Ferreira da Silva

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSÉ ROBERTO AMORIM, portador da carteira de identidade nº 83.115 SSP/AL expedição ___/___/___, residente no POVOADO CAJA DOS NEGROS na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

José Roberto Amorim

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Michelane Soares de Melo portador da carteira de identidade nº 1.644.758 SSP/AL, residente na Rua 22 de Dezembro nº 36, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-AL, 16 de junho de 2007.

Michelane Soares de Melo

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSCE-M das Comunicações
Fls. 1028
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NADJA da SILVA PEREIRA, portador da carteira de identidade nº 1984-484 expedição 18, 04, 2000, residente na(o) POVOADO SAÚDE DE CIMA, nº ____ Bairro, ____, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Nadja da Silva Pereira
Assinatura

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 1129
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ROGÉRIO FERREIRA AMORIM, portador da carteira de identidade nº 1.052.640 SSP/AL expedição _____, residente no RUA JOSCELINO KUBITCHECK 149 na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Rogério Ferreira Amorim

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jagson Lacerda C. Silva, portador da carteira de identidade nº 5781003, residente na João Mendes de Oliveira nº 208 na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Jagson Lacerda Cavalcante Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ESMERALDINO MARQUES FILHO portador da carteira de identidade nº 5 SSP/AL 330693 residente na RUA BOM DIM 78 nº ___, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Esmeraldino Marques Filho

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Magno Amorim de Aguiar portador da carteira de identidade nº SSP AL 518.194, residente na R. José Vieira Neto nº 180 na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 1033
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ELIANA DA SILVA CUNHA, portador da carteira de identidade nº 1240 927 SSP-AL expedição ____, ____, ____, residente na(o) RUA JOÃO VIEIRA NETO, nº 73 Bairro, ____, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Eliana da Silva Cunha
Assinatura

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 1434
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSÉ FRANCISCO CARVALHO JUNIOR, portador da carteira de identidade nº 725971 SSP AL expedição ____, ____, ____, residente na(o) AV. GOV. MUNIZ FALCÃO, nº 172 Bairro, CENTRO, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Gilberto [illegible] de Souza, portador da carteira de identidade nº [illegible] expedição ____, ____, ____, residente na(o) Av 22 de Dezembro, nº s/n Bairro, Centro, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física; vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ORLANDO ALVES DA SILVA, portador da carteira de identidade nº 734 918 SSP/AL expedição ____, ____, ____, residente na(o) JUCELINO KUBITSCHEK, nº 193, Bairro, CENTRO, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Orlando Alves da Silva

Assinatura

SSCE-Mesas Comunicações



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

[illegible], portador da carteira de identidade nº 923081 SSP/AL expedição _____, _____, _____, residente na(o) AV. GOVERNADOR MUNIZ FALCÃO, nº 140 Bairro, _____, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem; nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

[illegible]
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JORGE FERREIRA DE MELO, portador da carteira de identidade nº [illegible] expedição ____, ____, ____, residente na(o) RUA 22 DEZEMBRO, nº 96 Bairro, CENTRO, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Jorge F. de Melo

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Mª de Lourdes Silva portador da carteira de identidade nº 1.029.495 SSP/AL, residente na R. Praça Mª Bárbara F. Silva nº 143, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. data de expedição: 15/02/1989

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo,

[illegible]

RG: 544.764 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Barros da Silva, portador da carteira de identidade nº 1.386.610SSP/AL expedição 14/09/1992, residente na(o) R. Francisco Rodrigues de Melo, nº 433 Bairro, São Francisco, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo,

Sofia Calfonti Rocha

RC: 544.764.551/02

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Mario José da Conceição portador da carteira de identidade nº 32286325-2 SSP/AL residente na Rua Floriano da Silva nº 69, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.



Assinatura

SSCE-M des Comunicações
Fls 1042
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Helena Alves portador da carteira de identidade nº 1.118.713 SSP/AL, residente na R. Luiz Correia Filho nº 317, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A. [illegible]

[illegible]

26.544.764 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Aparecida da Silva Melo, portador da carteira de identidade nº 2.125.081 SSP/AL expedição 07, 02, 2003, residente na(o) R. Profª Mª Emília F. Silva, nº 60 Bairro, Novo Horizonte, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo,

Defne [illegible] Rocha

RG 544.764 SSP/AL

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 1144
Rubrica

SSCE-M. das Comunicações
1144

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Mª Ciana de Oliveira portador da carteira de identidade nº 2000004073570 AL, residente na R. José Inácio dos Santos nº 21, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo,

Defre [illegible]

ZC 544-764 SSP/AL

SSCE-M das Comunicações Fls 1145 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

OSVALDINA BARBOSA DE ARAUJO, portador da carteira de identidade nº 780 741 SSP/AL expedição 10/06/1983, residente no JACO JOSE DE FREITAS na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Assinatura

A rogo,

José Rq ira Feitosa 200000406 RG: 7791 SSP/AL

SSCE-M. das Comunicações
Nº 1046

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Helenira Vieira de Melo portador da carteira de identidade nº 1.686243 SSP/AL, residente na R. Moisés Vieira da Rocha nº 281, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo,

Sofia [illegible]

26.544.764 SSP/AL

SSCE-M. das Comunicações - Fls. 1047 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marinete Rosa do Carmos, portador da carteira de Identidade nº 1.029.448 SSP/AL expedição 27, 12, 1988, residente no povoado café dos Negros na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.



Assinatura

A rogo,
Erivania Freitas Melo. RG 2000004073821 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Josefa Maria das Neves, portador da carteira de identidade nº 2002034 SSP/AL expedição 11.12.1986, residente no Av. Afrânio Lages nº 925 na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-AL, 16 de junho de 2007.

Assinatura

A rogo,
Erivânia Freitas Melo, RG 2000004073831 SSP/AL

SSCE-M. das Comunicações - 1940 Nuvoca

SSCE-M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Josefa Docelina da Conceição, portador da carteira de identidade nº 1.477.576 SSP/AL expedição 18, 05, 1994, residente no Av. Afrânio Lages nº 160 na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.



Assinatura

A rogo,

Erivania Freitas Melo. RG. 2000004073821 SSP/AL

SSCE-M. das Comunicações
Fls 1049
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Josefa Maria de Farias, portador da carteira de identidade nº 2.131.132 SSP/AL expedição 27, 03, 2003, residente no Povoado Funil na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007

Assinatura

A rogo,
Erivania Freitas Melo. RG 2000004073821 SSP/AL

SSCE-M das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Pereira Filho, portador da carteira de identidade nº 1.526.445 SSP/AL expedição 06.04.1994, residente no Pov. Funil na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Assinatura

A rogo,
Erivanio Freitas Melo RG 2000004073821 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Vitor Candido dos Santos, portador da carteira de identidade nº 3104133-6 SSP/AL expedição 30.12.2004, residente no Povoado Castelo na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Compleinentar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Assinatura

A rogo,
Erivania Lintas Melo. RG 2000004073821 SSP/AL

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 1052
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Deusdete Angelo dos Santos Lemos, portador da carteira de identidade nº 3214928-6 SSP expedição 18.07.2006, residente no povoado Mamoeiro na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004 demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

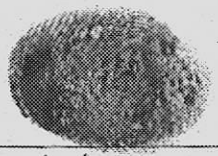

Assinatura

A rogo,
Erivania Freitas Melo. RG 2000004073821 SSP/AL

SSCE-M das Comunicações
Fls. 1053
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Adulton Vieira, portador da carteira de identidade nº 2093421 SSP/AL expedição ____, ____, ____, residente na(o) Rua José Feliciano de Melo, nº 601 Bairro, Centro, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

_____
Assinatura

A rogo,

Erivania Freitas Melo. RG: 2000004073821 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 1054
Rubrica

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 1438
Rubrica

Milena da Cruz Alves Filho, portador da carteira de identidade nº 3103100-5ssp/al expedição 03, 01, 2005, residente no Povoado Castelo na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007



Assinatura

A rogo,

Erivanja Freitas Melo. RG: 2000004073821 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria das Graças dos Santos de Melo, portador da carteira de identidade nº 2.073.401/AL expedição 05.09.2002, residente no Rua Manoel Vo na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Assinatura

A rogo:
Erivania Freitas Orlelo. RG. 2000004073821 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rosanira Gonzaga Silva, portador da carteira de identidade nº 1.196.826 SSP/AL expedição 11, 09, 1990, residente na(o) R. Trav. Belo Monte, nº 34 na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.



Assinatura

A rogo,
Nisete Alves dos Santos RG 6.374.886 SSP/PE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ma da Conceição, portador da carteira de identidade nº 1.526.485-SSP/AL expedição 12/05/1994, residente na(o) R. Reginaldo Barbosa Lima, nº 09 Bairro, Novo Horizonte, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo.
Nilton Alves dos Santos RG: 6.374.886 SSP/PE

SSCE-M das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Silva dos Santos, portador da carteira de identidade nº 16.861.720-3 SSP/AL expedição 26, 06, 1996, residente na(o) R. José Francisco Alexandre, nº 69 Bairro, Novo Horizonte, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.



Assinatura

A rogo,
Nisete Alves dos Santos RG 6.374.886 SSP/PE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Evelina da Santos, portador da carteira de identidade nº 832 423 SSP/AL expedição 19, 09, 1986, residente no Av. Afranio Lages na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Assinatura

A rogo
Nisio Alves dos Santos RG 6.374.886 SSP/PE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Jorge da Conceição, portador da carteira de identidade nº 1389249450 SSP expedição ____, ____, ____, residente na(o) Rua Maria Emilia F. Silva, nº 24, Bairro, Novo Horizonte, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo,
Nisia Maria dos Santos RG 6.374.886 SSP/PE

SSCE-M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Genilda da Conceição, portador da carteira de identidade nº 2.067.825 [illegible] expedição 28, 01, 2002, residente na(o) R. Francisco Rodrigues de Melo, nº 3[illegible] Bairro, São Francisco, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo,
Nilda Alves dos Santos RG. 6.374.886 SSP/PE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luiz do Carmo Donato, portador da carteira de identidade nº 3.150.163 SSP/AL expedição 09/08/1990, residente na(o) R Francisco Barbosa de Melo, nº S/N, Bairro, São Francisco, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura.

A Hugo,
Visto Alves dos Santos RG 6.374.886 SSP/PE

SSCE-M. das Comunicações
1103

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Josefa Lima da Silva, portador da carteira de identidade nº 3196987-9 SSP/PE expedição 10, 05, 2006, residente na(o) R. Francisco Rodrigues de Melo, nº 433 Bairro, São Francisco, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo,
Nisite Alves dos Santos RG 6.374.886 SSP/PE

SSCE-M das Comunicações
Fls 1164
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Neuza Veridiana Tenório, portador da carteira de identidade nº 1.668.855 SSP/AL expedição 12, 08, 1996, residente na(o) R. Francisco Rodrigues de Melo, nº 191 Bairro, São Francisco, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo,
Nisete Alves dos Santos RG 6.374.886 SSP/PE

SSCE-M das Comunicações
1165
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rosilda Barboza da Silva, portador da carteira de identidade nº 3173454 SSP/PE (expedição 15, 12, 2005, residente na(o) Rua Capivara, nº SIN Bairro, _____, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP, 57420-000, pessoa física; vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

_____
Assinatura

A rogo,
Nisete Alves dos Santos RG: 6 374 886 SSP/PE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SSCE-M. das Comunicações

Betânia Miguel da Silva, portador da carteira de identidade nº 30668425-AL expedição 17, 08, 2004, residente no bairro Santa Luzia na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007

Assinatura

A rogo,

Sofere [illegible]

PG: 544.764.558/[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Heleno Marcelino dos Santos, portador da carteira de identidade nº 981 975 - SSP AL expedição 15, 08, 1988, residente no bairro Santa Luzia na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007

Assinatura

A logo,

Defra [illegible]

RG: 544 764 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria dos Prazeres da Silva, portador da carteira de identidade nº 969 392 SSP/AL expedição 08, 08, 1958, residente no bairro Santa Luzia na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007

Assinatura

A rogo,

RG: 544 764 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SSCE-M das Comunicações
Fls. 1109
Rubrica

Antônia Nogueira da Silva, portador da carteira de identidade nº 1715-659-AL expedição 01, 11, 1997, residente no bairro Santa Luzia na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007

Assinatura

A rogo,

Defino [illegible]

RG: 544.764 SSP/AL.

SSCE-M das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Barros dos Santos, portador da carteira de identidade nº 554.355 SSP/AL expedição 29, 10, 1981, residente na(o) Rua José Pereira de Melo, nº 185 Bairro, centro, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.



Assinatura

A rogo,

Defino [illegible] [illegible].

RG: 544.764 · SSP/AL.

SSCE-M. das Comunicações
1075
Seção

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Jacinta dos Santos, portador da carteira de identidade nº 1.299.858, expedição 13, 10, 1992, residente na(o) Rua José Pereira de Melo, nº 185 Bairro, Centro, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rog.,

[illegible]

RG: 544.764 SSP/DC

SSCE-M das Comunicações
Fls. 11723
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Gonzaga da Silva, portador da carteira de identidade nº 2.008.595 SSP-AL expedição 08.08.2000, residente no (a) Rua São Francisco nº S/N na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.



Assinatura

A rogo,

Defone Cabofrente Rocha.

RG: 544.764 SSP/AL.

SSCE-M das Comunicações - Fls. 1173

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luzinete Leandro do Nascimento, portador da carteira de identidade nº 1.714.730 SSP/AL expedição 26.09.1996, residente no Avn. São Francisco Nº 97 na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Assinatura

A rogo,

Jefe [illegible]

RG: 544.764 SSP/AL

SSCE-M das Comunicações
Fls 114
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Mª Elma da Silva, portador da carteira de identidade nº 1.675.660 SSP/AL expedição 10, 08, 1996, residente na(o) R. Profª Mª Emília F. Silva, nº S/N Bairro, Novo Horizonte, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo,

Sofia Constantino Zolle

26: 544.764 SSP/DC

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 1.175
Rubrica

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 1.175
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Paulo da Silva, portador da carteira de identidade nº 1.617.341 SSP/AL expedição 28/07/1996, residente no Povoação [illegible] na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Assinatura

A rogo,
Nisite Alves dos Santos RG:6.374.886 SSP/PE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 1976
Rubrica

Carmelia Galdino Soares dos Santos, portador da carteira de identidade nº 1617-323-SSP/AL expedição 11, 07, 1996, residente no bairro Santa Luzia na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007

Assinatura

A rogo,

[illegible]

ZC 544-764 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Carminha Medeiros de Araújo, portador da carteira de identidade nº 1203 880 SSP expedição 06 / 02 / 1991, residente no Povoado Água Pé na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007

Assinatura

A rogo,

Defe [illegible]

25-544-764-558/DL

SSCE-M. das Comunicações Fls. 1978 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marly Rodrigues Silva, portador da carteira de identidade nº 2 125 094-16 expedição 14, 02, 2003, residente no bairro Santa Luzia na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007



Assinatura

A rogo,

Defe [illegible]

RG: 544 764 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SSCE-M das Comunicações
Fls 1879

Fernando Vicente de Oliveira, portador da carteira de identidade nº 1898-408-AL expedição 15, 01, 1998, residente no bairro Santa Luzia, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007

Assinatura

A rogo,

Defe [illegible]

RG: 544.764 SSP/AC

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Cicero Messias Alves portador da carteira de identidade nº 840 073, residente na Av. Afrânio Lages nº 686, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A logo,

Sofre [illegible]

RS: 544 764 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Izaura Vieira Mota, portador da carteira de identidade nº 1984 474 SSP/AL expedição 12, 04, 2000, residente no Povoado Água Pé na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Rádio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007

Assinatura

A rogo,

Sofia [illegible]

RG. 544 764 SSP/AL

SSCE-M das Comunicações
1182
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Zeleide Soares dos Santos, portador da carteira de identidade nº 801 366-SSPAL expedição 06.05.1986, residente no bairro Santa Luzia na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

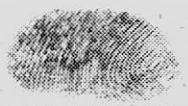

Assinatura

A rogo,

Dafne [illegible]

76: 544 764 SSP/DL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Esmeraldina de Lima dos Santos, portador da carteira de identidade nº 2.687.373 expedição 30/07/1996, residente no bairro Santa Luzia na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Assinatura

A rogo,
Sofia conforme rubrica
RG: 544.764 SSP/AL

SSCE-M - Ass. Comunicações - M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Tercilia Pinto da Silva Santos, portador da carteira de identidade nº 1617 361 expedição 28, 07, 1996, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, vem demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Assinatura

A cargo,

Defere conforme pede

RG: 544.764 SSP/RC

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Dionilia Maria Tenorio, portador da carteira de identidade nº 1477 507-AL expedição 23 / 02 / 1994, residente no bairro Santa Luzia na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Assinatura

A rogo,

[illegible]

ZB: 544 764 331/AL

SSCE-Mostras Comunicações - Rubrica 1106

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Mª de Lourdes F. dos Santos portador da carteira de identidade nº 1.601.719 SSP/AL, residente na R. Santa Maria nº 375, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo,

Defic [illegible]

Ze: 544.764 SSP/C

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Severina Soares de Lima, portador da carteira de identidade nº 3063593-0 SSP/AL, residente na Rua José Heriane da Silva nº 09, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-AL, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo,

José Carlos Rocha

RG: 544.764 SSP/AL

SSCE-M das Comunicações
1188
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Clemente da Silva portador da carteira de identidade nº 3058999-1 SSP/PE, residente na R. José Floriano da Silva nº 21, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A. Rogo,

Sofre [illegible] Rocha

ZG: 544 764 SSP/PE

SSCE-M Das Comunicações 1189

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Sdete Vieira da Silva, portador da carteira de identidade nº 830 411 SSP AL expedição 29.08.1986, residente no Rua Miguel Arcanjo Nº 96 na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Assinatura

A rogo,

Sofre [illegible]

26.544.764 SSP/AL

SSCE-M das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Adailton dos Santos, portador da carteira de identidade nº 1357524 SSP AL expedição 20.09.1992, residente no RUA Ajuanim Lourgia na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Assinatura

A logo,

Sofre [illegible] Rede

26.544.764 SSP/AL

SSCE-M Rubrica 1191 Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria José de Jesus, portador da carteira de identidade nº 2000004052409 expedição 26.07.2000, residente no Av. Maria Vargas nº 83 na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Assinatura

A rogo,

Defe: [illegible]

RG: 544 764 SSP/DC

SSCE-M das Comunicações
SSCE-M 1192

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Domenice Maria da Silva, portador da carteira de identidade nº 1.460.144 SSP/AL expedição 20, 01, 1994, residente na(o) Rua José Rodrigues Sobrinho, nº 14 Bairro, centro, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.



Assinatura

A rogo,

Sofia Confidente Zoda

RG: 544.764 SSP/AL

SSCE-M. das Comunicações
Rádio Comunitária
Nº 1193

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Leonio Dionizio dos Santos, portador da carteira de identidade nº 1617 222 SSP AL expedição 23 , 03 , 1996 , residente no bairro Santa Luzia na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Assinatura

A coop,

Sofe [illegible]

RG: 544.764 SSP/DC

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria José do Socorro Farias Pereira, portador da carteira de identidade nº 1827 541 SSP expedição 06, 02, 2003, residente no bairro Santa Luzia na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007

Assinatura

A rogo,

[illegible]

76: 544 764 551 AL

SSCE-M Ass Comunic 1195

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Rosilene Novaes Andrade, portador da carteira de identidade nº 2482253200030 expedição 02/06/2003, residente no bairro Santa Luzia na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Assinatura

Fl. 1095

[illegible]

RG: 544.764 SSP/DC

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Aureliano da Silva, portador da carteira de identidade nº 1.776.808 SSP/AL expedição 04, 09, 1990, residente no POV Fundo na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007

Assinatura

A Rogo,
Nisete Alves dos Santos RG: 6.374 886 SSP/PE

SSCE-M das Comunicações
1197

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Silvânia de Jesus, portador da carteira de identidade nº 1.094.652 SSP/AL expedição 03.08.1989, residente no Rua Afrânio Lages na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Assinatura

A rogo,

José Roberto da Silva Bezerra RG: 2054667 SSP/AL

SSCE-M. das Comunicações
1198

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Joseja Pereira da Silva portador da carteira de identidade nº 41.714.747 SSP/AL residente na R. Alto São Jorge nº 58, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Data de expedição 27/09/1996

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

Jorge

José Roberto da Silva Bezerra RG 2004667 SSP/AL

SSCE-M das Comunicações 1/99

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Manoel Mendes da Silva portador da carteira de identidade nº 981.812 SSP/AL, residente na R. José Feliciano de Melo nº 118, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Data de expedição 26.08.1988

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

José Roberto da Silva Bezerra RG 2094607 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Aparecida da Silva portador da carteira de identidade nº 1.675.620 SSP/AL residente na R. Manoel de Melo nº 227, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Data de expedição 02.08.1996

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

Maria Aparecida da Silva RG 2094667 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria José dos Santos, portador da carteira de identidade nº 830.431 SSP/AL expedição 02.09.1986, residente no Rua Coneão Rodrigues Rel na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Setviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Assinatura

José Roberto da Silva Bezerra RG: 2091667 SSP/AL

SSCE-M. das Comunicações Fls. 1202 Rubrica

SSCE-M. das Comunicações Fls. 1202 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Joseja Vitorino dos Santos, portador da carteira de identidade nº 0.79.174.594-54CA expedição _____, _____, _____, residente na(o) Povoado Capivara, nº S/N Bairro, _____, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

_____

Assinatura

A rogo,

José Roberto da Silva Bezerra RG: SSP/AL

SSCE-M das Comunicações - 2103

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Barbosa dos Santos, portador da carteira de identidade nº 1.039.438 SSP-AL expedição 23, 12, 1988, residente na(o) Rua José Feliciano de Melo, nº 60 Bairro, Centro, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo,

José Roberto da Silva Bezerra RG: 2004007 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Yeno Lucia Bezerra da Silva, portador da carteira de identidade nº 1.516.114-SSP-AL, residente na R. Alto São Jorge, nº 57, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. data de expedição 12/08/1994

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

Yeno Lucia Bezerra da Silva RG: 2034667 SSP/AL

SSCE-MC das Comunicações 10 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Terezinha Lima da Silva, portador da carteira de identidade nº 1.451.987-SSP-AL expedição 23, 09, 1994, residente na(o) Rua Luiz Pereira de Melo, nº 158 Bairro, Centro, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

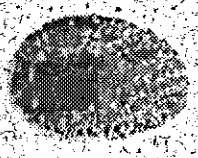

Assinatura

José Roberto da Silva Bezerra RG 2094682 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SSCE-M das Comunicações - Rubrica 1006

Siluana Vicente da Silva, portador da carteira de identidade nº 1.715.661 SSP/AL expedição 31, 10, 1997, residente no povo Funil na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007

Assinatura

A rogo,
Nisite Alves dos Santos RG. 6.374.886 SSP/PE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ermilda Vital dos Santos Silva, portador da carteira de identidade nº 2.094.612 SSP/PE expedição 12/08/2002, residente no R. Alvaro Martins 100 na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Assinatura

A rogo,
Nisit Alves dos Santos RG 6.374.886 SSP/PE

SCE-MC das Comunicações
Fls. 1008
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antônio pedro da silva, portador da carteira de identidade nº 3197312-5 AL expedição 11/05/2006, residente no Rua: Agua pé na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

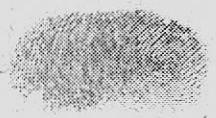

Assinatura

A rogo,
Nilsete Alves dos Santos RG 6.374.886 SSP/PE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Josenildo Alves Silva, portador da carteira de identidade nº [illegible] expedição 16 / 05 / 1993, residente no [illegible] na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Assinatura

A rogo,
Nisita Alves dos Santos RG 6.374.886 SSP/PE

SSCE-M das Comunicações - SSCE-M das Comunicações
Fls. 1215
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jorge Francisco dos Santos, portador da carteira de identidade nº 799.905 SSP/AL expedição 25.05.1986, residente no R. José Rodrigues Coutinho 734 na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Assinatura

A rogo.
Nisite Alves dos Santos RG 6.374.886 SSP/PE

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 121
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Salete da Silva, portador da carteira de identidade nº [illegible] expedição 12, 11, 2001, residente no R. São Francisco, 20 na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Assinatura

A Rogo,
Niseti Alves dos Santos RG 6.374.886 SSP/PE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Aparecida da Silva, portador da carteira de identidade nº [illegible] expedição 28, 07, 2000, residente no R. José Inácio Filho, 201 na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Assinatura

A rogo,
Nisio Alves dos Santos RG. 6.374.886 SSP/PE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Edilson da Silva, portador da carteira de identidade nº [illegible] expedição 02/09/1999, residente no R. Bonfim, 74 na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Assinatura

A Rogo,
Nildo Alves dos Santos RG. 6.374.486 SSP/PE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 12143
Rubrica

Demilia Carmilha Saraiva, portador da carteira de identidade nº 15[illegible] SSP/AL expedição 08, 08, 1994, residente no Povo Fiscal na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007

Assinatura

A rogo,
Nisete Alves dos Santos RG 6.374.886 SSP/PE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria José dos Santos Menezes, portador da carteira de identidade nº 2.425.041 SSP/AL expedição 04, 04, 2002, residente no Rua Principal na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007

Assinatura

A rogo. Nilde Alves dos Santos RG 6.374.886 SSP/PE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Francisca da Silva, portador da carteira de identidade nº. 2221267-1 expedição 18, 03, 2005, residente no povoado dos viegas na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Assinatura

A rogo,
Nisete Alves dos Santos RG. 6.374.886 SSP/PE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Claudio da Conceição, portador da carteira de identidade nº 3093001-4 SSP/AL expedição 17.11.2004, residente no Miguel Arcanjo, 62 na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Assinatura

A rogo,
Nisto Alves dos Santos RG 6.374.886 SSP/PE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Josefa Inácio dos Santos, portador da carteira de identidade nº 1.677.386 SSP/PE expedição 28, 11, 2003, residente no Povoado na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007



Assinatura

A rogo,
Nilsete Alves dos Santos RG 6.374.986 SSP/PE

SSCE-M. das Comunicações
1219

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Dicino Vicente, portador da carteira de identidade nº 1.803.911 SSP/PE expedição 21, 08, 1999, residente na(o) Polidoro Pilões, nº SN/ Bairro, _____, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

_____
Assinatura

A rogo,
Nisite Alves dos Santos RG 6.374.886 SSP/PE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SSCE - M. das Comunicações
Rubrica: 1220

SSCE - M. das Comunicações
Rubrica: 1204

Rosilude Maria Cortes Barbosa, portador da carteira de identidade nº [illegible] expedição 21, 08, 2002, residente no Rua Funil na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007

Assinatura

A rogo,
Nisite Alves dos Santos RG 6.374.886 SSP/PE

SSCE-M das Comunicações
Fls 1221
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Expedito José da Silva, portador da carteira de identidade nº CPF 284.913.254-00 expedição ____, ____, ____, residente na(o) Rua Ernesto Rodrigues de Melo, nº ____ Bairro, Minas, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

_____
Assinatura

A rogo,
Nisit Alves dos Santos RG 6.374.886 SSP/PE

C.E.M. das Comunicações
1220

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

António Juvino de Freitas, portador da carteira de identidade nº 1427.552 SSP/AL expedição 11, 04, 1994, residente na(o) Rua Pau-ferro, nº _____ Bairro, _____, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.



Assinatura

A rogo,
Nilsete Alves dos Santos RG. 6.374.886 SSP/PE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antonio Paulo Bezerra, portador da carteira de identidade nº 2.083.442 SSP/AL expedição 12/05/2002, residente no R. Antônio Lopes, 522 na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Assinatura

A rogo,
Nisit Alves dos Santos RG 6.379.886 SSP/PE

SSCE-M. das Comunicações
Fls 1224
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Josefa Alves dos Santos, portador da carteira de identidade nº 1.516.171 SSP/AL expedição 21, 09, 1994, residente no POV. Pramoeiro na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Assinatura

A rogo,
Nisete Alves dos Santos RG. 6.374.886 SSP/PE

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 1025
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ana maria de Andrade da Silva, portador da carteira de identidade nº 200000100562 SSP/AL expedição 07.01.2000, residente no R. Av. Antônio Vargas 957 na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Assinatura

A rogo.
Nisete Alves dos Santos RG. 6.374.886 SSP/PE

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 1026
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Alves dos Santos, portador da carteira de identidade nº 411.709 SSP/AL expedição 16, 04, 1979, residente no Povo Pirunhas na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007

Assinatura

A rogo,
Nisete Alves dos Santos RG 6.374.886 SSP/PE

SSCE-M das Comunicações
Fls 1021
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Josefa Maria da Conceição portador da carteira de identidade nº [illegible], residente na R. São Pedro nº 63 na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Data de expedição: 18/05/1990.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo,
Nisit Alves dos Santos RG 6.374.886 SSP/PE

SSCE-M das Comunicações
Fls 1028
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Morais de Oliveira, portador da carteira de identidade nº ——— expedição 21, 04, 1988, residente no Povo Furil na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007

Assinatura

A rogo,
Nisete Alves dos Santos R.G. 6.6374.886 SSP/PE

SSCE-M das Comunicações
Fls. 1029
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luiz Gonzaga Vieira da Silva, portador da carteira de identidade nº 914.623 SSP/AL expedição 03/11/1987, residente no Povoado dos Negros na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Assinatura

A rogo:
Nisete Alves dos Santos RG. 6.374.886 SSP/PE

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 1230
Rubrica

SSCE-M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eilene Firmino da Silva, portador da carteira de identidade nº 3052616-7 AL expedição 03, 06, 2004, residente no povo água pé na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

A rogo, Assinatura
Nisete Alves dos Santos RG. 6.374.886 SSP/PE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Elza Farias dos Santos, portador da carteira de identidade nº 969.345 SSP/AL, residente na R. Pedro Rodrigues Filho nº 257, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. DATA DE EXPEDIÇÃO: 04/08/1988

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo,
Nisto Alves dos Santos RG 6.374.886 SSP/PE

SCE-M. das Comunicações
Fls. 1030
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria José da Conceição portador da carteira de identidade nº 1.490.142 SSP/AL, residente na R. São Francisco Rodrigues de Melo nº 206, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. para deferimento em 19/07/1994.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo
Nisete Alves dos Santos. RG 6.374.986 SSP/PE

SSCE-M. das Comunicações
Fls 1033
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Avelino dos Santos, portador da carteira de identidade nº 1.601.709 expedição 15.01.1996, residente no pov. Alto do meio na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Assinatura

A rogo,
Nisio Alves dos Santos RG. 6.374.986 SSP/PE

SSCE-M das Comunicações
Fls 1034
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Décio Oliveira da Silva, portador da carteira de identidade nº 2304505504 AL expedição 04, 09, 1986, residente na(o) São Pedro, nº 04 Bairro, São Francisco, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo,
Nisete Alves dos Santos RG 6.374.886 SSP/PE

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 1035
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Lizito da Silva, portador da carteira de identidade nº 1324655SSP/PE, expedição 21, 08, 1992, residente na(o) Belo Monte, nº S/N Bairro, São Francisco, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo,
Nesti Alves dos Santos RG. 6.374.886 SSP/PE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antônio Martins, portador da carteira de identidade nº 1.141.495 SSP/AL expedição 18, 09, 1990, residente na(o) Rua Projetada, nº 238 Bairro, Novo Horizonte, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo,

Letícia Josefa da Silva Santos RG: 7.725 663 SDS/PE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Amadeu Ferreira Martins, portador da carteira de identidade nº 4.686.293-SSP/AL expedição 28, 08, 1996, residente na(o) Rua Tomendo meus, nº 294 Bairro, Centro, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-AL, 10 de julho de 2007.

Assinatura

Anexo,

Leticia Jenifa da Silva Santos RG: 7.725.663 SDS/PE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ana Maria Ferreira Guimarães, portador da carteira de identidade nº 3102441559191 expedição 20 - 12 - 2004, residente na(o) Rua José Luiz da Mata, nº 02 na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo,

Leticia Josefa da Silva Santos RG: 7.725.663 SDS/PE

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 1039
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Francisca Pontes, portador da carteira de identidade nº 1.601.782 SSP/PE expedição: 14/02/1996, residente no Pov: Alto do meio na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Assinatura

A rogo,
Nisite Alves dos Santos RG 6.374.886 SSP/PE

SSCE-M das Comunicações
Fls 1040
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antonia Nunes dos Santos, portador da carteira de identidade nº [illegible] expedição 14, 01, 1994, residente na(o) Rua Pilões, nº SIN Bairro, _____, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-AL, 10 de julho de 2007.

_____
Assinatura

A rogo,
Niseti Alves dos Santos RG 6.374.886 SSP/PE

SSCE-M. das Comunicações
Fls 1241
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Edvânio da Silva, portador da carteira de identidade nº 2240268-8 SSP/PE expedição 02 . 10 . 2006, residente na(o) Rua Saúde de Lima, nº ____ Bairro, ____, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo,
Nisete Alves dos Santos RG 6.374.886 SSP/PE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nilton Francisco da Silva, portador da carteira de identidade nº 1.372.196 SSP/AL expedição 15.09.1992, residente no Povoado dos Negros na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Assinatura

A rogo:
Nilton Alves dos Santos RG 6.374.986 SSP/PE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Elmira Augusta dos Santos, portador da carteira de identidade nº 1.017.472 SSPM expedição 03, 05, 1996, residente no Povo Pirankas na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007

Assinatura

A rogo:
Nisete Alves dos Santos RG 6.374.886 SSP/PE

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 249
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Adriana da Silva, portador da carteira de identidade nº 2000004055955 A expedição 27, 07, 2000, residente no POV: Saúde de Baixo na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Assinatura

A rogo,
Nisete Alves dos Santos RG. 6.374 886 SSP/PE

SSCE-M das Comunicações
n. 1245

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antonio Henrique dos Santos, portador da carteira de identidade nº 1.1773.819 SSP/AL expedição 08, 04, 1998, residente na(o) Rua Rau Ferro, nº S/N Bairro, _____, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

_____
Assinatura

A rogo,

Sofia Raffaele Rocha

RG: 544.764 SSP/AL

SSCE-M. das Comunicações
Fls 1246
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

_____, portador da carteira de identidade nº _____ (expedição ____, ____, ____), residente na(o) _____, nº _____ Bairro, _____, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

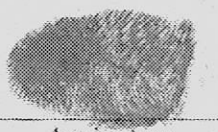

_____

Assinatura

SSCE-M das Comunicações
1247

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rosinalva de Oliveira, portador da carteira de identidade nº 1.477.592 SSP/AL expedição 25, 05, 1994, residente na(o) Pau Pau Jovia, nº S/N Bairro, _____, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

_____
Assinatura

A rogo,

[illegible]

RG: 544.764 SSP/AL

SSCE - M. das Comunicações
1248

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Florêncio de Oliveira portador da carteira de identidade nº 828.340 SSP/AL, residente na R. Edvaldo Suriuagi nº S/N na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

Ao [illegible]

RG 544.764 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rosangela Mª da Silva Oliveira portador da carteira de identidade nº 1999001986 SSP/AL, residente na 1 Edvaldo Sarmento nº S/N, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo,

Defe [illegible]

26 544.764.558/AL

SSCE-M das Comunicações
Fls 1250
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rodileuza Reis da Rocha portador da carteira de identidade nº 1 420 973 SSAAL residente na R. Joaz Pereira de Melo nº 189, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

Ti, logo,

Sofre [illegible]

Rc: 544.764 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Tereza Maria dos Santos Pereira, portador da carteira de identidade nº 1.460.189/SSP/AL expedição 10, 02, 1994, residente na(o) Rovaldo Joagoa da Pedra, nº S/N Bairro, _____, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

_____
Assinatura

A rogo

Erivania Freitas Melo. RG 2000004073821-SSP/AL

SSCE-N Ass. das Comunicações fls 1252 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Cicero Dantas Pereira, portador da carteira de identidade nº 1.284.136, expedição 07, 12, 1998, residente na(o) Povoado Bagoa da Pedra, nº s/N Bairro, _____, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

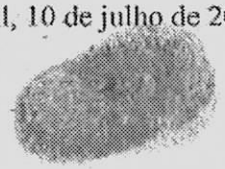

Assinatura

A rogo,
Erivania Freitas Melo. RG 2000004073821 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria do Socorro da Silva, portador da carteira de identidade nº 1579295 2ª/AL expedição 10 - 05 - 1990, residente na(o) Povoado Pilões, nº S/N Bairro, _____, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.



Assinatura

A rogo,-
Erivania Freitas Melo. RG 2000004073821 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SSCEM das Comissões
Fls 125
Rubrica

Antonio Vicente da Silva, portador da carteira de identidade nº 16.023.395 SSP/BA expedição 15, 10, 1989, residente no Pov. Castelo na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007

Assinatura

Arrego,
Erivania Freitas Melo RG 000000 4073821 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

[illegible], portador da carteira de identidade nº [illegible] expedição [illegible], residente no [illegible] na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-AL, 16 de junho de 2007.

Assinatura

[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Carmelia de Oliveira, portador da carteira de identidade nº 2034371 PPS/AL expedição 04, 12, 2000, residente no Caxó dos Negros na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007

Assinatura

A rogo,

José Roberto da Silva Bezerra RG 2094667 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Vanilda da Silva portador da carteira de identidade nº 1.324.656 SSP/AL, residente na Trav. São Francisco nº 48, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo,

[illegible]

26.544.764 SSP/DC

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Mª dos Anjos B. da Silva portador da carteira de identidade nº 2000004090 SSP/AL, residente na R. São Francisco nº 99, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo,

[illegible]

26.544.764 SSP/AL

SSCE-M das Co... Fls 1259 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Afonso Saturnino de Oliveira portador da carteira de identidade nº 662.252 SSP/AL, residente na Rua São Francisco nº 156, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo,

Dife [illegible]

26 544.764.558/00

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Mª Aparecida dos Santos, portador da carteira de identidade nº 853001SSP/AL expedição 11, 11, 1986, residente na(o) R Proytada, nº 459 Bairro, Novo Horizonte, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo,

Dofe [illegible] Rod.

RC 544.764 SSP/AL

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 1261
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marizete de Jesus, portador da carteira de identidade nº 3188840-2 SSP/AL expedição 20 . 03 . 2006 ; residente na(o) R. Prestado, nº 350 Bairro, Novo Horizonte, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo,

Defina [illegible]

RG: 544.764 SSP/AL

SSCE-M das Comunicações
Fls 1262
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antonio de Melo Bulhões, portador da carteira de identidade nº 0642975SSP/AL expedição _____, _____, _____, residente na(o) Prof. Artur Ramos, nº 73 Bairro, Centro, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.



Assinatura

A rogo,

Defne carlofonte Rocle.

RG: 544 764 SSP/AL

SSCE-M das Comunicações
1263
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Vera Lúcia Barbosa Neto, portador da carteira de identidade nº 1.290.474 SSP/AL expedição 19, 08, 1992, residente na(o) 2ª Euclides da Rocha Pita, nº 09 Bairro, São Francisco, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

1 rop,

Defina [illegible] Rocha

26.544.764 SSP/AL

SSCE - M. das Comunicações

SSCE - M. das Comunicações
1264

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Cláudio Pereira da Silva, portador da carteira de identidade nº 1.715.645 SSP/AL expedição 06, 10, 1997, residente na(o) Pov. Piranhas, nº S/N Bairro, _____, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

_____
Assinatura

A coop,

Defina conforme Rede.

RG 544.764 - SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Pedro Alves dos Santos, portador da carteira de identidade nº 1969371 SSP/AL expedição 01, 08, 1988, residente na(o) Rua São Pedro, nº ____ Bairro, ____, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

Rogo,

José Roberto da Silva Bezerra RG 2054867 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JULIA AUGUSTA DA SILVA, portador da carteira de identidade nº 1422168 SSP/AL expedição 25.09.1992, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, vem demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.



Assinatura

A rogo,

RG:

José Neira Freitas 2000004067791 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSE AUGUSTINHO DA SILVA, portador da carteira de identidade nº 688422 SSP/AL expedição 03.10.1983, residente no POVOADO CASTELO na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Assinatura

A rogo,

José Roira Feitosa 200000 RG 406 7791 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA ALVES DE ANDRADE DOS SANTOS, portador da carteira de identidade nº 1176829 SSP/AL expedição 11.09.1990, residente no POVOADO SAUDE DE BAIXO na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Assinatura

A rogo,

RG:

José 10 via Freitas 2000004067791 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ORISMIDIA DE OLIVEIRA, portador da carteira de identidade nº 2004622 SSP/AL expedição 14/08/2002, residente no POVOADO SAUBE DE BAIXO na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Assinatura

A rogo,

José Pereira Feitosa

RG: 2000004067791 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSE LOPES DOS SANTOS FILHO, portador da carteira de identidade nº 2083443 expedição 08.07.2002, residente no POVOADO SAUBE DE BAIXO na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004 demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.



Assinatura

A rogo,

RG:

José Lopes Filho 2000001067791 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

AUZENIR MARIA DA SILVA, portador da carteira de identidade nº 1067 828 SSP/AL expedição 30 ; 01 ;2002, residente no POVOADO SAUDE DE BAIXO na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Assinatura

A rogo,

RG:

José Oliveira Freitas 2000040677-91 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

IRENE DOS SANTOS SILVA, portador da carteira de identidade nº 1699572 SSP/AL expedição 27.08.1996, residente no RUA PROFESSOR ARTHUR RAMOS na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Assinatura

A rogo,

RG:

José Lima Freitas 20000406 7791 SSP/AL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SCE-M das Comunicações
Fls 1273
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA JOSE LEITE DOS SANTOS, portador da carteira de identidade nº 1984481 SSP/AL expedição 18/04/2000, residente no POVOADO SAUDE DE BAIXO na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Assinatura

A rogo,

RG:

José Lima Freitas 406 77 91 SSP/AL

SCE-M das Comunicações
Fls. 1224
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ANA LIRA FEITOSA, portador da carteira de identidade nº 3400905SSP/AL expedição 10.03.1999, residente no JOAO JOSE DE FREITAS na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Assinatura

A rogo,

José Lopes Lira Feitosa RG. 2000004067791 SSP/AL

SSCE-M. das Comunicações
Fls 1275
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rosa da Conceição, portador da carteira de identidade nº 3126065-9 SSP/AL expedição 06.04.2005, residente no Povoado Huazeiro na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Assinatura

A rogo,

José Roberto da Silva Bezerra RG: 2094667 SSP/AL

SSCE - M. das Comunicações
Fls 1276
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Creeno Rodrigues do Conceição, portador da carteira de identidade nº 1.168.300 SSP/AL expedição 26.09.1990, residente no Rua Danilo de Carvalho na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Assinatura

A rogo,

José Roberto da Silva Bezerra RG: 2094667 SSP/AL

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 1277

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Manlucia Gomes da Silva, portador da carteira de identidade nº 1.154.541 SSP-AL expedição 02, 08, 1990, residente na(o) Rua: Projetada, nº 496 Bairro, Novo Horizonte, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo,

José Roberto da Silva Bezerra RG 2094667 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Ereena dos Santos, portador da carteira de identidade nº 2.125.085 SSP/AL expedição 11.02.2003, residente no Rua Projetada na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Assinatura

A rogo,

Jair Roberto da Silva Bezerra RG 2094667 SSP/AL

SSCE - Mídias Comunicações
1279

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Juonete de Jesus portador da carteira de identidade nº 1.673.237 SSP/AL residente na Rua: projetada nº S/n, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Data de expedição 15/06/1998

Afirmo ainda que a minha residência se situa, na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo,

José Roberto da Silva Bezerra RG: 2094667 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Tereza da Silva portador da carteira de identidade nº 1806022 SSP/AL, residente na Povoado Pé nº S/N, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo,

José Ronaldo Feitosa

RG: 2000004067791 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ERINALDO DA SILVA SANTOS, portador da carteira de identidade nº 200000408509 2/AL expedição 31 . 08 . 2000, residente no POVOADO CASTELO na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Assinatura

A rogo,

José Loira Feitosa

RG: 200000406 77 91 SSP/AL

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 1282
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

CLAUDIANE DA SILVA VIEIRA, portador da carteira de identidade nº 2125048-SSP AL expedição 29, 01, 2003, residente no POVOADO SANTA LUZIA na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

[redacted]

Assinatura

A rogo,

José Lo ira Feitosa

RG: 20000040677 91 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

CICERA DE LIMA DA SILVA, portador da carteira de identidade nº 1699553-SSP/AL expedição 28, 08, 1996, residente no POVOARO STª LUZIA na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Assinatura

A rogo,

José Loira Feitosa

RG: 2000004067791 SSP/AL

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 1284
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSÉ ALFREDO DOS SANTOS, portador da carteira de identidade nº _____ expedição _____,_____,_____, residente no POVOADO MAMOEIRO na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.



_____
Assinatura

A rogo,

José Pereira Feitosa

RG: 200000406779 1 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Nunes Barros, portador da carteira de identidade nº 1.874.013 expedição 01.10.1993, residente no Pov. Pirambas na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007

Assinatura

A rogo,

José Roberto da Silva Bezerra RG 3004667 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SSCE-M. das Comunicações - Fls. 1286 Rubrica

SSCE - M. das Comunicações Fls. 1071

Ivanco Liobino Melo, portador da carteira de identidade nº 1.360.013 SSP/AL expedição 31, 08, 1994, residente no Pov. Piranhas na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007

Assinatura

A rogo,

José Roberto da Silva Bezerra RG: 2094667 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Laílton Rodrigues dos Santos, portador da carteira de identidade nº 3262886-2 SSP/AL expedição 19, 12, 2006, residente no povoado junil na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007

Assinatura

A rogo,

José Roberto da Silva Bezerra RG 2054667 SSP/AL

1288

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rafael Ferreira de Melo, portador da carteira de identidade nº 1.715.635 SSP-AL expedição 04, 10, 1997, residente no povoado Quazeiro na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Assinatura

A rogo

José Roberto da Silva Bezerra RG: 2094667 SSP/AL

SSCE - Ass. Comunicações - Rádio
Fls. 1289
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jaci Maria dos Santos, portador da carteira de identidade nº 3041365-6 SSP/AL expedição 19, 04, 2004, residente na(o) R. São Pedro, nº 05 Bairro, São Francisco, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

Arogo,

José Rubinto da Silva Bezerra RG 2094667 SSP/AL

SSCE-M das Comissões
Fls. 1290

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Manoel Antonio de Melo, portador da carteira de identidade nº 1.299.232 SSP-Al expedição 19, 10, 1992, residente na(o) R: São Pedro, nº 05 Bairro, São Francisco, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

Reg.

José Roberto da Silva Bezerra RG: 2094667 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Juscinete Andrade dos Santos, portador da carteira de identidade nº 1.714.722-SSP/PE expedição 20, 09, 1996, residente na(o) R. São Francisco, nº 14 Bairro, São Francisco, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo,
Nilsete Alves dos Santos RG: 6 374 886 SSP/PE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Messias Araújo, portador da carteira de identidade nº 1.619.950 SSP/AL expedição 21, 05, 1996, residente na(o) R Profº Artur Ramos, nº 129 Bairro, Centro, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A Rogo,
Nilsete Alves dos Santos RG 6.374.886 SSP/PE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Mª Estevina da Conceição, portador da carteira de identidade nº 1.468.345 SSP/AL expedição 19, 11, 1992, residente na(o) Rua Saúde de cima, nº SN Bairro, , na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo,
Nisete Alves dos Santos RG 6.374.886 SSP/PE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Gelson Ferreira da Silva, portador da carteira de identidade nº 3125752-6-AL expedição 04, 04, 2005, residente na(o) R Projetada, nº S/Nº Bairro, Novo Horizonte, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo,

Leticia Josefa da Silva Santos RG: 7.725.663 SDS/PE

SSCE-M. das Comunicações - Sedes

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Julivânio Xavier dos Santos, portador da carteira de identidade nº 066277-AL expedição 12, 08, 03, residente na(o) Sítio Lagoa-Grande, nº ____ Bairro, ____, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo,

Severino Bezerra dos Santos
RG: 923042 SSP/AL

SSCE-M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Silvânia dos Santos, portador da carteira de identidade nº 4067627 expedição 28, 07, 2000, SSP/AL residente na(o) Sítio Lagoa-Grande, nº _____ Bairro, _____, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

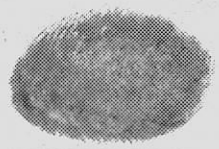

_____

Assinatura

A rogo, Severino Bezerra dos Santos
RG: 923.042 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Fernando Elias dos Santos, portador da carteira de identidade nº 30.299.30-6 expedição 9, 02, 2004, SSP/AL residente na(o) Sítio Ingá Grande - Batalha - AL, nº _____ Bairro, _____, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.



Assinatura

A rogo: Severino Eugenio dos Santos
RG: 923 042 SSP/AL

1298

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Manoel Ferreira dos Santos, portador da carteira de identidade nº 2000004074151/AL expedição 28, 07, 2000, SSP/AL residente na(o) Sítio Paraíso, nº S/N Bairro, _____, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

_____

Assinatura

A rogo, Severino Bezerra dos Santos
RG: 923042 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Aristeu Ferreira dos Santos, portador da carteira de identidade nº 2.069.180-SSP/AL, residente na Sítio Pouso nº S/N, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-AL, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo, Severino Bezerra dos Santos
RG 923.042-SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Salmon Neves dos Santos Silva, portador da carteira de identidade nº 2000004034461 expedição 28.07.2000, residente no Rua miguel arcanjo nº 60 na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Assinatura

A rogo,
Erivania Freitas Mello. RG 2000004073821 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Ângelo dos Santos, portador da carteira de identidade nº 1.152.140 SSP/AL expedição 20.05.1990, residente no Rua Manoel na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Assinatura

A rogo,
Erivânia Freitas Mello: RG 2000004073821 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Edimar Barbosa Lima, portador da carteira de identidade nº 1.460.101 SSP/AL expedição 23, 12, 1993, residente no Pov. Capi dos Negros na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Assinatura

A rogo,

Erivania Freitas Melo. RG 2000004073821 SSP/AL

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 1307
Subrubrica

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 1306

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Alaide Maria da Conceição, portador da carteira de identidade nº 2.125.082 SSP/AL expedição 10.02.2003, residente no Povoado Castelo na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007

Assinatura

A rogo,
Erivania Freitas Melo. RG 2000004073821 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Tereza da Conceição Muloto, portador da carteira de identidade nº 1.152.128 SSP/AL expedição 20, 03, 1990, residente no Povoado Castelo na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007



Assinatura

A rogo,
Evanya Freitas Melo. RG 2000004073821 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Valdemar Firmino da Silva, portador da carteira de identidade nº 3262877-3ssp/al expedição 19, 12, 2006, residente no Pov. Castelo na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007

Assinatura

A rogo,
Erivania Freitas Melo. RG 2000004073821 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Quiteria Liberata dos Santos, portador da carteira de identidade nº 200000403238 SSP/AL expedição 26/07/2000, residente no Rua Antônio Rodrigues Pimentel na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Assinatura

A rogo

Erivania Freitas Melo. RG 200000407 3821 SSP/AL

SSCE-M das Comunicações
1307

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Lucione Tavares, portador da carteira de identidade nº 2.083.490 expedição 05.08.2002, residente no Povoado Mamoeiro na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Assinatura

A rogo,
Erivenia Freitas Melo. RG 2000004073821

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antonio Alves dos Santos, portador da carteira de identidade nº 1 896 436 SSP/AL expedição 11, 10, 1999, residente na(o) Povoado Pilões, nº s/n Bairro, _____, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

_____

Assinatura

A rogo,
Erivanja Freitas Melo. RG 2000004073821 SSP/AL

SSCE-M das Comunicações
1309

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ana Cavalcante da Silva, portador da carteira de identidade nº 1.412.545 SSP/AL expedição 06 / 09 / 1992, residente na(o) [illegible], nº S/N Bairro, _____, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

_____
Assinatura

Arogo,
Erivania Freitas Melo. RG 2000004073821 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Geraldo Cordeiro Valentim, portador da carteira de identidade nº 067.069.814-99CPF expedição ____, ____, ____, residente na(o) Povoado Mantiga, nº S/N Bairro, ____, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo,

Erivania Freitas Melo RG 2000004073821 SSP/AL

SSCE-M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Izabel Dias de Albuquerque, portador da carteira de identidade nº 055.915.264-[illegible] expedição ____, ____, ____, residente na(o) Povoado Timbaúba, nº S/N Bairro, _____, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

_____

Assinatura

A rogo,

Erivania Freitas Melo. RG 2000004073821 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Cícero Saturnino de Oliveira, portador da carteira de identidade nº 621.334 SSP/AL expedição 12/02/2002, residente no Rua Alto do Mio na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.



Assinatura

A rogo,
Erivania Freitas Melo. RG 2000004073821 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Dias dos Santos, portador da carteira de identidade nº 964 311 [illegible] expedição 19.03.1999, residente no Povoado Dionil na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Assinatura

A rogo,
Erivania Freitas Mello. RG 2000004078821 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

GIVANILDO DA SILVA, portador da carteira de identidade nº 1.520.452 SSP/AL expedição 08, 04, 1994, residente na(o) RUA FRANCISCO MENDES SILVA, nº 318 Bairro, _____, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Givanildo da Silva

Assinatura

SSCE-M das Comunicações
Fls. 1315
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Quitéria Terto de Oliveira portador da carteira de identidade nº 1.177.104 SSP/AL, residente na Rua Profilado Bairro Novo Horizonte, nº 264, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Data de expedição 06/09/1990

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-AL, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo,

Erivania Freitas Melo. RG 2000004073821 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Joana dos Santos, portador da carteira de identidade nº 2.073.663-SSP/AL expedição 22, 04, 2002, residente no Povoado Pixanhas na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007

Assinatura

A rogo,
Erivania Freitas Melo. RG 2000004073821 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Nunes dos Santos, portador da carteira de identidade nº 1.987.935 SSP/AL expedição 23.11.2000, residente no Povoado Piranhas na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Assinatura

A rogo,
Erivania Freitas Melo RG 2000004073821 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Manuel Menezes de Oliveira, portador da carteira de identidade nº 1.930.795 expedição 02, 12, 1991, residente no Povoado Piranhas na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007

Assinatura

A rogo,
Enivanja Freitas Mello. RG 2000004073821 SSP/AL

SSCE-M das Comunicações
Fls. 1319

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Cícera Nery Bezerra, portador da carteira de identidade nº 3224631-7 SSP/AL expedição 17, 08, 2006, residente na(o) Povoado Manteiga, nº S/N Bairro, _____, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo,
Erivania Freitas Melo RG 2000004073821 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Lucia da Conceição, portador da carteira de identidade nº 1.141.411 SSP/AL expedição 03/08/1990, residente no Rua Carlos de Carvalho Rodrigues na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Assinatura

Rego,
Erivania Freitas Melo. RG 2000004073821 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ademir dos Santos Ferreira, portador da carteira de identidade nº 1252213 SSP/AL expedição 21, 09, 2005, residente na(o) Povoado Lagoa de Pedra Branca, nº S/N Bairro, _____, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

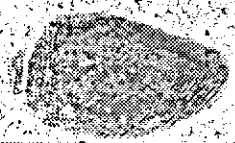

Assinatura

A rogo,

Erivania Freitas Melo. RG. 2000004073821 SSP/AL

SSCE-M das Comunicações
Fls. 1322
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luciana Maria Alves, portador da carteira de identidade nº 3293867-0SSP/AL expedição 30, 04, 2007, residente na(o) Povoado Lagoa da Pedra, Piranhas, nº S/N Bairro, _____, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

_____
Assinatura

A rogo,
Erivania Freitas Melo. RG.2000004073821 SSP/AL

1323

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Claudemir dos Santos Pereira, portador da carteira de identidade nº 32.49592-7 SSP/AL expedição 11, 10, 2006, residente na(o) Povoado Lagoa da Pedra Picanhas, nº S/N Bairro, _____, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

_____
Assinatura

A rogo,
Erivania Freitas Melo RG 2000004073821 SSP/AL

SCE-M das Comunicações 1324

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Elenilda Dantas Freire, portador da carteira de identidade nº 2.094.611 SSP/AL expedição 12, 08, 2002, residente na(o) Povoado Lagoa da Pedra Piranhas, nº S/N Bairro, _____, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.



Assinatura

A rogo
Ervania Freitas Melo. RG 2000004073821 SSP/AL

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 1325
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Juliana Rodrigues de Araújo portador da carteira de identidade nº 200009055598, residente na rua Moisés Leira da Rocha nº 260 na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-AL, 16 de junho de 2007.

Juliana Rodrigues de Araújo
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Manoel Raimundo, portador da carteira de identidade nº 1.460.164 SSP/AL expedição 27, 12, 1993, residente no Rua Danilo Carvalho Medeiros na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Assinatura

A rogo,
Erivania Freitas Melo. RG 2000004073821 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ivanildo Messias Alves, portador da carteira de identidade nº 2091927-4 SSP/AL expedição 12.11.2004, residente no Rua Antonio Rodrigues Amelia na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subítem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Assinatura

Arogo

Erivania Freitas Melo. RG 2000004073821 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

BSCE-M. das Comunicações - Fls. 1325

Maria Aparecida da Hora, portador da carteira de identidade nº 2.113.596 SSP/AL expedição 20, 12, 2002, residente no Povoado Castelo na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007

Assinatura

A rogo,
Erivania Freitas Melo. RG 2000004073821 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Vanuza Maria da Silva, portador da carteira de identidade nº 1.526.412 expedição 02/03/1994, residente no Pov. Castelo na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007

Assinatura

A rogo,
Erivania Freitas Melo. RG 2000004073821 SSP/AL

SSCE-M. des Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Severina Gomes da Silva, portador da carteira de identidade nº 3102124-0 expedição 30/12/2004, residente no povoado castelo na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Assinatura

A rogo,
Erivania Freitas Melo - RG 2000004073821 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SSCE-M. das Comunicações

Josefa Ferreira dos Santos, portador da carteira de identidade nº 1617367 SSP/AL expedição ____, ____, ____, residente no Povoado Castelo na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007

_____
Assinatura

Arogo,
Erivania Freitas Melo

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar – anexo oeste – sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 2287 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 03 de abril de 2008.

Ao Senhor
JOSÉ DA ROCHA COIMBRA NETO
Associação da Rádio Comunitária Batalha FM
Rua Getúlio Vargas Vargas, nº 49 – Centro
57420 – 000 / Batalha / AL

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53610000022/00,** na localidade de Batalha / AL., no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. S° que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

- 2ª FASE:

1. **toda** documentação elencada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº. 103, de 23/01/04, ou seja o **Projeto Técnico,** que consiste da seguinte documentação :

A. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea "a".

B. declaração firmada pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "b" e subalíneas "b.1" e "b.2" da Norma Complementar 01/2004 , ou seja:

b.1) declaração de que na ocorrência de **interferências prejudiciais** causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que essas sejam sanadas;

b.2) declaração de que na ocorrência de **interferências indesejáveis** causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, interromperá suas transmissões;

C. planta de arruamento em escala compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, assinalando o local de instalação do sistema irradiante de modo a constar as coordenadas geográficas, o traçado de circunferência de

até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ, o local da sede da entidade. Em conforme disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004;

D. diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, emitido pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004..este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas.

E. declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico, conforme determina o item 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004;

F. declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004;

G. parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004;

H. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004; acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento),** apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 2393 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 08 de abril de 2008.

Ao Senhor
José da Rocha Coimbra Neto
Associação da Rádio Comunitária Batalha FM
Rua Getúlio Vargas, 49 - Centro
57420-000/ Batalha / AL

Assunto: **Esclarecimento de denúncia.**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53610000022/00**, na localidade de **Batalha – AL**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos o que se segue:

Em respeito ao princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, encaminhamos anexo a este ofício, cópia de denúncia remetida pelo Sr. Luciano Dantas Brandão, para que essa Entidade as esclareça dentro do prazo legal.

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício, que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de Recebimento), **apresentar esclarecimentos sob pena de arquivamento do processo.**

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

rfp - /DOS/SSCE/MC

1535

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 2392 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 08 de Abril de 2008.

Ao Senhor
Luciano Dantas Brandão
Associação dos Produtores Rurais de Batalha
Rua 22 de Dezembro 340,
20918984491/ Batalha / AL

Assunto: **Informação sobre denúncia.**

Senhor Representante,

Tendo em vista a denúncia apresentada por esta Entidade em desfavor da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM – Batalha – Al, cujo processo tramita sob n° 53610000022/00, comunicamos que **em respeito ao princípio do Contraditório e da Ampla Defesa foi encaminhada** cópia da referida denúncia àquela Associação, com ofício, solicitando que a Entidade providenciasse os esclarecimentos necessários.

Para que esta Associação tome ciência, estamos encaminhando, anexo, cópia dos documentos apresentados em cumprimento às referidas denúncias.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

RFP – DOS/SSCE-MC

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End.: Rua Getúlio Vargas, 53 – Centro Batalha-Al- CEP 57420000 CGC 03.455.107/0001-12
Fundação: 27 de Agosto de 1999.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 024309/2008-17
SEAP/ARC
16/06/2008-08:47

OFICIO ARCBFM 04/2008

Ao Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços,
Carlos Alberto Freire Resende

Assunto: Prorrogação em resposta ao ofício nº 2287/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Processo nº: 53610000022/00 da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM
Batalha - Alagoas

Venho dentro do prazo legal concedido a esta associação, especificado no ofício acima descrito, solicitar a prorrogação por mais 30(trinta) dias, para providenciar a documentação exigida no ofício **2287/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC.**

Batalha - AL, 04 de junho de 2008.

José da Rocha Coimbra Neto
Diretor Geral da ARCBFM

Endereço para correspondência:
José da Rocha Coimbra Neto:
Rua Getúlio Vargas, 49 – Centro
Cidade: Batalha/AL - CEP: 57420-000.
Telefone: (082) 3531-1206 / (082) 9975-9291
E-mail: batalhafm@hotmail.com

24 - EXIG

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

CGC 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999
End: Rua Getúlio Vargas, nº 49 – Centro – CEP: 57420-000 – Batalha/AL

OFÍCIO ARCBFM 05/2008

Batalha, 05 de junho de 2008.

Ao
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Sr. Carlos Alberto Freire Resende

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 024633/2008-35
SEAP/ASC

Assunto: Defesa em resposta ao ofício nº 2393/2008/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Ilmo. Sr. Diretor,

Venho na qualidade de representante desta Associação Comunitária, em atenção ao Ofício nº 2393/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC, recebido em 08 de maio do corrente ano, portanto, dentro do prazo legal que nos foi concedido, documento esse que trata de denúncia do Sr. Luciano Dantas Brandão contra nossa entidade, esclarecer o que se segue:

a) A **Associação da Rádio Comunitária Batalha FM – ARCBFM**, demonstra-se surpresa com a informação prestada pelo denunciante, quando afirma ter o conhecimento do Ofício 818/2008/RADCOM/DOS/SSC-MC, segundo o qual já teria havido uma decisão desse órgão nos selecionando como a vencedora para a análise de concessão, em face de maior soma de Manifestações de Apoio (Registrada sob o nº 5361000022/00), documento esse que nunca nos chegou em mãos. Aproveitamos, portanto, para solicitar-lhe que nos seja enviado o referido Ofício;

b) O denunciante invoca, por outro lado, o item XVI, XVI.1 e XVI.2 do "**Manual de Orientações para Instalação de Rádio Comunitária**" para requerer revisão dos atos e decisão tomados por Vossa Senhoria. Ocorre que, a decisão desse órgão nos selecionando como a vencedora para a análise de concessão, se deu em decorrência de maior soma de Manifestações de Apoio que nossa entidade recebeu da comunidade batalhense, ou seja, o que levou o Ministério das Comunicações a escolher esta ARCBFM como a vencedora no processo de concessão para operar a RADCOM, em Batalha, Alagoas, foi o que está estabelecido no **art. 9º, § 5º da lei 9.612/98** (Lei que Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária), de 19 de fevereiro de 1998, coadunado com o que prevê o **art. 16. do Decreto 2.615/98** (que Regulamenta os Serviços de RADCOM), de 03 de junho de 1998. Por conseguinte, não deverá prosperar o que requer o denunciante, uma vez que a representante escolhida pelo povo batalhense, majoritariamente, restou comprovada ter sido a **Associação da Rádio Comunitária Batalha FM – ARCBFM**;

c) A **Associação da Rádio Comunitária Batalha FM – ARCBFM**, fundada em agosto de 1999, vem, ao longo de sua curta história de vida, promovendo e desenvolvendo

ações de cunho educativo, cultural e social de relevante importância para a população batalhense, a exemplo dos Convênios celebrados com o Serviço Social da Indústria – SESI/AL, dentro do Programa Nacional de Ensino de Jovens e Adultos – PEJA – denominado **"Por um Brasil alfabetizado"**, entre os anos de 2006, em que implantamos e coordenamos 30 (trinta) turmas de 25 (vinte e cinco) alunos (**Anexo 01 – Convênio ARCBFM/SESI**) e (**anexo 2 declaração**) e 2007, ocasião em que trabalhamos com um total de 22 (vinte e duas) turmas de 25 (vinte e cinco) alunos (**vide anexo 03 – convite**);

d) Esse total de alunos que estudaram nos espaços físicos viabilizados e coordenados por esta Associação, que perfez um total de 1.300 (mil e trezentos) jovens e adultos, matriculamos em comunidades carentes da zona rural, em igrejas, em bairros da periferia pobre de nossa cidade. Foram 1.300 jovens e Adultos que buscamos tirar da Escuridão, dando-lhes a oportunidade de DESCOBRIR/ENXERGAR o mundo, através dos estudos. Os professores que ministraram essas aulas foram escolhidos dentre jovens que se formaram no Colégio Cenecista Nossa Senhora de Penha, escola da cidade que ainda tem curso de Magistério, dando-lhes uma oportunidade de trabalho;

e) Com ações como essa, conseguimos atingir a cidade, onde abrimos 52 turmas, espalhadas por todos os bairros da cidade: **Cemitério Novo** (04 turmas), **Novo Horizonte** (06 turmas), **COHAB** (02 turma), **Hospital** (02 turmas), **Centro** (04 turmas) e **Tancredo Neves** (02 turmas). Nos povoados da Zona Rural foram abertas turmas espalhadas pelo **Castelo** (02 turmas), **Funil** (04 turmas), **Timbaúba** (06 turmas), **Mamoeiro** (02 turmas), **Dionel** (02 turmas), **Piranhas** (04 turmas), **Água-Pés** (04 turmas), **Saúde de Cima** (02 turmas) e **Saúde de Baixo** (04 turmas) e **Manteiga** (02 turmas).

f) A realização de ações como essas nos credenciaram junto à comunidade batalhense, de uma forma geral, uma vez que envolvemos Igrejas, Sindicato, Associações, no sentido de mobilização dos seus freqüentadores/filiados/associados para se matricularem. O resultado desse trabalho tem sido reconhecido pela população, que no momento em que precisamos nos deu sua demonstração de apoio irrestrito, através de milhares de assinaturas, de forma espontânea e democrática, ao contrário de outras Associações que não conseguiram o mesmo intento, mesmo tendo percorrido, como nós fizemos, as ruas de nosso município.

g) Nos surpreende, portanto, a denúncia feita pelo Sr. Luciano Dantas Brandão de que um dos nossos representantes, Sr. José da Rocha Coimbra Neto, "numa tentativa **ilícita**, começa periodicamente a percorrer nossa cidade no se carro de som, influenciando **ilicitamente** a comunidade..." (grifos nosso). Sr. Diretor, essa ilação não passa de falácia de alguém que, por ser um ocupante de Cargo em Comissão da administração municipal, em que ocupa o Cargo de **Secretário Municipal de Meio Ambiente**, símbolo CC-1, está, na realidade querendo receber a concessão da RADCOM para utilizá-la para fins meramente político-eleitoreiros;

h) Outro ponto abordado pelo denunciante é que "A conclusão que se impõe é logicamente que a Associação da Rádio Comunitária Batalha FM não dará cumprimento ao disposto no **Art. 221 da Constituição Federal**" (grifo nosso). Baseado em que pressuposto ele afirma de forma categórica que a nossa Rádio não irá funcionar em conformidade com o artigo acima citado?;

i) O denunciante faz, também, menção aos arts. **183** e **184**, parágrafo único, da **Lei 9.472/97**, para tentar justificar a impossibilidade desta Associação em receber a concessão para operar a Radiodifusão em nossa cidade. Com relação a essa denúncia, estamos enviando-lhe **Certidão Negativa da ANATEL** (Anexo4).

Certos de que atendemos aos esclarecimentos solicitados por Vossa Senhoria, nos colocamos ao vosso inteiro dispor, para quaisquer esclarecimentos.

José da Rocha Coimbra Neto
Diretor Geral da ARCBFM

Endereço para correspondência:
José da Rocha Coimbra Neto:
Rua Getúlio Vargas, 49 – Centro
Cidade: Batalha/AL - CEP: 57420-000.
Telefone: (082) 3531-1206 / (082) 9975-9291
E-mail: batalhafm@hotmail.com

FIEA
SESI

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI/DR/AL E A ASSOCIAÇÃO DO RÁDIO COMUNITÁRIO DE BATALHA.

Pelo presente instrumento particular, o **Serviço Social da Indústria – Departamento Regional de Alagoas**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecido na Avenida Fernandes de Lima, nº 385, 3º andar, Farol, Maceió, inscrito no CNPJ sob nº03.798.336/0001-30, neste ato representado por seu Diretor Regional, o industrial **José Carlos Lyra de Andrade**, brasileiro, casado, engenheiro, cadastrado no CPF sob nº 038.849.024-15, RG nº 114.175 – SSP/AL, doravante denominado simplesmente **SESI/DR/AL** e a **ASSOCIAÇÃO DO RÁDIO COMUNITÁRIO DE BATALHA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 034.551.07/0001-12, estabelecida na Praça da Penha, nº 72, Centro, Batalha, Alagoas, neste ato representado por seu responsável legal o Sr. **José da Rocha Coimbra Neto**, brasileiro, cadastrado no CPF sob nº 157.575.284-00, RG nº 211.258 – SSP/AL., doravante denominado simplesmente **ASSOCIAÇÃO,** resolvem, firmar o presente instrumento particular do convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente convênio tem por finalidade a implantação do **Projeto SESI por um Brasil Alfabetizado**, mediante a realização de ações mútuas entre os convenientes.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DO SESI/DR/AL

Em cumprimento ao presente convênio, caberá ao **SESI–DR/AL:**

a) Cessão do professor;

b) capacitação do professor;

c) supervisão, acompanhamento, planejamento e avaliação do processo ensino e aprendizagem;

d) distribuição de kit aluno, sala de aula e professor;

e) avaliação e certificação dos alunos alfabetizados.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO

SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL BATALHA-AL
AUTENTICAÇÃO
O presente é cópia fiel do original DOU FÉ
Batalha, 28 de Nov de 2008
Em test° da verdade O Notário
Selo Autenticidade sobre o de Mod. Not./Reg. Imóveis
Iracan Balbino de Melo - Substituto
Maria Izabel da Silva - Esc. Autorizada

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

FIEA
SESI

Constituem obrigações da **ASSOCIAÇÃO:**

a) Estruturar e otimizar uma sala de aula com carteiras, quadro e boa iluminação, para 25 (vinte e cinco) alunos;

b) garantir a matrícula e permanência de 25 (vinte e cinco) alunos por sala de aula;

c) responsabilizar-se, perante o SESI/DR/AL, em desenvolver ações que promovam a permanência do aluno em sala de aula;

d) garantir a carga horária mínima necessária à execução do programa, correspondente a 02h:30m (duas horas e trinta minutos) diárias, no período de 04 (quatro) dias semanais, de segunda à quinta-feira, em horário conveniente para a ASSOCIAÇÃO, sendo reservado um dia, semanalmente, para realização de formação continuada de alfabetizadores.

e) fornecer merenda para a demanda de alunos;

f) disponibilizar espaço para realização de formação continuada dos alfabetizadores.

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA

Este convênio vigerá por 06 (seis) meses, produzindo seus efeitos a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – RESCISÃO

Qualquer das partes poderá rescindir este convênio, antes de seu termo, sem que caiba qualquer tipo de indenização, mediante aviso prévio, dado por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PREPOSTOS DA ASSOCIAÇÃO

Todos os prepostos da **ASSOCIAÇÃO**, necessários à execução dos objetivos aqui pactuados, em hipótese alguma, manterão relação jurídica de qualquer natureza, inclusive empregatícia, com o **SESI/DR/AL.**

CLÁUSULA SÉTIMA – FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Maceió, em renúncia a outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas originárias do presente convênio.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo indicadas, maiores, capazes e conhecidas das partes.

SESI - Serviço Social da Indústria
Departamento Regional de Alagoas
Email: sesial@al.sesi.org.br

Ed. Casa da Indústria
Av. Fernandes Lima, 395 – Farol
CEP. 57.055.000 - Maceió – Alagoas

CNPJ: 05.798.336/0001-30
PABX: (82) 2121-3000
FAX: (82) 2121-3023

SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL BATALHA-AL
AUTENTICAÇÃO
O presente é cópia fiel do original DOU FÉ
Batalha 28 de Maio de 2008
Em test. da ver. O Notário

UNIDADE JURÍDICA SESI FIEA SENAI

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

FIEA
SESI

Maceió, 06 de março de 2006.

José Carlos Lyra de Andrade
Diretor Regional do Sesi

p/ Luciana Pereira de Mela

José da Rocha Coimbra Neto
Responsável Legal pela Associação

SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL FATALHA-AL
AUTENTICAÇÃO
O presente é cópia fiel do original DOU FE
Batalha 28 de Maio de 2008
Em testº. da verdade O Notário.
Sel Hidelbrando Balbino de Mela Subprefeito
Ingrid Balbino de Mela Subprefeito
Maria Lanes da Silva Esc. Autorizada

FERCEAL
AUTENTICAÇÃO, RECONHECIMENTO DE FIRMA E DISTRIBUIÇÃO
AK888210

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENCIDADE

TESTEMUNHAS:

1ª) Emilio Silva Alves
CPF nº 539.330.794-20

2ª) Maria Silvana G. dos Santos
CPF nº 348.425.784-91

SESI - Serviço Social da Departamento Regional
Email: sesial@ul.sesi.org.br

Ed. Casa da Indústria
Av. Fernandes Lima, 385 – Farol
CEP. 57.055-000 - Maceió – Alagoas

CNPJ: 03.798.336/0001-30
PABX: (82) 2121-3000
FAX: (82) 2121-3023

UNIDADE JURÍDICA SESI FIEA SENAI

Serviço Social da Indústria
Departamento Regional de Alagoas
Programa SESI – Por um Brasil Alfabetizado

FIEA SESI

SSCE-M das Comunicações
Fls 1343
Rubrica

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a **Associação da Rádio Comunitária Batalha FM**, localizada na Praça da Penha 72, Centro – Batalha /AL com o CNPJ 03.455.107/0001-12 tendo como Presidente o Sr. José da Rocha Coimbra Neto, portador do RG 211.258 SSP/AL e CPF 157.575.284-00 firmou convênio com o Serviço Social da Industria – SESI, que desenvolve o ***Programa SESI –Por um Brasil Alfabetizado*** do Ministério da Educação, para funcionamento de 30 turmas de Educação de Jovens e Adultos, correspondendo a 750 alunos.

Maceió, 06 de Maio de 2005.

SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL BATALHA-AL
AUTENTICAÇÃO
O presente é cópia fiel do original. DOU FÉ
Batalha 28 de Maio de 2008
Em test.º da V.ª O Notário.
Em Herdeiro da Batalha de Maria Ana Rosa Pereira
Maria Lopes da Silva / Esc. Autorizada

FERCAL
AK88929
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENCIDADE

Sheyla Hosana de Queiroz Bastos
Coordenadora do Projeto SESI
por um Brasil Alfabetizado

SESI FNDE Ministério da Educação

Maceió, 23 de julho de 2007.

Of. Circ. nº 85/2007 – PBA/SESI/AL

Aos Parceiros do SESI – Projeto SESI por um Brasil Alfabetizado

O Departamento Regional de Alagoas – SESI-DR/AL, por meio de convênio SESI-DN/MEC/FNDE, está atendendo a 9.325 alunos no Projeto SESI por um Brasil Alfabetizado na etapa 2006. Essa meta foi alcançada graças aos esforços de todos e ao espírito de parceria que nos une em busca de um objetivo fundamental: Alfabetizar pessoas jovens e adultas que não tiveram acesso à educação escolar quando crianças, visando elevar as possibilidades de exercício de cidadania.

Cientes do nosso dever, convidamos os representantes das instituições parceiras a comparecerem na reunião sobre a operacionalização do Projeto em tela e assinaturas de convênios, promovida pelo SESI no próximo dia 13 de agosto de 2007 às 8h30min, na Sala de Reunião, 4º Andar – Casa da Indústria, Av. Fernandes Lima nº 385 Farol, Maceió/AL.

Atenciosamente,

Walter Jucá
Superintendente

SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL BATALHA-AL
AUTENTICAÇÃO
O presente é cópia fiel do original DOU FÉ
Batalha 03 de junho de 2008
Em test°. da verdade O Notário

À
Associação da Rádio Comunitária Batalha FM
Praça da Penha, 72
57420-000 - Batalha/Alagoas

ANATEL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA BATALHA FM
CNPJ: 03.455.107/0001-12

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 13:22:00 do dia 28/05/2008 (hora e data de Brasília).

José Luiz de Gouveia
Ag. de Telecomunicações e Eletricidade
Matrícula nº 7465483 - ANATEL

Válida até 27/06/2008.

Certidão expedida gratuitamente.

SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL BATALHA-AL
AUTENTICAÇÃO
O presente é cópia fiel do original. DOU FÉ
Batalha 03 de Junho de 2008
Em test.º ad Ve. O Notário
Rei Nascimento Batalha de Vieira Nascimento
Rua Batalha de Mello - Sucessor
Maria Lopes da Silva - Esc. Autorizada

AUTENTICAÇÃO
REGISTRO DE FIRMA
E DISTRIBUIÇÃO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Aparecida Henrique da Silva, portador da carteira de identidade nº 3093321-3 SSP/AL expedição 22, 12, 2004, residente na(o) Povoado Pilões, nº S/n Bairro, _____, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

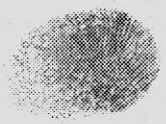

Assinatura

A rogo,
Erivania Freitas Melo. RG 2000004073821 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eduardo Almeida de Paula, portador da carteira de identidade nº 1.613.367 SSP/AL, expedição 30/07/1996, residente no Povoado Castelo, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007

Assinatura

Aroga

Silvania Freitas Melo. RG 2000004073821 SSP/AL

SSCE-M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Clarindo da Silva, portador da carteira de identidade nº 2019.115 SSP/AL expedição 30.04.2001, residente no Pov. Mamoeiro na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Assinatura

A rogo Severino Bezerra dos Santos
RG 923.042 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Ferreira da Silva, portador da carteira de identidade nº 991995 SSP/AL expedição 15.10.1999, residente no Povoado [illegible], na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Osória da Silva portador da carteira de identidade nº 1.633.242 SSP/AL, residente na Rua Prefeito Lucino Monteiro nº 590, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Data de expedição 16/06/1998

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-AL, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo.

Erivanja Freitas Melo: RG 2000004073821 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Quitéria Pereira da Silva portador da carteira de identidade nº 1.633.244 SSP/AL, residente na Rua Projetada Bairro Novo Horizonte nº S/N, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Data de expedição: 10/06/1998

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

A rogo,

Erivania Freitas Melo. RG 2000004073821 SSP/AL

SSCE-M das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Florentina da Silva, portador da carteira de identidade nº 37.452.403-[illegible] expedição 04 ; 09 ; 2001, residente na(o) Povoado Lagoa da Pedra, nº s/n Bairro, _____, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

_____
Assinatura

A rogo
Erivania Freitas Melo, RG 2000004073821 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antonio Marcos da Conceição dos Santos, portador da carteira de identidade nº 1.526.462 SSP/AL expedição 15, 04, 1994, residente na(o) Povoado Lagoa dos Negros, nº S/N Bairro, _____, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

Assinatura

Arrego
Erivania Freitas Melo. RG 2000004073821 SSP/AL

SSCE-M. das Comunicações
1854
Secretaria das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Claudio Dantas, portador da carteira de identidade nº 1.420.965 ssp/al expedição 17, 04, 1993, residente na(o) Povoado Lagoa da Pedra, Piranhas, nº S/N Bairro, _____, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

_____
Assinatura

A rogo
Erivania Freitas Melo. RG 2000004073821 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Geraldo Lima, portador da carteira de identidade nº 1998 403 sspAL expedição 15 / 01 / 1998, residente no Av. Antônio Lages nº 834 na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Assinatura

A rogo,
Erivaldo Freitas Mello, RG 2000004073821 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nelsino Estevão dos reis, portador da carteira de identidade nº 3240642-8 SSP/AL expedição 02, 10, 2006, residente na(o) Povoado manteiga, nº S/N Bairro, _____, na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 10 de julho de 2007.

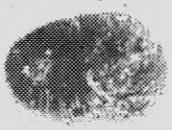

_____

Assinatura

A rogo,
Erivanio Freitas Melo. RG 2000004073821 SSP/AL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Gilvan Tertuliano de Souza, portador da carteira de identidade nº 1.376.165 ssp/al expedição 24.09.1995, residente no Povoado Manteiga na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, CEP 57420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Batalha-Al, 16 de junho de 2007.

Assinatura

A rogo,
Erivania Freitas Coelho. RG 2000004073821 SSP/AL

SSCE-M. das Comunicações — Fls. 1351 — Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO CONTAGEM DE MANIFESTÇÃO EM APOIO–

PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53610.000022/00
LOCALIDADE: Batalha **/UF:** AL
ENTIDADE: Associação do Rádio Comunitário Batalha FM.

Aviso : 24ª **Publicação no DOU do dia :** 21/05/07 **Prazo expirou em:** 20/06/07

Frente a análise inicial, cuja 1ª fase inclui a validação das manifestações em apoio apresentadas pela entidade requerente, em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade conta com os seguintes apoios válidos:

I – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência e a assinatura do declarante.	**Sim**	**Não**
	X	
Soma das manifestações individuais apresentadas **Obs: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas e devidamente assinadas, entendo-se que:** **- Endereçamento válido** é aquele que indica o logradouro, validando-se até os que apenas indicam como nº da casa o termo s/nº. **- Assinatura válida** pode ser rubricada ou conter apenas o nome e sobrenome completos.	**Quantidade declarada** Não declarou nesse processo **Quantidade validada** 316	
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: X 1	316	
Obs: não foram validadas as manifestações às fls. 1 105 1 212, considerando a falta de Endereço, Identidade 1269		

Despacho Contagem de manifestações em apoio

	Sim	Não
2 - Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante.		X

Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado. **Obs: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas e devidamente assinadas, entendo-se que:** **- Endereçamento válido é aquele que indica o logradouro, validando-se até os que apenas indicam como nº da casa o termo s/nº.** **- Assinatura válida pode ser rubricada ou conter apenas o 1º nome do declarante ou mesmo aquela assinatura que está no mesmo campo da indicação do nome.** **- o CEP é opcional.**	**Quantidade declarada** **Quantidade validada**
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: X 1	

Obs: não foram validadas as manifestações às fls _____, considerando a falta de _____

Despacho de contagem de manifestações em apoio

	Sim	Não
3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal.		X

Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas. **Obs: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas, devidamente assinadas e acompanhadas do comprovante de inscrição junto à Receita (CNPJ) e a Ata de eleição ou posse do representante legal que assinou, devidamente registrada. Entendo-se que:** **- Endereçamento válido é aquele que indica o endereço completo da sede, com logradouro e complemento.** **- CNPJ válido é aquele em que há a cópia impressa do site da receita e cujo nº é o mesmo declarado.** **- Assinatura válida pode ser a rubrica do representante ou conter aumenos o nome e o sobrenome completo, e cujo nome se confunda com o constante do termo de posse ou Ata de eleição apresentada.** **- o CEP é opcional.** **- O termo de posse ou ata de eleição devem contar pelo menos com a indicação do registro junto a um Cartório, não sendo obrigatória a sua cópia autenticada.**	**Quantidade declarada** **Quantidade validada**
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: X5	

Obs: não foram validadas as manifestações às fls_____, considerando a falta de _____

Despacho de contagem de manifestações em apoio

4 - Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.	Sim	Não
		X

Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral. Obs: São válidas apenas, as manifestações dos associados que preencheram todos os seus dados ao final da Ata, devidamente assinadas e cuja Ata esteja registrada. - Dados válidos dos associados: Nome e assinatura, endereço, RG ou CPF; - Ata válida: Registrada em Cartório.	Quantidade declarada Quantidade validada
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: X2	

Obs: não foram validadas as manifestações às fls _____, considerando a falta de _____

NÚMERO TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDAS:

Total Individuais	Total Coletivas	Total de Entidades	Total dos Associados	SOMA TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDADAS
316				316

II – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES INTERESSADAS

Caso exista, mais de uma entidade interessada na execução do Serviço na mesma área de interesse, a requerente declara que concorda em tentar associar-se às demais entidades.	Sim	Não
		X

Despacho de contagem de manifestações em apoio

Deste modo, considerando a validação das manifestações em apoio apresentadas, tão logo estejam definidas as áreas de execução possíveis, considerando o interesse das entidades que porventura sejam concorrentes ao interesse desta entidade, esta Coordenação decidirá sobre o encaminhamento de ofícios de tentativa associativa, sobrestamento ou arquivamento, dependendo da caracterização das requerentes, frente à documentação apresentada, especialmente os atos constitutivos.

Brasília, 23 de novembro de 2007.

Analista Responsável / Siape: 2313719

Despacho de contagem de manifestações em apoio

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

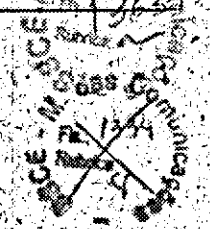

Identificação do Processo

Número: 53610.000022/00 Localidade/UF: Batalha/AL
Entidade: ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA BATALHA FM
Aviso: 25 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 285

COORDENADAS	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	09S4029	09S4040
Longitude	37W0729	37W0729

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.34

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua Getúlio Vargas, nº 53, Centro		
2.1.	Endereço do Studio	
Rua Getúlio Vargas, nº 53, Centro,		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

Número do Processo	Distância	Status
53000.037361/05	280,00	EMA
53000.006762/03	720,00	ARQ

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	

Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
10	53000.000849/01	Batalha	AL	340,00	ARQ

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	ACO
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Praça da Penha,nº 72 - 1º andar - Centro		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53610.000022/00 Localidade/UF: Batalha/AL

Entidade: ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA BATALHA FM

Aviso: 25 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 285

12.	Conclusão da Análise

Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído .
**** Tem concorrentes

Regina Aparecida Monteiro.
(Analista)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53610000022/00
LOCALIDADE: Batalha /UF: Alagoas
ENTIDADE: Associação da Rádio Comunitário Batalha FM

Aviso.: 24° Publicação no DOU do dia : 21/05/2007 Prazo expirou em: 05/07/2007

( ) Única entidade no local/bairro
(x) Com concorrentes: arquivados ou sobrestados

DESPACHO JURÍDICO

Frente à análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade:

Está apta com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, a outra requerente, na mesma área de execução do serviço contar com menos manifestações em apoio válidos, terá seu processo sobrestado, até que esta entidade seja ou não selecionada de forma definitiva.

Brasília, 22 de [illegible] de 2008.

Renato [illegible]
Assistente Administrativo

Analista Responsável / Siape: _____

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53610.000022/00 Localidade/UF: Batalha/AL

Entidade: ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA BATALHA FM

Aviso: 24 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 285

Processo		
1.	A Entidade é uma:	Associação
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim
Fl. 05		
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim
o Estauto Social datado em 09/11/2003,fl 10 a 16, encontra-se devidamente Registrado no Livro-A das Pessoas Jurídicas. A Ata de Fundação datada em 27/08/1999 - fl 13 a 19 - encontra-se devidamente Registrado no Livro-A das Pessoas Jurídicas, Ata de Eleição datada em 14/12/2006, fl 21 a 23 - encontra-se devidamente Registrado no Livro-A das Pessoas Jurídicas		
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica
A entidade não se situa em faixa de fronteira.		
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim
Com 3285 manifestos validos, fl. 73 a 1328.		
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
"Batalha FM" fl. 63		
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
fl. 27		
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço de Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
Fl. 62		
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
nº 03455107/001-12 Ativo - Fl. 09		
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação — Mandato: 3 anos - art 12 — Validade: 14/12/2006	

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
José da Rocha Coimbra Neto	157.575.284-00	Presente	Sim	Sim	Sim
Luciano Pereira de Melo	376.294.094-00	Vice- Presidente	Sim	Sim	Sim
Clodoaldo Ferreira da Silva	740.025.204-06	Secretario Geral	Sim	Sim	Sim
Rosandela Gomes dos Santos Bezerra	260.728.117-59	2º Secretario Geral	Sim	Sim	Sim

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53610.000022/00 Localidade/UF: Batalha/AL

Entidade: ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA BATALHA FM

Aviso: 24 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 285

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Severino Bezerra dos Santos	693.856.874-53	1º Tesoureiro	Sim	Sim	Sim
Nisete Alves dos Santos	052.344.874-07	2º Tesoureiro	Sim	Sim	Sim
Kátia Regina Rocha Pires	053.503.664-43	Diretor de Opereções	Sim	Sim	Sim
Edineide dos Santos Souza	862.452.904-06	vice Diretor de Operações	Sim	Sim	Sim
Aarão Mendes da Rocha	036.209.084-00	Diretor de Cultura e de comunicações Social	Sim	Sim	Sim
Maria José Lopes de Oliveira	227.505.334-49	Vice Diretor e de comunicações Social	Sim	Sim	Sim
Antonio Carlos de Oliveira	162.610.114-00	Diretor de Patrimonio	Sim	Sim	Sim

Relação dos Associados - Fl 24 - 25
Declaração do Fiel Cumprimento - Fl 28 a 29
Recolhimento da Taxa - 68
Sede - 61

13. Conclusão da Análise

A Entidade deverá cumprir as seguintes exigencias:

a) Copia do Estatuto Social com as seguintes alterações:

- Inclusão dentre seus objetivos sociais da finalidade de "Executar o Serviço de Radiodifusão"
- Inclusão de dispositivo que trate para ingresso demisão e exclusão dos associados...
- Inclusão de dispositivo que determine que os dirigentes e associados não responderão, pelas obrigações contraida pela Entidade..
- Inclusão de dispositivo que determine que "patrocio sob forma de apoio cultural"
- Inclusão de dispositivo que determine que a receita da Entidade será utilizada, unica e exclusiva , para suas finalidades.
- Indicação de que farão parte da Diretoria Executiva os brasileiro natos ou naturalizado..

Matrícula 17567
Assistente Administrativo
Renato Francisco Parente
(Analista)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 369 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 20 de fevereiro de 2008.

Ao Senhor
JOSÉ DA ROCHA COIMBRA NETO
Associação da Rádio Comunitária Batalha FM.
Rua Getúlio Vargas, 49 – Centro.
57420-000 / Batalha / Alagoas

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53610000022/00, na localidade de Batalha - AL, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos à V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) cópia do Estatuto Social, na íntegra, legível e modificada em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:

1 – Inclusão dentre seus objetivos sociais da finalidade específica de "executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária", as finalidades do Serviço de Radiodifusão Comunitária conforme incisos I a V do art. 3º da Lei nº 9.612, de 1998;

2 -Inclusão de dispositivo, do Estatuto Social, que trate dos critérios para ingresso, demissão e exclusão dos associados, trate dos direitos e deveres dos associados; assegure o ingresso, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na localidade; assegure a todos os seus associados, pessoas físicas, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes; assegure o ingresso, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos

deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes;

3 - Inclusão de dispositivo que indique de forma expressa as determinações dispostas no Código Civil, no caso de associações, art. 59 caput e parágrafo único da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, alterada pela Lei 11.127, de 28/06/2005, o Estatuto deverá indicar, "que as alterações estatutárias e/ou destituição dos administradores serão tratadas em Assembléia especialmente convocada para esse fim"; "o quorum mínimo para as Assembleias; "os critérios de eleição dos administradores; "que será assegurado a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promover a convocação dos órgãos deliberativos;

4- inclusão de dispositivo que determine o que se segue: "os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade";

5 - inclusão do que determina o art. 18 da Lei nº 9.612/98 – "patrocínio sob forma de apoio cultural".

6 - inclusão de dispositivo que determine que a receita da Entidade será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais;

7 - indicação de que apenas farão parte da Diretoria Executiva os brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, (...) de que os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End.: Rua Getúlio Vargas, 53 – Centro Batalha-Al- CEP 57420000 CGC 03.455.107/0001-12
Fundação: 27 de Agosto de 1999.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 012980/2008-15
SEAPA/SC
31/03/2008-10:24

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços,
Carlos Alberto Freire Resende

Assunto: Cópia do Estatuto Social da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

Processo nº: 53610000022/00 da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM
Batalha - Alagoas

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício nº 869/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC do Ministério das Comunicações, estamos encaminhando em anexo, Cópia do Estatuto Social da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM autenticada na íntegra, legível e modificada em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar Nº. 01/2004.

Batalha - AL, 24 de março de 2008.

José da Rocha Coimbra Neto
Diretor Geral da ARCBFM

Endereço para correspondência:
José da Rocha Coimbra Neto:
Rua Getúlio Vargas, 49 – Centro Cidade: Batalha/AL - CEP: 57420-000.
Telefone: (082) 3531-1206 / (082) 9975-9291
E-mail: batalhafm@hotmail.com

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End.: Rua Getúlio Vargas, 53 – Centro Batalha-Al- CEP 57420000 CGC 03.455.107/0001-12
Fundação: 27 de Agosto de 1999.

ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1° - A Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, doravante denominada ARCBFM, é uma associação (Pessoa Jurídica de direito privado sem fins lucrativos) de duração indeterminada , de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Batalha, Estado de Alagoas, com sede, na Rua Getulio Vargas n° 53.

Parágrafo Único – A ARCBFM reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2°- A Associação da Rádio Comunitária Batalha FM tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a :
a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:
a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1° É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual , de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2° Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3° Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária .

Art. 3° - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4°- A receita da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5° - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto, os quais poderão, a qualquer momento e uma vez estando quites com a entidade, deixar de fazer parte de seu quadro de associados.

Art. 6° - A ARCBFM será composta pelas seguintes categorias de associados:
I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
II – Contribuintes ou Efetivos - são as pessoas físicas ou jurídicas, de caráter público ou privado, que tenham realizado doação em bens, espécie ou serviços, considerada de significância para a associação.

SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL BATALHA-AL

III – Honorários - são aquelas pessoas físicas que tenham contribuído com assinalados serviços a ARCBFM, indicados por associados e referendados em Assembléia Geral..

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:
a) o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;
b) manter sua contribuição em dia , conforme estipulado pela AG.
c) contribuir por todos os meios ao seu alcance, para o bom nome e progresso da associação;
d) respeitar os compromissos assumidos para com a associação;
e) observar as disposições legais e estatutárias.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São orgãos da ARCBFM:
a) Assembléia Geral ;
b) Diretoria ;
c) Conselho Comunitário

Art. 11 - **A Assembléia Geral,** órgão máximo de deliberação da ARCBFM, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia no dia 27 do mês de agosto para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 03 anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos conselheiros ou, no mínimo, um quinto dos associados, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral.
§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ARCBFM e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar.

§4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no parágrafo anterior.

Art. 12 - **A Diretoria da ARCBFM**, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 03(três) anos, permitida a reeleição.

§1º - A Diretoria da ARCBFM, poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13 - São atribuições:
I) Da Diretoria:
a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
c) Representar a ARCBFM em atos públicos ou internos.
d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da ARCBFM.
e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;

SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL BATALHA-AL
AUTENTICADO

i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

a) Ao Presidente compete: representar a ARCBFM, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral, praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;

b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos documentos concernentes a vida financeira da ARCBFM, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;

c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo , um décimo de associados aptos a votar.

§1° - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2° - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da ARCBFM será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único – Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim.

Art. 19° - A dissolução da ARCBFM ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL BATAIPORÃ-MS
AUTENTICAÇÃO

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria , com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 - O presente estatuto foi aprovado na AG de 09 de março de 2008 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas juridicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Batalha-Al, 09 de março de 2008

Diretor Geral

Secretário da Assembléia



Antonio Carlos de Oliveira

Stefanie Maria Rocha Xavier

Celia Cavalcante da Rocha

Severina Regina dos Santos

Ilda Cardoso Rocha

José Alberto Tavares

Maria Raimunda da Silva

Edivaldo Rodrigues de Menezes

Edna Vivian de Farias

Jose Ronaldo Santos

Ana Maria Rocha Ramos

Adriana Vieira de Paiva

Antonio Severino Rodrigues dos Santos

Maria Jose da Silva Santos, Professora

Jose Abel dos Santos

Evanderio Pinto Vieira

Aparecida dos Santos

Katia Regina Barros Pires

Edmar de Lima

Claudelice Ferreira da Silva

Jose Bento dos Santos

Ana Maria Feitosa

Maria vanderlucia dos Santos

Francisca de Silva Araujo

Jose Rodrigues Junior

Jose Augusto dos Santos

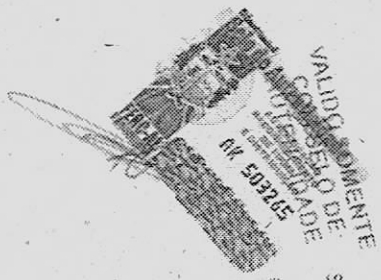

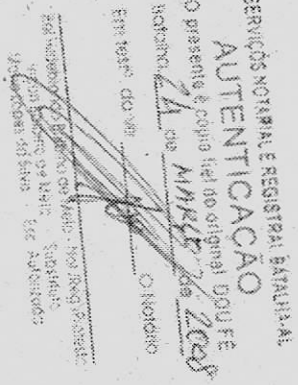

APRESENTAÇAO

Apresentado hoje para Registro Integral

Apostado sob o n.º de ordem 3756 no protoc

lo Av-2 sob o n.º 305 do livre

A-5 fls 146 a 149.

Batalha, 24 de março de 2008.

Oficial do Registro de Títulos e Documentos

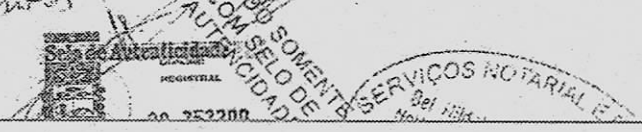

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53610.000022/00 Localidade/UF: Batalha/AL

Entidade: ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA BATALHA FM

Aviso: 25 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 285

COORDENADAS	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	09S4029	09S4040
Longitude	37W0729	37W0729

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.34

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua Getúlio Vargas, 53		
2.1.	Endereço do Studio	
Rua Getúlio Vargas, nº 53, Centro		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

Número do Processo	Distância	Status
53000.037361/05	280,00	SOB
53000.006762/03	720,00	ARQ

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	

Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
10	53000.000849/01	Batalha	AL	340,00	ARQ

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	ACO
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Praça da Penha,nº 72 - 1º andar		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53610.000022/00 Localidade/UF: Batalha/AL

Entidade: ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA BATALHA FM

Aviso: 25 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 285

12.	Conclusão da Análise

Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruido .Pedir projto técnico

Regina Aparecida Monteiro.
(Analista)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

SCE-M Fls. 1377 Rubrica

Fls. 1348

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 769 /0 /SSR/DOUL-MC de 02 / 04 /2008

Processo nº 53610 000022/2000 Localidade: Batalha/N

Entidade: Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

( ) Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: ( ) arquivado, ( ) em análise, ( ) em exigência, (X) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(✓) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
( ) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações: Pedir projeto técnico

Brasília, 02 / 04 /2008 Engenheiro(a) responsável: [signature]

FANTASIA: SIAPE: 1

Batalha FM
fl. 63

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(X) Cumpridas integralmente.
( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: Rua Getúlio Vargas nº 53 - Centro

Observações: O processo encontra-se regular instruído

DIRETORIA:

mandato de 3 anos (14/12/2009)

Ata de eleição fls. 21

Brasília, 02 / 04 /2008 Analista responsável: Renato Francisco Parente
Matrícula 1797
Assistente Administrativo

SIAPE:

37361/05 SCS Lº

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 013863/2008-79
SEAPA/SC

03

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE BATALHA

RUA 22 DE DEZEMBRO, 340 – CENTRO – BATALHA – AL.
CNPJ: 24.177.750/ 0001-00

OFÍCIO Nº. 02/2008 – APRB BATALHA 25.03.2008

AO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
ATT. CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS _ BLOCO "R" _ 3.º - ANEXO OESTE _
SALA 300 _ 70044-900 _ BRASÍLIA _ DF.

SENHOR DIRETOR,

APÓS CONHECIMENTO NO CONSTANTE DO OFÍCIO N.º 818/200/ RADCOM/DOS/SSCE-MC, DA DECISÃO DESSA DIREÇÃO EM SELECIONAR A ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA BATALHA FM, PARA ANÁLISE EM NOSSA LOCALIDADE E , FUNDAMENTO DO ITEM XVI (XVI. 1 E XVI. 2) DO "MANUAL DE ORIENTAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA", VIMOS ATRAVÉS DO PRESENTE SOLICITAR A REVISÃO DOS ATOS E DECISÃO TOMADOS POR V.SA., PELO QUE EXPOMOS E REQUEREMOS A SEGUIR:

A REQUERENTE CONCORRE COM DUAS OUTRAS ASSOCIAÇÕES SITUADAS NESTE MUNICÍPIO PARA OBTENÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, TENDO SEU PLEITO NESSE SENTIDO SIDO PROTOCOLADO PERANTE ESSE MINISTÉRIO SOB O Nº. 53000.307361/05.

A ASSOCIAÇÃO REQUERENTE, SEGUINDO TODOS OS DITAMES LEGAIS, AGUARDAVA A DEFINIÇÃO DESSE ÓRGÃO QUANTO A ANÁLISE E APROVAÇÃO DA OUTORGA PRETENDIDA, AGINDO, SEMPRE, EM CONSONÂNCIA COM AS NORMAS LEGAIS VIGENTE E COM ÉTICA NO TRATO DAS QUESTÕES QUE LHE SÃO AFETAS.

PARA NOSSA SURPRESA A ASSOCIAÇÃO CONTEMPLADA EM FACE A SOMA DE MANIFESTAÇÃO DE APOIO COMPROVADA FOI A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BATALHA FM (REGISTRADA NESSE MINISTÉRIO SOB O Nº. 5361000022/00).

OCORRE QUE, ESTA ASSOCIAÇÃO INFRINGINDO AS LEGISLAÇÕES VIGENTES E SEM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DESTE MINISTÉRIO, FEZ FUNCIONAR NESTE MUNICÍPIO POR ALGUNS MESES, OS SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, SENDO ASSIM CARACTERIZADO COMO "RÁDIO PIRATA".

TAL CONDUTA, TIPIFICADA NO ART. 183 DA LEI 9.472 DE 16.07.1997 TEVE SUA MATERIALIDADE COMPROVADA COM A APREENSÃO, PELA POLÍCIA FEDERAL E ANATEL, APÓS DENÚNCIA, DOS EQUIPAMENTOS USADOS À ÉPOCA, PELA ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA BATALHA FM.

O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 184 DO CITADO DISPOSITIVO LEGAL CONSIDERA CLANDESTINA A ATIVIDADE DESENVOLVIDA SEM A COMPETENTE CONCESSÃO, PERMISSÃO OU AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO, DE USO DA RADIOFREQÜÊNCIA E DE EXPLORAÇÃO DE SATÉLITE. É O CASO DA ASSOCIAÇÃO MENCIONADA.

NÃO OBSTANTE, O REPRESENTANTE LEGAL DA ASSOCIAÇÃO DENUNCIADA, SR. JOSÉ ROCHA COIMBRA NETO, UTILIZANDO-SE DE UM VEÍCULO DE SUA PROPRIEDADE "CARRO DE SOM" PLACA MUK 4235/AL APÓS A APREENSÃO DOS EQUIPAMENTOS E A CONSEQÜENTE RETIRADO DO AR DA RÁDIO, NUMA TENTATIVA ILÍCITA, COMEÇA PERIODICAMENTE PERCORRER NOSSA CIDADE NO SEU CARRO DE SOM INFLUENCIANDO ILICITAMENTE A COMUNIDADE INFORMANDO QUE A RÁDIO VOLTARIA A FUNCIONAR DENTRO DE POUCOS DIAS.

ORA SENHOR DIRETOR, O REPRESENTANTE LEGAL DA ASSOCIAÇÃO DENUNCIADA QUE TAMBÉM É RADIALISTA, INCLUSIVE TINHA UM PROGRAMA DIÁRIO COM A PARTICIPAÇÃO DO OUVINTE "A VOZ DO REI ROBERTO CARLOS" É NATURALMENTE FORMADOR DE OPINIÃO, ACOMPANHADO DE OUTROS RADIALISTAS, TENTANDO DE FORMA NÃO PRATICÁVEL, INFLUENCIAR OS SEUS ANTIGOS OUVINTES COM A "MANIFESTAÇÃO DE APOIO" PARA PODER DE FORMA ENGANOSA CONSEGUIR SUA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO.

NÃO É, POIS, RAZOÁVEL AUTORIZAR-SE O FUNCIONAMENTO DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO A QUEM, MESMO ANTES DE AUTORIZADO PARA TAL, COMETE CRIME PREVISTO NA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A ESPÉCIE. SERIA PREMIAR A TORPEZA E FOMENTAR A CRIMINALIDADE EM DETRIMENTO DA LISURA, DA HONESTIDADE E DA LEGALIDADE.

ANTE O EXPOSTO, E CONFIANDO NA SAPIÊNCIA ADMINISTRATIVA/JURÍDICA DESSA DIREÇÃO, SOLICITAMOS DESCONSIDERAR A DECISÃO DO PROCESSO EM REFERÊNCIA, PUNINDO ADMINISTRATIVAMENTE E JURIDICAMENTE A ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA BATALHA FM E QUE SEJA REVISTO NOSSO PROCESSO, E POSTERIORMENTE SEJA DEFERIDO NOSSA HABILITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DE NOSSA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE BATALHA A RÁDIO COMUNITÁRIA EM NOSSO MUNICÍPIO.

A CONCLUSÃO QUE SE IMPÕE É LOGICAMENTE QUE, A ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BATALHA FM NÃO DARÁ CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 221 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

À LUZ DO EXPOSTO, PUGNA PARA QUE SEJAM CONSIDERADAS AS ARGUMENTAÇÕES AQUI ESPOSADAS QUANDO DO AFERIMENTO DOS CRITÉRIOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DE RÁDIO COMUNITÁRIA NESTE MUNICÍPIO.

SEM MAIS PARA O MOMENTO, FICAMOS AO INTEIRO DISPOR PARA QUAISQUER ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS QUE JULGAR NECESSÁRIO.

CERTO DE CONTAR COM A ATENÇÃO DE VOSSA SENHORIA, DESDE JÁ APRESENTO VOTOS DE RESPEITO.

ATENCIOSAMENTE

LUCIANO DANTAS BRANDÃO
CPF 209.189.844-91

CONFEA/CREA-AL
Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia de Alagoas
ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal No 6496/77

Nº ART 16100000151110000702

CONTRATADO

1 - TITULO DO PROFISSIONAL	2 - NOME DO PROFISSIONAL	3 - CARTEIRA CREA ORIGEM
EMG.ELETRICISTA	EUDES MARTINS DE OLIVEIRA	PE015111D

4 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDENCIA	5 - BAIRRO	6 - CIDADE
R. FALCAO DE LACERDA, 233 - CASA 44 -	TEJIPIO	RECIFE

7 - UF	8 - CEP	9 - FONE	10 - E-MAIL
PE	50930010	(81)-3455-3340	eudesmo@yahoo.com.br

11 - EMPRESA CONTRATADA	12 - REGISTRO NO CREA

13 - ENDERECO PARA CORRESPONDENCIA	14 - BAIRRO

15 - CIDADE	16 - UF	17 - CEP	18 - FONE
			()

CONTRATANTE

19 - NOME DO CONTRATANTE DA OBRA / SERVICO	20 - CPF / CNPJ
ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA BATALHA FM	03455107000112

21 - ENDERECO PARA CORRESPONDENCIA	22 - BAIRRO
RUA GETÚLIO VARGAS, Nº 53	CENTRO

23 - CIDADE	24 - UF	25 - CEP	26 - FONE
BATALHA	AL	57420000	(82) 531-1206

DADOS DA OBRA / SERVICO

27 - NOME DO PROPRIETARIO DA OBRA OU SERVICO	28 - CPF / CNPJ	29 - FONE
ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA BATALHA FM	03455107000112	(82) 531-120

30 - ENDERECO DA OBRA / SERVICO	31 - BAIRRO	32 - CIDADE	33 - UF	34 - CEP
RUA GETÚLIO VARGAS, Nº 53	CENTRO	BATALHA	AL	57420000

35 - TIPO DE ART	36 - PARTICIPACAO	37 - VINCULADA A ART	37.1 - NOME DO PROFISSIONAL
3-NORMAL	3-INDIVIDUAL	EUDES MARTINS DE OL	VEIRA

CLASSIFICACAO DA ART

	ATIVIDADE TECNICA	NIVEL	DESCRICAO DO TRABALHO	QUANTIDADE	UNIDADE
38	01-PROJETO	01-ATUAÇA	B0109-RADIODIFUSAO	25,00	48-WATT
39					
40					
41					
42					
43					

44 - RESUMO DO CONTRATO

PROJETO TÉCNICO DE TELECOMUNICAÇÕES PARA SISTEMA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Projeto : [ ] ARQUITETÔNICO [ ] ESTRUTURAL [ ] ELETRICA [ ] HIDRO-SANITÁRIA [ ] OUTROS

Execução : [ ] EXECUÇÃO DE OBRA

45 - VALOR DA OBRA / SERVIÇO	46 - ENTIDADE DE CLASSE	47 - HONORARIOS	48 - TAXA
R$ 600,00		R$ 600,00	R$ 30,00

Local e data	Declaro como verdadeiras as informações acima	Declaro como verdadeiras as informações acima
BATALHA 26 / Junho /2008	EUDES MARTINS DE OLIVEIRA	ASSOCIAÇÃO DA RADIO COMUNITARIA BATALHA FM

Este documento anota perante o CREA-AL, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal nº 6.496/77)

Pagável em qualquer Banco.
Retorna a 1ª via desta ART ao CREA-AL juntamente com os projetos/contrato prazo15 dias.
ART é um importante instrumento de valorização profissional e fiscalização do exercício legal.
Ao Encerrar as atividades e/ou contrato, informar a Baixa desta ART junto ao CREA-AL.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

[1 via do CREA-AL]- [1 via PROFISSIONAL]-[1 via CONTRATANTE]-[1 via OBRA/SERVIÇO] [Controle : 80000000000376568]

ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA BATALHA FM

Rua Getúlio Vargas, nº 53 – Centro
Batalha – AL - CEP 57.420.000
CNPJ 03.455.107/0001-12

1381
9

SSCE-M das Comunicações
Fls. 1381

Exmo. Sr. Ministro das Comunicações
BRASÍLIA - DF

DECLARAÇÃO

O Presidente da ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA BATALHA FM, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.455.107/0001-12, no Estado de Alagoas, declara para os devidos fins que a sede da Associação se situa no endereço: **Rua Getúlio Vargas, nº 53, Centro, no município de Batalha, Estado de Alagoas.**

Batalha (AL), 25 de junho de 2008.

José da Rocha Coimbra Neto
Presidente

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.455.107/0001-12		09/09/1999

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA BATALHA FM

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
BATALHA FM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
60.10-1-00 - Atividades de rádio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GETULIO VARGAS	53	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
57.420-000	CENTRO	BATALHA	AL

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **6/30/2008** às **3:13:46 PM** (data e hora de Brasília).

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA BATALHA FM

Rua Getúlio Vargas, nº 53 – Centro
Batalha – AL - CEP 57.420.000
CNPJ 03.455.107/0001-12

SSCE-M das Comunicações
Fls. 1383
Rubrica

Exmo. Sr. Ministro das Comunicações
BRASÍLIA - DF

DECLARAÇÃO

Eu, José da Rocha Coimbra Neto, presidente da ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA BATALHA FM, declaro que o local proposto para instalação da Estação do Serviço de Radiodifusão Comunitária na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localização na Rua Getúlio Vargas, nº 53, Centro, no município de Batalha, na cidade de Alagoas, tem as seguintes coordenadas geográficas: **09º 40' 30"** S de latitude e **37º 07' 29"** W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação.

Batalha (AL), 25 de junho de 2008.

José da Rocha Coimbra Neto
Presidente

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 2287 /0 /SSR/DOUL -MC de 12/06/2008

Processo nº 53610 000022/2000 Localidade: BATALHA - AL

Entidade: Associação da Rádio Comunitária BATALHA-FM

( ) Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: (_) arquivado, (_)em análise, (_)em exigência, (_) ins

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(_) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(_) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(_) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) –ENTIDADE HABILITADA

Observações: Pedido de prorrogação

Brasília, 17/06/2008 Analista responsável:

FANTASIA: SIAPE: 1320958

"BATALHA FM"
Pr. 6,3

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(X) Cumpridas integralmente.
(_) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: Rua Getúlio Vargas, nº 53 Centro

Observações:
O processo encontra-se tecnicamente Regular Início de

DIRETORIA:
mandato de 3 anos (14-12-2007

ata de eleição fls. 21

Brasília, 13/06/2008 Analista responsável: Renato Francisco Barreto
Assistente Administrativo
SIAPE:

24 EXIG

21

ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA BATALHA FM

Rua Getúlio Vargas, nº 53 – Centro
Batalha – AL - CEP 57.420.000
CNPJ 03.455.107/0001-12

SSCE-M das Comunicações
Nº 1385

Ao Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços,
Carlos Alberto Freire Resende

Assunto: **Documentação solicitada no ofício nº 2287/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 03/04/2008**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 023505/2008-88
SEAP/ASC
01/07/2008-17:11

Processo nº: **53610000022/2000**
Local: **Batalha UF: AL**

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA BATALHA FM**, venho lista os documentos elencada no subitem 12.1 e sua alíneas da Norma 01/2004 que esta sendo enviado, conforme listado abaixo:

a) Formulário padronizado, devidamente preenchido, contendo as características técnicas de instalação e de operação da estação;

b) Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que:

b.1) Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que essas sejam sanadas;

b.2) Na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, interromperá suas transmissões;

c) Planta de arruamento em escala compatível com a área da localidade objeto da outorga, que permita a visualização do nome das ruas, onde deverão estar assinalados o local de instalação do sistema irradiante, com indicação das coordenadas geográficas na forma GG°MM'SS", o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ, e o local da sede da entidade;

d) Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontais e verticais dos diagramas;

e) Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico, conforme determina o item 18.2.7.1.1;

f) Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério

SEDOR

da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade;

g) Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção; e

h) Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta.

Batalha (AL), 25 de junho de 2008.

José da Rocha Coimbra Neto
Presidente

Nome do representante da entidade: **José da Rocha Coimbra Neto**

Endereço para correspondência: **Rua Getúlio Vargas, nº 49 – Centro**
Batalha, Estado de Alagoas
CEP 57420-000
Telefone para contato: **0XX(82) 3531-1206 / (82) 9975-9291**
Correio eletrônico (e-mail): **batalhafm@hotmail.com**

ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA BATALHA FM
Rua Getúlio Vargas, nº 53 – Centro
Batalha – AL - CEP 57.420.000
CNPJ 03.455.107/0001-12

Exmo. Sr. Diretor do Departamento de Outorga e Licenciamento
BRASÍLIA-DF

Em atendimento ao aviso da Secretária de Serviços de Radiodifusão do Ministério das Comunicações, relativo ao ofício n.º 2287/2008/ RADCOM/ DOS/SSCE-MC, na pessoa de seu representante legal da ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA BATALHA FM, José da Rocha Coimbra Neto, que subscreve o presente, tendo em vista o disposto no subitem 12.1e suas alíneas, da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria n.º 103, de 23 de janeiro de 2004, vem a presença de Vª Exa. mui respeitosamente, apresentar a documentação anexa referente aos dados para instalação da estação.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Batalha (AL), 25 de junho de 2008.

José da Rocha Coimbra Neto
Presidente

Endereço: Rua Getúlio Vargas, nº 49 – Centro
Batalha – AL
CEP 57.420-000
Telefone: (82) 3531-1206 / (82) 9975-9291
e-mail: batalhafm@hotmail.com

M. das Comunicações
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1 – SERVIÇO
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – REGISTRO FISTEL
USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL
ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA BA

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)
TALHA FM

CGC
03.455.107/0001-12

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

4 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO
RUA GETÚLIO VARGAS, Nº 49

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO
CENTRO

CIDADE
BATALHA

UF
AL

CEP
57420-000

FONE
082-3531120 6

FAX

E-MAIL
batalhafm@hotmail.com

5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO
RUA GETÚLIO VARGAS, Nº 53

LOGRADOURO (CONT.)

BAIRRO
CENTRO

CIDADE
BATALHA

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF
AL

COORDENADAS GEOGRÁFICAS
09° 40' 30" S 37° 07' 29" W

6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO
RUA GETÚLIO VARGAS, Nº 53

LOGRADOURO (CONT.)

BAIRRO
CENTRO

CIDADE
BATALHA

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF
AL

7 – TRANSMISSOR

FABRICANTE
APEL

MODELO
ATFM-RC

POTÊNCIA
25,0 Watts

CERTIFICAÇÃO
0802-04-0001

8 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA
APEL

MODELO
ATC-01

GANHO max (Gi)
0,0 db

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO
20,0 m

ALTURA DA TORRE
20,0 m

ALTITUDE DO LOCAL
114,0 m

ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA BATALHA FM

Rua Getúlio Vargas, nº 53 – Centro
Batalha – AL - CEP 57.420.000
CNPJ 03.455.107/0001-12

Exmo. Sr. Ministro das Comunicações
BRASÍLIA - DF

DECLARAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA BATALHA FM, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.455.107/0001-12, no Estado de Alagoas, entidade sem fins lucrativos, com o objetivo de explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, legalmente e devidamente registrada, declara que interromperá imediatamente a operação de seus transmissores, em casos de interferências prejudiciais causadas pela estação, até que os problemas sejam sanados.

Batalha (AL), 25 de junho de 2008.

José da Rocha Coimbra Neto
Presidente

ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA BATALHA FM

Rua Getúlio Vargas, nº 53 – Centro
Batalha – AL - CEP 57.420.000
CNPJ 03.455.107/0001-12

SSCE-M das Comunicações – Fls. 398 Rubrica

Exmo. Sr. Ministro das Comunicações
BRASÍLIA - DF

DECLARAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA BATALHA FM, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.455.107/0001-12, no Estado de Alagoas, entidade sem fins lucrativos, com o objetivo de explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, legalmente e devidamente registrada, declara que será interrompida a operação de seus transmissores, em casos de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL.

Batalha (AL), 25 de junho de 2008.

José da Rocha Coimbra Neto
Presidente

apel

APLICAÇÕES ELETRÔNICAS

ANTENA VERTICALCOMUNITÁRIA
MODELO: ATC-01

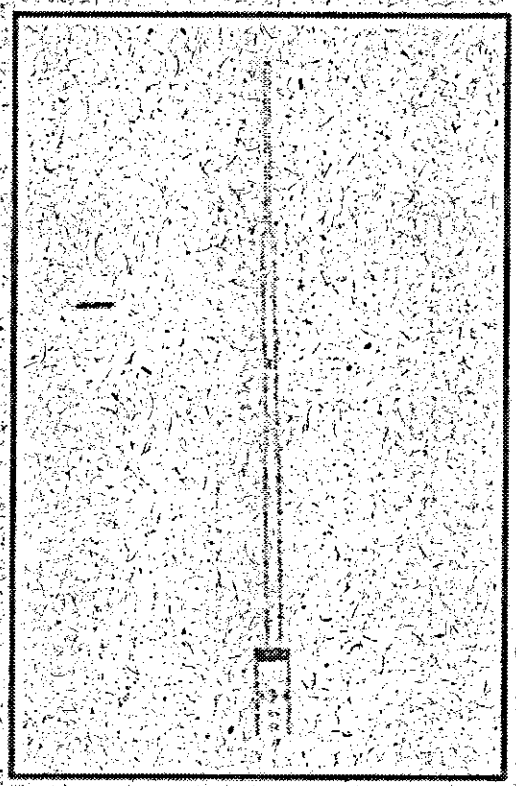

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- Faixa de operação: 88 – 108 MHz
- Irradiação: omnidirecional
- Relação de ondas estacionárias (ver gráficos)
- Potência: 300 Watts
- Ganho: 0 dB
- Proteção estática: D.C. Ground
- Terminação: conector tipo UHF fêmea
- Fixação para mastro: até 2 – $^{1}/_{2}$" Φ
- Peso: 3,5 Kg
- Resistência a ventos: até 130 Km/h

Av. Assis Chateaubriand, 4115-A - Distrito Industrial - Campina Grande - Paraíba - CEP 58105-421
Fone: (0xx83) 331.2121 - Fax: (0xx83) 331.1025 E-MAIL: apel@cgnet.com.br

apel
APLICAÇÕES ELETRÔNICAS

ANTENA VERTICALCOMUNITÁRIA
MODELO: ATC-01

Diagrama de irradiação horizontal

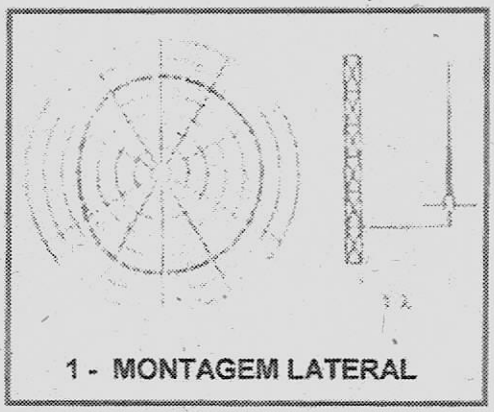

1 - MONTAGEM LATERAL

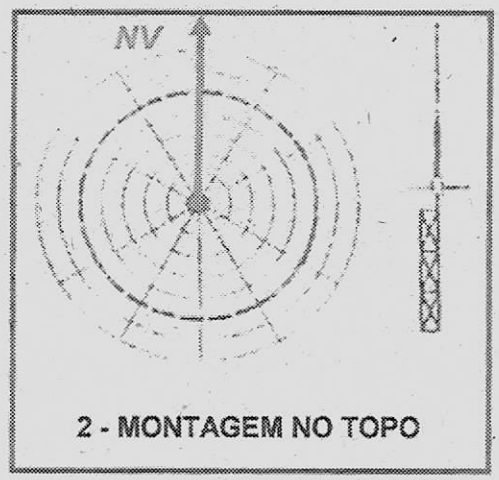

2 - MONTAGEM NO TOPO

Montagem utilizada

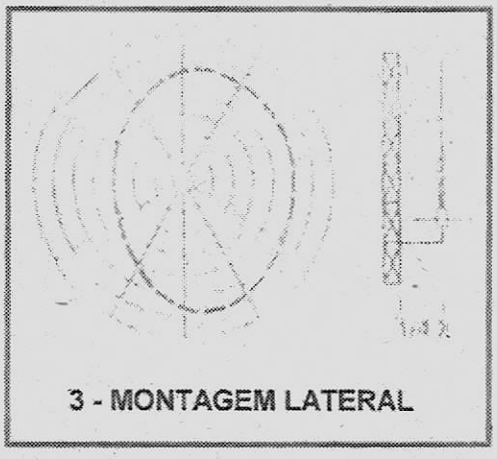

3 - MONTAGEM LATERAL

v. Assis Chateaubriand, 4115-A - Distrito Industrial - Campina Grande - Paraíba - CEP 58105-421
one: (0xx83) 331.2121 - Fax: (0xx83) 331.1025 E-MAIL: apel@cgnet.com.br

apel

APLICAÇÕES ELETRÔNICAS

ANTENA VERTICALCOMUNITÁRIA
MODELO: ATC-01

Diagrama de irradiação vertical

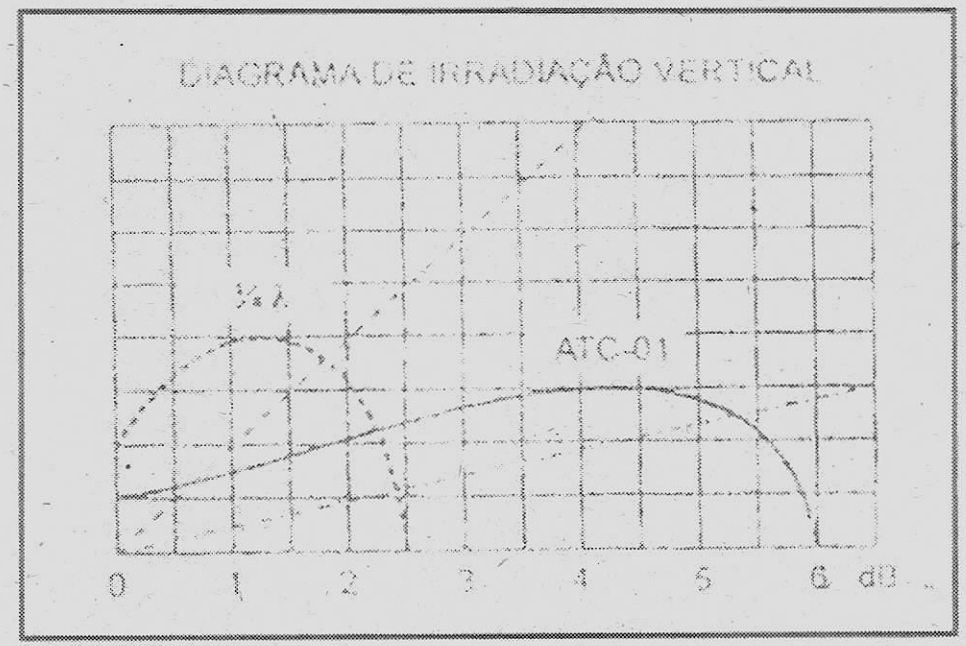

Av. Assis Chateaubriand, 4115-A - Distrito Industrial - Campina Grande - Paraíba - CEP 58105-421
Fone: (0xx83) 331.2121 - Fax: (0xx83) 331.1025 E-MAIL: apel@cgnet.com.br

ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA BATALHA FM

Rua Getúlio Vargas, nº 53 – Centro
Batalha – AL - CEP 57.420.000
CNPJ 03.455.107/0001-12

REF.: PROJETO DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DECLARAÇÃO

Declaro que as instalações propostas para instalação da Estação do Serviço de Radiodifusão Comunitária localizada na Rua Getúlio Vargas, nº 53, Centro, no município de Batalha, na cidade de Alagoas, atende a todas as exigências das Normas Técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de Um Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

Nome do Engenheiro : EUDES MARTINS DE OLIVEIRA
Endereço : Rua Falcão de Lacerda, nº 233 – casa 44 – Tejipió – Recife -PE
Registro no CREA : 15.111/D-PE
Telefone : (81) 34553340 / 99675736
e-mail :eudesmo@yahoo.org.br

Recife (PE), 25 de junho de 2008.

Eudes Martins de Oliveira

Eudes Martins de Oliveira

ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA BATALHA FM

Rua Getúlio Vargas, nº 53 – Centro
Batalha – AL - CEP 57.420.000
CNPJ 03.455.107/0001-12

SSCE-M. das Comunicações
Fls 1395
Rubrica

REF.: PROJETO DE INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DECLARAÇÃO

Declaro que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, da Estação do Serviço de Radiodifusão Comunitária localizada na Rua Getúlio Vargas, nº 53, Centro, no município de Batalha, na cidade de Alagoas, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 da norma n.º 01/2004.

Nome do Engenheiro : EUDES MARTINS DE OLIVEIRA
Endereço : Rua Falcão de Lacerda, nº 233 – casa 44 – Tejipió – Recife -PE
Registro no CREA : 15.111/D-PE
Telefone : (81) 34553340 /.99675736
e-mail :eudesmo@yahoo.org.br

Recife (PE), 25 de junho de 2008.

Eudes Martins de Oliveira

ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA BATALHA FM

Rua Getúlio Vargas, nº 53 – Centro
Batalha – AL - CEP 57.420.000
CNPJ 03.455.107/0001-12

REF.: PROJETO DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DECLARAÇÃO

Declaro que as instalações propostas para instalação da Estação do Serviço de Radiodifusão Comunitária localizada na Rua Getúlio Vargas, nº 53, Centro, no município de Batalha, na cidade de Alagoas, não ferem os gabaritos de proteção aos aeródromos.

Nome do Engenheiro : EUDES MARTINS DE OLIVEIRA
Endereço : Rua Falcão de Lacerda, nº 233 – casa 44 – Tejipió – Recife -PE
Registro no CREA : 15.111/D-PE
Telefone : (81) 34553340 / 99675736
e-mail :eudesmo@yahoo.org.br

Recife (PE), 25 de junho de 2008.

Eudes Martins de Oliveira

ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA BATALHA FM

Rua Getúlio Vargas, nº 53 – Centro
Batalha – AL - CEP 57.420.000
CNPJ 03.455.107/0001-12

1388

REF.: PROJETO DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

PARECER CONCLUSIVO

Atesto que a instalação proposta da Estação do Serviço do Serviço de Radiodifusão Comunitária, localizada na Rua Getúlio Vargas, nº 53, Centro, no município de Batalha, na cidade de Alagoas, atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma.

Nome do Engenheiro : EUDES MARTINS DE OLIVEIRA
Endereço : Rua Falcão de Lacerda, nº 233 – casa 44 – Tejipió – Recife -PE
Registro no CREA : 15.111/D-PE
Telefone : (81) 34553340 / 99675736
e-mail :eudesmo@yahoo.org.br

Recife (PE), 25 de junho de 2008.

Eudes Martins de Oliveira
Eudes Martins de Oliveira

Loterias CAIXA Loterias CAI

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
OUVIDORIA CAIXA 0800 725 7474
102-502563436-5
/JUN/2008 HORA DE 14:31:49
LOT. 1.011223-5 TERM 008932
LOCALIDADE: BATALHA
AG. VINCULADA: 3209
COMPROVANTE PAGAMENTO DE BLOQUETO CAIXA
VIA DE VENCIMENTO: 30/06/2008
VALOR DO PAGAMENTO: 30,00
1049000134 10208700004
00000376566 1 39190000003000
102-502563436-5
VIA DO CLIENTE

...ura e Agronomia de Alagoas ...ica - Lei Federal No 6496/77	Nº ART 16100000151110000702

...ojetos/contrato no prazo 15 dias.
...l e fiscalização do exercício ilegal.
...esta ART junto ao CREA.
...nexado a ART.
...ida do comprovente de pagamento.

...4 10208.700004 00000.376566 1 39190000003000

					Vencimento 30/06/2008
...genharia, Arquitetura e Agronomia ...e Alagoas					Agência/Código cedente 1020.870.00000013-6
Data Documento 26/06/2008	Núm. documento	Esp. Docum.	Aceite	Data processamento 26/06/2008	Nosso número 800000000037656-8
Uso do Banco	Carteira SR	Espécie R$	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento 30,00
Instruções (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente)					(-) Desconto / Abatimento
Num. ART : 16100000151110000702 Após o vencimento comparecer ao CREA-AL. Proprietário: ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA BATALHA FM PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO					(-) Outras deduções (+) Mora / Multa (+) Outros acréscimos (=) Valor cobrado
Sacado EUDES MARTINS DE OLIVEIRA R. FALCAO DE LACERDA, 233 - CASA 44 50930010, RECIFE/PE Sacador/Avalista					CNPJ/CPF Cód. de baixa:

FICHA/RECIBO DO SACADO

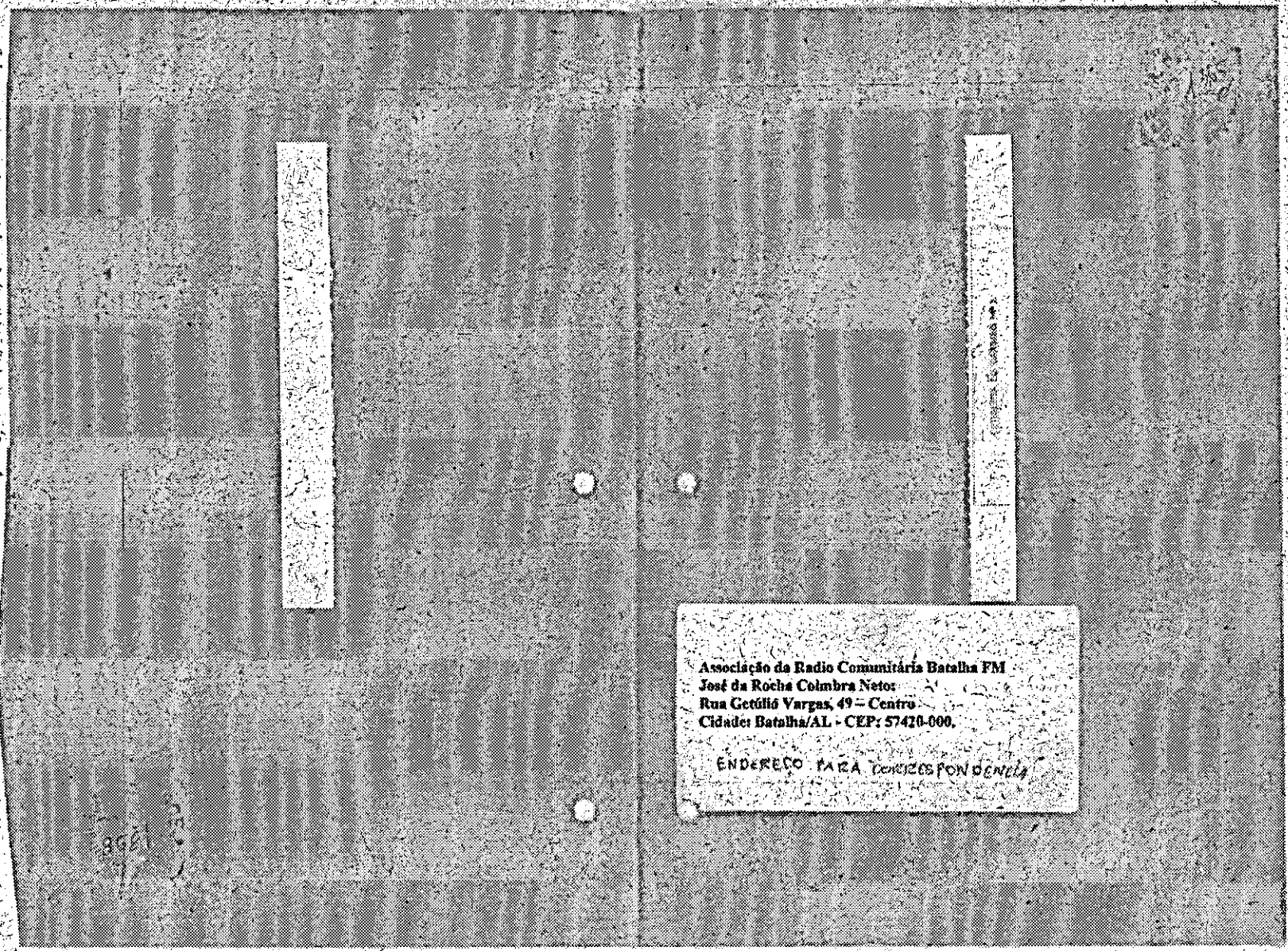

Associação da Radio Comunitária Batalha FM
José da Rocha Colimbra Neto
Rua Getúlio Vargas, 49 – Centro
Cidade: Batalha/AL - CEP: 57420-000.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

Ao Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R"
Anexo B - 3º Andar – Sala 300
CEP: 70044-900 – Brasília/DF

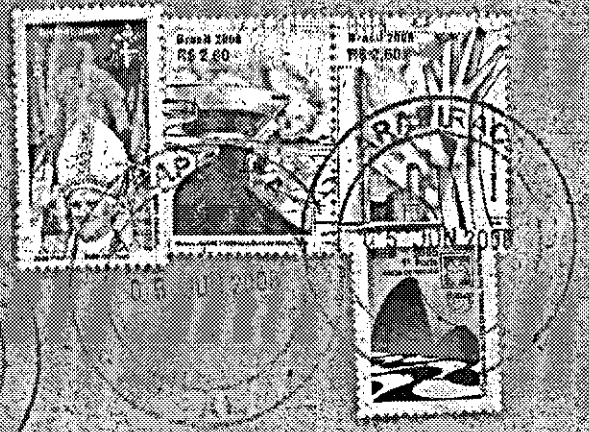



IBGE
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Unidade Estadual do IBGE - AL
Praça dos Palmares, s/n 2°3° e 4° andares
Cep- 57020-150 - Centro
Maceió - AL
Tel.: (0xx82)2123-4205
Fax: (0xx82)2123-4228
http://www.ibge.gov.br

Nossa Missão: "Retratar o Brasil com informações necessárias ao conhecimento de sua realidade e ao exercício da cidadania".

OFÍCIO UE/AL Nº 125 de 13 de junho de 2008

Prezado Senhor,

Em atenção à solicitação constante do ofício ARCBFM 07/2008 de 12 de junho de 2008, e protocolado nesta instituição sob o nº 27076/08, datado de 13 de junho do corrente, informamos, o envio do mapa urbano do município de Batalha com a localização e o georeferenciamento das futuras instalações do sistema irradiante.

Ressaltamos que a escala do mapa é aproximadamente (1: 3.500).

Coordenadas Geográficas :

(- 9°40'29,89" S)

(- 37° 07'28,94"O) , indicadas são precisas e foram coletadas com equipamento de GPS no referido estabelecimento.

Os dados solicitados para os devidos fins (mapas), seguem em envelope anexo.

Colocamo-nos a sua disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

André Luís Figueirêdo da Silva
Chefe da Unidade Estadual do IBGE em Alagoas

Senhor Diretor
JOSÉ DA ROCHA COIMBRA NETO
Diretor Geral da ARCBFM
RUA GETÚLIO VARGAS,49 -CENTRO
BATALHA - AL
CEP. 57.420-000

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL BATALHA-AL
AUTENTICAÇÃO
O presente é cópia fiel do original. DOU FÉ
Batalha, 23 de Junho de 2008
Em test°, da verdade. O notário

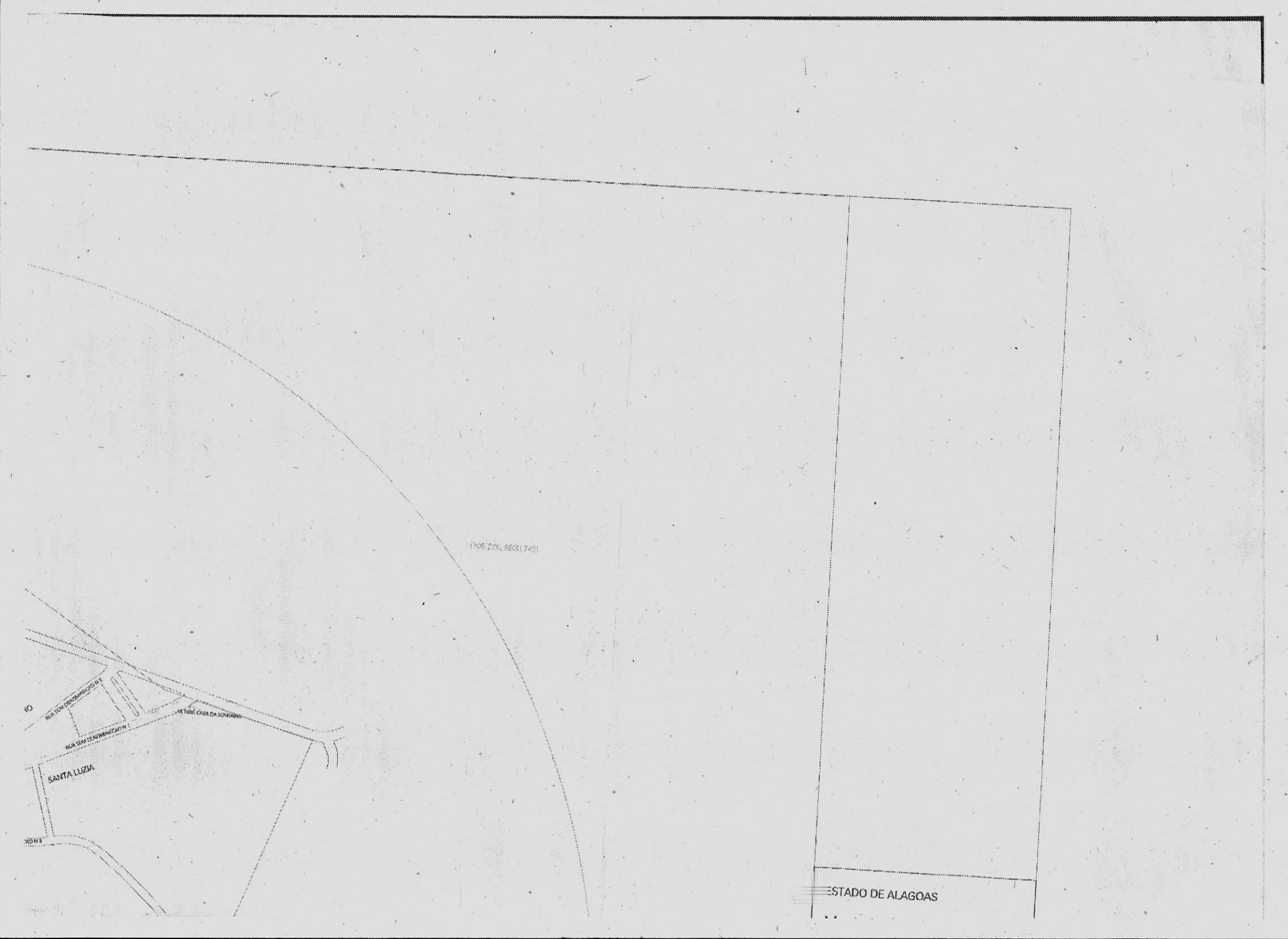
SANTA LUZIA
ESTADO DE ALAGOAS


(01, 01) - 2700706

ESTADO DE ALAGOAS

Municipio: 27.00706

BATALHA

Folha : 01 - 01

Arquivo: batalha2.dgn

Limites(km): (703.725, 8929.242) - (706.725, 8931.242)

LEGENDA

LIMITES

- Município ou Perímetro Urbano
- Distrito
- Subdistrito, RA, Zona ou similar
- Bairro ou similar
- Setor Censitário

CODIGOS

- 27706.05 — Distrito (cod. do município + cod. do distrito)
- 05.02 — Subdistrito (cod. do distrito + cod. do subdistrito)
- 0021 — Bairro (cod. do bairro no município)
- 25 — Setor (número do setor no distrito ou subdistrito)

Articulação de Folhas

Cartograma — Folha A1

MAPA URBANO DIGITAL

FOLHA A1

IBGE - CENSO 2006

Data da Impressão: 17.06.08

N O E S

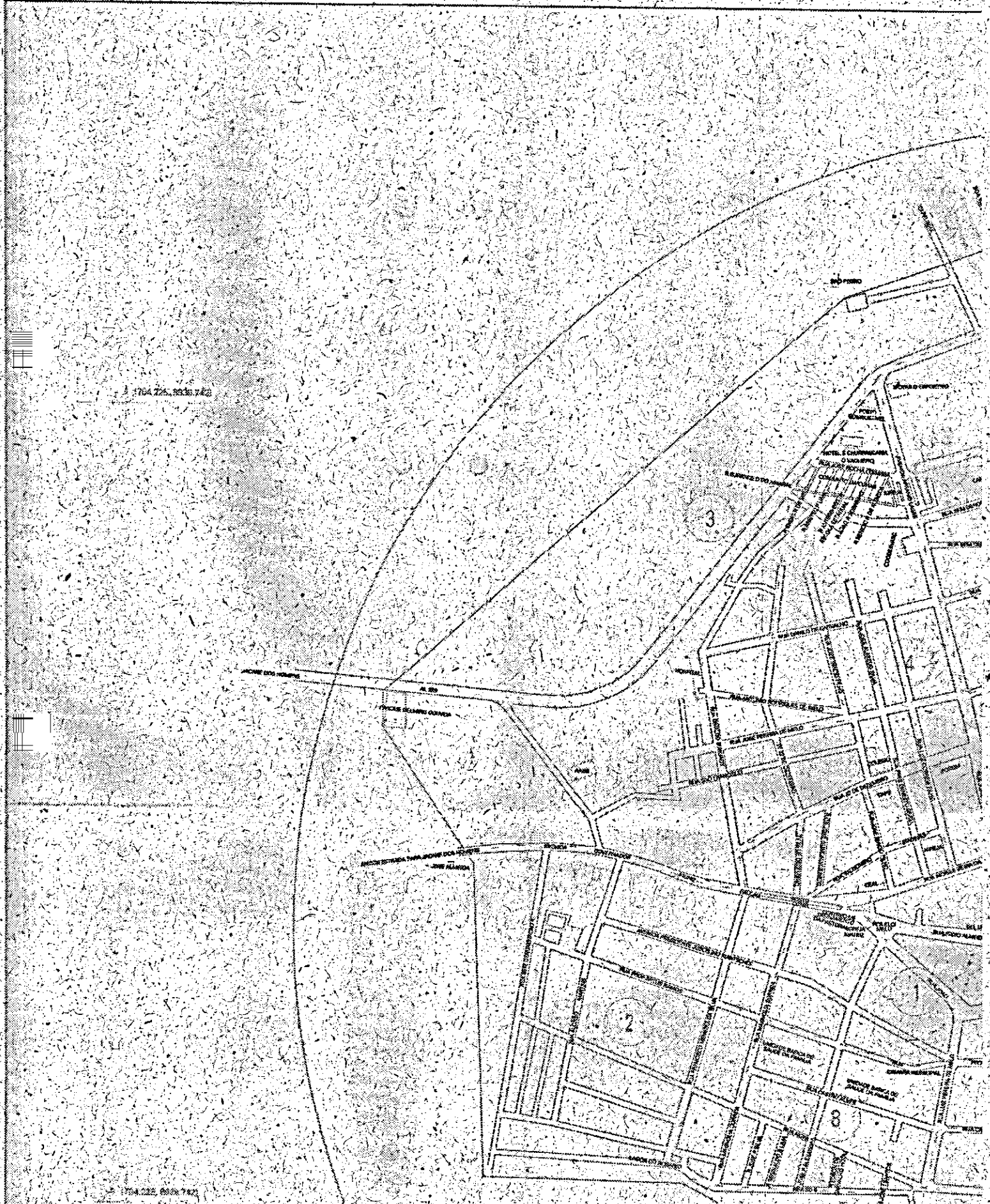
1
2
3

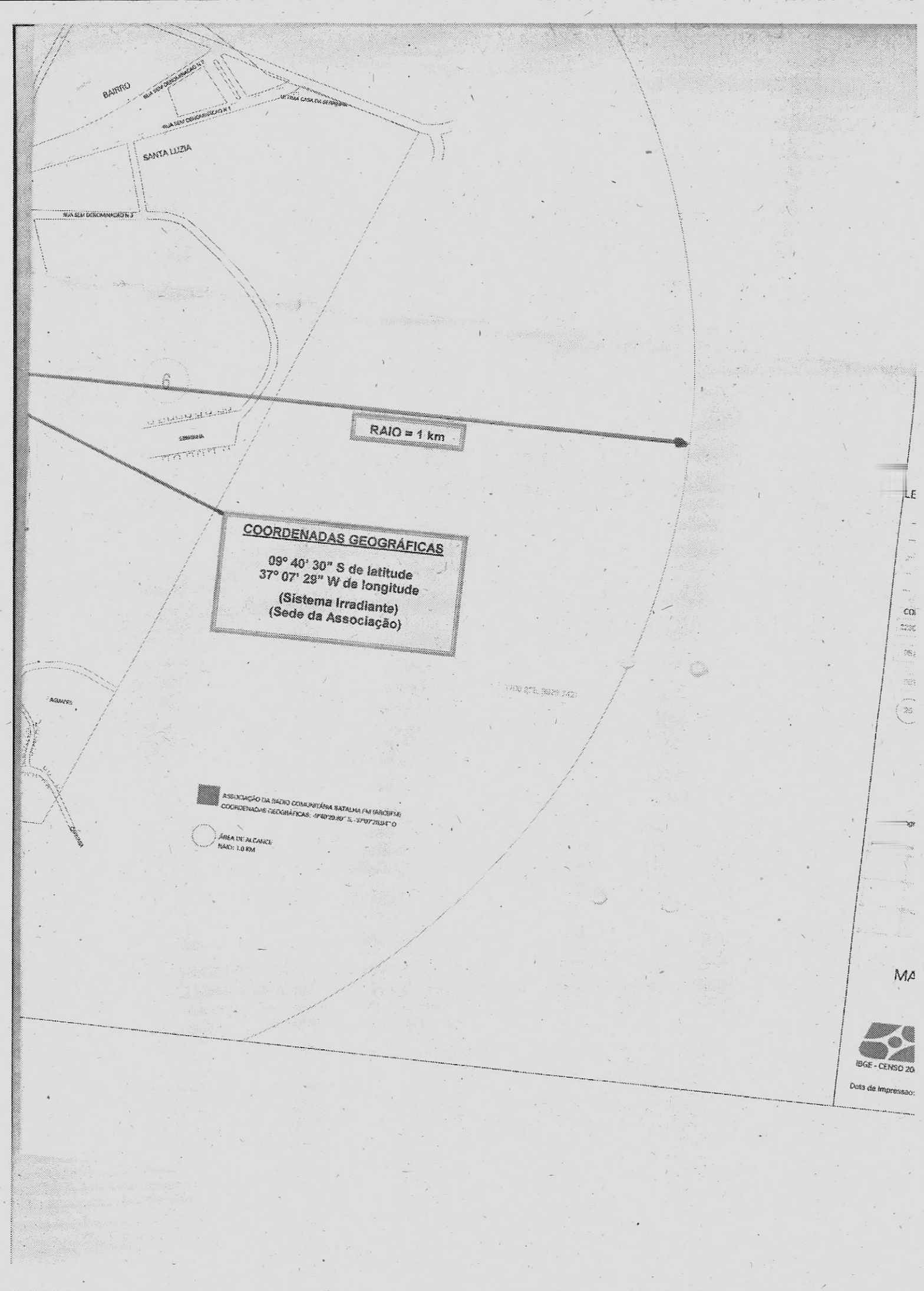
BAIRRO
RUA SEM DENOMINAÇÃO N.º
RUA SEM DENOMINAÇÃO N.º
ANTIGA CASA DO SERINGUEIRO
SANTA LUZIA
RUA SEM DENOMINAÇÃO N.º
RAIO = 1 km
COORDENADAS GEOGRÁFICAS
09° 40' 30" S de latitude
37° 07' 28" W de longitude
(Sistema Irradiante)
(Sede da Associação)
AGUADA
ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA BATALHA FM (ARCEFM)
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -9°40'29.89" S, -37°07'28.94" O
ÁREA DE ALCANCE
RAIO: 1,0 KM
IBGE - CENSO 20
Data de impressão:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

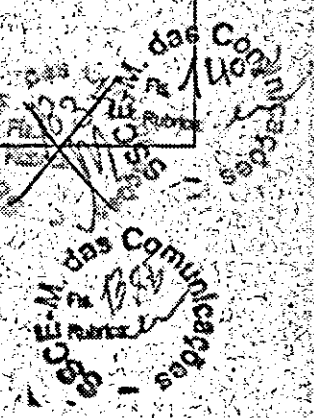

Identificação do Processo

Número: 53610.000022/00 Localidade/UF: Batalha/AL

Entidade: ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA BATALHA FM

Aviso: 25 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 285

COORDENADAS	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	09S4030	09S4040
Longitude:	37W0729	37W0729

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.31

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua Getúlio Vargas, nº 53, Centro		
2.1.	Endereço do Studio	
Rua Getúlio Vargas, nº 53, Centro		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

Número do Processo	Distância	Status
53000.037361/05	250,00	SOB
53000.006762/03	710,00	ARQ

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)					
Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status	
10	53000.000849/01	Batalha	AL	310,00	ARQ	

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	ACO
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua Getúlio Vargas, nº 53, Centro		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53610.000022/00 Localidade/UF: Batalha/AL

Entidade: ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA BATALHA FM

Aviso: 25 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 285

12.	Conclusão da Análise

Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído.

Regina Aparecida Monteiro
(Analista)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 2287 /0 /SSR/DOUL –MC de 13/06/08

Processo nº 53610.000022/00 Localidade: Batalha / AL

Entidade: Assoc. de Rádio Comunit. Batalha FM

( ) Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: (__) arquivado, (__)em análise, (__)em exigência, (__) ins

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(__) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(__) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) –ENTIDADE HABILITADA

Observações:
Em relação a exigência anterior o processo encontra-se instruído.

Brasília, 15/12/2008 **Analista responsável:**

FANTASIA: **SIAPE:** 1320958

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(__) Cumpridas integralmente.
(__) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE:

Observações:

DIRETORIA:

Brasília, ____/____/200 **Analista responsável:**

SIAPE:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53610.000022/00 Localidade/UF: Batalha/AL

Entidade: ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA BATALHA FM

Aviso: 25 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 285

	Processo	
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizonal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das compontes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sitema irradiante, atende às condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.17 (nº V, item 6.11)	Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim
a. Ganho Máximo: 0,00	b. Fabricante: Apel -Aplicações Eletrônicas Ind.	c. Modelo: ATC - 01
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 20,00 Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
13.	O transmissor está certificado?	
a. Fabricante: Apel -Aplicações Eletrônicas Ind. Com. Ltda	b. Modelo: ATFM-RC	c. Categoria: 2H d. Certificado: 0802040001
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	
16.	**Conclusão da Análise**	

Em relação a segunda ánalise técnica, o processo encontra-se instruído .
**** Item 15: As coordenadas geográficas do local de instalação não são as do aviso . O ministério solicitou a apresentação do projeto ténico , através do qual foi informado as reais coordenadas de instalação conforme fl.1370. Os novos dados foram analisados e aceitos conforme fls. 1835,1336.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 6666 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 04 de setembro de 2008.

Ao Senhor
JOSÉ DA ROCHA COIMBRA NETO
Associação da Rádio Comunitária Batalha FM
Rua Getúlio Vargas, nº 49 - Centro
57420000 / Batalha / AL

Assunto: **Esclarecimento de Denúncia**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53610000022/00**, na localidade de **Batalha – AL**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos.

Muito embora essa Entidade tenha se manifestado sobre vários pontos da denúncia apresentada pela **Associação dos Produtores Rurais de Batalha,** quando da análise, observando-se que não foi mencionado em nenhum item da resposta sobre o programa diário com a participação do Ouvinte "A voz do Rei Roberto Carlos" usando o programa na tentativa, influencia os seus antigos ouvintes com assinatura do "Manifesto de apoio" para poder de forma enganosa conseguir autorização de funcionamento. Por este esclarecimento de fundamental importância e em respeito ao princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, encaminhamos anexo a este ofício. Informamos que o processo somente continuará sendo analisado após a apresentação dos devidos esclarecimentos.

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício, que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de Recebimento), **apresentar esclarecimentos sob pena de arquivamento do processo.**

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

rfp - DOS/SSCE/MC

AG - Relatório 24

06

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

CGC 03.455.107/0001-12 - **Fundação**: 27 de Agosto de 1999
CEP: 57420-000 – Batalha/AL

OFÍCIO ARCBFM 08/2008

Batalha, 09 de outubro de 2008.

Ao
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Sr. Carlos Alberto Freire Resende
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3º Andar – Sala 300 – Anexo Oeste
CEP: 70044-900 – Brasília/DF

Assunto: Resposta ao Ofício nº 6666/2008/RADCON/DOS/SSCE- MC

Ilmo. Sr. Diretor,

A Associação da Rádio Comunitária de Batalha FM, já qualificada nos autos do processo **nº 5361.0000022/2000,** por intermédio de seu representante infra-assinado, vem, perante V.Sª, prestar os seguintes esclarecimentos:

Alega a Associação dos Produtores Rurais de Batalha que a Associação da Rádio Comunitária de Batalha FM seria detentora de programa diário com a participação do ouvinte, intitulado "A voz do rei Roberto Carlos" onde supostamente influenciaria os seus antigos ouvintes com assinatura do "manifesto de apoio", para poder de forma enganosa conseguir autorização de funcionamento.

Ora, desde o principio nota-se que a intenção da associação dos produtores rurais de Batalha não é outra senão tumultuar e até mesmo estancar o processo de concessão de funcionamento da associação vencedora do certame, senão vejamos:

1) Reza o **artigo 333** do Código de Processo Civil que o ônus da prova incumbe:

I – ao autor, quanto ao fato constitutivo de seu direito.

Senhor diretor, até a presente data a Associação dos Produtores Rurais de Batalha sequer juntou uma prova material que comprovasse a tentativa de influência da associação vencedora no recolhimento das assinaturas.

A **Associação da Rádio Comunitária de Batalha FM** nunca patrocinou qualquer programa de rádio no sentido de influenciar a coleta das assinaturas. Na verdade, esta Associação teve maior êxito no recolhimento de assinaturas devido à promoção e desenvolvimento de ações de cunho educativo, cultural e social de relevante importância para a população batalhense, a exemplo dos Convênios celebrados com o Serviço Social da Indústria – SESI/AL, dentro do Programa Nacional de Ensino de Jovens e Adultos – EJA – denominado **"Por um Brasil alfabetizado"**, entre os anos de 2005 e 2007, conforme havíamos informado a V. Sa. Através do Ofício ARCBFM 05/2008.

Assim, nota-se que labora com inverdades a associação dos produtores rurais de Batalha criando subterfúgios que nunca existiram numa tentativa frustrada e desesperada de fazer retardar o bom andamento do processo de concessão.

Ademais, o ordenamento jurídico, bem como a jurisprudência pátria é uníssona no sentido de que o ônus probandi cabe a quem alega. E para corroborar tal entendimento transcrevemos jurisprudência nesse sentido:

Número do processo: 1.0145.03.065438-1/001(1)
Relator: DOMINGOS COELHO
Relator do Acordão: Não informado
Data do Julgamento: 08/02/2006
Data da Publicação: 18/03/2006
Inteiro Teor:
EMENTA: AÇÃO DE COBRANÇA - NÃO COMPROVAÇÃO DOS FATOS ALEGADOS

- O não atendimento do ônus de provar coloca a parte em desvantajosa posição para a obtenção do ganho de causa. A produção probatória, no tempo e na forma prescrita em lei, é ônus da condição de parte. **A prova das alegações feitas cabe a quem alega o fato. Não o fazendo, impossível a caracterização das alegações. Inteligência art. 333, I do CPC.**

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Apelação Cível nº 1.0145.03.065438-1/001, da Comarca de JUIZ DE FORA, sendo Apelante (s): ESPÓLIO DE IGNEZ PEREIRA GARCIA, representada pela inventariante EUNICE MENDES GARCIA, Apelante Adesivo: BANCO DO BRASIL S.A. e Apelado (a) (os) (as): OS MESMOS,

ACORDA, em Turma, a Décima Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO PRINCIPAL E NÃO CONHECER DO ADESIVO.

Presidiu o julgamento o Desembargador SALDANHA DA FONSECA e dele participaram os Desembargadores DOMINGOS COELHO (Relator), ANTÔNIO SÉRVULO (Revisor) e JOSÉ FLÁVIO DE ALMEIDA (Vogal).

O voto proferido pelo Desembargador Relator foi acompanhado na íntegra pelos demais componentes da Turma Julgadora.

Belo Horizonte, 08 de fevereiro de 2006.

DESEMBARGADOR DOMINGOS COELHO

Relator

V O T O

O SR. DESEMBARGADOR DOMINGOS COELHO:

Cuida-se os autos de recursos de apelações interpostos por ESPÓLIO DE IGNEZ PEREIRA GARCIA

e BANCO DO BRASIL S/A em face da r. sentença de f. 202/206, que julgou improcedente o pedido inicial nos autos da ação ordinária de cobrança de depósito que o primeiro move contra o segundo.

Irresignado alega o Apelante que com a confissão do banco apelado no depósito feito na conta de **JEREMIAS** Garcia, não resta dúvida de que é credor do crédito em conta deste; que o banco não fez prova que tenha o Sr. **JEREMIAS** autorizado o pagamento da dívida do Sr. Paulo Garcia;que o contrato existente entre o apelado e o Sr. **JEREMIAS** é de trato sucessivo, não estando comprovada sua rescisão, pelo encerramento da conta bancária.

O Apelante adesivo apresentou o recurso requerendo a majoração dos honorários advocatícios.

Contra-razões às f. 245/251.

Recursos próprios e tempestivos.

RECURSO PRINCIPAL

Dele conheço eis que presentes os pressupostos para sua admissibilidade.

Tratam os autos de ação de cobrança intentada pelo Apelante, onde busca o recebimento de valores depositados no Banco do Brasil, relativo a serviços prestados pelo Sr. **JEREMIAS** Garcia como tarefeiro em favor da antiga Estrada de Ferro Central do Brasil.

Contudo, analisando com acuidade os autos, tenho que sem razão o apelante.

Denota-se dos documentos juntados pelo Apelante às f. 90/93, que realmente foi depositado na conta do Sr. **JEREMIAS** Garcia o valor referente aos serviços prestados à estrada de Ferro Central do Brasil.

No entanto, em razão de débitos efetuados na conta do Sr. **JEREMIAS** o valor foi zerado.

Todavia, insurge-se o Apelante aduzindo que o banco não fez prova que tenha o Sr. **JEREMIAS** autorizado o pagamento da dívida do Sr. Paulo Garcia.

Não obstante, não se sabe quem seria o Sr. Paulo Garcia, entretanto, o seu sobrenome é compatível com o do espólio da autora Ignez Pereira Garcia.

Ora, a partir do histórico do extrato apresentado da conta do Sr. **JEREMIAS** (f.92/93), verifica-se que houve pagamento ao Sr. Paulo Garcia, constando inclusive que "Pago ao Dr. Paulo Garcia, conforme Alvará do Dr. Juiz de Direito desta Comarca"(f.93)

Logo, tendo o próprio apelante juntado os referidos documentos e impugnado aquilo que ali está previsto, deveria ter provado suas alegações, visto que cumpre àquele que alega a prova dos fatos constitutivos do seu direito, nos termos do art. 333, I do Código de Processo Civil.

Neste sentido Nelson Nery Junior, Código de Processo Civil e Legislação Extravagante, 7ª edição, Editora Revista dos Tribunais, p.723;

"Não existe obrigação que corresponda ao descumprimento do ônus. O não atendimento do ônus de provar coloca a parte em desvantajosa posição para a obtenção do ganho de causa. A produção probatória, no tempo e na forma prescrita em lei, é ônus da condição de parte.

Segundo a regra estatuída por Paulo compilada por Justiniano, a prova incumbe a quem afirma e não quem nega existência de um fato (Dig. XXII, 3,2). O autor precisa demonstrar em juízo a existência do ato ou fato por ele descrito na inicial como ensejador de seu direito."

Não é do banco o ônus da prova que o Sr. **JEREMIAS** tenha autorizado os débitos feitos em sua conta e sim do autor de provar que este não autorizou.

Assim, comprovado nos autos que o valor cobrado foi depositado e que em razão de débitos na conta o mesmo zerou, não tendo o Apelante se desincumbido do ônus que lhe incumbia de provar que os valores debitados não foram autorizados, não há como se dar guarida às sua pretensões.

RECURSO ADESIVO

Conforme disposição do parágrafo único do art. 500 do Código de Processo Civil, aos recursos adesivos são aplicados as regras do recurso independente, quanto às condições de admissibilidade, preparo e julgamento no tribunal superior.

Contudo, não vejo como conhecer do recurso adesivo porquanto ausente o indispensável preparo, bem como por não constar das razões recursais qualquer pedido de concessão da justiça gratuita, ou o seu deferimento (por decisão judicial) na instância de origem.

Nos termos do art. 511 do Código de Processo Civil haverá o recorrente de demonstrar o pagamento do preparo no ato de interposição do recurso, sob pena de deserção.

Colhe-se o mesmo entendimento de NELSON NERY JÚNIOR, in Código de Processo Civil Comentado, RT, 5ª edição, p. 989.

"Preparo imediato. A lei é expressa ao exigir a demonstração do pagamento do preparo no momento da interposição do recurso. Esse entendimento se harmoniza com o fim pretendido pelo legislador da reforma processual, qual seja o de agilizar os procedimentos. Ademais, tal diretriz se afina com o princípio da consumação dos recursos, segundo o qual a oportunidade de exercer todos os poderes decorrentes do direito de recorrer se exaure com a efetiva interposição do recurso, ocorrendo preclusão consumativa quanto aos atos que deveriam ser praticados na mesma oportunidade e não o foram, como é o caso do preparo, por expressa exigência do CPC 511 (STJ, 4ª T. Ag 93904-RJ, rel. Min SÁLVIO DE FIGUEIREDO, DJU 16.21996, p. 3101). No mesmo sentido: STJ 4ª T. Ag 100375-SP, rel. Min. SÁLVIO FIGEIREDO, j. 29.4.1996, DJU 13.5.1996, p. 15247; STJ, 4ª T. Ag. 87422-SP, rel. Min. SÁLVIO FIGUEIREDO, j. 25.4.1996, DJU 10.5.1996, p, 15229; STJ, AgRgAg 109361-Rj, rel. Min. SÁLVIO TEIXEIRA, j. 9.9.1996, DJU 17.9.1996, p. 34056. "A teor do CPC 511, o preparo do recurso deve ser comprovado no ato de sua interposição. Inocorrente a providência, a deserção impõe-se". (STJ, 6ª T. AgRgAg 93227-RJ, rel. Min. WILLIAN PATTERSON, j. 11.3.1996, v.u., DJU 20.5.1996, p. 16775)."

Logo, é de ser tido como deserto o presente recurso, impondo-se a pena do art. 511 do Digesto Processual, motivo pelo qual não conheço do recurso adesivo.

Mercê de tais considerações, NEGO PROVIMENTO ao recurso principal e NÃO CONHEÇO do adesivo, mantendo a r. sentença da lavra da Dra. Ivone Campos Guilarducci Cerqueira.

Custas pelo Apelante, suspensa sua exigibilidade nos termos do art. 12 da Lei 1.060/50.

DESEMBARGADOR DOMINGOS COELHO

Diante do exposto, requer a **Associação da Rádio Comunitária Batalha FM**, o indeferimento, e o arquivamento do processo patrocinado pela Associação dos Produtores Rurais de Batalha por mostrar-se meramente protelatório e nocivo ao bom andamento do processo de autorização já deferido em favor da **Associação da Rádio Comunitária de Batalha FM**.

Atenciosamente,

José da Rocha Coimbra Neto
Representante da ARCBFM

Endereço para correspondência:
José da Rocha Coimbra Neto:
Rua Getúlio Vargas, 49 – Centro - Batalha/AL - CEP: 57420-000.
Telefone: (082) 3531-1206 / (082) 9975-9291
E-mail: batalhafm@hotmail.com

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

SSCE-M. das Comunicações
Nº 1412

DESPACHO ~~INICIAL~~ – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53610.000022/2000,
LOCALIDADE: Batalha / AL
ENTIDADE: Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

Aviso: 24 Publicação no DOU do dia : 21/05/2007 Prazo expirou em: 20/08/2007.

DESPACHO JURÍDICO

Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade:

Frente aos esclarecimentos prestadas pela Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, ficou comprovado que não houve qualquer Infração que regem os Serviços de Radiodifusão Comunitária, ou seja trata-se de suposições a serem observadas após a outorga da radiodifusão o que não se confunde com ilegalidade no caso presente, conforme comprova a análise da documentação constantes nos autos, abaixo especificada:

Tendo em vista a análise das denúncias encaminhadas frente ao dispositivo da Lei e os esclarecimentos prestados por essa Associação e o de todos os documentos constantes nos autos do processo nº **53610000022/2000**, este departamento concluiu que a resposta da entidade denunciada foi satisfatória, devendo este Ministério dar prosseguimento na análise do processo.

Brasília, 03 de novembro de 2008.

Renato Francisco Pirente
Matrícula 17267
Assistente Administrativo

Analista Responsável / Siape:

29

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 5236 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 10 de setembro de 2010.

Ao Senhor
REPRESENTANTE LEGAL
Associação da Rádio Comunitária Batalha FM
Rua Getúlio Vargas, n° 49 - Centro
57.420-000/ Batalha / AL

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53610.000022/00**, na localidade de **Batalha - AL**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "a" da Norma Complementar 01/2004; constando a retificação do campo de descrição da atividade econômica principal, de modo a estar indicado: " atividades associativas não especificadas".

2) comprovação, por meio de Certidão Cartorária de que a Ata de Constituição datada de 27/08/1999 e Estatuto Social datado de 09/03/2008, foram devidamente registrados no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, eis que os registros encontram-se em Títulos e Documentos.

3) cópia da **Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no(s) art(s) 12 do Estatuto Social**, tendo em vista que o **mandato de 03 anos**, relativo à última diretoria, **expirou aos 14/12/2009**, e havendo **alterações na composição do Quadro Diretivo, que os novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas "e" e "i" da Norma Complementar n° 01/2004**, referentes abaixo:

– LHMBR/SSCE-MC

3.1) prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF), de acordo com ao subitem 7.1, alínea "e" da Norma Complementar nº 01/2004;

3.2) declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "f" da Norma Complementar nº 01/2004;

3.3) declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "h" da Norma Complementar nº 01/2004;

3.4) declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j" da Norma Complementar 01/2004;

3.5) declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004.

4) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

2ª Exig

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Rua Getúlio Vargas, 53 – CNPJ 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.057832/2010-44
SEAP/SSCE
10/11/2010-09:28

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao Senhor Diretor do departamento de Outorga de Serviços:

Dr. Carlos Alberto Freire Resende

Assunto: Documentação complementar da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM em resposta ao Ofício nº. 5236/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC do Ministério das Comunicações.

Processo nº: 536100000222000 da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

Em atendimento às solicitações feitas por meio do Ofício 5236/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC estamos encaminhando em anexo toda a documentação solicitada para o bom andamento do processo **536100000222000.**

Sem mais para o momento, desejo-lhe votos de estima e consideração.

Batalha-AL, 04 de novembro de 2010.

JOSE DA ROCHA COIMBRA NETO

Diretor Geral da ARCBFM

Endereço para correspondência:

José da Rocha Coimbra Neto

Rua Getúlio Vargas, 49 – Centro – Batalha/al CEP 57.420.000.

Telefone: (82) 3531 – 1206 / (82) 9975-9291

E-mail: batalhafm@hotmail.com

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
17/11/10

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.455.107/0001-12 MATRIZ		09/09/1999

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA BATALHA FM

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
BATALHA FM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GETULIO VARGAS	53	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
57.420-000	CENTRO	BATALHA	AL

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **03/11/2010** às **13:41:40** (data e hora de Brasília).

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO

Rua Manoel de Farias, 76, CEP-57.420.000 - Batalha/AL - Fone: (0xx82) 3531-1247
CNPJ Nº. 12.447.819/0001-80
Bel. Hildebrando Balbino de Melo - Notário e Registrador
Iriçon Balbino de Melo – Substituto - Maria Lopes da Silva – Escrevente
Belª Franciane Hellen Lopes Melo – Escrevente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE TÍTULO E DOCUMENTOS

Eu, HILDEBRANDO BALBINO DE MELO, Oficial de Notas e Protestos, do Registro Imobiliário e de Hipotecas, do Títulos e Documentos, da Comarca de Batalha, Estado de Alagoas, República Federativa do Brasil, na forma da Lei, etc.

CERTIFICO, que atendimento a pedido de pessoa interessada, após buscas nos livros de **REGISTRO INTEGRAL**, destes Registros **constatei**, o Registro Integral da ATA DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA BATALHA FM. No Livro B-8, fls. 75,76, nº ordem 2262, sob nº 1717, em 09/09/1999. No seguinte teor: Aos vinte e sete (27) dias do mês de agosto de um mil novecentos e noventa e nove (1999), às dezoito (18) horas reuniu-se em salão localizado na Praça da Penha, nº 27, 1º andar vários moradores côo objetivo de fundarem uma associação da Rádio Comunitário, a mesma foi presidida pelo Sr. Sebastião Firmino da Silva presidente da coordenadoria da Associação do município de Batalha. Dando início a reunião com o seguinte tema: Nós precisamos nos organizarmos e nos fortalecermos buscando o melhor para o desenvolvimento social de nossa cidade, nós sabemos que uma Rádio é cultura e desenvolvimento e nós precisamos de uma emissora em nossa cidade. O Sr. José da Rocha Coimbra Neto fez uso da palavra perguntando se todos eram de acordo e todos que se fizeram presente concordaram com bastante entusiasmo. O Srº José Jeumarceu Hudson Silva sugeriu que o nome da Rádio fosse Rádio Batalha FM. Eu e todos concordamos. Em seguida o Srº Sebastião Firmino da Silva perguntou qual a data da próxima reunião; o Srº Severino Bezerra dos Santos que já deveria marcar a data de reunião para aprovação do estatuto, eleição e posse e sugeriu que fosse no dia 03 de setembro do corrente ano e todos aprovaram a data. Sem nada mais a acrescentar lavro e assino eu Secretário provisório João Mendes Sobrinho e segue assinado por todos presente, Sebastião Firmino da Silva, Ana Lúcia Correia Nunes, Luciano Pereira de Melo, Antonio Carlos de Oliveira, José Carlos Lima, Leandro Bezerra Silva, Carlos Alberto R. de Souza, José Evangelista A. dos Santos, Clodoaldo Ferreira da Silva, Severino Bezerra dos Santos, Aparecido dos Santos, Paulo Alves França, Cícero Roberto Melo, José Jeumaceu Hudson Silva, Fabiano Alves Melo, Gilson Alves da Silva, Luciano Gomes de Matos, José Luiz de Sousa, Marcondes Rodrigues Melo, João Mendes Sobrinho, Eugênio Pires Kocion, José Amilton R. da Silva e José da Rocha Coimbra Neto. (aa)Hildebrando Balbino de Melo), Escrivão Substituto de Registro de Títulos e Documentos. Do que dou fé. O referido é verdade e dou fé. Eu, _____(Iriçon Balbino de Melo) Registrador Substituto.

Batalha, 14 de outubro 2010.

Iriçon Balbino de Melo
Registrador Substituto

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CERTIDÃO E AVERBAÇÃO
AB162298

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO
Batalha - Alagoas

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO

Rua Manoel de Farias, 76, CEP-57.420.000 - Batalha/AL - Fone: (0xx82) 3531-1247
CNPJ Nº. 12.447.819/0001-80
Bel. Hildebrando Balbino de Melo - Notário e Registrador
Iriçon Balbino de Melo – Substituto - Maria Lopes da Silva – Escrevente
Belª Franciane Hellen Lopes Melo – Escrevente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE TÍTULO E DOCUMENTOS

Eu, HILDEBRANDO BALBINO DE MELO, Oficial de Notas e de Protestos, do Registro Imobiliário e de Hipotecas, do Títulos e Documentos, da Comarca de Batalha, Estado de Alagoas, República Federativa do Brasil, na forma da Lei, etc.

CERTIFICO, que atendimento a pedido de pessoa interessada, após buscas nos livros de **REGISTRO INTEGRAL**, destes Registros **constatei**, o Registro Integral do **ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA BATALHA FM**. No Livro A-8, fls. 146-149, nº ordem 3786, sob nº 308, em 24/03/2008. No seguinte teor: **ESTATUTO SOCIAL – I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS – Art. 1º** A Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, doravante denominada ARCBFM, é uma associação (Pessoa Jurídica de direito privado sem fins lucrativos) de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta, por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Batalha, Estado de Alagoas, com sede na Rua Getulio Vargas nº 53. Parágrafo Único – A ARCBFM reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional. **Art. 2º** - A Associação da Rádio Comunitária Batalha FM tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARA, bem como: I- beneficiar a comunidade com vistas a: a) Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível. II respeitar e atender aos seguintes princípios: a)preferências das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefícios do desenvolvimento geral da comunidade; b)promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida; c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros das comunidade atendida; d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico partidário e condição social nas relações comunitária. §1º - É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados. §2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados. §3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhando à direção responsável pela rádio Comunitária. **Art. 3º** - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa do desempenho de suas funções. **Art. 4º** A receita da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos,

vantagens ou bonificações e qualquer dos seus associados ou dirigentes. **II DOS ASSOCIADOS** **Art. 5°** - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto, os quais poderão, a qualquer momento e uma vez estando quites com a entidade, deixar de fazer parte de seu quadro de associados. **Art. 6°** - A ARCBFM será composta pelas seguintes categorias de associados: **I** – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação. **II** – Contribuintes ou Efetivos – são as pessoas físicas ou jurídicas, de caráter público ou privado, que tenham realizado doação em bens, espécie ou serviços, considerada de significância para a associação. **III** – honorários – são aquelas pessoas físicas que tenham contribuído com assinalados serviços a ARCBFM, indicados por associados e referenciados em Assembléia Geral. **Art. 7°** - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral. **Art. 8°** - São direitos e deveres dos associados: **a)** o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2° do Art. 12; **b)** manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG. **c)** contribuir por tos os meios ao seu alcance, para o bom nome e progresso da associação; **d)** respeitar os compromissos assumidos para com a associação. **e)** observar as disposições legais e estatutárias. **Art. 9°** - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infligirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurando o amplo direito de defesa do associado em questão. **III – DOS ÓRGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO** **Art. 10** São órgãos da ARCBFM: **a)** Assembléia Geral; **b)** Diretoria; **c)** Conselho Comunitário. **Art. 11** A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ARCBFM, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 27 do mês de agosto para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 03 anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1. **§1°** - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos conselheiros ou, no mínimo, um quinto dos associados, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. §2° - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ARCBFM e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião. §3° - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar. §4° - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no parágrafo anterior. **Art 12** – A Diretoria da ARCBFM, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos Mem Assembléias Geral para um mandato de 03(três) anos, permitida a reeleição. §1° - A Diretoria da ARCBFM, poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no **§1°**. §2° - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10(dez0anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial. **Art 13** – São atribuições: **a)** Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade. **b)** Convocar as reuniões e Assembléias Gerais; **c)** Representar a ARCBFM em atos públicos ou internos. **d)** Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da ARCBFM; **e)** Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades; **f)** Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro; **g)** Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins; **h)** Criar e

instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos da finalidades da entidade; **i)** Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis mediante autorização da Assembléia Geral; **II)** De cada dirigente: **a)** Ao Presidente compete: representar a ARCBFM, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral, praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário; **b)** Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e da diretoria, lavrar as atas, ter e sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e a secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e Ada secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade; **c)** Ao Diretor de operação compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução dos serviços radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem com supervisionar e ter sobre sua guarda todo patrimônio considerado um âmbito das operações relativas aos serviços de radiodifusão, promover a integração da comunidade com serviço prestado; **Art. 14** – O Conselho comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato ao da Diretoria, será composto por, no mínimo cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associação de classe beneméritas religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade. **Parágrafo Único** - O Conselho comunitário cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade e programação, bem como sua avaliação. **IV – DAS ELEIÇÕES. Art. 15** – Asa chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, o requerimento a comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como o referendum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar. §1° - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração. §2° - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maior dos votos com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtidos no mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério paras contagem será decidida no início da AG. **V – DA PROGRAMAÇÃO Art. 16** – A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no Território Nacional sobre radiodifusão comunitária. **Parágrafo Único** – Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas a situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos poderes executivos, judiciário e legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do serviço da radiodifusão comunitária ou de horário de sua programação. **VI – DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO Art. 17** - O patrimônio e receita da ARCBFM será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações a auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas vendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelo saldo de exercício financeiro anteriores a transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural. **Parágrafo Único** – toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado. **VII – DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO Art. 18** – Este estatuto poderá ser reformado, em todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral extraordinária, especialmente convocada para este fim. **Art. 19** - A dissolução da ARCBFM ocorrerá segundo decisão da Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido será destinado a entidade de fins não econômicos congênere definida na Assembléia. **VIII DISPOSIÇÕES FINAIS Art. 20** – Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria com recursos a AG, pelo associado que se achar prejudicado. **Art. 21** – O presente estatuto foi aprovado na AG de 09 de março de

se achar prejudicado. **Art. 21** - O presente estatuto foi aprovado na AG de 09 de março de 2008 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoa jurídica, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar. Batalha/AL, 09 de março de 2008. (aa)José da Rocha Coimbra Neto – diretor geral. (aa)Fabiano Alves Melo – secretario da assembléia. (aa) Antonio Carlos de Oliveira. (aa) Célia Maria Rocha Kocion. (aa)Clélia Cavalcante da Rocha. (aa)Severino Bezerra dos Santos. (aa)Delma Cavalcante Rocha. (aa)José Alfredo Tenório. (aa)Maria Romão da Silva. (aa)Eduardo Rodrigues de Oliveira. (aa)Nelson Vieira da Rocha, (aa)José Romão Silva. (aa)Ana Maria Rocha Romão. (aa)Aarão Mendes da Rocha. (aa)Antonio Gerônimo Rodrigues dos Santos. (aa)Rosângela Gomes dos Santos Bezerra. (aa) Nisete Alves dos Santos. (a) Eugênio Pires Kocion. (aa) Aparecido dos Santos. (aa)Katia Regina Rocha Pires. (aa)Luciano Gomes de Matos. (aa)Clodoaldo Ferreira da Silva. (aa)José Luiz dos Santos. (aa)João Mendes Sobrinho. (aa)Maria Neuma Alves dos Santos. (aa) José Rodrigues Júnior. (aa)José Evangelista Andrade dos Santos. (aa)José Ulisses Martins. O referido é verdade e dou fé. Eu, _____ (Iriçon Balbino de Melo) Registrador Substituto.

Batalha, 14 de outubro 2010.

Iriçon Balbino de Melo
Registrador Substituto

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End.: Rua Getúlio Vargas, 53 – Centro Batalha-Al- CEP 57420000 **CGC** 03.455.107/0001-12
Fundação: 27 de Agosto de 1999.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL – AG DA ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA BATALHA FM, CONVOCADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2008.

Aos 09 (nove) dias do mês de Março de Dois Mil e oito (09/03/2008), os Sócios da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM reuniram-se na sede da Associação Comunitária Batalha FM, situado à rua Getúlio Vargas, 53, Centro, em Batalha/Alagoas, a partir das 14:00 hs., em Assembléia Geral – AG, convocada extraordinariamente por associados, através de abaixo-assinado, publicado pelo Edital de Convocação 01/2008, de acordo com o que rege o Art. 11º, § 1º, concomitantemente com o que estabelecem os Arts. 13º, 15º ,18º e 19º do Estatuto dessa Associação e de acordo com a lei 9612/98, norma complementar nº 01/2004 e atual código civil., com a finalidade de se **discutir e deliberar sobre alterações no estátuto da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM e para eleger a Diretoria Executiva, e o Conselho Comunitário**. Iniciando os trabalhos, Presididos na oportunidade pelo Sócio, Sr. Severino Bezerra dos Santos, e secretariado pelo Sócio, Sr. Fabiano Alves Melo, foi feito a leitura da Pauta de Convocação. Em seguida, a palavra foi facultada pelo Sr. Presidente da AG para quem quisesse fazer uso. O sócio, Sr. Antonio Carlos de Oliveira solicitou o uso, ressaltando: 1) a importância da participação de todos os presentes; 2) a necessidade de que fossem procedidas alterações no Estatuto da entidade de acordo a lei 9612/98, norma complementar nº 01/2004 e atual código civil.' Logo após a fala do Antonio Carlos o Sr. Presidente assumindo a direção dos trabalhos, solicitou fosse lido, explicado e debatido o projeto de estatuto da associação, anteriormente elaborado, o que foi feito artigo por artigo que ficou da seguinte forma: **ESTATUTO SOCIAL I –DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS** Art.1º - A Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, doravante denominada ARCBFM, é uma associação (Pessoa Jurídica de direito privado sem fins lucrativos) de duração indeterminada , de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Batalha, Estado de Alagoas, com sede, na Rua Getulio Vargas nº 53. Parágrafo Único – A ARCBFM reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional. Art.2º- A Associação da Rádio Comunitária Batalha FM tem por objetivo executar serviço de radiodifusão comunitária, bem como: I - beneficiar a comunidade com vistas a : a)Dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível. II – respeitar e atender aos seguintes princípios: a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade; b)promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida; c)respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida; d)não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias; §1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual , de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados; §2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados; §3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária .Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções. Art.4º- A receita da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.**II - DOS ASSOCIADOS** Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral

SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL BATALHA - AL
AUTENTICAÇÃO
O presente é cópia fiel do original
SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL
Notário Público

com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto, os quais poderão, a qualquer momento e uma vez estando quites com a entidade, deixar de fazer parte de seu quadro de associados.Art. 6° - A ARCBFM será composta pelas seguintes categorias de associados:I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.II – Contribuintes ou Efetivos - são as pessoas físicas ou jurídicas, de caráter público ou privado, que tenham realizado doação em bens, espécie ou serviços, considerada de significância para a associação.III – Honorários - são aquelas pessoas físicas que tenham contribuído com assinalados serviços a ARCBFM, indicados por associados e referendados em Assembléia Geral. Art. 7° - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral. Art. 8° - São direitos e deveres dos associados: a)o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2° do art. 12; b)manter sua contribuição em dia , conforme estipulado pela AG; c)contribuir por todos os meios ao seu alcance, para o bom nome e progresso da associação; d)respeitar os compromissos assumidos para com a associação; e)observar as disposições legais e estatutárias Art. 9° - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão. **III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO.** Art. 10 - São orgãos da ARCBFM: a)Assembléia Geral ; b)Diretoria ; c)Conselho Comunitário.Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ARCBFM, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 27 do mês de agosto para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 03 anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1°. § 1° - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos conselheiros ou, no mínimo, um quinto dos associados, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. §2° - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ARCBFM e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.§3° - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar.§4° - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no paragrafo anterior.Art. 12 - A Diretoria da ARCBFM, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 03 anos, permitida a reeleição.§1° - A Diretoria da ARCBFM poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1°. § 2° - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial. Art. 13 - São atribuições:I) Da Diretoria: a)Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade. b) Convócar as reuniões e Assembléias Gerais; c)Representar a ARCBFM em atos públicos ou internos.d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da ARCBFM. e)Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades; f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.g)Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins. h)Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade; i)Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral; II) De cada dirigente: a)Ao Diretor Geral compete: representar a ARCBFM, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e dirigir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário; b)Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos documentos concernentes a vida financeira da ARCBFM, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade; c)Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão

SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL FERREIRA GOMES
FERREIRA GOMES
SERVIÇOS NOTARIAL

comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado; Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade. Parágrafo único - O Conselho Comunitário cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.**IV - DAS ELEIÇÕES** Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo , um décimo de associados aptos a votar.§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.**V- DA PROGRAMAÇÃO** Art. 16 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.**VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO** Art. 17 - O Patrimônio e Receita da ARCBFM será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.**VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO** Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim.Art. 19º - A disssolução da ARCBFM ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.**VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS** Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria , com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.Art. 21 - O presente estatuto foi aprovado na AG de 12 de março de 2008 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.. O estatuto foi aprovado pelo voto dos sócios, cujos nomes estão devidamente consignados nesta Ata. A seguir, o Senhor presidente determinou que se procedesse à eleição dos membros da diretoria, conforme dispõe o estatuto recém-aprovado.Apresentada chapa única foi procedida a votação, e foram eleitos para comporem a diretoria, os seguintes sócios: **Diretor Geral:** José da Rocha Coimbra Neto; **Diretor Administrativo:** Severino Bezerra dos Santos; **Secretário Geral** Kátia Regina Rocha Pires, em seguida foi realizada a eleição do Conselho Comunitário, e como membros do Conselho Comunitário foram eleitos os Senhores: Aarão Mendes da Rocha, presidente do Rotary Clube de Batalha Alagoas, José Alfredo Tenório, presidente da Associação dos Deficientes Físicos de Batalha Alagoas, Fabiano Alves Melo, presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Batalha Alagoas, José Cesário da Silva, Pastor da Igreja Assembléia de Deus e Orlando Pedro da Silva, presidente da Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Saúde de Baixo. Após todos os eleitos terem sido empossados o Sr. Presidente continuou franqueando a palavra. Não havendo mais ninguém que quisesse fazer uso da mesma, sem nada mais a acrescentar lavro e assino eu, Secretário Geral desta Assembléia Geral, Sr Fabiano Alves Melo e segue assinado pela diretoria e todos os presentes a esta Assembléia Secretário Geral - AG.

Batalha, 09 de março de 2008.

Diretor Geral: _____

Diretor Administrativo: Severino Bezerra dos Santos

Diretor de Operações: Kátia Regina Rocha Pires

SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL BATALHA - AL
AUTENTICAÇÃO
O presente é cópia fiel do original dou Fé

SERVIÇOS NOTARIAL

Assinaturas dos associados na AG de 09/03/2008 da ARCBFM (continuação):

Conselheiro: José Alberto Teixeira

Conselheiro: Arnaldo Moraes de Rocha

Conselheiro: José Rosario da Silva

Conselheiro: [illegible]

Conselheiro: Orlando Pedro da Silva

Associado: Antonio Carlos de Oliveira

Associado: Eduardo Rodrigues de Oliveira

Associado: Maria Romão da Silva

Associado: José Roberto Santos

Associado: Ana Maria Rocha Romão

Associado: Nelson Vieira da Rocha

Associado: Antonio Geronimo Rodrigues dos Santos

Associado: Célia Cavalcante da Rocha

Associado: Delfino Jacinto Rocha

Associado: Rosangela Gomes dos Santos Bezerra

Associado: Nilete Alves dos Santos

Associado: Célia Maria Rocha Vieira

Associado: Eugenio Pires Kocian

Associado: Aparecido dos Santos

Associado: Kátia Regina Rocha Pires

Associado: [illegible]

Associado: Cladoaldo Ferreira da Silva

Associado: José Rosas dos Santos

Associado: João Mendes Lezuinha

Associado: Mª Nelma Alves dos Santos

Associado: Marília da Silva Araújo

Associado: José Rodrigues Ferreira

Associado: JOSÉ EVANGELISTA ANDRADE DOS SANTOS

Associado: [illegible]

APRESENTAÇÃO

Apresentando hoje para Registro Integral

Apontado sob o n.º de ordem 3787 no protocolo

SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL BATALHA - AL
AUTENTICAÇÃO
O presente é cópia fiel do original dou Fé
Batalha 13 de outubro de 2010
Em test.º da verd. O Notário.

SERVIÇOS NOTARIAL E R...
Bel Hildebrando
Notário

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Selo de Autenticidade
REGISTRADO
AA 252205
FERC-AL

SCE-M. das Comunicações
1425

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Rua Getúlio Vargas, 53 - CNPJ 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999

ERRATA

ERRATA da Assembléia Geral do dia 09 de março de 2008 da Associação de Rádio Comunitária Batalha FM

Apresentado para registro integral apontado sob o nº de ordem 3787 no protocolo NA-2 [illegible] o nº 3177, no livro nº B-18, as folha nº 169 a 172 em 24/03/2008, do Cartório de Registros de Batalha/AL, assinado por Iriçon Balbino de Melo, substituto.

Onde se lê: ... Art. 21 - o presente estatuto foi aprovado na AG em 12 de março de 2008 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Leia-se: ... Art. 21 - o presente estatuto foi aprovado na AG em 09 de março de 2008 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Onde se lê: ... Secretário Geral.

Leia-se: ... Diretor de Operações.

Batalha, 11 de outubro de 2010.

Fabiano Alves Melo
Secretário da AG/ARCBFM

José da Rocha Coimbra Neto
Diretor Geral da AG/ARCBFM

APRESENTAÇÃO

SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL BATALHA - AL
AUTENTICAÇÃO
O presente é cópia fiel do original dou Fé
Batalha 11 de outubro de 2010
Em test°. da verd. O Notário

Apresentando hoje para Registro Integral
Apontado sob o n.º de ordem 4427 no protocolo NA-2 sob o n.º 3783 do livro B-24 fls 51.
Batalha, 11 de outubro de 2010

REGISTRAL
AA373707

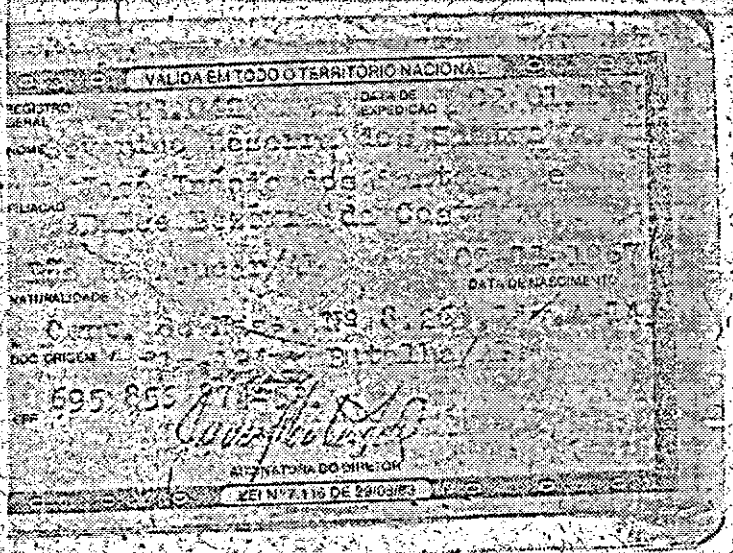
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL
DATA DE EXPEDIÇÃO
NOME
FILIAÇÃO
NATURALIDADE
DATA DE NASCIMENTO
DOC. ORIGEM
CPF
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

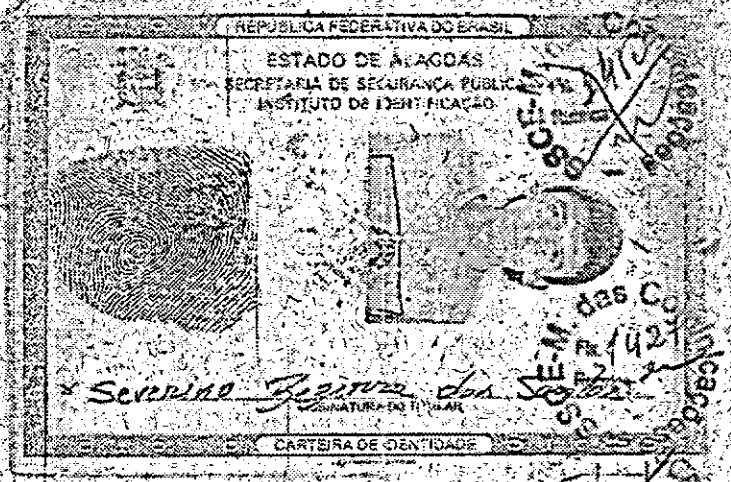
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

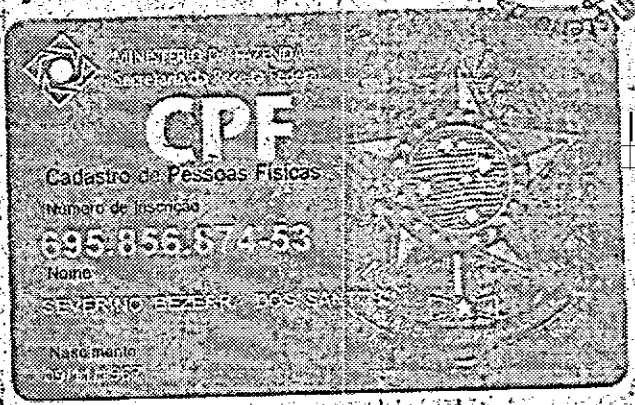
MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
Nome
Nascimento

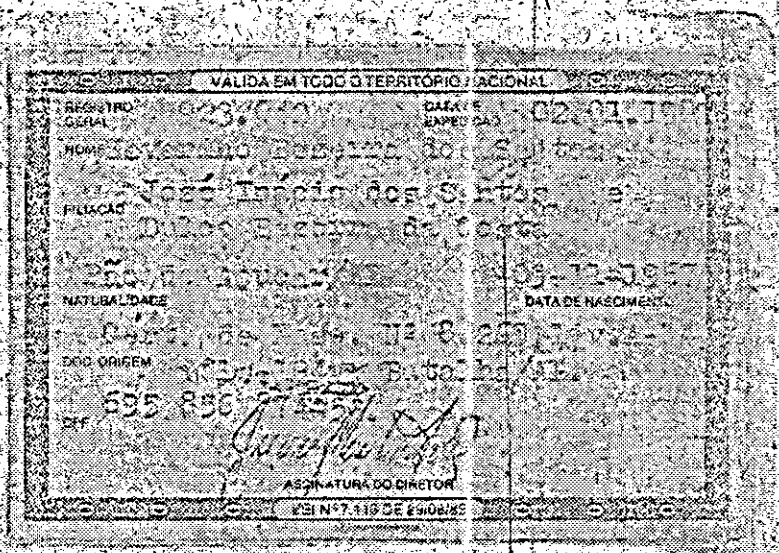
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL
DATA DE EXPEDIÇÃO
NOME
FILIAÇÃO
NATURALIDADE
DATA DE NASCIMENTO
DOC. ORIGEM
CPF
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

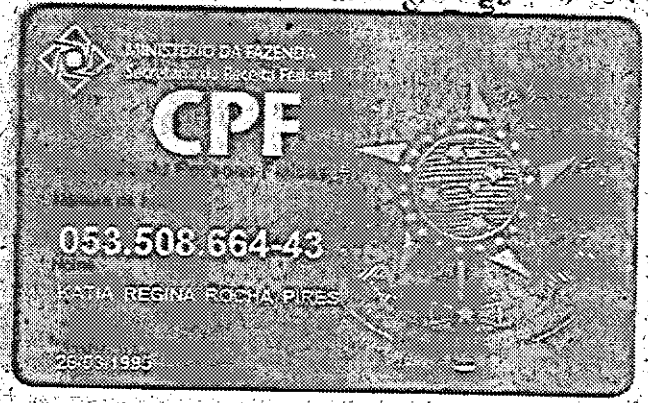
MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

053.508.664-43

KATIA REGINA ROCHA PIRES

28/03/1965

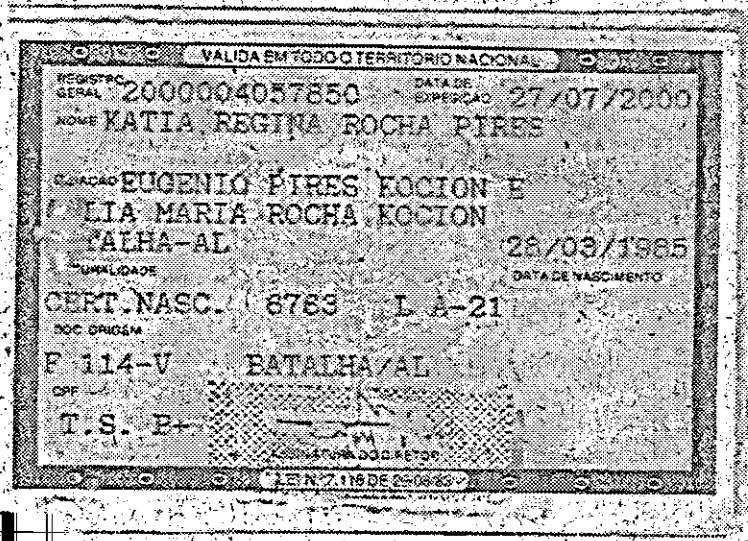
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2000004057850 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/07/2000

NOME KATIA REGINA ROCHA PIRES

FILIAÇÃO EUGENIO PIRES KOCION E

LIA MARIA ROCHA KOCION

NATURALIDADE BATALHA-AL DATA DE NASCIMENTO 28/03/1965

DOC ORIGEM CERT.NASC. 6763 L A-21

P 114-V BATALHA/AL

CPF

T.S. P-

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N. 7.116 DE 29-08-83

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Rua Getúlio Vargas, 53 – CNPJ 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999

DECLARAÇÃO

Nós, abaixo assinados, na qualidade de dirigentes da Associação de Rádio Comunitária Batalha FM, declaramos para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço de radiodifusão de acordo com o subitem 7.1, alínea "i" da Norma Complementar nº 01/2004.

Batalha, 04 de novembro de 2010.

José da Rocha Coimbra Neto

Diretor Geral da ARCBFM

CPF: 157.575.284-00

RG: 211.258 SSP/AL

Severino Bezerra dos Santos

Severino Bezerra dos Santos

Diretor Administrativo

CPF: 695.856.874-53

RG: 923.042 SSP/AL

Kátia Regina Rocha Pires

Kátia Regina Rocha Pires

Diretor de Operações

CPF: 053.508.664-43

RG:2000004057850 SSP/AL

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Rua Getúlio Vargas, 53 - CNPJ 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999.

DECLARAÇÃO

José Coimbra da Rocha Neto, na qualidade de representante legal da Associação da Radio Comunitária Batalha FM, declaro para os devidos fins, que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação, de acordo com o subitem 7.1, "h" da Norma Complementar nº 01/2004.

Batalha, 04 de novembro de 2010.

José da Rocha Coimbra Neto

Diretor Geral da ARCBFM

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Rua Getúlio Vargas, 53 – **CNPJ** 03.455.107/0001-12 - **Fundação:** 27 de Agosto de 1999

DECLARAÇÃO

José Coimbra da Rocha Neto, na qualidade de representante legal da Associação da Radio Comunitária Batalha FM, declaro para os devidos fins, que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, e que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoa que, nessas condições participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j" da Norma Complementar 01/2004.

Batalha, 04 de novembro de 2010.

José da Rocha Coimbra Neto

Diretor Geral da ARCBFM

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Rua Getúlio Vargas, 53 – **CNPJ** 03.455.107/0001-12 – **Fundação:** 27 de Agosto de 1999

DECLARAÇÃO

José Coimbra da Rocha Neto, na qualidade de representante legal da Associação da Radio Comunitária Batalha FM, declaro para os devidos fins, que o endereço da referida associação é Rua Getúlio Vargas, 53 - Centro - Batalha Alagoas CEP 57.420.000, conforme comprovante anexo.

Batalha, 04 de novembro de 2010.

José da Rocha Coimbra Neto

Diretor Geral da ARCBFM

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
Rua Barão de Atalaia, 200 - Centro - Maceió - AL CEP 57.020-510
CNPJ: 12.294.709/0001 - 81 INSC. EST. Nº 24.008.146-3

CASBATALHA SEGUNDA VIA 1408203.9

LOCALIZAÇÃO 007.01.0210.0186.0000 ASSOCIAÇÃO R C BATALHA FM

RUA GETULIO VARGAS, 53 RADIO 57420-000

MES DE REFERENCIA: JAN/1996 EMISSAO: 30/09/2010

LEITURA:ATUAL: 736 ANTER: CONSUMO: 5

DESCRICAO	VALOR R$
AGUA	9,00
ATUALIZ. MONETARIA	15,89
JUROS DE MORA	43,80

VALOR ATUALIZADO ATÉ A DATA DE EMISSAO.

VENCIMENTO :31/01/1996 TOTAL R$: *******68,69

VIA DO CONSUMIDOR AUTENTICAÇÃO MECANICA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

273-8031361 91-4

30/set/2010 HORA DF 15:59:25

LOT. 01.11223-5 TERM 009931
LOCALIDADE: BATALHA
AG. VINCULADA: 3209

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CIA ABAST AGUA SANEAMENTO/AL

VALOR DO PAGAMENTO: 68,69

826600000002 636900126204
140820390114 906000000017

Disque CAIXA - 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA - 0800 725 7474
Reclamações, sugestões e elogios

www.caixa.gov.br

273-8031361 91-4

VIA DO CLIENTE

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Rua Getúlio Vargas, 53 – Centro - CEP 57.420.000 – CNPJ: 03.455.107/0001-12
Fundação: 27 de Agosto de 1999

RELAÇÃO DE ASSOCIADOS

N.	ASSOCIADO	ENDEREÇO	CPF	RG E ORGÃO EXPEDIDOR
001	Aarão Mendes da Rocha	Rua Izidio de Almeida, 96 - Centro	036.209.084-00	1.617.104 SSP/AL
002	Almira Albuquerque dos Santos	Rua João Vieira Neto, 80 - Centro	539.329.514-68	756.192 SSP/AL
003	Ana Maria Rocha Romão	Rua 22 de dezembro, 508 - Centro	215.997.424.20	427.456 SSP/AL
004	Antonio Carlos de Oliveira	Av. Gov. Muniz Falcão, 297 - Centro	162.610.114-00	291.069 SSP/AL
005	Antonio Gerônimo R. dos Santos	Rua Tancredo Neves, 118 - Centro	210.325.284-00	464.534 SSP/AL
006	Aparecido dos Santos	Rua Tancredo Neves, 110 - Centro	027.155.494-07	1.601.750 SSP/AL
007	Carlos Alberto Rocha Rodrigues	Av Paulo Dantas, 236 - Centro	084.291.704-72	2.067.801 SSP/PB
008	Carlos Alberto Rodrigues de Souza	Av Paulo Dantas, 236 - Centro	036.211.494-30	1.710.398 SSP/AL
009	Carlos Humberto R. de Melo	Rua Luiz Correia Filho, 379- Centro	007.720.624-04	107.053 SSP/AL
010	Célia Maria Rocha Kocion	Av. Paulo Dantas, 242 - Centro	041.829.464-05	12.865.933 SSP/SP
011	Celso Fernandes da Silva Júnior	Av. Paulo Dantas, 138 - Centro	025.751.784-79	1.541.823 SSP/
012	Clélia Cavalcante da Rocha	Av. Paulo Dantas, 236 - Centro	041.062.764-02	339.444 SSP/AL
013	Clodoaldo Ferreira da Silva	Rua 22 de dezembro, 531 - Centro	740.025.204-06	1.029.425 SSP/AL
014	Daniel Saturnino dos Santos	Rua Luiz Pereira de Melo, 72- Centro	517.491.574-20	744.730 SSP/AL
015	Delma Cavalcante Rocha	Av. Paulo Dantas, 243 - Centro	342.101.564-34	544.764 SSP/AL
016	Edineide dos Santos Souza	Rua Valdomiro Madeiro, 104 Centro	662.452.904-06	1.574.732 SSP/AL
017	Eduardo Rodrigues de Oliveira	Rua 22 de dezembro, 275 - Centro	209.055.564-53	429.129 SSP/AL
018	Erônildes Silva Monteiro	Rua Luis Pereira de Melo, S/N- Centro	269.181.884-53	339.423 SSP/AL
019	Eugênio Pires Kocion	Av. Paulo Dantas, 177 - Centro	179.988.249-72	531.631 SSP/SC
020	Everardo Silva Amorim	Av. Paulo Dantas,176 - Centro	148.061.264-20	585.341 SSP/AL
021	Fabiano Alves Melo	Rua Arnóbio Costa, 183 – Centro	030.871.884-41	1710364 SSP/AL
022	Flávio Jorge Alves Melo	Rua 22 de dezembro, 488 - Centro	018.502.224-36	1.468.415 SSP/AL
023	Francisco Andrade da Silva	Rua Arnóbio Costa, 160 - Centro	537.596.134-20	757.199 SSP/AL
024	Gerson Saturnino dos Santos	Rua Danilo de Carvalho Houly, 173 - Centro	099.444.434-68	219.640/ SSP/AL
025	Gilmar Cavalcante Rocha	Av. Paulo Dantas, 245 – Centro	196.574.394-34	320.538 SSP/AL
026	Gilson Alves Silva	Rua Professor Artur Ramos, 51- Centro	447.074.014-49	765.709 SSP/AL



2ª Via

F.S. "ALROS"



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
JOSE DA ROCHA COIMBRA NETO

No de Inscrição
157575284-00

Data de Nascimento
16/06/55

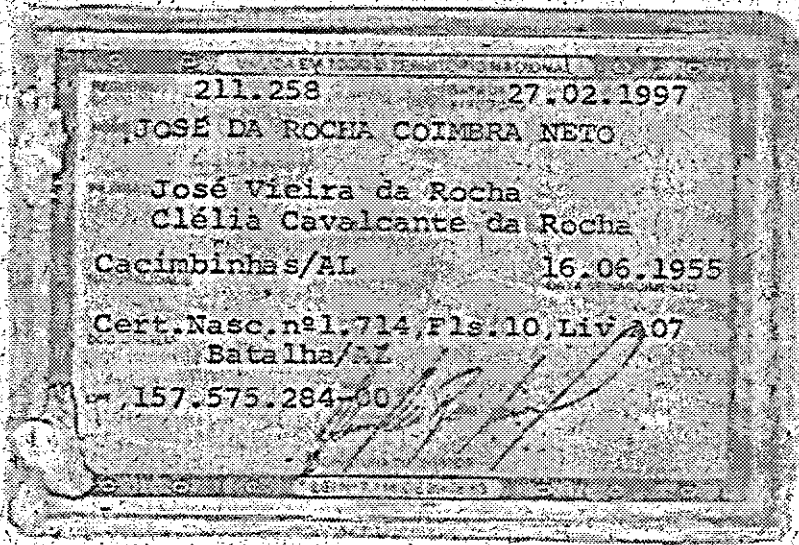

211.258 27.02.1997

JOSÉ DA ROCHA COIMBRA NETO

José Vieira da Rocha
Clélia Cavalcante da Rocha

Cacimbinhas/AL 16.06.1955

Cert.Nasc.nº1.714,Fls.10,Liv.A07
Batalha/AL

157.575.284-00

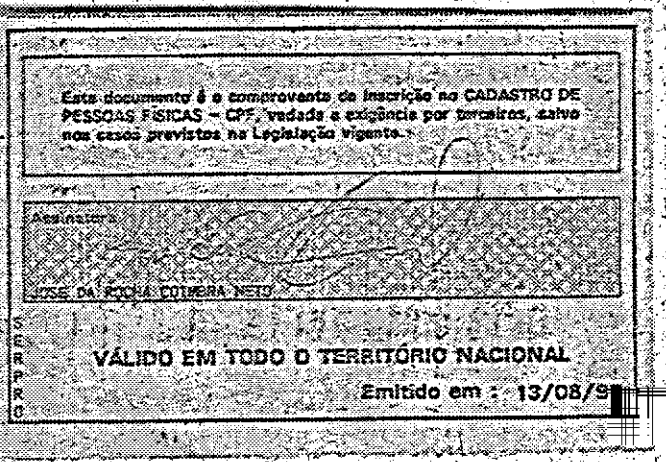

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

JOSE DA ROCHA COIMBRA NETO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 13/08/9

027	Janieide Messias dos Santos	Rua Valdomiro Madeiro, 104 - Centro	924.447.684-34	1.176.984 SSP/AL
028	João Mendes Sobrinho	Av. Gov. Afrânio Lages, 1021 - Centro	332.822.425-49	676.084 SSP/AL
029	José Alfredo Tenório	Av. Gov. Afrânio Lages, 1015 - Centro	301.726.914-00	1.617.282 SSP/AL
030	José Alves Neto	Rua 22 de dezembro, 359 - Centro	140.070.029-91	1.333.366 SSP/PR
031	José Ângelo Neto	Rua Izídio de Almeida, 55 - Centro	134.132.104-59	418.044 SSP/MT
032	José Cesário da Silva	Rua João Vieira Neto, S/N- Centro	144.382.914-53	215.576 SSP/AL
033	José da Rocha Coimbra Neto	Rua Getúlio Vargas, 49 - Centro	157.575.284-00	211.258 SSP/AL
034	José Evangelista Silva dos Santos	Travessa 22 de Dezembro, 119 - Centro	038.875.534-09	1.617.346 SSP/AL
035	José Evans Silva Monteiro	Rua Padre Daniel Bezerra, 134 - Centro	457.586.974-00	724.854 SSP/AL
036	José Gilvan Bezerra Lima	Rua Moisés Vieira da Rocha, S/N - Centro	447.075.254-15	1.324.420 SSP/AL
037	José Luis dos Santos	Rua João Mendes de Oliveira, 226 - Centro	342.104.904-15	508.562 SSP/AL
038	José Rodrigues Júnior	Av. Paulo Dantas, 310 - Centro	036.187.184-89	520.872 SSP/AL
039	José Romão Santos	Rua 22 de dezembro, 508 - Centro	330.217.914-68	528.971 SSP/AL
040	José Ulisses Martins	Rua 22 de dezembro, 362 - Centro	079.017.395-68	144.237 SSP/AL
041	José Vieira da Rocha	Av. Paulo Dantas, 236- Centro	004.746.064-49	78.298 SSP/AL
042	Josevel Mendes da Silva	Praça da Penha, 117 - Centro	031.625.674-91	209.239 SSP/AL
043	Juscelina Cavalcante de Santana	Rua João Vieira Neto, 80 - Centro	054.004.514-46	2000001172578 SSP/AL
044	Kátia Regina Rocha Pires	Rua Av. Paulo Dantas, 177 - Centro	053.508.664-43	2000004057850 SSP/AL
045	Leandro Bezerra Silva	Rua Manoel de Farias, 118 - Centro	032.099.334-56	1.822.491 SSP/AL
046	Lenildo de Menezes Ferreira	Rua João Vieira Neto, 163 - Centro	091.772.724-04	335.794 SSP/AL
047	Luciano Ferreira Melo	Rua Santa Maria, 313- Centro	046.241.944-46	2.024.805 SSP/AL
048	Luciano Gomes de Matos	Rua 22 de dezembro, S/N - Centro	959.498.014-15	1.396.663 SSP/AL
049	Luciano Pereira de Melo	Rua João Vieira Neto, 80 - Centro	376.294.094-00	530.738 SSP/AL
050	Manoel Bernardo Filho	Rua Luis Correia Filho, 245 - Centro	227.495.434-87	882.342 SSP/AL
051	Maria Alaíde Benedito	Bairro Santa Luzia, S/N	740.034.454-49	1.097.192 SSP/AL
052	Maria Alves dos Santos	Av Paulo Dantas, 243 – Centro	036.187.184-89	1.673.266 SSP/AL
053	Maria Aparecida Rocha Rodrigues	Av Paulo Dantas, 236 – Centro	804.189.884-04	530.696 SSP/AL
054	Maria do Amparo Almeida	Rua 22 de dezembro, 26 - Centro	145.092.374-72	211.821 SSP/AL
055	Maria Elza Ângela Ferreira	Rua Izídio de Almeida, 57 - Centro	758.719.714-15	1.058.611 SSP/AL
056	Maria José Lopes de Oliveira	Rua Arnóbio Costa, 176 - Centro	227.505.334-49	1.264.373 SSP/AL
057	Maria Nelma Alves dos Santos	Rua São Pedro, 16 - Centro	082.655.724-41	1.825.314 SSP/AL
058	Maria Nilsa Alves dos Santos	Av. Paulo Dantas, 245 - Centro	033.345.884-24	1.715.632 SSP/AL
059	Maria Romão da Silva	Rua 22 de dezembro, 275 - Centro	284.969.904-78	386.299 SSP/AL
060	Marília da Silva Araújo	Rua Moisés Vieira da Rocha, 33 - Centro	067.420.544-84	2000004067651 SSP/AL
061	Nelson Vieira da Rocha	Rua Izídio de Almeida, 96 - Centro	007.717.244-20	330.243 SSP/AL
062	Orlando Pedro da Silva	Povoado Saúde de Baixo	695.867.644-00	981.808 SSP/AL
063	Rodrigo Rocha Kocion	Av. Paulo Dantas, 177 - Centro	040.373.484-38	1.832.415 SSP/AL

064	Rosângela Gomes dos S. Bezerra	Rua Moisés Vieira da Rocha, 40 - Centro	078.206.634-80	30.776.558-1 SSP/SP
065	Sarita Lima Houly	Rua Moisés Vieira da Rocha, 37 - Centro	375.854.014-34	26.594.905 SSP/AL
066	Sérgio Silva Monteiro	Rua Padre Daniel Bezerra, 134 - Centro	021.257.714-03	1.203.855 SSP/AL
067	Severina Ferreira da Silva	Rua Juscelino Kubitschek, 56 - Centro	259.585.934-04	370.779 SSP/AL
068	Severino Bezerra dos Santos	Rua Moisés Vieira da Rocha, 40 - Centro	695.856.874-53	923.042 SSP/AL
069	Severino Martins	Rua Izídio de Almeida, 87 Centro	301.727.804-20	466.323 SSP/AL
070	Valdineide Gonçalves	Rua Arnóbio Costa 136 - Centro	023.332.154-37	1.386.744 SSP/AL
071	Yara Regina Rocha Aguiar	Rua Getúlio Vargas, 45 - Centro	381.666.824-00	441.479 SSP/AL
072	Zenaide Rodrigues de Almeida	Rua 22 de dezembro, 337 - Centro	163.830.954-04	203.911 SSP/AL

JOSE DA ROCHA COIMBRA NETO
Diretor Geral da ARCBFM

AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRONICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS – BLOCO "R"
ANEXO B – 3º ANDAR – SALA 308
CEP: 70044-900 – BRASILIA/DF

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

RF 80805010 1 BR



REMETENTE:

ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA BATALHA FM
RUA GETÚLIO VARGAS, 49 – CENTRO
CEP 57420.000 - BATALHA/AL

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU
ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 929 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6243 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

DESPACHO

Entidade: ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA BATALHA FM

Localidade: BATALHA **UF:** AL

Processo: 53610.000022/00

Em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 1868 dos autos, informo o que se segue:

Não há, nesta localidade, registro de fiscalização por operação clandestina nos últimos 5 anos, em que constem razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR da ANATEL.

Brasília, 06 de dezembro de 2010.

Analista SIAPE: 2312714

Chefe do Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat.: 2312714
SERAC/CORAC/DEOG/SCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 7759 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 08 de dezembro de 2010.

Ao Senhor
REPRESENTANTE LEGAL
Associação da Rádio Comunitária Batalha FM
Rua Getúlio Vargas, nº 49 - Centro
57.420-000/ Batalha / AL

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. º **53610.000022/00**, na localidade de **Batalha - AL**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) comprovação, por meio de Certidão Cartorária de que a Ata de Constituição datada de 27/08/1999 e Estatuto Social datado de 09/03/2008, foram devidamente registrados no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, eis que novamente, os registros encontram-se em Títulos e Documentos.

2) Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

- Certidão de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

– LHMBR/SSCE-MC

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Rua Getúlio Vargas, 53 - **CNPJ** 03.455.107/0001-12 - **Fundação:** 27 de Agosto de 1999

Ofício 08/2010 da ARCBFM

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao Senhor Diretor do departamento de Outorga de Serviços:

Dr. Carlos Alberto Freire Rezende

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.068575/2010-76
SEAP/ASCE

Processo nº: 53610.0000222/00 da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

Assunto: Documentação complementar da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM.

Em atendimento às solicitações contidas no ofício nº 7759/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC comunico que estou encaminhando em anexo a relação complementar dos seguintes documentos:

1) Certidão cartorária comprovando que a Ata de constituição datada de 27/08/1999 e Estatuto Social datado de 09/03/2008, foram devidamente registrados no livro A do Registros de Pessoas Jurídicas ;

2) Certidões Criminais da justiça estadual e federal de todos os diretores da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM.

Sem mais para o momento, desejo-lhe votos de estima e consideração.

Batalha – AL, 17 de dezembro de 2010.

José da Rocha Coimbra Neto
Diretor Geral
RG: 211.258 – SSP/AL
CPF: 157.575.284 - 00

Endereço para correspondência:
José da Rocha Coimbra Neto:
Rua Getúlio Vargas, 49 – Centro - Batalha/AL - CEP: 57420-000.
Telefone: (082) 3531-1206 / (082) 9975-9291
E-mail: batalhafm@hotmail.com

DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA
03/01/11

SEDC

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO

Rua Manoel de Farias, 76, CEP-57.420.000 - Batalha/AL - Fone: (0xx82) 3531-1247
CNPJ Nº. 12.447.819/0001-80
Bel. Hildebrando Balbino de Melo - Notário e Registrador
Iriçon Balbino de Melo – Substituto - Maria Lopes da Silva – Escrevente
Belª Franciane Hellen Lopes Melo – Escrevente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS - Livro A-10

Eu, HILDEBRANDO BALBINO DE MELO, Oficial de Notas e Protestos, do Registro Imobiliário e de Hipotecas, do Títulos e Documentos, da Comarca de Batalha, Estado de Alagoas, República Federativa do Brasil, na forma da Lei, etc.

CERTIFICO, que atendimento a pedido de pessoa interessada, após buscas nos livros de **REGISTRO INTEGRAL**, destes Registros constatei, o Registro Integral da ATA DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA BATALHA FM. No Livro A-10, fls. 49, nº ordem 4461, sob nº 340, em 15/12/2010. No seguinte teor: Aos vinte e sete (27) dias do mês de agosto de um mil novecentos e noventa e nove (1999), às dezoito (18) horas reuniu-se em salão localizado na Praça da Penha, nº 27, 1º andar vários moradores côo objetivo de fundarem uma associação da Rádio Comunitário, a mesma foi presidida pelo Sr. Sebastião Firmino da Silva presidente da coordenadoria da Associação do município de Batalha. Dando início a reunião com o seguinte tema: Nós precisamos nos organizarmos e nos fortalecermos buscando o melhor para o desenvolvimento social de nossa cidade, nós sabemos que uma Rádio é cultura e desenvolvimento e nós precisamos de uma emissora em nossa cidade. O Sr. José da Rocha Coimbra Neto fez uso da palavra perguntando se todos eram de acordo e todos que se fizeram presente concordaram com bastante entusiasmo. O Srº José Jeumarceu Hudson Silva sugeriu que o nome da Rádio fosse Rádio Batalha FM. Eu e todos concordamos. Em seguida o Srº Sebastião Firmino da Silva perguntou qual a data da próxima reunião; o Srº Severino Bezerra dos Santos que já deveria marcar a data de reunião para aprovação do estatuto, eleição e posse e sugeriu que fosse no dia 03 de setembro do corrente ano e todos aprovaram a data. Sem nada mais a acrescentar lavro e assino eu Secretário provisório João Mendes Sobrinho e segue assinado por todos presente, Sebastião Firmino da Silva, Ana Lúcia Correia Nunes, Luciano Pereira de Melo, Antonio Carlos de Oliveira, José Carlos Lima, Leandro Bezerra Silva, Carlos Alberto R. de Souza, José Evangelista A. dos Santos; Clodoaldo Ferreira da Silva, Severino Bezerra dos Santos, Aparecido dos Santos, Paulo Alves França, Cicero Roberto Melo, José Jeumaceu Hudson Silva, Fabiano Alves Melo, Gilson Alves da Silva, Luciano Gomes de Matos, José Luiz de Sousa, Marcondes Rodrigues Melo, João Mendes Sobrinho, Eugênio Pires Kocion, José Amilton R. da Silva e José da Rocha Coimbra Neto. (aa)Hildebrando Balbino de Melo), Escrivão Substituto de Registro de Títulos e Documentos. Do que dou fé. O referido é verdade e dou fé. Eu, _____ (Iriçon Balbino de Melo) Registrador Substituto.

Batalha, 16 de Dezembro de 2010.

Iriçon Balbino de Melo
Registrador Substituto

Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

Nº 2010275414

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

KÁTIA REGINA ROCHA PIRES
CPF: 053.508.664-43

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Alagoas.

Observações:

1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base na Portaria nº 437/2005-GDF;

2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela Instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço **http://www.jfal.gov.br** por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

Maceió, 17/12/2010 13:55:03

Endereço: Avenida Menino Marcelo, s/n, Serraria, CEP 57.046-000, Maceió/AL
Fone: (82) 2122-4100

17/12/2010 000332585

PODER JUDICIÁRIO ALAGOAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ESTADO DE ALAGOAS

Comarca de Maceió

CERTIDÃO ESTADUAL

CRIMINAL

CERTIDÃO Nº: 000332585 FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, anteriores, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

KÁTIA REGINA ROCHA PIRES, filho de Eugenio Pires Kocion e Célia Maria Rocha Kocion, nascido aos 28/03/1985, vinculado ao RG: 2000004057850 SSP/AL, CPF: 053.508.664-43

Observações:

- Ato Normativo nº 44, de 15 de outubro de 2009: torna inexigível a cobrança de custas para certidões de antecedentes criminais;

- Este documento não inclui a pesquisa nos Juizados Especiais, da Lei 9.099/95, sendo necessária certidão específica nestas unidades;

A presente certidão contempla a pesquisa nos modelos: Criminal; Crimes contra o Patrimônio e Administração.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, sexta-feira, 17 de dezembro de 2010 às 12h37min.

PEDIDO Nº: 0332585

Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

Nº 2010275404

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

SEVERINO BEZERRA DOS SANTOS
CPF: 695.856.874-53

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Alagoas.

Observações:

1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base na Portaria nº 437/2005-GDF;

2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço **http://www.jfal.gov.br** por um prazo máximo de 30 (t ta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

Maceió, 17/12/2010 13:49:39

Endereço: Avenida Menino Marcelo, s/n, Serraria, CEP 57.046-000, Maceió/AL
Fone: (82) 2122-4100

17/12/2010 000332564

PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ESTADO DE ALAGOAS

Comarca de Maceió

CERTIDÃO ESTADUAL

CRIMINAL

CERTIDÃO Nº: 000332564 FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, anteriores, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

SEVERINO BEZERRA DOS SANTOS, filho de José Inacio do Santos e Dulce Bezerra da Costa, nascido aos 09/11/1967, vinculado ao RG: 923.042 SSP/AL, CPF: 695.856.874-53

Observações:

- Ato Normativo nº 44, de 15 de outubro de 2009: torna inexigível a cobrança de custas para certidões de antecedentes criminais;

- Este documento não inclui a pesquisa nos Juizados Especiais, da Lei 9.099/95, sendo necessária certidão específica nestas unidades;

A presente certidão contempla a pesquisa nos modelos: Criminal; Crimes contra o Patrimônio e Administração.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, sexta-feira, 17 de dezembro de 2010 às 12h23min.

PEDIDO Nº: 0332564

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 5236/10/0 /RADCOM/DOS/SSCE-MC de 30/09/10

Processo nº 53610.000022/00 Localidade: Batalha - AL

Entidade: Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

( ) única entidade no local ou;
( ) com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise, ( ) em exigência, ( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

( ) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
( ) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ___/___/_____ Analista responsável: _____

SIAPE: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

( ) Cumpridas integralmente
(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Tendo em vista a análise efetuada nos autos, verifica-se que a entidade deixou de cumprir parte das exigências no que tange - Certidão Cartorial, Certidão Criminal

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

SEDE: Fls. 1862 Rua Getúlio Vargas nº 53 - Centro

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 63 -

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS.

ESTATUTO SOCIAL - FLS.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS.

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 09/03/2011 MANDATO: 03 ANOS – ART. ____

MEMBROS FLS.

Diretor Geral = Jovida Rocha Coimbra Neto FC

Diretor Administrativo = Severino Bezerra dos Santos FC

Secretário Geral = Kátia Regina Rocha Pires FC

Brasília, 06/12/2010 Analista responsável: [signature]

SIAPE: 2312714

Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa
Chefe do Setor [illegible]
Mat. 2312714
SERAC/CORAC/DEOC/SCE

AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO "R"
ANEXO-B - 3º ANDAR - SALA 308
CEP 70044-900 – BRASILIA-DF



REGISTRADO URGE
REGISTERED PRIORITY

RK 80805128 8 BR

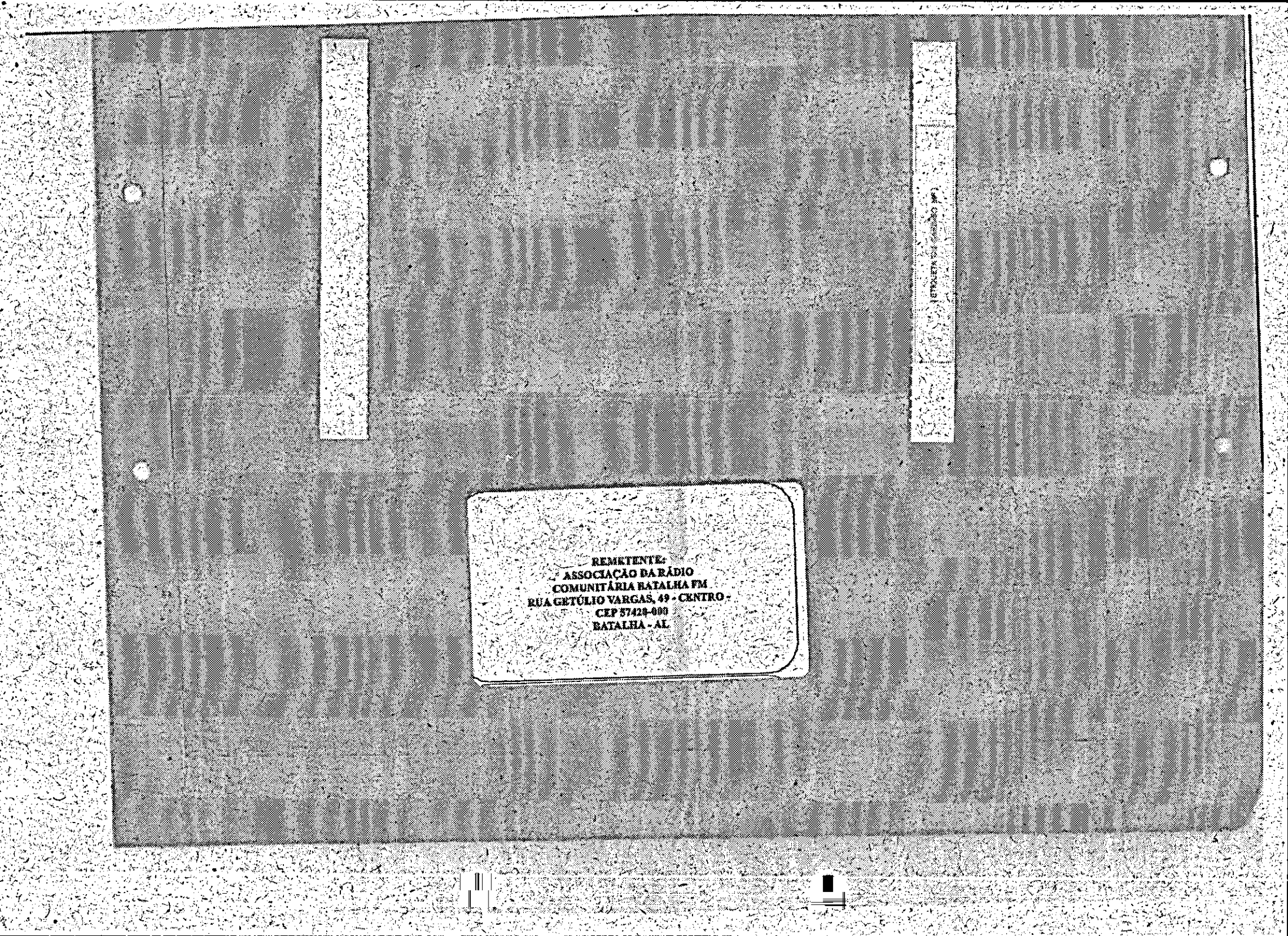

REMETENTE:
ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO
COMUNITÁRIA BATALHA FM
RUA GETÚLIO VARGAS, 49 - CENTRO -
CEP 57428-000
BATALHA - AL

Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

Nº 2010275405

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

JOSÉ DA ROCHA COIMBRA NETO
CPF: 157.575.284-00

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Alagoas.

Observações:

1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base na Portaria nº 437/2005-GDF;

2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço **http://www.jfal.gov.br** por um prazo máximo de 30 (t[illegible]ta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

Maceió, 17/12/2010 13:52:05

Endereço: Avenida Menino Marcelo, s/n, Serraria, CEP 57.046-000, Maceió/AL
Fone: (82) 2122-4100

17/12/2010 000332590

PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ESTADO DE ALAGOAS

Comarca de Maceió

CERTIDÃO ESTADUAL

CRIMINAL

CERTIDÃO Nº: 000332590 FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, anteriores, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

JOSÉ DA ROCHA COIMBRA NETO, filho de José Vieira da Rocha e Clélia Cavalcante Rocha, nascido aos 16/05/1955, vinculado ao RG: 211.258 SSP/AL, CPF: 157.575.284-00 **********

Observações:

- Ato Normativo nº 44, de 15 de outubro de 2009: torna inexigível a cobrança de custas para certidões de antecedentes criminais;

- Este documento não inclui a pesquisa nos Juizados Especiais, da Lei 9.099/95, sendo necessária certidão específica nestas unidades;

A presente certidão contempla a pesquisa nos modelos: Criminal; Crimes contra o Patrimônio e Administração.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, sexta-feira, 17 de dezembro de 2010 às 12h43min.

PEDIDO Nº: 0332590

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO

Rua Manoel de Farias, 76, CEP-57.420.000 - Batalha/AL - Fone: (0xx82) 3531-1247 - CNPJ Nº. 12.447.819/0001-80

Bel. Hildebrando Balbino de Melo - Notário e Registrador

Iriçon Balbino de Melo – Substituto - Maria Lopes da Silva – Escrevente

Belª Franciane Hellen Lopes Melo – Escrevente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS - Livro A-8

Eu, HILDEBRANDO BALBINO DE MELO, Oficial de Notas e Protestos, do Registro Imobiliário e de Hipotecas, do Títulos e Documentos, da Comarca de Batalha, Estado de Alagoas, República Federativa do Brasil, na forma da Lei, etc.

CERTIFICO, que atendimento a pedido de pessoa interessada, após buscas nos livros de **REGISTRO INTEGRAL**, destes Registros **constatei**, o Registro Integral do **ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA BATALHA FM**. No **Livro A-8**, fls. 146-149, nº ordem 3786, sob nº 308, em 24/03/2008. No seguinte teor: **ESTATUTO SOCIAL** – I – **DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS** – **Art. 1º** A Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, doravante denominada ARCBFM, é uma associação (Pessoa Jurídica de direito privado sem fins lucrativos) de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Batalha, Estado de Alagoas, com sede na Rua Getulio Vargas nº 53. Parágrafo Único – A ARCBFM reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional. **Art. 2º** - A Associação da Rádio Comunitária Batalha FM tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARA, bem como: 1- beneficiar a comunidade com vistas a: a) Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível. II respeitar e atender aos seguintes princípios: a)preferências das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefícios do desenvolvimento geral da comunidade; b)promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida; c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros das comunidade atendida; d) não descriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico partidário e condição social nas relações comunitária. **§1º** É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados. **§2º** Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados. **§3º** Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhando à direção responsável pela rádio Comunitária. **Art. 3º** - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa do desempenho de suas funções. **Art. 4º** A receita da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo

vantagens ou bonificações e qualquer dos seus associados ou dirigentes. II DOS ASSOCIADOS Art. 5° - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto, os quais poderão, a qualquer momento e uma vez estando quite com a entidade, deixar de fazer parte de seu quadro de associados. Art. 6° - A ARCBFM será composta pelas seguintes categorias de associados: I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação. II – Contribuintes ou Efetivos – são as pessoas físicas ou jurídicas, de caráter público ou privado, que tenham realizado doação em bens, espécie ou serviços, considerada de significância para a associação. III – honorários – são aquelas pessoas físicas que tenham contribuido com assinalados serviços a ARCBFM, indicados por associados e referenciados em Assembléia Geral. Art. 7° - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral. Art. 8° - São direitos e deveres dos associados: a) o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2° do Art. 12; b) manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG. c) contribuir por tos os meios ao seu alcance, para o bom nome e progresso da associação; d) respeitar os compromissos assumidos para com a associação. e) observar as disposições legais e estatutárias. Art. 9° - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infligirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurando o amplo direito de defesa do associado em questão. III – DOS ÓRGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO Art. 10 São órgãos da ARCBFM: a) Assembléia Geral; b) Diretoria; c) Conselho Comunitário. Art. 11 A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ARCBFM, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 27 do mês de agosto para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 03 anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1. §1° - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos conselheiros ou, no mínimo, um quinto dos associados, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. §2° - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ARCBFM e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião. §3° - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar. §4° - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou imóveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no parágrafo anterior. Art. 12 – A Diretoria da ARCBFM, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos Mem Assembléias Geral para um mandato de 03(três) anos, permitida a reeleição. §1° - A Diretoria da ARCBFM, poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1°. §2° - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10(dez0anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial. Art 13 – São atribuições: a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade. b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais; c) Representar a ARCBFM em atos públicos ou internos. d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da ARCBFM; e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades; f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro; g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins; h) Criar e

instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos da finalidades da entidade; i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens mediante autorização da Assembléia Geral; II) De cada dirigente: a) Ao Presidente compete: representar a ARCBFM, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e dete o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral, praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos, participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário; b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e da diretoria, lavrar as atas, ter e sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e a secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e Ada secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade; c) Ao Diretor de operação compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução dos serviços radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem com supervisionar e ter sobre sua guarda todo patrimônio considerado um âmbito das operações relativas aos serviços de radiodifusão, promover a integração da comunidade com serviço prestado; **Art. 14** – O Conselho comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato ao da Diretoria, será composto por, no mínimo cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associação de classe beneméritas religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade. **Parágrafo Único** - O Conselho comunitário cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade e programação, bem como sua avaliação. **IV – DAS ELEIÇÕES. Art. 15** – Asa chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, o requerimento a comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como o referendum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar. §1° - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração. §2° - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maior dos votos com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtidos no mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério paras contagem será decidida no início da AG. **V – DA PROGRAMAÇÃO Art. 16** – A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no Território Nacional sobre radiodifusão comunitária. **Parágrafo Único** será vetada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas a situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos poderes executivos, judiciário e legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do serviço da radiodifusão comunitária ou de horário de sua programação. **VI – DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO Art. 17** - O patrimônio e receita da ARCBFM será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações a auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas vendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelo saldo de exercício financeiro anteriores a transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural. **Parágrafo Único** – toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado. **VII – DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO Art. 18** – Este estatuto poderá ser reformado, em todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral extraordinária, especialmente convocada para este fim. **Art. 19** - A dissolução da ARCBFM ocorrerá segundo decisão da Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido será destinado a entidade de fins não econômicos congênere definida na Assembléia. **VIII DISPOSIÇÕES FINAIS Art. 20** – Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria com recursos à AG, pelo associado que se sobar prejudicado. **Art. 21** – O presente estatuto foi aprovado na AG de 09 de março de

se achar prejudicado. **Art. 21** - O presente estatuto foi aprovado na AG de 09 de março de 2008 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoa jurídica, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar. Batalha/AL, 09 de março de 2008. (aa)José da Rocha Coimbra Neto – diretor geral. (aa)Fabiano Alves Melo – secretario da assembléia. (aa) Antonio Carlos de Oliveira. (aa) Célia Maria Rocha Kocion. (aa)Clélia Cavalcante da Rocha. (aa)Severino Bezerra dos Santos. (aa)Delma Cavalcante Rocha. (aa)José Alfredo Tenório. (aa)Maria Romão da Silva. (aa)Eduardo Rodrigues de Oliveira. (aa)Nelson Vieira da Rocha, (aa)José Romão Silva. (aa)Ana Maria Rocha Romão. (aa)Aarão Mendes da Rocha. (aa)Antonio Gerônimo Rodrigues dos Santos. (aa)Rosângela Gomes dos Santos Bezerra. (aa) Nisete Alves dos Santos. (a) Eugênio Pires Kocion. (aa) Aparecido dos Santos. (aa)Katia Regina Rocha Pires. (aa)Luciano Gomes de Matos. (aa)Clodoaldo Ferreira da Silva. (aa)José Luiz dos Santos. (aa)João Mendes Sobrinho. (aa)Maria Neuma Alves dos Santos. (aa) José Rodrigues Júnior. (aa)José Evangelista Andrade dos Santos. (aa)José Ulisses Martins. O referido é verdade e dou fé. Eu, _____ (Iriçon Balbino de Melo) Registrador Substituto.

Batalha, 14 de outubro 2010.

Iriçon Balbino de Melo
Registrador Substituto

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
CERTIDÃO E AVERBAÇÃO
AB182299

SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL BATALHA - AL
AUTENTICAÇÃO
O presente é cópia fiel do original que dou Fé
Em test°. da verd. _____ O Notário.

SERVIÇOS NOTARIAL E DE REGISTRO
Batalha - Alagoas

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
AB171207

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 2759 / 10 /0 __/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 08 / 12 / 10

Processo nº 53610.000022/00 Localidade: Batalha - AL

Entidade: Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

( ) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ___/___/_____ **Analista responsável:**_____

SIAPE:_____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(X) Cumpridas integralmente
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Processo encontra-se juridicamente regular e instruído.

*** CONTINUAÇÃO – VERSO →**

ETRÔNICA

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

AR

PESO / WEIGHT (kg)

RK 80805133 1 BR



REMETENTE :
ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA BATALHA FM
RUA GETÚLIO VARGAS, 49
CEP 57.420.000 BATALHA-AL

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Rua Getúlio Vargas, 53 - CNPJ 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999

Ofício 09/2010 da ARCBFM

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.000013/2011-14
SEAP/ASCE
03/01/2011 10:44

Ao Senhor Diretor do departamento de Outorga de Serviços:

Dr. Carlos Alberto Freire Rezende

Processo nº: 53610.000022/00 da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

Assunto: Retificação do número do processo da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

Venho por meio deste, informar a Vossa Senhoria que foi enviada em 20/12/2010 por meio do ofício 08/2010 datado em 17/12/2010 e registrado sob nº de objeto RK808051288BR, toda documentação solicitada no ofício nº 7759/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC, mas que ao digitar o número do processo houve um erro de digitação, onde digitamos 53610.0000222/00; o número correto é: **53610.000022/00.**

Sendo assim, solicitamos a Vossa Senhoria que faça a juntada da referida documentação para o processo agora corrigido.

Sem mais para o momento, desejo-lhe votos de estima e consideração.

Batalha – AL, 23 de dezembro de 2010.

José da Rocha Coimbra Neto
Diretor Geral
RG: 211.258 – SSP/AL
CPF: 157.575.284 - 00

DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA
06/01/11

Endereço para correspondência:
José da Rocha Coimbra Neto:
Rua Getúlio Vargas, 49 – Centro - Batalha/AL - CEP: 57420-000.
Telefone: (082) 3531-1206 / (082) 9975-9291
E-mail: batalhafm@hotmail.com

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

SSCE-M das Comunicações Fls 1433 Rubrica

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº_____/0 __/RADCOM/DOS/SSCE-MC de ___/___/_____

Processo nº_____ Localidade:_____

Entidade:_____

_____

( ) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase) .
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(*) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:
Em relação a segunda análise técnica, o processo encontra-se instruído

Brasília, 22/01/11 Analista responsável: _____
SIAPE: 1320958

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(___) Cumpridas integralmente
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

CGC 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999.
End: Rua Getúlio Vargas, nº 49 – Centro – CEP: 57420-000 – Batalha/AL

CX 21

OFÍCIO ARCBFM 01/2013

Batalha, 03 de abril de 2013.

Ao
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Sr. Carlos Alberto Freire Resende
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3º Andar – Sala 300 – Anexo Oeste
CEP: 70044-900 – Brasília/DF

Ilmo. Sr. Diretor,

Venho na qualidade de representante da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, requer informações de como se encontra o prosseguimento do processo Nº: 53610.000022/00, da referida Associação.

Respeitosamente,

José da Rocha Coimbra Neto
Representante da ARCBFM

Batalha/Al, 03 de abril de 2013.

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
___/___/___

Ao
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Sr. Carlos Alberto Freire Rezende
Esplanada dos Ministérios – Bloco
"R" – 3º Andar – Sala 300 – Anexo Oeste
CEP: 70044-900 – Brasília/DF



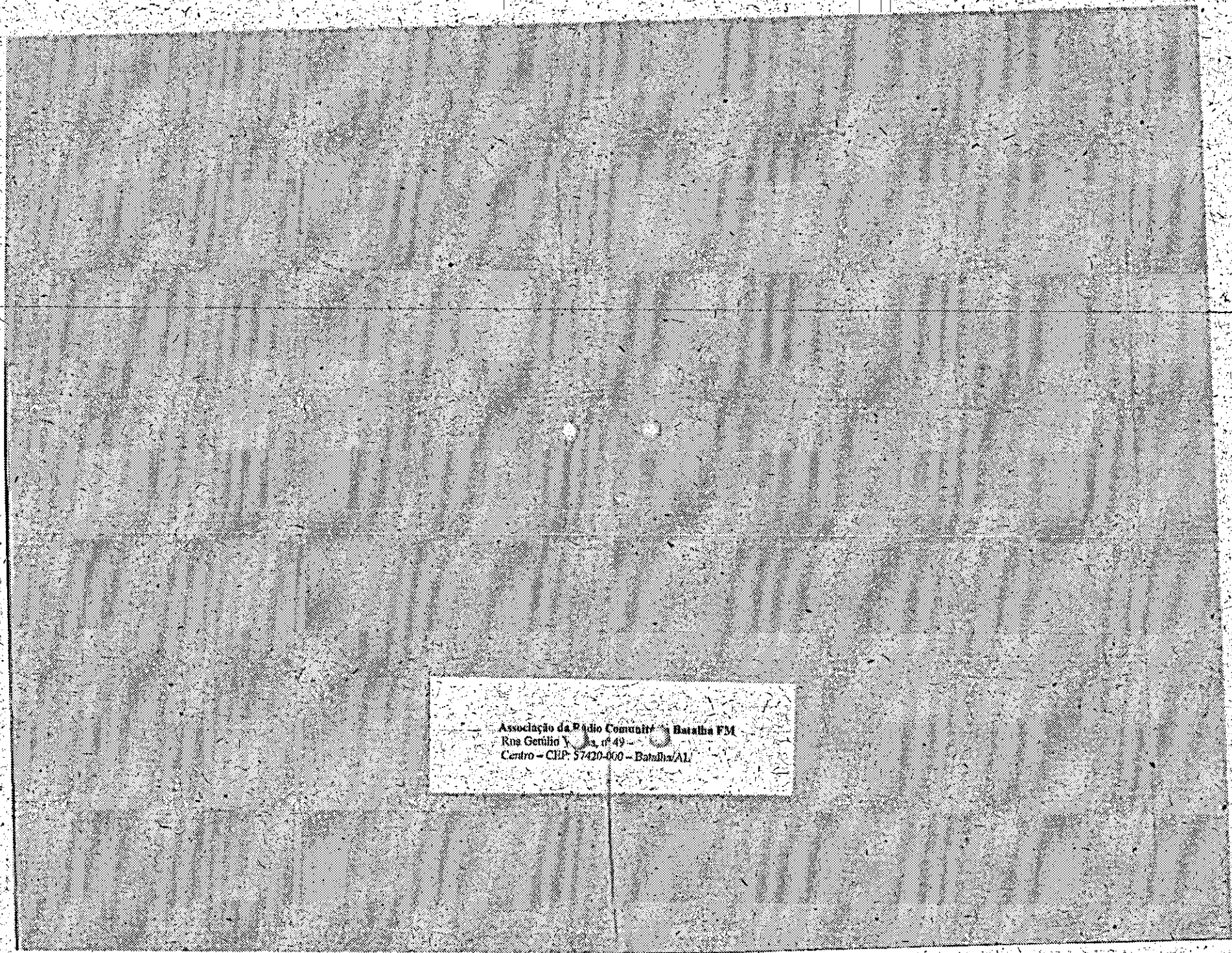

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM
Rua Genílio V[illegible], nº 49 –
Centro – CEP: 57420-000 – Batalha/AL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 1462
Rubrica

cx 21
9

DESPACHO

Assunto: **Sobrestamento do Processo.**

1. Em atenção ao Requerimento formalizado por meio do Processo Administrativo nº 53610.000022/00, e considerando as outras entidades interessadas em executar o serviço na localidade de Batalha - AL, esclarecemos, que dentre elas, a **Associação dos Produtores Rurais de Batalha** entrou com Recurso Administrativo que se encontra na Consultoria Jurídica deste Ministério, impossibilitando o andamento dos demais processos da localidade.

2. Face ao exposto, comunicamos que os demais processos da localidade ficarão sobrestados até que haja a apreciação do referido recurso.

À consideração superior.

Brasília, 22 de agosto de 2011.

LÚCIA HELENA MAGALHÃES BUENO ROSA
Analista / Chefe de Serviço

Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa
Chefe de [illegible]
SERAC/CGRAC/DOC/SCE

De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 23 de agosto de 2011.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

LHMBR/CGRC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 4961 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 23 de agosto de 2011.

Ao Senhor
JOSÉ DA ROCHA COIMBRA NETO
Representante Legal da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM
Rua Getúlio Vargas, nº 49 - Centro
57.420-000 / Batalha- AL

Assunto: **Sobrestamento do Processo / Processo nº 53610.000022/00**

Senhor Representante Legal,

1. Em atenção ao Requerimento formalizado por meio do Processo Administrativo nº 53610.000022/00, e considerando as outras entidades interessadas em executar o serviço na localidade de Batalha - AL, esclarecemos, que dentre elas, a **Associação dos Produtores Rurais de Batalha** entrou com Recurso Administrativo que se encontra na Consultoria Jurídica deste Ministério, impossibilitando o andamento dos demais processos da localidade.

2. Face ao exposto, comunicamos que os demais processos da localidade ficarão sobrestados até que haja a apreciação do referido recurso.

Atenciosamente,

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora Geral de Radiodifusão Comunitária
Substituta

CGRC

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

CGC 03.455.107/0001-12 - **Fundação**: 27 de Agosto de 1999.
End: Rua Getúlio Vargas, nº 49 – Centro – CEP: 57420-000 – Batalha/AL

OFÍCIO ARCBFM 02/2013

Batalha, 23 de dezembro de 2013.

Ao
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Sr. Carlos Alberto Freire Resende
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3º Andar – Sala 300 – Anexo Oeste
CEP: 70044-900 – Brasília/DF

Ilmo. Sr. Diretor,

Venho na qualidade de representante da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, solicitar de vossa senhoria encarecidamente agilidade no prosseguimento do processo Nº: 53610.000022/00 da referida associação, tendo em vista o processo da concorrente nº53000.037.361/05 da Associação dos Produtores Rurais de Batalha segundo parecer do DQU de 06/09/2012 pagina 715, já ter sido arquivado, conforme anexo.

Respeitosamente,

José da Rocha Coimbra Neto

Representante da ARCBFM

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
28/04/2014

ANEXO ÚNICO

CONCORRÊNCIA SSR/MC	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	PROPONENTE VENCEDORA	Nº DO PROCESSO
8 13 2001	CE	VICOSA DO CEARA	O M	R A DIO FM SERTAO LTDA	53 6 0 0 .000 234 /00 2

Acolho o PARECER Nº 1255/2012/TPC/ CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU e invoco seus fundamentos como razão desta decisão para HOMOLOGAR o certame e realizar as adjudicações propostas, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

Nº DA CONCORRÊNCIA SSR/MC	UF	Localidade	SERVIÇO	PROPONENTE VENCEDORA	Nº PROCESSO
060/2000	PA	FLORESTA DO ARAGUAIA	FM	SISTEMA RÁDIO CARAJÁS DA AMAZÔNIA LTDA	53 720.000/2000

Tendo em vista as manifestações ofertadas na Concorrência nº 060/2000-SSR/MC, acolho o PARECER Nº 749/2012/TPC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, de sorte a conhecer das manifestações e negar-lhes provimento, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

MANIFESTAÇÕES - CONHECIDAS E NÃO PROVIDAS

Nº DA CONCORRÊNCIA SSR/MC	UF	LOCALIDADE S	SERVIÇO	MANIFESTANTE S
060/2000	PA	BOM JESUS DO TOCANTINS, GUARIM/POLIS, DOM ELISEU, FLORESTA DO ARAGUAIA, JACUNDÁ E PACAJÁ	FM	RÁDIO CLUBE RADIODIFUSÃO LTDA E SRC RADIODIFUSÃO LTDA.

Tendo em vista a manifestação ofertada por CEBELWAN COMUNICAÇÃO E CONSULTORIA LTDA na Concorrência nº 056/2000-SSR/MC, acolho o PARECER Nº 1233/2012/TPC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, de sorte a conhecer da manifestação e negar-lhe provimento, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

MANIFESTAÇÃO-CONHECIDA E NÃO PROVIDA

Nº DA CONCORRÊNCIA SSR/MC	UF	LOCALIDADE S	SERVIÇO	RECORRENTE	PROCESSO
056/2000	PI	ALTOS	FM	CEBELWAN COMUNICAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.	53[illegible]/2000

Tendo em vista a manifestação ofertada por LESTE SUL TELECOMUNICAÇÕES LTDA na Concorrência nº 009/2000-SSR/MC, acolho o PARECER Nº 1279/2012/TPC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, de sorte a NÃO conhecer da manifestação, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

MANIFESTAÇÃO-NÃO CONHECIDA

Nº DA CONCORRÊNCIA SSR/MC	UF	LOCALIDADE S	SERVIÇO	RECORRENTE	PROCESSO
009/2000	RS	PORTO XAVIER, RIO PARDO, SANTO AUGUSTO, SANTO ANTONIO DA PATRULHA, SANTO CRISTO, SÃO LOURENÇO DO SUL E SÃO MARCOS	FM	LESTE SUL TELECOMUNICAÇÕES LTDA	53[illegible]/2000

Tendo em vista o recurso interposto pela entidade FUNDAÇÃO ARTUR MONTEIRO, em face da decisão de arquivamento do seu processo relativo à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária para a localidade de Ingazeira, no Estado do Ceará, acolho o PARECER Nº 1454/2012/SJU/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, de sorte a conhecer o recurso, e, no mérito, dar-lhe provimento. No entanto, amparado-se na autotutela administrativa, também adoto as razões do citado parecer jurídico para manter arquivado o processo da recorrente, face à identificação de vício insanável, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente.

ANEXO ÚNICO

AUTOTUTELA ADMINISTRATIVA: PELA MANUTENÇÃO DO ARQUIVAMENTO DO PROCESSO

AVISO DE HABILITAÇÃO	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	RECORRENTE	PROCESSO
19º [illegible] de 20.01.2004	CE	INGAZEIRA	RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA	FUNDAÇÃO ARTUR MONTEIRO	53680.007745/2005

Tendo em vista o recurso interposto pela entidade ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE GROSSOS, em face da decisão de arquivamento do seu processo relativo à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária para a localidade de Grossos, no Estado do Rio Grande do Norte, acolho o PARECER Nº 1485/2012/RFF/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, de sorte a dar provimento ao recurso, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente.

ANEXO ÚNICO

RECURSO CONHECIDO E PROVIDO

AVISO DE HABILITAÇÃO	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	RECORRENTE	PROCESSO
2º [illegible] de 12.01.2009	RN	GROSSOS	RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE GROSSOS	53[illegible]/2008

Tendo em vista o recurso interposto pela entidade ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE BATALHA, em face da decisão de arquivamento do seu processo relativo à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária para a localidade de Batalha, no Estado de Alagoas, acolho o PARECER Nº 1439/2012/SJU/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, de sorte a conhecer o recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente.

Tendo em vista a manifestação ofertada por GRUPO COMUNICAÇÃO DO VALE LTDA na Concorrência nº 044/2001 SSR/MC, acolho o PARECER Nº 1354/2012/TPC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, de sorte a conhecer da manifestação e negar-lhe provimento conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

MANIFESTAÇÃO- CONHECIDA E NÃO PROVIDA

Nº DA CONCORRÊNCIA SSR/MC	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	RECORRENTE
044/2001	MG	ITAJUBÁ	FM	GRUPO COMUNICAÇÃO DO VALE LTDA

Acolho o PARECER Nº 1354/2012/TPC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e determino a REVOGAÇÃO da Concorrência nº 044/2001/SSR/MC, para a localidade constante do Anexo Único.

ANEXO ÚNICO

CONCORRÊNCIA SSR/MC	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO
044/2001	MG	AGUA BOA	FM

Tendo em vista a manifestação ofertada por MEGGA FM LTDA na Concorrência nº 049/2010-SSR/MC, acolho o PARECER Nº 1246/2012/TPC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, de sorte a não conhecer da manifestação , conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

MANIFESTAÇÃO- NÃO CONHECIDA

Nº DA CONCORRÊNCIA SSR/MC	UF	LOCALIDADE S	SERVIÇO	RECORRENTE	PROCESSO
049/2010	SP	CARAPICUÍBA	FM	MEGGA FM LTDA ME	53 [illegible] /2010

Tendo em vista o recurso interposto contra decisão da Comissão de Licitação, que habilitou REDE AGRESTE SERTÃO DE COMUNICAÇÃO LTDA na Concorrência nº 061/2009-CEL/MC, para a localidade de Arapiraca, no Estado de Alagoas, acolho o PARECER Nº 1263/2012/CLS/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, de sorte a conhecer do recurso e dar-lhe provimento, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

RECURSO- CONHECIDO E PROVIDO

Nº DA CONCORRÊNCIA SSR/MC	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	RECORRENTE	RECORRIDA
061/2009	AL	ARAPIRACA	TV	UNIDAS UNIÃO DA COMUNICAÇÃO LTDA	REDE AGRESTE SERTÃO DE COMUNICAÇÃO

Acolho o PARECER Nº 749/2012/TPC/CONJUR-MC/CGU/AGU, invocando seus fundamentos como razão desta decisão, e determino que seja DESCLASSIFICADA SUPERVENIENTEMENTE na Concorrência 060/2000, a concorrente SRC- RADIODIFUSÃO LTDA, conforme Anexo Único, nos termos do Edital e da legislação respectiva.

ANEXO ÚNICO

CONCORRÊNCIA SSR/MC	UF	LOCALIDADE S	SERVIÇO	PROPONENTE	Nº DO PROCESSO
060/2000	PA	BOM JESUS DO TOCANTINS, GUARIM/POLIS, DOM ELISEU, FLORESTA DO ARAGUAIA, JACUNDÁ E PACAJÁ	FM	SRC-RADIODIFUSÃO LTDA	53[illegible]/00

Acolho o PARECER Nº 749/2012/TPC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e determino a DESCLASSIFICAÇÃO SUPERVENIENTE de BEIJA FLOR RADIODIFUSÃO LTDA , e por conseguinte a ANULAÇÃO DAS HOMOLOGAÇÕES da Concorrência nº 060/2000-SSR/MC, para as localidades constantes do Anexo Único, ressalte-se que já foi assegurado seu interposição o exercício do contraditório e ampla defesa.

ANEXO ÚNICO

CONCORRÊNCIA SSR/MC	UF	LOCALIDADE S	SERVIÇO	LICITANTE	Nº DO PROCESSO
060/2000	PA	BOM JESUS E FLORESTA DO ARAGUAIA	FM	BEIJA-FLOR RADIODIFUSÃO LTDA	53720.000/2000

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012012090600715

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
BLOCO R 3º ANDAR SALA 300 - ANEXO OESTE
CEP 70044-900
BRASÍLIA - DF

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
0,035
JG 04803932 3 BR

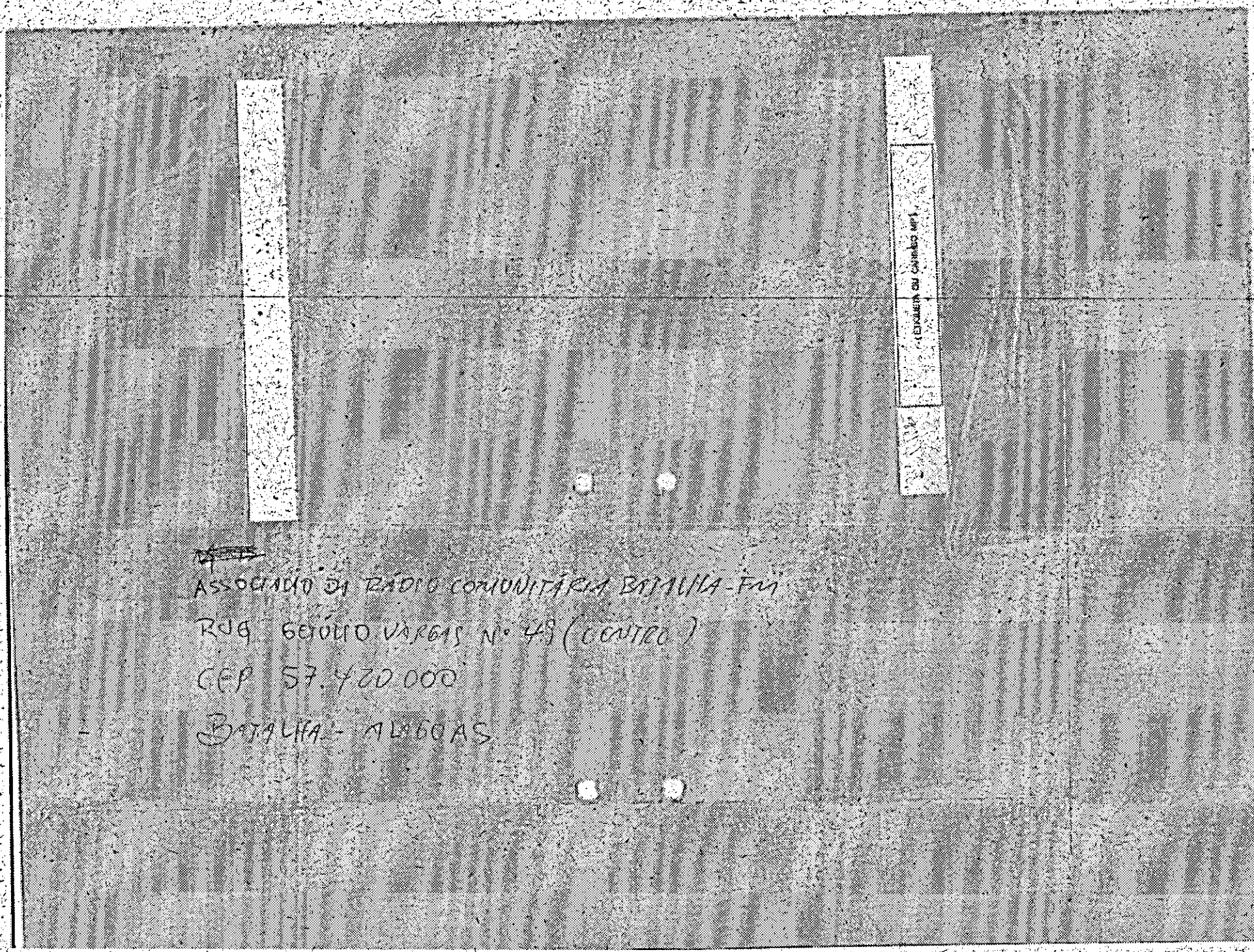
ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA BATALHA - FM
RUA SEBASTIÃO VARGAS Nº 49 (CENTRO)
CEP 57.920-000
BATALHA - ALAGOAS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

CERTIDÃO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Protocolo nº: 53610.000022/2009

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 15/05/2014

WALLACE S. PINHEIRO
Técnico de Nível Superior
CGRC/SCE

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.

3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 15 de outubro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 15/10/2014, às 11:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0188826** e o código CRC **8CE3E0AA**.

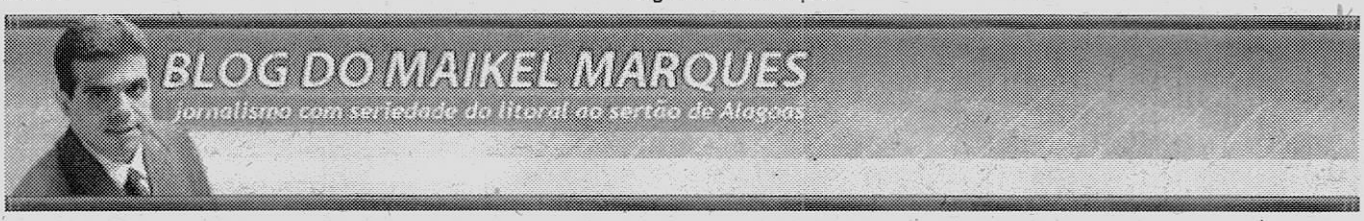

Sexta-feira, 02/5/2008 - 12h44

AARÃO ASSUME CARGO DE VEREADOR

SUPLENTE FOI CONFIRMADO NO CARGO NA SESSÃO DE HOJE

Imagem/ Fabiano Alves (Cortesia)

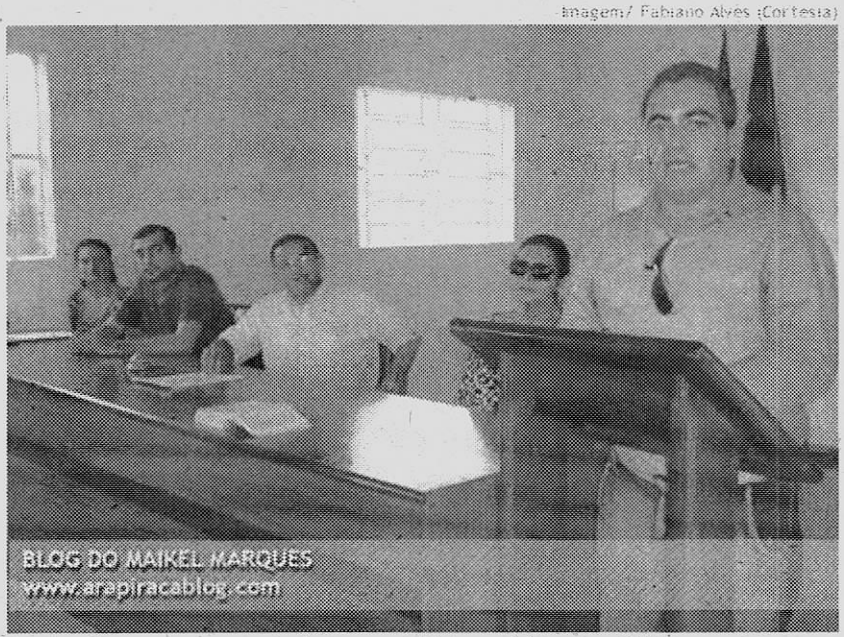

Aarão discursa e promete honrar os 228 recebidos em 2004

O comerciante Aarão Mendes da Rocha deixou a condição de suplência e assumiu, hoje cedo, o cargo de vereador em Batalha, no lugar um vereador que teve o madato cassado pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE)por causa da infidelidade partidária.

Aarão chega ao poder e já se mostra de oposição ao prefeito Paulo Dantas. Em seu discurso, Aarão prometeu honrar os 228 votos conquistado na eleição em 2004. O líder sindical Fabiano Alves registrou a posse do amigo e enviou fotos ao blog.



1 COMENTÁRIOS

imprimir esta postagem compartilhe com outros leitores

Enquete

Você sofre com escassez de água potável em sua residência?

- Sim. Água pinga de forma irregular
- Não. Líquido chega com regularidade



Blog do Maikel Marques

Curtir

609 pessoas curtiram Blog do Maikel Marques.



Plug-in social do Facebook

Categorias

COTIDIANO
INTEGRAÇÃO
TURISMO
ECONOMIA ALAGOANA
VIDA DE REPÓRTER
ELEIÇÃO PROPORCIONAL
BLOGOSFERA
SERTÃO GLOCAL
FOTOGRAFIA
POLÍTICA

IN ENGLISH

ACUPUNTURA







Twitter

Parceiros

Clique aqui e visite nossos parceiros

Quem faz



Maikel Marques

É jornalista formado (MTB/AL 652) pela Universidade Federal de Alagoas (Ufal). Exerceu a Chefia de Reportagem da Gazeta de Alagoas (Sucursal Arapiraca), entre 2000 e 2008. Esteve Editor Executivo de Cidades, em Maceió, entre 2008 e 2010. Atualmente, é repórter de Cidades e autor da coluna Integração, veiculada na mesma Gazeta. Apaixonado por fotografia e por comunicação digital, mantém o blog atualizado desde 2006. É vencedor do Prêmio Banco do Brasil/Petrobras de Jornalismo (2005). Esteve assessor de imprensa

da Corregedoria Geral do Judiciário alagoano no biênio 2009/2010. Atualmente, está assessor de imprensa da Presidência do Tribunal de Justiça de Alagoas (TJ/AL).
maikelmelo@hotmail.com

Fernando Lopes



Designer gráfico em Arapiraca (Agreste), assina a concepção visual da nova versão deste blog.
nando_scorpions@hotmail.com

Cheops Malta



Desenvolvedor WEB em Santana do Ipanema (Sertão), é responsável pelo sistema de publicação de informações e imagens.
cheopsmalta@gmail.com

RSS o que é isso? Siga-nos pelo twitter MSN maikelmelo@hotmail.com
:Blog do Maikel Marques. Todos os direitos reservados [all rights reserved]:

Ex-prefeito de Batalha é denunciado por desvio de verba da saúde

11/01/2012 15:45

A- A+

Assessoria - MPF

compartilhar: Tweet Curtir

O Ministério Público Federal (MPF) em Arapiraca ofereceu, nesta quarta-feira (11), denúncia contra Francisco José de Oliveira, ex-prefeito do município de Batalha, a 180 km de Maceió, e Clodoaldo Ferreira da Silva, secretário de saúde do município durante a gestão do ex-prefeito. Ambos são acusados de desviar 92 mil reais em recursos do Programa de Incentivo ao Combate às Carências Nutricionais -ICCN/FNS .

De acordo com o procurador da República em Arapiraca, José Godoy Bezerra de Souza, os repasses do Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde para o ICCN de Batalha/AL, foram creditados na conta da prefeitura, que recebia recursos do Programa de Atenção Básica à Saúde (PAB). Eles deveriam ser utilizados para a compra de leite e óleo, entre os anos 2000 e 2003. Em dezembro de 2002, o Departamento Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde - DENASUS/MS, realizou auditoria no município, constatando diversas irregularidades na execução do Programa.

Segundo denúncia do MPF, os recursos foram desviados com a utilização de notas fiscais frias para justificar a compra dos produtos em período que comprovadamente não houve distribuição de tais produtos para as crianças daquele município. Os nomes dos beneficiários dos cheques sequer correspondiam aos que constavam nas notas fiscais, o que comprova a fraude.

Entre janeiro de 2000 e agosto de 2002 foi depositado um total de 92,8 mil reais, que foram integralmente sacados, mas foram apresentados somente comprovantes de despesas que fazem referência a 44.8 mil. O restante (48 mil) foi desviado da conta do ICCN. Além disso, não foi adquirida quantidade suficiente de leite e óleo para atender as 129 crianças do município que se encontravam em situação de risco nutricional, e outras 143 cadastradas pela Prefeitura, apesar dos recursos do ICCN terem sido repassados ao município.

Programa - O Programa de Incentivo ao Combate às Carências Nutricionais - ICCN, instituído em 1998 pelo Ministério da Saúde (MS), funcionava mediante repasse de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde (FNS) para os municípios habilitados. O objetivo do programa era a recuperação nutricional de crianças na faixa etária de 6 a 23 meses de idade, por meio de um conjunto de ações, dentre as quais figuravam a suplementação alimentar, efetivada com a distribuição de leite e óleo de soja.

De acordo com o procurador José Godoy, os denunciados, ao utilizar verbas públicas em proveito próprio e alheio, frustaram as expectativas de seus eleitores de uma administração séria, voltada para o atendimento das necessidades e interesses públicos, principalmente as crianças vítimas da fome . "Com suas atitudes, ambos contribuíram para piorar a vida de quem já está na extrema pobreza. O ato merece grande repulsa da sociedade", afirma José Godoy.

Condenação – Em 2006, Francisco José de Oliveira e Clodoaldo Ferreira da Silva foram condenados pelo Tribunal de Contas da União (TCU) ao recolhimento de R$ 92.880,00 aos cofres do Fundo Nacional de Saúde, além de multa individual de R$ 13.000,00. Após julgamento da tomada de contas, o TCU através de aviso ao Ministério Público Federal, enviou-lhe na ocasião cópia da tomada de contas e o acórdão, para que fossem tomadas as providências necessárias para responsabilizar criminalmente os gestores públicos.

O MPF requer a condenação do ex-prefeito e do ex-secretário pela prática de 33 atos , que







PUBLICIDADE

@primeiraedicao

João Julio da Silva
Com mais três jogos antes da Copa, Fred deixa futuro em aberto no Flu http://t.co/1GtQ47oUR0 via @primeiraedicao

João Julio da Silva
Homem é preso após furtar depósito no Stella Maris http://t.co/dFU7gayFcv via @primeiraedicao

João Julio da Silva
Atlético-PR entrega laudo de última hora e amistoso na Arena é confirmado http://t.co/c30BsNH1xo via @primeiraedicao

PUBLICIDADE

blogs

ROMERO VIEIRA BELO
Estratégia perigosa

GERALDO CÂMARA
Velha lembrança de Jair Rodrigues

EMERSON JÚNIOR - BASTIDORES
Faxina no Galo

RENAN CALHEIROS
Liberdade de expressão

MARCOS FILIPE - CULTURA POP
SETE VIDAS: O novo trabalho de Pitty

PUBLICIDADE









culminaram nos desvios de verbas públicas, tipificados no art. 1°, I do Decreto-Lei n.° 201/67, por crimes de responsabilidade de gestores públicos municipais, combinado com os art. 29 e 71, ambos do Código Penal.

Nenhum comentário Comente agora! Imprimir Enviar por email

Notícias
Últimas notícias
Negócios
Política
Polícia
Turismo
Maceió
Moda
Saúde
Alagoas
Esporte
Brasil/Mundo

Blogs
Alberto Fragoso - Jurídico
Alexandre Lima - Cinema
Camila Oiticica - Arquitetura
Eleições 2012
Emerson Júnior - Bastidores
Fernando Palmeira
Geraldo Câmara
Jasson Ferreira Lima
João Macário Netto - Gestão de Projetos
José Queiroz
Karla Tenorio - Nutrição e Saúde
Leonardo Naves - Psicologia
Marcos Filipe - Cultura POP
Movimento pelo Nordeste
Renan Calheiros
Romero Vieira Belo
Rômulo Sales - Economia
Thiago Simões - Palpite Social

Guias
Hotéis e Pousadas
Bares e Restaurantes
Praias
Automóveis
Faculdades
Clínicas e Hospitais
Vôos on-line
Museus
Telefones Úteis
Rádios on-line

Canais
Social
Entretenimento
Esporte
Meio ambiente
Vídeos

Acompanhe-nos: Twitter · Facebook · RSS

Primeira Edição
Rua Godofredo Ferro, 215, Centro, Maceió/AL
(82) 3325-2815 / 3021-0563 / 3021-5837
contato@primeiraedicao.com.br

Primeira Edição © 2011



QUADRO POLÍTICO

Home | Candidatos | Municípios | Estados | Sobre | Login

Candidatos do município Batalha

Tweetar 0 | 8+1 0 | Recomendar 0

Nome:

Estado:

Código IBGE:

Eleitorado total (aproximado):

Eleições Municipais 2008

Nome	Candidatura	Eleição	Cargo
Francisco Jose De Oliveira			
João Tenorio Rodrigues			
Paulo Suruagy Do Amaral Dantas			
Aloisio Rodrigues De Melo			
Altamiro Goncalves			
Jose Da Rocha Colembra Neto			
Luciano Pereira De Melo			
Adalberto Oliveira Silva			
Alex Sandro Rocha Pinto			
Alexandre Viana De Almeida			
Antonio Milton Alves			
Antonio Sergio Da Silva			
Bruno Souza Lima			
Celyna Celya Maia Sandes			
Cicero De Oliveira Santos			
Cleidson Batista Da Silva			
Cynara Rodrigues Ferreira Amorim			
Dalberto Jose Menezes			
Damião Lima De Souza			
Dallane Rodrigues Da Silva			
Donizete Mauricio De Freitas			
Edinelson Da Silva Santos			
Elvis Alexandre Silva Arsenio			
Geraldo Alexandre Silva			
Geval Dionisio Barbosa			
Gilmar Henrique De Oliveira			
Gui Tenorio Nery			
Idines Medeiro Silva			
Jardilina Azevedo Neta			

João Batista Dos Santos

Jose Alves Neto

Jose Anselmo Cavalcanti De Melo

José Arnobio Costa

Jose Carlos Fagnes De Moraes

José Cicero Barbosa Dos Santos

Jose Da Silva

Jose De Freitas Rocha

Jose Florencio Junior

José Mauricio Amorim

Jose Roberto Amorim

Jose Romao Santos

José Waldeck Barros Santos

Jussara Sabino Da Silva

Luana Soares Monteiro

Maria Da Conceição Cavalcanti De Melo

Maria Ivone Tenório De Melo Rodrigues

Maria Jose Pereira Dos Santos

Marijede Santos De Lira

Mário Cesar Pereira Da Silva

Marluda Rodrigues De Melo

Marcia Canvalcanti Targino

Micheline Pereira Cavalcante Tenorio

Nelson Bezerra Da Costa Neto

Nivaldo Pereira Lima

Omar Sergio Da Silva

Orlando Pedro Da Silva

Priscila Alexandre De Moraes

Rui Francisco Soares Nunes

Sebastião Cavalcante De Albuquerque

Silma Tavares Ferreira De Araujo

Thiago Henrique Cavalcante Madeiro

Waldemario Ferreira Bispo

Wilton Hendrik Bulhoes De Moraes

Copyright 2012 - Quadro Político

Consulta de Resultados Eleitorais

RESULTADO DA ELEIÇÃO 2004

UF: AL | Município: BATALHA | Cargo: TODOS | Situação: TODAS | Partido: TODOS | Turno: 1

Registros por página: 30 Pesquisar

Problemas na consulta?

Limpar | Imprimir | Exportar para Excel

Resultado da Eleição - 1º turno

UF (ALAGOAS) - Município (BATALHA) - Cargo (TODOS) - Situação (TODAS) - Partido (TODOS)

61~72 de 72 - Última atualização em: 06/03/2008 - Dados sujeitos a alteração

Cargo	Município	Partido	Nr.	Candidato	Votos Nominais	Situação	%/Válidos	Coligação
Vereador	BATALHA	PFL	25888	MARIA DAS GRAÇAS PINHEIRO SILVA	32	Não eleito	0,417	(sem coligação)
Vereador	BATALHA	PT do B	70777	AARÃO MENDES DA ROCHA	228	Suplente	2,972	PPS / PT do B
Vereador	BATALHA	PP	11456	ALEX SANDRO ROCHA PINTO	331	Eleito	4,314	PP / PSB
Vereador	BATALHA	PDT	12222	ALEXANDRE VIANA DE ALMEIDA	253	Suplente	3,298	PDT / PTB / PMDB / P
Vereador	BATALHA	PTB	14123	ANA CLÁUDIA ROCHA DE ALBUQUERQUE PINTO	0	Suplente	0,000	PDT / PTB / PMDB / P
Vereador	BATALHA	PMDB	15999	ANTÔNIO CARLOS AMORIM DOS SANTOS	0	Suplente	0,000	PDT / PTB / PMDB / P
Vereador	BATALHA	PFL	25789	ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS	54	Não eleito	0,704	(sem coligação)
Vereador	BATALHA	PFL	25999	ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA	43	Não eleito	0,560	(sem coligação)
Vereador	BATALHA	PT do B	70333	ANTÔNIO GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS	39	Suplente	0,508	PPS / PT do B
Vereador	BATALHA	PSL	17777	ANTÔNIO PEREIRA DE MELO SOBRINHO	69	Suplente	0,899	PSL / PTN / PHS / PT
Vereador	BATALHA	PFL	25444	CLAUDEANE DOS SANTOS RAMOS	10	Não eleito	0,130	(sem coligação)

Compartilhar

Assuntos relacionados
- Relatório das Eleições 2008
- Estatística de candidatos Eleições 2006
- Estatística das eleições 2006
- Resultado das Eleições 2006

Setor de Administração Federal Sul (SAFS), Quadra 7, Lotes 1/2, Brasília/DF - 70070-600 - Tel.: (61) 3030-7000
Assessoria de Informações ao Cidadão - 0800 648 0005
Protocolo Administrativo: sala V-101, fax: (61) 3030-9850 - regras de envio
Protocolo Judiciário: sala V-504, fax: (61) 3030-9951
Horário de funcionamento dos protocolos: das 11h às 19h

Justiça Eleitoral
Eleições Municipais 2004
Consulta de Resultados Eleitorais
15/05/2014 - 14:18:44 - Dados sujeitos a alteração
Última atualização em: 06/03/2008

Resultado da Eleição - 1º turno

UF (ALAGOAS) - Município (BATALHA) - Cargo (TODOS) - Situação (TODAS) - Partido (TODOS)

61~72 de 72 - Última atualização em: 06/03/2008 - Dados sujeitos a alteração

Cargo	Município	Partido	Nr.	Candidato	Votos Nominais	Situação	%/Válidos	Coligação
Vereador	BATALHA	PDT	12222	ALEXANDRE VIANA DE ALMEIDA	253	Suplente	3,298	PDT / PTB / PMDB / PMN / PSDB
Vereador	BATALHA	PTB	14123	ANA CLÁUDIA ROCHA DE ALBUQUERQUE PINTO	0	Suplente	0,000	PDT / PTB / PMDB / PMN / PSDB
Vereador	BATALHA	PMDB	15999	ANTÔNIO CARLOS AMORIM DOS SANTOS	0	Suplente	0,000	PDT / PTB / PMDB / PMN / PSDB
Vereador	BATALHA	PFL	25789	ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS	54	Não eleito	0,704	(sem coligação)
Vereador	BATALHA	PFL	25999	ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA	43	Não eleito	0,560	(sem coligação)
Vereador	BATALHA	PT do B	70333	ANTÔNIO GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS	39	Suplente	0,508	PPS / PT do B
Vereador	BATALHA	PSL	17777	ANTÔNIO PEREIRA DE MELO SOBRINHO	69	Suplente	0,899	PSL / PTN / PHS / PTC / PRP
Vereador	BATALHA	PFL	25444	CLAUDEANE DOS SANTOS RAMOS	10	Não eleito	0,130	(sem coligação)
Vereador	BATALHA	PSB	40789	CLODOALDO FERREIRA DA SILVA	90	Suplente	1,173	PP / PSB
Prefeito	BATALHA	PSB	40	ÉRICO RODRIGUES DE ALMEIDA	2.861	Não eleito	39,549	PP / PFL / PSB
Prefeito	BATALHA	PMDB	15	PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS	4.020	Eleito	55,571	PDT / PTB / PMDB / PMN / PSDB
Prefeito	BATALHA	PTC	36	ERNANE PEREIRA DE MELO	353	Não eleito	4,880	PSL / PTN / PHS / PTC / PRP

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53610.000022/2000 Localidade / UF: BATALHA/AL

Entidade: ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA BATALHA FM

Aviso: 24 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 91 Canal: 285

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
JOSE DA ROCHA COIMBRA NETO	157.575.284-00	null	14/12/2006 14/12/2006	
Edineide dos Santos Souza	662.452.904-06	null	14/12/2006 14/12/2006	
Maria José Lopes de Oliveira	227.505.334-49	null	14/12/2006 14/12/2006	
Severino Bezerra dos Santos	695.856.874-53	null	14/12/2006 14/12/2006	
Kátia Regina Rocha Pires	053.508.664-43	null	14/12/2006 14/12/2006	
Antonio Carlos de Oliveira	162.610.114-00	null	14/12/2006 14/12/2006	
Aarão Mendes da Rocha	036.209.084-00	null	14/12/2006 14/12/2006	
Nisete Alves dos Santos	052.344.874-07	null	14/12/2006 14/12/2006	
Luciano Pereira de Melo	376.294.094-00	null	14/12/2006 14/12/2006	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Feita a análise processual, constatou-se que a entidade teria vínculo político-partidário, conforme NT Nº 410-SEI/2014.

Wallace Santos Pinheiro

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 12813/2014/SEI-MC

Processo nº: **53610.000022/2000-66**

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Associação da Rádio Comunitária Batalha Fm (batalha Fm)** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Batalha/AL.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

- DIRETORIA:

I. Cópia da Ata de eleição da atual Diretoria, devidamente registrada no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, tendo em vista que o mandato dos últimos diretores expirou. Os novos dirigentes deverão encaminhar os documentos especificados abaixo, salvo no caso de recondução integral do quadro diretivo, em que a entidade ficará dispensada de encaminhá-los:

a) Prova de que são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados, por meio de documentos tais como cópia do RG, Certidão de Nascimento ou de Casamento. Não será aceita, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH).

b) Comprovante de inscrição no CPF (Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda).

c) Declaração, assinada pelos dirigentes, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço.

d) Declaração, assinada pelo representante legal, de que os novos seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação.

e) Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura.

f) Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não mantém vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais;

g) Certidões criminais de todos os dirigentes, emitidas pelos foros distribuidores da Justiça Federal, Estadual, dos respectivos locais de residência, dos últimos cinco anos; bem como certidão de Crimes Eleitorais, emitida pela Justiça Eleitoral.

II. Comprovação de residência de todos os membros que integram a diretoria, conforme disposto no Parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, devendo-se observar que a constatação de que os dirigentes não residem na área na qual pretendem executar o serviço, poderá ensejar no indeferimento do processo. Caso o documento encaminhado não esteja em nome do dirigente, deverá ser encaminhada a comprovação do vínculo existente entre ele e o titular do comprovante.

III. Certidões criminais de todos os dirigentes, emitidas pelos foros distribuidores da Justiça Federal e Estadual, dos respectivos locais de residência, dos últimos cinco anos.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 13/10/2014, às 14:37, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Wallace Santos Pinheiro, Técnico de Nível Superior**, em 14/10/2014, às 18:02, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0172885** e o código CRC **F2F6BD35**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 14134/2014/SEI-MC

Brasília, 06 de outubro de 2014

Ao(À) Senhor(a)

REPRESENTANTE LEGAL

Da Associação da Rádio Comunitária Batalha Fm (batalha Fm)

Rua Getúlio Vargas, Nº 49, Centro

57.420-000 / Batalha – AL

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53610.000022/2000-66.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 12813/2014/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 13/10/2014, às 14:37, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0172832** e o código CRC **871CE35A**.

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL: SCE/CGRC

OFICIO nº 14134/ 2014/SEI-MC, de 06/10/2014.

Nº DO PROCESSO: 53610.000022/2000-66

ENDEREÇO / ADDRESS: ASS. DA RÁDIO COMUNITÁRIA BATALHA FM (BATALHA FM)
RUA GETÚLIO VARGAS, Nº 49, CENTRO

CEP / CODE POSTAL: 57.420-000 BATALHA – AL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
- ☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR: Maria Regina Aguiar Coutinho

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON: 27/10/14

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR: YARA REGINA AGUIAR COUTINHO

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR: 441479 AL

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT: Santos Gama 27.711-0 Agente de Correios Carteiro

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

AGÊNCIA
27 OUT 2014
AL

FC0463 / 18

114 x 186 mm

CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JG 08769882 1 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/ /	/ /	/ /
h	h	h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE
Secretaria ... Eletrônica
... Petrópolis
... Anexo 3 Sala 300-O
Brasília, DF

CIDADE / VILLE

UF

BRASIL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 2114/2015/SEI-MC

Processo nº: **53610.000022/2000-66**

Assunto: **Indeferimento do pedido de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Associação da Radio Comunitária Batalha Fm (batalha Fm)** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Batalha/AL.**

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de indeferimento pelo(s) seguinte(s) fato(s) e fundamento(s):

A entidade não apresentou nenhum dos documentos solicitados pela Nota Técnica 12813/2014/SEI-MC e Ofício nº 14134/2014/SEI-MC, recebidos em 27/10/2014, de acordo com o respectivo AR postal.

A Nota Técnica solicitava os seguintes documentos:

	Dispositivo	Descrição	Detalhamento
Lei nº 9.612/98	Artigo 9º, § 2º, II	Ata de Eleição da atual diretoria, devidamente registrada no Registro Civil das Pessoas Jurídicas.	O mandato da diretoria terminou em 14/12/2009.
Norma nº 1/2011	Subitem 8.1, alínea "c"		
	Artigo 9º, § 2º, III, IV	Comprovação de maioridade / nacionalidade.	Documentos tais como cópia do RG, da Certidão de Nascimento ou de Casamento

Lei nº 9.612/98	Artigo 9º, § 2º, V	Declaração de fiel cumprimento.	Compromisso assumido por todos os dirigentes de cumprir fielmente a legislação aplicável ao serviço de Radiodifusão Comunitária.
Norma nº 1/2011	Subitem 8.1, alínea "f"	Declaração conforme modelo do Anexo 3.	1) que os dirigentes residem na área de execução do serviço; 2) que a entidade não possui em seu quadro diretivo ou de associados pessoas que, nessa condição, participem de outras entidades detentoras de outorga para prestar quaisquer serviços de radiodifusão ou de distribuição de sinais de televisão por assinatura; e 3) que a entidade não mantém vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.
Norma nº 1/2011	Subitem 10.8 alínea "a"	Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que cada dirigente tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça Federal e Estadual.	Certidão que atesta a conduta do dirigente perante a sociedade.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, e tendo em vista que não foram cumpridos os requisitos

necessários, conforme descrito no **item 2** desta Nota Técnica, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo **indeferimento** do pedido de outorga da entidade.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Armando Araujo Guimaraes, Técnico de Nível Superior**, em 30/01/2015, às 10:05, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 11/02/2015, às 14:55, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0351269** e o código CRC **92AD4057**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

DESPACHO

O **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**, no uso de suas atribuições e nos termos da Portaria de Delegação nº 166, de 18 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2012, resolve acolher o disposto na Nota Técnica nº 2114/2015/SEI-MC, constante do processo nº 53610.000022/2000-66, de sorte a indeferir o pedido da Associação da Radio Comunitária Batalha Fm (batalha Fm) para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Batalha / AL, tendo em vista que não foram cumpridos os requisitos necessários para instrução processual.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Saraiva de Andrade**, **Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 12/02/2015, às 14:47, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 6671162793238536347704018292000595742 9

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0351673** e o código CRC **B96443B5**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 2912/2015/SEI-MC

Brasília, 30 de janeiro de 2015

Ao Senhor
JOSÉ DA ROCHA COIMBRA NETO
Representante Legal da Associação da Radio Comunitária Batalha Fm (batalha Fm)
Rua Getúlio Vargas, Nº 49, Centro
57.420-000 / Batalha – AL

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53610.000022/2000-66.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 2114/2015/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata do indeferimento do pedido de outorga.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que a entidade apresente recurso à autoridade que proferiu a decisão. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, ou caso as respostas não sejam satisfatórias, o processo será **arquivado** e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 12/02/2015, às 15:15, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0351680** e o código CRC **299D4465**.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

SCE/CGRC
OFICIO nº 2912/ 2015/SEI-MC, de 30/01/2015.
Nº DO PROCESSO: 53610.000022/2000-66
ASS. DA RADIO COMUNITÁRIA BATALHA FM (BATALHA FM)
RUA GETÚLIO VARGAS, Nº 49, CENTRO
57.420-000 BATALHA – AL

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON: 25/02/15

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION: AC BATALHA 25 FEV 2015 AL

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR: Yara Regina de Aguiar Coimbra

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR: 441.479 AL

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DU PRÉSENTE: Ferreira Franca 5.956.193-8 Ponte de Correio

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



CORREIOS BRASIL

AVISO DE RECEBIMENTO

AR

JG 08956990 4 BR

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

24 02 15

13 49

AGÊNCIA MINICOM

PRIMEIRA DE LETRA DE FORMA

Serviço

Eletrônica

Eletrônica

BRASIL

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

CGC 03.455.107/0001-12 - **Fundação**: 27 de Agosto de 1999
End: Rua Getúlio Vargas, nº 49 – Centro – CEP: 57420-000 – Batalha/AL

OFÍCIO ARCBFM Nº 001/2015

Batalha, 26 de fevereiro de 2015.

À
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Sr. Samir Amando Granja Nobre Maia
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3º Andar – Sala 300 – Anexo Oeste
CEP: 70044-900 – Brasília/DF

Assunto: Indeferimento de outorga de rádiodifusão comunitária

Processo: nº 53610.000022/2000-66

Ilmo. Sr. Coordenador,

Venho, na qualidade de representantes legal desta Associação da Rádio Comunitária Batalha FM, em atenção ao Ofício nº 2912/2015/SEI-MC e Nota Técnica nº 2114/2015/SEI-MC, de 30 de janeiro do corrente ano, apresentar tempestivamente o presente **RECURSO** contra decisão proferida por essa Coordenação, esclarecendo o que se segue:

a) Em 25 de fevereiro último, recebemos o **Ofício nº 2912/2015/SEI-MC**, anexado ao qual nos foi encaminhado a **Nota Técnica nº 2114/2015/SEI-MC**, enviado por essa Coordenadoria-Geral de Rádiodifusão Comunitária;

b) A referida Nota Técnica trata do indeferimento do pedido de outorga de serviços de Rádiodifusão Comunitária feito por esta Associação de Rádio Comunitária, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desse Ofício para apresentarmos recurso contra decisão que indeferiu o pedido de outorga;

c) A alegação para indeferimento do pedido de outorga feito pela Associação da Rádio Comunitária Batalha FM – ARCBFM, segundo essa Coordenação-Geral é de que "**a entidade não apresentou nenhum dos documentos**

PROTOCOLO
RECEBIDO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 03 / 15 às 15 / 30 horas
Assinatura

solicitados pela Nota Técnica 12813/2014/SEI-MC e Ofício 14134/2014/SEI-MC, recebido em 27/10/2014, de acordo com respectivo AR postal" (grifos nosso);

d) Ocorre, excelência, que, ao contrário do que é afirmado nessa Nota Técnica supra mencionada, essa Associação da Rádio Comunitária Batalha FM enviou toda a documentação requerida (de acordo com o art. 9º da Lei 9.612/98 e Norma nº 1/2011), de forma tempestiva, em **06 de novembro de 2014**, através do Ofício **ARCBFM 04/2014** (**Doc. 01**, em anexo), ou seja, apenas 10 (dez) após ter recebido Nota Técnica nº 12813/2014/SEI-MC e Ofício nº 14134/2014/SEI-MC;

e) Conforme atesta cópia de **AR nº JH 43502331 9 BR** (Doc. 02, em anexo), a referida documentação foi recebida por esse Ministério das Comunicações no dia **11 de novembro de 2014**;

f) Somente a título de lembrança, foram enviados os seguintes documentos: **a)** Ata da eleição da atual devidamente registrada no Registro Civil de Pessoa Jurídica, conforme art. 9º, § 2º, II da lei nº 9.612/98 e subitem 8.1, alínea "c" da Norma nº 1/2011; **b)** Comprovação de maioridade dos membros da diretoria, conforme art. 9º, § 2º, III e IV da Lei nº 9.612/98; c) Declaração de fiel cumprimento da legislação aplicada aos serviços de Rádiodifusão Comunitária, de acordo com o art. 9º, § 2º, V da Lei nº 9.612/98; **d)** Declaração conforme modelo do anexo 3, subitem 8.1, alínea "f" da Norma nº 1/2011; **e)** Certidões que atestam a conduta dos dirigentes na sociedade, de acordo com o subitem 10.8, alínea "a" da Norma nº 1/2011. (grifos nosso)

Certos de que atendemos aos esclarecimentos necessários para que Vossa Excelência reconsidere a decisão anteriormente proferida, nos colocamos ao vosso inteiro dispor, ao tempo em que contamos a isenção e total imparcialidade no julgamento do caso em tela.

José da Rocha Coimbra Neto
Diretor-Geral
Represente Legal

AVISO DE RECEBIMENTO

JH 43502731 9 BR

06 11 14

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR

ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA BATALHA FM

RUA GETULIO VARGAS 49

BATALHA AL BRASIL

5 7 4 2 0 0 0 J

SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL BATALHA-AL

AUTENTICAÇÃO

O presente é cópia fiel do original dou fé

Batalha/AL 26 FEV 2015

Em Test.º ou Verdade O Notário

Bel. Hildebrando Batalha de Melo Neto Reg. Protesto

Bela. Francisca Nelfen Lopes Mello Substituto

BD223756

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SA A 30

ESPLANADA MINISTÉRIOS BLOCO R ANEXO B AND

70044900 BRASILIA DF

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON 11 11 14

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION

CDD/BRASÍLIA/CENTRO 11 NOV 2014 DR/DSB

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Datilógrafo Matrícula: 0150887

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE VOTRE

Mat. 8345123-4

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR AUX DE VERS

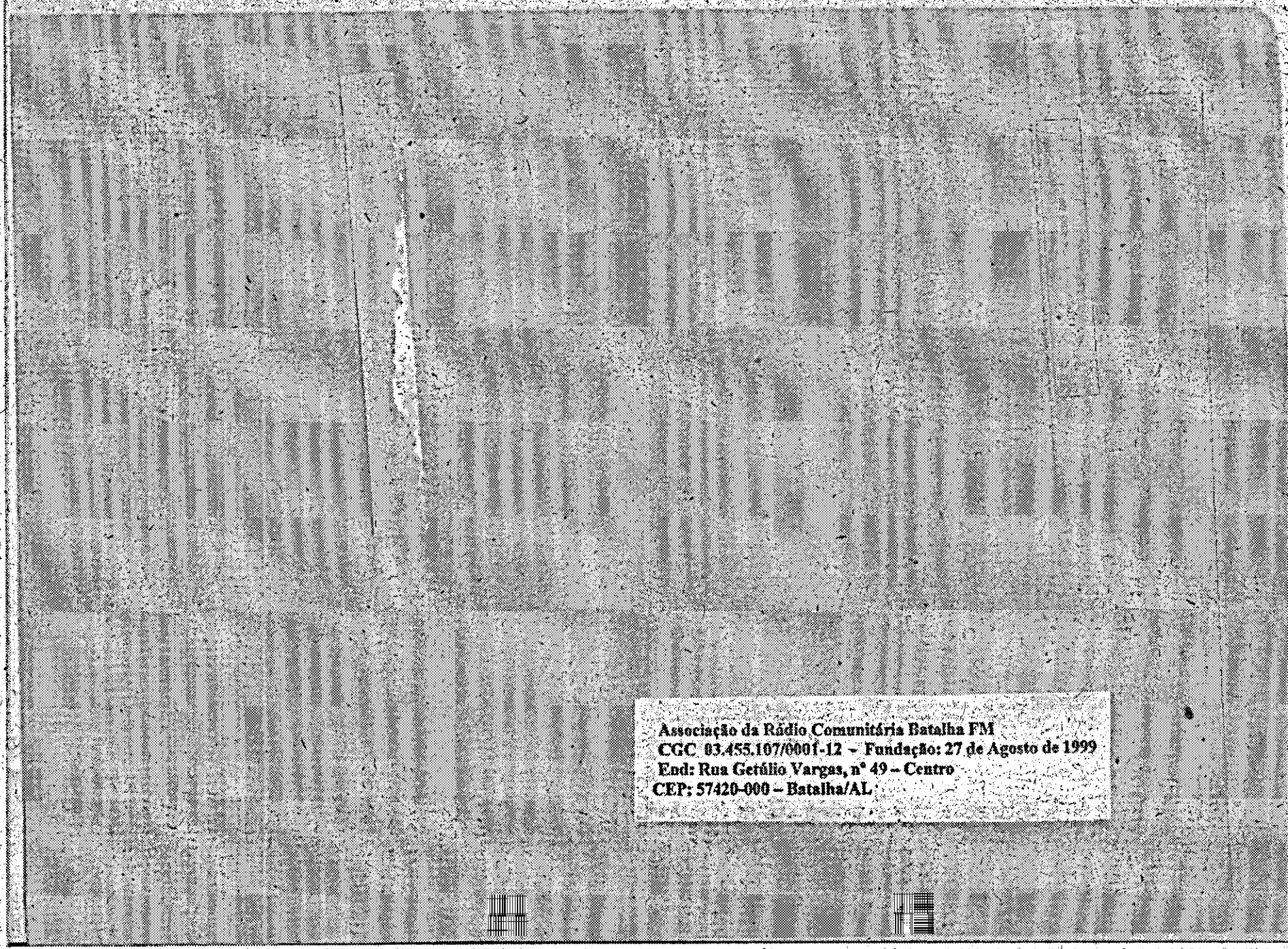

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM
CGC 03.455.107/0001-12 – Fundação: 27 de Agosto de 1999
End: Rua Getúlio Vargas, nº 49 – Centro
CEP: 57420-000 – Batalha/AL



OFÍCIO ARCBFM 001/2015 de 26/02/2015
Nº DO PROCESSO: 53610.000022/2000-66
À
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Excelentíssimo, Sr. Samir Amando Granja Nobre Maia.
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3º Andar
CEP: 70044-900 – Brasília/DF

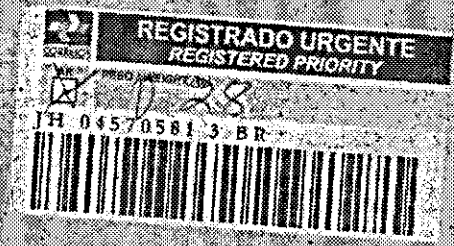

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Rua Getúlio Vargas, 53 - **CNPJ** 03.455.107/0001-12 - **Fundação**: 27 de Agosto de 1999.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL – AG ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA BATALHA FM, CONVOCADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2014, DE 25 (VINTE E CINCO) DE MARÇO DE 2014.

Aos 11 (onze) dias do mês de março de Dois Mil e Quatorze (11/03/2014), os Sócios da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM reuniram-se na sede da referida associação, situado á Rua Getúlio Vargas, 53, Centro, em Batalha/Alagoas, a partir das 09:00 hs., em **Assembléia Geral** – AG, convocada ordinariamente por associados, através de abaixo-assinado, publicado pelo Edital de Convocação 01-2014, de acordo com o que rege o Art. 11°, § 1°, concomitantemente com o que estabelecem os Arts. 13° e 15° do Estatuto dessa Associação , **para eleger a Diretoria Executiva e o Conselho Comunitário.** Iniciando os trabalhos, Presididos na oportunidade pelo Sócio, Sr. José Luis dos Santos, brasileiro ,casado, funcionário público, portador do RG: 508.562 SSP/AL e CPF:342.104.904-15 residente na rua João Mendes de Oliveira, 226 – Centro – Batalha /Al e secretariado pelo Sócio, Sr. Antonio Carlos de Oliveira, brasileiro ,casado, funcionário público, portador do RG: 291.069 SSP/AL e CPF: 162.610.114-00, residente na Av. Gov. Muniz Falcão, 297 – Centro –Batalha/Al: foi feito a leitura da Pauta de Convocação. Em seguida, a palavra foi facultada pelo Sr. Presidente. O sócio, Sr. Severino Bezerra dos Santos, brasileiro ,casado, funcionário público, portador do RG: 923042 SSP/AL e CPF: 695856874-53 residente na rua Moisés Vieira da Rocha, 40 Centro, Batalha/Al solicitou o uso, ressaltando: 1) a importância da participação de todos os presentes; 2) a necessidade de que cada um que vier assumir um cargo na Diretoria possa dar sua cota de contribuição para a comunidade, realizando um bom trabalho à frente de seu posto; Logo após a fala do Sr. Severino Bezerra dos Santos o Sr. Presidente continuou franqueando a palavra. Não havendo mais ninguém que quisesse fazer uso da palavra, O Sr. Presidente perguntou quantas chapas iriam disputar a eleição para a Diretoria Executiva, inscritas em conformidade com o estabelecido pelo Art. 12°, § 2°. O Sr. Antonio Carlos de Oliveira fez o uso da palavra, informando que só houve inscrição de uma única chapa , formada consensualmente entre os associados, o que foi saudado por todos os que se faziam presentes à Assembléia, não tendo sido apresentado nenhum protesto, reclamação ou impugnação. Às 11:50 hs. deu-se início à votação, tendo sido eleita, por unanimidade, a seguinte Chapa : Para Diretoria Executiva da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM os seguintes sócios: **Diretor Geral:** José da Rocha Coimbra Neto, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG: 211.258 SSP/AL e CPF: 157.575.284-00 residente a rua Getúlio Vargas, 49 Centro, Batalha/Al ; **Diretor Administrativo:** Severino Bezerra dos Santos, brasileiro ,casado, funcionário público, portador do Rg: 923042 SSP/AL e CPF: 695856874-53 residente na rua Moisés Vieira da Rocha, 40 Centro, Batalha/Al; **Diretor de Operações:** Kátia Regina Rocha Pires brasileira, casada, funcionaria pública, residente na Av. Paulo Dantas, 177 – Centro Batalha/Al portadora do RG: 2000004057850 SSP/AL e CPF: 053.508.664-43; em seguida foi realizada a eleição do Conselho Comunitário, e como membro do Conselho Comunitário foram eleitos os Senhores sócios: Aarão Mendes da Rocha brasileiro, casado, comerciante, portador do RG: 1.617.104 SSP/AL e CPF: 036.209.084-00 residente na rua Moisés Vieira da Rocha, 235 Centro, Batalha/Al , Clodoaldo Ferreira da Silva, brasileiro, casado, autônomo, portador do RG: 1.029.425 SSP/AL e CPF: 740.025.204-06 residente na Rua 22 de dezembro, 531 – Centro – Batalha/Al, Delma Cavalcante Rocha, brasileira, casada, funcionaria pública, residente na Av. Paulo Dantas, 243 – Centro - Batalha-Al, portadora do RG: 544.764 SSP/AL e CPF: 342.101.564-34, Marília da Silva Araújo brasileira, casada, autônoma portadora do RG: 2000004067651 SSP/AL e CPF: 067.420.544-84, residente na Rua Moisés Vieira da Rocha, 33 – Centro Batalha/Al, Célia Maria Rocha Kocion, brasileira, casada, do lar,

DOCUMENTO ENVIADO PELO CORREIO
Em 11/11/14 às 15:30 horas
Assinatura Conceição

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO
Belº Hildebrando Balbino de Melo
Notário, Registrador e Oficial de Protestos
Inçon Balbino de Melo
Substituto
Belª Franciane Hellen Lopes Melo
Escrevente Autorizada
Batalha - Alagoas

portadora do RG: 12.865.933 SSP/SP e CPF: 041.829.464-05 residente na Av. Paulo Dantas, 177 – Centro Batalha/Al e Eugênio Pires Kocion, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG: 531.631 SSP/SC e CPF: 179.988.249-72, residente na Av. Paulo Dantas, 177 – Centro Batalha/Al. Após todos os eleitos terem sido empossados o Sr. presidente continuou franqueando a palavra. Não havendo mais ninguém que quisesse fazer uso da mesma, sem nada mais a acrescentar lavro e assino eu, Secretário Geral desta Assembleia Geral, Sr. Antônio Carlos de Oliveira e segue assinado pela diretoria e todos os presentes a esta Assembleia Geral – AG. Batalha/Al, 11 de março de 2014.

Secretário da AG: Antônio Carlos de Oliveira, brasileiro ,casado, funcionário público, portador do RG: 291.069 SSP/AL e CPF: 162.610.114-00, residente na Av. Gov. Muniz Falcão, 297 – Centro – Batalha/Al

Diretor Geral: José da Rocha Coimbra Neto, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG: 211.258 SSP/AL e CPF: 157.575.284-00, residente na Rua Getúlio Vargas, 49 Centro, Batalha/Al

Diretor Administrativo: Severino Bezerra dos Santos, brasileiro, casado, funcionário público, portador do RG: 923042 SSP/AL e CPF: 695856874-53 residente na Rua Moisés Vieira da Rocha, 40 Centro, Batalha/Al

Diretor de Operações: Kátia Regina Rocha Pires brasileira, casada, funcionaria pública, residente na Av. Paulo Dantas, 177 – Centro Batalha/Al, portadora do RG: 2000004057850 SSP/AL e CPF: 053.508.664-43

Conselho Comunitário

Aarão Mendes da Rocha brasileiro, casado, comerciante, portador do RG: 1.617.104 SSP/AL e CPF: 036.209.084-00 residente na rua Moisés Vieira da Rocha, 235 Centro, Batalha/Al

Clodoaldo Ferreira da Silva, brasileiro, casado, autônomo, portador do RG: 1.029.425 SSP/AL e CPF:740.025.204-06 residente na Rua 22 de dezembro, 531 – Centro – Batalha/Al

Delma Cavalcante Rocha, brasileira, casada, funcionaria pública, residente na Av. Paulo Dantas, 243 – Centro - Batalha-Al, portadora do RG: 544.764 SSP/AL e CPF: 342.101.564-34

Marília da Silva Araújo brasileira, casada, autônoma, portadora do RG: 2000004067651 SSP/AL e CPF: 067.420.544-84, residente na Rua Joao Vieira Neto, 33 – Centro Batalha/Al

Célia Maria Rocha Kocion, brasileira, casada, do lar, portadora do RG: 12.865.933 SSP/SP e CPF: 041.829.464-05 residente na Av. Paulo Dantas, 177 – Centro Batalha/Al

Eugênio Pires Kocion, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG: 531.631 SSP/SC e CPF: 179.988.249-72 residente na Av. Paulo Dantas, 177 – Centro Batalha/Al

SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL BATALHA-AL
Inçon Balbino de Melo (Substituto)
RECONHEÇO ☐ P/ SEMELHANÇA ☐ P/ AUTENTICIDADE
a(s) firma(s) de
Batalha/AL 25 MAR 2014
Em Test° ou verd. O Notário
Bel. Hildebrando Balbino de Melo - Not./Reg./Protesto
Bela. Franciane Hellen Lopes Melo - Substituta

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO
Bel° Hildebrando Balbino de Melo
Notário, Registrador e Oficial de Protestos
Inçon Balbino de Melo
Substituto
Bel° Franciane Hellen Lopes Melo
Escrevente Autorizada
Batalha - Alagoas

Associados:

José Luis dos Santos, brasileiro ,casado, funcionário público, portador do RG: 508.562 SSP/AL e CPF:342.104.904-15 residente na rua João Mendes de Oliveira, 226 – Centro – Batalha /Al

João Mendes Sobrinho, brasileiro, casado, autônomo, portador do RG: 676.084 SSP/AL e CPF: 332.822.425-49 residente na Rua 22 de dezembro, 349 Centro, Batalha/Al

Luciano Ferreira Melo, brasileiro, solteiro, autônomo, portador do RG: 2.024.805 SSP/AL e CPF: 046.241.944-46, residente na Rua Santa Maria, 313- Centro- Batalha/Al

Luciano Gomes de Matos, brasileiro, casado, funcionário público, portador do RG: 1.396.663 SSP/AL e CPF: 959.498.014-15, residente na Rua 22 de dezembro, S/N – Centro- Batalha/Al

Maria Romão da Silva, brasileira, ~~casada~~, aposentada, portadora do RG: 386.299 SSP/AL e CPF: 284.969.904-78, residente na Rua 22 de dezembro, 275 - Centro – Batalha/Al

Eduardo Rodrigues de Oliveira, brasileiro, casado, pecuarista, portador do RG: 429.129 SSP/AL e CPF: 209.055.564-53, residente na Rua 22 de dezembro, 275 - Centro – Batalha/Al

Gilson Alves Silva, brasileiro, casado, funcionário público, portador do RG: 765.709 SSP/AL e CPF: 447.074.014-49, residente na Rua Professor Artur Ramos, 51- Centro- Batalha/Al

Aparecido dos Santos, brasileiro, casado, funcionário público, portador do RG: 1.601.750 SSP/AL e CPF: 027.155.494-07, residente na Rua Tancredo Neves, 110 - Centro- Batalha/Al

Antônio Gerônimo Rodrigues dos Santos, brasileiro, ~~casado~~, funcionário público, portador do RG: 464.534 SSP/AL e CPF: 210.325.284-00 residente na Rua Tancredo Neves, 118 - Centro - Batalha/Al

Maria do Amparo Almeida, brasileira, casada, funcionária pública, portadora do RG: 211.821 SSP/AL e CPF: 145.092.374-72, residente na Rua 22 de dezembro, 26 - Centro - Batalha/Al

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO
Belº Hildebrando Balbino de Melo
Notário, Registrador e Oficial de Protestos
Inçon Balbino de Melo
Substituto
Belª Franciane Hellen Lopes Melo
Escrevente Autorizada
Batalha - Alagoas

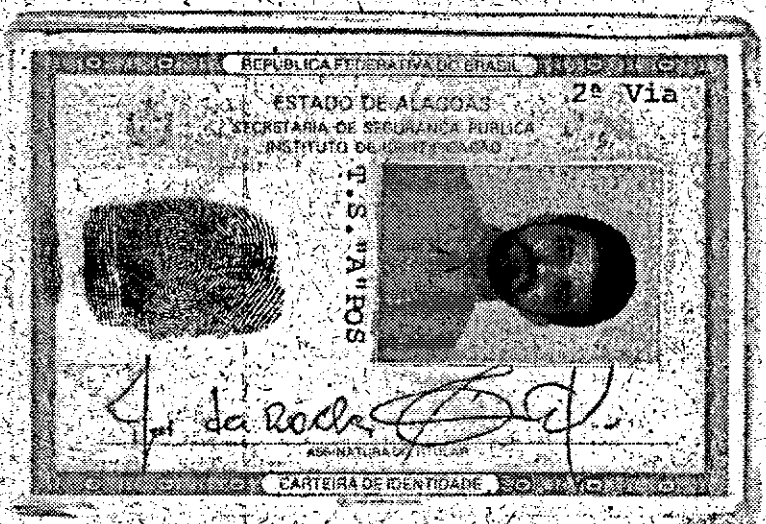
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE ALAGOAS
2ª Via
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
T.S. "A" ROS
CARTEIRA DE IDENTIDADE

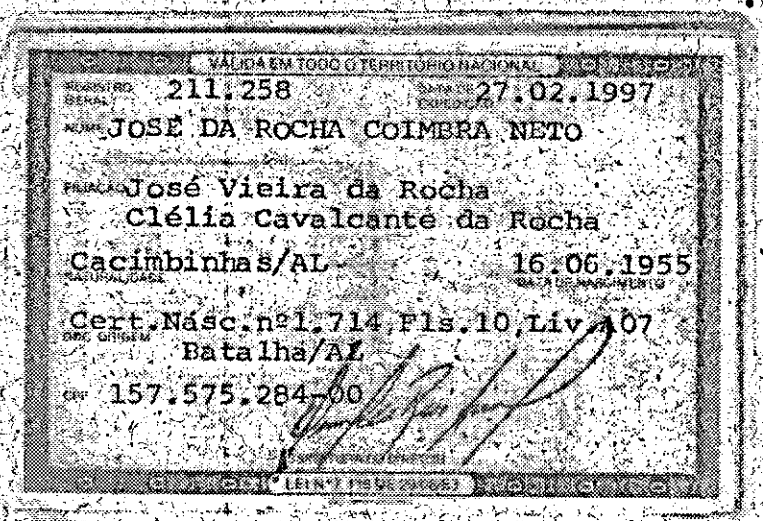
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
211.258
27.02.1997
JOSÉ DA ROCHA COIMBRA NETO
José Vieira da Rocha
Clélia Cavalcante da Rocha
Cacimbinhas/AL
16.06.1955
Cert.Násc.nº1.714,Fls.10,Liv.107
Batalha/AL
157.575.284-00

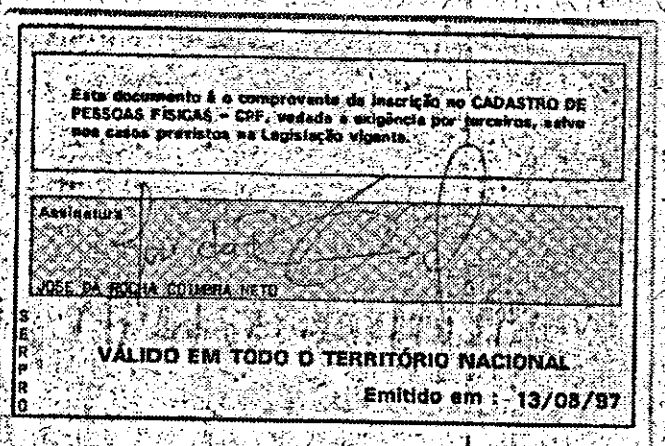
Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.
Assinatura
JOSE DA ROCHA COIMBRA NETO
SERPRO
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : 13/08/97


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
Nome
JOSE DA ROCHA COIMBRA NETO
Nº de Inscrição
157575284-00
Data do Nascimento
16/06/55

República Federativa do Brasil

ESTADO DE Alagoas

MUNICÍPIO DE P. dos Índios COMARCA DE P. dos Índios

1º DISTRITO DE P. dos Índios

Gilberto de Amorim Costa
Substituto Maria Elisabete Ribeiro de Amorim
Palmeira dos Índios Alagoas
Oficial do Registro Civil desta Comarca

CERTIDÃO DE CASAMENTO

LIVRO 15 FOLHAS 291 TÊRMO 6402

Certifico que do livro, folhas e têrmo supra citados, do Cartório a meu cargo consta o CASAMENTO de:

José da Rocha Coimbra Neto — — —

e Yara Regina Nunes Freire de Aguiar

a qual após o casamento passou a adotar o nome de: Yara Regina de Aguiar Coimbra — — —

efetuado em data de: 20 de fevereiro de 1992 —

Ele é filho de: José Vieira da Rocha — —

e de dona Clélia Cavalcante da Rocha — —

nascido em Cacimbinhas, Alagoas — —

no dia 16 de junho de 1955 — — —

de profissão — — — — domiciliado e residente

— — — — — —

Ela é filha de Paulo Ferreira de Aguiar —

e de dona Oracilda Nunes de Aguiar —

nascida em Cacimbinhas, Alagoas — —

no dia 11 de fevereiro de 1964 — —

de profissão — — — domiciliada e residente

— — — — — — — —

O ato foi celebrado pelo Dr. Juiz: Aleides Guimarães da Silva — — — — — —

Serviram de testemunhas Os do termo

O Casamento foi celebrado pelo regime da Comunhão Parcial de bens

Observações: ? ? ?

O referido é verdade, do que dou fé,

Palmeira dos Índios, 20 de fevereiro de 1992

Maria Elisabete Ribeiro de Amorim
Oficial do Registro Civil substituto

Livraria «ESCOLAR» - Garanhuns — Ref. 52 — S 17

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

JOSE DA ROCHA COIMBRA NETO

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 13/08/97

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

JOSE DA ROCHA COIMBRA NETO

Nº de Inscrição

157575284-00

Data do Nascimento

16/06/55

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
CARTEIRA DE IDENTIDADE
Severino

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE: Alagoas

MUNICÍPIO DE: Batalha

DISTRITO DE: Batalha

DUMOURIEZ VIEIRA DE MELO
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
BATALHA - AL

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Nº 996

Eu, Dumourez Vieira de Melo oficial do REGISTRO CIVIL, em virtude da lei, etc.

Certifico que às fls. 174-v do livro "B" 4-aux do registro de casamentos, consta o termo de casamento, realizado no dia vinte e sete 27 dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e noventa seis 1996 Rev. Lenildo de Menezes Ferreira de Severino Bezerra dos Santos com dona Rosangela Gomes dos Santos

Ele, contraente, nascido em São de Açucar Alagoas solteiro Fotógrafo, no dia 9 novembro mil novecentos e sessenta oito 1967 filho de José Inácio dos Santos Falecido e Dona Dulce Bezerra da Costa viuva alagoana residente nesta cidade

Ela, contraente, nascida em Arapiraca Alagoas solteira no dia 05 Março mil novecentos e oitenta 1980 filha de José Gomes dos Santos e Dona Maria José dos Santos alagoanos residentes nesta cidade Batalha Al.

A contraente após o casamento passará a usar o nome de Rosangela Gomes dos Santos Bezerra

Foram testemunhas Aloísio dos Santos, José Fernandes Costa, Ailton Teodoro Santos e Ana Maria Bezerra Teodoro maiores alagoanos residentes nesta cidade

OBSERVAÇÕES: O casamento foi feito de acordo com Regime de Separação de Bens

O Referido é verdade e dou fé.

Batalha Al, 22 de Abril de 1998

OFICIAL

Dumourez Vieira de Melo
Oficial Reg. Civil

ESTUDANTIL - CARUARU Nº 134 - CERTIDÃO DE CASAMENTO - MOD. 3

CPF


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Katia Regina Rocha Pires

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2000004057850

DATA DE EXPEDIÇÃO 27/07/2000

NOME KATIA REGINA ROCHA PIRES

FILIAÇÃO EUGENIO PIRES KOCION E

CELIA MARIA ROCHA KOCION

BATALHA-AL

NATURALIDADE

28/03/1985

DATA DE NASCIMENTO

CERT.NASC. 6763 L A-21

ÓRG ORIGEM

F 114-V BATALHA/AL

CPF

T.S. /B+

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N.º 7.116 DE 29/08/83


CPF

053.508.664-43

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE Alagoas
COMARCA DE Batalha
MUNICÍPIO DE Batalha
DISTRITO DE Batalha

Cartório de Registro Civil de Casamentos
Fernanda Lima Rocha Mendes
Oficiala
Amanda Lima Silva
Oficiala - Substituta
Batalha - AL

Fernanda L. Rocha Mendes.
Oficial do único Ofício do Registro Civil

Certidão de Casamento

CERTIFICO que, sob o n.º 2.232, à fls. 252, do livro n.º 0-5. aux de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 02 de Janeiro do ano de 2010, foi feito o casamento de José Anselmo Lima Júnior e Katia Regina Rocha Pires

contraido perante o Juiz Mons. Josevel Mendes da Silva. — e as testemunhas Aline L. K. Magalhães, Tales de Moraes Rodrigues, Sônia Alexandre Vieira de Assis e Hermane Pereira, gênero maiores, alagoanos, residentes nesta cidade. —

Ele, nascido em Batalha Estado de Alagoas, solteiro. — aos 20 de Agosto do ano de 1983. profissão aux. administrativo —, domiciliado em nesta cidade e residente em nesta cidade; filho de José Anselmo Lima, agricultor e Shirley Ricardo Saldanha Lima, enfermeira, casados alagoanos, resid. nesta

Ela, nascida em Batalha Estado de Alagoas, solteira. — aos 28 de Março do ano de 1985 profissão Professora —, domiciliada em nesta cidade e residente em nesta cidade; filha de Eugênio Pires Kocion, comerciante e Célia Maria Rocha Kocion, dona de Casa, casados ele de SC. ela de AL resid. nesta a qual passou assinar-se Katia Regina Rocha Pires Lima. —

Foram apresentados os documentos a quem se refere o art. 180 N.ºs 1-3 e 4 — do Código Civil Brasileiro. — Observações: O Casamento foi celebrado sob Regime de Comunhão Parcial de Bens. —

O referido é verdade e dou fé.

Batalha AL, 18 de Janeiro de 2010

D. B. e S.

Oficial
Fernanda Lima Rocha Mendes
Oficiala Reg. Civil
CPF: 029.849.774-32

REGISTRAL
AA341242
VALIDO PARA CONFERÊNCIA DE AUTENTICIDADE


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
053.508.664-43
KÁTIA REGINA ROCHA PIRES
28/03/1985

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Rua Getúlio Vargas, 53–CNPJ 03.455.107/0001-12 - **Fundação**: 27 de Agosto de 1999.

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Processo n°: 53610.000022/2000-66 da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

Pires

Declaração

Declaramos para os devidos fins que nos comprometemos ao fiel cumprimento da lei nº 9.612/98 do regulamento das normas estabelecidas para o serviço de radiodifusão comunitária.

Diretor Geral José da Rocha Coimbra Neto
RG: 211.258 SSP/AL
CPF: 157.575.284-00

Severino Bezerra dos Santos

Diretor Administrativo: Severino Bezerra dos Santos
RG: 923042 SSP/AL
CPF: 695856874-53

Kátia Regina Rocha Pires

Diretor de Operações: Kátia Regina Rocha Pires
RG:2000004057850 SSP/AL
CPF:053.508.664-43

Batalha-AL, 29 de outubro de 2014

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Rua Getúlio Vargas, 53–**CNPJ** 03.455.107/0001-12 - **Fundação:** 27 de Agosto de 1999.

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Processo nº: 53610.000022/2000-66 da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

Declaração

Declaro para os devidos fins na qualidade de representante legal, que os novos dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação da Associação.da rádio comunitária Batalha FM.

Diretor Geral José da Rocha Coimbra Neto
RG: 211.258 SSP/AL
CPF: 157.575.284-00

Batalha-Al, 29 de outubro de 2014

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Rua Getúlio Vargas, 53–**CNPJ** 03.455.107/0001-12 - **Fundação**: 27 de Agosto de 1999.

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Processo nº: 53610.000022/2000-66 da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

Declaração

Declaro para os devidos fins na qualidade de representante legal da Associação da Rádio Comunitários Batalha FM, que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura.

Diretor Geral José da Rocha Coimbra Neto
RG: 211.258 SSP/AL
CPF: 157.575.284-00

Batalha-Al, 29 de outubro de 2014

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

End: Rua Getúlio Vargas, 53–CNPJ 03.455.107/0001-12 - Fundação: 27 de Agosto de 1999.

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Processo nº: 53610.000022/2000-66 da Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

Declaração

Declaro para os devidos fins na qualidade de representante legal da Associação da Rádio Comunitários Batalha FM, que a entidade não mantém vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

Diretor Geral José da Rocha Coimbra Neto
RG: 211.258 SSP/AL
CPF: 157.575.284-00

Batalha-Al, 29 de outubro de 2014

Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

Nº 201400332332

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

JOSÉ DA ROCHA COIMBRA NETO

CPF: 157.575.284-00

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Alagoas.

Observações:

1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base na Portaria nº 437/2005-GDF;

2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço **http://www.jfal.gov.br** por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

Maceió, 28/10/2014 21:04:13

Endereço: Avenida Menino Marcelo, s/n, Serraria, CEP 57.046-000, Maceió/AL
Fone: (82) 2122-4100

Ad by Browser Shop | Close
Ad by Browser Shop | Close

Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

Nº 201400332341

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

SEVERINO BEZERRA DOS SANTOS

CPF: 695.856.874-53

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Alagoas.

Observações:

1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base na Portaria nº 437/2005-GDF;

2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço **http://www.jfal.gov.br** por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

Maceió, 28/10/2014 21:08:52

Endereço: Avenida Menino Marcelo, s/n, Serraria, CEP 57.046-000, Maceió/AL
Fone: (82) 2122-4100

Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

Nº 201400332347

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

KÁTIA REGINA ROCHA
CPF: 053.508.664-43

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Alagoas.

Observações:

1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base na Portaria nº 437/2005-GDF;

2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço **http://www.jfal.gov.br** por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

Maceió, 28/10/2014 21:13:56

Endereço: Avenida Menino Marcelo, s/n, Serraria, CEP 57.046-000, Maceió/AL
Fone: (82) 2122-4100

Ad by Browser Shop | Close
Ad by Browser Shop | Close

29/10/2014 001344043

PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ESTADO DE ALAGOAS

Comarca de Maceió

CERTIDÃO ESTADUAL

CRIMINAL - PESSOA FÍSICA

CERTIDÃO Nº: 001344043 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, anteriores, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

JOSÉ DA ROCHA COIMBRA NETO, filho de José Vieira da Rocha e Clélia Cavalcante da Rocha, nascido aos 16/06/1955, vinculado ao RG: 211.258 SSP-AL, CPF: 157.575.284-00 *\

28/10/2014 001343057

PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ESTADO DE ALAGOAS

Comarca de Maceió

CERTIDÃO ESTADUAL

CRIMINAL - PESSOA FÍSICA

CERTIDÃO Nº: 001343057 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, anteriores, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

SEVERINO BEZERRA DOS SANTOS, filho de JOSÉ INACIO DOS SANTOS e DULCE BEZERRA DA COSTA, nascido aos 09/11/1967, vinculado ao RG: 923042 ssp/al, CPF: 695.856.874-53 *\

28/10/2014 001343062

PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ESTADO DE ALAGOAS

Comarca de Maceió

CERTIDÃO ESTADUAL

CRIMINAL - PESSOA FÍSICA

CERTIDÃO Nº: 001343062 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, anteriores, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

**KÁTIA REGINA ROCHA , filha de eugenio pires kocion e celia maria rocha kocion, nascida aos 04/05/1953, vinculada ao RG: 2000004057850 SSP/AL , CPF: 053.508.654-43 **

nos registros de distribuição mantidos a partir do ano de 2008 de AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAIS definitivas nas unidades judiciárias do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.

Certifico ainda que a certidão é emitida de acordo com o § 1º do art. 8º da Resolução 121/2010 do CNJ.

Observações:

1. Nos termos da Resolução nº 121 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ a certidão judicial criminal será negativa:

I - em caso de gozo do benefício de sursis (art. 163, § 2º, da Lei no. 7.210, de 1984) ou a pena já tiver sido extinta ou cumprida.

II - quando nela constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação e não houver sentença condenatória transitada em julgado.

III - quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário, caso em que deverá constar essa observação.

2. Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

3. Não existe conexão com o Sistema PROJUDI dos Juizados Especiais e com o Sistema de Automação da Justiça do 2º Grau.

4. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, terça-feira, 28 de outubro de 2014 às 21h50min.

PEDIDO Nº: 001343062

Imprimir

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **JOSE DA ROCHA COIMBRA NETO**
Inscrição: **003873281759** Zona: 29 Seção: 13
Município: 27138 - BATALHA UF: AL
Data de Nascimento: 16/06/1955 Domiciliado desde: 18/09/1986
Filiação: CLELIA CAVALCANTE DA ROCHA
JOSE VIEIRA DA ROCHA

Certidão emitida às 23:07 de 28/10/2014

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **TAID.1V/L.91RS.IWLT**

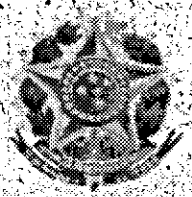

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **SEVERINO BEZERRA DOS SANTOS**
Inscrição: **005798221716** Zona: 29 Seção: 14
Município: 27138 - BATALHA UF: AL
Data de Nascimento: 09/11/1967 Domiciliado desde: 18/09/1986
Filiação: DULCE BEZERRA DA COSTA
JOSE INACIO DOS SANTOS

Certidão emitida às 21:03 de 29/10/2014

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **3ØUH.2APT.JQQG.IDBC**

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **KATIA REGINA ROCHA PIRES LIMA**
Inscrição: **031132751783** Zona: 29 Seção:,50
Município: 27138 - BATALHA UF: AL
Data de Nascimento: 28/03/1985 Domiciliada desde: 30/04/2002
Filiação: CELIA MARIA ROCHA KOCION
EUGENIO PIRES KOCION

Certidão emitida às 21:12 de 29/10/2014

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço:http://www.tse.jus.br, por meio do código **Y/+A.YDRS.AUET.PDKL**

Eletrobras
Distribuição Alagoas

Para contatar com a Eletrobras Informe este NÚMERO

SEU CÓDIGO 297738-9

Av. Fernandes Lima, nº 3349 - Gruta de Lourdes - CEP 5700-900
MACEIÓ/AL - CNPJ 12.272.094/0001-00 - IE 24007177-8
REGIME ESPECIAL DE IMPRESSÃO AUTORIZADO PELA SEC. DA FAZENDA
Nº FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA/SERVIÇO SEDE LIMP

Nº da Nota Fiscal 000846428
A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
SETEMBRO/2014	13/10/2014	283	180,67

JOSE DA ROCHA COIMBRA NETO
R PRESIDENTE GETULIO VARGAS 49 CENTRO

57.420-000 - BATALHA ROT: 019.01.002.000050

DADOS DA LEITURA	KWh		DATAS DA LEITURA	
Atual	93292		Atual	24/09/2014
Anterior	93009		Anterior	22/08/2014
Constante de Multiplicação	1,000		Próxima Leitura	24/10/2014
Consumo Medido	283		Emissão	25/09/2014
Consumo Faturado	283	FCAM	Apresentação	25/09/2014

Forma de Faturamento: NORMAL Fator de Potência: Dias de Consumo: 33

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Posta	Código Fol	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	05073437	S 4 33772	1.1.1.1	225

Mesmo quantidade	
AGO/14	148
JUL/14	202
JUN/14	253
MAI/14	189
ABR/14	182
MAR/14	330
FEV/14	193
JAN/14	216
DEZ/13	227
NOV/13	283
OUT/13	285
SET/13	279

DESCRIÇÃO DA CONTA	
CONSUMO 283 kWh a R$ 0,546629 =	154,69
CONTRIB. DE ILUMINACAO PUBLICA(COSIP)	23,57
MULTA POR ATRASO 07/14-00	1,81
JUROS DE MORA DE IMPO 07/14-00	0,60
FECOEP 0,83	

**********REAVISO DE VENCIMENTO DE CONTA **********
Em 19/09/2014, apuramos o debito abaixo. O nao pagamento sujeitara a suspensao do fornecimento a partir de 10/10/2014.
08/14 71,26
Caso o pagamento ja tenha sido efetuado, favor desconsiderar este reaviso.
****
BANDEIRAS TARIFARIAS: A VERDE NAO TEM ACRESCIMO. AMARELA E VERMELHA TEM ACRESCIMO. ESTAMOS COM A BANDEIRA VERMELHA. EM 2015 VIGORARA ACRESCIMO DE R$ 0,030 POR KWH. DUVIDAS: WWW.ANEEL.GOV.BR.

RESERVADO AO FISCO F88F.19D8.E239.49E6.8619.4955.1607.4FBD

DISCRIMINAÇÃO DA CONTA		DISCRIMINAÇÃO DA CONTA	
Distribuição	108,70	Base de Cálculo	154,69
Energia	0,00	Alíquota ICMS	27,00%
Transmissão	0,00	Valor do ICMS	41,76
Encargos	0,00	Valor do PIS	0,75
Tributos	45,99	Valor do COFINS	3,48

	DIC Mensal	DIC Trimestral	DIC Anual	FIC Mensal	FIC Trimestral	FIC Anual	DMIC Mensal	DICRI Mensal
Limite	5,67	11,34	22,69	3,55	7,10	14,20	3,29	
Realizado	0,94			1,00			0,94	

Conjunto SE JACARE DOS HOM Período de apuração 07/2014 ERRO 38,07

Eletrobras
Distribuição Alagoas

SEU CÓDIGO	TOTAL A PAGAR - R$
297738-9	180,67
MÊS FATURADO	VENCIMENTO
SET/2014	13/10/2014

Nº da Nota Fiscal 000846428 FCAM

83620000001 3 80670003000 0 00000000297 2 73890914008 4

Eletrobras
Distribuição Alagoas

Para contato com a Eletrobras, informe este NÚMERO

SEU CÓDIGO
298186-6

Av. Fernandes Lima, nº 3349 - Gruta de Lourdes - CEP: 57057-900
MACEIÓ/AL - CNPJ: 12.272.084/0001-00 - IE: 24007177-8
REGIME ESPECIAL DE IMPRESSÃO AUTORIZADO PELA SEC. DA FAZENDA
NF/FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA/SERVIÇO SÉRIE U Nº

Nº da Nota Fiscal: 00888555

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
JULHO/2014	26/08/2014	128	62,00

SEVERINO BEZERRA DOS SANTOS
R MOISES VIEIRA DA ROCHA 40 CENTRO

57.420-000 - BATALHA

ROT: 019.10.006.002520

DADOS DA LEITURA	kWh	kVArh	
Atual:	49206		
Anterior:	49078		
Constante de Multiplicação:	1,000		
Consumo Medido:	128		
Consumo Faturado:	128		FCAM

Forma de Faturamento: NORMAL | Fator de Potência:

DATAS DA LEITURA	
Atual:	23/07/2014
Anterior:	23/06/2014
Próxima Leitura:	24/08/2014
Emissão:	23/07/2014
Apresentação:	23/07/2014
Dias de Consumo:	30

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	05005587	S 4 33/72 1.1.1.1		126

HISTÓRICO kWh

Mês/ano consumo	
JUN/14	103
MAI/14	80
ABR/14	99
MAR/14	109
FEV/14	126
JAN/14	179
DEZ/13	175
NOV/13	168
OUT/13	151
SET/13	105
AGO/13	102
JUL/13	117

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO 128 kWh a R$ 0,392049 =	50,18
CONTRIB. DE ILUMINACAO PUBLICA(COSIP)	11,13
CORRECAO MONETARIA IG 05/14-00	0,03
MULTA POR ATRASO 05/14-00	0,62
JUROS DE MORA DE IMPO 05/14-00	0,04
FECOEP 0,17	

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

BANDEIRAS TARIFARIAS: A VERDE NAO TEM ACRESCIMO, AMARELA E VERMELHA TEM ACRESCIMO. ESTAMOS COM A BANDEIRA VERMELHA: EM 2015 VIGORARA ACRESCIMO DE R$ 0,030 POR KWH. DUVIDAS: WWW.ANEEL.GOV.BR, LIGUE 0800 082 0196 E FACA OPCAO VENCIMENTO 3 8 13 18 23 28

RESERVADO AO FISCO 8B15.E223.CC0B.EEE4.F7B5.DCA4.7E66.D420

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$

Distribuição:	17,61
Energia:	18,87
Transmissão:	0,98
Encargos:	1,81
Tributos:	10,91

IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$

Base de Cálculo:	50,18
Alíquota ICMS:	17,00%
Valor do ICMS:	8,53
Valor do PIS:	0,42
Valor do COFINS:	1,96

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	DIC			FIC			DMIC	DICRI
	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal
Limite	5,67	11,34	22,69	3,55	7,10	14,20	3,29	
Realizado	0,00			0,00			0,00	

Conjunto: SE JACARE DOS HOM | Período de apuração: 05/2014 | EUSD: 15,07

Fatura Mensal

(Pág.:01/02)

BradesCard

CTC SANTO AMARO SPM PL87
KATIA REGINA ROCHA PIRES
AVENIDA PAULO DANTAS 177
CENTRO
57420-000 BATALHA AL

Cartão 4282.8704.6471.4014

DT.POST.: 25/09/2014 - DT.VENC.: 06/10/2014

CARTÃO C&A VISA INTERNACIONAL
Vencimento 06/10/2014
Previsão para fechamento da próxima fatura é dia 23/10

Central de Atendimento BradesCard
REG.METROPOLITANAS E PRINCIPAIS CAPITAIS 4004-0127
OUTRAS LOCALIDADES 0800-7010127

Data	Descrição		Crédito	Débito
06/09	Saldo Anterior			805,92
Movimentações Nacionais em Reais (R$)				
	KATIA R R PIRES	Ng 4282870484714000		
12/09	PAGAMENTO RECEBIDO - OBRIGADO		806,00-	
23/09	ENCARGOS FINANCEIROS *			17,43
23/09	JUROS DE MORA			1,08
06/09	MULTA POR ATRASO			16,12
	KATIA R R PIRES	Ng 4282870484714022		
29/08	ASSINATURAS ABRIL SAO PAULO			75,85
29/08	ASSINATURAS ABRIL SAO PAULO			28,50
04/09	SUPERMERCADO KINITOS ARAPIRACA			30,88
04/09	COMPRA PARCELADA C&A	01/05		31,06 -> 3/
10/09	O BOTICARIO BATALHA	05/09		76,83
09/09	ADY'S - MCZ COMERCIO I MACEIO	04/06		86,82
16/09	PAGSEGURO*donacelinha SAO PAULO			143,00 -7/
11/07	EDVANIA JOSEFA ARAPIRACA	03/10		87,90 -> 12/
22/08	U PAO A QUEIJO ... MG BATALHA			186,00

Casal

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
Rua Barão de Atalaia, 200 - Centro - Maceió - AL. CEP 57.020-010
C.N.P.J. 12.294.701/0001-01 INSC.EST. Nº 24.005.140-3

FATURA

CLIENTE/ENDEREÇO DE ENTREGA
EUGENIO PIRES KOCION
AVENIDA PAULO DANTAS - 0177 - CENTRO BATALHA
AL 57420-000

MATRÍCULA: 014082900
VENCIMENTO: 09/2014

CÓDIGO DO DÉBITO: 000017998824972
CÓDIGO DO CLIENTE: 9999991983

REFERÊNCIA	VOLUME(m³)	ÁGUA	ESGOTO	CATEGORIA	CÓDIGO DA AGÊNCIA
12/09	3015	3026	11	11	2R000 30R

LOCALIDADE: BATALHA

3 1 1 0 0 0 01 0530 0217 000

AVISO: SUJEITO A CORTE APÓS O VENCIMENTO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
	AGUA	32,28
	Valor aproximado de tributos: R$ 2,98 PIS e COFINS, Lei 12.741 de 2012	

VENCIMENTO: 10/10/2014 TOTAL A PAGAR: 32,28

HISTÓRICO DE CONSUMO

MES/ANO	LEITURA	CL	OC	CONSUMO	MES/ANO	LEITURA	CL	OC	CONSUMO
08/2014	3015	00		12	02/2014	2954	00		10
07/2014	3003	00		13	01/2014	2938	00		10
06/2014	2990	00		10	12/2013	2931	00		10
05/2014	2983	00		10	11/2013	2922	00		16
04/2014	2973	00		16	10/2013	2906	00		15
03/2014	2957	00		10	09/2013	2991	00		11

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

Nº AMOSTRAS	32	32	160	0	109	0
CRO/TRO	16	16	16	16	16	16
COLIFORMES TOTAIS	12	16	17	16	14	16
OBSERVAÇÃO						

MENSAGEM: PARA NÃO FALTAR AGUA, PROTEJA A MATA ATLANTICA.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO "R"
ANEXO-B - 3º ANDAR - SALA 300 - O
CEP 70044-900 – BRASILIA-DF

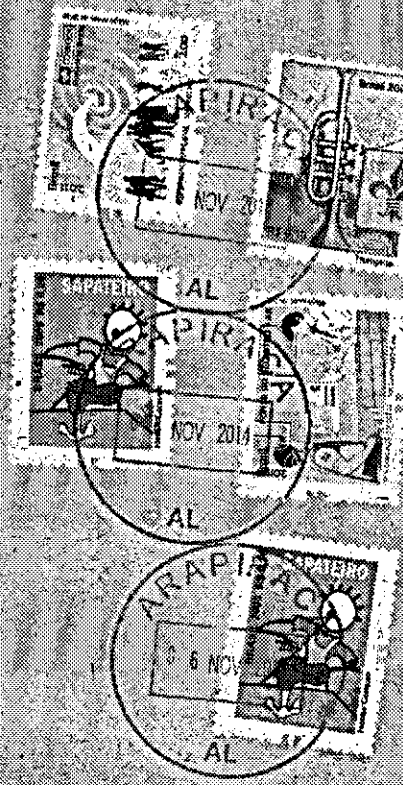



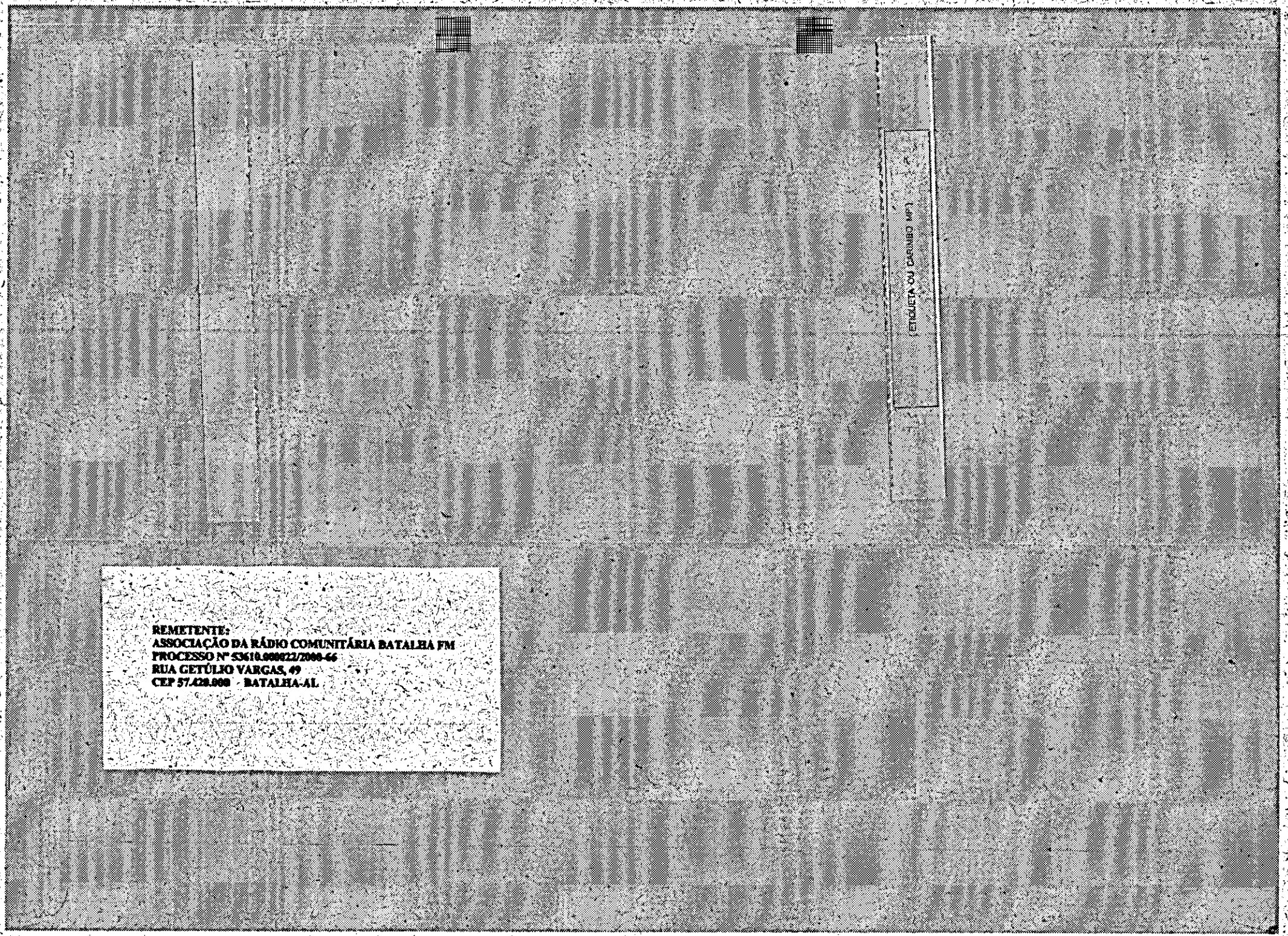
(ETIQUETA OU CARIMBO MF)
REMETENTE:
ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA BATALHA FM
PROCESSO Nº 53610.008022/2008-66
RUA GETÚLIO VARGAS, 49
CEP 57.428.000 - BATALHA-AL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 12448/2015/SEI-MC

Processo nº: **53610.000022/2000-66**
Assunto: **Acatamento de recurso administrativo.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Associação da Rádio Comunitária Batalha FM**, entidade participante do Aviso de Habilitação nº 24, publicado no DOU de 21/05/2007, para reconsideração da decisão exarada na Nota Técnica nº 2114/2015/SEI-MC.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de indeferimento pelo(s) seguinte(s) fato(s) e fundamento(s):

O não atendimento, na fase de habilitação, de qualquer dispositivo listado abaixo, caracteriza hipótese de **indeferimento sumário**.			
	Dispositivo	**Descrição**	**Análise**
Norma nº. 1/2011	Subitem 10.6 alínea "b"	Quando a entidade não atender corretamente às exigências do Ministério.	A entidade não teria atendido às solicitações feitas por intermédio da Nota Técnica nº. 12813/2014/SEI-MC, enviada através do ofício nº. 14134/2014/SEI-MC, recebido em 27/10/2014.

3. Diante da inconformidade com o indeferimento, a entidade desenvolveu sua petição, no intuito de ver reformada a decisão.

Data de recebimento do Ofício (AR Postal)	Data do envio / entrega da documentação	Tempestividade
25/02/2015	**11/03/2015**	(X)Sim ( ) Não

4. Preliminarmente, insta consignar que o recurso administrativo ora em análise é tempestivo, na forma do quadro acima, e foi firmado por pessoa que tem legitimidade para tanto, isto é, o Diretor-Geral da recorrente. Conhece-se assim do mérito do recurso.

5. E, nesta seara, observa-se que as razões recursais dispõem que a solicitação deste Ministério das Comunicações foi devidamente atendida com o envio dos documentos no dia 06/11/2014, tendo sido recebida por este órgão público em 11/11/2014. Após listar todos os documentos que foram encaminhados – exatamente os mesmos que foram requeridos pela NT 12813/2014/SEI-MC – junta aviso de recebimento assinado por destinatário indicado como servidor desta Pasta.

6. Cumpre acrescentar ainda que, após o recurso, a estes autos foram juntados, no dia 30/04/2015, o documento SEI nº. 0243846. Analisando tal documento eletrônico percebeu-se que se trata da correspondência enviada pela recorrente ainda no dia 06/11/2014 e recebida neste Ministério em 11/11/2014. Mais, verifica-se que esse documento é composto por ata de eleição, comprovantes de maioridade e nacionalidade dos dirigentes, declaração de fiel cumprimento, declarações correspondentes ao Anexo 3 da Norma 1/2011 e certidões criminais. Em síntese e sem prejuízo de alguma análise posterior e mais profunda que possa levar a novo solicitação, a entidade atendeu a contento aos pedidos deste Ministério das Comunicações, razão pela qual o indeferimento não pode ser mantido – nada obstante, é bom frisar, à época ele se justificava completamente ante o cenário processual que se apresentava.

7. Assim, com fundamento nas razões expedidas é que se opina pelo conhecimento do recurso e, no mérito, pelo seu provimento.

CONCLUSÃO

8. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo **acatamento** do recurso administrativo interposto, levando, consequentemente, à regular tramitação dos autos para a equipe responsável.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Tacio Neves Frota Souza, Técnico de Nível Superior**, em 10/06/2015, às 10:00, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 24/07/2015, às 10:15, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0545239** e o código CRC **38DB95A8**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

DESPACHO

O **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**, no uso de suas atribuições e nos termos da Portaria de Delegação nº 166, de 18 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2012, resolve acolher o disposto na Nota Técnica nº 12448/2015/SEI-MC, constante do processo nº 53610.000022/2000-66, de sorte a dar provimento ao recurso interposto pela Associação da Rádio Comunitária Batalha Fm, participante do Aviso de Habilitação nº 24, a fim de reconsiderar o ato que promoveu o indeferimento do pedido de outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Batalha / AL.

Documento assinado eletronicamente por **Adolpho Henrique Almeida Loyola**, **Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 29/07/2015, às 12:47, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0545253** e o código CRC **C41A9855**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 18019/2015/SEI-MC

Brasília, 10 de junho de 2015

Ao(À) Senhor(a)

JOSÉ DA ROCHA COIMBRA NETO

Representante Legal da **Associação da Rádio Comunitária Batalha Fm**

Rua Getúlio Vargas, nº. 49, Centro

57.420-000 / Batalha – AL

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53610.000022/2000-66.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53610.000022/2000-66, no qual essa entidade requer autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Batalha / AL,** encaminhamos cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 12448/2015/SEI-MC**, que dispõe sobre a análise da solicitação de reconsideração da decisão de indeferimento, cuja autoridade competente para julgamento do recurso concluiu pela procedência do pedido.

2. Em face do exposto, a entidade deverá aguardar a finalização do exame dos documentos constantes do processo, que por sua vez foi tramitado para a equipe responsável no intuito de se averiguar a existência de eventuais pendências passíveis de saneamento.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 05/08/2015, às 13:35, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0545255** e o código CRC **E42E4AE6**.

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOC

SCE/CGRC
Of. nº 18019/ 2015/SEI-MC, 10 de junho de 2015
53610.000022/2000-66
JOSÉ DA ROCHA COIMBRA NETO
Associação da Rádio Comunitária Batalha Fm

ENDEREÇO / ADRE

Rua Getúlio Vargas, nº. 49, Centro

CEP / CODE POSTAL

57.420-000 Batalha – AL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
- ☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / ASSURÉ DECLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

X Lucas de Aguiar Coimbra

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRAISON
18/06/15

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION
18 JUN 2015

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

33.83220-0

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

Mat. nº 350.108-8

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

7524020C3-0

FC0463 / 18

114 x 186 mm

CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JO 226708605 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
AGÊNCIA MINISTERIAL

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 Brasília-DF

UF BRASIL

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53610.000022/2000 Localidade / UF: BATALHA/AL

Entidade: ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA BATALHA FM

Aviso: 24 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 91 Canal: 285

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Severino Bezerra dos Santos	695.856.874-53	Diretor Administrativo	11/03/2014 11/03/2017	
Kátia Regina Rocha Pires	053.508.664-43	Diretor de Operações	11/03/2014 11/03/2017	
JOSE DA ROCHA COIMBRA NETO	157.575.284-00	Diretor Geral	11/03/2014 11/03/2017	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Mapa RadCom:

- Cópia do comprovante de inscrição no CNPJ FL. 08 e 09
- Estatuto Social FL. 10 - 17; 1452 - 1455
- Ata de Constituição FL. 18 - 19
- Ata da diretoria SEI 0243846 FL. 1 - 3 (11/03/2014 - 2017)
- Manifestações de Apoio FL. 73 - 153
- Declarações do anexo 03; 72 - SEI 0243846 FL. 14 - 17
- Declaração de fiel cumprimento; SEI 0243846 FL. 13
- Comprovação de maioridade e nacionalidade. SEI 0243846 FL. 4, 7 - 9, 10 - 12
- Relação de todos os associados pessoas físicas FL. 24 - 26
- Comprovante de recolhimento da taxa FL. 68
- Cópia do CPF de todos os Dirigentes da entidade SEI 0243846 FL. 4, 7 - 9, 10 - 12
- Certidões criminais Federal - SEI 0243846 FL. 17 - 19 Estadual SEI 0243846 FL. 21 - 22

Processo Juridicamente instruído.

É o relatório.

Diego Armando Araujo Guimaraes

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 26343/2015/SEI-MC

Processo nº: **53610.000022/2000-66**
Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Associação da Radio Comunitária Batalha Fm (batalha Fm)** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Batalha / AL**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2ª FASE:

I. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, de acordo com o **Anexo 9** e conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "a"**, da Norma nº 01/2011, pois, não constam no formulário apresentado anteriormente, as informações referentes à linha de transmissão;

II. Declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "i"**, da Norma nº 01/2011;

III. Folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "j"**, da Norma nº 01/2011. **As especificações do cabo deverão estar em conformidade com os dados indicados no item 8 do Formulário de Informações Técnicas;**

IV. Declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "k"**, da Norma nº 01/2011;

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva, Técnico de Nível Superior**, em 24/11/2015, às 16:15, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 16/12/2015, às 16:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0843018** e o código CRC **3F18EDAB**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 38925/2015/SEI-MC

Ao Senhor

JOSÉ DA ROCHA COIMBRA NETO

Representante Legal da **Associação da Rádio Comunitária Batalha Fm**

Rua Getúlio Vargas, nº. 49, Centro

57.420-000 / Batalha – AL

CNPJ n° 03.455.107/0001-12

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53610.000022/2000-66.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 26343/2015/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 16/12/2015, às 16:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0843125** e o código CRC **F5CE1972**.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOC

ENDEREÇO / *ADRE*

CEP / *CODE POSTAL*

SCE/CGRC

OFICIO nº 38925/ 2015/**SEI-MC**, de 16/12/2015

Nº DO PROCESSO: 53610.000022/2000-66

JOSÉ DA ROCHA COIMBRA NETO

Associação da Rádio Comunitária Batalha Fm

Rua Getúlio Vargas, nº. 49, Centro

57.420-000 Batalha – AL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

Maria Regina da Rocha Coimbo

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

13/01/16

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Martinho Fabricio Franca

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

41.479.551-0

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT* 556.198-8

Agente de Correios
Carteiro

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

AC BATALHA
15 JAN 2016
AL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

76240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

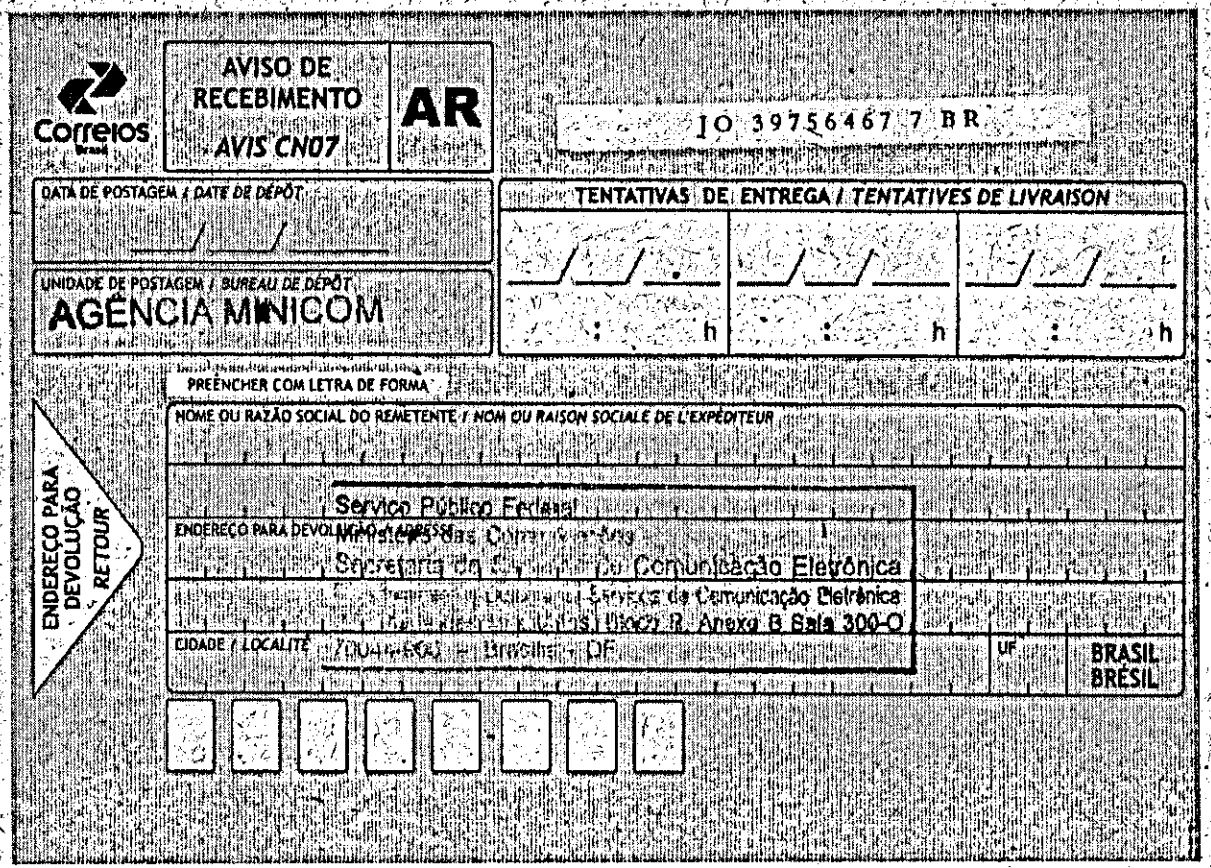

Correios

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JO 39756467 7 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
__/__/__

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

__/__/__ : h

__/__/__ : h

__/__/__ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE POUR RETOUR

Ministério das Comunicações

Secretaria de [illegible] ou Comunicação Eletrônica

[illegible] Serviços de Comunicação Eletrônica

[illegible] Bloco B, Anexo B Sala 300-O

CIDADE / LOCALITÉ

[illegible] Brasília DF

UF

BRASIL
BRÉSIL

53900.007994/2016-93

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

CGC 03.455.107/0001-12 - **Fundação:** 27 de Agosto de 1999
End: Rua Getúlio Vargas, nº 53 – Centro – CEP: 57420-000 – Batalha/AL

OFÍCIO ARCBFM Nº 001/2016

Batalha, 03 de fevereiro de 2016.

À
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Sra. Eliane Almeida da Silva
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3º Andar – Sala 300 – Anexo Oeste
CEP: 70044-900 – Brasília/DF

Processo: nº 53610.000022/2000-66

Assunto: Resposta ao Ofício nº 38925/2015/SEI-MC

Ilmo. Sr. Coordenador (a),

Venho, na qualidade de representantes legal desta Associação Comunitária, em atenção ao Ofício nº 38925/2015/SEI-MC, apresentar os seguintes documentos:

a) Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, de acordo com o Anexo 9 e conforme disposto no subitem 12.1, alínea"a", da Norma nº 01/2011;

b) Declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea"i", da Norma nº 01/2011;

c) Folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "j", da Norma nº 01/2011. As especificações do cabo deverão estar em conformidade com os dados indicados no item 8 do Formulário de Informações Técnicas;

d) Declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 10/02/16 às 14:00 horas
Assinatura: [illegible]

campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "k", da Norma nº 01/2011.

Agradeço à atenção dispensada de V.Sa., certo do atendimento do pleito e desde já nos colocamos a disposição de vossa senhoria para maiores esclarecimentos.

Respeitosamente,

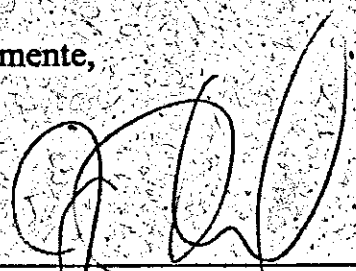

Diretor Geral José da Rocha Coimbra Neto
RG: 211.258 SSP/AL
CPF: 157.575.284-00
Representante da ARCBFM

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1 - SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL
ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO) | CGC
BATALHA FM | 03455107000112

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO
RUA GETÚLIO VARGAS, Nº 53

BAIRRO | CIDADE
CENTRO | BATALHA

CIDADE (CONTINUAÇÃO) | UF | COORDENADAS GEOGRÁFICAS
AL | 09° 40' 30" S | 37° 07' 29" W

4 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO
RUA GETÚLIO VARGAS, Nº 53

BAIRRO | CIDADE
CENTRO | BATALHA

CIDADE (CONTINUAÇÃO) | UF | COORDENADAS GEOGRÁFICAS
AL | 09° 40' 30" S | 37° 07' 29" W

5 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO

(Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 11." Outras informações de interesse")

LOGRADOURO
RUA GETÚLIO VARGAS, Nº 53

BAIRRO | CIDADE
BATALHA

CIDADE (CONTINUAÇÃO) | UF | COORDENADAS GEOGRÁFICAS
AL | 09° 40' 30" S | 37° 07' 29" W

6 – TRANSMISSOR

FABRICANTE
AUAD CORREIA EQUIP. ELET. LTDA

MODELO | POTÊNCIA | CERTIFICAÇÃO
SP5025 | 25,0 Watts | 0680-03-0528

7 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA | MODELO
AUAD CORREIA EQUIP. ELET. LTDA | PT/0dB

GANHO max (Gt) | ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO | ALTURA DA TORRE | ALTITUDE DO LOCAL
0,0 db | 20,0 m | 20,0 m | 114,0 m

8 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE: KMP CABOS ESPECIAIS

MODELO: RGC-213

COMPRIMENTO(L): 25,0 m

ATENUAÇÃO EM 100 m (AL): 3,9 dB

PERDAS NA LINHA (PL): 0,98 dB

EFICIÊNCIA DA LINHA (η): 0,80

Perdas na linha (P_L) $= \frac{L.A_L}{100}$

Eficiência da linha (E_F) $= 10^{\frac{-(PL)}{10}}$

9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$ERP\ (dBk) = 10\ Log(P_t.G_{ht}.G_{vt}.\eta) = 10Log\ (0,025 \times 1,0 \times 1,0 \times 0,80) = -16,98\ dBk$

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

10 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

$E(dB\mu) = 107 + ERP(dBk) - 20 \log d\ (km)$

ERP(dBμ) ∏ potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

$E\ (dB\mu) = 107 + (-16,98) - 20\ Log\ 1 = 90,00\ dB\mu$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

11 – OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

12 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO: EUDES MARTINS DE OLIVEIRA

REG.CREA: 15111PE

ENDEREÇO: RUA FALCÃO DE LACERDA - nº 233

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO): casa 44

BAIRRO: TEJIPIÓ

CIDADE: RECIFE

UF: PE

CEP: 50930-010

TELEFONE:

FAX:

E-MAIL: eudesmo@yahoo.com.br

LOCAL: RECIFE

DATA: 22/01/2016

ASSINATURA: Eudes Martins de Oliveira

DOUL / RadCom 02

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

CGC 03.455.107/0001-12 - **Fundação:** 27 de Agosto de 1999

End: Rua Getúlio Vargas, nº 53 – Centro – CEP: 57420-000 – Batalha/AL

À

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Sra. Eliane Almeida da Silva

Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3º Andar – Sala 300 – Anexo Oeste

CEP: 70044-900 – Brasília/DF

DECLARAÇÃO

O Presidente da Associação Da Rádio Comunitária Batalha FM, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.455.107/0001-12, no Estado de Alagoas, entidade sem fins lucrativos, com o objetivo de explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, legalmente e devidamente registrada, declara que o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade, será de 05:00 hs às 23:00 hs.

Batalha (AL), 26 de janeiro de 2016.

Respeitosamente,

José da Rocha Coimbra Neto
Diretor Geral da ARCBF

LINHA RADIOFLEX®

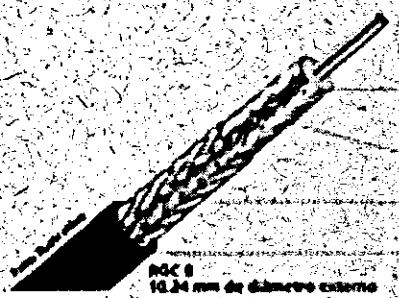

Cabo

MODELO	**RGC 213**	**RGC 8**
SÉRIE	**401.041**	**401.095**
Tipo de Cabo	**COAXIAL**	**COAXIAL**

Formação

Condutor interno/Material	FNu	FNu
Diâmetro do condutor interno - mm(in)	2,61(0,10)	2,74(0,11)
Dielétrico/Material	PE expanso	PE expanso
Diâmetro do dielétrico - mm(in)	7,25(0,28)	7,37(0,29)
Condutor externo/Material (Cobertura de blindagem(%))	FTSn (75%)	FATSn(88%)
Diâmetro do condutor externo - mm(in)	8,14(0,32)	8,13(0,32)
Capa/Material	PE	PE
Diâmetro da capa - mm(in)	10,34(0,40)	10,24(0,40)

Especificações Mecânicas

Peso do cabo - kg/m(lb/ft)	0,13(0,08)	0,14(0,09)
Raio mínimo de curvatura/repetidas - mm(in)	50/205(1,97/8,07)	60/210(2,36/8,27)
Temperatura de operação °C(°F)	80 máx.(176)	80 máx.(176)

Especificações Elétricas

Impedância nominal (ohm)	50	50
Velocidade de propagação (%)	82	87
Capacitância - pF/m(pF/ft)	82(25,0)	78(23,80)
Máxima Frequência de operação (GHz)	3,00	3,00
RF- Tensão de Pico(kV r.m.s)	0,5	0,5
Resistência do condutor interno - ohm/km(ohm/M')	3,5(1,10)	3(0,90)
Resistência da blindagem - ohm/km(ohm/M')	8(2,40)	5,3(1,60)

Frequência (MHz) à 20°C	Atenuação (dB/100m)	
0,5	0,5	0,4
1	0,7	0,4
5	1,5	1,2
10	1,8	1,5
20	2,0	2,1
30	2,3	2,4
50	2,9	3,1
88	3,8	3,8
100	4,1	4,0
108	4,3	4,2
150	5,2	4,8
174	5,6	5,2
200	6,1	5,6
300	7,6	6,9
400	8,9	8,0
450	9,5	8,6
500	10,0	9,1
512	10,2	9,2
600	11,2	10,1
700	12,2	10,9
800	13,2	11,8
824	13,4	12,0
894	13,9	12,5
900	14,0	12,6
925	14,3	12,8
960	14,6	13,0
1000	14,9	13,2
1250	16,9	14,9
1500	18,8	16,5
1700	20,2	17,7
1800	20,9	18,2
2000	22,3	19,4
2400	25,2	22,3

obs1.: FNu = Fio de cobre nu
obs2.: FATSn = Fita metalizada aderida ao dielétrico + trança de cobre estanhado
obs3.: FTSn = Fita metalizada + trança de cobre estanhado

ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA BATALHA FM

Rua Getúlio Vargas, nº 53 – Centro
Batalha – AL - CEP 57.420.000
CNPJ 03.455.107/0001-12

PROJETO DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

PARECER CONCLUSIVO

Declaro que as instalações propostas para instalação da Estação do Serviço de Radiodifusão Comunitária localizada na Rua Getúlio Vargas, nº 53, Centro, no município de Batalha, na cidade de Alagoas, atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

Nome do Engenheiro : EUDES MARTINS DE OLIVEIRA
Registro no CREA : 15.111/D-PE

Batalha (AL), 22 de janeiro de 2016.

Eudes Martins de Oliveira

Associação da Rádio Comunitária Batalha FM
Rua Getúlio Vargas, nº 49 –
Centro – CEP: 57420-000 – Batalha/AL

ETIQUETA OU CARIMBO MP1

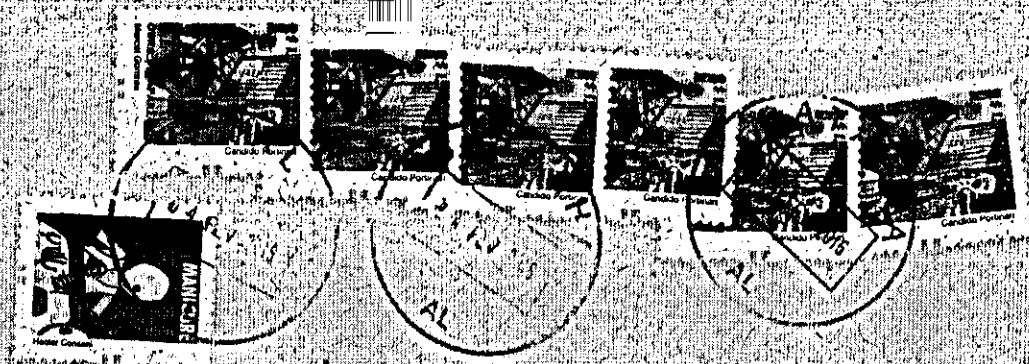

Ao Serviço Público Federal
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Sra. Eliane Almeida da Silva
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3º Andar –
Sala 300 – Anexo Oeste
CEP: 70044-900 – Brasília/DF
Processo: nº 53610.000022/2000-66

BATALHA
01 FEV 2015

CORREIOS
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
AR
PESO / WEIGHT (kg)
JH 02462270 2 BR

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53610.000022/2000 Localidade / UF: BATALHA/AL
Entidade: ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA BATALHA FM
Aviso: 24 Canal: 285
Endereço Sistema Irradiante: Rua Getúlio Vargas, 53 Nº null - B. Centro BATALHA - AL
Endereço Estúdio: Rua Getúlio Vargas, nº 53, Centro Nº null - B. Centro BATALHA - AL
Endereço Sede: GETULIO VARGAS Nº 53 - B. CENTRO BATALHA - AL

Processo		
1. Entregou documentação tempestivamente?		Sim
2. Subitem 15.3, alínea "a", da NC 1/2011: solicitação assinada pelo representante legal da entidade indicando os motivos da mudança.	Não	
3. Subitem 15.3, alínea "b", da NC 1/2011: formulário para alteração de informações técnicas (Anexo 11), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica ? ART, conforme item 12.1.1;	Não	
4. Subitem 15.3, alínea "c", da NC 1/2011: planta de arruamento em conformidade com a alínea "c" do subitem 12.1, caso haja mudança de coordenadas geográficas do sistema irradiante e/ou do estúdio.	Não	
5. Subitem 15.3, alínea "d", da NC 1/2011: diagrama de irradiação horizontal e vertical da antena transmissora em conformidade com a alínea "d" do subitem 12.1, caso haja mudança nas características técnicas da antena.	Não	

6. Dados do Transmissor

a. Fabricante :	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos	b. Modelo :	SP5025		
c. Categoria :	2H	d. Certificado:	0680030528	e. Potência (W) :	25

7. Dados do Transmissor Reserva

a. Fabricante :		b. Modelo :			
c. Categoria :		d. Certificado:		e. Potência (W) :	

8. Dados da Antena

a. Fabricante:	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos	b. Modelo :	PT/0dB		
c. Altura:	20,0	d. Ganho Máximo:	0	9. Intensidade de campo(dBu) : 90.0	

10. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

Em relação a segunda análise técnica, o processo encontra-se instruído
**** Item 15: As coordenadas geográficas do local de instalação não são as do aviso. O ministério solicitou a apresentação do projeto ténico , através do qual foi informado as reais coordenadas de instalação conforme fl.1370. Os novos dados foram analisados e aceitos conforme fls. 1835,1336.

Ernesto Hideo Okano
Engenheiro- CREA Nº 5895/E
DRMC-06MT

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

5/10/16 11:44 AM

Aviso de Inscrição: 24

Número do Processo: 53610000022000

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	AL	BATALHA	53610.000022/2000	24	09S4030	37W0729	ADR	ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA BATALHA FM
0.25	AL	BATALHA	53000.037361/2005	24	09S4038	37W0728	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE BATALHA
0.31	AL	BATALHA	53000.000849/2001	10	09S4040	37W0729	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PORTAL DO ALVORADA/BATALHA - AL
0.71	AL	BATALHA	53000.006762/2003	24	09S4040	37W0708	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA ELDORADO
10.06	AL	JACARÉ DOS HOMENS	53610.000258/1998	4	09S3756	37W1220	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE JACARE DOS HOMENS
10.06	AL	JACARÉ DOS HOMENS	53000.007331/2014	4	09S3756	37W1220	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE JACARE DOS HOMENS
10.19	AL	JACARÉ DOS HOMENS	53610.000391/1998	4	09S3806	37W1230	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA CIDADE - ACNC
11.84	AL	MAJOR ISIDORO	53000.006352/2003	28	09S3407	37W0749	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NACIONAL FM DE CAPELINHA
11.86	AL	MAJOR ISIDORO	53103.000298/2001	28	09S3406	37W0738	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAPELINHA FM
11.86	AL	MAJOR ISIDORO	53000.025506/2009	28	09S3406	37W0738	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CAPELINHA FM
13.04	AL	IGACI	53610.000227/1998	0	09S3328	37W0713	RAQ	ASSOCIACAO EDUCACIONAL CULTURAL ARTISTICA NOVO TEMPO
13.43	AL	JARAMATAIA	53000.054785/2012	54	09S3930	37W0012	ARQDEF	INSTITUTO JUSTINO LEITE DO AMARAL
13.57	AL	JARAMATAIA	53610.000097/1999	21	09S3934	37W0007	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE FAZENDA NOVA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 24

Número do Processo: 536100000222000

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
13.69	AL	JARAMATAIA	53000.053115/2006	21	09S3941	37W0002	ARQDEF	GRUPO DE ACAO COMUNITARIA DE JARAMATAIA
17.58	AL	TRAIPU	53000.021693/2010	29	09S4829	37W0217	ARQDEF	CENTRO ASSOCIATIVO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA, CULTURAL E ASSISTENCIAL DO MUNICIPIO DE TRAIPU
18.31	AL	MAJOR ISIDORO	53000.042254/2013	28	09S3425	36W5935	ARQPOT	ASSOCIACAO DOS FILHOS E AMIGOS DE SAO MARCOS
18.31	AL	MAJOR ISIDORO	53000.047962/2006	28	09S3425	36W5935	DEC	ASSOCIACAO DOS FILHOS E AMIGOS DE SAO MARCOS
19.12	AL	OLIVENÇA	53610.000264/1998	4	09S3059	37W1132	LDE	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO, BENEFICENTE E CULTURAL DE OLIVENCA
19.12	AL	OLIVENÇA	53000.015788/2013	4	09S3059	37W1132	ADRREN	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO, BENEFICENTE E CULTURAL DE OLIVENCA
21.21	AL	OLHO D'AGUA DAS FLORES	53000.006829/2009	28	09S3150	37W1503	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DE QUILOMBOLAS DA COMUNIDADE GAMELEIRO
21.36	AL	MAJOR ISIDORO	53610.000191/1999	5	09S3205	36W5931	LDE	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO E SUSTENTAVEL SERTAOZINHO
21.36	AL	MAJOR ISIDORO	53900.034134/2015	5	09S3205	36W5931	REN	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO E SUSTENTAVEL SERTAOZINHO
22.25	AL	PALESTINA	53900.047501/2015	10	09S4027	37W1939	EXIREN	CENTRO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PALESTINA JOSE NOGUEIRA DE MELO
22.25	AL	PALESTINA	53610.000047/2000	10	09S4027	37W1939	DEC	CENTRO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PALESTINA JOSE NOGUEIRA DE MELO
23.48	AL	OLIVENÇA	53000.054066/2013	0	09S2815	37W1043	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA NOVA FM
24.11	AL	BELO MONTE	53000.000844/2001	10	09S4942	37W1648	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO PORTAL DO ALVORADA/BELO MONTE-AL

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 24

Número do Processo: 536100000222000

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
24.34	AL	OLHO D'ÁGUA DAS FLORES	53610.000428/1998	4	09S3202	37W1739	RLDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE MORADORES DA BOA VISTA
24.34	AL	OLHO D'ÁGUA DAS FLORES	53000.057026/2013	4	09S3202	37W1739	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE MORADORES DA BOA VISTA
24.52	AL	OLHO D'ÁGUA DAS FLORES	53610.000154/1999	4	09S3153	37W1739	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RADIOFUSÃO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
24.59	AL	PÃO DE AÇÚCAR	53000.023128/2008	0	09S3832	37W2047	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA ELDO GIS
25.56	AL	OLHO D'ÁGUA DAS FLORES	53000.020186/2007	0	09S3107	37W1743	RAQ	UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DO MUNICÍPIO DE OLHO DAGUA DAS FLORES
27.26	AL	SÃO JOSÉ DA TAPERA	53000.040643/2010	0	09S3258	37W2017	ARQCDI	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SAO JOSE DA TAPERA
27.26	AL	SÃO JOSÉ DA TAPERA	53000.014492/2013	0	09S3258	37W2017	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SAO JOSE DA TAPERA
27.26	AL	SÃO JOSÉ DA TAPERA	53900.006817/2014	0	09S3258	37W2017	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SAO JOSE DA TAPERA
27.26	AL	SÃO JOSÉ DA TAPERA	53000.057853/2013	65	09S3258	37W2017	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SAO JOSE DA TAPERA
28.11	AL	OLHO D'ÁGUA DAS FLORES	53000.011291/2003	28	09S3122	37W1945	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SEIS DE FEVEREIRO DO MUNICÍPIO DE OLHO D ÁGUA DAS FLORES - ESTADO DE ALAGOAS
28.68	AL	TRAIPU	53000.022725/2010	29	09S5343	36W5920	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS IRRIGANTES DE TRAIPU
29.10	AL	CACIMBINHAS	53000.046445/2008	29	09S2633	37W0012	ARQDEF	ASSOC DE DESENV COM E DOS PROD RURAIS DO POV TIMBAUBA
30.96	AL	SÃO JOSÉ DA TAPERA	53610.000228/1998	2	09S3325	37W2249	RLDE	ASSOC. COMUNITARIA TAPERA FALANDO MAIS ALTO

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 24

Número do Processo: 536100000222000

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
30.96	AL	SÃO JOSÉ DA TAPERA	53000.015189/2014	2	09S3325	37W2249	RAUT	ASSOC. COMUNITARIA TAPERA FALANDO MAIS ALTO
31.26	SE	PORTO DA FOLHA	53000.026230/2009	0	09S5507	37W1600	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA COMUNIDADE SERRA DOS HOMENS
31.76	SE	PORTO DA FOLHA	53840.000759/1998	0	09S5500	37W1644	ARQCDI	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DA TERRA
31.78	SE	PORTO DA FOLHA	53840.000523/1998	4	09S5502	37W1642	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFIC. E CULTURAL COMUNITARIA NOVO MILENIO
31.78	SE	PORTO DA FOLHA	53000.059407/2013	63	09S5502	37W1642	AUT	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DA CIDADE DE PORTO DA FOLHA
31.78	SE	PORTO DA FOLHA	53000.000855/2001	10	09S5502	37W1642	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS AMIGOS PORTAL DO ALVORADA - PORTO DA FOLHA
32.03	AL	DOIS RIACHOS	53000.029327/2009	28	09S2317	37W0603	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOIS RIACHOS
32.03	AL	DOIS RIACHOS	53000.061577/2011	40	09S2317	37W0603	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOIS RIACHOS FM
32.10	AL	SANTANA DO IPANEMA	53103.000516/2002	28	09S2313	37W0830	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL SÃO SEBASTIÃO
32.26	AL	DOIS RIACHOS	53000.003373/2003	28	09S2314	37W0519	ARQDEF	FUNDAÇÃO CULTURAL MIGUEL VIEIRA DE NOVAIS
32.32	AL	DOIS RIACHOS	53610.000255/1998	4	09S2310	37W0539	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOIS RIACHOS
32.38	AL	DOIS RIACHOS	53000.061412/2011	40	09S2310	37W0520	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DE DOIS RIACHOS
32.41	AL	DOIS RIACHOS	53000.060366/2011	40	09S2309	37W0522	AUT	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE DOIS RIACHOS

Formulário Relatório de Processos Vizinhos (74) SEI 53610.000022/2000-68 / pg. 1582

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

5/10/16 11:44 AM

Aviso de Inscrição: 24

Número do Processo: 536100000222000

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
32.41	AL	DOIS RIACHOS	53000.041548/2011	0	09S2309	37W0522	ARQCDI	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE DOIS RIACHOS
32.50	AL	DOIS RIACHOS	53000.029069/2009	28	09S2306	37W0521	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PADRE CÍCERO
32.73	SE	GARARU	53840.000529/1998	4	09S5758	37W0454	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA CIDADE DE GARARU
33.08	SE	GARARU	53000.022193/2010	29	09S5811	37W0505	AUT	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DA CIDADE DE GARARU
33.48	AL	SANTANA DO IPANEMA	53000.027103/2009	28	09S2344	37W1416	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SANTANENSE
33.62	AL	CACIMBINHAS	53900.005002/2016	0	09S2412	36W5926	ARQCDI	ASSOCIACAO CULTURAL DE CACIMBINHAS
34.00	AL	CACIMBINHAS	53000.032045/2009	29	09S2359	36W5925	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DE CACIMBINHAS
34.05	AL	CACIMBINHAS	53000.050677/2008	29	09S2357	36W5925	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOSSA SENHORA DA PENHA
34.05	AL	CACIMBINHAS	53610.000158/1999	4	09S2357	36W5925	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO CENTRO
34.05	AL	CACIMBINHAS	53610.000413/1998	4	09S2357	36W5925	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOSSA SENHORA DA PENHA
34.65	SE	PORTO DA FOLHA	53000.035298/2007	23	09S3424	37W2524	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO MOCAMBO
34.72	AL	PÃO DE AÇÚCAR	53000.032669/2009	0	09S4408	37W2607	ARQCDI	ASSOCIACAO DOS MORADORES "A TORRE NO PARAISO"
34.90	AL	PÃO DE AÇÚCAR	53000.034332/2011	34	09S4414	37W2612	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES "A TORRE NO PARAISO"

Formulário Relatório de Processos Vizinhos (1124174) SEI 53610.000022/2000-96 / pg. 1562

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

5/10/16 11:44 AM

Aviso de Inscrição: 24

Número do Processo: 536100000222000

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
35.02	AL	CARNEIROS	53000.011592/2004	19	09S2857	37W2238	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CARNEIRO - AL - ARCA
35.07	AL	PÃO DE AÇÚCAR	53000.037614/2011	34	09S4457	37W2608	PUB	ASSOCIACAO COMUNITARIA PAO DE ACUCAR FM
35.07	AL	PÃO DE AÇÚCAR	53000.023543/2012	34	09S4457	37W2608	DEN	ASSOCIACAO COMUNITARIA PAO DE ACUCAR FM
35.17	AL	PÃO DE AÇÚCAR	53000.003113/2006	0	09S4454	37W2612	RAQ	ASSOCIACAO DOS FILHOS E AMIGOS DE PAO DE ACUCAR
35.17	AL	PÃO DE AÇÚCAR	53000.000845/2001	10	09S4454	37W2612	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PORTAL DO ALVORADA/PÃO DE AÇÚCAR - AL
35.41	AL	TRAIPU	53103.000246/2001	15	09S5807	37W0000	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE APOIO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE TRAIPU
35.41	AL	TRAIPU	53900.016419/2015	15	09S5807	37W0000	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE APOIO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE TRAIPU
35.47	AL	TRAIPU	53900.003166/2014	0	09S5814	37W0012	RAQ	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA TABANGA FM
35.51	AL	SANTANA DO IPANEMA	53900.002417/2016	5	09S2229	37W1404	POT	ONG - ARTE CULTURA E MEIO AMBIENTE
35.51	AL	SANTANA DO IPANEMA	53900.017359/2016	5	09S2229	37W1404	EXIPOS	ONG - ARTE CULTURA E MEIO AMBIENTE
35.51	AL	SANTANA DO IPANEMA	53610.000049/1999	5	09S2229	37W1404	LDD	ONG - ARTE CULTURA E MEIO AMBIENTE
35.59	AL	TRAIPU	53610.000368/1998	4	09S5816	37W0007	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE TRAIPU
35.79	AL	SANTANA DO IPANEMA	53103.000121/2001	0	09S2239	37W1456	RAQ	RÁDIO COMUNITÁRIA LIBERDADE FM

Formulário Relatório de Processos Vizinhos (1 74) SEI 53610.000032/2000-66 / pg. 1564

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

5/10/16 11:44 AM

Aviso de Inscrição: 24

Número do Processo: 536100000222000

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
36.16	AL	CRAÍBAS	53000.004376/2004	29	09S4217	36W4747	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL PORTAL DO SERTÃO
36.37	AL	SANTANA DO IPANEMA	53000.000420/2003	0	09S2212	37W1438	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE SANTANA DO IPANEMA
36.74	AL	SANTANA DO IPANEMA	53000.028437/2009	28	09S2204	37W1451	ARQDEF	ASSOCIAÇÃOS DOS MORADORES DO BAIRRO CAMOXINGA E ADJACÊNCIAS
37.39	SE	ARACAJU	53000.007494/2007	0	10S0030	37W0453	RAQ	ASSOC. DE RADIODIFUSÃO COMUNIT. DA CIDADE DE ARACAJÚ- ARCCA
39.20	AL	MACEIÓ	53103.000181/2001	17	09S3830	36W4608	ARQDEF	INSTITUTO AFRO REGGAE CULTURAL E ASSISTENCIAL DE ALAGOAS
39.32	AL	CRAÍBAS	53000.049165/2008	29	09S3701	36W4616	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIA PADRE JOSE THEISEN
39.43	AL	CRAÍBAS	53000.016220/2007	29	09S3709	36W4611	ARQDEF	ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DOS MORADORES DE CRAIBAS
39.97	AL	GIRAU DO PONCIANO	53610.000359/1998	4	09S5303	36W4942	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO BAIRRO CENTRO
39.97	AL	GIRAU DO PONCIANO	53000.056613/2011	0	09S5303	36W4942	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO BAIRRO CENTRO
40.02	AL	CRAÍBAS	53610.000263/1998	4	09S3659	36W4553	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA FILHOS DE MARIA
41.42	AL	GIRAU DO PONCIANO	53000.016812/2005	29	09S5101	36W4729	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA GIRAUENSE
41.52	AL	GIRAU DO PONCIANO	53000.040650/2010	0	09S5108	36W4729	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA GIRAUENSE
43.00	AL	SENADOR RUI PALMEIRA	53000.060492/2011	40	09S2756	37W2715	ADR	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE SENADOR RUI PALMEIRA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

5/10/16 11:44 AM

Aviso de Inscrição: 24

Número do Processo: 536100000222000

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
43.07	SE	NOSSA SENHORA DE LOURDES	53900.002721/2014	0	10S0133	36W5731	CDI	ASSOCIACAO INFANTO-JUVENIL AMERICO DE CASTRO
43.86	AL	TRAIPU	53103.000350/2002	29	09S5931	36W5312	ARQDEF	ASSOCIACAO CLUBE DE JOVENS SENHOR DOS POBRES
44.74	AL	POÇO DAS TRINCHEIRAS	53000.056249/2011	0	09S1810	37W1645	RREC	ASSÒC. COMUNITARIA E CULTURAL DE POCO DAS TRINCHEIRAS
44.77	AL	ARAPIRACA	53000.034472/2009	28	09S4250	36W4306	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CAPIM
44.83	AL	POÇO DAS TRINCHEIRAS	53610.000322/1998	2	09S1818	37W1712	LDD	ASSOC. COMUNITARIA E CULTURAL DE POCO DAS TRINCHEIRAS
45.13	AL	LAGOA DA CANOA	53000.042625/2003	19	09S4935	36W4434	LDD	Associação Comunitária do Desenvolvimento de Lagoa da Canoa - ACODECSMULC
45.25	SE	NOSSA SENHORA DE LOURDES	53840.000473/1998	28	10S0436	37W0334	ARQDEF	ASSOCIACAO DE MORADORES DE N S DE LOURDES
45.43	SE	NOSSA SENHORA DE LOURDES	53900.026897/2014	0	10S0440	37W0322	CDI	ASSOCIACAO INFANTO-JUVENIL AMERICO DE CASTRO
45.45	AL	LAGOA DA CANOA	53900.018223/2016	0	09S4950	36W4429	CDI	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA E INTEGRACAO CULTURAL DE LAGOA DA CANOA
45.54	SE	NOSSA SENHORA DE LOURDES	53000.006183/2013	0	10S0444	37W0324	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO POV. CARRO QUEBRADO
45.54	AL	ESTRELA DE ALAGOAS	53000.055607/2011	40	09S2636	36W4657	EX2	ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL EM DEFESA DOS DIREITOS DO POVO DE IMPUEIRAS
45.54	SE	NOSSA SENHORA DE LOURDES	53840.000456/1998	4	10S0444	37W0324	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO POV. CARRO QUEBRADO
45.64	AL	OLHO D'ÁGUA DAS FLORES	53000.022586/2003	0	09S5300	37W2900	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE PIAU

Formulário Relatório de Processos Vizinhos (1 74) SEI 53610.000022/2000-68 / pg. 1586

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 24

Número do Processo: 536100000222000

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
45.68	AL	LAGOA DA CANOA	53100.000546/2004	19	09S4946	36W4419	ARQDEF	Associação Comunitária Radiofônica Canoense
46.77	AL	ARAPIRACA	53000.002377/2003	0	09S4431	36W4213	RAQ	ASSOCIAÇÃO DOS ZELADORES E FILHOS DE SANTOS DA CIDADE DE ARAPIRACA
48.27	AL	CAMPO GRANDE	53000.092632/2006	25	09S5732	36W4730	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVA VIDA
48.35	AL	MACEIÓ	53103.000004/2002	17	09S3654	36W4117	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DE JACARECICA
48.92	AL	MACEIÓ	53000.012109/2003	28	09S1805	36W5322	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO JOAQUIM LEÃO
49.19	AL	ARAPIRACA	53000.042626/2013	0	09S4206	36W4037	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE ARAPIRACA
49.60	SE	CAMPO DO BRITO	53900.023373/2015	0	10S0703	37W0409	ARQCDI	ASSOCIACAO CULTURAL DE QUADRILHEIROS GAVIOES DO AGRESTE

Nº de Linhas: 0

DESPACHO

O processo nº 53610.000022/2000-66, da Associação da Rádio Comunitária Batalha Fm (batalha Fm), que solicita autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de BATALHA-AL, encontra-se tecnicamente instruído em 2ª fase, conforme Relatório de Vizinhos (1124174) e Roteiro de Análise de Instalação da Estação Radcom (1124168). Encaminhe-se para realização de Revisão Final.

Documento assinado eletronicamente por **Ernesto Hideo Okano**, **Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado do Mato Grosso, Substituto**, em 10/05/2016, às 15:11, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1124730** e o código CRC **4BEB4129**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU
ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família,

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais,

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão,

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária,

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6248 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
DESPACHO

Processo nº: **53610.000022/2000-66**
Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

1. Frente à análise do processo nº 53610.000022/2000-66, de interesse da Associacão da Radio Comunitária Batalha Fm (batalha Fm), na localidade de Batalha / AL, e em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada aos autos, informamos o que se segue:

I. De acordo com o sistema de fiscalização RADAR, não há, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Diego Armando Araujo Guimaraes, Técnico de Nível Médio**, em 03/06/2016, às 15:20, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1169444** e o código CRC **0A4E557B**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Subitem 9.7.1 da Norma 01/2004

PROCESSO: 53000.037361/2005-91
LOCALIDADE: Batalha
ENTIDADE: Associação dos Produtores Rurais de Batalha

Considerando a análise realizada no processo n.º **53000037361/2005-91**, na localidade de **Batalha**, relativo ao requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, constatou-se a necessidade de **INDEFERIMENTO** pelos seguintes fatos e fundamentos:

Tendo em vista a análise realizada no processo **n.º 53610.000022/2008**, na localidade de **Batalha - AL** e considerando as denúncias apresentadas por essa Associação, em desfavor da **Associação da Rádio Comunitária Batalha FM**, comunicamos o que se segue:

Diante da análise das denúncias encaminhadas frente ao dispositivo da Lei e os documentos comprobatórios apresentados pela entidade denunciada e anexadas aos autos, ficou comprovado que não houve **infração ao parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612/98 e a Norma Complementar 1/2004.**

Dado o exposto comunicamos que os esclarecimentos prestados pela **Associação da Rádio Comunitária Batalha FM** foram considerados satisfatórios e acatados por este Ministério, devendo este departamento dar prosseguimento na análise do processo daquela **entidade-denunciada.**

Diante da falta de interesse inicial relativamente a um possível acordo com as interessadas descritas no quadro abaixo, e considerando que a requerente conta com menor representatividade junto a comunidade local, este Ministério aplicará o critério da representatividade, ensejando o arquivamento dos autos deste processo

Nº do Processo	Entidade	Soma das Manifestações de apoio comprovadas
53610000022/00	Associação da Rádio Comunitária Batalha FM	3285
53000037361/2005-91	Associação dos Produtores Rurais de Batalha	775

Em face do exposto a entidade deverá ser **comunicada acerca do indeferimento de seu pedido mediante ofício enviado por AR Postal**, resguardando-se o direito da mesma ingressar com "pedido de reconsideração" no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.2, 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, conforme determina o subitem 9.7.1 da Norma Complementar 01/2004.

Brasília, 27 de maio de 2009.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

De acordo. Determino o arquivamento dos autos pelos fatos e fundamentos acima dispostos.

Brasília, 27 de maio de 2009.

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3º andar – anexo oeste – sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 2043 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 27 de maio de 2009.

Ao Senhor
LUCIANO DANTAS BRANDÃO
Associação dos Produtores Rurais de Batalha
Rua 22 de Dezembro 340,
20918984491/Batalha /Alagoas

Assunto: **Resposta de denúncia/ Indeferimento do processo**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo **n.º 53610.000022/2000**, na localidade de **Batalha - AL** e considerando as denúncias apresentadas por essa Associação, em desfavor da **Associação da Rádio Comunitária Batalha FM**, comunicamos o que se segue:

Diante da análise das denúncias encaminhadas frente ao dispositivo da Lei e os documentos comprobatórios apresentados pela entidade denunciada e anexadas aos autos, ficou comprovado que **não houve infração ao parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612/98 e a Norma Complementar 1/2004.**

Dado o exposto comunicamos que os esclarecimentos prestados pela **Associação da Rádio Comunitária Batalha FM** foram considerados satisfatórios e acatados por este Ministério, devendo este departamento dar prosseguimento na análise do processo daquela **entidade-denunciada.**

Diante da falta de interesse inicial relativamente a um possível acordo com as interessadas descritas no quadro abaixo, e considerando que a requerente conta com menor representatividade junto a comunidade local, este Ministério aplicara o critério da representatividade, ensejando o arquivamento dos autos deste processo.

Nº do Processo	Entidade	Soma das Manifestações de apoio comprovadas
53619000022/00	Associação da Rádio Comunitária Batalha FM	3285
53000037361/2005-91	Associação dos Produtores Rurais de Batalha	775

– DOS/SSCE/MC

Desta forma e considerando a seleção de entidade concorrente, esta requerente terá o seu processo arquivado, por tratar-se de entidade que possui menos apoios válidos

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília e ainda, a entidade tem direito a ingressar com "pedido de reconsideração" no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

fp – Proc. N.º 53000.037361/2005-91 /RADCOM/DOS/SSCE-MC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 2041 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 27 de maio de 2009.

Ao Senhor
LUCIANO DANTAS BRANDÃO
Associação dos Produtores Rurais de Batalha
Rua 22 de Dezembro 340,
20918984491/Batalha /Alagoas

Assunto: **Resposta de denúncia/ Indeferimento do processo**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo **n.º 53610.000022/2000**, na localidade de **Batalha - AL** e considerando as denúncias apresentadas por essa Associação, em desfavor da **Associação da Rádio Comunitária Batalha FM**, comunicamos o que se segue:

Diante da análise das denúncias encaminhadas frente ao dispositivo da Lei e os documentos comprobatórios apresentados pela entidade denunciada e anexadas aos autos, ficou comprovado que não houve **infração ao parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612/98 e a Norma Complementar 1/2004.**

Dado o exposto comunicamos que os esclarecimentos prestados pela **Associação da Rádio Comunitária Batalha FM** foram considerados satisfatórios e acatados por este Ministério, devendo este departamento dar prosseguimento na análise do processo daquela **entidade-denunciada.**

Diante da falta de interesse inicial relativamente a um possível acordo com as interessadas descritas no quadro abaixo, e considerando que a requerente conta com menor representatividade junto a comunidade local, este Ministério aplicara o critério da representatividade, ensejando o arquivamento dos autos deste processo

Nº do Processo	Entidade	Soma das Manifestações de apoio comprovadas
53610000022/00	Associação da Rádio Comunitária Batalha FM	3285
53000037361/2005-91	Associação dos Produtores Rurais de Batalha	775

- DOS/SSCE/MC

Desta forma e considerando a seleção de entidade concorrente, esta requerente terá o seu processo arquivado, por tratar-se de entidade que possui menos apoios válidos

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília e ainda, a entidade tem direito a ingressar com "pedido de reconsideração" no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 2393 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 08 de abril de 2008.

Ao Senhor
José da Rocha Colmbra Neto
Associação da Rádio Comunitária Batalha FM
Rua Getúlio Vargas, 49 - Centro
57420-000/ Batalha / AL

Assunto: **Esclarecimento de denúncia.**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. º **53610000022/00**, na localidade de **Batalha – AL**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos o que se segue:

Em respeito ao princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, encaminhamos anexo a este ofício, cópia de denúncia remetida pelo Sr. Luciano Dantas Brandão, para que essa Entidade as esclareça dentro do prazo legal.

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício, que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de Recebimento), **apresentar esclarecimentos sob pena de arquivamento do processo.**

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

rfp - /DOS/SSCE/MC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Consulta aos Sistemas de Fiscalização RADAR e SPADO, bem como o Sistema de Administração de Créditos – SIGEC – da Anatel.**

1. Frente à análise do processo nº **53610.000022/2000**, de interesse da **Associação da Rádio Comunitária Batalha FM**, na localidade de **Batalha / AL**, e em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexa à folha precedente:

I. Foi constatado que, antes da publicação do Aviso de Habilitação nº 24 (D.O.U. de 21/5/2007), a entidade foi multada pelo uso clandestino de rádio frequência, sanção publicada no D.O.U. de 6/4/2006, relativa ao processo de apuração de descumprimento de obrigação (PADO) nº 53536000162/2003.

II. Verificou-se, ainda, mediante consulta ao SIGEC (Sistema Integrado de Gestão de Créditos da Anatel), que o débito já foi quitado pela entidade, conforme comprova a "Certidão Negativa de Débitos de Receitas Administradas pela Anatel", que segue anexa.

III. Desse modo, considerando o disposto no DESPACHO Nº 638/2011/RZL/GAB/CONJUR-MC/AGU, o andamento do processo nº 53610.000022/2000 poderá ser retomado, visto que a entidade regularizou sua situação com a Agência:

> *"[...] (ii) uma associação anteriormente flagrada e punida em razão da prestação ilegal de serviços de radiodifusão poderá ser autorizada a prestação de serviços de radiodifusão comunitária se, durante o aviso de habilitação, (a) não estiver prestando de maneira ilegal o serviço e (b) estiver com sua situação regularizada, o que inclui o pagamento da multa e outros encargos à Anatel e/ou Ministério das Comunicações [...]"*

Brasília, 21 de agosto de 2012.

PEDRO LUÍS BARRETO VIANNA ROCHA
Analista Técnico Administrativo

Pedro Luís Barreto Vianna Rocha
Siape nº [illegible]
Analista Técnico-Administrativo

pr/CGRC

Processo n.º 53532.01[illegible]/04 - Aplica a Ferreira Costa S/A, executante do serviço Limitado Privado de na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, a pena de MULTA no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais), em infringência ao artigo 163 da Lei nº 9.472, de 16/07/97.

Processo n.º 53532.000506/03 - Aplica ao Ministério da Justiça - Departamento de Polícia Rodoviária, executante do serviço Limitado Privado de na cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco, a pena de MULTA no valor de R$ 553,43 (quinhentos e cinqüenta e três reais e quarenta e três centavos), em infringência ao artigo 163 da Lei nº 9.472, de 16/07/97.

Em 14 de fevereiro de 2005

Processo n.º 53536.000140/03 - Aplica à Associação Cultural de São Luiz do Quitunde, executante do serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de São Luiz do Quitunde, Estado de Alagoas, a pena de MULTA no valor de R$ 1.858,69 (um mil, oitocentos e cinqüenta e oito reais e sessenta e nove centavos), em infringência ao artigo 163 da LGT.

Processo n.º 53536.000046/03 - Aplica à Associação Comunitária Nova Aliança, executante do serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Mar Vermelho, Estado de Alagoas, a pena de MULTA no valor de R$ 1.858,69 (um mil, oitocentos e cinqüenta e oito reais e sessenta e nove centavos), em infringência ao artigo 163 da LGT.

Processo n.º 53532.000712/04 - Aplica à Associação Beneficiária de Santa Cruz da Baixa Verde, executante do serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Santa Cruz da Baixa Verde, Estado de Pernambuco, a pena de MULTA no valor de R$ 1.858,69 (um mil, oitocentos e cinqüenta e oito reais e sessenta e nove centavos), em infringência ao artigo 163 da LGT.

Processo n.º 53532.000457/03 - Aplica à Associação Comunitária de Radiodifusão de Abreu e Lima Mandacaru FM, executante do serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Abreu e Lima, Estado de Pernambuco, a pena de MULTA no valor de R$ 1.858,69 (um mil, oitocentos e cinqüenta e oito reais e sessenta e nove centavos), em infringência ao artigo 163 da LGT.

Em 23 de junho de 2005

Processo n.º 53536.000014/03 - Aplica à Organização Não-Governamental de Olho em São Sebastião, executante do serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de São Sebastião, Estado de Alagoas, a pena de MULTA no valor de R$ 1.858,69 (um mil, oitocentos e cinqüenta e oito reais e sessenta e nove centavos), em infringência ao artigo 163 da LGT.

ANTÔNIO ROBERTO ZANÍCO
Substituto

Em 28 de dezembro de 2005

Processo n.º 53518.000[illegible]/03 - Aplica à Fundação Virginius da Gama e Melo, executante do serviço de Radiodifusão Sonora em FM na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, a pena de MULTA no valor de R$ 4.849,79 (quatro mil, oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e nove centavos), em infringência ao art. 163 da LGT c/c art. 46 do Dec. 52.795/63 c/c art.62 D.L. 236/67.

Processo n.º 53532.000[illegible]/04 - Aplica à Rádio Tabajara FM, executante do serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, a pena de MULTA no valor de R$ 1.858,69 (um mil, oitocentos e cinqüenta e oito reais e sessenta e nove centavos), em infringência ao artigo 163 da LGT.

Processo n.º 53536.000[illegible]/04 - Aplica à Associação dos Moradores do Conjunto Joaquim Leão, executante do serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Maceió, Estado de Alagoas, a pena de MULTA no valor de R$ 1.858,69 (um mil, oitocentos e cinqüenta e oito reais e sessenta e nove centavos), em infringência ao artigo 163 da LGT.

Processo n.º 53536.000077/04 - Aplica à Associação Centro Comunitário dos Pinhos, executante do serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Maceió, Estado de Alagoas, a pena de MULTA no valor de R$ 1.858,69 (um mil, oitocentos e cinqüenta e oito reais e sessenta e nove centavos), em infringência ao artigo 163 da LGT.

Em, 29 de dezembro de 2005

Processo n.º 53532.000[illegible]/03 - Aplica à Associação Cultural e Comunitária Luiz Moraes, executante do serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Vitória, Estado de Pernambuco, a pena de MULTA no valor de R$ 2.337,25 (dois mil, trezentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos), em infringência ao artigo 163 da LGT.

Processo n.º 53536.000162/05 - Aplica à Associação Rádio Comunitária Batalha FM, executante do serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Batalha, Estado de Alagoas, a pena de MULTA no valor de R$ 1.858,69 (um mil, oitocentos e cinqüenta e oito reais e sessenta e nove centavos), em infringência ao artigo 163 da LGT.

Em 30 de dezembro de 2005

Processo n.º 53539.000163/03 - Aplica à Frank Teotônio de Souza (Associação dos Filhos Nova Olinda), executante do serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, a pena de MULTA no valor de R$ 1.858,69 (um mil, oitocentos e cinqüenta e oito reais e sessenta e nove centavos), em infringência ao artigo 163 da LGT.

Processo n.º 53536.000219/04 - Aplica a Alagoas Comunicação LTDA, executante do serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos na cidade de Marimbondo, Estado de Alagoas, a pena de MULTA no valor de R$ 594,34 (quinhentos noventa e quatro reais e trinta e ... centavos), por estar incurso no preceito do art. 173, inciso III, da Lei nº 9.472, de 16/07/97, em infringência ao item 8 da Norma 01/78 c/c art. 46 do Dec. 52.795/63.

Processo n.º 53539.000182/05 - Aplica à Prefeitura Municipal de Alagoa Grande, executante do serviço de Retransmissão de TV, na cidade de Alagoa Grande, Estado da Paraíba, a pena de MULTA no valor de R$ 1.195,82 (um mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos), por estar incurso no preceito do art. 173, inciso III, da Lei nº 9.472, de 16/07/97, em infringência aos itens 8.1.4 da Resolução nº 284 c/c art. 26, caput do art. 41 e art. 42, incisos II e III do Decreto nº 3.965.

Processo n.º 53536.000093/04 - Aplica a Associação Comunitária dos Moradores e Amigos do Conjunto Virgem dos Pobres, executante do serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Maceió, Estado de Alagoas, a pena de MULTA no valor de R$ 1.858,69 (um mil, oitocentos e cinqüenta e oito reais e sessenta e nove centavos), em infringência ao artigo 163 da LGT.

Processo n.º 53532.000[illegible]/04 - Aplica a Associação Cultural Beneficente do Movimento Comunitário de Ibimirim, executante do serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Ibimirim, Estado de Pernambuco, a pena de MULTA no valor de R$ 1.258,69 (um mil, duzentos e cinqüenta e oito reais e sessenta e nove centavos), em infringência ao artigo 163 da LGT.

Em 31 de dezembro de 2005

Processo n.º 53532.000[illegible]/05 - Aplica a Associação Cultural Comunitária dos Moradores do Centro de Vitória de Santo Antão, executante do serviço de Radiodifusão Sonora Comunitária na cidade de Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco, à pena de MULTA no valor de R$ 4.879,00 (quatro mil, oitocentos e setenta e nove reais), por estar incurso no preceito do artigo 173, inciso II, da Lei nº 9.472, de 16/07/97, em infringência aos itens 7.1, 9.6, 14.1.2, 14.1.5, 14.2.7, 14.2.9, 14.3.1, 14.4.4, 14.4.5 da Norma 02/98 c/c os itens 15.1, incisos II, XX, XXII e XXV do mesmo diploma legal.

JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA
Substituto

ESCRITÓRIO REGIONAL EM PORTO ALEGRE

RETIFICAÇÃO

No despacho Publicado em 03 de abril de 2006, Seção 1, pág. 84, Processo n.º: 53528.000038/2001, Retificação: onde se lê: FECUNDINO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., leia-se FECUNDO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PRIVADOS

ATO Nº 57.329, DE 5 DE ABRIL DE 2006

Outorga autorização para uso de radiofreqüência à COOPERATIVA DE SERVIÇO DE TAXI COMUM DO AEROPORTO - COOPSTAR associada à autorização para executar o Serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado.

DIRCEU BARAVIERA
Superintendente
Substituto

ATO Nº 57.330, DE 5 DE ABRIL DE 2006

Outorga autorização para uso de radiofreqüência à NAVEGAÇÃO VALE DO RIO DOCE S.A -DOCENAVE associada à autorização para executar o Serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado.

DIRCEU BARAVIERA
Superintendente
Substituto

ATO Nº 57.331, DE 5 DE ABRIL DE 2006

Outorga autorização para uso de radiofreqüência à VITÓRIA AGROINDUSTRIA S/A associada à autorização para executar o Serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado.

DIRCEU BARAVIERA
Superintendente
Substituto

ATO Nº 57.332, DE 5 DE ABRIL DE 2006

Outorga autorização para uso de radiofreqüência à COOPAERO - COOPERATIVA DOS MOTORISTAS AUTÔNOMOS DO AEROPORTO INTERNACIONAL PINTO MARTINS LTDA associada à autorização para executar o Serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado.

DIRCEU BARAVIERA
Superintendente
Substituto

ATO Nº 57.333, DE 5 DE ABRIL DE 2006

Outorga autorização para uso de radiofreqüência à FELIPE KONZEN associada à autorização para executar o Serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado.

ATO Nº 57.334, DE 5 DE ABRIL DE 2006

Outorga autorização para uso de radiofreqüência à GERALDO DEWES associada à autorização para executar o Serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado.

DIRCEU BARAVIERA
Superintendente
Substituto

ATO Nº 57.335, DE 5 DE ABRIL DE 2006

Outorga autorização para uso de radiofreqüência à GILBERTO ERNESTO VANI associada à autorização para executar o Serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado.

DIRCEU BARAVIERA
Superintendente
Substituto

ATO Nº 57.336, DE 5 DE ABRIL DE 2006

Outorga autorização para uso de radiofreqüência à IVOVINO FRANZOSI associada à autorização para executar o Serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado.

DIRCEU BARAVIERA
Superintendente
Substituto

ATO Nº 57.337, DE 5 DE ABRIL DE 2006

Outorga autorização para uso de radiofreqüência à JOÃO BISON associada à autorização para executar o Serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado.

DIRCEU BARAVIERA
Superintendente
Substituto

ATO Nº 57.338, DE 5 DE ABRIL DE 2006

Outorga autorização para uso de radiofreqüência à JULIO ROCHA DE SOUZA associada à autorização para executar o Serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado.

DIRCEU BARAVIERA
Superintendente
Substituto

ATO Nº 57.339, DE 5 DE ABRIL DE 2006

Outorga autorização para uso de radiofreqüência à NATALICIO MEIER associada à autorização para executar o Serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado.

DIRCEU BARAVIERA
Superintendente
Substituto

ATO Nº 57.340, DE 5 DE ABRIL DE 2006

Outorga autorização para uso de radiofreqüência à RUDIMAR TONELLO associada à autorização para executar o Serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado.

DIRCEU BARAVIERA
Superintendente
Substituto

ATO Nº 57.341, DE 5 DE ABRIL DE 2006

Outorga autorização para uso de radiofreqüência à GABRIEL GARCIA SOBRINHO associada à autorização para executar o Serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado.

DIRCEU BARAVIERA
Superintendente
Substituto

ATO Nº 57.342, DE 5 DE ABRIL DE 2006

Outorga autorização para uso de radiofreqüência à SINDPESCA SINDICATO DOS PESCADORES DA GRANDE FLORIANÓPOLIS associada à autorização para executar o Serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado.

DIRCEU BARAVIERA
Superintendente
Substituto

ANATEL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA BATALHA FM
CNPJ: 03.455.107/0001-12

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 07:41:21 do dia 22/08/2012 (hora e data de Brasília).

Válida até 21/09/2012.

Certidão expedida gratuitamente.

CONJUR - MC
Fls. 278
Assinatura

PARECER Nº 1459/2012/SJL/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.037361/2005

INTERESSADO: Associação dos Produtores Rurais de Batalha
ASSUNTO: Execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária. Recurso administrativo em face da decisão de arquivamento.

I - Aviso de Habilitação nº 24 para exploração do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Batalha, Estado de Alagoas.

II - Entidade inicialmente habilitada. Aplicação de critério de representatividade como desempate, nos termos do art. 9º, § 5º, da Lei nº 9.612, de 1998. Arquivamento e comunicação à entidade.

III - Pedido de reconsideração indeferido. Arquivamento e comunicação à entidade.

IV - Recurso administrativo: pelo **conhecimento e não provimento** (alínea "a" do subitem 9.7.4 da Norma nº 1/2004).

V - Encaminhamento ao Gabinete do Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica,

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações - SCE, por intermédio da INFORMAÇÃO Nº 285/REC/2009-RADCOM/DOS/SSCE-ALR (fls. 270/272), submete à apreciação desta Consultoria Jurídica processo de interesse da Associação dos Produtores Rurais de Batalha, a qual interpõe Recurso Administrativo em face da decisão que manteve a determinação de arquivamento de seu processo.

I - RELATÓRIO

2. Trata-se de questão relativa à participação no 24º Aviso de Habilitação, publicado no Diário Oficial da União do dia 21 de maio de 2007, para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Batalha, Estado de Alagoas.

3. A recorrente, inicialmente julgada habilitada pela SCE, teve seu processo arquivado (despacho de fls. 241/242) em virtude da aplicação de critério de representatividade como desempate no presente processo seletivo, após a infrutífera tentativa de um acordo, nos termos do art. 9º, §§ 4º e 5º da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que Instituiu o Serviço de RadCom), senão, veja-se:

> Art. 9º caput
> (...)
>
> § 4º Havendo mais de uma entidade habilitada para a prestação do Serviço, o Poder Concedente promoverá o entendimento entre elas, objetivando que se associem.
>
> § 5º Não alcançando êxito a iniciativa prevista no parágrafo anterior, o Poder Concedente procederá à escolha da entidade levando em consideração o critério da representatividade, evidenciada por meio de manifestações de apoio encaminhadas por membros da comunidade a ser atendida e/ou por associações que a representem.

4. A comunicação da citada decisão de arquivamento foi encaminhada por meio do Ofício nº 2041/2009 (fls. 243/244), de 27.05.2009.

5. Inconformada, a entidade posta seu pedido de reconsideração de fls. 245/251 em 02.07.2009, questionando a regularidade processual dos autos de sua concorrente (Associação da Rádio Comunitária Batalha FM), reiterando denúncia de que esta entidade estaria a executar ilegalmente o serviço de radiodifusão na localidade. Em seguida, a SCE elaborou a informação de fls. 253/255 (INFORMAÇÃO Nº 212/REC/2009), cuja conclusão foi pelo indeferimento do pedido, com a consequente manutenção do arquivamento do processo. Desta decisão a entidade tomou ciência por meio do Ofício nº 187/2009 (fls. 256/257), com Aviso de Recebimento devidamente assinado em 19.08.2009 (fl. 275).

6. Em 14.09.2009, a entidade posta (envelope de fl. 269) seu **recurso administrativo** (fls. 258/268). Ato contínuo, a SCE produziu a INFORMAÇÃO Nº 285/REC/2009 (fls. 270/272), submetendo os autos ao apreço por parte desta CONJUR.

7. Eis o relatório.

II - DA ANÁLISE DO RECURSO

8. Preliminarmente, insta destacar que, a despeito de se encontrar atualmente em vigor a Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, a qual aprovou Norma nº 1/2011 (cujo teor volta-se para os procedimentos e critérios de seleção das entidades interessadas na execução do serviço de radiodifusão comunitária), aquele mesmo ato ministerial criou regra de transição, ao prever que aos avisos de habilitação anteriores à sua publicação (caso em análise) aplicam-se os procedimentos firmados pela norma anterior, a saber, a Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004[1].

9. Esclarecida a questão acima, adentra-se ao recurso propriamente. A par do que fora elaborado na primeira parte desta peça, constata-se que a recorrente, a despeito de ter sido julgada habilitada pela SCE, teve seu processo arquivado após a aplicação do critério de desempate (representatividade).

10. A entidade exerceu seu direito de ampla defesa ao protocolar as demandas recursais cabíveis, a saber, seu pedido de reconsideração (que restou sem provimento) e, por fim, o recurso administrativo ora objeto de apreço, o qual fora interposto pelo representante legal da entidade e tempestivamente, visto que dentro do prazo de trinta dias antevisto pela Norma (AR assinado em 19.08.2009 e recurso postado em 14.09.2009). Nesse contexto, pois, merece ser conhecido.

[1] Insta mencionar que, como o pedido de reconsideração da entidade foi apresentado em julho de 2009 - ou seja, anteriormente à publicação da atual Norma nº 1/2011 (DOU de 18.10.2011) - ao procedimento recursal *in casu* aplica-se a já referida Norma nº 1/2004, em harmonia com entendimento explicitado por meio do DESPACHO Nº 3681/2012/JFB/GAB/CONJUR-MC/CGU/AGU.

CONJUR - MC
Fls. 279
Comunicações

11. Quanto ao mérito, a recorrente limita-se a reiterar denúncia antes apresentada em face de sua concorrente na seleção hodierna, a qual foi julgada vencedora pela SCE, após a aplicação do critério de desempate; ao final, requer a inabilitação da concorrente e, por fim, o prosseguimento de seu processo.

12. No que concerne a possíveis vícios no processo da entidade então julgada vencedora pela SCE (Associação da Rádio Comunitária Batalha FM), é de se inferir, primeiramente, que a própria SCE já teve oportunidade de reiteradamente concluir pela improcedência da denúncia, após a pitiva da entidade denunciada, em contraditório e ampla defesa.

13. Ocorre que, após a solicitação de esclarecimentos à SCE, foi emitido despacho, cuja cópia ora se anexa às fls. 276/277. Constatou-se que, em verdade, a entidade denunciada chegou, sim, a executar clandestinamente o serviço de radiodifusão, no ano de 2003 - ou seja, anteriormente à publicação do atual Aviso. Também como anuncia o referido despacho, a fiscalização resultou em aplicação de multa, a qual foi devidamente quitada, não constando débito em seu nome (fl. 277).

14. Assim, de acordo com orientação que tem adotado esta CONJUR, com base no DESPACHO Nº 638/2011/RZL/GAB/CONJUR-MC/AGU, a denunciada pode permanecer na seleção.

15. De todo modo, não se mostra despiciendo frisar que o processo da concorrente como um todo será objeto de apreço específico por parte desta CONJUR, ocasião em que se analisará a regularidade do procedimento.

16. Registre-se que se restar presente alguma irregularidade insanável no processo da entidade então primeira colocada, com sua consequente exclusão da seleção, a SCE é orientada a prosseguir a análise com os autos da então segunda colocada (ora recorrente), ocasião em que será aferido igualmente o preenchimento dos requisitos normativos por essa entidade.

17. Nesse diapasão, pode-se deduzir que as razões apresentadas pela recorrente não têm o condão de alterar a decisão de arquivamento dos autos, devendo ser indeferido também o presente recurso administrativo, com base na alínea "a" do subitem 9.7.4 da já citada Norma nº 1/2004.

III - CONCLUSÃO

18. Em razão do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão setorial da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo conhecimento e não provimento do recurso interposto pela Associação dos Produtores Rurais de Batalha, em face da decisão de arquivamento de seu processo, no procedimento seletivo para a outorga do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Batalha, Estado de Alagoas, devendo ser mantida a decisão de arquivamento/indeferimento dos autos (com base na alínea "a" do subitem 9.7.4 da Norma nº 1/2004), a qual se deu em ampla obediência à legalidade.

À consideração superior.

Brasília, 22 de agosto de 2012

SOCORRO JANAINA M. LEONARDO
Advogada da União
Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária

CONJUR - MC
Fls. 280
Assinatura

DESPACHO Nº 5766/2012/DPF/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.037361/2005

INTERESSADO: Associação dos Produtores Rurais de Batalha
ASSUNTO: Execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária. Recurso administrativo em face da decisão de arquivamento.

Aprovo o PARECER Nº 1459/2012/SJL/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU.

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Sr. Consultor Jurídico.

Brasília, 23 de agosto de 2012.

Daniel Pereira de Franco
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

sjl

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA

CONJUR-MC Fls. 281

DESPACHO Nº 5767/2012/JFB/GÁB/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.037361/2005

INTERESSADO: Associação dos Produtores Rurais de Batalha
ASSUNTO: Execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária. Recurso administrativo em face da decisão de arquivamento.

Aprovo o DESPACHO Nº 5766/2012/DPF/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, da lavra do Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, que aprovou o PARECER Nº 1459/2012/SJL/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, 30 de agosto de 2012.

José Flávio Bianchi
Consultor Jurídico

sjl

PUBLICADO NO D.O.U. DE 6/9/12

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO

Em 4 de setembro de 2012.

Tendo em vista o recurso interposto pela entidade ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE BATALHA, em face da decisão de arquivamento do seu processo relativo à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária para a localidade de Batalha, no Estado de Alagoas, acolho o PARECER Nº 1459/2012/SJL/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, de sorte a **conhecer o recurso,** mas, no mérito, **negar-lhe provimento,** conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente.

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro das Comunicações

ANEXO ÚNICO
RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO

AVISO DE HABILITAÇÃO	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	RECORRENTE	PROCESSO
24º (DOU de 21.05.2007)	AL	BATALHA	RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE BATALHA	53000.037361/2005

ANEXO ÚNICO

RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO

AVISO DE HABILITAÇÃO	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	RECORRENTE	PROCESSO
30° (DOU de 21.06.2007)	AL	BATALHA	RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA	ASSOCIAÇÃO DOS PROMOTORES RURAIS DE BATALHA	[illegible]

Tendo em vista o recurso interposto pela entidade FUNDAÇÃO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO EM RADIODIFUSÃO ALTERNATIVA DE UMBAÚBA/SE, em face da decisão de arquivamento do seu processo relativo à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária para a localidade de Umbaúba, no Estado de Sergipe, acolho o PARECER Nº 1484/2012/RPF/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, de sorte a negar conhecimento ao recurso, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente.

ANEXO ÚNICO

RECURSO NÃO CONHECIDO

AVISO DE HABILITAÇÃO	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	RECORRENTE	PROCESSO
20° (DOU de 27.04.2007)	SE	UMBAÚBA	RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA	FUNDAÇÃO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO EM RADIODIFUSÃO ALTERNATIVA DE UMBAÚBA/SE	[illegible]

Tendo em vista o recurso interposto pela entidade ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE DE FLORESTA AZUL, em face da decisão de arquivamento do seu processo relativo à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária para a localidade de Floresta Azul, no Estado da Bahia acolho o PARECER Nº 1481/2012/RPF/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, de sorte a negar provimento ao recurso, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente.

ANEXO ÚNICO

RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO

AVISO DE HABILITAÇÃO	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	RECORRENTE	PROCESSO
8° (DOU de 27.10.2009)	BA	FLORESTA AZUL	RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE DE FLORESTA AZUL	[illegible]

Tendo em vista o recurso interposto pela entidade CENTRO DE APOIO AOS ADOLESCENTES E IDOSOS DA BAHIA, em face da decisão de arquivamento do seu processo relativo à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária para a localidade de Salvador, no Estado da Bahia, acolho o PARECER Nº 1482/2012/RPF/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, de sorte a negar provimento ao recurso, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente.

ANEXO ÚNICO

RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO

AVISO DE HABILITAÇÃO	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	RECORRENTE	PROCESSO
21° (DOU de 06.04.2006)	BA	SALVADOR	RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA	CENTRO DE APOIO AOS ADOLESCENTES E IDOSOS DA BAHIA	53. [illegible]

Tendo em vista o recurso interposto pela entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA SANTANA, em face da decisão de arquivamento do seu processo relativo à outorga para execução de serviço de radiodifusão comunitária para a localidade de Coelho Neto, no Estado do Maranhão, acolho o PARECER Nº 1462/2012/SJL/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, de sorte a conhecer o recurso, e, no mérito, dar-lhe provimento, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente.

PAULO BERNARDO SILVA

ANEXO ÚNICO

RECURSO CONHECIDO E PROVIDO

AVISO DE HABILITAÇÃO	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	RECORRENTE	PROCESSO
4° (DOU de 18.05.1999)	MA	COELHO NETO	RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA SANTANA	53720.000083/1999

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
CONSELHO DIRETOR

ATO Nº 1.553, DE 17 DE MARÇO DE 2011

Processo n.º 53528.001517/2010 - Aplica às entidades abaixo relacionadas a sanção de caducidade das autorizações para exploração do Serviço Rádio do Cidadão, de interesse restrito, por descumprimento do disposto no § 2º do art. 8º da Lei n.º 5.070, de 7 de julho de 1966, com nova redação dada pelo art. 51 da Lei n.º 9.472, de 16 de julho de 1997, bem como do disposto no artigo 16 do Anexo à Resolução n.º 255, de 29 de março de 2001. A sanção aplicada não implica a isenção de eventuais débitos, decorrentes da autorização anteriormente outorgada.

Nome	Fistel	CNPJ/CPF
001 LUCIAN RUELLAS LIMA [illegible]	[illegible]	300.[illegible]
002 LUCIANO FREITAS DOS SANTOS	[illegible]	[illegible]
003 LUCIANO VARELA PIRES	[illegible]	[illegible]
004 LUIS ANTONIO DE SOUZA	[illegible]	[illegible]
005 LUIS CARLOS MOURA	[illegible]	[illegible]
006 LUIS FERNANDO DA ROSA PEREIRA	[illegible]	[illegible]
007 LUIS MARIO DIAS VIANA	[illegible]	[illegible]
008 LUIS [illegible] RAMOS	50152475341	425.501.839-49
009 LUIZ CLAUDIO DOS REIS	50103312018	[illegible]
010 LUIZ OCTAVIO BRUXELA DO AMARANTE	50105928025	255.313.700-30
011 MAIQUE ALEXSANDRO ZAMPIERI	[illegible]	940.[illegible]
012 MARCIANO MARIANO DE OLIVEIRA	[illegible]	[illegible]
013 MARCIO CARDOSO BERNARDES	[illegible]	[illegible]
014 MARCO ANTONIO VOGEL	50106314424	437.301.350-20
015 MARIO CESAR SILVEIRA DA SILVA	[illegible]	[illegible]
016 MAURICIO ALVES	[illegible]	[illegible]
017 MAURICIO DE BRITO MACEDO	[illegible]	[illegible]
018 MILTON PIRES LOPES	50105249171	[illegible]
019 NADIR FLAMENGAR	50102635466	433.546.410-00
020 NEREU QUEIROZ RIBEIRO	50100703273	[illegible]
021 NESTOR FERNANDES	50105116606	[illegible]
022 OMAR HENRICH	50102127965	[illegible]
023 ORIBERTO ELSON DIMER	[illegible]	[illegible]
024 ORLANDINO DOS SANTOS RODRIGUES	[illegible]	522.434.520-72
025 PAULO ROBERTO VALENTINI	50151037485	[illegible]
026 PAULO BASTOS DO CANTO	50103237305	547.436.[illegible]-72
027 PAULO JOSE ASSMANN	50105112998	[illegible]
028 PAULO LUIS BOCORNI	[illegible]	[illegible]
029 PAULO ROBERTO ROSA DA SILVA	50106157836	[illegible]
030 PAULO TEIXEIRA MARTINS	[illegible]	[illegible]
031 PEDRO DE PELLEGRIN	[illegible]	[illegible]
032 PEDRO FORTUNATI	[illegible]	311.829.990-20
033 PEDRO PAULO DE ALVES	50106303732	[illegible]
034 PEDRO PEIXOTO MAGALHAES	[illegible]	[illegible]

RONALDO MOTA SARDENBERG
Presidente do Conselho

ATO Nº 2.613, DE 28 ABRIL DE 2011

Processo n.º 53500027181/2010 - Aplica às entidades abaixo relacionadas a sanção de caducidade das autorizações para exploração do Serviço Rádio do Cidadão, de interesse restrito, por descumprimento do disposto no § 2º do art. 8º da Lei n.º 5.070, de 7 de julho de 1966, com nova redação dada pelo art. 51 da Lei n.º 9.472, de 16 de julho de 1997, bem como do disposto no artigo 16 do Anexo à Resolução n.º 255, de 29 de março de 2001. A sanção aplicada não implica a isenção de eventuais débitos, decorrentes da autorização anteriormente outorgada.

Nome	Fistel	CNPJ/CPF
001 ALAN PEREIRA PRADO	[illegible]	[illegible]
002 ALCIMAR GOMES MAGALHAES	[illegible]	[illegible]
003 ANTONIO CLAUDIO LIMA DA SILVA	[illegible]	[illegible]
004 ANTONIO SERGIO DE PAULA	[illegible]	[illegible]
005 ANTONIO VIEIRA LOPES	[illegible]	[illegible]
006 AUGUSTO SIQUEIRA DE OLIVEIRA	[illegible]	[illegible]
007 CARLOS EDUARDO DA ROCHA LIMA [illegible]	[illegible]	[illegible]
008 [illegible]	[illegible]	[illegible]
009 CLAUDIO NATALICIO DA SILVA	[illegible]	[illegible]
010 CLAUDIO TENORIO RAMOS	[illegible]	[illegible]
011 CLEBER EDUARDO DE OLIVEIRA	[illegible]	[illegible]
012 EDVALDO ALVES DA SILVA	[illegible]	[illegible]
013 ELIAZAR PEREIRA DA SILVA	[illegible]	[illegible]
014 FABIANO FIGUEIREDO DE CASTRO	[illegible]	[illegible]
015 FLORENCIO PEREIRA DOS SANTOS	[illegible]	[illegible]
016 FRANCISCO WALTER DIAS MAGALHAES FILHO	[illegible]	[illegible]
017 HUDSON BEZERRA ROCHA	[illegible]	[illegible]
018 INACIO RAMOS DE OLIVEIRA	[illegible]	[illegible]
019 ITAGIBA DONIZETE DA SILVA	[illegible]	[illegible]
020 JEFFERSON PEREIRA DE ARAUJO	[illegible]	[illegible]
021 JOSE CRISTIANO BEZERRA DA SILVA	[illegible]	[illegible]
022 JOSE MARIA CORREA	[illegible]	[illegible]
023 JOSE CAMILO DA SILVA	[illegible]	[illegible]
024 JUSCELINO FERREIRA DE SOUZA	[illegible]	[illegible]
025 LEONARDO GOMES MAGALHAES	[illegible]	[illegible]
026 LUIZ AUGUSTO PEREIRA DA SILVA	[illegible]	[illegible]
027 LUIZ BELARMINO DOS SANTOS	[illegible]	[illegible]
028 MARCELO ANTONIO LOPES DE OLIVEIRA	[illegible]	[illegible]
029 MARCIA DE ANDRADE MOTA SILVA	[illegible]	[illegible]
030 MARCELA SOUZA DE OLIVEIRA BRANDAO	[illegible]	[illegible]

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 3490 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 17 de SETEMBRO de 2012.

Ao Senhor
LUCIANO DANTAS BRANDÃO
Representante Legal da Associação dos Produtores Rurais de Batalha
Rua 22 de Dezembro 340 - Centro.
57420-000 – Batalha - AL

Assunto: **Comunicado de Decisão Relativa ao Recurso Administrativo / Processo nº 53000.037361/2005.**

Senhor Representante Legal,

Comunicamos que o Recurso Administrativo interposto pela **Associação dos Produtores Rurais de Batalha**, em face do indeferimento do processo nº **53000.037361/2005**, foi conhecido e não provido pelo Ministro de Estado das Comunicações por meio de Despacho de 4/9/2012, publicado no Diário Oficial da União de 6/9/2012, em consonância com o posicionamento da Consultoria Jurídica deste Ministério, constante em PARECER Nº 1459/2012/SJL/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, datado de 22/8/2012.

1. Por fim, comunicamos que a entidade poderá obter informações sobre a legislação aplicável ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, modelos padronizados, Manual de Orientação e publicações de Avisos de Habilitação no endereço eletrônico www.mc.gov.br.

Atenciosamente,

JOÃO PAULO SARAIVA DE ANDRADE
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

CGRC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Despacho de arquivamento.**

1. O presente processo, cadastrado sob o nº 53000.037361/2005, da **Associação dos Produtores Rurais de Batalha**, da localidade de **Batalha / AL**, encontra-se indeferido, tendo sido conhecido e negado o provimento do recurso administrativo apresentado, conforme Despacho do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, publicado no Diário Oficial da União – DOU de 6/9/2012. Não há, assim, qualquer tramitação pendente neste Ministério.

2. Isso posto, ressaltamos que o recurso administrativo já percorreu pelas duas instâncias administrativas existentes, não sendo possível, portanto, o conhecimento de novo pedido recursal, em virtude do estabelecido por meio do art. 63, inciso IV, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

À consideração superior.

Brasília, 11 de setembro de 2012.

VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Analista/Chefe de Divisão

De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 12 de Setembro de 2012.

CARLOS ALBERTO MARTINS GOLD JUNIOR
Coordenador de Outorga de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo com a decisão. Encaminhe-se ao arquivo.

Brasília, 17 de SETEMBRO de 2012.

JOÃO PAULO SARAIVA DE ANDRADE
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

CGRC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.006762/03
LOCALIDADE: Batalha - AL
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA ELDORADO

Aviso : 02/2007 **Publicação no DOU do dia : 21/05/2007** **Prazo expirou em: 20/08/2007**

Status: Arquivado

Em atenção à **publicação do Aviso 04/2007, no DOU do dia 05/07/2007 (Seção 3, pág.86), comunicamos que o prazo estipulado no Aviso 02/2007,** datado de 18/05/2007 (DOU de 21/05/2007, Seção 3) **foi prorrogado por mais 45 dias, o qual expirou aos 20/08/2007.**

DESPACHO JURÍDICO

Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que:

No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade em questão, este Ministério publicou o Aviso de Habilitação nº 02/2007 no Diário Oficial da União de 21/05/2007, convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para iniciar-se o processo de habilitação e seleção. Ocorre que a **"Associação de Radiodifusão Comunitária Eldorado"** não encaminhou a documentação técnica e jurídica exigida pela legislação específica.

Deste modo e frente à ausência dos documentos e requisitos básicos para a avaliação técnico-jurídica do requerimento apresentado, constatou-se a inviabilidade da efetivação da análise e dos procedimentos de seleção contidos na legislação específica, especificamente indicados no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98, devendo o requerimento ser indeferido e arquivado.

Brasília, 18 de outubro de 2007.

ALEXANDRA LUCIANA COSTA
Coordenadora de Serviços de Radiodifusão Comunitária
Analista Responsável / Siape: 1311638

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO ARQUIVAMENTO Subitem 9.7.1 da Norma 01/2004

PROCESSO: 53000.006762/03
LOCALIDADE: Batalha - AL
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA ELDORADO

Considerando a análise realizada no processo n.º **53000.006762/03**, na localidade de **BATALHA - AL**, relativo ao requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, constatou-se a necessidade de **ARQUIVAMENTO** dos autos pelos seguintes fatos e fundamentos:

No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade em questão, este Ministério publicou o Aviso de Habilitação nº 02/2007 no Diário Oficial da União de 21/05/2007, convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para iniciar-se o processo de habilitação e seleção. Ocorre que a **"Associação de Radiodifusão Comunitária Eldorado"** não encaminhou à documentação técnica e jurídica exigida pela legislação específica.

Deste modo e frente à ausência dos documentos e requisitos básicos para a avaliação técnico-jurídica do requerimento apresentado, constatou-se a inviabilidade da efetivação da análise e dos procedimentos de seleção contidos na legislação específica, especificamente indicados no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98, devendo o requerimento ser indeferido e arquivado.

Em face do exposto a entidade deverá ser **comunicada acerca do arquivamento mediante ofício enviado por AR Postal**, resguardando-se o direito da mesma ingressar com "pedido de reconsideração" no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.2, 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004.

À consideração da Senhora Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, conforme determina o subitem 9.7.1 da Norma Complementar 01/2004.

Brasília, 18 de outubro de 2007

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

De acordo. Determino o arquivamento dos autos pelos fatos e fundamentos acima dispostos.

Brasília, 18 de outubro de 2007

ZILDA BEATRIZ SILVA DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6890 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 6313 /2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 18 de outubro de 2007

Ao Senhor
SEVERINO DOS SANTOS
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA ELDORADO
Rua José Rodrigues Sobrinho, 31 - Cohab
57420-000 Batalha - AL

Assunto: **Arquivamento do processo**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53000.006762/03**, na localidade de **BATALHA - AL**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelo fato e fundamento a seguir:

No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade em questão, este Ministério publicou o Aviso de Habilitação nº 02/2007 no Diário Oficial da União de 21/05/2007, convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para iniciar-se o processo de habilitação e seleção. Ocorre que a **"Associação de Radiodifusão Comunitária Eldorado"** não encaminhou a documentação técnica e jurídica exigida pela legislação específica.

Deste modo e frente à ausência dos documentos e requisitos básicos para a avaliação técnico-jurídica do requerimento apresentado, constatou-se a inviabilidade da efetivação da análise e dos procedimentos de seleção contidos na legislação específica, especificamente indicados no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98, resultando no indeferimento do pedido e arquivamento dos autos do processo.

Atenciosamente,

ZILDA BEATRIZ SILVA DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

Despacho Inicial – Participante de Aviso

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6890 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 6313 /2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 16 de outubro de 2007

Ao Senhor
SEVERINO DOS SANTOS
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA ELDORADO
Rua José Rodrigues Sobrinho, 31 - Cohab
57420-000 Batalha - AL

Assunto: **Arquivamento do processo**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53000.006762/03**, na localidade de **BATALHA - AL**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelo fato e fundamento a seguir:

No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade em questão, este Ministério publicou o Aviso de Habilitação nº 02/2007 no Diário Oficial da União de 21/05/2007, convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para iniciar-se o processo de habilitação e seleção. Ocorre que a **"Associação de Radiodifusão Comunitária Eldorado"** não encaminhou a documentação técnica e jurídica exigida pela legislação específica.

Deste modo e frente à ausência dos documentos e requisitos básicos para a avaliação técnico-jurídica do requerimento apresentado, constatou-se a inviabilidade da efetivação da análise e dos procedimentos de seleção contidos na legislação específica, especificamente indicados no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98, resultando no indeferimento do pedido e arquivamento dos autos do processo.

Atenciosamente,

ZILDA BEATRIZ SILVA DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

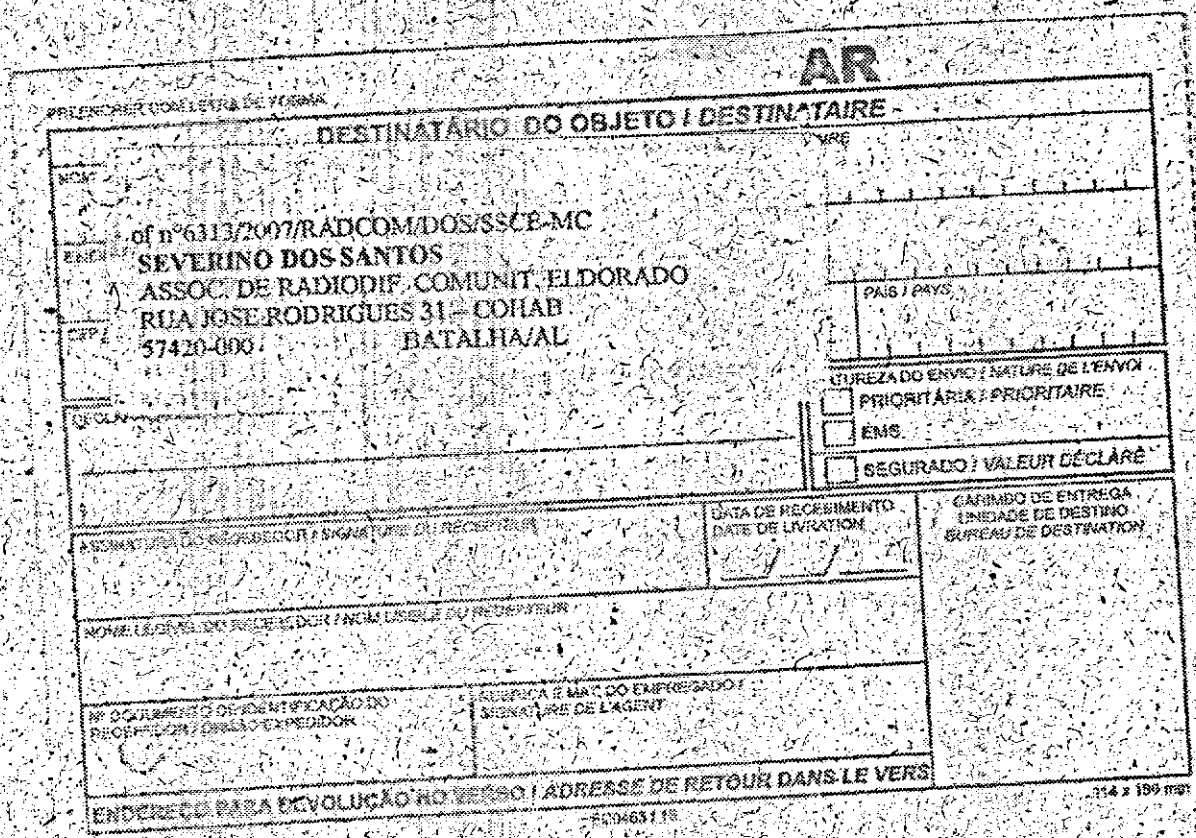

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME

of n°6313/2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC
SEVERINO DOS SANTOS
ASSOC. DE RADIODIF. COMUNIT. ELDORADO
RUA JOSE RODRIGUES 31 – COHAB
57420-000 BATALHA/AL

ENDEREÇO

CEP

PAÍS / PAYS

DECLARAÇÃO

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

☐ EMS

☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORIGEM EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

114 x 199 mm

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO INTERIOR

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2007- DR/SPI

A Diretoria Regional de São Paulo Interior, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a homologação do Pregão Eletrônico n.º 161/2007-DR/SPI, cuja sessão ocorreu em 18/01/2008, tendo como objeto a prestação de serviços de telefonia fixo comutado, modalidade local com DDR (Discagem Direta a Ramal) do Complexo Paião, conforme especificações técnicas e demais condições do Edital e seus anexos. A empresa Telecomunicações de São Paulo - Telesp é a vencedora do lote no valor global de R$ 75.945,99.

ELTON LUIS WINKELMANN
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO METROPOLITANA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

1) Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 0188/06, contratada: Elevadores Atlas Schindler S/A, objeto: prorrogação da vigência por mais 12 meses, data de assinatura: 18/01/08, vigência: 07/04/08 a [illegible]/09;

[illegible] Termo Aditivo ao Contrato nº 0365/06, contratada: Cli[illegible] Ar Condicionado Comércio e Serviços Ltda., objeto: prorrogação da vigência por mais 12 meses, data da assinatura: 22/01/08, vigência: 12/05/08 a 12/05/09;

3) Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0077/07, contratada: Summer Cool Projeto, Instalação e Manutenção de Sistemas Ltda., objeto: prorrogação da vigência por mais 12 meses, data de assinatura: 23/01/08, vigência: 12/05/08 a 12/05/09. MARCOS ANTONIO VIEIRA DA SILVA - DIRETOR REGIONAL.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7000159

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com integral cobertura de peças, conjuntos e componentes em 02 (dois) elevadores sociais instalados no TECA Guarulhos e 01 (um) elevador de carga no CEE Aclimação, discriminados no Anexo I, conforme especificação/descrição técnica e demais condições do edital e seus anexos, realizado em 11/01/2008, sendo o certame homologado com adjudicação à empresa "Cral Elevadores Ltda" - CNPJ nº. 45.172.046/0001-26, para o lote 01 (único), no valor global do lote de R$ 42.480,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais).

FRANCISCO JOCIONE SOUSA ARAÚJO
Pregoeiro

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7000142

Objeto: Prestação de serviços de pintura em diversas unidades da ECT/DR/SPM, localizadas nos endereços relacionados no Anexo I, conforme especificações técnicas e demais condições do edital e seus anexos, na forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global. A vistoria poderá ser realizada até o dia 13/02/2008. Download do Edital, encaminhamento e acolhimento das Propostas Econômicas no site http://www.licitacoes-e.com.br. Abertura das Propostas: 18/02/2008 às 09:30 horas. Início da Disputa de Preços às 10:00 horas do dia 18/02/2008. Informações através do e-mail geradpregao@correios.com.br.

DANIELE MACEDO PIRES DA SILVA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7000154

Objeto: Aquisição de "Tintas e Solventes para Máquinas de Triagem", discriminados no quadro constante do Anexo I do edital, conforme Especificação Técnica/Descrição Técnica e demais condições do Edital e seus anexos. Download do Edital, encaminhamento e acolhimento das Propostas Econômicas no site http://www.licitacoes-e.com.br. Abertura das Propostas: 13/02/2008 às 08:45 horas. Início da Disputa de Preços às 10:30 horas do dia 13/02/2007. Informações através do e-mail geradpregao@correios.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7000091

Objeto: Aquisição de combustível para abastecimento da frota da ECT alocada na Unidade Centro de Transporte Operacional - Santo André (CTO Santo André), localizada na Avenida dos Estados, nº 4700 - Santo André/SP, discriminado no Anexo I, conforme descrição técnica e demais condições do edital e seus anexos. Download do Edital, encaminhamento e acolhimento das Propostas Econômicas no site http://www.licitacoes-e.com.br. Abertura das Propostas: 14/02/2008 às 08:30 horas. Início da Disputa de Preços às 10:00 horas do dia 14/02/2008. Informações através do e-mail geradpregao@correios.com.br.

EDUARDO NELSON DE ARAÚJO ABREU
Pregoeiro

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 7000011 (ENG)

A Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana torna público o resultado da fase de habilitação da Tomada de Preços n.º 7000011 (ENG) - GERAD/DR/SPM, que tem por objeto a contratação do serviço de engenharia para desenvolvimento de projetos executivos e legais completos para a contratação da obra de construção do Complexo Guararema, localizado à Rua Tibério, nº 77 - Lapa - São Paulo/SP, conforme especificações técnicas e demais condições do edital de licitação e seus Anexos. Licitantes Inabilitadas: 1) "Batussi & Nakamura Arquitetos S/C Ltda, pelo descumprimento da exigência contida no item "a.1." do anexo 4 do edital, 2)"Benno Perelmutter Arquitetura e Planejamento Ltda.", pelo descumprimento da exigência contida no item "a.2-IV." do anexo 4 do edital. Licitante Habilitada: 1) "Paulo Pecrio e Pedro Dias Arquitetura S/C Ltda.". Os autos do processo estão franqueados à consulta por parte dos interessados.

HÉLIO BUN
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COMUNICADOS DE 15 DE JANEIRO DE 2008

Arquivamento de Processo:

A Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 187, inciso XL do Regimento Interno do Ministério das Comunicações e ainda o subitem 9.3, alínea "c", da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente, resolve, pelo presente Edital COMUNICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, do arquivamento de seus processos, de acordo com o subitem 9.7 da supracitada Norma Complementar, podendo as interessadas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste Edital, apresentar solicitação visando a revisão da decisão de arquivamento. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - D.F. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no sítio: www.mc.gov.br.

ANEXO

UF	LOCALIDADE	PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO & DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
AL	BATALHA	[illegible]	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA [illegible]	[illegible] DE [illegible]	AUSENTE
BA	JUAZEIRO	[illegible]	FUNDAÇÃO LAR FELIZ	[illegible] DE [illegible]	NÃO PROCURADO
[illegible]	[illegible]	[illegible]	ASSOCIAÇÃO VALE VERDE DO POVOADO [illegible]	[illegible] DE [illegible]	NÃO PROCURADO
MG	[illegible]	[illegible]	IGREJA EVANGÉLICA REMANESCENTE DO BRASIL	[illegible] DE [illegible]	NÃO EXISTE O Nº INDICADO
MG	CONSELHEIRO LAFAIETE	[illegible]	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO EVANGÉLICA [illegible]	[illegible] DE [illegible]	NÃO PROCURADO
GO	CIDADE OCIDENTAL	[illegible]	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO OCIDENTAL FM	[illegible] DE [illegible]	DESCONHECIDO
GO	[illegible] DE GOIÁS	[illegible]	FUNDAÇÃO MARIA TERESA [illegible] DOS SANTOS	[illegible] DE [illegible]	[illegible]
PA	SÃO FÉLIX DO XINGU	[illegible]	FUNDAÇÃO ÁGAPE [illegible]	[illegible] DE [illegible]	AR EXTRAVIADO
PA	SANTA MARIA DAS BARREIRAS	[illegible]	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO DISTRITO E POVOADO DE CASA DE TÁBUA [illegible]	[illegible] DE [illegible]	AR EXTRAVIADO
PA	SÃO FÉLIX DO XINGU	[illegible]	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE SÃO JOSÉ	[illegible] DE [illegible]	AR EXTRAVIADO
RS	CERRO	[illegible]	ASSOCIAÇÃO ESCOLAR DE EDUCAÇÃO	[illegible] DE [illegible]	AR EXTRAVIADO
SC	CRICIÚMA	[illegible]	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SANTA CATARINA	[illegible] DE [illegible]	NÃO PROCURADO
SC	CRICIÚMA	[illegible]	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE CRICIÚMA	[illegible] DE [illegible]	AR EXTRAVIADO
SC	PONTE ALTA DO NORTE	[illegible]	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PONTE ALTA DO NORTE	[illegible] DE [illegible]	DESCONHECIDO
SP	BARRETOS	[illegible]	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES IMPEDIDOS E DESEMPREGADOS DE BARRETOS E REGIÃO	[illegible] DE [illegible]	AR EXTRAVIADO
SP	INDAIATUBA	[illegible]	ASSOCIAÇÃO [illegible] FM	[illegible] DE [illegible]	MUDOU-SE
SP	PRESIDENTE VENCESLAU	[illegible]	ASSOCIAÇÃO CULTURAL OESTE PAULISTA	[illegible] DE [illegible]	DESCONHECIDO

Indeferimento da Revisão de Decisão de Arquivamento

A Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no subitem 9.3, alínea "c", da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente, resolve, pelo presente Edital COMUNICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, da manutenção do arquivamento de seus processos, mediante indeferimento da revisão da decisão do arquivamento, podendo as interessadas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, apresentar recurso endereçado à Consultoria Jurídica. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - D.F. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no sítio: www.mc.gov.br.

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU

ANEXO

UF	LOCALIDADE	PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
BA	BARROCAS	[illegible]	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE EMPREGO E RENDA DE BARROCAS [illegible]	[illegible] DE [illegible]	NÃO PROCURADO
CE	MILHÃ	[illegible]	ASSOCIAÇÃO CULTURAL MILHÃ	[illegible] DE [illegible]	NÃO PROCURADO
MT	CAMPO NOVO DO PARECIS	[illegible]	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO FM DE CAMPO NOVO DO PARECIS	[illegible] DE [illegible]	NÃO PROCURADO
RJ	RIO DE JANEIRO	[illegible]	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO POWER [illegible]	[illegible] DE [illegible]	AR EXTRAVIADO
SP	BARRETOS	[illegible]	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, ARTÍSTICO E SOCIAL TRADIÇÃO	[illegible] DE [illegible]	NÃO EXISTE O Nº INDICADO
SP	CAPIVARI	[illegible]	ASSOCIAÇÃO FALAO [illegible]	[illegible] DE [illegible]	AUSENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 15 DE JANEIRO DE 2008

A Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 157, incisos XXIX e XL, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 313, de 23 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 24 subseqüente, resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, para apresentar os documentos solicitados nos ofícios relacionados, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste Edital. A não manifestação das entidades listadas implicará o arquivamento do Processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - D.F. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na internet, no sítio: www.mc.gov.br.

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU

ANEXO

UF	LOCALIDADE	PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
MG	PIEDADE DE CARATINGA	[illegible]	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE PIEDADE DE CARATINGA	[illegible] DE 03/11/07	MUDOU-SE
MG	BOM DESPACHO	[illegible]	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE GETSEMANI	[illegible] DE 13/11/07	MUDOU-SE
MT	JUÍNA	[illegible]	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL ESPORTIVA SOCIAL JUÍNA	[illegible] DE 19/12/07	ENDEREÇO INSUFICIENTE
PA	BENEVIDES	[illegible]	ASSOCIAÇÃO CULTURAL BERÇO DA LIBERDADE - ASCBEL	[illegible] DE 12/11/07	MUDOU-SE
RN	PARELHAS	[illegible]	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO SENADOR DINARTE MARIZ	[illegible] DE 28/11/07	ENDEREÇO INSUFICIENTE
RN	GALINHOS	[illegible]	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ANTÔNIO TEODORO DE GALINHOS/RN	6557/07 DE [illegible]	DESCONHECIDO
SP	FERNÃO	[illegible]	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA ESPERANÇA DE PROMOÇÃO EDUC.CULTURAL ARTÍSTICA COM.SOCIAL	[illegible] DE 23/11/07	ASSOCIAÇÃO DESATIVADA
SP	ITAPORANGA	[illegible]	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BOM JESUS [illegible]	7443/07 DE 12/12/07	MUDOU-SE
SP	ITARARÉ	[illegible]	ASSOCIAÇÃO ECUMÊNICA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA	[illegible] DE 06/11/07	NÃO PROCURADO
SP	BEBEDOURO	[illegible]	ASSOCIAÇÃO CULTURAL PORTA CRUZ E SOUZA	[illegible]	NÃO PROCURADO
TO	COLMEIA	[illegible]	ASSOCIAÇÃO DOS LAVRADORES DA FAZENDA MARÍLIA	[illegible]	NÃO PROCURADO

Ministério das Relações Exteriores

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

[illegible]: Termo Aditivo Nº 00003/2008 ao Convênio Nº 00001/2006. Processo: 09100000359200627. Convenentes: Concedente : FUNAG-FUNDACAO ALEXANDRE GUSMAO/DFUnidade Gestora: 244001, Gestão: 24290. Convenente : CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E, CNPJ nº 61.600.839/0001-55. Objeto: Alterar as cláusulas terceira - das obrigações das partes, quinta - da transferência de recursos, parágrafo único da cláusula sexta -da duração do estágio.. Vigência: 31/12/2007 a 31/07/2008. Data de Assinatura: 31/12/2007. Signatários: Concedente : JOSE JERONIMO MOSCARDO DE SOUZA, CPF nº 075.954.334-87, Convenente : CLAUDIA REGINA TEDEIA UEHARA, CPF nº 072.131.068-05.

(SICONV - 29/01/2008)

Ministério de Minas e Energia

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão do Contrato n. 79/2007. Processo: 48500.001201/2005-15. Contratada: Geitmo Consultoria e Planejamento LTDA. CNPJ/MF: 94.059.276/0001-99. Objeto: Rescisão do Contrato n. 79/2007, tendo como objeto a prestação de serviços técnico-profissionais de consultoria - Credenciamento n. 02/2005 - SERVIÇO 2 - Fiscalização dos Serviços de Transmissão, Estudos especiais e Aperfeiçoamento do Processo de Fiscalização da Transmissão, visando dar suporte às atividades de fiscalização da concessionária TSN - SE Bom Jesus da Lapa, com total estimado de 320 horas. Data de assinatura: 27/12/2007. Vigência a partir de: 27/12/2007. Assinam: Aureo de Araujo Souza, pela Contratante, e Fernando Ladeira de Oliveira, pela Contratada. Fundamento Legal: Art. 79, inciso II da Lei n. 8.666/93.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Primeiro Termo aditivo ao Contrato n. 100/2007. Processos: 48500.001201/05-15 e 48500.007195/07-99. Credenciamento n. 02/2005. Contratada: Caselli Consultoria LTDA. CNPJ/MF: 03.586.777/0001-78. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato n. 100/2007 de 01 de janeiro de 2008 a 24 de maio de 2008, com fulcro no art.57, § 1º, inciso I, da Lei 8.666/1993. Vigência: 01/01/2008 a 24/05/2008. Data de assinatura: 28/12/2007. Assinam: Aureo de Araujo Souza, pela Contratante, e Adilson Caselli de Moraes, pela Contratada. Fundamento Legal: art.57, § 1º, inciso I da Lei n. 8.666/93.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 37/2007. Processos: 48500.001201/05-15 e 48500.007195/07-99. Credenciamento n. 02/2005. Contratada: Geitmo Consultoria e Planejamento LTDA. CNPJ/MF: 94.059.276/0001-99. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato n. 37/2007 de 01 de janeiro de 2008 a 24 de maio de 2008, com fulcro no art.57, § 1º, inciso I, da Lei 8.666/1993. Vigência: 01/01/2008 a 24/05/2008. Data de assinatura: 27/12/2007. Assinam: Aureo de Araujo Souza, pela Contratante, e Fernando Ladeira de Oliveira, pela Contratada. Fundamento Legal: art.57, § 1º, inciso I da Lei n. 8.666/93.

Primeiro Termo aditivo ao Contrato n. 38/2007. Processos: 48500.001201/05-15 e 48500.007195/07-99. Credenciamento n. 02/2005. Contratada: N. O. Jacomino Engenharia LTDA. CNPJ/MF: 68.800.838/0001-01. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato n. 38/2007 de 01 de janeiro de 2008 a 24 de maio de 2008, com fulcro no art.57, § 1º, inciso I, da Lei 8.666/1993. Vigência: 01/01/2008 a 24/05/2008. Data de assinatura: 28/12/2007. Assinam: Aureo de Araujo Souza, pela Contratante, e Nei Otávio Jacomino, pela Contratada. Fundamento Legal: art.57, § 1º, inciso I da Lei n. 8.666/93.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 77/2006. Processo: 48500.002548/2006-21. Contratada: VIVO S.A. CNPJ/MF: 02.449.992/0155-10. Objeto: Alterar a razão social e o CNPJ da CONTRATADA em virtude da incorporação da Tele Centro-Oeste Celular Participações S.A. pela empresa Global Telecom S.A., cuja denominação social passou a ser VIVO S.A. conforme a Ata da Assembléia Geral de 31 de outubro de 2006. Vigência: 27/12/2007 a 06/08/2008. Data de assinatura: 27/12/2007. Assinam: Aureo de Araujo Souza, pela Contratante, e Patricia Carneiro Gomes e Marcelo Silva Assunção, pela Contratada. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93. Valor: R$ R$ 18.133,92 (dezoito mil, cento e trinta e três reais e noventa e dois centavos). Nota de Empenho: 2007NE900782.

SUPERINTENDÊNCIA DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA SETORIAL

AVISO DE ALTERAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 52/2007

O SUPERINTENDENTE DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA SETORIAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso da competência que lhe foi atribuída por delegação do DIRETOR-GERAL da ANEEL por meio da Portaria ANEEL nº 109, de 11 de julho de 2005, comunica aos consumidores e agentes do setor de energia elétrica e demais interessados, em complemento às disposições contidas no supracitado Aviso de Audiência Pública, que:

o prazo para envio de contribuições para a referida Audiência, antes previsto para até as 18 horas do dia 22 de fevereiro de 2008, foi prorrogado para até as 18 horas do dia 29 de fevereiro de 2008, e que a Sessão ao Vivo-Presencial, antes agendada para o dia 27 de fevereiro de 2008, foi transferida para o dia 05 de março de 2008.

Permanecem inalterados os demais procedimentos e informações do Aviso de Audiência Pública acima referido.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2008

Nº Processo: 48610014383200726 . Objeto: Renovação da assinatura do serviço DOINET Diário Oficial da Internet, Legislação On Line Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Exclusividade. Declaração de Inexigibilidade em 21/01/2008 . VICTOR DE SOUZA MARTINS . Diretor da ANP . Ratificação em 21/01/2008 . HAROLDO LIMA . Diretor - Geral da ANP . Valor: R$ 18.522,97 . Contratada :BPGR TECNOLOGIA E INFORMACAO LTDA. Valor: R$ 18.522,97

(SIDEC - 29/01/2008) 323031-32205-2008NE000108

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS. BENEFICIÁRIA: Roberto F. Padilla - ME. OBJETO: Patrocínio para a realização do projeto "Jardim Botânico - 1808/2008". FUNDAMENTO LEGAL: caput do Art. 25 da Lei 8.666/93, que trata da inexigibilidade de licitação. Ratificada pelo Presidente em Exercício Valter Luiz Cardeal de Souza por meio da Resolução nº 020/2008, de 09.01.2008.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE 29 DE JANEIRO DE 2008 149ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Companhia de Capital Aberto CNPJ. nº 00.001.180/0001-26
NIRE: 53300000859

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Centrais Elétricas Brasileiras S.A - ELETROBRÁS a se reunirem na Sede da Empresa, em Brasília, Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco "B", nº. 100, Sala 203 do Edifício Centro Empresarial VARIG - Brasília - DF, no dia 13 de fevereiro de 2008, às 14 horas, em Assembléia Geral Extraordinária para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1.Eleição de membros do Conselho de Administração da ELETROBRÁS, sendo 01 (um) para Presidente;

2.Alterar a redação do parágrafo único do artigo 29, do Estatuto Social da ELETROBRÁS, que passará a conter a seguinte previsão:

"Art. 29 (...) § 1º A Eletrobrás assegurará a seus administradores, mesmo após deixar o cargo, a defesa em processos judiciais e administrativos, referentes aos atos praticados no exercício de suas atribuições constitucionais, legais ou regulamentares, no interesse público, podendo, inclusive, celebrar contrato de seguro, de forma a resguardá-los das responsabilidades por atos regulares de gestão.

§ 2º Em caso de condenação com decisão judicial transitada em julgado, com fundamento em violação da lei ou do estatuto da empresa ou decorrente de ato doloso, o beneficiado deverá ressarcir à ELETROBRÁS de todos os custos e despesas decorrentes da defesa de que trata o caput, além de eventuais prejuízos causados à imagem da companhia.";

De acordo com a Instrução nº 165, de 11.12.91, da Comissão de Valores Mobiliários, será de 5% (cinco por cento) o percentual mínimo de participação no Capital votante necessário à requisição da adoção do voto múltiplo.

A participação na Assembléia em questão ficará condicionada à comprovação da entrega na ELETROBRÁS, de declaração expedida pela instituição financeira depositária, identificando a condição de acionista. A entrega referida deverá ser efetuada até o dia 11 de fevereiro de 2008, no Departamento de Administração do Capital Social - DFS, Divisão de Gestão dos Direitos dos Acionistas - DFSA, na Av. Presidente Vargas, nº. 409 - 9º andar, na cidade do Rio de Janeiro, RJ, no horário de 8h às 12h e de 14h às 17h.

NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA
Presidente do Conselho de Administração

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: CERON/DT/270/2007. Contratante: Centrais Elétricas de Rondônia S.A - Ceron. Contratada: Banco Bradesco S.A. Proveniente de Inexigibilidade n.º 010/2007. Objeto: Prestação de Serviços de Recebimento de notas fiscais/contas de energia elétrica. Vigência: 60 (sessenta) meses. Valor total R$ 2.822.832,00 (dois milhões, oitocentos e vinte e dois mil, oitocentos e trinta e dois reais). Paulo Roberto dos Santos Silveira - Diretor Presidente e Diretor Financeiro interino, Maurício Vaz - Diretor de Gestão Administrativa e Inácio Azevedo da Silva - Diretor Técnico, pela Contratante e Lídia Leiria Massad Pereira - Procuradora e Jorge dos Santos Rodrigues - Procurador, pela Contratada.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Contrato: 2º Termo Aditivo ao Contrato Ceron/DT/148/2005. Locatária: Centrais Elétricas de Rondônia S.A.- Ceron. Locador: Wagneth Oliveira Chaves. Proveniente do Processo Administrativo n.º 1035/2005. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Valor total: R$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais). Assinatura: 21/12/2007 - Nicolau Couto Lopes Cravo - Gerente da Unidade de Negócios Norte - UNN, pela Locatária, e Wagneth Oliveira Chaves - Proprietário, pelo Locador.

Contrato: 3º Termo Aditivo ao Contrato Ceron/DA/131/2004 Contratante: Centrais Elétricas de Rondônia S.A.- Ceron. Contratada: Cooperativa do Trabalho dos Taxistas de Rondônia Ltda. Proveniente do Pregão Presencial n.º 051/2004. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Valor total R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) Assinatura: 17/01/2008. Paulo Roberto dos Santos Silveira - Diretor Presidente e Diretor Financeiro interino, e Inácio Azevedo da Silva - Diretor Técnico e Diretor de Gestão Administrativa em exercício, pela Contratante e Pedro Silva Braga - Presidente, pela Contratada.

Contrato: 3º Termo Aditivo ao Contrato Ceron/DT/017/2005. Locatária: Centrais Elétricas de Rondônia S.A.- Ceron. Locador: Manoel de Araújo Martins. Proveniente do Processo Administrativo n.º 112/2005. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Valor total: R$ 3.600,00 (três mil, e seiscentos reais). Assinatura: 28/12/2007 - Nicolau Couto Lopes Cravo - Gerente da Unidade de Negócios Norte - UNN, pela Locatária, e Manoel de Araújo Martins - Proprietário, pelo Locador.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO ARQUIVAMENTO Subitem 9.7.1 da Norma 01/2004

PROCESSO: 53000.006762/03
LOCALIDADE: Batalha /UF:AL
ENTIDADE: Associação de Radiodifusão Comunitária Eldorado

Frente ao disposto no subitem 9.3, alínea "c", da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente e em atenção a determinação constante do **COMUNICADO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO** de 15 de janeiro de 2008, **publicado no Diário Oficial da União do dia 30 de janeiro do mesmo ano, Seção 3, páginas 70/71**, cuja cópia se encontra anexada aos autos, e considerando que **esta entidade não se manifestou no prazo de 30 dias contados da data desta publicação, o qual expirou no dia 03 de março do corrente ano, conforme determinação disposta no Edital, restou a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, mediante despacho do Diretor do Departamento de Outorga de Serviços promover o ARQUIVAMENTO DEFINITIVO do presente processo, motivado pela falta de interesse processual da requerente, que não realizou os atos necessários para revisão da decisão de arquivamento.**

Saliente-se que a referida publicação teve por objetivo dar **publicidade ao ARQUIVAMENTO inicial e notificar a entidade acima indicada para apresentação de revisão desta decisão, vez que o contato entre este Ministério e a requerente não foi possível, por estar o endereço indicado pela interessada em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência**, conforme motivo constante do AR Postal devolvido pelos Correios.

Brasília, 07 de março de 2008.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

De acordo Determino o arquivamento dos autos pelos fatos e fundamentos acima dispostos.

Brasília, 07 de março de 2008.

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 13709/2016/SEI-MCTIC

Processo nº: **53610.000022/2000-66**
Assunto: **Revisão final do processo de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **Associação da Radio Comunitária Batalha Fm (batalha Fm)** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Batalha / AL, em atendimento ao Aviso de Habilitação nº 24 - 002/2007, publicado no Diário Oficial da União de 21 de maio de 2007.

ANÁLISE

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, protocolou requerimento em 05 de setembro de 2007, às folhas 04, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA BATALHA FM

QUADRO DIRETIVO			
Kátia Regina Rocha Pires	053.508.664-43	Diretor de Operações	11/03/2014 11/03/2017
Severino Bezerra dos Santos	695.856.874-53	Diretor Administrativo	11/03/2014 11/03/2017
José da Rocha Coimbra Neto	157.575.284-00	Diretor Geral	11/03/2014 11/03/2017

LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Rua Getúlio Vargas, 53 Nº null - B. Centro BATALHA - AL Coordenadas geográficas: 09°40'30"S de latitude e 37°07'29"W de longitude

LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Rua Getúlio Vargas, 53 Nº null - B. Centro BATALHA - AL

3. O pleito da requerente é tempestivo, visto que o prazo para demonstração de interesse se encerrava em 05 de setembro de 2007.

4. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612, de 1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de março de 1998, e a Norma Complementar nº 1, de 26 de janeiro de 2004, indicou a completa instrução do feito, conforme **check-list** abaixo:

	ITEM	ANÁLISE
1.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma Complementar nº 1, de 2004.	Ok, fls. 10 - 17; 1452 - 1455

2.	Ata de constituição e ata atual de eleição dos dirigentes registradas, em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequadas às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612, de 1998.	Ok, fls. 18 - 19 Ata de Eleição SEI 0243846 FL. 1 - 3
3.	Comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes.	Ok, fls. SEI 0243846 FL. 4, 7 - 9, 10 - 12
4.	Manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade.	Ok, fls. 73 - 153
5.	Projeto técnico conforme subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1, de 2004.	Ok, fls. 1835,1336 e 0964428
6.	Declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar nº 1, de 2004, e ainda demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados.	Ok, fls. 72 - SEI 0243846 FL. 14 - 17 Fiel cumprimento SEI 0243846 FL. 13
7.	Certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.	Ok, fls. Federal - SEI 0243846 FL. 17 - 19 Estadual SEI 0243846 FL. 21 - 22 Despacho Radar e Cota 261 SEI 1169444 e 1169437

5. No Aviso de Habilitação em referência, e considerando a distância de quatro quilômetros entre as interessadas, foi analisado também o requerimento da Associação dos Produtores Rurais de Batalha, objeto do processo nº 53000.037361/2005, que resultou em arquivamento, tendo em vista o indeferimento por meio do Despacho e Ofício nº 2041, de 27 de maio de 2009, conforme segue:

ITEM	MOTIVO
Subitem 9.7.2, 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 1/2004	Critério de representatividade

6. No Aviso de Habilitação em referência, e considerando a distância de quatro quilômetros entre as interessadas, foi analisado também o requerimento da Associação de Radiodifusão Comunitária Eldorado, objeto do processo nº 53000.006762/2003, que resultou em arquivamento, tendo em vista o indeferimento por meio do Ofício nº 6313, de 18 de outubro de 2007, conforme segue:

ITEM	MOTIVO
Subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1, de 2004	Não encaminhou a documentação
Art. 9º § 2º e incisos da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998	Não encaminhou a documentação

CONCLUSÃO

7. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo deferimento do pedido de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme **check-list** constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Armando Araujo Guimaraes, Técnico de Nível Superior**, em 16/02/2017, às 13:32, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva, Técnico de Nível Superior**, em 14/03/2017, às 10:43, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 17/03/2017, às 09:14, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 20/03/2017, às 11:30, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 20/03/2017, às 21:53, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1168858** e o código CRC **E099743F**.

Minutas e Anexos

1) Anexo_CGRC_Concorrentes (documento 1169805)

2) Minutas de Exposição de Motivos e de Portaria:

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação da Rádio Comunitária Batalha Fm (batalha Fm), explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Batalha / AL, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53610.000022/2000-66 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MINUTA

PORTARIA Nº , DE DE DE 2017.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53610.000022/2000-66, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação da Radio Comunitária Batalha Fm (batalha Fm), com sede à Rua Getúlio Vargas, 53 Nº null - B. Centro, na localidade de Batalha / AL, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,90 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA - COREC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

PARECER n. 00505/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53610.000022/2000-66
INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO DA RADIO COMUNITÁRIA BATALHA FM (BATALHA FM)
ASSUNTOS: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no município de Batalha, estado de Alagoas.

I – Seleção para obtenção da autorização para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de Batalha, estado de Alagoas.
II - A documentação apresentada obedece aos requisitos legais
III – Pelo regular prosseguimento do feito, frente ao princípio da legalidade.
V – Encaminhamento dos autos à SERAD

I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Radiodifusão (SERAD) submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à seleção para obtenção da autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no município de Batalha, estado de Alagoas.

2. Conforme constou da Nota Técnica nº 13709/2016 (SEI 1168858), o Aviso de Habilitação nº 24 – 002/2007 concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 21/05/2007, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 05/09/2007. No caso em apreço, o requerimento foi protocolado em 05/09/2007, conforme fl. 05, do processo digitalizado (SEI 0188775), concluindo-se, pois, pela tempestividade do pedido.

3. A SERAD, ao proceder à análise dos documentos entregues, concluiu que o feito encontrava-se devidamente instruído e posicionou-se pelo deferimento da outorga em favor da Associação da Radio Comunitária Batalha FM (Batalha FM) por meio da referida nota.

4. Eis o relatório.

II – DA ANÁLISE JURIDICA

5. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "*Das Consultorias Jurídicas*" no contexto da Advocacia-Geral da União, senão, veja-se:

> *Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:*

I) assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;

II) exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;

III) fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;

IV) elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;

V) assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;

VI) examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:

a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;

b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação.

6. Preliminarmente, da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 1998, e da Norma Complementar nº 1, de 2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, constatou-se o que se segue.

7. Juntamente com o requerimento para autorização de execução do serviço de radiodifusão comunitária, a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Norma Complementar nº 1, de 2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004), destacando-se o seguinte:

(i) estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária – SEI 0188775 (fls. 10 - 17) e 0188816 (fls. 1452/1455)

(ii) ata da sua constituição (SEI 0243846 fls. 18/19), devidamente registrada, e da posse da sua diretoria em exercício – SEI 0243846 – fls. 1/3;

(iii) comprovante de nacionalidade brasileira e maioridade dos diretores – SEI 0243846 fls. 4-12;

(iv) declaração assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço e demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" do item 7.1 da Norma Complementar nº 1, de 2004 - SEI 0243846 - fl. 13/17;

(v) manifestações de apoio à iniciativa – SEI – fls. 73-153 (SEI 0188775 e 0188781)

8. Verifica-se no estatuto social da entidade, em seu art. 19, a previsão de instituição de Conselho Comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1988 (SEI 0188775 - fls. 13).

9. No que concerne especificamente às manifestações de apoio, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da SERAD, as mesmas são utilizadas como critério de desempate, caso se esteja diante de duas ou mais entidades habilitadas, conforme §§ 4º e 5º do art.9º da Lei nº 9.612, de 1998. No caso em apreço, a aplicação do critério se mostrou necessária, uma vez que houve concorrentes, segundo item 5 da Nota Técnica nº 13709/2016/SEI-MCTIC (SEI 1168858).

10. Além da interessada também participaram da presente seleção as seguintes entidades, as quais tiveram seus requerimentos indeferidos: Associação dos Produtores Rurais de Batalha, objeto do processo nº 53000.037361/2005 e Associação de Radiodifusão Comunitária Eldorado, objeto do processo nº 53000.006762/2003 - os quais resultaram em arquivamento, conforme comprova a integralidade do anexo 1_CGRC_Concorrentes (1169805), após o indeferimento por meio do Ofício nº 2041, de 17/05/2009 (em função da aplicação do critério de representatividade) e do Ofício nº 6313, de 18/10/2007 (em função do não encaminhamento da documentação exigida), respectivamente. Conforme documentos acostados no Anexo 1_CGRC_Concorrentes (1169805), no primeiro caso,

houve recurso não provido; no segundo, após o indeferimento, não houve nova manifestação tempestiva, implicando o arquivamento definitivo.

11. Outrossim, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, por meio da qual orientou a SERAD à adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade moral da entidade bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea "a" (alínea atualmente revogada pela Lei nº 13.424/2017) da Lei nº 4.117, de 1962 (CBT), lei de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 9.612, de 1998.

12. Assim, determinou-se que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 05 (cinco) anos dos dirigentes da entidade, documentos estes capazes de comprovar a sua idoneidade moral. Solicitou-se, também, fosse juntada aos autos declaração sobre a existência, ou não, de imputação à entidade relativa à execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), objetivando comprovar sua idoneidade moral para a prestação do serviço, dentro dos ditames legais.

13. Em atendimento ao solicitado supra, a entidade carreou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes expedidas pela Justiça Estadual e Federal (SEI nº 0243846, fls. 17/22).

14. Quanto à verificação pela SERAD acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, foi expedido o Despacho (SEI 1169444), por meio do qual se atesta a inexistência de fiscalização em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade, razão pela qual o feito poderá prosseguir.

15. Assim, foram carreadas aos autos as certidões criminais dos dirigentes da entidade, mediante as quais se denota que, em face deles, não existe demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária. E, por meio de pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão ilegal, sendo atestada, nos termos então exigidos, a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, estando cumprida a exigência feita por esta Consultoria Jurídica, consoante já explicitado anteriormente.

16. Dando-se prosseguimento à análise dos autos, foram juntados os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9.612, de 1998 e art. 11 do Decreto nº 2.615, de 1998.

17. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme atesta a Nota Técnica nº 13709/2016/SEI-MCTIC (SEI nº 1168858).

18. De igual modo, as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada estão em consonância com o que estabelece a legislação, conforme demonstrado na citada nota da unidade administrativa, bem como do Despacho (SEI 124730), por meio do qual a área técnica atesta que o processo "*encontra-se tecnicamente instruído em 2ª fase, conforme Relatório de Vizinhos (1124174) e Roteiro de Análise de Instalação da Estação Radcom (1124168). Encaminhe-se para realização de Revisão Final*".

19. Com base nas informações apresentadas pela SERAD em seu Relatório Final e demais expedientes já mencionados, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

20. Por fim, menciona-se que não houve constatação registrada pela SERAD de indício de vínculo vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/1998, à míngua de destaque no Checklist Roteiro RadCom (0843035), que considerou o "processo juridicamente instruído".

III – DA CONCLUSÃO

21. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento e, por conseguinte, sejam os autos encaminhados para SERAD, para prosseguimento.

22. Por oportuno, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3° do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

23. Por fim, no que concerne às minutas de Portaria e Exposição de Motivos, acostadas à Nota Técnica nº 13709/2016/SEI-MCTIC (SEI nº 1168858), observa-se que atendem as formalidades legais, devendo apenas serem objeto de conferência quanto a eventuais erros materiais e/ou atualizações necessárias por parte da área técnica, antes da remessa ao Exmo. Ministro.

À consideração do Coordenador.

Brasília, 12 de maio de 2017.

ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO
Advogada da União

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53610000022200066 e da chave de acesso cb888b76

Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 41183883 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO. Data e Hora: 12-05-2017 14:19. Número de Série: 13289708. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA - COREC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

DESPACHO n. 00714/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53610.000022/2000-66
INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO DA RADIO COMUNITÁRIA BATALHA FM (BATALHA FM)
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

1. Aprovo o **PARECER n. 00505/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**, da lavra da Advogada União, Dra. Alessandra Rodrigues de Castro.

2. Encaminhe-se ao Coordenador Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação.

Brasília, 12 de maio de 2017.

Alex Bahia Ribeiro
Advogado da União
Coordenador Jurídico de Radiodifusão Educativa e Comunitária

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53610000022200066 e da chave de acesso cb888b76

Documento assinado eletronicamente por ALEX BAHIA RIBEIRO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 43070707 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): ALEX BAHIA RIBEIRO. Data e Hora: 12-05-2017 16:14. Número de Série: 5581457608173253254. Emissor: AC CAIXA PF v2.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO - CGJC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

DESPACHO n. 00727/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53610.000022/2000-66
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA BATALHA FM (BATALHA FM)
ASSUNTO: RADIODIFUSÃO

1. Aprovo por seus próprios fundamentos fático-jurídicos o judicioso Parecer nº 00505/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, da lavra da Advogada da União Dra. Alessandra Rodrigues Castro e o Despacho nº 00714/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, que o aprova, de autoria do Advogado da União e Coordenador Jurídico de Radiodifusão Educativa e Comunitária Dr. Alex Bahia Ribeiro, pondo-me acorde como o encaminhamento alvitrado.
2. Promova-se a remessa dos autos à Secretaria de Radiodifusão para conhecimento e providências decorrenciais.

Brasília, 16 de maio de 2017.

JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA
Assistente Jurídico da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação
Delegação de Competência atribuída pela Portaria nº 5.279, de 17/11/2016

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53610000022200066 e da chave de acesso cb888b76

Documento assinado eletronicamente por JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 43771265 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA. Data e Hora: 16-05-2017 11:28. Número de Série: 13692269. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO
Gabinete da Secretaria de Radiodifusão

DESPACHO

Processo nº: 53610.000022/2000-66

De ordem, encaminha-se ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização.

Documento assinado eletronicamente por **Karla Evelize de Oliveira Lima**, **Chefe de Serviço**, em 16/05/2017, às 14:38, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1884769** e o código CRC **5C63BDAE**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Despacho Interno GSRAD 1884769 SEI 53610.000022/2000-66 / pg. 1610

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

DESPACHO

Processo nº: **53610.000022/2000-66**

Referência: **PARECER nº 00505/2017/CONJUR MCTIC/CGU/AGU**

Interessado: **Associação da Radio Comunitária Batalha FM**

Assunto: **Revisão final do processo de outorga. Devolução dos autos**

De ordem do Sr. Diretor Substituto, encaminho este processo à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC - para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Daniella Borges Silverio Ferreira, Administrador**, em 17/05/2017, às 08:02, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1885069** e o código CRC **CE1CFB90**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53610.000022/2000-66**

Entidade: **Associação da Rádio Comunitária Batalha FM**

Assunto: **Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos**

À Secretaria de Radiodifusão,

Diante do exposto no PARECER nº 505/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU (1884448), constante do processo 53610.000022/2000-66, que deferiu o pedido de outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária da **Associação da Rádio Comunitária Batalha FM**, na localidade de Batalha, estado de Alagoas, encaminho as minutas da Portaria de Autorização e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 23/05/2017, às 14:59, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1886871** e o código CRC **D68C4963**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação da Radio Comunitária Batalha FM, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Batalha / AL, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para

prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53610.000022/2000-66 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº , DE DE DE 2017.

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53610.000022/2000-66, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação da Radio Comunitária Batalha FM, com sede à Rua Getúlio Vargas, nº 53 - B, Centro, na localidade de Batalha / AL, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2888/2017/SEI-MCTIC

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53610.000022/2000-66, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação da Radio Comunitária Batalha FM, com sede à Rua Getúlio Vargas, nº 53 - B, Centro, na localidade de Batalha / AL, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 17:02, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1903054** e o código CRC **52A21981**.

Referência: Processo nº 53610.000022/2000-66 SEI nº 1903054

EM nº /MCTIC/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação da Radio Comunitária Batalha FM, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Batalha / AL, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53610.000022/2000-66 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 17:02, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1903058** e o código CRC **359BEF3C**.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):
CGGM_RÁDIO

DEMANDA:
Encaminhar a Presidência da República

OBSERVAÇÃO:
Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.

Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado, Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 08/06/2017, às 11:55, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1942343** e o código CRC **87B3F4C0**.

Referência: Processo nº 53610.000022/2000-66 SEI nº 1942343

EM nº 00152/2017 MCTIC

Brasília, 19 de junho de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação da Radio Comunitária Batalha FM, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Batalha / AL, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53610.000022/2000-66 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DA SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 53610.000022/2000-66
Interessado: Associação da Rádio Comunitária Batalha FM

Á: CODIN

Publique-se.Tendo em vista a assinatura da Portaria nº 2888/2017/SEI-MCTIC.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 20/06/2017, às 16:24, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1970966** e o código CRC **C9CBBCCC**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 21/06/2017 16:11:46
Origem: Secretaria de Radiodifusão
Operador: ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA
Ofício: 4391385
Data prevista de publicação: 22/06/2017
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
9945171	ATO PORTARIA Nº 278 MIN.rtf	214d9dca563d1043 a00d37fec0a8a532	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945174	ATO PORTARIA Nº 564 MIN.rtf	300b7c7324ee5307 0b09630dca7f833c	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
9945177	ATO PORTARIA Nº 565 MIN.rtf	e8edf12b4c0aa7be 3493050b5c2c28ca	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9945179	ATO PORTARIA Nº 567 MIN.rtf	c492d28a8f23082d 600ef6ca116f701d	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9945182	ATO PORTARIA Nº 569 MIN.rtf	4e7c5437d9d03379 9922d09b949b372e	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9945184	ATO PORTARIA Nº 570 MIN.rtf	67e0239c9c2bf29f 61c29f1820430c72	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9945187	ATO PORTARIA Nº 1745 MIN.rtf	329e0323b774582a 3b71f76b02f84b7b	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945190	ATO PORTARIA Nº 1773 MIN.rtf	3f492d22f9b1c2a6 303eda0d1ff13e4f	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945193	ATO PORTARIA Nº 1776 MIN.rtf	81adabdba580fa46 a463d8bab947849e	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945195	ATO PORTARIA Nº 1871 MIN.rtf	863c1be4935b5f9f a138115ecd96baad	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**

9945198	ATO PORTARIA Nº 1891 MIN.rtf	e06fd99561c6e5ff 0ba20fc614b16da0	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945201	ATO PORTARIA Nº 1918 MIN.rtf	b0f53af1b3679700 39bc22451addaa07	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945203	ATO PORTARIA Nº 1931 MIN.rtf	2bb12480e2a1c707 de9cf3a228d6029b	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945206	ATO PORTARIA Nº 1936 MIN.rtf	e7877ba024285e9d d3a7bbdda4544395	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945208	ATO PORTARIA Nº 1939 MIN.rtf	dd8db8309c1ea004 27785703824464d6	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945211	ATO PORTARIA Nº 1942 MIN.rtf	e49dd3fe934dea64 c0e3677adeaf2e4e	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945213	ATO PORTARIA Nº 1943 MIN.rtf	42ae7896c1070762 83bf9b75f8b322f1	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945216	ATO PORTARIA Nº 1945 MIN.rtf	4d16d5af0cbee1db 3e90dcf8d31e53ae	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945218	ATO PORTARIA Nº 1975 MIN.rtf	1693c881b1545536 3592f162b9ea1d6d	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945221	ATO PORTARIA Nº 2052 MIN.rtf	f94cdef9bfdb0dbe 68baaa8f63fcfd98	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945223	ATO PORTARIA Nº 2120 MIN.rtf	b33aa2034eef32fa b5262b2f72f53aa8	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945226	ATO PORTARIA Nº 2180 MIN.rtf	911b72f949666a25 cefe2c41919ffc43	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
9945228	ATO PORTARIA Nº 2181 MIN.rtf	cef20bf442d26783 b2f8656fcd145a1a	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
9945231	ATO PORTARIA Nº 2182 MIN.rtf	d4d2ea9b5062bb80 93a46c588146442f	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9945233	ATO PORTARIA Nº 2184 MIN.rtf	2c14d43b6e5edf89 84ea71b53d8d90b3	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9945236	ATO PORTARIA Nº 2185 MIN.rtf	7da758e408ebdbd3 67549ea94875cff3	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9945238	ATO PORTARIA Nº 2186 MIN.rtf	cc069a8852dbc4f8 3a6e8bff2fe823b1	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9945241	ATO PORTARIA Nº 2187 MIN.rtf	e5d2635d1eac1be0 668b9c552f03331d	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
9945243	ATO PORTARIA Nº 2188 MIN.rtf	b9e941991bdb034f 277a21f7447d031b	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**

9945245	ATO PORTARIA Nº 2190 MIN.rtf	4c7f51724d599e30 6307dc08baa98d9a	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9945248	ATO PORTARIA Nº 2192 MIN.rtf	2077e8acbf55b8f6 d76ddc5ec8fc92e0	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9945250	ATO PORTARIA Nº 2193 MIN.rtf	4c250207ed25d92a 4651d4e53925b6f2	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9945253	ATO PORTARIA Nº 2194 MIN.rtf	76febb5e5d222ddd 868af74ad941b8cb	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9945255	ATO PORTARIA Nº 2195 MIN.rtf	3395041e9a024161 446f62e9aebf87d8	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9945258	ATO PORTARIA Nº 2196 MIN.rtf	88a3e79597fbf5da 5c6df4b9fcd9b10a	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9945260	ATO PORTARIA Nº 2197 MIN.rtf	9a4ae4e48d326329 189ea29028b61b51	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9945263	ATO PORTARIA Nº 2198 MIN.rtf	e1cb97478208a615 a1721091050fee92	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9945265	ATO PORTARIA Nº 2199 MIN.rtf	e3af95f95ff6a2a5 85637947431b3d6a	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9945268	ATO PORTARIA Nº 2337 MIN.rtf	5f81487cc3730a9c b18597539fdac369	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945273	ATO PORTARIA Nº 2619 MIN.rtf	eafcacff47c1dbf7 6ade2a81a9bfe7d7	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9945276	ATO PORTARIA Nº 2740 MIN.rtf	a4bc837504cd5c89 33e3687c40349d8e	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945278	ATO PORTARIA Nº 2887 MIN.rtf	b525d86dc89a4f6f 468ebaea207d90f5	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945281	ATO PORTARIA Nº 2888 MIN.rtf	c77fa60ef5b2131b 452dcdd5f32e1f00	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945283	ATO PORTARIA Nº 5486 MIN.rtf	b6642ec1b162e1a1 12eef3f597dece43	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945286	ATO PORTARIA Nº 1928 MIN.rtf	840b5e872884b42d d7f63f49d7de7ae2	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
TOTAL DO OFICIO			**318,00**	**R$ 10.506,72**